Mensagem nº 485

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 10 do Projeto de Lei nº 2, de 2016-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017, exclusivamente em meio eletrônico.

Brasília, 14 de setembro de 2016.

EM nº 00229/2016 MP

Brasília, 14 de Setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - PLDO-2017 dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II do citado Projeto.

2. Nesse sentido, submeto à consideração de Vossa Excelência os demonstrativos referentes às informações em comento, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, exclusivamente em meio eletrônico.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
43	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
46	Operações de Crédito Internas - em Moeda
47	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços
48	Operações de Crédito Externas - em Moeda
49	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
52	Resultado do Banco Central
59	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
60	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
61	Certificados de Privatização
64	Títulos da Dívida Agrária
65	Alienação de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
67	Notas do Tesouro Nacional - Série "P"
69	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
71	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
73	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
80	Recursos Próprios Financeiros
87	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
89	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação
	Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento**
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000	**Ministério da Fazenda**
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
40000	**Ministério do Trabalho**
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000	**Ministério da Cultura**
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
52000	**Ministério da Defesa**
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
71000	**Encargos Financeiros da União**
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO
90000	**Reserva de Contingência - Diversos Órgãos**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
0Z02	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
20TP Pessoal Ativo da União

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Diversos Órgãos
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

12000 Justiça Federal
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
4269 Pleitos Eleitorais

15000 Justiça do Trabalho
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

20000 Presidência da República
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

25000 Ministério da Fazenda
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

26000 Ministério da Educação
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

29000 Defensoria Pública da União
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

30000 Ministério da Justiça e Cidadania
0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
32000	**Ministério de Minas e Energia**
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
36000	**Ministério da Saúde**
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
214U	Implementação do Programa Mais Médicos
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8573	Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
39000	**Ministério dos Transportes**
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
40000	**Ministério do Trabalho**
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
2000	Administração da Unidade
20W1	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
	* Ações financiadas com as fontes de recursos 116 (em todas as UOs) e 183 (apenas na UO 44.205)
47000	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
51000	**Ministério do Esporte**
00H0	Transferências à CBC e à FENACLUBES
52000	**Ministério da Defesa**
0179	Pensões Militares das Forças Armadas
212O	Movimentação de Militares
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
214H	Inativos Militares das Forças Armadas
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009W	Compensação Previdenciária
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
71000	**Encargos Financeiros da União**
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
73000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
00Q2	Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PLDO 2017, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
90000	**Reserva de Contingência**
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com as fontes 116 e e ações da UO 44205, com a fonte 183, tornam-se obrigatórias).

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
20000	**Presidência da República**
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
210U	Organização da Estrutura Fundiária
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
24000	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais
26000	**Ministério da Educação**
12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
32000	**Ministério de Minas e Energia**
15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
36000	**Ministério da Saúde**
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
39000	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)
00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG
00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB
108X	Implantação de Postos de Pesagem
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
122O	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB
12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151
153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)
15NV	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE BELÉM/PA
15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil
212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos
214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG
7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
42000	**Ministério da Cultura**
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**
217N	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
51000	**Ministério do Esporte**
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
52000	**Ministério da Defesa**
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123I	Construção de Submarinos Convencionais
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
14T4	Implantação do Projeto Guarani
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
53000	**Ministério da Integração Nacional**
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
152E	Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1O12	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
1O25	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação
213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação
5252	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
56000	**Ministério das Cidades**
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos
10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)
8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
8875	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
71000	**Encargos Financeiros da União**
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
01000 Câmara dos Deputados					
01101 Câmara dos Deputados					
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	4.031,00	Tem por fim a construção de edifício de quatro andares em terreno localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, que abrigará área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e dois pavimentos de garagem, sendo um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. O custo total da obra é estimado em R$53.212.620,29 para uma área construída de 13.200 m².
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.490,00	Construção de edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa – segurança -, da Coordenação de administração de Edifícios – limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. O custo total é estimado em R$51.317.251,56, para uma área de 14.700 m².
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.099,00	Reforma de 18 blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares. A área total é de 149.000 m² e o custo estimado é de R$312.758.584,79.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	858,00	Destina-se a suprir gastos da Câmara dos Deputados com campanhas de publicidade institucional e de divulgação por meio da mídia em geral, realizados por meio da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A dotação prevista para a ação é de R$77.248.701,00, com a meta prevista de 90.000 matérias a serem veiculadas.
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	2.705,00	Objetiva prover maior espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares, apoio administrativo e legislativo, bem como para a construção de garagem subterrânea para atender a demanda por estacionamento. O projeto da obra, que previa três subsolos, passou a contar com seis subsolos, após tratativas com o GDF. O custo total é

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estimado em R$324.700.702,93, para uma área de 120.000 m².
7710 Construção do Anexo V	Anexo construído	percentual de execução física	Investimentos	5.311,00	Obra destinada à adequação do espaço físico da Câmara dos Deputados, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. O custo total da obra é estimado em R$191.210.000,00, para uma área de 36.000 m².

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
02000 Senado Federal					
02101 Senado Federal					
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	382,09	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado Federal para a ação de comunicação e divulgação institucional é de R$ 59.224.134,00, cuja meta física é de 155.000 matérias veiculadas, perfazendo um custo médio unitário de R$ 424,54. O referido montante engloba sobretudo as despesas com os veículos de Comunicação da Casa (TV Senado, Rádio Senado, Agência e Jornal do Senado), incluindo tanto os gastos de funcionamento/manutenção (GND 3 - custeio), quanto os de modernização tecnológica (GND 4 - investimento).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
03000 Tribunal de Contas da União					
03101 Tribunal de Contas da União					
12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.961,54	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 26.000 m² é de R$ 103.000.000,00. A nova edificação abrigará o Instituto Serzedello Corrêa - ISC, atualmente sediado em prédio alugado, que oferecerá eventos de capacitação em todos os níveis, inclusive pós graduação, bem como acolherá outras unidades do TCU. A expectativa de conclusão é em 2017.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	705,36	Na proposta orçamentária para 2017 foram alocados R$ 7.758.907,00, sendo prevista a veiculação de 11.000 matérias. Dentre os serviços previstos estão produção audiovisual, fotografia, clipping de notícias de TV, mailing, clipping de notícias, etc.
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	39.026,77	O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária de 2016 na qual a dotação prevista para a ação é de R$ 230.257.960,00 para atendimento da meta física de 5.900 fiscalizações realizadas. No conceito de fiscalizações realizadas estão englobados os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10000 Supremo Tribunal Federal					
10101 Supremo Tribunal Federal					
15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF	Centro construído	percentual de execução física	Investimentos	37.500,00	Custo necessário à realização de projetos iniciais referentes à construção de 2% do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF.
15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	457.025,00	Custo para realização de projetos iniciais necessários à construção de 2% do Edifício Anexo III do STF.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	632,00	Custo médio estimado referente a cada matéria veiculada pela Rádio Justiça, TV Justiça e outras mídias.
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	2.003,00	Há uma previsão de julgamento de 88.846 processos em 2017, a um custo médio de R$ 1.015,16.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11000 Superior Tribunal de Justiça					
11101 Superior Tribunal de Justiça					
157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	Sistema implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	1.974.854,00	O custo médio apontado quantifica a previsão de desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação. O referencial monetário de R$39.497.080 alocado à Ação e a estimativa do percentual de sistema implantado de 20% no próximo exercício resultaram no custo apurado no lançamento da fase quantitativa da LOA. Destacam-se os projetos: Modernização do Parque Tecnológico e Modernização da Infraestrutura de Segurança de TIC, que visam a modernização e a manutenção da plataforma tecnológica que dão suporte à atividade fim do Tribunal. Contempla, ainda, as despesas destinadas a atender aos projetos na área de segurança: modernização do sistema de acesso ao Tribunal e CFTV (Circuito Fechado de Televisão e Vigilância).
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado capacitado	unidade	Serviços	1.200,00	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto para cada magistrado capacitado. Considerando o referencial monetário de R$6.000.000, estima-se um total de 5.000 magistrados capacitados. Este montante visa atender despesas com a contratação de instituições e instrutores para realização de cursos de formação inicial, formação de formadores, formação continuada e eventos de integração nas modalidades presencial e a distância, bem como as demais despesas decorrentes das atividades da Escola.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	480,00	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário por matéria a ser veiculada no próximo exercício considerando o montante de R$ 10.944.550 alocado na Ação. A estimativa de 22.799 matérias engloba inúmeras atividades como divulgação dos principais casos analisados pelo Tribunal em diversos meios de comunicação; atendimento à imprensa com releases; produção de conteúdo em redes sociais e na internet; produção de cartazes, folhetos, publicações diversas e artes para anteder solicitações do Tribunal; produção de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					matérias telejornalísticas para o Jornal da TV Justiça e radiofônicas para a Rádio Justiça e Voz do Brasil; programas televisivos, vídeos institucionais e vídeos para a comunicação interna, e transmissões ao vivo no canal do STJ no Youtube. Todas essas atividades são fundamentais para a divulgação dos importantes fatos ocorridos no Tribunal, de interesse de toda a sociedade, indo ao encontro dos princípios da transparência e da publicidade.
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	522,00	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário do processo julgado. O referencial monetário de R$239.390.357 alocado à Ação e a estimativa de processos a serem julgados de 458.610 no próximo exercício resultaram no custo apurado no lançamento da fase quantitativa da LOA. As despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de aplicativos e serviços de informática; capacitação de servidores e demais serviços diversos da Corte corroboram para a consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12000 Justiça Federal					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau					
3755 Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimentos	700.000,00	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL DECORRENTE DE LEI COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES MÍNIMAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	265,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	224,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	273,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	195,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	317.081,00	valor referente a complementação da obra que visa guardar os objetos de crime apreendidos e sob a guarda da Justiça do Distrito Federal e Territórios
151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	41.666,00	capacitação dos servidores que desenvolvem o projeto
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	4.377,73	valor fixado de acordo com normativo do Supremo Tribunal Federal
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	645,00	razão entre o valor alocado e o número de matérias veiculadas
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	valor baseado em estudo para instalação do cartório judicial, não inclui o custo de manutenção
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	1.395,00	valor definido atráves da portaria conjunta TJDFT 53/2011
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	655,00	valor calculado conformo projeção de processos que serão julgados
7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	valor baseado no custo médio na contratação da construção do bloco 1 da Sede do Sistema
16103 Justiça da Infância e da Juventude					
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	1.852,00	custo estabelecido de acordo com a projeção de processos que serão julgados em 2017

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
17000 Conselho Nacional de Justiça					
17101 Conselho Nacional de Justiça					
137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	333.333,33	Foi previsto R$ 1.000.000,00 para 2017. A meta física estimada é de 1% da ação, uma vez que este percentual considera apenas as 3(três) ações iniciais do projeto.
14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.635,54	Foram previstos R$ 5.000.000,00 para 2017. A meta física estimada para o exercício é de 38%, equivalentes, aproximadamente, à área de 3.057,10 m² da área total do edifício. O custo médio considera o valor previsto por m².
152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	816.240,00	Com dotação de R$ 16.324.800,00 para 2017, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - Pje. Ressalta-se que parte da dotação será utilizada nos Tribunais integrantes do Programa PJe. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.917.260,00	Com dotação de R$ 23.007.121,00, a previsão é de executar 12% do projeto de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira. Ressalta-se que os recursos serão utilizados para promover o nivelamento tecnológico no poder Judiciário. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	180,00	Previsão de recursos para tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça por meio de ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciári.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	8.573,08	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do órgão para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Nacional de Justiça. O valor previsto para o PO 0001 é de R$ 64.178.097,00. A meta física para o exercício é 7.486 processos julgados. O custo médio considera o valor unitário dos processos, tendo por base os recursos destinados para o PO 0001.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas	Serviço disponibilizado	unidades por ano	Serviços	24.000.000,00	Considerando o limite disponibilizado, refere-se ao custeio de implantação de etapa do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e demais serviços do Programa Bem Mais Simples, bem como sistemas e ferramentas institucionais, que ser[á implantado por meio da contratação de empresa prestadora de serviços de desenvolvimento , integração , manutenção e operação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação.
2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas	Ato registrado	unidade	Serviços	2.129,00	Considerando os limites disponibilizados, os recursos serão utilizados para supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos execução dos serviços de Registro Mercantil no país, bem como para participação em reuniões técnicas e seminários pertinentes ao Registro Mercantil, e, ainda, Implementação do Projeto de Integração Nacional (acompanhar a implementação nos órgãos de licenciamento nos estados).
20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	Assessoramento realizado	unidade	Serviços	1.800.000,00	Necessidade de atender, fortalecer e tornar efetivas as competências da SAF, especialmente no que se refere a: condução política do Governo, objetivando contribuir para o avanço do modelo de governança amplo e sistêmico, que tem o diálogo como ferramenta e visa ao fortalecimento do Estado brasileiro em sua forma democrática, federativa e republicana; estabelecimento de uma relação respeitosa e propositiva com o Congresso Nacional e o conjunto dos partidos políticos, que possibilite a sustentação da base aliada em torno do cumprimento do projeto de governo e a viabilização de projetos e políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento do País; e interlocução com Estados, Distrito Federal e Municípios visando a: i) assessorar e acompanhar a situação social, econômica e política dos entes federados; acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito das unidades da Federação; gerenciar informações, promover estudos e elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento do Pacto Federativo; ii) subsidiar e estimular a integração das unidades federativas nos planos e programas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					iniciativa do Governo Federal; iii) contribuir para os órgãos e as entidades da administração pública federal e da administração pública dos entes federados nas ações que tenham impacto nas relações federativas; iv) articular com os órgãos e as entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federados, v) consolidando informações e pareceres sobre propostas relacionadas com o aprimoramento da Federação; vi) contribuir para os órgãos da Presidência da República na constituição de instrumentos de avaliação permanente da ação governamental; estimular e apoiar processos, atividades e projetos de cooperação internacional dos entes federados; e vii) subsidiar e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em suas atividades e projetos de cooperação.
20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.333.333,00	- Tendo em vista o custo médio tem-se a previsão de continuidade do Contrato nº 01/2016 - com objetivo de operacionalização da Identidade Jovem, por meio da Caixa -Econômica Federal. - Outro projeto será a abertura de Chamada Pública para o programa Estação Juventude e expectativa de realização de 02 (dois) Convênios, pelo menos, com Estado ou Município , com orçamento de custeio e investimento. - Apoio ao Plano de Enfrentamento à Mortalidade Negra (Juventude Viva). Promoção de ações que fortaleçam a autonomia, econômica, e social da juventude rural(Juventude Rural).
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serviços	333.460,00	Considerando os limites disponibilizados, os recursos serão destinados às atividades de apoio e desenvolvimento de projetos que permitam aumento da lucratividade dos MEIS, dos artesãos, das MPEs, e, ainda, de assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política Nacional de Desenvolvimento das MPEs, visando o fortalecimento e expansão desses seguimentos.
215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	Serviço disponibilizado	unidade	Serviços	500.000,00	Considerando o limite disponibilizado o custo médio está relacionado ao processo de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos eletrônicos e de melhorar o ambiente de negócios das Micros e Pequena Empresas, por meio do Programa Bem Mais Simples Brasil, Decreto nº 8.414/2015.
216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	Conselho mantido	unidade	Serviços	4.240.000,00	PO – 001 – Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal (SECEP)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Tendo um PLOA de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e uma previsão para capacitar 2.000 agentes públicos, o custo unitário médio é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por agente. Para o ano de 2017 está previsto: - 8 turmas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, visando capacitar 720 integrantes das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, - o XVIII Seminário Internacional Ética na Gestão, com previsão de 700 participantes; - palestras requisitadas pelos integrantes do Sistema de Gestão da Ética; - um Workshop sobre Conflito de Interesses, com previsão de 200 participantes; - um Encontro Regional, com previsão de 150 participantes; - visitas técnicas a 30 órgãos e instituições do Poder Executivo Federal, capacitando 210 agentes públicos in loco. A CEP também tem participado ativamente e colaborado nas discussões internacionais. No ano de 2017 fará se representar no: - Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública; - Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção CoP UNCAC-ONU. Para o desenvolvimento dos trabalhos da CEP, bem como o apoio da sua Secretaria-Executiva, há previsão de: - capacitação de pessoal; - impressão de 650 Anais do Seminário Internacional de 2016, 3.500 Códigos de Conduta da Alta Administração Federal e 720 apostilas para o Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública; - passagens e diárias (para conselheiros, servidores e eventuais colaboradores) referentes a: • reuniões mensais ordinárias e reuniões extraordinárias da Comissão; • representação em eventos nacionais e internacionais; • cursos e palestras oferecidos pela CEP; e • visitas técnicas fora de Brasília.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PO – 003 – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) realizará em 2017 a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutrcional +2. O evento contará com a presença de 500 participantes durante 4 (quatro) dias em Brasília, DF. Além dessa atividade, o conselho realiza 2 seminários preparatório a esses evento na região norte e nordeste do país e 5 plenárias.
2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.300,00	Destina recursos às atividades de educação popular e de mobilização social empreendidas ou apoiadas pela Secretaria de Governo da Presidência da República, em especial, o desenvolvimento de processos formativos e as atividades de educação não-formal realizados junto à comunidade que buscam a construção da autonomia, o conhecimento e o reconhecimento de direitos e a promoção do exercício da cidadania ativa. Descrição do produto: Entende-se como pessoa capacitada aquela que tenha participado de evento de capacitação, curso, seminário ou outro formato e metodologia Utilizados no âmbito da educação popular. A implementação ocorrerá mediante parcerias com órgãos do Governo Federal (tendo em vista que a participação social é um método que deve permear a atuação de todo o Governo Federal), com organismos internacionais e com a própria sociedade, seja por intermédio de organizações da sociedade civil, de lideranças ou de representantes de movimentos sociais tradicionais ou recentes.
8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	Diagnóstico realizado	unidade	Serviços	4.000.000,00	Necessidade de realização de Termo de Execução Descentralizada no Fortalecimento de Políticas Públicas de Juventude, com a finalidade de estudos, pesquisas e publicações. Atendimento a atividade meio necessária ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar e difundir informações e implementar a política nacional de juventude.
8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	Conselho mantido	unidade	Serviços	1.000.000,00	Necessidade para realizações de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, reuniões, seminários e oficinas de capacitação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC					
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	h	Serv. / Invest.	889,00	Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, políticos, esportivos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, dos direitos humanos, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; produção de conteúdos políticos, ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Conteúdo difundido	min	Serv. / Invest.	242,00	Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet
20927 Fundo de Imprensa Nacional					
2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	374,81	O custo médio é de R$ 374,81. FINALIDADE: Assegurar os meios necessários à edição e produção dos jornais oficiais nas diversas fases de produção. Desenvolvimento de ações relacionadas com a manutenção dos contratos existentes, para a distribuição dos jornais oficiais em todo o território nacional; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Aquisição de insumos gráficos e material de consumo, envolvendo compra de papel jornal, aquisição de aplicativos para produção dos jornais oficiais nas fases de edição e produção (recebimento eletrônico de matérias), formatação, paginação, produção de filmes, chapas, etc.; manutenção de contratos de serviços relacionados aos aplicativos eletrônicos utilizados. Compreende os gastos com contratos de manutenção dos equipamentos gráficos (impressoras rotativas e planas, dobradeiras, etc); limpeza, conservação, reparos e adaptação de imóvel; Manutenção do ar condicionado do Auditório e reforma de banheiro, piso e pinturas, serviços de utilidade pública (gás, água, luz e afins); manutenção dos equipamentos; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Valor estimado para os contratos continuados e aquisições de insumos gráficos é de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). Aquisição de Equipamento 1 (um) Sistema de Encadernação de Brochura lombada quadrada, até 6.000 ciclos/hora, alceadeira de 12 alimentadores automáticos de cadernos, alimentador de blocos e saída criss-cross; encadernadora para hot nell e PUR com 20 automáticos de cadernos, alimentação e colagem de capa com ou sem orelha, esteira de transporte e resfriamento, guilhotina de cortes frontal e trilateral e contador/empilhador de produtos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Total R$ 6.000.000,00 Justificativa para aquisição do Sistema de Encadernação Diante da crescente demanda por serviços gráficos da Imprensa Nacional, na produção de publicações diversas e do Diário Oficial da União, faz-se necessário adquirir uma máquina que venha trazer maior celeridade ao processo produtivo de acabamento. Atualmente o setor de acabamento é o funil de toda produção gráfica, ocasionando atrasos e recusas quanto a serviços a serem executados. Tal situação pode ser mudada com a aquisição de uma alceadeira de lombada quadrada, pois o uso deste equipamento reduz a quantidade de servidores necessária para a produção de livros e revistas colados, e ainda, traz maior celeridade ao processo, em virtude da automação das atividades. Este equipamento é capaz de realizar uma serie de atividades, tais como: alceia (parte mais demorada de um processo de produção, coloca as páginas de um livro em ordem), cola (une o miolo do livro com cola), capeia (insere a capa no livro), corte trilateral (corte feito nos três lados do livro deixando o livro pronto) com alta produtividade e qualidade. Atualmente, a maior demanda de serviços gráficos executados pela Imprensa Nacional, para seus vários clientes, são os livros e revistas colados. Por este motivo a aquisição deste equipamento vai minimizar a falta de mão de obra qualificada e trará a solução para nossa produção, liberando força de trabalho para outras atividades da IN. Projeto de instalação do sistema de combate a incêndio R$ 4.250.000,00 Projeto de aquisição de equipamentos para a subestação elétrica da IN R$ 1.820.405,94 Total R$ 6.070.405,94 Justificativa para a execução do Projeto de Combate a Incêndio As instalações da Imprensa Nacional são da década de 1950, com uma ampliação na década de 1970. Desde então as normas de segurança em edificações foram atualizadas e estão mais rigorosas, garantindo maior segurança aos colaboradores e ao patrimônio. Hoje existem tecnologias que não estão em funcionamento na casa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					como é o caso dos chuveiros automáticos. Outros sistemas modernos como o sistema de detecção e alarme de incêndio sequer foram instalados. A Imprensa Nacional possui alta quantidade de papel e produtos químicos em seu almoxarifado para atender à demanda do Diário Oficial da União e dos demais serviços gráficos, material imprescindível para nossas atividades, mas altamente inflamável. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal notifica a Imprensa Nacional desde 2010 pela inexistência de projeto de incêndio e inadequação das instalações conforme os padrões de segurança. Em 2014 a Imprensa Nacional foi autuada por não dispor de um Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI). Em 2015 a Imprensa Nacional conseguiu ter aprovado seu Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) com o CBMDF, e em janeiro de 2016 os projetos contra incêndio também foram aprovados pelo CBMDF. Em fevereiro de 2016 a Imprensa Nacional foi notificada pela inadequação das instalações com relação ao Projeto contra incêndio. O prazo para adequação foi de apenas 10 (dez) dias para os hidrantes e 30 (trinta) dias para o restante. Os hidrantes foram reparados, mantido o prazo de 30 dias para eliminação das demais pendências. A Imprensa Nacional mostrou que desde a primeira notificação tem trabalhado para adequar o seu sistema e pediu então a dilatação de prazo para atender todas as exigências do CBMDF, uma vez que o projeto contra incêndio foi apenas aprovado em janeiro de 2016. Considerando a necessidade de processo licitatório para a contratação de equipamentos e serviços o CBMDF deferiu o pedido de dilatação de prazo, sendo que o novo prazo concedido vence em janeiro de 2017. A falta de cumprimento desta notificação implicará em penalidades administrativas para a Imprensa Nacional (Multa, Apreensão, Embargo e Interdição) previstas no Art. 4º da Lei nº 2.747, de 20 de julho de 2001. Dessa forma, é de suma importância no mínimo o início da execução referido projeto contra incêndio da Imprensa Nacional para que o Diário Oficial da União continue sendo gerado. A execução do total do projeto de instalação de combate de incêndio tem o valor estimado de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Negociaremos com o CBMDF a execução de 50 % desse valor no exercício de 2017 e o restante no exercício de 2018, com a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implantação de alarme e detecção de incêndio, saídas de emergência, hidrantes, sistema contra descargas atmosféricas e administração local, em razão da necessidade de cumprimento imediato das exigências constantes do Parecer Técnico nº 0403/2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que, após vistoria, considerou que o complexo de edificações da Imprensa Nacional não oferece condições de segurança contra incêndio e pânico. Justificativa dos equipamentos para a subestação A Imprensa Nacional conta em sua sede com uma Subestação Elétrica de 1976, dotada de equipamentos ultrapassados e com especificações fora dos padrões exigidos pela legislação vigente, fazendo com que todo o sistema elétrico do prédio encontre-se vulnerável e sujeito a frequentes quedas e eminente colapso, gerando enormes transtornos e risco de não fornecimento do Diário Oficial e demais suporte elétrico a toda edificação. Diante de tal cenário, faz-se necessário promover uma total revitalização do seu sistema elétrico, com a aquisição de novos equipamentos recompondo a subestação de forma a garantir a continuidade dos serviços do parque gráfico e o aprofundamento da oferta ao público da versão digitalizada do Diário Oficial com novas funcionalidades. A Imprensa Nacional também faz a redundância dos servidores da Presidência. Existem hoje três transformadores a óleo de 1000 kVA na subestação, porém apenas dois estão em funcionamento. Para ambientes fechados a norma recomenda que os transformadores sejam a seco, pois em caso de incêndio são mais fáceis de serem controlados. Um exemplo de transformador a óleo que incendiou recentemente foi o que ocorreu na subestação da CEB em 27 de junho de 2016. O fogo terminou apenas quando todo o óleo do transformador foi queimado, deixando toda a Esplanada dos Ministérios sem luz. Matéria no link abaixo: http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/apagao-afeta-area-central-de-brasilia-e-deixa-predios-da-esplanada-sem-luz.html A chave seccionadora é antiga e também a óleo, devendo ser substituída por outra mais moderna.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Os quadros de energia da Imprensa Nacional são antigos, cerca de 40 (quarenta) anos, e seu fabricante não existe mais. Dessa forma, não existem peças de reposição em caso de problemas com os seus disjuntores. É de suma importância a atualização da subestação da Imprensa Nacional para que o Diário Oficial da União esteja disponível com segurança a todos os brasileiros, além da garantia da continuidade da editoração de demais publicações e da própria segurança de nossos colaboradores e preservação de nosso patrimônio e instalações. Ante o exposto, considerando a relevância e imprescindibilidade para continuidade das atividades e consequente missão do Órgão, submetemos a Vossa Senhoria para apreciação a presente justificativa, referente a recursos de investimento, para o exercício de 2017. RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTO Unidade Valor Coordenação de Produção – COPRO/COGED R$ 6.000.000,00 Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG/CORAD R$ 6.070.405,94 Total R$ 12.070.405,94

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta					
0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviços	83.333,00	Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	0,20	Parceria entre o Governo Federal e os Governos Estaduais para concessão de subvenção ao preço do óleo diesel. A subvenção consiste de dois benefícios: a) Isenção integral do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias) proporciona pelos Estados da Federação no momento da aquisição do óleo diesel, junto aos fornecedores de combustível; b) Subsídio de até 25% proporcionado pelo Governo Federal, relativo a diferença entre o preço do óleo diesel nacional e o preço do óleo diesel internacional
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	6.667,00	Para o exercício de 2017, espera-se beneficiar aproximadamente 60 mil produtores rurais com o pagamento de R$ 400 milhões em subvenção ao prêmio do seguro rural, valores esses que indicam um custo médio de R$ 6.667 por beneficiário. O valor do custo médio foi calculado com base na previsão orçamentária e nos percentuais de subvenção. A expectativa é que em 2017 tenhamos algo em torno de R$ 6.667 gastos com subvenção por produtor beneficiado.
09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	Contrato de financiamento efetivado	unidade	Serviços	100.000,00	xxxxxxx
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Investimentos	25,00	O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc.) O adensamento da observação meteorológica no país vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima. O INMET vem gradativamente

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ampliando sua capacidade de observação, já tendo instalado uma rede de Estações Automáticas, que primariamente atende às necessidades de previsão de tempo em escala sinótica. No entanto é preciso também melhor atender às demandas de monitoramento agrícola, garantindo que fenômenos meteorológicos de escala média e pequena também sejam observados e a ampliação dessa rede automática de superfície faz-se cada vez mais necessária.
152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	3.179.822,00	0001 - Reforma, Ampliação e Modernização dos laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) A Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários tem o compromisso de garantir a missão do MAPA através de uma estrutura laboratorial robusta, contando com equipamentos e instalações físicas de alta tecnologia, além de métodos laboratoriais alinhados e atualizados com os melhores laboratórios mundiais. Essa estrutura laboratorial tem por objetivo atender aos programas e controles oficiais do MAPA de modo a auxiliar na tomada de decisão sobre a conformidade de produtos advindos da atividade agropecuária nacional e importada, garantindo assim a manutenção e acesso a mercados interno e externo. A atividade agropecuária nacional é, atualmente, responsável por sustentar, aproximadamente, 30% do PIB nacional (dados 2015). Certamente essa marca é conquistada devido ao comércio dos produtos de origem vegetal e animal e, para que esses produtos sejam aceitos nos mercados, eles devem passar por controles laboratoriais rigorosos na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. Para assegurar condições adequadas e confiáveis à execução das análises requeridas é necessário a realização de auditorias de credenciamento bem como monitoramento e supervisão de laboratórios. Além do mais, é imprescindível a modernização constante das instalações físicas, buscando a implantação de estruturas racionalizadas e processo automatizados e treinamento de pessoal. Para atender as demandas da SDA, além do custeio das unidades laboratoriais, como água, luz, telefone, manutenção adequada de suas estruturas e de seus parques instrumentais, é necessário manter essas estruturas sempre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aptas e disponíveis. Ademais, o Decreto 8.701, de 31/03/2016, estabeleceu que os laboratórios gerenciados pelo extinto Ministério da Pesca passam a ser gerenciados por esta CGAL/SDA, o que demandará custos adicionais para implementação e adequação dessa nova Rede às políticas laboratoriais definidas pela SDA. Sendo assim, desde já, informamos que o montante dos recursos previstos na PLOA 2017, não serão suficientes ao atendimento da demanda, pois verificou-se o incremento nos últimos 5 anos, no que diz respeito às demandas laboratoriais à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, sem o correspondente incremento orçamentário, o que pode trazer prejuízos quanto ao funcionamento e prestação de serviços laboratoriais para os programas e controles oficiais do MAPA.
20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	Técnico/produtor capacitado	unidade	Serviços	333,00	Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	439.617,00	CONTEMPLA PROJETOS DA REDE NACIONAL DE PESQUISA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO.
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	476.565,00	Apoio ao CERAQUA PARNAÍBA - Acordo de Cooperação Técnica e Operacional MPA/EMBRAPA/CODEVASF/GOVERNO DO PIAUÍ. INTERIORIZAÇÃO DA CARCINICULTURA Elaboração de projetos técnicos e de viabilidade para implantação de viveiros escavados para o projeto de desenvolvimento sustentável para famílias assentadas da reforma agrária nos ESTADOS AL, BA, PE E

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					SE. Implantação e operacionalização de Centro de Aclimatação e Centro de Demonstração de Cultivos para o camarão branco do pacífico L. vannamei, para cultivo em ambientes Oligohalinas no Estado CE. Apoio técnico e estudos de subsidios ao zoneamento socioeconômico ecológico a Carcinicultura marinha na zona costeira do Estado do Piauí.
20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	11.287,00	Despesas com deslocamento para atender as reuniões dos comitês permanentes de gestão e seus respectivos subcomitês científicos. Apoio financeiro a projetos que visam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação da pesca marinha do Brasil, afim de subsidiar o ordenamento pesqueiro.
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	100.000,00	Zoneamento das matérias primas agroenergéticas tradicionais, avaliação de novas fontes agroenergéticas, levantamento de dados de produção e divulgação de informações de interesse do setor agroenergético. Capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas, com foco na produção de matérias primas, bem como apoiar a organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, que visem a produção e processamento das fontes agroenergéticas. Promoção da cooperação técnica internacional da produção e uso dos biocombustíveis agropecuários; Dar suporte técnico e operacional na defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social); Dar suporte técnico nos grupos internacionais que busquem a padronização de especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; Desenvolver o mercado a termo em bolsas internacionais. Difusão de tecnologias tradicionais e novas de produção de energia a partir de resíduos de biomassa agrícola, de biogás, de dejetos da atividade pecuária, do etanol e biodiesel. Obs: Nem todas as atividades acima serão desenvolvidas será avaliada a conveniência, oportunidade e efetividade da atividade escolhida.
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	157.894,00	Consolidar a credibilidade dos produtos do agronegócio, identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais, de modo a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					contribuir para a expansão da pauta e da base exportadora do Brasil. Estimular, no exterior, o aumento do consumo dos produtos do agronegócio brasileiro, assim como, consolidar a imagem dos produtos do agronegócio brasileiro em termos de qualidade, confiabilidade e procedência. Aumentar o conhecimento de requisitos, normas e regras relativos à qualidade e sanidade, como também, de tendências e hábitos de consumo e estruturas de distribuição nos mercados internacionais com o objetivo de apoiar as ações de promoção de produtos do agronegócio brasileiro. A presente proposta vai ainda contemplar a expansão de postos de adidos agrícolas, passando dos atuais 8 postos, para 14 em 2017.
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	6,00	A Ação 20ZU – Redução de Riscos na Atividade Agropecuária é composta por 3 Planos Orçamentários a saber: PO 0001 – Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático, com recursos da ordem de R$ 2 milhões; PO 0002 – Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários, que possui um recurso de R$ 438.000,00 PO 0003 – Avaliação e Fiscalização das operações do Seguro Rural subvencionadas pelo PSR que possui recursos da ordem de R$ 682.500,00 Com o total de recursos estimados para a Ação 20ZU, no total de R$ 3.120.500,00 será possível beneficiar aproximadamente 490 mil produtores, considerando o PSR e Proagro juntos, com um custo médio de R$ 6,00 por produtor. A meta de produtores beneficiados refere-se à estimativa de contratos do Proagro e PSR ao longo do ano de 2016. O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) é uma ferramenta que indica ao público interessado, quais são os municípios aptos ao plantio de determinada cultura e o período ideal para semeadura das lavouras. Nesse sentido, por tratar-se de uma recomendação consolidada e baseada em métodos científicos, o Governo Federal adotou a ferramenta ZARC como recomendação para limitar o acesso ao Proagro por parte do produtor rural, dessa forma, os estudos de ZARC, divulgados por meio de Portarias, são fundamentais para os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produtores que acessam o Programa de Garantia Agropecuária do Governo Federal, e para o Governo Federal melhor aplicar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis. O MAPA manterá o fluxo de informações aos agricultores, por meio da publicação de portarias de zoneamento agrícola no Diário Oficial da União, que somam 228 de janeiro a dezembro, contando com o arcabouço de estudos acumulados nos últimos anos. Adicionalmente a isto, o MAPA vem aperfeiçoando a análise de risco climático, por meio da implementação de projetos voltados a esse fim, o que possibilita o melhor uso do recurso público na atividade agropecuária, objetivando subsidiar de maneira consistente o próprio zoneamento agrícola, o seguro rural privado e o Proagro, além de fornecer suporte técnico para análises e julgamento de recursos do Proagro encaminhados à Comissão Especial de Recursos – CER.
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Serviços	106.250,00	Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.
20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	276,00	Proposta elaborada de acordo com limites disponibilizados para o exercício
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serviços	378.105,00	xxxxx
213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	1.333,00	Disponibilização de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.
214W Implementação da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	4,54	0001 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais Tabalha-se para consolidar os importantes avanços obtidos na área de Defesa Sanitária Animal no Brasil, fundamentais à garantia do abastecimento do mercado interno com produtos inócuos e de qualidade à conquista e manutenção de novos mercados para os produtos pecuários brasileiros, tendo em vista as crescentes exigencias sanitárias impostas pelos principais países ou blocos econômicos importadores.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Quanto a brucelose e tuberculose animal, busca-se baixar a prevalência dessas doenças. Quanto à sanidade dos suínos, busca-se ampliar e manter a zona livre de peste suína clássica com reconhecimento internacional. Quanto à sanidade dos equideos, busca-se reforçar as estratégias para controle e erradicação do mormo. Quanto à sanidade avícola, busca-se manter o Brasil livre da influenza aviária e doença de New Castle no plantel comercial. Quanto a encefalopatia espongiforme bovina, busca-se manter a classificação do Brasil como país risco insignificante para EEB junto à Organização Mundial de Saúde Animal. Busca-se ainda contar com maior apoio de instituções de ensino e pesquisa em saúde animal no sentido de aprimorar as estratégias de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais. 0002 - Erradicação da Febre Aftosa Necessita-se prossegir com o processo de erradicação da febre aftosa no País e manter as zonas livres implantadas, contribuindo-se para a sanidade do rebanho nacional susceptível e alcance dos objetivos do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa-PNEFA e Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa-PHEFA. Essa condição favorecerá à expansão da produção e do comércio dos produtos pecuários nacionais. Diferentes aspectos técnicos e estruturais necessitam ser trabalhados para completar a erradicação da doença no país e obter o almejado reconhecimentodos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e das zonas de proteção instaladas no estado do Pará, como zonas livres de febre aftosa com vacinação, e manter essa condição sanitária. Por outro lado, será fundamental manter as atividades de vigilância e promover o fortalecimento das medidas de prevenção da doença com objetivo de proteger e manter as zonas livres de febre aftosa com e sem vacinação já implantadas, envolvendo as demais unidades da Federação, que representam 77,2% do Território Nacional, com 99% dos rebanhos pecuários susceptíveis à febre aftosa. 000H - Estação Quarentenária de Cananéia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Manutenção da quarentena de animais em ambiente oficialmente controlado, em complemento às medidas de defesa sanitária animal aplicáveis aos processos de importação, exportação e do trânsito nacional. Executar medidas de biossegurança necessárias nos processos de quarentena e isolamento de animais. Executar e dar suporte a atividades de capacitação e treinamento em áreas de interesse do Departamento de Saúde Animal. Colaborar com o DSA/SDA na elaboração das diretrizes governamentais para a saúde animal, em especial no que se aplica a trânsito e quarentena animal. Preparar e apresentar ao DSA/SDA, anualmente ou quando solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas. Apoiar, fomentar, albergar e dar suporte a realização de atividades de pesquisa. Realizar e apoiar ações ou atividades técnicas relacionadas à defesa sanitária animal ou de interesse de outras unidades organizacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou de outras instituições, sem prejuízo das demais atividades realizadas na Estação Quarentenária de Cananéia. Implementar, em consonância com o Departamento de Saúde Animal, elaboração de propostas para termos de parceria e de cooperação técnica com entidades públicas e privadas; formulação e execução de programações operacionais, orçamentárias e financeiras.
					0007 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, Vigilância do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos A prevenção, controle e erradicação de pragas são medidas fitossanitárias previstas no Decreto-Lei nº 24.114/34 e no Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171/91 (Lei de Política Agrícola). O valor de R$ 8.429.164,63está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. A prevenção, o controle e a erradicação de pragas como política fitossanitária oficial, tem merecido atenção especial do Departamento de Sanidade Vegetal-DSV/SDA/MAPA, nas ações realizadas no âmbito do SUASA pelos órgãos estaduais de defesa sanitária vegetal com destaque para as moscas das frutas; a ferrugem asiática da soja, a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					lagarta da maçã, a vespa da madeira, o cancro cítrico, o greeening, a pinta e a mosca negra dos Citros, o cancro da videira, a mosca da carambola, a cochonilha-do-carmim, a sigatoka negra e o moko da bananeira. Cabendo a união a fiscalização, supervisão e auditorias no sistema, sendo competência exclusiva do DSV/SDA/MAPA, representar a instância central e superior no SUASA. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, contratos e termos de cooperação, forças tarefas para manter o rigor da fiscalização em fronteiras e portos em frutas hospedeiras de Cydia pomonella provenientes da Europa para não haver reintrodução de praga erradicada, fiscalização dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco, capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, baixas de termo depositário em importação de sementes, ações de monitoramento de ocorrência e contenção de Neonectria galligena, Drosophila suzukii e Helicoverpa armigera. O valor de R$ 2.510.876,00, na fornte 150, está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. As atividades de fiscalização fitossanitária do trânsito interestadual e internacional de vegetais, suas partes, produtos, subprodutos, organismos biológicos, solos substratos e embalagens de madeira, a elaboração de normas, a capacitação técnica em certificação dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, tem por objetivo atender a tratados internacionais, acordos bilaterais estabelecidos para exportação e importação bem como proteger a sanidade vegetal, evitando a introdução e disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, na fiscalização do trânsito interestadual, principalmente em regiões de risco de introdução de pragas (Região Norte), capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco. 0008 - Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae A prevenção, controle e erradicação de pragas são medidas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fitossanitárias previstas no Decreto-Lei nº 24.114/34 e no Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171/91 (Lei de Política Agrícola). O valor de R$ 8.429.164,63está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. A prevenção, o controle e a erradicação de pragas como política fitossanitária oficial, tem merecido atenção especial do Departamento de Sanidade Vegetal-DSV/SDA/MAPA, nas ações realizadas no âmbito do SUASA pelos órgãos estaduais de defesa sanitária vegetal com destaque para as moscas das frutas; a ferrugem asiática da soja, a lagarta da maçã, a vespa da madeira, o cancro cítrico, o greeening, a pinta e a mosca negra dos Citros, o cancro da videira, a mosca da carambola, a cochonilha-do-carmim, a sigatoka negra e o moko da bananeira. Cabendo a união a fiscalização, supervisão e auditorias no sistema, sendo competência exclusiva do DSV/SDA/MAPA, representar a instância central e superior no SUASA. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, contratos e termos de cooperação, forças tarefas para manter o rigor da fiscalização em fronteiras e portos em frutas hospedeiras de Cydia pomonella provenientes da Europa para não haver reintrodução de praga erradicada, fiscalização dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco, capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, baixas de termo depositário em importação de sementes, ações de monitoramento de ocorrência e contenção de Neonectria galligena, Drosophila suzukii e Helicoverpa armigera. O valor de R$ 2.510.876,00, na fornte 150, está muito abaixo da quantidade de recursos necessários para a execução das atividades do programa no exercício de 2017. As atividades de fiscalização fitossanitária do trânsito interestadual e internacional de vegetais, suas partes, produtos, subprodutos, organismos biológicos, solos substratos e embalagens de madeira, a elaboração de normas, a capacitação técnica em certificação dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, tem por objetivo atender a tratados internacionais, acordos bilaterais estabelecidos para exportação e importação bem como proteger a sanidade vegetal, evitando a introdução e disseminação de pragas que afetam a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					agricultura brasileira. Assim, há necessidade de recursos complementares para pagamento de diárias e passagens, na fiscalização do trânsito interestadual, principalmente em regiões de risco de introdução de pragas (Região Norte), capacitação técnica dos servidores para harmonização dos procedimentos aplicados na fiscalização, planos de contingência, apuração de denúncias, acompanhamento de convênios in loco. 0003 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal O PNCRC tem como objetivo contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos. A Coordenação de Resíduos e Contaminantes - CRC assume o compromisso de fornecer, dentro da missão do MAPA, garantias de segurança do sistema de produção de alimentos de origem animal e vegetal condizentes com o novo desafio brasileiro, garantindo ainda um serviço oficial também competitivo. Para tanto, é necessário dispor de uma estrutura condizente, assim como de análises laboratoriais que co-validem todas as demais ações implementadas desde o campo até a obtenção do produto final. A CRC/SDA participa de reuniões nacionais para discussão do tema com os diferentes setores do MAPA, assim como instituições externas, acompanhamento de missões estrangeiras ao país, reuniões internacionais para realização de acordos sanitários/fitosanitários e reuniões do Codex Alimentarius. 0004 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar A COMOE/CGIE/SDA é responsável pela atividade de fiscalização dos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV - ERAS, verificando, inclusive, a gestão da movimentação animal, garantindo, assim, a origem de animais e seus deslocamentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo. Auditando também

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					os demais envolvidos no sistema de cetificação, como Certificadoras e Fábricas de Elemento de Identificação. No âmbito da mencionada atividade, encontram-se: 1. Auditorias de Estabelecimentos Rurais SISBOV: Execução das auditorias que garantem a habilitação das propriedades rurais a exportar para a União Européia. Reauditoria de Estabelecimentos Rurais Certificados SISBOV: Atender meta acordada com a União Européia que é de reauditar 10% das propriedades habilitadas e presentes na Lista Traces, compromisso assumido e mantido, conforme verificado na última Missão da União Européia. 2. Auditorias em Certificadoras: Fazer a verificação dos processos de certificação aplicados pelas certificadoras credenciadas pelo MAPA aos estabelecimentos rurais cadastrados no SISBOV. Estabelecido em acordo com a União Européia a realização de auditoria dá-se em pelo menos 10 certificadoras. 3. Eventos de Capacitação: Necessidade de treinar os auditores do SISBOV nos procedimentos implementados através das recentes normativas COMOE/CGIE/SDA/MAPA, em função de ajustes realizados no sistemas de controle da Rastreabilidade do MAPA. 4. Reunião Técnica: Avaliação das ações executadas em 2016 e definição de diretrizes e de atividades para 2017. 5. Missões: Realização de Missões Técnicas em países terceiros a fim de verificar a equivalencia de seus sistemas de rastreabilidade ao sistema brasileiro, atuando no sentido de garantir a qualidade de produtos agropecuários importados pelo brasil ou em eventual analise de risco para abertura de novos mercados para importação de produto 0005 - Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários A Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários tem o compromisso de garantir a missão do MAPA através de uma estrutura laboratorial robusta, contando com equipamentos e instalações físicas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de alta tecnologia, além de métodos laboratoriais alinhados e atualizados com os melhores laboratórios mundiais. Essa estrutura laboratorial tem por objetivo atender aos programas e controles oficiais do MAPA de modo a auxiliar na tomada de decisão sobre a conformidade de produtos advindos da atividade agropecuária nacional e importada, garantindo assim a manutenção e acesso a mercados interno e externo. A atividade agropecuária nacional é, atualmente, responsável por sustentar, aproximadamente, 30% do PIB nacional (dados 2015). Certamente essa marca é conquistada devido ao comércio dos produtos de origem vegetal e animal e, para que esses produtos sejam aceitos nos mercados, eles devem passar por controles laboratoriais rigorosos na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. Para assegurar condições adequadas e confiáveis à execução das análises requeridas é necessário a realização de auditorias de credenciamento bem como monitoramento e supervisão de laboratórios. Além do mais, é imprescindível a modernização constante das instalações físicas, buscando a implantação de estruturas racionalizadas e processo automatizados e treinamento de pessoal. Para atender as demandas da SDA, além do custeio das unidades laboratoriais, como água, luz, telefone, manutenção adequada de suas estruturas e de seus parques instrumentais, é necessário manter essas estruturas sempre aptas e disponíveis. Ademais, o Decreto 8.701, de 31/03/2016, estabeleceu que os laboratórios gerenciados pelo extinto Ministério da Pesca passam a ser gerenciados por esta CGAL/SDA, o que demandará custos adicionais para implementação e adequação dessa nova Rede às políticas laboratoriais definidas pela SDA. Sendo assim, desde já, informamos que o montante dos recursos previstos na PLOA 2017, não serão suficientes ao atendimento da demanda, pois verificou-se o incremento nos últimos 5 anos, no que diz respeito às demandas laboratoriais à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, sem o correspondente incremento orçamentário, o que pode trazer prejuízos quanto ao funcionamento e prestação de serviços laboratoriais para os programas e controles oficiais do MAPA.
0006 -					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Vigilância e Controle das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados Sua finalidade é acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, de produção, de armazenamento, de comercialização, de importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País. Envolve o acompanhamento de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e à legislação correlata aos organismos geneticamente modificados. 000A - Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Sementes e Mudas "As importações de fertilizantes pelo Brasil tem crescido nos últimos anos. No atual contexto, a fiscalização do MAPA, que tem por atribuição a verificação da qualidade do insumos colocados à disposição do agricultor nacional. Os fertilizantes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola. A fiscalização de agrotóxicos e afins consiste da execução da fiscalização dos processos de fabricação e da conformidade desses insumos. As sementes e mudas são insumos indispensáveis ao aumento da produtividade agropecuária e responsáveis pela lucratividade do agronegócio. A garantia da produção, comercialização e uso com qualidade, desses insumos é responsabilidade do Estado, pela aplicação da Lei nº 10.711/2003, do Decreto nº 5.153/2044 e atos complementares. " 0009 - Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal, Insumos Destinados à Alimentação Esta ação visa assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					exigências internacionais. São objetos desta ação o licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. A ação também visa assegurar a identidade e qualidade do material genético animal processado e comercializado no país, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional, realizando para este fim as atividades de: registro, inspeção e fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos que industrializam, processam, importam, comercializam e armazenam material genético animal; verificação de conformidade e análise de fiscalização de amostras de material genético animal; inscrição de doadores de material genético animal, conforme requisitos sanitários e zoogenéticos; elaboração e atualização de normas e manual de procedimentos referentes a material genético animal; realização de reuniões técnicas e treinamentos com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; Dentre outros atributos, a ação tem como objetivo assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal por meio da fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; elaboração e revisão de normas técnicas relativas aos produtos destinados à alimentação animal; Realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais sobre insumos destinados à alimentação animal, material genético e produtos veterinário
					000C - Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais. As atividades executadas através dete PO tem como objetivo atender em todo o País as ações relacionadas com a padronização de produtos vegetais e bebidas, classificação de produtos vegetais importados, fiscalização da qualidade de produtos vegetais e de bebidas, inspeção,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					auditorias e vistorias de estabelecimentos que fazem a elaboração, importação e exportação de produtos vegetais e bebidas, e para exercer a classificação dos produtos vegetais importados tem sido formalizados contratos de apoio operacional e laboratorial, como também se investe na aquisição de materiais permanentes, tais como veículos e equipamentos técnicos de apoio visando apoiar as Superintendencias Federais de Agricultura na execução das atividades de fiscalização, inspeção, auditorias e vistorias. São atividades prescritas nas Leis nº 9972/2000, nº 8918/1994 e nº 7678/1988 e pelo Decreto-Lei nº 1899/1981, os quais possuem previsão legal para arrecadação de multas (Fonte 150) e taxas (Fonte 174). Como a arrecadação atualmente não está sendo suficiente para custear todas as atividades deste PO se faz necessário a complementação por meio da Fonte 100, o que justifica-se a necessidade futuramente de propormos a expansão orçamentária. 000B - Inspeção de Produtos de Origem Animal O DIPOA é responsável pela Inspeção e Fiscalização de 3.170 estabelecimentos produtores de Produtos de Origem animal - POA, registrados sob SIF - Serviço de Inspeção Federal e 1.708 relacionados no mesmo sistema, existentes nas 27 Unidades da Federação, responsáveis pelo abastecimento de parte do mercado interno e do total das exportações destes produtos 000C - Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais.
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	3,00	0001- Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de interesse Agropecuário Fiscalizar o trânsito internacional de animais, vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica, por meio da inspeção de partidas nos pontos de ingresso e ou egresso do País, realizada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, com objetivos de prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de doenças e pragas, assegurando à saúde dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					animais, a sanidade dos vegetais, a inocuidade dos alimentos, evitando danos ao meio ambiente, bem como certificando a qualidade fitossanitária zoossanitária e sanitária dos produtos exportados. Com essa ação estamos contribuindo para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico nacional. Cabe salientar que, hoje o Sistema Vigiagro tem em funcionamento 111 pontos de atendimento e por determinação da Secretaria Executiva do MAPA, todas as despesas administrativas dessas Unidades descentralizadas do MAPA, serão de responsabilidade dos PO Técnicos, com isso as despesas com custeio e manutenção dessas 111 Unidades deverão ser incluídas no orçamento do PO Vigiagro. Acrescente-se a demanda apresentada acima, a constante necessidade de deslocamento de pessoal para reforçar o quadro de servidores de algumas Unidades, principalmente as localizadas nas fronteiras, que se encontra em situações críticas de disponibilidade de servidores. Sem o reforço as Unidades não têm capacidade de atendimento das demandas, causando assim atraso nas liberações de cargas importadas ou exportadas e consequentemente aumentando os custos das operações para os usuários, o chamado custo Brasil. Ressaltamos que o valor disponibilizado para proposta de orçamento 2017 não será suficiente para atender as todas as despesas de responsabilidade da Coordenação, bem como desenvolver e implementar os projetos previstos no objetivo 1053 do programa 2028 do PPA 2016-2019.
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.257.010,00	000A - Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) 000B - Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA) 000E - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.Possibilitará mais investimentos para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA. Obs. Custo médio considerado como 1(uma) atividade realizada nas 27 Unidades da Federação.
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares	Projeto apoiado	unidade	Serviços	125.000,00	Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias, à conservação, melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.908,00	Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio.
215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	Produtor atendido	unidades por ano	Serviços	125,00	Implantação do sistema de gestão compartilhada entre entes federados da política agrícola voltadas para a mobilidade dos produtores das classes D e E, mediante celebração de convênios e termos de parcerias no intuito de prestar apoio, assistência técnica e qualificação profissional para que possam produzir mais e acessarem à Classe Média Rural.
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	29.518,00	xxxx
8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	682,00	Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Unidade controlada	unidade	Serviços	518,00	Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.
8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	Serviços	629,00	Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico dos produtores rurais. Apoio à realização de diagnósticos locais ou regionais, e à elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	1.033.079,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Cocais, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	2.500.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: construir, equipar e implantar a unidade da Embrapa Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar, em Maceió-AL, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, com o intuito de modernizar a infraestrutura e as estruturas organizacional, institucional e de gestão, para inovação e consolidação da atuação interna e externa da pesquisa e do desenvolvimento da agropecuária.
15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	22.092.000,00	Gasto estimado em observância ao cenário fiscal projetado para 2017. Objetivo: adquirir e implantar um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa.
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	425.277,00	Custo médio estimado por projeto de pesquisa a ser atendido pela ação em 2017. Previsão de desenvolvimento de 617 projetos, totalizando R$ 262.396.082. Objetivo: disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos; viabilizar as adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono; desenvolver a agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção. Além de manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	830.518,00	Desenvolver a operacionalização da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	Serv. / Invest.	358.277,00	Ampliar, Revitalizar e Modernizar a infraestrutura física das Unidades da Embrapa para garantir a competitividade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a permitir o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	66.667,00	Garantir auxílio-moradia a empregados da Embrapa.
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	Capacidade ampliada	tonelada	Serv. / Invest.	1.200,00	A supressão parcial dos recurso alocados na Ação orçamentária em questão está fundamentada no teor do Ofício nº 551/2016/SE-MAPA, que registra a impossibilidade de execução do Programa Nacional de Armazenagem. A manutenção de saldo é justificada pelas obrigações a liquidar, principalmente a elaboração de projetos e remuneração do agente executor.
20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	667,00	Executar a política governamental de intervenção no mercado mediante a aquisição de produtos da agricultura familiar para garantir o preço e a renda do produtor amparado pela Lei n. 11.326, de 2006, com vistas a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Implantar o Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	505,00	Realização de atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	486,00	Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno. Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	606,00	Realizar fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	5.400,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Base legal arts. 60-A e 60-E da Lei n.8112/90. Art 11, inciso xxv, art 17, inciso XV e parágrafo 9º da LDO 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	28.398,00	O PO 01 tem a finalidade de garantir a conservação dos estoques reguladores de café e dos complexos armazenadores, visando à manutenção da qualidade do produto estocado e à redução das perdas. Por meio de Contratação de serviços de limpeza, de vigilância e de reparos para manutenção física dos armazéns; custeio administrativo das unidades armazenadoras, e de despesas com o reordenamento dos estoques de café (compra de sacaria, reensaque, pesagem e remoção); e contratação de seguros. O PO 02 visa desenvolver ações de capacitação e assistência técnica e extensão rural para agentes da cafeicultura, em especial produtores, à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor, inclusive capacitação de extensionistas em tecnologias desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural nos principais Estados produtores - MG, BA, SP, PR, ES e RO, entre outros. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 04 tem por finalidade formular as bases de um elenco consistente e ordenado de ações, que criem uma imagem positiva do produto café brasileiro; promover o café brasileiro no país e no exterior, com execução de ações nos mercados interno e externo, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, valorizando o produto nos mercados interno e externo e consequentemente, aumentando a demanda/ consumo. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 05 trata da execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro; atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando não puderem ser apropriados nas programações finalísticas. O PO 06 tem a finalidade de desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	8.762.193,05	"Atendimento aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de quarta geração, ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras. Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país."
15MX Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada	Trecho implantado	unidade	Serv. / Invest.	10.000,00	Este projeto destina-se a contratação de serviços de instalação e de infraestrutura de manutenção dessas fibras, serviços de manutenção de embarcações relacionadas com a inspeção, supervisão, instalação e manutenção das fibras ópticas, bem como despesas logísticas e de transporte. Aquisição de embarcações para realização desses serviços, diárias e passagens, material de informática, de expediente e de escritório para atender as necessidades administrativas do projeto Amazônia Conectada. O custo total é estimado em R$ 1.000.000,00, para uma área de 100km.
20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	24.026.869,00	"Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais junto às populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhos, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à água, fortalecimento de sistemas produtivos locais e troca de saberes. Projetos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da tecnologia assistiva, visando fomentar a inclusão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					social, a autonomia, a independência e a qualidade de vida. Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, projetos de extensão, ensino, pesquisa e desenvolvimento voltados à aplicação de tecnologias sociais em segurança alimentar e nutricional. Projetos de desenvolvimento de tecnologias para cidades sustentáveis nas áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e fontes renováveis de energia, soluções tecnológicas e demonstração dessas tecnologias. Realização de palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas.Por meio desta Ação, a SECIS apoia projetos, chamadas públicas, atividades, seminários e outros eventos que capacitem tecnologicamente as populações em articulação com as vocações locais, de forma que ações de extensão tecnológica sejam aplicadas diretamente nas comunidades"
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.911.281,00	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada.
20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.014.285,70	"Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais e também a realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação.
20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	282.613,00	PO 000D - Apoio a Implantação de Ambientes de Inovação, os quais demandam a contratação de estudos iniciais de viabilidade, projetos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					executivos, de engenharia e arquitetura. Além disso, é necessária a capacitação de recursos humanos para atuação nos ambientes de inovação apoiados. PO 000C - Apoio à projetos de capacitação e eventos com o objetivo de incentivar a inovação com vistas ao aumento da competitividade das empresas. PO 0005 - Apoio ao custeio de atividades das Redes e de ações de suporte, como bolsas de estudo, atividades de gestão e articulação de projetos pilotos visando o aperfeiçoamento do Sistema, entre outros. Também são apoiadas ações que possibilitem a troca de experiência, a ampliação do Sistema, a participação em atividades técnicas de grande relevância, a disseminação dos resultados das Redes e sua avaliação, como eventos, estudos e elaboração de material técnico, entre outros. PO 000F - Apoiar a realização de reuniões de Comitês de Apoio Técnico (CATs), a fim de gerar diagnósticos opinativos sobre os projetos de P,D&I das empresas que se beneficiam dos incentivos fiscais previstos no Cap. III da Lei 11.196/2015 (Lei do Bem) e aperfeiçoar o modelo de gestão de acompanhamento e avaliação dos referidos incentivos. PO 0009 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a articulação institucional nas cadeias produtivas do setor energético, em especial em energias renováveis, eficiência energética, redes elétricas inteligentes, petróleo e gás para a diversificação da matriz energética brasileira (meta: 5 projetos) PO 000B - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a articulação institucional nas cadeias produtivas de biocombustíveis, em especial para a ampliação das ações do módulo de desenvolvimento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, bem como do etanol no contexto de biorefinarias integradas (meta: 6 projetos). PO 000E - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação e a articulação institucional nas cadeias produtivas do setor mineral, em especial em minerais estratégicos (terras raras, silício, lítio, agrominerais e carvão mineral) para aumento da competitividade da indústria mineral brasileira (meta: 5 projetos). PO 0008 - A estimativa de gastos para a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia, atendida pelo respectivo PO, envolve o apoio a 26 laboratórios multiusuários pertencentes ao Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias, que por sua vez demandam recursos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					em equipamentos, insumos, serviços e bolsas de capacitação para assegurar o caráter aberto destes laboratórios. Soma-se a isto a necessidade de apoio às questões referentes à regulação e a regulamentação da nanotecnologia no Brasil que vem sendo captaneada por 8 instituições públicas brasileiras, bem como aquelas relacionadasaos aos compromissos assumidos no âmbito das Cooperações Intenacionais já estabelecidas além daquelas que hão de ser estabelecidas no exercício de 2017. Apoio a eventos do MCTIC promotores da interação entre a academia com empresas visando à inovação e difusores da nanotecnologia na sociedade, também fazem parte do escopo da IBN. Por fim, cabe destacar que, eventuais demandas de novos instrumentos ou ações identificadas e recomendadas pelo Comitê Consultivo de Nanotecnologia, para a área, são implementadas com recursos deste PO.
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	30.029.947,00	"Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação, interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública. Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. "
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	326.320,09	PO 0001 - Implementação do programa de atividades científicas, workshops, conferências, intercâmbio científico e quatro laboratórios de pesquisa, além de programas de mestrado, doutorado e pós-graduação com cerca de 200 participantes por ano. Implementação do programa de informação científica pela produção de livros para os ensinos secundário, universitário, e de pós-graduação e o acesso nacional à biblioteca da instituição. Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com o IMPA. Realização e expansão de programas de incentivo ao conhecimento e aprendizado da matemática, no ensino primário e secundário, com a realização de competições escolares como as olimpíadas de matemática. PO 0006 - Interação dinâmica com as instituições de Ciência e Tecnologia e as empresas, criando as condições ótimas para a transferência do conhecimento para as linhas de produção e gerar inovações tecnológicas. Apoiar projetos que incluam a fase pré-competitiva, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológicas pré-selecionadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica; Promoção do desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas áreas do Inova Empresa. Credenciar unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que terão como objetivo único e exclusivo o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Auxilio às empresas a criarem condições favoráveis para absorver o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					conhecimento gerado em ICTs. Acompanhamento da execução de projetos e do desempenho das ICTs. Prospecção e captação de recursos. Os instrumentos de apoio da Embrapii deverão ser compatíveis com as demandas empresariais e, principalmente, com avaliações baseadas em resultados
212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	641.026,00	Este projeto tem o objetivo de dar continuidade ao "Projeto de Cidades Digitais", que contempla a implementação da infraestrutura de redes de fibras óticas nos municípios selecionados. O custo total é estimado em R$ 50.000.000,00, para atender 78 municípios.
217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	Parecer emitido	unidade	Serviços	2.879.157,00	PO 001- O montante desta ação destina-se à manutenção das atividades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o que inclui a realização de reuniões, visitas técnicas, capacitação dos membros e dos técnicos da Secretaria-Executiva e realização de ações de capacitação junto às instituições que compõem o Sistema Nacional de Biossegurança e estudos, dentre outros. PO 002 - Destina-se à manutenção das atividades do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal com vistas à estabelecer procedimentos para o uso científico de animais (Lei nº 11794/2008): credenciamento e licenciamento de instituições que produzem, mantêm ou utilizem animais para atividades de ensino ou pesquisa, o que inclui a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias; reuniões das câmaras permanentes e das câmaras temporárias; reuniões do Coordenador do CONCEA com a sua Secretaria Executiva; realização de visitas técnicas, vistorias e fiscalização por parte dos Conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva do CONCEA; e realização de açoes junto às instituições que produzem, mantem ou utilizam animais para ensino ou pesquisa científica no país.
2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	100.000,00	O montante descrito será utilizado na ampliação da infra-estrutura laboratorial e de processos experimentais para projetos do ciclo do combustível nuclear, nas áreas de conversão, reconversão e fabricação de combustível.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	4.300.000,00	Serão apoiados, por meio de Convênios e Termos de Execução Descentralizada, projetos que busquem conduzir a política de ciência, tecnologia e inovação do MCTI, conforme estabelecido na ENCTI, alcançando suas prioridades estratégicas.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	670.080,00	A cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação envolve uma série de atividades, tais quais o apoio a projetos de pesquisa por meio de auxílio financeiro/custeio de pesquisadores, organização e participação em reuniões técnicas e de alto nível político na área de C,T&I, o acompanhamento de ações levadas a acabo por áreas fins do Ministério e das unidades vinculadas, a assesoria ao Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério em missões e eventos internacionais, a elaboração, negociação e acompanhamento de instrumentos internacionais, elaboração de subsídios e notas técnicas, entre outros. As atividades de cooperação internacional buscam, por meio da interação e intercâmbito com parceiros estrageiros, complementar as capacidades nacionais, fortalecer a base científica-tecnológica do país e contribuir para diminuir as assimetrias e fortalecer a integração entre os países da região. O apoio às atividades de cooperação é materializado através de repasses de recurso para financiamento de chamadas conjuntas, o custeio de passagens e diárias, despesas com locomoção e tradução, utilização de material de consumo e outros serviços realizados por terceiros. A cooperação ocorre em duas vertentes principais: bilateral e multilateral. Na primeira, os parceiros são países considerados estratégicos para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação mútuo (Alemanha, Estados Unidos, Japão, Argentina, Reino Unido, etc). Na segunda, a contraparte pode ser um Organismo Internacional (Sistema ONU, OMC, Mercosul, OCDE), um Mecanismo (Inter-)Regional (UNASUL, CELAC, IBAS, BRICS), Regimes Internacionais (UNFCCC, Protocolo de Kyoto) ou um agrupamento de países em torno de iniciativas específicas (Grupo Carnegie).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					As áreas abrangidas pela cooperação internacional variam de acordo com o parceiro, mas envolvem, via de regra, os setores prioritários da política nacional de ciência, tecnologia e inovação, como biodiversidade, mudança do clima, energias renováveis, nanotecnologia, biotecnologia, TICs, desastres naturais, espaço, energia nuclear, etc.
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serv. / Invest.	12.860.940,00	Os recursos previstos nessa Ação tem por objetivo consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	14.076,70	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO O CNPq investe na formação de recursos humanos nas instituições de ensino, tanto com foco nos estudantes de ensino médio e superior, como na formação de mestres e doutores voltadas à formação de pesquisadores que irão compor a capacidade nacional de produção de conhecimentos no país. A dinâmica de formação dos pesquisadores no Brasil é fortemente dependente dos programas de concessão de bolsas de mestrado e doutorado operadas pelo CNPq. O investimento contínuo na formação, capacitação e fixação de recursos humanos tem contribuído de forma

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					significativa para a reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I e também para a identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D. O CNPq vem atuando no desafio de alinhar a instituição às aceleradas mudanças inerentes ao contexto global, a fim de garantir o alcance desses resultados e avanços conseguidos ao longo de décadas. Tendo em vista a crise econômica atual, a proposta orçamentária para 2017, no que se refere à ação de bolsas busca, ao menos, suprir compromissos já assumidos e perseguir padrões de apoio á Formação e Capacitação de Recursos Humanos tradicionais do CNPq, atualmente postos em risco. TOTAL DA AÇÃO – R$ 1.251.024.327 TOTAL DA META FÍSICA – 86.821 CUSTO MÉDIO – R$ 14.409,24
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.019,23	A geração de conhecimentos, novas tecnologias, produtos e processos inovadores é um dos objetivos estratégicos do CNPq, apresentado em seu Mapa Estratégico. Dessa forma, uma efetiva execução desta ação, 20US, é essencial para o alcance desse objetivo. Somente com investimento maciço na pesquisa haverá sustentação para o processo inovativo e para a criação de tecnologias, com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos. No entanto, ao mesmo tempo em que um planejamento prospectivo nos remete a uma estratégia de crescimento orçamentário necessário à provocação de mudanças incrementais e transformacionais no sistema de C,T&I, que nos leve a um novo padrão de desenvolvimento, enfrentamos uma realidade de recursos cada vez menores no orçamento do CNPq, especialmente para a execução de sua tradicional ação de fomento. Infelizmente, os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para essa ação, em 2015, ocasionaram um drástico decréscimo na curva de investimentos em projetos de pesquisa pelo CNPq, sem uma devida recuperação em 2016. O padrão orçamentário e financeiro da instituição, até 2014, já não permitia o atendimento da demanda qualificada reprimida. A conjuntura atual, além de ter gerado aumento dessa demanda reprimida, trouxe

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					outros sérios problemas, como por exemplo, o descumprimento de compromissos já assumidos. Em 2015 a Chamada Universal não foi lançada por falta de recursos orçamentários e a Diretoria Executiva do CNPq foi levada a tomar a decisão de não aprovar o resultado da chamada 2016 enquanto não houver liquidação da chamada 2014. Dessa forma, a proposta apresentada para 2017 para a ação de fomento, longe de ser a ideal, apresenta padrão orçamentário mínimo para a sobrevivência institucional. TOTAL DA AÇÃO – R$ 116.794.661,00 TOTAL DA META FÍSICA – 5.054 CUSTO MÉDIO – R$ 23.109,35
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	1.000.000,00	Ação que busca fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação. O Planejamento Estratégico CNPq 2025 propõe a intensificação e fortalecimento da cooperação e mobilidade internacional. Dessa forma, considera-se de extrema importância a ampliação dos recursos destinados à execução desta ação, frente a um mundo diverso e complexo. O patamar de 2016 não responde de forma pró-ativa a uma execução satisfatória, tendo em vista o futuro desejado e já apresentado no Plano Estratégico da Instituição. TOTAL DA AÇÃO – R$ 3.000.000,00 TOTAL DA META FÍSICA – 05 CUSTO MÉDIO – R$ 600.000,00
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serviços	35.000,00	Ação de caráter transversal, a partir de uma perspectiva ampliada da interação ciência-tecnologia e sociedade que se ocupa da apropriação social do conhecimento. A partir dessa ação é lançada uma Chamada anual, histórica, voltada para a editoração e publicação de periódicos científicos nacionais e internacionais. O valor padrão dessa chamada é de R$ 3.500.000,00, valor esse solicitado para 2017. TOTAL DA AÇÃO – R$ 3.500.000,00 TOTAL DA META FÍSICA – 100

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					CUSTO MÉDIO – R$ 35.000,00
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	2.000.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A partir de 2016 a ação 12P1 foi incluída no programa de Aceleração do Crescimento, PAC-3. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas “a” e “c” do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Os recursos para 2017 da ação 12P1 são complementados com os recursos do PAC/FNDCT alocados na Finep, no valor de R$106.000.000,00).
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	601.000,00	Por força de Lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no País é de responsabilidade da CNEN. No licenciamento de Angra 3, o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de “obrigação de fazer” o repositório contra a CNEN e a União até 2018. Em consequência destes eventos, a construção do repositório para rejeitos de baixo e médio níveis de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente, o crescimento do setor nuclear no País, em especial nas áreas de medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram a necessidade de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					se prover uma destinação final a este acervo. (OBS.: Recursos orçamentários previstos insuficientes para o atendimento do projeto)
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Empreendimento implantado	percentual de execução	Serviços	51.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: • alíneas “a” e “c” do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, • inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins. (OBS: Recursos orçamentários insuficientes para o atendimento do projeto)
20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	1.618,00	Os recursos serão aplicados em atividades relacionadas com os processos de licenciamento e fiscalização de instalações radiativas e nucleares, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua instalação e operação e, também, pela verificação periódica e constante de suas atividades. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que contém elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das verificações realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações radiativas e nucleares é certificada pela CNEN para garantir as necessárias ações locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das radiações nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação são as instalações médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações nucleares em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	Publicação indexada	unidade	Serv. / Invest.	75.860,00	As atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas no âmbito da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					DPD/CNEN são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas " a" e "c" do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional, e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear.
215M Proteção Radiológica	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	96.667,00	A Ação engloba um conjunto de ações que visam promover a proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, tais como: metrologia das radiações ionizantes, radioproteção e dosimetria, atendimento a emergências radiológicas e nucleares, segurança nuclear e radiológica de grandes eventos públicos, e a gestão de rejeitos radioativos, além do licenciamento das instalações da CNEN junto aos órgãos reguladores. Em 2016 a CNEN participará da segurança radiológica nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, no Rio de Janeiro. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto na Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989 e, com relação à gestão de rejeitos radioativos, ao Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional.
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	Radiofármaco produzido	milicurie	Serv. / Invest.	7,00	A Ação compreende as etapas de: aquisição de radioisótopos, que é realizada pela produção em reator de pesquisa ou cíclotron e, em grande parte, pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN; e o fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País. Os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					radiofármacos fornecidos pela DPD/CNEN propiciam a realização de aproximadamente 1 milhão e meio de procedimentos médicos para diagnóstico ou terapia por ano, principalmente em cardiologia e oncologia, sendo que aproximadamente 30% contam com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto no inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.
24205 Agência Espacial Brasileira					
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	Contrato gerido	unidade	Serv. / Invest.	15.318.317,00	A proposta objetiva dar continuidade à implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações. Os resultados esperados da Ação são a elevação da capacitação industrial nacional na área de satélites, com a possibilidade de participar futuramente no desenvolvimento do segundo satélite geoestacionário brasileiro, e de ingressar no mercado exterior com o fornecimento de serviços e/ou produtos específicos do setor. Também dará continuidade ao aprimoramento de especialistas brasileiros dos quadros de organizações públicas e privadas que atuam na área espacial.
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	41.055.024,00	A proposta visa à realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					protótipos de foguetes suborbitais, e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento. A proposta busca também promover o desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessária para os programas de veículos lançadores, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE.
20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	30.688.172,00	A proposta visa o desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e o desenvolvimento de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da academia e indústria nacional.
20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	90.611.700,00	A proposta visa à concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico. A proposta busca também promover o desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessária para os programas de satélites e aplicações espaciais, de acordo com as diretrizes do PNAE.
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.180.000,00	A proposta objetiva a construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA e CLBI para apoio aos lançamentos governamentais previstos no PNAE. Busca-se atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental. Como resultado, espera-se implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que, além dos lançamentos de caráter governamental, possa explorar também os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	27.000.000,00	A implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio compreende a instalação de uma unidade industrial para o Enriquecimento Isotópico de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Separação Isotópica					Urânio pelo processo de ultracentrifugação, cuja tecnologia foi desenvolvida pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP em parceria com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN. Em sua primeira etapa, a Usina de Enriquecimento de Urânio deverá contar com 04 (quatro) módulos com um total de 10 Cascatas de Ultracentrífugas, representando uma capacidade projetada de 125.000 Kg UTS/ano, suficientes para atender a uma demanda à época estimada em 100% de Angra 1 e 20% de Angra 2. As 06 primeiras cascatas já estão comissionadas (04 do Módulo 1 e 02 do Módulo 2), representando uma capacidade instalada de cerca de 35.000 kg UTS/ano. Os Módulos 3 e 4, que abrigarão 02 cascatas cada, encontram-se com os prédios construídos, aguardando a complementação de suas infraestruturas prediais e eletromecânicas e a implementação de seus sistemas comuns, de modo a possibilitar a instalação de suas cascatas. Para o PPA 2012-2015 foi fixada uma meta que visava atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra 1, correspondendo a 36.000 Kg UTS/ano, demanda essa considerada como sendo 103.000 Kg UTS/ano para a 21ª recarga. Para o PPA 2016-2019, a base de cálculo da meta relativa ao enriquecimento do Objetivo 0325 – Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender das usinas termonucleares brasileiras - passou a considerar o atendimento de toda a demanda das usinas nucleares nacionais, Angra 1, 2 e 3, ou seja, de 500.000 Kg UTS/na e não mais a base de 103.000 Kg UTS/ano. Como consequência, ocorreu uma redução da expressão em percentual da meta, passando de 35% (de uma recarga de Angra 1, equivalente a 36.000 Kg UTS/ano) para 10% (da demanda de Angra 1, 2 e 3, equivalente a 50.000 Kg UTS/ano). Por outro lado, a evolução da meta do Objetivo 0325 está atrelada à evolução da implantação da Usina de Enriquecimento. Com os reduzidos limites estabelecidos para a PLOA 2017, os recursos previstos se mostram insuficientes até mesmo para dar o andamento previsto ao contrato já assinado com o CTMSP referente ao fornecimento de ultracentrífugas (UC), e, além disto, compromete a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					continuidade de contrato que se pretende firmar ainda este ano de 2016, cujo processo licitatório encontra-se em fase final, indispensável para a complementação da infraestrutura eletromecânica dos Módulos 3 e 4, visando a adequada disponibilização destes módulos, para montagem e instalação das cascatas cujas máquinas UC já vem sendo fabricadas pelo CTMSP.
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	Produção ampliada	percentual de execução física	Investimentos	3.853.666,00	De acordo com o Artigo 19 da Lei 7.781/89, na condição de controlada da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, a INB é a empresa responsável pela execução do monopólio da União na exploração do Urânio, desde a prospecção e pesquisa, passando pela mineração e beneficiamento primário, até sua industrialização e comercialização nos Elementos Combustíveis – EC's que acionam os reatores nucleares nacionais geradores de energia elétrica nas Usinas de Angra 1, 2 e 3. O complexo mínero-industrial da Unidade de Concentrado de Urânio – URA em Caetité/BA engloba a mina de extração do minério de urânio, uma infraestrutura de tratamento mineral e uma usina de beneficiamento químico que transforma o minério extraído em um pó concentrado de urânio, composto U3O8 , também denominado yellowcake, principal matéria prima dos Elementos Combustíveis. O complexo possui capacidade instalada de 400 t de U3O8/ano, suficientes para o pleno atendimento das usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2, mas que já seria insuficiente para atender Angra 3 se não ocorresse o adiamento de sua entrada em operação comercial. Para o atendimento das demandas de urânio necessárias ao atendimento das Usinas de Angra 1, 2 e 3, há a necessidade de duplicação para 800 t/ano de U3O8 da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio, em Caetité/BA. O esforço de duplicação se subdivide em 03 (três) frentes principais: a) Exploração da Anomalia 09 da reserva de Urânio; b) Implantação do projeto de Lavra Subterrânea na Anomalia 13 e c) Duplicação da capacidade de produção da URA. Atualmente realizado em Caetité/BA, o processo de beneficiamento do minério de Urânio é o de lixiviação em pilhas (estática). Depois de britado, o minério é disposto em pilhas e irrigado com solução de ácido sulfúrico para a retirada do Urânio nele contido . A concentração do Urânio é realizada pelo processo de extração por solventes, seguida da precipitação, secagem e acondicionamento em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tambores (Planta Química). Estão em execução as seguintes etapas para a exploração da Anomalia 09 – Mina do Engenho: a) Serviços de construção do sistema de drenagem e decapeamento das cavas 2 e 3 da Mina do Engenho; b) Construção do canteiro de obras da Mina do Engenho (Anomalia 9).”c) Adequação do Depósito de Estéril atual para o recebimento do Estéril e minério lixiviado oriundo da Anomalia 09.
13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio	Unidade implantada	percentual de execução	Investimentos	1.374.800,00	A instalação de uma unidade industrial para produção de hexafluoreto de urânio (UF6), em Resende/RJ, representa a retomada do processo de nacionalização e industrialização de uma das etapas fundamentais do “Ciclo do Combustível Nuclear”, iniciada nos anos 1970/80. A conversão do concentrado de urânio em um gás que é matéria-prima para a etapa do enriquecimento isotópico do urânio (esta a etapa mais sensível de todo o ciclo do combustível), permitirá a economia de divisas e, principalmente, independência estratégica para geração de energia elétrica de fonte nuclear. Os elevados custos de transporte, por via marítima, a dificuldade logística crescente da contratação do mesmo, tanto no envio quanto no retorno do material ao exterior, associado ao aspecto estratégico, torna importante e oportuna a retomada da implantação de uma Usina de Conversão em território nacional. A mesma será implantada de forma modular, num total de até três módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6, suficiente para atendimento das demandas dos reatores nacionais (Angras 1, 2 e 3, e a expansão da geração nucleoelétrica no país, em até mais seis reatores além dos atualmente existentes). Uma das principais características do projeto e que contribui para o lento andamento da sua implantação é a sua elevada complexidade tecnológica para atendimento das normas nucleares, de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente, com soluções de engenharia integradas. Os limites orçamentários definidos para 2016 com Recursos do Tesouro – FR 100 serão suficientes somente para: - Contratação para 2017 de serviços especializados de consultoria: a) Continuidade para elaboração do Projeto Básico da Unidade de Testes e Treinamento (UTT) da USICON; b) nas áreas de licenciamento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					nuclear e ambiental; c) elaboração do Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia de Desnitração, Fornos Horizontais e Efluentes Ativos
20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	Área recuperada	percentual de execução	Serv. / Invest.	6.027.807,00	Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades mínero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área até então utilizada em atividades nucleares para outros usos. Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e principalmente, o meio ambiente. Para 2017, está previsto o início das ações das ações relacionadas ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, com obras importantes na Unidade de Caldas; a elaboração do plano de fechamento da mina e o tratamento e a continuidade do tratamento e comercialização do Concentrado de Minerais Pesados, na Unidade de Buena; e a transferência de 2000m³ de solo contaminado da Unidade de São Paulo para a Unidade de Minerais Pesados em Buena.
2482 Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serv. / Invest.	4.610.702,08	A Fabricação do Combustível Nuclear corresponde às atividades produtivas e operacionais do Ciclo do Combustível Nuclear, para abastecimento das Usinas Núcleo Elétricas Brasileiras. É a principal atividade da INB. O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear para as Usinas Termonucleares Nacionais compreende seis etapas: Mineração (extração do minério, beneficiamento e transformação em Concentrado de Urânio - U3O8); Conversão (transformação do U3O8 em Hexafluoreto de Urânio - UF6), totalmente realizado no exterior; Enriquecimento Isotópico de Urânio (aumento da concentração do Urânio 235 para cerca de 4%), parcialmente realizado no País; Reconversão (transformação do UF6 em Dióxido de Urânio - UO2 em pó); Fabricação de pastilhas (transformação do pó de UO2 em pastilhas, para compor o EC); e Montagem do EC (montagem das pastilhas em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tubos de uma liga metálica especial - zircaloy, formando um conjunto de varetas, cuja estrutura é mantida rígida por reticulados, denominados grades espaçadoras). Para 2017, o contingenciamento de mais de R$ 200 milhões do limite orçamentário recebido poderá comprometer o fornecimento de Combustível Nuclear para as usinas termonucleares brasileiras. A dotação orçamentária prevista para o exercício, é absolutamente insuficiente para as atividades de produção programadas, dentre as quais destacamos: Aquisição de 147t de U em UF6 natural. Aquisição de 290t de U3O8 para a 14° recarga de Angra II. Produção de 150t de U3O8, oriundas da lavra a céu aberto da Mina do Engenho(anomalia 9). Fabricação de 52 para a 14ª recarga de Angra 2, com entrega dos EC em dezembro de 2017. Fabricação de 44 EC's, para a 23ª recarga de Angra 1, com entrega dos EC prevista para julho de 2017.
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Minério processado	tonelada	Serv. / Invest.	542,95	Refere-se à produção de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB na Unidade de Minerais Pesados – UMP estão localizadas em São Francisco de Itabapoana/RJ, no Distrito de Buena, onde são realizadas as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Com as atividades de lavra paralisadas desde 2010, a Unidade de Buena se encontra em início de processo de descomissionamento. Desde então a unidade está realizando o tratamento de estoques remanescentes do material denominado "ilmeno monazítico" recebendo, inclusive, materiais antes estocados em outras Unidades da INB, dentre estes da Unidade de São Paulo. Decorrente do aumento das exportações de monazita, houve um incremento das atividades e do faturamento da Unidade. Após este beneficiamento, poderão ser encerradas as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário e a área preparada para descomissionamento com o fechamento das bacias de decantação. Para 2017, está previsto o tratamento de 8.600 t do material ilmeno-monazítico e está previsto o início dos estudos para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					descomissionamento de Unidade de Buena.
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP					
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	Equipamento produzido	tonelada	Serv. / Invest.	176.568,70	ATENDER FABRICAÇÃO DE SUBMARINOS PARA AMRJ E EQUIPAMENTOS PARA USINA NUCLEAR ANGRA III. MODERNIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE 9 EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL.
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC					
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	3,56	Serviços: A Ceitec está atualmente qualificando os seus equipamentos de produção e começando a produzir os seus primeiros lotes pilotos. Contudo, a totalidade desses equipamentos é importada, visto que não existe fábrica semelhante no país. Desse modo é necessário um suporte de especialistas estrangeiros para manter os equipamentos funcionando e treinar o pessoal local na tarefa. Assim, à medida que mais equipamentos são qualificados surge a necessidade de Contratos de Manutenção de Equipamentos críticos e de subcomponentes críticos como Bombas de vácuo, Lavadores de gases e Dispositivos de medição. Também, à medida que mais máquinas estão funcionando, é necessário um software para controle da produção e gerenciamento de dados. A empresa já possui tal software, mas ainda é necessário customizá-lo para as nossas necessidades e implementar melhorias como a comunicação entre os equipamentos de processo e o sistema de controle. Por isso, surge a necessidade de Serviços Customização e Implementação Interface Software e Máquinas Manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes “mais limpa” (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, diversos contratos são necessários Contrato limpeza Fábrica, Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa, Contrato de Certificação Sala Limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemaslétricos / Mecânicos / Automação/ Fornecimento de gases e químicos / Planta de água Ultra-Pura / Planta de Tratamento de Resíduos / Chiller /Geradores / Água gelada, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) recupera-se a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Para isso foi feito um contrato de Transferência de Tecnologia com a empresa XFAB, que está fornecendo a tecnologia que começa a ser testada na CEITEC. Para ter um apoio extra, a CEITEC contratou uma empresa com especialistas estrangeiros para ajudar ainda mais numa rápida transferência de Tecnologia. Além desse suporte, a fábrica está constantemente procurando adquirir aparelhos mais modernos, seja de produção ou de controle, para garantir uma transferência de tecnologia mais rápida e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mais confiável. Assim, diversos outros contratos são necessários: Contrato de instalação de novos equipamentos de produção e controle, Contrato de Transferência de tecnologia – XFAB, Contrato suporte à Processo/Manufatura, Contrato para instalação de sistema integrado de contagem de partículas. Finalmente, assim que a produção estiver se estabelecendo em ritmo mais acelerado, a empresa precisa estar preparada para um grande volume de entrada e saída de materiais, bem como estar certificada para conseguir novos clientes. Assim, contratos como os seguintes serão necessários: Contratos de operador Logístico e projeto de ampliação da área de estoque, Contratação de empresa para implantação do Sistema da Qualidade ISSO. Concluímos, assim, que se tais contratos não puderem ser feitos, isso pode afetar bastante a operação da empresa, pois diversas áreas essenciais, como Segurança e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura, ficarão comprometidas. Isso, com certeza, atrasará a finalização da transferência de tecnologia, o que levará altos custo necessários apenas para manter sistemas essenciais como a Sala Limpa e a Planta de Água Ultra-Pura funcionando. Investimento: Seguindo o raciocínio anterior a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas / Instrumentos para manutenção, Equipamento para Solda de tubos de Inox, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta: Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica, Novo Chiller para garantir o fornecimento de água gelada, Novo Compressor de ar para garantir o fornecimento de ar comprimido. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais móveis e equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex:pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Laboratório Físico-Químico para Analises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Compra de itens para melhorias no Sistema de Sprinkles, Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibilímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, para acelerar mais o processo de transferência de Tecnologia, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle, além de softwares dedicados (como software de simulação do processo):Software de simulação do processamento de circuitos integrados, Equipamentos Produção/ Controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.
24210 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	0,00	Visa atender despesas com a folha de pagamento deste Instituto.
4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	Evento realizado	unidade	Serviços	100.000,00	O custo visa a realização de eventos para a Promoção da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil, tais como workshops sobre o produto, CertForuns anuais, edição da Revista Digital e matérias sobre certificação digital, destinadas a empresas públicas e privadas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação Digital e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil.
4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil	Auditoria realizada	unidade	Serviços	300.000,00	Os valores são destinados à realização de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, para verificar a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidas para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasi. Os processos de auditoria e fiscalização são

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. O recurso ainda será utilizado para realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. Aperfeiçoamento dos sistemas de apoio ao Credenciamento, Auditorias e Fiscalização.
4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil	Sistema disponibilizado	percentual	Serv. / Invest.	5.750.000,00	A ação visa garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil, que deve funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade de 99,9%, o que equivale a apenas 52 minutos de paradas anuais. Para tanto, a ação busca garantir o pleno funcionamento dos dois Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software - SGC). Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no Exterior. Celebrar e acompanhar a execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos de cooperação nacionais e internacionais, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área de segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviços	123.118,00	A previsão é de que em 2017 sejam publicados 12 regulamentos. O total financeiro previsto para esta Ação, de R$ 1.477.421,00, é resultado da soma da previsão dos 3 Planos Orçamentários que a compõe, a saber: Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações e Outorga dos Serviços de Telecomunicações.
2424 Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.310,00	A dotação prevista para esta Ação, de R$ 22.542.270,00, inclui contratação de serviços de apoio à fiscalização, bem como de equipamentos de suporte à eficiência da atividade fiscalizatória. De acordo com o planejamento da Superintendência de Fiscalização, estão previstas 9.757 fiscalizações a serem realizadas durante o exercício de 2017 em todo o território nacional.
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviços	3,00	Para o exercício de 2017, a previsão da Superintendência de Relações com Consumidores é de atender 7.080.000 de usuários dos Serviços de Telecomunicações.
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT					
146W Adequação da infraestrutura dos Correios	Agência instalada	unidade	Investimentos	3.750.000,00	Estrutura de atendimento, Tratamento, Distribuição e Logística criada e instalada com aquisição ou não de imóvel, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos, assim como a realização das obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando um atendimento, tratamento e distribuição postal adequado a todos os segmentos da sociedade.
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS					
111G Instalação de Edifício-Sede	Edifício-sede instalado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	20.000.000,00	Construção da Nova Sede - R$ 20.000.000,00
12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	Rede implantada	município	Serv. / Invest.	26.354.747,00	O Planejamento Orçamentário de 2017 para a ação 12OF prevê: a ampliação da extensão e da capacidade da rede nacional (Backbone) Telebras; a ampliação/implantação de redes metropolitanas em várias cidades; o atendimento de clientes com a construção e instalação de redes e de switches de acesso; implantação de ferramentas e equipamentos para gestão de redes ópticas; aquisição de sobressalentes; ampliação dos sistemas de suporte à operação e continuação do projeto de melhoria de rede com instalação de GMGs no Backbone. Estes projetos são necessários para atendimento ao decreto 7.175, de 12/05/2010, que atribui à Telebras o atendimento do PNBL, ao decreto 8.135, de 04/11/2013, que prevê que a Telebras realize as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e ainda aos compromissos estabelecidos entre a Telebras e outras empresas que preveem a cessão recíproca de infraestrutura de fibras ópticas apagadas. Pessoal de Investimento – R$ 15.892.042,29 INP - Arquitetura de TIC – R$ 2.423.000,00 INP - Plataforma CDN – R$ 6.424.061,45 INP - Consult. para viabidade técnica da tecnologia LTE 450 MHz – R$ 2.000.000,00 INP - Dotar rede TECNOPUC (PUC-RS) Recursos logísticos (HW e SW) – R$ 730.000,00 Estruturante – BACKBONE – Sudeste – R$ 16.000.000,00 Estruturante – BACKBONE – Nordeste – R$ 75.361.100,00 Estruturante – BACKBONE - Centro-Oeste – R$ 800.000,00 Estruturante – BACKBONE – R$ 385.100.000,00 Redes Metropolitanas da Região Centro-Oeste – R$ 11.975.913,15 Redes Metropolitanas da Região Nordeste – R$ 32.736.517,07 Redes Metropolitanas da Região Norte – R$ 27.491.656,65 Redes Metropolitanas da Região Sudeste – R$ 33.662.612,04 Redes Metropolitanas da Região Sul – R$ 18.796.012,90 Redes de Acesso - Atendimento Clientes (FO) – R$130.000.000,00 Projeto Atendimento DATAPREV – R$ 23.716.715,82 Contratação Apoio e Fiscalização de Obras em Campo – R$ 17.000.000,00 Despesas com viagens/diárias/passagens – R$ 48.000,00 Compromissos de 2016 em aberto – Centro-Oeste – R$ 4.710.689,79 Compromissos de 2016 em aberto – Nordeste – R$ 5.855.084,09 Compromissos de 2016 em aberto – Norte – R$ 8.121.227,06 Compromissos de 2016 em aberto – Sudoeste – R$ 7.300.700,58 Compromissos de 2016 em aberto – Sul – R$ 2.623.802,53 Sistema de Gestão de Rede Óptica - (Frente OSS Rede) – R$ 11.200.000,00 Sobressalentes - R$ 6.946.183,82 Instalação de GMGs em POPs – R$ 10.800.000,00 Cobertura Isotérmica para as estações com Gabinetes - (Frente Melhoria de Rede) – R$ 1.840.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Equipamentos para teste da Rede – R$ 401.338,65 Continuidade e Evolução do OSS – R$ 6.000.000,00 Sistema Gestão de Topologia, Ativos e Serviços IP – R$ 700.000,00 Sistema de Gerenciamento de Eventos e Informações de Segurança (SIEM) – Ampliação – R$ 800.000,00 Continuidade da Implantação de Ferramenta de Fiscalização de Obras – R$ 150.000,00 Aquisição/Implantação de uma ferramenta de pronto atendimento (First Call Resolution) – R$ 2.100.000,00
146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	Satélite lançado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	66.317.470,00	O Planejamento Orçamentário de 2017 para a ação 146Z prevê a continuidade do programa de lançamento do satélite geoestacionário em banda Ka e em banda X, a implantação dos equipamentos terrestres (COPE e Gateways) e a aquisição e implantação dos equipamentos de atendimento aos usuários (VSATs). Este programa aumentará a abrangência de atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Pessoal de Investimento – R$13.645.484,77 Aquisição de Infraestrutura para novo NOC no COPE Brasília com 48PA + Telão – R$ 4.356.000,00 Equipar Data Center do COPE Brasília – R$ 16.500.000,00 Ferramentas para suporte ao Projeto Satélite – R$ 2.000.000,00 Projeto SGDC – R$ 397.951.375,92 Projeto SGDC - Redes Metropolitanas para GWs e COPEs – R$ 36.086.898,97 Projeto SGDC - Backbone para interligação de GWs/COPEs – R$ 10.000.000,00 Projeto SGDC - Rede de Acesso VSATs – R$ 50.000.000,00
15N3 Implantação da Infraestrutura da Rede Educacional	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	70.000.000,00	O Planejamento Orçamentário de 2017 para a ação ND80 prevê a construção de rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s, de modo a disponibilizar banda larga nas escolas públicas, possibilitando maiores e melhores oportunidades de igualdade e democratização do conhecimento. Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R$ 30.450.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R$ 144.550.000,00 Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R$ 43.400.000,00 Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R$ 94.850.000,00 Propiciar rede de comunicação para a rede pública de educação do Brasil, com velocidade média de 78 Mb/s – R$ 36.750.000,00
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Investimentos	106.000.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A partir de 2016 a ação 12P1 foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento, PAC-3. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas “a” e “c” do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Os recursos para 2017 da ação 12P1 são complementados com os recursos do PAC/orçamentário alocados no orçamento da CNEN, no valor de R$2.000.000,00).
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.430.000,00	Este projeto tem o objetivo de estimular a criação de tecnologias inovadoras visando à melhoria, à eficiência e à competitividade do setor de telecomunicações apoiando projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitem as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência nas comunicações, para ampliar o domínio nacional no setor. Visando também garantir ao CPqD a continuidade de pesquisas e o desenvolvimento tecnológico na área de telecomunicações, aplicando os recursos do Funttel diretamente na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados para resultados que tenham interesse público e social, traduzido por um impacto direto sobre a população, em temas em que existe demanda ou interesse do Governo em aplicar novas tecnologias a questões das políticas públicas de telecomunicações, especialmente aquelas voltadas para as necessidades e condições socioeconômicas do País, ou um impacto indireto, por meio de atividades que deem subsídios à gestão das políticas públicas de telecomunicações; e no apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência tecnológica, para ampliar a base de tecnologia nacional no setor. O custo total é estimado em R$ 27.440.000,00 para 8 projetos apoiados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Fazenda					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta					
15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	O valor de R$ 300.000,00 corresponde à contratação de projeto arquitetônico para a Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF. Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades.
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	Política gerida	unidade	Serv. / Invest.	116,56	O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z6 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades.
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	77.926.515,47	o custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z7 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades.
20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	Acompanhamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.051,85	O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z8 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Necessidade de aumentar a quantidade de operações de fiscalização que demanda o crescimento de despesas com passagens e diárias. O valor estimado especificamente para essa finalidade deve atender a aproximadamente de 120 a 150 operações de fiscalização, o que representa entre 20% e 25% da estimativa de 600 ações promocionais autorizadas anualmente pela Seae/MF. Obs: Justificativa enviada conforme respostas recebidas das unidades.
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil					
104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.112,00	Projeto Básico não concluído, com atraso na última etapa do contrato. Orçamento estimado em 2011, para o PPA 2012/15, a ser revisto. Valor Obra R$ 386.000.000,00 Área Edificada m2 124.000,00 Custo/m2 3.112,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.083,00	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 83.700.000,00. Área Edificada 27.144,22 m2. Custo/m2 3.083,53.
10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.970,00	Orçamento estimado em 2011 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R$ 40.904.256,00. Área Edificada 13.769,00 m2. Custo/m2 2.970,75.
147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.344,00	Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 137.100.000,00. Área Edificada 41.000,00 m2. Custo/m2 3.344,00.
147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.386,00	Obra contratada. Em execução. Preço de mercado obtido em processo licitatório na modalidade concorrência. Valor Obra R$ 17.307.128,63. Área Edificada 7.253,00 m2. Custo/m2 2.386,20.
147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1,00	A ação sofreu impacto por problemas de documentação dos terrenos envolvidos - devendo a iniciativa ter prosseguimento em 2016 como projeto. Ainda não estão definidos os custos e a área edificada.
147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	Acomodar em um prédio próximo ao Edificio Sede do MF parte dos servidores de unidades da RFB , de forma a melhorar as condições de trabalho e de segurança necessárias, com a liberação de áreas de trabalho, de depósitos e de vagas de garagem, resultando num melhor nivel de atendimento ao contribuinte em todas as unidades do Minstério da Fazenda ali instaladas. Valor Obra R$ 60.000.000,00. Área Edificada 12.000,00m2. Custo/m2 5.000,00
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.549,00	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 47.824.591,71. Área Edificada 18.760,70 m2. Custo/m2 2.549,19.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.679,00	Valor Obra R$ 117.570.000,00. Área Edificada 20.700,00 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra a ser contratada). Custo/m2 5.679,71.
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.775,00	Obra contratada, em andamento regular. Valor Obra R$ 45.342.191,90. Área Edificada 12.008,74 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra contratada). Custo/m2 3.775,77.
148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.385,00	Projeto Básico concluído. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra 105.000.000,00. R$ Área Edificada 31.013,18 m2. Custo/m2 3.385,67.
148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.157,00	Orçamento estimado em 2012 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R$ 108.300.000,00. Área Edificada 21.000,00 m2 Custo/m2 5.157,14.
14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.862,00	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ 190.000.000,00. Área Edificada 102.000,00 m2. Custo/m2 1.862,75
14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.437,00	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ 96.300.000,00. Área Edificada 67.000,00 m2. Custo/m2 1.437,31.
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	4.500.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 4.500.000,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um).
15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	Projeto concluído	percentual de execução física	Investimentos	3.800.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 19.000.000,00) pelo número de sistemas mantidos 5 (cinco).
15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 2.000.000,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20VF Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	4.850.400,00	Esta ação e composta de seis planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; 5) Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) da RFB; 6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas da RFB. O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à previsão de gasto nesta ação (R$ 322.067.213,00) dividido por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades administrativas da RFB
20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	3.322.190,00	Esta ação e composta de dois planos orçamentários: 1) Sistemas Informatizados da RFB 2) Sistemas Informatizados do CARF- Conselho de Contribuintes. O custo médio está representado da seguinte forma:. Numerador: O valor da ação - POs 001 e 002 = R$ 767.428.126,00 Denominador: número de sistemas mantidos = 231.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	13,00	13 servidores recebem ajuda de custo, entre Adidos tributários e Servidores que recebem DAS 4, 5 e 6.
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serv. / Invest.	65.065,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 84.584.596,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (1300).
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	42.430,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 54.395.040,00) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.282,00).
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Manaus-AM. R$ 200.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.655.860,00	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Manaus-AM. R$ 5.655.860,00.
148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Recife - PE. R$ 200.000,00.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	21.600,00	Atender despesas da PGFN com pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxilio moradia a agentes públicos, quando necessário. R$ 21.600,00.
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	153.644.140,00	Atender despesas finalísticas da PGFN por intermédio dos Plano Orçamentários: Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviço: R$ 104.955.054,00; Investimento R$ 1.752.478,00 Plano Orçamentário 0002: Capacitação dos Serv. Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação: Serviço: R$ 5.000.000,00 Plano Orçamentário 0003: Recuperação de Créditos, Consultoria, Repres. Judic. E Extrajud. Da Faz. Nac. : Serviço: R$ 9.662.086,00 Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciário: Serviço: R$ 35.500.000,00 ; Investimento R$ 1.274.522,00
25201 Banco Central do Brasil					
10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Mobilização da obra e instalação do canteiro.
1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	Pagamento e conclusão de parte da medição final da obra (incluída desmobilização) em razão da insuficiência orçamentária estimada para o ano 2016 (principal mais reajuste contratual)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serviços	40.020.000,00	São recursos necessários à manutenção/atualização do parque computacional que suporta o processamento dos sistemas do SISBACEN. Sem esses recursos, não será possível garantir a qualidade e disponibilidade dos serviços informatizados do Banco Central do Brasil utilizados internamente, e pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), Sociedade e Governo.
2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Relatório publicado	unidade	Serviços	1.525.000,00	a) Contratação de serviços especializados de comunicação e de assessoria de imprensa, que não se compreendem dentre as atribuições de ocupantes de cargo da carreira de especialista do Banco, previstas no art. 3º da Lei 9.650, de 1998. b) Contratação de serviço de clipping de mídia impressa, online e eletrônica (rádio e TV) sobre assuntos de interesse do Banco Central disponibilizados a todos os funcionários, com possibilidade de envio por email e para dispositivos móveis. O clipping de mídia impressa, online e eletrônica, permite à alta administração do Banco Central, bem como a todo o seu corpo funcional, o acompanhamento das ações desta Autarquia em jornais, revistas, sites, rádio e televisão, bem como ter acesso a informações relacionadas à atividade do Banco Central, que são insumos importantes nos processos de tomada de decisão. c) Participação em conferência e eventos oferecidos por outros Bancos Centrais ou por organismos internacionais e visita às mesas de operações de bancos e às contrapartes da carteira de títulos. Destacamos que a participação em tais eventos oferece oportunidades de aprimoramento dos servidores deste Banco Central, uma vez que para muitos dos assuntos não há referência no âmbito nacional, e permite aprimorar a gestão e eficiência dos serviços prestados à sociedade. d) Despesas relacionadas ao Programa de Educação Financeira do Banco Central, tais como produção de materiais de EF, capacitação e aperfeiçoamento da equipe do Programa Cidadania Financeira, serviços de impressão e encadernação de materiais para distribuição, manutenção do contrato de receptivo cultural do Museu de Valores e Galeria de Arte com incremento de atividades pedagógicas, manutenção do portal do Programa Cidadania Financeira no site do Banco Central, realização de exposições no Museu de Valores e na Galeria de Arte, articulação internacional, participação na AFI e INFE/OCDE, realização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de palestras de educação financeira e outros cursos oferecidos pelo Depef, gerenciamento da Rede de colaboradores em educação financeira, elaboração de estudos sobre Avaliação de Impacto para discussão com as unidades do BC e no Comitê de Consumo e Regulação, e Realização do III Fórum de Cidadania Financeira; e) Recursos destinados à cobertura de despesas com o pagamento de apólice de seguro das peças do acervo.
20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	7.591,00	Recursos destinados a: a) monitoramento macro e microprudencial; b) supervisão prudencial de instituições bancárias, de cooperativas de crédito e de instituições não bancárias, com foco na solvência e na liquidez, englobando também a governança, os controles e o gerenciamento de riscos de cada entidade do universo fiscalizável; c) supervisão de conduta, com foco na avaliação da governança das IFs nos assuntos de relacionamento com clientes e usuários do SFN à PLD/FT, além do cumprimento dos respectivos arcabouços normativos; e d) estratégia, integração e suporte das ações de supervisão; e e) outras atividades relacionadas ao atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e de GTs voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área de supervisão.
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	14.000,00	Recursos para execução dos seguintes projetos: Alinhamento da Supervisão Análise de Modelo de Negócios Automação das Tesourarias Competências para o Modelo de Supervisão Estrutura de Capital e Disciplina de Mercado SIOP - Elaboração da Proposta Espelho da Despesa Exercício: 2017 Momento: Unidade Orçamentária Secretaria de Orçamento Federal Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Estrutura de Planejamento e Acompanhamento da Difis Estrutura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Fiscalização Gestão do Programa Modelo de Supervisão I2M Limites Operacionais e Supervisão Macroprudencial Regulação e supervisão prudencial de cooperativas de crédito e instituições não bancárias Sistema Integrado de Autorizações Teste de Estresse Fluxo de processos administrativo sancionador Processo de Resolução das Instituições Financeiras do SNB Projeto Modelos de Análise de Interrelações e Projeções Econômico-Financeira Internacionais Sistema Integrado de Segurança Memória do Banco Central do Brasil Expansão do SML na América Latina Novo site do Banco Central do Brasil Participação Estrangeira no Selic e no STR Demap/Cemla Introdução do Coverd Bond Gestão de Desempenho para a otimização de resultados no Banco Central do Brasil Pro-Infra Adequação do Museu de Valores às exigências legais, às recomendações do Projeto de Segurança e às recomendações do Relatório de Auditoria Liderança no dia a dia PTIC01 SUB Governança PTIC02 - Soluções PTIC03 - Plataformas e Infraestrutura PTIC04 - Competências Excelência em Gestão
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	23.111,00	Recursos necessários para pagamento de auxilio moradia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	385.964,90	Conclusão da etapa superestrutura e continuidade da Arquitetura
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	1.012.744,00	Os investimentos previstos visam criar infraestrutura física adequada ao funcionamento de três novos pontos de atendimento e equipá-los com mobiliários, computadores, equipamentos de climatização, de comunicação e de segurança. Para alcançar estes objetivos estão sendo programados os seguintes investimentos: - Edificações: O custo total estimado para investimentos nos imóveis que servirão de sede para os novos pontos é de R$ 300.000,00. O custo médio estimado por agência de R$ 100.000,00. - Equipamentos de refrigeração: O custo total estimado para equipar o sistema de climatização dos três novos pontos de atendimento é de R$ 105.000,00, que consiste na aquisição de três sistemas de climatização. O custo médio estimado por agência é de R$ 35.000,00. - Máquinas: O custo total estimando é de R$ 29.781,00 destinado a aquisição de máquinas contadora de cédulas, painéis e impressoras de senha e etc. O custo médio estimado por agência de R$ 9.927,00. - Mobiliários: O custo total estimando para mobiliar os três novos pontos de atendimento é de R$ 602.447,00 que consiste na aquisição de cadeiras, mesas, armários, arquivos, estações de trabalho e etc. O custo médio estimado por agência é de R$ 104.678,00. - Equipamentos de segurança: O custo total estimando para estrutura o sistema de segurança dos três novos pontos de atendimento é de R$ 235.500,00, que consiste na aquisição de cofres de segurança, fechaduras de retardo e portas giratórias. O custo médio estimado por agência é de R$ 78,500,00. - Equipamentos de comunicação: O custo total estimado para estruturar o sistema de comunicação de dois novos pontos é de R$ 84.000,00 que consiste na aquisição de centrais telefônicas. O custo médio estimando por agência é de R$ 42.000,00. - Equipamentos de informática e processamento: O custo total estimando para montar a estrutura tecnológica de dois novos pontos de atendimento é de R$ 1.282.000,00 que consiste na aquisição de impressoras, nobreaks, microcomputadores, painéis eletrônicos, roteadores, servidores de processamento, notebooks, terminais de autoatendimento e terminais de caixa. O custo médio estimado por agência é de R$ 641.000,00. - Equipamentos para geração de energia:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O custo total estimando para aquisição de equipamentos de geração de energia é de R$ 399.504,00. O custo médio estimado por agência é de R$ 133.168,00.
25203 Comissão de Valores Mobiliários					
20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Informação divulgada	percentual	Serv. / Invest.	1.008.550,25	PO 0001 - Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) Custeio = 1.323.732 Investimento = 240.450 PO 0002 - Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários Custeio = 6.621.899 Investimento = 3.604.022 PO 0003 - Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais: Custeio = 312.500 Total da Ação 20WU = 12.102.603
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	percentual	Serviços	272.500,25	PO 0001 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = 1.290.002 PO 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = 1.980.001 Total da Ação 210J = 3.270.003
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	6.112,50	PO 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Custeio= 73.350 Total da Ação = 73.350
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar					
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	Unidade em funcionamento	unidade	Serv. / Invest.	264.021,00	Esse crédito orçamentário tem como objetivo dotar a PREVIC de recursos necessários para garantir a infra-estrutura dos Escritórios Regionais, compatíveis com as necessidades da Autarquia, suportando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					as despesas com repasse de verbas ao INSS em virtude da utilização de suas instalações para abrigar as unidades descentralizadas da PREVIC, em conformidade com o Termo de Cooperação assinado entre os dois órgãos. A Previc, utiliza as instalações físicas do INSS para a realização das suas atividades, considerando ser essa alternativa mais econômica para o governo federal, pois para incrementar a infra-estrutura dos Escritórios Regionais demandaria um acréscimo substancial caso fosse necessário contratar aluguel de imóveis de terceiros. Essa ação trata, em suma, de uma contrapartida de interesse mútuo das autarquias, buscando-se direitos, obrigações e compromissos de ambas as partes no trato e organização das atividades desenvolvidas pelas instituições no campo da seguridade social.
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	100.000,00	Esse crédito orçamentário atenderá a implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	Ação realizada	unidades por ano	Serviços	225.735,00	"O crédito orçamentário dessa ação tem como propósito promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil."
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	30.921,00	Esse crédito orçamentário atenderá ao custeio de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.
2563 Gestão da Melhoria Contínua	Unidade avaliada	unidade	Serviços	4.180,00	O crédito orçamentário dessa ação tem como propósito promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	926.457,86	Este crédito deste plano orçamentário desta ação tem objetivo de manter em disponibilidade os sistemas corporativos da PREVIC, engloba a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo entre outros serviços, a hospedagem de servidores, suporte e manutenção de sistemas em produção e prestação de serviços de suporte técnico às unidades descentralizadas da autarquia. em conformidade com o contrato assinado com a Empresa de Tecnologia e Informações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da Previdência Social - DATAPREV. Os sistemas mantidos são: DRAA WEB, CAD PREVIC, SCAI, CAND, SIA; SICADI=Contábil e Investimento.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	3.636,00	Os créditos orçamentários desta ação visam atender as demandas com capacitação de servidores da Previc, promovendo a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional; serão realizados cursos, seminários, workshops, programas de especialização de curta e longa duração, estágios, palestras, debates, intercâmbio e outros eventos, específicos para as diferentes áreas da autarquia (fiscalização, atuária, jurídica, investimentos, contábil e administrativo) direcionados à Previdência Complementar.
25208 Superintendência de Seguros Privados					
20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	13.241,00	Foi considerado o valor médio de 238 para a diária nacional de fiscalização e o valor médio de 1.150 para a passagem nacional de fiscalização. A memória de cálculo para o custo médio utilizada divide o valor total da Ação pela projeção da quantidade de fiscalizações: Valor Total da Ação / Quantidade: 1.721.304 / 130 = 13.241
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	40.455,00	Foram considerados as mudanças no regimento interno e transições historicamente ocorridas na Autarquia, além do fechamento e remoção para o Rio de Janeiro dos servidores que se encontram na Regional da Susep em Minas Gerais, dividindo-se o total da Ação por 10 beneficiários, chegando-se ao custo médio de: 404.547 / 10 = 40.455.
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	100.000,00	Instalação de 11 novos pontos de atendimento bancário.
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento					
20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	34.776,00	Promoção, realização e divulgação de até 15 (quinze) estudos e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas.
2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Pessoa atendida	unidade	Serviços	1.362,39	No ano de 2017 espera-se a realização de concurso para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (NM e NS) e para o cargo de Auditor e Analista da Receita Federal, com previsão de seleção de 400 servidores. Capacitação prevista de 4.400 servidores em cursos presenciais e à distância, a serem realizados na Esaf Sede e demais Unidades Descentralizadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26000 Ministério da Educação					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	193.075,12	Estima-se o atendimento de projetos (iniciativa apoiada) tanto de instituições federais de ensino superior, que receberão recursos por meio de termo de execução descentralizada, quanto de instituições estaduais, municipais e comunitárias que receberão recursos para extensão universitária por meio de convênios. Os valores repassados correspondem às propostas que foram selecionadas por meio de edital, em duas categorias distintas: Programas de Extensão (até R$ 300 mil) e Projetos de Extensão (até R$ 100 mil).
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	1.789.403,97	A ação 20RG deve ser prioritariamente utilizada nos processos de reestruturação, ou seja, para o atendimento de necessidades de reformas e ampliações de instalações já existes da instituição, de expansão, como a criação de novos campi. Esta ação também se destina a atender as ações emergenciais não previstas durante o exercício. A Rede Federal de Educação Tecnológica e Profissional conta atualmente com 41 Institutos há 51 obras em licitação, 166 obras em andamento , 143 paralisadas que serão retomadas em 2017. Já está autorizado o funcionamento de 64 novos campi em 2017 que geram a necessidade de estruturação (mobiliário e equipamentos).
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.023.042,94	O custo aluno inicial de cada curso é variável em função do seu formato, compreendendo a quantidade de horas, modalidade, metodologia, logística regional, complexidade dentre outros. Os cursos da SEB podem variar de 40 a 405 horas, ou seja, de extensão a especialização, podendo ser nas modalidades a distância, presencial, semipresencial, com mais ou menos encontros presenciais e polos em conformidade com as realidades regionais. Na SECADI são executados o Prolind, Procampo, Saberes Indígenas, Escola da Terra e SISFOR/Renafor - todos programas de Formação. Os cursos da SECADI são cursos iniciados em 2015 com duração de 4 anos (Prolind), cursos que irão completar sua conclusão com o 4º modulo (saberes Indígenas), cursos que encerrarão suas atividades em 2017 de duração de 7 meses a 9 meses (escola da terra) e os demais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						cursos com previsão de encerramento até dez/2017 (Sisfor/Renafor). Os cursos possuem valores e cargas horárias diferentes, com o custo médio por aluno variando de R$ 822,00 a R$ 6.000,00. A ação pretende atender aproximadamente 423 mil professores e gestores. Em 2017 a meta é que 32 Instituições Federais de Ensino desenvolvam os cursos de Formação, sendo que cada instituição possui um projeto próprio com diferentes cursos e valores e que atendem a vários programas.
20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	6.756,76	As atividades que serão desenvolvidas na Ação 20RU para 2017, contribuirão para a manutenção da Rede de assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração - PCR, construída em conjunto com o Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) no mês de outubro de 2015, com o objetivo de prestar assistência técnica aos entes federados, realizando processos formativos relativos à legislação, aos conceitos importantes para a estrutura e o funcionamento dos planos e ao diagnóstico situacional das redes e da remuneração, para elaboração ou adequação dos seus PCR e garantia da possibilidade de cumprimento da Lei do Piso, além de dar continuidade no monitoramento dos planos estaduais e municipais de Educação, junto aos entes federativos e, por fim, colaborar para a instituição do Sistema Nacional de Educação. O custo médio desta Ação é baseado na meta de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) entes federados que receberão em 2017, apoio por meio das atividades descritas.
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Valor médio tem por base o valor de projetos apoiados em anos anteriores relativos ao PAR.
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	Ato regulatório publicado	unidade	Serviços	428,57	A ação apoia as atividades de regulação e supervisão da educação superior bem como a concessão de certificação de entidades beneficentes; atividades estas que incluem o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional, diárias e passagens para grupos de trabalho e visitas in loco, diretamente relacionadas com a atividade fim da Secretaria que é zelar para que a legislação educacional seja cumprida

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e induzir a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	328.005,46	O valor previsto nesta ação visa, dentre outras atividades, o fomento da Pesquisa e Inovação na Rede, além da continuidade de ações já em andamento. Ainda, é necessário promover a continuidade de ações voltadas ao Empreendedorismo, Inclusão Social e Empregabilidade, já pactuadas com outros Ministérios (MDSA, Sec Direitos Humanos, MTE e MCTI), cujas finalidades vão de atendimento às metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE). Além disso, cumpre informar que a SETEC possui representatividade em eventos de envergadura internacional, como workskills, que precisam de especial atenção, dado o contexto e o alcance político dos mesmos. Esta ação também é responsável pela promoção das chamadas de pesquisa CNPQ e da Rede, necessárias ao desenvolvimento das políticas e de ações vinculadas à inovação, pesquisa, inclusão, dentre outras. Este incremento de custeio é fundamental para assegurar as ações deste Ministério junto às comunidades acadêmicas da rede, à sociedade civil, aos parceiros públicos e privados, uma vez que os produtos de cada uma delas visam o desenvolvimento da educação profissional, científica e tecnológica, com vistas à geração de emprego e renda, fazendo o resgate da inclusão social no âmbito da Rede.
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	4.476.161,10	A ação 8282 deve ser prioritariamente utilizada nos processos de consolidação, ou seja, para o atendimento de necessidades de ampliações de instalações já existentes da instituição, de Expansão, como a criação novos campi e cursos. Esta ação também se destina ao atendimento dos programas de Governo e ações emergenciais não previstas durante o exercício, causadas por fatores naturais, ações de terceiros, demandas judiciais, entre outros. A Rede Federal de Ensino Superior conta atualmente com 63 Universidades que em sua maioria desenvolvem projetos plurianuais. Os recursos de capital e custeio são alocados, majoritariamente, nas unidades orçamentárias dessas instituições. Sendo assim, referenciou-se o produto como "projetos apoiados" e estimou-se um custo médio baseado na diversidade entre eles.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	81,05	Os recursos da ação são utilizados na aplicação de exames e avaliação de indivíduos no âmbito da Educação Básica, principalmente na aplicação do Enem, Prova Brasil, Pisa e Celpe-Brás
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	9.148,74	Os recursos da ação são utilizados para avaliações de instituições de ensino superior, avaliações no âmbito do Arcu-Sul, além da realização dos Exames do Enade, Revalida e Anasem.
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	7.880,96	Os créditos/recursos são aplicados no pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a coordenadores (institucionais, de área, de curso, de área de gestão, Locais, de Tutoria e de Polo), a professores (formadores, orientadores, de estágio e conteudistas), a supervisores (professores da rede pública de educação básica), a tutores, a bolsistas de iniciação à docência e à pesquisa, mestrandos, doutorandos e pesquisadores que atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes e elencados a seguir: Universidade Aberta do Brasil, Pibid, Parfor, Observatório da Educação, Olimpíadas Brasileira de Matemática e de Química, Mestrados Profissionalizantes (PROFMAT, PROFLETRAS, PROFARTES, PROFÍSICA, PROFHISTÓRIA E PROFBIO), Residência Docente, dentre outros.
0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	28.131,51	Os créditos/recursos são aplicados para atender ao pagamento das bolsas de estudo no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados (manutenção); concessão de novas bolsas de estudo no país em consequência do crescimento natural do Sistema Nacional de Pós-graduação (cerca de 10% ao ano); implementação de novos editais em áreas estratégicas e novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, bem como a manutenção dos(as) existentes. Além disso, há a necessidade de manutenção dos bolsistas no exterior, especialmente aqueles do Programa Ciência sem Fronteiras, e das atividades relacionadas aos projetos conjuntos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pesquisa e parcerias universitárias desenvolvidas entre instituições brasileiras e estrangeiras. Cite-se, ainda, a forte desvalorização do Real frente ao Dólar (variação cambial desfavorável) e oferta de curso de idioma no país de destino por até 6 meses para bolsistas de graduação sanduíche do CsF.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	91.655,86	Os créditos/recursos são aplicados na implementação de parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, fomento aos eventos científicos no âmbito do PAEP, cooperação internacional por meio da implementação de acordos bilaterais e multilaterais, parcerias universitárias e projetos conjuntos de pesquisa, bem como apoio à participação de pesquisadores brasileiros em eventos científicos no exterior por meio do Programa PAEX.
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	24.385,72	Os créditos/recursos são aplicados na promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	1.196,30	Os créditos/recursos são aplicados na realização da avaliação dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior, inclusive por meio de visita in loco. Em 2017 haverá a avaliação quadrienal.
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	3.662,57	Os créditos/recursos são utilizados na gestão e manutenção dos títulos do Portal de Periódicos da Capes, de livros eletrônicos (nacionais e internacionais) e na manutenção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Evolução e aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					a incorporação de novas funcionalidades, espelhamento do Portal no ambiente da Capes, backup do conteúdo assinado pelo Portal de Periódicos e repositório Capes da produção científica de autores brasileiros com financiamento público. Tendo em vista que todos os contratos do Portal de Periódicos são firmados em Dólar, o custo unitário desta ação orçamentária apresentou um aumento em relação ao ano anterior como consequência da forte desvalorização do Real frente à moeda americana.
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	419,91	Essa ação manteve a estratégia de pagamento de bolsas de estudo e pesquisa a professores cursistas , coordenadores de programas nas IES, supervisores de cursos, professores-formadores e tutores que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados, em cerca de quinze diferentes programas, geridos por diferentes Secretarias do MEC e pelo FNDE. Este valor representa o custo médio, as bolsas variam entre R$ 2.000 e R$ 200 reais.
0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serv. / Invest.	214.285,72	Apoio orçamentário mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas (PAR), nos termos da Lei nº 12.695 de 2012, para garantir a continuidade da assistência financeira do MEC aos Estados, DF e Municípios para renovação da frota de veículos escolares destinados aos estudantes rurais e atendimento aos estudantes com deficiência em ônibus urbano escolar acessível. Os custos médios, obtidos em razão da quantidade física, por veículos para proposta de 2017,são: Ônibus Rural R$214.580,00; Ônibus Acessível - R$ 214.580,00; Lancha Escolar - R$ 214.580,00. Os preços dos veículos são definidos em pregões eletrônicos realizados pelo FNDE.
12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	336.666,67	A ação é utilizada para apoio à construção de escolas de educação infantil, bem como aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para o funcionamento dessas unidades. O custo unitário das obras leva

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados das referidas escolas, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Os recursos da ação em 2017 serão utilizados para suplementação dos projetos aprovados em exercícios anteriores e para aquisição dos mobiliários e equipamentos necessários para o funcionamento dessas unidades. O custo médio foi calculado de acordo com uma estimativa de obras aprovadas em exercícios anteriores que necessitarão de suplementação orçamentária em 2017 e previsão de obras que alcançarão o percentual mínimo de 50% de execução em 2017, que necessitarão de mobiliário e equipamento até o final do exercício. Para estimativa da necessidade de suplementação orçamentária dessas obras são considerados as seguintes informações: valor que falta empenhar de cada ação, situação da obra e o seu percentual de execução. Para os mobiliários foram previstos aproximadamente 590 kit's, com valor médio de aproximadamente R$ 118.644,00 cada.
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	38.895,35	A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura (construção, ampliação e reforma de escolas) aquisição de bens, mobiliário e equipamentos para a educação básica. Para cálculo do custo unitário de obras, consideraram-se os valores referenciais adotados para construção de escolas conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. O custo médio foi calculado de acordo com uma estimativa de obras aprovadas em exercícios anteriores que necessitarão de suplementação orçamentária em 2017. Para estimativa da necessidade de suplementação orçamentária dessas obras são considerados as seguintes informações: valor que falta empenhar de cada ação, situação da obra e o seu percentual de execução. Além disso, o custo médio levou em consideração também os recursos destinados aos contratos de supervisão de obras, tendo como valor médio R$ 2.000,00 por supervisão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	12,35	Os programas de material didático, executados no âmbito do Ministério da Educação, são destinados a prover as escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal de obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática. Para 2017, o total estimado de exemplares a serem adquiridos é de 160 milhões de livros, assim como o universo de alunos atendidos é 29,8 milhões, sendo mantidos os livros do PNLD 2018. Esses cálculos resultaram em um custo médio previsto para atendimento ao PNLD 2018 de R$ 12,35 por livro ou R$ 66,58 por aluno.
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Vaga ofertada	unidade	Serviços	2.901,00	A ação 20RW é destinada ao custeio da Bolsa Formação do PRONATEC. Tem por finalidade financiar as matrículas iniciadas em exercícios anteriores de cursos com duração de superior a um ano, bem como o financiamento de novas vagas que foram pactuadas. Para 2017, o recurso assegurará a continuidade de horas-aluno referentes a aproximadamente 200 mil matrículas e a oferta de cerca de 50 mil novas vagas de técnico. Cabe destacar que as matrículas iniciadas em 2016 também produzirão impacto orçamentário em 2017.
214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	459,54	Projovem- Os valores repassados aos Estados e Municípios para a implementação do Projovem Urbano têm por base os valores per capita estabelecidos na Resolução CD/FNDE Nº 60/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 54/2012 . O valor dos repasses são calculados a partir da meta de atendimento e do número de alunos frequentes, conforme fórmulas de repasses estabelecida nos referidos instrumentos legais. Observa-se que o curso do Programa tem duração de 18 meses e os repasses se dão em três parcelas. PBA- Os recursos desta ação são utilizados para repasse direto a Estados, Municípios e DF para apoio suplementar a projetos de alfabetização. O custo médio é calculado com base no número de alfabetizandos atendidos da área rural e da área urbana, conforme fórmula de repasse estabelecida na Resolução 8 de setembro de 2015. EJA - Os recursos desta ação são utilizados para repasse direto a Estados, Municípios e DF para apoio a novas matrículas da Educação de Jovens e Adultos.O custo médio é calculado com base no número de novas matrículas e o valor definido do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					FUNDEB.
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	57.218,61	Estima-se para o exercício de 2017 o financiamento de 2.420 bolsas do Projeto Mais Médicos para o Brasil, sendo 220 de tutoria e 2.200 de preceptoria, bem como o financiamento de outras 41 bolsas relacionadas à Comissão de Avaliação e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM, sendo 40 para avaliadores e 1 para coordenador. Além disso, a projeção engloba também recurso destinado ao financiamento do termo de cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz para o desenvolvimento de módulos de avaliação e monitoramento no âmbito do Programa Mais Médicos.
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	934.909,02	Os recursos visam o financiamento do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rehuf, instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que atualmente contempla 50 unidades hospitalares em todas as regiões do país. As ações adotadas são pautadas na modernização e reestruturação da capacidade instalada dos hospitais universitários, visando a continuidade e ampliação da oferta de serviços de saúde à população e vagas de residência em saúde, incluindo a aquisição de novos equipamentos, realização e obras e reformas, melhoria do parque tecnológico, dentre outras. Os resultados alcançados com o apoio do Rehuf expressam a expectativa de ampliação do volume de atendimentos hospitalares, passando de 360.499 para 380.474, de atendimentos ambulatoriais de 31.934.816 para 32.750.961, do número de leitos hospitalares de 9.809 para 10.215, do total de alunos de graduação em cursos de saúde de 70.186 para 75.288 e do número de docentes atuando nos hospitais de 8.270 para 8.699.
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	8.134.078,00	A ação orçamentária visa financiar os recursos complementares necessários à manutenção e funcionamento das 50 unidades hospitalares integrantes do Rehuf, além de financiar as atividades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					continuidade e ampliação da oferta de serviços de educação e saúde prestados à população. O escopo do Rehuf nesta ação objetiva viabilizar e aprimorar o funcionamento dos hospitais, envolvendo a instituição de mecanismos adequados de financiamento, a melhoria dos processos de gestão, a aquisição de soluções em tecnologia da informação e o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde. Os recursos da Ação têm o objetivo de manter os resultados alcançados com o apoio do Rehuf, a saber: expectativa de ampliação dos atendimentos hospitalares de 360.499 para 380.474, dos atendimentos ambulatoriais de 31.934.816 para 32.750.961, do número de leitos hospitalares de 9.809 em 2015 para 10.215 em 2016, do total de alunos de graduação em cursos de saúde de 70.186 para 75.288 e do número de docentes atuando nos hospitais de 8.270 para 8.699.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços					
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta					
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	3.226,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física.
2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	22.500,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	7.299.924,00	Representa a relação entre o montante proposto de dotação orçamentária e a meta física estimada.
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	15.665.736,00	Representa a relação entre o montante proposto de dotação orçamentária e a meta física estimada.
20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	117,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	17.961,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.585.195,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	37.143,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	3.167,00	Representa a relação entre o montante da dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	Parque construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	57.991,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	25.926,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estimada.
214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	Organização certificada	unidade	Serviços	2.954,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	22,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	Bolsa concedida	unidade	Serviços	100.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	Acordo implementado	percentual de execução física	Serviços	0,00	A Ação tem como objetivo custear a preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Considerando que o referencial monetário recebido pelo INPI foi insuficiente para as despesas planejadas e que em 2016 provavelmente assinaremos o novo acordo com a OMPI que será objeto de execução em 2017, a composição da dotação desta ação não foi concebida a partir do quantitativo de atividades a serem realizadas, mas sim num valor possível de alocação que será objeto de composição quando da assinatura do acordo.
15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite	Reforma efetivada	percentual de execução física	Investimentos	350.434,00	A ação 15LY tem por objetivo a reforma das instalações do Edifício A Noite, englobando restauração da fachada, a recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização. A dotação proposta para 2017 tem a seguinte composição: 1) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DAS FACHADAS E DE SOLUÇÃO DE PATOLOGIAS ESTRUTURAIS: R$ 1.200.000,00 2) REFORMA DAS FACHADAS E DE SOLUÇÃO DE PATOLOGIAS

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ESTRUTURAIS: R$ 4.693.000,00 3) DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTERNAS ESSENCIAIS E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: R$ 300.000,00 4) RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTERNAS ESSENCIAIS E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: R$ 1.867.000,00 O total acima detalhado R$ 8.060.000,00 corresponderá a 23% da reforma total a se realizada. Custo unitário médio: R$ 8.060.000,00/23 = R$ 350.434,78
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	32.050,00	Relação entre o montante da dotação orçamentaria prevista e a meta física estimada.
6481 Disseminação de Informações Tecnológicas	Acesso fornecido	unidade	Serviços	400.000,00	Esta ação visa à disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional. Para 2017, a dotação proposta será utilizada para custear o acesso a 05 base de dados. Sendo o custo médio de cada base: R$ 2.000.000,00/5 = R$ 400.000,00 Observando que as contratações e os pagamentos destas bases são realizadas em moedas estrangeiras ocasionando grande variação.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	Infraestrutura concluída	percentual de execução física	Investimentos	181.500,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	Infraestrutura construída	percentual de execução física	Investimentos	333.333,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	4.963.677,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.000.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	16.666,67	Atender a necessidade de auxilio moradia no exercício

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
29000 Defensoria Pública da União					
29101 Defensoria Pública da União					
15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União	Unidade implantada	unidade	Serv. / Invest.	1.500.000,00	O custo médio de cada unidade a ser implantada é de R$ 1.500.000,00, sendo R$ 1.250.000,00 em custeio e R$ 250.000,00 em investimento. Vale ressaltar que o valor que consta na PLOA 2017 é de R$ 833.333,00, sendo que R$ 200.000,00 é de investimento e a diferença (R$ 633.333,00) é de custeio. Isso se dá, pois o valor da PLOA 2017 não está anualizado uma vez que as unidades serão implantadas do meio para o final do exercício de 2017.
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Cidadão assistido	unidade	Serv. / Invest.	148,00	O valor médio é de R$ 148,00 uma vez que o valor da PLOA 2017 é de R$ 237.100.000,00, sendo R$ 11.300.000 referente ao investimento e R$ 225.800.000 de custeio.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça e Cidadania					
30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta					
13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	Memorial implantado	percentual de execução	Investimentos	670.000,00	O Projeto do Memorial da Anistia, os recursos serão destinados para aquisição de mobiliário (arquivos deslizantes, poltronas para o auditório, entre outros), além de compra dos equipamentos necessários a essa edificação, medidas imprescindíveis para a entrega da obra e cumprimento do contrato com a Construtora e com o Termo de Cooperação firmado com a CA/MJ.
14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	9.000.000,00	Os recursos destinam-se a iniciar a construção de 1 Casa da Mulher Brasileira.
20UD Prevenção Social à Violência e à Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.862.100,00	Indenizações - Prestação de serviços de pagamento das indenizações para cidadãos que realizem a entrega voluntária de armas no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento.
210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	22.642,00	A ação destina-se ao apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres. Realização de de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, de acordo com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.
210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.891.284,00	Os recursos destinam-se ao apoio dos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres, dentre eles: a manutenção das Casas da Mulher Brasileira, serviços não especializados, tais como as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação. Prevê-se, também, a realização de eventos para abordar o tema, bem como a capacitação dos profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população. Além disso, propõe-se desenvolver projetos para o enfrentamento à violência contra meninas e jovens.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	807.867,00	Será destinado R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para formalização de convênios com Estados e Municípios, com a finalidade de executar a política de promoção de igualdade racial através de ações afirmativas. Será aplicado, ainda, R$ 6.429.275,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), em ações de apoio a outras iniciativas, como, atividades de mobilização, eventos e conferências da igualdade racial, pactuação e execução de projetos de promoção da igualdade racial e ações afirmativas junto a organismos internacionais e órgãos federais.
213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	312.500,00	Desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio de Convênios com Estados e Municípios, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em capital, sendo destinados aos Estados R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e para Municípios, R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). R$ 1.300,000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em custeio que concerne a: i) passagens e diárias R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), ii) FIPIR R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), iii) TED/ENAP R$ 100.000,00 (cem mil reais) e iv) Repasse ao PNUD R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	1.000,00	Atendimento estimado com base no atendimento do Disque 100, Módulo Igualdade Racial'; Contratação de 02 consultorias formação e capacitação dos agentes de segurança e de direito para enfrentamento as violações de direitos e combate ao racismo dos povos tradicionais de matriz africana e terreiros, quilombolas e ciganos como desdobramento da campanha do governo Federal contra o Racismo; outra prevista para elaboração de diagnóstico e avaliação das denúncias recebidas, com respectivos encaminhamentos junto ao sistema de segurança de e órgãos de justiça, com apuração do grau de satisfação do cidadão, proposição do protocolo de atendimento aos grupos étnicos raciais atendidos, elaboração de orientação normativa interna para definição dos fluxos institucional da Ouvidoria de Igualdade Racial.
215J Defesa dos Direitos Humanos	Pessoa protegida	unidade	Serv. / Invest.	15.663,00	A nova proposta orçamentária pretende, essencialmente: Reformular e aprovar marcos regulatórios; ampliar, manter e qualificar os programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, bem como fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidar um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instancias federais. Promover ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promover a segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.
4906 Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	210,00	A nova proposta orçamentária pretende, essencialmente: Elaborar, implantar e manter um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturar física e funcionalmente a Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realizar seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.
6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviços	39.088,00	Serão aplicados R$ 2.745.911,04 em transferências para órgãos da Administração Pública Federal, Estados e municípios e R$ 1.162.899,96 em outras despesas visando o acompanhamento das ações de promoção da igualdade racial das comunidades tradicionais e quilombolas e dos planos nacionais orientados para esses segmentos.
8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviços	9,00	Ação destinada à manutenção da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). Trata-se de um modelo de Disque-Denúncia, de abrangência nacional e internacional. O serviço realiza o teleatendimento, a análise e a classificação de cada denúncia além do envio aos órgãos especializados, conforme o caso.
8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	400.000,00	A ação orçamentária se destina ao apoio de iniciativas que realizem a promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho. Prevê-se o apoio a encontros, seminários, eventos, apoio a instalação e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					funcionamento de centros de pesquisas em universidades, realização de estudos e pesquisas destinados à promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta.
8855 Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	86.564,42	Custo médio refere-se à média dos valores dos projetos incluídos nesta ação. Capacitações - Cursos voltados para profissionais de segurança pública atuantes em região de fronteira. Construções - Apoio a obras a serem realizadas por órgãos de segurança pública em região de fronteira e implementação do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro-Oeste, no Distrito Federal - Contrato de Repasse nº 798422/2013 Aquisições diretas para doação - Investimento nas câmeras do mastro das bases móveis do programa Crack, é Possível Vencer que ainda não possuem sistema de videomonitoramento contratado (157 unidades), considerando decisão do Comitê Gestor do Programa.
8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Profissional capacitado	unidade	Serviços	0,00	Ação sem execução.
8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	Projeto de memória/reparação executado	unidade	Serviços	1.750,00	Informo que para o Convênios firmados com ONGs/OSIP, esclareço que para o momento não temos condições de passar as informações detalhadas, visto que, para a celebração de convênio é necessário um chamamento público, realizado por meio de publicação de edital no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação e divulgação no site oficial do Comissão, visando a seleção de entidades habilitadas, nos termos do art. 4º do Decreto 6.170/2007. Aberta a seleção, as entidades interessadas enviam as propostas por intermédio do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV. Em seguida, é formado um comitê de avaliação para analisar e classificar as propostas submetidas. Após a seleção dos vencedores, as propostas passam por uma fase de adequação técnica (análise de certidões, itens de despesa do plano de trabalho, orçamentos, etc). Caso a equipe técnica avalie que o projeto está adequado, a proposta é encaminhada para parecer da Consultoria Jurídica. Após o parecer da CONJUR, a minuta do instrumento é enviada para o gabinete do ministro para assinatura.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30103 Arquivo Nacional					
2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional	Acervo preservado	unidade	Serv. / Invest.	21,22	1 Gestão de Documentos Federais 100.000,00 Visitas técnicas aos órgãos da Administração Pública Federal a fim de dar orientações sobre temas ligados à Gestão de Documentos, implicando em diárias e passagens. Previsão de 100 visitas ao custo médio de R$ 1.000,00 x 100 = R$ 100.000,00 2 Preservação do Acervo Nacional 730.000,00 Contratos: Manutenção de Processadora de microfilmes: 9.389,00; manutenção leitora de microfilmes: 20.160,00; manutenção de microfilmadoras: 155.232,00; manutenção corretiva de equipamentos diversos: 13.171,25; aquisição de carrinhos e mesas específicas para processamento técnico de acervo: 130.000,00; digitalização de 960.000 documentos escritos: 200.000,00 e aquisição de suprimentos diversos para processamento técnico de acervo: 202.047,75 3 Comunicação Social e Eventos 300.000,00 Investimentos necessários à inserção do Arquivo Nacional através do equipamento que constitui seu conjunto arquitetônico na sede (Rio de Janeiro) de multiformas culturais , tais como material didático de apoio às atividades técnicas:13.700,00; Material de apoio à itinerância de exposições: 50.000,00; Exposição temática: 50.000,00; Festival Internacional de Cinema de Arquivo: 50.000,00; Seminário Internacional Memórias Reveladas: 10.000,00; Seminários e Encontros Técnicos: 15.000,00; Confecção de banners e galhardetes: 8500,00; Mostra na Cave: 20.000,00; Primavera dos livros: 3.500,00; Tradução simultânea: 50.000,00; Confecção de folheteria: 12.500,00 e Itinerância de Exposições: 45.800,00 4 Acesso à Informação 200.000,00 Investimentos necessários à implementação de conjunto de ações atendendo a Lei de Acesso à Informação e conjunto de exigências ligadas à gestão de documentos e à desburocratização administrativa, incluindo contratos de locação de carrinhos elétricos para movimentação interna e sob acondicionamento apropriado nas dependências do Arquivo Nacional: 62.000,00 e assinatura do software sysbibli para controle da Biblioteca: 17.000,00; atualização de diversas formas de atendimento ao usuário, inclusive à distância: 121.000,00 5 Produção de Publicações Téc.Científicas 400.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Investimentos necessários à ampliação das publicações disponibilizadas para estudantes e professores em decorrência da criação de setor responsável pela inserção do Arquivo Nacional na educação técnica e educação a distância (EAD). Principais serviços: Edição de monografias Premio Memórias Reveladas: 80.000,00; Edição de Monografias Premio Arquivo Nacional de Pesquisa: 66.000,00; Publicações para difusão do acervo: 42.000,00; Publicação de Revistas Acervo: 30.000,00; Tratamento de imagens: 35.000,00; Tradução técnica: 25.000,00; Catálogos: 22.000,00; Publicações diversas Memórias Reveladas: 36.000,00; Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas : 75.000,00; Edição de duas coletâneas Memórias Reveladas: 16.000,00 7 Capacitação de Recursos Humanos 500.000,00 Investimentos necessários à modernização do processo de qualificação e capacitação no âmbito do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, em função da remodelagem estruturante e de gestão que ocorrerá no Arquivo Nacional, incluindo dois Termos de Execução Centralizada com a ESAF, sendo um para os servidores do Rio de Janeiro: 210.000,00 e para servidores da Coordenação Regional: 21.000,00; cursos específicos: 169.000,00; despesas com diárias e passagens com fins de capacitação: 110.000,00. 8 Tecnologia da Informação 4.500.000,00 Aquisição de servidores blade e switchcore: 1.000.000,00; contratos de serviços: Transmissão de dados RJ/DF: 886.000,00; manutenção da sala cofre: 880.000,00; Manutenção servidores e storages: 102.000,00; Administração e suporte em TI: 1.582.000,00 e suporte técnico ao usuário na Coordenação Regional: 50.000,00 2000 Despesas Administrativas 8.028.000,00 Tendo em vista as novas diretrizes do Arquivo Nacional que estão sendo implantadas pela Direção-geral, priorizando a área temática, e, principalmente devido ao limite monetário imposto pelo MJC, que leva em conta o cenário econômico atual, este Plano Orçamentário, destinado a atender as despesas de funcionamento da instituição, ficou severamente prejudicado. Como o montante necessário para atender as necessidades básicas seria da ordem de R$ 22.275.000,00, apenas com contratos, o limite autorizado atenderia apenas a 4,33 meses, sem contar despesas com material de consumo, mobiliário, entre outras extremamente necessárias. Seguem valores dos principais contratos:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					manutenção predial - 2.551.079,00; Monitoramento eletrônico - 1.671.590,00; gás natural: 864.000,00; energia elétrica: 4.896.000,00; manutenção sistema de ar condicionado: 1.127.463,00; Brigada de incêndio: 873.448,00; Limpeza e conservação COREG: 1.009.156,00; Segurança armada da COREG: 1.926.261,00; segurança armada RJ: 2.345.645,00; Limpeza e conservação RJ: 1.484.650,00; serviços de água e esgoto RJ: 491.760,00 despesas compartilhadas entre a COREG e a Imprensa Nacional(água/esgoto, energia elétrica, brigada de incêndio e manutenção predial: 696.300,00, dentre tantos outros igualmente necessários. 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações 2.000.000,00 Investimentos necessários à digitalização de acervos do DOPS e alimentação do banco de dados Memórias Reveladas, referentes aos arquivos dos estados do Maranhão, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Sul. 2003 Impl.do Repositório Arquivo Nacional Digital 200.000,00 "PROJETO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Projeto estruturante ""Preservação e Acesso a Documentos Arquivísticos Digitais – AN Digital"": implementação das ações do subprojeto 8 (implantação do sistema de preservação e acesso; treinamento e operação assistida para os técnicos do Arquivo Nacional; definição e recolhimento de um fundo arquivístico significativo; realização das atividades de descrição, armazenamento, preservação e acesso aos documentos arquivísticos digitais via web; suporte técnico e manutenção) A dotação total necessária para a implantação deste sistema estruturante é da ordem de R$ 6.000.000,00, que está sendo pleiteado junto ao MJC desde o exercício de 2015)" 2004 Gestão de Depósitos 1.750.000,00 Despesas relativas aos contratos de movimentação e armazenagem dos acervos para tratamento técnico e preservação, acesso e pesquisa, sendo o do Rio de Janeiro da ordem de 1.400.000,00 e do DF: 536.000,00. - Fonte 150 180.000,00 Fonte relativa a venda de publicações e serviços prestados pelo Arquivo Nacional - receita própria

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	550.000,00	Despesas com construção, ampliação e reforma das unidades da Polícia Rodoviária Federal.
2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	2,00	R$ 22.933.819,00 - - Realização de operações de fiscalização de trânsito, combate ao crime e inteligência,etc. - Educação para o Trânsito: Fomentar a conscientização da sociedade com foco nos principais grupos envolvidos nos acidentes de trânsito:
86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviços	8,00	Despesas com processamento e arrecadação de multas: contratos Correios (postagens de notificações), convênio PMMG, notificações por edital, etc.
30108 Departamento de Polícia Federal					
15F6 Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	Prédio construído	percentual de execução	Serviços	10,00	justificattttiva
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	Sede construída	percentual de execução física	Investimentos	0,00	A Ação foi excluída para o exercício de 2017, conforme lançamento SIOP.
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Obra realizada	unidade	Serviços	10.436,00	A Fundação Nacional do Índio - FUNAI possui 256 Unidades Administrativas, dessas 94 necessitam de manutenção e conservação. O plano de recuperação dos imóveis da Fundação visa melhoria de acessibilidade, a substituição ou instalação das estruturas hidráulicas, elétricas e sanitárias, ampliação e reforma das estruturas físicas de forma a adequá-las ao desenvolvimento das atividades de atendimento ao indígena e à sociedade, bem como de um ambiente de trabalho apropriado e que promova a produtividade institucional. Memória de cálculo: Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais = 94 X 10.436 = 981.019,00.
20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Terra indígena protegida	unidade	Serviços	38.200,00	- Despesas com atividades de georeferenciamento/demarcação física de terras indigenas (16) : R$ 1.950.100,00 (7 demarcações fisicas e 9 georeferenciamentos). - Despesas com atividades de reconhecimento de de limites entre terras indigenas e imoveis rurais de terceiros: R$ 215.750,00 (custo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aproximado para atender cerca de 28 terras indígenas - custo com deslocamentos /diarias / acompanhamento indigena). - Locação de veículos: 1 veículos x 90 dias x R$ 350,00 (custo médio) = R$ 31.500,00 - Despesa com manutenção de material: R$ 15.000,00 (aquisição de peças de mão-de-obra). - Despesas com atividades de fiscalização, extrusão e monitoramento territorial: R$ 32.000,00 (custo médio) x 180 terras indígenas = R$ 5.760.000,00. - Despesas com atividades de prevenção de ilícitos com valorização do protagonismo indígena: R$ 20.000,00 (custo médio) x 45 terras indígenas = R$ 900.000,00. Principais elementos de despesas com valores médios: - Diárias de servidor: R$ 1.550.000,00 (média anual de 8.757 diárias) - Diárias de colaborador eventual: R$ 352.800,00 (média anual de 1.993 diárias) - Locação de veículos: 5 veículos x 12 meses x 30 dias x R$ 350,00 (custo médio) = R$ 630.000,00 - Locação de maquinário (a depender da demanda - uso intensivo em ações de desintrução e abertura de aceiros para prevenção de incêndios): R$ 500.000,00 - Despesa com manutenção de material: R$ 450.000,00 (aquisição de peças de mão-de-obra) 1. GT'S de levantamento de benfeitorias: 8 GT's (equipes - 3 servidores) * Total R$ 362.305,00 (Diárias = R$ 188.505,00 Passagem = R$ 23.800,00 Combustível = R$ 33.000,00 Locação de veículo = R$ 117.000,00). *Vistoria de campo em terras indígenas 2. Comissões de Pagamento: 12 CPs (equipes - 3 servidores) * Memória de Cálculo = Total R$ 401.880,00 (Diárias = R$ 219.480,00 Passagem = R$ 34.400,00 Combustível = R$ 42.000,00 Locação de veículo = R$ 106.000,00). *Atividades em terras indígenas 3. Indenização de benfeitorias: 120 ocupações x R$ 50.00,00 = 6.000.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					4. Constituição de reserva indígenas: Atividades em 4 reservas -> aquisição (inversão financeira): R$ 191.948,00 (valor proposto PLOA17) Memória de Cálculo * 4 GT = Total R$ 108.570,00 (Diárias = R$ 72.570,00 Passagem = R$ 7.000,00 Combustível = R$ 9.000,00 Locação de veículo = R$ 20.000,00). *Vistoria de campo. Memória de Cálculo * 1 GT = R$ 38.200,00 Diária = R$ 15.000,00 Passagem = R$ 8.000,00 Combustível = R$ 10.000,00 Locação de veículo = R$ 5.200,00 Despesas com atividades de proteção e monitoramento territorial de índios isolados a partir das BAPEs: Principais elementos de despesas com valores médios por BAPE: - Diárias de servidor: R$ 64.605,00 (média anual de 730 meias-diárias) - Diárias de colaborador eventual: R$ 32.302,50 (média anual de 365 meias-diárias) - Auxílio Financeiro para indígenas: R$ 38.763,00 (média anual de 730 dias ao valor de 30%) - Combustível: R$ 18.000,00 (média anual de 4.500 litros) - Demais custos (manutenção, alimentação para indígenas, etc): R$ 20.000,00 Principais elementos de despesas com valores médios por Expedição: - Diárias de servidor: R$ 7.965,00 (média anual de 90 meias-diárias) - Diárias de colaborador eventual: R$ 2.655,00 (média anual de 30 meias-diárias) - Auxílio Financeiro para indígenas: R$ 3.186,00 (média anual de 60 dias ao valor de 30%) - Combustível: R$ 2.000,00 (média anual de 500 litros) - Demais custos (equipamentos, alimentação para indígenas, etc): R$ 5.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	Comunidade indígena beneficiada	unidade	Serviços	52.644,00	Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda, à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização, visando o uso sustentável dos recursos naturais. Aquisição de sementes, maquinário para produção, mudas para plantio e ações que que dialogam com Projetos de Gestão Territorial e Ambiental. Memória de cálculo do fomento às atividades produtivas em áreas indígenas: 18.000 famílias atendidas X R$ 165,00 = R$ 2.970.000,00
215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	Estratégia implementada	unidade	Serviços	29.090,00	-Despesas com material e manutenção de veículos para a realização de procedimentos de atividades preventivas, extrusão, expedições de fiscalização, efetuar a localização geográfica de índios de recente contato por meio de expedições de campo. Memória de cálculo: 32 veículos X R$ 3.200,00 = R$ 102.400,00 -Despesas com locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas. Memória de cálculo: 13 veículos ao ano X R$ 4.680,00 (diárias por ano) X R$ 300,00 (custo unitário da diária) = R$ 1.400.000,00 Custo Total = R$ 3.985.400,00/137(terras indígenas) Custo médio: terras ind.fiscalizadas/regularizadas/protegidas) = estratégia implementada = R$ 29.090,51

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	Indígena beneficiado	unidade	Serviços	32.000,00	Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis) e com aquisição de gêneros alimentícios, serviços de alimentação e hospedagem para apoio às ações de promoção e proteção social e da cidadania dos povos indígenas e apoio aos processos de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais.
8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	312.233,30	Despesas com a contratação de serviços para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos, bem como exposições e publicações, para familiarização e formação dos povos indígenas em tecnologias específicas de documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos Memória de cálculo: Descrição Quantidade Valor unitário Valor total Projetos 36 20.000,00 720.00,00 Oficinas 4 80.000,00 320.000,00 Cursos/seminários 3 50.000,00 150.000,00 Exposições 4 150.000,00 600.000,00 Preservação acervo Projetos c/ 4.000 itens 1.500.000,00 1.500.000,00 preservados Publicações 6 74.000,00 444.000,00
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica					
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	Processo concluído	unidade	Serviços	4.852.600,00	A ação de Promoção e Defesa da Concorrência constitui a principal atividade finalística da Entidade, compreendendo a instrução e julgamento de atos de concentração econômica e de processos para investigação e punição de infrações à ordem econômica. O orçamento do CADE visa atender atividades essenciais ao funcionamento do órgão, tais como o aluguel de sua sede, serviços de vigilância, limpeza, água, luz, telefone, suporte de TI, diárias e passagens para instrução processual e difusão da cultura da concorrência, apoio administrativo para auxiliar no atendimento ao público, transporte, secretariado, publicações, manutenção predial etc. Considerando a estimativa de 500 processos no exercício de 2017, o custo médio seria:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Memória de calculo: R$ 24.263.000,00 / 500 = R$ 48.526,00 por processo julgado.
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos					
6067 Defesa de Direitos Difusos	Projeto aprovado	unidade	Serv. / Invest.	261.538,47	Os projetos apoiados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos no ano de 2017 serão em média no valor de R$ 250.000,00 e o máximo de R$ 350.000,00, portanto, com o valor orçamentário disponibilizado serão celebrados 13 convênios e/ou termos de execução descentralizada.
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	20.000.000,00	Finalização da construção da 5ª Penitenciária Federal em Brasília. Importante obra para o país, pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil. Visa-se concluir e aparelhar a Penitenciária em 2017. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 100 % da obra concluída. O valor R$ 20 milhões se faz necessário para alcançarmos o valor previsto da obra e suas repactuações, bem como iniciarmos as atividades para inauguração.
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	44.000.000,00	Visa-se aprimorar a infraestrutura e modernizar o Sistema Penal, com a implantação de centros de monitoração eletrônica, aquisição de kits e veículos aos estabelecimentos penais, e a evolução e manutenção do SISDEPEN. Em regra, temos 7 produtos principais, com um custo médio de R$ 44 milhões. Os principais projetos são: -R$ 47 milhões para construção de módulos de educação e trabalho; -R$ 25 milhões para implantação de centrais de monitoração eletrônica; -R$ 40 milhões para aquisição de veículos para transporte de presos; -R$ 35 milhões para serviços de desenvolvimento e manutenção do SISDEPEN; -R$ 130 milhões para serviços de implantação de bloqueadores de radiocomunicação em estabelecimentos prisionais; -R$ 30 milhões para aquisição e doação de equipamentos de inspeção; -R$ 3 milhões para despesas de fiscalização e eventos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	Obra concluída	percentual de execução	Serv. / Invest.	11.000.000,00	Visa-se dar início à Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e da Sede do DEPEN, em Brasília. Importante obra para o país pois: findará com a necessidade de pagamento de aluguel de imóvel, bem com fornecerá grande estrutura para capacitação de servidores que trabalham na área penal no país. O custo médio é baseado em uma estimativa, com base na elaboração do projeto e início da obra. Com o orçamento de R$ 11 milhões possivelmente podemos estar desenvolvendo até 25% da obra.
20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.565.000,00	Busca-se na Ação 20UG apoiar 46 projetos, com custo médio de R$ 3,5 mil. São eles: R$ 115 milhões para 27 projetos de promoção de cidadania/reintegração social (aparelhamento de UBSp, Oficinas produtivas, aparelhamento de cinematecas, amostras de trabalhos); R$ 43 milhões para 12 projetos de Centrais Integradas de Alternativas Penais; R$ 5 milhões para o apoio de 7 projetos vinculados a políticas de Diversidade e de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional e Controle Social.
20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	Serviço apoiado	unidade	Serviços	586.200,00	Ação 20UH terá 27 serviços principais desenvolvidos em 2017, com custo médio de R$ 586 mil. São eles: - R$ 16 milhões para custear ações do Plano de Capacitação e demais ações educacionais da ESPEN nos 27 Estados; - R$ 1 milhão para atividades de pesquisa (2 estudos à princípio).
20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	9.428.570,00	Pretende-se concluir 14 ações (principais) na Ação 20WS, tendo custo médio de R$ 9,4 milhões cada. São elas: R$ 39 milhões para aquisição de 3 plataformas de inteligência e contratos de manutenção para todas as plataformas (5); R$ 40 milhões para os serviços do sistema penitenciário federal; R$ 6 milhões para aquisição de bens para assistência ao preso; R$ 35 milhões para aquisição de bens/equipamentos para segurança e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					modernização do sistema; R$ 5 milhões para pagamento de diárias e passagens -em especial para escoltas de internos; R$ 10 milhões para adequação física das 5 unidades (penitenciárias federais).
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública					
15F8 Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs	Centro implantado	unidade	Serviços	0,00	Ação sem execução.
20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.238.430,00	Contratação de serviços de manutenção da solução Sala-Cofre nos Centros Integrados de Comando e Controle para o exercício de 2016, implementados pelo Ministério da Justiça por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 e utilizados nas atividades de Segurança Pública dos órgãos participantes do SICC - Sistema Integrado de Comando e Controle - Parcela de Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado com a Secretaria Extraordiária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE.
215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	Projeto apoiado	unidade	Serviços	27.285.000,00	A Ação 215R vem de encontro à necessidade do aperfeiçoamento da gestão e da tecnologia da informação em segurança pública. Os investimentos são plenamente justificados tendo em vista a imperiosa necessidade constante de otimizar os processos administrativos, dinamizar a gestão e a governança, de forma integrada, com eficiência e eficácia. Nesta esteira, com os investimentos se pretende fomentar: i) a capacitação de profissionais em estatística, inteligência policial e análise criminal, buscando a compreensão dos crimes em todas as suas formas, suas organizações e dinâmicas, e o planejamento das ações de prevenção e repressão em segurança pública; iii) a integração nacional das informações de segurança pública, por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, instituído pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012; ii) planejamento, desenvolvimento e controle de ações integradas entre as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					áreas de gestão, bem como suas sub-áreas de recursos humanos, recursos logísticos e as unidades fim, tecnologia da informação, estatística e análise criminal, inteligência e pesquisa/ desenvolvimento; iii) avaliação de processos, resultados e impactos das ações de fortalecimento de gestão e governança. O desenvolvimento do Sinesp é permanente e necessita de articulação e adesão das instituições de segurança pública dos Estados e Distrito federal. Assim, pretende-se dar continuidade ao provimento, desenvolvimento e atualização dos módulos que compõem o Sistema, por meio do Contrato nº 45/2013 MJ/SERPRO, além da aquisição e doação de materiais para suporte nas unidades da federação, com vistas a efetiva implementação do SINESP. TIPO DE SERVIÇO/ INVESTIMENTO 1- Pagamento da execução anual do Contrato nº 45/13 MJ/SERPRO para provimento do SINESP - R$ 27.285.000,00; SERVIÇO (PO 0001)
2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serviços	43,00	A capacitação dos profissionais, gestores e operadores de segurança pública, deve ser continuada e focada nos problemas e soluções da área. A Matriz Curricular Nacional - MCN da SENASP caracrteriza-se por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas, inicial e continuada, dos profissionais de segurança pública. O ensino, treinamento e a qualificação dos profissionais dessa área deve ser estruturante e transversal, permear e preceder todas as atividades da segurança pública, pautadas nos principios e competências para mobilizar saberes para agir mas diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual desses agentes (MCN). A Ação Orçamentária 2320 vem para induzir e fomentar as atividades educacionais para os profissionais de segurança pública, utilizando-se de modernas e inovadoras técnicas para o processo ensino-aprendizagem, quer por capacitações continuada nas modalidades "presencial" ou "educação a distância". Os investimentos se destinam aos programas de educação que visam ofertar condições para que,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					independente da localização geográfica, função ou instituição, um número maior de profissionais da área de segurança pública tenham acesso a um desenvolvimento educacional qualificado. No que diz respeito as temáticas das capacitações, mais de 120 cursos técnicos se encontram a disposição no cardápio da Senasp (cerca de 50 na modalidade presencial e 73 a distância). Ainda se faz necessário destacar, enquanto investimentos da Ação 2320, a parceria de capacitação dos profissionais de segurança pública desenvolvida com a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil. Por meio dessa parceria, a Embaixada dos Estados Unidos disponibiliza conceituados docentes do Federal Bureau of Investigation (FBI), Miami Police Department (MPD) e Drug Enforcement Administration (DEA). São ofertados os seguintes cursos: i) Análise de Inteligência Criminal (FBI); ii) Investigação do Crime Organizado (FBI); iii) Técnicas de Investigação Criminal (MPD); iv) Prevenção e Repressão a Entorpecentes (DEA); v) Lavagem de Dinheiro (FBI); entre outros. A Ação 2320 ainda abarca os investimentos para a capacitação dos profissionais mobilizados e à mobilizar do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. Os investimentos da referida Ação Orçamentária destinam-se a custear o pagamento de contratos de manutenção da plataforma da Rede Nacional de Educação a Distância - EAD/SENASP (Contratos nº 22/2015 e 39/2014), hora-aula aos docentes, tutores, tutores master, conteudistas, revisores e reformuladores dos projetos pedagógicos dos cursos, passagens e diárias aos discentes e docentes, além do pagamento da empresa de eventos para fornecimento da logística necessária aos eventos de aprendizagem. No que se refere aos custos unitários médios dos cursos, foram considerados como referências os valores dos insumos utilizados nesse exercício, incluindo passagens, diárias, empresa de logística. A hora-aula é regulamentada pela Portaria da Senasp nº 63/2012, estando com seus valores congelados desde sua publicação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Como meta física estimada, se pretende capacitar mais de 70 mil profissionais de segurança pública, em sua grande maioria por meio da Rede EaD/Senasp. O custo médio por aluno é de R$ 43,00. TIPO DE SERVIÇO 1) Pagamento de contratos da Rede EAD, incluindo manutenção, produção de vídeo e transposição de cursos - SERVIÇO; 2) Contratação de empresa para fornecimento da logística nos eventos de aprendizagem - SERVIÇO; 3) Pagamento de hora aula dos cursos da Rede EAD, DFNSP e Capacitação Presencial do DEPAID/SENASP - SERVIÇO; 4) Pagamento de diárias aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO; 5) Pagamento de passagens aos docentes e discentes nas capacitações - SERVIÇO.
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	104.680,65	Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados Membros para missões junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; Material de consumo - aquisição de uniformes e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional, bem como aquisição de materiais para os Batalhões da Força Nacional, existentes e situadas externamente às dependências do Ministério da Justiça. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos diversos contratos de prestação de serviços de terceiros, geridos de forma a manter o perfeito funcionamento do DFNSP, bem como a realização de suporte operacional tais como, fornecimento de água, luz, telefonia móvel, Manutenção de viatura, Fornecimento de combustíveis, assistência Médico hospitalar, seguros de aeronave, entre outros, em localidades dentro e fora do Distrito Federal. Indenizações - Pagamento referente a servidores civis ou militares vitimados durante as atividades de cooperação federativa de que trata o Artigo 7º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Equipamentos e Materiais Permanentes - Necessidade de se atualizar um grupo grande de veículos para atuação em terreno muito acidentado (fronteiras secas do país), aquisição de caminhões, viaturas, micro-ônibus para transporte de tropa, ambulância, material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o efetivo da Força Nacional, armamento em geral, equipamentos de CDC entre outros."
30912 Fundo Nacional Antidrogas					
20IE Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.979,15	20IE – Política Pública sobre Drogas Descrição: Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.
20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	123.157,87	20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas. Descrição: Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.
215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	Pessoa atendida	unidades por ano	Serviços	91.181,90	215S - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas Descrição: Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório; qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32000 Ministério de Minas e Energia					
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL					
2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	Pesquisa realizada	unidade	Investimentos	8.000.000,00	Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa da tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, para promover soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral.
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR					
5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	190.754.841,00	Este projeto destina-se à construção da Usina Termonuclear de Angra 3, ampliando a geração de energia elétrica no país, em conformidade com o plano Decenal de Expansão da Energia 2024, do Ministério de Minas e Energia. A meta de execução física para o ano de 2017 é de 8,86%. O valor proposto para o ano de 2017 é de R$ 1.716.793.570.
6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	10.989.109,00	A Eletronuclear, responsável pelo exercício do monopólio das atividades nucleares em nome da União nas áreas de instalação de novos empreendimentos nucleares e da geração elétrica e comercialização, está se mantendo preparada para iniciar ações de implantação de novos empreendimentos, tão logo uma decisão neste sentido seja tomada pelo governo, orçando os recursos necessários anuais. O valor proposto para o ano de 2017 é de R$ 10.989.109.
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS					
126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	A ação de Interligação Brasil-Uruguai refere-se aos contratos de serviços de engenharia especializada e de consultoria ambiental do empreendimento SE Candiota, postergados em exercícios anteriores, que continuam em execução.
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
111G Instalação de Edifício-Sede	Edifício-sede instalado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Orçamento previsto para reformas e adequações das instalações da nova sede da Eletrobras Eletronorte.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde					
36201 Fundação Oswaldo Cruz					
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	Obra construída	percentual de execução física	Investimentos	833.333,00	A contratação do projeto está em rescisão Contratual, sem valor residual de execução a ser pago, apenas ressarcimento de despesas. Por esse motivo, houve um replanejamento das ações e o projeto terá continuidade em um novo contrato em 2017. É um empreendimento que trará em curto prazo, após inauguração, redução de gastos nas despesas de custeio, pois integrará toda a área de gestão tanto nos processos quanto na infraestrutura predial, gerando eficiência na gestão. Solicitamos a alteração da meta para 6%, tendo em vista o recalculo da meta física, pois tivemos corte no orçamento previsto o que requer que mantenhamos o valor da meta física de 2016.
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	18.500.000,00	A contratação para o Gerenciamento terraplanagem está em andamento cuja finalização será em 2016, pois foi preciso fazer verificação da necessidade de ajuste no orçamento, uma vez que este foi feito em 2015. Houve, então, um ajuste no cronograma e escopo da terraplenagem e no orçamento do gerenciamento. O Projeto Conceitual, Básico, Legal e Executivo (Prédios auxiliares, Infraestrutura de apoio) e Projeto Legal e Executivo (Plataforma 01, DT, CQ/GQ, Almoxarifado, Infraestrutura principal), após recurso de empresa que havia sido inabilitada no processo licitatório, foi contratado. A assinatura o correu em abril de 2016. O gerenciamento do Projeto Conceitual, Básico, Legal e Executivo ainda a contratar. O projeto integrará o Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Imunobiológicos no Ceará, cuja obra do prédio que abriga a Sede da Unidade Fiocruz Ceará (custeada pela ação 13DU) será inaugurada em setembro/2016. O empreendimento total possui uma estimativa de mais de 700 milhões, Para 2017, a proposta contempla o detalhamento do projeto, início da construção e aquisição de equipamentos. A meta de 2016 refere-se a conclusão do empreendimento anterior, área do prédio administrativo que será inaugurada em setembro de 2016. Foi feita a solicitação de 175 milhões que seria para o empreendimento novo da área de produção no mesmo terreno da área

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					administrativa. O empreendimento novo seria feito 9% da meta física com o valor de 175 milhões, porém sofremos um corte de 138 milhões, que fez com que pudéssemos executar somente a preparação do terreno que representa cerca de 2% da obra. Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido à priorização de outras despesas dentro dos limites impostos pela liberação de cotas orçamentárias, o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	370.370,00	O projeto está em elaboração com conclusão prevista para Julho de 2016. O orçamento proposto é para a aquisição do terreno. Solicitamos a alteração da meta física de 36 para 27, tendo em vista o recalculo da execução financeira do projeto.O orçamento será utilizado para a compra de terreno, portanto o subelemento correto no SIAFI é o 45905100 e o Grupo de despesa correto é 5. A contratação da obra ocorrerá após a obtenção das licenças de construção junto aos órgãos públicos.
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	13.043.478,00	Projeto executivo finalizado e em fase inicial da construção. É um empreendimento de grande porte, cuja execução foi sinalizada como baixa no ano de 2015, porém a Fiocruz - entendendo a conjuntura atual - enfrenta problemas de cotas orçamentárias e financeiras. Vale destacar que esta obra possui mais de 30 milhões em faturas que não foram pagas. Devido à dinâmica de liberação de cotas orçamentárias e financeiras, a obra, como já informado, tem algumas faturas a pagar. Neste sentido, esperamos alguns atrasos na execução da obra, prevendo 23% de execução em 2017.
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.375.000,00	Projeto básico concluído. Continuam pendentes licenças com a prefeitura e órgão do estado do Rio de Janeiro. Em negociação. Após a solução destas pendências pretende-se iniciar a licitação das obras. Compreende um Complexo Assistencial que integrará estrutura de gestão e infraestrutura de dois Institutos Nacionais de Saúde - da Mulher, Criança e Adolescente e o de Infectologia. Essa obra encontra-se com problemas de licenciamento em alguns órgãos públicos. Devido a isso há o comprometimento da meta de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					execução física desde 2016, por isso estamos corrigindo o valor da meta física para a situação atual da obra.
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.461.538,00	A meta correta deve ser a média dos 4 empreendimentos, já que as obras do Mato Grosso e Piauí foram postergadas por priorização de investimento nesse momento de contenção. Assim ajustamos a meta para média de 13% . Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras. PO 001 O empreendimento esta na fase de re-planejamento. Proposta de gerenciamento da obra e início das obras para 2017. Esta previsto a obtenção de recursos através de emendas parlamentares. PO 003 O projeto do prédio administrativo está finalizado. A terraplanagem têm a previsão de início para o fim de Junho/2016. A contratação do projeto dos laboratórios se iniciou em 04/2016 e a contratação das obras dos laboratórios esta prevista para 01/2017. O custo estimado total da obra é de aproximadamente R$ 140.000.000,00. Solicitamos a alteração da meta fiscia para 10%, tendo em vista o recálculo da meta física Houveram dificuldades na obtenção das licenças de construção dos empreendimentos destinados à Fiocruz Rondônia. Obra do prédio administrativo - 1a fase - iniciada em junho 2016. Gerenciamento em curso, modelando o projeto do Oscar Niemeyer em BIM e supervisionando projeto do prédio de laboratórios. Contrato de projeto do prédio de laboratórios em processo de sanção administrativa. PO 004 Proposta para emenda parlamentar. PO 005 Foi concluída e inaugurada a primeira etapa da obra em 2015. Atualmente esta sendo desenvolvido um projeto para um novo prédio, de Pesquisa Biomédica, cujo projeto executivos está em fase final de conclusão. A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras. PO 006 O projeto será iniciado em 2017 (contratação de projeto e gerenciamsnto de projeto e obra) e a obra tem a previsão para 2018. O empreendimento possui uma estimativa de custo total de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aproximadamente 130 milhões. Hoje a unidade encontra-se em instalações que não comportam adequadamente as atividades de pesquisas e ensino que realizam. A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras. PO 007 Primeira etapa da obra será concluída em 09/2016. Previsão de iniciar projeto de readequação em 2017. Em 2018 está prevista re-inicio das obras. A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento e o cronograma das obras.
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	Tecnologia de saúde disponibilizada	unidade	Serviços	2.700.000,00	Na PLOA 2016 a meta física prevista é de 1 tecnologia de saúde disponibilizada e assim foi programado para cada ano do PPA 2015-2018. A meta referenciada no documento como 2016 é da LOA 2015 (2). Neste momento, a Fiocruz tem desempenhado importante papel na articulação de estratégias em consequência do aumento da infecção por Zika Vírus. A Fiocruz tem desempenhado importante papel na articulação de estratégias em consequência do aumento da infecção por Zika Vírus. Em termos institucionais, foi elaborado o Plano Fiocruz para o Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública e Importância Nacional e um comitê que coordenará todas as ações. Assim, esse orçamento é de grande relevância para o combate da Zika. A baixa execução da ação deve-se ao comitê de combate a Zika estar ainda em fase de consolidação de suas estruturas e os projetos efetivamente se intensificarão a partir do segundo semestre do ano. Em 2017, teremos uma estratégia de gestão destes recursos mais centralizada e direcionada a projetos estratégicos.
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Usuário atendido	unidade	Serviços	10.227,00	Ressaltamos que a meta colocada como referência 2016 é da LOA 2015, mas o produto é da LOA 2016, usuários atendidos, alterado para este ano. Desta forma, há a proposta de atendimento de 880 usuários em 2017, superando a proposta colocada para 2016. O aumento proposto é para a manutenção das atividades. As plataformas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tecnológicas da Fiocruz estão organizadas em uma Rede de Plataformas Tecnológicas, além de um conjunto de equipamentos multiusuários que dão suporte essencial às ações de pesquisa, em especial nas áreas da fronteira do conhecimento, como sequenciamento genético, proteômica, genômica, nanotecnologia e bioinformática. A organização de plataformas que prestam serviços a grupos de pesquisa, internos e externos, representa uma medida de economicidade e de eficiência, ao concentrar serviços de elevada densidade tecnológica, reduzindo a fragmentação de estrutura tecnológica dentro da instituição. Mas para garantir que os estudos mantenham-se de relevância científica e com impactos para a saúde da população com ênfase na inovação e desenvolvimento tecnológico, é necessário que: 1) não haja interrupção da prestação de serviço devido a problemas de manutenção; 2) esteja disponível um corpo técnico, que pela natureza da atividade, necessita de elevada qualificação técnico-científica; 3) não haja interrupção do fluxo de disponibilização de insumos; 4) os equipamentos que compõem as plataformas estejam adequados às mais modernas tecnologias aplicadas à ciência e tecnologia em saúde.
20Q4 Operação do Canal Saúde	Hora veiculada	horas por ano	Serviços	2.561,00	A meta colocada como referência neste documento, de 347 horas/ano se refere ao produto programa produzido, da LOA 2015. O produto para 2016 é "Horas Veiculadas" cuja meta é de mais de 7 mil horas/ano. Mas a meta necessita de revisão, tendo em vista as restrições orçamentárias, que impossibilitou o aumento de 20 horas/mês. Para 2017, a proposta é de redução da meta e manutenção do orçamento. Entretanto, o ingresso do Canal Saúde na TV aberta possibilitou o alcance de novos públicos.
20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	Acervo preservado	unidade	Serviços	727.272,00	A meta de 18 colocada no documento como 2016 é de 2015. Em 2016 a meta foi revista ´para 14. Para 2017 a revisão da meta para 11 ocorreu acervo preservado ocorre devido as restrições orçamentárias, reduzindo a realização das intervenções sobre as edificações tombadas e o orçamento foi mantido com variação inflacionária. Será necessário manter as atividades do Centro de Documentação e História da Saúde (CDHS), que será inaugurado este ano (ação orçamentária 147V) e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					abrigará importantes acervos.
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	5.632,00	Ressaltamos que a meta de 17.150 é da LOA 2015, mas já estava equivocada. A meta 2015 programada era de 9 mil egressos e foi sinalizado este problema na ocasião. Nos Planos Orçamentários o problema também ocorre. A meta 2016 é da ordem de 8 mil e a revisão da meta egresso assistido para 2017 ocorre devido a redução na previsão da oferta de cursos Lato Sensu realizados com recursos provenientes de transferências federais ou realizados sob demanda de instituições públicas, cuja infraestrutura é mantida pela instituição. O orçamento é para a manutenção das atividades na perspectiva de estruturação de novas atividades, como por exemplo, a nova unidade do Ceará, a ser inaugurada este ano e já com projetos no ensino. A meta refere-se a soma das metas dos Pos. Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento da ação. No momento de formulação da proposta não foi considerada a previsão dos cursos que ocorrem sobre demanda de outras instituições públicas, devido a conjuntura de restrições orçamentárias. Conforme recomendação estamos acrescentando esse quantitativo nessa versão para 500 beneficiários assistidos (egressos) ao invés da registrada. Em relação a meta de 830 do PO 0009 de 2016, há uma obra em andamento na principal unidade formadora, que reduziu o espaço físico para a realização de cursos. Além disso, houve a ampliação da duração do curso de níel médio de 3 para 4 anos, o que impacta na redução do quantitativos de egressos ano.
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serviços	0,85	Há a a estimativa de produção de 114 milhões doses de vacinas e 3.500.000 reações diagnósticas. Porém esse valor so pode ser alcançado com a complementação via TED que ocorre todo ano com o termo de execução descentralizada conveniado com o Fundo Nacional de Saúde. Assim, conforme orientação da SPO a meta correta deverá ser de 118 milhões de doses/reagentes diagnósticos. Devido a natureza da finalidade da unidade, produção de imunobiológicos e kits reagentes, demandam equipamentos de alta

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					complexidade tecnológica, cujo processo de aquisição é mais complexo.
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	100.334,00	Fonte orçamentária e financeira - 615100000 Memória de Cáculo - 339039 - contratos de terceirização de pessoal alocado nas farmácias populares com CNPJ da Fiocruz, contrato de logística do abastecimento e distribuição das unidades já inauguradas e em processo de inauguração, contratos de locação de imóveis, serviços de portaria, entrega de malotes, correios, dentre outros. 339030 - aquisição de insumos, material de embalagem, expediente e informática das Unidades e 449052 - compra de computadores e no-breaks para as Unidades bem como peças de reposição, e 449039 - serviços de informática - atualização e compra de softwares para as farmácias . Informo que o valor estimado da fonte 025000000 destina-se ao pagamento de parte do valor estimado no elemento 339030. REGISTRO QUE O AUMENTO NO TOTAL DO ELEMENTO 339039 DEVE-SE A REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E OUTROS E SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DO PROGRAMA QUE ERAM REALIZADOS POR UMA MESMA EMPRESA E CONFORME APONTAMENTOS DA CGU E TCU FORAM DIVIDIDOS EM 2 OBJETOS E 2 LICITAÇÕES
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	66.889,00	Ratificamos a necessidade do retorno desta ação à LOA da Fiocruz, uma vez que continuamos a arrecadar receita , inclusive tais recursos é uma estimativa, dada pela SOF (SIOP), de arrecadação - Fonte 250.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	33.600,00	Servidor recebendo auxilio moradia.
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	164,00	Os recursos de capital destinam-se a duas atividades planejadas para 2017,ou seja, a continuidade das obras para implantação das PDPs,que se iniciarão no último trimestre deste ano e, para construção do Centro de Referência em Síntese de Fármacos ,para o qual acabamos de obter a concessão de uso de um terreno no Parque Tecnológico da UFRJ, na Ilha do Fundão.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	130.000,00	Um dos principais projetos que são sustentados por esta ação é a cooperação existente em Moçambique e que proporciona as atividades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da Fábrica de Medicamentos, o aumento se concentra no capital, para a aquisição de equipamentos. Também mantem a as atividades do Centro de Relações Internacionais da Fiocruz e atividades de cooperação do Banco de Leite Humano. A meta 2016 proposta foi de 119. Em 2017 foi revista pela restrições orçamentárias. A baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento da ação.
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Laudo emitido	unidade	Serviços	1.800,00	A meta física LOA 2016 é de 4.371. A referência de 4.420 é de 2015. O aumento proposto se refere a inclusão de novas tecnologias (no Programa Nacional de Imunização com novas vacinas - pneumococica 10-valente), novas metodologias de controle de qualidade de grande impacto no custo de insumos/reagentes, muitos deles importados; novas demandas da ANVISA e SNVS; - previsão de aumento das análises (previas e/ou controle de kits para diagnóstico de dengue, zika e chikungunha - qualificação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais de alta tecnologia - espectrofotômetros, cromatógrafo líquido acoplado a espectometro de massa sequencial, cromatografo gasoso acoplado a espectometro de massa, cromatógrafo llquido com detectores ultra-violeta com arranjo de diodos; além de outros equipamentos "básicos" (pHmetros, tituladores automáticos, polarímetro, dissolutores); - Manutenção, guarda e distribuição das Substâncias Químicas de Referência para atendimento ao SNVS; - Provedor de ensaios de proficiência para avaliação da confiabilidade dos resultados dos laboratórios de análise brasileiros; - manutenção / aumento dos serviços de calibração de instrumentos/equipamentos de medição dos laboratórios de referência da Fiocruz em todo o pais. Na proposta consta o orçamento de fonte 250, no valor de 500.000.
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	unidade	Serviços	12,00	Orçamento proposto para corrigir inflação.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serviços	9.984,00	O aumento expressivo no recurso de capital, refere-se a aquisição de 27 plataformas NAT para renovação do parque tecnológico dos sítios testadores, compreendendo o seguinte: os sítios testadores Fundação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Pró-Sangue, Fundação Hemominas e Fundação Hemocentro de Brasília receberão 03 plataformas cada; e os demais sítios receberão 02 plataformas cada, totalizando (27 X R$ 1.200.000,00 = R$ 32.400.000,00). Não houve redução da meta, o que houve foi um equivoco no registro da meta que deveria ser 846.144 quantidade de reações ao invés da quantidade de 8.814 kits. Informamos, ainda, que para atendimento das demandas de fornecimento de kits ao MS, é necessário o valor de R$ 99,7 milhões.
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	Unidade modernizada	unidade	Serv. / Invest.	2.720.000,00	Os recursos de investimento com aumento significativo de orçamento á para o desenvolvimento de dois polos de laboratórios, ENSP e IOC-Farm, ambos somando aproximadamente 47.000.000,00, já iniciados e aguardam licenças para contratação. A Fiocruz possui laboratórios em diversos espaços no Campus Manguinhos e a proposta é otimizar recursos, infraestrutura e, principalmente o uso de plataformas tecnológicas. O investimento proporcionará redução na manutenção das atividades. Permanece o orçamento para a manutenção dos laboratórios durante a fase de construção dos polos, e demais adequações de modernização da instituição, orçado para 2017 em aproximadamente 29.000.000,00.
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	Paciente atendido	unidade	Serviços	774,00	A meta colocada como referência neste documento, de 84.640 se refere ao ano de 2015. Previsão de impacto no nº de atendimentos no ano de 2017 nos casos de Dengue, Zika e Chikungunya, pois a Fiocruz tornou-se referência para atendimento. Ação recorrentemente objeto de suplementação, tendo em vista os atendimentos especializados que custeia principalmente os dois hospitais da Fiocruz. A proposta de fonte 250 está contida na (5.151.477,00). Sim a meta será mantida.
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	67.039,00	A ESPIN (Emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) requer que a Fiocruz se organize para dar conta das ações de pesquisa, que envolvem: a) estudos populacionais, coortes prospectivas, que permitem identificar a história natural da doença, suas implicações na população e em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					especial os impactos em gestantes e seus recém-nascidos, no período de dois a cinco anos após exposição. Atualmente, estão em desenvolvimento duas coortes (FIOCRUZ e NIH) que embora tenham o mesmo objeto, têm objetivos diferentes e portanto, não são compostas pelos mesmos indivíduos. O custo anual estimado dessas coortes alcança o valor de 10 milhões. b) controle vetorial, importante estratégia, de curto prazo, para a redução da população de mosquitos vetores infectados, sendo a iniciativa mais consolidada o Projeto Eliminar Dengue (Ae. Aegypti contaminado pela bactéria Wolbachia), estimando-se em 5 milhões. c) Desenvolvimento de teste molecular e sorológico para as três arboviroses que compõem a tríplice epidemia (dengue, chikungunya e zika). Trata-se da estratégia mais emergencial, cujo desenvolvimento ocorre no ano de 2016, com custo aproximado de 1.600.000 para o desenvolvimento e de 600.000/ano para a produção e distribuição. d) estudos usando big data, sobre dados populacionais (COORTE 100) e sobre a epidemia na mídia. e) estudos sobre a fisiopatologia do vírus, com ênfase nos estudos para o desenvolvimento de vacinas, com uma previsão de orçamento de 15 milhões para os próximos dois anos. f) criação de biorrepositório de amostras nacionais de ZIKAV, que permita pesquisas e desenvolvimento tecnológico e validação de testes diagnósticos, com estimativa de investimentos em capital, principalmente da ordem de 1.500.000. Para a PLOA 2017 estamos corrigindo a situação de não ter ocorrido orçamento para capital na ação. Está incluído no orçamento a fonte195 no valor de 4.966.572 (projeto FOCEM) e fonte 250 de 330.000.
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame laboratorial realizado	unidade	Serviços	56,00	Paralelamente às ações de pesquisa, a Fiocruz atua como laboratório de referência para as três arboviroses, o que significou aumento significativo das amostras analisadas e com diagnóstico emitido pela Fiocruz, em duas unidades, IOC e ICC. No ano de 2015, foram realizados 1.357 exames para diagnóstico de zika e 1.644 para chikungunya. Até junho de 2016, esses valores se elevam para 11.164 e 5.985, respectivamente (dados provenientes do GAL/DATASUS/MS). Destacamos que é prevista a recrudescência da epidemia com a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					chegada das chuvas no verão tropical. Esse aumento dos exames de referência realizados pela Fiocruz demanda além dos custos operacionais de infraestrutura, gastos extras com insumos, manutenção de equipamentos e contratação excepcional e temporária de recursos humanos. Em relação aos investimentos, observamos na Fiocruz, no que se refere aos equipamentos destinados aos exames de referência, elevado nível de obsolescência, o que torna o tempo de resposta maior, aumentando assim o custo da entrega de resultados em tempos oportunos, reduzindo as consequências dos agravos sob investigação,mas a variação será inflacionária. Sim a meta será mantida. Além disso, a baixa execução da ação, ocorre também, devido a baixa liberação de cotas orçamentárias o que compromete o empenhamento da ação.
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	Profissional qualificado	unidade	Serviços	3.330,00	Foi estimado o custo médio de 3.330 (três mil, trezentos e trinta reais) por residente/mês. Este é o valor da bolsa auxílio conforme consta na Portaria Interministerial n° 3, de 16 de março de 2016. Quantidade estimada de 600 vagas preenchidas para residentes em 2017, total de 658 vagas disponibilizadas através de processo seletivo.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Investimentos	7,00	Estimamos custo médio de 6,58 reais/ano por atendimento realizado. Conforme limite autorizado pela SOF de R$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de reais) para o exercício 2017, projetamos 6.841.877 de atendimentos realizados no período.
36211 Fundação Nacional de Saúde					
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	2.000.000,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, e serão executados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos já celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos que viabilizem a liberação de parcelas em conformidade com os percentuais estabelecidos por meio da Portaria n.º 573/2016 possibilitando assim, a continuidade da execução de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa. A meta deve ser corrigida para 101 municípios a serem beneficiados em 2017. O valor de referência está inferior ao exercício de 2016 tendo em vista que foram considerados os valores necessários à liberação de ao menos duas parcelas garantindo assim a continuidade das obras em detrimento ao valor global de contratação de empreendimentos, considerando a necessidade de ajuste fiscal.
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.700.000,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos já celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos que viabilizem a liberação de parcelas em conformidade com os percentuais estabelecidos por meio da Portaria n.º 573/2016 possibilitando assim, a continuidade da execução de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa. A meta deve ser corrigida para 168 municípios a serem beneficiados em 2017. O valor de referência está inferior ao exercício de 2016 tendo em vista que foram considerados os valores necessários à liberação de ao menos duas parcelas garantindo assim a continuidade das obras em detrimento ao valor global de contratação de empreendimentos, considerando a necessidade de ajuste fiscal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.400.000,00	O custo médio foi calculado a partir dos custos médios dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos (Censo/2010), piores taxas de mortalidade potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura na área de manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população.
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	260.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada o custo médio do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste ultimo ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação. Os recursos serão aplicados para apoio técnico nos municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, e, ainda, na capacitação de técnicos e gestores municipais, visando alcançar a sustentabilidade das obras implantadas. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de execução descentralizada ou termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais.
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	333.333,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 20AM tem como objetivo fomentar a implantação do acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis A seleção das cooperativas e associações é realizada através de edital de chamamento público com critérios de seleção e de priorização as Associações ou Cooperativas constituídas há pelo menos um ano e integradas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. Os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					recursos de programação são aplicados diretamente nas Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a execução de serviços, relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de galpões de triagem e aquisição de veículos e equipamentos. O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa.
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas. Os recursos de programação são aplicados em municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, que sejam classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento, piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	600.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio de Portaria de Seleção, para a implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Água e implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar					
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Conflito resolvido	unidade	Serviços	523.077,00	A regulação da saúde suplementar inclui os seguintes aspectos: atenção à saúde, econômico-financeiros, de estrutura e operação e de satisfação do beneficiário. É importante levar em conta que ações coercitivas, que visem apenas à eliminação da infração à norma, podem causar agregação de maior risco, se forem desconhecidos os riscos relacionados à intervenção. Esta forma de proceder aproximar-se-ia mais de uma regulação indutora do que normativa. Regular significa definir regras, produzir informação, inclusive quanto à qualidade do setor, que permita as escolhas de serviços por parte do cidadão, realizar o monitoramento e a fiscalização, bem como induzir mudanças. Há necessidade de enfatizar a regulação indutora, no sentido de reorientar o modelo de atenção à saúde, com a transformação de operadoras em gestoras de saúde; de prestadores em produtores do cuidado em saúde; de beneficiários em usuários com consciência sanitária. Há, também, a necessidade de fiscalizar as operadoras, no sentido de verificar onde se encontram os maiores e mais relevantes riscos à saúde dos beneficiários, que deve se dar de forma seletiva, com planejamento, verificando-se o equilíbrio econômico-financeiro e o padrão de qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras, de forma pró-ativa, principalmente. Pressupõe também o monitoramento e a avaliação dessas operadoras, a instituição de termos de compromisso, no caso de serem encontradas irregularidades e a formulação de normativos, baseada nos resultados avaliados.
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Informação processada	unidade	Serv. / Invest.	426.667,00	A Troca de Informações em Saúde Suplementar - TISS representa uma das principais estratégias implantadas pela ANS - utiliza padrões já existentes e disponíveis em outros bancos de dados e sistemas de informação, permitindo uma compatibilização com os diversos sistemas de informação em saúde hoje existentes, possibilitando melhorias na utilização das informações coletadas. Outras estratégias importantes incluem: a qualificação dos dados enviados pelas operadoras em relação aos atributos de integridade, validade, oportunidade, segurança e fidedignidade; a integração efetiva das bases de dados da ANS entre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					si e com outras bases oficiais e o uso de um identificador unívoco dos beneficiários dos planos privados; adoção de uma Política de informação uniforme.
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	Equipamento adquirido	percentual de execução física	Investimentos	7.184.553,00	Aquisição de equipamentos para laboratório; autoclaves de materiais e de pasteurização; 6 lavadoras GMP; linha de envase líquido e liofilizados; transporte IMA Brasil; Linha semi automática de inspeção visual e líquidos; sistema de geração WFI e VP
15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	11.028.708,00	Linha de acondicionamento para liofilizados;equipamento para teste de vácuo automático para liofilizados;linha semiautomática de inspeção visual de liofilizados; 2 liofiolizadores; projeto executivo para implementação da produção, etc.
1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	6.965.222,00	Prestações LFB;Construção e montagem industrial da fábrica(fase 2); gerenciamento e fiscalização de projeto e obras de construção civil; construção de estação de trabalho e efluentes; orçamento grupo gerador elétrico; revisão projeto sede administrativa; aquisição de tanques primários e secundários; complementação obra da fábrica de hemoderivados; construção e montagem de anel de isolamento entre lajes para reatores de albumina; aquisição de desumidificador, etc
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	100.000,00	Previsão de mudança de filial - instalações
36901 Fundo Nacional de Saúde					
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	600.000,00	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INCA, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Para 2017 está previsto somente recurso de custeio necessário p/ manutenção do canteiro e do terreno até o reinício das obras.
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	333.333,33	Ação específica, contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Os recursos alocados são para repasse de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					incentivo de investimento de segundas e terceiras parcelas.
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	115.273,00	Os recursos previstos financiarão a construção de novas UBS e ampliação de UBS existentes dentro do Programa de Aceleração do Crescimento. A construção de novas UBS permitirá a expansão da atenção básica que deve ser a principal porta de entrada dos usuários do SUS. Ainda no contexto do PAC e do programa de requalificação das UBS, estão previstos recursos para ampliação.
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Sede implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.000.000,00	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INC, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	Equipe mantida	unidade	Serviços	248.074,00	Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, consolidação do Programa Saúde na Escola, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	4.032,00	Essa Ação financia o repasse de recursos financeiros (auxílio-reabilitação psicossocial) diretamente aos usuários do SUS com histórico de longas internações em hospitais psiquiátricos do SUS, ou manicômios judiciários. O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, é voltado também a fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos Estados, Municípios e DF.
20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.222.222,00	Incentivo para a implantação da rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					crack, álcool e outras drogas. Efetivação e consolidação dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros à implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização para ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas. Apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da RAPS, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	9.300.000,00	Recursos alocados para apoiar 50 Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários aos usuários do SUS.
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Unidade federativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	46.778,00	Os recursos previstos financiarão as ações que foram definidas como de responsabilidade do Ministério da Saúde, como por exemplo: apoiar a organização da atenção nutricional para crianças menores de cinco anos em municípios que apresentam as maiores prevalências de desnutrição infantil, de acordo com o SISVAN. A meta mede quantos estados e municípios prioritários receberam incentivo financeiro para organização da atenção nutricional no SUS, sendo mensurada por meio dos atos normativos do Ministério da Saúde que autorizam a transferência de recursos financeiros aos entes federados
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000,00	O recurso alocado nessa Ação é direcionado a implementação de serviços estruturados por meio de fluxos operacionais, protocolos e procedimentos testados e validados nos quatro níveis de resposta da Força Nacional do SUS, para o Nível de Resposta I: monitoramento, orientação técnica à distancia e encaminhamento de insumos básicos necessários, para o Nível de Resposta II - monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado, com envio de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					profissionais do GR/FN-SUS, para o Nível de Resposta III: monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado de vida, envio de profissionais do GR/FN-SUS e Hospital de Campanha (HCAMP) adaptado à necessidade; e para o Nível de Resposta IV: aplicável a situações de excepcional gravidade, que poderão demandar recursos extraordinários para adequada resposta de saúde pública.
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	63,00	Os recursos planejados financiarão a Rede Cegonha que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. As atividades previstas englobam os quatro componentes da Rede: pré- natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico.
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.417,00	Os recursos previstos serão aplicados para qualificar e aprimorar o Sistema Nacional de Transplantes; ampliar o acesso ao transplante de células tronco hematopoéticas; adquirir líquidos para preservação de órgãos e tecidos para transplantes; realizar campanhas para sensibilização da importância de doação de órgãos e atividades para fortalecer a regulação, acompanhamento, avaliação e controle deste serviço em saúde.
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.191.592,00	Os recursos desta ação financiarão a implementação de Políticas de Atenção à Saúde que tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da população, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade. Engloba a política da saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Pessoa com Deficiência, da Mulher, do Idoso, da Atenção Hospitalar, Saúde do Homem, e Doenças Crônicas.
216O Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos	Entidade apoiada	unidade	Serviços	54.988,00	Manutenção e qualificação das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência - desde que mantenham convênio com o SUS há pelo menos dez anos da publicação da Lei no 11.345/06 - e de demais entidades sem fins econômicos desde que sejam portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					– CEBAS, conforme decreto nº 6.187, de 14/7/ 2007, que regulamenta a Lei que instituiu a Timemania (Lei nº 11.345/06).
217K Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	Pessoa atendida	unidade	Serviços	545,00	Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e o Departamento Geral do Pessoal do Exército e/ou Organizações Militares de Saúde do Exército Brasileiro para atender às populações residentes em áreas remotas da Amazônia, particularmente nas regiões atendidas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), do Exército Brasileiro.
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	54.628,00	Os recursos visam a disponibilização de medicamentos pró-coagulantes para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. O valor solicitado justifica-se com base na recomendação do Acórdão 2.236/2007 do Tribunal de Contas da União, que indica a necessidade de implementação de estoque regulador para os medicamentos pró-coagulantes.
4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	83,00	Este recurso contempla as ações a serem realizadas mediante cooperação com a Marinha do Brasil, para manutenção de unidade de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	616,00	A transferência de recursos financeiros à Associação das Pioneiras Sociais (APS) programados para desenvolvimento de ações e serviços de saúde, como: atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias, reabilitação e outros procedimentos complementares na área da medicina do aparelho locomotor, bem como para atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serviços	1.016,00	Esses recursos financiarão a assistência à saúde nos hospitais da rede pública federal, mediante transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços ambulatoriais e hospitalares de diagnóstico e tratamento.
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	333.333,00	Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serv. / Invest.	84.337,00	Essa ação visa qualificar os serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase nas áreas de gestão de qualidade da produção e assistência. Os recursos planejados serão destinados para aquisição de equipamentos pra implementação de linhas de cuidados em hematologia; atualização do Parque Tecnológico dos serviços de hematologia e Hemoterapia para fomento à qualificação técnico gerencial. Com a incorporação do NAT na triagem laboratorial dos doadores de sangue diminui o período de janela imunológica para a identificação das contaminações por HIV e HCV, reduzindo o risco de transmissão do HIV e do HCV, por transfusões de hemocomponentes, aumentando a segurança transfusional. FIOCRUZ - Produção Kit Nat Brasileiro - Quantitativo 8.814 kits. FIOCRUZ - Atualização do Parque Tecnológico dos sítios testadores NAT.
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	740.740,00	A ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência.
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	6.690.600,00	Os recursos estão previstos para financiar a estruturação e manutenção de pontos de atenção especializada à saúde, para apoiar a expansão dos serviços habilitados que realizam procedimentos de alta complexidade em doenças crônicas; além da habilitação de novos serviços para realização de exames de diagnóstico. Também está planejado realizar construção, reforma e ampliação de Centros Especializados em Reabilitação; estruturação de unidades de atenção especializada para oferecer serviços de prevenção ao câncer; bem como, aquisição de aceleradores lineares e equipamentos para Serviço

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de Referência para Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero; e construção de CAPS e de Unidade de Acolhimento.
8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB	Ente federado apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.148.148,00	A execução desses recursos ocorre por meio da transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para financiamento das ações integrantes do projeto municipal ou estadual de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família; Apoio técnico e financeiro para a reorganização da atenção básica por meio de estratégias que qualificam o trabalho das equipes de saúde da família; A reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia e o monitoramento e a avaliação da sua expansão e consolidação referentes à implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e Implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviços	900.413,00	Repasse regular de recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica com base em um valor per capita, com o objetivo de ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais.
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	3.436.842,00	Os recursos previstos nessa ação financiarão a expansão e qualificação de pontos de atenção na atenção básica. Para atendimento de populações ribeirinhas, os recursos consignados servirão para aquisição de embarcações que funcionarão como Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSFlu).
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	17,00	Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	Serviço mantido	unidade	Serv. / Invest.	888.888,89	Os recursos alocados serão para transferência fundo a fundo de incentivos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal; avaliar resultado dos procedimentos realizados para qualificar os prestadores; analisar as especificidades de cada área e buscar alternativas para ampliação do acesso aos procedimentos do elenco CNRAC; avaliar os estabelecimentos que executam procedimentos do elenco CNRAC. A finalidade da Ação é a Regulação, controle e avaliação da atenção à saúde com vistas a fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e, as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para garantir o acesso aos serviços de saúde.
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	Unidade equipada	unidade	Serv. / Invest.	184.661,00	Os recursos objetivam concretizar as diretrizes da política nacional de saúde bucal, por meio da transferência de recursos aos estados e municípios para implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que envolve manutenção, compra de equipamentos, reforma e ampliação dos CEOs já implantados, como também, aquisição de equipamentos às Equipes de Saúde Bucal. Estão previstos recursos mensais aos Estados e Municípios para realizarem a adesão dos CEOs à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.
8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	9.042,00	Os recursos previstos serão destinados para implementar a estratégia nacional de alimentação complementar saudável, que compreende a compra e distribuição de cápsulas de vitamina A para suplementação de crianças de 6 a 59 meses em municípios prioritários e; de sachês de múltiplos micronutrientes em pó para suplementação da alimentação de crianças em creches participantes do Programa Saúde na Escola. Também, pretende-se transferir recursos às Secretárias Estaduais de Saúde para aquisição de fórmulas nutricionais especializadas para alergia à proteína do leite de vaca (APLV).
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	185.185,00	Os recursos financiarão o apoio Institucional para qualificação, desenvolvimento da gestão municipal, regional e estadual para a implementação das Redes de Atenção à Saúde e dispositivos da PNH; a sistematização de experiências e práticas inovadoras em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Humanização da Atenção e da Gestão em Saúde para transferência de tecnologia entre entes federados no SUS, com foco nas regiões de saúde; A ativação, desenvolvimento de Redes e Coletivos de Humanização em estados e regiões de saúde;
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	722,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em cardiologia. O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares.
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	564,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia. O INCA desenvolve e coordena as ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	989,00	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em traumatologia e ortopedia. O INTO desenvolve e coordena as ações integradas em traumatologia e ortopedia. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, atendimentos, atendimentos cirúrgicos, distribuição de multitecidos, qualificações e pesquisas relacionadas ao tema.
8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	Serviço mantido	unidade	Serviços	335.211,00	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência.
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	3.019.047,00	Os recursos serão utilizados na reestruturação física e/ou tecnológica de 42 unidades hospitalares que constam aprovados nos Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência publicados no período de 2012 a 2016. A alocação dos recursos prevê a implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (Portas de Entrada e leitos de UTI), com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar. Porta de Entrada e Leitos de UTI

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle					
37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta					
14UP Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	80.000,00	Para atender despesas com a construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado de Pernambuco, com previsão de execução de 10% da obra em 2017. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UQ Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	95.238,00	Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão, com previsão de execução de 21% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14US Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	66.666,00	Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba, com previsão de execução de 6% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UU Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	55.813,00	: Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado do Piauí, com previsão de execução de 43% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
156R Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	Adequação do Edifício Darcy Ribeiro, sede do MTFC. Custo médio correspondente a previsão de execução de 1% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
15EI Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	61.538,00	Construção do edifício-sede da Unidade Regional no Estado da Bahia, com previsão de execução de 13% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
15MS Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	Construção do Centro Administrativo do MTFC. Custo médio correspondente a previsão de execução de 1% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	34.302,00	O custo médio é dado pela dotação proposta, dividida pelo número de beneficiados (15).
2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.482,00	As metas da ação 2D58 estão divididas da seguinte forma: Ações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental: 300 ações; Correição no Poder Executivo Federal: 300 ações; Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias: 50.000 ação; Capacitação: 600 ações/atividades; Fiscalização e Controle: 3.834 ações; Proprevine: 100 ações; e Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas: 18 ações. Além disso, existem as despesas com manutenção administrativa da CGU sede e Regionais e as despesas com tecnologia da informação. O custo médio é dado pela dotação proposta, dividido pelo total das metas (55.152).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39000 Ministério dos Transportes					
39000 Ministério dos Transportes					
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	83.830,00	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia. Manutenção e Operação da Malha Ferroviária - PO 0000 (42.670.000); Manutenção FNS - PO 0001 (29.424.000) Total LOA_2017 (72.094.000) 72.094.000 / 860 = 83830 Custo médio considerando 860 km. Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura, e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessórios). Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km). Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Contempla serviços de obras (infraestrutura, superestrutura e obras de artes especiais), supervisão, desapropriação, arqueologia, meio ambiente e insumos(trilhos, amv´s, dormentes e acessorios). Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados. Valor do Custo Médio = Valor Total dos Serviços / Extensão do Trecho.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	71,00	"Dragagem de aprofundamento da área de acesso e berços de atracação do Porto do Rio de Janeiro. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem, Balizamento/Sinalização náutica e obra civil. Contratação de apoio a Fiscalização e coleta de dados."
122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Vitória. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem de solos (1.824.280m³) e derrocagem (114.632m³). Com dois ciclos de manutenção pós obra. Contratação de apoio à Fiscalização."
122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	29,00	"Dragagem de aprofundamento e manutenção (assoreamento) das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Paranaguá. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos iguais. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	228.571,00	O empreendimento encontra-se em execução. O custo total para o empreendimento em 2017 é de R$ 5,3 milhões.
12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.999,00	PLOA 2016
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	O custo médio de sistema por porto é de R$ 11 mil, conforme informado pela área técnica.
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	32.000,00	O valor unitário médio representa o valor esperado pela PLOA para o início da implantação no Porto de Itaqui/MA, sendo que o custo médio de sistema por porto é de R$ 32 mil.
12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59,00	"Dragagem de aprofundamento das áreas de acesso e berço de atracação do Porto de Maceió. Método executivo composto de conjuntos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados."
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	33.333.333,00	Os custos unitários médios dos investimentos alocados na ação 14UB para o exercício de 2017 foram obtidos com base na média dos valores previstos nos Estudos Preliminares desenvolvidos para os aeroportos contemplados no "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" que devem iniciar suas obras no referido exercício.
14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	2.777.778,00	Os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 14UC para o exercício de 2017 foram baseados, prioritariamente, nos custos e índices da construção civil divulgados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os custos e índices não encontrados no SINAPI foi feita uma composição baseada em outras tabelas específicas e/ou regionais, tal como o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e em pesquisas de mercado, em conformidade com o que regula a nº Lei 8.666/1993 e o Decreto nº 7.983/2013, que determina que os custos do SINAPI/SICRO sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de obras públicas executadas com recursos federais do Orçamento Geral da União. Os processos plurianuais sofrem reajustes de acordo com os índices em vigor e são submetidos à avaliação da Comissão de Fiscalização da respectiva obra.
14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	600.000,00	PLOA 2016.
153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	Obra Executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	PLOA 2016
2000 Aquisição	Ação implementada	unidade	Investimentos	7.829.062,00	O total orçado para estas Despesas é de R$ 7.829.062 o que representa 4,71% do orçamento total. Neste grupo de investimentos reservamos 0,44% à área administrativa e o restante serão aplicados nas ações de Informática. Ao longo dos últimos anos foram investidos recursos na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					troca de PC's, aquisição de soluções tecnológicas e instalação de sala cofre testada e certificada que protege o Data Center e propicia à ANTAQ aderência aos padrões internacionais de segurança da informação com controle de acesso físico e lógico. O próximo passo e a aplicação de recursos em redes de comunicações, tendo em vista a necessidade premente de modernização diante da nova realidade mundial. Estão previstos, ainda, gastos com a montagem da infraestrutura para novos servidores aprovados no concurso público realizado em 2014 que tomaram posse a partir de agosto de 2015. Administrativo 729.062 - Aquisição de arquivo 51.000 - Aquisição de placas de telefones e aparelhos digitais 214.000 - Aquisição de poltronas para novos servidores 192.000 - Aquisição de estações de trabalho para novos servidores 75.000 - Aquisição de armários para novos servidores 81.062 - Software para controle de entrada de pessoas, catracas e cancelas 56.000 - Aquisição de material permanente 60.000 STI 7.100.000 Solução de Segurança Integrada 800.000 Licenciamento MICROSOFT 1.500.000 Expansão de Armazenamento 1.200.000 Expansão de solução Data Discovery 800.000 Evolução de Ativos de Rede 800.000 Expansão de solução backup 400.000 Fábrica de Software (manutenção evolutiva e desenvolvimento) 1.600.000
2000 Administração	Manutenção realizada	unidade	Serviços	19.975.826,00	A ANTAQ possui sua sede instalada em Brasília, 14 Unidades Regionais, instaladas em: Corumbá, Fortaleza, Paranaguá, Porto Alegre, Salvador, São Luís e Vitória, Porto Velho, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Florianópolis, Belém e Manaus e 12 postos avançados. Os postos avançados estão instalados nos portos organizados de Santarém (PA), Macapá (AP), Suape (PE), Salvador e Aratu (BA), Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ), Santos (SP), Itajaí, Imbituba e São Francisco do Sul (SC), Rio Grande (RS). Os locais foram definidos por critérios de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					importância no cenário nacional, principalmente pela quantidade de carga movimentada. Para o exercício de 2017 estão previstos para os Postos acima gastos de infraestrutura com cabeamento lógico e telefônico, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, etc. Fazem parte das despesas de Custeio as despesas com telefonia, energia elétrica, fornecimento de água, passagens aéreas, diárias, despesas de correios, locação de mão-de-obra, enfim: todas as despesas de duração continuada decorrentes dos contratos nos quais esta Agência é parte. Estas despesas sofrem reajustes no decorrer do tempo ao qual a Agência não pode se eximir visto que são decorrentes da imposição de índices gerais consignados em contrato. Os principais gastos hoje estão com: - locação de imóveis na ordem de R$ 7.882.969 - Limpeza e conservação R$ 1.255.761 - Vigilância R$ 1.434.826 - Secretariado R$ 4.832.270 - Serviços com TI R$ 4.570.000
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	11.498,00	Os recursos serão utilizados em cursos como: Projeto 1 – Capacitação e qualificação de profissionais que atuam no Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), de modo a atender os requisitos técnicos introduzidos na Resolução ANAC nº 279; mitigar os eventuais déficits de contingentes operacionais decorrentes do impacto regulatório nos aeroportos civis; e garantir o contingente requerido para a operação dos aeródromos civis regionais brasileiros. Projeto 2 – Capacitação de profissionais que atuam no corpo gerencial e operacional em diferentes áreas dos aeroportos regionais civis que receberam ou receberão investimentos em infraestrutura como também daqueles que terão suas frequências de voos regulares elevadas ou que passarão a receber esses voos. Projeto 3 - Capacitação de profissionais para a aviação civil, mediante a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					oferta de bolsas de estudos para formação prática de pilotos privados de avião e bolsas de estudos para formação prática de piloto comercial com habilitação multimotor e IFR (Instrument Flight Rules). O custo unitário médio foi estimado com base nos parâmetros das contratações realizadas em 2016.
210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	Política gerida	unidade	Serv. / Invest.	6.450.175,00	Necessidade de continuidade das ações da Secretaria de Navegação Aérea para aplicação no projeto em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq visando subsidiar a abertura e manutenção das atividades de um laboratório de simulação de tráfego aéreo que será responsável por desenvolver estudos sobre linha de pesquisas indicadas pela SAC-MTPA. Ademais, há projeto de contratação de serviços de consultoria específica para atuar na realização de diagnósticos e análise prospectiva para a formação e capacitação de mão de obra para o setor aéreo civil. O valor foi estimado conforme concorrência semelhante aberta em anos anteriores Pretende-se desenvolver o "Prêmio de Gestão e Inovação na Aviação Civil", em parceria com a ESAF/MP para a edição de um concurso para alunos e profissionais da Aviação Civil. O prêmio visa incentivar o estudo sobre o setor e a disseminação de casos de boas práticas nos aeródromos. Será uma edição anual do prêmio voltada para categorias de interesse da Aviação Regional.
211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	Diagnóstico elaborado	unidade	Serv. / Invest.	11.405.595,00	Por se tratar de Termo de Cooperação destinado à realização de estudos e pesquisas para o planejamento e diagnóstico do sistema aeroportuário brasileiro, os custos unitários médios dos principais serviços alocados na ação 211I para o exercício de 2017 foram definidos com base em pesquisa/cotação de mercado (preço de passagem aérea praticado pelas empresas, tabela salariais praticadas por Fundações de Apoio, tabela Datafolha e consultoria do DNIT), valores constantes do Decreto nº 6.907/2009, bem como em outros Termos de Cooperação desenvolvidos pela Instituição Federal de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Ensino Superior com outros órgãos da administração pública federal.
212a Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	Alevino produzido	unidade	Investimentos	214,00	"212A.0010 - (Belém e Vila do Conde) Estimativa de 2.000.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0020- (Fortaleza, Recife, Natal, Suape e Aratu) Estimativa de 500.000m³/ano por porto. Desenvolvimento de projetos de dragagem. Manutenção ou implantação de sinalização náutica, quantidades e tipos variam em função do Porto. Contratação de apoio à Fiscalização 212A.0030 - (Santos) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Santos. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. Desenvolvimento de Projetos de dragagem e Balizamento/Sinalização. Contratação de apoio à Fiscalização e coleta de dados. 212A.0040 - (Rio Grande) Dragagem de manutenção das áreas de acesso e berço de atracação dos Portos de Rio Grande. Método executivo composto de conjuntos de equipamentos de dragagem diferentes. " Obs: O produto especificado nesta ação seria PRODUTO ATENDIDO. Mas por problema no Sistema, ficou Avelino produzido.
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serviços	1.367,00	A Agência Nacional de Aviação Civil prevê a realização de 37.870 ações de fiscalização, credenciamento, avaliação ou monitoramento de regulados ao longo do exercício. Assim divididas entre as áreas da agência: As seguintes auditorias ligadas à Superintendência de Aeronavegabilidade somam aproximadamente 3.200 fiscalizações/ano: • Auditoria na área de manutenção de empresa de táxi aéreo; • Auditoria de base principal/secundária;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					• Auditoria de certificação inicial e auditorias para modificações de serviços/aeronaves nas especificações operativas • Processos de autorização especial de vôo; • Certificação suplementar de tipo de aeronaves. As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 17.862 fiscalizações/ano relativas às Superintendências de Regulação Aeroportuária e de Serviços Aéreos: • Fiscalizações presenciais; • Recebimento e validação de: dados estatísticos; registro de tarifas aéreas domésticas comercializadas; registro de tarifas aéreas internacionais comercializadas; documentos de contratação de profissionais/organizações responsáveis pelas demonstrações contábeis e pelos serviços de auditoria independente; documentos contábeis em geral; • Monitoramento da tarifa aeroportuária de embarque e conexão; • Monitoramento das condições gerais de comercialização e características do bilhete de passagem; • Inspeção dos sistemas e procedimentos utilizados para o registro do Boletim de Alteração de Voos – BAV; • Monitoramento: índice de regularidade do HOTRAN; operações regulares não autorizadas; operações não regulares não autorizadas; cancelamento programado; operações não regulares no Aeroporto de Congonhas (SBSP); • Recebimento e validação dos Boletins de Alteração de Voo; • Monitoramento de atrasos e cancelamentos reiterados; • Monitoramento do desenho operacional das empresas aéreas. As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 2.896 fiscalizações/ano relativas à Gerência Geral de Ação Fiscal: • Fiscalizações programadas: quantidade de empresas aéreas em determinado aeroporto por dia de fiscalização; • Operações especiais: quantidade de empresas aéreas em determinado aeroporto em todo o período de fiscalização;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					• AVANAC: quantidade de solicitações analisadas. As seguintes fiscalizações programadas e ações de monitoramento totalizam 1.912 fiscalizações/ano relativas à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária: • Auditorias em aeroportos; centros de instrução e empresas aéreas; • Certificações – IIC/IEC; • Homologação/Alteração Cadastral; • Inspeção Periódica (RBAC 153); • Teste em Aeroporto; • Validação NPCE.
6640 Estudos para Regulação da Aviação Civil	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	2.300.000,00	Contratação de prestação de serviços técnicos especializados acessórios, instrumentais e complementares à Agência Nacional de Aviação Civil no acompanhamento e supervisão dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária. Elaboração do Manual de Contabilidade das Concessões de Aeroportos, que tem como objetivo: a) Padronizar a elaboração e divulgação periódica de relatórios econômico-financeiros e contábeis por parte das concessionárias de aeroportos; b) Estabelecer indicadores que possibilitem avaliar e comparar a evolução do desempenho econômico-financeiro dos aeroportos; c) Propiciar maior nível de confiabilidade na fiscalização do cálculo das contribuições variáveis previstas nos contratos de concessão e, complementarmente, auxiliar a Secretaria de Aviação Civil na fiscalização do repasse do ATAERO por todos aeroportos; d) Produzir informações que fundamentem a edição de regulamentos relativos a infra-estrutura aeroportuária e possibilitem a avaliação de impactos de novo regulamentos; e) Propiciar maior nível de accountability nas atividades e ações das empresas reguladas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Abono pago	percentual de execução física	Investimentos	1.227.273,00	"PLOA 2016 " OB: O Produto especificado nesta ação é PROJETO EXECUTADO. Mas por problema no sistema ficou Abono pago.
7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Cobrança realizada	percentual de execução física	Investimentos	139.738,00	Valor total do empreendimento: R$ 160 milhões. Extensão de cais: 1.145m. Obs: O produto especificado desta ação seria OBRA EXECUTADA. Mas devido problema no sistema ficou como Abono pago.
xx10 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.123.000,00	Limite inferior: R$ 1.910.638,91 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.334.969,04 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx11 Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior - R$ 2.061.569,66 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx12 Contrução de Acesso Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior - R$ 2.061.569,66 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx13 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx14 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.123.000,00	Limite inferior: R$ 1.910.638,91 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.334.969,04 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
xx17 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx18 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.123.000,00	Limite inferior: R$ 1.910.638,91 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.334.969,04 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx19 Construção de Anel Rodoviário	trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior - R$ 2.061.569 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx20 Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	6.750.000,00	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função do novo modelo de posto de pesagem elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
xxx1 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.034.000,00	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R$ 489.885,84 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 1.578.909,66 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
xxx2 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	2.048.000,00	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R$ 1.577.858,04 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 2.517.964,56 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento.
xxx3 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.459.000,00	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R$ 1.240.150,00 e Limite Superior: R$ 1.677.850,00.
xxx4 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	250.000,00	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 199.620,57 a Limite Superior: R$ 299.430,85.
xxx5 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	699.000,00	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 602.697,33 a Limite Superior: R$ 795.967,49.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
xxx5 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	699.000,00	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 602.697,33 a Limite Superior: R$ 795.967,49.
xxx6 Construção de Contorno Ferroviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	8.010.000,00	Valores informados pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.
xxx7 Construção de Contorno Rodoviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	2.773.000,00	Limite inferior: R$ 2.061.569,66 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R$ 3.483.731,46 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xxx8 Adequação de Travessia Urbana	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xxx9 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	6.673.000,00	Limite inferior: R$ 4.275.236,06 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 9.071.540,21 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC					
142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	16.064,00	Serão realizados os serviços de recuperação do enrocamento do Cais Comercial.
143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	13.717,00	Serão continuados os serviços de iluminação e serviços do ISPS-CODE.
147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000,00	Serão realizados os serviços de modernização das Balanças Rodoviária e Ferroviária já existentes no Porto de Fortaleza, bem como será adquirida nova Balança Rodoviária com capacidade para 120 toneladas.
147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.684,00	Serão adquiridas novas defensas e bóias de Sinalização Náutica para o Canal de Acesso.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	20.064,00	Serão continuados os serviços das ações de implantação do VTMIS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	9.040,00	Serão continuadas as ações de apoio ao gerenciamento da infraestrutura portária, bem como a ampliação e modernização do Sistema CFTV.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	104.546,00	Serão implantadas as ações de monitoramento da Cadeia Logística Portuária Inteligente.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	12.044,00	Serão iniciadas as ações de implantação do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos na área portuária.
15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66.045,00	Serão executados os serviços de expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza, na área da Praia Mansa, local de construção do terminal Marítimo de Passageiros.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	492.729,00	Serão desenvolvidos os estudos e projetos, dentre outros, para o novo parque de tomadas do Pátio, para a expansão do Molhe já existente, para a construção de novo Molhe de proteção do Berço do Terminal Marítimo de Passageiros e para a verificação de viabilidade de aproveitamento de energia solar no Porto de Fortaleza.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	63.333,00	Será contratada consultoria especializada para aplicação de questionários de satisfação dos clientes internos e externos da Companhia Docas do Ceará, bem como, consultoria para continuidade do trabalhos de implantação do PMGP juntamente com equipe de Empregados.
7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100,00	Serão iniciadas as ações de implantação da área de apoio logístico portário em áresa estratégicas de acesso ao Porto de Fortaleza.
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	38.649.210,00	Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000m². a) Continuidade para finalização das obras, levando-se em conta os problemas de contingenciamentos do ano de 2015. b) Questões de segurança e operacionais, a Codesa propõem a ampliação em mais 14m de extensão a ampliação do Cais do Atalaia, proporcionando uma melhoria nas movimentações portuárias e uma

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					melhor interfase com os cais vizinhos. c) Trata-se de condicionante ambiental, mas não cabe dentro do orçamento da construção do Cais. Trata-se de condicionante ambiental, que devido ao valor e dificuldade de execução, rocha no percurso, o valor é de tal monta que os serviços deverão ser realizados em contrato a parte a execução do Cais do Atalaia. d) No intuito de evitar deslizamento de pedras nos taludes em Capuaba e Atalaia, visto que anteriormente estes locais eram protegidos por edificações naturais ou artificiais, na qual não eram possíveis detectar, pois não havia perigo de atingir um usuário do porto ou mesmo um colaborador. Hoje se faz necessário tal contenção.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Continuidade da operação assistida e manutenção do sistema de monitoramento de navios (Vessel Traffic Management Information System – VTMIS), sistemas de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o trafego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	6.500.000,00	O projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente (CLPI) está diretamente atrelado à eficiência dos fluxos de transportes que acessam os portos. Sua principal característica é a racionalização do tráfego de veículos no entorno portuário e o monitoramento dos caminhões que se destinam aos portos. Assegurará um fluxo contínuo na movimentação de carga, com decorrente redução de custos operacionais e ineficiências.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	4.500.000,00	Estudos e projetos para a melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.344.690,00	Execução da obra de ampliação do quebra-mar da ponta norte do Porto de Salvador, bem como o cumprimento dos condicionantes ambientais e de compensação e mitigação dos impactos ao patrimônio cultural. Tal obra tem como intuito viabilizar futuramente, a implantação de um novo Terminal para Contêineres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.
143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	34.003,00	Repasse dos recursos referentes à obra de prolongamento do caminho de rolamento do Porto de Aratu. Tal obra foi finalizada em dezembro de 2014.
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	150.000,00	Realização de obra de requalificação do sistema viário melhorando a circulação no Porto de Aratu.
143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	79.545,00	Realização de obra que consiste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais nos berços do TGS I e TGL do Porto de Aratu.
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	Sistema instalado	percentual de execução física	Investimentos	120.000,00	Reforço do cais comercial do Porto de Salvador e aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais, a fim de dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com segurança.
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	40.000,00	Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais, afim de dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com segurança após as obras de dragagem de aprofundamento e contenção da infra-estrutura do cais.
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	277.086,00	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente, implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facílity Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da Influenza Aviária no território nacional.
143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	205.128,00	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente, implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facílity Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, realizar melhorias na iluminação.
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	280.000,00	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facility Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, realizar melhorias na iluminação.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Implantação do VTMS (Vessel Trafic Management System) no intuito de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.058.632,00	Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	74.186,00	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.
15CO Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.538.462,00	Obras de ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA).
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	54.789,00	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária. Destacam-se a elaboração de EVTEA da obra de ampliação do TGL PORART, o estudo da capacidade de atracação dos berços do TGL do PORART e o Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PMGP.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	0,00	Realização da obra de reforma e readequação dos prédios da sede da CODEBA e Anexos no porto de Salvador e construção do abrigo e alojamento para caminhão de bombeiros e equipe no porto de Aratu.
7U34 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA).
7U35 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	333.333,00	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA).
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP					
12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.543.329,00	Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					escala.
12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Garantir leitos em navios de cruzeiro para a Copa 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros, e movimentação de carga.
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	413.434,00	Recuperar estrutura do cais e dolfins existentes, contenção de talude, com instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfim de amarração.
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	322.581,00	Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	313.503,00	Apoiar a navegação, o serviço de tráfego e cooperar com os órgãos aliados (Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal e outras), proteger as áreas de fundeios e a logística portuária em perfeita sintonia com a Supervia de Dados (SED), disponibilizando meios para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão portuária.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	133.333,00	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	104.400,00	Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente ás exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	377.905,00	Melhorar o acesso rodoferroviário do Saboó/Valongo e reordenar os acessos aos terminais da região, eliminando o maior conflito rodoferroviário do Porto de Santos.
15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.482.350,00	Ampliar o acesso rodoviário através da construção de duas faixas de rolamento, possibilitando a implantação de duas pistas de entrada e duas pistas de saída com acostamento nos bordos, construção de pontes sobre o Rio Sandi e Rio Diana, garantindo o fluxo adequado e seguro dos veículos em função do aumento contínuo das operações de granéis líquidos, associado ao crescimento gradual das movimentações de contêineres no Terminal da Embraport.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.674,00	Reurbanizar a bacia do Canal 4 através da construção de viadutos para eliminação do conflito provocado pelo cruzamento em nível de rodovia x ferrovia, redefinição e otimização da geometria do sistema viário da bacia - eliminando o semáforo de 3 tempos da principal região de acidentes de trânsito, e atendendo ao compromisso firmado junto à Prefeitura Municipal de Santos para a garantia da melhoria do sistema viário local.
1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	3.451.864,00	Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de aceso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	2.337.949,00	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.
7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.600.000,00	Implantar área de Apoio Logístico Portuário compreendendo necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
39215 Companhia Docas do Pará - CDP					
11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	Estudo realizado	percentual de execução física	Investimentos	151.346,00	Cooperação Técnica entre CDP e Marinha do Brasil, através da SSN-4 para Instalação de Marégrafos e Estações de Monitoramento ON-LINE
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	94.561,00	Montagem e instalação de defensas portuárias no terminal ; Instalação de plataforma do berço interno do Píer 100
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Obras para adequação da Infraestrutura de Circulação
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	166.667,00	Reforma da portaria de acesso ao terminal petroquímico de Miramar; Construção do Prolongamento da Av. Salgado Filho

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	348.485,00	Sistema Viário de Vila do Conde
144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	62.381,00	Aquisição e montagem de Defensas no Porto de Belém
144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	151.515,00	Recuperação dos Paramentos e Defensas ; Recuperação do revestimento de proteção das estacas do píer e ponte de acesso do terminal de múltiplo uso 1 - TM1 Vila do Conde
144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	Projetos para adequação de Instalações de Proteção à atracação
144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	90.000,00	Recuperação da base do pavimento e execução de nova pavimentação na faixa de cais frontal aos armazéns 04 ao 08 de Belém ; Revitalização dos armazéns 04 ao 08 ; Modernização da estação de tratamento de água
144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Modernização da estação de tratamento de água ; Novo sistema de combate a incêndio
144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	232.857,00	Construção e Recuperação do Sistema Viário Interno, Incluindo Rede de Drenagem e Esgoto Sanitário ; Construção da ETA de Santarém, Central de Resíduos e Rede de Distribuição de Água
144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	85.718,00	Construção das Novas instalações dos Órgãos Intervenientes
144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66.667,00	Recuperação do Edifício Administrativo ; Sistema de combate a incêndio ;
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	160.000,00	Implantação de Sistema de Apoio a Gestão de Tráfego de Navios
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	147.917,00	Renovação do parque tecnológico da Companhia
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	80.000,00	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da cadeia Logística
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - portos de Belém e Miramar ; Gerenciamento de Resíduos Sólidos e efluente líquido - porto de Vila do Conde
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	99.105,00	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	500.000,00	Instalação de bens imóveis
7U31 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	160.000,00	Implantação de Área de Apoio Logístico
7U32 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	160.000,00	Implantação de Área de Apoio Logístico
7W49 Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	441.463,00	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.112.300,00	Serviços gerais - instalação de canteiro e mobilização e desmobilização da obra, projetos e administração da obra; Reforço do Cais: Estacas metálicas; Estacas pré-moldadas; Injeção de nata de cimento; Estacas raiz; Jet Grouting; Tirantes definitivos. Superestrutura: Concreto Armado (fornecimento, lançamento, contraventamento e transporte); Suporte de viga do topo do muro do cais. Acessórios: Defensas; Cabeços.
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	300.000,00	Obras de Melhorias da Infraestrutura Terrestre do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro.
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	100.000,00	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	110.000,00	Recuperação da pavimentação do Porto de Itaguaí; Sondagem na área multimodal 1 do Porto de Itaguaí.
145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	175.000,00	Construção de Rede de dados no Porto do Rio de Janeiro; Sistema Aduaneiro, Segurança e Gestão Portuária; Novo portão 24 no Porto do Rio de Janeiro
145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.700.000,00	- Implantação de Sistema Aduaneiro, Segurança e Gestão Portuária: Projeto básico e executivo, infraestrutura de rede, comunicação, telefonia e internet; demolições, fundação, estruturas de concreto, pilares e vigas, laje, arquitetura, alvenaria, revestimentos, instalações elétricas, iluminação, sistemas de prevenção e proteção, sistema eletrônicos, estruturas metálicas, equipamentos para central de controle e data center.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	0,00	Projeto básico e executivo; Centro de Controle Operacional; Software aplicativo integrado de VTMIS - Licenciamento, Personalização, Integração e Operação; Estação Remota n° 1 - Fortaleza de Santa Cruz; Estação Remota n° 2 - Ilha de Mocanguê; Estação REmota n° 3 - Ilha do Governador; Sensoriamento oceonográfico, hidrológico e meteorológico; Qualificação e treinamento de profissionais; Assistência à operação; Manutenção. Obs.: Devido ao procedimento licitatório está sendo realizado na modalidade RDC, os preços unitários são sigilosos.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.788.000,00	Em Execução o contrato 019/2016.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	0,00	A ação está na 1° fase que é responsabilidade da Secretaria de Portos - SEP.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	100.000,00	Obras de ligação dos efluentes de esgoto sanitário na rede coletora da CEDAE do Porto do Rio de Janeiro; Centro de Triagem de Resíduos do Porto de Itaguaí; Área de Transbordo Temporário de Resíduos do Porto do Rio de Janeiro;
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	2.500.000,00	Projeto Terminal Ilha da Pombeba - estudo de viabilidade, antiprojeto e licença prévia.
7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	518.416,00	Aquisição de bóias de sinalização náutica; Serviços de reposicionamento de bóias; Fornecimento e operação de equipamento para lançamento das bóias e sistemas de fundeio; Fornecimento e operação de cábrea para içamento/lançamento de sinais e rebocador.

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	65.217,00	Realizar estudos e projetos para melhoria da Infraestrutura Portuária, bem como, estudos de viabilidade econômica e para exigência legais
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO					
10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	20.931.630,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Manaus –Eduardo Gomes objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais: meio-fio, saguões de embarque e desembarque, check-in, balcões de vendas e informações, para melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto, segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas. O empreendimento vai ampliar a capacidade operacional do aeroporto para atendimento ao crescimento da demanda e conclusão das obras de substituição das pontes de embarque.
10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A ampliação do sistema de pátios e pistas busca adequar o Aeroporto para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos.
10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	14.189.973,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A obra de reforma e ampliação do Terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins tem como objetivo ampliar as instalações operacionais, administrativas e comerciais para atender ao crescimento da demanda, com aumento de capacidade operacional. Após a finalização das obras o terminal terá uma área de 133,8 mil m², com capacidade operacional para processar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					14,3 milhões de passageiros/ano. O aeroporto receberá 40 novos balcões de check-in, seis novas escadas rolante, 12 elevadores, 05 esteiras de restituição de bagagens, 17 pórticos de raios-x e 09 pontes de embarque, refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros e proporcionando a modernização dos equipamentos e sistemas operacionais e de segurança. O pátio de aeronaves também será ampliado de 52,9 mil para 57,7 mil m².
12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	500.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções de modernização e adequação do Terminal de passageiros envolvem adequações operacionais que objetivam melhorar a operacionalidade do aeroporto, melhorando a segurança, refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros e proporcionando a atualização e compatibilização dos equipamentos e sistemas.
12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras de reforma e ampliação do terminal de passageiros 01 cujo objetivo é atender à demanda crescente de passageiros, com o horizonte de 2018. A infraestrutura auxiliar desse terminal também será ampliada, abrangendo o pátio de aeronaves, pistas de taxi, área de equipamento de rampa, edificações de apoio, sistema viário e central de utilidades (CUT). As obras irão corrigir fatores da atual solução arquitetônica do terminal de passageiros que geram problemas operacionais e que não atendem às normas vigentes e garantirá as condições de conforto e segurança da edificação e infraestrutura auxiliar.
145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	25.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A construção do Novo Terminal de Passageiros do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Aeroporto de Aracaju permitirá aumentar a capacidade de processamento de passageiros e aeronaves em médio prazo contribuindo para melhor operacionalidade do aeroporto. O Novo terminal terá capacidade de 7,5 milhões de passageiros terá área total de 38.412 m², 36 balcões de check-in, 04 pontes de embarque, 04 esteiras de restituição de bagagens e 2.855 m² de área comercial. O Novo Pátio de Aeronaves contará com 08 posições. A restauração da Pista de Pouso de Decolagem, Pistas de Taxi e Pátio do Aeroporto de Aracajú permitirá a ampliar capacidade de suporte do pavimento com o objetivo de atender a demanda futura de movimentação de aeronave e garantir a operacionalidade e segurança. A ampliação da Pista permitirá a operação de aeronaves de maior porte e aumento no alcance. A construção de taxiway paralela permitirá ampliação da capacidade da pista de pouso de decolagem também acesso ao futuro pátio de aeronaves do Novo Terminal de Passageiros.
145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no Aeroporto de Macaé têm como objetivo capacitar às instalações operacionais para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos. O Terminal de Passageiros terá capacidade de 2,1 milhões de passageiros/ano com área de 6.600 m² e passará a contar com 12 balcões de check-in, 1.630 m² de área comercial e 250 vagas de estacionamento de veículos. Há

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					também obras previstas para ampliação do acesso viário, nova subestação elétrica principal e reforma do edifício administrativo-operacional.
157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	20.390.632,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A reforma e ampliação dos Terminais de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco têm como objetivo melhorar as instalações existentes para processamento de passageiros e bagagens. Os pavimentos da PPD, taxiways e pátio de Aeronaves do Aeroporto de Rio Branco tem apresentado deterioração excessiva, sendo necessária intervenção estrutural para manter a segurança das operações aérea. A Restauração da Pista de Pouso e Decolagem, Taxiways, Pátio de Aeronaves e via de acesso à SCI do Aeroporto de Rio Branco visa Garantir a operacionalidade da movimentação de aeronaves.
1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	200.000,00	Conclusão do pagamento da construção do novo aeroporto de Goiânia.
1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	80.682.359,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A construção do novo terminal de passageiros, sistema viário de acesso, pátio de aeronaves e obras complementares do Aeroporto Internacional de Macapá visa atender a projeção de demanda em médio prazo. A obra foi paralisada por alguns anos e no replanejamento de sua retomada foram estabelecidos novos requisitos e novo horizonte para atender à demanda do aeroporto. O Terminal de Passageiros terá capacidade de 3,6 milhões pax/ano com área total de 26.200 m², 25 balcões de check-in, 03 pontes de embarque, 06 escadas rolantes, 12 elevadores e área comercial de 2700m². O Pátio de aeronaves será ampliado em 04 posições totalizando 08 posições e área total de 40.786m². O Estacionamento será ampliado para 31.625 m² passando a contar com 780 vagas.
1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.056.288,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras de Reforma do Pátio de Aeronaves do Aeroporto Santos Dumont são necessárias para recuperação dos pavimentos degradados garantindo assim a segurança operacional e melhoria no fluxo de embarque e desembarque dos passageiros e movimento de aeronaves. As Obras do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont permitirão a continuação da elaboração de projetos e de Obras remanescentes e complementares da reforma e ampliação iniciada, com reforma civil e modernização de equipamentos e sistemas para melhoria do processo de desembarque dos passageiros, da climatização e atendimento a requisitos dos órgãos de preservação do patrimônio construído.
1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	32.400.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras objetivam: - Propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários por meio da construção de novo Terminal de Passageiros que atenda a crescente demanda pelo transporte aéreo em Florianópolis, refletindo em impacto positivo na dinamização do turismo para o Estado de Santa Catarina;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Ampliar a infraestrutura aeroportuária para atender com conforto, qualidade e segurança os usuários e funcionários; - Atender ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2010/0001 firmado entre a Infraero, Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC e Governo Estadual de Santa Catarina, referente às responsabilidades da Infraero quanto à construção do Novo Complexo Aeroportuário de Florianópolis/SC; O Novo Terminal de passageiros terá capacidade de 6,7 milhões e aumentará a capacidade do aeroporto para 10,8 milhões. O aeroporto de Florianópolis passará a contar com 80 balcões de check-in, 05 esteiras de restituição de bagagens, 05 pontes de embarque e 5.157 m² de área comercial. Os Estacionamentos de veículos serão ampliados para 67.812 m² passando a contar com 4.139 vagas. O pátio de aeronaves será ampliado em 85.000 m² passando a contar com 17 posições de aeronaves. O sistema de taxiways será ampliado com a implantação de taxiway paralela e saídas rápidas o que permitirá ampliar a capacidade de movimentação para até 198.000 mov/ano. As obras de recuperação dos sistemas de pistas e pátios do Aeroporto de Florianópolis têm como objetivo a alocação de mais posições de estacionamento no Pátio de aeronaves atual visando minimizar saturação atual e futura, aumento da capacidade operacional do Aeroporto com a maior fluidez do tráfego do solo, por meio da possibilidade de acesso direto de aeronaves pesadas à cabeceira da Pista 14/32. Permitirá também aumentar a capacidade de suporte do pátio de aeronaves destinado a aeronaves cargueiras, corrigir não conformidades relatadas pela ANAC com relação aos acostamentos da Pista 14/32 e incrementar a segurança operacional com a implantação de RESAS nas cabeceiras da pista 14/32. O campo de antenas visa atender as necessidades de telecomunicações da INFRAERO e da comunidade aeroportuária do aeroporto, bem como a padronização nas instalações, facilitação na gestão e manutenção dos equipamentos.
1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional Afonso Pena para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a estimada a médio prazo. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.
1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	204.737.075,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A Nova Área Terminal do Aeroporto de Vitória é considerada obra estratégica para o desenvolvimento da Região Sudeste e principalmente para o estado do Espírito Santo. Baseado no crescente desenvolvimento de setores da economia capixaba, tais como: Petroquímica, Eletroeletrônicos, Confecções, Agroindústrias e Alimentícia, Construção civil, Metalmecânica, Turismo de negócios e ecológico; o atual aeroporto apresenta alguns aspectos negativos como: grande incômodo causado à população das áreas próximas à pista atual, limitações operacionais da atual pista de pouso e decolagem, limitações de capacidade do atual Terminal de Passageiros opera acima da sua capacidade projetada e com nível de conforto abaixo do recomendado. A ampliação do Aeroporto de Vitória reforçará significativamente a infraestrutura de transportes e permitirá melhoramento na qualidade dos serviços oferecidos através de uma nova ótica de concepção aeroportuária. O Novo Terminal terá capacidade para 8 milhões passageiros/ano (na 1ª etapa), novo pátio de aeronaves, novo sistema de pistas de taxiamento e Nova pista de pouso e decolagem. A ampliação do Aeroporto Vitória/Eurico Salles também prevê novo estacionamento de veículos com 2.154 vagas, entre outros investimentos.
1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	15.186.921,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviço especificado. O empreendimento no Aeroporto Internacional de Cuiabá envolve a demolição dos edifícios de Companhias Aéreas; reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (Setores A, B e C) incluindo instalação de pontes de embarque; reforma e adequação da via de serviço; nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves, reforma, adequação e ampliação do sistema viário de acesso, reforma, adequação e ampliação do estacionamento de veículos do Terminal de Passageiros, construção do novo edifício administrativo e seu estacionamento de veículos e obras complementares. A construção da estação elevatória de esgoto e nova estação de tratamento de esgotos do Aeroporto de Cuiabá adequarão o sistema de esgoto do aeroporto, atualmente saturado, ao crescimento a curto e médio prazo das atividades operacionais, comerciais e administrativas do aeroporto.
7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	Área preparada	unidade	Investimentos	1.800.000,00	Valor referente ao pagamento das ações expropriatórias referente ao processo de desapropriação de áreas, pertencentes ao sítio aeroportuário do Aeroporto de Campinas/SP.
7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.800.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O empreendimento tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim, para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estimada a médio prazo. Além disso, o Terminal de Passageiros 1 vai atender somente aos voos domésticos.
7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	Aeroporto adequado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	279.436,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As intervenções no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís tem como objetivo capacitar as instalações operacionais para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos. Para atender a demanda de curto prazo a Infraero construiu uma estrutura de montagem modular completa e pronta para ser utilizada como área operacional. A instalação do Módulo Operacional - MOP objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais com a instalação de quatro módulos sendo um para sala de embarque, um para desembarque, um para check-in e um para check-out. Com os módulos, a área do terminal passará dos atuais 6,2 mil m² para 11,1 mil m². A nova infraestrutura refletirá em melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros, tais como: operacionalidade, conforto e segurança.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
40000 Ministério do Trabalho					
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta					
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	77,80	Recursos financiarão ações de fiscalização trabalhista tais como despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral,colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
20YV Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serv. / Invest.	2,70	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	39.838,00	"Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica e ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária" no Âmbito do Plano "Brasil sem Miséria".
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	38.235,30	Alocação de recursos para atender despesas com ajuda de Custo p/ Moradia ou Auxílio Moradia a agentes públicos nomeados e lotados como servidores do Ministério do Trabalho verificadas e observadas as condições previstas em lei.
2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	Atendimento realizado	unidade	Serviços	370,00	Levar informações e apoio do MTE aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que retornem ao Brasil, por meio de Parceria com Prefeituras e ONgs. Manutenção do núcleo em São Paulo e inauguração/manutenção de 02 núcleos novos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	506,00	"Alocação de recursos para atender despesas relativas a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional"
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	241.440,00	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do plano Brasil sem miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	Estudo/pesquisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	10.000,00	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serviços	5,00	A ação em tela tem por finalidade manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	24.010.000,00	"Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego."
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	1.791,80	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serviços	0,50	Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serv. / Invest.	1,60	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Parceria realizada	unidade	Serviços	1.000.000,00	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serviços	1.250.000,00	Alocação de recursos destinados ao pagamento de despesas contratuais decorrente de serviços prestados pela DATAPREV ao Ministério do Trabalho relativos a operacionalização de serviços de processamento de dados e desenvolvimento de funcionalidades de sistematização de informações que permitam ao Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT a aprovação, o acompanhamento e a execução dos programas do FAT; garantindo a gestão participativa na execução das ações com recursos do FAT. Além disso, se faz necessário o provimento de recursos financeiros para a realização de estudos e projetos voltados para a promoção da participação social e o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, bem como para a realização de congressos, simpósios, seminários e outros eventos relativos à área de competência do CODEFAT e despesas com deslocamento de dirigentes e técnicos da Secretaria Executiva do CODEFAT para apoio à gestão tripartite e para gestão patrimonial dos bens do FAT.
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	415.833,30	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviços	48.000.000,00	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviços	2.000.000,00	"Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT"
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	321.855,00	O valor será utilizado para apoio ao funcionamento e manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com suas agências e grências responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	70,00	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42000 Ministério da Cultura					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	2.152.297,00	- Serão realizadas diversas ações de apoio a formulação e implementação da Política Nacional de Infraestrutura Cultural. Dentre as ações a serem implementadas estão: - realização de seminários com a finalidade de apoiar os entes federados na gestão e consolidação dos espaços públicos de cultura; - elaboração de publicações e videos institucionais com vistas a divulgar modelos eficientes de gestão de espaços; - acordo de cooperação internacional como forma de apoiar tecnicamente as ações da Diretoria; - ações relacionadas aos processos de mobilização social e gestão; - elaboração de portfólio de projetos de referência de arquitetura e engenharia; - Serão realizados projetos referentes a modernização de equipamentos culturais já existentes. Os projetos poderão incluir as etapas de obra e/ou aquisição de equipamentos e mobiliário.
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	27.112,00	"Formação artística em escolas livres e em nível técnico: a) fomentar o diálogo e compor o debate acerca dos objetivos de aprendizagem no campo das artes e da cultura; b) aprofundar princípios que regem tal campo e que vislumbram o pluralismo de ideias e de concepções de formação nas áreas da cultura, no geral, e das artes, particularmente; a valorização da experiência formativa em artes nas instituições públicas, nas escolas regulares, no terceiro setor e na sociedade através de agentes formadores; c) desenvolvimento uma Política Nacional de Formação Artística e Cultural voltada para toda a rede formativa, regular ou livre, pública ou privada, além das iniciativas individuais, de maneira a estabelecer um programa nacional de formação artística e cultural. Formação artística em escolas livres e em nível técnico: a) fomentar o diálogo e compor o debate acerca dos objetivos de aprendizagem no campo das artes e da cultura; b) aprofundar princípios que regem tal campo e que vislumbram o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pluralismo de ideias e de concepções de formação nas áreas da cultura, no geral, e das artes, particularmente; a valorização da experiência formativa em artes nas instituições públicas, nas escolas regulares, no terceiro setor e na sociedade através de agentes formadores; c) desenvolvimento uma Política Nacional de Formação Artística e Cultural voltada para toda a rede formativa, regular ou livre, pública ou privada, além das iniciativas individuais, de maneira a estabelecer um programa nacional de formação artística e cultural.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	128.022,00	- Ação de promoção do Vale-Cultura para Recebedores (agentes-culturais), Beneficiados (representantes dos trabalhadores - Sindicatos Laborais) e Beneficiárias (Representantes das Empresas - Sindicatos Patronais). Os eventos visam esclarecer o que é o Vale-cultura para esses públicos, orientando-os em relação à adoção ao Programa de Cultura do Trabalhador. Os agentes poderão realizar todos os passos para sua inclusão no Programa, com o intuito de facilitar o acesso pelos interessados. Os eventos serão realizados em regiões que concentram grande número de trabalhadores formais e divididos em dois momentos, o primeiro voltado para as empresas e o segundo para trabalhadores e empreendimentos culturais. Eles serão instruídos sobre os procedimentos de adesão ao programa e motivados a incluir esta pauta em suas demandas sindicais; - Estão previstos, para esse PO: Realização de palestras, oficinas, rodadas de negócio, ciclos de debates e outras formas de difusão de políticas públicas. Contratação de consultorias, serviços e pessoal de suporte para a operacionalização de ações de fomento a projetos culturais. Contrato 019/2013 com o SENAC. Estudos e pesquisas para estruturação de novas linhas de fomento (i-financiamento coletivo, ii-linha plurianual e iii-investimento) assim como verba para 1º ano de financiamento coletivo e investimento; - Desenvolvimento de Ecossistema de Acesso à Crédito para Empreendimentos Culturais: por meio de processo de cooperação institucional, de ecossistema de serviços e por meio de formação de agentes e analistas de crédito voltados ao atendimento de empreendimentos culturais, articulação de assessorias técnicas aos gestores de empreendimentos tomadora de crédito e ações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					promoção informacional de oportunidades e condições da contração do financiamento; II - Institucionalização da Rede de Centros de Referência em Economia da Cultura: por meio de processo de cooperação institucional, de ecossistema de serviços agregado à rede de centros de referência em economia da cultura; III - Fortalecimento da Rede de Observatórios de Economia da Cultura e da Inovação: por meio da rede de pesquisadores mobilizada pelos OBECs, realização de pesquisas voltadas à formulação, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas e programas do Sistema Federal de Cultura voltados ao fortalecimento e dinamização da economia da cultura do país; IV - Fortalecimento e Institucionalização da Agenda de Economia da Cultura: implementação do sistema de governança e mobilização social do processo de institucionalização de agenda política institucional de economia da cultura e implementação de agendas locais de economia da cultura e ação de promoção e difusão da agenda de economia da cultura; V - Desenvolvimento Territorial: com vistas à realização de assessorias e consultorias técnicas para subsidiar a implementação, monitoramento e avaliação dos programas de financiamento, internacionalização, pesquisa, formação e desenvolvimento territorial.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	1.929,84	- O Ministério da Cultura possui um Banco de Pareceristas formado por profissionais selecionados e habilitados por meio de Edital e que após firmarem Termo de Compromisso iniciam as atividades de análise e emissão de pareceres sobre produtos ou projetos apresentados no âmbito da Lei Rouanet, em suas diversas áreas e segmentos culturais; - Refere-se à emissão de passagens e pagamento de diárias a servidores e colaboradores eventuais para realização de vistorias em projetos culturais geridos pela SEFIC. Serão realizadas visitas técnicas aos proponentes que possuam projetos em execução, com o objetivo de verificar a realização das atividades e orientar quanto a boa e regular aplicação dos recursos captados/repassados. O produto da ação será a emissão de um relatório para cada projeto vistoriado; - realizar 6 reuniões ordinárias da CNIC em Brasília e 5 reuniões no formato itinerantes, sendo uma em cada região Brasileira. Na ocasião das reuniões os comissários emitem pareceres sobre os projetos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					analisados, sendo uma média de 330 pareceres por reunião. - Contemplam projetos a serem executados dando continuidade às ações do Plano Nacional de Cultura, os da Cultura Digital e do Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais como Políticas Culturais. - . O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um instrumento de planejamento, balizador dos horizontes aos quais o país pretende chegar no que tange à cultura, sendo previsto para períodos de dez anos - - Apoio a Pesquisas e Estudos sobre Obras caídas em Domínio Público: Este projeto faz-se necessário devido a carência de informações que o publico tem em relação à obras que já caíram em D.P. - Difusão de Informações sobre o Direito Autoral - Apoio a eventos de Instituições Federais de Ensino Superior: Realização de Congresso de Direito de Autor e Interesse Público - CODAIP, realizado pela UFPR, que vem contando com o apoio da Diretoria durante vários anos e visa cumprir algumas de suas competências, a saber: difusão, ensino e pesquisa sobre direitos autorais. - Publicação e Distribuição de Material Gráfico sobre Direitos Autorais: Publicação e distribuição de material gráfico, sobre a Lei 12.853/13 que entrou em vigor em dezembro de 2013, que altera os arts. 5º, 68, 97, 98, 99 e 100, acrescenta arts. 98-A, 98-B, 98-C, 99-A, 99-B, 100-A, 100-B e 109-A e revoga o art. 94 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais, e dá outras providências.Publicação e
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	16.651,00	- Instrumento de monitoramento, controle e avaliação dos mecanismos de fomento existentes. A SEFIC celebrou, em 2015, dois TEDs com o propósito de implementar pesquisas e estudos voltados para as ações de fomento, assinados com a UFBA e UFRGS cujo os resultados serão concluídos em 2016. As pesquisas serão insumos para a composição do observatório que deverá se materializar em um sistema eletrônico de acompanhamento e controle dos investimentos no fomento por meio das políticas realizadas pelo Sistema MinC. Assim, os recursos de 2017 servirão para a estruturação de um sistema de monitoramento e organização das bases de dados disponíveis nos sistemas de gerenciamento orçamentário e financeiro utilizados pelo MinC;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Consta nessa ação a execução de projetos referentes ao andamento da pauta de Cultura e Educação através de ações que se baseiam no Plano Nacional de Cultura, metas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19; e no Plano Plurianual, metas 04KS, 04MU, 04KV, 04KR, 04KW e Meta MinC 0121; - Estimativa de preços baseada em projetos apresentados por entidades do setor audiovisual.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	46,00	Atividades que garantam a manutenção e o pleno funcionamento da Cinemateca Brasileira e CTAV, tais como: manutenção predial; ações de informática; aquisição de materiais; manutenção e conservação; concessionárias de serviços públicos, transportes; serviços de suporte operacional de copeiragem, vigilância desarmada, recepção; entre outros serviços. Preços obtidos por licitação para contratação de serviços.
213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	Bem preservado	unidade	Serviços	1.410.000,00	Os recursos serão utilizados para a realização de atividades de recuperação, organização, catalogação, preservação, restauro, reprodução, ampliação e difusão de acervos audiovisuais; licenciamento de títulos para difusão, por meio do projeto Programadora Brasil, Canal de Cultura e rede pública de televisão; disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; atendimento a demandas externas em relação ao manuseio e uso de acervos para produção audiovisual, estudos e pesquisas; entre outras atividades no campo da preservação, difusão e acesso à memória audiovisual nacional.
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	Apoio realizado	unidade	Serviços	5.696,00	Conforme a Lei da Política Nacional de Cultura Viva PNCV – desde a implantação em 2004 e até o exercício de 2016, o valor do repasse aos Pontos de Cultura é programado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais no período de até 3 anos, totalizando um projeto com plano e execução de até 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Este recurso contempla no Plano de Trabalho das instituições itens de despesa de natureza de custeio – atividades culturais ofertadas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					às comunidades – e de capital – equipamentos multimídia para ações de Cultura Digital. No exercício de 2012, esta Secretaria iniciou o processo de reestruturação do Programa Cultura Viva, com compilação de dados qualitativos e quantitativos das parcerias com os estados e municípios e com maior participação federativa dos gestores culturais e da sociedade civil, para fins de adaptação e melhoria dos termos ajustados com os pontos de cultura. Dessa forma, desde o final de 2012, as novas parcerias celebradas com esta Secretaria consideram aspectos particularizados para definição do valor de repasse às instituições, como número de habitantes, territorialização, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), entre outros – sendo ora justificados pelo parceiro quando diferentes desse histórico de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais. Além disso, com a publicação da Lei nº 13.018, de 22/07/2014, o referido Programa já possui outros instrumentos que permitem o incentivo financeiro dos Pontos de Cultura – como a contratação e premiação por meio de incentivo e por meio de reconhecimento – e as ações programadas pelas entidades selecionadas poderá variar de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses de execução. Considera-se então, para fins de planejamento orçamentário, que a média dos valores repassados aos Pontos de Cultura tende a permanecer em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais.
216S Implementação do Canal de Cultura	Canal de comunicação mantido	unidade	Serv. / Invest.	24.742,00	- Valor projetado para implantação mínima de infraestrutura para funcionamento do canal; - Valor médio de apoio aos grandes festivais audiovisuais brasileiros, tendo como base série histórica; - Valor médio de apoio à produção de obras audiovisuais, conforme série histórica; - Orçamento elaborado a partir da definição técnica dos equipamentos componentes do kit para implantação dos espaços, com cotação de preços ofertados pelo mercado; - Os recursos são necessários para a implantação e atualização de cineclubes e núcleos de produção digital (NPDs), além de ações de apoio à produção audiovisual nacional e ações de difusão e exibição, em âmbito internacional, em países da América Latina e CPLP, dentre outros, além da realização e participação em eventos, reuniões, seminários e palestras no Brasil e no exterior, visando à consecução de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					atividades essenciais para a execução da política pública do audiovisual.
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	482,00	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne preciosos acervos arquivísticas e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação e de preservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta. Ampliação do acervo bibliográfico, com a integração de novos títulos mediante seleção de doações e aquisição, para permitir o acesso à produção intelectual.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	4.745,00	Esta programação é a mais importante iniciativa na formação e qualificação de especialistas na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico tanto no campo humanístico como no tecnológico e com a criação do Mestrado Profissional em Memória e Acervo Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de acervos da FCRB.
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN					
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	2,00	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios.
42203 Fundação Cultural Palmares					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	946,00	No P.O. 0001 estão previstas contratações de serviços voltados à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					modernização do arquivo e biblioteca da FCP, tais como, manutenção de sistemas informatizados de gerenciamento arquivístico de documentos e sistema de biblioteca e elaboração do plano museológico e expográfico para o Museu Nacional Afro-brasileiro de Cultura e Memória
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	418.959,00	O custo médio do P.O. 000I, corresponde a prestação de assistência jurídica a 25 comunidades remanescentes de quilombos e a realização de oficina para capacitação de 30 Defensores Públicos, em parceria com a DPU, que possibilitará a ampliação do nº de Comunidades Remanescentes de Quilombos atendidas em casos de conflitos e processos relevantes ligados à proteção dos territórios certificados e titulados como Quilombos. "No P.O. 000K estão previstas 03 iniciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão a realização de ações que visam valorização cultural, a certificação de comunidades quilombolas, e a preservação e proteção das expressões, celebrações, lugares e manifestações da Cultura Negra. " O custo médio do P.O. 000J é composto de 02 iniciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio a 06 ações de difusão cultural voltadas a projetos que projetos que promovam e valorizem a cultura Negra. Os projetos são executados principalmente por edital, política adotada desde 2009. O Plano Orçamentário em questão foi incluído na PLOA/2017 visando a realização de um seminário para discussão e fomento à cadeia Produtiva do Carnaval.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	106.566,00	"No P.O. 0001 estão previstas 03 iniciativas que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio/realização de 06 projetos que visam a realização de pesquisas, estudos e mapeamento sobre cultura e patrimônio afro brasileiro, a publicações sobre a cultura Negra, visando atender a demanda de material para aplicação da Lei 10.639/2003, que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Afro-brasileira, e a realização do ciclo de palestras sobre a cultura negra no Brasil. "
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	9.137,00	- Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural - Realização de ações de apoio e fomento à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural; aquisição de bens; ações de mobilização social; implementação de mecanismos e instrumentos de financiamento; acompanhamento e orientação técnica. - Formação e Educação para o Patrimônio Cultural - Realização de ações de formação, educação e capacitação em preservação e gestão; apoio e fomento à pesquisa; concessão de bolsas e outras despesas. - Informação e Documentação do Patrimônio Cultural Informação e Documentação do Patrimônio Cultural - Realização de ações de gestão da informação; desenvolvimento, padronização de normas, métodos e instrumentos para a difusão do conhecimento; estruturação de tecnologias, sistemas e serviços de atendimento ao público; constituição e ampliação de coleções e acervos
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	10,00	Seleção de projetos para promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	Projeto realizado	unidade	Investimentos	200.000.000,00	Execução das obras selecionadas no programa pela Portaria IPHAN nº 383, de 20 de agosto de 2013, através de execução direta do IPHAN ou por repasse a outros entes federados, visando a preservação do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					patrimônio cultural brasileiro, no que tange especificamente às 44 cidades participantes.
42205 Fundação Nacional de Artes					
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	2.485.836,00	O custo médio adotado teve como referência a bolsa mensal concedida aos 60 alunos da Escola Nacional de Circo e algumas despesas contratuais que atendem necessidades específicas da Escola (cujo produto, 1, refere-se a "escola mantida") / pelo valor programado na ação.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	900.000,00	O custo médio adotado refere-se a elaboração de um único projeto "Programa Edições Funarte " / pelo valor programado na ação.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	2.000.000,00	O custo médio utilizado teve por base de cálculo a relação entre despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	161,69	O custo médio adotado teve como referência valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento, programação cultural e outras despesas dos espaços da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os equipamentos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.
42206 Agência Nacional do Cinema					
155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	Edifício adquirido	unidade	Investimentos	4.995.905,00	Corresponde ao pagamento das parcelas referentes à aquisição do Edifício Sede da Ancine.
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	11.312,00	"Somatório das metas físicas dos projetos que compõem a ação: a. Apoio financeiro à participação em festivais internacionais: 276

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					b. Legendas para participação em festivais (descentralização CTAV): 150 c. Prêmio Adicional de Renda: 66 d. Apoio à participação em eventos de mercado e rodadas de negócios internacionais: 115 e. Fomento à coprodução, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no exterior (Acordos Bilaterais): 19"
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	3.634.162,00	Manutenção do monitoramento de canais realizado 24 horas por dia.
42207 Instituto Brasileiro de Museus					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	5.000.000,00	Realização da 2ª etapa da Restauração do Museu Casa de Benjamin Constant (Ação Civil Pública n° 2001.51.08271-4 da 29a. Vara Federal/ RJ, de autoria do Ministério Público Federal), que consiste em elaboração de projetos executivos de arquitetura e restauro, engenharia civil, instalações prediais e museográfico e projetos executivos de segurança das edificações e áreas externas e paisagismo do Museu. O IBRAM é obrigado a realizar a obra devido a sentença transitada e julgada sem mais possibilidade de recurso. Atender a pequenas ações de modernização dos museus Ibram (segurança do patrimônio museológico; processamento, gerenciamento e aquisição de acervos; infraestrutura e acessibilidade)
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	241.742,00	Realização das campanhas nacionais anuais Semana Nacional de Museus (15ª edição) e Primavera dos Museus (11ª edição). Ao Ibram cabe divulgar a programação nacional da Semana de Museus, além de produzir e distribuir materiais impressos de promoção a todas as instituições participantes e disponibilizar em seu sítio web uma versão digital para acesso do público. Enfatiza a importância da Semana Nacional de Museus como instrumento de ampliação do acesso à cultura e de visibilidade dos museus. Essa ação é responsável pelo aumento de aproximadamente 90% do público nos museus do país durante sua realização. Com ela, fortalecemos a valorização e a existência dos museus no imaginário cotidiano, além de seguirmos juntos rumo à consolidação da democracia e da justiça social. Mobilizar os museus brasileiros a desenvolver atividades especiais em torno de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					um tema específico de modo a: fortalecer a imagem e aumentar a visibilidade, o público e as potencialidades econômicas dos museus e processos museológicos, bem como seu envolvimento com a comunidade. Desde a primeira edição da Primavera dos Museus, em 2007, o Ibram vem conquistando significativa mobilização com crescente adesão das instituições museais aos temas sugeridos para cada evento. O Ibram, também nesse caso, atua na ampliação do acesso à cultura.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	200.000,00	Despesas de apoio à realização do 7o. Fórum Nacional de Museus, com o qual o Ibram busca cumprir o disposto no inciso X, art. 17 do Decreto 6.845/2009, qual seja, o de promover o intercâmbio científico, acadêmico e cultural em sua área de atuação.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	200.000,00	Aquisição de Acervos Bibliográficos para o CENEDOM (formação e fortalecimento das coleções bibliográficas no âmbito do Ibram com fontes bibliográficas relevantes e atualizadas) e outras ações de apoio a realização de estudos e pesquisas para produção, aprimoramento e difusão do conhecimento em museologia, bem como o desenvolvimento dos museus brasileiros.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	40.060.233,00	Serão desenvolvidas ações de apoio ao funcionamento das unidades museológicas Ibram, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras). O projeto busca a continuidade das atividades dos museus e a preservação de seus acervos em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do público de forma sustentável.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42902 Fundo Nacional de Cultura					
12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	Sala implantada	unidade	Investimentos	8.325.413,00	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	10.000.000,00	- Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais; - Projetos e serviços ligados à construção, reforma, modernização, melhorias, aquisição de bens, ampliação, e demais atividades relacionadas à operação dos espaços e ao acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	35.000.000,00	- Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens; - Projetos, atividades de promoção e acesso à cultura brasileira no Brasil e no Exterior.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	10.000.000,00	- Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro; - Bem ou acervo constante do patrimônio cultural brasileiro preservado.
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	Financiamento gerenciado	unidade	Serviços	6.382.288,00	- Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados; - Atividades de operação, planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Atividade apoiada	unidade	Serviços	800.000,00	- Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais; - Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	Serviços	20.287.710,00	Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44000 Ministério do Meio Ambiente					
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta					
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	7.600,00	Subsidiar a defesa da União nos autos da execução provisória nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as empresas de mineração de carvão da região sul catarinense. O custo médio da ação refere-se ao projeto apresentado ao Tribunal de Justiça. No custo estão envolvidas despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vistorias técnicas e realização de reuniões técnicas.
20LU Conservação de Espécies	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	208.728,00	Além do custeio de diárias e passagens, os recursos serão empregados na elaboração e implementação de ações de conservação e uso sustentável das espécies, incluindo a gestão pesqueira, o programa de espécies exóticas invasoras e a estratégia de conservação de espécies ameaçadas.
20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	13.045,00	Organização de quatro (04) eventos para articulação interinstitucional e mobilização de parceiros, participação em seis (06) eventos para articulação interinstitucional e mobilização de parceiros, editoração e produção de três (03) materiais para divulgação do SNUC. Organização de três (03) reuniões e apoio à coordenação de Projetos de Cooperação Internacional (ARPA, GEFs, Consolidação do SNUC). Recursos desta ação correm como contrapartida de Projetos de Cooperação Internacional.
20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	400.000,00	O custo médio estimado, de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cada iniciativa implementada, no âmbito da Ação 20M4, foi estipulado com base em parcerias e projetos, assim como demais experiências, firmados com instituições governamentais e não-governamentais, que disseminem sistemas produtivos rurais sustentáveis, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável.
20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Plano de ação executado	unidade	Serviços	117.000,00	As atividades realizadas no âmbito da Ação 20M8 tem como objetivo a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sustentáveis. Nessa perspectiva, são executadas ações de capacitação, monitoramento e divulgação de informações, realização de campanhas, realização de eventos, elaboração de estudos. Particularmente, em 2017 as atividades exercidas se concentraram em torno da Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Logo, prevê-se aplicação dos recursos disponíveis em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, elaboração de estudos e realização de eventos.
20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	Ação implementada	unidade	Serviços	69.576,00	O montante será empregado no custeio de despesas de diárias e passagens e no apoio às reuniões do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB).
20VN Conservação de Ecossistemas	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	27.909,00	O recursos serão empregados no custeio de diárias e passagens e no desenvolvimento de publicações. As publicações se referem ao Dia Mundial das Áreas Úmidas, ao Panorama das Áreas Úmidas Brasileiras e à Estratégia de Implementação da Convenção de Ramsar.
20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serviços	1.295,00	Custo médio, estimado, para cada família atendida no Programa Bolsa Verde no ano de 2017. Ressalta-se que está previsto atendimento a 57.000 famílias em 2017. Levando-se em consideração que cada família receberá 4 (quatro) benefícios anuais no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), cada, o gasto anual com o pagamento de benefícios, por família, será de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). O valor adicional, a ser gasto por família, da ordem de R$ 95,20, diz respeito a custos administrativos e operacionais para a manutenção, monitoramento e cadastramento de famílias. Para compor esses custos adicionais, tem-se o pagamento das tarifas do agente operador (Caixa), despesas com o SisBolsaVerde e demais gastos relativos ao monitoramento e operacionalização do Programa em 2017.
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	Comunidade apoiada	unidade	Serviços	34.783,00	O custo médio de R$ 34.782,61 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a ser aportado em cada uma das 23 (vinte e três) comunidades apoiadas, previstas para o ano de 2017, foi estipulado com base no valor global destinado à Ação 20VQ

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para o ano de 2017, qual seja, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Desse modo, com o custo médio previsto para 2017, estão previstos capacitações, promoção de atividades produtivas sustentáveis e de boas práticas, assim como a difusão de informações e construção de conhecimento acerca da sociobiodiversidade, por meio da elaboração de publicações e organização de encontros e seminários. Tendo em vista experiências já utilizadas pela SEDR/MMA, entende-se que com o valor a ser disponibilizado a cada comunidade, embora simbólico, possa haver uma maior sensibilização da populaçao de povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e quilombolas que ali habitam.
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviços	450.000,00	As ações para recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, serão realizadas por meio da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas à recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo ações de reflorestamento; a recuperação de áreas de proteção permanente; a recomposição da cobertura vegetal; a redução dos processos erosivos; a mitigação de impactos ambientais; a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros; a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos hídricos. Aliam-se a estas ações a difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, a promoção da educação ambiental, da mobilização e capacitação socioambiental, da articulação inter institucional e sociocultural, como também apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades eco-turísticas e socioambientais, entre outras. Existe a previsão de atuação em 2 (duas) sub-bacias, cujos valores foram orçados conforme valores de mercado, considerando projetos já em execução ou concluídos, devidamente atualizados, sendo previstos ainda, recursos para despesas operacionais, como vistoria técnica e de acompanhamento para realização desta ação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Política formulada	unidade	Serviços	550.000,00	A ação engloba um conjunto de atividades voltadas para a gestão dos recursos hídricos e ao estabelecimento de diretrizes e normativos que visam ao aprimoramento contínuo da Política Nacional de Recursos Hídricos. O custo médio considera as despesas para: a) garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que envolvem os serviços de gravação e degravação das reuniões; o custeio da participação dos representantes da sociedade civil; a manutenção e atualização do site do CNRH; e a confecção de material gráfico. Foi considerado como valor de referência o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do CNRH para o exercício de 2016, aprovada pela Resolução CNRH nº 173/2015. b) monitorar as ações prioritárias do Plano Nacional de Recurso Hídricos. c) apoiar os estados no planejamento dos recursos hídricos, que envolvem as despesas com vistorias de supervisão e a realização de reuniões. d) difundir informações e realizar atividades formativas voltadas para a gestão integrada de recursos hídricos. A exemplo, cita-se o apoio a realização do V Encontro Formativo Nacional Integrado de Educação Ambiental para a Gestão das Águas.e) contratar estudos relacionados ao aumento do conhecimento técnico sobre os recursos hídricos.
20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	Zoneamento concluído	percentual	Serviços	4.110,00	O cálculo do custo médio, ora exposto, considera a divisão entre (i) o valor orçado para a ação no exercício de 2017 e (ii) o percentual atual de cobertura do território nacional com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE. Esse indicador reflete o custo médio (R$) de elaboração de ZEE para cada 1% do território nacional, considerando as iniciativas já realizadas. Visto o exposto, é um importante indicador que foi utilizado para realizar a devida previsão orçamentária referente ao ano de 2017 tendo em perspectiva as atividades programadas, com especial atenção (i) à execução do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e (ii) ao desenvolvimento de estratégias e mecanismos para a implementação do ZEE.
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	Política estabelecida	unidade	Serviços	225.000,00	Desenvolvimento de estratégias e apoio a outros órgãos na gestão e implementação da política nacional de Controle de Queimadas e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. No custo estão envolvidas despesas com material de divulgação, diárias e passagens. realização de seminários e reuniões técnicas.
20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	373.280,00	A Ação visa desenvolver uma estratégia nacional para prevenção, preparo e reposta e avaliação de danos oriundos de acidentes decorrentes das atividades da indústria do petróleo e com produtos químicos perigosos. Os recursos previstos visam apoiar projetos estaduais para o mapeamento de áreas de risco e a estruturação dos sistemas estaduais de prevenção, controle e atendimento a emergenciais ambientais. No custo do projeto envolve despesas com: diárias e passagens para vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, impressão e distribuição de material gráfico, aquisição de material de prevenção e combate às emergências ambientais.
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviços	100.000,00	Apoio ao desenvolvimento e a execução de projetos referentes a estudos e inventários que visem a melhoria da qualidade ambiental, em especial àqueles que permitam à gestão sustentável de contaminantes e à construção de capacidade técnica para a gestão de químicos . Estão envolvidas despesas com diárias e passagens, contratação de empresas especializadas em eventos, impressão e divulgação de material gráfico e contratação de serviço de consultoria.
20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	Ação de apoio implementada	unidade	Serviços	1.816,00	No âmbito da Ação 20VY, são realizadas ações de formação, capacitação, acesso à informação e comunicação ambiental. Nesse sentido, são procedidas ações de formação presenciais como oficinas, cursos e seminários; formação à distância (EaD), onde os cursos são disponibilizados na plataforma de EaD do MMA; e formações semi presenciais onde o material é disponibilizado na plataforma EaD mas com momentos presenciais. Os custos envolvidos nesses processos formativos variam com a estratégia adotada, contudo alguns custos são comuns a todos os cursos como a elaboração de material didático, outros são específicos como a transcrição para a linguagem de EaD, tutoria, locação de espaço e infraestrutura e publicação, distribuição de materiais impressos, diárias e passagens. Em 2017, articulação para o apoio de ações, projetos e implementação de políticas públicas relacionadas à Educação Ambiental, terá protagonismo por meio de parcerias com demais entes governamentais e entidades da sociedade civil.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais	Estratégia implementada	unidade	Serviços	48.500,00	Por meio do referencial monetário disponibilizado à Ação 20VZ, estabeleceu-se o custo médio com base nas estratégias previstas para implementação em 2017 objetivando articulação entre os entes do Sisnama. Nesse sentido, serão realizadas atividades de mobilização, reuniões técnicas, oficinas e seminários. A execução orçamentária deverá contar com a utilização de diárias e passagens, serviços gráficos, dentre outros.
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	150.000,00	A estimativa de custo prevê a estruturação de cursos EAD (Educação a Distância) que abordem as seguintes temáticas: Introdução geral à dinâmica costeira; Oceanos - parte física; Oceanos - parte biológica; Porção terrestre; Mangues; Recifes; Riscos da ocupação humana; Mudanças climáticas e elevação do nível do mar; Lixo no mar e Arranjo institucional para o gerenciamento costeiro. Além de publicações e infográficos com informações complementares aos cursos para apoiar na sistematização do conhecimento gerado. Esta iniciativa contribuirá na implementação do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF) e motivará a elaboração de outros instrumentos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada	unidade	Serviços	425.000,00	Essa ação visa o acompanhamento e implementação dos planos de mitigação e adaptação em desenvolvimento. Além disso, deve apoiar a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Mudança do Clima, bem como promover a disseminação de informações, educação e capacitação sobre a temática. O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço de consultoria, impressão de material de divulgação.
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	100.000,00	O custo médio estimado, de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada instrumento elaborado, no âmbito da Ação 20W2, foi estipulado com base em parcerias, projetos e planos, assim como outras experiências no semi-árido, firmados com instituições governamentais e não-governamentais, voltadas para a extinção dos processos de desertificação, assim como mitigação dos efeitos da seca e redução de riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima.
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado	unidade	Serviços	14.374,00	Os custos foram estimados envolvendo a participação em eventos dos entes federados considerando: para 10 entes federados, realizar a o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					acompanhamento de estudos e a capacitação de grupo técnico para Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana- EFGAU e Roteiro metódológico do Zoneamento Ambiental Municipal- ZAM; para 04 entes federados, realizar evento com elaboração de publicações, cartilhas, folders e outros materiais no sentido de aprimorar a EFGAU e o ZAM; para 04 entes federados, realizar eventos com pagamentos de passagens e diárias de colaboradores eventuais envolvendo planejamento e elaboração de experiências-piloto para aprimoramento da EFGAU e do ZAM. Todas as experiências serão prioritárias em municípios com mais de 50 mil habitantes.
20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviços	3.000.000,00	Os recursos previstos serão aplicados na implementação de instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Destacamos o apoio à ferramentas de elaboração de Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, Microrregionais, de Regiões Metropolitanas e de Aglomerações Urbanas. Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implementação do Sistema Nacional de Informação e Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, com base na Lei nº 12.305/2010 e revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Apoio à ferramentas de formação de consórcios. Implementação da logística Reversa. Elaboração de materiais e contratação de profissionais para capacitação de técnicos e gestores públicos em gestão de resíduos sólidos. O custo da política a ser implementada nesta ação envolve diárias, passagens, vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente. Elaboração de manuais de gerenciamento de risco dos diversos resíduos gerados, armazenados ou provenientes das atividades industriais ou de transporte em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os manuais serão baseados principalmente nos preceitos de produção com tecnologias limpas, as quais propiciam a economia de água, energia e matéria prima e garantem a competitividade de empresas no mercado, geram lucro, possibilitam a redução de custos de produção, promovem a imagem da indústria nacional e a colocação de seus produtos em mercados internacionais que exigem o cumprimento de exigências relacionadas ao controle de resíduos. O custo do projeto a ser efetuado por esta ação envolve diárias, passagens, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20W7 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente	Relatório de monitoramento elaborado	unidade	Serviços	21.080,00	O custo médio para a Ação levou em consideração o referencial monetário disponibilizado às atividades de institucionalização e avaliação da Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA. A consolidação dos dados obtidos por meio do sistema de acompanhamento já em desenvolvimento e atualização proporcionará o mapeamento das ações realizadas no âmbito das deliberações. No ano de 2017, prevê-se que a Participação Social e Cidadania Ambiental terá importante foco no escopo das atividades. Nesse sentido, estima-se que as despesas serão concentradas em passagens e diárias, além de outros meios de articulação e parcerias.
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	119.160,00	O custo unitário foi calculado tendo em vista que todas as atividades exercidas no âmbito da referida Ação tem como objetivo a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública. Nesse sentido, todo referencial monetário disponibilizado contribuirá para a estruturação, consolidação e expansão da A3P. Entre as diversas atividades realizadas para a implementação da Agenda podem ser destacadas: a elaboração de publicações técnicas; a organização de cursos de capacitação presencial e a distância; a elaboração de material informativo como folhetos, cartazes e adesivos; disponibilização de material de capacitação para alunos; criação de sistema de monitoramento e avaliação; avaliação da implementação das agendas in loco; apoio técnico para implementação das agendas; organização dos Fórum e Prêmio A3P de Melhores Práticas de Sustentabilidade; contratação de estudos sobre sustentabilidade; cooperação com universidades para o desenvolvimento de programas de sustentabilidade; organização de Banco de Melhores Práticas de Sustentabilidade. Assim, prevê-se a aplicação dos recursos em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, e na realização de capacitações.
6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica	Ação desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	56.000,00	Os recursos serão empregados na compra de parte dos equipamentos de laboratório descritos no Termo de Execução Descentralizada 682078, cujo objeto consiste no apoio à biorremediação do solo da Estação Antártica Comandante Ferraz pela implantação de biopilhas e definição de um procedimento para a descontaminação do solo atingido por óleo imediatamente após o vazamento. Além disso, haverá custeio de diárias e passagens.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	69.000,00	Os recursos serão destinados a facilitar o acesso a incentivos financeiros e outras fontes de recursos para recuperação da vegetação nativa, incluindo a avaliação dos seus custos, por meio de: formulação de políticas; definição de estratégias; sensibilização, mobilização ou capacitação de partes interessadas; ou apoio ao desenvolvimento e disponibilização de técnicas. Além disso, haverá o custeio de diárias e passagens.
8695 Dessalinização de Água - Água Doce	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	260.947,00	Serão realizadas ações de recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. A instalação física do sistema está associada a várias atividades de gestão, entre elas os trabalhos de mobilização social e sustentabilidade ambiental, para promover a organização da comunidade e o uso consciente e sustentável da água. Os valores adotados seguiram o estabelecido no Documento Base do PAD e nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, onde a metodologia é detalhada físico e financeiramente, utilizando–se da tabela SINAPI para composição dos orçamentos das obras e cotações de mercado para os demais serviços. Além dos recursos necessários à recuperação, implantação e gestão de 15 sistemas de dessalinização ambientalmente sustentáveis em 2017, inclusive aqueles iniciados em exercícios anteriores, também estão inclusos recursos para o diagnóstico das comunidades e despesas operacionais, como vistorias técnicas e de acompanhamento para atendimento desta ação.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20WD Inventário Florestal Nacional	Área inventariada	hectare	Serv. / Invest.	0,29	Para a ação 20WD será alocado o valor total de R$ 28.613.702,00. Desse valor, R$ 1.167.623,00 será alocado para investimentos e o restante, R$ 27.446.079,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é inventariar 100.000.000 de hectares. Por isso, o custo médio é R$ 0,29. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Ampliar de 100 milhões para 400 milhões hectares de florestas inventariadas com dados e informações quantitativos e qualitativos disponibilizados", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas na ação 20WD, os recursos da ação serão destinados à realização de estudos e projetos do IFN, manutenção de softwares, pagamento de pessoal temporário e de diárias e passagens para visitas a campo. Para dar continuidade ao IFN, em 2017, continuarão a ser realizadas as coletas de dados na Amazônia e no Cerrado. Pretende-se ainda, integrar o IFN ao CAR, de forma que as informações fornecidas pelo CAR possam ser qualificadas.
8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Unidade da Federação integrada	unidade	Serv. / Invest.	321.857,00	Para a ação 8308 será alocado o valor total de R$ 8.690.135,00. Desse valor, R$ 1.800.000,00 será alocado para investimentos e o restante será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2017 é integrar 27 unidades da federação, quanto à Implementação do Cadastro Ambiental Rural. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil, meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas, os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos de TI, à manutenção de software e para o apoio aos órgãos estaduais de meio ambiente de forma que o Sistema de Cadastro Ambiental Rural seja plenamente implementado. Entre as atividades para implementação do CAR, destaca-se a realização de oficinas de treinamento e capacitação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					dos módulos de inscrição e análise, campanhas de comunicação e divulgação do SiCAR e o desenvolvimento do Programa de Regularização Ambiental.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviços	25,00	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos,substâncias e resíduos controlados pelo Ibama, tais como agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído).
214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	Área protegida	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	8,00	Custos derivados das contratações, seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios, equipamentos , diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Despesas com diárias e passagens, locação de meio de transportes, comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para ao monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios.
214N Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	unidade	Serv. / Invest.	7.761,00	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, fiscalização de atividades poluidoras, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, matérias e serviços de tecnologia da informação. Gastos com contratações de serviços de tecnologia da informação, despesas com atividades para fortalecimento da estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	428.571,00	Custos derivados de despesas com manutenção dos CETAS (tratadores , alimentos e medicamentos para animais), diárias e passagens aéreas para audiências, reuniões e ações para atendimento ao Ministério Público, atividades referentes às concessões de anuências para supressão da Mata Atlância, PRAD, reuniões referentes ao ordenamento e elaboração de normativas para atividades com recursos pesqueiros e PQA-Projeto Quelonios da Amazonia. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, como SISPAS, SINAFLOR e outros.
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	9.090,00	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, com locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos e reuniões técnicas com empreendedores,consultorias.
44205 Agência Nacional de Águas - ANA					
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	unidades por ano	Serv. / Invest.	15.347.170,00	Ação contempla serviços e investimentos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, a que se refere a Lei nº 9.433/1998, que trata da implementação da Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tais como: implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; conservação de recursos hídricos, promoção do uso racional e reúso da água; elaboração de estudos e planos de recursos hídricos; implantação de rede de qualidade de água; estudos de prospecção de águas subterrâneas; sistema nacional de informação sobre recursos hídricos; capacitação e apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; cadastro de usuários de recursos hídricos e de segurança de barragens; prevenção de eventos hidrológicos críticos; interlocução com gestores de águas transfronteiriças; cooperação nacional e internacional etc. O custo médio foi obtido pela relação do valor anual previsto pelo número de bacias hidrográficas com previsão de atuação direta no exercício.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	Estação implantada	unidade	Serv. / Invest.	17.609,00	A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por cerca de 21.500 estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios). Desse total, 4.500 estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 30% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas. Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Usuário regularizado	unidade	Serviços	5.571,00	Os valores são estimados com base nos custos operacionais para alcançar a regularização dos usuários de recursos hídricos, incluindo os serviços regulados pela ANA. A previsão é de regularização de 1500 usuários em 2017. Para 2017, foi prevista a realização de 46 campanhas de fiscalização. As campanhas apresentam custos diferenciados em relação à complexidade da apuração, tempo de fiscalização, e deslocamentos (distância e meio de locomoção). Além disso, Observa-se que o custo total da fiscalização não engloba somente as campanhas de fiscalização propriamente ditas mas também ações complementares de suporte à atividade, conforme especificado.
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ					
201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	A promoção da conscientização sobre questões ambientais ocorrerá através de exposições temáticas, exibição de filmes, fóruns ambientais, abordagens através de jogos, construções de narrativas e atividades de observação e investigação. Os recursos de investimento serão aplicados na infraestrutura do Museu do Meio Ambiente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	19.200,00	Os gastos de custeio incluem a aquisição de materiais químicos, acessórios para laboratório, diárias e passagens para expedições científicas. Os recursos de investimento serão utilizados na aquisição de equipamentos de pesquisa para aparelhamento dos laboratórios.
20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	Espécie conservada	unidade	Serv. / Invest.	1.207,00	Os principais gastos incluem a contratação de mão de obra especializada para trato das coleções vivas e aquisição de equipamentos agrícolas. Ainda inclui a contratação de mão de obra para atividade de visitação ao arboreto, que envolve a operação das bilheterias e segurança patrimonial.
4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	2.396,00	Os gastos de custeio envolvem o pagamento de bolsas de estudos aos alunos de mestrado e doutorado, através de convênio CAPES. Os gastos de investimento incluem a aquisição de equipamentos, tais como: projetores multimídia e computadores para o laboratório de informática.
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade					
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	680.857,00	Disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades, de forma a garantir que os objetivos previstos para as 320 UCs sejam alcançados. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e pela criação de novas UCs. (Cadastramento de Famílias/ Diagnósticos das atividades produtivas e de acesso a políticas públicas pelas famílias beneficiárias das Unidades/ Aquisição de Equipamentos / elaboração de formulário/questionário eletrônico; desenvolvimento de software para aplicação do formulário/ Diagnósticos Rápido Participativos/ Visitas Técnicas/ Realização de Oficinas e Capacitações/ Formação de Grupo de Trabalho/Avaliação Técnica e Avaliação de Imóveis/ Processos de Desapropriação)
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.125.000,00	Executar açoes para a geração de conhecimento e para a conservação das especies e do patrimônio espeleológico, afim de reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. (Elaboração de Planos de Ação / Oficinas de Avaliação / Realização de Oficinas Tematicas/ Realização de Monitorias/Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações.)
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviços	78.125,00	Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. (Contratação de Serviços de Apoio a Fiscalização/Contratações de Brigadistas/ Atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Capacitação e contratação de brigadas de incêndios/Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate/Estruturação das bases operativas)
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima					
20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.731.312,00	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, em fomento a projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima; Manejo Florestal, Eficiência Energética, Difusão de Tecnologias para Adaptação, Capacitação e Monitoramento de Emissões.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão					
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta					
152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	Imóvel modernizado	percentual de execução física	Investimentos	91.400.000,00	Custo unitário correspondente a realização de reforma do Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, compreendendo as seguintes etapas: fundações e estruturas, paredes e vedações, revestimentos de paredes e tetos, revestimento de piso, esquadrias e serralheria, esquadrias de madeira, vidros e espelhos, forros, sistemas elétricos, sistemas de sonorização, sistemas de rede lógica óptica, sistemas de gerenciamento predial, sistemas hidrosanitários, sistemas de prevenção e combate a incêndio, sistemas de climatização e pressurização, elevadores, impermeabilização e calefação na edificação, e inicio da pintura e serviços de acabamento.
15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	Atividade realizada	unidade	Serviços	18.635.000,00	O projeto possui como objetivo instituir Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que possibilitará implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos e facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial. O projeto possui como metas para 2017: - Finalizar o censo e a catalogação de cerca de 2.000 serviços públicos, estimado em R$ 1.000.000,00 - Realizar a implantação do SEI em 65 órgãos com custos estimados em R$ 6.800.000,00 - Implantação do peticionamento eletrônico do SEI em 30 órgãos com custo estimado em R$ 1.920.000,00 - Digitalização de cerca de 35 serviços públicos e processos com custo estimado em R$4.480.000,00 - Entregas de software (desenvolvimento e aquisições) com custos estimados em R$ 866.890,00 - Evolução do Portal de Serviços com custos estimados em R$ 568.100,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serviços	1.750.000,00	- Implantação da Autenticação Digital do Cidadão com custos estimados em R$ 3.000.000,00 Todas as metas correspondem ao custo total de 18.635.000,00. No âmbito da ação 20U0 – Gestão, ação controlada pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MP, é possível elencar como os principais serviços e investimentos contemplados para o PLOA 2017: realização de atividades inerentes ao monitoramento, avaliação e revisão dos programas do Plano Plurianual – PPA de acordo com previsão constitucional, o gerenciamento do aplicativo PPA, a realização de eventos, elaboração, revisão e publicação de relatórios de monitoramento; o gerenciamento, monitoramento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; no âmbito da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, a manutenção da estrutura para videoconferência, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de cursos de capacitação e deslocamentos de colaboradores e convidados; a contratação e/ou desenvolvimento de sítios, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; o acompanhamento, a gestão e a manutenção de dados da plataforma INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais; a participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN), através das atividades inerentes à Agenda Prioritária de Projetos para Integração Sul-Americana, desenvolvimento de estudos conforme o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN por meio de realização de eventos e participação em reuniões do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento - COSIPLAN, incluindo despesas com diárias e passagens.
211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	3.898.214,00	Pagamento de despesas de serviços e investimentos relacionados à Tecnologia da Informação - TI, por meio de: a) Contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – para a prestação de serviços especializados e estratégicos de TI, consistindo na manutenção de ambiente de sistemas, manutenção de ambiente colaborativo, desenvolvimento e manutenção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de sistemas, serviços de apoio à infraestrutura, serviços de consultoria e outros serviços técnicos; b) Manutenção e formalização de novas parcerias com órgãos da Administração Pública para o aprimoramento da Governança de TI do órgão; c) Contratação e manutenção de serviços e aquisição de bens e soluções de TI alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e à Estratégia de Governança Digital - EGD no intuito de atender às necessidades de todas as unidades administrativas do MP, inclusive às soluções relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação. As principais contratações previstas são: c.1) Fábricas de Software, Métricas e Testes; c.2) Soluções de Desenvolvimento Ágil; c.3) Central e Serviços e de Atendimento a Sistemas; c.4) Solução de Backup; c.5) Nuvem Pública; e c.6) Solução de Business Inteligence.
4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	Estudo realizado	unidade	Serviços	562.500,00	No âmbito da 4732 – Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos, ação controlada pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MP, é possível elencar como os principais serviços contemplados para o PLOA 2017 a contratação de consultorias especializadas e de institutos de pesquisa para elaboração de estudos, bem como a realização de reuniões técnicas e eventos e a participação dos dirigentes da unidade em encontros, cursos e palestras, incluindo custos com diárias e passagens.
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	3.403.000,00	Os recursos alocados nessa ação são utilizados para o desenvolvimento de atividades pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Dentre essas atividades destacam-se:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					-Pagamento de diárias e passagens para servidores; -Realização de eventos, como seminários e palestras; -Contratação de empresas para impressão de material gráfico; -Realização de cursos de capacitação de servidores; -Capacitação de conselheiros; -Desenvolvimento de projetos em parceria com a UnB para apoio de projetos de melhoria de governança de TI; - Avaliação de empresas estatais, o que envolve viagens para diversas unidades da federação.
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Atividade desenvolvida	unidade	Serviços	1.142.125,00	Destina-se ao Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário, à Disseminação de Conhecimentos sobre o Orçamento Público e à Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária.
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	3.854,00	- Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas) = R$ 642.000,00/Mês; - Auxílio Financeiro a Pesquisadores = R$ 25.000,00/Mês. Obs: O Custo Médio informado é valor da bolsa concedida mensalmente.
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviços	70.679,00	O custo médio de um Estudo Realizado pelo Ipea, está estimado em R$ 70.679,00.
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	Projeto implantado	percentual de execução física	Serviços	130.017,00	Essa Ação tem como objetivo a ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos. O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R$ 10.661.374, com meta física de 82% de execução física. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação referem-se a diferentes projetos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(a) Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC; Custo unitário médio: R$ 274.166,63 por percentual da pesquisa implantada. Meta física: 31% da pesquisa implantada. Valor total R$ 8.224.999,00. Do valor total, aproximadamente 39,09%, R$ 3.215.113,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 21,48%, R$ 1.776.328,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 15,42%, R$ 1.268.183,00, referem-se a compra de material de consumo. (b) Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC; Custo unitário médio: R$ 35.420,00 por percentual do modelo implantado. Meta física: 26% do modelo implantado. Valor total R$ 920.920,00. Do valor total, aproximadamente 37,68%, R$ 346.982,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 28,33%, R$ 260.873,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados para o SNIPC; 19,14%, R$ 176.224,00, referem-se a compra de material de consumo. (c) Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA; Custo unitário médio: R$ 305.075,50 por percentual do sistema implantado. Meta física: 2 resultados divulgados. Valor total R$ 610.151,00. Do valor total, aproximadamente 29,75%, R$ 181.500,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados para o SNPA;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					29,37%, R$ 179.181,00, referem-se a pagamento de diárias para o trabalho de campo; 25,16%, R$ 153.494,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas. (d) Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência; Custo unitário médio: R$ 36.212,16 por percentual do projeto implantado. Meta física: 25 % do projeto implantado. Valor total R$ 905.304,00. Do valor total, aproximadamente 73,13%, R$ 662.005,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 11,00%, R$ 99.600,00, referem-se a compra de material de consumo para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 9,09%, R$ 82.283,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serviços	168.512,00	A Ação consiste no fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional. O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					42.633.600, com meta física de 253 resultados divulgados. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação estão em diferentes unidades de medida e possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais; Custo unitário médio: R$ 268.220,39 por resultado divulgado. Meta física: 153 resultados divulgados. Valor total R$ 41.037.719,00. Do valor total, aproximadamente 26,64%, R$ 10.930.529,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 19,20%, R$ 7.879.525,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados; 16,77%, R$ 6.881.749,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 15,64%, R$ 6.416.271,00, referem-se a compra de material de consumo; 11,84%, R$ 4.858.457,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como locação de equipamentos, serviços de estacionamento, manutenção e conservação de veículos. (b) Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos; Custo unitário médio: R$ 15.958,81 por percentual de cadastro mantido. Meta física: 100 % do Cadastro Mantido. Valor total: R$ 1.595.881,00. Do valor total, aproximadamente 25,21%, R$ 402.360,00, referem-se a pagamento de diárias para execução de atividades de campo; 19,21%, R$ 306.600,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações georreferenciadas; 13,90%, R$ 221.760,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como desenvolvimento de software e manutenção e conservação de veículos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.
20U7 Censos Demográfico e Agropecuário	Censo divulgado	unidade	Serviços	12.143.857,00	Essa Ação consiste no fornecimento de informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto ao estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias. O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R$ 1.105.090.961, com meta física de 91% de execução física. As informações principais sobre gastos e o custo unitário médio podem ser observados no Plano Orçamentário a seguir: (a) Censo Agropecuário; Custo unitário médio: R$ 12.143.856,71 por percentual do censo divulgado. Meta física: 91% do censo divulgado. Valor total R$ 1.105.090.961,00. Do valor total, aproximadamente 76,50%, R$ 845.445.859,00, referem-

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					se a despesas com pessoal como salários, obrigações patronais, auxílios de alimentação, transporte e creche; 4,30%, R$ 47.562.367,00, referem-se a pagamento de diárias para trabalho de campo; 2,65%, R$ 29.275.450,00, referem-se a despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas; 2,59%, R$ 28.662.849,00, referem-se a despesas com teleprocessamento para a transmissão de dados de coleta; 1,60%, R$ 17.662.077,00, referem-se a despesas com limpeza e conservação dos postos de coleta. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio, os custos do projeto são extremamente variáveis por fatores diversos como, por exemplo, etapa do projeto.
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	3.353,00	Essa Ação consiste no fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania. O valor total da ação para o ano de 2017, no projeto de lei, é de R$ 7.792.298, com meta física de 2.324 Informações disponibilizadas. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais; Custo unitário médio: R$ 11.371,67 por resultado divulgado. Meta física: 162 resultados divulgados. Valor total R$ 1.842.210,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Do valor total, aproximadamente 22,19%, R$ 408.845,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações geocientíficas; 15,80%, R$ 291.089,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 15,46%, R$ 284.782,00, referem-se a compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e reuniões técnicas. (b) Mapeamento Terrestre de Referência; Custo unitário médio: R$ 357.931,71 por base cartográfica publicada. Meta física: 7 bases cartográficas publicadas. Valor total R$ 2.505.522,00. Do valor total, aproximadamente 28,12%, R$ 704.497,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 21,27%, R$ 532.963,00, referem-se a locação de softwares utilizados para a modernização do processo de produção de informações geocientíficas; 15,27%, R$ 382.582,00, referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas físicas como pagamentos de estagiários para auxílio no processo de preparação das informações geocientíficas. (c) Sistema Geodésico Brasileiro; Custo unitário médio: R$ 1.478,46 por informação disponibilizada ao público. Meta física: 2.150 informações disponibilizadas ao público. Valor total R$ 3.178.683,00. Do valor total, aproximadamente 50,99%, R$ 1.620.939,00, referem-se a pagamento de diárias para atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 15,87%, R$ 504.594,00, referem-se a compra de material de consumo para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 8,90%, R$ 282.847,00, referem-se a compra de equipamentos e materiais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					permanentes necessária para a modernização do processo de produção de informações geocientíficas. (d) Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil; Custo unitário médio: R$ 53.176,60 por cadastro atualizado. Meta física: 5 cadastros atualizados. Valor total R$ 265.883,00. Do valor total, aproximadamente 71,51%, R$ 190.134,00, referem-se locação de softwares utilizados para a modernização do processo de produção de informações geocientíficas; 15,58%, R$ 41.423,00, referem-se a compra, como investimento, de equipamentos de processamento de dados utilizados para modernização do processo de produção de informações geocientíficas; 8,55%, R$ 22.721,00, referem-se a serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de produção das informações geocientíficas. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.
47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	18.101.804,00	Projeto Prédio Anexo Edserj - Biblioteca, Arquivo, Centro de Estudo. Projetos PRÉDIO ANEXO - CONCREMAT - Gerenciamento da obra - Projetos Prédio Anexo Serv Construção - GERENCIAMENTO DE OBRAS Gerenciamento de projetos e obras; Previsão 2017 R$ 3.000.000, Contratação em Andamento, Total Cotado R$ 18.280.476,95_contrato de 6 anos. Desembolso de acordo com Cronograma de Contratação da Fornecedora e Execução da Obra. (Nenhuma Realização em 2014 e 2015) Licitação homologada. Desembolso a partir de março/2016, rateio mensal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PRÉDIO ANEXO - DIVERSOS - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção 0_Projetos de Engenharia projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura; Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado Construção. Previsão 2017 R$ 4.264.050, Contratação em Andamento, Valor total refere-se à contratação do Projeto de Arquitetura (valor máximo estimado em R$ 4.400.364,56, ainda a licitar), certificação ambiental (valor máximo estimado em R$ 427.133,65), Estrutura e Fundações (valor máximo estimado em R$ 1.700.000,00, ainda a confirmar) Desembolso em 2016 refere-se à parcela projeto legal do projeto de Arquitetura e APs de Luminotécnica e Acústica (26% do total do contrato, R$ 1.144.094,79), às parcelas 1, 2, 3.1 e 3.2 (R$ 99.352,96) da certificação e às parcelas estudo preliminar, anteprojeto e projeto básico do projeto de estrutura (60% do valor do contrato, R$ 1.020.000,00) PRÉDIO ANEXO - AR CONDICIONADO - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção _Projetos de Engenharia projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura; Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção. DESMEMBRADO DO ITEM ANTERIOR. Previsão 2017 R$ 240.533. Licitação em curso. Pagamentos estimados para 2016 equivalem às etapas Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Legal (45% do total do contrato). Valor total R$ 437.333,00. Desembolso em 2016 R$ 196.800,00 e 2017 R$ 240.533,00. PRÉDIO ANEXO_Serv para Imobilizado_Construção Projetos de Engenharia_projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura; Outros projetos complementares para Anexo - Para 2017, a previsão são R$ 10 milhões. Refere-se a todos os demais projetos complementares que ainda restam. Note-se que, neste caso, são ainda estimativas iniciais, que não foram refinadas com pesquisas de mercado. Ou seja, pode haver variação significativa. PRÉDIO ANEXO - EMPRESA V&S AMBIENTAL - Licenciamento ambiental - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ELABORAÇÃO ESTUDOS E REL. TÉCNICOS. Previsão 2017 R$ R$ 90.000. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Estudo e Relatório de Impacto de Viziança (EIV/RIV) Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção 500000000 0. Licitação Homologada, contrato aguardando assinatura,Total R$ 480.000,00; Licença Prévia em 2015 ; Licença Instalação em 2016. Previsão: 390.000,00 (2016) e R$ 90.000,00 (2017). PRÉDIO ANEXO - PROJETO DE INCÊNDIO - Projetos Prédio Anexo_Serv para Imobilizado_Construção PROJETO DE INCÊNDIO Previsão 2017 R$ 507.221. Licitação homologada; falta comprovação das condições de contratação. Pagamentos estimados para 2016 equivalem às etapas Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico (Fase 1) de todos os projetos contratados e mais a Aprovação do projeto no CBMERJ (somando 47,34% do valor total do contrato). Valor total do contrato R$ 963.200,00. Desembolsos em 2016 R$ 455.979,00 e em 2017 R$ 507.221,00.
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública					
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	Aluno-Equivalente	unidade	Serv. / Invest.	102,00	Esta ação contabiliza despesas com cursos de educação continuada (presencial e a distância) para o desenvolvimento técnico e gerencial de servidores públicos, bem como, cursos de especialização, mestrado, de formação e aperfeiçoamento de carreiras, oficinas de inovação, entre outros eventos educacionais. O valor total da ação é de R$ 6.401.500,00, com meta de 62.641 servidores capacitados/formados. Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por Plano Orçamentário – PO. PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: Custo médio: R$ 142,82 por aluno. Meta física: 9.892 capacitações realizadas. Valor total R$ 1.412.807,00. Do valor total, aproximadamente 91,16%, R$ 1.287.960,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. PO 0002 – Formação Inicial de Carreiras: Custo médio: R$ 33.147,65 por aluno. Meta física: 80 formados na carreira de Analistas de Planejamento e Orçamento. Valor total: R$ 2.651.812,50. Destaca-se que o referencial monetário concedido a esta Escola, como base para a pré-proposta para o ano de 2017, não é suficiente para a realização do curso de formação, que demandaria R$ 2.651.812,50. Cerca de 90,52%, R$ 2.400.592,00, são para o pagamento de auxílio financeiro aos alunos, da ordem de 50% do valor da remuneração inicial do cargo. NÃO HOUVE INSERÇÃO DE VALOR PROPOSTO PARA ESTE PO. PO 0004 – Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação: Custo médio: Meta física: 500 capacitações, estimando R$ 1.214 por capacitação. Valor total: R$ 607.018,00. Do valor total, aproximadamente 30,71%, R$ 186.455,00, referem-se a pagamento de docentes e de encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física), e 26% do orçamento previsto, R$ 157.978,00, custeará a contratação de serviços técnicos profissionais e de apoio para as oficinas de inovação, concurso inovação e demais eventos previstos neste PO, alem das despesas com reprografia e serviços de apoio. Por fim, haverá despesas da ordem de R$ 121.000,00, para aquisição de equipamentos e livros para a Biblioteca. PO – 0005 – Atividades de Cooperação Técnica e Participação em Fóruns Internacionais: Custo médio: R$ 851,67 por aluno. Meta física: 610 capacitações realizadas. Valor total de R$ 519.523,00. O principal gasto neste PO, cerca de 45% de seu orçamento, será com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					a transferência de R$ 235.239,00, para a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso (categoria de programação é 338039), para a contratação de docentes estrangeiros para ministrar cursos no âmbito do Escola Ibero Americana de Políticas Públicas do (EIAPP), compromisso assumido pela ENAP com o Conselho Latino Americano de Políticas Públicas (CLAD). O contrato com a Flacso ainda prevê a compra de passagens e pagamentos de diárias aos docentes e também aos alunos estrangeiros que participarão das capacitações no âmbito do CLAD; além do pagamento da taxa de administração cobrada pela FLACSO, no valor de 5% do valor do projeto, a título de ressarcimento de custos operacionais incorridos em suas atividades de apoio. Outra despesa relevante é com a compra de passagens e pagamento de diárias no Brasil e no exterior, da ordem de R$ 170.107,00. PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: Custo Médio: R$ 279,36 por aluno. Meta física: 1.600 capacitações realizadas. Valor total: R$ 446.990,00. Do valor total, aproximadamente 81,3%, R$ 363.425,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias Custo médio: R$ 44,97 por aluno. Meta física: 50.000 capacitações realizadas. Valor total de R$ 2.248.948,00. Aproximadamente 60% do valor total, R$ 1.357.185,00, serão destinados ao pagamento de auxílio a bolsistas para o desenvolvimento da Escola Virtual da ENAP, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e Enap. 36,26%, R$ 815.503,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. PO 0009 – Pós-Graduação para Servidores Públicos: Meta física: 0 alunos pós-graduados (não haverá o término de nenhuma

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					turma de especialização em 2017). Valor total: R$ 712.925,00. Aproximadamente 89% do orçamento total deste PO, R$ 636.295,00, referem-se ao pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. PO 000A – Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos Custo médio: R$ 11.928 por aluno. Meta física: 38 mestres titulados. Valor total de R$ 453.289,00. Do valor total, aproximadamente 77%, R$ 352.187,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). Haverá ainda a contratação de empresa para correção dos cartões de repostas do processo seletivo do mestrado profissional em governança e desenvolvimento, de serviços de reprografia e de apoio a eventos, que totalizarão R$ 73.353,00, aproximadamente 16% do orçamento.
216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	Estudo disseminado	unidade	Serviços	25.000,00	PO 0001 – Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública: Custo médio: R$ 25.000,00 por estudo disseminado. Meta física: 20 estudos disseminados. Valor total: R$ 500.000,00 A principal despesa deste PO, da ordem de R$ 200.000,00, 40% do valor orçado, é a concessão de bolsas a pesquisadores para realização de estudos na área de gestão pública. Gastos com serviços gráficos e de reprografia e de apoio a eventos devem demandar R$ 188.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
51000 Ministério do Esporte					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta					
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	19.102,20	Despesas destinadas ao auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto Rendimento, prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos, com o objetivo de dar condições para dedicação ao treinamento esportivo e participação em competições, sendo investimentos realizados prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos. Para 2017 estão previstos aproximadamente 286 atletas contemplados pelo "Plano Medalha" e cerca de 7.043 atletas contemplados pelo "Bolsa Atleta".
14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimentos	1.777.652,26	Gastos com construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, bem como o desenvolvimento de ações de implantação, modernização e ampliação de infraestrutura para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Apresenta as demandas que foram represadas em 2013, 2014, 2015 e 2016 em razão de ausência de disponibilidade orçamentária, bem como os empreendimentos previstos ao Plano Brasil Medalha. Observa-se que a ação 14TP sofreu um aumento do custo médio em relação ao ano de 2016, a justificativa para o distanciamento, entre os índices, é a variação existente entre os valores de repasses previstos para cada empreendimento, que se alteram de acordo com o valor total de repasse de cada obra e com a situação de execução em que se encontram, não existindo um valor fixo de repasse; e, conforme previsão para 2017, as parcelas poderão variar entre cento e vinte cinco mil e vinte e cinco milhões, o que impacta diretamente o custo médio da ação. Logo, considerando a especificidade do produto “infraestrutura implantada”, a ação não possui um custo médio padrão que possa ser comparado com exercícios anteriores.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	Espaço implantado	unidade	Investimentos	2.910.448,00	Despesas com instalações construídas em parâmetros oficiais, que irão integrar a Rede Nacional de Treinamento, permitindo a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, e estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível. Os Centros de Iniciação ao Esporte - CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas. Para 2017 estão previsto a continuidade de 67 Centros de iniciação ao esporte.
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	34,00	Esta ação orçamentária possui propostas aptas e qualificadas para implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo PST - Padrão, PST - Adaptado, PST Universitário, Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC e Programa Vida Saudável, e nela também ocorre pela ampliação (Planejamento Estratégico), e pela diversidade dos novos projetos e formalização de novas parcerias, o que exige o acompanhamento pedagógico e monitoramento por parte deste Ministério. A variação do custo médio 2015/2016 para 2017 é reflexo das alterações no formato das parcerias (exemplo: tempo de parceria, ações financiáveis, empenho em 2 parcelas, aumento na matriz de valor por núcleo, e por programa em especial atualização de valores destinados a recursos humanos etc...); além de existir dificuldade em manter o custo médio em um mesmo Plano Orçamentário - PO, em função da diversidade na aplicação de diferentes formas de implantação, dentro do mesmo PO. No PO 0001, por exemplo, quando o Programa Segundo Tempo é PST Padrão, tem um custo médio diferenciado do PST Universitário, em razão da quantidade de beneficiados por núcleo, e também diferenciado do PST adaptado. No PO 0002, se for PELC, terá um determinado valor de custo médio, e se for Programa Vida Saudável terá outro valor; no PO 0007 existe a variação dos tipos de projetos para atendimento às demandas de esporte e lazer aos povos indígenas e comunidades tradicionais; e ainda vale citar a criação do PO 0003 - Artes Marciais e Lutas que apresenta o mesmo produto, com custo médio variado por modalidades de lutas.
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	106.000,00	Programação composta pelas seguintes despesas: apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação e preparação do atleta, com sua assistência;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					organização e realização de eventos esportivos, e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento; despesas destinadas a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivos, material de apoio e administrativo; despesas de apoio financeiro para promover a organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios, e outras despesas relacionadas ao desenvolvimento de estudos e da prática do esporte de alto rendimento; além de despesas destinadas a fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento. A meta para o exercício de 2017 é atender aproximadamente 500 beneficiados, entre atletas e equipe multidisciplinar.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta					
20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	212.159,39	Os valores da PLOA 2017 referente a Ação 20X4 - CENSIPAM, vislumbram atender alguns projetos de suma importância para o SIPAM e sua maior parte é para contemplar os gastos já pactuados para manutenção e funcionamento das 4 (quatro) unidades, ou seja, do Centro Gestor de Proteção do Sistema da Amazônia (CCG-BSB), do Centro Regional de Manaus (CR/MN), do Centro Regional de Belém (CR/BE), e do Centro Regional de Porto Velho (CR/PV). Para a demanda de custo médio foi calculado os Custos Operacionais de Serviços já realizados, sendo estes em 42, divididos pelos 4 centros. Identificados pelo Censipam 42 Custo Operacional de Serviços no valor total de R$ 31.694.724 (31.694.724/42= 754.636,29) Dividido pelos 4 Centros (CCG/BSB, CR-MN, CR/BE E CR/PV) o custo médio do Serviço fica em R$ 188.59,07 Identificados pelo Censipam 9 projetos/ Custo Operacional de Investimento no valor total de R$ 11.585.791,00 (/9= 1.287.310,11) Dividido pelos 4 Centros (CCG/BSB, CR-MN, CR/BE E CR/PV) o custo médio de Investimento fica em R$ 321.827,53 Abaixo estão os valores da PLOA 2017 detalhados por projetos/gastos: SERVIÇOS (custo médio R$ 188.59,07) Projeto Cartografia da Amazônia - TED já celebrado - R$ 6.959.664,00 Projeto Amazônia SAR - Contrato com BNDES - R$ 12.874.147,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Projeto de Análise Aerogeofísica dos estados do Amazonas e Roraima - R$ 50.000,00 Projeto de participação no Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR) - R$ 39.000,00 Projeto de Monitoramento de Raios - R$ 80.640,00 Plano Anual de Capacitação - R$93.000,00 Projeto de contratação de serviço de manutenção da estação satelital - R$ 120.000,00 Projeto de contratação de serviço para Interligação do CR-PV a Redecomep - R$ 300.000,00 Projeto de Expansão do Serviço de Comunicação com a RNP - R$ 50.000,00 Projetos contratação de serviço de manutenção de microinformática - R$ 72.000,00 Custo Operacional com Diárias, passagens e Suprimento de Fundos - R$ 450.000,00 Custo Operacional de Gestão - Coppe/UFRJ - TED já celebrado - R$ 505.000,00 Custo Operacional do Serviço (processo) de Gestão (Acompanhamento de Projetos) - R$ 15.000,00 Custo Operacional do Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial (Hidrologia) - R$ 9.000,00 Custo Operacional do Serviço de Obtenção de Imagens (Aerolevantamento FAB) - R$ 45.000,00 Custo Operacional do Serviço de Inteligência (Missões de Inteligência) - R$ 198.878,34 Custo Operacional do Serviço de Administração de Materiais (Material de Consumo) - R$ 150.000,00 Custo Operacional do Serviço de Divulgação de Atos Oficiais - R$ 70.000,00 Custo Operacional do Serviço de Gestão Administrativa (Sistemas de Informação) - R$ 48.765,29 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Apoio Administrativo) - R$ 1.231.443,09 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Copeiragem) - R$ 580.016,90 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(Limpeza) - R$ 2.041.585,90 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Motorista) - R$ 478.555,70 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Office Boy) - R$ 168.012,43 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Recepcionista) - R$ 306.632,70 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Reprografia - Equipamentos) - R$ 175.944,67 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Reprografia - Operadores) - R$ 107.823,85 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Secretariado) - R$ 364.975,51 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Mão de Obra Terceirizada (Vigilância) - R$ 3.042.471,70 Custo Operacional do Serviço de Gestão de Pessoas (Contratação de Estagiários) - R$ 678.380,00 Custo Operacional do Serviço de Gestão Financeira (ajustes contratuais) - R$ 396.383,75 Custo Operacional do Serviço de Manutenção de Veículos (viaturas) - R$ 359.089,50 Custo Operacional do Serviço de Manutenção de Veículos (viaturas) (Combustível) - R$ 45.000,00 Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Água e Esgoto) - R$ 55.485,32 Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Área Verde) - R$ 309.723,10 Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Energia Elétrica) - R$ 5.776.577,91 Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Manutenção Preventiva) - R$ 4.226.618,75 Custo Operacional do Serviço de Manutenção Predial (Taxa Condominial) - R$ 972.400,00 Custo Operacional do Serviço de Telefonia Celular - R$ 42.000,00 Custo Operacional do Serviço Postal e Transporte de Encomendas - R$ 229.093,04 Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Infovia) - R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					63.360,00 Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Intercentros) - R$ 1.300.000,00 Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Internet) - R$537.971,84 Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (RNP) - R$ 16.875,00 Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Via Satélite) - R$ 5.894.534,80 Custo Operacional do Serviço de Infraestrutura de Rede Local (Sistemas Operacionais) - R$ 161.462,30 Custo Operacional do Serviço de Inteligência (IDSeg) - R$ 374.515,52 Custo Operacional do Serviço de Inteligência (Radar Saber 60) - R$ 125.467,76 Custo Operacional do Serviço de Logística e Manutenção (Missões de Campo) - R$ 239.616,00 Custo Operacional do Serviço de Logística e Manutenção (VSat) - R$ 455.652,97 Custo Operacional do Serviço de Telefonia Fixa (Local) - R$ 309.146,36 Custo Operacional do Serviço de Telefonia Fixa (Longa Distância Internacional (DDI)) - R$ 20.000,00 Custo Operacional do Serviço de Telefonia Fixa (Longa Distância Nacional (DDD)) - R$ 69.264,00 Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (VSat) - R$ 2.000,00 INVESTIMENTO (custo médio de R$ 321.827,53) Projeto Amazônia SAR - R$ 9.978.966,00 Projeto Aquisição Antenas VSat's Transportáveis - R$ 528.000,00 Projeto aquisição antivirus - R$ 150.000,00 Projeto Aquisição de software de busca de alvos por imagem - R$ 74.425,00 Projeto contratação de serviço de manutenção TIC - R$ 400.000,00 Projeto de aquisição de aplicativos - R$ 64.400,00 Projeto de aquisição de equipamento- R$ 48.000,00 Projeto de aquisição de material - R$ 192.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Custo Operacional do Serviço de Administração de Materiais (Material Permanente) - R$ 150.000,00
52111 Comando da Aeronáutica					
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	110.437.306,00	Desenvolvimento e fornecimento de 02 (dois) protótipos de uma aeronave de transporte militar e reabastecimento - Projeto KC-390. A meta física é de 5%, sendo que ao final do exercício será atingido o percentual acumulado de 86,9% de aeronave desenvolvida.
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	1.567.013.470,00	Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins para a defesa do espaço aéreo brasileiro, em substituição aos Mirage 2000 (desativados).
14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	4.250.000,00	Dar continuidade à construção do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), localizado na cidade de Lagoa Santa - MG, visando dotar o Comando da Aeronáutica de um pólo de formação do Sistema de Ensino da Aeronáutica, atendendo a demanda de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB).
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	200.000.000,00	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB), destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	120.000,00	Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes.
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	Investimentos	80.000.000,00	Recuperação ou ampliação da capacidade operacional das aeronaves da frota da Força, por meio de sua revitalização e/ou modernização, com incorporação de novos sistemas e equipamentos.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	76.056,00	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	266.000,00	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	770,00	A presente proposta de despesa visa apresentar a necessidade de recursos para a aquisição e confecção de Fardamento fornecido aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, bem como a concessão do Auxílio- Fardamento aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido na legislação em vigor.
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serviços	3.095,00	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2017.
7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	Aeronave modernizada	unidade	Investimentos	62.419.640,00	Adequar e revitalizar a Frota de Aeronaves AM-X.
52121 Comando do Exército					
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Serv. / Invest.	1.205.128,00	O custo médio refere-se à meta física de 39 entregas, que correspondem ao valor total de R$ 47.000.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2017. Vale ressaltar que cada um dos 39 itens previstos, que constituem a meta física para 2017, não possuem o mesmo valor unitário.
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.693.333,00	O custo médio refere-se ao atendimento de 08 subprojetos integrantes do Projeto Estratégico Defesa Cibernética, no valor total de R$25.400.000,00, previsto na proposta orçamentária para 2017. Os produtos entregues são oriundos das seguintes atividades: capacitação de pessoal, ampliação e padronização do arcabouço normativo, montagem da infraestrutura física adequada para o funcionamento do Centro de Defesa Cibernética, dotação de infraestrutura física e lógica voltada para a proteção dos ativos de informação da Força Terrestre,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento da pesquisa científica do Setor Cibernético, desenvolvimento da cultura de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) em todos os escalões da Força Terrestre, produção do conhecimento oriundo da Fonte Cibernética, bem como na geração de capacidades voltadas para as ações de defesa cibernética.
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	17.428.571,00	O custo médio refere-se à meta física de entregar 7% do Sistema, no valor total de R$ 122.000.000,00, previstos para 2017. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: construção de um complexo de instalações militares na cidade de Formosa-GO, com a denominação de Forte Santa Bárbara; continuação do serviço de pesquisa e desenvolvimento de sistema de míssil tático de cruzeiro AV-TM 300 e do Foguete Guiado, com capacidade de serem disparados a partir da plataforma do Sistema ASTROS, em uso pelo Exército Brasileiro; continuação do desenvolvimento do Sistema Integrado de Simulação ASTROS; serviços especializados de manutenção e modernização do Sistema ASTROS; desenvolvimento das atividades de Gerenciamento do Projeto, com apoio à experimentação doutrinária, planejamento e controle, comunicação social, deslocamento para monitoramento e acompanhamento de atividades do projeto e contratação de serviços e aquisição de material de apoio ao projeto e continuação do contrato de aquisição de viaturas do Sistema ASTROS, na versão MK-6.
14T4 Implantação do Projeto Guarani	Blindado adquirido	unidade	Investimentos	6.036.364,00	O custo médio refere-se à meta física de 55 entregas, no valor total de R$ 332.000.000,00, previstos para 2017. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: desenvolvimento de protótipos e lotes-piloto das viaturas blindadas de transporte de pessoal média de rodas; aquisição de viaturas mecanizadas, sistemas de armas, sistemas de comando e controle, munições, sistemas de proteção, componentes, simuladores e treinadores; contratação de suporte logístico integrado para viaturas mecanizadas desenvolvidas e adquiridas, sistemas de armas, sistemas de comando e controle, sistemas de proteção, componentes; aquisição de suprimentos especiais e ferramental para armamentos, material de comunicações e material de motomecanização; contratação de serviços de avaliação técnica no Brasil e no exterior; contratação de serviços de distribuição, armazenagem, acondicionamento e transporte; contratação de obras de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					infraestrutura (construção, adequação e recuperação), serviços de reconhecimentos técnicos, seus equipamentos e suprimentos, projetos de engenharia e projetos ambientais, para as instalações de apoio e de avaliação aos meios mecanizados; aquisição de suprimentos para o desenvolvimento das experimentações doutrinárias e logísticas e desenvolvimento e aquisição de simuladores e treinadores para operadores e mecânicos das viaturas mecanizadas, seus sistemas de armas e de comando e controle.
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	113.333.333,00	O custo médio refere-se à meta física de entregar 3% do Sistema, no valor total de R$ 340.000.000,00, previstos para 2017. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, o montante de R$ 281,3 milhões será destinado prioritariamente ao pagamento das obrigações assumidas por meio de contrato assinado com o Consórcio TEPRO, para a implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Piloto do SISFRON; o montante de R$ 14,75 milhões permitirá a consecução dos objetivos do SISFRON, referentes ao Sistema de Apoio à Atuação Operacional Interagências; o montante de R$ 42,5 milhões serão utilizados para a realização de obras de infraestrutura, com construção e adequação de instalações; além de R$ 1,45 milhões para a realização de despesas diversas, como as executadas para a gestão do projeto.
14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	10.000.000,00	O custo médio refere-se à meta física de 1 entrega, no valor total de R$ 10.000.000,00, previstos para 2017. O valor da entrega é composto pelas seguintes atividades: PO-001 - Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 200.000,00 visa atender às necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre. PO 003 - Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 9.800.000,00 visa possibilitar a aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SisCOTI).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	14.412,00	A Ação 156N tem por finalidade atingir o nível mínimo de 80% dos Quadros de Dotação de Material - QDM das Organizações Militares Operacionais - OM Op, no médio prazo, deixando a Força Terrestre em condições de ter a capacidade operativa de cumprir todas as suas missões constitucionais. A atual proposta de R$ 89.500.000,00 contribuirá para o completamento dos QDM, apesar que esse percentual é muito aquém da demanda anual. Planejamento realizado: - PO 0000 - R$ 100.000,00 - permitirá a aquisição de meios terrestres (viaturas, material de estacionamento, aero-terrestre, equipamento individual, suprimento, ferramental e manutenção de meios, material de saúde de campanha). - PO 0004 - R$ 5.500.000,00 - permitirá a aquisição de viaturas operacionais, material de estacionamento, suprimento e manutenção de meios terrestres, etc). - PO 0005 - R$ 45.950.000,00 - permitirá adquirir bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados sobre lagartas. - PO 0006 - R$ 1.000.000,00 - permitirá adquirir bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados sobre rodas. - PO 0007 - R$ 6.600.000,00 – permitirá a aquisição de armamento, equipamento de visão e pontaria, aero-terrestre, equipamento individual e fardamento, equipamentos de Artilharia de Campanha. - PO 0008 - R$ 10.000.000,00 – permitirá aquisição de munição letal e não letal. - PO 0009 - R$ 6.000.000,00 – reverterá para a aquisição de embarcações Infláveis e de material de engenharia de combate. - PO 000A - R$ 7.300.000,00 – aquisição de equipamentos rádio e de material de guerra eletrônica e comunicações. - PO 000B - R$ 100.000,00 – aquisição de materiais para a defesa química. - PO 000D - R$ 7.000.000,00 - obtenção de meios de alta complexidade tenológica.
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidade	Serv. / Invest.	378.067,00	O custo médio refere-se à meta física de 652 entregas, no valor total R$ 246.500.000,00. O valor das entregas destina-se ao atendimento de 652 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército.
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	16.067,00	O custo médio refere-se à meta física de 34.617 entregas, no valor total de R$ 556.189.127,00, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército e a vivência nacional, para o cumprimento de sua destinação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: a) concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional; b) requisição de transporte de bagagem para atendimento das despesas de movimentação para o exterior; c) início e término de cursos ou estágios; d) ida e saída de guarnição especial; e e) convocação e licenciamento de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.005,00	O custo médio refere-se à meta física de 169.693 entregas, no valor de R$ 170.579.773. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum, uniformes especiais, escolares e históricos, equipamentos de Tiro de Guerra e equipamentos de proteção individual.
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.250.000,00	O custo médio refere-se a uma entrega aproximada de 20 % da implantação do Sistema de Aviação do Exército. Os recursos alocados para 2017 destinam-se a: implantar oficinas do novo hangar do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército; concluir as obras de 3 (três) blocos residênciais funcionais; modernização do simulador de voo; possibilitar o recebimento de 7 (sete) helicópteros modernizados (AS550 A2 – Fennec) e 4 (quatro) helicópteros (AS365 K2 – Super Pantera), além de materiais necessários para prosseguimento do Projeto de Modernização dos helicópteros; iniciar a modernização de 2 (dois) helicópteros (S70A-36 – Black Hawk); adquirir lote de componentes de helicópteros AS550 A2 Fennec e AS365 K2 Super Pantera; adquirir ferramental e reparáveis; aumentar a disponibilidade da frota da Aviação do Exército imprescindível para a operacionalidade da Força Terrestre.

52131 Comando da Marinha

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	140.575.632,00	Os recursos dessa Ação Orçamentária visam a custear a construção de um Estaleiro e de uma Base de Submarinos, no escopo do Programa de Desenvolvimento de Submarinos, que contribui para: • A intensificação das atividades de presença, vigilância, proteção e defesa das áreas onde se encontram as instalações marítimas de petróleo e gás no Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva; • O desenvolvimento, a dinamização e a sustentabilidade da Indústria Naval Brasileira; • Convênios e parcerias com Universidades para a absorção de tecnologias; • Fomento de diversos setores que geram insumos e serviços para a construção naval; • Incremento na arrecadação de impostos; • Candidatura do Brasil ao Conselho Permanente de Segurança da ONU; e • Alcance de novo patamar tecnológico por meio de ações de offset e nacionalização. Os recursos solicitados serão aplicados em: - Pagamento de R$ 662,97 milhões referentes às medições mensais e reajustes das atividades de projeto e construção do Estaleiro e da Base Naval previstas no Contrato 4, incluídas despesas de infraestrutura, obras civis, redes e construção propriamente dita, bem como Projeto Conceitual do Complexo Radiológico e licenciamento do cais destinados à atracação dos submarinos com propulsão nuclear. - Aquisição de boias e serviços hidrográficos e de levantamento aéreo na área de Itaguaí; - Necessidades de apoio ao gerenciamento, fiscalização e auditoria do projeto e construção do Estaleiro e da Base Naval (EBN); - Obtenção de materiais e serviços destinados ao apoio à execução da obra, ao custeio de desapropriações de terrenos na área e Comunicação Social; - Pagamento de passagens do pessoal militar e civil na realização de atividades que contribuirão para a consecução do empreendimento, no país e no exterior; - Aquisição de materiais e serviços necessários à implementação das instalações de segurança da Base; e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes consequências, dentre outras: - Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em acréscimos de encargos financeiros para a MB; - Paralisação de parte das obras de construção dos estaleiros e da base naval, com o comprometimento do cronograma do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do alcance do objeto precípuo do Programa, que é a construção do submarino de propulsão nuclear; e - Possivel inviabilização do PROSUB apos cerca de R$ 13 bi já investidos.
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	69.030.456,00	Os recursos solicitados, nessa Ação Orçamentária, têm por objetivo dotar a Marinha do Brasil de submarinos com propulsão nuclear (SN-BR), a fim de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e o controle das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir ao País a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais. Engloba a aquisição de tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear, a aquisição de pacote de material para um submarino de propulsão nuclear e respectivo sistema logístico (exceto a planta de propulsão nuclear), o gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil e as demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto. Os recursos solicitados serão aplicados em: -Pagamento das parcelas contratuais repactuadas e reajustes referentes ao Contrato de Transferência de Tecnologia; -Pagamentos das parcelas contratuais repactuadas e reajustes referentes ao Contrato de Administração, Planejamento e Coordenação; -Pagamento de despesas de manutenção e funcionamento, bem como dos contratos de gerenciamento e coordenação das atividades necessárias à Obtenção do Submarino com Propulsão Nuclear e demais Despesas Operacionais de apoio à execução dos contratos de Obtenção do Submarino com Propulsão Nuclear; e -Despesas atinentes à Obtenção da Propulsão Nuclear. O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					consequências, dentre outras: • Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em acréscimos financeiros para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; • Atrasos na conclusão dos Projetos e na construção da Propulsão, e, consequentemente, do submarino, comprometendo o cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear brasileiro • Reflexos negativos na Indústria Nacional, com o desaquecimento das encomendas e perda de capacidade tecnológica; • Expressiva perda da qualificação profissional obtida ao longo de vários anos; • Continuidade da dependência tecnológica externa, que prejudicará em muito a capacidade de defesa e vigilância do país e de suas riquezas; • Descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo acarretar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos; e • Possivel Inviabilização do PROSUB apos cerca de R$ 13 bi já investidos.
123I Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	62.470.588,00	Os recursos visam dotar a Marinha do Brasil de novos submarinos convencionais, a fim de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e o controle das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país. Engloba, também, a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR, os respectivos sistemas e tecnologia de construção, a aquisição de torpedos, os despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos, o gerenciamento da construção dos quatro submarinos convencionais (S-BR), no Brasil, que contribuirão para o processo de aprendizagem contínuo rumo à capacitação para a construção do primeiro submarino de propulsão nuclear brasileiro (SN-BR) e as demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto. Os recursos solicitados serão aplicados em: -Compromissos contratuais para pagamento de parcelas semestrais

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					repactuadas e reajustes referentes aos Contrato de Aquisição de Material e Pacote Logístico, Contrato de Construção dos Submarinos Convencionais e Contrato de Obtenção de Torpedos; -Pagamento de despesas operacionais de apoio à execução dos contratos de Obtenção dos Submarinos Convencionais, tais como apoio à instalação de simuladores; tráfego de carga de materiais para construção, dentre outros. O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes consequências, entre outras: • Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em penalidades financeiras para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; • Atraso na conclusão do projeto e na construção dos Submarinos Convencionais; • Prejuízos ao desenvolvimento da capacidade para projetar e construir submarinos no país e, por conseguinte, à transferência de tecnologia para a indústria nacional, passível de emprego dual (militar e civil); • Prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas litorâneas; • Descumprimento da Parceria Estratégica entre as Repúblicas do Brasil e da França, podendo acarretar em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos, impactando diretamente nos planos do Brasil em ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU; • Perda do pessoal capacitado até o momento; e • Possível Inviabilização do PROSUB apos cerca de R$ 13 bi já investidos.
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	83.333.336,00	Os recursos solicitados nessa AO têm por objetivo contribuir para tornar o Brasil independente em todo o ciclo de geração de energia nuclear, dotar o Brasil de fontes alternativas de energia limpa, desenvolver um protótipo de reator nuclear, baseado em tecnologia nacional, capaz de fornecer energia suficiente para abastecer uma pequena cidade e possibilitar o transbordamento da tecnologia nuclear para outras áreas do conhecimento como a medicina.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Os recursos solicitados levam em consideração o atendimento integral do crédito adicional solicitado, em 2016, para esta AO, no valor de R$ 205,00 mi e serão aplicados em: • Projeto do LABGENE, fabricação de equipamentos necessários à sua operação e apoio técnico; • Interligação de Equipamentos e Montagem Eletromecânica do Bloco 30 do LABGENE; • Obras Civis do LABGENE; • Comissionamento da USEXA, operação das unidades de reconversão e fabricação e construção de laboratório; • Obtenção de equipamentos, serviços e instrumentos para sistemas de separação isotópica; • Construção do Prédio do 3º Módulo do LABMAT e implantação da Infraestrutura do Centro Experimental de ARAMAR; e • Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha. O não atendimento dos recursos resultará nas seguintes consequências, dentre outras: • Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em acréscimos de encargos financeiros para a MB; • Atraso na implantação do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE); • Perda de capacitação tecnológica e do conhecimento adquirido, ao longo de décadas, levando a prejuízos não calculados com uma futura remobilização; • Impacto no cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear, acarretando o descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo resultar, inclusive, em descrédito na capacidade da política externa brasileira de honrar compromissos e impactar diretamente nos planos do Brasil de ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU; e • Desmobilização de diversas empresas, com o consequente fechamento de milhares de empregos diretos e indiretos, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, devido à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					inviabilidade do prosseguimento do ritmo de execução, atualmente empregado no Programa Nuclear da Marinha (PNM).
156O Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	4.350.657,00	Os recursos solicitados serão destinados a assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima e serão empregados no pagamento de parcelas contratuais, das quais destacam-se as seguintes metas, todas já em andamento: • modernização de aeronaves COD/AAR; aquisição de helicópteros multiemprego (HME); • modernização das aeronaves AH-11A; • aquisição de mísseis PENGUIN; • modernização do Sistema de Controle Tático SICONTA MkII; • obtenção por oportunidade do Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco, da Marinha Nacional da França, renomeado de Navio de Desembarque Multipropósito (NDM) BAHIA; e • demais contratos. Vale destacar que, em face do contexto orçamentário, os contratos em execução já sofreram todas as renegociações viáveis, a fim de evitar a inadimplência e a descontinuidade dos seus objetos. Entretanto, renegociações implicaram a oneração desses acordos, a postergação/atraso dos cronogramas contratuais e o comprometimento da credibilidade no mercado nacional e internacional. O valor ora apresentado considera o atendimento mínimo das necessidades da Força. O não atendimento dos recursos solicitados provocará o pagamento de juros e multas contratuais, a diminuição do grau de prontidão de meios operativos da Marinha Brasileira, que realizam a patrulha no nosso mar territorial, bem como prejudicará o cumprimento da função constitucional de garantia da segurança nacional como, por exemplo, nas patrulhas da Amazônia Azul e águas interiores, proteção de plataforma de prospecção de petróleo, dissuasão estrangeira, e nas tarefas realizadas em apoio aos órgãos de segurança, tais como grandes eventos, visitas de autoridades estrangeiras e missões da Organização das Nações Unidas (ONU).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Cabe ressaltar ainda que o não atendimento desses pleitos afetará de maneira negativa a criação de novos empregos e a qualificação na Indústria de Defesa, bem como o desenvolvimento tecnológico do país mediante mobilização da Indústria Nacional.
157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.750.000,00	Os recursos solicitados para essa Ação Orçamentária visam a atender apenas à contratação de serviços especializados de assessoria, pesquisa técnica e estudos científicos para o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que ocorrerá em módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. Este programa, previsto na Estratégia Nacional de Defesa, viabilizará ao País a capacidade de monitorar e controlar as Águas Jurisdicionais Brasileiras, possibilitando a pronta resposta à qualquer ameaça ou agressão. Adicionalmente, permitirá maior interoperabilidade entre as agências para a prevenção do terrorismo e a redução da evasão fiscal e de crimes e ilícitos nos portos (abrangendo o contrabando de armas e o tráfico de drogas, de seres humanos e de animais, por via marítima e fluvial). Vislumbra-se que o desenvolvimento do SisGAAz seja capaz de gerar significativo volume de empregos, com uma estimativa inicial média superior a 7.500 empregos diretos. Este programa contribuirá para a reafirmação incondicional de nossa soberania, aumentando a presença do Estado Brasileiro nas águas jurisdicionais e a consciência situacional marítima. A mensuração do cumprimento das metas planejadas será realizada em percentuais de execução física, a partir do monitoramento e da fiscalização conduzidos. O escopo deste Projeto inclui, além do sistema de comando e controle, seus sensores e equipamentos associados, projetos suplementares de interesse para a MB, que contribuirão para a efetiva implementação do SisGAAz.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O não atendimento dos recursos acarretará em prejuízo dos estudos e ações de apoio à decisão, para a seleção da melhor proposta para contratação da empresa que irá realizar os projetos afetos às etapas do programa. Adicionalmente, poderá acarretar em defasagens nos cronogramas físico-financeiros dos contratos a serem celebrados com as empresas responsáveis pela implementação e desenvolvimento do SisGAAz, pagamento de juros e multas contratuais e no comprometimento da fiscalização dos referidos acordos.
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	40.779,00	Os recursos solicitados para essa Ação Orçamentária visam a: • pagamento de parcela do contrato, em andamento, de aquisição do sistema lançador múltiplo de foguetes ASTROS; • pagamento de parcela do contrato, em andamento, de aquisição de 23 Carros Lagarta Anfíbios (CLAnf), sendo vinte CLAnf para transporte de pessoal, um CLAnf para socorro e dois CLAnf de Comando, conforme contrato já assinado junto à empresa MARCORSYSCOM – NAVU; • construção de edificações de apoio para as baterias do SISTEMA ASTROS, quais sejam: garagem para abrigo de viaturas, prédio de manutenção com posto de lavagem, prédio de administração, sala de aula, pátio de manobra, urbanização e infraestrutura; e • aquisição de equipagens operativas para o recompletamento das dotações existentes e à introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, a fim de substituir o material obsoleto em uso, de modo a manter adequadamente a prontificação operativa das Organizações Militares do Corpo de Fuzileiros Navais. Todos esses meios e equipagens são indispensáveis às tarefas executadas pelo Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, tais como: abertura de passagens e brechas em campos minados, remoção de minas, obstáculos, artefatos explosivos e transposição de cursos d'água no menor tempo possível, com a consequente redução das perdas materiais e humanas, em função do menor tempo de exposição ao fogo inimigo. Cabe destacar a utilização desses meios e equipagens nas atividades operativas, em conjunto com as demais Forças, em áreas de fronteira e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da Amazônia Legal, na fiscalização e segurança da Amazônia Azul, bem como no auxílio às Forças de Segurança Pública, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro, onde foi empregado em ações de combate ao tráfico de drogas em comunidades carentes. Na vertente social, destaca-se a relevante oportunidade de geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento social e econômico do País. O não atendimento dos recursos, além de provocar o pagamento de juros e multas contratuais, afetará a capacidade da Força de cumprir sua missão constitucional e de cooperar com os órgãos federais na repressão aos delitos de repercussão nacional/internacional.
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	Navio construído	unidade	Investimentos	181.000,00	Os recursos solicitados nessa Ação Orçamentária visam a dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, dos Navios-Patrulha de quinhentas toneladas (NPa 500t) e custear o pagamento dos últimos eventos contratuais referentes à obtenção de quinze Grupos Diesel Geradores (GDG) e quinze Quadros Elétricos (QE) para o lote de cinco Navios-Patrulha (NPa) a serem empregados nas mais variadas missões, com destaque para: • operações de defesa das plataformas de exploração e explotação de petróleo e gás no mar, que responde por mais de 80% da produção brasileira; • patrulha naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), contribuindo para a defesa de porto e garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e nas plataformas de exploração/explotação de petróleo; • fiscalização do uso dos recursos no Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva (ZEE), inclusive, na prevenção a pesca predatória e poluição hídrica; • apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e • transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil. O não recebimento dos recursos, além de provocar o pagamento de juros e multas contratuais, trará impactos negativos na capacidade da MB em cumprir sua destinação constitucional e contribuirá para o enfraquecimento da cadeia produtiva da indústria naval componente da Base Industrial de Defesa (BID), provocando o fechamento de postos de trabalho.
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	3.333.333,00	Os recursos solicitados para essa Ação Orçamentária serão necessários para dar continuidade a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), cujo contrato foi assinado em agosto de 2015. O aporte de recursos será fundamental para a execução da etapa da obra prevista para o ano de 2017. A presença brasileira na Antártica e um projeto de Estado, tendo em vista que o Brasil e membro do Tratado Consultivo da Antártica, com direito de voto. Dessa forma, a reconstrução da EACF ira permitir a continuidade dessa presença no continente, por meio do apoio às diversas pesquisas desenvolvidas na região. A nova EACF será um edifício ecologicamente moderno e eficiente, cujos impactos decorrentes da edificação serão muito reduzidos. No campo da ciência, a nova estação propiciará um ambiente moderno e adequado à continuidade das pesquisas, já que será construída com base em um programa de necessidades elaborado com a participação da comunidade científica. Dessa forma, sua conclusão contribuirá para uma maior visibilidade do País no exterior. O não atendimento dos recursos implicará na impossibilidade de honrar os compromissos contratuais assumidos, com a consequente oneração em função das multas previstas. Além disto, a reconstrução da EACF terá que ser interrompida, acarretando a suspensão do apoio às pesquisas na região em 2018, tendo em vista que os Módulos Antárticos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Emergenciais, ora instalados na EACF, possuem durabilidade de apenas cinco anos, devendo ser substituídos em março de 2018.
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL					
4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	116,00	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV (Fabrica Presidente Vargas - Piquete SP), FI (Fabrica de Itajubá - MG), FJF (Fabrica de Juiz de Fora - MG), FMCE (Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica -RJ) e FE (Fabrica Estrela- RJ).
52222 Fundação Osório					
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serv. / Invest.	3.062,00	O custo médio refere-se a meta física de 950 entregas, no valor total de R$ 2.909.347,00. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados.
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON					
153O Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	378.652,00	Implantação de uma área no Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA) para atender ao serviço de inclusão de materiais produzidos por Empresas Brasileiras no catálogo de fornecedores dos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), bem com de países nãopertencentes à OTAN, mas que são usuários do sistema de catalogação gerenciado por ela, abrangendo cerca de 66 países, o que corresponde a 70% do PIB mundial.
15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	800.000,00	Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo de deformação, com implantação da operação de jateamento, realizada entre as estações de furação e estiramento do processo de forjamento, que visa melhorar o acabamento interno do forjado, bem com também no processo de carregamento com alto explosivo da granada.
15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	450.000,00	Instalação de equipamentos que visam dotar a Fábrica Almirante Jurandyr Costa Muller de Campos de meios próprios para atender suas necessidades de tratamento superficial superficial de cromo-duro, bem como comercializar para terceiros, devido a dificuldade de encontrar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					este serviço, com qualidade, no mercado nacional. O citado tratamento é empregado para dotar as ferramentas de deformação plástica a frio (estojo) de maior dureza superficial, bem como melhorar o escoamento do material a ser deformado sobre a superfície da ferramenta. Como efeito secundário, o ferramental terá uma maior vida útil e, consequentemente, diminuição dos custos de fabricação de estojos.
15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.500.000,00	O Parque Gráfico da Base Hidrografia da Marinha em Niterói, imprime hoje uma grande quantidade de cartas e publicações náuticas que atendem aos navegantes de todo o Brasil e também do exterior. Em virtude da deterioração e envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e também na aquisição de novas máquinas. O objetivo principal será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. Com isso, vislumbra-se aumentar a gama de publicações e produtos náuticos para atender ao navegante e consequentemente elevar as receitas advindas dessa comercialização.
15LW Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	250.000,00	Implantação de exaustão e filtragem de gases sobre a câmara adiabática e escamadora (equipamentos empregados no descarregamento de alto explosivo das granadas no processo de desmilitarização). A exaustão forçada dos gases provenientes do processo descarregamento/refusão de alto explosivo das granadas, visa melhorar o processo no que se refere à segurança da operação, reduzindo a concentração de gases no ambiente e, consequentemente, mitigar o risco à saude do operador, bem como, filtrar/tratar estes gases antes do seu lançamento na atmosfera, ou seja, atendendo o preconizado nos requisitos ligados à ISO 14001.
15LX Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo de lavagem dos estojos, etapa "gargalo" na fabricação, onde o produto estojo de médio e grande calibre , a Fábrica Almirante Jurandyr Costa Muller de Campos é única fornecedora em toda a América Latina e, consequentemente, com muitas chances de comercializar o produto para outros fabricantes de munição.
15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.100.000,00	O Website atual (www.cartasnauticasbrasil.com.br) apresenta uma visão 2D dos mapas e publicações comercializados. A reestruturação propõe

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implementar uma visualização geográfica (3D), mostrando o mapa mundi com suas cartas náuticas e publicações associadas, onde o cliente poderá selecionar uma rota nacional ou internacional para seus navios. O objetivo deste investimento é alcançar o melhor da tecnologia de comércio eletrônico, facilitando ao cliente a escolha certa e simples do produto desejado. Essa medida está voltada principalmente para o aumento das receitas advindas da comercialização de produtos em papel e em meio eletrônico.
52911 Fundo Aeronáutico					
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Investimentos	6.666.667,00	Aquisição, desenvolvimento e implantação de sistemas voltados à operação das atividades militares, relacionadas à missão da Força Aérea Brasileira (FAB). Realização de capacitação e treinamento ao pessoal que desenvolve e opera os sistemas, de forma a fomentar a independência do Comando da Aeronáutica na produção e manutenção de seus próprios sistemas bélicos, o que estrategicamente é desejável.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	4.448.902,00	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveis deverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	119.347,00	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.235.889,00	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	2.085.659.656,00	Desenvolvimento e manutenção de todas as atividades que compõem o SISCEAB, por meio da aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal e contratação de serviços necessários, buscando elevar os níveis de confiabilidade e excelência do Sistema como um todo. Manutenção dos acordos internacionais firmados, na área de controle do espaço aéreo.
52921 Fundo do Exército					
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	421.580,00	O Comando do Exército possui uma demanda reprimida habitacional significativa em determinadas regiões geográficas. Para o atendimento mínimo das necessidades de Próprios Nacionais Residenciais, o Departamento de Engenharia e Construção elaborou os projetos necessários à construção de 73 novas unidades habitacionais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério da Integração Nacional					
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9.200.000,00	Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.
10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.250.000,00	Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituida de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.
12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.555.555,55	O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 munícipios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	150.000,00	O valor de R$ 150.000,00 será aplicado na operacionalização de uma Unidade Parcelar em projeto público de irrigação, que será acompanhada por meio do Plano Operativo 0003 - Operacionalização de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação.
14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Investimentos	1.084.395,00	Custo Médio calculado dividindo-se o "valor total proposto no orçamento" (2.168.790,00) pela "quantidade de estudos realizados no período" (2), resultando em R$ 1.084.395,00. Os empreendimentos escolhidos já se encontram em execução, são eles: TED Nº 2/2014 - elaboração de estudos para os projetos de irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã, no Estado de Pernambuco - o valor necessário para dar andamento aos estudos é de R$ 1.084.395,00. TED Nº 3/2014 - elaboração de estudos e anteprojeto de engenharia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para o projeto de irrigação Mocambo-Cuscuzeiro, no Estado da Bahia - o valor necessário para dar andamento aos estudos é de R$ 1.084.395,00. São instrumentos de repasses de recurso financeiro formalizados entre o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria Nacional de Irrigação, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Resumindo: Custo Médio calculado dividindo-se o "valor total proposto no orçamento" (2.168.790) pela quantidade de "Estudos Realizados" (2).
1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.200.605,00	O valor proposto para 2017, para a ação 1P91, financiará os serviços de execução das obras de revitalização do empreendimento Rio Formoso, sendo que a unidade de medida adequada para mensurá-los é "infraestruturas revitalizadas", no total de 4 (quatro), de acordo com o que foi estabelecido no PPA 2016 -2019 em razão dos recursos financeiros do PAC não serem suficientes para revitalizar todas as infraestruturas do projeto orçadas no valor total aproximado de 364 milhões de reais. No entanto, optou-se por manter o tipo de unidade de medida adotada desde o início de exercução da referida ação orçamentária: "percentual de execução física". Para esta etapa de execução das obras, o Custo Médio é a razão entre o "valor proposto no orçamento" (2.401.210) e o "percentual de execução física" (2), resultando no seguinte valor: 1.200.605. O "percentual de execução física" foi obtido a partir da relação entre "valor proposto" (2.401.210) e "valor orçado da proposta de trabalho - parte Concedente" (104.750.000) x 100, resultando em aproximadamente 2%. Resumindo: Custo Médio calculado dividindo-se o "valor total proposto no orçamento" (2.401.210) e o "percentual de execução física" (2).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	4.600.000,00	Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis. O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Sistema implantado	unidade	Investimentos	7.031.250,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Empreendimento atendido	unidade	Investimentos	3.166.666,66	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	1.178.571,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	279.166,66	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	389.705,88	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do	Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada	unidade	Investimentos	800.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim					pela meta física da ação orçamentária.
14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	Investimentos	327.500,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	8.900.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação mantido	unidade	Serviços	2.682.686,20	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	1.066.667,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.515.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	9.000.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	3.200.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	500.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na PLOA 2017 pela meta física da ação orçamentária.
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projeto implementado	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Esta ação visa o apoio ao Projeto Rede Amazônica de Pesca e Aquicultura - REPAQ. Os recursos serão destinados a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e Equipamentos e material permanente (computadores).
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	375.000,00	Esta ação possui um total de R$ 1.500.000,00 para apoio à quatro projetos que objetivem o provimento de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, bem como assistência técnica e capacitação para pequenos e médios produtores rurais. Os recursos são voltados para contratação de pessoa jurídica; obras e instalações; e equipamentos e material permanente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	500.000,00	Os recursos desta ação serão destinados à implantação, recuperação ou modernização de centros de pesquisas tecnológicas. Esse recursos serão aplicados em obras e instalações; e equipamentos e material permanente.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Investimentos	500.000,00	Esta ação possui um total de R$ 500.000,00 para viabilização da difusão da inovação que propicie a inserção no mercado por meio da incorporação de novos usos e produtos. Os recursos serão destinados ao apoio de obras e instalações (implantação de núcleo de apoio à inovação) e; equipamentos e material permanente (para suporte à atividade de inovação).
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	500.000,00	Esta ação possui um total de R$ 1.000.000,00 destinados à construção ou ampliação de duas feiras cobertas. Os recursos serão aplicados somente na natureza de despesa: obras e instalações.
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	QUANTO AOS SERVIÇOS: Para o cálculo do custo médio desta ação, tomaram-se como base os valores médios dos cursos de capacitação dos projetos mais recentes em andamento (R$1.900,00 por capacitando), para um público-alvo médio estimado de 210 pessoas, resultando num valor de R$1.900 x 210 = R$ 399.000,00, para apoio a uma iniciativa (Rota, APLs ou atividade produtiva). A importância desta ação se justifica devido à necessidade de continuição de apoio aos APLs da apicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura e maricultura. QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais para implementação de projetos de apoio aos APLs da apicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura e maricultura.
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada	unidade	Serv. / Invest.	2.870,00	QUANTO AOS SERVIÇOS: Considerando o recurso já previsto no projeto "Construções sustentáveis" temos de material de consumo: R$ 497.926,00 paras a seleção do grupo de alunos beneficiados, nivelamento técnico das informações do projeto; material didáticos teoria e prática, formação teórica - atividades pedagógicas integradoras do projeto (Educação ambiental, associativismo, economia solidária, aproveitamento integral dos alimentos, elaboração e gerenciamento de projetos, piscicultura), outros, bem como R$ 58.890 de Serviços

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					técnicos profissionais; fornecimento de alimentação; serviço de seleção e treinamento; serviços de análises e pesquisas científicas; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; hospedagens; passagens e aluguel de utilitário para os cursos, outros serviços de terceiros – pessoa jurídico, R$ 21.600,00 para bolsistas da UFRPE/UAST e R$ 192.000,00 para bolsa de assistência estudantil. O custo unitário equivale a R$ 3210,06 X 240 jovens capacitados. QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Considerando o recurso já previsto no projeto "Construções sustentáveis" temos um valor de investimento R$ 100.000 para computadores, impressoras e outros equipamentos de uso didático. O custo unitário equivale R$ 416,66 X 240 jovens capacitados.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	707.427,00	QUANTO AOS SERVIÇOS: Para esta ação foi considerado que de acordo com a Proposição nº 022/2009, aprovada pelo CONDEL por meio da Resolução nº 023/2009, ainda em vigor, a SUDENE vem aplicando os recursos orçamentários correspondentes a 1,5% do FDNE para Ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas através de apoio aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) que têm como propósitos principais a promoção do adensamento dos APLs e Cadeias Produtivas específicas da Região. As experiências realizadas demostraram que em geral são necessários aproximadamente 30% de recursos para uso em custeio e 70% para investimento. Estima-se disponibilizar em 2017 um valor total de R$ 707.427,00 para a ampliação e fortalecimento de 01 CVT (valor total estimado pelo custo médio para apoiar 1 CVT); (custeio: aproximadamente 30% de 700.000,00 = 210.000); (capital: aproximadamente 70% de 700.000,00 = 490.000). QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Para esta ação foi considerado que de acordo com a Proposição nº 022/2009, aprovada pelo CONDEL por meio da Resolução nº 023/2009, ainda em vigor, a SUDENE vem aplicando os recursos orçamentários correspondentes a 1,5% do FDNE para Ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas através de apoio aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) que têm como propósitos principais a promoção do adensamento dos APLs e Cadeias Produtivas específicas da Região. As experiências realizadas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					demostraram que em geral são necessários aproximadamente 30% de recursos para uso em custeio e 70% para investimento. Estima-se disponibilizar em 2017 um valor total de R$ 700.000,00 para a ampliação e fortalecimento de 01 CVT (valor total estimado pelo custo médio para apoiar 1 CVT); (custeio: aproximadamente 30% de 700.000,00 = 210.000); (capital: aproximadamente 70% de 700.000,00 = 490.000).
8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	Zoneamento realizado	quilômetro quadrado	Serviços	46,00	Foi utilizado como referência o MacroZEE do São Francisco, em andamento, que vem sendo realizado com a conjunção de orçamentos com o MMA, considerando a conclusão do MacroZEE do São Francisco, bem como o início do MacroZEE Nordeste. Devido à natureza do trabalho a ser executado, não há como apresentar uma memória de cálculo simplicada.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	QUANTO AOS SERVIÇOS: Em 2015 foram formalizados dois Termos de Execução Descentralizada – TED – com a UFPE/CER, com valor global de R$ 600.000,00 sendo R$ 300.000,00 para "O anteprojeto da área de ensaios de aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída", e R$300.000,00 para o "Estudo das características de geração de células orgânicas e módulos fabricados no Brasil". Para dar continuidade as estas iniciativas será necessário em 2017 um aporte de recursos no valor de R$ 1.500.000,00, no entanto, em razão dos cortes orçamentários, estão previstos recursos na ordem de R$ 600.000,00, dos quais R$ 420.000,00 para custeio e R$ 180.000,00 para investimento. QUANTO AOS INVESTIMENTOS: Em 2015 foram formalizados dois Termos de Execução Descentralizada – TED – com a UFPE/CER, com valor global de R$ 600.000,00 sendo R$ 300.000,00 para "O anteprojeto da área de ensaios de aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída", e R$300.000,00 para o "Estudo das características de geração de células orgânicas e módulos fabricados no Brasil". Para dar continuidade as estas iniciativas será necessário em 2017 um aporte de recursos no valor de R$ 1.500.000,00, no entanto, em razão dos cortes orçamentários, estão previstos recursos na ordem de R$ 600.000,00, dos quais R$ 420.000,00 para custeio e R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					180.000,00 para investimento.
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.130,00	No cálculo do custo médio da ação foi considerado a destinação a Serviços de capacitação, mais específicamente, cursos, compostos por módulos de: Planejamento Estratégico, Elaboração de Projetos e Gestão de Projetos, tendo como beneficiários um público estimado de 160 servidores, de municípios de regiões da área de atuação da Sudene, a um custo médio per capita de R$ 2.000,00, tomando-se por base levantamentos realizados em projetos similares recentes. Disso tem-se: 160 X R$ 2.000 = R$ 320.000,00. A justificativa para tanto reside no esforço continuado da formação/capacitação para o desenvolvimento, em especial, no que se refere a melhoria da gestão pública municipal.
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	5.555.555,55	Este projeto objetiva a construção de barragem principal em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, localizadas no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano. O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2017 e o avanço físico previsto.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com a barragem, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O custo médio calculado é a razão entre o recurso sugerido para 2017 e o avanço físico previsto.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	2.930.000,00	Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O valor apresentado limitou-se á disponibilidade de recursos ao DNOCS, tendo sido dividido em planos orçamentários para a manutenção das infraestruturas, além de considerar a necessidade de recursos para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2016 (Portaria MI 1529, 02/10/2007) e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades, em virtude das características de cada projeto).
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serv. / Invest.	550.000,00	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.158.824,00	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	600.000,00	Visando a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além da reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional, sendo o mínimo necessário para pequenas obras de reabilitação de barragens.
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.000.000,00	O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2017 e o avanço físico previsto. Proposta elaborada com base no limite disponibilizado pelos órgãos setoriais, sendo o mínimo necessário para continuação dos trabalhos de TI e insuficiente para a execução do PDTI/DNOCS
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.875.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento.
1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	3.400.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento da 2ª Etapa do projeto que visa a implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha.
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	5.100.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade às obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial, visando a implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação.
1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	377.778,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade à implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	1.530.152,00	Ação que visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	2.833.333,00	Ação que visa a reabilitação de Projetos Públicos de irrigação, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum e sua modernização, apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos. Valores lançados considerando o limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	345.391,00	Os recursos a serem alocados nesta ação deverão promover o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 2 Centros de Pesquisa em Aquicultura, viabilizando a produção de mais de 30 milhões de alevinos que corresponde à capacidade instalada. Esses recursos são fundamentais com vistas à revitalização do Centro de Pesquisas e Estações de Piscicultura administradas pelo DNOCS desenvolvendo pesquisas voltadas para as soluções de problemas pontuais da região Nordeste, propagando o desenvolvimento sustentável da atividade aquícola, difundindo tecnologias, recrutando e capacitando pessoal e integrando estas atividades com outras instituições de forma a promover melhoramento genético, assegurando a conservação, aumento da produção de alevinos, fornecendo aos produtores matrizes e alevinos, possibilitando ao aumento significativo da produção de pescado de água doce.
5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.700.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Valor anual lançado considerando o limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro. Custo médio calculado considerando o custo total do projeto.
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.467.916,66	Corresponde ao valor total dividido pelo andamento projetado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário					
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta					
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	Criança atendida	unidade	Serviços	407,00	Custo médio mensal referente ao atendimento a crianças de 0 a 4 anos por meio de visitas domiciliares, semanais ou quinzenais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral a fim de viabilizar a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida.
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	7.116,00	Aquisição de alimentos pela CONAB, Estados e Municícios, a fim de manter as ações de promoção do acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e fortalecer agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, promovendo a inclusão econômica e social no campo.
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	174,00	O custo médio desta ação é determinado pelo Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016. Benefício médio de R$ 174,00. O benefício basíco fica em R$ 85, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, notrizes e gestantes é R$ 39 por pessoa até o limite de R$ 195 para a família e mais R$ 46 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R$ 92 para a família.
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	7.077,00	O valor mensal a ser transferido ao município será obtido com base na multiplicação do resultado obtido do IGD-M alcançado pelo município, pelo valor de referência de R$ 3,25 por cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, nos termos da Portaria MDS nº 319, de 29 de novembro de 2011.
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	Tecnologia implantada	unidade	Serv. / Invest.	7.139,00	Serão produzidos 55 mil equipamentos para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos que atendem, até o momento, 490 mil famílias; abrangendo cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação de recursos humanos; custo médio de R$ 3.100,00 as unidades básicas e R$ 10.000,00 as que incluem estações de tratamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
55901 Fundo Nacional de Assistência Social					
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	34.838,00	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF existe capacidade de atendimento mensal de 25.685.250 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos são atendidos 5.072 municípios, correspondendo a 1.627.500 usuários mensais ao custo individual de R$ 50,00 por mês. Nesta ação também constam despesas com 1.253 equipes volantes e manutenção de 138 lanchas.
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	13.946,00	Co-financiamento federal no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP e Centro Dia, é calculado a partir do porte do Município. O custo mensal de manutenção das 1.823 unidades do CREAS/PAEFI é de R$14.745.129,00, totalizando R$ 176.941.548,00 no exercício. Para as Regionais CREAS, o custo mensal médio para atendimento de 50 unidades é de R$ 12.500,00, totalizando R$ 7.454.836.000,00. Com relação às Medida Socioeducativas em Meio Aberto - MSE, a capacidade de atendimento é de 1.789 grupo de jovens, ao custo mensal de R$ 3.935.800,00. Os Serviços Especiais à População de Rua possuem 179 unidades e seu custo mensal que varia de R$ 13.000,00 a R$ 23.000,00. Finalmente, os Serviços Especiais para as Pessoas com Deficiência (Piso de Transição de Media Complexidade - PTMC) têm o custo mensal de R$ 5.328.276,00.
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	22.416,00	Repasse mensal no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para a População de Rua - CREASPOP. Com respeito ao acolhimento institucional, o custo mensal é de R$ 3.013.256,00, resultando em despesa anual de R$ 36.159.092,00. Para o Acolhimento de adultos e famílias (população de rua e migrantes), a capacidade do sistema varia de 17.150 beneficiados, ao custo médio mensal individual de R$ 200,00, implicando em gasto total de R$ 42.891.183,00. No que tange ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a capacidade do sistema é de 26.135 beneficiados, ao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					custo mensal individual de variando de R$ 392,00 a R$ 421,00, implicando em gasto total de R$ 8.271.364,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
56000 Ministério das Cidades					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta					
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Volume contratado	unidades por ano	Investimentos	49.295,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	2.785,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	25.863,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	13.694,00	Valor correspondente à média das contratações na referida ação orçamentária em 2016
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	13.000,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 13.000,00 por família.
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.656,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 3.656,00 por família.
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.300,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SG adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 3.300,00 por família.
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	4.357,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 4.357,00 por família.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	5.000.000,00	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para a produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Mnistério das Cidades.
10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	6.123,00	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SJ adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 6.123,00 por intervenção apoiada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
63000 Advocacia-Geral da União					
63101 Advocacia-Geral da União					
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	173.502,00	A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R$ 1.445.850,00 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir: Plano Orçamentário: 0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU Produto Intermediário (PO): Sistema implantado Quantidade Proposta: 100% Unidade de Medida: percentual de execução física Custo médio por unidade: R$ 173.502,00 Custo médio mensal: R$ 1.445.850,00 Custo projetado para 2017: R$ 17.350.200,00
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente Público beneficiado	unidade	Serviços	43.975,83	A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R$ 43.975,83 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir: Plano Orçamentário: 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Produto Intermediário (PO): Agente Público beneficiado Quantidade Proposta: 25 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 21.108,00. Custo médio mensal: R$ 43.975,83 Custo projetado para 2017: R$ 527.710,00 Observa-se que esta despesa ocorre por demanda e seus valores podem variar.
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	34.657.265,50	A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R$ 34.657.265,50 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Plano Orçamentário: 0005 - Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados Produto Intermediário (PO): Correição realizada Quantidade Proposta: 62 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 3.946,24. Custo médio mensal: R$ 20.388,92 Custo projetado para 2017: R$ 244.667,00 Plano Orçamentário: 0008 - Atuação Judicial e Extrajudicial Produto Intermediário (PO): Processo judicial analisado Quantidade Proposta: 3.960.000 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 3,33. Custo médio mensal: R$ 1.098.513,67 Custo projetado para 2017: R$ 13.182.164,00 Plano Orçamentário: 0009 - Consultoria e Assessoramento Jurídico Produto Intermediário (PO): Documento produzido Quantidade Proposta: 130000 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 11,12. Custo médio mensal: R$ 120.417,25 Custo projetado para 2017: R$ 1.445.007 Plano Orçamentário: 000B - Sistemas Informatizados Produto Intermediário (PO): Sistema mantido Quantidade Proposta: 69 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 770.976,91. Custo médio mensal: R$ 4.433.117,25 Custo projetado para 2017: R$ 53.197.407 Plano Orçamentário: 000D - Capacitação de Servidores Produto Intermediário (PO): Servidor capacitado Quantidade Proposta: 12764 Unidade de Medida: unidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Custo médio por unidade: R$ 243,07. Custo médio mensal: R$ 258.541,17 Custo projetado para 2017: R$ 3.102.494 Plano Orçamentário: 2000 - Despesas Administrativas Produto Intermediário (PO): mês mantido Quantidade Proposta: 12 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 28.726.287,25. Custo médio mensal: R$ 28.726.287,25 Custo projetado para 2017: R$ 344.715.447
63102 Procuradoria-Geral Federal					
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serviços	139.179,50	A projeção de custo médio mensal desta Ação para 2017 é de R$ 139.179,50 considerando o custo médio dos produtos intermediários conforme demonstrado a seguir: Plano Orçamentário: 0008 - Atuação Judicial e Extrajudicial Produto Intermediário (PO): Processo judicial analisado Quantidade Proposta: 445.305 Unidade de Medida: unidade Custo médio por unidade: R$ 3,75. Custo médio mensal: R$ 139.179,50 Custo projetado para 2017: R$ 1.670.154,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
74000 Operações Oficiais de Crédito					
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA					
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Serviços	394.706,00	Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. O montante especificado advém da previsão de receita proveniente da amortização do principal dos financiamentos concedidos em anos anteriores, agregado dos encargos financeiros estabelecidos nos normativos que regem o assunto.
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	4.766.666,00	Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

40000 - Ministério do Trabalho

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	16.539.981.184

56000 - Ministério das Cidades

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.845.2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	459066	4.929.502.576

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	410.004.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.500.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	2.200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	160.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	4.892.968

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	10.800.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	266.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	225.597.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.200.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	5.136.337.551

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	143.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459066	19.920.653.632

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2086.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	4.657.299.025

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	196.835.262

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	66.762.990

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	899.586.511

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	336045	135.032.552

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.123.2027.2D07.0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	459066	800.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	27.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	459066	2.390.836.978

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.390.836.978

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.586.255.468

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.586.255.468

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	23.166.881

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Na Amazônia Legal	459066	336.345.927

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	482.903.225

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	459066	36.538.066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

IV – em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre:

a) gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados; e

b) memória de cálculo referente aos critérios para distribuição de recursos, contendo parâmetros, fórmulas e índices utilizados, por ação orçamentária, que demonstrem a apuração das transferências constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 por Unidade da Federação.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	**4.171.432.490**	**-**	**1.246.654.218**	**200.000**	**2.401.210**	**43.689.806**	**4.436.084.600**	**1.501.986.000**	**11.402.448.324**
Acre	4.095.188	-	96.698.587	-	-	-	268.642.600	108.728.000	478.164.375
Amapá	1.310.464	-	69.725.023	-	-	-	192.338.650	62.642.000	326.016.137
Amazonas	12.587.729	-	247.298.202	-	-	-	926.538.950	170.259.000	1.356.683.881
Pará	38.222.173	-	468.010.837	-	-	-	1.830.386.650	550.366.000	2.886.985.660
Região Norte	4.097.825.000	-	-	200.000	-	43.689.806	15.000.000	57.650.000	4.214.364.806
Rondônia	3.130.155	-	115.258.930	-	-	-	485.893.950	208.435.000	812.718.035
Roraima	2.640.756	-	81.130.502	-	-	-	157.193.700	158.511.000	399.475.958
Tocantins	11.621.025	-	168.532.137	-	2.401.210	-	560.090.100	185.395.000	928.039.472
Região Nordeste	**15.499.731.223**	**-**	**3.565.278.402**	**6.700.000**	**98.930.293**	**306.672.239**	**17.234.617.300**	**2.870.833.000**	**39.582.762.457**
Alagoas	17.008.146	-	232.445.889	-	560.000	-	1.080.885.600	618.002.000	1.948.901.635
Bahia	75.205.126	-	587.206.983	-	22.250.000	-	4.214.781.300	840.815.000	5.740.258.409
Ceará	45.217.494	-	389.232.651	-	6.800.000	-	2.773.840.950	183.217.000	3.398.308.095
Maranhão	45.901.993	-	253.391.887	-	-	-	1.952.067.400	221.424.000	2.472.785.280
Paraíba	29.747.613	-	449.979.549	-	1.700.000	-	1.275.123.650	129.816.000	1.886.366.812
Pernambuco	42.419.514	-	584.067.522	-	7.080.000	-	3.000.287.500	252.071.000	3.885.925.536
Piauí	28.035.255	-	260.959.751	-	11.800.000	-	1.188.777.000	187.666.000	1.677.238.006
Região Nordeste	15.181.865.000	-	122.668.946	6.700.000	48.740.293	306.672.239	-	103.500.000	15.770.146.478
Rio Grande do Norte	22.726.422	-	474.768.028	-	-	-	1.026.632.100	181.391.000	1.705.517.550
Sergipe	11.604.660	-	210.557.196	-	-	-	722.221.800	152.931.000	1.097.314.656
Região Sudeste	**7.169.971.193**	**2.000.000**	**4.193.010.374**	**8.200.000**	**17.200.000**	**333.877.985**	**25.493.452.826**	**2.018.818.240**	**39.236.530.618**
Espírito Santo	12.037.226	-	280.820.181	-	-	-	1.101.395.950	65.757.000	1.460.010.357
Minas Gerais	97.381.870	-	1.983.418.272	-	17.200.000	-	6.309.691.600	854.290.115	9.261.981.857
Região Sudeste	6.912.368.000	-	20.000.000	8.200.000	-	333.877.985	-	231.790.000	7.506.235.985
Rio de Janeiro	35.589.817	2.000.000	1.402.241.042	-	-	-	6.482.666.326	399.670.000	8.322.167.185
São Paulo	112.594.280	-	506.530.879	-	-	-	11.599.698.950	467.311.125	12.686.135.234
Região Sul	**1.852.408.219**	**-**	**2.437.213.519**	**2.300.000**	**-**	**108.927.036**	**9.046.534.124**	**1.756.363.632**	**15.203.746.530**
Paraná	54.095.104	-	626.998.705	-	-	-	3.480.021.950	424.778.466	4.585.894.225
Região Sul	1.720.474.000	-	73.122.020	2.300.000	-	108.927.036	-	104.197.166	2.009.020.222
Rio Grande do Sul	49.328.132	-	1.298.281.872	-	-	-	3.550.561.124	809.007.000	5.707.178.128
Santa Catarina	28.510.983	-	438.810.922	-	-	-	2.015.951.050	418.381.000	2.901.653.955
Centro-Oeste	**1.436.900.426**	**3.915.312**	**2.087.962.112**	**1.100.000**	**35.230.000**	**72.048.239**	**5.048.130.746**	**1.473.143.648**	**10.158.430.483**
Distrito Federal	10.119.561	3.915.312	1.203.120.887	-	-	-	1.412.628.446	81.025.684	2.710.809.890
Goiás	32.911.239	-	361.852.257	-	35.230.000	-	1.790.664.600	624.129.964	2.844.788.060
Mato Grosso	18.684.961	-	263.274.250	-	-	-	963.459.750	534.688.000	1.780.106.961
Mato Grosso do Sul	15.026.665	-	259.714.718	-	-	-	881.377.950	233.300.000	1.389.419.333
Região Centro-Oeste	1.360.158.000	-	-	1.100.000	-	72.048.239	-	-	1.433.306.239
Nacional	**52.715.556.020**	**852.240.177**	**55.922.176.967**	**322.900.000**	**21.273.790**	**519.734.694**	**34.578.241.904**	**8.066.824.607**	**152.998.948.159**
Total	**82.845.999.571**	**858.155.489**	**69.452.295.592**	**341.400.000**	**175.035.293**	**1.384.949.999**	**95.837.061.500**	**17.687.969.127**	**268.582.866.571**

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		
	Nacional	08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. 08.243.2037.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. OS CRITÉRIOS ACIMA VALEM PARA TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
	Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e pelas unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e pelas unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Ceará	UO 53204 (DNOCS): Ação 1O12 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará e Ação 1O25 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Goiás	UO 53207 (SUDECO): Ação 5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás: O Projeto de Irrigação Flores de Goiás localiza-se na região dos municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João d'Aliança, no estado de Goiás. A barragem Extrema, localizada no ribeirão Extrema, no município de São João d'Aliança, faz parte do conjunto de barragens previstas no Projeto de Irrigação Flores de Goiás. Ela se localiza entre as barragens Paranã e Porteira, já construídas. A construção da Barragem Extrema (2ª Barragem do projeto, mas 3ª a ser construída) dará funcionalidade ao sistema já existente, interligando os canais. O projeto é constituído por um sistema de 10 barragens voltadas à perenização das principais fontes hídricas, além da captação e distribuição de água. As barragens serão interligadas por um canal principal, ao longo do qual serão implantadas tomadas d'água destinadas aos lotes e aos diversos projetos de assentamentos do INCRA. A barragem Extrema barrará o ribeirão Extrema, no município de São João d'Aliança. Ela se situa entre as barragens de Paranã e Porteira, que já se encontram construídas. O reservatório da barragem Paranã já está totalmente cheio e o de Porteira está em processo de enchimento.
	Nacional	- UO 53101 - Ação 120B - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Critério: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019). - UO 53101 - Ação 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019). - UO 53101 - Ação 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006 revogada pela Portaria MI n° 173, de 23 de julho de 2015 (Transferência de recursos do MI mediante Termo de Execução Descentralizada); Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019). - UO 53201 (CODEVASF) - O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como àrea de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação."
	Paraíba	UO 53204 (DNOCS): Ação 5980 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Piauí	UO 53204 (DNOCS): Ação 1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Região Nordeste	UO 53204 (DNOCS): Ação 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; Ação 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação e Ação 20WP - Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação: O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.
	Tocantins	UO 53101 - Ação 1P91.0017 - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha, no Estado do Tocantins. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011; e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019).

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saneamento		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Nacional	UO 53201 (CODEVASF): Todas as Ações pertencentes ao Programa 2068 - Saneamento Básico: O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como área de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.”

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 429.433.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 6.286.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Nacional	AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ não se Aplica. Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$121.341.000,00 Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 211.495.000,00 Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 1.414.391.003,28.
	Região Centro-Oeste	20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.500.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 179.100.000,00

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 81.906.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 65.169.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Centro-Oeste	AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 95.906.338,00. Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$ 362.970.881,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde R$ 438.652.000,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 2.484.115.663,50
	Região Centro-Oeste	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 81.906.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 65.169.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Nordeste	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 293.917.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 115.275.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Nordeste	20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 36.060.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 611.700.000,00 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 293.917.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 115.275.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Nordeste	AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 393.984.688,00.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$1.394.182.106,00. Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 2.550.576.000,00. Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 9.007.028.608,08
	Região Norte	AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 105.437.520,00. Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$418.370.764,00 Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 630.709.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 2.230.755.803,14
	Região Norte	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 92.246.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 24.992.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Norte	20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 11.720.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 265.400.000,00 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 92.246.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 24.992.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Sudeste	AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 406.129.089,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$1.971.718.261,00 Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 1.745.337.000,00 Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 14.487.768.287,15
	Região Sudeste	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 450.262.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 573.575.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Sudeste	20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 79.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 818.100.000,00 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 450.262.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 573.575.000 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
	Região Sul	20AC e 20AL - Portaria nº1378, de 09 de julho de 2013: Regulamenta as responsabilidade e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 20AL - Portaria nº 1596, de 2 de agosto de 2013: Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde ao Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. 20AL - LEI 11.350/2006 - 05/10/2006, Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006. 20AL - Lei 12.994, de 16/06/2014 Altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. 20AL - DECRETO 8.474/2015) 22/06/2015, Regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 20AL - Portaria nº 1025,GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União. 20AL - Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União. "20AL - PORTARIA No- 535, DE 30 DE MARÇO DE 2016 Revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando osparâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015. " 20AC e 20AL - PORTARIA Nº 1.955, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 27.700.000,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 221.700.000,00 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 152.666.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 134.989.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sul	AÇÕES: 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 188.542.365,00 Ação 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, para promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando as disparidades regionais. R$691.416.988,00 Ação 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 722.654.000,00 Ação 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 5.672.411.346,85
	Região Sul	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 429.433.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 6.286.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transportes		
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
	Nacional	INTRODUÇÃO Os recursos orçamentários programados para o exercício 2017 visam contribuir para que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPAC - cumpra sua missão institucional: “Dotar o país de infraestrutura viária adequada, garantir a operação racional e segura dos transportes de bens e pessoas, cooperar para o desenvolvimento socioeconômico e a integração nacional e sul-americana.” Diante disso, e conforme o mapa estratégico do MTPAC, destacam-se os seguintes objetivos: fortalecer a capacidade de planejamento integrado; reduzir as desigualdades regionais; induzir o desenvolvimento de áreas de fronteira agropecuária, mineral e industrial; assegurar a responsabilidade socioambiental; consolidar a integração com países da América do Sul; impulsionar o transporte ferroviário; incrementar a navegação de longo curso, de cabotagem e interior; promover a integração modal; ampliar a malha rodoviária pavimentada; assegurar a manutenção da malha de transportes; garantir elevados padrões de fiscalização; tudo isso acompanhado de inovações tecnológicas e implementação de boas práticas. Paralelamente, busca-se melhorar o nível de serviço dos modos de transportes, garantir a segurança, o bem estar e a satisfação dos usuários, oferecendo alternativas de deslocamento de bens e pessoas a preços competitivos tanto nacionalmente, quanto internacionalmente. Mesmo assumindo a responsabilidade pela proposição de metas que visam a ampliação da participação das demais modalidades na matriz de transporte brasileira, em especial a implantação de novos segmentos ferroviários em regiões de fronteira agrícola e a realização de obras de melhoramentos que permitam o uso mais intensivo das hidrovias, os investimentos prioritários de um programa de revitalização da infraestrutura de transportes deverão ser a manutenção da atual malha viária federal e a sua expansão moderada. Entretanto, deve-se manter foco num equilíbrio das modalidades, mesmo que o setor rodoviário exercerá papel preponderante para a mobilidade de bens e pessoas por longo período. No subsetor fluvial, a manutenção e melhoramentos dos principais estirões navegáveis busca assegurar a capacidade de transporte nos segmentos fluviais hoje plenamente operáveis, enquanto não se concretizam investimentos que possibilitarão ampliar a participação da modalidade hidroviária na matriz de transportes brasileira. Aliado a essa modalidade de transporte, está a construção de terminais hidroviários que deverão ter repercussão na oferta de alternativa de menor custo de transporte principalmente para a Região Norte do País. No setor rodoviário, prevê-se a continuidade do fluxo de recursos destinados à manutenção de infraestrutura existente, buscando restabelecer as condições originais do pavimento, bem como minimizar os efeitos da sobrecarga no pavimento, decorrentes do excesso de peso dos veículos de carga, razão pela qual o MTPAC está desenvolvendo ações visando a operacionalidade adequada dos postos de pesagem existentes, e dando continuidade ao programa de reequipamento e expansão dessas unidades de aferição de peso.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		No setor ferroviário, verifica-se que existe um grande potencial de captação de cargas que hoje são transportadas pelo modo rodoviário. Logo, a expansão do sistema ferroviário permitirá a racionalização do uso das rodovias e trará um melhor equilíbrio na distribuição modal na matriz de transportes de cargas do país. No setor portuário, principal a execução das obras de dragagem tem correspondência direta com a indução de investimentos privados. Tanto que, cinco portos com contratos de dragagem em andamento, representam a movimentação de mais de 60% da balança comercial brasileira, ou seja, a priorização da dragagem está atrelada a posição macroeconômica global e a confiança no mercado interno e externo. No setor aéreo, modal com crescimento muito acima da média, os investimentos visam manter e expandir as infraestruturas aeroportuárias, de forma a atender às exigências internacionais, mantendo o país com altos índices de avaliação da aviação civil. Destacam-se ainda despesas voltadas à administração dos contratos de concessão dos aeroportos já assinados, bem como as de futuras concessões, atividade essa que tem ganhado cada vez mais importância no cenário brasileiro atual. Sendo assim, a realização das obras de dragagem é fundamental, pois, além de propiciar a entrada de navios maiores (redução no frete), impacta positivamente no custo da cadeia logística, mantendo o investimento operacional como uma estratégia de integração, compatibilidade e habilidade em absorver as mudanças, contribuindo para o equilíbrio econômico brasileiro. Somado a isso, há que se considerar a relevância dos empreendimentos de reforço e modernização de cais, que possibilitam dragagem dos berços até próximo a linha do cais e o aumentando a capacidade das embarcações que acessam o porto. Cabe salientar, no momento, as obras que favorecem a integração continental, fundamentais para a interconexão viária da América do Sul, possibilitando o adensamento das relações econômicas e sociais entre os países vizinhos, principalmente com a América Latina, fortalecendo as alianças econômicas e acordos bilaterais, aonde as relações comerciais vêm se ampliando, colocando exigências na integração da infraestrutura do Brasil com a dos outros países, tanto por fatores econômicos, como também pela necessidade de defesa das fronteiras. É relevante destacar o atual cenário fiscal desfavorável que se encontra o Brasil, considerado preocupante, uma vez que se verifica desaceleração na atividade econômica, inflação com índices elevados e forte desvalorização cambial. Fatores que tem contribuído para a queda de arrecadação de receitas da União, determinando cortes de despesas de custeio e investimento como forma de controle dos gastos públicos. Portanto, torna-se necessário o desenvolvimento de estudos e projetos para novos empreendimentos, preparando o setor público para uma retomada rápida quando houver o aumento de capacidade de investimento do Governo Federal. Ademais, parcerias com o setor privado podem ser facilitadores para manutenção e expansão do sistema viário. Aliado a isso, em 2012, o Governo Federal brasileiro lançou o Programa de Investimentos em Logística (PIL). O programa inclui um conjunto de projetos que contribuirão para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e serão conduzidos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroportuário. A principais diretrizes são: a provisão

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de uma malha viária ampla, moderna e integrada; cadeias de suprimentos eficientes e competitivas; e modicidade tarifária. O programa prevê a concessão de aproximadamente 7,0 mil km de rodovias com investimento estimado de R$ 48 bilhões. Além disso, estão previstos investimentos em construção e/ou melhoramentos de linhas férreas, contemplando um novo modelo de concessão, em que os concessionários serão gestores da infraestrutura ferroviária, responsáveis pela infraestrutura, sinalização e controle da circulação de trens. Portanto, tanto os recursos alocados no PIL, assim como, no PLOA 2017, buscam melhorar e modernizar a qualidade da infraestrutura de transporte, criando um sistema nacional de transporte e de logística que possa redirecionar políticas, programas e projetos de investimento as reais necessidade da atual matriz de transportes, com melhor equilíbrio na distribuição por modal, buscando atender as necessidades de desenvolvimento das logísticas por todo país, através da racionalização no uso do modal rodoviário e do uso mais intensivo e adequado das modalidades ferroviária e hidroviária. Por fim, constata-se no PLOA/2017 uma ampla diversidade na aplicação de recursos, dados os diferentes modais disponíveis, na busca do equilíbrio, almejando custos de transportes cada vez menores. A seguir serão apresentadas considerações relevantes acerca da aplicação dos recursos previstos no PLOA 2017 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:
	Região Centro-Oeste	Os recursos para investimentos alocados no PLOA 2017, destinados à Região Centro-Oeste, tem a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, o qual é responsável pelo escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Priorizou-se a manutenção da malha rodoviária existente, a continuidade na execução de obras em andamento e a implantação de novos empreendimentos, tais como Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO; Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT; Sorriso - Ribeirão Cascalheira - na BR-242/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Foram consideradas também as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas, exemplificando a conclusão da construção da Ferrovia Norte-Sul (Ouroverde de Goiás - São Simão), que se constitui em alternativa de transporte com significativa redução de custos, tanto para exportação e quanto para importação de produtos, além do pátio de Santa Helena. Quanto à manutenção, destaca-se o trecho ferroviário Anápolis – Uruaçu. No tocante ao setor aéreo, verificam-se os investimentos para a manutenção dos aeroportos, bem como para as obras de adequação de aeroportos, dentre estas destaca-se a de Cuiabá-MT. Além disso, recursos significativos foram alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para o aeroporto de Brasília-DF.
	Região Nordeste	A Região Nordeste, segunda maior população do país, possui uma faixa litorânea com forte apelo turístico, está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos. Ademais, a área de cerrado, especialmente na Bahia, se consolidou como

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		zona de expansão da fronteira de produção de agrícola, ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola, e as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram em grande disputa com a soja. A indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA. Diante de tais características, alocou-se no PLOA 2017 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; Inajá – Carié – na BR-316/AL; viaduto da PRF – na BR-104/316/AL; Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA; Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA; Anel Rodoviário de Fortaleza – na BR-020/CE; Estiva - Miranda do Norte - na BR-135/MA; Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB; Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE; Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI; Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN; Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE. Já o sistema ferroviário da Região Nordeste, conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetité (FIOL I), provavelmente concluindo os lotes 02 e 03 e Caetité – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia; ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades; construção da Variante Ferroviária em Camaçari/BA, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais; e, por fim, recursos para a construção da Ferrovia Transnordestina (Participação da União). Na área portuária, dentre as dragagens previstas para o exercício 2017, destaca-se Maceió/AL e Fortaleza/CE. Há também investimentos em infraestrutura de proteção, atracação e terminais de passageiros em Recife/PE, Salvador/BA e Maceió/AL. E por fim, o setor aéreo conta com investimentos tanto na manutenção dos aeroportos, quanto obras de adequação de aeroportos, destacando-se Aracaju-SE e Fortaleza-CE.
	Região Norte	A Região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, carente de infraestrutura de transporte capaz de comportar a forte expansão, principalmente, do agronegócio. Sendo assim, priorizou-se no PLOA 2017, a promoção da eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, observando a integração regional, escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes, cabendo destacar a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação, tais como conclusão das instalações aduaneiras na ponte sobre o rio Oiapoque; Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA; acesso ao porto de Mirituba; Travessia de Porto Velho – na BR-364/RO; ponte sobre o Rio Madeira (Abunã) – na BR-364/RO; Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR; Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO. Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer os corredores hidroviários, a fim de garantir condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária. Alé disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz com maior segurança, tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas de transporte, e o modal rodoviário se apresenta como complemento, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Verifica-se no PLOA/2017 a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias dos rio Madeira, Tapajós e Tocantins, além da manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas, revitalização do Porto de Belém e modernização do Porto de Porto Velho. O setor aéreo conta com investimentos destinados à manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre estas se destacam Manaus-AM e Macapá-AP.
	Região Sudeste	A Região Sudeste com a maior população demográfica, o maior parque industrial, e a maior economia do país, conta no PLOA 2017 com recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte visando, principalmente, atender a manutenção das rodovias existentes e obras, tais como a conclusão de um lote entre Patos de Minas - Divisa MG/SP - na BR-146/MG e continuidade do Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG, Adequação dos Trechos Rodoviários Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG, Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ, bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que cruzam principalmente duas vias marginais da cidade (Pinheiros e Tietê), provocando congestionamentos quilométricos. Além dos investimentos mencionados, integram a proposta de orçamento 2017 recursos para a conclusão das obras do trecho sul da Ferrovia Norte-Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória - Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste - Estrela D'Oeste, em São Paulo, além de destinar recursos para obras de ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades de Barra Mansa-RJ. Quanto às hidrovias, previu-se alocar recursos para melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP, além de obras de construção de eclusas, barragens, terminais intermodais. Destaca-se também as dragagens dos portos de Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ e Santos/SP, que juntas somam aproximadamente 50% dos investimentos em dragagem, além das inovações na infraestrutura do acesso ao Porto de Santos. A obra de reforço e recuperação das estruturas do cais entre os armazéns 12A e 23 (1.750m), no Porto de Santos, para recuperar e reforçar as estruturas existentes, construídas nas décadas de 1940 e 1950, possibilitando dragagem para aprofundar as cotas dos berços de atracação de 10m para 15m, possibilitando a operação de navios de até 80.000 TPB (classe panamax). Além disso, irá estimular investimentos dos operadores portuários e arrendatários, na busca de ganhos de produtividade e de redução de frete marítimo no transporte de cargas (commodities), pelo ganho de escala, uma vez que os terminais em sua retroárea estão com seus limites operacionais atingidos. A obra possibilitará um incremento na movimentação de cerca de 6,3 milhões de toneladas/ano. Outro empreendimento que merece destaque e que deverá ser concluído em 2017, é a construção de berço nos dolfins do Atalaia com retroárea, do Porto de Vitória/ES. O novo berço e a retroárea serão dotados de instalações adequadas para diversificação de cargas, com a utilização de guindastes portuários móveis sobre pneus para a movimentação de carga geral e de contêineres. As instalações permitirão receber navios de até 70.000 TPB, com o

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		aumento da profundidade, junto ao cais, de 9 metros para 14 metros. A capacidade considerada para o novo berço é de 1,6 milhão de toneladas/ano, sendo um milhão de toneladas de granéis líquidos e o restante de granéis sólidos e carga geral. Já o setor aéreo vai contar com investimentos para a manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre estas se destaca Vitória-ES. Além disso, recursos significativos foram alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para os aeroportos de Guarulhos-SP, Campinas-SP, Galeão-RJ e Confins-MG.
	Região Sul	Consta no PLOA 2017 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras que compõem o corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do país, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, podendo citar, entre outros, os segmentos de Cascavel – Marmelândia – na BR-163/PR, Porto Camargo – Campo Mourão – na BR-487/PR, Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS, Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS, Travessia Urbana de Santa Maria – na BR-158/287/RS, Tabaí – Estrela – na BR-386/RS, São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – na BR-280/SC, Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC. Foram direcionados também recursos para melhoramentos no canal de navegação da hidrovia dos rios Paraná-Paraguai, bem como no canal de navegação do Corredor Mercosul, além das dragagens dos portos de Paranaguá-PR, Itajaí-SC e Rio Grande-RS. Merece destaque o alinhamento e reforço do berço 4, no Porto de Itajaí, que permitirá uma linha contínua de atracação com quase 500 metros de extensão, possibilitando a acostagem de navios com 366 metros de comprimento, e o aprofundamento do berço para 14 metros. Cabe citar ainda a modernização do cais público do Porto Novo, no Porto do Rio Grande, que permitirá a instalação de equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax, além do aprofundamento do berço de 9,15 m para 12,20 m (maior calado). O setor aéreo vai contar com investimentos para manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre as quais cabe mencionar a de Florianópolis-SC.
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	UO 53201 (CODEVASF): Ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago Três Marias: Tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável em 2016 e o programado para 2017, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, PLDO-2017, inciso V do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável em 2016 e o programado para 2017, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO		2014		2015		2016		2017	
	% LRF	EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	**37,90**	**188.381.535**	**29,36**	**207.087.690**	**30,70**	**223.303.079**	**32,63**	**244.418.116**	**32,23**
Advocacia-Geral da União		2.444.325		2.689.002		2.853.601		3.019.668	
Agricultura		6.155.752		6.667.404		6.912.565		7.332.786	
Cidades		631.218		793.829		753.257		780.330	
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações		3.695.274		3.888.608		4.109.177		4.345.922	
Cultura		533.342		577.691		610.011		659.766	
Defesa		55.591.800		61.566.082		65.421.093		69.973.713	
Desenv. Soc. e Agrário		10.978.740		11.390.434		12.052.673		12.238.330	
Educação		40.502.924		46.646.901		52.590.181		55.405.437	
Encargos Financeiros da União		3.712.749		4.527.000		6.835.897		6.190.981	
EFU - Dotações Centralizadas								12.663.184	
Esporte		34.413		34.872		53.912		39.008	
Fazenda		17.414.416		18.167.676		18.348.433		18.512.730	
Indústria e Com. Ext. e Serviços		661.398		723.552		751.238		808.104	
Integração Nacional		1.121.193		1.195.840		1.295.996		1.356.991	
Justiça e Cidadania		7.685.654		8.341.504		8.589.225		8.610.762	
Meio Ambiente		1.491.736		1.609.566		1.685.751		1.795.221	
Minas e Energia		1.117.181		1.215.540		1.267.301		1.340.776	
Planejamento, Desenv. e Gestão		4.045.191		4.281.694		4.661.069		4.790.987	
Presidência da República		2.172.708		2.341.154		2.408.622		2.489.606	
Relações Exteriores		1.412.979		1.799.441		1.530.073		1.386.341	
Reserva de Contingência - Anexo V 2017 - Executivo								-	
Saúde		17.019.161		17.604.029		18.481.940		19.549.452	
Trabalho		2.967.015		3.109.318		4.061.267		2.873.216	
Transferências (exceto RR e AP)		1.875.859		2.570.329		2.468.760		2.385.196	
Transparência, Fiscal. e Controle		736.515		792.443		818.488		877.182	
Transportes, Portos e Aviação Civil		4.307.991		4.477.160		4.665.322		4.907.910	
Turismo		66.545		70.599		70.637		77.422	
Vice-Presidência		5.456		6.022		6.590		7.095	
LEGISLATIVO	**2,50**	**8.217.991**	**1,28**	**8.949.499**	**1,33**	**9.354.127**	**1,37**	**10.162.867**	**1,34**
Câmara dos Deputados		3.819.186		4.219.398		4.401.965		4.774.266	
Senado Federal		3.016.675		3.250.257		3.357.877		3.609.552	
Tribunal de Contas da União		1.382.130		1.479.844		1.594.285		1.779.049	
JUDICIÁRIO	**6,00**	**25.119.415**	**3,92**	**27.559.201**	**4,09**	**29.477.589**	**4,31**	**32.313.984**	**4,26**
Conselho Nacional de Justiça		40.946		51.242		60.943		69.083	
Justiça do Trabalho		12.742.360		14.296.735		15.020.761		16.555.921	
Justiça Eleitoral		3.848.200		3.927.924		4.533.955		4.874.585	
Justiça Federal		6.978.377		7.627.240		8.087.398		8.905.103	
Justiça Militar		337.399		361.672		406.037		418.534	
Superior Tribunal de Justiça		840.027		926.220		980.755		1.042.289	
Supremo Tribunal Federal		332.106		368.168		387.740		424.973	
Reserva de Contingência - Anexo V								23.496	
DPU		**206.023**	**0,03**	**218.535**	**0,03**	**236.397**	**0,03**	**251.439**	**0,03**
Defensoria Pública da União		206.023		218.535		236.397		251.439	
MPU e CNMP	**0,60**	**3.220.904**	**0,50**	**3.653.348**	**0,54**	**3.899.468**	**0,57**	**4.340.869**	**0,57**
Conselho Nacional do Ministério Público		30.276		34.319		39.781		43.911	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)		3.190.628		3.619.029		3.859.687		4.296.958	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	**3,00**	**14.274.277**	**2,22**	**14.915.267**	**2,21**	**15.043.308**	**2,20**	**15.370.999**	**2,03**
Justiça do DF e Territórios		1.675.608		1.819.728		1.971.035		2.125.866	
MPDF-Ministério Publico do DF e Territórios		484.434		556.785		586.511		624.264	
Transferências (Roraima e Amapá)		1.648.349		1.318.453		1.652.592		1.744.835	
Transferências - FCDF (2)		10.465.886		11.220.301		10.833.170		10.876.034	
Total Geral	**50,00**	**239.420.145**	**37,32**	**262.383.540**	**38,90**	**281.313.968**	**41,11**	**306.858.274**	**40,47**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**641.578.197**		**674.522.742**		**684.306.743**		**758.317.099**	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

(2) Em 2015 o total do FCDF considera R$ 5.926.899 mil transferidos ao Governo do Distrito Federal no GND 3 - Outras Despesas Correntes, que no destino foram aplicados no GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2014 e 2015, e a execução provável em 2016, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

PLDO 2017, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2014 e 2015, e a execução provável em 2016, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Ação		Plano Orçamentário	2014		2015		2016
			Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	3.158.450.067	2.889.037.840	3.520.897.293	3.520.025.803	4.049.762.075
		0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	605.561.939	537.748.467	769.305.749	699.272.608	879.556.479
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	5.101.061.562	5.073.166.154	4.936.600.550	4.928.734.119	5.692.740.962
		0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	293.462.215	279.533.666	274.990.665	264.535.881	319.659.056
009W	Compensação Previdenciária		2.177.692.052	1.837.078.732	1.765.585.490	1.603.321.226	2.540.282.959
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		303.139.714.160	283.682.695.400	332.933.747.653	310.701.330.243	383.603.222.572
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		87.611.253.686	84.387.527.572	95.883.422.478	92.181.138.442	110.752.971.123
T o t a l			**402.087.195.681**	**378.686.787.831**	**440.084.549.879**	**413.898.358.322**	**507.838.195.226**

Fonte: Tesouro Gerencial/SIOP e 3ª Avaliação Bimestral de 2016.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017 - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2014 e 2015;

3. valores estimados para 2016 e 2017, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2017, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/17	39.117.144.523	988.725.959	230.954.059	**40.336.824.541**
fev/17	42.165.478.201	988.725.959	230.954.059	**43.385.158.219**
mar/17	42.285.812.379	988.725.959	230.954.059	**43.505.492.396**
abr/17	42.406.488.102	988.725.959	230.954.059	**43.626.168.120**
mai/17	43.568.430.429	988.725.959	230.954.059	**44.788.110.447**
jun/17	42.648.868.065	988.725.959	230.954.059	**43.868.548.083**
jul/17	42.770.574.253	988.725.959	230.954.059	**43.990.254.271**
ago/17	47.768.068.118	988.725.959	230.954.059	**48.987.748.136**
set/17	57.733.412.034	988.725.959	230.954.059	**58.953.092.052**
out/17	43.137.769.379	988.725.959	230.954.059	**44.357.449.396**
nov/17	48.353.060.969	988.725.959	230.954.059	**49.572.740.987**
dez/17	57.853.964.040	988.725.959	230.954.059	**59.073.644.057**
Total	**549.809.070.491**	**11.864.711.506**	**2.771.448.708**	**564.445.230.705**

R$ milhões

Descrição	PLOA 2017
Benefícios	**562.359,4**
Benefícios normais	549.809,1
Precatórios e sentenças	11.864,7
Comprev	2.771,4
Estimativa de economia da MP 739/2016	**-2.085,8**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	7,40%
Reajuste do salário-mínimo (%)	7,50%
Valor do salário-mínimo (R$)	945,80
Reajuste dos demais benefícios (%)	7,50%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,46%

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/17	1.977.149	2.433.266	880,00	1.739.890.764	2.141.274.450	3.881.165.214	89.603.351	3.970.768.565
fev/17	1.981.482	2.442.209	945,80	1.874.085.574	2.309.841.581	4.183.927.155	89.603.351	4.273.530.506
mar/17	1.985.855	2.451.550	945,80	1.878.221.636	2.318.676.303	4.196.897.939	89.603.351	4.286.501.290
abr/17	1.990.289	2.460.806	945,80	1.882.415.168	2.327.430.033	4.209.845.201	89.603.351	4.299.448.552
mai/17	1.994.632	2.469.661	945,80	1.886.522.579	2.335.805.250	4.222.327.829	89.603.351	4.311.931.180
jun/17	1.998.894	2.477.964	945,80	1.890.554.058	2.343.658.184	4.234.212.242	89.603.351	4.323.815.593
jul/17	2.003.144	2.486.140	945,80	1.894.573.952	2.351.390.880	4.245.964.832	89.603.351	4.335.568.183
ago/17	2.007.463	2.494.441	945,80	1.898.658.469	2.359.242.521	4.257.900.991	89.603.351	4.347.504.342
set/17	2.011.878	2.502.900	945,80	1.902.833.749	2.367.243.135	4.270.076.885	89.603.351	4.359.680.236
out/17	2.016.368	2.511.524	945,80	1.907.080.676	2.375.399.837	4.282.480.513	89.603.351	4.372.083.864
nov/17	2.020.888	2.520.282	945,80	1.911.356.106	2.383.682.949	4.295.039.055	89.603.351	4.384.642.406
dez/17	2.025.385	2.529.130	945,80	1.915.609.356	2.392.050.857	4.307.660.214	89.603.351	4.397.263.565
SUBTOTAL				**22.581.802.089**	**28.005.695.980**	**50.587.498.069**	**1.075.240.213**	**51.662.738.282**

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2017

R$ 1,00

Mês	*Benefícios*			*SM*	*TOTAL DESPESA*
	Idoso	*Deficiente*	*Total*		
	[a]	*[b]*	*[c] = a + b*	*[d]*	*[e] = c * d*
jan/17	*21.820*	*118.088*	*139.908*	*880,00*	***123.118.673***
fev/17	*21.541*	*117.388*	*138.929*	*945,80*	***131.399.045***
mar/17	*20.827*	*115.806*	*136.632*	*945,80*	***129.226.952***
abr/17	*20.360*	*114.642*	*135.002*	*945,80*	***127.685.059***
mai/17	*19.904*	*113.484*	*133.388*	*945,80*	***126.157.917***
jun/17	*19.460*	*112.380*	*131.840*	*945,80*	***124.694.636***
jul/17	*19.105*	*111.378*	*130.483*	*945,80*	***123.410.964***
ago/17	*18.817*	*110.507*	*129.324*	*945,80*	***122.314.741***
set/17	*18.541*	*109.701*	*128.242*	*945,80*	***121.290.953***
out/17	*18.188*	*108.697*	*126.885*	*945,80*	***120.007.964***
nov/17	*17.863*	*107.843*	*125.706*	*945,80*	***118.892.687***
dez/17	*17.592*	*107.019*	*124.612*	*945,80*	***117.857.611***
TOTAL DESPESA					**1.486.057.203**

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**								**Elemento de Despesa**		**Proposta 2017**	
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				05810001 Abono Salarial								339010		15.792.513.602	
Quantitativos de benefíciários								Financeiro							
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo **(*)**	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total	
						Benefíciários	Variação %							Despesa	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B+D	G=F/A*100	H	I=H*A	J=H*B	K=J/I*100	L=H*D	M=L/I*100	N=I+J+L	O=N/I*100
Janeiro	2.886.670	31.753	1,10	211.882	7,34	3.130.305	8,44	944,59	1.978.705.440,03	21.765.759,84	1,1	145.236.959,28	7,34	2.145.708.159,16	8,44
Fevereiro	3.363.708	37.001	1,10	246.896	7,34	3.647.605	8,44	944,59	2.305.697.332,32	25.362.670,66	1,1	169.238.160,87	7,34	2.500.298.163,85	8,44
Março	3.499.900	38.499	1,10	256.893	7,34	3.795.292	8,44	944,59	2.399.051.576,82	26.389.567,34	1,1	176.090.385,74	7,34	2.601.531.529,90	8,44
Abril	204.192	2.246	1,10	14.988	7,34	221.426	8,44	944,59	139.966.297,67	1.539.629,27	1,1	10.273.526,25	7,34	151.779.453,19	8,44
Maio	366.696	4.034	1,10	26.916	7,34	397.645	8,44	944,59	251.356.711,54	2.764.924,21	1,1	18.449.582,63	7,34	272.571.218,38	8,44
Junho	293.505	3.229	1,10	21.543	7,34	318.276	8,44	944,59	201.186.498,31	2.213.051,48	1,1	14.767.088,98	7,34	218.166.638,77	8,44
Julho	1.567.903	17.247	1,10	115.084	7,34	1.700.234	8,44	944,59	1.074.739.473,35	11.822.132,58	1,1	78.885.866,47	7,34	1.165.447.472,40	8,44
Agosto	1.901.301	20.914	1,10	139.555	7,34	2.061.771	8,44	944,59	1.303.271.282,62	14.335.984,11	1,1	95.660.112,14	7,34	1.413.267.378,88	8,44
Setembro	1.846.521	20.312	1,10	135.535	7,34	2.002.367	8,44	944,59	1.265.721.625,38	13.922.937,88	1,1	92.903.967,30	7,34	1.372.548.530,56	8,44
Outubro	1.799.507	19.795	1,10	132.084	7,34	1.951.385	8,44	944,59	1.233.495.272,96	13.568.448,00	1,1	90.538.553,04	7,34	1.337.602.274,00	8,44
Novembro	1.899.563	20.895	1,10	139.428	7,34	2.059.886	8,44	944,59	1.302.079.701,35	14.322.876,71	1,1	95.572.650,08	7,34	1.411.975.228,14	8,44
Dezembro	1.616.563	17.782	1,10	118.656	7,34	1.753.001	8,44	944,59	1.108.094.400,47	12.189.036,73	1,1	81.334.117,79	7,34	1.201.617.554,98	8,44
Totais	**21.246.029**	**233.706**	**1,10**	**1.559.459**	**7,34**	**23.039.194**	**8,44**		**14.563.365.612,83**	**160.197.018,81**	**1,1**	**1.068.950.970,57**	**7,34**	**15.792.513.602,21**	**8,44**

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial a partir do mês de Julho/2016 (Calendário 2016/2017), será pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**						**Proposta 2017**	
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				05830001 Pagamento do Seguro-Desemprego						339010						36.733.563.268	
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2017)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2017)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	659.516	7.255	1,10	666.770	1,10	944,59	4,2	1,28	3.349.102.806	4,2	1,28	36.840.061	1,10	4,2	1,28	3.385.942.867	1,10
Fevereiro	615.679	6.772	1,10	622.452	1,10	944,59	4,2	1,28	3.126.497.132	4,2	1,28	34.391.398	1,10	4,2	1,28	3.160.888.530	1,10
Março	727.152	7.999	1,10	735.150	1,10	944,59	4,2	1,28	3.692.565.930	4,2	1,28	40.618.155	1,10	4,2	1,28	3.733.184.085	1,10
Abril	557.724	6.135	1,10	563.859	1,10	944,59	4,2	1,28	2.832.192.533	4,2	1,28	31.154.048	1,10	4,2	1,28	2.863.346.581	1,10
Maio	558.196	6.140	1,10	564.337	1,10	944,59	4,2	1,28	2.834.592.342	4,2	1,28	31.180.446	1,10	4,2	1,28	2.865.772.788	1,10
Junho	566.536	6.232	1,10	572.768	1,10	944,59	4,2	1,28	2.876.943.106	4,2	1,28	31.646.304	1,10	4,2	1,28	2.908.589.410	1,10
Julho	628.027	6.908	1,10	634.935	1,10	944,59	4,2	1,28	3.189.198.753	4,2	1,28	35.081.116	1,10	4,2	1,28	3.224.279.869	1,10
Agosto	604.337	6.648	1,10	610.985	1,10	944,59	4,2	1,28	3.068.899.233	4,2	1,28	33.757.821	1,10	4,2	1,28	3.102.657.054	1,10
Setembro	602.245	6.625	1,10	608.870	1,10	944,59	4,2	1,28	3.058.277.624	4,2	1,28	33.640.984	1,10	4,2	1,28	3.091.918.608	1,10
Outubro	427.962	4.708	1,10	432.669	1,10	944,59	4,2	1,28	2.173.245.302	4,2	1,28	23.905.628	1,10	4,2	1,28	2.197.150.930	1,10
Novembro	665.783	7.324	1,10	673.106	1,10	944,59	4,2	1,28	3.380.928.832	4,2	1,28	37.190.147	1,10	4,2	1,28	3.418.118.979	1,10
Dezembro	541.823	5.960	1,10	547.783	1,10	944,59	4,2	1,28	2.751.447.712	4,2	1,28	30.265.855	1,10	4,2	1,28	2.781.713.567	1,10
Totais	7.154.980	78.705		7.233.684					36.333.891.305			399.671.963				36.733.563.268	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2017**			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				05850001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal						339010				3.120.655.283			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2017)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	104.122	3.474	3,3367	107.596	3,3367	944,59	4,12	944,59	405.212.219,00	4,12	944,59	13.520.878,00	3,34	4,12	944,59	418.733.097,00	3,3367
Fevereiro	116.958	3.903	3,3367	120.860	3,3367	944,59	4,12	944,59	455.166.193,00	4,12	944,59	15.187.712,00	3,33674	4,12	944,59	470.353.905,00	3,3367
Março	164.068	5.475	3,3367	169.543	3,3367	944,59	4,12	944,59	638.505.833,00	4,12	944,59	21.305.280,00	3,33674	4,12	944,59	659.811.113,00	3,3367
Abril	96.593	3.223	3,3367	99.816	3,3367	944,59	4,12	944,59	375.912.547,00	4,12	944,59	12.543.224,00	3,33674	4,12	944,59	388.455.771,00	3,3367
Maio	41.430	1.382	3,3367	42.812	3,3367	944,59	4,12	944,59	161.231.897,00	4,12	944,59	5.379.889,00	3,33674	4,12	944,59	166.611.786,00	3,3367
Junho	21.544	719	3,3367	22.263	3,3367	944,59	4,12	944,59	83.848.266,00	4,12	944,59	2.797.799,00	3,33674	4,12	944,59	86.646.065,00	3,3367
Julho	9.228	308	3,3367	9.536	3,3367	944,59	4,12	944,59	35.912.829,00	4,12	944,59	1.198.318,00	3,33674	4,12	944,59	37.111.147,00	3,3367
Agosto	26.725	892	3,3367	27.617	3,3367	944,59	4,12	944,59	104.006.071,00	4,12	944,59	3.470.412,00	3,33674	4,12	944,59	107.476.483,00	3,3367
Setembro	29.983	1.000	3,3367	30.984	3,3367	944,59	4,12	944,59	116.686.999,00	4,12	944,59	3.893.542,00	3,33674	4,12	944,59	120.580.541,00	3,3367
Outubro	11.915	398	3,3367	12.313	3,3367	944,59	4,12	944,59	46.371.348,00	4,12	944,59	1.547.291,00	3,33674	4,12	944,59	47.918.639,00	3,3367
Novembro	70.337	2.347	3,3367	72.684	3,3367	944,59	4,12	944,59	273.732.903,00	4,12	944,59	9.133.755,00	3,33674	4,12	944,59	282.866.658,00	3,3367
Dezembro	83.075	2.772	3,3367	85.847	3,3367	944,59	4,12	944,59	323.302.320,00	4,12	944,59	10.787.758,00	3,33674	4,12	944,59	334.090.078,00	3,3367
Totais	775.979	25.892	3,3367	801.871	3,3367				3.019.889.425,00			100.765.858,00				3.120.655.283,00	3,3367

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2017**			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				06530001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico						339010				1.144.030.025			
Quantitativos de Segurados				Financeiro													
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2017)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2017)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	29.704	327	1,10	30.031	1,10	944,59	3,0	944,59	84.174.527,00	3,0	944,59	925.920,00	1,10	3,0	944,59	85.100.447,00	1,10
Fevereiro	28.687	316	1,10	29.003	1,10	944,59	3,0	944,59	81.292.418,00	3,0	944,59	894.217,00	1,10	3,0	944,59	82.186.635,00	1,10
Março	34.687	382	1,10	35.068	1,10	944,59	3,0	944,59	98.294.337,00	3,0	944,59	1.081.238,00	1,10	3,0	944,59	99.375.575,00	1,10
Abril	29.076	320	1,10	29.396	1,10	944,59	3,0	944,59	82.394.401,00	3,0	944,59	906.338,00	1,10	3,0	944,59	83.300.739,00	1,10
Maio	27.117	298	1,10	27.415	1,10	944,59	3,0	944,59	76.842.103,00	3,0	944,59	845.263,00	1,10	3,0	944,59	77.687.366,00	1,10
Junho	21.209	233	1,10	21.442	1,10	944,59	3,0	944,59	60.104.206,00	3,0	944,59	661.146,00	1,10	3,0	944,59	60.765.352,00	1,10
Julho	25.546	281	1,10	25.827	1,10	944,59	3,0	944,59	72.391.788,00	3,0	944,59	796.310,00	1,10	3,0	944,59	73.188.098,00	1,10
Agosto	26.758	294	1,10	27.052	1,10	944,59	3,0	944,59	75.824.888,00	3,0	944,59	834.074,00	1,10	3,0	944,59	76.658.962,00	1,10
Setembro	35.401	389	1,10	35.791	1,10	944,59	3,0	944,59	100.319.530,00	3,0	944,59	1.103.515,00	1,10	3,0	944,59	101.423.045,00	1,10
Outubro	34.519	380	1,10	34.899	1,10	944,59	3,0	944,59	97.819.707,00	3,0	944,59	1.076.017,00	1,10	3,0	944,59	98.895.724,00	1,10
Novembro	52.708	580	1,10	53.287	1,10	944,59	3,0	944,59	149.361.043,00	3,0	944,59	1.642.971,00	1,10	3,0	944,59	151.004.014,00	1,10
Dezembro	53.908	593	1,10	54.501	1,10	944,59	3,0	944,59	152.763.668,00	3,0	944,59	1.680.400,00	1,10	3,0	944,59	154.444.068,00	1,10
Totais	399.319	4.393		403.712					1.131.582.616,00			12.447.409,00				1.144.030.025,00	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão	**Subtítulo**	**Elemento de Despesa**	**Proposta 2017**
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	06860001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de condição Análoga à de Escravo	339010	3.896.442

Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Qusntidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	33	0	1,10	33	1,10	944,59	3,00	944,59	93.142,00	3,00	944,59	1.025,00	1,10	3,00	944,59	94.167,00	1,10
Fevereiro	76	1	1,10	76	1,10	944,59	3,00	944,59	214.141,00	3,00	944,59	2.356,00	1,10	3,00	944,59	216.497,00	1,10
Março	112	1	1,10	113	1,10	944,59	3,00	944,59	316.556,00	3,00	944,59	3.482,00	1,10	3,00	944,59	320.038,00	1,10
Abril	41	0	1,10	42	1,10	944,59	3,00	944,59	116.420,00	3,00	944,59	1.281,00	1,10	3,00	944,59	117.701,00	1,10
Maio	102	1	1,10	103	1,10	944,59	3,00	944,59	288.422,00	3,00	944,59	3.173,00	1,10	3,00	944,59	291.595,00	1,10
Junho	66	1	1,10	66	1,10	944,59	3,00	944,59	186.209,00	3,00	944,59	2.048,00	1,10	3,00	944,59	188.257,00	1,10
Julho	153	2	1,10	154	1,10	944,59	3,00	944,59	432.937,00	3,00	944,59	4.762,00	1,10	3,00	944,59	437.699,00	1,10
Agosto	231	3	1,10	234	1,10	944,59	3,00	944,59	655.982,00	3,00	944,59	7.216,00	1,10	3,00	944,59	663.198,00	1,10
Setembro	118	1	1,10	120	1,10	944,59	3,00	944,59	335.177,00	3,00	944,59	3.687,00	1,10	3,00	944,59	338.864,00	1,10
Outubro	182	2	1,10	184	1,10	944,59	3,00	944,59	516.731,00	3,00	944,59	5.684,00	1,10	3,00	944,59	522.415,00	1,10
Novembro	205	2	1,10	208	1,10	944,59	3,00	944,59	581.905,00	3,00	944,59	6.401,00	1,10	3,00	944,59	588.306,00	1,10
Dezembro	41	0	1,10	42	1,10	944,59	3,00	944,59	116.424,00	3,00	944,59	1.281,00	1,10	3,00	944,59	117.705,00	1,10
Totais	1.360	15		1.375					3.854.046,00			42.396,00				3.896.442,00	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2017**			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				02170001 Bolsa Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso						339010				318.692.423			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	9.651	106	1,10	9.757	1,10	944,59	3,01	1,60	43.901.869,00	3,01	1,60	482.921,00	1,10	3,01	1,60	44.384.790,00	1,10
Fevereiro	4.109	45	1,10	4.154	1,10	944,59	3,01	1,60	18.690.699,00	3,01	1,60	205.598,00	1,10	3,01	1,60	18.896.297,00	1,10
Março	1.599	18	1,10	1.616	1,10	944,59	3,01	1,60	7.276.882,00	3,01	1,60	80.046,00	1,10	3,01174	1,60	7.356.928,00	1,10
Abril	4.091	45	1,10	4.136	1,10	944,59	3,01	1,60	18.610.178,00	3,01	1,60	204.712,00	1,10	3,01	1,60	18.814.890,00	1,10
Maio	11.141	123	1,10	11.263	1,10	944,59	3,01	1,60	50.680.061,00	3,01	1,60	557.481,00	1,10	3,01	1,60	51.237.542,00	1,10
Junho	8.113	89	1,10	8.202	1,10	944,59	3,01	1,60	36.906.462,00	3,01	1,60	405.971,00	1,10	3,01	1,60	37.312.433,00	1,10
Julho	13.287	146	1,10	13.433	1,10	944,59	3,01	1,60	60.445.694,00	3,01	1,60	664.903,00	1,10	3,01	1,60	61.110.597,00	1,10
Agosto	1.642	18	1,10	1.660	1,10	944,59	3,01	1,60	7.470.343,00	3,01	1,60	82.174,00	1,10	3,01	1,60	7.552.517,00	1,10
Setembro	2.762	30	1,10	2.793	1,10	944,59	3,01	1,60	12.566.007,00	3,01	1,60	138.226,00	1,10	3,01	1,60	12.704.233,00	1,10
Outubro	5.970	66	1,10	6.036	1,10	944,59	3,01	1,60	27.160.385,00	3,01	1,60	298.764,00	1,10	3,01	1,60	27.459.149,00	1,10
Novembro	2.281	25	1,10	2.306	1,10	944,59	3,01	1,60	10.375.471,00	3,01	1,60	114.130,00	1,10	3,01	1,60	10.489.601,00	1,10
Dezembro	4.647	51	1,10	4.698	1,10	944,59	3,01	1,60	21.140.896,00	3,01	1,60	232.550,00	1,10	3,01	1,60	21.373.446,00	1,10
Totais	69.292	762		70.055					315.224.947,00			3.467.476,00				318.692.423,00	

PLDO 2017, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2017			
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				02170001 Bolsa Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso						339010				327.280.800			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Fevereiro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Março	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Abril	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Maio	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Junho	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Julho	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Agosto	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Setembro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Outubro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Novembro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Dezembro	50.000	5.000	10,00	55.000	10,00	944,59	0,466666667	1,12	24.794.000,00	0,4666667	1,12	2.479.400,00	10,00	0,46667	1,12	27.273.400,00	10,00
Totais	50.000	5.000		55.000					297.528.000,00			29.752.800,00				327.280.800,00	

Justificativa Considerando a meta de 55.000 trabalhadores cobertos pelo Programa, com período médio de adesão das empresas ao PPE de 5,6 meses, com pagamento mensal de R$ 1.062,60 que correspondem a 65% da projeção de R$ 1.634,77 como o maior valor de parcela do Seguro-Desemprego (aplicou-se o INPC de 6% sobre o valor máximo vigente de R$ 1.542,24). Cálculo do PPE para 2017 (Meta x Período médio de adesão x 65% parcela máxima do Seguro-Desemprego) = 55000 x 5,6 x R$ 1.062,60 = R$ 327.280.800,00.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, LDO-2017, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2017	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ANEXO V 2017				TOTAL
			REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS	AUMENTOS REMUNERATÓRIOS	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	
LEGISLATIVO	**9.023.418**		**1.099.001**	**28.568**	**11.880**				**10.162.867**
Câmara dos Deputados	4.263.541		497.918	12.807					4.774.266
Senado Federal	3.261.860		337.963	9.729					3.609.552
Tribunal de Contas da União	1.498.017		263.120	6.032	11.880				1.779.049
JUDICIÁRIO	**30.373.273**		**3.958.507**	**91.467**			**16.603**		**34.439.850**
Conselho Nacional de Justiça	59.523		9.368	192					69.083
Justiça do DF e Territórios	1.843.833		276.106	5.927					2.125.866
Justiça do Trabalho	14.740.562		1.786.982	28.377					16.555.921
Justiça Eleitoral	4.256.344		594.646	6.992			16.603		4.874.585
Justiça Federal	7.829.414		1.053.652	22.037					8.905.103
Justiça Militar	373.596		44.344	594					418.534
Superior Tribunal de Justiça	901.828		137.784	2.677					1.042.289
Supremo Tribunal Federal	368.173		55.625	1.175					424.973
Reserva de Contingência - Anexo V				23.496					23.496
DPU	**245.429**			**6.010**					**251.439**
Defensoria Pública da União	245.429			6.010					251.439
MPU	**4.377.236**		**574.192**	**13.705**					**4.965.133**
Conselho Nacional do Ministério Público	37.824		5.957	130					43.911
Ministério Público da União	4.339.412		568.235	13.575					4.921.222
EXECUTIVO	**218.558.163**	**7.335.755**	**19.527.522**	**725.321**		**653.050**	**9.315.073**	**924.101**	**257.038.985**
Advocacia-Geral da União	2.729.449		290.219						3.019.668
Agricultura	6.940.332	56.500	335.954						7.332.786
Cidades	667.660	108.000	4.670						780.330
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	3.931.049	60.284	354.589						4.345.922
Cultura	595.690	2.724	61.352						659.766
Defesa	62.285.929	2.200	7.445.562	240.022					69.973.713
Desenv. Soc. e Agrário	10.804.209	280.494	1.153.627						12.238.330
Educação	49.847.466	357.911	5.200.060						55.405.437
Encargos Financeiros da União		6.190.981	1.319.489	451.471		653.050	9.315.073	924.101	18.854.165
Esporte	35.551		3.457						39.008
Fazenda	18.497.814	14.916							18.512.730
Indústria e Com. Ext. e Serviços	728.457	1.894	77.753						808.104
Integração Nacional	1.239.104	28.969	88.918						1.356.991
Justiça e Cidadania	8.512.107	8.359	90.296						8.610.762
Meio Ambiente	1.608.754	13.258	173.209						1.795.221
Minas e Energia	1.252.223	4.052	84.501						1.340.776
Planejamento, Desenv. e Gestão	4.362.416	26.980	401.591						4.790.987
Presidência da República	2.371.541	39.468	78.597						2.489.606
Relações Exteriores	1.386.341								1.386.341
Saúde	17.548.458	131.542	1.869.452						19.549.452
Trabalho	2.872.742	474							2.873.216
Transferências - Min. Fazenda	40.812								40.812
Transferências - Min. Planejamento	4.089.219								4.089.219
Transferências - FCDF	10.842.206			33.828					10.876.034
Transparência, Fiscal. e Controle	792.326		84.856						877.182
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.500.103	6.210	401.597						4.907.910
Turismo	69.616	539	7.267						77.422
Vice-Presidência	6.589		506						7.095
TOTAL UNIÃO	**262.577.519**	**7.335.755**	**25.159.222**	**865.071**	**11.880**	**653.050**	**9.331.676**	**924.101**	**306.858.274**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, LDO-2017, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2017	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ANEXO V 2017				TOTAL
			REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS	AUMENTOS REMUNERATÓRIOS	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	
LEGISLATIVO	**8.432.795**		**978.915**	**27.168**	**8.302**				**9.447.180**
Câmara dos Deputados	4.018.244		437.601	12.206					4.468.051
Senado Federal	3.061.010		314.072	9.249					3.384.331
Tribunal de Contas da União	1.353.541		227.242	5.713	8.302				1.594.798
JUDICIÁRIO	**26.856.835**		**3.413.643**	**82.985**			**16.603**		**30.370.066**
Conselho Nacional de Justiça	52.608		8.087	167					60.862
Justiça do DF e Territórios	1.608.607		235.865	5.054					1.849.526
Justiça do Trabalho	13.091.359		1.552.466	26.655					14.670.480
Justiça Eleitoral	3.792.625		510.368	6.157			16.603		4.325.753
Justiça Federal	6.821.439		896.222	19.508					7.737.169
Justiça Militar	344.996		39.998	520					385.514
Superior Tribunal de Justiça	812.128		121.482	2.363					935.973
Supremo Tribunal Federal	333.073		49.155	1.049					383.277
Reserva de Contingência - Anexo V				21.512					21.512
DPU	**209.029**			**5.000**					**214.029**
Defensoria Pública da União	209.029			5.000					214.029
MPU	**3.815.778**		**497.122**	**11.819**					**4.324.719**
Conselho Nacional do Ministério Público	32.805		5.045	107					37.957
Ministério Público da União	3.782.973		492.077	11.712					4.286.762
EXECUTIVO	**205.243.313**	**7.066.816**	**18.150.703**	**663.487**		**653.050**	**8.472.076**	**924.101**	**241.173.546**
Advocacia-Geral da União	2.365.449		250.998						2.616.447
Agricultura	6.685.532	56.500	335.954						7.077.986
Cidades	664.085	108.000	4.285						776.370
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	3.676.988	60.284	327.214						4.064.486
Cultura	536.800	2.724	55.007						594.531
Defesa	61.969.625	2.200	7.411.480	240.022					69.623.327
Desenv. Soc. e Agrário	9.888.229	280.494	1.054.930						11.223.653
Educação	44.330.101	357.911	4.500.084						49.188.096
Encargos Financeiros da União		5.922.042	1.111.356	393.007		653.050	8.472.076	924.101	17.475.632
Esporte	33.731		3.261						36.992
Fazenda	17.026.838	14.916							17.041.754
Indústria e Com. Ext. e Serviços	640.432	1.894	68.268						710.594
Integração Nacional	1.193.309	28.969	83.984						1.306.262
Justiça e Cidadania	7.605.645	8.359	81.618						7.695.622
Meio Ambiente	1.424.154	13.258	153.318						1.590.730
Minas e Energia	1.167.463	4.052	75.368						1.246.883
Planejamento, Desenv. e Gestão	4.038.066	26.980	366.642						4.431.688
Presidência da República	2.233.221	39.468	73.330						2.346.019
Relações Exteriores	1.268.301								1.268.301
Saúde	16.196.458	131.542	1.723.661						18.051.661
Trabalho	2.652.938	474							2.653.412
Transferências - Min. Fazenda	40.812								40.812
Transferências - Min. Planejamento	3.912.419								3.912.419
Transferências - FCDF	10.628.738			30.458					10.659.196
Transparência, Fiscal. e Controle	681.826		72.950						754.776
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.310.953	6.210	389.761						4.706.924
Turismo	64.611	539	6.728						71.878
Vice-Presidência	6.589		506						7.095
TOTAL UNIÃO	**244.557.750**	**7.066.816**	**23.040.383**	**790.459**	**8.302**	**653.050**	**8.488.679**	**924.101**	**285.529.540**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, LDO-2017, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 PLDO-2017	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ANEXO V 2017				TOTAL
			REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS	AUMENTOS REMUNERATÓRIOS	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	
LEGISLATIVO	**590.623**		**120.086**	**1.400**	**3.578**				**715.687**
Câmara dos Deputados	245.297		60.317	601					306.215
Senado Federal	200.850		23.891	480					225.221
Tribunal de Contas da União	144.476		35.878	319	3.578				184.251
JUDICIÁRIO	**3.516.438**		**544.864**	**8.482**					**4.069.784**
Conselho Nacional de Justiça	6.915		1.281	25					8.221
Justiça do DF e Territórios	235.226		40.241	873					276.340
Justiça do Trabalho	1.649.203		234.516	1.722					1.885.441
Justiça Eleitoral	463.719		84.278	835					548.832
Justiça Federal	1.007.975		157.430	2.529					1.167.934
Justiça Militar	28.600		4.346	74					33.020
Superior Tribunal de Justiça	89.700		16.302	314					106.316
Supremo Tribunal Federal	35.100		6.470	126					41.696
Reserva de Contingência - Anexo V				1.984					1.984
DPU	**36.400**			**1.010**					**37.410**
Defensoria Pública da União	36.400			1.010					37.410
MPU	**561.458**		**77.070**	**1.886**					**640.414**
Conselho Nacional do Ministério Público	5.019		912	23					5.954
Ministério Público da União	556.439		76.158	1.863					634.460
EXECUTIVO	**13.314.850**	**268.939**	**1.376.819**	**61.834**			**842.997**		**15.865.439**
Advocacia-Geral da União	364.000		39.221						403.221
Agricultura	254.800								254.800
Cidades	3.575		385						3.960
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	254.061		27.375						281.436
Cultura	58.890		6.345						65.235
Defesa	316.304		34.082						350.386
Desenv. Soc. e Agrário	915.980		98.697						1.014.677
Educação	5.517.365		699.976						6.217.341
Encargos Financeiros da União		268.939	208.133	58.464			842.997		1.378.533
Esporte	1.820		196						2.016
Fazenda	1.470.976								1.470.976
Indústria e Com. Ext. e Serviços	88.025		9.485						97.510
Integração Nacional	45.795		4.934						50.729
Justiça e Cidadania	906.462		8.678						915.140
Meio Ambiente	184.600		19.891						204.491
Minas e Energia	84.760		9.133						93.893
Planejamento, Desenv. e Gestão	324.350		34.949						359.299
Presidência da República	138.320		5.267						143.587
Relações Exteriores	118.040								118.040
Saúde	1.352.000		145.791						1.497.791
Trabalho	219.804								219.804
Transferências - Min. Fazenda									
Transferências - Min. Planejamento	176.800								176.800
Transferências - FCDF	213.468			3.370					216.838
Transparência, Fiscal. e Controle	110.500		11.906						122.406
Transportes, Portos e Aviação Civil	189.150		11.836						200.986
Turismo	5.005		539						5.544
Vice-Presidência									
TOTAL UNIÃO	**18.019.769**	**268.939**	**2.118.839**	**74.612**	**3.578**		**842.997**		**21.328.734**

PLDO-2017, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R$ bilhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2017
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**758,32**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**21,23**
a) FINANCEIRA (1% RCL)	7,58
b) PRIMÁRIA (1,8% RCL)	13,65

PLDO-2017, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017:
"VII - memória de cálculo das estimativas:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2017

Descrição	R$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	**346.262,7**
Transferência do IR	**159.280,8**
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	59.557,2
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	69.252,5
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	30.471,1
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	**52.210,1**
Transferência do IPI	**29.237,7**
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	8.980,1
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	10.442,0
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.176,8
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	5.638,7
III. IOF incidente sobre o Ouro	**33,3**
Transferência do IOF-Ouro (100% * III)	**33,3**
IV. Imposto Territorial Rural	**1.398,8**
IV.1. Municípios Conveniados	1.258,9
IV.2. Municípios Não Conveniados	139,9
Transferência do ITR	**1.328,9**
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	1.007,1
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	56,0
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50%* IV.2)]	265,8
V. CIDE combustíveis	**6.023,4**
V.I. Principal	6.014,9
V.I. Multas e Juros	8,5
Transferência da CIDE combustíveis [(29% * V.1 * 70%) + (29%*V.2)]	**1.223,5**
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico	**5.569,2**
VI.1. Loteria Federal	83,4
VI.2. Loterias Esportivas	43,9
VI.3. Loterias de Números	5.404,7
VI.4. Loteria Instantânea	0,0
VI.5. Loterias de Futebol	37,2
Transferência de Concursos de Prognóstico	**162,2**
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas	1,4
VI.b. Transferências de Loterias de Números	155,6
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol	5,2
VII. Exploração de Recursos Naturais	**29.819,0**
VII.1. Royalties de Itaipu	913,2
VII.2. Recursos Hídricos	2.496,7
VII.3. Recursos Minerais	2.044,7
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	469,2
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	5.979,1
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	422,4
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	5.864,5
VII.8. Participação Especial	10.552,8
VII.9. Outras Compensações Financeiras	308,4
VII.10. Comercialização do Petróleo	768,0
Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras	**18.983,0**

VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	821,9
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.997,3
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	1.799,4
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	14.364,4
VIII. Salário-Educação	**20.886,5**
Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)	**12.531,9**
IX. Concessões de Florestas Nacionais	**8,6**
Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)	**3,4**
X. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	**612,2**
Transferência de Foro e Laudêmio (20% * X)	**122,4**
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	**222.907,2**
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	**11.954,2**
FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]	**2.390,8**
FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]	**2.390,8**
FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]	**7.172,5**

PLDO-2017, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2017 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R$ milhões

Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	**183.827,9**	**36.765,6**
FPM	89.656,4	17.931,3
FPE	85.671,7	17.134,3
IPI - EXP	5.221,0	1.044,2
LC 87	1.950,0	390,0
ITR	1.328,9	265,8
II - Receitas Estaduais	**511.629,4**	**102.325,9**
IPVA	42.972,1	8.594,4
ITCD	7.848,9	1.569,8
ICMS	460.808,5	92.161,7
III - TOTAL (I + II)		**139.091,5**
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		**13.909,1**

Obs.: Receitas estaduais de 2017 projetadas a partir das projeções para 2016, considerando-se o realizado até julho, e receitas federais constantes do PLOA 2017.

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso VII, alínea "e".
VII - memória de cálculo das estimativas para 2017:
e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvomento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PLOA 2017

A) RECEITA DE IMPOSTOS	**476.321.067.471**
A1) Imposto sobre a Importação - II	38.769.521.779
A2) Imposto sobre a Exportação - IE	22.811.671
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.398.795.899
A4) Imposto sobre a Renda - IR	346.262.709.745
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	52.210.120.188
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	37.657.108.189
B) EXCLUSÕES	**189.880.702.163**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	1.328.856.103
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	85.671.658.436
B3) Fundo de Participação dos Municípios- FPM - CF Art. 159, I, b e d	97.625.843.334
B4) Cota-Parte do Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.221.012.019
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153 §5º	33.332.272
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C= A-B)	**286.440.365.308**
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	**-**
E) RECEITAS VINCULADAS À MDE [(C x 18%) + D]	**51.559.265.755**

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	3.904	109.802	216.972	18.020	105.218	453.917
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	3.195	25.602	380.115	29.786	11.249	449.946
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.689	-	-	-	-	2.689
Custeio Agropecuário	10.762	23.254	131.390	206.470	268.673	640.549
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	4.262	3.052	2.832	33.937	26.722	70.805
Empréstimos do Governo Federal - EGF	46	338	1.678	2.146	3.412	7.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	26.386	41.132	6.482	117.597	264.958	456.555
Financiamento	14.286	22.270	3.510	63.670	143.454	247.190
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	52	268	1.441	6.871	8.631
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	81.120	34.766	330.275	133.269	579.429
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.028	15.386	70.399	71.083	250.684	410.581
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	74	1.725	337	96.263	5.543	103.941
Financiamento	68	1.601	312	89.324	5.144	96.449
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		5.782				5.782
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.985.417	5.956.252	1.985.417			9.927.086
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	25.088	1.148.853	-	321.938	539.728	2.035.608
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	161.092	-	437.980	-	599.072
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC				22.444		22.444
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(274.842)		(274.842)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	319	-	466	2.059	2.844
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	671.140	148.767	819.907
Financiamento	6.355	855	2.784	132.863	64.386	207.242
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		628.682				628.682
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(115.295)	-	(46.946)	-	-	(162.242)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			15.161			15.161
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(24.053)	(195.341)	(82.597)	(2.915.017)	(915.339)	(4.132.347)
Empréstimos da União ao BNDES	1.595.425	2.765.404	2.446.319	10.125.633	4.339.557	21.272.338
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	15.205	5.404	36.889	13.046	40.200	110.745
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	34.415					34.415
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	557.771	786.718	655.086	2.166.034	553.161	4.718.769
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS						-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	168	3.165	538	1.042	14.642	19.555
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	131.798	442.120	220.227	830.311	215.146	1.839.602
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	198.732	1.213.273	119.305	591.408	154.810	2.277.529
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	6	1.132	-	2.289	2.507	5.934
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	20	83	94	377	260	834
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	14.547	189.107	21.820	98.190	43.640	367.304
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**4.494.299**	**13.438.234**	**6.223.157**	**13.285.315**	**6.428.722**	**43.869.726**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição.

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	2.768	34.467	6.837	10.751	102.217	157.040
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	1.936	47.707	287.596	104.155	73.574	514.967
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.604	3.218	-	69	6	4.897
Custeio Agropecuário	126.810	262.635	1.336.262	1.766.060	1.685.602	5.177.368
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	182.278	163.325	236.309	956.947	960.537	2.499.396
Empréstimos do Governo Federal - EGF	4.941	23.409	94.492	53.065	125.047	300.954
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	885.204	1.016.233	241.115	2.791.003	4.849.556	9.783.111
Financiamento	29.087	33.393	7.923	91.711	159.354	321.469
Securitização Agrícola	-	-	-	-	-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	1	52	290	1.465	7.256	9.064
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	8.341	71.953	83.947	370.626	145.066	679.933
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.887	6.875	46.746	80.321	423.949	559.778
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.158	1.617	349	92.081	6.028	101.234
Financiamento	5.269	7.357	1.589	418.939	27.427	460.580
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		9.312				9.312
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	395	3.523	31.158	13.839	48.915
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.516.697	7.550.090	2.516.697			12.583.484
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	23.294	333.416	-	1.738.001	162.831	2.257.542
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER		211.179		578.996		790.175
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(51)	(8.539)	-	(58.175)	(6.386)	(73.150)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(145.229)	(1.094)	(146.323)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	138	70	587	1.568	2.363
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	74	606.167	130.920	737.160
Financiamento	1.081	960	158	68.659	50.641	121.499
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		588.698				588.698
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	373.573					373.573
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			17.058			17.058
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	51.803	179.146	104.728	880.797	371.759	1.588.234
Empréstimos da União ao BNDES	1.650.305	3.148.857	1.802.057	8.327.399	4.040.401	18.969.019
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.186.663	2.805.959	3.641.001	13.614.631	9.035.404	30.283.656
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	(10.479)					(10.479)
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	369.805	1.121.998	925.645	1.813.686	1.196.637	5.427.771
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	88.776	562.726	557.063	2.077.100	396.341	3.682.005
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	40.674	196.813	35.686	49.175	369.455	691.803
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	493.449	1.750.159	805.825	2.860.321	745.467	6.655.221
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	225.710	1.063.053	113.234	581.381	158.505	2.141.884
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	27	407	-	1.408	2.251	4.093
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	117	356	474	2.501	1.538	4.986
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	19.551	164.516	27.413	124.814	56.004	392.298
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**8.282.280**	**21.351.880**	**12.894.157**	**39.890.572**	**25.291.701**	**107.710.589**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição.

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	6.125	76.266	15.129	23.788	226.181	347.490
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	125	1.555	308	485	4.612	7.085
Garantia e Sustentação de Preços	534	13.169	79.390	28.752	20.310	142.155
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	22.672	45.481	-	981	90	69.225
Custeio Agropecuário	48.700	100.862	513.177	678.236	647.337	1.988.312
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	217.308	194.712	281.722	1.140.848	1.145.129	2.979.717
Empréstimos do Governo Federal - EGF	1.322	6.263	25.283	14.199	33.459	80.525
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	500.169	574.204	136.238	1.577.006	2.740.155	5.527.772
Financiamento	8.341	9.576	2.272	26.299	45.696	92.184
Securitização Agrícola	263	797	20.386	3.695	18.648	43.790
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	(0)	(6)	(36)	(183)	(905)	(1.130)
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	10.642	91.806	107.109	472.885	185.091	867.532
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	2.723	9.921	67.449	115.896	611.718	807.707
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
Financiamento	6.137	8.569	1.850	487.931	31.944	536.431
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		3.550				3.550
Financiamento		8.056				8.056
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	457	4.074	36.036	16.005	56.573
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.047.957	9.143.870	3.047.957	-	-	15.239.784
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	37.744	540.253	-	2.816.182	263.844	3.658.024
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	290.315	-	795.966	-	1.086.281
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	14	2.427	-	16.535	1.815	20.792
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(92.267)	(695)	(92.962)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	1.604	819	6.819	18.219	27.462
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	79	646.501	139.631	786.211
Financiamento	6.200	5.503	906	393.651	290.344	696.603
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	809.093	-	-	-	809.093
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	432.738	-	-	-	-	432.738
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	-	-	64.731	-	-	64.731
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(19.892)	(68.790)	(40.214)	(338.213)	(142.750)	(609.859)
Empréstimos da União ao BNDES	2.555.692	4.876.378	2.790.698	12.895.964	6.257.039	29.375.772
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	400.851	947.845	1.229.920	4.598.985	3.052.135	10.229.736
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	5.849	-	-	-	-	5.849
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	840.132	2.548.980	2.102.900	4.120.374	2.718.548	12.330.934
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	103.407	655.468	648.871	2.419.423	461.661	4.288.830
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	23.172	112.125	20.330	28.015	210.479	394.120
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	508.654	1.804.088	830.655	2.948.458	768.438	6.860.293
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	243.546	1.147.058	122.182	627.323	171.031	2.311.140
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	89	1.321	-	4.570	7.309	13.289
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	133	404	538	2.838	1.744	5.656
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	498	4.194	699	3.182	1.428	10.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**9.013.481**	**23.969.658**	**12.075.916**	**36.631.232**	**19.954.205**	**101.644.491**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição.

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2017

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	14.807	184.361	36.571	57.504	546.756	840.000
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	3.596	44.773	8.882	13.965	132.784	204.000
Garantia e Sustentação de Preços	2.256	55.584	335.085	121.353	85.723	600.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	51.682	103.675	-	2.236	206	157.800
Custeio Agropecuário	135.136	279.880	1.424.001	1.882.021	1.796.280	5.517.318
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	320.919	287.549	416.045	1.684.799	1.691.120	4.400.432
Empréstimos do Governo Federal - EGF	3.900	18.478	74.589	41.888	98.708	237.563
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	710.532	815.706	193.538	2.240.271	3.892.622	7.852.669
Financiamento	3.391	3.893	924	10.693	18.580	37.481
Securitização Agrícola	274	832	21.279	3.857	19.465	45.707
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	1	31	177	892	4.419	5.520
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	14.685	126.682	147.798	652.528	255.404	1.197.096
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.348	4.913	33.403	57.395	302.941	400.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	1.636	2.284	493	130.071	8.515	143.000
Financiamento	3.263	4.557	984	259.476	16.987	285.267
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		110.000				110.000
Financiamento		9.624				9.624
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	-	756	6.734	59.560	26.453	93.503
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.074.358	9.223.075	3.074.358	-	-	15.371.791
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	36.860	527.593	-	2.750.190	257.662	3.572.304
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	238.950	-	655.136	-	894.086
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(1)	(148)	-	(1.009)	(111)	(1.268)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	24.055	181	24.236
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	1.623	829	6.900	18.436	27.788
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	83	685.291	148.009	833.383
Financiamento	4.723	4.192	690	299.854	221.163	530.621
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	881.436	-	-	-	881.436
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	481.720	-	-	-	-	481.720
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	-	-	132.000	-	-	132.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(29.074)	(100.544)	(58.777)	(494.338)	(208.646)	(891.379)
Empréstimos da União ao BNDES	2.076.484	3.962.026	2.267.425	10.477.889	5.083.805	23.867.629
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	531.652	1.257.133	1.631.251	6.099.663	4.048.065	13.567.763
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	12.609	-	-	-	-	12.609
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.078.061	3.270.859	2.698.449	5.287.278	3.488.450	15.823.097
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	301.384	1.910.392	1.891.166	7.051.525	1.345.533	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	24.449	118.304	21.451	29.559	222.079	415.842
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	619.099	2.195.814	1.011.017	3.588.663	935.291	8.349.884
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	270.403	1.273.548	135.655	696.500	189.891	2.565.997
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	96	1.421	-	4.918	7.865	14.300
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	494	1.500	1.996	10.535	6.476	21.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer						-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**9.750.742**	**26.820.753**	**15.508.094**	**44.391.120**	**24.661.112**	**121.131.820**

Elaborado em conformidade com recomendações da CGU à STN, constantes no Relatório de Auditoria Anual de Contas - exercício 2015.
Elaboração: MF/SPE

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição.

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016 e 2017 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2016	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2016	2017	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2017
AGROPECUÁRIOS							
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF							
Financiamento	F	O	0A81	92.184	6.856	37.481	2.944
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	(1.130)	462	5.520	434
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	536.431	37.571	285.267	37.592
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	8.056	733	9.624	756
SETOR PRODUTIVO							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	15.239.784	1.081.369	15.371.791	1.192.575
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	3.658.024	22.501	3.572.304	24.633
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	1.086.281	283.305	894.086	291.104
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	20.792	14.838	(1.268)	16.738
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(92.962)	234.511	24.236	268.758
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	696.603	33.905	530.621	42.984
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	809.093	82.005	881.436	106.083
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	432.738	48.068	481.720	64.704
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	64.731	5.227	132.000	16.012
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	(609.859)	89.899	(891.379)	118.621
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	29.375.772	2.262.916	23.867.629	4.740.653
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	5.849	1.574	12.609	1.739
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	12.330.934	216.958	15.823.097	237.881
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	394.120	33.710	415.842	35.889
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	6.860.293	53.738	8.349.884	73.001
TOTAL				**70.907.734**	**4.510.143**	**69.802.500**	**7.273.101**

Elaboração: MF/SPE
* P é primário e F é financeiro
** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição.

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGROPECUÁRIOS	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei n°10.823, de 19.12.2003	Lei n°10.823, de 19 de de zembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
SETOR PRODUTIVO	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novemnro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
PROGRAMAS SOCIAIS	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de sertembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2017, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) benefícios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição.

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Tipologia

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
AGROPECUÁRIOS		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
SETOR PRODUTIVO		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
PROGRAMAS SOCIAIS		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	MPA/ Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: MF/SPE

PLDO 2017, Inciso VII, alínea “g”, do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2017:
(...)
g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Governo Central – Juros nominais por indexador

R$ milhões

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros 1/	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2015	-1906	-574	-2480	16 537	-86 878	127 719	57 379	177 886	10 532	-47 068	111 334	89657	397 240
2016	1901	-5489	-3 587	17 482	-73 822	114 461	58 121	234 891	11856	-56 724	122 458	-75 789	291225
2017	516	-9721	-9 205	17 858	-63 643	89 891	44 106	219 158	10 323	-61552	127 234	-8 642	321423

1/ Inclui resultado das operações de *swap* cambial.

Dívida Líquida - Governo Central

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2016 - Jul	-18.016	-1.099.328	-1.117.344	103.770	-501.745	891.976	494.001	1.951.314	95.799	-837.815	215.306	1.018.779	0	1.820.041
2016 - Dez	-17.999	-1.127.344	-1.145.343	113.601	-552.194	911.426	472.833	2.143.289	130.643	-869.616	224.226	1.076.897	0	2.032.929
2017	-18.161	-1.205.643	-1.223.805	131.517	-575.463	981.961	538.016	2.564.606	143.592	-948.991	238.757	1.126.992	0	2.439.167

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	(0)	(0)	1	(0)	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	8	14	16	30	9	4	4	4	3	7	4	109
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	116	72	159	149	354	120	314	269	194	185	115	85	2.133
I.P.I. - FUMO	-	0	0	-	0	-	-	-	-	-	0	0	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	1	5	1	2	1	2	6	14	0	1	3	37
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	18	24	15	-	0	97	58	-	127	19	1	360
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	-	0	0	(0)	0	(0)	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	115	52	129	133	352	119	215	205	180	58	94	81	1.735
IMPOSTO SOBRE A RENDA	645	917	2.344	1.844	1.139	1.195	1.908	2.208	2.629	2.028	1.782	2.888	21.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	4	6	5	6	6	9	10	7	46	51	10	164
I.R. - PESSOA JURÍDICA	334	642	1.384	1.066	758	795	1.276	1.515	1.175	884	1.309	1.473	12.611
I.R. - RETIDO NA FONTE	307	271	954	773	375	394	622	684	1.446	1.098	422	1.405	8.753
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	195	132	275	231	195	137	344	337	133	155	249	395	2.777
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	86	404	449	115	186	159	211	1.081	698	86	869	4.421
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	28	226	41	41	51	83	101	207	218	57	103	1.168
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	21	26	49	53	24	20	37	36	26	27	30	37	387
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32	15	33	42	14	20	91	88	57	22	48	22	484
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	1	(1)	2	0	1	2	4	2	4	1	18
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	(0)	2	0	1	1	3	1	4	1	15
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	(0)	0	0	0	0	1	0	1	0	3
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	273	364	1.314	1.688	637	895	1.039	1.077	907	702	1.462	2.056	12.413
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90	116	361	389	133	184	212	235	177	145	274	410	2.726
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	144	267	603	534	329	497	638	672	566	440	465	632	5.787
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	-	0	1	-	0	13	20	-	-	0	2	37
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0	0	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	45	69	150	174	128	71	122	141	137	60	154	106	1.356
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	3	9	8	15	5	13	12	4	3	14	12	99
DEMAIS	42	66	141	166	113	66	109	130	133	57	140	94	1.257
TOTAL	**1.351**	**1.827**	**4.979**	**4.838**	**2.766**	**2.992**	**4.342**	**4.718**	**4.674**	**3.586**	**4.312**	**6.207**	**46.593**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(4)	(1)	(1)	(1)	(2)	(3)	(2)	(87)	(1)	(2)	(0)	(106)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	0	0	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(345)	(185)	(240)	(322)	(398)	(53)	(225)	(531)	(215)	(132)	(443)	(134)	(3.223)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(10)	0	(0)	(1)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	-	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)
I.P.I. - OUTROS	(335)	(185)	(239)	(321)	(398)	(53)	(225)	(530)	(215)	(132)	(442)	(134)	(3.209)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(493)	(854)	(2.926)	(3.070)	(1.179)	(1.784)	(2.692)	(2.728)	(3.071)	(2.508)	(2.468)	(4.268)	(28.042)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)	(5)	(2)	(1)	(1)	(1)	(21)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(478)	(794)	(2.473)	(3.036)	(1.041)	(1.699)	(2.633)	(2.580)	(2.143)	(1.571)	(2.350)	(3.882)	(24.680)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(15)	(59)	(450)	(32)	(137)	(84)	(56)	(142)	(926)	(937)	(117)	(384)	(3.340)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(4)	(6)	(6)	(21)	(9)	(9)	(17)	(9)	(55)	(63)	(17)	(220)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(27)	(438)	(24)	(112)	(73)	(37)	(104)	(913)	(875)	(47)	(361)	(3.017)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	0	(28)	(4)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)	(1)	(1)	(2)	(1)	(46)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(1)	(2)	(1)	(4)	(1)	(9)	(17)	(4)	(6)	(6)	(6)	(58)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(1)	(7)	(5)	(2)	(7)	(1)	(19)	(11)	(8)	(5)	(231)	(298)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(286)	(385)	(916)	(547)	(674)	(677)	(575)	(578)	(412)	(541)	(797)	(412)	(6.801)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(90)	(69)	(182)	(144)	(214)	(106)	(143)	(155)	(58)	(109)	(113)	(73)	(1.456)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(114)	(321)	(695)	(715)	(293)	(319)	(652)	(671)	(797)	(295)	(488)	(1.082)	(6.444)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(20)	-	-	-	-	(20)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(0)	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(12)	(10)	(15)	(10)	(37)	(13)	(7)	(29)	(8)	(11)	(7)	(163)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	0	(0)	(1)	(1)	(0)	(4)	(1)	(4)	(1)	(0)	(2)	(13)
DEMAIS	(4)	(12)	(10)	(14)	(9)	(37)	(10)	(6)	(25)	(7)	(11)	(4)	(150)
TOTAL	**(1.337)**	**(1.831)**	**(4.977)**	**(4.819)**	**(2.772)**	**(2.986)**	**(4.306)**	**(4.712)**	**(4.680)**	**(3.601)**	**(4.327)**	**(6.206)**	**(46.555)**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	1	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	2	2	2	2	8	7	8	7	1	10	13	72
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89	66	168	103	91	172	92	124	42	12	82	101	1.140
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	2	6	8	21	0	2	2	0	1	1	1	0	47
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6	11	65	18	25	45	18	97	1	0	3	24	314
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	(0)	1	(0)	0	0	2
I.P.I. - OUTROS	81	49	95	63	65	124	71	27	38	11	77	76	778
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.694	1.208	1.586	1.170	1.052	1.405	1.142	559	844	180	1.719	513	13.071
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	3	4	6	16	17	20	15	20	5	6	7	124
I.R. - PESSOA JURÍDICA	945	828	812	747	738	829	648	340	737	76	859	386	7.945
I.R. - RETIDO NA FONTE	743	377	770	418	298	560	474	204	87	98	854	120	5.002
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	260	171	248	245	191	187	182	93	52	20	173	59	1.880
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	327	116	410	78	66	198	218	89	19	63	519	37	2.139
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	129	57	76	44	18	143	50	7	7	14	140	17	703
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	27	34	36	51	23	32	24	16	8	2	21	8	281
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	38	52	45	11	25	28	12	7	4	57	15	319
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	2	0	7
I.T.R. - CONVENIADO	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	7
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	776	989	823	811	858	534	679	373	260	48	832	381	7.363
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	196	182	162	167	209	132	142	91	70	17	196	76	1.639
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	357	376	346	384	286	368	226	251	146	26	380	247	3.393
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	0	0	-	-	0	1	0	3	1	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	0	0	-	0	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	78	110	112	111	61	113	54	33	29	11	71	27	809
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	8	10	15	19	6	30	4	3	2	0	15	1	115
DEMAIS	71	100	97	92	55	82	50	30	27	10	55	26	694
TOTAL	**3.227**	**2.973**	**3.251**	**2.794**	**2.570**	**2.757**	**2.370**	**1.454**	**1.405**	**301**	**3.349**	**1.373**	**27.824**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(11)	(4)	(7)	80	(8)	(1)	(56)	(0)	(1)	(0)	(0)	(9)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	-	-	(0)	-	0	0	(0)	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(389)	(200)	(260)	(189)	(152)	(384)	(116)	(118)	(126)	(28)	(89)	(49)	(2.099)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	(0)	(8)	(1)	(2)	(0)	(0)	-	-	(0)	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(388)	(199)	(259)	(188)	(144)	(383)	(114)	(117)	(126)	(28)	(88)	(49)	(2.084)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.737)	(1.777)	(1.874)	(1.818)	(1.393)	(1.576)	(1.562)	(851)	(764)	(151)	(2.058)	(758)	(16.320)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(2)	(0)	(1)	(2)	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(2)	(1)	(12)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.681)	(1.586)	(1.763)	(1.742)	(1.331)	(1.284)	(1.436)	(768)	(728)	(64)	(1.963)	(690)	(15.037)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(55)	(191)	(110)	(74)	(62)	(291)	(124)	(82)	(35)	(87)	(93)	(68)	(1.272)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(5)	(5)	(19)	(21)	(21)	(21)	(17)	(23)	(10)	(7)	(14)	(169)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(46)	(141)	(99)	(40)	(36)	(265)	(97)	(49)	(4)	(73)	(81)	(50)	(981)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(19)	(0)	(14)	(1)	(2)	(3)	(6)	(7)	(1)	(4)	(1)	(59)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(26)	(6)	(1)	(4)	(3)	(4)	(10)	(0)	(2)	(2)	(3)	(63)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(37)	(35)	(5)	(10)	(3)	(9)	(29)	(5)	(2)	(0)	(2)	(1)	(138)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	(0)	(0)	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(462)	(355)	(555)	(257)	(602)	(384)	(323)	(228)	(108)	(60)	(568)	(339)	(4.242)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(151)	(75)	(198)	(127)	(173)	(122)	(64)	(49)	(44)	(16)	(104)	(74)	(1.197)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(440)	(488)	(353)	(378)	(315)	(255)	(244)	(178)	(365)	(32)	(552)	(151)	(3.751)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(9)	(10)	(23)	-	(0)	-	-	-	-	-	(43)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(53)	(14)	(6)	(7)	(5)	(2)	(2)	(5)	(11)	(3)	(12)	(128)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(3)	(11)
DEMAIS	(7)	(52)	(13)	(6)	(6)	(4)	(1)	(2)	(4)	(11)	(3)	(9)	(118)
TOTAL	**(3.225)**	**(2.994)**	**(3.271)**	**(2.801)**	**(2.589)**	**(2.744)**	**(2.342)**	**(1.488)**	**(1.413)**	**(300)**	**(3.376)**	**(1.384)**	**(27.927)**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	0	0	(0)	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	5	15	16	10	5	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86	95	53	215	539	135	1.122
I.P.I. - FUMO	2	0	-	-	-	-	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	2	6	1	0	6	15
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	19	4	57	322	16	430
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	-	-	0	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	73	74	43	157	216	112	675
IMPOSTO SOBRE A RENDA	519	433	719	1.063	2.170	1.187	6.091
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	3	2	7	22	3	41
I.R. - PESSOA JURÍDICA	309	257	460	714	1.331	851	3.922
I.R. - RETIDO NA FONTE	206	172	257	342	817	334	2.128
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	103	111	146	222	559	215	1.356
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	36	31	41	38	143	58	346
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42	16	44	52	61	42	259
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	25	14	26	30	53	18	167
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	9	12	14	23	15	81
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	2	1	0	0	3
I.T.R. - CONVENIADO	0	0	2	1	0	0	3
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	363	515	1.388	531	2.349	1.020	6.165
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	106	112	313	135	481	193	1.340
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	128	104	180	397	649	292	1.750
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	1	28	318	1	347
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	67	47	66	121	204	88	593
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	6	3	9	12	34	17	82
DEMAIS	61	44	57	109	170	71	511
TOTAL	**1.287**	**1.320**	**2.749**	**2.521**	**6.742**	**2.935**	**17.554**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(9)	(4)	(4)	(3)	(22)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(72)	(101)	(42)	(340)	(1.614)	(374)	(2.544)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(0)	-	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(1)	(18)	-	(19)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - OUTROS	(72)	(101)	(42)	(339)	(1.596)	(374)	(2.524)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(429)	(432)	(2.017)	(1.053)	(3.715)	(1.711)	(9.358)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(374)	(406)	(1.907)	(1.020)	(3.604)	(1.658)	(8.970)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(54)	(26)	(109)	(33)	(109)	(51)	(382)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(4)	(3)	(8)	(28)	(5)	(54)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(32)	(8)	(91)	(6)	(77)	(42)	(257)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(16)	(8)	(2)	(14)	(1)	(0)	(42)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(6)	(12)	(5)	(3)	(3)	(29)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(11)	(12)	(2)	(3)	(33)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(494)	(612)	(408)	(706)	(637)	(378)	(3.235)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(121)	(77)	(117)	(149)	(124)	(89)	(677)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(150)	(100)	(108)	(234)	(642)	(341)	(1.576)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(44)	-	(1)	(45)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(14)	(5)	(39)	(19)	(9)	(21)	(106)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
DEMAIS	(14)	(4)	(39)	(19)	(8)	(20)	(104)
TOTAL	**(1.284)**	**(1.331)**	**(2.751)**	**(2.561)**	**(6.746)**	**(2.923)**	**(17.596)**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
Agricultura	2.252.774.274	1.756.930.001	3.406.520.619	10.764.040.873	8.406.124.649	26.586.390.415
Assistência Social	275.301.417	1.451.481.735	1.125.448.304	7.859.496.919	2.025.178.957	12.736.907.332
Ciência e Tecnologia	176.592.026	265.802.162	85.849.107	7.786.490.368	1.793.815.012	10.108.548.675
Comércio e Serviço	20.456.713.077	8.518.903.078	6.267.794.764	33.705.456.901	13.840.831.341	82.789.699.161
Comunicações	0	0	0	0	0	0
Cultura	85.380.121	63.847.083	142.803.933	1.313.203.713	227.201.801	1.832.436.652
Defesa Nacional	2.214.299	5.627.690	3.963.920	46.582.791	11.109.269	69.497.969
Desporto e Lazer	8.365.437	19.934.522	15.979.008	584.076.230	77.976.320	706.331.518
Direitos da Cidadania	9.175.305	39.152.467	48.055.737	530.788.793	126.021.415	753.193.717
Educação	483.308.124	1.407.748.933	842.395.997	8.103.098.147	3.336.712.703	14.173.263.902
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	201.994.532	1.511.691.062	645.999.261	1.414.568.518	373.484.750	4.147.738.123
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
Habitação	229.041.374	1.294.849.574	712.425.517	7.056.705.518	1.959.030.745	11.252.052.728
Indústria	9.120.372.753	7.987.136.615	2.290.945.223	11.249.804.753	4.491.621.372	35.139.880.716
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Saúde	906.489.763	3.610.405.779	3.169.783.632	24.415.769.603	3.909.004.950	36.011.453.726
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	827.125.265	4.584.561.982	3.406.010.715	28.078.722.550	6.278.573.729	43.174.994.240
Transporte	114.143.910	518.031.930	107.360.687	3.841.469.877	415.092.362	4.996.098.766
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**35.153.038.760**	**33.065.159.918**	**22.361.226.113**	**146.965.997.311**	**47.300.829.741**	**284.846.251.843**
ARRECADAÇÃO	**32.093.519.024**	**93.279.060.733**	**157.850.792.690**	**868.836.942.641**	**183.927.020.342**	**1.335.987.335.432**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	8,47	6,61	12,81	40,49	31,62	100,00
Assistência Social	2,16	11,40	8,84	61,71	15,90	100,00
Ciência e Tecnologia	1,75	2,63	0,85	77,03	17,75	100,00
Comércio e Serviço	24,71	10,29	7,57	40,71	16,72	100,00
Comunicações	-	-	-	-	-	-
Cultura	4,66	3,48	7,79	71,66	12,40	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	1,18	2,82	2,26	82,69	11,04	100,00
Direitos da Cidadania	1,22	5,20	6,38	70,47	16,73	100,00
Educação	3,41	9,93	5,94	57,17	23,54	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	4,87	36,45	15,57	34,10	9,00	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	0,00	48,66	0,00	43,88	7,46	100,00
Habitação	2,04	11,51	6,33	62,71	17,41	100,00
Indústria	25,95	22,73	6,52	32,01	12,78	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saúde	2,52	10,03	8,80	67,80	10,85	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	1,92	10,62	7,89	65,03	14,54	100,00
Transporte	2,28	10,37	2,15	76,89	8,31	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**12,34**	**11,61**	**7,85**	**51,59**	**16,61**	**100,00**
GASTOS / ARRECADAÇÃO	**109,53**	**35,45**	**14,17**	**16,92**	**25,72**	**21,32**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	**323.241.558**	**0,11%**
Rede Arrecadadora	323.241.558	0,11%
Agricultura	**26.586.390.415**	**9,33%**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	17.581.964.056	6,17%
Amazônia Ocidental	19.187.119	0,01%
Exportação da Produção Rural	6.260.410.124	2,20%
FINAM	95.052	0,00%
FINOR	20.865.287	0,01%
Fundos Constitucionais	14.668.552	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	ni	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	48.311.969	0,02%
REIDI	30.287	0,00%
REIF	127.501.840	0,04%
Seguro Rural	218.544.019	0,08%
SUDAM	423.421.561	0,15%
SUDENE	623.640.840	0,22%
Zona Franca de Manaus	911.120.123	0,32%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	179.781.754	0,06%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.001.690	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	153.057.957	0,05%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.788.187	0,00%
Assistência Social	**12.736.907.332**	**4,47%**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	6.445.213.676	2,26%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	367.034.376	0,13%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	244.502.345	0,09%
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	263.261.545	0,09%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	31.890	0,00%
Dona de Casa	240.916.226	0,08%
Entidades Filantrópicas	1.075.719.449	0,38%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.701.102.060	0,95%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.399.125.763	0,49%
Ciência e Tecnologia	**10.108.548.675**	**3,55%**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.481.667.068	0,52%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	129.134.163	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	121.319	0,00%
Informática e Automação	5.761.345.578	2,02%
Inovação Tecnológica	2.054.148.526	0,72%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	482.999.981	0,17%
PADIS	153.918.810	0,05%
PATVD	77.018	0,00%
Pesquisas Científicas	516.226	0,00%
SUDAM	9.294	0,00%
SUDENE	23.915	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	44.586.777	0,02%
Comércio e Serviço	**82.789.699.161**	**29,06%**
Amazônia Ocidental	232.875.457	0,08%
Áreas de Livre Comércio	426.176.239	0,15%
Fundos Constitucionais	202.664.562	0,07%
Mercadorias Norte e Nordeste	586.365.885	0,21%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	42.261.737	0,01%
Simples Nacional	64.097.556.019	22,50%
Zona Franca de Manaus	11.899.851.397	4,18%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.484.139.157	0,87%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	13.840.875	0,00%

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.857.833.925	0,65%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	946.133.909	0,33%
Comunicações	**0**	**0,00%**
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Cultura	**1.832.436.652**	**0,64%**
Atividade Audiovisual	282.859.076	0,10%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	163.234.191	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	121.319	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	17.559.985	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.357.912.134	0,48%
Programação	ni	0,00%
RECINE	10.749.946	0,00%
Defesa Nacional	**69.497.969**	**0,02%**
RETID	69.497.969	0,02%
Desporto e Lazer	**706.331.518**	**0,25%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	258.348.560	0,09%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	121.319	0,00%
Incentivo ao Desporto	235.187.424	0,08%
Olimpíada	212.674.215	0,07%
Direitos da Cidadania	**753.193.717**	**0,26%**
Fundos da Criança e do Adolescente	346.127.433	0,12%
Fundos do Idoso	87.568.707	0,03%
Horário Eleitoral Gratuito	319.497.577	0,11%
Educação	**14.173.263.902**	**4,98%**
Creches e Pré-Escolas	21.764.104	0,01%
Despesas com Educação	4.292.440.718	1,51%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	10.055.140	0,00%
Entidades Filantrópicas	4.546.139.093	1,60%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.614.658.100	1,27%
Livros	314.024.371	0,11%
Livros, Jornais e Periódicos	41.009.073	0,01%
PROUNI	1.326.988.094	0,47%
Transporte Escolar	6.185.211	0,00%
Energia	**4.147.738.123**	**1,46%**
Aerogeradores	ni	0,00%
Biodiesel	65.513.928	0,02%
Gás Natural Liquefeito	666.449.062	0,23%
Investimentos em Infra-Estrutura	30.818.386	0,01%
REIDI	2.418.518.264	0,85%
REIF	127.501.840	0,04%
RENUCLEAR	98.808.229	0,03%
Termoeletricidade	740.128.414	0,26%
Gestão Ambiental	**1.866.647**	**0,00%**
Resíduos Sólidos	1.866.647	0,00%
Habitação	**11.252.052.728**	**3,95%**
Associações de Poupança e Empréstimo	34.055.896	0,01%
Financiamentos Habitacionais	2.199.115.612	0,77%
Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00%
Minha Casa, Minha Vida	582.794.338	0,20%
Poupança	8.436.086.882	2,96%
Indústria	**35.139.880.716**	**12,34%**
Amazônia Ocidental	83.521.458	0,03%
FINAM	413.796	0,00%
FINOR	90.834.262	0,03%
Fundos Constitucionais	63.955.200	0,02%

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Inovar-Auto	1.217.647.317	0,43%
Mercadorias Norte e Nordeste	210.301.826	0,07%
Petroquímica	1.094.320.867	0,38%
Setor Automotivo	2.498.355.161	0,88%
Simples Nacional	18.900.644.150	6,64%
SUDAM	1.843.309.633	0,65%
SUDENE	2.714.937.722	0,95%
Zona Franca de Manaus	4.569.074.599	1,60%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	783.919.377	0,28%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.367.763	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	666.317.526	0,23%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	397.960.060	0,14%
Organização Agrária	**42.655.997**	**0,01%**
ITR	42.655.997	0,01%
Saneamento	**0**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
REIDI	0	0,00%
Saúde	**36.011.453.726**	**12,64%**
Água Mineral	79.109.814	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.080.267.238	1,78%
Despesas Médicas	12.690.845.142	4,46%
Entidades Filantrópicas	6.828.752.483	2,40%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.791.740.595	1,33%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00%
Medicamentos	5.313.717.665	1,87%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.130.600.396	0,75%
Pronas/PCD	13.360.195	0,00%
Pronon	83.060.199	0,03%
Trabalho	**43.174.994.240**	**15,16%**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	10.755.472.627	3,78%
Benefícios Previdênciários e FAPI	4.455.852.587	1,56%
Desoneração da Folha de Salários	17.030.312.644	5,98%
Empresa cidadã	204.621.427	0,07%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	685.518.924	0,24%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.997.640.708	2,11%
MEI - Microempreendedor Individual	1.556.191.364	0,55%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	30.359.864	0,01%
Previdência Privada Fechada	644.571.104	0,23%
Programa de Alimentação do Trabalhador	948.935.955	0,33%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	865.517.037	0,30%
Transporte	**4.996.098.766**	**1,75%**
Embarcações e Aeronaves	1.464.441.180	0,51%
Investimentos em Infra-Estrutura	67.796.806	0,02%
Leasing de Aeronaves	787.471.546	0,28%
Motocicletas	107.513.263	0,04%
REIDI	364.500.901	0,13%
REPORTO	307.304.057	0,11%
RETAERO	10.369.798	0,00%
TAXI	219.262.140	0,08%
Transporte Coletivo	1.667.439.075	0,59%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**284.846.251.843**	**100%**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	**1.858.209**	**6.909.968**	**89.105.929**	**207.845.118**	**17.522.335**	**323.241.558**
Rede Arrecadadora	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
Agricultura	**2.252.774.274**	**1.756.930.001**	**3.406.520.619**	**10.764.040.873**	**8.406.124.649**	**26.586.390.415**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	224.934.642	618.245.133	1.673.198.031	8.864.917.086	6.200.669.164	17.581.964.056
Amazônia Ocidental	19.187.119	0	0	0	0	19.187.119
Exportação da Produção Rural	306.904.647	449.451.156	1.682.376.853	1.759.212.929	2.062.464.538	6.260.410.124
FINAM	95.052	0	0	0	0	95.052
FINOR	0	20.865.287	0	0	0	20.865.287
Fundos Constitucionais	6.368.932	15.368	8.282.836	1.415	0	14.668.552
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	18.298.914	30.013.056	0	0	0	48.311.969
REIDI	0	0	0	30.287	0	30.287
REIF	83.794	2.315.904	602.130	82.784.460	41.715.553	127.501.840
Seguro Rural	5.729.903	12.383.257	42.060.768	57.094.696	101.275.393	218.544.019
SUDAM	423.421.561	0	0	0	0	423.421.561
SUDENE	0	623.640.840	0	0	0	623.640.840
Zona Franca de Manaus	911.120.123	0	0	0	0	911.120.123
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	179.781.754	0	0	0	0	179.781.754
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.001.690	0	0	0	0	1.001.690
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	153.057.957	0	0	0	0	153.057.957
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.788.187	0	0	0	0	2.788.187
Assistência Social	**275.301.417**	**1.451.481.735**	**1.125.448.304**	**7.859.496.919**	**2.025.178.957**	**12.736.907.332**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	174.671.636	913.717.707	465.688.157	3.822.436.141	1.068.700.035	6.445.213.676
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	5.180.364	50.347.987	25.107.365	240.128.905	46.269.754	367.034.376
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	4.494.409	15.250.168	11.466.022	177.524.674	35.767.072	244.502.345
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	2.385.703	3.770.850	24.880.213	204.080.873	28.143.906	263.261.545
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.801	0	14.640	13.449	31.890
Dona de Casa	6.279.726	58.938.892	14.208.929	115.188.599	46.300.081	240.916.226
Entidades Filantrópicas	16.886.608	26.959.789	70.751.016	840.984.798	120.137.238	1.075.719.449
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	42.118.061	204.989.542	462.057.036	1.606.134.271	385.803.150	2.701.102.060
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	23.284.910	177.502.997	51.289.567	853.004.017	294.044.272	1.399.125.763
Ciência e Tecnologia	**176.592.026**	**265.802.162**	**85.849.107**	**7.786.490.368**	**1.793.815.012**	**10.108.548.675**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	51.527.614	13.709.358	15.406.447	1.263.318.100	137.705.548	1.481.667.068
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	3.058.249	6.488.287	2.817.145	105.445.305	11.325.177	129.134.163
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	117.012	4.308	121.319
Informática e Automação	0	149.960.597	1.645.397	4.408.549.548	1.201.190.037	5.761.345.578
Inovação Tecnológica	109.596.515	48.063.618	9.244.457	1.525.551.821	361.692.114	2.054.148.526
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	12.380.272	47.493.446	56.701.465	292.631.554	73.793.244	482.999.981
PADIS	0	0	0	148.857.589	5.061.221	153.918.810
PATVD	0	0	0	77.018	0	77.018
Pesquisas Científicas	19.912	56.637	0	390.582	49.096	516.226
SUDAM	9.294	0	0	0	0	9.294
SUDENE	0	23.915	0	0	0	23.915
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	169	6.304	34.196	41.551.839	2.994.267	44.586.777
Comércio e Serviço	**20.456.713.077**	**8.518.903.078**	**6.267.794.764**	**33.705.456.901**	**13.840.831.341**	**82.789.699.161**
Amazônia Ocidental	232.875.457	0	0	0	0	232.875.457
Áreas de Livre Comércio	426.176.239	0	0	0	0	426.176.239
Fundos Constitucionais	87.994.835	212.329	114.437.842	19.556	0	202.664.562
Mercadorias Norte e Nordeste	222.095.245	364.270.640	0	0	0	586.365.885
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	496.977	16.080.853	21.489.227	4.194.679	42.261.737
Simples Nacional	2.285.772.037	8.153.923.132	6.137.276.069	33.683.948.118	13.836.636.662	64.097.556.019
Zona Franca de Manaus	11.899.851.397	0	0	0	0	11.899.851.397
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.484.139.157	0	0	0	0	2.484.139.157
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	13.840.875	0	0	0	0	13.840.875
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.857.833.925	0	0	0	0	1.857.833.925
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	946.133.909	0	0	0	0	946.133.909
Comunicações	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Cultura	**85.380.121**	**63.847.083**	**142.803.933**	**1.313.203.713**	**227.201.801**	**1.832.436.652**
Atividade Audiovisual	47.016.442	2.134.976	10.440.708	216.494.628	6.772.323	282.859.076
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.544.599	11.866.957	18.436.842	88.862.575	41.523.218	163.234.191
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	117.012	4.308	121.319
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	181.900	899.021	631.125	15.101.279	746.660	17.559.985
Programa Nacional de Apoio à Cultura	35.637.181	48.487.971	113.217.133	982.569.224	178.000.625	1.357.912.134
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	ni
RECINE	0	458.159	78.125	10.058.995	154.667	10.749.946
Defesa Nacional	**2.214.299**	**5.627.690**	**3.963.920**	**46.582.791**	**11.109.269**	**69.497.969**
RETID	2.214.299	5.627.690	3.963.920	46.582.791	11.109.269	69.497.969
Desporto e Lazer	**8.365.437**	**19.934.522**	**15.979.008**	**584.076.230**	**77.976.320**	**706.331.518**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.674.390	11.328.488	4.953.948	185.622.003	50.769.733	258.348.560
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	117.012	4.308	121.319
Incentivo ao Desporto	2.690.875	8.605.845	11.025.060	185.663.379	27.202.265	235.187.424
Olimpíada	172	189	0	212.673.837	16	212.674.215
Direitos da Cidadania	**9.175.305**	**39.152.467**	**48.055.737**	**530.788.793**	**126.021.415**	**753.193.717**
Fundos da Criança e do Adolescente	5.250.575	13.086.565	29.052.343	238.755.019	59.982.931	346.127.433
Fundos do Idoso	211.015	3.386.563	517.887	70.797.816	12.655.425	87.568.707
Horário Eleitoral Gratuito	3.713.715	22.679.339	18.485.507	221.235.957	53.383.060	319.497.577
Educação	**483.308.124**	**1.407.748.933**	**842.395.997**	**8.103.098.147**	**3.336.712.703**	**14.173.263.902**
Creches e Pré-Escolas	1.000.347	7.014.361	2.057.395	9.346.740	2.345.260	21.764.104
Despesas com Educação	323.673.521	750.775.123	520.631.843	2.154.823.922	542.536.310	4.292.440.718
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	600.684	339.589	188.993	8.140.313	785.561	10.055.140
Entidades Filantrópicas	609.924	93.572.507	13.948.019	2.588.446.209	1.849.562.434	4.546.139.093
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	82.209.581	318.753.374	204.025.106	2.284.681.144	724.988.894	3.614.658.100
Livros	773.069	6.051.700	900.080	273.393.016	32.906.505	314.024.371
Livros, Jornais e Periódicos	690.523	3.635.461	0	31.143.394	5.539.695	41.009.073
PROUNI	73.132.615	225.326.203	99.566.178	751.458.710	177.504.387	1.326.988.094
Transporte Escolar	617.859	2.280.615	1.078.382	1.664.699	543.656	6.185.211
Energia	**201.994.532**	**1.511.691.062**	**645.999.261**	**1.414.568.518**	**373.484.750**	**4.147.738.123**
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Biodiesel	27.622	0	6.920.889	19.451.574	39.113.843	65.513.928
Gás Natural Liquefeito	0	480.026.187	0	186.422.875	0	666.449.062
Investimentos em Infra-Estrutura	13.690.144	6.077.610	1.527.618	6.791.791	2.731.223	30.818.386
REIDI	15.379.150	960.876.816	575.472.349	576.865.818	289.924.131	2.418.518.264
REIF	83.794	2.315.904	602.130	82.784.460	41.715.553	127.501.840
RENUCLEAR	0	0	0	98.808.229	0	98.808.229

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017

POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Termoeletricidade	172.813.822	62.394.545	61.476.275	443.443.772	0	740.128.414
Gestão Ambiental	**0**	**908.231**	**0**	**819.175**	**139.242**	**1.866.647**
Resíduos Sólidos	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
Habitação	**229.041.374**	**1.294.849.574**	**712.425.517**	**7.056.705.518**	**1.959.030.745**	**11.252.052.728**
Associações de Poupança e Empréstimo	13.243	39.643	33.917.167	72.974	12.868	34.055.896
Financiamentos Habitacionais	77.098.633	376.665.963	185.819.281	1.181.464.298	378.067.437	2.199.115.612
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Minha Casa, Minha Vida	26.787.077	187.829.013	55.092.464	250.284.921	62.800.863	582.794.338
Poupança	125.142.421	730.314.955	437.596.605	5.624.883.324	1.518.149.577	8.436.086.882
Indústria	**9.120.372.753**	**7.987.136.615**	**2.290.945.223**	**11.249.804.753**	**4.491.621.372**	**35.139.880.716**
Amazônia Ocidental	83.521.458	0	0	0	0	83.521.458
FINAM	413.796	0	0	0	0	413.796
FINOR	0	90.834.262	0	0	0	90.834.262
Fundos Constitucionais	27.768.680	67.005	36.113.344	6.171	0	63.955.200
Inovar-Auto	5.191	196.063.298	8.918.260	930.605.044	82.055.524	1.217.647.317
Mercadorias Norte e Nordeste	79.655.104	130.646.722	0	0	0	210.301.826
Petroquímica	0	433.587.803	0	354.015.777	306.717.287	1.094.320.867
Setor Automotivo	0	2.014.473.317	483.881.844	0	0	2.498.355.161
Simples Nacional	664.059.567	2.406.526.487	1.762.031.775	9.965.177.760	4.102.848.561	18.900.644.150
SUDAM	1.843.309.633	0	0	0	0	1.843.309.633
SUDENE	0	2.714.937.722	0	0	0	2.714.937.722
Zona Franca de Manaus	4.569.074.599	0	0	0	0	4.569.074.599
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	783.919.377	0	0	0	0	783.919.377
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.367.763	0	0	0	0	4.367.763
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	666.317.526	0	0	0	0	666.317.526
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	397.960.060	0	0	0	0	397.960.060
Organização Agrária	**2.188.875**	**21.237.108**	**783.761**	**7.057.465**	**11.388.789**	**42.655.997**
ITR	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
Saneamento	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
REIDI	0	0	0	0	0	0
Saúde	**906.489.763**	**3.610.405.779**	**3.169.783.632**	**24.415.769.603**	**3.909.004.950**	**36.011.453.726**
Água Mineral	13.502.826	29.388.967	9.199.213	18.843.604	8.175.204	79.109.814
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	95.056.048	286.225.315	485.613.483	3.747.470.857	465.901.534	5.080.267.238
Despesas Médicas	686.790.880	2.013.389.294	1.503.216.334	6.952.680.296	1.534.768.338	12.690.845.142
Entidades Filantrópicas	45.778.489	820.521.070	239.012.885	4.642.182.691	1.081.257.347	6.828.752.483
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	63.855.022	413.790.459	393.219.870	2.495.412.817	425.462.428	3.791.740.595
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Medicamentos	0	31.248.368	264.338.744	4.804.923.820	213.206.733	5.313.717.665
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.098.183	11.468.580	274.277.649	1.671.443.859	172.312.125	2.130.600.396
Pronas/PCD	33.943	526.899	172.402	11.473.309	1.153.642	13.360.195
Pronon	374.372	3.846.827	733.052	71.338.350	6.767.598	83.060.199
Trabalho	**827.125.265**	**4.584.561.982**	**3.406.010.715**	**28.078.722.550**	**6.278.573.729**	**43.174.994.240**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	320.880.018	1.898.694.172	1.150.045.316	5.635.095.037	1.750.758.085	10.755.472.627
Benefícios Previdênciários e FAPI	19.157.195	119.367.221	595.259.474	3.505.175.849	216.892.849	4.455.852.587
Desoneração da Folha de Salários	236.064.430	1.377.566.767	901.092.352	11.763.381.636	2.752.207.459	17.030.312.644
Empresa cidadã	1.025.231	6.624.085	57.214.928	124.386.564	15.370.619	204.621.427
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	28.008.068	125.522.417	75.170.361	375.556.119	81.261.960	685.518.924
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	104.128.050	592.705.220	295.618.035	4.139.227.020	865.962.382	5.997.640.708
MEI - Microempreendedor Individual	71.493.141	306.926.160	138.079.321	778.714.574	260.978.167	1.556.191.364
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	942.971	1.679.059	7.787.395	17.975.446	1.974.992	30.359.864
Previdência Privada Fechada	1.538.431	42.424.517	2.663.132	538.337.411	59.607.613	644.571.104
Programa de Alimentação do Trabalhador	32.784.828	54.377.827	130.041.930	608.737.820	122.993.550	948.935.955
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.102.903	58.674.536	53.038.469	592.135.074	150.566.054	865.517.037
Transporte	**114.143.910**	**518.031.930**	**107.360.687**	**3.841.469.877**	**415.092.362**	**4.996.098.766**
Embarcações e Aeronaves	26.457.574	41.795.282	32.099.451	1.238.984.611	125.104.262	1.464.441.180
Investimentos em Infra-Estrutura	11.431.138	0	1.622.399	53.864.223	879.045	67.796.806
Leasing de Aeronaves	0	0	0	783.316.939	4.154.607	787.471.546
Motocicletas	9.344.050	30.978.543	7.030.091	44.677.360	15.483.219	107.513.263
REIDI	554.697	51.227.201	0	300.544.246	12.174.757	364.500.901
REPORTO	14.696.628	119.539.586	0	145.089.182	27.978.661	307.304.057
RETAERO	0	0	0	10.369.798	0	10.369.798
TAXI	8.120.344	61.658.784	8.564.269	117.257.605	23.661.138	219.262.140
Transporte Coletivo	43.539.479	212.832.535	58.044.476	1.147.365.912	205.656.673	1.667.439.075
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**35.153.038.760**	**33.065.159.918**	**22.361.226.113**	**146.965.997.311**	**47.300.829.741**	**284.846.251.843**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO V

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017

CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	82.789.699.161	29,06%
Trabalho	43.174.994.240	15,16%
Saúde	36.011.453.726	12,64%
Indústria	35.139.880.716	12,34%
Agricultura	26.586.390.415	9,33%
Educação	14.173.263.902	4,98%
Assistência Social	12.736.907.332	4,47%
Habitação	11.252.052.728	3,95%
Ciência e Tecnologia	10.108.548.675	3,55%
Transporte	4.996.098.766	1,75%
Energia	4.147.738.123	1,46%
Cultura	1.832.436.652	0,64%
Direitos da Cidadania	753.193.717	0,26%
Desporto e Lazer	706.331.518	0,25%
Administração	323.241.558	0,11%
Defesa Nacional	69.497.969	0,02%
Organização Agrária	42.655.997	0,01%
Gestão Ambiental	1.866.647	0,00%
Saneamento	0	0,00%
Comunicações	0	0,00%
TOTAL	**284.846.251.843**	**100%**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	3.511.363.737	0,05	0,26	1,23
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	41.874.740.139	0,62	3,13	14,70
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.245.277.014	0,68	3,46	16,24
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.587.235.541	0,14	0,72	3,37
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	25.057.255.368	0,37	1,88	8,80
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.403.257.437	0,05	0,25	1,19
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.874.944.152	0,04	0,22	1,01
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	42.655.997	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.719.768.365	0,19	0,95	4,47
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.791.567.019	0,17	0,88	4,14
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.022.703.290	0,94	4,79	22,48
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	276.194	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.222.159.058	0,02	0,09	0,43
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	62.493.048.531	0,92	4,68	21,94
TOTAL	**284.846.251.843**	**4,19**	**21,32**	**100,00**
ARRECADAÇÃO	**1.335.987.335.432**	**19,67**	**100,00**	
PIB	**6.792.757.450.069**	**100,00**		

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	**Imposto sobre Importação - II**	**3.511.363.737**	**0,05**	**0,26**	**1,23**
1	Áreas de Livre Comércio	16.467.949	0,00	0,00	0,01
2	Embarcações e Aeronaves	259.728.449	0,00	0,02	0,09
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	208.241	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	230.114.566	0,00	0,02	0,08
5	Olimpíada	20.779.639	0,00	0,00	0,01
6	PADIS	4.326.808	0,00	0,00	0,00
7	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8	RECINE	2.476.693	0,00	0,00	0,00
9	RENUCLEAR	49.462.233	0,00	0,00	0,02
10	REPORTO	125.639.311	0,00	0,01	0,04
11	Zona Franca de Manaus	2.802.159.848	0,04	0,21	0,98
II.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF**	**41.874.740.139**	**0,62**	**3,13**	**14,70**
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	6.445.213.676	0,09	0,48	2,26
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	10.755.472.627	0,16	0,81	3,78
3	Atividade Audiovisual	1.114.725	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação	4.292.440.718	0,06	0,32	1,51
5	Despesas Médicas	12.690.845.142	0,19	0,95	4,46
6	Fundos da Criança e do Adolescente	90.745.153	0,00	0,01	0,03
7	Fundos do Idoso	4.843.544	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	685.518.924	0,01	0,05	0,24
9	Incentivo ao Desporto	6.507.988	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.997.640.708	0,09	0,45	2,11
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura	28.769.513	0,00	0,00	0,01
12	Pronas/PCD	3.727.806	0,00	0,00	0,00
14	Pronon	6.382.577	0,00	0,00	0,00
15	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	865.517.037	0,01	0,06	0,30
III.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**	**46.245.277.014**	**0,68**	**3,46**	**16,24**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.080.267.238	0,07	0,38	1,78
2	Associações de Poupança e Empréstimo	11.040.717	0,00	0,00	0,00
3	Atividade Audiovisual	88.882.593	0,00	0,01	0,03
4	Benefícios Previdênciários e FAPI	4.455.852.587	0,07	0,33	1,56
5	Creches e Pré-Escolas	6.746.872	0,00	0,00	0,00
6	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.481.667.068	0,02	0,11	0,52
7	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	184.320.717	0,00	0,01	0,06
8	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.898.787	0,00	0,00	0,00
9	Empresa cidadã	204.621.427	0,00	0,02	0,07
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.247.283.090	0,02	0,09	0,44
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	888.520.414	0,01	0,07	0,31
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	42.478.343	0,00	0,00	0,01
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	53.695.457	0,00	0,00	0,02
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.189.032.270	0,02	0,09	0,42
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	460.238.738	0,01	0,03	0,16
16	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	84.983.079	0,00	0,01	0,03
17	FINAM	508.848	0,00	0,00	0,00
18	FINOR	111.699.549	0,00	0,01	0,04
19	Fundos da Criança e do Adolescente	255.382.280	0,00	0,02	0,09
20	Fundos do Idoso	82.725.162	0,00	0,01	0,03
21	Horário Eleitoral Gratuito	319.497.577	0,00	0,02	0,11
22	Incentivo ao Desporto	228.679.436	0,00	0,02	0,08
23	Inovação Tecnológica	1.510.073.952	0,02	0,11	0,53
24	Investimentos em Infra-Estrutura	46.190.272	0,00	0,00	0,02
25	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
26	Minha Casa, Minha Vida	180.666.245	0,00	0,01	0,06
27	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
28	PADIS	26.403.437	0,00	0,00	0,01
29	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	30.359.864	0,00	0,00	0,01
30	Previdência Privada Fechada	402.856.940	0,01	0,03	0,14
31	Programa de Alimentação do Trabalhador	948.935.955	0,01	0,07	0,33
32	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.329.142.621	0,02	0,10	0,47
33	Pronas/PCD	9.632.389	0,00	0,00	0,00
34	Pronon	76.677.622	0,00	0,01	0,03
35	PROUNI	611.407.511	0,01	0,05	0,21
36	Simples Nacional	18.937.978.216	0,28	1,42	6,65
37	SUDAM	2.266.740.487	0,03	0,17	0,80
38	SUDENE	3.338.602.477	0,05	0,25	1,17
39	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	44.586.777	0,00	0,00	0,02
IV.	**Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF**	**9.587.235.541**	**0,14**	**0,72**	**3,37**
1	Associações de Poupança e Empréstimo	23.015.179	0,00	0,00	0,01
2	Atividade Audiovisual	192.861.758	0,00	0,01	0,07
3	Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
4	Investimentos em Infra-Estrutura	52.424.920	0,00	0,00	0,02

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
5	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
6	Leasing de Aeronaves	787.471.546	0,01	0,06	0,28
7	Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00	0,00	0,00
9	Olimpíada	53.113.520	0,00	0,00	0,02
10	Poupança	8.436.086.882	0,12	0,63	2,96
11	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	42.261.737	0,00	0,00	0,01
V.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno**	**25.057.255.368**	**0,37**	**1,88**	**8,80**
1	Áreas de Livre Comércio	396.291.262	0,01	0,03	0,14
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	325.310.940	0,00	0,02	0,11
3	Embarcações e Aeronaves	ni	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	5.761.345.578	0,08	0,43	2,02
5	Inovação Tecnológica	447.951	0,00	0,00	0,00
6	Inovar-Auto	1.217.647.317	0,02	0,09	0,43
7	Olimpíada	13.853.092	0,00	0,00	0,00
8	PADIS	24.773.806	0,00	0,00	0,01
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	RECINE	456.013	0,00	0,00	0,00
11	REIF	67.071.039	0,00	0,01	0,02
12	RENUCLEAR	24.318.834	0,00	0,00	0,01
17	REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
18	Resíduos Sólidos	1.866.647	0,00	0,00	0,00
19	RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
20	RETID	0	0,00	0,00	0,00
21	Setor Automotivo	2.498.355.161	0,04	0,19	0,88
22	Simples Nacional	2.876.255.145	0,04	0,22	1,01
23	TAXI	193.679.254	0,00	0,01	0,07
24	Zona Franca de Manaus	11.655.583.329	0,17	0,87	4,09
VI.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado**	**3.403.257.437**	**0,05**	**0,25**	**1,19**
1	Áreas de Livre Comércio	13.417.028	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	224.482.501	0,00	0,02	0,08
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	65.049	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	123.356.281	0,00	0,01	0,04
5	Olimpíada	15.931.056	0,00	0,00	0,01
6	PADIS	2.691	0,00	0,00	0,00
7	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8	RECINE	5.039.357	0,00	0,00	0,00
9	REIF	70.228.516	0,00	0,01	0,02
10	RENUCLEAR	25.027.161	0,00	0,00	0,01
11	REPORTO	994.704	0,00	0,00	0,00
12	RETAERO	2.410.149	0,00	0,00	0,00
13	RETID	0	0,00	0,00	0,00
14	Zona Franca de Manaus	2.922.302.942	0,04	0,22	1,03
VII.	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**	**2.874.944.152**	**0,04**	**0,22**	**1,01**
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	41.723.437	0,00	0,00	0,01
2	Financiamentos Habitacionais	2.199.115.612	0,03	0,16	0,77
3	Fundos Constitucionais	281.288.314	0,00	0,02	0,10
4	Motocicletas	107.513.263	0,00	0,01	0,04
5	Olimpíada	1.176.622	0,00	0,00	0,00
6	Seguro Rural	218.544.019	0,00	0,02	0,08
7	TAXI	25.582.886	0,00	0,00	0,01
VIII.	**Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR**	**42.655.997**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
1	ITR	42.655.997	0,00	0,00	0,01
IX.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**12.719.768.365**	**0,19**	**0,95**	**4,47**
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.133.943.448	0,05	0,23	1,10
3	Água Mineral	14.111.480	0,00	0,00	0,00
4	Biodiesel	11.692.670	0,00	0,00	0,00
5	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	41.887.342	0,00	0,00	0,01
6	Creches e Pré-Escolas	1.958.769	0,00	0,00	0,00
7	Embarcações e Aeronaves	165.952.761	0,00	0,01	0,06
8	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
9	Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.348	0,00	0,00	0,00
10	Gás Natural Liquefeito	118.880.103	0,00	0,01	0,04
11	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	3.051.997	0,00	0,00	0,00
12	Livros	56.007.657	0,00	0,00	0,02
13	Máquinas e Equipamentos - CNPq	23.149.887	0,00	0,00	0,01
14	Medicamentos	929.900.591	0,01	0,07	0,33
15	Minha Casa, Minha Vida	52.451.490	0,00	0,00	0,02
16	Olimpíada	14.903.638	0,00	0,00	0,01
17	PADIS	17.471.844	0,00	0,00	0,01
18	PATVD	13.636	0,00	0,00	0,00
19	Petroquímica	195.203.182	0,00	0,01	0,07
20	Produtos Químicos e Farmacêuticos	370.519.070	0,01	0,03	0,13

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
21	PROUNI	88.621.187	0,00	0,01	0,03
22	RECINE	455.567	0,00	0,00	0,00
23	REIDI	493.210.729	0,01	0,04	0,17
24	REIF	20.995.871	0,00	0,00	0,01
25	RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
26	REPORTO	30.123.016	0,00	0,00	0,01
27	RETAERO	1.304.920	0,00	0,00	0,00
28	RETID	12.396.935	0,00	0,00	0,00
29	Simples Nacional	5.165.718.863	0,08	0,39	1,81
30	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
31	Termoeletricidade	132.022.906	0,00	0,01	0,05
32	Transporte Coletivo	305.674.215	0,00	0,02	0,11
33	Transporte Escolar	1.103.308	0,00	0,00	0,00
34	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
35	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	595.541.087	0,01	0,04	0,21
36	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.141.205	0,00	0,00	0,00
37	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
38	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	478.487.916	0,01	0,04	0,17
39	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	239.855.726	0,00	0,02	0,08
X.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**	**11.791.567.019**	**0,17**	**0,88**	**4,14**
1	Creches e Pré-Escolas	3.482.257	0,00	0,00	0,00
2	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	78.940.829	0,00	0,01	0,03
3	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	3.156.353	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	673.532.869	0,01	0,05	0,24
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	479.801.024	0,01	0,04	0,17
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	22.938.305	0,00	0,00	0,01
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	28.995.547	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	642.077.426	0,01	0,05	0,23
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	248.528.918	0,00	0,02	0,09
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	45.890.863	0,00	0,00	0,02
11	Inovação Tecnológica	543.626.623	0,01	0,04	0,19
12	Minha Casa, Minha Vida	93.247.094	0,00	0,01	0,03
13	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
14	Previdência Privada Fechada	241.714.164	0,00	0,02	0,08
15	PROUNI	217.938.530	0,00	0,02	0,08
16	Simples Nacional	8.467.696.219	0,12	0,63	2,97
XI.	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**64.022.703.290**	**0,94**	**4,79**	**22,48**
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.448.020.608	0,21	1,08	5,07
3	Água Mineral	64.998.333	0,00	0,00	0,02
4	Biodiesel	53.821.258	0,00	0,00	0,02
5	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	202.615.003	0,00	0,02	0,07
6	Creches e Pré-Escolas	9.576.206	0,00	0,00	0,00
7	Embarcações e Aeronaves	814.277.470	0,01	0,06	0,29
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.870.924.636	0,03	0,14	0,66
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.332.780.622	0,02	0,10	0,47
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	63.717.515	0,00	0,00	0,02
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	80.543.186	0,00	0,01	0,03
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.783.548.404	0,03	0,13	0,63
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	690.358.107	0,01	0,05	0,24
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	127.474.618	0,00	0,01	0,04
15	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico	75.320	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito	547.568.959	0,01	0,04	0,19
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	14.507.989	0,00	0,00	0,01
19	Livros	258.016.714	0,00	0,02	0,09
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq	106.379.246	0,00	0,01	0,04
21	Medicamentos	4.383.817.074	0,06	0,33	1,54
22	Minha Casa, Minha Vida	256.429.509	0,00	0,02	0,09
23	Olimpíada	68.647.060	0,00	0,01	0,02
24	PADIS	80.664.031	0,00	0,01	0,03
25	PATVD	63.382	0,00	0,00	0,00
26	Petroquímica	899.117.686	0,01	0,07	0,32
27	Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.760.081.326	0,03	0,13	0,62
28	PROUNI	409.020.865	0,01	0,03	0,14
29	RECINE	2.322.316	0,00	0,00	0,00
30	Rede Arrecadadora	323.241.558	0,00	0,02	0,11
31	REIDI	2.289.838.723	0,03	0,17	0,80
32	REIF	96.708.254	0,00	0,01	0,03
33	RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
34	REPORTO	150.547.026	0,00	0,01	0,05
35	RETAERO	6.654.729	0,00	0,00	0,00
36	RETID	57.101.034	0,00	0,00	0,02

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
37	Simples Nacional	22.620.176.009	0,33	1,69	7,94
38	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
39	Termoeletricidade	608.105.508	0,01	0,05	0,21
40	Transporte Coletivo	1.361.764.860	0,02	0,10	0,48
41	Transporte Escolar	5.081.903	0,00	0,00	0,00
42	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
43	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.852.299.201	0,04	0,21	1,00
44	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	16.069.122	0,00	0,00	0,01
45	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
46	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.198.721.493	0,03	0,16	0,77
47	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.107.026.429	0,02	0,08	0,39
XII.	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**276.194**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
3	PADIS	276.194	0,00	0,00	0,00
4	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
XIII.	**Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM**	**1.222.159.058**	**0,02**	**0,09**	**0,43**
1	Amazônia Ocidental	335.584.034	0,00	0,03	0,12
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	31.890	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	41.009.073	0,00	0,00	0,01
4	Mercadorias Norte e Nordeste	844.979.680	0,01	0,06	0,30
5	Olimpíada	38.155	0,00	0,00	0,00
6	Pesquisas Científicas	516.226	0,00	0,00	0,00
XIV.	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
2	Programação	ni	0,00	0,00	0,00
XV.	**Contribuição para a Previdência Social**	**62.493.048.531**	**0,92**	**4,68**	**21,94**
1	Desoneração da Folha de Salários	17.030.312.644	0,25	1,27	5,98
2	Dona de Casa	240.916.226	0,00	0,02	0,08
3	Entidades Filantrópicas	12.450.611.025	0,18	0,93	4,37
4	Exportação da Produção Rural	6.260.410.124	0,09	0,47	2,20
5	MEI - Microempreendedor Individual	1.556.191.364	0,02	0,12	0,55
6	Olimpíada	24.231.432	0,00	0,00	0,01
7	Simples Nacional	24.930.375.716	0,37	1,87	8,75
	TOTAL	**284.846.251.843**	**4,19**	**21,32**	**100,00**
	ARRECADAÇÃO	**1.335.987.335.432**	**19,67**	**100,00**	
	PIB	**6.792.757.450.069**	**100,00**		

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	**2.835.894.828**	**71.579.228**	**27.515.462**	**513.317.745**	**63.056.474**	**3.511.363.737**
Áreas de Livre Comércio	16.467.949	0	0	0	0	16.467.949
Embarcações e Aeronaves	4.221.877	935.816	299.211	237.970.145	16.301.401	259.728.449
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	202.273	5.968	208.241
Máquinas e Equipamentos - CNPq	5.939.849	21.377.131	27.216.251	140.149.965	35.431.369	230.114.566
Olimpíada	0	0	0	20.779.639	0	20.779.639
PADIS	0	0	0	4.326.808	0	4.326.808
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	75.119	0	2.365.229	36.345	2.476.693
RENUCLEAR	0	0	0	49.462.233	0	49.462.233
REPORTO	7.105.305	49.191.161	0	58.061.454	11.281.391	125.639.311
Zona Franca de Manaus	2.802.159.848	0	0	0	0	2.802.159.848
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	**1.650.548.854**	**6.360.407.210**	**4.069.922.619**	**23.763.747.853**	**6.030.113.602**	**41.874.740.139**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	174.671.636	913.717.707	465.688.157	3.822.436.141	1.068.700.035	6.445.213.676
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	320.880.018	1.898.694.172	1.150.045.316	5.635.095.037	1.750.758.085	10.755.472.627
Atividade Audiovisual	10.150	54.357	51.104	720.138	278.976	1.114.725
Despesas com Educação	323.673.521	750.775.123	520.631.843	2.154.823.922	542.536.310	4.292.440.718
Despesas Médicas	686.790.880	2.013.389.294	1.503.216.334	6.952.680.296	1.534.768.338	12.690.845.142
Fundos da Criança e do Adolescente	826.259	4.424.970	4.160.166	58.623.450	22.710.308	90.745.153
Fundos do Idoso	44.102	236.184	222.050	3.129.041	1.212.168	4.843.544
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	28.008.068	125.522.417	75.170.361	375.556.119	81.261.960	685.518.924
Incentivo ao Desporto	59.257	317.346	298.355	4.204.309	1.628.720	6.507.988
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	104.128.050	592.705.220	295.618.035	4.139.227.020	865.962.382	5.997.640.708
Programa Nacional de Apoio à Cultura	261.954	1.402.876	1.318.924	18.585.765	7.199.993	28.769.513
Pronas/PCD	33.943	181.778	170.899	2.408.248	932.938	3.727.806
Pronon	58.115	311.231	292.606	4.123.291	1.597.334	6.382.577
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.102.903	58.674.536	53.038.469	592.135.074	150.566.054	865.517.037
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	**3.336.290.307**	**7.055.042.667**	**3.445.232.124**	**25.834.710.311**	**6.574.001.605**	**46.245.277.014**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	95.056.048	286.225.315	485.613.483	3.747.470.857	465.901.534	5.080.267.238
Associações de Poupança e Empréstimo	13.243	23.477	10.918.624	72.506	12.868	11.040.717
Atividade Audiovisual	283.100	1.861.629	9.633.057	72.769.597	4.335.211	88.882.593
Benefícios Previdênciários e FAPI	19.157.195	119.367.221	595.259.474	3.505.175.849	216.892.849	4.455.852.587
Creches e Pré-Escolas	310.108	2.174.452	637.792	2.897.489	727.031	6.746.872
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	51.527.614	13.709.358	15.406.447	1.263.318.100	137.705.548	1.481.667.068
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.749.187	2.659.729	15.936.939	144.057.892	19.916.970	184.320.717
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	441.679	249.698	118.479	5.554.841	534.089	6.898.787
Empresa cidadã	1.025.231	6.624.085	57.214.928	124.386.564	15.370.619	204.621.427
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	21.004.942	136.115.282	129.348.641	820.859.479	139.954.746	1.247.283.090
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	13.854.625	67.430.770	151.992.446	528.333.642	126.908.931	888.520.414
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.006.003	2.134.305	926.692	34.685.956	3.725.387	42.478.343
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	837.039	3.903.604	6.064.751	29.231.110	13.658.953	53.695.457
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	27.042.625	104.853.084	67.113.522	751.539.850	238.483.189	1.189.032.270
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.659.510	58.389.144	16.871.568	280.593.427	96.725.090	460.238.738
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.866.576	3.726.476	1.629.588	61.059.869	16.700.570	84.983.079
FINAM	508.848	0	0	0	0	508.848
FINOR	0	111.699.549	0	0	0	111.699.549
Fundos da Criança e do Adolescente	4.424.316	8.661.595	24.892.176	180.131.569	37.272.623	255.382.280
Fundos do Idoso	166.913	3.150.380	295.837	67.668.776	11.443.257	82.725.162
Horário Eleitoral Gratuito	3.713.715	22.679.339	18.485.507	221.235.957	53.383.060	319.497.577
Incentivo ao Desporto	2.631.618	8.288.499	10.726.705	181.459.069	25.573.545	228.679.436
Inovação Tecnológica	80.585.673	35.340.896	6.797.395	1.121.399.904	265.950.084	1.510.073.952
Investimentos em Infra-Estrutura	8.702.443	4.932.789	2.807.746	27.543.263	2.204.031	46.190.272
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	8.303.994	58.226.994	17.078.664	77.588.326	19.468.268	180.666.245
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	26.403.437	0	26.403.437
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	942.971	1.679.059	7.787.395	17.975.446	1.974.992	30.359.864
Previdência Privada Fechada	961.519	26.515.323	1.664.458	336.460.882	37.254.758	402.856.940
Programa de Alimentação do Trabalhador	32.784.828	54.377.827	130.041.930	608.737.820	122.993.550	948.935.955
Programa Nacional de Apoio à Cultura	35.375.227	47.085.094	111.898.209	963.983.459	170.800.632	1.329.142.621
Pronas/PCD	0	345.122	1.503	9.065.061	220.704	9.632.389
Pronon	316.257	3.535.596	440.446	67.215.059	5.170.265	76.677.622
PROUNI	37.486.188	97.163.872	48.276.172	346.948.135	81.533.144	611.407.511
Simples Nacional	609.810.416	2.423.304.323	1.499.317.352	10.167.335.283	4.238.210.842	18.937.978.216
SUDAM	2.266.740.487	0	0	0	0	2.266.740.487
SUDENE	0	3.338.602.477	0	0	0	3.338.602.477
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	169	6.304	34.196	41.551.839	2.994.267	44.586.777
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	**188.284.452**	**732.191.909**	**477.774.819**	**6.658.921.124**	**1.530.063.236**	**9.587.235.541**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	16.167	22.998.543	469	0	23.015.179
Atividade Audiovisual	46.723.192	218.990	756.547	143.004.894	2.158.135	192.861.758
Inovação Tecnológica	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	16.418.839	1.144.821	342.271	33.112.752	1.406.237	52.424.920
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	0	0	783.316.939	4.154.607	787.471.546
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Olimpíada	0	0	0	53.113.520	0	53.113.520
Poupança	125.142.421	730.314.955	437.596.605	5.624.883.324	1.518.149.577	8.436.086.882
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	496.977	16.080.853	21.489.227	4.194.679	42.261.737
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	**12.156.314.116**	**2.830.060.930**	**752.562.168**	**7.307.091.520**	**2.011.226.633**	**25.057.255.368**
Áreas de Livre Comércio	396.291.262	0	0	0	0	396.291.262
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	4.609.533	44.971.623	22.452.979	212.044.538	41.232.267	325.310.940
Embarcações e Aeronaves	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Informática e Automação	0	149.960.597	1.645.397	4.408.549.548	1.201.190.037	5.761.345.578
Inovação Tecnológica	0	0	0	447.951	0	447.951
Inovar-Auto	5.191	196.063.298	8.918.260	930.605.044	82.055.524	1.217.647.317
Olimpíada	0	0	0	13.853.092	0	13.853.092
PADIS	0	0	0	24.717.224	56.583	24.773.806
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	0	49.705	404.880	1.427	456.013
REIF	44.079	1.218.257	316.744	43.547.918	21.944.040	67.071.039
RENUCLEAR	0	0	0	24.318.834	0	24.318.834
REPORTO	0	0	0	0	0	0
Resíduos Sólidos	0	908.231	0	819.175	139.242	1.866.647
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	2.014.473.317	483.881.844	0	0	2.498.355.161
Simples Nacional	92.616.557	368.045.704	227.712.758	1.544.190.731	643.689.395	2.876.255.145
TAXI	7.164.165	54.419.903	7.584.481	103.592.585	20.918.120	193.679.254
Zona Franca de Manaus	11.655.583.329	0	0	0	0	11.655.583.329

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	**2.940.777.694**	**14.663.066**	**14.800.411**	**383.236.585**	**49.779.681**	**3.403.257.437**
Áreas de Livre Comércio	13.417.028	0	0	0	0	13.417.028
Embarcações e Aeronaves	1.637.590	379.495	268.973	214.014.342	8.182.100	224.482.501
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	62.918	2.132	65.049
Máquinas e Equipamentos - CNPq	3.099.052	12.739.561	14.199.783	74.831.954	18.485.932	123.356.281
Olimpíada	0	0	0	15.931.056	0	15.931.056
PADIS	0	0	0	1.313	1.377	2.691
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	220.178	0	4.742.354	76.825	5.039.357
REIF	46.154	1.275.609	331.655	45.598.007	22.977.091	70.228.516
RENUCLEAR	0	0	0	25.027.161	0	25.027.161
REPORTO	274.927	48.223	0	617.330	54.224	994.704
RETAERO	0	0	0	2.410.149	0	2.410.149
RETID	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus	2.922.302.942	0	0	0	0	2.922.302.942
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**215.832.044**	**432.937.710**	**397.378.337**	**1.326.189.507**	**502.606.555**	**2.874.944.152**
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	570.831	5.376.365	2.654.387	28.084.367	5.037.488	41.723.437
Financiamentos Habitacionais	77.098.633	376.665.963	185.819.281	1.181.464.298	378.067.437	2.199.115.612
Fundos Constitucionais	122.132.447	294.702	158.834.022	27.142	0	281.288.314
Motocicletas	9.344.050	30.978.543	7.030.091	44.677.360	15.483.219	107.513.263
Olimpíada	0	0	0	1.176.622	0	1.176.622
Seguro Rural	5.729.903	12.383.257	42.060.768	57.094.696	101.275.393	218.544.019
TAXI	956.179	7.238.881	979.788	13.665.021	2.743.018	25.582.886
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	**2.188.875**	**21.237.108**	**783.761**	**7.057.465**	**11.388.789**	**42.655.997**
ITR	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789	42.655.997
Contribuição Social para o PIS-PASEP	**1.580.795.956**	**1.235.986.436**	**949.703.780**	**6.403.540.659**	**2.549.741.535**	**12.719.768.365**
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	39.954.870	110.282.543	297.207.518	1.577.222.003	1.109.276.513	3.133.943.448
Água Mineral	2.408.612	5.242.356	1.640.941	3.361.291	1.458.280	14.111.480
Biodiesel	4.932	0	1.235.212	3.471.638	6.980.888	11.692.670
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	818.691	2.541.043	1.979.819	30.613.910	5.933.879	41.887.342
Creches e Pré-Escolas	90.031	631.293	185.166	841.207	211.073	1.958.769
Embarcações e Aeronaves	3.527.305	7.064.024	5.156.773	132.684.200	17.520.458	165.952.761
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	14.572	776	15.348
Gás Natural Liquefeito	0	85.626.293	0	33.253.810	0	118.880.103
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	32.055	157.857	109.765	2.624.065	128.254	3.051.997
Livros	137.803	1.078.538	160.304	48.761.886	5.869.125	56.007.657
Máquinas e Equipamentos - CNPq	597.181	2.390.738	2.731.864	13.877.807	3.552.296	23.149.887
Medicamentos	0	5.468.464	46.259.280	840.861.668	37.311.178	929.900.591
Minha Casa, Minha Vida	2.410.837	16.904.611	4.958.322	22.525.643	5.652.078	52.451.490
Olimpíada	0	0	0	14.903.638	0	14.903.638
PADIS	0	0	0	16.632.260	839.584	17.471.844
PATVD	0	0	0	13.636	0	13.636
Petroquímica	0	77.342.689	0	63.148.760	54.711.732	195.203.182
Produtos Químicos e Farmacêuticos	181.659	2.025.263	47.991.694	289.806.554	30.513.899	370.519.070
PROUNI	3.910.249	16.401.105	6.481.270	50.414.773	11.413.791	88.621.187
RECINE	0	26.469	5.070	417.368	6.661	455.567
REIDI	2.783.576	178.533.082	102.647.087	155.785.592	53.461.392	493.210.729
REIF	13.798	381.362	99.153	13.632.210	6.869.347	20.995.871
RENUCLEAR	ni	ni	ni	ni	ni	ni
REPORTO	1.197.006	11.794.363	0	14.347.470	2.784.177	30.123.016
RETAERO	0	0	0	1.304.920	0	1.304.920
RETID	394.983	1.003.858	707.078	8.309.363	1.981.653	12.396.935
Simples Nacional	166.338.198	661.005.558	408.969.312	2.773.347.559	1.156.058.236	5.165.718.863
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Termoeletricidade	30.826.249	11.129.838	10.966.038	79.100.781	0	132.022.906
Transporte Coletivo	8.031.772	38.548.276	10.019.754	211.965.128	37.109.286	305.674.215
Transporte Escolar	110.213	406.812	192.360	296.946	96.976	1.103.308
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	595.541.087	0	0	0	0	595.541.087
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.141.205	0	0	0	0	3.141.205
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	478.487.916	0	0	0	0	478.487.916
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	239.855.726	0	0	0	0	239.855.726
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**360.747.829**	**1.383.936.819**	**908.816.620**	**6.730.644.136**	**2.407.421.615**	**11.791.567.019**
Creches e Pré-Escolas	160.056	1.122.298	329.183	1.495.478	375.242	3.482.257
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	636.516	1.111.122	8.943.274	60.022.981	8.226.936	78.940.829
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	159.005	89.891	70.513	2.585.471	251.472	3.156.353
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	11.342.668	73.502.253	69.848.266	443.264.119	75.575.563	673.532.869
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	7.481.498	36.412.616	82.075.921	285.300.167	68.530.823	479.801.024
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	543.242	1.152.525	500.414	18.730.416	2.011.709	22.938.305
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	452.001	2.107.946	3.274.965	15.784.799	7.375.835	28.995.547
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	14.603.018	56.620.665	36.241.302	405.831.519	128.780.922	642.077.426
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	4.136.135	31.530.138	9.110.647	151.520.450	52.231.548	248.528.918
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.007.951	2.012.297	879.978	32.972.329	9.018.308	45.890.863
Inovação Tecnológica	29.010.842	12.722.723	2.447.062	403.703.965	95.742.030	543.626.623
Minha Casa, Minha Vida	4.285.932	30.052.642	8.814.794	40.045.587	10.048.138	93.247.094
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	576.912	15.909.194	998.675	201.876.529	22.352.855	241.714.164
PROUNI	13.688.875	36.063.821	14.895.182	121.412.237	31.878.415	217.938.530
Simples Nacional	272.663.180	1.083.526.690	670.386.444	4.546.098.087	1.895.021.819	8.467.696.219
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**7.464.978.330**	**6.134.465.118**	**4.955.181.145**	**33.019.673.749**	**12.448.404.948**	**64.022.703.290**
Aerogeradores	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	184.979.772	507.962.590	1.375.990.513	7.287.695.082	5.091.392.651	14.448.020.608
Água Mineral	11.094.214	24.146.611	7.558.272	15.482.312	6.716.924	64.998.333
Biodiesel	22.690	0	5.685.677	15.979.936	32.132.956	53.821.258
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	3.675.718	12.709.124	9.486.204	146.910.764	29.833.193	202.615.003
Creches e Pré-Escolas	440.153	3.086.319	905.254	4.112.566	1.031.915	9.576.206
Embarcações e Aeronaves	17.070.802	33.415.946	26.374.495	654.315.924	83.100.303	814.277.470
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	31.507.412	204.172.924	194.022.962	1.231.289.219	209.932.119	1.870.924.636
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	20.781.938	101.146.156	227.988.669	792.500.463	190.363.396	1.332.780.622
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.509.004	3.201.457	1.390.038	52.028.933	5.588.081	63.717.515
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.255.559	5.855.406	9.097.126	43.846.665	20.488.430	80.543.186
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	40.563.938	157.279.625	100.670.283	1.127.309.775	357.724.783	1.783.548.404
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	11.489.265	87.583.716	25.307.352	420.890.140	145.087.634	690.358.107
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	2.799.863	5.589.714	2.444.382	91.589.804	25.050.855	127.474.618
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	71.274	4.046	75.320

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Gás Natural Liquefeito	0	394.399.894	0	153.169.065	0	547.568.959
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	149.844	741.164	521.360	12.477.214	618.406	14.507.989
Livros	635.266	4.973.161	739.776	224.631.130	27.037.380	258.016.714
Máquinas e Equipamentos - CNPq	2.744.190	10.986.015	12.553.567	63.771.828	16.323.647	106.379.246
Medicamentos	0	25.779.903	218.079.464	3.964.062.151	175.895.555	4.383.817.074
Minha Casa, Minha Vida	11.786.314	82.644.766	24.240.684	110.125.365	27.632.380	256.429.509
Olimpíada	0	0	0	68.647.060	0	68.647.060
PADIS	0	0	0	76.776.548	3.887.483	80.664.031
PATVD	0	0	0	63.382	0	63.382
Petroquímica	0	356.245.114	0	290.867.017	252.005.555	899.117.686
Produtos Químicos e Farmacêuticos	916.524	9.443.317	226.285.955	1.381.637.305	141.798.225	1.760.081.326
PROUNI	18.047.303	75.697.406	29.913.554	232.683.566	52.679.036	409.020.865
RECINE	0	136.393	23.350	2.129.164	33.409	2.322.316
Rede Arrecadadora	1.858.209	6.909.968	89.105.929	207.845.118	17.522.335	323.241.558
REIDI	13.150.271	833.570.935	472.825.262	721.654.759	248.637.496	2.289.838.723
REIF	63.557	1.756.579	456.707	62.790.785	31.640.628	96.708.254
RENUCLEAR	ni	ni	ni	ni	ni	ni
REPORTO	6.119.391	58.505.839	0	72.062.928	13.858.868	150.547.026
RETAERO	0	0	0	6.654.729	0	6.654.729
RETID	1.819.316	4.623.832	3.256.842	38.273.428	9.127.616	57.101.034
Simples Nacional	728.378.647	2.894.478.475	1.790.836.487	12.144.216.823	5.062.265.576	22.620.176.009
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Termoeletricidade	141.987.572	51.264.707	50.510.237	364.342.991	0	608.105.508
Transporte Coletivo	35.507.707	174.284.259	48.024.722	935.400.784	168.547.387	1.361.764.860
Transporte Escolar	507.646	1.873.802	886.022	1.367.753	446.679	5.081.903
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.852.299.201	0	0	0	0	2.852.299.201
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	16.069.122	0	0	0	0	16.069.122
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.198.721.493	0	0	0	0	2.198.721.493
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.107.026.429	0	0	0	0	1.107.026.429
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**0**	**0**	**0**	**0**	**276.194**	**276.194**
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	0	276.194	276.194
PATVD	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	**656.343.904**	**528.626.506**	**0**	**31.586.393**	**5.602.256**	**1.222.159.058**
Amazônia Ocidental	335.584.034	0	0	0	0	335.584.034
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.801	0	14.640	13.449	31.890
Livros, Jornais e Periódicos	690.523	3.635.461	0	31.143.394	5.539.695	41.009.073
Mercadorias Norte e Nordeste	320.049.262	524.930.418	0	0	0	844.979.680
Olimpíada	172	189	0	37.778	16	38.155
Pesquisas Científicas	19.912	56.637	0	390.582	49.096	516.226
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Contribuição para a Previdência Social	**1.764.041.571**	**6.264.025.210**	**6.361.554.867**	**34.986.280.263**	**13.117.146.618**	**62.493.048.531**
Desoneração da Folha de Salários	236.064.430	1.377.566.767	901.092.352	11.763.381.636	2.752.207.459	17.030.312.644
Dona de Casa	6.279.726	58.938.892	14.208.929	115.188.599	46.300.081	240.916.226
Entidades Filantrópicas	63.275.021	941.053.366	323.711.920	8.071.613.698	3.050.957.019	12.450.611.025
Exportação da Produção Rural	306.904.647	449.451.156	1.682.376.853	1.759.212.929	2.062.464.538	6.260.410.124
MEI - Microempreendedor Individual	71.493.141	306.926.160	138.079.321	778.714.574	260.978.167	1.556.191.364
Olimpíada	0	0	0	24.231.432	0	24.231.432
Simples Nacional	1.080.024.606	3.130.088.869	3.302.085.491	12.473.937.395	4.944.239.354	24.930.375.716
TOTAL	**35.153.038.760**	**33.065.159.918**	**22.361.226.113**	**146.965.997.311**	**47.300.829.741**	**284.846.251.843**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	3.511.363.737	2.835.894.828	71.579.228	27.515.462	513.317.745	63.056.474
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	41.874.740.139	1.650.548.854	6.360.407.210	4.069.922.619	23.763.747.853	6.030.113.602
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	46.245.277.014	3.336.290.307	7.055.042.667	3.445.232.124	25.834.710.311	6.574.001.605
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.587.235.541	188.284.452	732.191.909	477.774.819	6.658.921.124	1.530.063.236
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	25.057.255.368	12.156.314.116	2.830.060.930	752.562.168	7.307.091.520	2.011.226.633
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.403.257.437	2.940.777.694	14.663.066	14.800.411	383.236.585	49.779.681
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.874.944.152	215.832.044	432.937.710	397.378.337	1.326.189.507	502.606.555
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	42.655.997	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.719.768.365	1.580.795.956	1.235.986.436	949.703.780	6.403.540.659	2.549.741.535
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.791.567.019	360.747.829	1.383.936.819	908.816.620	6.730.644.136	2.407.421.615
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.022.703.290	7.464.978.330	6.134.465.118	4.955.181.145	33.019.673.749	12.448.404.948
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	276.194	0	0	0	0	276.194
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.222.159.058	656.343.904	528.626.506	0	31.586.393	5.602.256
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	62.493.048.531	1.764.041.571	6.264.025.210	6.361.554.867	34.986.280.263	13.117.146.618
TOTAL	**284.846.251.843**	**35.153.038.760**	**33.065.159.918**	**22.361.226.113**	**146.965.997.311**	**47.300.829.741**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	80,76	2,04	0,78	14,62	1,80	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,94	15,19	9,72	56,75	14,40	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,21	15,26	7,45	55,86	14,22	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	1,96	7,64	4,98	69,46	15,96	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	48,51	11,29	3,00	29,16	8,03	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	86,41	0,43	0,43	11,26	1,46	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	7,51	15,06	13,82	46,13	17,48	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12,43	9,72	7,47	50,34	20,05	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	3,06	11,74	7,71	57,08	20,42	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	11,66	9,58	7,74	51,57	19,44	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	53,70	43,25	0,00	2,58	0,46	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,82	10,02	10,18	55,98	20,99	100,00
TOTAL	**12,34**	**11,61**	**7,85**	**51,59**	**16,61**	**100,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	82.998.200.168	29,14%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	25.632.948.572	9,00%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	24.542.010.352	8,62%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	24.063.844.048	8,45%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	23.842.374.180	8,37%
Desoneração da Folha de Salários	17.030.312.644	5,98%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	16.983.285.860	5,96%
Benefícios do Trabalhador	11.364.608.174	3,99%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	8.436.086.882	2,96%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	7.444.318.061	2,61%
Desenvolvimento Regional	6.562.531.041	2,30%
Informática e Automação	5.761.345.578	2,02%
Setor Automotivo	3.716.002.478	1,30%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.536.331.819	1,24%
REIDI	2.783.049.452	0,98%
Embarcações e Aeronaves	2.251.912.726	0,79%
Financiamentos Habitacionais	2.199.115.612	0,77%
Transporte Coletivo	1.667.439.075	0,59%
Cultura e Audiovisual	1.640.771.210	0,58%
MEI - Microempreendedor Individual	1.556.191.364	0,55%
PROUNI	1.326.988.094	0,47%
Petroquímica	1.094.320.867	0,38%
Termoeletricidade	740.128.414	0,26%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	685.518.924	0,24%
Gás Natural Liquefeito	666.449.062	0,23%
Minha Casa, Minha Vida	582.794.338	0,20%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	482.999.981	0,17%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	367.034.376	0,13%
Livros	355.033.444	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	346.127.433	0,12%
Rede Arrecadadora	323.241.558	0,11%
Horário Eleitoral Gratuito	319.497.577	0,11%
REPORTO	307.304.057	0,11%
Fundos Constitucionais	281.288.314	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	273.348.575	0,10%
REIF	255.003.680	0,09%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	244.502.345	0,09%
Dona de Casa	240.916.226	0,08%
Incentivo ao Desporto	235.187.424	0,08%
TAXI	219.262.140	0,08%
Seguro Rural	218.544.019	0,08%
Olimpíada	212.674.215	0,07%
PADIS	153.918.810	0,05%
Motocicletas	107.513.263	0,04%
RENUCLEAR	98.808.229	0,03%
Investimentos em Infra-Estrutura	98.615.191	0,03%
Fundos do Idoso	87.568.707	0,03%
Pronon	83.060.199	0,03%
Água Mineral	79.109.814	0,03%
RETID	69.497.969	0,02%
Biodiesel	65.513.928	0,02%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	44.586.777	0,02%
ITR	42.655.997	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	42.261.737	0,01%
Creches e Pré-Escolas	21.764.104	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	17.559.985	0,01%
Pronas/PCD	13.360.195	0,00%
RECINE	10.749.946	0,00%
RETAERO	10.369.798	0,00%
Transporte Escolar	6.185.211	0,00%
Resíduos Sólidos	1.866.647	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	363.958	0,00%
PATVD	77.018	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Aerogeradores	ni	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
Programação	ni	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
TOTAL	**284.846.251.843**	**100%**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**16.467.949**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 3º,§1º,II; art 2º a 16;	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "i"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**259.728.449**	**0,00**	**0,02**	**0,67**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**208.241**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	**indeterminado**	**230.114.566**	**0,00**	**0,02**	**0,59**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	**31/12/2017**	**20.779.639**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11; Lei nº 13.159; Lei n° 13.169/15, art. 12.	**22/01/2022**	**4.326.808**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica**	**26/03/2017**	**2.476.693**	**0,00**	**0,00**	**0,01**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
	Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012					
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernizacão de Estádios de Futebol** Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporacão do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**49.462.233**	**0,00**	**0,00**	**0,13**
14	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construcão na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**125.639.311**	**0,00**	**0,01**	**0,32**
16	**Setor Automotivo** Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	**30/04/2011**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	**05/10/2073**	**2.802.159.848**	**0,04**	**0,21**	**7,22**
	TOTAL		**3.511.363.737**	**0,05**	**0,26**	**9,05**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	**Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei 12.469/11; Lei 13.149/15	**indeterminado**	**6.445.213.676**	**0,09**	**0,48**	**4,68**
2	**Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XIV. Lei 11.052/04	**indeterminado**	**10.755.472.627**	**0,16**	**0,81**	**7,82**
3	**Atividade Audiovisual** Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93, art. 1º e 1º-A; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12; MP 2.228/01, art. 44	**31/12/2017**	**1.114.725**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Despesas com Educação** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	**indeterminado**	**4.292.440.718**	**0,06**	**0,32**	**3,12**
5	**Despesas Médicas** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º, II, a	**indeterminado**	**12.690.845.142**	**0,19**	**0,95**	**9,22**
6	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art 22.	**indeterminado**	**90.745.153**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
7	**Fundos do Idoso** Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	**indeterminado**	**4.843.544**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico** Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º	**31/12/2018**	**685.518.924**	**0,01**	**0,05**	**0,50**
9	**Incentivo ao Desporto** Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06, art. 1º.	**31/12/2022**	**6.507.988**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho**	**indeterminado**	**5.997.640.708**	**0,09**	**0,45**	**4,36**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
	Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.					
11	**Programa Nacional de Apoio à Cultura** Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.313/91, art. 18, § 3º e 26, I; Lei 9.250/95, art. 12, II; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29.	**indeterminado**	**28.769.513**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
12	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII	**31/12/2020**	**3.727.806**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14;	**31/12/2020**	**6.382.577**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII	**indeterminado**	**865.517.037**	**0,01**	**0,06**	**0,63**
	TOTAL		**41.874.740.139**	**0,62**	**3,13**	**30,43**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**5.080.267.238**	**0,07**	**0,38**	**3,74**
2	**Associações de Poupança e Empréstimo** Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	**indeterminado**	**11.040.717**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	**31/12/2017**	**5.461.674**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Atividade Audiovisual - Dedução IR** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	**31/12/2017**	**83.420.920**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
5	**Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual** Benefícios Previdênciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	**indeterminado**	**4.455.852.587**	**0,07**	**0,33**	**3,28**
6	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**6.746.872**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**46.190.272**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
9	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas**	**indeterminado**	**1.481.667.068**	**0,02**	**0,11**	**1,09**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.					
11	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**184.320.717**	**0,00**	**0,01**	**0,14**
12	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**6.898.787**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
13	**Empresa cidadã** Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade. Lei 11.770/08.	**indeterminado**	**204.621.427**	**0,00**	**0,02**	**0,15**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.247.283.090**	**0,02**	**0,09**	**0,92**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**888.520.414**	**0,01**	**0,07**	**0,65**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**42.478.343**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**53.695.457**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.189.032.270**	**0,02**	**0,09**	**0,88**
19	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**460.238.738**	**0,01**	**0,03**	**0,34**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
20	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**84.983.079**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
21	**FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**508.848**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**111.699.549**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
23	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**255.382.280**	**0,00**	**0,02**	**0,19**
26	**Fundos do Idoso** Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.	**indeterminado**	**82.725.162**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
27	**FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**Horário Eleitoral Gratuito** As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluido do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 7.791/2012.	**indeterminado**	**319.497.577**	**0,00**	**0,02**	**0,24**
29	**Incentivo ao Desporto**	**31/12/2022**	**228.679.436**	**0,00**	**0,02**	**0,17**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06. Lei n° 13.155/2015, artigo 43.					
30	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**1.510.073.952**	**0,02**	**0,11**	**1,11**
31	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**180.666.245**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
32	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**31/12/2036**	**26.403.437**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
34	**PAIT - Planos de Poupança e Investimento** Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	**indeterminado**	**30.359.864**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
35	**PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador** Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	**indeterminado**	**948.935.955**	**0,01**	**0,07**	**0,70**
36	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**402.856.940**	**0,01**	**0,03**	**0,30**
37	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional** Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.	**indeterminado**	**99.983.779**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
38	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR**	**indeterminado**	**1.229.158.842**	**0,02**	**0,09**	**0,91**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.					
39	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**9.632.389**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
40	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**76.677.622**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
41	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**611.407.511**	**0,01**	**0,05**	**0,45**
42	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**18.937.978.216**	**0,28**	**1,42**	**13,95**
43	**SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**19.082.419**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
44	**SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**9.294**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**2.185.014.114**	**0,03**	**0,16**	**1,61**
46	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
47	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
48	**SUDAM - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**62.634.660**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
49	**SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**1.134.009**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
50	**SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**23.915**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**3.271.774.865**	**0,05**	**0,24**	**2,41**
52	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
53	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
54	**SUDENE - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**65.669.688**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
55	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	**indeterminado**	**44.586.777**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
56	**Vale-Cultura** Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
TOTAL		**46.245.277.014**	**0,68**	**3,46**	**34,07**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	**Associações de Poupança e Empréstimo** Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	**indeterminado**	**23.015.179**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Atividade Audiovisual** Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A. DL nº 1.089/70, Lei nº 9.430/96, art. 72	**indeterminado**	**192.861.758**	**0,00**	**0,01**	**0,20**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 7º, I, "a"; art. 8º, I, "b"	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1o e 3º	**indeterminado**	**52.424.920**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
5	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1o e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovação Tecnológica** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	**27/07/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Leasing de Aeronaves** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 9481/97, art. 1º, V. Lei 13.043/14, art. 89.	**31/12/2022**	**787.471.546**	**0,01**	**0,06**	**0,82**
10	**Letra Imobiliária Garantida** Isenção do IRRF sobre os rendimentos e ganhos de capital produzidos pela Letra Imobiliária Garantida quando o beneficiário for pessoa física residente no país. Lei 13.097/15, art. 90, I.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016**	**31/12/2017**	**53.113.520**	**0,00**	**0,00**	**0,06**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
	Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.					
12	**Poupança** Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei 8.981/95, art. 68, III.	**indeterminado**	**8.436.086.882**	**0,12**	**0,63**	**8,78**
13	**Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros** Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.	**indeterminado**	**42.261.737**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
TOTAL			**9.587.235.541**	**0,14**	**0,72**	**9,98**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110; Lei 13.023/14, art. 3º; Lei 11.898/09; Decreto 8.597/15	**31/12/2050**	**396.291.262**	**0,01**	**0,03**	**1,10**
2	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126	**31/12/2021**	**325.310.940**	**0,00**	**0,02**	**0,91**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Embarcações** Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15; Decreto 6.704/08	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Informática e Automação** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14; Decreto 5.906/06	**31/12/2029**	**5.761.345.578**	**0,08**	**0,43**	**16,04**
7	**Inovação Tecnológica** Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17; Decreto 5.798/06	**indeterminado**	**447.951**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores** Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e servicos. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	**31/12/2017**	**1.217.647.317**	**0,02**	**0,09**	**3,39**
9	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**13.853.092**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
10	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**24.773.806**	**0,00**	**0,00**	**0,07**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
11	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	**26/03/2017**	**456.013**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**67.071.039**	**0,00**	**0,01**	**0,19**
16	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**24.318.834**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
17	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
19	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.	**31/12/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.					
20	**Resíduos Sólidos** Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º, Lei 13.097/15, art. 7º, Decreto 7.619/2011	**31/12/2018**	**1.866.647**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
21	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	**22/03/2032**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
24	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste** Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Lei 13.043/2014; Decreto 7.422/10.	**31/12/2020**	**483.881.844**	**0,01**	**0,04**	**1,35**
25	**Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	**31/12/2020**	**2.014.473.317**	**0,03**	**0,15**	**5,61**
26	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**2.876.255.145**	**0,04**	**0,22**	**8,01**
27	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126	**31/12/2021**	**193.679.254**	**0,00**	**0,01**	**0,54**
28	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.	**05/10/2073**	**11.655.583.329**	**0,17**	**0,87**	**32,44**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
TOTAL		**25.057.255.368**	**0,37**	**1,88**	**69,75**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**13.417.028**	**0,00**	**0,00**	**0,08**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16, art 3º, §1º, I.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º, I; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**224.482.501**	**0,00**	**0,02**	**1,35**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**65.049**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f", art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	**indeterminado**	**123.356.281**	**0,00**	**0,01**	**0,74**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IPI-Vinculadao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	**31/12/2017**	**15.931.056**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11; Lei nº 13.159; Lei n° 13.169/15, art. 12.	**22/01/2022**	**2.691**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica**	**26/03/2017**	**5.039.357**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012					
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernizacão de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**70.228.516**	**0,00**	**0,01**	**0,42**
14	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**25.027.161**	**0,00**	**0,00**	**0,15**
15	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
16	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**994.704**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
17	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**2.410.149**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
18	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	**22/03/2032**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.	**05/10/2073**	**2.922.302.942**	**0,04**	**0,22**	**17,61**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.					
TOTAL			**3.403.257.437**	**0,05**	**0,25**	**20,51**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**41.723.437**	**0,00**	**0,00**	**0,11**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 7º, I, b; art. 8º, I, c; art. 9º, I, b; e art. 12	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Desenvolvimento Regional** Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II; MP 517/10; Lei 12.431/2011, art. 22	**31/12/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Financiamentos Habitacionais** Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	**indeterminado**	**2.199.115.612**	**0,03**	**0,16**	**5,84**
5	**Fundos Constitucionais** Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	**indeterminado**	**281.288.314**	**0,00**	**0,02**	**0,75**
6	**Motocicletas** Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI.	**indeterminado**	**107.513.263**	**0,00**	**0,01**	**0,29**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8°, I, b, § 1º ; art. 9º, I, c, § 1º ; e art. 10, I, c, § 1º. Decreto n° 8.463, art. 11, b, § 1º; art. 12, I, c, § 1º; art. 13, I, c, § 1º	**31/12/2017**	**1.176.622**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Seguro Rural** Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III; LC 137/10 , art. 22, III	**indeterminado**	**218.544.019**	**0,00**	**0,02**	**0,58**
9	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**25.582.886**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
	TOTAL		**2.874.944.152**	**0,04**	**0,22**	**7,63**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1	**ITR** Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	**indeterminado**	**42.655.997**	**0,00**	**0,00**	**3,05**
TOTAL			**42.655.997**	**0,00**	**0,00**	**3,05**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**3.133.943.448**	**0.05**	**0.23**	**5.22**
3	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**14.111.480**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
4	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**11.692.670**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
6	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**41.887.342**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**1.958.769**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**165.952.761**	**0,00**	**0,01**	**0,28**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**15.348**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**118.880.103**	**0,00**	**0,01**	**0,20**
13	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**3.051.997**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
14	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**56.007.657**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
15	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**23.149.887**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
16	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**929.900.591**	**0,01**	**0,07**	**1,55**
17	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**52.451.490**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
18	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**14.903.638**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
19	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores**	**22/01/2022**	**17.471.844**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.					
20	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
21	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**13.636**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuracão não-cumulativa a 1.65% e 7.6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	**indeterminado**	**195.203.182**	**0,00**	**0,01**	**0,32**
23	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**370.519.070**	**0,01**	**0,03**	**0,62**
24	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
25	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05. art 8º.	**indeterminado**	**88.621.187**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
27	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	**26/03/2017**	**455.567**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
29	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**493.210.729**	**0,01**	**0,04**	**0,82**
30	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**20.995.871**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
31	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**30.123.016**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
35	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**1.304.920**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
36	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa**	**22/03/2032**	**12.396.935**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013					
37	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**5.165.718.863**	**0,08**	**0,39**	**8,60**
38	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	**31/12/2018**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
39	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**132.022.906**	**0,00**	**0,01**	**0,22**
40	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**305.674.215**	**0,00**	**0,02**	**0,51**
41	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**1.103.308**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**595.541.087**	**0,01**	**0,04**	**0,99**
44	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**05/10/2073**	**3.141.205**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
45	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas**	**05/10/2073**	**478.487.916**	**0,01**	**0,04**	**0,80**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 13.097/15, art. 147.					
47	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65	**05/10/2073**	**239.855.726**	**0,00**	**0,02**	**0,40**
	TOTAL		**12.719.768.365**	**0,19**	**0,95**	**21,18**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**3.482.257**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**78.940.829**	**0,00**	**0,01**	**0,10**
4	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**3.156.353**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**673.532.869**	**0,01**	**0,05**	**0,85**
6	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**479.801.024**	**0,01**	**0,04**	**0,61**
7	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**22.938.305**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
8	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**28.995.547**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
9	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**642.077.426**	**0,01**	**0,05**	**0,81**
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**248.528.918**	**0,00**	**0,02**	**0,31**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**45.890.863**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
12	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**543.626.623**	**0,01**	**0,04**	**0,69**
13	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0.16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**93.247.094**	**0,00**	**0,01**	**0,12**
14	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**241.714.164**	**0,00**	**0,02**	**0,30**
16	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**217.938.530**	**0,00**	**0,02**	**0,27**
17	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**8.467.696.219**	**0,12**	**0,63**	**10,68**
	TOTAL		**11.791.567.019**	**0,17**	**0,88**	**14,88**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**14.448.020.608**	**0,21**	**1,08**	**6,44**
3	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**64.998.333**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
4	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**53.821.258**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
6	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**202.615.003**	**0,00**	**0,02**	**0,09**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**9.576.206**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**814.277.470**	**0,01**	**0,06**	**0,36**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 12.715/12, art. 24 a 27.art. 8, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.870.924.636**	**0,03**	**0,14**	**0,83**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.332.780.622**	**0,02**	**0,10**	**0,59**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**63.717.515**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**80.543.186**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.783.548.404**	**0,03**	**0,13**	**0,80**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**690.358.107**	**0,01**	**0,05**	**0,31**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**127.474.618**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
17	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Evento Esportivo, Cultural e Científico**	**indeterminado**	**75.320**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.					
19	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**547.568.959**	**0,01**	**0,04**	**0,24**
20	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**14.507.989**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
21	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**258.016.714**	**0,00**	**0,02**	**0,12**
22	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**106.379.246**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
23	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**4.383.817.074**	**0,06**	**0,33**	**1,96**
24	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**256.429.509**	**0,00**	**0,02**	**0,11**
25	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**68.647.060**	**0,00**	**0,01**	**0,03**
26	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**80.664.031**	**0.00**	**0.01**	**0.04**
27	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	**22/01/2017**	**63.382**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Petroquímica**	**indeterminado**	**899.117.686**	**0,01**	**0,07**	**0,40**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuracão não-cumulativa a 1.65% e 7.6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.					
30	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**1.760.081.326**	**0,03**	**0,13**	**0,78**
31	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
32	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05. art 8º.	**indeterminado**	**409.020.865**	**0,01**	**0,03**	**0,18**
34	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012	**26/03/2017**	**2.322.316**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
36	**Rede Arrecadadora** Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei 12.844/13, art. 36.	**indeterminado**	**323.241.558**	**0,00**	**0,02**	**0,14**
37	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**2.289.838.723**	**0,03**	**0,17**	**1,02**
38	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**96.708.254**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
39	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares**	**31/12/2020**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.					
40	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
41	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
42	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**150.547.026**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
43	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**6.654.729**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013	**22/03/2032**	**57.101.034**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
45	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**22.620.176.009**	**0,33**	**1,69**	**10,09**
46	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas**	**31/12/2018**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.					
47	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**608.105.508**	**0,01**	**0,05**	**0,27**
48	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**1.361.764.860**	**0,02**	**0,10**	**0,61**
49	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**5.081.903**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
50	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**2.852.299.201**	**0,04**	**0,21**	**1,27**
52	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**05/10/2073**	**16.069.122**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
53	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**ni**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
54	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.	**05/10/2073**	**2.198.721.493**	**0.03**	**0.16**	**0.98**
55	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias**	**05/10/2073**	**1.107.026.429**	**0,02**	**0,08**	**0,49**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65					
TOTAL			**64.022.703.290**	**0,94**	**4,79**	**28,55**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CIDE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	**31/12/2036**	**276.194**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**276.194**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	**Amazônia Ocidental** Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	**indeterminado**	**335.584.034**	**0,00**	**0,03**	**1,75**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Doações de Bens para Entidades Filantrópicas** Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	**indeterminado**	**31.890**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Livros, Jornais e Periódicos** Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	**indeterminado**	**41.009.073**	**0.00**	**0.00**	**0.21**
5	**Mercadorias Norte e Nordeste** Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis liquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2017. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei 10893/2004, art. 4º, Parágrafo único, inciso I. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/07, art. 11. Lei 11.033/04, art. 18. Decreto 8257, art. 4º.	**indeterminado**	**844.979.680**	**0,01**	**0,06**	**4,40**
6	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**38.155**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**Pesquisas Científicas** Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	**indeterminado**	**516.226**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM** Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**1.222.159.058**	**0,02**	**0,09**	**6,37**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Programação** Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL			**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2017, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2017 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	**Desoneração da Folha de Salários** Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41, Lei 13.043/14, art. 53, Lei n° 13.161/15, Lei n° 13.202/15	indeterminado	17.030.312.644	0,25	1,27	4,20
3	**Dona de Casa** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	240.916.226	0,00	0,02	0,06
4	**Entidades Filantrópicas** Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	12.450.611.025	0,18	0,93	3,07
5	**Exportação da Produção Rural** Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	indeterminado	6.260.410.124	0,09	0,47	1,54
6	**MEI - Microempreendedor Individual** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	1.556.191.364	0,02	0,12	0,38
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comite Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto n° 8.463.	31/12/2017	24.231.432	0,00	0,00	0,01
8	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	24.930.375.716	0,37	1,87	6,15
9	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
	TOTAL		62.493.048.531	0,92	4,68	15,42

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2017, explicitando a metodologia utilizada.

PLDO-2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017, inciso IX
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2017, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2017
I. RECEITA CORRENTE	**1.436,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499,64
Contribuições	792,63
Receita Patrimonial	83,28
Receita Agropecuária	0,03
Receita Industrial	1,74
Receita de Serviços	37,17
Transferências Correntes	1,37
Outras Receitas Correntes	21,12
II. DEDUÇÕES	**678,65**
II.1. Despesas	**238,77**
Transferências por repartição de receita	222,91
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	13,91
Lei Kandir	1,95
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	**439,89**
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	362,60
CPSS	14,39
Compensação Financeira RGPS/RPPS	0,04
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	3,16
Contribuição p/ o PIS/PASEP	59,70
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**758,32**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

PLDO-2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017, inciso X
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2017

*R$ 1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU[1]	Total[2] (A)	DRU[3] (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	**16.229.096.477**	**4.868.728.943**
12200111 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	9.427	2.828
12200121 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	6.285	1.885
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	96.696.517	29.008.955
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	571.148	171.344
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	67.485	20.245
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.234.236.079	370.270.824
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	188.895	56.669
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.873.420.824	862.026.247
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	904.287.048	271.286.114
12200711 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.983.038.571	894.911.571
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	598.271.859	179.481.558
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	5.415.262.909	1.624.578.873
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.383.669	415.101
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.147.372.475	344.211.743
12200913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	186.994	56.098
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	616.919.671	185.075.901
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	157.417.797	47.225.339
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	47.247.349	14.174.205
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	152.486.753	45.746.026
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.722	7.417
Contribuições Sociais	**372.702.578.461**	**111.810.773.538**
12100111 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	219.056.019.167	65.716.805.750
12100113 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	599.511.749	179.853.525
12100211 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	76.820.384.310	23.046.115.293
12100213 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	578.830.849	173.649.255
12100511 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	3.160.415.493	948.124.648
12100611 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	17.100.458	5.130.137
12100621 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	8.819.035	2.645.711
12100711 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	83.395.464	25.018.639
12100721 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	43.940.795	13.182.238
12100741 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	5.404.660.465	1.621.398.139
12100751 - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	46.232	13.870
12100761 - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	37.201.671	11.160.501
12100811 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	307.426	92.228
12100911 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	58.434.801.636	17.530.440.491
12100913 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	160.472.258	48.141.677
12101011 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	595.538.518	178.661.555
12101111 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.447.158.756	1.634.147.627
12101121 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	148.908.514	44.672.554
12101311 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	221.277.760	66.383.328
12101411 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	162.342.599	48.702.780
12101611 - Contribuição Industrial Rural - Principal	353.698.178	106.109.453
12101711 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.367.678.483	410.303.545
72100911 - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.645	20.594
Taxas	**7.844.291.218**	**2.353.287.365**
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.971.451.977	1.191.435.593
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.480.000	4.944.000
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	258.202.712	77.460.814
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	36.835	11.050
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.558.353.987	767.506.196
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	125.594	37.678
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	52.645.668	15.793.700
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	257.301.459	77.190.438
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.677.060	4.403.118
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	713.103.218	213.930.966
11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.587.468	476.240
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	86.776	26.033
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	110.007	33.002
71220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	128.457	38.537
TOTAL	**396.775.966.156**	**119.032.789.846**

[1] Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 31/2016, que propõe alterações no art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

[2] Total Previsto para 2017, antes da incidência da DRU.

[3] A alíquota de DRU prevista pela PEC nº31/2016 é de 30%

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras.

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.332	2.965	3.907	3.289	2.828	3.175	3.479	3.391	3.592	3.493	2.890	2.674	39.015
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	2	6	2	2	4	6	(0)	5	2	2	4	39
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.421	3.487	3.863	4.113	3.887	3.907	4.018	3.945	4.299	4.205	4.009	4.113	49.266
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	272	344	441	418	409	505	441	481	538	5.682
I.P.I. - BEBIDAS	289	274	242	226	245	163	146	165	188	154	203	251	2.548
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	306	400	397	317	297	371	316	352	364	262	319	4.050
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.392	1.229	1.572	1.443	1.300	1.434	1.535	1.422	1.503	1.502	1.314	1.174	16.821
I.P.I. - OUTROS	1.838	1.526	1.519	1.776	1.681	1.571	1.548	1.633	1.751	1.744	1.748	1.830	20.165
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.929	21.960	24.936	33.986	22.787	26.816	26.532	20.739	21.628	26.780	22.953	33.056	322.101
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.276	1.001	1.220	7.594	2.874	2.668	2.277	2.043	2.104	1.890	2.071	1.432	28.450
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.578	9.707	9.521	11.940	6.116	6.131	11.757	6.361	6.487	11.716	6.586	6.498	113.397
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.075	11.252	14.195	14.453	13.797	18.017	12.498	12.335	13.037	13.174	14.296	25.126	180.255
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.563	6.811	8.119	7.761	7.605	6.947	7.111	6.973	6.907	6.874	8.290	9.261	93.222
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.901	2.508	3.492	3.247	3.005	8.213	2.799	3.085	3.364	3.558	3.698	11.599	52.469
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.618	1.207	1.904	1.822	2.447	2.083	1.752	1.485	1.985	2.004	1.531	3.367	24.204
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	993	726	679	1.623	740	774	835	792	782	737	778	899	10.360
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.461	2.852	2.715	2.858	2.889	3.141	2.947	3.013	2.823	2.980	2.969	3.044	34.693
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	27	16	19	16	25	19	720	133	95	95	1.193
I.T.R. - CONVENIADO	14	11	24	14	17	14	23	17	648	120	86	86	1.074
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	3	2	72	13	10	10	119
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.099	15.921	15.313	17.076	16.448	16.413	16.790	16.914	17.532	16.915	17.200	17.052	201.673
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.923	4.379	4.201	4.563	4.429	4.439	4.399	4.386	4.571	4.441	4.559	4.492	53.781
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.912	5.087	6.242	3.399	3.379	6.197	3.409	3.372	6.383	3.801	3.823	61.382
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	1	0	44	473	471	464	475	462	454	468	3.312
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	14	13	13	14	12	160
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.411	1.736	1.590	2.154	1.759	2.237	4.150	4.466	3.424	2.204	2.135	2.458	30.723
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	345	489	372	605	690	5.416
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	279	208	201	228	172	210	204	243	244	336	252	321	2.900
DEMAIS	1.490	1.223	1.063	1.496	1.260	1.647	3.440	3.878	2.691	1.497	1.278	1.447	22.408
TOTAL	**87.990**	**58.241**	**61.659**	**74.312**	**58.505**	**64.014**	**69.026**	**60.758**	**62.453**	**68.011**	**61.079**	**71.290**	**797.339**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.330	2.952	3.887	3.275	2.905	3.164	3.465	3.324	3.590	3.490	2.889	2.671	38.942
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	14	4	8	4	4	11	14	8	12	4	13	16	111
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.116	3.321	3.716	3.986	3.996	3.654	3.901	3.915	4.417	4.251	3.980	4.333	48.586
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	271	344	441	418	409	505	441	481	538	5.682
I.P.I. - BEBIDAS	292	280	250	247	245	166	149	166	190	155	204	252	2.594
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	317	471	415	335	342	388	412	352	364	265	342	4.359
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.389	1.227	1.575	1.442	1.300	1.429	1.534	1.421	1.496	1.501	1.314	1.174	16.802
I.P.I. - OUTROS	1.529	1.344	1.291	1.611	1.772	1.277	1.413	1.507	1.874	1.790	1.716	2.028	19.149
IMPOSTO SOBRE A RENDA	38.949	20.598	24.305	32.671	23.431	24.061	23.273	17.974	20.558	25.552	19.468	29.603	300.442
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.280	1.000	1.198	7.564	2.872	2.688	2.290	2.043	2.121	1.894	1.833	1.414	28.196
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.853	8.478	8.506	10.477	6.682	5.509	10.670	5.887	7.861	11.980	5.084	6.618	107.605
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.817	11.119	14.601	14.631	13.877	15.864	10.313	10.043	10.577	11.678	12.551	21.570	164.642
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.875	6.666	8.116	7.827	7.621	4.737	4.760	4.640	4.432	5.381	5.954	5.705	75.713
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.182	2.482	3.805	3.296	3.037	8.145	2.920	3.127	3.379	3.552	4.138	11.586	53.648
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.746	1.246	1.981	1.851	2.467	2.211	1.786	1.485	1.986	2.016	1.666	3.383	24.825
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.014	725	700	1.656	751	771	847	791	780	730	793	897	10.456
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.447	2.855	2.762	2.891	2.897	3.156	2.947	3.020	2.828	2.983	3.023	3.059	34.870
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	11	27	15	20	17	26	19	721	134	97	91	1.193
I.T.R. - CONVENIADO	15	10	24	14	18	15	24	17	649	120	87	82	1.074
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	3	2	72	13	10	9	119
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.398	16.487	15.433	17.347	16.436	16.064	16.876	16.954	17.667	16.772	17.354	16.945	202.734
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.956	4.366	4.111	4.508	4.413	4.382	4.394	4.398	4.858	4.117	4.631	4.414	53.548
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.281	4.742	5.055	6.191	3.516	3.517	6.094	3.156	3.256	6.361	3.496	3.753	60.419
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	(8)	(9)	20	473	471	464	476	465	455	468	3.278
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	14	13	13	14	12	160
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.608	1.687	1.414	2.148	(972)	2.176	3.160	4.335	1.080	2.042	1.959	218	20.854
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	345	489	372	605	690	5.416
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	286	218	215	247	177	240	208	246	245	336	267	320	3.003
DEMAIS	681	1.164	873	1.471	(1.476)	1.556	2.446	3.744	346	1.335	1.086	(791)	12.435
TOTAL	**86.134**	**57.038**	**60.722**	**73.039**	**56.679**	**60.690**	**64.635**	**57.580**	**59.476**	**66.183**	**57.378**	**65.583**	**765.137**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.977	2.700	2.833	2.322	2.577	2.505	2.384	18.298
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	3	4	2	2	3	1	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.115	3.225	3.575	3.685	4.079	3.394	3.320	25.394
I.P.I. - FUMO	756	388	468	398	976	151	249	3.387
I.P.I. - BEBIDAS	172	208	197	200	220	223	164	1.385
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	338	111	153	324	252	271	202	1.652
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.154	1.092	1.274	1.087	1.078	1.088	1.009	7.782
I.P.I. - OUTROS	1.695	1.425	1.483	1.675	1.553	1.661	1.696	11.188
IMPOSTO SOBRE A RENDA	43.392	20.040	24.931	36.441	23.306	28.181	30.088	206.378
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.979	894	1.048	7.843	2.924	2.462	2.563	19.712
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.872	6.400	9.509	13.807	6.782	6.072	13.746	78.189
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.541	12.746	14.373	14.790	13.600	19.647	13.779	108.477
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.735	7.244	8.411	8.160	7.805	7.462	7.440	57.257
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.956	3.208	3.261	3.998	3.358	9.596	3.409	31.786
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.656	1.594	1.924	1.834	1.670	1.782	2.087	13.547
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.194	700	777	798	767	808	843	5.888
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.122	2.651	2.606	2.885	2.781	2.729	2.857	19.631
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	21	17	16	20	16	13	125
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	16	14	18	15	12	112
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	12
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.321	15.800	15.998	17.191	16.804	16.374	17.351	118.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.201	4.394	4.388	4.491	4.402	4.403	4.542	31.820
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.386	3.940	5.705	7.678	4.105	3.495	7.915	45.224
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	460	471	487	470	457	3.309
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	78
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.928	1.751	1.823	1.701	1.705	1.960	1.807	12.676
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	2.721
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	297	217	232	257	273	241	226	1.743
DEMAIS	1.123	1.231	1.166	1.048	1.102	1.289	1.253	8.211
TOTAL	**92.978**	**54.999**	**62.351**	**76.893**	**60.278**	**63.544**	**70.746**	**481.789**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.973	2.696	2.821	2.315	2.568	2.495	2.372	18.240
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	8	20	18	11	8	5	81
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.989	3.176	3.486	3.497	3.160	3.106	3.121	23.535
I.P.I. - FUMO	758	388	468	398	976	151	249	3.389
I.P.I. - BEBIDAS	172	210	203	201	220	230	169	1.403
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	130	157	381	557	287	205	2.067
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.153	1.090	1.273	1.087	1.077	1.086	1.008	7.773
I.P.I. - OUTROS	1.557	1.358	1.384	1.430	330	1.353	1.490	8.902
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.664	19.851	23.232	36.032	22.726	24.890	26.066	195.461
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.968	894	1.039	7.845	2.941	2.454	2.559	19.700
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.488	6.229	7.818	13.341	5.640	5.165	12.005	71.687
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.208	12.727	14.375	14.847	14.145	17.271	11.501	104.073
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.371	7.193	8.435	8.141	8.186	5.029	5.035	52.391
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.968	3.227	3.200	4.047	3.421	9.616	3.410	31.889
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.677	1.605	1.979	1.847	1.726	1.823	2.212	13.868
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.192	703	761	810	812	802	845	5.924
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.128	2.658	2.604	2.885	2.800	2.741	2.883	19.698
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	22	19	16	21	16	13	128
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	17	15	18	15	12	115
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	13
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.955	15.528	16.773	16.805	17.997	16.744	17.990	120.792
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.126	4.365	4.518	4.392	4.609	4.388	4.549	31.948
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.316	3.906	5.690	7.827	4.286	3.416	7.989	45.431
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	461	455	805	470	457	3.612
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	78
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.119	1.086	1.739	1.654	(174)	88	1.701	7.212
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	2.721
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	303	220	241	269	307	258	246	1.844
DEMAIS	308	562	1.073	989	(812)	(600)	1.126	2.646
TOTAL	**90.815**	**53.768**	**61.374**	**75.906**	**58.819**	**58.375**	**67.157**	**466.215**

PLDO 2017 - art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

(PARÂM. 11/08/2016)

PERÍODO: 2014 A 2019

RECEITA BRUTA

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.694	39.015	31.853	38.793	46.655	55.516
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	65	39	28	23	25	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51.625	49.266	45.933	52.519	58.471	67.774
I.P.I. - FUMO	5.654	5.682	5.742	5.806	5.345	4.901
I.P.I. - BEBIDAS	3.343	2.548	2.384	2.558	2.684	2.799
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.562	4.050	3.302	3.750	3.791	3.952
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.187	16.821	13.621	16.594	19.960	23.732
I.P.I. - OUTROS	22.879	20.165	20.884	23.811	26.691	32.391
IMPOSTO SOBRE A RENDA	309.197	322.101	338.622	369.382	389.079	421.912
I.R. - PESSOA FÍSICA	27.805	28.450	30.159	31.783	34.075	36.701
I.R. - PESSOA JURÍDICA	125.935	113.397	119.042	135.721	138.765	149.264
I.R. - RETIDO NA FONTE	155.457	180.255	189.421	201.878	216.240	235.947
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	86.896	93.222	97.442	105.824	115.562	126.408
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	39.808	52.469	59.393	62.427	64.700	71.317
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.690	24.204	22.327	22.698	24.221	25.604
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.063	10.360	10.258	10.929	11.757	12.617
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.789	34.693	34.711	37.664	40.509	43.462
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	986	1.193	1.291	1.400	1.480	1.552
I.T.R. - CONVENIADO	812	1.074	1.162	1.262	1.332	1.397
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	173	119	129	138	148	155
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	195.242	201.673	208.122	224.235	237.764	255.492
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.893	53.781	55.875	60.065	63.902	68.569
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	66.120	61.382	68.515	79.252	79.981	85.857
CIDE - COMBUSTÍVEIS	14	3.312	5.698	6.023	6.461	6.936
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	503	160	153	170	182	196
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.928	30.723	22.627	27.739	29.658	31.608
RECEITAS DE LOTERIAS	4.759	5.416	5.267	5.569	5.842	6.112
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.447	2.900	2.955	2.983	3.180	3.356
DEMAIS	12.721	22.408	14.405	19.187	20.636	22.140
SUBTOTAL [A]	**762.054**	**797.339**	**813.428**	**897.264**	**954.167**	**1.038.900**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**357.851**	**364.396**	**377.612**	**406.084**	**444.024**	**496.874**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.119.905**	**1.161.735**	**1.191.040**	**1.303.348**	**1.398.192**	**1.535.774**

PLDO 2017 - art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

(PARÂM. 11/08/2016)

PERÍODO: 2014 A 2019

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		ESTIMATIVAS DE ARRECADAÇÃO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.563	38.942	31.781	38.770	46.632	55.493
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	174	111	92	23	24	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	50.146	48.586	43.875	52.210	58.162	67.465
I.P.I. - FUMO	5.654	5.682	5.744	5.806	5.345	4.901
I.P.I. - BEBIDAS	3.380	2.594	2.403	2.558	2.683	2.799
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.911	4.359	3.717	3.750	3.791	3.952
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.079	16.802	13.606	16.584	19.950	23.722
I.P.I. - OUTROS	21.122	19.149	18.405	23.511	26.392	32.092
IMPOSTO SOBRE A RENDA	285.684	300.442	313.775	346.263	364.324	394.843
I.R. - PESSOA FÍSICA	27.709	28.196	30.030	31.536	33.828	36.454
I.R. - PESSOA JURÍDICA	112.709	107.605	112.027	135.132	138.176	148.675
I.R. - RETIDO NA FONTE	145.266	164.642	171.718	179.595	192.320	209.714
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	73.934	75.713	79.327	83.620	91.722	100.254
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	41.211	53.648	59.497	62.427	64.699	71.317
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	19.795	24.825	22.648	22.698	24.221	25.604
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.326	10.456	10.246	10.850	11.678	12.539
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.893	34.870	34.773	37.657	40.502	43.455
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	995	1.193	1.294	1.399	1.479	1.551
I.T.R. - CONVENIADO	820	1.074	1.164	1.259	1.331	1.396
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	175	119	129	140	148	155
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	198.742	202.734	209.289	222.797	236.326	254.054
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	52.544	53.548	55.823	59.701	63.538	68.205
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	64.808	60.419	68.484	78.965	79.694	85.570
CIDE - COMBUSTÍVEIS	30	3.278	6.000	6.023	6.461	6.936
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	501	160	153	170	182	196
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.097	20.854	15.231	24.430	26.349	28.299
RECEITAS DE LOTERIAS	4.759	5.416	5.267	5.569	5.842	6.112
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.523	3.003	3.056	2.983	3.180	3.356
DEMAIS	11.815	12.435	6.909	15.878	17.327	18.831
SUBTOTAL [A]	**739.178**	**765.137**	**780.569**	**868.408**	**923.674**	**1.006.093**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**319.451**	**324.865**	**338.767**	**364.606**	**398.612**	**445.740**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.058.629**	**1.090.002**	**1.119.336**	**1.233.013**	**1.322.286**	**1.451.833**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

Receita Federal

Compensação da Desoneração da Folha de Pagamento

unidade: R$ Milhões

Período	Pagamento em 2014	Pagamento em 2015	Pagamento em 2016	Pagamento em 2017	Pagamento em 2018	Pagamento em 2019
janeiro	968	1.675	2.012	1.246	1.248	1.297
fevereiro	984	1.645	1.909	1.168	1.164	1.205
março	1.002	1.725	1.783	1.099	1.092	1.130
abril	2.222	4.188	3.321	2.903	2.922	3.043
maio	1.322	2.142	1.016	1.042	1.070	1.132
junho	1.718	2.002	1.243	1.283	1.331	1.414
julho	1.559	2.050	1.131	1.164	1.206	1.280
agosto	1.536	1.884	1.013	1.005	1.036	1.097
setembro	1.722	2.003	1.266	1.279	1.331	1.415
outubro	1.554	2.018	1.269	1.281	1.332	1.416
novembro	1.689	1.978	1.224	1.230	1.278	1.358
dezembro	1.776	2.097	1.299	1.305	1.357	1.442
TOTAL	**18.052**	**25.407**	**18.485**	**16.003**	**16.368**	**17.229**

PLDO 2017 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando, para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 25/08/16

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2017, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2016, a arrecadação prevista para o período de agosto a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/08/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/08/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 5,78%

PIB: 1,59%

Taxa Média de Câmbio:.....-1,78%

Taxa de Juros (Over): .....-12,86%

Massa Salarial:..... .....7,37%

A arrecadação-base 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Aplicando-se os ajustes acima, obtém-se uma previsão para o fluxo normal de R$ 863.241 milhões. Acresceu-se a esse valor R$ 18,6 bilhões de receitas extraordinárias, R$ 11,7 bilhões a título de medidas adicionais e R$ 3,7 bilhões em razão de compatibilização das estimativas da RFB com as da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para as receitas da dívida ativa. Assim o valor da

previsão da arrecadação administrada pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2017, está estruturado na tabela abaixo.

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) PREVISÃO (RECEITA BRUTA)	**897.264**
1.1) PREVISÃO FLUXO-ORIGINAL	863.241
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	18.600
1.3) MEDIDAS ADICIONAIS	11.738
1.4) COMPATIBILIZAÇÃO PGFN	3.685
2) RESTITUIÇÕES	**28.857**
3) PREVISÃO (RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**868.408**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2017.

A) CORREÇÃO DE BASE:

As receitas extraordinárias, consideradas na projeção para 2016, assim como a parcela da dívida ativa, considerada para fins de compatibilização com as projeções elaboradas pela PGFN, foram excluídas da base. Tal ajuste, representa uma exclusão de R$ 9.879 milhões, sendo R$ 5.735 milhões de receitas extraordinárias e R$ 4.144 milhões relativos às receitas da dívida ativa. Adicionalmente foi efetuado ajuste no IPI outros:

IPI-Outros: (+R$ 125 milhões)

- Recomposição da base, no período de janeiro a maio, em função do comportamento da arrecadação de alguns setores em 2016.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 0,9862; Imposto de Exportação: 0,9726; IPI-Vinculado à Importação: 0,9880; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9855**

   - Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

   - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0311**

   - Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0771**

   - Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0460**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

6) IRPJ: 1,0637 e CSLL: 1,0641

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0748

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9679

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9843

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0604; IOF: 1,0578; ITR: 1,0933; COFINS: 1,0601; PIS/PASEP: 1,0601; FUNDAF: 1,0574; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0575 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0578

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,2220 e IPI-Vinculado à Importação: 1,2204

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9233

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0538

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0860

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0441

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0075

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2016.

7) IRPJ: 1,0080 e CSLL: 1,0077

- Declaração de ajuste: PIB de 2015;
- Demais: PIB de 2016.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0778

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0221

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0146; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0125; IOF: 1,0160; COFINS: 1,0130; PIS/PASEP: 1,0130; CIDE-Combustíveis: 1,0578; FUNDAF: 1,0164; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0164 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0158

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IPI-Fumo: 1,0812

- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).

2) IPI-Outros: 1,0059

- Alteração da sistemática de tributação do IPI sobre chocolates, sorvetes, fumo (picado, migado ou em pó) e rações (Decreto 8.656/16).

3) COFINS: 0,9920 e PIS/PASEP: 0,9937

- Retorno escalonado da alíquota a 3% (2% em 2017 – Decreto 8.415/15).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 18.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS ADICIONAIS COM EFEITO NA ARRECADAÇÃO

Além do valor referente às receitas extraordinárias, foi adicionado o valor de **R$ 11.738 milhões** em razão dos efeitos na arrecadação tributária, especialmente no IRPJ e na CSLL, de operações com ativos cuja realização se dará em 2017.

G) COMPATIBILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS DA RFB COM AS DA PGFN

Algumas das estimativas de receita elaboradas pela RFB também o são pela PGFN. Em virtude de diferenças metodológicas, nem todas as estimativas elaboradas pela RFB são compatibilizáveis, como no caso dos parcelamentos especiais. Nos casos em que as estimativas eram compatibilizáveis, a RFB não projetou tais arrecadações, retirando-as da base para a previsão, e acrescentou ao resultado da previsão das Receitas Administradas pela RFB os valores estimados pela PGFN.

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 25/08/16

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2016, a arrecadação prevista para os meses de julho a dezembro de 2016, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/08/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/08/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2017 em relação a 2016, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 5,78%

PIB: 1,59%

Massa Salarial: 7,37%

Salário Mínimo: 7,48%

A arrecadação-base 2016 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta[1], das contribuições previdenciárias, para o ano de 2017, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R$ 406.084 milhões**, sendo **R$ 344.363 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R$ 61.721 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R$ 41.478 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 364.606 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2017.

A) EFEITO PREÇO: 1,0690 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0019 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

[1] Não são computadas as receitas patrimoniais.

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0041 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2015
Parâmetros SPE - Versão 11/ago/16
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	29.364	(5.123)	24.241	1.675	25.916
FEV	28.403	(3.058)	25.345	1.645	26.990
MAR	28.283	(2.970)	25.313	1.725	27.038
ABR	29.261	(2.996)	26.265	4.188	30.452
MAI	29.167	(2.989)	26.178	2.142	28.320
JUN	28.724	(3.126)	25.598	2.002	27.600
JUL	29.002	(3.059)	25.942	2.050	27.992
AGO	28.957	(2.876)	26.081	1.884	27.966
SET	28.544	(3.140)	25.404	2.003	27.406
OUT	29.018	(2.977)	26.041	2.018	28.059
NOV	28.803	(2.850)	25.953	1.978	27.931
DEZ	45.546	(3.042)	42.504	2.097	44.601
TOTAL	**363.070**	**(38.205)**	**324.865**	**25.407**	**350.272**

PREVISÃO/ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016
Parâmetros SPE - Versão 11/ago/16
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	30.273	(5.174)	25.100	2.012	27.111
FEV	29.247	(3.141)	26.106	1.909	28.015
MAR	29.812	(3.069)	26.743	1.783	28.526
ABR	30.188	(3.077)	27.111	3.321	30.431
MAI	30.293	(3.061)	27.232	1.016	28.248
JUN*	30.283	(3.038)	27.245	1.243	28.488
JUL	29.846	(3.086)	26.760	1.131	27.891
AGO	29.730	(2.885)	26.845	1.013	27.858
SET	29.568	(3.184)	26.385	1.266	27.650
OUT	30.355	(3.056)	27.300	1.269	28.568
NOV	30.349	(2.947)	27.402	1.224	28.627
DEZ	47.668	(3.129)	44.539	1.299	45.838
TOTAL	**377.612**	**(38.845)**	**338.767**	**18.485**	**357.252**

*JAN-JUN:Arrecadação

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2017
Parâmetros SPE - Versão 11/ago/16
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	31.581	(5.346)	26.235	1.246	27.481
FEV	30.426	(3.232)	27.194	1.168	28.362
MAR	31.751	(3.249)	28.502	1.099	29.601
ABR	32.568	(3.309)	29.260	2.903	32.163
MAI	33.133	(3.337)	29.796	1.042	30.838
JUN	32.906	(3.290)	29.616	1.283	30.898
JUL	32.381	(3.340)	29.042	1.164	30.205
AGO	32.065	(3.100)	28.965	1.005	29.970
SET	31.967	(3.429)	28.538	1.279	29.817
OUT	32.839	(3.293)	29.545	1.281	30.826
NOV	32.865	(3.177)	29.687	1.230	30.917
DEZ	51.602	(3.376)	48.226	1.305	49.531
TOTAL	**406.084**	**(41.478)**	**364.606**	**16.003**	**380.609**

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R$ milhões

Mês	arrec banc 2016 [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2017 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	24.756	1,0332	1,0000	1,0000	25.577
fev	24.933	1,0291	1,0000	1,0010	25.683
mar	25.415	1,0587	1,0000	1,0010	26.935
abr	25.562	1,0752	1,0000	1,0010	27.511
mai	25.661	1,0903	1,0000	1,0010	28.004
jun	25.574	1,0828	1,0000	1,0010	27.719
jul	25.405	1,0823	1,0000	1,0010	27.521
ago	25.098	1,0745	1,0000	1,0010	26.996
set	25.102	1,0772	1,0000	1,0010	27.066
out	25.704	1,0778	1,0000	1,0010	27.730
nov	25.500	1,0782	1,0000	1,0010	27.522
dez	42.671	1,0790	1,0000	1,0012	46.098
total	**321.381**	**1,0705**	**1,0000**	**1,0009**	**344.363**

Contribuição sobre a receita bruta

Em R$ milhões

Mês	repasses 2016 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repasses 2017 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	5.518	1,0778	0,9910	1,0187	6.004
fev	4.314	1,0700	1,0035	1,0240	4.743
mar	4.397	1,0666	1,0035	1,0235	4.817
abr	4.626	1,0657	1,0035	1,0223	5.058
mai	4.632	1,0664	1,0155	1,0223	5.128
jun	4.709	1,0613	1,0155	1,0219	5.187
jul	4.441	1,0531	1,0155	1,0233	4.860
ago	4.632	1,0495	1,0200	1,0223	5.069
set	4.467	1,0514	1,0200	1,0231	4.901
out	4.651	1,0533	1,0200	1,0222	5.108
nov	4.849	1,0531	1,0245	1,0213	5.343
dez	4.996	1,0534	1,0245	1,0207	5.503
total	**56.232**	**1,0603**	**1,0128**	**1,0221**	**61.720**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2016 [1]	AJUSTE DE BASE [2]	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2017 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS [8]	MEDIDAS ADICIONAIS [9]	COMPATIBILIZAÇÃO PGFN [10]	TOTAL [11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]					
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.853	(298)	31.555	0,9862	1,2220	1,0000	38.027	765	-	-	38.793
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	28	(5)	23	0,9726	1,0146	1,0000	23	-	-	-	23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.933	(507)	45.427	-	-	-	51.417	1.060	-	42	52.519
I.P.I. - FUMO	5.742	(44)	5.698	1,0000	0,9233	1,0812	5.688	118	-	-	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	2.384	(23)	2.361	1,0000	1,0538	1,0000	2.488	70	-	-	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.302	(38)	3.264	1,0311	1,0860	1,0000	3.655	95	-	-	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.621	(122)	13.499	0,9880	1,2204	1,0000	16.277	317	-	-	16.594
I.P.I. - OUTROS	20.884	(280)	20.604	1,0771	1,0441	1,0059	23.308	460	-	42	23.811
IMPOSTO SOBRE A RENDA	338.622	(4.042)	334.580	-	-	-	355.297	6.350	6.727	1.008	369.382
I.R. - PESSOA FÍSICA	30.159	(1.137)	29.022	1,0460	1,0075	1,0000	30.586	580	-	617	31.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	119.042	(1.459)	117.583	1,0637	1,0080	1,0000	126.075	2.529	6.727	390	135.721
I.R. - RETIDO NA FONTE	189.421	(1.446)	187.975	-	-	-	198.637	3.242	-	-	201.878
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	97.442	(670)	96.772	1,0748	1,0000	1,0000	104.012	1.812	-	-	105.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	59.393	(348)	59.046	0,9679	1,0778	1,0000	61.597	830	-	-	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.327	(153)	22.174	0,9843	1,0221	1,0000	22.308	390	-	-	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.258	(275)	9.983	1,0604	1,0125	1,0000	10.719	210	-	-	10.929
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.711	(246)	34.465	1,0578	1,0160	1,0000	37.042	621	-	-	37.664
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.291	(46)	1.245	1,0933	1,0000	1,0000	1.361	21	-	18	1.400
CONVENIADO	1.162	(41)	1.121	1,0933	1,0000	1,0000	1.225	18	-	18	1.262
NÃO CONVENIADO	129	(5)	125	1,0933	1,0000	1,0000	136	2	-	-	138
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	208.122	(1.557)	206.565	1,0601	1,0130	0,9920	220.057	4.070	108	-	224.235
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	55.875	(741)	55.134	1,0601	1,0130	0,9937	58.833	1.082	-	150	60.065
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	68.515	(452)	68.063	1,0641	1,0077	1,0000	72.982	1.367	4.903	-	79.252
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.698	(3)	5.694	1,0000	1,0578	1,0000	6.023	-	-	-	6.023
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	153	(5)	148	1,0574	1,0164	1,0000	159	10	-	-	170
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.627	(1.853)	20.774	-	-	-	22.018	3.254	-	2.467	27.739
RECEITAS DE LOTERIAS	5.267	(0)	5.267	1,0575	1,0000	1,0000	5.569	-	-	-	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.955	(27)	2.927	0,9855	1,0164	1,0000	2.932	51	-	-	2.983
DEMAIS	14.405	(1.825)	12.580	1,0578	1,0158	1,0000	13.517	3.203	-	2.467	19.187
TOTAL	**813.428**	**(9.754)**	**803.674**	**-**	**-**	**-**	**863.241**	**18.600**	**11.738**	**3.685**	**897.264**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.003	3.440	2.829	3.572	2.800	3.213	3.769	3.666	3.860	2.787	2.596	38.793
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.504	3.669	4.226	4.452	4.790	3.947	3.903	4.289	4.828	4.755	4.441	4.715	52.519
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.264	1.214	1.543	1.323	1.496	1.215	1.358	1.579	1.534	1.662	1.267	1.140	16.594
I.P.I. - OUTROS	1.890	1.717	1.822	2.102	1.813	1.990	1.876	1.969	2.129	2.040	2.120	2.344	23.811
IMPOSTO SOBRE A RENDA	46.214	21.862	27.344	39.989	25.994	30.961	33.119	24.357	25.069	31.342	27.081	36.050	369.382
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.102	938	1.101	8.316	3.107	2.585	2.704	2.369	2.409	2.161	2.356	1.636	31.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.765	7.568	10.903	15.624	8.066	7.255	15.521	8.036	8.130	14.236	8.374	8.244	135.721
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.347	13.357	15.341	16.050	14.821	21.120	14.894	13.953	14.530	14.945	16.350	26.171	201.878
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.444	7.824	9.267	9.082	8.772	8.350	8.113	7.782	7.785	7.818	9.502	10.085	105.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.321	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.276	751	829	850	831	871	902	925	910	849	899	1.038	10.929
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.174	3.047	2.973	3.108	3.306	3.073	3.280	3.254	3.330	37.664
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	16	21	16	13	23	865	160	114	114	1.400
CONVENIADO	20	19	16	14	19	14	12	21	778	144	103	103	1.262
NÃO CONVENIADO	2	2	2	1	2	1	1	2	86	16	11	11	138
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.002	17.294	17.451	18.520	18.343	17.805	18.690	18.863	19.036	18.845	19.344	19.041	224.235
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.786	4.761	4.829	4.800	4.776	4.882	5.036	5.023	5.083	5.278	5.180	60.065
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.749	6.639	8.791	4.972	4.296	9.047	4.803	4.743	7.905	4.932	4.907	79.252
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.283	2.134	2.222	2.110	2.159	2.343	2.317	2.402	2.253	2.414	2.195	2.908	27.739
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.490	1.621	1.553	1.434	1.538	1.642	1.726	1.710	1.538	1.655	1.496	1.785	19.187
TOTAL	**100.297**	**60.940**	**69.417**	**85.206**	**68.219**	**70.446**	**78.800**	**67.352**	**69.102**	**78.167**	**69.938**	**79.381**	**897.264**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(3)	(1)	(1)	(2)	(4)	(1)	(0)	(4)	(3)	(3)	(1)	(23)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(1)	(16)	(16)	(16)	(43)	(36)	(24)	(13)	(23)	(43)	(67)	(9)	(309)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)	(1)	(1)	(1)	(2)	(0)	(1)	(1)	(10)
I.P.I. - OUTROS	(0)	(16)	(16)	(16)	(42)	(36)	(23)	(12)	(21)	(43)	(67)	(8)	(299)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(248)	(270)	(291)	(324)	(269)	(3.093)	(3.113)	(3.131)	(3.172)	(3.080)	(3.063)	(3.066)	(23.119)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(3)	(10)	(36)	(3)	(25)	(81)	(10)	(19)	(7)	(20)	(35)	(247)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1)	(19)	(33)	(24)	(18)	(69)	(23)	(110)	(152)	(67)	(41)	(32)	(589)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(246)	(248)	(248)	(264)	(248)	(2.999)	(3.009)	(3.011)	(3.002)	(3.006)	(3.002)	(3.000)	(22.283)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(246)	(246)	(246)	(246)	(246)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(22.204)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(0)	(3)	(2)	(18)	(2)	(3)	(12)	(14)	(5)	(9)	(6)	(3)	(78)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(0)	(2)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(3)	(7)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)
CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)
NÃO CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2)	(209)	(120)	(141)	(90)	(163)	(109)	(103)	(51)	(74)	(84)	(293)	(1.438)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(1)	(20)	(24)	(35)	(14)	(78)	(53)	(13)	(34)	(18)	(22)	(52)	(364)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(0)	(3)	(8)	(3)	(12)	(20)	(58)	(29)	(13)	(64)	(30)	(49)	(287)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(448)	(177)	(238)	(176)	(269)	(229)	(264)	(334)	(326)	(341)	(354)	(151)	(3.309)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	(448)	(177)	(238)	(176)	(269)	(229)	(264)	(334)	(326)	(341)	(354)	(151)	(3.309)
TOTAL	**(699)**	**(699)**	**(699)**	**(699)**	**(699)**	**(3.623)**	**(3.623)**	**(3.623)**	**(3.623)**	**(3.623)**	**(3.623)**	**(3.623)**	**(28.857)**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.000	3.439	2.828	3.570	2.796	3.211	3.768	3.662	3.856	2.784	2.595	38.770
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.503	3.652	4.210	4.435	4.747	3.911	3.879	4.276	4.805	4.712	4.374	4.706	52.210
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.263	1.214	1.543	1.323	1.495	1.214	1.357	1.578	1.531	1.661	1.266	1.139	16.584
I.P.I. - OUTROS	1.889	1.701	1.806	2.086	1.772	1.954	1.853	1.957	2.108	1.997	2.053	2.335	23.511
IMPOSTO SOBRE A RENDA	45.967	21.592	27.053	39.666	25.725	27.868	30.006	21.226	21.896	28.262	24.018	32.984	346.263
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.102	935	1.091	8.281	3.105	2.560	2.623	2.359	2.390	2.154	2.336	1.601	31.536
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.764	7.549	10.870	15.599	8.048	7.186	15.498	7.925	7.978	14.169	8.334	8.212	135.132
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.101	13.108	15.093	15.786	14.573	18.121	11.885	10.942	11.528	11.939	13.348	23.171	179.595
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.199	7.579	9.021	8.836	8.526	5.354	5.116	4.786	4.789	4.822	6.506	7.088	83.620
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.320	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.275	748	826	832	828	868	890	911	904	840	893	1.035	10.850
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.172	3.046	2.973	3.108	3.306	3.072	3.280	3.254	3.328	37.657
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	15	21	15	13	23	865	160	114	114	1.399
CONVENIADO	20	18	16	14	19	13	12	21	778	144	103	102	1.259
NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	1	1	2	86	16	11	11	140
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.000	17.085	17.331	18.379	18.254	17.643	18.581	18.760	18.985	18.771	19.260	18.748	222.797
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.766	4.737	4.794	4.786	4.698	4.829	5.023	4.989	5.065	5.256	5.128	59.701
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.746	6.631	8.788	4.960	4.277	8.988	4.774	4.730	7.841	4.902	4.858	78.965
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.836	1.956	1.984	1.934	1.889	2.114	2.053	2.068	1.926	2.073	1.841	2.756	24.430
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.042	1.443	1.314	1.258	1.269	1.413	1.462	1.376	1.212	1.313	1.142	1.634	15.878
TOTAL	**99.598**	**60.241**	**68.718**	**84.508**	**67.520**	**66.823**	**75.177**	**63.728**	**65.478**	**74.544**	**66.315**	**75.758**	**868.408**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	10	8	10	7	10	9	7	6	4	6	5	6	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	1	1	(1)	1	1	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
IMPOSTO SOBRE A RENDA	405	439	541	519	475	538	638	504	749	530	479	482	6.300
I.R. - PESSOA FÍSICA	148	142	161	221	192	208	339	198	206	198	222	166	2.401
I.R. - PESSOA JURÍDICA	181	230	304	210	223	255	243	254	487	273	206	254	3.119
I.R. - RETIDO NA FONTE	76	67	77	88	60	75	56	52	56	59	51	63	779
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	76	67	77	88	60	75	56	52	56	59	51	63	779
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	51	5	18	12	8	9	6	10	86	44	6	9	264
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7	8	7	7	8	8	7	8	10	13	11	15	108
CONVENIADO	6	7	6	6	7	7	6	7	9	12	10	14	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	11
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	264	243	276	266	259	307	254	231	232	301	241	267	3.142
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	91	86	94	80	91	96	92	82	81	104	105	104	1.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	100	129	165	131	112	126	107	115	150	152	110	168	1.566
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	0	0	0	0	6	0	-	-	-	-	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	156	139	136	147	310	264	249	52	61	145	129	174	1.962
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	5	15
DEMAIS	155	139	136	147	310	264	248	52	55	142	129	170	1.947
TOTAL	**1.136**	**1.102**	**1.313**	**1.222**	**1.322**	**1.417**	**1.399**	**1.045**	**1.435**	**1.352**	**1.128**	**1.275**	**15.147**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2017

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.003	3.440	2.829	3.572	2.800	3.213	3.769	3.666	3.860	2.787	2.596	38.793
PRINCIPAL	3.249	2.995	3.430	2.822	3.561	2.791	3.206	3.763	3.662	3.853	2.782	2.590	38.704
MULTAS E JUROS	10	8	10	7	10	9	7	6	4	6	5	6	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
PRINCIPAL	1	2	3	1	1	2	0	0	3	1	1	2	18
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	1	1	(1)	1	1	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.504	3.669	4.226	4.452	4.790	3.947	3.903	4.289	4.828	4.755	4.441	4.715	52.519
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.264	1.214	1.543	1.323	1.496	1.215	1.358	1.579	1.534	1.662	1.267	1.140	16.594
I.P.I. - OUTROS	1.839	1.673	1.756	2.050	1.766	1.935	1.837	1.931	2.068	1.984	2.078	2.296	23.214
MULTAS E JUROS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
IMPOSTO SOBRE A RENDA	46.214	21.862	27.344	39.989	25.994	30.961	33.119	24.357	25.069	31.342	27.081	36.050	369.382
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.954	795	940	8.095	2.915	2.377	2.364	2.171	2.203	1.963	2.134	1.470	29.381
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.584	7.338	10.598	15.413	7.842	7.001	15.279	7.781	7.643	13.963	8.169	7.990	132.602
IMPOSTO	23.584	7.338	10.598	15.413	7.842	7.001	15.279	7.781	7.643	13.963	8.169	7.990	132.601
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	0	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.271	13.289	15.265	15.962	14.761	21.045	14.839	13.901	14.473	14.886	16.299	26.108	201.099
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.444	7.824	9.267	9.082	8.772	8.350	8.113	7.782	7.785	7.818	9.502	10.085	105.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.321	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.199	683	752	762	771	796	847	873	853	790	848	975	10.150
MULTAS E JUROS	405	439	541	519	475	538	638	504	749	530	479	482	6.300
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.174	3.047	2.973	3.108	3.306	3.073	3.280	3.254	3.330	37.664
OURO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	33
OUTRAS OPERAÇÕES	3.343	2.882	2.812	3.159	3.036	2.961	3.100	3.293	2.984	3.233	3.246	3.318	37.366
MULTAS E JUROS	51	5	18	12	8	9	6	10	86	44	6	9	264
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	16	21	16	13	23	865	160	114	114	1.400
PRINCIPAL	15	12	11	9	14	8	6	15	855	147	104	98	1.292
CONVENIADO	13	11	10	8	12	7	6	13	769	132	93	88	1.163
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	85	15	10	10	129
MULTAS E JUROS	7	8	7	7	8	8	7	8	10	13	11	15	108
CONVENIADO	6	7	6	6	7	7	6	7	9	12	10	14	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	11
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.002	17.294	17.451	18.520	18.343	17.805	18.690	18.863	19.036	18.845	19.344	19.041	224.235
PRINCIPAL	20.738	17.052	17.175	18.254	18.085	17.498	18.436	18.632	18.803	18.544	19.103	18.774	221.094
MULTAS E JUROS	264	243	276	266	259	307	254	231	232	301	241	267	3.142
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.786	4.761	4.829	4.800	4.776	4.882	5.036	5.023	5.083	5.278	5.180	60.065
PRINCIPAL	5.539	4.700	4.667	4.749	4.709	4.681	4.790	4.954	4.942	4.978	5.173	5.076	58.959
MULTAS E JUROS	91	86	94	80	91	96	92	82	81	104	105	104	1.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.749	6.639	8.791	4.972	4.296	9.047	4.803	4.743	7.905	4.932	4.907	79.252
PRINCIPAL	13.369	4.621	6.474	8.660	4.859	4.170	8.939	4.687	4.593	7.753	4.822	4.738	77.686
MULTAS E JUROS	100	129	165	131	112	126	107	115	150	152	110	168	1.566
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
PRINCIPAL	500	517	466	482	507	507	494	489	528	507	493	524	6.015
MULTAS E JUROS	1	0	0	0	0	6	0	-	-	-	-	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	8	7	7	7	7	7	10	9	9	9	8	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	5	6	5	5	6	6	5	7	7	7	7	6	73
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.283	2.134	2.222	2.110	2.159	2.343	2.317	2.402	2.253	2.414	2.195	2.908	27.739
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.490	1.621	1.553	1.434	1.538	1.642	1.726	1.710	1.538	1.655	1.496	1.785	19.187
TOTAL	**100.297**	**60.940**	**69.417**	**85.206**	**68.219**	**70.446**	**78.800**	**67.352**	**69.102**	**78.167**	**69.938**	**79.381**	**897.264**

PLDO 2017 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2015 a 2017 apresentados mês a mês, destacando para 2017, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2017
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
Parâmetros SPE - Versão: 11/ago/16
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.259	3.000	3.439	2.828	3.570	2.796	3.211	3.768	3.662	3.856	2.784	2.595	38.770
PRINCIPAL	3.249	2.992	3.429	2.821	3.559	2.787	3.204	3.763	3.658	3.850	2.779	2.589	38.681
MULTAS E JUROS	10	8	10	7	10	9	7	6	4	6	5	6	89
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	4	2	1	3	1	(1)	4	2	1	3	23
PRINCIPAL	1	2	3	1	1	2	0	0	3	1	1	2	17
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	1	1	(1)	1	1	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.503	3.652	4.210	4.435	4.747	3.911	3.879	4.276	4.805	4.712	4.374	4.706	52.210
I.P.I. - FUMO	760	383	461	394	961	163	265	244	557	494	523	599	5.806
I.P.I. - BEBIDAS	192	229	215	220	235	239	175	185	202	168	226	273	2.558
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	398	125	185	413	284	341	229	311	406	392	307	360	3.750
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.263	1.214	1.543	1.323	1.495	1.214	1.357	1.578	1.531	1.661	1.266	1.139	16.584
I.P.I. - OUTROS	1.839	1.657	1.741	2.034	1.724	1.900	1.814	1.919	2.047	1.941	2.012	2.287	22.914
MULTAS E JUROS	51	44	66	52	47	55	39	38	61	55	42	48	597
IMPOSTO SOBRE A RENDA	45.967	21.592	27.053	39.666	25.725	27.868	30.006	21.226	21.896	28.262	24.018	32.984	346.263
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.954	793	930	8.059	2.913	2.352	2.283	2.161	2.184	1.955	2.114	1.435	29.134
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.583	7.319	10.565	15.389	7.824	6.932	15.255	7.671	7.492	13.896	8.128	7.958	132.013
IMPOSTO	23.583	7.319	10.565	15.389	7.824	6.932	15.255	7.671	7.492	13.896	8.128	7.958	132.012
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	0	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.025	13.041	15.016	15.698	14.513	18.046	11.830	10.890	11.471	11.880	13.297	23.108	178.816
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.199	7.579	9.021	8.836	8.526	5.354	5.116	4.786	4.789	4.822	6.506	7.088	83.620
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.282	3.394	3.437	4.274	3.550	10.054	3.603	3.734	4.039	4.320	4.447	12.293	62.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.346	1.387	1.809	1.844	1.668	1.845	2.276	1.512	1.796	1.957	1.502	2.755	22.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.199	681	750	744	768	793	834	859	848	781	842	972	10.071
MULTAS E JUROS	405	439	541	519	475	538	638	504	749	530	479	482	6.300
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.397	2.889	2.832	3.172	3.046	2.973	3.108	3.306	3.072	3.280	3.254	3.328	37.657
OURO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	33
OUTRAS OPERAÇÕES	3.343	2.882	2.812	3.157	3.035	2.961	3.100	3.293	2.983	3.233	3.245	3.316	37.360
MULTAS E JUROS	51	5	18	12	8	9	6	10	86	44	6	9	264
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	22	20	17	15	21	15	13	23	865	160	114	114	1.399
PRINCIPAL	15	12	11	8	14	7	6	15	855	147	104	98	1.291
CONVENIADO	13	11	10	8	12	7	6	13	769	132	93	88	1.162
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	85	15	10	10	129
MULTAS E JUROS	7	8	7	7	8	8	7	8	10	13	11	15	108
CONVENIADO	6	7	6	6	7	7	6	7	9	12	10	14	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	11
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.000	17.085	17.331	18.379	18.254	17.643	18.581	18.760	18.985	18.771	19.260	18.748	222.797
PRINCIPAL	20.736	16.842	17.055	18.113	17.995	17.336	18.327	18.529	18.753	18.470	19.019	18.481	219.656
MULTAS E JUROS	264	243	276	266	259	307	254	231	232	301	241	267	3.142
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.630	4.766	4.737	4.794	4.786	4.698	4.829	5.023	4.989	5.065	5.256	5.128	59.701
PRINCIPAL	5.539	4.680	4.643	4.714	4.695	4.603	4.737	4.941	4.908	4.960	5.151	5.024	58.595
MULTAS E JUROS	91	86	94	80	91	96	92	82	81	104	105	104	1.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.469	4.746	6.631	8.788	4.960	4.277	8.988	4.774	4.730	7.841	4.902	4.858	78.965
PRINCIPAL	13.369	4.618	6.466	8.657	4.848	4.151	8.881	4.659	4.580	7.689	4.792	4.690	77.399
MULTAS E JUROS	100	129	165	131	112	126	107	115	150	152	110	168	1.566
CIDE - COMBUSTÍVEIS	501	517	467	483	507	513	495	489	528	507	493	524	6.023
PRINCIPAL	500	517	466	482	507	507	494	489	528	507	493	524	6.015
MULTAS E JUROS	1	0	0	0	0	6	0	-	-	-	-	-	8
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	12	14	12	12	13	13	13	17	16	16	17	14	170
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	8	7	7	7	7	7	10	9	9	9	8	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	5	6	5	5	6	6	5	7	7	7	7	6	73
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.836	1.956	1.984	1.934	1.889	2.114	2.053	2.068	1.926	2.073	1.841	2.756	24.430
RECEITAS DE LOTERIAS	543	324	453	423	350	453	345	448	494	450	458	829	5.569
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	250	189	217	253	271	248	246	243	220	309	242	293	2.983
DEMAIS	1.042	1.443	1.314	1.258	1.269	1.413	1.462	1.376	1.212	1.313	1.142	1.634	15.878
TOTAL	**99.598**	**60.241**	**68.718**	**84.508**	**67.520**	**66.823**	**75.177**	**63.728**	**65.478**	**74.544**	**66.315**	**75.758**	**868.408**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI, a, 2
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES (R$ milhões)						
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	**2014 Realizado**	**2015 Realizado**	**2016 Tendência**	**Projetado**		
				2017	**2018**	**2019**
Concessões vigentes	386	341	227	239	251	263
Novas concessões	-	-	-	5.307	-	
Petróleo	**386**	**341**	**227**	**5.546**	**251**	**263**
Concessões vigentes	5.883	2.317	1.225	742	434	905
Telecomunicações	**5.883**	**2.317**	**1.225**	**742**	**434**	**905**
Concessões vigentes	13	61	51	68	71	74
Recursos Hídricos	**13**	**61**	**51**	**68**	**71**	**74**
Concessões vigentes	34	36	35	37	38	40
Novas concessões	-	-	-	3.000	-	-
Transportes Terrestres	**34**	**36**	**35**	**3.037**	**38**	**40**
Concessões vigentes	1.460	2.475	2.722	2.906	3.040	3.176
Novas concessões	-	-	-	921	-	-
Aeroportuárias	**1.460**	**2.475**	**2.722**	**3.827**	**3.040**	**3.176**
Concessões vigentes	-	-	418	-	-	-
Portos	**-**	**-**	**418**	**-**	**-**	**-**
Concessões vigentes	80	66	81	82	86	89
Produção Mineral	**80**	**66**	**81**	**82**	**86**	**89**
Concessões vigentes	142	581	18.033	654	684	715
Novas concessões	-	-	-	10.000	-	-
Energia Elétrica	**142**	**581**	**18.033**	**10.654**	**684**	**715**
Concessões vigentes	7	7	8	9	9	9
Concessão de Florestas Nacionais	**7**	**7**	**8**	**9**	**9**	**9**
TOTA RECEITAS CONCESSÕES	**8.006**	**5.885**	**22.800**	**23.963**	**4.613**	**5.272**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI, a, 2

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões													R$ milhões
SETOR	**PREVISÃO 2017**												**TOTAL**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
Concessões vigentes	233	2	0	1	0	0	-	2	1	0	-	-	239
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.307	-	-	5.307
Total Petróleo	**234**	**2**	**0**	**1**	**0**	**0**	**-**	**2**	**1**	**5.307**	**-**	**-**	**5.546**
Concessões vigentes	7	3	13	228	334	2	17	4	7	110	9	9	742
Total Telecomunicações	**7**	**3**	**13**	**228**	**334**	**2**	**17**	**4**	**7**	**110**	**9**	**9**	**742**
Concessões vigentes	3	4	7	4	8	8	6	2	9	6	3	8	68
Total Recursos Hídricos	**3**	**4**	**7**	**4**	**8**	**8**	**6**	**2**	**9**	**6**	**3**	**8**	**68**
Concessões vigentes	8	1	2	7	0	2	6	0	2	8	0	1	37
Novas concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000	-	-	3.000
Total Transportes Terrestres	**8**	**1**	**2**	**7**	**0**	**2**	**6**	**0**	**2**	**3.008**	**0**	**1**	**3.037**
Concessões vigentes	-	-	-	-	1.305	-	1.601	-	-	-	-	-	2.906
Novas concessões	-	-	-	-	-	921	-	-	-	-	-	-	921
Total Aeroportuárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.305**	**921**	**1.601**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.827**
Concessões vigentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Concessões vigentes	37	2	2	1	1	1	29	1	1	1	1	3	82
Total Produção Mineral	**37**	**2**	**2**	**1**	**1**	**1**	**29**	**1**	**1**	**1**	**1**	**3**	**82**
Concessões vigentes	59	56	56	56	45	55	55	55	55	55	55	55	654
Novas concessões	-	-	6.500	-	-	-	-	-	3.500	-	-	-	10.000
Total Energia Elétrica	**59**	**56**	**6.556**	**56**	**45**	**55**	**55**	**55**	**3.555**	**55**	**55**	**55**	**10.654**
Concessões vigentes	1	2	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1	9
Total Concessão de Florestas Nacionais	**1**	**2**	**0**	**1**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**1**	**9**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**348**	**70**	**6.580**	**298**	**1.694**	**989**	**1.713**	**65**	**3.575**	**8.488**	**68**	**76**	**23.963**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.906.572.869	2.219.293.441	2.370.300.829	2.544.765.973
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	238.294.798	277.380.472	296.254.272	318.059.961
Total Recursos Hídricos					**2.144.867.667**	**2.496.673.913**	**2.666.555.101**	**2.862.825.934**
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.893.308.962	2.043.511.343	2.144.119.211	2.243.876.340
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.159.581	1.231.609	1.320.486	1.417.320
Total Recursos Minerais					**1.894.468.543**	**2.044.742.952**	**2.145.439.697**	**2.245.293.660**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	846.519.997	913.189.379	975.325.526	1.047.114.012
Total Royalties Itaipu					**846.519.997**	**913.189.379**	**975.325.526**	**1.047.114.012**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	545.857.148	469.192.495	510.155.995	506.003.195

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	222.305.638			
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	307.473.551			
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	269.505.160	342.087.036	392.277.094
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	310.301.882	315.230.405	312.431.957
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.000.750.746	2.425.546.443	3.078.783.325	3.530.493.846

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.767.261.955	2.792.716.934	2.837.073.644	2.811.887.609
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	5.141.862			
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	17.125.146	29.405.109	65.173.576
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	46.276.754	154.126.318	264.645.976	586.562.180
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	60.357.078			

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	52.802.425	57.177.207	55.644.884
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	422.499.549	369.616.977	400.240.447	389.514.188
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	221.797.586			
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	298.846.235			
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	269.139.753	341.696.995	391.685.611

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	299.210.128	303.568.945	301.146.188
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.996.178.275	2.422.257.782	3.075.272.955	3.525.170.498
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.689.616.116	2.692.891.156	2.732.120.501	2.710.315.696
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	5.141.945			

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	17.125.146	29.405.109	65.173.576
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	46.277.508	154.126.318	264.645.976	586.562.180
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	31.135.363			
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	11.807.255	7.238.662	5.065.656
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	107.244.028	39.528.638	24.233.782	16.958.936

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.288.569.891			
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	417.725.659			
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	1.990.781.762	2.772.886.852	3.521.217.616
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	411.937.627	419.708.562	370.343.775
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.438.407.404	6.664.791.117	9.283.142.941	11.788.424.194

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.438.832.825	1.379.095.532	1.405.111.273	1.239.846.553
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	12.623.332	32.184.436	64.997.868
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	42.260.720	107.747.896	217.601.557
I.4.5.4.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	24.490.160	9.750.413	300.382.712	1.574.008.664
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	2.449.016			

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	975.041	30.038.271	157.400.866
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	22.041.144	8.775.372	270.344.441	1.416.607.798
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	0	3.612.567	0
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	0	29.228.955	0
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15000011	Receita Industrial - Principal	0	383.985.000	0	0
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	186	Outras Receitas Vinculadas	15000011	Receita Industrial - Principal	0	383.985.000	0	0
Total Recursos do Petróleo					**19.406.677.436**	**24.055.980.872**	**29.267.370.975**	**36.602.515.761**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bim. 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.5.5. OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (Fte 107)	107	Outras Compensações Financeiras	13490111	Compensações Ambientais - Principal	0	308.421.065	329.406.961	353.652.842
Total Outras Compensações Financeiras					**0**	**308.421.065**	**329.406.961**	**353.652.842**
TOTAL GERAL					**24.292.533.643**	**29.819.008.181**	**35.384.098.260**	**43.111.402.209**

NOTA INFORMATIVA DGN/SPG/MME

ESTIMATIVAS DE RECEITAS PARA 2017

RECEITAS ADVINDAS DA COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADOS À UNIÃO

- **Comercialização de óleo e gás da União**:

  - Considera as receitas advindas da comercialização de óleo e gás natural destinados à União nos contratos de partilha de produção e nos Acordos de Individualização da Produção (AIPs), relativos às áreas unitizáveis.

  - Nos anos de 2015 e 2016 houve produção em áreas unitizáveis do prospecto de Sapinhoá. O gráfico abaixo contém estimativas dos volumes produzidos que serão destinados à União.

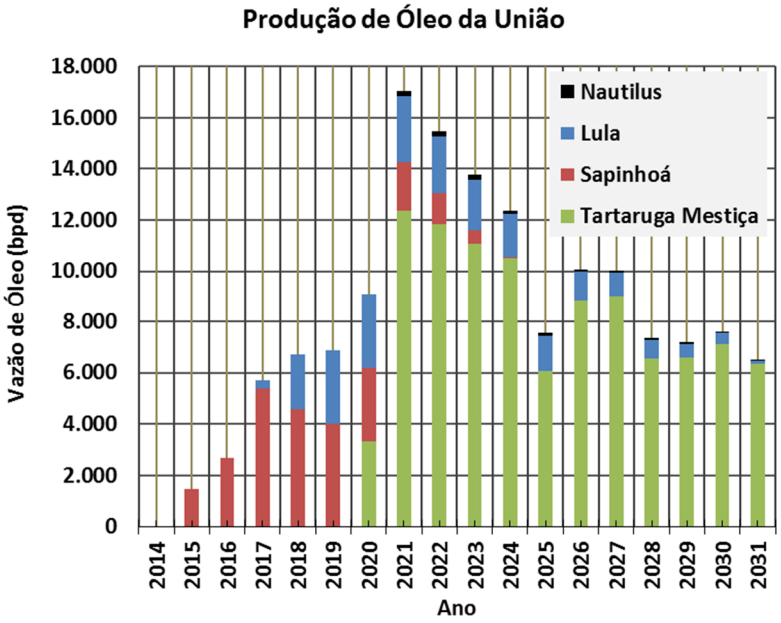


Figura 1 - Estimativa de volumes de petróleo destinados à União (fonte: PPSA,2016)

  - A receita advinda da produção em áreas unitizáveis será obtida a partir de 2017, após a definição de uma Política contendo as diretrizes para a comercialização dos volumes de petróleo e gás natural produzidos que couberem à União, o que deverá ocorrer ainda no ano de 2016.

  - Para o ano de 2017, além dos volumes contidos no gráfico anterior que correspondem às áreas unitizáveis, foram também considerados os volumes destinados à União na área de Libra, da ordem de 6 mil barris de petróleo por dia[1].

  - Os volumes produzidos em Libra em 2017 serão oriundos do Teste de Longa Duração, com início previsto para o mês de abril do mesmo ano.

  - Foram considerados para o cálculo:

[1] Valor estimado pela Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).

- Custos intrínsecos à atividade de comercialização: USD 4,03/bbl[2].
- Valor FOB (*free on board*): preço mínimo do petróleo, publicado pela ANP, deduzidos os custos intrínsecos à atividade de comercialização.

- Em 2017 as estimativas das receitas advindas da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União foram feitas considerando-se:

Ano	Volume médio União (10^3 bpd)	Preço médio brent (USD/bbl)	Preço Mínimo ANP (USD/bbl)	Custo médio de comercialização (USD/bbl)	Câmbio médio (R$/USD)	Receita bruta da comercialização (milhões de R$)
2015	1,50	53,59	44,91	4,03	3,33	**74,54**
2016	2,70	37,52	33,49	4,03	3,46	**100,47**
2017	12,00	50,00	43,27	4,03	3,45	**592,96**
Total estimado para 2017	**16,20**	**48,25**	**41,79**	**4,03**	**3,44**	**767,97**

Notas:

i. Os valores médios do petróleo *brent* para os anos de 2016 e 2017 foram obtidos no sítio eletrônico https://www.eia.gov/forecasts/aeo/data/browser/#/?id=19-AEO2016&cases=ref2016~ref_no_cpp&sourcekey=0, acessado em 9 de agosto de 2016.

ii. Para o ano de 2015 foi considerada a média das cotações diárias do petróleo *brent* no mercado internacional.

iii. Os valores de câmbio médio para o ano de 2015 foram obtidos a partir da média diária do câmbio.

iv. Os valores de câmbio médio nos anos de 2016 e 2017 foram obtidos a partir de projeção contida no Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 05 de agosto de 2016.

v. Os valores de preço mínimo do petróleo, publicados pela ANP foram obtidos no sítio eletrônico http://www.anp.gov.br/?pg=81261, acessado em 9 de agosto de 2016:
   a. Para o ano de 2015 considerou-se a média dos valores mensais para o Campo de Sapinhoá.
   b. Para o ano de 2016 considerou-se a média dos valores mensais de janeiro a junho de 2016 para o Campo de Sapinhoá.

vi. Para o ano de 2017 foram estimados os valores de preço mínimo do petróleo, considerando-se o deságio médio de preço mínimo publicados pela ANP, para o campo de Sapinhoá, nos anos de 2015 e 2016, em relação ao petróleo *brent*.

[2] Valor estimado pela Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). Considerando a comercialização no modelo FOB (*free on board*), foram descontados do valor do petróleo *brent* os custos de frete, seguro e perdas. Demais custos relacionados à atividade de comercialização serão pagos via orçamento da União

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.241.171	2.832.880	3.025.638	3.248.339
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.439	10.019	10.759	11.545
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.465	230.579	246.269	264.395
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	8.730.000	9.324.016	10.010.307
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.180.451	1.430.865	1.534.937	1.647.186
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	33.395	40.904	43.906	47.126
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	8.926.878	4.996.081	5.357.231	5.749.397
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.143	2.166	2.328	2.498
		150 Total				**12.459.942**	**18.273.494**	**19.545.084**	**20.980.793**
01000	Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	114.213	122.691	131.656
		163 Total				-	**114.213**	**122.691**	**131.656**
	Câmara dos Deputados Total					**12.459.942**	**18.387.707**	**19.667.775**	**21.112.449**
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.645	7.136	7.662	8.223
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.392.847	1.404.377	1.507.090	1.617.362
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	41.264.305	-	-	-
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	619.897	618.425	663.818	712.367
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	202.063	211.959	227.472	244.114
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	593.984	584.418	656.649	736.875
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.168.692	694.515	711.114	729.357
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.366.299	2.413.961	2.591.091	2.780.410
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.550.796	-	-	-
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	167.509	183.391	196.894	211.267
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	158.674	155.383	166.819	179.015
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	745.000	434.291	463.842	497.983
		150 Total				**51.234.711**	**6.707.856**	**7.192.451**	**7.716.973**
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000	164.718	168.655	172.981
		163 Total				**150.000**	**164.718**	**168.655**	**172.981**
	Senado Federal Total					**51.384.711**	**6.872.574**	**7.361.106**	**7.889.954**
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	92.624	135.743	145.630	156.294
		150 Total				**92.624**	**135.743**	**145.630**	**156.294**
	Supremo Tribunal Federal Total					**92.624**	**135.743**	**145.630**	**156.294**
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	192.880	195.973	210.285	225.653

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.680.080	3.338.723	3.409.678	3.495.763
		150 Total				**6.872.960**	**3.534.696**	**3.619.963**	**3.721.416**
	Superior Tribunal de Justiça Total					**6.872.960**	**3.534.696**	**3.619.963**	**3.721.416**
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.592	-	-	-
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	60.163	86.159	92.022	98.795
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	189.585	202.191	216.979	232.861
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.078.127	49.330.000	52.686.564	56.564.540
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	591.273	-	-	-
		150 Total				**19.986.740**	**49.618.350**	**52.995.565**	**56.896.196**
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	204.595.565			
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	144.009.287	153.808.114	165.129.105
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	292.600			
		181 Total				**204.888.165**	**144.009.287**	**153.808.114**	**165.129.105**
	Justiça Federal Total					**224.874.905**	**193.627.637**	**206.803.679**	**222.025.301**
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.937	74.066	79.415	85.246
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.526	1.241	1.331	1.429
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.927	-	-	-
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	143.713	141.321	151.639	162.723
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	27.593	-	-	-
		150 Total				**238.696**	**216.628**	**232.385**	**249.398**
	Justiça Militar da União Total					**238.696**	**216.628**	**232.385**	**249.398**
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.680.000	30.113.025	32.162.010	34.529.283
		150 Total				**1.680.000**	**30.113.025**	**32.162.010**	**34.529.283**
	Justiça Eleitoral Total					**1.680.000**	**30.113.025**	**32.162.010**	**34.529.283**
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.815.364	8.713.726	9.308.558	9.993.604
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	13.822	14.496	15.538	16.678
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	4.192.980	6.530.273	6.977.720	7.491.103
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.455.295	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	2.000.000	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	11.960	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.248.343	2.970.511	3.187.677	3.420.841
		150 Total				**36.737.764**	**18.229.006**	**19.489.493**	**20.922.226**
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	190.303	-	-	-
		163 Total				**190.303**	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	606.859.207			
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	530.938.542	567.065.205	608.803.836
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	6.240.000	6.664.589	7.155.133
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.807.938			
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	47.664.007	50.907.210	54.654.217
		181 Total				**608.667.145**	**584.842.549**	**624.637.004**	**670.613.186**
	Justiça do Trabalho Total					**645.595.212**	**603.071.555**	**644.126.497**	**691.535.412**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	363.040	421.647	452.215	485.398
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.651	6.999	7.514	8.065
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	379.779	414.867	445.255	477.835

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	826.388	837.681	897.089	962.946
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.376	53.020	56.872	61.043
		150 Total				**1.619.234**	**1.734.214**	**1.858.945**	**1.995.287**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	91.253			
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	71.300.000	76.151.467	81.756.568
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	40.622.913			
		181 Total				**40.714.166**	**71.300.000**	**76.151.467**	**81.756.568**
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**42.333.400**	**73.034.214**	**78.010.412**	**83.751.855**
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	64.563.348	67.172.296	68.711.868	70.462.838
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	39.020.979	37.148.783	38.001.670	38.970.278
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	-	25.748.860	27.644.966	29.660.981
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	140.000.021	134.018.339	137.094.511	140.587.334
		150 Total				**243.584.348**	**264.088.278**	**271.453.015**	**279.681.431**
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.778	129.937	139.465	149.656
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.649.578	86.936.948	88.949.185	91.217.561
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	322.730			
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	2.180	2.342	2.512
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.204	-	-	-
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	502.796	-	-	-
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	731.289	5.746.312	6.157.782	6.609.089
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.105	23.477	25.220	27.062
		250 Total				**86.319.480**	**92.838.854**	**95.273.994**	**98.005.880**
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	688.790	739.557	793.689
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	19.141.470	20.547.093	22.048.943
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	-	55.214	59.218	63.563
		263 Total				**-**	**19.885.474**	**21.345.868**	**22.906.195**
	Presidência da República Total					**329.903.828**	**376.812.606**	**388.072.877**	**400.593.506**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	361.535	386.785	414.605	445.034
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	288.212	415.365	443.628	476.281
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.146.392	12.730.607	13.660.898	14.657.879
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	2.630	2.823	3.030
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.920.261	3.684.435	3.951.821	4.241.770
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.048	19.407	20.826	22.351

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	144.120	64.595	68.991	74.069
		150 Total				**15.878.568**	**17.303.824**	**18.563.592**	**19.920.414**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	181.500	614.083	655.868	704.142
		163 Total				**181.500**	**614.083**	**655.868**	**704.142**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	54.107			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	700.000			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	312.480	333.743	358.308
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	1.000.000	1.068.043	1.146.656
		181 Total				**754.107**	**1.312.480**	**1.401.786**	**1.504.964**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.500.895	7.688.851	8.250.523	8.854.480
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.142	10.184	10.931	11.730
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.400.000	14.923.042	16.020.800	17.192.397
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	253.022	262.066	281.065	301.637
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.902.954	22.754.296	24.416.501	26.202.340
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.505.269	10.865.157	11.661.489	12.515.188
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	965.833	1.004.266	1.077.884	1.156.659
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.686.703	1.786.129	1.916.494	2.056.766
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	75.171	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	80.000	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.398	22.611	24.288	26.065
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.482.353	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.958.325	14.545.951	15.610.029	16.752.893
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	129.839.733	127.068.028	136.378.274	146.353.229
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.924.908	2.812.870	3.019.253	3.239.591
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.239	1.411	1.515	1.628
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.678	3.327	3.569	3.832

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.052	18.300	19.647	21.088
		250 Total				**197.621.675**	**203.766.489**	**218.692.262**	**234.689.523**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.196.846	3.920.660	4.209.640	4.516.762
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.030.313	1.417.748	1.521.261	1.632.620
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	23.607	24.678	26.419	28.359
		263 Total				**5.250.766**	**5.363.086**	**5.757.320**	**6.177.741**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.940.508			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	388.843			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.271.800			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	2.862.155	3.056.905	3.281.907
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	500.000	534.022	573.328
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	985.786			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	582.845	622.504	668.323
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	500.000	534.022	573.328
		281 Total				**5.586.937**	**4.445.000**	**4.747.453**	**5.096.886**
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**225.273.553**	**232.804.962**	**249.818.281**	**268.093.670**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.505.790			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.137.500			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.409.224			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.295			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	72.631			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	154.248			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.800			
		150 Total				**8.329.488**	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.070.609			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.081			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	841.040.015			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	270.613			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	512.178			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.691.741			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	260.953			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	914.513			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	250.908			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	109.436			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.357.797			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.618			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.802			
		250 Total				**853.502.264**	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.420.000			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	216.906.527			
		281 Total				**219.326.527**	-	-	-
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**1.081.158.279**	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	4.513.273	4.842.383	5.196.361
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	1.084.000	1.157.759	1.242.976
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	2.112.858	2.256.624	2.422.722
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	23.000	24.565	26.374
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	167.123	179.410	192.487
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	1.440	1.538	1.652
		150 Total				**-**	**7.901.694**	**8.462.279**	**9.082.572**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	1.004.366	1.077.389	1.156.204
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	3.214	3.438	3.691
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	-	870.426.628	930.508.789	998.916.407
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	289.758	311.048	333.810
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	1.009.235	1.083.037	1.162.365
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	1.736.073	1.863.431	1.999.753
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	1.496.393	1.606.115	1.723.540
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	292.241	313.586	336.524
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	1.146.759	1.231.563	1.321.723
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	8.068.965	8.660.336	9.293.689
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	7.843	8.417	9.031
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	13.162	14.136	15.166
		250 Total				**-**	**885.494.637**	**946.681.285**	**1.016.271.903**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	2.640.000	2.819.634	3.027.172
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	151.399.836	161.701.536	173.603.519
		281 Total				**-**	**154.039.836**	**164.521.170**	**176.630.691**
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**-**	**1.047.436.167**	**1.119.664.734**	**1.201.985.166**
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	953.129.526	991.391.501	1.063.712.713	1.141.557.071
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.600.306	-	-	-
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.902.128	1.884.212	2.022.385	2.170.122
		150 Total				**957.631.960**	**993.275.713**	**1.065.735.098**	**1.143.727.193**
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.380.001			
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	13.870.000	14.813.757	15.904.118
		181 Total				**9.380.001**	**13.870.000**	**14.813.757**	**15.904.118**
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	943.881	981.820	1.033.191	1.086.265
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	5.993.441	3.039.550	3.264.251	3.503.814
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.360.814	10.002.086	10.741.571	11.523.922
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	220.400.349	237.668.225	255.057.883	273.718.315
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	6.370.642	6.095.580	6.095.580	6.095.580
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.692	16.394	17.581	18.870
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	94.504	100.927	108.377	116.254
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	27.904	3.872	4.136	4.440
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	95.517.187	73.969.426	75.807.573	77.746.636
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.877.262	6.245.741	6.702.163	7.191.073
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.565.253	10.822.559	11.616.519	12.465.533
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	670.882	717.888	770.631	826.932
		250 Total				**356.835.811**	**349.664.068**	**371.219.456**	**394.297.634**
25000	Ministério da Fazenda	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.080	-	-	-
		263 Total				**1.080**	**-**	**-**	**-**
	Ministério da Fazenda Total					**1.323.848.852**	**1.356.809.781**	**1.451.768.311**	**1.553.928.945**
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.637	19.916	21.383	22.934
		150 Total				**18.637**	**19.916**	**21.383**	**22.934**
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	131.465.023	153.267.816	164.177.373	176.216.494
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	118.627	130.556	140.118	150.374
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	653.533	660.681	708.956	760.823
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.503	1.503	1.503	1.503
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	144.079	152.369	163.575	175.436
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	-	6.017.851	6.427.324	6.900.405
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.921.593	9.211.020	9.873.513	10.596.946
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	4.413.584	4.646.196	4.984.888	5.349.821
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	372.671.933	490.577.405	525.231.111	563.763.260
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.841.109	327.499.396	350.413.780	376.141.713
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.594.533	1.732.715	1.859.904	1.996.204
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.649.155	3.842.234	4.109.734	4.411.670
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	179.396.708	73.684.349	79.039.624	84.824.716

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	23.558.541	30.138.466	32.189.178	34.558.451
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	12.655.514	12.407.381	12.407.381	12.407.381
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.389			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	36.500	38.984	41.853
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.094	187.151	200.807	215.536
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.362.458	7.676.489	8.227.863	8.823.828
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	146.103	962.061	1.027.537	1.103.168
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	435.879	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	294.536	325.670	349.461	375.077
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	34.192.430	4.490.492	4.802.887	5.162.877
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	968.050	980.673	1.051.561	1.128.744
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.367.678	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	72.314.372	63.784.818	68.440.408	73.448.831
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.601.898	9.088.133	9.753.945	10.466.754
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	200.627	367.764	393.150	422.067
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	55.900	59.704	64.099
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	258.120	274.792	294.116	315.719
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.709.793	13.632.760	14.599.566	15.669.448
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.329.918	1.404.226	1.505.883	1.616.205
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.892.364	2.420.614	2.598.998	2.788.344
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	1.256.822	1.349.724	1.448.788
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	36.020	38.681	41.503
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.731.293	-	-	-
		250 Total				**1.199.923.437**	**1.220.950.823**	**1.306.461.237**	**1.401.388.038**
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.520.683	1.733.422	1.838.231	1.950.875
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	1.351.251	1.443.195	1.549.420
		263 Total				**1.520.683**	**3.084.673**	**3.281.426**	**3.500.295**
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.171.157			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	41.303.559			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	32.387.238			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.777.010			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	4.155.635	4.438.398	4.765.085
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	42.086.091	44.951.320	48.259.800
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	44.373.613	47.392.931	50.881.272

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	9.113.184	9.733.276	10.449.692
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.500.000			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.117.629			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.775.705			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	3.071.199	3.280.173	3.521.609
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	7.514.357	8.025.658	8.616.383
		281 Total				**111.032.298**	**110.314.079**	**117.821.756**	**126.493.841**
	Ministério da Educação Total					**1.312.495.055**	**1.334.369.491**	**1.427.585.802**	**1.531.405.108**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	619.888	622.251	624.812
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	2.645.000	2.838.702	3.046.325
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	848.559.080	908.826.826	975.490.031
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	2.870	3.083	3.308
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	163.067.356	166.838.099	171.091.789
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	51.951	55.739	59.828
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	276.209	296.611	318.236
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	485.529	521.268	559.054
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	66.794.774	71.689.523	76.933.940
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	21.229	22.789	24.455
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	2.367	2.539	2.726
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	1.528.610	1.640.599	1.760.536
		250 Total				**-**	**1.084.054.863**	**1.153.358.029**	**1.229.915.040**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	329.687	353.525	379.494
		263 Total				**-**	**329.687**	**353.525**	**379.494**
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**-**	**1.084.384.550**	**1.153.711.554**	**1.230.294.534**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	622.724			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.533.252			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	771.827.218			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.705			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	191.094.896			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.986			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81.039			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	245.751			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	68.723			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	256.618			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	454.203			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	62.232.006			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.009			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.255			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.436.886			
		250 Total				**1.030.920.271**	-	-	-
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	295.567			
		263 Total				**295.567**	-	-	-
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total					**1.031.215.838**	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	262.205			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.157.501			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000.000			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	261.277			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	13.711			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	203.715			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	201.590			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	3.912.209			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	14.901.948			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	29.957			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.026.844			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.175.346			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.582			
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	170.000			
		150 Total				**74.337.885**	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.920.749			
		163 Total				**6.920.749**	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.500.000			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.500.000			
		181 Total				**5.000.000**	-	-	-
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.600			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.725			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.491			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	155.551			
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.110			
		250 Total				**171.477**	-	-	-
	Ministério da Justiça Total					**86.430.111**	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	228.039	244.753	262.643
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	54.073.019	57.881.959	62.129.721
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	463.403	486.202	508.817
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	-	214.080	229.738	246.598
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	-	4.159.934	4.466.162	4.793.053
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	-	15.928.940	17.097.616	18.348.685
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	-	30.626	32.887	35.277
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	2.102.771	2.256.989	2.422.048
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	3.304.714	3.542.743	3.802.416
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	20.836	22.366	24.001
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	168.805	172.641	177.045
		150 Total				**-**	**80.695.167**	**86.434.056**	**92.750.304**
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	5.975	6.417	6.885
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	3.476	3.731	4.004
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	173.378	186.152	199.775
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	4.460	4.786	5.135
		250 Total				**-**	**187.289**	**201.086**	**215.799**
	Ministério da Justiça e Cidadania Total					**-**	**80.882.456**	**86.635.142**	**92.966.103**
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	19.380.001	18.027.440	19.254.082	20.671.271
		150 Total				**19.380.001**	**18.027.440**	**19.254.082**	**20.671.271**
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	126.211	134.917	144.848	155.347
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.503.071	2.875.798	3.082.436	3.308.448
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	1.003.893	1.072.201	1.151.120
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26.466.230	28.073.096	30.129.132	32.333.454
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	65.527	61.662	66.168	71.008
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	357.817.371	347.462.576	372.694.665	399.990.224
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	72.695	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	300.131	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	9.298	9.512	10.211	10.957
		250 Total				**388.360.534**	**379.621.454**	**407.199.661**	**437.020.558**
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	309.158	325.459	348.833	374.380

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
		263 Total				**309.158**	**325.459**	**348.833**	**374.380**
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.900.000			
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	10.010.000	10.691.111	11.478.026
		281 Total				**4.900.000**	**10.010.000**	**10.691.111**	**11.478.026**
	Ministério de Minas e Energia Total					**412.949.693**	**407.984.353**	**437.493.687**	**469.544.235**
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	948.489	412.580	440.688	473.121
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.510.000	1.821.000	1.944.907	2.088.061
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100214	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	1.920.000	2.050.643	2.201.580
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.815	122.521	131.558	141.195
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.301	50.000	53.403	57.333
		150 Total				**4.511.605**	**4.326.101**	**4.621.199**	**4.961.290**
	Ministério Público da União Total					**4.511.605**	**4.326.101**	**4.621.199**	**4.961.290**
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.446	290.605	312.242	335.131
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.799.336	5.054.827	5.425.214	5.822.078
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.320.000	-	-	-
		150 Total				**6.138.782**	**5.345.432**	**5.737.456**	**6.157.209**
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.750	114.868	123.255	132.280
		250 Total				**114.750**	**114.868**	**123.255**	**132.280**
	Ministério das Relações Exteriores Total					**6.253.532**	**5.460.300**	**5.860.711**	**6.289.489**
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.000	97.676	104.824	112.487
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.739	8.270	8.882	9.530
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	280.599	166.842	170.573	174.901
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.144.224	1.254.242	1.315.617	1.376.702
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.162.821	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	62.178.918	61.311.237	65.811.623	70.622.931
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	782.017	840.680	901.555	967.591
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	639.684	650.170	697.308	748.379
		150 Total				**67.321.002**	**64.329.117**	**69.010.382**	**74.012.521**
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.036.485	1.228.221	1.317.241	1.413.690
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	2.700.284	2.884.020	3.096.297
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	262.268	217.523	233.532	250.648
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.636.654	952.686	1.022.707	1.097.496
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	5.775.000	6.167.949	6.621.938
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	36.745	43.524	46.710	50.134
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	841.714	915.968	982.864	1.054.809
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	501.307	5.675.824	6.063.075	6.509.257
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.702	130.839	140.445	150.661
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	55.110	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.749.811	2.942.965	3.159.460	3.388.731
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	142.430	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	42.000.000	39.880.069	42.798.546	45.928.829
		250 Total				**53.388.226**	**60.462.903**	**64.816.549**	**69.562.490**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	262.341	276.187	296.218	317.926
		263 Total				**262.341**	**276.187**	**296.218**	**317.926**
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.015.074			
		281 Total				**2.015.074**	-	-	-
	Ministério da Saúde Total					**122.986.643**	**125.068.207**	**134.123.149**	**143.892.937**
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.242.789			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.431.639			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	136.285.159			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.190.486			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	425.660			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	327.592			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.808			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.100			
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.876			
		250 Total				**189.920.109**	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	958.616			
		263 Total				**958.616**	-	-	-
	Ministério dos Transportes Total					**190.878.725**	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	40.781.616	43.757.840	46.956.440
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	10.606.468	11.384.322	12.216.938
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	238.575.550	255.185.560	273.930.962
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	7.449.714	7.993.327	8.578.419
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	-	293.865	315.484	338.495
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	-	-	1.037
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	15.437	16.562	17.776
		250 Total				-	**297.722.650**	**318.653.095**	**342.040.067**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	1.005.381	1.077.808	1.156.904
		263 Total				-	**1.005.381**	**1.077.808**	**1.156.904**
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					-	**298.728.031**	**319.730.903**	**343.196.971**
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	3.667.782	3.934.223	4.222.685
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	-	1.201.217.088	1.201.217.088	1.201.217.088
		150 Total				-	**1.204.884.870**	**1.205.151.311**	**1.205.439.773**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40000	Ministério do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	77.371	79.014	81.009
		163 Total				-	**77.371**	**79.014**	**81.009**
40000	Ministério do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	21.300.000	22.749.316	24.423.772
		181 Total				-	**21.300.000**	**22.749.316**	**24.423.772**
40000	Ministério do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	131.419	141.052	151.347
		250 Total				-	**131.419**	**141.052**	**151.347**
	Ministério do Trabalho Total					-	**1.226.393.660**	**1.228.120.693**	**1.230.095.901**
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	65.481			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.284.290			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	15.622.523			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.316			
		150 Total				**19.975.610**	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000			
		181 Total				**25.000.000**	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	987.919			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.849			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	599.281.229			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.015.766			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.345.068			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	18.895			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	30.909			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	342.495			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	582.299			
		250 Total				**696.613.429**	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	285.865			
		263 Total				**285.865**	-	-	-
	Ministério do Trabalho e Previdência Social Total					**741.874.904**	-	-	-
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.178			
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	840.224			
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.851			
		250 Total				**866.253**	-	-	-
	Ministério das Comunicações Total					**866.253**	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.046.440	12.703.838	13.632.166	14.629.786
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	5.369.958	5.859.464	6.281.842	6.741.973
		150 Total				**17.416.398**	**18.563.302**	**19.914.008**	**21.371.759**
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	596.066	570.312	612.243	656.973
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	632.205	762.399	817.798	877.755
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	2.516	2.426	2.605	2.793
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.666.631	5.873.145	6.302.796	6.763.945
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	73.340	67.303	67.303	67.303
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.941	9.331	9.981	10.714

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	24.802	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	28.558	30.368	32.590	34.974
		250 Total				**7.033.059**	**7.315.284**	**7.845.316**	**8.414.457**
	Ministério da Cultura Total					**24.449.457**	**25.878.586**	**27.759.324**	**29.786.216**
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	2.295	2.463	2.644
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	3.100	3.311	3.555
		150 Total				**-**	**5.395**	**5.774**	**6.199**
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	642.599	686.735	737.028	790.980
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.515.386	16.358.999	17.554.369	18.838.460
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.831.178	3.567.129	3.828.024	4.107.911
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	251.911.187	208.164.692	222.357.243	238.721.085
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	471.016	624.373	670.060	719.132
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	417.301	441.982	474.315	508.926
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.065.737	2.511.557	2.682.451	2.879.892
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	293.296	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.240.384	2.462.370	2.642.830	2.836.137
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.502.391	973.173	1.045.105	1.121.481
		250 Total				**281.890.475**	**235.791.010**	**251.991.425**	**270.524.004**
	Ministério do Meio Ambiente Total					**281.890.475**	**235.796.405**	**251.997.199**	**270.530.203**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	1.601.304	1.717.583	1.843.601
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	2.520.000	2.691.469	2.889.573
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	1.678.530	1.800.023	1.932.110
		150 Total				**-**	**5.799.834**	**6.209.075**	**6.665.284**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	121.434	130.048	139.601
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	1.109.409	1.186.277	1.273.474
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	13.657.100	14.586.371	15.659.995
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	1.016	1.090	1.170
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	148.856	159.825	171.553
		250 Total				**-**	**15.037.815**	**16.063.611**	**17.245.793**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	120.079	128.857	138.306
		263 Total				**-**	**120.079**	**128.857**	**138.306**
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**-**	**20.957.728**	**22.401.543**	**24.049.383**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.283.706			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.732.742			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.560.894			
		150 Total				**26.577.342**	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.633			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	775.380			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.884.833			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	60.163			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	142.338			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.331			
		250 Total				**26.028.678**	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.600			
		263 Total				**23.600**	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.051.191			
		281 Total				**1.051.191**	-	-	-
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total					**53.680.811**	-	-	-
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	24.682.542			
		150 Total				**24.682.542**	-	-	-
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.211			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.667			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.047			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	4.662.707			
		250 Total				**4.698.632**	-	-	-
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	670.084			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.477.667			
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	52.564			
		263 Total				**19.200.315**	-	-	-
	Ministério do Desenvolvimento Agrário Total					**48.581.489**	-	-	-
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	-	150.000	160.207	171.999
		150 Total				-	**150.000**	**160.207**	**171.999**
	Ministério do Esporte Total					-	**150.000**	**160.207**	**171.999**
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	868.127	1.041.643	1.117.035	1.198.999
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	264.663	283.538	304.280	326.536
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-	1.649.477	1.761.713	1.891.383
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	253.213	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230311	Reversão de Garantias - Principal	112.946	119.937	128.839	138.253
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.324.606	31.340.062	33.472.534	35.936.268
		150 Total				**32.823.555**	**34.434.657**	**36.784.401**	**39.491.439**
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	22.146.950			

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	48.845.300			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	70.863.052			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.253			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	12.739.147	13.605.957	14.607.419
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	75.932.480	81.099.154	87.068.429
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	15.835.177	16.912.650	18.157.500
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.611.430			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.080.840			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	619.880			
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	9.978.966	10.657.965	11.442.441
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	11.237.187	12.001.799	12.885.188
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	1.901.200	2.030.564	2.180.023
		181 Total				**172.217.705**	**127.624.157**	**136.308.089**	**146.341.000**
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	227.053.809	208.782.780	223.395.180	239.808.177
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	114.056	133.231	142.961	153.415
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	321.055	332.024	356.304	382.371
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	18.000	82.098	87.954	94.412
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	162.197.962	126.486.262	135.334.824	145.273.800
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	43.950.366	23.823.630	25.447.604	27.320.456
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.857.385	136.407.201	146.210.715	156.922.266
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.708.166	25.484.644	27.324.948	29.329.943
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	3.183.600	3.400.222	3.650.494
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.394.200	12.843.861	13.784.258	14.792.388
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.400.859.649	2.259.332.608	2.413.953.018	2.591.544.303
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	2.946.406	1.891.476	2.027.775	2.176.456
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	512.592	530.858	530.858	530.858
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	236.526	214.195	214.195	214.195
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	98.324.876	71.754.095	76.975.500	82.607.843
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	62.525.748	74.750.000	79.836.215	85.712.531
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.247.581.310	1.480.121.206	1.582.059.401	1.698.375.792
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	14.396.755	13.865.183	13.865.183	13.865.183
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	581.924	593.184	636.698	683.333
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	260.443	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	394.883	119.652	127.794	137.200
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	7.663.475	8.270.542	8.877.155	9.526.038
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	93.009	86.136	91.997	98.769

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	4.884.491	12.518	13.442	14.426
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	102.380.230	137.380.709	147.398.429	158.186.210
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.053	4.309	4.622	4.961
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	52.667.147	40.565.362	43.325.552	46.514.514
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	122.323	104.063	111.520	119.697
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.760.664	3.753.891	4.028.630	4.323.130
		250 Total				**4.577.811.503**	**4.630.909.318**	**4.949.562.954**	**5.312.363.161**
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.335.418	11.570.460	12.413.035	13.321.142
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.023.384	1.161.662	1.203.546	1.248.982
		263 Total				**32.358.802**	**12.732.122**	**13.616.581**	**14.570.124**
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	26.873.786			
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.532			
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	16.323.786	17.434.506	18.717.767
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	200.000	213.609	229.332
		281 Total				**26.901.318**	**16.523.786**	**17.648.115**	**18.947.099**
	Ministério da Defesa Total					**4.842.112.883**	**4.822.224.040**	**5.153.920.140**	**5.531.712.823**
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.299.884	1.462.953	1.569.800	1.684.684
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.981	3.189	3.423	3.675
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	-	2.000.000	2.136.086	2.293.312
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.249	1.249	1.249	1.249
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	206.165	217.501	233.520	250.641
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	501.640	558.170	598.575	642.335
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.009.973	27.855.928	29.787.949	31.976.883
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	60.311	64.092	68.836	73.858
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.710	3.304	3.543	3.803
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	418.545	418.545	418.545	418.545
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	132.172	145.251	155.936	167.371
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.079	11.682	12.541	13.461
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	157.685	-	-	-
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	775.542	748.528	778.041	836.723
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.445	53.043	56.926	61.101
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	50.853	53.841	57.778	62.006
		250 Total				**36.682.234**	**33.597.276**	**35.882.748**	**38.489.647**
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	389.058	412.708	443.327	475.736
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.622.102	30.179.905	32.245.184	34.617.319

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	588.883	666.519	715.157	767.609
		263 Total				**9.600.043**	**31.259.132**	**33.403.668**	**35.860.664**
	Ministério da Integração Nacional Total					**46.282.277**	**64.856.408**	**69.286.416**	**74.350.311**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	121.166	130.131	139.654
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	-	46.407.809	49.815.213	53.456.235
		150 Total				**-**	**46.528.975**	**49.945.344**	**53.595.889**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	326.197	348.393	374.036
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	18.990	20.300	21.794
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	956.320.099	1.021.390.990	1.096.570.108
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	37.696.593	40.261.583	43.225.022
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	2.260.025	2.425.869	2.602.722
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	26.389	28.186	30.260
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	362.764	388.996	417.364
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	615.961	660.225	708.662
		250 Total				**-**	**997.627.018**	**1.065.524.542**	**1.143.949.968**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	387.073	413.528	443.958
		263 Total				**-**	**387.073**	**413.528**	**443.958**
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Total					**-**	**1.044.543.066**	**1.115.883.414**	**1.197.989.815**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800			
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	60.000.000			
		150 Total				**60.016.800**	-	-	-
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					**60.016.800**	**-**	**-**	**-**
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	57.920.274	44.624.313	47.660.686	51.168.733
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.078.332	1.274.286	1.363.308	1.463.529
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.482.024			
		150 Total				**60.480.630**	**45.898.599**	**49.023.994**	**52.632.262**
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.601.888	9.911.568	10.585.982	11.365.160
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.561	14.322	15.373	16.498
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.239	2.429	2.607	2.795
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	194.280.322	162.513.090	173.570.969	186.346.598
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	166.685	342.175	367.455	394.356
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.871.992	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	194.464	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	15.688	16.747	17.974	19.286
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	299.519	184.411	198.060	212.502
		250 Total				**207.470.358**	**172.984.742**	**184.758.420**	**198.357.195**
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	113.783			
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	221.400			
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	492.000	525.478	564.155
		281 Total				**335.183**	**492.000**	**525.478**	**564.155**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	Ministério das Cidades Total					**268.286.171**	**219.375.341**	**234.307.892**	**251.553.612**
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.910	-	-	-
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	10.365	-	-	-
		150 Total				**12.275**	-	-	-
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					**12.275**	-	-	-
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	494.686			
		250 Total				**494.686**	-	-	-
	Secretaria de Assuntos Estratégicos Total					**494.686**	-	-	-
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	65.135.699			
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.854			
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.513			
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	18.913			
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.549			
		250 Total				**65.268.528**	-	-	-
	Secretaria de Aviação Civil Total					**65.268.528**	-	-	-
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.265.000	-	-	-
		150 Total				**5.265.000**	-	-	-
	Advocacia-Geral da União Total					**5.265.000**	-	-	-
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	-	162.479.446	174.438.728	187.083.489
		150 Total				-	**162.479.446**	**174.438.728**	**187.083.489**
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					-	**162.479.446**	**174.438.728**	**187.083.489**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	151.995.116			
		150 Total				**151.995.116**	-	-	-
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**151.995.116**	-	-	-
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	938.983.290	302.610.923	324.786.712	348.555.552
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	20.361.231	8.645.363	9.277.681	9.954.489
		150 Total				**959.344.521**	**311.256.286**	**334.064.393**	**358.510.041**
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**959.344.521**	**311.256.286**	**334.064.393**	**358.510.041**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	41.000	43.790	47.013
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.220.195	886.000	946.287	1.015.938
		250 Total				**1.220.195**	**927.000**	**990.077**	**1.062.951**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.100.000	6.800.000	7.262.693	7.797.261
		263 Total				**3.100.000**	**6.800.000**	**7.262.693**	**7.797.261**
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**4.320.195**	**7.727.000**	**8.252.770**	**8.860.212**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	77.821	-	-	-
		150 Total				**77.821**	-	-	-
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**77.821**	-	-	-

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal				
						54.380	86.969	93.419	100.250
		250 Total				**54.380**	**86.969**	**93.419**	**100.250**
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**54.380**	**86.969**	**93.419**	**100.250**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				
						12.070.903	32.608.249	34.827.013	37.390.442
		250 Total				**12.070.903**	**32.608.249**	**34.827.013**	**37.390.442**
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**12.070.903**	**32.608.249**	**34.827.013**	**37.390.442**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				
						14.358.109	15.782.573	16.949.096	18.192.336
		250 Total				**14.358.109**	**15.782.573**	**16.949.096**	**18.192.336**
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**14.358.109**	**15.782.573**	**16.949.096**	**18.192.336**
	Total Geral					**14.694.741.218**	**15.474.176.541**	**16.443.678.054**	**17.532.500.349**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.129.952.918	3.813.011.129	4.091.983.114	4.391.350.555
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	142.182.184	104.235.960	111.700.777	119.889.189
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	-	1.634.147.627	1.753.707.049	1.882.007.380
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	-	44.672.554	47.871.762	51.381.081
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					**5.272.135.102**	**5.596.067.270**	**6.005.262.702**	**6.444.628.205**
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.340.968.585	10.654.963.832	11.769.931.340	12.683.794.594
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	4.150.835	3.812.698	4.178.700	4.503.372
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100451	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	158.133.562	186.496.360	203.509.009	219.321.018
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					**9.503.252.982**	**10.845.272.890**	**11.977.619.049**	**12.907.618.984**
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100431	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	3.078.557.203	3.460.898.003	3.822.906.404	4.119.934.216
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100461	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	75.780.093	86.539.013	94.534.029	101.879.025
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					**3.154.337.296**	**3.547.437.016**	**3.917.440.433**	**4.221.813.241**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	19.476.721.839	20.834.250.833	22.858.394.687	25.105.284.297

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	46.461.628	48.487.603	52.036.434	55.842.714
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.307.219	1.481.999	1.590.447	1.707.004
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.023.456	2.266.037	2.431.643	2.609.846
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					**19.526.514.142**	**20.886.486.472**	**22.914.453.211**	**25.165.443.861**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.694.883.832	4.197.533.340	6.297.303.080	6.755.681.223
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	2.203.762.232	3.443.618.231	5.166.321.555	5.541.949.756
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	2.610.984	4.033.554	6.053.612	6.496.633
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	40.526.238	62.774.914	94.159.961	101.045.559
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					**4.941.783.286**	**7.707.960.039**	**11.563.838.208**	**12.405.173.171**
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	782.722.425	379.477.855	379.477.855	379.477.855
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.285.064	1.232.850	1.323.054	1.419.683
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.621.838	500.000.000	534.021.501	573.327.963
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	2.110.000.000	5.000.000.000	2.136.086.004	2.293.311.849
I.4.7. Operações com Ativos Total					**2.902.629.327**	**5.880.710.705**	**3.050.908.414**	**3.247.537.350**
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.528			
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17000811	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	140.192			
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	2.711	2.907	3.120
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	-	147.831	158.572	170.199

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.489.732			
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000611	Transferências do Exterior - Principal	30.498.724			
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	4.996.572	5.336.554	5.729.349
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal	-	35.425.184	37.835.621	40.620.499
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	104.554.710			
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	614.033			
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	46.127.766	49.266.439	52.892.677
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	2.378.431	2.540.267	2.727.242
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.825.482			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	426.550.899			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	708.001			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	55.689.371	59.478.645	63.856.550

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	-	21.791.781	23.274.560	24.987.675
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	778.800	831.792	893.016
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	158.894.120			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	140.000.000	149.526.021	160.531.830
I.4.9.1. Doações Total					**725.278.421**	**307.338.447**	**328.251.378**	**352.412.157**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	545.418	399.804	429.031	460.408
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	67.041	47.240	50.564	54.276
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	601.910.936	633.000.934	679.301.918	728.992.160
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	649.831	672.922	722.336	774.998
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.092.083.355	803.160.732	861.917.917	924.966.532
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	5.271.222	5.486.265	5.889.747	6.319.650
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	186.994	130.896	130.896	130.896
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	588.537.919	431.843.770	463.440.582	497.340.457

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	149.997.470	110.192.458	118.198.895	126.864.466
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	311.527	322.289	345.991	371.259
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	48.114.016	33.073.144	35.464.380	38.063.322
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	150.870.990	106.740.727	114.506.255	122.890.976
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.004	17.305	18.567	19.928
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	-	171.344	183.871	197.317
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	-	20.245	21.670	23.261
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	-	271.286.114	291.129.393	312.425.211
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	-	344.211.743	369.393.393	396.414.228
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	-	56.098	56.098	56.098
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	-	185.075.901	198.617.393	213.145.910
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	-	47.225.339	50.656.670	54.370.485
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	-	14.174.205	15.199.020	16.312.852
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	-	45.746.026	49.074.109	52.667.561

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	7.417	7.957	8.540
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					**2.638.570.723**	**3.033.062.918**	**3.254.756.653**	**3.492.870.791**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.878.391.429	2.780.016.384	2.969.548.659	3.175.809.207
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	573.857	3.795.057	3.843.635	3.895.889
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.488.214	11.536.000	12.320.944	13.227.823
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.984.978	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	47.729.652	36.851.968	39.548.351	42.441.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	257.301.478	180.111.021	192.366.316	206.525.370
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.748.746	10.273.942	10.273.942	10.273.942

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.871.560.702	3.816.995.181	4.066.072.666	4.340.927.982
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-	2.055.331	2.204.809	2.366.577
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	448.984.618	350.499.801	376.132.916	403.652.366
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.921.657	11.657.999	12.507.285	13.423.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	53.458.011	63.377.168	68.012.308	72.987.090
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	340.609.075	565.119.342	606.716.148	651.013.721
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	164.461.460	241.763.336	247.297.383	253.593.216
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	102.039.639	118.260.154	126.447.921	135.742.580

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	117.058	161.022	172.828	185.466
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.041.780	11.188.237	12.000.324	12.878.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101011	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	396.955	422.437	453.724	486.807
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101012	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	17.983	19.096	20.513	22.012
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	520.013	267.880	287.532	308.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.907	12.149	13.031	13.985
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19.842.898	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.367.766	905.386	971.872	1.042.944

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	452.707	673.989	723.454	776.393
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.724	60.743	65.141	69.911
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	264.559.396	180.741.898	185.048.015	189.784.593
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	3.159.659	3.345.761	3.591.142	3.854.009
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	35.458	25.785	27.672	29.692
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.018	25.740	27.619	29.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.558.492.385	1.790.847.791	1.790.847.791	1.790.847.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.319.319	1.314.335	1.410.682	1.513.992
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	106.945	87.916	94.382	101.235
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	131.241.669	17.991.851	19.309.826	20.720.894
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	9.770.401	3.893.590	4.180.499	4.485.937
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	25.740	344.888	370.274	397.135
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	103.243	77.005	82.610	88.666

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.426	4.297	4.613	4.952
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	1.191.435.593	1.272.663.710	1.361.061.091
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	4.944.000	5.280.405	5.669.067
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	-	77.460.814	79.306.292	81.336.254
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	-	11.050	11.860	12.725
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	-	767.506.196	767.506.196	767.506.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	-	37.678	40.449	43.387
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	-	15.793.700	16.949.293	18.189.387
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-	77.190.438	82.442.707	88.510.873
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	-	4.403.118	4.403.118	4.403.118
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	26.033	27.917	29.961
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	33.002	35.405	38.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	38.537	38.537	38.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					**10.222.954.966**	**12.343.604.639**	**12.981.702.716**	**13.680.363.502**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.659.401	2.548.604	2.734.692	2.934.769

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	5.728.629	5.319.027	5.692.833	6.110.722
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	900	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-	213.930.966	229.609.086	246.404.622
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					**8.388.030**	**221.798.597**	**238.036.611**	**255.450.113**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	595.283.249	416.876.963	417.690.589	418.510.162
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	221.302.683	154.894.432	158.381.474	162.413.803
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	159.377.050	113.639.819	121.372.214	130.305.772
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	336.136.686	247.588.725	265.653.234	285.091.353
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.300.376.471	957.374.938	1.027.215.220	1.102.381.303
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	-	178.661.555	179.010.252	179.361.498
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	-	66.383.328	67.877.774	69.605.915
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	-	48.702.780	52.016.663	55.845.331
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	-	106.109.453	113.851.386	122.182.008
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	-	410.303.545	440.235.095	472.449.130
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					**2.612.476.139**	**2.700.535.538**	**2.843.303.901**	**2.998.146.275**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.773.394.873	2.212.290.845	2.373.340.005	2.547.032.503
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	900	Recursos Ordinários	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	-	948.124.648	1.017.145.716	1.091.585.358

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					**2.773.394.873**	**3.160.415.493**	**3.390.485.721**	**3.638.617.861**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	59.507.746	19.296.119	20.609.085	22.126.010
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	661.878.940	171.769.401	183.457.107	196.960.402
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	68.201.661	3.000.000	3.204.130	3.439.968
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.099.634	1.089.093	1.168.777	1.254.301
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					**790.687.981**	**195.154.613**	**208.439.099**	**223.780.681**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.979.414	38.219.389	40.979.912	43.980.126
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	349.789	368.878	394.633	423.636
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	489.473.296	489.742.523	525.896.755	564.332.933
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.266.483	5.164.123	5.544.277	5.949.496
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.026.006	1.073.221	1.148.122	1.232.502
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	12.899.901	12.433.432	13.348.787	14.324.503
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	41.336	25.365	27.209	29.198
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.790.023	7.463.576	8.007.801	8.595.282
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-	76.518	82.072	88.094
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	24.035	27.850	29.860	32.050
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	58.569	51.769	55.598	59.648

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.227.433	8.648.104	9.277.929	9.957.268
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Outras Receitas Vinculadas	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	122.368.324	122.435.630	131.474.188	141.083.233
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Outras Receitas Vinculadas	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.880.936	4.507.491	4.836.917	5.191.605
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					**685.385.545**	**690.237.869**	**741.104.060**	**795.279.574**
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	663.567.911	496.623.648	533.019.841	572.009.350
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.314.022	1.111.228	1.192.763	1.280.041
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	123.862	89.920	89.920	89.920
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	900	Recursos Ordinários	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	-	476.240	511.184	548.589
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais Total					**665.005.795**	**498.301.036**	**534.813.708**	**573.927.900**
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	393.552.003	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.324.843.986	1.401.995.479	1.503.706.915	1.613.749.773
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19229911	Outras Restituições - Principal	236.704.066	236.589.401	253.952.839	272.497.118
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.359.277	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	105.889.127	95.167.839	102.131.501	109.585.418

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.845.434	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.443.482	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	2.485.112	1.791.514	1.924.357	2.065.021
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.900.882	-	-	-
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total					**2.101.023.369**	**1.735.544.233**	**1.861.715.612**	**1.997.897.330**
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	83.163.081	-	-	-
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total					**83.163.081**	**-**	**-**	**-**
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.552.609	-	-	-
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total					**3.552.609**	**-**	**-**	**-**
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	485.070	-	-	-
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais Total					**485.070**	**-**	**-**	**-**
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.885.399	-	-	-
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total					**16.885.399**	**-**	**-**	**-**

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.215.748	1.290.297	1.384.811	1.486.172
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.604	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.050.017	2.190.874	2.350.737	2.522.793
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	179.478.170	276.097.853	296.468.704	318.213.194
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	6.209.027	6.833.586	7.334.446	7.870.910
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.579.842	27.388.695	29.392.598	31.541.083
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	571.427	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.628.535	3.838.633	4.119.319	4.420.667
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	176.037	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	61.751.733	64.108.166	68.808.973	73.841.936
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	32.752.995	34.360.507	36.875.231	39.573.020
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.057	1.128	1.185	1.241
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	487.563	593.558	637.110	683.838
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	22.746.048	23.809.064	25.543.345	27.411.398
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	123.749.191	112.318.544	120.537.788	129.356.733
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.947.357	243.725.798	261.570.345	280.692.453
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	329.551	549.006	588.991	632.172
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	17.081.705	11.970.321	12.075.169	12.195.695
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	8.534.551	6.173.324	6.624.850	7.109.382
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	530.678	532.257	571.067	612.830

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	317.672	215.198	230.640	247.518
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	34.936	41.079	44.104	47.334
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.165.159.535	863.965.255	926.737.273	994.683.419
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	164.738	132.226	141.860	152.251
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	7.843.346	6.257.180	6.711.779	7.202.913
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.387.720	258.620.690	277.426.425	297.747.151
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.850.504			
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	20.811.067	22.305.266	23.941.268
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	23.937.402	26.129.228	28.022.320	30.073.884
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	461.843.278	361.041.000	385.607.314	413.989.802
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	362.987.493	378.533.161	406.152.170	435.872.295
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	527.130.748	515.001.553	526.860.635	540.295.785
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	4.680.292	5.319.661	5.710.243	6.128.739
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.782	190.077	203.888	218.845
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	-	5.130.137	5.175.072	5.226.726
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	-	2.645.711	2.839.221	3.046.878

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	-	92.228	98.845	106.079
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	-	370.270.824	397.173.117	426.292.894
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	-	56.669	60.797	65.250
I.4.9.3.2. Demais Total					**3.540.315.282**	**3.630.234.555**	**3.866.385.638**	**4.123.504.548**
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Outras Receitas Vinculadas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	4.403.779.471	4.584.176.297	4.917.234.693	5.277.376.586
I.4.9.3.2. DPVAT Total					**4.403.779.471**	**4.584.176.297**	**4.917.234.693**	**5.277.376.586**
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	728.671.570			
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200422	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	1.959.127			
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	405.968.370	407.564.828	437.347.359	469.359.865
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200432	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros	512.518			
I.4.9.3.3. ATAERO Total					**1.137.111.585**	**407.564.828**	**437.347.359**	**469.359.865**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	7.126	7.515	8.058	8.647
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.204.214	16.765.453	17.993.759	19.309.401
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					**17.211.340**	**16.772.968**	**18.001.817**	**19.318.048**
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.767.983.203	2.011.394.577	2.158.594.443	2.316.499.394
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	69.773	68.440	73.392	78.769
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.543.222	-	-	-
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	900	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	-	862.026.247	925.111.904	992.785.455
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					**2.769.596.198**	**2.873.489.264**	**3.083.779.739**	**3.309.363.618**

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo de Receita (Fonteada)	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Total Geral					**80.495.918.012**	**90.862.165.687**	**98.134.880.722**	**105.599.883.661**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017, inciso XI, a, 2
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
5. Demais Receitas Primárias;

INFORMAÇÕES DE ACESSO RESTRITO

Algumas Notas Técnicas que embasaram estimativas de receita para a Proposta Orçamentária de 2017 foram classificadas como restritas por conterem informações de caráter estratégico e/ou que podem impactar o valor dos ativos da União, caso sejam divulgadas.

Tais Notas estão arquivadas na Secretaria de Orçamento Federal, conforme “Termo de Classificação da Informação” anexo.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria-Adjunta de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais – SEAFI/SOF/MP

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: Não se aplica

GRAU DE SIGILO: Reservado

CATEGORIA: Elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do país

TIPO DE DOCUMENTO e DATA DE PRODUÇÃO:

Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 listadas a seguir:

- NOTA INFORMATIVA Nº 016/2016/DEPG/SPG-MME, de 23 de agosto de 2016
- NOTA INFORMATIVA Nº 49/2016-ASSEC/GM-MME, de 11 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 12316/2016-MP, de 29 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 12341/2016-MP, de 29 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 12352/2016-MP, de 29 de agosto de 2016
- Nota Técnica nº 25/2016/COFSB/SUPEF/STN/MF-DF, de 30 de agosto de 2016
- Nota nº 41/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF, de 13 de setembro de 2016
- Nota nº 59/COAPI/SUPOF/STN/MF-DF, de 13 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, art. 23, IV

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: As Notas listadas contêm informações de estimativas de receitas para 2017 que, ao serem divulgadas, causam impacto no mercado, podendo prejudicar a arrecadação de tais receitas

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 30/08/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 14 de setembro de 2016

AUTORIDADE CLASSIFICADORA:

NOME: Geraldo Julião Júnior

CARGO: Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais

AUTORIDADE RATIFICADORA: (quando aplicável)

NOME:

CARGO:

DESCLASSIFICAÇÃO EM: _____/_____/_____ (quando aplicável)

RECLASSIFICAÇÃO EM: _____/_____/_____ (quando aplicável)

REDUÇÃO DE PRAZO EM: _____/_____/_____ (quando aplicável)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM: _____/_____/_____ (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito

Operações de Crédito

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.239.766.854	364.146.118	293.251.603	273.504.334
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	2.060.027.912	1.904.681.208	1.533.864.538	1.430.575.634
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	22.989.951	4.343.000	3.497.475	3.261.958
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.821.622.396	3.530.161	2.842.885	2.651.448
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					**61.144.407.113**	**2.276.700.487**	**1.833.456.501**	**1.709.993.374**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	196.690.616	39.818.972	32.066.736	29.907.394
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	475.291.129	1.900.435.431	1.530.445.359	1.427.386.699
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.733.426.183	1.420.062.070	1.143.594.446	1.066.585.940
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					**2.405.407.928**	**3.360.316.473**	**2.706.106.541**	**2.523.880.033**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	246.420.578	273.250.251	220.051.980	205.233.900
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	1.276.484.170	1.214.192.751	1.356.699.804	1.502.320.491
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					**1.522.904.748**	**1.487.443.002**	**1.576.751.784**	**1.707.554.391**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	10.437.155.412	15.031.140.989	12.104.773.244	11.289.649.918
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	10.223.391.260	7.443.886.703	5.994.658.733	5.590.984.409
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					**20.660.546.672**	**22.475.027.692**	**18.099.431.977**	**16.880.634.327**
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0	13.511.597	10.881.065	10.148.346
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46) Total					**0**	**13.511.597**	**10.881.065**	**10.148.346**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	243.000	0	0	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	115.654.547	226.526.524	182.424.760	170.140.463
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					**115.897.547**	**226.526.524**	**182.424.760**	**170.140.463**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.750.281.702	2.975.709.748	2.396.377.746	2.235.008.065
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					**1.750.281.702**	**2.975.709.748**	**2.396.377.746**	**2.235.008.065**
Total Geral					**87.599.445.710**	**32.815.235.523**	**26.805.430.374**	**25.237.358.999**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.054.875	57.094.988	48.325.885	46.964.978
	Câmara dos Deputados Total					**62.054.875**	**57.094.988**	**48.325.885**	**46.964.978**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.992.381	15.356.179	15.356.179	15.356.179
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**16.992.381**	**15.356.179**	**15.356.179**	**15.356.179**
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.813.109	99.281.168	99.309.195	99.339.902
	Presidência da República Total					**121.813.109**	**99.281.168**	**99.309.195**	**99.339.902**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.500.000	44.132.014	35.540.085	33.146.851
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.390.777	3.492.796	3.492.796	3.492.796
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**25.890.777**	**47.624.810**	**39.032.881**	**36.639.647**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	355.564.119			
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**355.564.119**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	401.278.116	323.154.484	301.393.584
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**0**	**401.278.116**	**323.154.484**	**301.393.584**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	146.114.288			
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**146.114.288**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	186.437.144	150.140.256	140.029.962
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**0**	**186.437.144**	**150.140.256**	**140.029.962**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.388.512			
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**36.388.512**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	198.228.081	196.359.086	195.838.488
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**0**	**198.228.081**	**196.359.086**	**195.838.488**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	838.915.662	668.574.664	668.574.664	668.574.664
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.545.327	38.128.529	30.821.294	28.785.905
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.495	20.451	17.321	16.891
	Ministério da Fazenda Total					**867.483.484**	**706.723.644**	**699.413.279**	**697.377.460**
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.050.908	98.411.915	95.842.654	95.376.611
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	135.808.305	0	0	0
	Ministério da Educação Total					**235.859.213**	**98.411.915**	**95.842.654**	**95.376.611**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	179.569.331	179.569.331	179.569.331
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**0**	**179.569.331**	**179.569.331**	**179.569.331**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	371.100.428			
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.602.562			
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total					**373.702.990**	**0**	**0**	**0**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	307.615	262.207	268.520
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**0**	**307.615**	**262.207**	**268.520**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	349.437			
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total					**349.437**	**0**	**0**	**0**
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	324.826.461			
	Ministério da Justiça Total					**324.826.461**	**0**	**0**	**0**
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	332.532.121	331.723.204	331.558.214
	Ministério da Justiça e Cidadania Total					**0**	**332.532.121**	**331.723.204**	**331.558.214**
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.886.728	14.080.411	14.080.411	14.080.411
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.750.179	16.236.338	14.834.014	14.634.023
	Ministério da Saúde Total					**31.636.907**	**30.316.749**	**28.914.425**	**28.714.434**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	271.208.614			
	Ministério dos Transportes Total					**271.208.614**	**0**	**0**	**0**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	282.522.657	282.522.657	282.522.657
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**0**	**282.522.657**	**282.522.657**	**282.522.657**
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	501.975.054			
	Ministério dos Transportes Total					**501.975.054**	**0**	**0**	**0**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	492.174.033	416.015.144	403.963.655
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**0**	**492.174.033**	**416.015.144**	**403.963.655**
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	35.216.438			
	Ministério dos Transportes Total					**35.216.438**	**0**	**0**	**0**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	30.199.670	25.522.609	24.867.121
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**0**	**30.199.670**	**25.522.609**	**24.867.121**
39000	Ministério dos Transportes	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	372.350			
	Ministério dos Transportes Total					**372.350**	**0**	**0**	**0**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	678.383.013	678.383.013	678.383.013
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**0**	**678.383.013**	**678.383.013**	**678.383.013**
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	5.937.363.712	5.937.363.712	5.937.363.712
	Ministério do Trabalho Total					**0**	**5.937.363.712**	**5.937.363.712**	**5.937.363.712**
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.872.064.128			
	Ministério do Trabalho e Previdência Social Total					**1.872.064.128**	**0**	**0**	**0**
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0	1.490.431.331	1.490.431.331	1.490.431.331
	Ministério do Trabalho Total					**0**	**1.490.431.331**	**1.490.431.331**	**1.490.431.331**
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	845.279.872			
	Ministério do Trabalho e Previdência Social Total					**845.279.872**	**0**	**0**	**0**
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	91.938.809	91.938.809	91.938.809

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	Ministério do Trabalho Total					**0**	**91.938.809**	**91.938.809**	**91.938.809**
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	312.478.836			
	Ministério do Trabalho e Previdência Social Total					**312.478.836**	**0**	**0**	**0**
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	0	10.705.139.907	10.705.139.907	10.705.139.907
	Ministério do Trabalho Total					**0**	**10.705.139.907**	**10.705.139.907**	**10.705.139.907**
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	9.954.490.319			
	Ministério do Trabalho e Previdência Social Total					**9.954.490.319**	**0**	**0**	**0**
40000	Ministério do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.853.424	2.853.424	2.853.424
	Ministério do Trabalho Total					**0**	**2.853.424**	**2.853.424**	**2.853.424**
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.295.771			
	Ministério do Trabalho e Previdência Social Total					**3.295.771**	**0**	**0**	**0**
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.395.866			
	Ministério das Comunicações Total					**154.395.866**	**0**	**0**	**0**
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.980.294	3.863.580	3.817.257	3.826.768
	Ministério da Cultura Total					**3.980.294**	**3.863.580**	**3.817.257**	**3.826.768**
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000.000	30.780.000	24.787.535	23.118.367
	Ministério do Meio Ambiente Total					**30.000.000**	**30.780.000**	**24.787.535**	**23.118.367**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	192.391.119	192.391.119	192.391.119
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**0**	**192.391.119**	**192.391.119**	**192.391.119**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.067.142			
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total					**2.067.142**	**0**	**0**	**0**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	2.136.996	1.833.679	1.788.612
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**0**	**2.136.996**	**1.833.679**	**1.788.612**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.610			
	Ministério do Desenvolvimento Agrário Total					**1.610**	**0**	**0**	**0**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.277.276	2.251.936	2.131.064	2.114.102
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	989.210.578	960.860.127	942.664.513	937.596.226
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.719.008	2.640.000	2.126.027	1.982.862
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.923.800	25.013.184	20.192.076	18.881.106
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	23.574	24.122	19.914	19.029
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.222.555	917.526	785.431	811.717
	Ministério da Defesa Total					**1.015.376.791**	**991.706.895**	**967.919.025**	**961.405.042**
53000	Ministério da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	653.132	8.143.268	8.745.617	9.386.228
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.867.253	23.573.156	19.605.815	18.500.735
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	10.811.294	3.249.547	2.657.887	2.461.759
	Ministério da Integração Nacional Total					**34.331.679**	**34.965.971**	**31.009.319**	**30.348.722**
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.436	186.991	158.279	153.832
	Ministério do Turismo Total					**203.436**	**186.991**	**158.279**	**153.832**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	312.941.656	252.015.984	235.045.480
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	383.988.255	325.751.147	309.954.626
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Total					**0**	**696.929.911**	**577.767.131**	**545.000.106**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	59.999.998			
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					**59.999.998**	**0**	**0**	**0**
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	259.462.540	248.228.148	227.670.922	224.496.160
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.674.094	13.865.018	11.165.680	10.413.794
	Ministério das Cidades Total					**271.136.634**	**262.093.166**	**238.836.602**	**234.909.954**
57000	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.082.181			

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos Total					**4.082.181**	**0**	**0**	**0**
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.861			
	Secretaria de Assuntos Estratégicos Total					**35.861**	**0**	**0**	**0**
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	655.458.655			
	Secretaria de Aviação Civil Total					**655.458.655**	**0**	**0**	**0**
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.582.968.281	2.429.318.744	1.956.361.966	1.824.622.508
	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**2.582.968.281**	**2.429.318.744**	**1.956.361.966**	**1.824.622.508**
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	703.716.583	670.688.369	567.173.340	549.894.297
	Fundo Social - FS Total					**703.716.583**	**670.688.369**	**567.173.340**	**549.894.297**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	214.773.743	214.773.743	214.773.743
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**0**	**214.773.743**	**214.773.743**	**214.773.743**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	212.007.670			
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**212.007.670**	**0**	**0**	**0**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	17.492.297	17.492.297	17.492.297
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					**0**	**17.492.297**	**17.492.297**	**17.492.297**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	17.514.692			
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**17.514.692**	**0**	**0**	**0**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.832.317.500	2.393.818.056	2.393.818.056	2.393.818.056

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592	560.104.592	560.104.592	560.104.592
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**2.392.422.092**	**2.953.922.648**	**2.953.922.648**	**2.953.922.648**
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.926.491	4.892.968	3.940.371	3.675.031
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.728	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda Total					**8.932.219**	**4.892.968**	**3.940.371**	**3.675.031**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.108.324			
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário Total					**2.108.324**	**0**	**0**	**0**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	2.204.473	1.882.864	1.824.038
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República Total					**0**	**2.204.473**	**1.882.864**	**1.824.038**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.962.190	23.050.000	18.562.465	17.312.487
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.699.200	40.200.000	32.373.583	30.193.578
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	146.978.336	148.620.000	119.685.619	111.626.109
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**207.639.726**	**211.870.000**	**170.621.667**	**159.132.174**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	1.200.000	966.376	901.301

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					**1.000.000**	**1.200.000**	**966.376**	**901.301**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	260.987.063	397.188.120	319.860.757	298.321.653
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	188.884.733	168.494.041	144.001.000	141.865.522
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.367.188.095	4.713.655.390	3.795.967.964	3.540.351.277
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**4.817.059.891**	**5.279.337.551**	**4.259.829.721**	**3.980.538.452**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.447.868			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total					**88.447.868**	**0**	**0**	**0**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	89.300.336	89.300.336	89.300.336
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					**0**	**89.300.336**	**89.300.336**	**89.300.336**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.523.956			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total					**1.523.956**	**0**	**0**	**0**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	713.350	713.350	713.350
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					**0**	**713.350**	**713.350**	**713.350**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	914.912.490			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total					**914.912.490**	**0**	**0**	**0**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	0	796.340.230	681.264.286	661.683.354
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					**0**	**796.340.230**	**681.264.286**	**661.683.354**
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.536.008.091			
	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes Total					**2.536.008.091**	**0**	**0**	**0**
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	2.174.740.336	1.837.935.562	1.790.732.475
	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					**0**	**2.174.740.336**	**1.837.935.562**	**1.790.732.475**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.220.798			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total					**47.220.798**	**0**	**0**	**0**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	49.471.218	51.602.884	53.915.302
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total					**0**	**49.471.218**	**51.602.884**	**53.915.302**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	28.831.240			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total					**28.831.240**	**0**	**0**	**0**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	19.264.302	16.574.789	16.789.197
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total					**0**	**19.264.302**	**16.574.789**	**16.789.197**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	58.243.136			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total					**58.243.136**	**0**	**0**	**0**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	39.057.100	33.626.735	34.076.517
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total					**0**	**39.057.100**	**33.626.735**	**34.076.517**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.858.538	37.227.088	37.173.978	37.173.465
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.446.355	14.935.122	12.644.674	12.298.296
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	15.486.286	14.513.811	12.198.273	11.572.029
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**69.791.179**	**66.676.021**	**62.016.925**	**61.043.790**
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	49.616.655	47.927.493	38.596.634	35.997.575
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	240.689.664	288.418.434	232.267.115	216.626.480
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total					**290.306.319**	**336.345.927**	**270.863.749**	**252.624.055**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.546.618	67.546.608	54.396.162	50.733.179
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.812.372	67.233.812	54.144.263	50.498.243
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	270.071.734	310.508.987	250.056.924	233.218.341
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**382.430.724**	**445.289.407**	**358.597.349**	**334.449.763**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	22.225.055	20.755.493	18.323.060	17.651.979
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**22.225.055**	**20.755.493**	**18.323.060**	**17.651.979**
	Total Geral					**34.011.438.416**	**40.102.877.559**	**37.443.877.636**	**36.798.590.068**

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras
3. Demais Receitas Financeiras

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	1.864.964.574	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.586.434.582	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	858.288.136.772	925.084.468.997	744.982.548.982	694.816.169.116
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	0	21.323.257.668	17.171.896.603	16.015.558.258
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.613.469.775	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					**865.353.005.703**	**946.407.726.665**	**762.154.445.585**	**710.831.727.374**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	2.296.173.938	2.622.762.951	2.930.590.695	3.245.144.164
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	326.268.216.821	608.493.448.594	490.027.684.568	457.029.710.317
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	0	8.029.340.328	6.466.132.148	6.030.709.275
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					**328.564.390.759**	**619.145.551.873**	**499.424.407.411**	**466.305.563.756**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	178.020.904	191.382.372	154.122.713	143.744.243
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					**178.020.904**	**191.382.372**	**154.122.713**	**143.744.243**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	72.994.039.243	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					**72.994.039.243**	**114.535.647.244**	**92.237.045.690**	**86.025.895.270**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	273.510.800	229.253.146	219.260.952
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	211.074.361			
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					**211.074.361**	**273.510.800**	**229.253.146**	**219.260.952**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	682.422	1.023.865	824.532	769.009

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2016	PLOA 2017	Proj. 2018	Proj. 2019
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	5.000.000	4.026.565	3.755.421
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.639.893	3.981.704	3.206.518	2.990.595
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	902.453	958.309	1.029.440	1.104.661
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					**5.224.768**	**10.963.878**	**9.087.055**	**8.619.686**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	178.981.932.216	153.249.920.557	159.358.683.615	164.055.632.421
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	78.153.271.689	61.772.918.687	52.455.346.824	51.342.812.153
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					**257.135.203.905**	**215.022.839.244**	**211.814.030.439**	**215.398.444.574**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.443.484.265	21.059.796.108	16.959.727.585	15.817.676.489
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.447.185	1.360.019	1.489.749	1.605.498
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100441	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	239.237.833	267.578.947	298.962.722	322.191.183
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					**18.685.169.283**	**21.328.735.074**	**17.260.180.056**	**16.141.473.170**
Total Geral					**1.543.126.128.926**	**1.916.916.357.150**	**1.583.282.572.095**	**1.495.074.729.025**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União

Nota Técnica nº 12153/2016-MP

Assunto: **Acompanhamento do processo de alienação realizado pela SPU e estimativa de receita com a venda de imóveis para o ano de 2017.**

Referência: Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, Nota Técnica 2010/2016-MP, Nota Técnica 5802/2016-MP.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Busca-se acompanhar o processo de alienação de imóveis realizado pela SPU no ano de 2016, com base nas expectativas de venda e estimativas apresentadas nas Notas Técnicas 2010/2016-MP e 5802/2016-MP, que foram formuladas a partir das modificações introduzidas pela Lei 13.240 de 2015.

2. Pretende-se também estimar o volume de venda de imóveis no ano de 2017, dando continuidade ao processo de alienação iniciado em 2016 e descrito nas Notas Técnicas anteriores.

ANÁLISE

3. As análises e estimativas de venda consideram a alienação de imóveis a partir do desenvolvimento de três atividades:

a. Venda de imóveis próprios nacionais e de autarquias e fundações.

b. Remição de aforamento e alienação de imóveis em inscrição de ocupação.

c. Venda direta de imóveis para empresas estatais e sociedades de economia mista.

Venda de imóveis próprios nacionais e de autarquias e fundações

4. A Lei 13.240 de 2015 inseriu no arcabouço legal uma série de dispositivos que facilitam a venda de imóveis próprios nacionais e também de imóveis de autarquias e fundações. Além disso, possibilita e incentiva a consolidação do domínio pleno dos imóveis sujeitos à enfiteuse e ocupação.

5. Sendo assim, sob a vigência da nova legislação, a SPU iniciou, em janeiro de 2016 um processo de

venda de imóveis não essenciais para a administração pública com o objetivo de otimizar a carteira de imóveis da União.

6. Até o momento foram publicadas três portarias, sendo que uma portaria está em processo de publicação. Juntas estas portarias autorizam a venda de 803 imóveis, totalizando R$ 1.760.713.574,56.

Número da Portaria	**Data de Publicação**	**Número de Imóveis**	**Gestão dos Imóveis**	**Estimativa de Receita R$**	***Status***
Portaria nº 24	18 janeiro	239	SPU	538.000.000,00	17 Editais Publicados (70% dos imóveis).
Portaria nº 73	15 abril	138	SPU, FNAS, IBAMA, INCRA e INPI	402.000.000,00 *	Foi assinado em 17 de agosto o aditamento do Contrato com a Caixa para incluir a venda de imóveis de Autarquias e Fundações.
Portaria Interministerial (MP e MJ) nº 123	18 abril	196	FUNAD	Sem avaliação.	Aproximadamente 40% dos imóveis não tem matrícula em nome da União. No momento estão sendo desenvolvidas ações para incorporação desses imóveis.
Próxima Portaria	Previsão 26 agosto	230	SPU e SUSEP	852.713.574,56 **	Em fase de publicação (CONJUR).

*Não há avaliação dos imóveis do INCRA.

** Cinco imóveis desta portaria não possuem avaliação.

7. Foram publicados 17 editais referentes à primeira portaria (Portaria 24). Estes editais disponibilizaram para a venda 169 imóveis (70% dos imóveis da Portaria 24).

Portarias	Número Imóveis	Valores R$	Vendas Realizadas	
			Número Imóveis	Valores R$
Portaria 24	239	538.000.000,00	16	26.075.646,23
Portaria 73	138	402.000.000,00		
Portaria MP e MJ	196	Sem avaliação		
Próxima Portaria	230	852.713.574,56		

8. As vendas realizadas até esta data referem-se a imóveis no DF, cujo edital foi lançado em 07 de março de 2016 e totalizam 16 imóveis no valor de R$ 26.075.646,23.

9. Ressalte-se ainda, que quatro terrenos que compõe a primeira portaria serão aportados ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), no valor R$ 32.000.000,00.

10. Os imóveis não vendidos nos processos de concorrência pública serão colocados em venda direta por 60 dias. Os imóveis que ainda restarem poderão compor novas portarias, posteriormente.

11. Em 07 de junho de 2016 foi encaminhada à Caixa Econômica Federal a Portaria nº 73, publicada em 19 de abril de 2016, que autorizou a alienação de 138 unidades, sendo 34 imóveis próprios nacionais, um do FNAS e outros 103, indicados pelo IBAMA, INCRA e INPI. Para a venda deste lote foi necessária a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 86/2015, para adequação às novas disposições trazidas pela Lei nº 13.240/2015, principalmente no que se refere à adesão das autarquias e fundações. O aditamento foi assinado no dia 17 de agosto e, a partir desta data, a Caixa deu início ao processo de avaliação dos imóveis que se estenderá até o lançamento dos editais de venda. A necessidade de se aditar o contrato acarretará em atraso nas vendas dos imóveis dessa portaria.

12. Quanto aos imóveis da Portaria Conjunta MP e MJ, grande parte dos imóveis não possui matrícula em nome da União. Dessa forma, estão sendo desenvolvidas ações para incorporação desses imóveis ao patrimônio da União, antes do lançamento dos editais.

Remissão de aforamento

13. A Nota Técnica 2010/2016-MP trata da remição do aforamento nos condomínios que compõe Alphaville, em São Paulo.

14. Situados nos municípios de Santana de Parnaíba e Barueri, estes condomínios residenciais são formado por 35.542 imóveis de médio e alto padrão, cujo valor médio de avaliação é de R$ 180 mil por imóvel. Dessa forma, para consolidação do domínio pleno e remição do aforamento, é necessário que os proprietários adquiram 17% do terreno, o que seria, em média, R$ 30,6 mil por imóvel. No caso de remissão total dos imóveis poder-se-ia chegar a um valor aproximado a R$ 1bilhão.

15. A lei 13.240 permite um desconto de 25% para aqueles que aderirem à remissão até 12 meses após a publicação da portaria, o que já provocaria uma queda na arrecadação para R$ 750 milhões, caso todas as remissões fossem feitas dentro deste período. Além disso, a lei não obriga a remissão do foro, de forma que poderíamos supor que 25% dos residentes optem pela consolidação do domínio, o que proporcionaria uma arrecadação de aproximadamente R$ 187,5 milhões, de acordo com as estimativas feitas na referida Nota Técnica.

16. No entanto, na Nota Técnica 5802/2016-MP, argumentou-se que devido à necessidade de se realizar a regularização cadastral desses imóveis e a solução de outras pendências, restaria inviabilizada a remição de aforamento prevista para 2016, sendo mais prudente transferir a expectativa de arrecadação de R$ 187, 5 milhões para 2017.

17. Dessa forma, a SPU tem trabalhado no sentido de realizar todas as ações pré-venda ainda em 2016 de forma a iniciar o processo de remição do aforamento nos condomínios da região de Alphaville em janeiro de 2017, e assim auferir a totalidade da receita prevista ainda em 2017.

18. Em relação aos terrenos de marinha, a SPU ainda não estabeleceu o rito processual para as remições e alienações e, assim, embora tenham sido feita previsões de arrecadação com a remição do aforamento e a alienação de imóveis sob o regime de ocupação em terrenos de marinha para 2016, também julgou-se prudente, na Nota Técnica 5802/2016-MP, transferir as expectativas de receitas oriundas da venda de terrenos de marinha para 2017.

19. No entanto, recentemente, optou-se por trabalhar em 2017 com a remição do aforamento apenas nos condomínios de Alphaville, que servirão como modelo a ser seguido no caso da remição do aforamento em terrenos de marinha.

20. O ano de 2017, portanto, servirá para que sejam realizadas atividades pré-venda e preparado o processo de alienação dos terrenos de marinha a ser iniciado em 2018. Dessa forma, retiramos da previsão para 2017 a arrecadação com essa atividade, anteriormente prevista na Nota Técnica 5802/2016-MP.

Venda Direta

21. A SPU tem iniciado tratativas com algumas empresas públicas e sociedades de economia mista para a venda direta de 13 terrenos para a realização de investimentos institucionais (centros logísticos e *datacenters*), localizados em diversos estados. Há expectativa de que um desses terrenos no valor de R$ 89 milhões seja vendido em 2017.

Estimativa para alienação de imóveis para o ano de 2017

22. De acordo com o cronograma estabelecido pela Caixa Econômica Federal há uma expectativa de repasse de recursos para a União em aproximadamente 6 meses após o lançamento do edital. Ressalte-se que nesta previsão não estão consideradas eventuais interposições de recursos na licitação nem os 60 dias de venda direta.



23. Dessa forma, dado o atraso no lançamento dos editais relacionados às portarias 73 e Portaria Conjunta MP e MJ e também o lançamento tardio da Portaria que será publicada em agosto, é razoável considerar que estas portarias deverão gerar recursos que serão arrecadados em 2017.

24. Assim, estimando uma taxa de sucesso de vendas de 20% dos imóveis, tal como colocado na Nota Técnica 5802/2016-MP, espera-se uma arrecadação de R$ 250.942.714,91 em 2017.

25. Ressalte-se que nesses cálculos não estão incluídos os imóveis do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) que faz parte da portaria conjunta MP e MJ, pois grande parte desses imóveis está em fase de incorporação ao patrimônio da União e não existe valor de avaliação dos mesmos. Também não estão incluídos valores de outras portarias que poderão ser lançadas ainda em 2016 e em 2017.

26. Como colocado, estima-se para o ano de 2017 a realização de uma receita de R$ R$ 187,5 milhões com a remição do aforamento em Alphaville e retiramos das previsões a remição do aforamento e alienações em terreno de marinha, anteriormente incluídos nas previsões realizadas na Nota Técnica 5802/2016-MP.

27. Também como já observado, espera-se arrecadar R$ 89 milhões com a venda de um terreno institucional em 2017.

28. Deve-se ressaltar no entanto, assim como já feito nas notas técnicas anteriores, que as expectativas de vendas aqui apresentadas podem ser frustradas em parte pelas condições adversas vivenciadas pelo setor imobiliário.

29. Além disso, estas estimativas estão passando por contínuo refinamento na SPU, sendo que os valores aqui apresentados podem sofrer alterações pois, em sua maior parte, são valores que constam nos sistemas da SPU e serão atualizados após feita a avaliação de precisão.

Vendas	**Valores R$**	**Previsão de Arrecadação em 2017 (considerando uma taxa de sucesso de 20% no caso das portarias)**
Portaria 73	402.000.000,00	80.400.000,00
Portaria MP e MJ	Sem avaliação	Sem avaliação
Próxima Portaria	852.713.574,56	170.542.714,91
Remição Aforamento Alphaville	187.500.000,00	187.500.000,00
Venda Direta	89.000.000,00	89.000.000,00
Total	**1.343.713.574,56**	**527.442.714,91**

CONCLUSÃO

30. Até o presente momento foram disponibilizados para venda 573 imóveis (803 se considerados os imóveis da portaria a ser publicada ainda em agosto).

31. Foram vendidos 16 imóveis no valor de R$ 26.075.646,23

32. O processo de venda de imóveis a partir do lançamento das portarias autorizativas sofreu atrasos, o que permite prever que a realização de receitas de algumas das portarias publicadas em 2016 ocorrerá em 2017.

33. Compõe ainda a previsão de vendas em 2017 a expectativa de remição de aforamento em Alphaville e a venda direta de um terreno para investimento institucional. Não se contabilizou a venda e remição de aforamento de terrenos de marinha, que deverá se iniciar em 2018.

34. Como ainda persistem as condições adversas do mercado imobiliário, parte dessas expectativas podem não ser realizadas. Além disso, após feitas as avaliações de precisão, os valores apresentados podem sofrer alterações pois, em sua maioria, são valores que constam nos sistemas da SPU e podem estar defasados.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2016

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES

Assessora

Secretaria do Patrimônio da União/MP

De acordo.

CLEYTON DOMINGUES DE MOURA

Secretário Adjunto

Secretaria do Patrimônio da União/MP

Encaminhe-se à Secretaria Executiva.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

Secretário do Patrimônio da União

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ABADIA DA SILVA ALVES**, **Assessora**, em 25/08/2016, às 14:30.

Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON DOMINGUES DE MOURA**, **Secretário-Adjunto**, em 26/08/2016, às 09:50.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**, **Secretário do Patrimônio da União**, em 26/08/2016, às 15:57.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **2346275** e o código CRC **AEB5AF35**.

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fontes 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgãos;
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	3.182.072.842	3.760.185.990
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	795.518.210	940.046.497
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	47.946.154	74.336.361
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11.986.539	18.584.090
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**4.037.523.745**	**4.793.152.938**
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	8.146.169.717	8.767.738.040
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	76.765.000	133.282.917
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	2.236.903	3.980.964
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**8.225.171.620**	**8.905.001.920**
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	2.059.384.787	2.320.927.263
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	580.443.576	638.660.409
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	39.282.163	53.302.509
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12.804.995	10.679.831
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**2.691.915.521**	**3.023.570.012**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	7.310.008.137	7.615.454.495
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	10.965.012.206	11.423.181.742
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	10.258.345	17.915.008
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	15.387.518	26.872.511
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	475	158.194
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	713	237.292
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	686	111.315
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	1.028	166.972
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**18.300.669.109**	**19.084.097.529**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	59.441.031	59.580.817
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	44.580.773	44.685.613
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	44.413.804	44.518.251

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	185.502.768	185.939.010
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.335.753.507	1.338.894.764
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1	34
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1	25
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	316	
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1	25
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	44	1.193
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	4	106
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	28	763
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.669.692.278**	**1.673.620.602**
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	34.245.307	29.923.206
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	167.802.006	146.623.709
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	3.424.531	2.992.321
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.506.793.520	1.316.621.061
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.449	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	7.099	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	145	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	63.750	
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	153	36
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	750	177
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	15	4
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	6.736	1.586
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	613.009	2.474
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	3.003.746	12.124
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	61.301	247
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	26.972.415	108.867
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**1.742.995.933**	**1.496.285.812**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	23.757.777	32.048.325
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	17.818.333	24.036.244
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	17.818.333	24.036.244

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	534.549.989	721.087.320
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**593.944.432**	**801.208.133**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	856.900.090	556.978.843
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**856.900.090**	**556.978.843**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	189.012.294	210.073.162
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	189.012.294	210.073.162
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.512.098.349	1.680.585.297
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	413.555.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.299.812.042	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	413.555.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	5.199.248.166	3.308.446.092
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**8.389.183.144**	**6.236.289.236**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	6.654.333
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	10.434.359	0
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	3.478.120	0
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	6.654.333
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	55.649.914	53.234.662
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**69.562.392**	**66.543.328**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	95.002.397	60.771.836
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	95.002.397	60.771.836
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	570.014.383	364.631.017
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**760.019.177**	**486.174.689**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	375.900.056	209.158.542
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	375.900.056	209.158.542

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.127.700.167	1.254.951.253
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	418.317.084
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.597.509.497	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	404.861.435
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	958.505.698	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	404.861.435
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	3.834.022.794	2.429.168.608
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	809.722.869
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**8.269.538.268**	**6.140.199.770**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	6.566.367
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	20.868.703	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	6.956.234	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	6.566.367
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	41.737.406	39.398.203
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	13.132.734
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**69.562.343**	**65.663.671**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	823.189.110	1.219.147.307
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	823.189.110	1.219.147.307
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.646.378.220	2.709.216.237
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	270.921.624

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	0	1.314.601.568
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	815.510.701	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	815.510.701	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	3.805.716.606	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	1.359.184.502	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	1.314.601.568
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	6.795.922.511	2.921.336.817
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	0	292.133.682
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**16.884.601.463**	**11.261.106.109**
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	-230	
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	-77	
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	-307	
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**-614**	**0**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220001	Dividendos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	12.271.558.133	6.305.661.201
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220002	Participações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	100.046.833	79.822.568
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	13220003	Juros sobre o Capital Próprio	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	6.533.650.072	5.613.702.790
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	197	Dividendos da União	10	276.238	34.952.165
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**18.905.531.277**	**12.034.138.724**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15102	TRT - 1a. Região - RJ	181	Recursos de Convênios	10	27.733.492	26.466.312
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15103	TRT - 2a. Região - SP	181	Recursos de Convênios	10	55.378.302	80.897.394
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15104	TRT - 3a. Região - MG	181	Recursos de Convênios	10	17.646.505	22.606.954
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15105	TRT - 4a. Região - RS	181	Recursos de Convênios	10	26.986.997	31.769.967
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15106	TRT - 5a. Região - BA	181	Recursos de Convênios	10	3.862.012	2.669.214
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15107	TRT - 6a. Região - PE	181	Recursos de Convênios	10	7.500.000	6.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15108	TRT - 7a. Região - CE	181	Recursos de Convênios	10	7.667.501	6.121.823
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	181	Recursos de Convênios	10	3.837.285	4.076.687
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15110	TRT - 9a. Região - PR	181	Recursos de Convênios	10	8.719.734	23.058.586
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	181	Recursos de Convênios	10	12.341.416	15.132.388
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	181	Recursos de Convênios	10	4.685.879	4.883.144

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15113	TRT - 12a. Região - SC	181	Recursos de Convênios	10	3.500.000	8.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15114	TRT - 13a. Região - PB	181	Recursos de Convênios	10	3.549.864	2.462.212
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	181	Recursos de Convênios	10	5.501.298	9.818.514
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	35.737.715	35.737.715
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15118	TRT - 17a. Região - ES	181	Recursos de Convênios	10	3.600.806	5.252.611
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	3.152.198	3.044.757
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15120	TRT - 19a. Região - AL	181	Recursos de Convênios	10	4.472.561	4.727.576
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15121	TRT - 20a. Região - SE	181	Recursos de Convênios	10	6.702.894	9.205.478
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15122	TRT - 21a. Região - RN	181	Recursos de Convênios	10	2.695.327	6.512.861
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	1.700.000	510.114
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15124	TRT - 23a. Região - MT	181	Recursos de Convênios	10	2.189.740	2.329.004
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15125	TRT - 24a. Região - MS	181	Recursos de Convênios	10	1.078.124	1.475.071
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	10	255.977	759.863
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	182.272	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	181	Recursos de Convênios	10	8.362.582	4.955.462
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26236	UF - Fluminense/RJ	281	Recursos de Convênios	10	43.193	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	294.360	22.120
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	0	317.239
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	281	Recursos de Convênios	10	0	950.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	0	2.830.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26433	Instituto Federal do RJ	281	Recursos de Convênios	10	2.527.308	2.499.357
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	18.240	-5.881
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30911	FNSP	281	Recursos de Convênios	10	30.157	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38101	M. do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	10	0	6.639.388
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	-622.897	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	20.642.422	780.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52911	Fundo Aeronáutico	281	Recursos de Convênios	10	4.268.751	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	996.799	73.671
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	184.643	24.012
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25103	Secretaria da Receita Federal	181	Recursos de Convênios	10	916.985	369.403
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26230	FUF - Vale São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	0	222.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26235	UFGO	281	Recursos de Convênios	10	988.616	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	20.985.759	5.300.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	1.191.412	1.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	5.230.704	2.828.677
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	11.592.091	1.572.096
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26244	UFRS	281	Recursos de Convênios	10	0	324.299
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	208.500	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26253	UF Rural da Amazônia	281	Recursos de Convênios	10	299.400	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	2.365.936	-64.961
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	705.792	175.536
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	20	40.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	719.427	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	929.851	-68.255
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	281	Recursos de Convênios	10	28	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26294	HCPA	281	Recursos de Convênios	20	1.329.765	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26351	UFRB	281	Recursos de Convênios	10	190.420	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26364	HU Cassiano Antônio Morais	281	Recursos de Convênios	20	4.381.122	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26369	HU João de Barros Barreto	281	Recursos de Convênios	20	0	-28.575
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	5.034	60.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	64.168	-58.087
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	0	226.335
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	281	Recursos de Convênios	10	140.400	225.200
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	1.893	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	1.237.292	535.950
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	12.700.918	6.218.586
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	199.153	913.041
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	1.850	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26230	FUF - Vale São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	1.350.000	1.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	10.718.733	18.103.045
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	91.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	75	1.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	0	49.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	1.820.571	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26368	Hospital Universitário da UFMG	281	Recursos de Convênios	20	8.003.722	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	28.670.892	16.680.882
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26389	Hospital Universitário da UFTM	281	Recursos de Convênios	20	3.139.846	6.288.425

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	83.955	26.758
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	0	4.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26444	Hosp. Victor Ferreira Amaral	281	Recursos de Convênios	20	1.880.057	488.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	36201	FIOCRUZ	281	Recursos de Convênios	20	245.650	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	2.514.687	4.528.744
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	0	39.622.913
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	1.153.232	1.743.783
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	24201	CNPQ	281	Recursos de Convênios	10	100.841.324	174.838.408
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	6.828.900	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	0	158.385
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	7.399.848	-657.818
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	528.577	230.433
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26248	UFR - PE	281	Recursos de Convênios	10	0	68
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26267	UNILA	281	Recursos de Convênios	10	194.754	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	641.461	858.377
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	46.168	138.663
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	22.653	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	13.342	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	9.128	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	0	6.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26427	Instituto Federal da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	148.440	111.970
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26433	Instituto Federal do RJ	281	Recursos de Convênios	10	0	35
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26440	UFFS	281	Recursos de Convênios	10	0	86.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56202	CBTU	281	Recursos de Convênios	10	230.825	290.933
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12102	TRF - 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	-35.386	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15117	TRT - 16a. Região - MA	181	Recursos de Convênios	10	1.218.976	1.546.079
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	41.186.919	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	420.000	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26244	UFRS	281	Recursos de Convênios	10	0	-353.061
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	4.163.809	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	4.557.703	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	150.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	742.042	36.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	8.748.210	13.758.214
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	0	59.776.027
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	31.848.602	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	181	Recursos de Convênios	10	1.515.000	
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**624.903.706**	**693.658.101**
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.407	11.407

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	18.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84.489	85.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	811.890	900.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.154.371	5.073.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.618	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300.165
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.365.000	1.097.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	275.144	237.848
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	836.516	661.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.142	116.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.336.929	966.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.282.426	1.573.895
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.588.437	6.558.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284.491	367.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.440.148	5.208.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	409.729	404.859
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	757.197	735.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.744.517	2.204.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.555.225	3.705.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.068	111.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.488.596	35.643.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.956.728	1.743.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.259	425.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	552.240	286.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	187.184	154.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.998	5.241

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.372	369.653
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.072	66.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.931	41.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.895	57.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.805	257.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.304	206.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	893.695	1.110.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.328	185.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.609	148.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.755	102.357
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.425	145.548
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.620	63.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.202.879	19.110.657
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.876	355.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	271.543	148.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284.983	331.365
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.155	398.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.053	10.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.936	19.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	531.342	555.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	367.995	305.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	272.092	272.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	670.547	555.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	497.216	439.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	146.330	118.972
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.321	92.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.678	768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.471.875	2.441.523

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.405	121.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	225.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24.517	27.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.867
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	82.322	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.232	115.378
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.310	48.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.515	14.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.860	74.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	419.304	495.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.877	17.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.210	166.551
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.654	11.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.913	86.015
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.923	69.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	253.319	259.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.927	17.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.187	11.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.649	47.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.523	264.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.231	74.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.460	137.455
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.918	69.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.811	101.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.747	14.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.131	9.703

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.421	349.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.549	7.922
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.565	21.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.853	4.733
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.159	147.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	322.240	378.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.318	137.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.580	33.485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.915	72.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.187	72.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.056	27.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.272	13.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.736	16.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.368	3.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	325.850	211.918
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	66.043	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	75.233	36.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	185.594	92.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.794	88.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.795	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	607.481	577.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	232.624	279.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.096	32.615
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	584.447	310.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.165	111.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.916	4.835
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	645.306	791.577

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.103	118.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.025.102	2.905.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	181.820	216.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.549	325.197
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.161	141.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	55901	FNAS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16.800	109.607
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.394	396.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13110000	Aluguéis	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.171.516	6.373.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.212.644	2.357.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.643	98.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.652	81.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.002.626	5.191.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.146	178.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	604.365
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.961.588	1.886.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	670.323	620.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	437.856	319.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.249.396	1.797.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.905.212	10.170.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.782	238.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	759.131	656.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	197.679	277.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.976	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.500.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.948	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.972	147.848
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22.610	38.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.937	207.412

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.985	130.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.556	540.626
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.399	59.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.346	11.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.050	153.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	587.219	587.268
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.860	173.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	903.231	838.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.023.632	46.723.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.528.359	5.331.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.651	13.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.911.818	27.810.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.962.201	25.031.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.552.574	13.352.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	452.796	364.887
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13120000	Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.406.183	5.265.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.833	21.882
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.080.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	281	431
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.916	141.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.583	121.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.548	6.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.065	89.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654	31.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.819	3.127

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.597	19.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.468	7.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.830	27.136
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	872.091	899.107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.177.093	2.452.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.725.019	57.369.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.062.075	16.945.109
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.521	39.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	423.522	408.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	345.044	507.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.233.785	889.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	781.446	925.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	484.167	429.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	658.893	657.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	412.498	449.635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223.373	440.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	118.944	126.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	537.494	373.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	259.665	159.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	379.992	198.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.483	10.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.108	60.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	543.048	712.684
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.579	74.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	561.154	582.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.926	6.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.185	133.738
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	252.199	172.530

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.092	6.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.829	158.223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212.934	278.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	402.025	526.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.904	61.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.672	294.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	112	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.131	442
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368	3.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	833.718	2.108.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.931	68.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.063	8.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.710	2.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.447	124.049
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	740.918	724.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.190	28.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	736.004	838.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.194	12.103
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	713	781
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	398.124	455.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.256	8.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.639	131.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.728.713	15.177.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.294.897	483.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	398.128	481.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	164.931	1.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	413.401	371.149
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.972	52.092

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.980	5.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.508	17.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.417	7.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	307
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.026	86.869
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.852	1.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.984	8.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	489	489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.322	56.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.204	6.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.881	7.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.067	35.358
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.771	6.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.755	64.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.889	18.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.135	2.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.595	1.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.309	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.087	67.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.936	112.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.364	13.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.541	201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.224	25.493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.220	143.337
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	712.820	245.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.122.023

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	710.968	954.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.082	18.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.154	49.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.128.883	2.610.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.661	149.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.941	31.054
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.136	36.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.489.055	67.854.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.702.002	15.216.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.102.369	1.040.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.600.850	1.626.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42	1.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.482.636	1.405.183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.765	546.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.831	127.109
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.425	91.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.257	7.146
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.949	6.795
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.823	9.011
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.713	11.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.087	39.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.359	38.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.601	30.042
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.829	2.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	64.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.411	34.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	187.404	204.493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.868	35.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.128.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.875	303.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	262.361	240.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	956.590	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137.207	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.340	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.981.617	11.108.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.764.735	16.052.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.940.006	1.940.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.627.188	30.113.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.719.370	82.807.691
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.362.969	41.976.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	273.223.622	436.676.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.728	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-25.873	-50.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	593	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.473	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.878	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422.882	421.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.568.558	11.091.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.890	2.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.250	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	739	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.722	15.980
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.700	11.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.549	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.060	3.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.364	97.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.646	4.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.190	15.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.875	470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	120.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	580	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.548	2.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.348	62.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.304	8.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212.821	41.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.204	4.368
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.496	7.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.465	1.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.759	17.352
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.269	35.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.379	151.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.407	3.644
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.448	1.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.137	839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.302	5.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	308.028	177.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	197.023	86.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.229	3.229

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.698	1.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	825	655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.486	16.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.004	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.752	14.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.809	4.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.582	25.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.801	1.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.632	30.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.711.964	3.676.359
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14100000	Receita da Produção Vegetal	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.049	104.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.292.004	5.079.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.438	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.561	880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.977	66.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	22.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.664	22.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	477.447	539.719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.610	56.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.500	3.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.990	20.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.588	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.440	58.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74.078	163.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.652	416.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.428	38.926

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.358	99.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.592	69.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	97.520	110.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.238	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	536.587	415.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	352.612	218.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	575.399	476.656
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	472.250	292.562
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.289	38.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	463.977	558.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	275.912	244.529
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.693	435.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.182	751.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	344.755	232.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.630	41.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.846	24.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.219	85.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	254.285	216.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.121	81.547
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.891	51.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.095	246.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.837	3.850
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.775	151.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.419	29.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.684	11.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.859	198.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.686	111.867
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.292	67.336

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.438	316.928
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	146.610	75.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-5.290	350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	794	115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	311.422.424	362.752.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.656.131	43.032.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.200.352	14.633.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202000	Receita da Indústria Química	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.262.070	5.983.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202000	Receita da Indústria Química	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202000	Receita da Indústria Química	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.439.663	10.380.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.068.441	104.295.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	416.913	341.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.579.929	544.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.312.427	2.283.326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.667	64.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	437.423	636.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.890	27.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	404.750	394.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	175.339	271.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	652.994	578.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	815.679	911.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.908	13.892

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.741	29.579
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.312	47.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.796	18.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	413.746	256.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.575	4.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	593.657	673.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.406.234	65.487.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.224	8.010
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	650.361	268.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.866	160.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.268	229.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	706.296	669.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.968	10.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93	405
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.559	1.416
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.745	12.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.853	4.657
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.453	5.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	399	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.662.253	4.573.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	268.017	1.513.962
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.490.542
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.713	14.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	554.567	576.377
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.498.931	4.912.936
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.231	48.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.881	71.023
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.318.275	1.006.904

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.051	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.356.710	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.275	4.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.556	12.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.154	36.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.868	-113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.563.388	1.273.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.081	111.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	77.821	31.338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	147
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.038	31.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.050	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.539	38.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.978	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.141	6.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	627.985	848.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	965	665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.810	4.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.594	46.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.288.184	3.788.457
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.789	34.732
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.511.376	1.157.813
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.693	19.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.964	229.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.591	124.909

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	280.482	222.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.716	14.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.557	4.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.570	29.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.474	60.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.208	32.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.723	77.948
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	490	3.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334.761	434.066
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.219	25.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.326	410.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.836	87.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.338	20.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.558	-1.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.882	73.969
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.179.665	7.572.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.759	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.361.722	53.217.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.199.922	5.016.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.504	83.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.139.717	5.295.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000199	Outros Serviços Comerciais	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36.896.588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	463.754	478.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.300.342	89.852.596

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	171.822.655	167.535.237
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.341	6.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.777.896	1.308.637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000401	Serviços de Publicidade Legal	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.086.273	19.898.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000402	Serviços de Radiodifusão	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.391.322	45.024.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	411.178	8.002.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.753	64.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.576	178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	27.000	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	75
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	244.361	183.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	84.812	1.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36.794.998	43.130.292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.368.314	3.299.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.634.099	363.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.846	3.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36.200	7.716
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.612.764	9.744.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.995.763	7.298.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	29.279	3.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.735.019	2.690.624
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	110.246	102.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	207.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26393	Hospital Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	250.497	639.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.883.698	4.027.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	800.151	116.757

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	42.646	35.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	27.589.407	143.701.278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	334.669	88.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	100	100.003
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.416.827	1.709.521
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	32.855.738	33.312.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.007.185	4.142.871
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000501	Serviços Hospitalares	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	27.643.464	27.917.622
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.073	3.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.602.225	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	208.627	124.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	704	5.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.032.882	1.496.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	182.305	85.947
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	14.014.705	18.103.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	50.369.323	56.037.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	886.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.273	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-205	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000599	Outros Serviços de Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.209	52.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000600	Serviços Portuários	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.060.020	392.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000700	Serviços de Armazenagem	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.276.279	20.710.002
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	126.811	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.183.212	12.185.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.622	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.320.830	26.659.012
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.356.912	12.116.208

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	467.027.714	452.401.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	292.963	397.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.179.440	2.324.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001103	Serviços de Metrologia Legal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.680.403	1.825.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	20204	ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300.000	65.106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.400	7.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.369.966	33.352.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.417.245	1.263.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.350	8.871
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.573	5.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.400	1.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	609.025	991.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.785.040	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.833.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.823.365	1.649.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.064	3.324
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.311.953	369.590
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.705	23.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	600.712	973.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.275	14.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.203	282.588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.790	29.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.201	161.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	249.834	39.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.080	2.216

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.115	48.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	70
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58	93
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.722	47.489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.253	4.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10	166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	258.990	186.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.684	3.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	548.341	577.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	809.809	844.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001200	Serviços Tecnológicos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.075	4.520
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.977	19.988
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	173.486	192.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.177	176.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.381	168.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.665	2.777
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422.371	330.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340	8.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.745	4.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.321	65.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492.033	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	216.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.974	87.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.911	8.584

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.387.181	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.057.210.519	836.941.961
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.584.975	17.989.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.263	3.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67	907
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.667	47.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	184.123	95.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.511	522
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.978.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.609.573	1.459.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.640.496	273.517
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.384.542	768.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.525.273	8.138.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	549.688	520.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.839.807	471.773
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.692.350	1.597.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.102.435	1.213.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.157	132.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.152.232	7.781.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.504.350	3.917.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.619.916	6.850.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.566.346	16.831.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	427.488	428.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.587.240	3.401.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.258.192	9.488.627
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	442.012	20.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	304.528	572.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.601	111.780

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.655	131.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.247	79.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.581	491.737
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	440.907	555.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.200	284.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	7.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.633.521	114.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	626.448	2.529.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	777.404	1.030.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.370	43.656
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.460.044	2.948.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	457.648	244.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.334	66.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.427	73.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.456	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.307	252.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.339.331	1.193.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.477.298	522.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	781.829	415.015
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.157.327	555.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	121.898	67.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	438	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.130.549	519.191
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	952.151	196.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.386	59.829
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	578.882	586.045
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.273.265	2.428.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	199.024	461.150

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	809.975	954.769
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.098.566	1.537.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.719	36.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.050	25.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.540	648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.767	19.154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.230.132	1.231.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	567.321	508.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.211	61.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400.267	511.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.850	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	85.614	463.863
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.728.228	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	443	390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	275	15.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654	448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.877	9.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.090	34.763
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.169	29.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	310.937	117.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.190	4.234
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.464	17.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	234.490	80.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.568	4.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.821	8.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.888	30.667

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.443	23.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.245	74.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.240	8.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.148	4.549
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.969	23.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.463	46.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.224	24
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.259	3.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.830	238.587
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	59
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	259.334	248.979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	6.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.214	4.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.123	9.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.608	7.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.824	2.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.484	100.685
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	1.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.942	234.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	165.887	161.851
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	380	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.413	29.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	996.984	924.798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.022.066	1.171.164
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	403	342

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.056	145.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.351.702	12.677.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.988	5.372
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	363.583	14.605
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	240	2.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	710	2.627
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	37.696.594	28.385.548
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	33206	PREVIC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	12.163	4.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	279	27
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	32.066	20.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	171.768	182.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	50.113	9.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492	204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.215.075	775.014
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.802.290	10.526.181
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.266	63.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	408	2.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.134.565	1.060.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	121.865	46.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	192	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	980	451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.681.440	63.623.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	77.501.559	19.147.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	328	737

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.803	1.539
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	251.214	22.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.250	94.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.803.297	1.196.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.225.261	20.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.194.484	9.232.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.205.540	5.370.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.030.542	15.298.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.162	6.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.645	3.495
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	53205	ADA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	708	2.343
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001300	Serviços Administrativos	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	263	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.499	239.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.566.629	1.231.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.490	15.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.348.432	128.826.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.792	6.894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699.822	1.002.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151	54.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.440.180	56.710.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001500	Serviços de Meteorologia	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464	218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.391.419	6.686.066
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.392	11.189

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-80	242.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.547.804	7.016.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.822	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.056.639	5.924.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.446.961	4.865.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.459.803	1.918.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.627.400	36.175.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	861.488	490.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.277.007	6.298.017
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.347	407.114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.504.946	17.826.244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.362.721	1.442.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.590.892	5.739.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.763.058	3.992.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485.584	880.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74.662	-1.242
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.436	602.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.840	7.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	214.463	177.073
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196.929	386.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	260	507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	500	12
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.689	216.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	222.335	92.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.813	460.661
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.337.089	1.240.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.679	60.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	770.536	154.152

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.199	13.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	733.395	1.301.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.083	201.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.870	31.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	993.085	1.110.829
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	449.126	426.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.858.877	6.346.170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	863.293	372.041
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	522.560	698.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.933	29.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.383	30.708
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	241.991	341.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	720.869	921.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.333.884	163.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	801.916	1.222.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.074	32.408
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.990	47.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.840	1.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.872	36.928
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	448.388	10.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.625	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.905	27.123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	522.559	453.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.404	158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.792	6.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389	40.568

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.112.446	2.134.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.086	12.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.964	22.981
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.984	9.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.109	4.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.066	245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	723	1.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	604.423	10.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	320.714	284.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.534	17.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250	12.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.073	56.013
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.920	7.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	710	528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.747	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.041	10.394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.300	59.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	759.323	537.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	580.693	247.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.513.903	3.077.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.498	5.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	222
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.133	2.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.540	1.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.783.155	4.689.747
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.340	48.682

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	65.184	78.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.070	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.341	7.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.484	43.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.036	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.213.706	3.353.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.885.580	25.646.119
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001600	Serviços Educacionais	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	840.705	1.085.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.361.174	11.649.492
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.870	62.223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.195	5.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.686	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001700	Serviços Agropecuários	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.400	1.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.107.790	3.963.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.860	1.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	259.894	63.562
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	380.714	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	517.424
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.931	16.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.612	119.277

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.594	384.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84.020	101.822
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	833.592	799.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.778	76.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.480	50.401
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245.658	245.052
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	219	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	227.768	211.793
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	453.846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.181	8.251
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	564.361	513.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.146	42.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.920.141	4.196.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.215.806	5.479.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.174.737	56.449.526
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.682.694	4.627.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	54201	EMBRATUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.773	9.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.230	29.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.885.587	1.765.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.802	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	646.066	370.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.663.104	4.834.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.453.838	1.535.518

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	479.291	67.154
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168.480	198.828
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.149.203	1.351.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.365.271	17.670.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.952	2.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.554	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	57.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	826.555	657.268
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	164.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.475.978	1.562.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.019.496	1.728.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.041	25.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	970.921	1.004.907
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.534.484	1.955.584
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	901.567	1.033.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.977.899	1.612.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.805.759	2.161.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.695.075	1.844.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	269.944	155.899
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.203	7.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.134.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	956.136	934.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.201	3.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	859.840	652.689
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.008	244.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	890.136	1.079.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.155.578	966.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.117.188	934.009

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	450.290	336.146
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.511.200	2.502.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	695.643	842.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	73.912	137.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.126	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.544	40.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.158	23.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	174.089	193.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.724	101.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.547	27.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375.026	356.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.451	89.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	209.841	177.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137.106	153.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	348.693	340.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.581	40.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.688	22.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.751	50.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.019	58.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.457	110.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.358	370.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.510	10.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.009	18.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.958	9.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.613	9.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.314	12.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.848	241.875

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	320.425	443.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.783	243.133
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	18.484	12.507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.167	29.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	362.837	372.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.235.948	11.999.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.118.500	9.823.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.301.206	1.168.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	275	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.615	70.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	608.403	156.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.922	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.695	100.598
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.423.245	5.495.347
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	433.531	46.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.638.490	6.567.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	579.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.657	179.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.844	4.412
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	789.019	55.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.996.073	36.994.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.456.658	4.527.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159.386	290.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.990	134.636
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210.500	374.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.564.301	5.032.406

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.036.542	744.691
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.703.109	1.534.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.861.543	969.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.192	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.189	22.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.950	1.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.118.031	1.062.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.383	37.016
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.114.321	20.724.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.865.979	508.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	683.785	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	916.423	306.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.171	304.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.000	12.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.522	1.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.725	704.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.171	388.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	833.113	1.013.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	116.729	5.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.613	27.938
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	475.842	327.782
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.425	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.557	29.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	82.960	90.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	14
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.692	7.967

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.210	1.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	659.223	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	917.636	918.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	50.000	56.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.832	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	98000	Rec. Tesouro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	317.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002301	Serviços de Patentes	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.177	56.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002301	Serviços de Patentes	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.878	5.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002301	Serviços de Patentes	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.339.958	134.723.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002302	Serviços de Registro de Marcas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.223.136	138.131.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.889.251	10.725.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	522.172	483.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	741.897	572.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.519.283	3.153.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	12.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.425	10.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	376.428	389.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.243.232	4.260.369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.678	2.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	297.955	109.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.610	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	69101	Sec. da Micro e Peq. Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.186.288	37.884.204
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.426	122.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	92.001

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138	97
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.688	14.094
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	336.605.520	584.154.611
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.970	3.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	141.748	82.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33.372
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.030.982	3.900.766
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	302.882	15.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16002800	Serviços de Geoprocessamento	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.527.648	915.946
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.474.038	151.516.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003101	Tarifa Aeroportuária	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	767.129	562.896
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.179.554	12.234.603
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.443.777.629	2.160.158.552
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.468	19.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	155.778.654	156.622.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.272.417	37.772.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	25904	F. Estab. do Seguro Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.286.817	149.880.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	28904	FGPC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36.409.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	313.043.234	224.119.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230.356	-99.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.507	26.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	421.957	319.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.065	49.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16003900	Serviços Veterinários	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.632	980.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.990.403	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	4.789.981
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-160	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.533.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	215	1.222.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.070.074	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	621.523	660.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14102	TRE - AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	432.355
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14104	TRE - AM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14109	TRE - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.768.353	-390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14110	TRE - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.617.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14111	TRE - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.199.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.482.973	-120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-70	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.881.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14117	TRE - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	156.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14118	TRE - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.190.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.502.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-200	72.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14125	TRE - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.189.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	799.165	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14128	TRE - AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	624.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.169.400	585.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.404.582	-125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	263.395	12.542.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.819.938
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.735	12.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	379.600	-200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.760	193.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.020.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15114	TRT - 13a. Região - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	762.595	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	432.412	1.716.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-1.054	1.346.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	348.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	496.910	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	385.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	311.600	2.379.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.800	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.064.580	7.372.854
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.107.125	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	188.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.350	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.901	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.010	29.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.905.544	5.483.355
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	623.977	114.655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-1.292	246.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.777.090	815.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	216.198	271.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.882.565	3.335.143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.885.568	1.439.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.918.614	2.148.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.233.857	2.645.539
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.628.286	4.219.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.535.085	2.423.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.370	338.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.374.409	16.876.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.195.362	1.408.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.710.183	3.008.697

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	574.036	606.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.063.981	637.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.320.855	4.411.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.065	152.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	283.073	594.823
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	828.106	826.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.911.057	549.302
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	479.460	270.155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.881	94.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	521.591	305.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	617.110	887.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	838.356	701.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.805.859	1.203.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	449.344	474.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.422	75.507
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.590	180.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.411.045	4.981.692
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.395.217	1.759.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.954	71.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	488.125	67.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	523.600	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.266.733	305.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.868.655	1.843.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.483.140	15.143.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-317.686	196.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678.778	194.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.585.541	2.581.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	401.257	320

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.922.988	4.323.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.895	307.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.519	447.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.964.229	1.793.013
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	597.668	813.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.943.276	234.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	112.807	91.786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	905.040	1.151.824
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	655.423	134.760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.580.359	791.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.446	985.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.662.050	126.475.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.134.525	682.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.708	916.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.869	118.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	586.752	58.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.600	10.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.750	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	444.260	547.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	800.633	805.075
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.332	6.748.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.856.796	285.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.190	8.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.320	379.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.486.343	1.611.494
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.605.020	1.081.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485.561	828.725

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	698.001	588.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	572.540	686.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	155.141	520.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	643.180	1.386.086
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.490	363.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.858	619.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	364.452	4.042.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.783.140	1.141.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	501.727	235.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.181.379	212.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	571.750	384.221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.358	5.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.926.514	219.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678.114	1.064.265
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	623.094	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.440	290.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.566.949	596.497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	753.231	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.297.695	926.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	475.690	25.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.769.824	910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.730.061	1.345.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	216.895	279.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.399.379	650.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.545	530.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.411	425.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.201.744	1.998.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.980.830	1.474.393

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.321	86.234
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.885	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.028.529	89.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	29.214.716	13.148.426
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	159.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	52.337
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	38.397
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	751.006	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29101	Def. Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.170.901	9.833.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	46.380
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.720.125	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.044.083	-1.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	4.380.447
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.650.811	5.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.169.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	1.360.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.057.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	280	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	3.047.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.141.322	333.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.265.210	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	611.950	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.407.222	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.255	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.880	141.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.838.901	5.891.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.811.975	8.633.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.722.026	5.074.160

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	357.650	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	314.877	3.383.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	367.815	4.486.964
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.215	-45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.399.722	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.837.233	6.984.681
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	451.745	103.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.469	66.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-35	6
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.350.532	3.116.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.500	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.673	72.156
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.675	5.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.427.603	1.754.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.923	170.985
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.730	40.893
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.000	723
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	255.892	1.389.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.397	53
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.496.152	10.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	236.043	8.963.475
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270	479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-290.962	113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9	360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78	12
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	815	3.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	156.317

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.457	47.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.431	3.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.615	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90.893
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.899.929	12.812.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.679	1.257.485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	412.467
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16009900	Outros Serviços	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.866	14.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128	115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	520.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.041	13.188
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	429.579	505.483
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.596	38.092
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.872	18.019
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.712	2.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.024	22.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.936	109.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.013	5.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.043.700	4.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.346	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.988	12.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.376	1.464
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.027	383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172	193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.183	3.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.688	12.983

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.309	588
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.951	3.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	137
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	664	523
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.643	14.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	512	4.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.738	6.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	717	762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	226	579
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82	717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.581	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	491	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.616	2.048
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	18
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	429	89
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.057	673
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22	452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	647	96
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	778	2.564
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	192
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.684	1.323

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34	17
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.303	1.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	303	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	757	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	743	213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.336	835
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.899	19.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.309	10.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.956	21.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	192	179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	57	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.035	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	205	85
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.233	660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.986	67.941
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.488	18.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.150	2.189

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.215	12.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.994	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276	1.313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.905	25.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	504	453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.230	100.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453	75
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.955	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.733	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.025	332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	26
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.083	716
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.226	1.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	416	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.403	37.084
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.230	101.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157	17
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.073	18
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.006	929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.743.679	6.591.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.354	6.725
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.108	13.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.821	790

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	162.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	34
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.007.629	20.965.087
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.291	776
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.801	2.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.090	2.912
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	21
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389	1.985
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.208	41
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58	42
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.510	20.259
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	295.777	236.454
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.478	318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	712	28.024
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	587	1.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-15	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	456	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	963	425
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	33
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56	340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.498	62.686
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	461	309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.309	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	151	132
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27	278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48	66
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	6.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	91
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26	2.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	721	4.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.218	1.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	61
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.414	72.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	601.207

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.900	772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54	212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	19
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.847.980	7.684.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	45.099	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.533	497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.886	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	423.729	91.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	538	231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.140	21.916
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114	24
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.010	44.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.108	37.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.512
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.351	107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	306	83
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.932	283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.850	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.645	42.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	949.659	890.709

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	29.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.888	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	432.822	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	218.082.441	230.854.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.051.512	881.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	623.483	1.703.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	939.197	139.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.304	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	497.265	369.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.823.738	1.840.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	38.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.874	3.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	453.581	687.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	264.712	91.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.905	485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.927	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.066	3.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.328	57.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	347.341	1.333.302
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.010	52.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.931
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.170	529
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.560	4.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.850	5.310

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.595	26.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	244.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	193.504	57.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.360	99.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.590	23.371
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.225	14.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.031	-23
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.834	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.376	603.573
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.973	323.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.037	11.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.238	37.754
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	92.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	344.490	589.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.361	436
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525	33.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95	239.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	138.114	-12.515
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.496.517	7.586.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	96.872
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.831	136.647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	58.271	33.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	17.755	9.416

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	4.473
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.649	2.205
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	39.549	9.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.477
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.184	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.551	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.154	31.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.972	21.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	14.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.905	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	117
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.071	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.847	123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.028	30.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.031
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	64.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	21.225
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.608	24.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	29.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.939	5.818
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.999	17.157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.216	26.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.258
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.345	87.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.289	3.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.319	9.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.929	607.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.591	31.070
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.042	36
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.191	15.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.065	221
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	162.011	196.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.696.488	12.752.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.975	14.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	6.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	294.361	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	47.819	105.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	316.174	1.151.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.621
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.499.096	4.797.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284.718	253.292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	516.243	499.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48	494.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.010	1.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.368	213.932
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.090	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.253	196.033
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223.310	76.392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.301	131.497
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.349	20.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	649	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.652.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	985.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	98000	Rec. Tesouro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.909.376	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119	211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	63
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	381
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.679	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	342.054	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.158.218	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.784	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.036.125	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123.466	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	602.587	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.167	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14105	TRE - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.737	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14110	TRE - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14111	TRE - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.385	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	207
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15104	TRT - 3a. Região - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	127
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.375	2.708
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15114	TRT - 13a. Região - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	66
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.160	3.798
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.890.113	54.908.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	347.238	272.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.905	402.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	274.901	21.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.256.153	131.323.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78	1.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	297	267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.251	40.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.764	4.999
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.765	136.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	2

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.612	55.067
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	963	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.675	34.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.672	34.143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.383	1.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60	2.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.092	134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	924	894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.333	272
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	154	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.208	1.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	600	14.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	156.906	115.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.532	108.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	264.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	3.537
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.744	33.128

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.296	127.528
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340.266	-325.323
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.267	101.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.177	14.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	441.378	157.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.894	46.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	207.774	497.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.929	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	111.242	71.739
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.220	346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.501	1.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.623	5.065
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	672	2.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	55
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.761	13.266
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	37
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	419	3.787

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88	31
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	858	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.805	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	43
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.531	48.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.946
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.460	759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	29101	Def. Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.797.138	16.001.567
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12	842
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	430.058	456.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.424	-6.064
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	675.256	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	881	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	12.160	8.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.026	3.330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.622.791	5.603.953
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.365.138	485.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.856	771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106	-4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	428	60

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.768	8.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.211	6.446
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117	40.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.083	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.998	186.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52111	Comando da Aeronáutica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	509.929	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	427.258	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.478	12.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.155	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.523	326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.496	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365.843	466.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	54101	M. do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.115	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.130	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.977	2.812
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	647
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74	257.396
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	119.758	207.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19199900	Outras Multas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245.166	7.994
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.029	13.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.830	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	793	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	382

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.997	100.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.242.026	86.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.550	2.752
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	292	1.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.460	70
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.916	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.024	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.611	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.547	4.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.287	6.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.396	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.180	26.469
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	103.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.307	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	592	153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	680	557
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.095	108.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	411	216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	925	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.546	1.954
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	600	1.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.350	36.626
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	898	6.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	789	1.940
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82	1.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.309	56.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	330	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.967	135.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.530	65.267
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	58.844	26.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	93.940	92.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	28.438	31.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.343.530	214.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	260	1.375
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.229	1.631
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	2.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102	1.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	513.147	587.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.464	10.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.588	267.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.470	20.357
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.085	90.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.700	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	15

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.958	55.567
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.701	4.244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.744	3.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	545	3.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	864.597	288.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.724	85.294
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.337	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.806.807	18.116.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19219900	Outras Indenizações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.817.948	12.154.209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	682.024	703.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.035	92.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.778	-8.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26101	M. da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-34.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	318.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.068.565	1.006.383
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.502	701.377
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	214.214	403.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.004.155	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.258.418	138.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.073.610	21.372.813
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	230.703	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.616	-1.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.723.679	293.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525.471	804.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.236	462.921

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.849	1.115.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	957.984	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.522.825	1.517.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.464.209	18.959.161
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	26.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	325.601	405.059
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	45.858.513	1.044.760.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.279.477	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	47.782.554	41.261.757
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.695.999	5.655.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.669.178	9.168.967
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	541.663	1.236.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.194.987	4.112.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.425.487	8.775.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	310.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	974.345	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.205	3.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.145.813	599.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.023	60.444
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36	9.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.594	11.331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400.277	34.827

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	177.291	220.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.273	391.351
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	994.954	1.903.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.097	5.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.332.307	231.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.735	329.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	221	621
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	210.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.199	18.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	451	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.674	1.442.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.367	101.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	397.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	79.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.086	473
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	205.263	300.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	117	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.762	1.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	252	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.215	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.379	2.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.064
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.724	712

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.086	4.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	174.416	1.378.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.651	31.986
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.138	270.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	155.325	40.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.111	33.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.145.036	840.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.603	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	166.703	67.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.454.836	3.506.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.646.184	1.948.638
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	270.700	40.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.537	180.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.672	12.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	395.325	3.918.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.414	29.446
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	112.509	30.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	171.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.259	39.592
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.573	10.593
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.584	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.075	134.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.168	1.277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.122.249	3.149.159

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	425.107	4.754.479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.403	28.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19222000	Recuperação de Sinistros	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.586.526	8.028.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	124.336	274.287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.086	1.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	320.041	553.596
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	569.470	591.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	305.005	209.376
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.531	43.997
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.531	118.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.294	6.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	494.045	286.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	228.722	264.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	214.192	37.352
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	217.316	125.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.666	141.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.219	141.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.145	126.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.484	58.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.131	51.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160.019	171.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.991	139.760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	95.198
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.095	86.712
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.081.443	118.332.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	411.375	127.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.330	2.770

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.178	5.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.108.509	182.424.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.125
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.494	8.026.639
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.490	3.229.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.811.765	1.353.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.742.799	98.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.396	-15.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.816	19.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.650	25.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33	14
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.889	251.782
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.487.295	202.093
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	866.937	1.964.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	690.308	5.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.734	468
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.730	101.019
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.789	64.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	795	1.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	191.089	274.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.503	1.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	920.636	217.293
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422	2.008
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	225.300	97.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.345	195.972
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.753	184.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.763	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.635	-909

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.790.215	39.522.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	342.413	226.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.466.441	17.095.630
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	225.831	460.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.721	3.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.139	251.696
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	64.611	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.107	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	46.120	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.520	13.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	186	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	827	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360	10.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.438	45.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.064	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.890	10.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	2.289.271
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.142	512
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	61.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.335	10.122
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.826	88.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55	701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	363
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.183.821	236.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-4	3.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.504	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	936	1.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.000	80.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.226	7.038
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.520.270	315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	213.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	122.800	63.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	60.731.751	71.396.016
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	916	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.822	1.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.189	-18.646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	401	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.651.022	6.880.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.753.667	2.372.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.476	49.726
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.038	13.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	722
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	871	628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.060.333	2.081.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276.713	2.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.383	59
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.884.245	4.812.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.712	55.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.087	23.201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.073	2.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	56101	M. das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	533
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.787	141.330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.763	15.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19229900	Outras Restituições	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.335.187	588.455

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.068	86.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.870.668	12.099.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.039.660	47.703.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.167	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	261.406	130.530
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	148.265	1.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.060.354	4.735.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	598.308	547.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	52912	Fundo Aeroviário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.326	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.879	88.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.008	44.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.997	147.369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.863.067	2.704.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	505.279	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.496.082	14.533.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.793	1.164
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	880.113	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.444	13.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.860.535	4.507.913
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.209	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	-4.232	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	107.809
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19900601	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.254.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.988.060	25.633.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	183.415.178	203.847.307
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	715.603.463	860.074.069

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	208.057.974	217.848.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	107.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.518	17.733
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	235.253	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.000	30.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.337	83.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	126.900	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.994
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.573	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	358.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909800	Outras Receitas Eventuais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.699	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909800	Outras Receitas Eventuais	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.038	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.558	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183.976	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.962.395	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	256.843	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.991	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	217.294	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.349.910	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.337.330	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-24	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.095	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.201.037	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176.616	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	418.587	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.050.870	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.397	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	166.581	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.679	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	652	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.685	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	286.104	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	84.038	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.967	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	210.801	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	428	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.469	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-2.380	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	900	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.463	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.681	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.800	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.830	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	604.318	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.288.832	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.244	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	249.347	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.604	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	600.755	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16.046	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	26.273	26.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	213	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.303	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.111	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.309	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.640.240	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.204.677	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.334.627	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.578	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909900	Outras Receitas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	348.197	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	75.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	26.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.841.516
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	880.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	191.990

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108.941
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	400.000.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.254.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	122.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.822
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	818.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	268.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.238.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	269
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.860
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	640.197
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	851
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.061
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	12.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.532.089
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.804

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	118.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	568.788
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	71.979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	973.988
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.172.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	465.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.011
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	595
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20.689
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.072
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	104.370.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.075.069
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.237.583
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	316.747
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	403.378
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	115.995
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-411
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	58101	M. da Pesca e Aquicultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	411
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	278

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	19909901	Outras Receitas - Primárias	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	588.183
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	71902	EFU-Fundo Soberano do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	855.000.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.476	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.177.228	23.734.448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	62.017.089	54.689.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.669	75.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.109.078	1.447.845
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.288
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.400	214.683
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.220	4.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	316.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	02901	Fundo Esp. Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.371	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	150.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	380.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.280	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.329.279	386.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.650	66.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	82.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	403.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	117.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.400	4.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	260.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.000	109.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.930.206	5.736.113

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.858.604	7.054.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.000	48.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	471.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.106.401	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	405.723	56.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.034.800	31.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.914.641	3.262.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.049.085	8.082.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	312.642	446.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22150000	Alienação de Veículos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	432.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	61.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201.465	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.698	110.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.100	14.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	10.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.130	53.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.396	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360.204	108.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.200	1.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.000	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.384	3.600

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.058
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.170	2.190
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.544.270	2.516.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.173	99.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.017	88.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.550	29.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.780	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	58.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	56.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.050	21.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	141.550	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.629	4.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.560	5.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.271	24.850
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.746.162	4.337.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151.883	34.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22170000	Alienação de Equipamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	163.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	86.390
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	744.938	1.227.452

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	84.404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	39.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	936	36.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	94.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.700	2.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	35.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.855	912.655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.276	292
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.638	3.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.416.280	21.356.199
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.075.099	2.826.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22230000	Alienação de Embarcações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.000	63.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	676	178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.927	81.338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.920.403	2.252.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.159	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.324.216	2.207.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	812
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	914.301	92.568
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	306.000	207.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.139.345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.074	110.631

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	56902	FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.523.674	3.855.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	996.848	278.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.394	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.375	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.859	1.574
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.960	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.484	137.996
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	154.749	90.544
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	590	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.890	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.468	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.072	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.812	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	516	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.440	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.934	47.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.325	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.378	220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.199	77.517
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.822	157.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.509	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	603.790	2.375.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	167.754	126.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.853.379	41.119.132
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.945.950	5.796.987
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.829	39.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	247.631	20.751

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176.308.759	128.238.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.922	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13.027	17.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	761	968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	14.336.311	21.096.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	122.475	63.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.252.063	2.692.872
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.010	2.033
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.040	11.136
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.320	98.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	327	327
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	263.437	260.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.726	6.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.823	148.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.944	31.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.520	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.351	21.262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.491.064	3.187.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.898	692.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.291.574	985.047
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	393.464	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	886.492	4.258.499

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.492.548	894.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.439.124	2.612.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	929.438	494.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.132	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.210	21.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	219.525	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.365	5.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.820	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	110.878	24.840
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	65
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.408	447
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.190	1.770
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.888.385	2.225.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.490	29.503
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	390	1.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.798.070	2.110.472
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.594	8.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.000	202.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	369	

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.300	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	694.842	649.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	954.613	891.347
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	350.292	73.680
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	188.258	287.563
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.673	286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.750	31
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.169.303	2.168.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.103.450	2.462.018
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.016.230	227.570
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.976.336	1.909.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	608.952	670.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	890.875	109.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	674.216	744.287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.741	18.836
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.115	8.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.938	468
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.213.300	4.222.122
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	889.352	61.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	28
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	634	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.779	370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.247.357	786.168
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.883	11.560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	1.576
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	36.404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.081	20.735

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53	53
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.119	34.311
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	282.619	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.005	106.279
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117.339	
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**11.753.143.844**	**14.562.702.216**
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151	45
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.958.967
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.576
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.496	2.296
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.363
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	132.794
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71	49
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.428	125.397
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	764	0
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.394	147.674
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33.784
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	302	311.790
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220001	Dividendos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.352	66.835
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	13220002	Participações	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20.609
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**253.966**	**3.825.179**
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	0	91.431.249
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26233	UFCE	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	58.178	382.257
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26238	UFMG	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	10.000	124.714
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26291	CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	176.681.015	296.808.306
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	4.967.179	3.816.263
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44201	Ibama	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	4.126	722.756
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	7.638.260	14.026.481
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	9.036.635	16.186.914
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	25101	M. da Fazenda	195	Doações de Entidades Internacionais	10	26.357.125	
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	44101	M. do Meio Ambiente	195	Doações de Entidades Internacionais	10	1.195.430	1.077.458
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26261	Univ. Fed. de Itajubá	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	6.620	
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26266	UNIPAMPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17.000	118.884
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	572.972	637.206

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	599.916	
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	4.000	5.400
I.4.9.1. Doações	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome	20	33.584	
I.4.9.1. Doações	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome	20	10.084	
I.4.9.1. Doações	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome	20	4.389.910	
I.4.9.1. Doações	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	1.825.482	2.974.170
I.4.9.1. Doações	24300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	50.368.009	
I.4.9.1. Doações Total								**283.775.523**	**428.312.057**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	533.859	494.417
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	133.465	123.604
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	433.837.578	474.853.836
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	216.918.789	237.426.918
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	162.689.092	178.070.188
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	844.315.150	860.675.959
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	211.078.788	215.168.990
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	91.639.569	92.914.391
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	157.710.773	159.904.730
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	74905	Rec. Sup. FUNTTEL - MC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	208.847.503	211.752.836
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	114.549.461	116.142.989
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	484.811.205	242.664.414
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12.431.057	6.222.164
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	124.310.565	62.221.645
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	39.078.497	35.833.943
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	9.769.624	8.958.486
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	281.193	195.204
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	70.298	48.801
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	15.068.793	5.899.616
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.767.198	1.474.904
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	5.595.924	428.544

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.398.981	107.136
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	87.359.043	93.888.329
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	21.839.761	23.472.082
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	36.660	170.266
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	9.165	42.567
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	4.115.699	4.448.686
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.028.925	1.112.172
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	57.790.314	23.884.834
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	14.447.578	5.971.208
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.608.078	5.156.658
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	652.020	1.289.164
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	888.557	216.379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	22.784	5.548
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	227.835	55.482
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	414.562	371.099
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	207.281	185.550
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	155.461	139.162
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	79
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19125100	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	20
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	10.301	100.560
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	31.882
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	135.797
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	543.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	916.139	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	1.968.102	1.787.739
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	62.738	23.505
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.684	5.876

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	3.975.414	2.615.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	15.871
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	22.810	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	149.595
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	37.399
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	106.446
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	597.667	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	183.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	74905	Rec. Sup. FUNTTEL - MC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	242.592
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	928.336	
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	17.088	10.491
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	438	269
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	4.382	2.690
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**3.339.160.185**	**3.077.985.410**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	15.462.173	404.682.575
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	293.781.278	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	122.424.082	2.631.315.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	2.326.057.559	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	18.021.932	25.717.806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	4.505.483	6.429.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	43.728.726	56.498.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	10.642.723	11.717.108
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210500	Taxas de Migração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	427.797.852	505.977.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	24204	CNEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.755.976	5.992.539
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	49.152.803	52.348.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	20.485.048	21.971.567
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	234.746.345	282.042.745
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	160.778.605	174.770.297

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	413.595.580	456.908.944
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	367.212.527	456.137.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	79.980.711	100.081.706
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212002	Taxa por Registro de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	2.812.322	2.822.572
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	5.711.491	8.753.427
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212004	Taxa por Registro de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	64.000	121.419
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	1.749.792	736.941
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	500.711	486.967
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	110.101.022	114.261.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	47.186.152	48.969.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	424.122.402	286.831.633
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.912.277	7.884.876
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11220100	Emolumentos Consulares	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	208.339.247	291.780.593
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	7.779.547	7.527.586
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	7.779.547	7.527.586
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	12.848	1.506.227
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	244.112	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	63.761	1.160.667
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.211.468	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	357.492	279.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	113.217	24.783
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	36.569	33.192
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	3.874	4.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	12.874.029	13.699.836
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	7.751	6.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	814	20.920
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	15.467	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.623.864	2.200.705

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	15.800.226	14.067.062
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.066	6.408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	123.205	191.100
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.098.910	10.386.748
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	86.951	14.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	44.164
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	18.134	180
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	2.125.341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	723.656	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19181900	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	0	17.165
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.302.778	3.954.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.669.753	4.393.710
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	366.975	439.371
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	5.638	91.012
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	195	6.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	34.632	6.604.533
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	72.506	986
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.457	20.679
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	50.641	1.973
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	12	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42204	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	203	2.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	9.388	10.024
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	2
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	76	185
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	68201	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	115.310	258.752
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.897.425	4.863.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190300	Multa de Poluição de Águas	44205	ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	126.066	164.922
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	40.587.063	47.964.813

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	52903	FSM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.861.449	4.165.553
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	51.245.997	13.346.094
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	56.939.997	14.828.994
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	5.694.000	1.482.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	31.903.282	28.691.404
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	39.967.476	54.539.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	328.364.055	396.546.037
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	347.072.740	487.143.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	64.168.511	264.904.213
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	339.820.274	395.885.201
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	43.155.642	53.486.017
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	5.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	9.059.254	7.439.901
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	183.600.518	555.043.114
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	85.941.482	89.925.183
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	933.829	472.875
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.757.140	3.434.889
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	14.740.820	15.540.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	5.053.004	3.179.594
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	8.322.512	8.647.687
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193300	Multa de Quebra de Fiança	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	4.137.886	1.472.903
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	22.548.584	214.215.046
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	112.929.241	76.452.117
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.004.065	1.898.238
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	28.482.918	19.587.285
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	168.976	99.156
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193600	Multa de Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	16.594.220	28.600.069
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	42206	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.585.784	1.064.379

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	178.354	372.250
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	26.227.268	32.450.689
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	2.251.048	1.739
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	1.341.194	1.755.848
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	335.298	438.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	160.410.463	156.676.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	42204	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	29.474	173.893
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	2.215.214	3.154.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11.900.457	11.362.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	54	10
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	8.554	10.908
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	9.258.704	66.905
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	14.467	7.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	17	10
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	318	187.341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	2.812	10.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	897.723	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	6.651.860	4.101.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	12.316.228	472.213
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	800	26.425
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	15.196	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310802	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	746	93.590
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	270	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	8.790.796	6.050.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	53.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	46.834	20.021
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	25.774.960	26.619.753
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	297.699.849	250.818.359

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	5.192.777	5.783.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	3.313.703	2.628.828
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16.493	132.632
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	18.326	147.369
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.833	14.737
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323000	Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	42206	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	225.033	335.104
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	81.191.209	47.343.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	46.547	65.485
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	371.039	464.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324720	Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	16101	TJDF	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	-52.822	
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	423.209	179.262
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	89.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	5.330
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	0	22.318
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	0	2.648.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	71210202	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	92.807	58.453
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.298	718
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.664	797
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	366	80
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	-17.834	48.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**7.980.099.711**	**9.381.858.578**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	914.861	721.009
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	16.957.890	27.618.341
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	10.590.554	
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	175	Taxas por Serviços Públicos	10	55.610.840	37.650.558
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	667.692.074	598.002.258
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	30211	CADE	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19.611.327	18.228.750
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221500	Taxa Militar	52903	FSM	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.768.011	2.963.790
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	175	Taxas por Serviços Públicos	10	7.331.475	6.854.144

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	49201	INCRA	175	Taxas por Serviços Públicos	10	7.937.359	74.896.492
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	1.791	111
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	175	Taxas por Serviços Públicos	10	28.024	
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	4.520	2.370
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	8	
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.917.667	2.182.507
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11.199.326	11.839.140
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**803.565.727**	**780.959.469**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	475.602.641	478.915.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	118.900.660	119.728.976
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	62201	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	157.855.844	175.612.441
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	39.463.961	43.903.110
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	125.113.920	125.229.980
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	31.278.480	31.307.495
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	9.922.954	10.524.589
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	233.400.003	247.551.202
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	60.830.739	64.518.948
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	9.205.601	9.661.128
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	944.355.339	991.085.508
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	238.390.235	250.186.659
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	51101	M. do Esporte	176	Outras Contribuições Sociais	10	3.078	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	769	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	45.277	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11.319	
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	2.936.054	4.110.071
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	326.768	159.230
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	62201	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	1.111.539	57.406
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.448.755.181**	**2.552.552.647**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	52101	M. da Defesa	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	1.874.591.691	2.119.826.065
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	468.647.923	529.956.516
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**2.343.239.613**	**2.649.782.581**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	1.273.616
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	712.488.555	611.549.429
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	3.298.895	1.326
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	30109	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	874.859
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	46.699.948	63.829.853
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	74.335.339	69.282.801
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	333.443
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	3.181	4.448
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**836.825.918**	**747.149.774**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13110000	Aluguéis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16.026.567	13.938.486
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13120000	Arrendamentos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	23.197.084	24.782.078

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13130000	Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	113.678.049	129.507.853
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13140000	Laudêmios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	403.296.311	338.444.883
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	215.917.024	256.303.340
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	6	-15.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13.698.951	6.197.531
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	330.287	439.862
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	32.183	
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	38.145	
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	1.783.258	1.438.601
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	420.520	562.967
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180401	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	-30.022	-33.509
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	4.947.141	4.723.040
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	1.968.262
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	8.996.203	7.448.769
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.150.669	2.728.980
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	23.492	26.650
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	49.044	
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19.944.773	20.825.058
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19199900	Outras Multas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	1.629.739	280.786
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	170.936	144.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**826.300.361**	**809.712.136**
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	0	23.193.929
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	590.451.032	598.250.956
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	66.178	170.120
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	236.313	291.403
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19199900	Outras Multas	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	4.881	1.643
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	127	Custas Judiciais	10	1.711.792	1.395.255
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	80.674	60.813
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais Total								**592.550.870**	**623.364.120**
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	2.401.829	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	55901	FNAS	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	31.125.765	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.009.531.004	929.448.857
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	20.683.563	57.948.340
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	5.194.442	10.704.005
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220292	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	0	6.596.746

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	6.247	3.743.488
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.760.464.822	1.754.981.274
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	38901	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	146.409.677	166.307.142
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.590.447	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-88.490.331	21.440.594
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	0	
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								**2.889.917.465**	**2.951.170.445**
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	2.742.194	423.948.787
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26231	UFAL	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	526.818	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26233	UFCE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	561.428	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26240	UFPB	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	306.355	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26241	UFPR	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	100.032	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	560.684	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26262	UFSP	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	32.986	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	25.164	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	3.023.433	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	1.558.902	
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26298	FNDE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	281.181.216	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	0	6.267.665
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								**290.619.211**	**430.216.451**
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	2.011.939	1.208.335
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								**2.011.939**	**1.208.335**
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.114.207	755.474
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								**1.114.207**	**755.474**
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	63.303.979	44.778.359
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								**63.303.979**	**44.778.359**
I.4.9.3.2. Demais	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.612.811	11.317.534
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	26.856	
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	6.714	
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	36.847	32.732
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	110.569	98.197

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	36.875	98.197
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	36.847	32.732
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	55.285	65.465
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.-FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	15.583.162	14.369.937
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.895.790	3.592.484
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.-FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	6.154.900	6.796.667
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.538.725	1.699.167
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	7.386.361	7.726.574
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.846.590	1.931.643
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	74.862.186	81.742.375
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	18.715.546	20.435.594
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	702.263.955	759.954.818
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	175.565.989	189.988.704
I.4.9.3.2. Demais	13120000	Arrendamentos	71901	EFU-Fundo Contingente RFFSA	186	Outras Receitas Vinculadas	10	133.062.522	227.385.187
I.4.9.3.2. Demais	16000800	Serviços de Processamento de Dados	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	1.847.852
I.4.9.3.2. Demais	16001200	Serviços Tecnológicos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	715.421	
I.4.9.3.2. Demais	16001300	Serviços Administrativos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	868.270	999.025
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53203	SUDENE	286	Outras Receitas Vinculadas	10	12.000.111	37
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53207	SUDECO	286	Outras Receitas Vinculadas	10	4.989.533	861.403
I.4.9.3.2. Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.112.368	3.192.181
I.4.9.3.2. Demais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	6.239.085	33.140.341
I.4.9.3.2. Demais	17400000	Transferências do Exterior	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-218.230	
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	10.662	8.997
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	31.995	26.992
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	10.670	26.992
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	10.662	8.997
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.998	17.995
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	829	313
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.295.766	3.478.516
I.4.9.3.2. Demais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	338.269.002	167.158.074

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	110.383.973	63.035.300
I.4.9.3.2. Demais	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	776.081	1.327.877
I.4.9.3.2. Demais	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	1.643	2.375
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	75.209	
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.549.145	38.420.096
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	31.434.964	23.352.024
I.4.9.3.2. Demais	19193700	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	595.009	1.076.775
I.4.9.3.2. Demais	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	5.573.833	5.805.371
I.4.9.3.2. Demais	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.326.266	2.310.638
I.4.9.3.2. Demais	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.372.097	3.324.109
I.4.9.3.2. Demais	19219900	Outras Indenizações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	90.138.113	77.869.867
I.4.9.3.2. Demais	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	408.271.588	355.605.021
I.4.9.3.2. Demais	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	29.475.155	36.869.421
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	107.347	61.788
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	26.837	15.447
I.4.9.3.2. Demais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	378.465.682	317.017.387
I.4.9.3.2. Demais	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	42.105.995	36.014.788
I.4.9.3.2. Demais	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	17.356.435	13.060.401
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	10.740.871	3.459.318
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	10.740.871	3.459.318
I.4.9.3.2. Demais	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	47.925	
I.4.9.3.2. Demais	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	559.570.031	539.287.859
I.4.9.3.2. Demais	19901000	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas	10	-290	
I.4.9.3.2. Demais	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	25101	M. da Fazenda	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	388.327	664.933
I.4.9.3.2. Demais	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	176.677
I.4.9.3.2. Demais	19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-624.211.482	-165.939.465
I.4.9.3.2. Demais	19902601	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	47.543	
I.4.9.3.2. Demais	19902602	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Não Identificadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	186.486	
I.4.9.3.2. Demais	19902800	Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	26.322.482	24.853.403
I.4.9.3.2. Demais	19909800	Outras Receitas Eventuais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	23.724.780	15.761.024
I.4.9.3.2. Demais	19909901	Outras Receitas - Primárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	630.813.636
I.4.9.3.2. Demais	22150000	Alienação de Veículos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	642.538	477.727
I.4.9.3.2. Demais	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.386.876	293.451
I.4.9.3.2. Demais	22170000	Alienação de Equipamentos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	300	81.297
I.4.9.3.2. Demais	22170000	Alienação de Equipamentos	98000	Rec. Tesouro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	37.665
I.4.9.3.2. Demais	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	350	125.305
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	11.391	4.534

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.848	1.134
I.4.9.3.2. Demais	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	188.818	737.913
I.4.9.3.2. Demais	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11.445	
I.4.9.3.2. Demais	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	423.301	
I.4.9.3.2. Demais Total								**2.657.411.458**	**3.567.500.136**
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	3.730.637.988	3.817.531.206
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	56901	FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas	10	414.515.332	424.170.134
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**4.145.153.319**	**4.241.701.340**
I.4.9.3.3. ATAERO	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	584.003.970	678.931.193
I.4.9.3.3. ATAERO	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	290.622.807	342.109.834
I.4.9.3.3. ATAERO	19199900	Outras Multas	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	822.879	20.319
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**875.449.655**	**1.021.061.345**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	34.409.932	17.513.166
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16.158.900	
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	10	15.481.737	23.098.738
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**66.050.569**	**40.611.904**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	203.177.004	3.041.583.831
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	755.996.014	1.719.089.742
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	548.358.627.488	771.117.711.061
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	6.516.820.364	
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	4.012.627.740	4.393.788.620
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**559.847.248.609**	**780.272.173.254**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	919.001.789	2.160.535.761
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	267.811.199.230	250.294.472.140
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	2.619.241.245	
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								**271.349.442.264**	**252.455.007.901**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	49201	INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	552.593.560	174.160.163
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**552.593.560**	**174.160.163**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	6.825.685.826	8.202.834.381
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	29.201.268	55.090.819
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	10.472.914	14.078.606
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	1.011.246.390	417.579.750

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	34.983.049	31.589.859
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	3.842.019.973	23.197.535.871
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	498.120	231.913
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**11.754.107.539**	**31.918.941.199**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	73.221.620	303.166.095
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	15.701.901	23.950.413
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.486.584	29.166
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.303	1.346
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	45.013.078	99.896.425
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	430.470.742	224.306.314
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	316.682.814	77.366.368
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.404.475.963	1.690.964.520
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**2.287.054.005**	**2.419.680.648**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	197.016.394	262.813.544
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	232.170.916	2.193.765.292
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**429.187.309**	**2.456.578.836**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	18.565.921.868	16.721.406.483
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	20.536.478.116	20.351.219.729
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**39.102.399.984**	**37.072.626.212**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	49.984.854.897	75.685.235.814
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**49.984.854.897**	**75.685.235.814**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	7.132	
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total								**7.132**	**0**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	195.714.094	148.218.859
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**195.714.094**	**148.218.859**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	0	196.221
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	0	1.679.577
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**0**	**1.875.798**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	25101	M. da Fazenda	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	208.649.386	178.541.962
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52121	Comando do Exército	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	138	
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**208.649.524**	**178.541.962**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52111	Comando da Aeronáutica	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	880.441.766	
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52131	Comando da Marinha	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	830.569.172	
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	98000	Rec. Tesouro	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	0	1.522.554.435
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**1.711.010.938**	**1.522.554.435**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	16.229.508.115	114.241.141.596

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	19.924.146.544	62.295.997.229
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**36.153.654.659**	**176.537.138.825**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	15.894.024.119	17.415.013.362
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	120.675.760	144.713.431
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	3.347.208	10.332.396
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**16.018.047.087**	**17.570.059.189**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	111.922	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	18.073.857	17.659.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	560.104.592	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	52901	Fudo do Minist. da Def.	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.963.912	2.521.964
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	933	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13210000	Juros de Títulos de Renda	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.220.303	468.830
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	30.558.521	57.569.770
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16101	TJDF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	11.315.049	15.691.649
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	20415	EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	41.975.051	83.824.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22202	EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.609.284	2.500.081
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16	134.071
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	282.369.773	156.315.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24101	M. da Ciência e Tecnologia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	68.668	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24101	M. da Ciência, Tec. e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	132.942
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24201	CNPQ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	35.628.150	8.999.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24204	CNEN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.234.974	927.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24206	INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	20.146.635	4.776.730
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25103	Secretaria da Receita Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	334.710
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25103	Secretaria da Receita Federal	280	Recursos Próprios Financeiros	10	160.379	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	481.116	590.358
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	29.210.961	40.973.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	690.476.948	617.474.339
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	124.926.213	187.337.619
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.554.259.341	2.153.875.026
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26232	UFBA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.648.972	2.153.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26233	UFCE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	790.503	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26234	UFES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.248.355	3.214.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26236	UF - Fluminense/RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	684.393	608.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26237	UF - Juiz de Fora/MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.773.105	4.908.623
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26238	UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	825.177	1.137.548
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26239	UFPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	640.396	1.044.907
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26241	UFPR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.311.053	5.876.224
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26242	UFPE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.572.946	2.522.826
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26243	UFRN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.054.243	4.246.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26244	UFRS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.430.475	7.623.182
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26245	UFRJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.700	15.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26246	UFSC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.372.646	1.525.175

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26247	UF - Santa Maria/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.076.396	1.784.538
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26248	UFR - PE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	5.562	17
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26249	UFR - RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	280.375	485.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26253	UF Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	5.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26254	UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	10.514
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26258	UTFP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.804.071	1.441.232
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26266	UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	94.014	125.083
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26267	UNILA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	42.483	8.138
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	447.942	366.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26270	Fund. Univ. do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	701.988	602.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26271	Fund. Univ. de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.647.403	16.229.728
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	989.118	1.223.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.304.485	1.683.537
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	526.697	602.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	7.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	677.757	651.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.334.758	1.121.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26283	Fund. Univ. Fed. MS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	8.512	211.875
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26284	FUFMS de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	320.328	555.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	314.603	211.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	170.789	236.673
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26291	CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13.222.000	19.086.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26294	HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.049.879	1.259.195
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	20.868.055	47.220.338
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26364	HU Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	182.800	272.475
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26368	Hospital Universitário da UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	20	126.364	226.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26369	HU João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	18.578	18.196
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.064	4.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26389	Hospital Universitário da UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	259.963	221.422
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	664.899	1.091.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26397	Hospital Júlio Muller	280	Recursos Próprios Financeiros	20	47.009	125.172
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26409	Instituto Federal de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	294.336	185.309
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	41.794	36.546
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26412	Inst. Federal do Sul de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	337.120	406.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26413	Instituto Federal do Triangulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	224.925	119.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	86.832	105.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26418	Instituto Federal de Pernambuc	280	Recursos Próprios Financeiros	10	617.798	553.373

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	196.388	195.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	81.551	140.455
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	185	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	69.484	84.885
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	445.731	458.168
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26439	Instituto Federal de SP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	222.283	241.046
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26441	UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	409.614
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26443	EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.352.130	5.853.944
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	1.887
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	16.881
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28202	INMETRO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	55.624.967	96.672.567
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	34.130.411	46.843.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28233	SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.606.441	5.303.541
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	130.536.599	175.015.391
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30101	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	10	98.664	129.337
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30905	Fundo Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.937.422	3.749.530
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30907	FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	199.262.131	288.299.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33201	INSS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	31.709.439	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33206	PREVIC	280	Recursos Próprios Financeiros	20	71.605	94.560
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	0	274.077.471
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36201	FIOCRUZ	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.614.634	1.725.805
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36210	CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.499.434	2.144.040
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36211	FUNASA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	2.084	101.965
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36212	ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	14.013.256	10.133.098
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36213	ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.126.037	2.352.632
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	0	12.173.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36901	Fundo Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.273.435	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38201	Fundacentro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.309.659	5.210.404
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	3.696.788.349	3.317.573.390
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	86.986.765	162.427.104
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41231	ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.421.712	1.712.655
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41903	FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	106.174.949	141.523.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42101	M. da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	368.711	463.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42207	Instituto Brasileiro de Museus	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.954	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.030.611	3.332.982
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	44205	ANA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.703	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47205	IBGE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	852.824	828.136
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	36.503	-1.181.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	5.520.694	7.589.497
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52221	IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.392.912	3.418.103
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	106.119	93.381
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52902	FAHFA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	192.431	694.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52903	FSM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.147.368	1.345.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	295.388.839	419.616.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	64.938.995	101.508.384

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	155.971.675	269.625.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52932	FDEPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	59.399.694	90.004.606
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53101	M. da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	337.823
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.139.436	2.460.248
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53203	SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	14.513.274	19.756.391
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	54201	EMBRATUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	139.154	157.534
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56101	M. das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	18.176.299
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56201	TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.171.170	9.059.030
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56202	CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.140.968	815.156
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56901	FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	77.129.718	86.778.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	57.928.834	137.027.478
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	46.443.490	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	61201	IPEA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	233.788	88.486
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62201	ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	72.164.943	85.677.951
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	251.755.287	452.365.642
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64901	FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	3.458.185	5.314.153
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	842.875	2.000.802
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71902	EFU-Fundo Soberano do Brasil	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.551.350.599	2.033.573.605
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	353.702.566	533.230.163
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.740.059	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	14.119.587	19.344.648
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	198.454.433
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	47.067.106	69.673.815
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	21.865.891	50.744.314
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	21.638.579	31.190.874
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	1.508.818.729	1.404.769.956
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33201	INSS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	14.372.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	151.748.967	256.972.296
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	63.339	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	8.234.180	50.651.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	20	22.738.716	62.149.777
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	207.935.496	339.035.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	26298	FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	38.724.093	206.933.323
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	156.257.880	372.104.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	630.440	1.584.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	7.866.866	12.950.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	41.779.814	38.153.662
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	132.835.354	176.432.255
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	91.704.507	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	42.427.850	46.679.525
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13.308.880	16.710.506

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	12.885.187
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	30.066	19.346
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.345	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	35.459	25.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.879	3.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	7.481.495.101	8.741.460.614
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16000299	Outros Serviços Financeiros	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.146.483	4.892.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	223.633	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	374.080	6.231
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.367.077.707	3.436.513.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	184.096	298.430
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	367.630.945	30.230.851
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	618.752	1.468.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.470.523.780	2.176.985.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	65.864.162	101.667.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	53202	SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	74.448.807	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	88.681.852	95.543.904
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.807.592	7.242.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	125.821.184
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	21.986.504
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	857.136.004	893.609.783
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	2.560.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.444.684	185.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	415.472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74203	Rec. Sup. INCRA - MDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	574.465	1.293.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	134.165.233	141.493.745
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.347.119	1.215.497
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	671.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	669	
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**26.358.417.565**	**32.051.815.018**
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	76.664.382	72.089.672
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	147.759.863	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	10.221.918	9.611.956
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	38.332.191	36.044.836
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.282.501.042	2.285.242.613

R$ 1,00

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2014 *	Arrecadado 2015 *
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	638.869.849	600.747.270
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	9.991	1.608
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19.256	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.332	214
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	4.996	804
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	297.462	50.985
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	83.259	13.403
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	59.374	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	114.436	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	7.917	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	29.687	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.767.732	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	494.787	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	3.064	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	97.236	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	407	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.532	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.996.116	7.711.368
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	79.869	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	153.936	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	10.649	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	39.934	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.377.905	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	665.573	
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**3.202.665.696**	**3.011.514.732**
Total Geral								**1.153.445.471.447**	**1.538.711.020.218**

* As informações apresentadas como arrecadação de 2014 e 2015 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

PLDO 2017 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
01901	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
01901	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
01901	19210111	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
01901	19220611		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
01901	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	13100211		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	16300111	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	16300211	150	Modelo Geral I		PIB
02901	19100911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	19229911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
02901	73100211		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
02901	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
10101	19230211		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
11101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
11101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
11101	19230211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	13100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
12102	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
13101	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
14101	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14105	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14106	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14112	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14116	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14119	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14120	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14123	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14126	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
14901	19100113		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
14901	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15101	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15102	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15103	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15104	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15105	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15105	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15107	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15107	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15109	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15110	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15110	13600111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15111	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15112	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15114	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15117	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15119	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15120	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15122	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15122	17400011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15122	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15123	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15123	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15124	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
15125	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
16101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
16101	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
16101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
16101	17400011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
16101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
20129	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20129	22120311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
20201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
20201	12101711		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
20201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
20201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
20201	17500011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
20201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	21110031	164	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20201	23000611		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
20415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20415	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
20415	16100111		Modelo Geral I		PIB
20415	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20415	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20416	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
20927	15000011		Modelo Geral I		PIB
20927	75000011		Modelo Geral I		PIB
22101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	12200311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	12200313		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	16100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	17100011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	19100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22101	22130011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19219911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19220611		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22202	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19220611		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	22120111	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
22211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22211	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
22211	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
22211	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
22906	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22906	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	19100911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24101	19909912	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24201	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24204	19100911	250	Modelo Geral I		
24204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	71210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	75000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24204	76100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24206	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24206	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24207	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24209	15000011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24210	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	11210212	178	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	11210213		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	11210214	178	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	11210222	178	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	11210223	178	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	12200911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	12200912		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	12201011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	12201012		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	16100311	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24211	19100213		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	71210221	178	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24901	16400111	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	17400011	186	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24901	19220111	186	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
24901	23000711	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24906	12200913		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
24906	19100212		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
24907	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
24907	23000611	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25101	21110011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21210011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21210021		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	72100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25103	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100112		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100113		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100114		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100212		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100213		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100214		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100311		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100312		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100313		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100314		Modelo Geral I	Massa Salarial	
25103	12100421		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100422		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100431		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100451		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100461		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	12100711		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100721		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100741		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100751		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	12100761		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	12100811		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100812		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100912		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100913		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12100914		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12101812		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12101814		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200121		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200711		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200811		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200821		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200822		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200823		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12200824		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19100111	158	Modelo Geral I		PIB
25103	19100113		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19100911	158	Modelo Geral I	Mix IER[2]	
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19230411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
25103	19230412		Modelo Geral I	Mix IER[2]	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25103	19239913		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
25103	19300211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19300212		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19900311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
25103	19900313		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
25103	19909913	158	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	19909914	158	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	72100412		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	72100441		Modelo Geral I		Crescimento CPSS (SOF)
25103	72100911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25103	72100912		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	19901211	157	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	19909913	157	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25201	19229911	250	Modelo Geral I		PIB
25201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25201	24400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25203	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	11210112		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25203	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25208	11210111		Modelo Geral I		
25208	11210112		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25208	13100111		Modelo Geral I	IPCA	
25208	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16400111		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25208	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25208	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25208	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25208	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25903	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25904	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25904	13210051		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25904	16400211	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25913	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25913	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25914	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25914	13210051		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
25914	16400211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
25914	19220811		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26105	16100211	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26201	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26230	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26230	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26230	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26230	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26230	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26231	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26231	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26231	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26231	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26232	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26232	76100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26233	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26233	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26233	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26233	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26233	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26233	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26233	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26233	76100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26234	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26234	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26234	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26234	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26234	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26234	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26234	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26235	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26235	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26235	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26235	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Variação da Taxa Over	
26236	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26236	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26237	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26237	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26237	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26237	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26237	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26237	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26238	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26238	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26238	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26238	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	19220111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26240	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26240	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26240	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26240	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26240	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26240	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26241	76909911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26242	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26242	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26242	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100411	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26242	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26242	73100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26243	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26243	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	13109911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26244	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26244	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26244	76100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26245	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26245	76100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26246	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26246	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26246	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26246	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26246	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26246	19219911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26246	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19909912	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26247	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26247	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26247	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26248	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26248	19220111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26248	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26249	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26249	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	19220111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26250	76100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26251	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26251	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26251	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26251	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26252	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26252	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26253	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26253	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26253	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26253	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26253	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26254	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26254	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26254	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26254	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26254	19210111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26255	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26255	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26255	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26255	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26256	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26256	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26256	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26257	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26257	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26257	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26258	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26258	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26260	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26260	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26261	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26261	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26261	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26261	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26261	19219911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26262	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26262	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26262	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26262	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26263	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26263	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26263	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26263	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26264	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26264	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26264	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26264	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26266	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26266	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26266	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26266	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26266	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26266	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26266	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26267	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26267	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26267	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26268	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26268	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26268	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26269	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26269	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26269	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26270	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26270	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26270	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26270	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	16100411	250	Modelo Geral I		PIB
26270	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26270	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26271	13900011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26271	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26271	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26272	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26272	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26272	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26273	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26273	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26273	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26273	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26273	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26273	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26274	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26274	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26274	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26274	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26274	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26274	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26274	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26274	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26275	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26275	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26275	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26275	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26275	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26275	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26276	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	19220111	250	Modelo Geral I		PIB
26276	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26276	76100411	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26277	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26277	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26277	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26277	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26278	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26278	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26278	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26279	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26279	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26279	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26279	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26279	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26280	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26280	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26280	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26280	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26282	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26282	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26282	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26282	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26282	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26283	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26283	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26283	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16300211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26284	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26284	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26284	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26284	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26284	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26284	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26285	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26285	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26285	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26285	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	19100911		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26286	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26286	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26286	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26286	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26290	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26290	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26290	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26291	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26291	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26291	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26291	19220211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26291	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26292	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26292	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26292	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26294	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26294	16300111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26294	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26294	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26294	21120011	246	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26298	12101211		Modelo Geral I	Massa Salarial	
26298	12101212		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26298	12101213		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26298	12101214		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26298	13210011	293	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26298	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26350	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26350	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26350	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26351	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26351	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26352	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26352	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26352	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26352	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26352	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26352	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26358	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26358	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26359	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26359	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26364	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26364	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26365	19100911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26366	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26366	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26366	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26366	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26367	17200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26368	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26368	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26368	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26369	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26369	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26369	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26372	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26372	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26373	16300111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26385	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26385	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26386	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26386	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26389	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26389	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26389	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26392	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26392	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26393	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26394	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26394	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26394	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26396	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26396	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26396	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26397	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26399	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26400	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26401	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26402	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26402	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26402	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26402	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26402	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26403	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26404	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26405	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	14000011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26405	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26406	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26407	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26407	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26407	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26407	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26407	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26408	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26409	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26409	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26409	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26409	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26409	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26410	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26411	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26411	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26412	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	16100411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26412	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26413	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26414	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26414	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26414	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26414	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26414	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26414	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26415	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26415	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26416	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26416	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26416	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26416	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26416	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26417	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26417	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26417	16100311	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26417	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26418	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26418	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26418	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26419	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26419	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26419	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26419	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26419	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26419	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26419	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26419	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26419	19909912	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26420	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26420	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26420	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26420	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26420	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26420	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26420	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26421	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26422	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26422	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	17400011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26422	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26422	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26422	24400011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26423	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26423	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26423	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26424	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26424	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26426	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26426	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26427	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26427	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26428	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26428	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26428	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26428	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26428	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26429	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26429	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26429	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26430	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26430	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26430	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26431	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26431	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26432	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26432	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26433	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26433	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26433	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26434	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26434	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26434	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26434	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26434	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
26435	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26436	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26436	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26436	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26436	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26436	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26437	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26438	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26438	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26439	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26439	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26439	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26439	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26439	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26440	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26440	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26440	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26440	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26440	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26441	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26441	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26442	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26442	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26442	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26442	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26442	19210111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26443	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26443	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26447	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26447	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26447	17200011	281	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26448	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
26448	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
26448	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26450	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26450	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26450	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900511		Modelo Geral I		PIB
28101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	13100111		Modelo Geral I		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
28202	13210011	280	Modelo Geral I		PIB
28202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	19100111		Modelo Geral I		PIB
28202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28202	76100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da TJLP	
28203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28203	23000711		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
28203	76100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28233	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28233	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28233	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
28233	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28233	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28233	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
28233	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
29101	19901221	157	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30101	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30101	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30107	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30107	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30107	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	11210311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	19909913		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30108	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30211	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30211	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30211	76100111	150	Modelo Geral I		PIB
30905	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30905	19100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30905	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30905	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30905	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30905	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30907	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19300212		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30907	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30912	19300221	139	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30912	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
30913	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
30914	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
32101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32202	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32202	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	13440211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
32263	13440213		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	16100313		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	19100113		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32263	19100114		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32265	13410211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410231		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410241		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410321		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410331		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410341		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410421		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410431		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410441		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420241		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420341		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32265	19100113		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32265	19100114		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32266	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32266	12200611		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32266	12200612		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
32266	13450311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450321		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	19100511	174	Modelo Geral I		PIB
32266	19901011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32314	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32314	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33101	12101611		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
33201	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	13100112	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	13210031		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	PIB
33201	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33201	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33201	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33206	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33206	19101011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33206	19101012		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33206	19101013		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33206	19101014		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33904	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13100112		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13210031		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	13220011	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	19100111	154	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33904	19101111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
33904	19220311	154	Modelo Geral I	Mix IER[2]	
33904	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
33904	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33904	22200012	163	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
33904	79900211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
34101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	16100214	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
34104	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
34104	16100211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34104	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
34105	19909911	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36201	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	17400011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	19230211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36210	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36210	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36210	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36210	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36210	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
36210	19220611		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36211	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36211	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36212	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36212	11210112		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36212	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36212	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36212	71210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36213	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	11210112		Modelo Geral I		PIB
36213	11210113	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36213	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	71210111	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36901	13210011		Modelo Geral I		
36901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36901	16300111		Modelo Geral I		PIB
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	
36901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36901	19230111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36901	19909913		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
36901	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
37101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
38201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
38201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39250	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39250	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	19100111		Modelo Geral I		
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39250	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39250	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39251	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39251	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39254	12101311		Modelo Geral I		PIB
39254	13210011	280	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39254	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39254	19100111		Modelo Geral I		PIB
39254	19100113		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39901	12200511		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39901	12200512		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
39901	13210011	180	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39901	16400111	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
39901	19220121	180	Modelo Geral I		PIB
39901	23000711		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
39902	13210011	280	Modelo Geral I		
39902	16200431	186	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	11210112		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	12101011		Média Replicada do Ano Anterior		PIB
40101	12101111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	12101121		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
40101	19100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	19100113		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40101	19100114		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40901	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	13210021		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	13210031		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	16400311		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
40901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40901	19100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40901	19220211	150	Média Aritmética do Ano Anterior		
40901	19909913	174	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
40901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
41901	11210211		Modelo Geral I		PIB
41901	11210221		Modelo Geral I		PIB
41901	19100211		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
41901	79100211		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42101	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
42201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
42204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42204	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42204	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42204	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42206	19100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42206	19100113		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42207	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42207	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42902	12200411		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42902	12200413	130	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42902	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
42902	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42902	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
42902	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
44101	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	16100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
44102	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	11210411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
44201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
44201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	16100311		Modelo Geral I	Mix IER²	PIB
44201	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
44201	19100611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44205	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44205	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44206	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	13490111	107	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	17600011	195	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44207	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
44902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44902	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	19100113	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	19909913	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	19909913	186	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	19909914	133	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47204	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47205	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
47205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47205	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47205	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47210	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47210	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47210	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
47908	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
47908	16400111		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
49901	13210011	180	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
51101	19230211	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	12100511		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52111	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17300011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24200011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24300011	181	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	76300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52131	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52211	16400111	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52211	23000611		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52211	23000711		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52221	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52221	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52221	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52221	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52221	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52221	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52221	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52221	22200011	263	Modelo Geral I		PIB
52221	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	13220011	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	17700011	292	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	19219911		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52233	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52901	13210051		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52902	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52902	13100211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52902	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52902	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52902	19230311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52902	76300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52903	11220111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52903	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	13210011	280	Média Aritmética do Ano Anterior	Variação da Taxa Over	
52911	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	16200111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	16300221		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52911	76300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	11210111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16300211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16300221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52921	76300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	11220111	175	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52931	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	15000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16200111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52931	16300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	16300221		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	19210311	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19219911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	19220111	281	Modelo Geral I		PIB
52931	19220611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	76100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52931	76300111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
52932	12101411		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
52932	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53101	13210011	180	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
53201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	19220111	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53201	29400011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
53201	73100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53202	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53202	16400111	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
53202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53203	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53203	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	13109911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53204	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53204	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
53207	16400111	286	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
54201	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
55101	13210031		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
55101	17700011	194	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
55101	17800011	194	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
55101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55101	22120311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
55201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
55201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55201	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
55902	19220311	154	Modelo Geral I		PIB
55902	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
55902	22200011	163	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55902	22200012	163	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56201	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56201	16200211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56201	19300311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56201	19909911		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56202	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	16200211		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56901	13210011		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
56901	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56901	16100311		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56901	16100311	150	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56901	19900811		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
56902	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
58101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER[2]	
58101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
64901	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	17700011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64902	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
69101	16100311		Modelo Geral I		PIB
71101	19901111	144	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
71101	29200011		Média Aritmética do Ano Anterior	Câmbio	
71101	29200021		Média Aritmética do Ano Anterior	Variação da Taxa Over	
71101	29300011	188	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
71902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71903	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
73901	12100421	156	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
73901	12100511	123	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
73901	12100611		Modelo Geral I		Folha da União
73901	12100621		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
73901	72100411	169	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	159	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	171	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	16400111	173	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311	173	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74101	23000411	171	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
74101	23000511		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000511	160	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74201	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	21120011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	22200011		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74205	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	16400111		Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74901	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74902	13210051		Modelo Geral I		
74902	23008011	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74906	13210011	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74906	16400111	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74906	23000711	180	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74908	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	IPCA	
74908	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
74908	16400111	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74908	23000711	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
74917	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74917	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	16400111	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	166	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	280	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
74919	23000711	280	Modelo Geral I	Variação da Taxa Over	
75101	21110021	143	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	11220111	127	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	11220113	127	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	13100121		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	13100121	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19100111	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19100111	174	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19220611	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19300211	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	19901211	100	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
98000	19909914	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	22130011	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB
98000	22200011	163	Nota Técnica nº 12153/2016-MP		
98000	71220111	127	Modelo Geral I	Mix IER[2]	
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER[2]	PIB

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

PLDO 2017 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2017
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Valor corresponde aos contratos de arrendamentos de áreas da Câmara dos Deputados em vigor, bem como os valores recebidos a título de Taxa de Uso de Imóveis Func. Prop. Nac. Residenciais.	Valor mensal dos contratos de arrendamentos x 12 somado com os valores recebidos com Taxa de Uso de Imóveis Func. Prop. Nac. Residenciais nos últimos 12 meses.	Valor mensal dos contratos de arrendamentos = R$ 226.988,15 quantidade de meses = 12 Valor Arrendamentos = R$ 2.723.857,80 (226.988,15 x 12) valores recebidos com Taxa de Uso de Imóveis Func. Prop. Nac. Residenciais nos últimos 12 meses = R$ 109.023,00. Valor total = 2.832.880,00 (2.723.857,80 + 109.023,00).	2.832.880	3.025.638	3.248.339
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Câmara dos Deputados estará implantando em breve a Livraria Virtual o que proporcionará o incremento na receita com a venda de livros no exercício de 2017.	Valores recebidos com serviços administrativos nos últimos 12 meses (exceto venda de livros) mais a previsão da receita com vendas de livros em 2017. De acordo com o responsável pelo projeto da Livraria Virtual a previsão para o ano de 2017 será a venda de 30.000 exemplares no valor médio de R$ 7,00. Valor total com vendas em 2017 R$ 210.000,00.	Valores recebidos com serviços administrativos nos últimos 12 meses (exceto venda de livros) = R$ 20.579,59. Previsão da receita com vendas de livros em 2017 = R$ 210.000,00 (30.000 exemplares x R$ 7,00 - valor médio). Total = R$ 230.579,59 (20.579,59 + 210.000,00).	230.579	246.269	264.395
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Conforme informação da Coordenação de Recrutamento e Seleção, do Centro de Formação e Treinamento/CEFOR, está previsto a realização de concurso público em 2017 para os cargos de Técnico Legislativo e Analista Legislativo.	Previsão de Arrecadação Cargo de Analista Legislativo = Quantidade de candidatos pagantes x R$ 150,00 (valor da inscrição). Cargo de Técnico Legislativo = Quantidade de candidatos pagantes x R$ 110,00 (valor da inscrição). A estimativa do número de inscritos (pagantes) baseou-se em concursos semelhantes realizados em anos anteriores.	Previsão de Arrecadação Cargo - Analista Legislativo: Total de pagantes: 25.200; Valor da inscrição: R$ 150,00; Previsão de Arrecadação: R$ 3.780.000,00 = 25.200 x R$ 150,00. Cargo – Técnico Legislativo: Total de pagantes: 45.000; Valor da inscrição: R$ 110,00; Previsão de Arrecadação: R$ 4.950.000,00 = 45.000 x R$ 110,00. Total previsto com a arrecadação: R$ 8.730.000,00	8.730.000	9.324.016	10.010.307
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		A arrecadação nessa natureza deriva-se, principalmente, do Convênio nº 31/2015, celebrado junto à Câmara dos Deputados para prestação de serviços de confecção de publicações oficiais e impressas e em outras mídias. A nova estimativa considera o valor que será pactuado para o referido convênio a partir de outubro de 2016, que é de R$ 422.000,00, e receita estimada para serviços prestados a outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal.	A nova estimativa considera o valor que será pactuado para o referido convênio a partir de outubro de 2016, que é de R$ 422.000,00, e receita estimada para serviços prestados a outros Órgãos ou Entidades, para a qual calculou-se a média das demandas dos anos de 2015 e 2016, sendo que, para este último exercício utilizou-se o dobro do realizado até o momento para estimar o impacto para todo o ano.	Novo valor do Convênio com a Câmara dos Deputados: R$ 422.000,00 Demandas do Ministério da Transparência (antiga Controladoria-Geral da União) em 2015: R$ 14.852,41 Demanda estimada do Ministério da Transparência em 2016: R$ 9.731,31 A estimativa lançada corresponde à soma do valor do Convênio junto à Câmara do Deputados e a média dos valores arrecadados junto ao Ministério da Transparência.	434.291	463.842	497.983
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal		Trata-se da estimativa de arrecadação de receitas para compor a Proposta Orçamentária Anual de 2017 (PLOA-2017), conforme Portaria da SOF nº 09 de 29 de janeiro de 2016. A arrecadação da fonte Taxas por Serviços Públicos (Ressarcimento de Custos), de conformidade com os dados, obtidos no SIAFI, apresenta acentuada queda e previsão de extinção dessa receita nos próximos anos. Desde 2012 tem sido publicado Resoluções deste Órgão informando relação de Tribunais de segunda instância que passaram a enviar processos por meio de Sistema de Movimentação Eletrônica de processo, situação na qual deixa de ser exigido o recolhimento da referida taxa de porte de remessa e de retorno dos autos. É exemplo disso, para este ano a Resolução STJ nº 01 de 18 fevereiro de 2016, art. 4º.	Acompanhando a arrecadação do exercício de 2012 (R$ 17.794.756,40), de 2013 (15.108.508,58), de 2014 (R$ 11.201.931,49), de 2015 (R$ 11.839.387,92) e até junho de 2016 (R$ 1.526.702,57), nota-se que a arrecadação vem apresentando acentuado declínio, exclusive o exercício de 2015, que contrariando a tendência de queda, apresentou crescimento de R$ 637.456,92 em relação a 2014. Isso se justifica, de um lado, pela manutenção em 2015 da quantidade de Tribunais que ainda se utilizavam da remessa física dos autos, por outo, pela utilização excepcional da remessa física de autos prevista no parágrafo único do art. 4º da resolução supra citada, o que pode ocorrer, em último recurso, por inconsistências dos Sistemas residentes. Ainda com relação à arrecadação atípica de 2015, há que se considerar a arrecadação acumulada de janeiro a junho, a qual totalizou o montante de R$ 5.137.339,54, e em 2016, diferentemente, esse montante atingiu montante bastante inferior, R$ 1.526.702,57 e mais ainda quando comparado aos demais exercícios precedentes. Diante disso, este Órgão estimou a sua arrecadação no montante de R$ 3.053.405,14 considerando a média de R$ 254.450,43 relativa aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO de 2016 nos montantes respectivos de R$ 269.959,01, R$ 341.751,77, R$ 311.919,76, R$ 193.067,49 R$ 202.648,93 e R$ 207.355,61.	EXERCICIO DE 2017 CÓDIGO GRU: 10825 JAN/17 254.450,43 FEV/17 254.450,43 MAR/17 254.450,43 ABR/17 254.450,43 MAI/17 254.450,43 JUN/17 254.450,43 JUL/17 254.450,43 AGO/17 254.450,43 SET/17 254.450,43 OUT/17 254.450,43 NOV/17 254.450,43 DEZ/17 254.450,43 MÉDIA DE JANEIRO/JUNHO DE 2016 = 254.450,43 VALOR PREVISTO PARA LOA 2017: 3.053.405,14	3.053.405	3.261.168	3.501.205
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de concurso para estagiários das seções judiciárias da 5ª Região.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estima-se a participação de 12.000 candidatos a uma taxa de R$ 50,00 para vagas de estagiários. 12.000 x R$ 50,00 = R$ 600.000,00.	600.000	640.826	687.994

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Contrato 63/2015 SJBA, Termo de cessão de uso 01/2015 SJAM e Termo de permissão de uso 02/2015 da SJPA, todos celebrados com a Caixa Econômica Federal.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão ao longo do exercício os recursos financeiros, no montante de R$ 81.972.340, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis. CEF - R$ 50.000.000 BB - R$ 31.972.340	81.972.340	87.549.985	93.994.070
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	Não há estimativa de arrecadação em 2017 para esta natureza de receita.	Não há estimativa de arrecadação em 2017 para esta natureza de receita.	Não há estimativa de arrecadação em 2017 para esta natureza de receita.	0	0	0
12102	TRF - 1A. REGIÃO	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	Concessão de uso de instituição bancária e restaurante/lanchonete nas dependências do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	Valor Contratual mensal de R$ 3.589,93.	Restaurante - Valor mensal de R$ 3.589,93 x 12 = R$43.079,16. Instituição bancária - Valor mensal de R$ 3.589,93 x 12 = R$43.079,16. Total de R$ 86.159,00.	86.159	92.022	98.795
12102	TRF - 1A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para técnico judiciário, analista judiciário e juiz federal substituto.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição	Estimativas de candidatos por x valor da taxa por cargo: técnico judiciário 177.000 x R$ 87,00 = R$ 15.399.000,00 analista judiciário 123.000 x R$ 105,00 = R$ 12.915.000,00 juiz federal substituto 10.000 x R$ 239,00 = R$ 2.390.000,00 Total = R$ 30.704.000,00	30.704.000	32.793.193	35.206.924
12102	TRF - 1A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Termo de permissão de uso de sala n. 03/2011 com a Caixa Econômica Federal e Termo de permissão de uso de sala n. 01/2016 com o Banco do Brasil.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R$ 28.513.710, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	28.513.710	30.453.869	32.695.415
12103	TRF - 2A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concurso para juiz federal substituto.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estimativas de candidatos x valor da taxa: juiz federal substituto 7.500 x R$ 220,00 = R$ 1.650.000,00	1.650.000	1.762.271	1.891.983
12103	TRF - 2A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R$ 9.702.667, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	9.702.667	10.362.866	11.125.621
12104	TRF - 3A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para juiz federal substituto.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição	Estimativas de candidatos x valor da taxa: juiz federal substituto 4.000 x R$ 200,00 = R$ 800.000	800.000	854.435	917.325
12104	TRF - 3A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão os recursos financeiros, no montante de R$ 14.126.378, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	14.126.378	15.087.580	16.198.096
12105	TRF - 4A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para técnico judiciário e analista judiciário.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estimativas de candidatos por x valor da taxa por cargo: técnico judiciário 1.850 x R$ 80,00 = R$ 148.000,00 analista judiciário 2.280 x R$ 100,00 = R$ 228.000,00 Total = R$ 376.000,00	376.000	401.585	431.143
12105	TRF - 4A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federa, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão, ao longo do exercício, os recursos financeiros no montante de R$ 7.694.192, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	7.694.192	8.217.728	8.822.591
12106	TRF - 5A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de realização de concursos para técnico judiciário, analista judiciário e juiz federal substituto e para estagiário.	Arrecadação = estimativa do número de candidatos x valor da taxa de inscrição.	Estimativas de candidatos por x valor da taxa por cargo: técnico judiciário 60.000 x R$ 115,00 = R$ 6.900.000,00 analista judiciário 45.000 x R$ 150,00 = R$ 6.750.000,00 juiz federal substituto 5.000 x R$ 280,00 = R$ 1.400.000,00 estagiário 3.000 x R$ 50,00 = 150.000 Total = R$ 15.200.000,00	15.200.000	16.234.254	17.429.171

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
12106	TRF - 5A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Os valores serão disponibilizados pelos contratados a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme cláusula quarta dos contratos firmados.	Os contratados disponibilizarão os recursos financeiros, no montante de R$ 2.000.000, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	2.000.000	2.136.086	2.293.312
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TSE no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TSE, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 30.000 candidatos x R$80,00 = R$2.400.000,00; Cargo de Técnico Administrativo: 40.000 candidatos x R$65,00 = R$2.600.000,00. Total de Receita prevista = R$5.000.000,00	5.000.000	5.340.216	5.733.280
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE BA no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- BA, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 30.000 inscritos x R$ 110,00 = R$ 3.300.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 45.000 inscritos x R$ 90,00 = R$ 4.050.000,00 Total: R$ 7.350.000,00	7.350.000	7.850.117	8.427.922
14106	TRE - CE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE CE no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- CE, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Técnico Judiciário: 25.200 * R$ 80,00 = R$ 2.016.000,00 Cargo de Analista Judiciário: 12.300*R$ 100,00= R$ 1.230.000,00 Total: R$ 3.246.000,00	3.246.000	3.466.868	3.722.046
14112	TRE - MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE MS no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- MS, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 6.000 inscritos * R$ 120,00 = R$ 720.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 20.000 inscritos * R$ 80,00= R$ 1.600.000 Total: 2.320.00,00	2.320.000	2.477.860	2.660.242
14116	TRE - PR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE PR no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- PR, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário : 16.200 inscritos *R$ 85,00 = 1.377.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 26.520 inscritos *R$ 75,00= 1.989.000,00 Total: R$ 3.366.000,00	3.366.000	3.595.033	3.859.644
14119	TRE - RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE RJ no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- RJ, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 15.000 inscritos x R$ 80,00 = R$ 1.200.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 35.000 inscritos x R$ 65,00 = R$ 2.275.000,00 Total: R$ 3.475.00,00	3.475.000	3.711.450	3.984.630
14120	TRE - RN	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE RN no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- RN, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 12.400 inscritos * R$ 110,00 = R$ 1.364.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 18.400 inscritos * R$ 90,00= R$ 1.656.000,00 Total:R$ 3.020.000,00	3.020.000	3.225.490	3.462.901
14123	TRE - SC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE SC no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- SC, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 4.800 inscritos x R$ 100,00 = R$ 480.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 12.600 inscritos x R$ 80,00 = R$ 1.008.000,00 Total: R$ 1.488.000,00	1.488.000	1.589.248	1.706.225
14126	TRE - TO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Realização de concurso público pelo TRE TO no exercício de 2017.	Projeção de receitas considerando o número de inscritos no último concurso do TRE- TO, o quantitativo de cargos vagos ofertados e o valor da inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 4.502 inscritos x R$ 90,00 = R$ 405.180,00 Cargo de Técnico Judiciário: 6.813 inscritos x R$ 65,00 = R$ 442.845,00 Total: R$ 848.025,00	848.025	905.728	972.393
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O TST recebe indenização de dois bancos referentes à utilização de espaços físicos, conforme demonstrado na metodologia	1. Contrato com o Banco do Brasil S. A, processo TST 502.985/2015-8, do qual consta o pagamento mensal de R$ 5.902,00, a título de utilização de uma área de aproximadamente 229,08m2. Vigência de até 60 meses, com cláusula de reajuste após 12 meses de vigência do contrato, vencendo em 19/12/2017. 2. Contrato com o Banco Santander (BRASIL) S. A., processo TST 503.137/2012-3, do qual consta o pagamento mensal de R$ 18.696,57, a título de utilização de uma área de aproximadamente 118 m2, com cláusula de reajuste, a partir de 18/02/2015, no percentual de 7,1375%. 3. O TST recebe receita mensal a título de indenização pelo uso das dependências deste Tribunal na exploração dos serviços de restaurante pela concessionária MASTER RESTAURANTE, processo TST 502.697/2015-3. Conforme cláusula segunda do contrato PR - 001/2010, o valor taxa mensal utilização consignada na proposta da licitante vencedora será de R$ 48.000,00. Porém, dependendo do resultado de pesquisa de satisfação realizada bimestralmente, será concedido desconto entre R$ 20.349,50 e 14.381,73."	"1 - Contrato Banco do Brasil S.A. = R$ 5.902,00 2 - Contrato Banco Santander S.A. = R$ 17.451,00 * 7,1375%, a partir de 18/02/2015. (Não houve pagamento retroativo) Valor previsto para março/2016: 1 + 2 = R$ 5.902,00 (Banco do Brasil) + R$ 6.031,15 (R$ 18.696,57/31 dias * 10 dias) + R$ 12.665,42 [(R$ 18.696,57)/31 dias*21 dias) = R$ 24.598,57 Valor mensal de 11/3/2016 a 31/12/2016 Total = 1 + 2 = R$ 5.902,00 + R$ 18.696,57 = R$ 24.598,57. Total previsto para 2016 = R$ 49.197,14 (R$ 24.598,57*2 meses) + R$ 24.598,57 (mês de março/2016) + R$ 221.387,13 (9 meses ¿ abril/2016 a dezembro/2016) = R$ 295.182,84. 3. Valores oriundos da taxa de utilização de restaurante: Tendo em vista a imprevisibilidade do valor - calculado mensalmente por meio da fórmula: TU=TP-(TP-14.381,73)X(D/100), onde: TU= taxa mensal de utilização TP= taxa mensal utilização consignada na proposta da licitante vencedora D= desconto conforme estabelecido no item 3 do anexo III do Contrato PR-137/2015. O valor de 14.381,73 é o valor mínimo estabelecido nas especificações técnicas do Contrato supramencionado - foi apurada a média de recebimentos, que serviu de base para a previsão de arrecadação para 2016. O total arrecadado de 01/2015 a 12/2015 foi de R$ 174.277,08, logo a média aritmética simples foi de R$ 15.843,37. Ressalte-se que, desse valor, o montante de R$ 16.950,00 referem-se a juros. Há cláusula de previsão de reajustamento de preços das refeições a ser solicitado pela Concessionária. O percentual aplicado aos preços das refeições será o mesmo aplicado a taxa de utilização. Portanto, para fins de projeção, será utilizado a média simples dos valores pagos em 2015. Logo, o valor projetado para 2017 será de R$ 15.843,37 x 12 x = R$	485.304	518.326	556.477

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de contrato de concessão de uso de espaço público para entidades como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	Para a estimativa de arrecadação foi considerado o valor mensal estimado de arrecadação multiplicado pela quantidade de meses de utilização do espaço de uso.	"Valor mensal estimado = R$ 125.164,00 Quantidade de meses = 12 meses Total = R$ 125.164,00 X 12 = R$ 1.501.968,00 Receita total prevista = R$ 1.500.000,00"	1.500.000	1.602.065	1.719.984
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"CONVÊNIO COM A CEF: Trata-se de previsão de arrecadação de receitas decorrente de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, cujos recursos destinam-se ao pagamento de aluguel do imóvel que abriga 70 Varas do Trabalho da capital do TRT da 1ª Região. CONVÊNIO COM O BB: Trata-se de previsão de arrecadação de receitas decorrente de convênio firmado com o Banco do Brasil, o qual prevê a liberação mensal do valor apurado pela aplicação da taxa de 0,082% sobre a média de saldos diários dos depósitos judiciais trabalhistas."	"CONVÊNIO COM A CEF: A estimativa considera o valor mensal de depósito correspondente ao aluguel do imóvel da Rua do Lavradio, que abriga 70 Varas do Trabalho da Capital, multiplicado por 12 meses, em contrato de convênio em que a CAIXA figura como terceiro interveniente em participação de reembolso da despesa supracitada. CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL: A estimativa considera os termos do acordo que prevê a liberação mensal do valor equivalente à MSD (média de saldos diários) dos depósitos judiciais multiplicada pela taxa de 0,082% pelo período de 12 meses."	" CONVÊNIO COM A CEF: Reembolso com pagamento de aluguel de imóvel na capital (Lavradio)= valor do aluguel mensal previsto para 2017 R$ 2.466.723,58 x 12 meses = R$ 29.600.683,00. CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL : R$ 3.610.011.170,00 (média dos depósitos judiciais) x 0,082% (taxa) = R$ 2.960.209,07 x 12 (meses) = R$ 35.522,509,00	65.123.192	69.554.370	74.673.894
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Cessão de espaços neste Regional, conforme contratos SCL-CT nº014/2011 e CCL-CT nº119/2012	Receita de Cessão de Espaço correspondente aos valores dos últimos depósitos efetuados pelos cessionários com contratos vigentes. Por conservadorismo, não foram aplicados índices de reajuste.	"Depósitos mensais de Santander: 74.716,48 AMATRA : 900,32 Mês: 75.616,80 x 12 meses = 907.401,60"	907.401	969.144	1.040.477
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	CAIXA - Convênio Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Regional através do contrato CCL-CT nº 120/2015 com vigência de 60 meses, publicado no DOU de 01/10/2015. BB - Convênio Celebrado entre o Banco do Brasil e este Regional através do contrato CCL-CT nº 179/14 a partir de nov/14, com vigência de 60 meses.	Depósitos referente a convênios com Caixa e Banco do Brasil - Para projeção nos meses de Janeiro a Dezembro/2017 foi aplicada a média entre receita arrecadada nos meses de janeiro a abril/2016, sem reajustes.	Ingresso realizado de receita BB+CAIXA JAN a ABR/2016: 28.414.930,37 MÉDIA MENSAL: 7.103.101,19 (Usada para a previsão de 2017) * 12	85.237.215	91.037.011	97.737.758
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O Tribunal mantém contratos de Cessão Onerosa de Espaço com os seguintes Bancos: Banco do Brasil S/A 13CE009, Caixa Econômica Federal 13CE007, Banco Santander S/A 13CE018, Sicoob Coopjus 13CE010, no qual recebe remuneração pela cessão dos espaços ocupados pelos bancos citados.	Foram considerados os contratos de Cessão Onerosa de Espaço observando-se a aplicação de reajuste do índice contratual - IGPM anual. No cálculo realizado foi utilizado o IGPM dos últimos 12 meses (11,56824%). O percentual foi aplicado no valor de março/2016 de cada contrato. O valor resultante foi projetado para 12 meses.	Vr. contratual em março/16 * índice de reajuste * nº de meses Banco do Brasil R$ 48.155,73 * 1,1156824 * 12 CEF R$ 10.519,53 * 1,1156824 * 12 SICOB R$ 1.737,58 * 1,1156824 * 12 SANTANDER R$ 13.794,70 * 1,1156824 * 12	993.505	1.061.107	1.139.209
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal mantém convênio com o Banco do Brasil S/A contrato 13SR013 e Caixa Econômica Federal contrato 13SR011, no qual recebe a título de remuneração o percentual de 0,071% (BB) e 0,08%(CEF) sobre o saldo médio dos depósitos judiciais, requisições de pequeno valor e precatórios judiciais. Tal recurso é utilizado para fazer face a despesas realizadas com projetos e atividades do Regional.	Valor referente à projeção para 2017 da remuneração de depósitos judiciais, requisições de pequeno valor e precatórios judiciais. Utilizou-se como parâmetro a média do crescimento da arrecadação de jan/16 a abr/16 que correspondeu a 2,31%. O valor da arrecadação em abril/2016 (R$ 2.396.331,49) foi projetado até dezembro/2016 com acréscimo de 2% ao mês. Para 2017 utilizou-se o valor projetado para dezembro/2016 com acréscimo de 1% ao mês.	"EM 2016: Janeiro a Abril(9.211.954,95) + Maio(2.396.331,49 * 1.02 = 2.444.258,12) + Junho(2.444.258,12 * 1,02 = 2.493.143,28) + Julho(2.493.143,28 * 1,02 = 2.543.006,15) + Agosto(2.543.006,15 * 1,02 = 2.593.866,27) + Setembro(2.593.866,27 * 1,02 = 2.645.743,60) + Outubro(2.645.743,60 * 1,02 = 2.698.658,47) + Novembro(2.698.658,47 * 1,02 = 2.752.631,64) + Dezembro(2.752.631,64 * 1,02 = 2.807.684,27). TOTAL 2016 = R$ 30.190.946,74. EM 2017: Janeiro(2.807.684,27 * 1,01 = 2.835.761,11) + Fevereiro(2.835.761,11 * 1,01 = 2.864.120,72) + Março(2.864.120,72 * 1,01 = 2.892.761,91) + Abril(2.892.761,91 * 1,01 = 2.921.689,51) + Maio(2.950.689,51 * 1,01 = 2.950.906,38) + Junho(2.950.906,38 * 1,01 = 2.980.415,43) + Julho(2.980.415,43 * 1,01 = 3.010.219,56) + Agosto(3.010.219,56 * 1,01 = 3.040.321,74) + Setembro(3.040.321,74 * 1,01 = 3.070.724,93) + Outubro(3.070.724,93 * 1,01 = 3.101.432,16) + Novembro(3.101.432,16 * 1,01 = 3.132.446,46) + Dezembro(3.132.446,46 * 1,01 = 3.163.770,91). TOTAL 2017: 35.964.571,00 "	35.964.571	38.411.709	41.238.989
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A receita é proveniente de termos de cessão de uso de espaços físcios destinados à atividades de apoio à prestação jurisdicional, matéria disciplinada pela Resolução CSJT nº 87/2011. Há previsão de recolhimento de valores a título de onerosidade de utilização do espaço e de ressarcimento de despesas. Os termos de cessão podem ser consultados em Http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/termos-cessao.	A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais vigentes em 2016, mais a previsão de reajuste.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (R$ 17.977,70 + R$ 9.104,78) x 12 = R$ 324.989,76 BANCO DO BRASIL: (R$ 8.438,60 + R$ 4.392,26) x 12 = R$ 153.970,32 RESTAURANTES: (R$ 6.485,22 + R$ 4.106,59) x 12 = R$ 127.101,72 Total: R$ 606.061,00 * 1,041 (reajuste) = 631.315,00	631.315	674.272	723.902
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	A receita decorre de acordos de cooperação firmados entre o Tribunal e os bancos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) em contrapartida pela administração de saldos de depósitos judiciais, conforme disciplinado pela Resolução CSJT nº 87/2011. O valor arrecadado pelos bancos corresponde a um percentual, previsto no contrato, aplicado sobre o montante dos saldos médios mensais dos depósitos judiciais.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,08% Banco do Brasil: 0,08%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 1.985.833.430,61 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALR$ 1.588.666,74 *12 = VALOR ANUALR$ 19.064.000,93 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 2.723.465.258,44 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALR$ 2.178.772,21 VALOR ANUAL R$ 26.145.266,48 R$ 19.064.000,93 + R$ 26.145.266,48	45.209.267	48.285.442	51.839.474
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Laçamento indevido	Lançamento indevido	Lançamento indevido	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Convênio CAIXA 1 : Efetivo desembolso de responsabilidade da CAIXA, conforme cláusula sexta, §2º, alínea c do convênio; Convênio CAIXA 2: Essa receita é fruto da atualização contratual de valor do convênio, prevista na cláusula 5ª, b), do contrato.	"Convênio CAIXA 1: R$176.526.101,00 - Repasse de 12 (doze) parcelas pela CAIXA em função do convênio assinado para a viabilização econômico-financeira adequada para construção do imóvel da nova sede deste Tribunal; Convênio CAIXA 2: R$2.151.235,26 - Multiplicação do valor atual do repasse do convênio pelo índice (aproximadamente) utilizado na última repactuação de valor (índice IGP-M/FGV), para obter um valor estimativo para 2017.	Convênio CAIXA 1: 12 * R$14.710.508 R$176.526.101,00 - Repasse de 12 (doze) meses. Convênio CAIXA 2: 12 * R$ 179.269,58 R$2.151.235,26	178.677.337	190.835.080	204.881.428
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Contrato assinado com o Banco Bradesco em 31/12/2012, com valor mensal atual de R$ 9.381,40, com duração de 5 anos. Termo de Cessão assinado entre o Tribunal e a Caixa Econômica Federal em 31/08/2012, com valor mensal atual de R$ 6.850,25. Termo de Cessão assinado entre o Tribunal e o Banco do Brasil em 30/08/2012, com valor mensal atual de R$ 3.646,40. Termo de Cessão assinado entre o Tribunal e a Empresa M.A. Souza Rocha (restaurante), com valor mensal de R$ 3.804,95	Metodologia baseada nos Termos de Cessão Onerosa de uso de áreas entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Banco Bradesco S/A, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Empresa M.A. Souza Rocha (restaurante)	"Valor mensal: R$ 23.683,00 número de meses: 12 Valor anual: R$ 284.196,00"	284.196	303.534	325.876
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,12% Banco do Brasil: 0,12%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 860.701.156,07 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,12% VALOR MENSAL R$ 1.032.841,39 * 12 = VALOR ANUALR$ 12.394.096,65 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 495.672.322,99 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,12% VALOR MENSAL R$ 594.806,79 *12 = VALOR ANUAL R$ 7.137.681,45 R$ 7.137.681,45 + R$ 12.394.096,65	19.531.778	20.860.779	22.396.229
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	"Os termos de cessão, firmados em conformidade com a Res. CSJT 87/2011, 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2014 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAB DOM HELDER PROCESSO Nº 5.570/2014 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2014 CAIXA ECONÔMICA PAB DO ANEXO I E CAIXAS ELETRÔNICOS DOS ANEXOS I E II PROC. 5.570/2014 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. (ANEXOS I E II) 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. (PAB DOM HELDER)	Média da arrecadação mensal multiplicada pela quantidade meses.	"4.954,43 X 12 = 59.453,16 (PROC. 5570/14) - CEF 9.468,47 X 12 = 113.621,64 (PROC. 5570/14) - CEF 274,98 X 12 = 3.299,76 (PROC. 5570/14) - BB 8.164,91 X 12 = 97.978,92 (PROC. 5570/14) - BB"	274.354	293.022	314.590
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	o Tribunal não irá arrecadar em 2017 nesta Natureza da Receita	o Tribunal não irá arrecadar em 2017 nesta Natureza da Receita	o Tribunal não irá arrecadar em 2017 nesta Natureza da Receita	0	0	0
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	INGRESSO DE RECEITAS DECORRENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS COM O BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAS E PRECATÓRIOS. TAXAS DE 0,07% SOBRE OS SALDOS MÉDIOS MENSAIS.	CONTRATO 16/2014 BANCO DO BRASIL CONTRATO 17/2014 CAIXA ; OS CONTRATOS COM AS ENTIDADES ESTABELECERAM A CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,07% DO SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ADMINISTRADOS.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 3.067.617,83 TAXA DE REMUNERAÇÃO ,07% VALOR MENSAL R$ 214.733,25 * 12 = VALOR ANUAL R$ 2.576.798,98 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 5.250.014,25 TAXA DE REMUNERAÇÃO ,07% VALOR MENSAL R$ 367.501,00 * 12 = VALOR ANUAL R$ 4.410.011,00 R$ 4.410.011,00 + R$ 2.576.798,98	6.986.810	7.462.214	8.011.468

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Ingresso de receitas decorrentes de pagamento de taxa de ocupação que são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União pelos órgãos que ocupam espaço nos imóveis da União sob a responsabilidade deste TRT da 8ª Região.	Cálculo com base na arrecadação das receitas. .Base de arrecadação do mês de Abril/2016. Cálculo com base no espaço que órgãos ocupam nos imóveis pertencentes à União, sob a responsabilidade deste TRT da 8ª Região.	Arrecadação mensal R$ 10.913,00 * 12	130.955	139.866	150.161
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Ingresso de receitas decorrentes de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, taxas de 0,07%, sobre os saldos médios mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,07%; Banco do Brasil: 0,07%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$189.422.685,71 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,07% VALOR MENSALR$ 132.595,88 * 12 = VALOR ANUALR$ 1.591.150,56 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 311.565.635,71 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,07% VALOR MENSALR$ 218.095,95 * 12 = VALOR ANUALR$ 2.617.151,34 R$ 2.617.151,34 + R$ 1.591.150,56	4.208.301	4.494.647	4.825.474
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Arrecadação decorrente dos contratos e termos de cessão de uso de uso de espaço a título oneroso firmados entre o TRT 9º Região, e os seguintes concessionários: CP-2/2011 - Contrato 59/2011 - Malachini & Cia Ltda - exploração econômica de cafeteria e bomboniere Ctba CP-3/2013 - Contrato 63/2013 - Tenório Copiadoras Ltda - exploração de serviços de reprografia CP-1/2013 - Contrato 46/2013 - M. E. Silvério - exploração econômica de cafeteria e bomboniere - Ldna Termos de Cessão de Uso Diversos - Caixa Economica Federal e Banco do Brasil - instalação de postos de atendimento bancários	A metodologia da previsão da receita com as cessões de uso de espaço consiste no valor atual de arrecadação mensal, somada a atualização anual com base no IGP-DI, conforme previsão contratual, mais a estimativa de novos contratos a partir de 2017.	Cessão de uso:Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros: Valor recolhido mensalmente 34.400,00 = ESTIMATIVA TOTAL DE ARRECADAÇÃO PARA 2017: R$ 34.400,00 X 12 MESES = R$ 412.800,00"" "	412.800	440.889	473.340
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	1360.01.11 - CESSÃO DE DIREITOS OPERACIONAIS - FOPAG Arrecadação decorrente do credenciamento de instituições financeiras. O TRT 9º região pretende credenciar instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestar serviços relacionados a Folha de Pagamento, mediante remuneração dessas instituições em percentual sobre o valor líquido de todos os créditos decorrentes da Folha de Pagamento dos servidores Ativos, Inativos, estagiários, gratificações e indenizações. A cessão será formalizada mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento.""	13600111- CESSÃO DE DIREITOS OPERACIONAIS-FOPAG. Para 2017: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ponderada: utilizou-se a média prevista de arrecadação no exercício	Natureza da Receita: 13600111- CESSÃO DE DIREITOS OPERACIONAIS-FOPAG. Receitas decorrentes da cessão, a título oneroso, de direitos da folha de pagamento às instituições financeiras credenciadas a) Valor a arrecadar mensalmente: R$ 375.497,00 = ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2017: R$ 375.497,00 X 12 MESES = R$ 4.505.964,00. "	4.505.964	4.812.564	5.166.791
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"Arrecadação decorrente dos convênios de cooperação técnica, firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, respectivamente. Tais convênios preveem a disponibilização, até o 15º dia útil de cada mês, do valor correspondente a 0,08% e 0,085%, respectivamente, do saldo médio total atualizado dos depósitos judiciais mantidos nas citadas instituições financeiras, registrados no mês imediatamente anterior.	Para 2017: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ajustada: utiliza-se a média de arrecadação do exercício (neste caso: utilizou-se a média de arrecadação dos meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016), para projetar a arrecadação anual de 2017 (janeiro a dezembro).	Número de meses: 12 c) média ajustada do período dezembro/2015, janeiro e Fevereiro/2016 (a/b): R$ 2.224.946,18 d) projeção de arrecadação para 2017 :¹ R$ 26.699.354,16 ¹ Utilizado o percentual referente ao contratos novos com o Banco do Brasil (Contrato 008/2016) e Caixa Econômica Federal (Contrato 14/2016)..""	26.699.354	28.516.059	30.614.973
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita	Não haverá arrecadação nesta Natureza de Receita	0	0	0
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	As arrecadações decorrem de taxas recolhidas a título de ocupação por cessão de espaço no âmbito dos imóveis deste Regional pelos Correios, Credijustra e Restaurante .	A metodologia de cálculo levou em consideração os valores efetivamente arrecados por meio do SIAFI nos meses de janeiro a maio, obtendo-se a partir do somatório uma média de arrecadação para então projetar os 12 meses do ano (média x 12)	Taxa de ocupação mensal total prevista : 8.509,20 * 12. Total anual previsto: 102.110,48	102.111	109.059	117.087

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	As arrecadações aqui projetadas são decorrentes dos contratos de convênios realizados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em regime concorrencial, conforme estabelecido na Resolução CSJT 87/2011. O objeto dos mencionados convênios é a contrapartida mensal sobre os valores médios diários dos saldos dos depósitos judiciais.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,08%; Banco do Brasil: 0,08%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 852.751.752,36 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSAL R$ 682.201,40 * 12 = VALOR ANUAL R$ 8.186.416,82 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 1.064.182.480,55 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSAL R$ 851.345,98 * 12 = VALOR ANUAL R$ 10.216.151,81 R$ 10.216.151,81 + R$ 8.186.416,82	18.402.569	19.654.736	21.101.415
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	DESTINA-SE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NESTE E. TRIBUNAL PELO ITAÚ UNIBANCO S/A, CONFORME CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO N.º0001/2013/TRT11/SCAD PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AGÊNCIA BANCÁRIA/POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NA DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS	A metodologia de cálculo levou em consideração os valores efetivamente arrecadados por meio do SIAFI nos meses de janeiro a maio, obtendo-se a partir do somatório uma média de arrecadação para então projetar os 12 meses do ano (média x 12)	ESTIMATIVA - 12 MESES X R$18.500,00 = R$222.000,00 (ANUAL) REFERENTE A TAXA DE UTILIZAÇÃO	222.000	237.106	254.558
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	As arrecadações aqui projetadas são decorrentes dos contratos de convênios realizados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em regime concorrencial, conforme estabelecido na Resolução CSJT 87/2011. O objeto dos mencionados convênios é a contrapartida mensal sobre os valores médios diários dos saldos dos depósitos judiciais.	Base de cálculo: Média da variação mensal nos últimos 12 meses. Multiplicado por 12.	Caixa econômica 12 MESES X R$186.083,33 = R$2.233.000 (ESTIMATIVA PARA 2017) Banco do Brasil 12 MESES X R$280.000,00= R$3.360.000,00 (ESTIMATIVA PARA 2017)	5.593.000	5.973.565	6.413.247
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Termo de cessão de uso de espaço físico do imóveis do TRT	Valor mensal de retribuição conforme Termo de Cessão multiplicado pelo número de meses do ano.	CE-11045/2015. Cessão de uso de espaço físico para a Credijustra R$ 1.258,29 x 12 = 15.099,48. CE-7090/2015. Cessão de uso de espaço físico para a Credijustra R$ 41,00 x 12 = 492,00. Novo contrato de cessão de uso de espaço físico para a instalação de cafeteria. R$ 850,07 x 12 = 10.200,84.	25.793	27.549	29.576
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Créditos a realizar junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil em virtude de convênio de administração de depósitos judiciais firmado com as instituições bancária. Percentual de 0,075% sobre o Saldo Médio Diário dos depósitos judiciais.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente , aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,075%; Banco do Brasil: 0,075%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 456.673.894,44 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,075% VALOR MENSALR$ 342.505,42 * 12 = VALOR ANUALR$ 4.110.065,05 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$324.541.321,11 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,075% VALOR MENSALR$243.405,99 * 12 = VALOR ANUALR$ 2.920.871,89 R$ 2.920.871,89 + R$ 4.110.065,05	7.030.937	7.509.344	8.062.066
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,070%; Banco do Brasil: 0,070%%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 203.390.755,90 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,070% VALOR MENSAL R$ 142.373,53 * 12 = VALOR ANUAL R$ 1.708.482,35 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 39.947.800,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,070% VALOR MENSAL R$27.963,46 * 12 = VALOR ANUAL R$335.561,52 R$ 1.708.482,35 + R$335.561,52	2.044.044	2.183.127	2.343.816

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	"Previsão de receitas com cessão de espaços físicos de forma onerosa para instituições financeiras "	"Estimativa de receitas provenientes de contratos de cessão de uso de espaços físicos sobre regime de onerosidade e precariedade existentes com o Banco do Brasil S.A, CEF, Banco Santander e Sicoob. O total é a soma dos contratos. "	"CEF SEDE TRT3.597,09 CEF RIO BRANCO6.670,25 BB FT PVH7.635,36 BB FT RBO11.000,00 BB SEDE TRT5.596,33 SICOOB4.466,47 SANTANDER7.337,04 CEF SEDE TRT2.191,96 CEF RIO BRANCO5.544,83 BB FT PVH7.781,55 BB FT RBO12.274,39 BB SEDE TRT5.076,00 SICOOB1.667,33 SANTANDER3.161,40 "	84.000	89.716	96.320
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, multiplicado por 12 meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,089%; Banco do Brasil: 0,080%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 46.741.573,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,089% VALOR MENSALR$ 41.600,00 x12= VALOR ANUALR$ 499.200,00 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 573.000.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,080% VALOR MENSALR$ 458.400,00 x 12 = VALOR ANUALR$ 5.500.800,00 R$ 5.500.800,00 + R$ 499.200,00	6.000.000	6.408.259	6.879.936
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	19229911	Outras Restituições - Principal	150	O Tribunal não irá recolher, na fonte 150, para esta receita	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Cessão de espaço para Banco do Brasil, CEF, OAB, AMATRA, Associação dos Advogado, Associação dos Advogados de Ribeirão Preto. Reembolso de locação pelas prefeituras dos FTs de Paulínia, Limeira e VTs de Fernandópolis e Porto Ferreira.	Para este cálculo da previsão de receita foram considerados os valores mensais de contratos de cessão vigentes em 2016 multiplicado por 12.	"Ordem dos Advogados do Brasil: R$ 1.995,39 (mensal) x 12 = R$ 23.944,68; CEF: R$ 24.388,75 (mensal) x 12 = R$ 292.665,00; Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas: R$ 978,16 (mensal) x 12 = R$ 11.737,92; Associação dos Advogados de Ribeirão Preto: R$ 1.473,92 (mensal x 12 = R$ 17.687,04. AMATRA: R$ 1.745,29 (mensal) x 12 = 20.943,48 Banco do Brasil: 17.114,58 (mensal) x 12 = R$ 205.374,96 " "Processo: PL. 010/01 - Vara do Trabalho de Porto Ferreira: Valor R$ 1.096,57 (mensal) x 12 = R$ 13.158,84; Processo PL. 005/97 - Vara do Trabalho de Fernandópolis:: Valor R$ 5.473,60 (mensal) x 12 = R$ 65.683,20; Processo PL. 002/99 - Fórum Trabalhista de Paulínia: Valor R$ 15.684,78 (mensal) x 12 = R$ 188.217,36; Processo PL. 002/04 - Fórum Trabalhista de Limeira: Valor R$ 19.125,00 (mensal) x 12 = R$ 229.500,00;	1.068.914	1.141.647	1.225.677
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Recursos Financeiros oriundos de Contratos entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Instituições Financeiras.	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente, aplicando a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,08%; Banco do Brasil: 0,08%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 1.946.857.367,57 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALR$ 1.557.485,89 x 12 R$ 18.689.830,73 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 1.945.030.214,18 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,08% VALOR MENSALR$ 1.556.024,17 x 12 = VALOR ANUALR$ 18.672.290,06 R$ 18.689.830,73 + R$ 18.672.290,06	37.362.120	39.904.351	42.841.497
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	19229911	Outras Restituições - Principal	150	O TRT não irá recolher, em 2017, na fonte 150 para esta Natureza da REceita	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Previsão para o exercício de 2017 de arrecadação de receita proveniente de convênios mantidos com a CEF e Banco do Brasil S/A, referentes a Cessão de Espaço de propriedade desta Instituição.	Apuração do valor anual para 2017, considerando os valores recebidos no mês de janeiro/2016 e efetuando a projeção do mesmo para o período de 12 meses encontrando a previsão para 2016. Posteriormente, aplicando a variação anual de 7,5% encontra-se a previsão para o exercício de 2017.	"Caixa Econômica Federal: Convênios - Vigência: 10.05.13 A 09.05.17. Nº 009/2013: Prédio Sede... ..... R$ 8.516,02/MÊS, Nº 010/2013: Fórum de Imperatriz..... R$ 1.818,70/MÊS Nº 011/2013: Fórum de São Luis..... R$ 4.037,60/MÊS. a) Valor mês = R$ 14.372,34 b) Período: 12 meses c) Previsão p/2016 (a x b) = R$ 172.468,08 ========== Banco do Brasil S/A Convênio Nº 014/2013 - Vigência: 20.09.12 a 20.08.17. Máquinas de CASH no Fórum Astolfo Serra e Prédio Sede do TRT a) Valor mês = R$ 4.163,07 b) Período: 12 meses c) Previsão p/2016 (a x b) = R$ 49.956,84 ========== Previsão para 2017 = variação de 7,5% = R$ 239.107,00"	239.107	255.377	274.174
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Remuneração de Saldo Médio dos depósitos judiciais mantido por esta Instituição com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A.	"Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio de depósitos judiciais existente no mês de janeiro/2016, aplicando-lhe a taxa de remuneração de acordo com a instituição, ao longo de doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,073%; Banco do Brasil: 0,05%."	"Caixa Econômica Federal: a) Saldo em janeiro/2016: R$ 154.799.004,64 b) Taxa de Remuneração: 0,073% c) Valor Mensal: R$ 113.003,28 d) Valor Anual: R$ 1.356.039,24 e) Correção p/2017: 8,74% (SM JAN/15/JAN16) f) Previsão p/2017 (d * e): R$ 1.464.558,00 ========== Banco do Brasil S/A: a) Saldo em março/2016: R$ 53.632,19 b) Taxa de Remuneração: 0,05% c) Valor Mensal: R$ 53.632,19 d) Valor Anual: R$ 643.586,28. e) Correção p/2017: 52,3% (((SM FEV/15/DEZ15)/11)*12) f) Previsão p/2017 (d * e): R$ 980.181,90"	2.454.740	2.621.768	2.814.743
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	PAGAMENTO MENSAL PELO USO DE SALAS.	ARRECADAÇÃO MÉDIA MENSAL X 12	RESSARC. DE DESPESAS COMUNS - BANCO DO BRASIL. R$3.500,00 X 12 MESES = R$ 42.000,00. PAGAMENTO DE TAXA PELO USO DE SALAS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. R$3.500,00 X 12 MESES = R$42.000,00.	84.000	89.716	96.320
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,085%; Banco do Brasil: 0,10%.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO MENSAL DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 469.081.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,085% VALOR MENSAL R$ 398.718,85 X 12 = VALOR ANUAL R$ 4.784.626,20 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ R$501.281.152,80 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,10% VALOR MENSAL R$ 501.281,15 X 12 = VALOR ANUAL R$ 6.015.373,83 R$ 6.015.373,83 + R$ 4.784.626,20	10.800.000	11.534.865	12.383.884
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Cessão de espaço, contrtos celebrados conforme Resolução CSJT nº 87,de 25 de novembro de 2011.	Estimativa considerando os Termos de Cessão de Uso n. 01, 02, 04, 07 e 08/2012 e 03, 04, 05 e 06/2013 e Contrato nº 065/2012 valor total mensal R$ 58.692,10 (corrigido IGPM MAR/2016).	Estimativa 2017 taxas de cessão de uso, período 12 meses X R$ 58.692,10 = R$ 704.306,00.	704.306	752.230	807.597
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contratos com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A: Contratos n. 097 e 92/2015, vigência até 02 de dezembro e 29 de novembro de 2020, percentuais de 0,0725% e 0,05%. Aplicados sobre o saldo médio mensal de depósitos judiciais e administrativos à disposição do Tribunal na CEF e BB. Média mensal: R$ 271.023,81.	Percentuais de 0,0725% e 0,05%. Aplicados sobre o saldo médio mensal de depósitos judiciais e administrativos à disposição do Tribunal na CEF e BB. Média mensal: R$ 271.023,81.	Estimativa de repasse: R$ 271.023,81*12 = R$ 3.252.285,72.	3.252.286	3.473.582	3.729.254
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,06% Banco do Brasil: 0,06%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 131.642.230,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,060% VALOR MENSALR$ 78.985,34 X 12 = VALOR ANUALR$ 947.824,06 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 271.274.520,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,060% VALOR MENSAL R$ 162.764,71 * 12 = VALOR ANUAL R$ 1.953.176,54 R$ 1.953.176,54 + R$ 947.824,06	2.901.000	3.098.393	3.326.449
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	19229911	Outras Restituições - Principal	150	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	O TRT não terá recolhimento na fonte 50, no ano de 2017	0	0	0
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O ingresso de receitas decorre da cessão de espaço para as entidades relacionadas na memória de cálculo, mediante contrato firmado com os respectivos entes .	A previsão do ingresso de receitas foi efetivada partindo-se da premissa de que os valores arrecadados no mês de março/2016, das entidades constantes da memória de cálculo, se manterão inalterados até o final do exercício de 2017. Embora haja previsão de reajuste nos contratos de cessão de uso, por prudência mantivemos os valores da arrecadação de março/2016, posto que há contrato de cessão(Restaurante) com previsão de redução do valor da prestação mensal, quando a avaliação periódica dos usuários, em relação aos serviços prestados, for positiva.	"1) Valores mensais médios da receita de Março/2016; a) Amatra XX .....R$ 787,01; b) Astra XX.....R$ 508,04; c) Banco do Brasil.....R$ 7.612,89; d) CAIXA.....R$ 1.908,08; e) HS Alimentação Ltda....R$ 1.295,13; Total mensal - Março/2016 ¿ R$12.111,15 2) Projeção da receita janeiro a dezembro/2017: R$ 12.111,15 x 12= R$ 145.333,80"	145.334	155.223	166.649
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Ingresso de Receitas decorre de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, às taxas de 0,085% e 0,09%, respectivamente, sobre os saldos médios mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União	O Cálculo foi efetivado partindo-se da premissa de que a receita oriunda de acordo de cooperação com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal se manterá com crescimento mensal estimado em 0,80% ao mês, haja vista o histórico descrito na memória de cálculo e última arrecadação relativa mês de competência Março/2016, já considerando a redução da taxa de remuneração de 0,1% para 0,085% do recursos do Banco do Brasil. Embora tenha-se verificado significativo crescimento, desde o início dessa modalidade de arrecadação, às vezes superior a 20% ao ano, por prudência, mantivemos o acréscimo mensal de apenas 0,80% como base de projeção, considerando a possibilidade de que eventualmente os saques possam ser superiores ao depósitos judiciais com redução dos saldos médios mensais (base de cálculo da arrecadação).	"1. Base: Arrecadação competência Março/2016: BB (R$477.944,84) + (CEF R$284.781,35) = R$762.726,19 2. Histórico arrecadação (BB+CEF) a) Jul/2012 - R$330.722,86 b) Mar/2013 - R$384.954,73 - (variação 16,40% - 8 meses) c) Mar/2014 - R$473.991,54 - (variação 23,13% - 12 meses) d) Maio/2015 - R$ 761.381,63 - (variação 37, 69% - 10 meses) e) Março/2016 R$762.726,19 (variação (-0,1000%) - 10 meses) 3. Estimativa de arrecadação Janeiro a Dezembro/2017: R$ 762.726,19 x 12 meses = R$ 9.152.714,28 + 490.185,72 (acréscimo de 0,8% ao mês) = R$9.642.900,00"	9.642.900	10.299.032	11.057.089
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	16100212	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	"Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Remuneração mensal correspondente a 0,10 (zero vírgula dez por cento) do saldo médio dos depósitos judiciais juntos ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, estabelecida em cláusulas contratuais.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 260.000.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,10% VALOR MENSALR$ 260.000,00 x 12 = VALOR ANUALR$ 3.120.000,00 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 260.000.000,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,10% VALOR MENSAL R$ 260.000,00 * 12 = VALOR ANUALR$ 3.120.000,00 R$ 3.120.000,00 + R$ 3.120.000,00	6.240.000	6.664.589	7.155.133
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com o contrato da instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0,05% Banco do Brasil: 0,05%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 78.255.019,55 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,050% VALOR MENSALR$ 39.127,51 * 12 = VALOR ANUALR$ 469.530,12 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOSR$ 63.411.578,64 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,050% VALOR MENSALR$ 31.705,79 * 12 = VALOR ANUAL R$ 380.469,47 R$ 380.469,47 + R$ 469.530,12	849.999	907.836	974.657

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	A estimativa da Compensação Financeira a ser arrecadada foi efetuada conforme os dados do contrato: 1- Recursos oriundos do acordo na administração dos depósitos judiciais e precatórios. O Banco do Brasil S/A pagará ao Tribunal o percentual de 0,0833% a .m. sobre a Média de Saldo diário - MSD, do mês anterior, em moeda corrente nacional, mediante crédito de GRU ao STN, na UG Gestão 080025. O valor ajustado será creditado pelo Banco do Brasil S/A ao Tribunal, referente a parcela vincenda do saldo do apoio vigente. 2- A cooperada Caixa Econômica Federal como agente financeiro arrecadador de depósitos judiciais, precatórios e RPV disponibilizará ao Tribunal o valor mensal equivalente a 0,0834%, aplicado sobre o saldo médio mensal, e serão recolhidos através de GRU ao STN.	"Aplicação do percentual sobre o saldo médio dos depósitos judiciais recolhidos por meio do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, respectivamente, 0,0833% e 0,8334. Média da Base de Cálculo - Depósitos Judiciais - janeiro a abril/16 - R$201.590,60. Aplica-se sobre essa média um percentual de variação 6,36%, que foi o índice constatado de crescimento em relação ao exercício de 2014/2015. "	"R$ 76.535.324,13(média arrecadação do Banco do Brasil) *0,0833%* 12 = R$ 765.414,47 R$ 165.390.778,74(média de arrecadação do CEF)*0,08334%*12 = R$ 1.653.246,22 R$ 765.414,47 +R$ 1.653.246,22 = R $2.418.660,69 R$2.418.660,69 * 1,0636 (variação constatada de 2014/2015) = R$2.572.487,51	2.572.487	2.747.527	2.949.758
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	O Tribunal informa que em 2017 não haverá recolhimento nesta Natureza de Receita	0	0	0
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Decorre dos termos ajustados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's	Apuração do valor a ser recolhido no exercício de 2017, considerando o saldo médio mensal de depósitos judiciais, precatórios e RPV, aplicando a taxa de remuneração de acordo com contratado com a instituição bancária, multiplicado por doze meses, a saber: Caixa Econômica Federal: 0 ,06% Banco do Brasil: 0,06%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 176.384.144,00 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,06% VALOR MENSALR$ 105.830,49 * 12 = VALOR ANUALR$ 1.269.965,84 BANCO DO BRASIL SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS R$ 109.538.244,16 TAXA DE REMUNERAÇÃO0,06% VALOR MENSALR$ 65.722,95 * 12 = VALOR ANUAL R$ 788.675,36 R$ 788.675,36 + R$ 1.269.965,84	2.058.642	2.198.719	2.360.555
16101	TJDF	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	Não houve projeção pelo SIOP.	Saldo médio mensal dos depósitos judiciais multiplicado pelo percentual negociado junto as instituições financeiras; multiplicado pelo número de repasses mensais.	(3.494.433.070,59 x 0,17%)*12=71.300.000,00	71.300.000	76.151.467	81.756.568
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	3.000.000	2.415.939	2.253.253
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	296	Contrato de Concessão de Contribuição Financeira não - reembolsável do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, com a liberação de recursos do Fundo Amazônia, para promover a qualificação do Programa Assentamentos Verdes - PAV e a regularização ambiental e fundiária das parcelas dos assentamentos selecionados de reforma agrária, com objetivo de contribuir no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal.	A metodologia empregada na definição do valor da Receita a ser auferida em 2017 decorre do projeto apresentado pelo INCRA ao BNDES no âmbito do Fundo Amazônia, Fundo Não Reembolsável constituído pelo Decreto nº 6.527, de 01-08-2008 e gerido pelo BNDES. O projeto, que objetiva, dentre outros, o fortalecimento do Programa Assentamentos Verdes (PAV), foi apresentado ao BNDES através de Consulta Prévia, tendo o mesmo sido enquadrado pelo BNDES em 29-03-2016, nos termos comunicados através da Carta 127/2016-BNDES-CEC. A Consulta Prévia apresentada pelo INCRA seguiu a metodologia preconizada pelo BNDES para a apresentação de projetos, conforme previsto nas normas do Fundo Amazônia e nas Políticas Operacionais do BNDES. Sob esse aspecto, o Cronograma Físico-Financeiro do projeto então apresentado pelo INCRA ao BNDES, disposto sob a forma de Quadro de Usos e Fontes (QUF), resultou na aprovação de seu enquadramento pelo BNDES com programação de Receitas para o INCRA de R$ 21.791.781,26 em 2017 e de R$ 8.784.059,34 em 2018.	Considerando-se, pela metodologia, que o projeto segue sua programação de Usos conforme seu Cronograma Físico-Financeiro, este disposto sob a forma de Quadro de Usos e Fontes (QUF), prevêem-se, a partir dos investimentos planejados para o projeto, 2 (duas) liberações de recursos pelo BNDES em favor do INCRA ao longo de 2017, sendo a primeira em março/2017, no valor de R$ 16.343.835,95, e a segunda em setembro/2017, esta no valor de R$ 5.447.945,31, o que perfaz o valor total de R$ 21.791.781,26 programado como Receita para o INCRA em 2017.	21.791.781	23.274.560	24.987.675
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	191.382.372	154.122.713	143.744.243
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita de produção animal : Alevinos, leite in natura, Receitas de produção vegetal: Amendoas secas de cacau, sementes de cacau, coágulo de borracha, hastes resistentes a vassoura de bruxa, cacau in natura,	A captação de recursos de origem animal ocorrem da seguinte forma: Alevinos: - Venda direta na quantidade mínima de 1000 alevinos ao custo de R$ 50,00 Leite in natura - Venda direta em litros ao custo de R$ 0,85 o litro A arrecadação de produtos de origem vegetal ocorrem por venda direta na seguinte forma: Haste resistente a vassoura de bruxa: unidade x R$ 0,20 Coagulo de borracha: Kg x R$ 2,20 Amendoa de cacau seca = @ (15kg) x R$ 162 Cacau in natura = @ x R$ 154,00	Alevinos: 813 (milheiros) x 50,00 = 40.650, Leite in natura: 39.900 (litros) x 0,85 = 33. 915,00, Haste resistente a vassoura de bruxa: 1000 unidades x 2,00 = 2.000,00 Coagulo de borracha: 14.000 kg x 2,10 = 30.800,00 Cacau in natura: 2000@ x 154,00 = 308.000,00	415.365	443.628	476.281
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	Comercialização de estudos e pesquisas como análise de solo, água, material meteorologico, fornecimento de fungicida TRICOVAB para o combate a vassoura de bruxa	Analise de solo (un) x R$ 80,00, analise de agua (un) x R$ 80,00, Fungicida TRICOVAB, venda direta ao cacauicultor em sacos de 2 Kg ao custo de R$ 24,00	Tricovab: 190 sacos de 2Kg x R$ 24,00 = 4.560,00 Estudos e Pesquisas: 780 x R$ 80,00 = 62.398,00	66.958	71.515	76.778

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		Recursos originários de parcerias firmadas entre CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazonia e BNB para elaboração de projetos de Assistencia Técnica Rural com vistas a contratação de créditos para os agricultores assistidos.	Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado, a CEPLAC tem remuneração que varia de 1,5% a 2% .	360 (projetos) x 48.221,80 (valor médio por projeto) x 1,8% = 312.480,00	312.480	333.743	358.308
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Recursos originários de parcerias firmadas entre CEPLAC e Secrretaria de Agricultura e Pesca do estado do Pará com objetivo do fortalecimento da cacauicultura no estado	Acordo firmado entre as entidades com repasses anuais de recursos	Transferência anual de R$ 1.000.000,00 distribuídos na proporção de 50% para custeio e 50% para investimentos nos PO´s de Difusão de Tecnologias e Geração de Pesquisas	1.000.000	1.068.043	1.146.656
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Parte considerável da frota de veiculos em condições antieconômica e inservível e descarte de rebanho bovino criados em nossa unidade no estado da Bahia que em exercícios anteriores eram classificados em receita agropecuária de origem animal.	Venda de veículos através de leilão pelo melhor preço ofertado - Estima-se a venda de 40 unidades no estado do Pará e Rondônia a um preço médio de R$ 6.000,00 A venda do rebanho ocorre através de leilão com aplicação de valores de cotação diária da arroba em peso líquido	40 veiculos x 6.000,00 = 240.000,00 294 animais (11,54@ em média) x R$ 110,26/@ = 374.083,00	614.083	655.868	704.142
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		A receita ocorre de acordo com demandas apresentadas. As análises são realizadas em nossos laboratórios	Análise de solo = R$ 20,00 Outras análises (água, fertilizantes, adubos etc) = R$ 65,00	Análise de solo 2.830 x 20,00 = 56.600,00 Outras análises (água, fertilizante adubos etc) 123 x 65,00 = 7.995,00	64.595	68.991	74.069
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio vigente, firmado entre Embrapa e CHESF, e outro em negociação, entre Embrapa e Banco da Amazônia.	Cronograma de desembolso do convênio vigente e estimativa do projeto a ser executado pelo convênio em negociação.	Convênio Vigente (Orçamento de Custeio): R$ 2.817.155 Convênio em Negociação (Orçamento de Custeio): R$ 45.000 Convênio Vigente (Orçamento de Investimento): R$ 582.845	2.862.155	3.056.905	3.281.907
22202	EMBRAPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio em negociação entre Embrapa e Governo do Estado de Rondônia.	Estimativa do projeto a ser executado pelo convênio em negociação.	Estimativa de Orçamento de Custeio: R$ 500.000,00 Estimativa de Orçamento de Investimento: R$ 500.000,00	500.000	534.022	573.328
22202	EMBRAPA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio vigente, firmado entre Embrapa e CHESF.	Cronograma de desembolso do convênio vigente.	Convênio Vigente (Orçamento de Custeio): R$ 2.817.155 Convênio Vigente (Orçamento de Investimento): R$ 582.845	582.845	622.504	668.323
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Um convênio em negociação entre Embrapa e Governo do Estado de Rondônia.	Estimativa do projeto a ser executado pelo convênio em negociação.	Estimativa de Orçamento de Custeio: R$ 500.000,00 Estimativa de Orçamento de Investimento: R$ 500.000,00	500.000	534.022	573.328
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	A previsão da receita tem como fundamento a recuperação dos preços mínimos, aumentando, por conseguinte a viabilidade de aquisição por parte do governo. As origens estão centradas na venda dos estoques atuais, como também daqueles que serão formados ao longo de 2017, os quais serão ofertados quando da ocorrência de desequilíbrios de mercado. Um dos principais fundamentos que nortearam a formulação da proposta foi a necessidade de formar os estoques reguladores e estratégicos, e devolvê-los ao mercado, quando da ocorrência do desequilíbrio entre oferta e procura, detectados pelas análises conjunturais prospectivas levadas a efeito pelas áreas responsáveis.	As operações pressupõem a formação e venda dos principais produtos de pauta da PGPM, promovendo a internalização média mensal, via leilão eletrônico e venda em balcão, de aproximadamente 45.000 ton de café, 440.000 ton de arroz, 1.700.000 ton de milho, 28.000 ton de feijão, 500.000 ton de trigo e 75.000 ton de outros produtos, totalizando 2.778.000 ton. Ao final, foi somado o valor relativo ao Prêmio de Contrato de Opção, da ordem de R$ 4.240.431,00, resultando em R$ 1.900.435.431,00.	Preços de venda: arroz - R$40,00/50 kg café - R$410/60 kg feijão - R$252/60 kg milho - R$24,50/60 kg trigo - R$700,00/t ([café] 45.000.000 kg x R$ 410/60 kg = R$ 307.485.000,00) + ([arroz] 440.000.000 kg x R$ 40,00/50 kg = R$ 352.000.000,00) + ([milho] 1.700.000.000 kg x R$ 24,50/60 kg = R$ 694.110.000,00) + ([feijão] 28.000.000 kg x R$ 252/60 kg = R$ 117.600.000,00) + ([trigo] 500.000 t x R$ 700,00/t = R$ 350.000.000,00) + ([outros] 75.000 t x R$ 1000,00/t = R$ 75.000.000,00) + (Prêmio de Contrato de opção = 4.240.431,00) = R$ 1.900.435.431,00.	1.900.435.431	1.530.445.359	1.427.386.699
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEEIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafé, 22906 e 74901. A receita do Fundo é representada, na seguinte proporção: • 90% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) • 10% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho). Em função disso, limitou-se a R$ 45 milhões a receita da UO 22906. Dessa forma, considerando a natureza de despesa Remuneração de Depósitos, aproximadamente, 10% dela é destinada à UO 22906. E o valor excedente irá compor a Unidade Recebedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé – MAPA. Informa-se que os valores provenientes da natureza de despesa 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal eram recebidos em sua integralidade na UO 22906, sendo o excedente remanejado para a UO 74901. Informa-se, ainda, que, em julho de 2015, foi encaminhado mensagem à Secretaria de Tesouro Nacional solicitando que fosse remanejado para a UO 74901 os valores recebidos da Remuneração de Depósitos Bancários provenientes de reembolsos por GRU, contudo, os valores arrecadados por esta natureza de receita foram remanejados em sua integralidade para a UO 74901. Não tendo sido executado o remanejamento do valor referente à arrecadação para a UO 22906. Foi solicitado na data de 13/07/2016 inclusão do da UG do Funcafé (130137) no grupo de UG's autorizada para o evento 54.0.263 no Siafi para que se proceda o remanejamento dos valores estimados. Portanto, fica limitado à UO 22906 R$ 45.000.000,00 e, no caso dessa captação, à UO 74901 R$ 396.320.140,00 (excedente).	Ao final de cada decêndio, através de processo "batch" e, a partir do saldo diário da conta de aplicação (conta 13210011), é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2016 multiplicado pela TAXA SELIC de 14,25%. Taxas Selic de 18/06/2016.	R$ 386.275.834,08 ([Aplicações financeiras + rendimentos da taxa selic junto aos bancos - de janeiro a julho de 2016 dividido por 7] x12) x 1,1425 (taxa Selic) = R$ 441.320.140,43, sendo limitado o valor de até R$ 45.000.000,00 (aprox 10%), neste caso R$ 44.132.014 (10%) para a UO 22906, e o excedente compondo a UO 74901.	44.132.014	35.540.085	33.146.851
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O Instituto Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC informa que tem contrato de aluguel de Restaurante - Nº contrato 01/2014, aluguel de sala para FACC e SCC. INMA: receita de aluguel do auditório do INMA. Registre-se que está confirmado o recebimento do aluguel do ON, no valor de R$ 30.000,00. Apenas esses três institutos justificaram auferir receita de aluguel. De modo que o total de receita prevista dessa natureza para 2017 é de R$ 81.240,00.	LNCC:Valor do aluguel multiplicado pelo número de meses do ano. INMA: Valor do aluguel multiplicado pelo número de meses do ano.	LNCC:Valor do aluguel do restaurante: R$ 3.220,00 X 12 meses = R$ 38.640,00 Valor do aluguel das salas: R$ 400,00 SCC e R$ 400,00 FACC X 12 meses = R$ 9.600 Total de aluguel: R$ 48.240,00 INMA: 12 meses X R$ 180,00 (média mensal) = R$ 2.160,00 84 pernoites X R$ 10,00 = R$ 840,00. TOTAL INMA: R$ 3.000,00	51.240	54.727	58.755

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2016	12 meses x R$ 2.500 (média mensal) = R$ 30.000	12 meses x R$ 2.500 (média mensal) = R$ 30.000	30.000	32.042	34.400
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		IBICT: Receita oriunda de assinaturas de revistas do IBICT e vendas de publicações. LNA: Receita de serviços de hospedagem e alimentação. MPEG: Receita oriunda da venda de ingresso do parque zoobotânico, dos serviços administrativos, venda de livros, hospedagem e alimentação. CETEM: Serviços de repografia de materiais técnico-científico do CETEM para instituições e pesquisadores externos. ON: receita de comercialização de periódicos/Receita proveniente do serviço de diplomas/custo apurado para realização dos serviços prestados em metrologia e geomagnetismo. INMA: Receita auferida pelo pagamento da taxa de entrada no instituto da mata atlântica. INPE: Cobrança de diárias no alojamento em unidade regional de cachoeira paulista. MAST: receita de serviços prestados	IBICT: número de exemplares X valor do exemplar. LNA: a projeção e feita com base na arrecação de R$ 2.500,00 por mês. MPEG: quantidade X valor unitário CETEM: estimativa de cópias de material técnico-científico (livros e artigos). ON: receita da comercializaçao de periódicos/ receita proveniente do serviço de diplomas/custo apurado para realização dos serviços prestados em metrologia de tempo e frequência, gravimetria e geomanetismo. INMA: numero de visitantes X preço INPE: valor da diária X numero de dias MAST: serviços prestados X valor	IBICT: 140 exemplares de CDU x 1.000,00 = R$ 140.000,00. LNA: R$ 2.500 X 28 meses = R$ 70.000,00 MPEG: Ingresso no parque inteira: 155.000 X r$ 3,00 = R$ 465.000,00 ingresso no parque meia: 15.000 X R$ 1,50 = R$ 22.500,00 Serviços administrativos: 1 X R$ 33.000,00 = R$ 33.000,00 Venda de livros: 1 X R$ 35.000,00 = R$ 35.000,00 Hospedagem e Alimentacão:1 X 24.500,00 TOTAL MPEG: 580.000,00 CETEM: Estima-se 34.000 copias/ano ao custo unitário de R$ 0,25. Total: R$ 8.500,00 ON: 20 periódicos X R$ 15,00 = R$ 300,00/ 15 diplomas X R$ 180,00= R$ 2.700,00/ 20 serviços X R$ 5.000,00 = R$ 100.000,00(R$ 103.000,00) INMA: 85.000 visitantes X 30% X R$ 3,00 = R$ 76.500,00 INPE: a diária custa R$ 5,00 para aluno e R$ 15,00 para visitante. Sao previstas 11.000 diárias de visitantes, perfazendo total previsto de R$ 100.000,00 MAST: R$ 6.000,00	1.084.000	1.157.759	1.242.976
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		CETEM: Emissão de laudos e avaliações realizadas pelo instituto (foi considerado os serviços realizados e receitas auferida em 2014 e 2015). CTI: Receita proveniente da prestação de serviços tecnológicos nas áreas de prototipagem rápida; análise de confomidade e ensaios de confiabilidade; reparos de displays; produção de máscaras litográficas, retrabalho e recuperação de LCD, segurança de sistemas de informação, serviços de fotônicas e sistemas nanoestruturados, mostradores da informação, projetos de circuitos integrados, entre outros. CETENE:receita proveniente de prestação de serviços técnicos especializados relativos à análises de laboratório (balcão) e receita proveniente de contratos de desenvolvimento tecnológico - projetos com empresas. INT: estimativa da receita de serviços tecnológicos auferida pela unidade. INPE: Desenvolvimento de produtos das industrias de telecomunicações, de informática, automobilistica, aeroespacial, dentre outras. Ensaios de interferência e compatibilidade eletromagnética, medidas de antenas, testes funcionais, qualificação de componentes eletrônicos, dentre outros./ Horas de trabalho aplicadas e uso de infraestrutura - serviço de previsão de tempo e clima para órgão s públicos e privados. INPA: serviços prestados pelo instituto	CETEM: Quantidade de serviços X valor do serviço. Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, quantidade de caracterização de rochas ornamentais e avaliação de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais. CTI: prestação de serviços X valor do serviço. CETENE:quantidade de meses X valor médio dos serviços prestados/ numero de contratos X valor medio dos contratos. INT:média aritmética. Ex: para estimar janeiro de 2017, considerou-se a média aritmética da receita por serviços tecnológicos prestados nos meses de janeiro de 2016, janeiro de 2015 e janeiro de 2014 e assim sucessivamente para os meses restantes até junho 2016.Para julho 2016, considerou-se a média aritmética da receita auferida nos meses de julho 2013, julho 2014, julho 2015 e assim sucessivamente para os meses restantes do ano de 2016. INPE: serviço prestado e valor INPA: serviço prestado e valor	CETEM: Laudos de autenticidade de pedras preciosas: estima-se a emissão de 20 laudos ao custo unitário de R$ 200,00: R$ 10.000,00. Laudos de caracterização de rochas ornamentais variam entre R$ 300,00 e R$ 2.000,00, dependendo do número de ensaios realizados, estima-se a emissão de 50 laudos ao custo médio de R$ 1.200,00, R$ 60.000,00. As avaliações de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais dependem da quantidade de viagens de campo para realização dos estudos, bem como da região a ser visitada. Estima-se a realização de 15 avaliações ao custo médio de R$ 8.100,00, R$ 121.500,00. Total: 191.500,00. CTI: Foram estimados cerca de 300 contratos de prestação de serviços, mantendo os mesmos valores de 2016, sem aumento percentual devido a retração econômica do setor industrial: R$ 205.000,00. CETENE: 12 meses X R$ 2.083,00 (média mensal) = R$ 24.996,00 = R$ 25.000,00/06 contratos X R$ 15.800,00 (média) = R$ 94.800,00 = R$ 95.000,00. TOTAL CETENE: R$ 120.000,00. INT: média apurada: R$ 746.358,00. INPE: R$ 400.000,00 + R$250.000,00 = R$ 650.000,00. INPA: R$ 200.000,00.	2.112.858	2.256.624	2.422.722
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	todos os valores dessa natureza já foram detalhados. Este valor que o SIOP projeta, R$ 101.813,00, deve ser desconsiderado.	a metodologia foi informada na outra natureza	a memoria de calculo já foi informada.	0	0	0
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	MPEG: receita de multas e juros previstos em contratos	MPEG: média dos anos anteriores.	MPEG: média dos anos anteriores: R$ 22.058.61 / arrecadação prevista para 2017: R$ 23.000,00.	23.000	24.565	26.374
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	150	LNCC: Multas por atraso na entrega de livros na biblioteca.	LNCC: Valor médio mensal recebido por atraso na entrega de livros multiplicado por 12 meses.	Valor médio mensal de R$ 120,00 multiplicado por 12 meses = R$ 1.440,00	1.440	1.538	1.652
24201	CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	-No âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras foram celebrados instrumentos de cooperação visando à participação de instituições privadas nessa importante política pública. Essa participação se daria, além de outras atribuições, através da doação e/ou repasse de recursos para o custeio das bolsas de estudo concedidas. -Continuidade de programas criados em parcerias (Acordos de Cooperação) com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL: Inova Talentos e Inova Global, e SEBRAE: Agentes Locais de Inovação.	-Em referência ao Ciência sem Fronteiras Acordo de Cooperação HYUNDAI Acordo de Cooperação NATURA Protocolo de Cooperação PETROBRAS -Em referência ao IEL e SEBRAE, os valores advêm da expectativa da quantidade de projetos e bolsistas relacionados aos respectivos Acordos de Cooperação.	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras - CNPq: HYUNDAI – Parcela 3/3, R$ 1.000.000,00, recebimento previsto até dezembro de 2017 NATURA – Parcela 3/3, R$ 539.760,00, recebimento previsto até janeiro de 2017 PETROBRAS – Parcela 6/6, R$ 41.004.576,08, recebimento previsto até dezembro de 2017 Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq IEL: Inova Talentos: expectativa de implementar 300 projetos em 2017 com, no mínimo, uma bolsa por projeto, cujo valor médio é de R$ 2.500,00, em 12 meses, perfazendo o montante de R$ 9.000.000,00 Inova Global: da mesma forma que o anterior, considerando bolsas de R$ 3.750,00 de valor médio, em 200 projetos. Montante total: R$ 9.000.000,00 SEBRAE: ALI: previsão de cerca de 1893 bolsas vigentes em 2017 (12 meses). Cada bolsa tem um valor médio de R$ 4.000,00. Montante total: R$ 90.855.500,00. TOTAL GERAL NECESSÁRIO PARA 2017: R$ 151.399.836,00	151.399.836	161.701.536	173.603.519
24204	CNEN	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Em 2016, o IPEN/CNEN assinou o convênio nº141/2016 com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, onde o Governo de São Paulo se compromete a transferir recursos para CNEN via GRU na fonte 281 mediante as condições do referido convênio. Existe a previsão da manutenção do convênio para todo o ano de 2017.	A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, transferirá os recursos definidos no convênio via GRU em 12 parcelas mensais de R$220.000, totalizando em 2017 o montante de R$ 2.640.000.	12xR$220.000 = R$2.640.000	2.640.000	2.819.634	3.027.172
24206	INB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os recursos de caixa da INB são aplicados no Fundo BB Extra Mercado, que concentra as aplicações de recursos das empresas estatais dependentes.	Saldo médio de caixa projetado remunerado à taxa média de 1,0% a.m.	Saldo médio de caixa de R$ 80 milhões x 1,0% a.m	9.600.000	7.731.005	7.210.407

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
24206	INB	15000011	Receita Industrial - Principal		O processo produtivo do Ciclo do Combustível Nuclear pode se estender por até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram em um ano fiscal comum, pois depende do consumo dos Elementos Combustíveis (ECs) nos reatores, podendo variar conforme o número de paradas para abastecimento, bem como do cronograma de implantação da usina, no caso de Angra 3. A venda dos EC's responde por mais de 95% das receitas da INB e é toda baseada em contratos de ocorrência não contínua, ao longo dos meses de mais de um ano fiscal. Essa descontinuidade ocasiona flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois a maioria dos modelos de projeção se utiliza dos resultados anteriores não levando em conta frustrações temporárias, e alterações de cronogramas de entrega ou de entrada em operação de novos empreendimentos, como seria o caso de Angra 3. Em comparação com 2015, exercício em que o fluxo de pagamentos pela Eletronuclear sofreu redução por conta de inaimplência (foram recebidos apenas R$ 380 milhões). Em 2016 e 2017 projeta-se receitas da ordem de R$ 650 /R$ 710 milhões, relativas a um fluxo normal de entrega de duas recargas/ano. Para 2017 estão previstos eventos de faturamento relativos à 23ª e 24ª recargas de Angra 1, 13ª, 14ª e 15ª recargas de Angra 2. Em paralelo às atividades de fornecimento do combustível nuclear, a INB desenvolve parcerias com empresas estrangeiras. Em 2017 está prevista a venda de Pó de UO2 Enriquecido para a Argentina. Também compõem as receitas da INB a venda Minerias Pesados como Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazida, produtos empregados na indústria de tecnologia, produzidos na Unidade de Mineraius Pesados da INB, em Buena/São Francisco de Itabapoana/RJ.	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1, Angra 2 e, agora, Angra 3, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Para 2017, os principais eventos de faturamento se referem à fabricação da 13ª, 14ª e 15ª Recargas de Angra 2 e à 23ª e 24ª Recargas de Angra 1. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e exportações eventuais. Também incluem a estimativa de vendas mensal de Minerais Pesados, com base na demanda atual.	Base contratual da INB com a Eletronuclear, conforme cronograma de faturamento a ser encaminhado à receitas.sof@planejamento.gov.br. Previsão Mensal: Janeiro/2017: R$ 48.207.045. Fevereiro/2017: R$ 198.196.224. Março/2017: R$ 78.275.620. Abril/2017: R$ 70.480.739. Maio/2017: R$ 626.600. Junho/2017: R$ 20.779.712. Julho/2017: R$ 32.636.822. Agosto/2017: R$ 9.067.723. Setembro/2017: R$ 41.920.347. Outubro/2017: R$ 25.383.733. Novembro/2017: R$ 134.193.755. Dezembro/2017: R$ 45.215.442.	704.983.762	752.952.974	808.373.808
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	Classificação da Receita: Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações. Previsão de crescimento anual com base na série histórica de 2009 até hoje, que resultou em um crescimento anual médio em torno de 9,6%. Regulamento nº 242, de 30 de novembro de 2000. Anexo III.	Previsão de crescimento anual com base na série histórica de 2009 até hoje, que resultou em um crescimento anual médio em torno de 9,6%.	Previsão Física: 3934 homologações + 207 declarações de conformidade Valor Unitário: R$ 500,00 (homologação) e R$ 200,00 (declaração de conformidade) (Nº de homologações x R$ 500,00) + (Nº de Declarações de Conformidade x R$ 200,00) 3934 x 500 = 1.967.000,00 207 x 200 = 41.400 Total: 1.967.000 + 41.400 = 2.008.400,00	2.008.400	2.145.058	2.302.944
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	A Finep tem 15 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT não ação 0A37 desde 2006 até 2016. O pagamento dos juros e amortizações ao fundo compõem receitas para o mesmo. Na última projeção de arrecadação não foram considerados os pagamentos de encargos do novo contrato assinado em 2016 no valor de r$910 MILHÕES, por isso o acréscimo na projeção atual.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007.(Taxa SELIC com vencimentos SEMESTRAIS)	Nº Contrato Juros Amortização 2007000300 1.072.935,57 3.767.812,84 2007006600 1.265.819,11 3.670.157,92 2008013900 8.123.205,93 21.679.110,16 2009001900 11.254.304,06 25.896.669,38 2010000900 17.426.821,12 22.796.980,42 2010005200 18.108.667,40 22.796.980,42 2010011800 3.033.585,22 3.680.083,98 2011002800 27.822.249,08 32.567.114,88 2011014300 2.880.084,20 3.256.711,48 2011014400 14.095.132,09 15.938.346,02 2012006900 56.482.467,75 30.387.176,26 2013010900 64.102.281,22 2013022600 60.533.440,87 2015003100 60.471.512,02 2016000900 15.605.610,68 Subtotal Sistema 362.278.116,32 186.437.143,76 2016000900 * 39.000.000,00 Total 401.278.116,32 186.437.143,76 * Parcelas a liberar entre julho e dezembro de 2016 no valor de R$650 MM. * Estimativa de juros compensatórios a serem pagos em 2017, calculados sobre as parcelas a liberar do empréstimo do FNDCT à Finep, ainda em 2016. Cálculo dos juros das parcelas a liberar do contrato nº 2016000900 (ainda não se encontra em fase de amortização) Valor total do contrato: R$909.836.000,00 Valor Liberado: R$259.836.000 Valor a Liberar: R$650.000.000	401.278.116	323.154.484	301.393.584

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	O FNDCT tem 15 contratos de empréstimos vigentes com a Finep que somam R$7,334 bilhões dos quais R$1,191 já foram pagos, restando saldo a pagar de R$6,183 bilhões. Esses recursos são pagos semestralmente pela Finep ao Fundo e compõem a arrecadação da fonte 0180365001.	As condições dos empréstimos são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. Taxa SELIC, vencimentos SEMESTRAIS. Os parâmetros são inseridos no sistema de cobrança da Finep que calcula os valores a pagar no período. O departamento de cobrança gera relatórios pelo sistema e informa os vencimentos à Controladoria, que insere os totais anuais no sistema SIOP.	Abaixo a tabela com os 15 contratos vigentes, seus valores, saldos e prazos. Nº Contrato Juros Amortização 2007000300 1.072.935,57 3.767.812,84 2007006600 1.265.819,11 3.670.157,92 2008013900 8.123.205,93 21.679.110,16 2009001900 11.254.304,06 25.896.669,38 2010000900 17.426.821,12 22.796.980,42 2010005200 18.108.667,40 22.796.980,42 2010011800 3.033.585,22 3.680.083,98 2011002800 27.822.249,08 32.567.114,88 2011014300 2.880.084,20 3.256.711,48 2011014400 14.095.132,09 15.938.346,02 2012006900 56.482.467,75 30.387.176,26 2013010900 64.102.281,22 2013022600 60.533.440,87 2015003100 60.471.512,02 2016000900 15.605.610,68 Subtotal Sistema 362.278.116,32 186.437.143,76 2016000900 * 39.000.000,00 Total 401.278.116,32 186.437.143,76 * Parcelas a liberar entre julho e dezembro de 2016 no valor de R$650 MM. Para os valores ainda não liberados para a Finep em 2016 foi considerado o seguinte cronograma: 05/07: R$200 milhões 05/10: R$250 milhões 05/12: R$200 milhões Neste cálculo não foi considerado o empréstimo a ser feitos do FNDCT para a	186.437.144	150.140.256	140.029.962
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	Esta receita é decorrente do inciso VI, art. 4º da Lei 10.52 de 28 de novembro de 2000,in verbis: "Art. 4o Constituem receitas do Fundo: VI – o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores" Em 2011 foram firmados dois contratos de financiamento no valor de R$ 50.000.000,00, cada, com previsão de amortização a partir de 2016.	Sobre o principal da dívida da FINEP incidirá a Taxa Referencial Diária — TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente ao primeiro dia do mês anterior ao da cobrança efetiva, ou outra que vier a substituí-la. O montante será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida. O principal da dívida decorrente destes Contrato deve ser pago ao FUNTTEL em 20 (vinte) prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de abril subseqüente ao término do período de carência.	Contrato 01/2011 - segunda parcela: R$ 50.000.000,00 / 20 = R$ 2.500.000,00 Contrato 02/2011 - primeira parcela: R$ 50.000.000,00 / 20 = R$ 2.500.000,00 Total de receitas de amortização em 2017: R$ 5.000.000,00	5.000.000	4.026.565	3.755.421
25101	M. DA FAZENDA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal		Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	608.493.448.594	490.027.684.568	457.029.710.317
25101	M. DA FAZENDA	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal		Estimativa das receitas em fonte 144 para a dívida externa para o ÓRGÃO 71.101.	Este valor foi calculado pela UG 170.600 (STN/CODIV), valendo-se de informações contidas em seus sistemas de controle interno, entre os quais Sistema Integrado da Dívida - SID e considera os fluxos de vencimentos previstos para 2017, bem como a evolução dos indexadores da dívida. A proposta é elaborada com o objetivo de mitigar os riscos orçamentário, financeiro e de mercado.	É a estimativa do fluxo de vencimento (juros e encargos) da dívida para o exercício meta. O fluxo é calculado via sistema informatizado de controle e registro de títulos públicos.	8.029.340.328	6.466.132.148	6.030.709.275
25101	M. DA FAZENDA	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal		Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	21.323.257.668	17.171.896.603	16.015.558.258
25101	M. DA FAZENDA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	9.983.453	8.039.805	7.498.413
25101	M. DA FAZENDA	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias		A receita da Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS deve corresponder à despesa programada no Orçamento, tendo em vista que a União retém e recolhe os valores.	Metodologia de projeção da despesa desenvolvida pela Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças Judiciais da Secretaria-Adjunta de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais da SOF. A metodologia obedece o art. 78 do PLDO-2017, que estabelece que a estimativa de pessoal deverá levar em consideração a folha do mês de março/2016, com os acréscimos legais.	Despesas com CPSS executadas no mês de março/2016, projetada para 13,33 meses, acrescida dos impactos dos reajustes remuneratórios concedidos para 2016 e 2017.	20.842.958.312	16.785.105.288	15.654.813.083
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	A Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei 12.529/2011, atribuiu à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional competência para inscrever em dívida ativa os créditos do FGTS, bem como promover sua cobrança, inclusive judicial, sendo que as despesas incorridas para o desempenho dessa atribuição devem ser efetuadas a débito do FGTS.	Foi firmado um convênio regulamentando a disponibilização, a partir do exercício de 2012, pela CAIXA à PGFN de recursos financeiros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, destinados ao pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.	Valores para atender despesas com estagiários, diárias e passagens, serviços judiciais, os quais foram aprovados pela Resolução nº 804, de 31 de março de 2016, do Conselho Curador do FGTS.	13.870.000	14.813.757	15.904.118

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	157	Orientações superiores solicitaram considerar, no PLOA-2017, o art. 30 do PL nº 4.254, de 2015, que direciona, de forma extra-orçamentária, para a remuneração dos advogados da União: - 75% do encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União; - 100% do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida Ativa da União.	Não há como apurar corretamente a distribuição percentual citada na justificativa, porque, a partir de 1º Jan/2016, o registro da arrecadação desse recurso não nos permite diferenciar o ingresso de recursos referente ao encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida ativa da União. Todavia, o registro da arrecadação de 2015 fornece meios de inferir tal distribuição, como percentual da arrecadação de 2015. O percentual assim obtido (considerando-se que a medida já estaria vigente no ano 2015) que foi de 25% foi aplicado à estimativa de arrecadação dos Encargos Legais efetuada pelo SIOP, para 2017 (R$ 690.719.955), totalizando o valor final a constar no orçamento de 2017: R$ 171.769.401.	Obtenção do percentual a utilizar em 2016 BASE: Arrecadação de 2015 UO Arrec.2015 (%) AGU R$ AGU Resta ao Orçamento 25104 611.549.429 75% 458.662.071 152.887.357 25201 2.704.152 100% 2.704.152 - 29101 1.326 100% 1.326 - 30109 874.859 100% 874.859 - 98000 63.829.853 75% 47.872.390 15.957.463 TOTAL 678.959.618 510.114.797 168.844.820 Percentual que resta ao orçamento = 25% = (168.844.820)/(678.959.618) Estimativa SIOP para 2017 = R$ 690.719.955 (Vide "valor atual" no sistema SIOP, projeção do PLOA-2017_V01, de 23.Jun.2016). Valor solicitado = 171.769.401 = (690.719.955)*25%	171.769.401	183.457.107	196.960.402
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Aprovado por meio do Voto 86/2016-BCB, de 18-05-2016.	Previsão da área de projetos corporativos para utilização da Reserva para Desenvolvimento Institucional – REDI-BC, sendo: Investimento R$ 120.000.000,00 Custeio: R$ 20.000.000,00 O orçamento OGU 296 previsto para 2017 foi feito com a utilização do SGPro Sistema de Gerenciamento de Projetos, capturando projetos em seus diversos estados do ciclo de vida – anteprojeto, planejamento e execução. Desta forma, o orçamento de 2017, estimando em R$140 milhões, sendo R$20 milhões de custeio e R$120 milhões de investimento é resultado da captura de projetos nestas diversas etapas.	InvestimentoEstimado Contas 4080.01-9 950.000,00 4080.02-6 950.000,00 4080.04-0 34.876.855,35 4080.05-7 16.565.859,80 4082.04-8 200.000,00 4082.05-5 45.000,00 4082.06-2 40.000,00 4082.07-9 40.000,00 4082.09-3 2.000.000,00 4082.10-3 20.179.858,85 4082.24-4 20.000,00 4082.25-1 200.000,00 4082.26-8 2.100.000,00 4082.27-5 41.662.426,00 4082.28-2 160.000,00 4082.90-7 10.000,00 Total 120.000.000,00 Custeio Estimado Contas 4020.18-92.977.876,74 4020.21.02-791.762,66 4020.25.01-638.444,13 4020.90-77.364,78 4030.07-6 1.472,96 4030.08.01-858.918,21 4030.08.02-579.539,59 4030.10-02.155.164,90 4030.27.02-01.637.992,61 4030.31-32.418.482,18	140.000.000	149.526.021	160.531.830
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Em 2015 arrecadamos R$ 40.973.292. Até maio de 2016 já arrecadamos R$ 18.682.571.	Média dos últimos 12 meses	Arrecadado de junho a dez.2015(R$ 23.749.372) + arrecadado de jan a maio de 2016(R$ 18.676.843) = Total R$ 42.426.215. Desse total remanejamos R$ 4.892.968 para UO 74201. Resta R$ 37.533.247	37.533.247	30.226.012	28.190.623
25208	SUSEP	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Existência real de 6(seis) GRU a vencerem em 2017, referente a ressarcimento de despesas de exercícios anteriores	quantidade de GRU X valor unitário	6* R$ 645,34 = R$ 3.872	3.872	4.136	4.440
25208	SUSEP	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		A coordenação responsável pelo acompanhamento de empresas em regimes especiais(liquidação/falência) não sinalizou nenhuma expectativa de receber algum valor em 2017	sem previsão	sem previsão	0	0	0
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	CONCURSO PARA CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO COLÉGIO PEDRO II. SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS OCIOSAS - 3º, 4º, 5º, 7º, 8º E 9º ANOS	CONCURSO TAE.: 1 - N.S - TAXA: R$ 110,00 2 - N.M - CLASSE D: TAXA: R$ 85,00 3 - N.M - CLASSE C: TAXA: R$ 65,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - ED. INFANTIL: TAXA DE INSCR.: R$ 45,00 5 - 1ª SÉRIE: TAXA DE INSCR.: R$ 45,00 6 - 2ª SÉRIE: TAXA: R$ 45,00 7 - 6ª SÉRIE: TAXA: R$ 65,00 8 - ENSINO MÉDIO: TAXA: R$ 65,00 9 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO: TAXA: R$ 65,00 10 - PROEJA: TAXA : R$ 15,00 SORTEIO PÚBLICO 11 - 3º,4º,5º,7º,8º,9º : TAXA: R$ 30,00	CONCURSO TAE: 1 - R$ 110,00 X 15.000 (CANDIDATOS.) =R$ 1.650.000,00 2 - R$ 85,00 X 15.000 (") =R$ 1.275.000,00 3 - R$ 65,00 X 15.000 (") =R$ 975.000,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - R$ 45,00 X 10.000 (")=R$450.000,00 5 - R$ 45,00 X 10.000 (")=R$450.000,00 6 - R$ 45,00 X 10.000 (")=R$450.000,00 7 - R$ 65,00 X 20.000 (")=R$1.300.000,00 8 - R$ 65,00 X 20.000 (")=R$1.300.000,00 9 - R$ 65,00 X 15.000 (")=R$975.000,00 10 - R$ 15,00 X 5.000 (")=R$75.000,00 SORTEIO 11 - R$ 30,00 X 20.000 (")=R$600.000,00	9.500.000	10.146.409	10.893.232
26232	UFBA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		O valor era arrecadado na NR errada, agora estamos arrecadando na NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	O valor era arrecadado na NR errada, agora estamos arrecadando na NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	O valor era arrecadado na NR errada, agora estamos arrecadando na NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	0	0	0
26233	UFCE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Variação decorrente de nova base de cálculo (arrecadação até Junho 2016), levando em conta índice de inflação previsto para 2016 de 7,26%.	Rec. 2017 = [Arrecadação de Janeiro a Junho de 2016 + Média de Jan a Jun 2016 x 6] x IPCA Previsto p/2016 (7,26%).	Rec. 2017 =[568.154,34 + (94.692,39 x 6)] x1,0726=1.218.804,69 arredondados para R$ 1.218.805,00.	1.218.805	1.301.737	1.397.550

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26233	UFCE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Variação decorrente de nova base de cálculo (arrecadação até Junho 2016), levando em conta índice de inflação previsto para 2016 de 7,26%.	Rec. 2017 = [Arrecadação de Janeiro a Junho de 2016 + Média de Jan a Jun 2016 x 6] x IPCA Previsto p/2016 (7,06%).	Rec. 2017 =[1.712.437,60 + (285.406,27 x 6)] x1,0726=3.673.521,14 arredondados para R$ 3.673.521,00	3.673.521	3.923.479	4.212.265
26233	UFCE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não há previsão de arrecadação para 2017.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Receita proveniente de contrato com a Agência Nacional do Petróleo , Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, objetivando a execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste, conforme Concorrência 50/2015, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Lote 5 - Consórcio UFC-Fastef. Obs: O resultado do julgamento concorrência 50/2015 foi publicado no DOU - Seção 3, de 31 de maio de 2016, página 99.	Estimativa 2017 = 12/30 (doze trinta avos) do valor total Homologado pela ANP (R$ 5.413.911,49), o equivalente a R$ 2.165.565,00.	Valor do Contrato = R$ 5.413.911,49 Valor mensal: (1/30)= R$ 180.463,72 Valor 2017 = 12 x Valor Mensal = R$ 2.165.564,59, arredondados para R$ 2.165.565,00 Vigência do contrato: 30 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.	2.165.565	2.312.917	2.483.158
26234	UFES	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Expectativa de um incremento de receita proveniente da prestação de serviços dos laboratórios ligados á área de tecnologia desta Instituição. 1) NEXEX - Laboratório de Excelência em Sustentabilidade, 2) LEMAC - Laboratório de Ensaios de Materiais de Construção, Avaliação de estrutura e dosagem de concreto, controle de cimento, de rocha de aço; 3) LNEAR - Laboratório do núcleo de estrutura da qualidade do Ar; 4) LABOUR - Laboratório de Orçamento e do Instituto de Tecnologia da UFES.	Previsão de 520 análises de controle de concreto, avaliação de estrutura e dosagem de concreto ao custo unitário de R$ 84,00 (LEMAC); previsão de 46 relatórios de ident.de equip. e materiais diversos ao custo médio de R$ 1.200,00(ITUFES); previsão de 21 relatórios de consultoria técnica ao custo médio de R$ 1.300,00(NEXEX); Consultorias, laudos técnicos, desenv. pesquisas, ensaios de caracterização ambiental (LNEAR) e produção de tabelas de custos referenciais na Construção Civil (LABOR)	520 análises de controle de concreto x R$ 84,00 = R$ 43.680,00/mês 46 relatórios de consultoria técnica do Instituto de Tecnologia da UFES x R$ 1200,00 = R$ 55.200,00/mês 21 relatórios de qualidade do AR x R$ 1.300,00 = R$ 27.300,00/mês Tabelas de Custos Referenciais da Construção Civil = R$ 50.833,00/mês Total de serviços previstos para o exercício de 2017 =	2.124.156	2.268.690	2.435.677
26234	UFES	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de Convênios firmados com a Petrobrás e a Rosal que terão vigências no exercício de 2017..	Valores projetados a partir dos cronogramas apresentados pelas unidades concedentes.	Convênio UFES x Petrobrás (Processo nr.23068.4745/15-53) = R$ 3.295.000,00 Convênio UFESx Petrobrás (Processo nr.23068.022151/14-43 = R$ 635.397,00 Convênio UFESx Petrobrás (Processo nr.23068009392/15-88 = R$ 890.903,00 Convênio UFESx Petrobras (Processo nr;.23068.009395/15-11 = R$ 480.700,00 Convênio UFES x Petrobrás (Processo nr.23068.003001/15-11 = R$ 1.098.000,00 ConvÊnio UFES x Rosal S/A (Processo nr.23068.10686/12-18 = R$ 600.000,00	7.000.000	7.476.302	8.026.592
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	São classificados nessa natureza os serv. veterinários, administrativos, educacionais, de hospedagem e alimentação,recreativos, culturais e comercio de livros. Considerando os novos procedimentos adotados pela UFF visando fomentar o aumento de suas receitas nestes serviços, nota-se a necessidade de aumentar a previsão das receitas feita pela SOF, de forma a evitar que todos os esforços da UFF sejam prejudicados.	preço médio dos serviços x quantidade mensal x meses	-Serv. Veter:R$55,00x1200 atendimentos/mêsx12=R$792.000,00. -Serv. Admin.-pç médio R$173x396atend/mêsx12=R$822.096,00. -Serv. Educac.-R$216.000,00x48 cursos/ano=R$10.368.000,00. -Serv. Hosp.Alimentação:R$1,22x110.000 atend/mêsx 11=R$1.476.200,00. -Serv. Recreat.Cult.-R$30,00 x 3.600/mêsx12=R$1.296.000,00. -Com.Livros:R$100,00x176livros/mêsx12=R$211.200,00 Total R$ 14,965.496,00	14.965.496	15.983.794	17.160.275
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando a previsão dos concursos a serem realizados em 2017, tais como: mudança de curso, transferências, reingresso, residência médica e vestibular (contrato entre a UFF e Fac. de medicina de Campos/Fundação Benedito Pereira Nunes), estimamos uma receita superior a prevista pela SOF.	Número de candidatos inscritos x valor da taxa de inscrição.	Mudança de curso-460 inscritos x R$ 77,00=R$ 35.420,00; Mudança de localidade-75 inscritos x R$ 77,00=R$ 5.775,00; reingresso- 497 inscritos x R$187,00=R$ 92.939,00; Transferência-538 inscritos x R$ 187,00=R$ 100.606,00; Teste de Habilidade Específica-828 inscritos x R$ 88,00=R$ 72.864,00; Residência Médica (COREME)-1433 inscritos x R$ 220,00=R$ 315.260,00; Residência Medica Multiprofissional (COREMU)-501 inscritos x R$ 132,00=R$ 66.132,00; Vestibular 1°e 2º sem. R$ 500.000,00 -TOTAL R$1.188.996	1.188.996	1.269.899	1.363.370
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A receita projetada nessa natureza de receita pela SOF foi reclassificada por esta UO, por tratar-se de serviços educacionais.	O valor total previsto foi reprogramado para natureza de receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	O valor total previsto foi reprogramado para natureza de receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	0	0	0
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de novos contratos com as Secretarias de Educação dos Estados, municípios	Contratos com as Secretarias de Educação dos Estados do Acre, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, INEP, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco e Rio de Janeiro. Com as Prefeituras de Belo Horizonte, Campo Grande, Curitiba, Juiz de Fora, Maceió, Varginha, Florianópolis, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, e Ipojuca, para avaliação de desempenho escolar dos alunos dos alunos, avaliação censitária.	Contratos c/: AC: $ 3.977.965; AL: $ 3.587.874; AM: R$ 22.106.073; BA: R$ 700.733; Ceará: $ 15.737.573; ES: $ 9.718.866; Goiás: $ 3.899.563; INEP: $ 30.237.708; Inst.Aug.Franco: $ 7.870; M.Grosso Sul: $ 7.016.266; MG: $ 8.812.137; Paraíba: $ 3.388.083; Paraná: $ 6.865.187; Pernambuco: $ 10.830.479; Piauí: $ 2.279.752; Pref.Campo Grande: $ 1.129.887; Pref.Ipojuca: $ 414.411; Pref. Florianópolis: $ 647.571; Maceió: $ 1.000.339; R.Janeiro: $ 9.325.807; R.Sul: $ 2.718.782 e Rondonia: $ 2.097.335	146.282.252	156.235.736	167.735.411
26238	UFMG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES.	TIPO DE ALUGUEIS:TERMO DE PERMISSAO DE USO DE ESPAÇO PARA ANTENA DE TELEFONIA, RESTAURANTES, CANTINAS, XEROX, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, SICOOB NOSSACOOP, CREDICOM, COOPMED.	Restaurantes= 3.894.595, CEF e Banco do Brasil=416.800, Nossacoop= 109.800, Credicom= 210.000, Coopmed=128.000, Cantinas=3.154.000, Reprografia=748.000, Antenas=251.760. - Totalizando=8.912.955	8.912.955	9.519.420	10.220.093
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	PREVISÃO DE INSCRITOS PARA CONCURSO NIVEL BÁSICO-MÉDIO E SUPERIOR ANO 2017	Nº INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO NIVEL BÁSICO=13.435X65,00 NÍVEL MÉDIO=24.440X85,00 NIVEL SUPERIOR=13.996X120,00	MÉDIO= 2.077.400,00 SUPERIOR= 1.679.520,00 BÁSICO=873.275,00 TOTAL= 4.630.195,00	4.630.195	4.945.248	5.309.241
26238	UFMG	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A Secretário de Estado de Saúde ao longo dos anos vem celebrando celebrando convênios com a Universidade, através da Faculdade de Medicina. CONVENIOS 1321000038/2014.	Os convênios visam melhoria no atendimento aos pacientes do SUS desde o acolhimento até a ampliação e aquisição de insumos através do Núcçeo de Apoio e Pesquisa em Apoio Diagnostico. A SES acompanhárá o convênio de saída através da Coordenadoria de Atenção a Saúde da Mulher, Cirança e Adolescente da Diretoria de Redes Assistenciais nos termos do art 27, inciso VII doDecreto Estadual n 46.319/2013.	Valor estimado para os convênios = 1.200.000- valor alocado a titulo de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pela concedente SES conforme claúsula quarta dos recursos financeiros.	1.200.000	1.281.652	1.375.988

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26238	UFMG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	convênio nº 01.096655.14.16, para a execução do objeto de Triagem Neonatal prestação integral da assistência continuada, em caráter ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS-TESTE DO PEZINHO AOS RECÉM NASCIDOS .A parceria celebrada junto à Prefeitura de Belo Horizonte é mantida ao longo dos anos sendo de suma importância a manutenção da previsão orçamentária para o exercício subsequente	Para a execução plena do objeto pactuado estima-se o repasse o anual de R$10.373.723,00	12 parcelas de 864.476,90	10.373.723	11.079.583	11.895.091
26238	UFMG	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	250	TAXA DE RESOLUCAO 10/95 NA UFMG DA RESOLUCAO DO CONSELHO UNIVERSITARIO EM NOV-1995	DEPOSITO DA TAXA DE RESOLUCAO 10/95 NA UFMG POR UNIDADE.	ARQUITETURA=275.617,12;BELAS ARTES=76.066,34; CEU= 25.979,86;ENGENHARIA=205.532,58; FAE=115.409,70;ICEX=1.732.110,12; LETRAS=554.404,22;MEDICINA=1.251.892,11;PROGRAD=57.832,13;PRP Q=48.201,81.TOTAL 4.343.046,00	4.343.046	4.638.560	4.979.980
26239	UFPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A previsão de arrecadação no valor de R$ 1.251.927 para o exercício de 2017 será para atender à receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos da receita própria desta IFES.	Os recursos no valor de R$ 1.251.927 serão oriundos dos rendimentos gerados pela aplicação dos recursos da receita própria de convênios e contratos. Anexamos, consultas realizadas no tesouro gerencial e no SIAFI com a receita realizada na fonte 280.	Previsão de arrecadação 2017 = (Arrecadação até junho / 6 meses) x 12 meses = R$ (1.251.927,22/6) x 12 = 104.327,27x 12 = R$ 1.251.927	1.252.927	1.008.999	941.054
26239	UFPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 1.000.509,00 para o exercício de 2017, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades.	A receita será arrecada através de Convênios que foram assinados até o momento entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades, cuja arrecadação programada para o exercício de 2017 é de R$ 1.000.509,00. Ademais, anexamos os referidos convênios.	Convênios já firmados: C1: R$ 448.800,00 - Acordo entre FAPESPA/UFPA; C2: R$ 87.705,15 - Serviço de Diagnóstico Oral e Atendimento Odontológico; C3: R$ 105.270,72 - Doutorado Institucional em Artes; C4: R$ 80.653,61 - Educação e Sustentabilidade Ambiental; C5: R$ 49.920,00 - Otimização de critérios operacionais em reator em UASB unifamiliar destinado a comunidades rurais; C6: R$ 84.560,00 - Doutorado em estudos da tradução e C7: R$ 143.599,31 - Laboratório de Inflação e Custo de Vida RMB	1.000.509	1.068.587	1.147.240
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 2.193.299,00 para o exercício de 2017, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Instituições Privadas.	Os recursos financeiros no valor de R$ 334.955,00 serão oriundos da execução de 2 convênios já assinados no valor para 2017 de R$ 334.955,00.	Número de Projetos x valor dos projetos já formalizados= 285.500 + 49.455,00= R$ 334.955,00.	334.955	357.747	384.079
26241	UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Execução de convênios entre a UFPR com verbas repassadas através de transferência do Estados do Paraná e de suas entidades de apoio e fomento à pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico.	Verificação dos convênios ativos da UFPR com o Estado do Paraná e suas entidades de apoio à pesquisa e pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico. A partir desta metodologia foi identificado 186 convênios ativos com projeção de arrecadação e execução de despesa em 2017.	Os 186 convênios firmados entre a UFPR e o Estado do Paraná e suas instituições de apoio resultaram em uma previsão de arrecadações e utilização de recursos para 2017 no valor de R$ 6.982.658,00	6.982.658	7.457.780	8.006.707
26242	UFPE	15000011	Receita Industrial - Principal		Previsão de receita proveniente da comercialização dos produtos da indústria editorial e gráfica, com base no volume que vem sendo comercializado neste ano.	Baseado na receita proveniente de impressão de exemplares arrecadado até mês de maio deste ano, aplicando um percentual de 30% sobre o volume comercializado.	Custo Tipo Quant.Títulos Quant. Exemplar p/Título Total Valor Médio/Ex. Total 1 13 200 2.600 8,00 R$ 20.800,00 2 13 200 2.600 12,00 R$ 31.200,00 3 13 200 2.600 15,00 R$ 39.000,00	91.000	97.192	104.346
26242	UFPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Com base no histórico de arrecadação e nos projetos em andamento, o valor projetado pela SOF para o ano de 2017 está abaixo do mensurado pela UFPE.	A projeção considerou as receitas a serem arrecadadas com Taxas Acadêmicas; Multas aplicadas pelas Bibliotecas, prestação de serviços externos em diversas áreas, Cursos de Extensão e Pós-Graduação (em andamento e em processo de autorização), bem como, de serviços educacionais, baseadas no histórico de arrecadação e na formalização de novos instrumentos (convênios, acordos, contratos etc.)	Prestação de Serviços Externos R$ 8.100.000,00 Multas Aplicadas pelas Bibliotecas R$ 287.492,50 Cursos de Extensão CECINE R$ 235.200,00 Taxas Acadêmicas R$ 1.303.941,04 Contrato nº 25/2016 R$ 20.000,00	9.946.633	10.623.432	11.405.366
26242	UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Ao compor a previsão de receita por processo seletivo, o valor apurado fica superior ao previsto pela SOF. Apesar da arrecadação nos últimos anos vem se reduzindo em virtude da adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Alguns processos seletivos foram mantidos.	Nossa previsão considerou os processos seletivos a serem abertos em 2017: Concurso Público 2017; Processo Seletivo Admissão Colégio de Aplicação 2017; Vestibular 2017; Processo Seletivo Vestibular e Reintegração EAD 2017.1; Processo Seletivo Vestibular - 2017.2 - Letras/Libras e Inscrição em processo seletivo para ingresso em curso de pós-graduação stricto sensu e lato sensu. Levamos também em consideração os candidatos inscritos em 2015, e o valor atual das tarifas.	1.Concurso Público R$ 838.042,00 2.Colégio Aplicação R$ 162.000,00 3.Vestibular 2017 R$ 16.860,00 4.Vestibular e Reintegração EAD R$ 89.010,00 5.Extravestibular R$ 69.600,00 6.Vestibular - 2017.2 R$ 6.000,00 7.Mestrado/Doutorado R$ 115.000,00	1.296.512	1.384.731	1.486.654
26242	UFPE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250	A previsão da SOF está inferior ao valor a ser arrecadado pelos Laboratórios da UFPE, pelos seus serviços de análise em alimentos e água, teste de paternidade e realização de Avaliação e calibração de Equipamentos Medidores de Radiação.	A previsão foi baseada na arrecadação de janeiro a maio de 2016 e na estimativa de arrecadação até o final deste ano, considerando um aumento de 10% do volume dos serviços para 2017, a serem realizados pelos laboratórios da UFPE: Laboratório de Bioinformática e Biologia Evolutiva do Departamento de Genética da UFPE, Laboratório de Experimentação e Análise de Alimentos - LEAAL, Laboratório de Proteção Radiológica; e Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes.	Arrecadado Previsto jan-mai/2016 Previsto mai-dez/2016 Previsto Total 2016 Total 2017 Serviços R$ 243.165,25 R$ 340.431,35 R$ 583.596,60 R$ 641.956,26	583.597	623.307	669.185
26242	UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Tendo em vista os convênios celebrados solicitamos a alteração da Previsão realizada pela SOF.	A Previsão da Receita foi elaborada de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho dos Convênios celebrados: 1- Convênio nº 048/2015 com o Ministério Público de Pernambuco, para a execução do projeto "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)"; 2 - Convênio nº 074/2015 com o TCE-PE, para a criação de um Framework para Evolução do Escritório de Processos do TCE-PE.	2015 2016 2017 Convênio nº 074/2015 - R$ 39.081,00 R$ 234.486,00 R$ 234.486,00 Convênio nº 048/2015 - R$ 108.000,00 R$ 108.000,00 R$ 108.000,00	342.486	365.790	392.714
26242	UFPE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos a alteração da previsão SOF para incluir a arrecadação do Convênio de Cooperação Técnica nº 85/2015-UFPE, firmado com o Município do Recife.	A previsão da receita é baseada no cronograma de desembolso do Convênio nº 055/2015 e do Convênio de Cooperação Técnica nº 85/2015-UFPE.	2017 Convênio 055/2015 R$ 741.360 CT nº 85/2015-UFPE R$ 388.430 TOTAL R$1.129.790	1.129.790	1.206.665	1.295.481

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26242	UFPE	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias		O valor estimado pela SOF está abaixo do valor do Contrato nº 106/2014 firmado com o Senado Federal. Além disso, o valor previsto está inferior aos valores arrecadados nos anos anteriores: 2014 - R$ 110.483,73 e 2015 - R$ 137.996,10.	A previsão da receita é baseada no Contrato 106/2014 e em sua possível prorrogação, firmado com o Senado Federal com objetivo de compartilhamento, de área na torre de rádio e TV, área adjacente e toda sua infraestrutura, de modo a viabilizar as transmissões dos sinais da TV Senado em UHF, canal 55, e da Rádio Senado FM.	Valor Mensal do Contrato: R$ 12.545,10 Valor Anual do Contrato: R$ 150.541,20	150.541	160.785	172.619
26242	UFPE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		O valor estimado pela SOF está inferior ao valor aprovado na Concorrência 050/2015-ANP e abaixo dos valores arrecadados nos anos de 2014 (R$ 3.439.124,00) e 2015 (R$ 2.612.711,00), será necessário a alteração da previsão para se adequar a situação demonstrada.	A previsão da receita é baseada no resultado da Concorrência nº 050/2015-ANP, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes nas Regiões Nordeste. A UFPE ganhou dois lotes: Lote 06 no valor de R$ 3.164.486,40 e Lote 07 no valor de R$ 6.956.498,80.	2016 2017 2018 Total Lote 06 R$ 738.380,16 R$ 1.265.794,56 R$ 1.160.311,68 R$ 3.164.486,40 Lote 07 R$ 1.623.183,05 R$ 2.782.599,52 R$ 2.550.716,23 R$ 6.956.498,80	4.048.394	4.323.859	4.642.115
26246	UFSC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração dos espaços físicos da UFSC e de seus Campi, locados para empresas comerciais com o objetivo de exploração na prestação de serviços para a comunidade universitária. Neste sentido, destacam-se os bares, restaurantes, Xerox, lanchonete e outros. Ainda estão incluídas nesta receita as taxas de ocupações das salas de aulas locadas esporadicamente para concursos realizados por outras empresas.	A estimativa da receita esta baseada nos contratos firmados com as empresas que exploram os serviços de comercialização dos produtos relacionados com os bares, restaurantes, xerox e outros. Os valores tem como base o valor contratual mensal(base abril/2016) multiplicado por 12 meses conforme relação dos contratos anexa. Em relação a taxa de ocupação de imóveis a base é o valor arrecadado em 2015.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação dos Aluguéis e a Taxa de Ocupação conforme planilha dos contratos anexa. A estimativa dos alugueis tem como base o valor de cada contrato multiplicado 12, ou seja, R$ 263.981,26 X 12 = R$ 3.167.775,12 acrescido de R$ 124.048,68(taxa de ocupação) e ainda corrigido pelo IGPm 11,09% dos últimos 12 meses conforme clausula contratual. Totalizando assim para 2017 o valor de R$ 3.656.887,05.	3.656.887	3.905.713	4.193.192
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegida. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação animal, peixes, camarões, além do cultivo de produtos agrícolas, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da venda dos produtos produzidos na Fazenda ressacada, nos laboratórios de peixes, camarões e moluscos e outras atividades agropecuárias. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação da comercialização dos produtos acima. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016 ou seja R$ 492.807,99/5 = media mensal de R$ 98.561,60 X 12 = 1.182.739,18/media anual + Incremento de 10% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R$ 1.301.013,10.	1.301.013	1.389.538	1.491.815
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento de taxas disciplinadas pela Resolução Normativa nº 05/CC/2010, Resolução nº 003/2009, Resolução nº 024/CUN/2009 que Estabelece os valores relativos às taxas administrativas; as multas e indenizações do sistema Bibliotecas/UFSC e aos ingressos para visitação as Fortalezas da Ilha de santa Catarina, sob a guarda da Universidade, e ao parque viva Ciência e aos passes do RU, dos Egrégios Conselhos de Curadores e Universitário da UFSC e determinação.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos serviços recreativos e culturais, ou seja, taxa de visitação das fortalezas, taxas administrativas de projetos, taxas da pesquisa, taxas de extensão, venda de passes do restaurante universitário e outras. O valor esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de taxas e de serviços recreativos e culturais. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016 ou seja R$ 4.898.258,43/5 = media mensal de R$ 979.651,69 X 12 = 11.755.820,23/media anual + Incremento de 10% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R$ 12.931.402,25.	12.931.402	13.811.294	14.827.869
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A receita e oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos. Tais como: Vestibular, concursos públicos para diversos órgãos do Estado de SC, Exame do Prolibras e outros.	A estimativa da receita é definida com base nas taxas de inscrições de concursos e processos seletivos e também a previsão de quantidade de inscrições nos mais diversos concursos e principalmente o vestibular.	A receita esta estimada com base na arrecadação das Insc. do Vestibular(36.000 x 120,00 = R$ 4.320.000,00 + concursos realizados pela UFSC estimativa de 16.000 x 110,00 = R$ 1.760.000,00 para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R$ 6.080.000,00. Os concursos são: Proc. Selet. do Vestibular, Conc. tecnicos Adm e Professores para UFSC campus sede e os campus de Arar., Curitib. Joinv. e Blum., exame do Prolibras e com prefeituras e orgãos estaduais.	6.080.000	6.493.702	6.971.669
26246	UFSC	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O valor da estimativa da receita esta baseado na expectativa dos convênios a serem firmados com os órgãos de SC bem como suas entidades principalmente a FAPESC, mediante participação de Editais Fapesc/SC, conf. Memorando anexo nº 0073/SEPLAN/2016. Neste momento a administração central da UFSC esta em tratativas e negociação com o Estado para firmar os convênios. Em relação aos editais, estes, serão publicados pela FAPESC no segundo semestre de 2016 para o exercício de 2017.	A estimativa esta baseada nos repasses dos convênios com Órgãos do Estado de Santa Catarina principalmente a FAPESC, referente participação Editais de Pesquisas, no Estado de SC, conforme Memorando Nº 0073/SEPLAN/2016.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC e outros vinculados a Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais com parceria da Secretaria de Estado de SC no valor total de FAPESC/EDITAIS- R$ 1.500.000,00 = Total de R$ 1.500.000,00. (trata-se de estimativa).	1.500.000	1.602.065	1.719.984
26246	UFSC	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convenio firmado com os órgãos a municípios e sua entidade, conforme Memorando anexo nº 0073/SEPLAN/2016.Neste momento a administração central da UFSC esta em tratativas e negociação com o município para firmar os convênios. Não temos ainda a minuta.	Referente repasse dos convênios com Órgãos e entidades municipais, no desenvolvimento de projetos e a realização de eventos científicos.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com órgãos os municípios do estado de SC e suas Entidades, referente a apoio a eventos institucionais. Cuja estimativa conforme anexo 0073/SEPLAN/2016 é de R$ 1.000.000,00. (trata-se de estimativa).	1.000.000	1.068.043	1.146.656
26246	UFSC	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O valor da estimativa da receita e com base nos convênios assinados com as empresas privadas e com a expectativa da firmatura novos convênios, mediante participação de Editais e parcerias no desenvolvimento de novas pesquisas e novos projetos de extensão com as empresas privadas.	Referente repasse dos convênios com Empresas privadas, ALLTECH, GUASCOR, NANOSCOPING, NEOWAY e outras como recebimento de patentes e royalties além de convênios para realização de cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com as empresas com o objetivo de Implantação de cursos de pós-graduação latu sensu em nível de especialização, e os convênios Nºs 2016/0017, 2016/0015 no valor total de R$ 500.000,00, acrescido ainda a previsão Memorando 0073/SEPLAN/2016(anexo) R$ 500.000,00, totalizando assim o valor de R$ 1.000.000,00.	1.000.000	1.068.043	1.146.656
26246	UFSC	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de restituições recebidas das mais diversas atividades desenvolvidas pela UFSC.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias de restituições. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de restituições. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016, ou seja, R$ 884.331,33/5 = media mensal de R$ 176.866,27X 12 = 2.122.395,19/media anual + Incremento de 10% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R$ 2.334.634,71.	2.334.634	2.493.490	2.677.022
26246	UFSC	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de cobrança de multas diversas principalmente as oriundas pelos atrasos nas devoluções de livros da Biblioteca e também pelo atraso na entrega de teses e dissertações e outras.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias das multas recebidas da Biblioteca Universitária. O valor da receita esta estimada na media arrecadada nos meses de Jan/16 a Maio/2016.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação das multas. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2016, ou seja, R$ 110.416,49/5 = media mensal de R$ 22.083,30 X 12 = 264.999,58/media anual + Incremento de 5% para 2017, totalizando assim para 2017 o valor de R$ 278.249,56.	278.249	297.182	319.056
26248	UFR - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		ESTIMATIVA DA SOF ABAIXO DO PROJETADO PELA UNIDADE POIS NÃO FOI CONSIDERADO O VALOR DE MAIO DE 2016 ONDE OCORREU ARRECADAÇÃO DECORRENTE DO ALUGUEL DE SALAS DE AULA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.	MÉDIA DO VALOR ARRECADADO DE JAN/16 ATÉ MAI/16 MULTIPLICADO POR 12 MESES. E MULTIPLICADO PELO IGP-M DE MAI/16 DE 11,1, PARA OS REAJUSTES DOS CONTRATOS DO ANO DE 2017.	JAN/16= 37.119,25 FEV/16= 38.963,66 MAR/16= 41.090,60 ABR/16= 39.223,07 MAI/16= 57.143,67 MÉDIA= 42.708,05 (x12) = 512.496,60 (x IGP-M [11,1]) = 569.393,72	569.384	608.127	652.888

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26248	UFR - PE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valor não incluído pela SOF	Previsão de arrecadação de 2017 semelhante a apresentada em 2016.	Valor arrecadado no primeiro semestre multiplicado por 2. R$ 69.464,99 x 2 = R$ 138.929,98	138.930	148.384	159.305
26251	FUFTO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Considerando a média mensal de arrecadação no período de Janeiro a Junho de 2016, bem como o crescimento do mesmo tipo de arrecadação de 2016 em relação a 2015, percebeu-se a necessidade de elevar a previsão de arrecadação para o exercício 2017.	Análise da relação de contratos com procedimentos de arrecadação por meio de multas contratuais no exercício 2015 e 2016.	Período de Análise: total de Janeiro a Junho de 2016 Total de Contratos: 14 Média Mensal de Arrecadação por Mês (no semestre): R$ 19.009,93 Média de Arrecadação por Contrato: R$ 8.147,11 Estimativa Arrecadação 2017 (para 12 meses): R$ 228.119,12.	228.119	243.641	261.574
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Alteração da previsão em razão de que não haverá mais arrecadação nesta natureza de receita. A arrecadação agora será na natureza de receita 16100111 conforme orientações da SPO/MEC (SOF/MP).	Alteração da previsão em razão de que não haverá mais arrecadação nesta natureza de receita. A arrecadação agora será na natureza de receita 16100111 conforme orientações da SPO/MEC (SOF/MP).	Alteração da previsão em razão de que não haverá mais arrecadação nesta natureza de receita. A arrecadação agora será na natureza de receita 16100111 conforme orientações da SPO/MEC (SOF/MP).	0	0	0
26255	UFJM	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Por intermédio de Processos Licitatórios, foi colocado a partir deste mês o Banco Sicoob na Praça de Serviços da UFVJM, bem como uma nova lanchonete no Campus I, o que trará uma nova receita de aluguéis.	Acréscimo de receita de aluguéis devido locação de espaço físico na Praça de Serviços para o Banco Sicoob e Lanchonete no Campus I. Aluguéis recebidos do Banco Sicoob, Restaurante, Caixa Econômica Federal, três lanchonetes e uma Copiadora, perfazendo o valor mensal.	7.206,00 x 12 = 86.472,00	86.472	92.356	99.154
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Foram considerados os valores vigentes de todos os termos de concessão de arredamentos do CEFET/RJ para cálculo do valor estimado. Não encontram-se embutidos nos valores a previsão de reajustes a serem firmados em 2017.	Somatório de Valor (VA) = Valor mensal atual do Contrato, Termo de Concessão, de Autorização, etc (VM), multiplicado por 12 meses.	VA = (TC 1/2016 R$ 25.150,00x12=R$ 301.800,00)+(TC 4/2011 R$ 1.892,64x12=R$ 22.711,68)+(TC 1/2012 R$ 1.338,78x12=R$ 16.065,36)+(TC 1/2013 R$ 812,54x12=R$ 9.750,48)+(TC 1/2014 R$ 9.681,68x12=R$ 116.180,16)+(TC 1/2015 R$ 17.305,19x12=R$ 207.662,28)+(TC 2/2015 R$ 18.798,00x12=R$ 225.576,00)+(TC 3/2015 R$ 3.700,00x12=R$ 44.400,00)+(TA 1/2011 R$ 1.110,29x12=R$ 13.323,48)+(TA 2/2011 R$ 1.274,94x12=R$ 15.299,28)+(TA 1/2014 R$ 32,05x12=R$ 384,60)+(TA 1/2015 R$ 61,49x12=R$737,88) = R$ 973.891,20	973.891	1.040.158	1.116.718
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Conforme previsão da Comissão de Concurso do CEFET/RJ, baseado no valor de inscrição e quantitativo de inscrições de aluno para concurso de vagas para alunos.	Valor (VA) = Valor a ser cobrado por inscrição (VI), multiplicado pelo quantitativo estimado de candidatos (QE).	VI = R$ 70,00; QE = 15.000 candidatos. VA = 70,00 * 15.000 VA = R$ 1.050.000,00	1.050.000	1.121.446	1.203.989
26256	CEFET - CSF	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Recursos provenientes do Termo de Convênio CR.P-004/2015 assinado em 25/08/2015 entre o CEFET/RJ e a Eletronuclear, para expansão e reestruturação do Campos de Angra dos Reis.	O termo define transferência de recursos para o CEFET/RJ conforme o plano de trabalho acordado entre as partes, no valor de R$ 9.496.219,85, com previsão de execução durante os 36 meses seguinte a assinatura do convênio, sendo os valores repassados anualmente.	Conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho para custeios e investimentos: 2016: R$ 3.266.458,64, com prazo de conclusão da execução 2016/2017, conforme as metas estabelecidas por ação no plano de trabalho. 2017: R$ 3.090.299,28, com prazo de conclusão da execução 2017/2018, conforme as metas estabelecidas por ação no plano de trabalho. 2018: R$ 3.090.299,28, com prazo de conclusão da execução 2018, conforme as metas estabelecidas por ação no plano de trabalho.	3.090.299	3.300.573	3.543.510
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A alteraçao de previsão se justifica tendo em vista que os contratos de arrendamento de espaço fisico do Cefet-MG, serão atualizados pelo indice do IGPM para o exercicio de 2017.	Metodologia: A metodologia da receita para 2016 e 2017 é baseada nas assinaturas e renovações de contratos de arrendam. de espaço físico, de diversas áreas do CEFET-MG , atualizadas conforme IGPM correspondente. Os valores previstos são definidos conforme processo de licitação, sendo os recursos arrecadados via GRU.Para 2017: Para 2016: Previsão de arrecadação de janeiro a dezembro de 2016: R$28.159,17/mês. Para 2017: Previsão de arrecadação mensal: R$31.483,22	R$31.483,22/mês X 12 meses: R$377.798,64	377.798	403.505	433.205
26260	UNIFAL-MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em 2017 estão previstas a abertura de vagas para a implantação do curso de Medicina, que iniciou em 2014 e que com 6 anos de duração terá a sua primeira turma formada em 2019. Portanto, ainda há um considerável número de novas vagas de concursos, tanto para docentes quanto para TAEs a serem preenchidas. Além disso, considera-se ainda a exoneração ou aposentadoria esporádica de servidores, o que torna necessária a abertura de concursos para a reposição dessas vagas.	Foi considerado o num. de concursos para docentes efetivos e professores substitutos, considerando uma estimativa de 10 cand/vaga em cada concurso a uma taxa de inscrição de R$ 210,00. Já para os concursos para TAEs, conforme verificado concursos anteriores, o número de inscritos por cargo é maior, sendo 40 cand/vaga para 15 vagas de Nível D, com inscrição no valor de R$ 54,00. Para os concursos de Nível E, estima-se 40 cand/vaga, o valor de inscrição de R$ 90,00 e previsão de abertura 10 vagas.	Para vagas Docentes: Nº de vagas x Nº de candidatos x Valor da Inscrição 36 x 10 x 210,00 = R$ 75.600,00. Para vagas TAEs - Nível D Nº de vagas x Nº de candidatos por vaga x Valor da Inscrição 15 x 40 x 54,00 = R$ 32.400,00 Para vagas TAEs - Nível D Nº de vagas x Nº de candidatos por vaga x Valor da Inscrição 10 x 40 x 90,00 = R$ 36.000,00 Somatório Total Docentes + TAEs Nível D + TAEs Nível E R$ 75.600,00 + R$ 32.400,00 + 36.000,00 = R$ 144.000,00	144.000	153.799	165.119
26260	UNIFAL-MG	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Considerando que até 13 de julho foram arrecadados R$ 4.997,43, considera-se prudente uma estimativa de pelo menos R$ 10.000,00 para 2017.	Análise por analogia de arrecadação em um determinado período (1 semestre).	Como essa é uma receita de difícil mensuração, considera-se que se foram arrecadados R$ 4.997,43 em um semestre. Ao se considerar os dois semestres de 2016, estima-se que seja arrecado aproximadamente dobro desse valor, portanto, R$ 10.000,00.	10.000	10.681	11.467
26262	UFSP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A alteração do valor é necessária tendo em vista os reajustes anuais previstos nos contratos de locação.	Valor médio mensal do aluguel x 12 meses	Locação de espaço para o Banco do Brasil:(R$ 65.028,87x12)=R$780.346,38, Locação de espaço para restaurantes universitários e lanchonetes nos campi São Paulo(R$15.837,05x12=R$190.044,64)+Guarulhos(R$5.000,00x12=R$ 60.000,00)+São José dos Campos(R$11.261,25x12=R$ 135.135,00)+Campus Osasco(R$926,42x12=R$11.117,05)+Campus Baixada Santista(R$10.000,00 x 12 = R$ 120.000,00) + Campus Diadema (R$ 2.438,23 x 12 = 29.258,73) + Locação de espaço para papelaria no campus Osasco:R$1.197,00x12=R$14.364,00	1.340.266	1.431.462	1.536.824

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26262	UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor informado refere-se às receitas provenientes de contratos, termos de cooperação, mensalidades e matrículas em cursos de Pós Graduação Lato Sensu, depósitos de docentes/pesquisadores para a aquisição de materiais/equipamentos para pesquisas, royalties e ressarcimento à Universidade de despesas para realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e eventos pagos.	- No caso dos contratos/ termos de cooperação, os valores solicitados estão estipulados nos respectivos instrumentos de formalização. - Para as mensalidades e matrículas: Valor unitário da mensalidade/matrícula x Número previsto de vagas - As demais receitas (depósitos para aquisição de materiais/equipamentos para pesquisas, royalties e ressarcimento de despesas referentes à realização de cursos e eventos pagos), foram estimadas com base em informações de períodos anteriores.	Contrato com o BB p/ prestação de serviços financeiros/cessão de uso de áreas e instalações (R$ 2.500.000,00) + Contrato com a empresa Premium (R$ 1.000.000,00) + Termo de Cooperação Técnica com a empresa Matrix (R$ 114.000,00) + Mensalidades: R$318,00 x 5.081vagas = R$ 1.615.758,00 + Matrículas: R$ 70,00 x 5.081 vagas = R$ 355.670,00 + Royalties com venda de livros (R$ 20.000,00) + Depósitos p/ compra de material/equipamento = R$3.500.000,00+ ressarcimentos = R$150.000,0. Total= R$ 9.255.428,00	9.255.428	9.885.196	10.612.792
26262	UFSP	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	A receita estimada será proveniente da venda de um imóvel. Será realizada uma concorrência pública, em que o valor de avaliação é de no mínimo R$ 1.351.251,00.	O valor corresponde ao valor mínimo de avaliação do imóvel: R$ 1.351.251,00.	O valor corresponde ao valor mínimo de avaliação do imóvel: R$ 1.351.251,00.	1.351.251	1.443.195	1.549.420
26264	UFERSA-RN	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Necessidade de ajustar a previsão a fim de adequar-se a estimativa com a arrecadação proveniente de taxas de inscrições em concursos, a partir da vagas que serão objeto de provimento através de concursos ou seleções no exercício de 2017.	Estimativa realizada com base no número de vagas pactuadas em cada cargo, com a média de inscritos por vaga e valor unitário da taxa arrecadada, para o próximo exercício.	CARGOS/VAGAS/MÉDIA DE INSCRITOS/TAXA INSCRIÇÃO: DOCENTE EFETIVO: 60 vagas X 12 inscritos por vaga X R$100 taxa = Subtotal R$72.000 DOCENTE TEMPORÁRIO: 30 vagas X 15 inscritos por vaga X R$70 taxa = Subtotal R$31.500 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL E: 10 vagas X 50 inscritos por vaga X R$92 taxa = Subtotal R$46.000 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D: 12 vagas X 90 inscritos por vaga X R$54 taxa = Subtotal R$58.320 Total R$ 207.820	207.820	221.961	238.299
26266	UNIPAMPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Devido à entrada em funcionamento das novas unidades dos restaurantes universitários e cantinas, verificamos que o valor projetado pela SOF é significativamente inferior ao somatório de todos os contratos vigentes que visam a cessão onerosa de espaços da UNIPAMPA para a instalação dos Restaurantes Universitários, Cantinas, além de um TPU (termo de permissão de uso) firmado com o Banco do Brasil para a instalação de um caixa eletrônico no campus Alegrete (ver anexos).	No levantamento dos valores mensais recebidos por esses espaços, consideramos os reajustes realizados ou que serão realizados durante este exercício financeiro, além da cláusula contratual que estabelece desconto máximo de 50% sobre os pagamentos à UNIPAMPA durante os meses de recesso acadêmico. A fim de obter um valor mais aproximado, foi aplicada a cláusula de reajuste contratual no tocante ao exercício 2017, por esta razão, sobre o montante levantado aplicamos o índice IGPM de 2015 (10,54%).	CT 38/2015: R$ 3.433,33 X 8 (valor mês x meses) + R$ 1.716,66 X 3 (valor recesso x meses)= R$ 32.616,62; CT 49/2014: (R$ 3.143,70 X 8) + (R$ 1.475,95 X 3)= R$ 29.577,44; CT 53/2013: R$ 2.925,81 X 11= R$ 32.183,91; CT 40/2015: R$ 1.660,00 X 11= R$ 18.260,00; CT 26/2015 - (R$ 1.500,00 X 6) + R$ 1.400,00 X 5 (Novo CT x meses)= R$ 16.000,00; CT 33/2015: (R$ 1.066,66 X 6) + R$ 1.258,33 X 5= R$ 12.691,61; CT 27/2015: (R$ 1.000,00 X 6) + R$ 1.250,00 X 5= R$ 12.250,00 + TPU Alegrete R$ 4.049,52	174.243	186.100	199.797
26266	UNIPAMPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Esta solicitação de reestimativa de receitas ocorre devido às tratativas já realizadas entre a UNIPAMPA e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica/CGTEE (empresa vinculada ao governo federal por meio da Eletrobrás) que visam a assinatura de um convenio que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Gaseificação do Carvão mineral de Candiota".	Apesar do instrumento apresentado ter sido uma minuta de contrato, verificamos que se trata de um convênio, já que a comunidade acadêmica da UNIPAMPA se beneficiará com a geração de conhecimento deste projeto.Ao analisarmos a minuta apresentada, verificamos que estas são as condições: a UNIPAMPA deverá arcar com os custos de RH, material de consumo, diárias e passagens, porém, a cada término de etapas, solicitará o ressarcimento destas despesas (cláusula 9). Demais despesas serão da CGTEE.	Conforme cláusula sexta, o projeto será desenvolvido em 36 meses com 11 etapas sucessivamente. A 1ª etapa deverá ser concluída 7 meses após o início dos serviços, a 2ª e 3ª etapas deverão estar concluídas, no máximo, 12 meses após o início da execução dos trabalhos. Por esta razão, solicitamos o valor correspondente ao somatório destas etapas: 59.681,82 + 33.931,82 + 33.331,82 = 126.946,00	126.946	135.584	145.564
26266	UNIPAMPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta solicitação de reestimativa de receita ocorre devido às tratativas já realizadas entre a UNIPAMPA e a Companhia Riograndense de Mineração/CRM (empresa vinculada ao Governo do Estado do RS) que visam a assinatura de um convênio que tem por objeto o desenvolvimento técnico e econômico de projetos de gaseificação e carboquímica baseada na matéria-prima carvão mineral.	Ao analisar as obrigações dos partícipes que estão dispostas na minuta do convênio, verificou-se que no item "a" da cláusula terceira está previsto o fornecimento de R$ 1.000,00 mensais pela CRM à UNIPAMPA com o objetivo de atender às despesas dos subprojetos deste convênio, como por exemplo, despesas com diárias e passagens, material de consumo e serviços de terceiros (ver anexo).	R$ 1.000,00 mensais x 12 meses = R$ 12.000,00	12.000	12.817	13.760
26267	UNILA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Os convênios 09.14 e 17.15 foram assinados e já possuem a arrecadação financeira. Devido a problemas internos, não foram cem por cento executados. A fim de minimizar as necessidades de alteração orçamentária ao longo do exercício, e considerando que esses convênios estão vigentes, a inclusão de previsão no PLOA-2017 reduzirá os transtornos dos processos de alteração orçamentária, e evitará a frustração da execução dos convênios.	De acordo com o plano de trabalho dos projetos e editais em anexo.	Convênio Fundação Araucária: 09.2014 R$ 50.000,00; 017.2015 R$ 14.400,00.	64.400	68.782	73.845
26267	UNILA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	DESTACAMOS QUE A CHAMADA PÚBLICA 02/2014-FINEP ESTÁ EM FASE DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS; O RESULTADO FINAL ESTÁ PREVISTO PARA 28 DE JULHO DE 2016. NESTE SENTIDO, HÁ APENAS EXPECTATIVA DE FORMALIZAÇÃO DE PROJETO/ CONVÊNIO E POSTERIOR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.	DESTACAMOS QUE A FINEP REALIZARÁ O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS; A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ISTO É, A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SERÁ REALIZADA PELA UNIVERSIDADE.	CONVÊNIO FINEP CHAMADA PÚBLICA 02/2014. (PÁGINAS 26 E 27). SUBPROJETO PEMAB R$ 1.411.856,00 (DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO R$ 270.605,00, E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.141.251,00); SUBPROJETO EMPPGFISA R$ 1.659.343,00 (DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO R$ 276.557,00, E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.382.786,00). VALOR TOTAL DO PROJETO (CONVÊNIO) R$ 3.071.199,00.	3.071.199	3.280.173	3.521.609
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista que a reestimativa de receita referente as Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos é de previsibilidade complexa e levando-se em conta que no ano de 2016 esta sendo realizado concurso para cargos de carreiras dos técnicos administrativos,não havendo novas previsões para 2017, solicita-se a redução da referida estimativa de receita.	Estimativa do quantitativo de inscritos x valor da taxa de inscrição.	Processo Seletivo Continuo/PSC = 50.000 inscritos x 45 reais = 2.250.000,00	2.250.000	2.403.097	2.579.976
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Convênio Petrobras/FUA/TAG/IPHAN (transferência e guarda definitiva do acervo arqueológico resgatado durante a Obra de construção GASODUTO URUCU/COARI/MANAUS).	Previsão de saldo restante para execução dos referidos convênios.	Convênio VALOR GLOBAL SALDO PREVISTO Convênio Petrobras/FUA/TAG/IPHAN- 1.089.279,24 544.639,62	544.640	581.699	624.515

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Termo de Acordo de Colaboração Técnico-Científica ALEAM/FUAM (Oferta do Curso de Mestrado Profissional em Contabilidade e Controladoria, visando ao aprimoramento dos servidores da ALEAM) e Termo de Acordo de Cooperação Técnica 07/2014 FAPEAM/SECTI/FUA (Programa de Apoio à Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia no âmbito da Pró-Reitoria de Inovação Tecnologia da UFAM).	Previsão de saldo restante para execução dos referidos termos, conforme memória de cálculo abaixo relacionada.	TERMOS VALOR GLOBAL SALDO PREVISTO 2017 Termo de Acordo de Colaboração Técnico-Científica ALEAM/FUAM 576.000,00 288.000,00 Termo de Acordo de Cooperação Técnica 07/2014 FAPEAM/SECTI/FUA 2.403.776,00 1.201.888,00	1.489.888	1.591.265	1.708.389
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Garantir a execução do Conv. de Cooperação Tecnica nº 21/2013 entre SEBRAE/FUA (Apoiar técnica e financ., propostas de Parceria com IES, com vistas a promoção da Educ. Empreendedora) e Termo de Coop. Ténico-Financeira 001/2014 - Consórcio Rio Amazonas/FUA/IPHAN (Programa de Valorização do Patrimônio Cultural e Preservação Arqueológica na Zona Leste MAO).	Previsão de saldo restante para execução dos referidos convênios.	Convênio SALDO PREVISTO Convênio de Cooperação Tecnica nº 21/2013 entre SEBRAE/ FUA 128.570,00 Termo de Cooperação Ténico-Financeira 001/2014 - Consórcio Rio Amazonas/FUA/IPHAN 268.073,63	396.644	423.633	454.815
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Por se tratar de uma receita constante, com recebimento de alugueis de imóveis residenciais e comerciais locados, projeta-se um valor arrecadado de R$37.701.457 para o ano de 2017.	Projeção pela média das arrecadações do ano de 2016 e multiplicando-se tal valor por 12 meses. O ano de 2015, neste, caso, serviu como parâmetro para se demonstrar que trata-se de receita contínua da Universidade.	Média da arrecadação da Natureza da Receita até o mês de maio de 2016 vezes 12 meses. (Receita Média Mensal de R$ 3.141.788 x 12 meses = R$37.701.457	37.701.547	40.266.874	43.230.703
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	Por se tratar de uma receita constante, pagamento de condomínio, que se dá mediante desconto em folha de pagamento dos servidores locatários dos imóveis da FUB, projeta-se um valor arrecadado de R$6.017.851 para o ano de 2017.	Foi realizada projeção pela média das arrecadações do ano de 2016, exceto fevereiro, multiplicando-se tal valor por 12 meses. O ano de 2015, neste, caso, serviu como parâmetro para se demonstrar que trata-se de receita contínua da Universidade.	Média da arrecadação da Natureza da Receita até o mês de maio de 2016 vezes 12 meses. (Receita Média Mensal de R$501.488 x 12 meses = R$6.017.851	6.017.851	6.427.324	6.900.405
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	a)Previsão de receita própria do Hospital Veterinário de Pequeno e Médio Porte - HVET por consultas e cirurgias b)Arrecadação com inscrição em cursos: stricto sensu,de línguas da UnB Idiomas, de especialização do CEAM; contratos do CDT, do Observatório Sismológico (CPTO,FURNAS,ELETRONORTE,ITAIPU,etc); insc. de aluno especial	a) Número de consulta e cirurgias x valor médio estimado pelo HVET no ano de 2014. b) Média da arrecadação com inscrição em cursos descritos na justificativa, bem como os contratos descritos vezes 12 meses	a) Atendimento, em 2014, de 14.160 animais por consultas e cirurgias x valor médio de atendimento de R$93,29 = R$1,3 milhão. Para o ano de 2017, o gestor estima arrecadar R$1 milhão b) Média mensal de arrecadação de R$1,66 milhõesx12=R$19,93 milhões	20.939.768	22.364.573	24.010.710
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Receita será transferia para a Natureza de Receita 16100111, por se tratar de arrecadação na prestação de serviços veterinários.	Receita será transferia para a Natureza de Receita 16100111, por se tratar de arrecadação na prestação de serviços veterinários.	Receita será transferia para a Natureza de Receita 16100111, por se tratar de arrecadação na prestação de serviços veterinários.	0	0	0
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de arrecadação no valor de R$ 1.371.826,93 do convenio "Instalação de um empreendimento ancora no OCEANTEC:I", firmado com a Secretaria de obras Publicas, irrigação e desenvolvimento urbano, do Estado do Rio Grande do Sul. O mesmo está em processo de prorrogação de vigência ainda tramitando na Secretaria de Estado, até esta data não recebemos o termo aditivo. Envio anexo arquivo com a solicitação de nova prorrogação e copia do Diario oficial do Estado prorrogando até agosto de 2016.	1a. parcela de R$ 128.173,07 já repassada no exercicio de 2015. 2a. parcela de R$ 1.371.826,93 a ser paga no sétimo mes da execução do convenio, pagamento esse, condicionado a aprovação da prestação de contas da parcela anterior.	Repasse em parcela única de R$ 1.371.826,93. Lembro que o convenio não foi executado em 2016 devido a atrasos nos repasses dos recursos do Governo do Estado, apesar de já ter sido feita a prestação de contas da primeira parcela.	1.371.827	1.465.171	1.573.014
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Temos previsão de receitas para o exercicio de 2017 para o convenio "Formação continuada de gestores ambientais no contexto do licenciamento ambiental municipal" no valor de R$ 755.132,00, a ser repassado em parcelas conforme plano de trabalho anexo, oriundos do FMMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente), orgão da Prefeitura Municipal de Rio Grande, com vigencia até 3/nov/2020.	Repasse em parcelas no montante de R$ 755.132,00, conforme plano de trabalho anexo.	Total do convenio R$ 910.404,00 1 parcela R$ 155.272,00 já repassada no exercicio de 2015. 4 parcelas a serem repassadas sem data definida no montante de R$ 755.132,00	755.132	806.514	865.877
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Recursos originários do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado entre a Centrais Elétricas do Brasil e a Universidade Federal do Acre para conclusão do Centro de Excelência em Energia do Acre CEEAC	Desembolso a ser realizado pela Eletrobras, no valor total de R$ 393.750,00, referente a 3ª parcela do Convênio (Mês 53) O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio por 10(dez) meses (fl. 2 de 10); A prestação de contas será efetuada em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência (fl 09 de 10); A parcela 5ª prevista no cronograma de desembolso no valor de R$ 393.750,00, será liberada em até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas (fl. 7 de 10)	Cronograma de desembolso Mês 53 - R$ 393.750,00 Total R$ 393.750,700 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio por 10(dez) meses (fl. 2 de 10) A prestação de contas será efetuada em até 60 (sessenta) dias após o final da vigência (fl 09 de 10) A parcela 5ª prevista no cronograma de desembolso no valor de R$ 393.750,00, será liberada em até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas (fl. 7 de 10) Desembolso está previsto para exercício 2017	393.750	420.542	451.496
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		De acordo com a com a média mensal obtida até junho/2016 pela Unidade Orçamentária, a projeção apresentada pela SOF está inadequada. além disso há previsão de entrada de novas receitas, conforme os seguintes documentos: DL 096/2016, DL 097/2016 e ML Concorrência 002/2016.	O cálculo foi feito a partir da média mensal da arrecadação até junho/2016 (valores extraídos do Tesouro Gerencial), somado aos valores estimados das novas receitas.	Valores utilizados: DL 096/2016 = R$ 12.790,73/ mês; DL 097/2016 = R$12.322,17/mês, ML Concorrência 002/2016 = R$ 12.800,20/mês; Média Mensal = R$ 25.539,48/mês. Valor Estimado = (12.790,73 + 12.322,17 + 12.800,20 + 25.539,48)*12 = R$ 761.430,96	761.430	813.240	873.099
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	I) O RU vende refeições à comun. universitária e arrecada R$ 3.700.000,00 a/a que são utilizados na aquisição de insumos e manut. do proj.; II) as unid. acadêmicas da UFPel promovem cursos à comunidade e arrecadam R$ 1.800.000,00 a/a que são utilizados na sua manutenção; III) o Proj. Binacional Brasil-Uruguai/UFPel-ALM, através da barragem do chasqueiro arrecada R$ 1.900.000,00 que é utilizado na manut. da barragem; Por força de acórdão do TCU esses recursos serão depositados na conta única.	I) A UFPel através do RU envolve vários estudantes de diversos cursos de graduação na elaboração dos cardápios e demais atividades deste projeto; II) através dos cursos ofertados a UFPel proporciona conhecimento à comunidade e envolvimento de seus acadêmicos; III) os recursos são arrecadados conforme a área de plantio pelo fornecimento da irrigação;	I) 45.000 refeições a R$ 7,50 durante 11 meses do ano, totalizando R$ 3.712.500,00 II) 40 cursos com inscrições com média no valor de R$ 125,00 de 30 alunos/curso e 12 meses ao ano, totalizando R$ 1.800.000,00 III) 6.500 ha ao preço médio de R$ 292,31 por ha, totalizando R$ 1.900.015,00 Total de R$ 7.412.515,00.	7.412.515	7.916.885	8.499.605
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio entre o Estado do RS/Fundação Esporte e Lazer e a UFPel/Escola Superior de Educação Física-ESEF com o objetivo de "Implantar Pólos Regionais de Desenvolvimento, Esporte e Lazer".	Os recursos serão aplicados no desenvolvimento do projeto para o cumprimento do seu objeto.	Valor total do convênio de R$ 230.000,00 a ser repassado pelo Governo do Estado do RS.	230.000	245.650	263.731

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Convênio entre o Município de Pelotas a UFPel e o Hospital Escola com o objetivo de prestar serviços de urgência e emergência, via pronto socorro municipal de Pelotas à população do município e região, sendo ele fundamental para a continuidade dos serviços prestados. O convênio foi firmado ao longo dos últimos anos e com previsão de continuidade nos próximos exercícios.	Os recursos serão aplicados na manutenção do pronto socorro municipal de Pelotas.	Montante de R$ 210.000,00 mensal x 12 meses no ano = R$ 2.520.000,00.	2.520.000	2.691.469	2.889.573
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio a ser firmado entre o Estado do RS/Secretaria de Ciência e Tecnologia e UFPel com objetivo de desenvolver o projeto "Melhorias dos processos de industrialização para aumento da competitividade do arroz gaúcho e da agroindústria alimentícia regional".	Desenvolver tecnologias inovadoras para aprimorar parâmetros operacionais de industrialização de grãos de cultivares convencionais e híbridas de arroz produzidos no estado e para a produção de doces e geléias com baixos teores calóricos. Mapear propriedades tecnológicas, nutricionais e sensoriais visando subsidiar a cadeia produtiva para superar os gargalos operacionais da industrialização do arroz produzido no RS para o mercado interno e exportação.	Valor total do convênio de R$ 600.000,00 a ser repassado pelo Governo do Estado do RS.	600.000	640.826	687.994
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Tendo em vista os valores arrecadados nesta receita registrados no Siafi e Tesouro Gerencial até junho totalizando R$ 2.331.645,00, e a previsão da SOF, demonstra uma diferença significativa já que em um semestre ocorreu uma arrecadação superior ao projetado para o ano de 2017, justificando por isso um previsão de arrecadação para esta receita diferente da projetada pela SOF.	Discriminando a receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, observamos: Serviços Administrativos - R$ 562.531,00 - provenientes de diversas taxas cobradas pela instituição. Serviços Educacionais - R$ 374.425,00 - provenientes de diversas taxas cobradas pela instituição. Serviços de Hosp.Alime - R$ 639.509,00 - receitas oriundas do restaurante universitarios. Serviços veterinários - R$ 755.180,00 - receitas oriundas de taxas cobradas pelo hospital veterinário	O total do valor arrecadado de janeiro a junho de 2016 temos um montante de R$ 2.331.645,00 vezes 2 teremos um montante de R$ 4.663.290,00 projetados para 2017.	4.663.290	4.980.595	5.347.190
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2017.Os recursos arrecadados em 2016 foram provenientes de erro de classificação.	Erro de classificação.da receita.	Excluir receita por erro de classificação.	0	0	0
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Em função do aumento do IGPM que reajusta os alugueis cobrados pela instituição, estamos tendo uma maior arrecadação nesta natureza de receita.	Utilizamos o valor arrecadado nesta natureza de receita do ano de 2015 e aplicamos o IGPM médio de 11%.	Valor arrecadado em 2015(R$371.149,39) vezes o IGPM médio de 11%: 371.149,39 X 1,11 = 411.975,82	411.975	440.008	472.394
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A receita (16100111) possui, dentre outras receitas, a de venda de ticket de alimentação dos Restaurantes Universitários (R.U). Essa fonte de recurso passará por correções no seu valor nominal no exercício de 2017, bem como, haverá o aumento da demanda de fornecimento de refeições em função da expansão da estrutura física dos Restaurantes Universitários, dos três Campi, cuja conclusão se dará ainda no exercício vigente. Desta forma, haverá um aumento significativo nesta receita para o ano 17	a) Serviços Adm,b)Serv. Educacionais, d)Serv. Estudos e Pesquisas, e) Serv. de Comunicação, media dos três últimos exercícios reajustado pelo índice de inflação oficial estimado para 17. c)Serv. de Hospedagem e Alimentação, Media histórica das refeições servidas nos RU´s acrescido de número provavel de aumento de demanda, multiplicado pelo índice provável de reajuste das refeições.	a) 955.000,00*5,5% = 1.007.525,00 b) 1.012.000*5,5%= 1.067.660,00 c) (2.511.200,00*25%)*5,5%= 4.251.460,80 d) 276.000,00*5,5%= 291.180,00 e) 68.000,00*5,5%= 71.740,00 TOTAL RECEITA 16100111 6.689.565,80 ~~ 6.690.000,00	6.690.000	7.145.208	7.671.129
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Aluguel de espaços físicos para realização de palestras, eventos esportivos, eventos culturais, eventos pedagógicos, processos seletivos tais como: salas de aula, anfiteatros, quadras esportivas e piscinas.	Análise de série histórica e previsão para 2017.	1)Concurs. públ. Est./Munic./Órg.Fed.70.000; 2)Espaço ao Grêmio Esport.:HU Veter. 1.092;3)Espaço cant./reprogr./anfiteat./sala aula/pisc.:Câmpus 3 Lagoas 47.328;4)Espaço ao IFMS e cantina:Câmpus Nova Andradina 4.294;5)Espaço p/ cant.Câmpus Chapadão do Sul 950;6)Espaço p/agências banc./cantinas/reprog./tx.de monitor.:Câmpus Campo Grande 721.553 ;7)Teat. Glauce Rocha:Câmpus Campo Grande:160.000;8)Espaço cant. Câmpus Ponta Porã 12.063 e 9)Anfiteat./sala aula/quadra esp./cant. Câmpus Pantanal 22.250	1.039.530	1.110.263	1.191.984
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valor previsto visando a execução de vários projetos no âmbito da extensão universitária, serviços de estudos e pesquisas e prestação de serviços em geral.	Análise de série histórica e previsão para 2017.	Baseada em histórico: Projetos de extensão: R$ 800.000,00; Serviços de estudos e pesquisas: R$ 1.375.000,00; Serviços em geral, tais como: utilização do parque gráfico, serviços prestados pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e Faculdade de Odontologia, serviços de emissão de 2ª via de documentos: R$ 442.995,00	2.617.995	2.796.132	3.001.940
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão contemplando a realização de diversos processos seletivos, dentre eles: concurso para TAE, concurso para Docente, Transferência entre Universidades, Portador de Diploma e inscrições para programas de pós-graduação.	Análise de série histórica e previsão para 2017.	1) Concurso Docente: R$ 250.000,00: Insc de R$ 142,00 x 1760 insc 2) Concurso Técnico: R$ 900.000,00: Insc de R$ 83,33 x 10800 insc 3) Programas de Pós-graduação stricto sensu: R$ 244.000,00: Insc de R$ 200,00 x 1220 insc 4) Programas de Pós-graduação lato sensu: R$ 165.000,00: Insc de R$ 100,00 x 1650 insc 5) Portadores de Diploma: R$ 144.600,00: Insc de R$ 120,00 x 1205 insc 6) Transferências entre IES: R$ 69.700,00: Insc de R$ 85,00 x 820 insc 7) Vestibular: R$ 3.055,00: Insc de R$ 65,00 x 47	1.776.355	1.897.224	2.036.868
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal		Previsão de reajuste das mensalidades dos beneficiários titulares, dependentes e pensionistas, a partir do próximo mês de agosto/2016 com reflexo em 2017 e reajuste em março de agosto de 2017, tendo como referência a arrecadação de maio/2016.	Comparativo com outros programas de assistência à saúde, especificamente com as mensalidades pagas pelos usuários.	A arrecadação do mês de maio foi de R$ 3.622.334,30, sendo R$ 2.042.922,28 ref a maio e R$ 1.579.412,02 ref a abril. Em agosto haverá reajuste de 7% (considerando todas as faixas etárias), reajustando o valor para R$ 2.185.926,84. Em março de 2017 com um novo reajuste de 15% o valor será reajustado para R$ 2.513.815,87. Em agosto de 2017 com um novo reajuste de 5% o valor será reajustado para R$ 2.639.506,66. Assim sendo a arrecadação prevista para 2017 será de R$ 30.183.466,00.	30.138.466	32.189.178	34.558.451
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Celebração de Convênios com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a execução do Projeto de Extensão: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares de MS.	Convênios com 5 (cinco) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Jaraguari, Porto Murtinho, Caracol, Maracajú e Corguinho	Repasse a ser disponibilizado pelos municípios: Jaraguari, Porto Murtinho, Caracol, Maracajú e Corguinho, por meio de convênios celebrados com a UFMS. O valor individual de cada prefeitura é de R$ 36.000,00 perfazendo um total de R$ 180.000,00.	180.000	192.248	206.399
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Justificamos o ajuste no valor anual da receita em função do acompanhamento dos contratos de arrendamentos e arrecadação mensal totalizando no exercício o valor de R$ 171.422,00.	Foi utilizada a média da soma dos valores de arrendamentos/aluguéis arrecadados em cada mês até Maio/2016. A soma dividida por 5 meses e multiplicada por 12 meses.	Total arrecadado até Maio = 71.425,84 / 5 meses = 14.285,17 x 12 meses = 171.422,04.	171.422	183.087	196.563

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Justificamos o ajuste do valor previsto para arrecadação com serviços administrativos e comerciais gerais em função da previsão de novas arrecadações com taxa de expedição de certificados em função da previsão de colações de grau e taxas de administração de serviços, mantendo a mesma média de arrecadação nesta conta.	Foi utilizada a média da soma dos valores de serviços administrativos e comerciais gerais arrecadados em cada mês até Maio/2016. A soma foi dividida por 5 meses e multiplicada por 12 meses.	Total arrecadado até Maio = 24.050,80 / 5 meses = 4.810,16 x 12 meses = 57.721,92	57.721	61.649	66.187
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação repassada pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF com cursos MBA, Inglês Expressions e projetos diversos.	O número de alunos dos cursos MBA e Inglês Expressions multiplicados pelos meses de duração dos cursos e pelas mensalidades pagas. Percentual calculado sobre os valores arrecadados sobre os projetos diversos.	30 x 10 meses x R$400,00 = R$120.000,00 + 15% = R$18.000,00 (MBA) 258 alunos x 05 meses x R$70,00 = R$ 90.300,00 258 alunos x 05 meses x R$90,00 (previsão de aumento) = R$ 116.100,00 Total Expressions = R$ 206.400,00 x 15% = R$ 30.960,00 15 projetos no valor médio de arrecadação R$ 660.000,00 x 15% = R$ 90.000,00 (Total Projetos) TOTAL: 18.000,00 + 30.960,00 + 90.000,00 = R$138.960,00	138.960	148.416	159.340
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A previsão de arrecadação com a taxa é variável de exercício para exercício, pois guarda relação com o ciclo avaliativo previsto na Lei do SINAES, a qual divide o processo de avaliação em ciclos, estando a quantidade de processos de avaliação ligada aos processos de regulação e supervisão da educação superior, que, em muitos casos, se dá no curso pós avaliação do Enade e cálculo dos indicadores de qualidade.	Para 2017 estão previstas 6.000 avaliações in-loco, sendo 5.435 de Instituições privadas de ES e 565 de Instituições públicas, as quais, segundo a Lei 10870/2004, são isentas. A quantidade de avaliadores por avaliação varia de acordo com a complexidade e amplitude do curso ou da instituição, sendo que cada avaliação pressupõe o pagamento de 1 boleto de GRU. Para efeito da previsão acima adotou-se o valor médio dos boletos pagos nos últimos 30 meses (17.131 boletos).	Valor médio pago dos boletos: R$ 7.256,26 (baseado nos últimos 30 meses). Quantidade de Avaliações estimadas para 2017: 5.435 X R$ 7.256,26 = R$ 39.437.773,10	39.437.773	42.121.238	45.221.557
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Concessão de direito de uso de área pública. Contrato 15/2015, firmado com a empresa Alfreda Alimentos e Serviços, para exploração comercial de fornecimento de refeições prontas (transportadas) e de lanchonete, localizada no térreo do edifício sede do Inep.	Média do valor recolhido pela utilização da área pública de julho/2015 a abril/2016: R$ 1.547,59 Projeção da média para 12 meses: R$ 18.571,07	Valores arrecadados: Julho 2015: R$ 1.475,69 Agosto 2015: R$ 1.510,17 Setembro 2015: R$ 1.585,29 Outubro 2015: R$ 1.579,65 Novembro 2015: R$ 1.580,80 Dezembro 2015: R$ 1.566,20 Janeiro 2016: R$ 1.563,36 Fevereiro 2016: R$ 1.544,83 Março 2016: R$ 1.545,34 Abril 2016: R$ 1.524,56	18.571	19.835	21.295
26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Adequação do valor da receita prevista para 2017 ao quantitativo atual estimado de candidatos participantes dos exames Enem e Revalida. Acrescentamos à previsão o acréscimo do valor da taxa de inscrição do Enem 2017.	Enem 2017: Quantitativo previsto de inscrições confirmadas: 9.000.000 de candidatos Quantitativo previsto de candidatos pagantes: 2.087.100 (23,19% - mesmo % do Enem 2016) Valor da taxa de inscrição para 2017: R$ 75,00 (reajuste pelo IPCA) Revalida 2017: Quantitativo previsto de inscrições na 1ª Etapa: 7.000 de candidatos Valor da taxa de inscrição para 1ª Etapa:: R$ 100,00 Quantitativo previsto de inscrições na 2ª Etapa: 3.500 de candidatos Valor da taxa de inscrição para 1ª Etapa:: R$ 300,00	Enem 2017: 2.087.100 x R$ 75,00 = R$ 156.532.500,00 Revalida 2017: 1ª Etapa: 7.000 x R$ 100,00 = R$ 700.000,00 2ª Etapa: 3.500 x R$ 300,00 = R$ 1.050.000,00 Total Revalida: R$ 1.750.000,00 Total Geral: R$ 158.282.500,00	158.282.500	169.052.517	181.495.567
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		O HCPA apresentou à Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, com a finalidade de firmar convênio, um plano de trabalho objetivando a compra de material para realização do procedimento de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI). Na data de 21/01/2016, em sessão ordinária do Plenário, o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre votou e aprovou o plano de trabalho. Neste momento o convênio está sendo elaborado pela Secretaria com previsão de assinatura ainda no 1º semestre de 2016.	De acordo com o plano de trabalho, o valor total do convênio é de R$ 1.884.000,00 e a previsão de execução refere-se ao período de junho/2016 até maio/2018. O valor a ser repassado ao HCPA destina-se a cobertura de despesas correntes (materiais de consumo) para realização de 24 procedimentos cirúrgicos de implante percutâneo valvar aórtico em pacientes cardíacos do Hospital de Clínica de Porto Alegre.	De acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho encaminhado e aprovado para elaboração de convênio junto ao Estado do Rio Grande do Sul, o valor total será recebido pelo HCPA em três momentos, sendo: R$ 549.500,00 no ano de 2016; R$ 942.000,00 no ano de 2017; R$ 392.500,00 no ano de 2018. Desta forma o HCPA vem solicitar a inclusão, no PLOA 2017, o valor de R$ 942.000,00 na fonte 281, referente a este convênio, conforme documentos em anexo.	942.000	1.006.097	1.080.150
26294	HCPA	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	Contratação de Operação de Crédito Interno, específica e pontual, visando a obtenção dos recursos necessários para a construção do prédio, aquisição e instalações dos equipamentos energéticos para a SUBESTAÇÃO 69kV, a fim de disponibilizar a capacidade de entrada energética para o funcionamento dos prédios dos Anexos, I, II e CITI. Os recursos desta OC possibilitarão que o HCPA destine os limites solicitados em fontes do Tesouro Nacional para as demais edificações da Ação Orçamentária 148G.	O HCPA utilizar-se-á da prerrogativa do Art. 5º da Lei nº 5.604/70, em conjunto com a inclusão de previsão de receita na fonte 0246 e IDOC específico do Projeto da SUBESTAÇÃO 69kV na LOA de 2017, a fim de cumprir mais uma etapa de seu Plano Diretor, que contempla a construção dos prédios do CITI, do Anexo I e do Anexo II. Para isto, foi elaborado um estudo para reestruturação da rede local, necessária para suportar o aumento de carga previsto e, assim, viabilizar a energização das edificações.	Valor do projeto básico, apresentado na Proposta Orçamentária nº 004/2016 da empresa Tecnova Engenharia Ltda., referente SUBESTAÇÃO 69kV DO HCPA. Incluindo a construção e a execução das adequações necessárias à linha de transmissão da concessionária, com valor orçado atualizado em 2017, totalizando R$ 7.511.597,00 (LOA/2017), tendo-se por base os valores constantes no Parecer Técnico, em anexo.	7.511.597	6.049.187	5.641.841
26298	FNDE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	De acordo com determinação da SPO/CONTABILIDADE/MEC as multas e juros previstos em contratos de despesas empenhadas com fonte do Tesouro não devem ser contabilizadas como fonte própria.	Determinação da SPO/CONTABILIDADE/MEC.	Determinação da SPO/CONTABILIDADE/MEC.	0	0	0
26350	UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Alteração de estimativa de arrecadação considerando a previsão de locação de espaços físicos da UFGD firmados através de contratos. Atualização do valor do RU.	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados quatro espaços do Centro de Convivência/UFGD, são eles: Lanchonete I e II, Farmácia e Bancos. Além dos espaços já locados, existem seis espaços que estão com processo de licitação avançados, com previsão de conclusão para o mês de agosto/16, são eles: Papelaria, reprografia, ASSUFGD, SINTEF, ADUFDOURADOS e APG.	06 salas do Centro de Convivência(Reprografia, Farmácia, ASSUFGD, ADUFDOURADOS, SINTEF e APG): 06x415,00x12m= 29.880,00. 03 salas do Centro de Convivência(Lanchonete I, II e Papelaria):03x850,00x12m=30.600,00 02 salas do Centro de Convivência:(Banco CEF)- 1.871,00x12m+ (Banco Bradesco) 6.120,00x12m=95.892,00 03 reprografias no Bloco B e C e FADIR:1.128,00x12m= 13.536,00 01 RU-Rest.Univ R$ 12.001,00x12= 144.012,00. alterado 01 cantina e 01 lanchonete-6.172,97*12m=74.075,64 Auditório-10.000,00	397.995	425.076	456.364

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Alteração de estimativa de arrecadação considerando a previsão de leilão a ser realizado, de grãos cultivados na Fazenda Experimental da UFGD, sendo estas sementes de milho e soja.	Essa arredação é proveniente do leilão de aproximadamente 2000 sacas de soja e 3000 sacas de milho proveniente dos 70 ha que serão cultivada com essa especie na safra 2016/2017.	- 2000 Sacas de Soja(sacas 60kg) x R$ 86,00 (cotação realizada através do site - http://www.agrolink.com.br/cotacoes/graos/soja) = R$ 172.000,00 - 3000 Sacas de Milho (sacas 60kg) x R$ 48,00 (cotação realizada através do site -http://www.agrolink.com.br/cotacoes/graos/milho) = R$ 144.000,00 Soma= R$ 316.000,00	316.000	337.502	362.344
26350	UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Alteração de estimativa da arrecadação considerando as taxas administrativas já existentes, mais a reimplantação dos Projetos de Extensão Cursinho Pré-Vestibular e Centro de Línguas.	Trata-se de previsão de receita com taxas administrativas cobradas pela UFGD: taxas secretaria acadêmica, biblioteca, quadras de esportes, piscina e matricula e mensalidades com a reimplantação do Projeto de Extensão Cursinho Pré-Vestibular e Projeto de Extensão Centro de Línguas na UFGD em 2017.	Taxas Biblioteca; Secretaria Acadêmica; Quadras Esportes, Piscinas - R$ 319.603,00. Cursinho Pré-Vestibular 100 Matrículas x 100,00tx de matrícula X 2semestres = 20.000,00. Cursinho Pré-vestibular - 100 matriculados X 150,00 mensalidade x 8meses =120.000,00. Centro de Línguas 300 inscrições X 300,00 = 90.000,00 X 2 semestres = R$ 180.000,00 anual. Total 2017 = R$ 639.603,00.	639.603	683.124	733.405
26350	UFGD	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Alteração da previsão de arrecadação devido a necessidade de realização de concursos para a reposição de vagas e processos de Seleção para o exercício de 2017.	No primeiro trimestre está previsto três processo (Residencia médica e multiprofissional, Transferência Voluntária e Portadores de Diploma) e vestibulares para o segundo semestre.	Processos seletivos de Residencia médica,multiprofissional, Transferência Voluntária e Portadores de Diploma = Estimado 512 inscritos x R$ 80,00 = 40.960,00. Vestibular Letras Libras = Estimados 125 inscritos x R$ 80,00 = R$ 10.000,00 Vestibular UFGD 2017= Estimados 16.000 inscritos x R$ 80,00 =1.280.000,00	1.330.960	1.421.523	1.526.154
26351	UFRB	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os recursos de convênios firmados com o Governo do Estado da Bahia, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação. para executar os seguintes objetos produção de mudas Nativas recuperação da Mata Atlântica no Estado da Bahia e recuperação da Cultura Sisaleira na Região semi Arida da Bahia respectivamente. Ressalta-se que recursos destes projetos foram arrecadados na para a fonte 281.	Repasses dos convenio no exercício 2017	Custeio do Projetos IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA: TENOLOGIA E INOVAÇÃO DA CADEIA PRODUTUVA DO SISAL NA BAHIA e IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA MATA ATLÂNTICA	685.489	732.132	786.021
26351	UFRB	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os recursos de convênios firmados com o Governo do Estado da Bahia, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação. para executar os seguintes objetos produção de mudas Nativas recuperação da Mata Atlântica no Estado da Bahia e recuperação da Cultura Sisaleira na Região semi Arida da Bahia respectivamente. Os recursos destes projetos será arrecadados na para a fonte 281.	Somatório das receitas de investimento arrecadados.	Recursos correspondentes aos projetos IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA: TENOLOGIA E INOVAÇÃO DA CADEIA PRODUTUVA DO SISAL NA BAHIA e IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA MATA ATLÂNTICA. Ambos os projetos tem previsão de conclusão em 2017, entretanto só foram repassados o correspondente a primeira parcela. Os valor apresentados nesta solicitação corresponde as parcelas previstas e não recebidas em 2016/2017 e que receberemos em 2017.	3.414.357	3.646.681	3.915.093
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recursos de contratualização do convênio 012/2015 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES, COM A INTERVENIENCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES TENDO COMO OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	Valor mensal da contratualização multiplicado pelo número de meses do exercício de 2017.	606.941,55 x 12 = 7.283.298,60.	7.283.298	7.778.876	8.351.437
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	0	0	0
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	0	0	0
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde 10/06/2016	0	0	0
26367	HOSPITAL UNIV. UF-JUIZ DE FORA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		- Previsão de convênio que tem por objeto a cooperação entre Associação de Apoio a Residencia Médica de Minas Gerais - AREMG e o Hospital Universitário de Juiz de Fora para realização do processo seletivo para ingresso nos programas de Residência Medica das instituições.	- R$ 70,00 (setenta reais) do valor arrecadado referente a cada inscrição realizada nos diferentes programas de Residência Médica	- Previsão de 2.347 inscrições x R$ 70,00 = R$ 164.290,00	164.290	175.469	188.385
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	No exercício de 2015, a SOF incorporou as naturezas de receita consideradas anteriormente como 16002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres e16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas, em uma única natureza de receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais. Ressalta-se que as pesquisas desenvolvidas no HC-UFMG, via Telessaúde e FUNDEP atendem à Resolução 10/95 de 30/11/1995, do Conselho Universitário UFMG.	O cálculo é o somatório de valores a receber no ano, referentes a Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres estimados em R$273.222,43, somados ao valores referentes a Serviços de Estudos e Pesquisas estimados em R86.624,63, considerando a continuidade de pesquisas, consultorias e projetos em andamento, totalizando o valor estimado em R$ 179.924,00	Valor total em receitas com consultorias e projetos em 2014 = R$479.290,88; Valor total em receitas com consultorias e projetos em 2015 = R$ 67.153,98; Média de 2014 e 2015 = R$273.222,43. Valor total em receitas com pesquisas e estudos em 2014 = R$ 82.960,32; Valor total em receitas com pesquisas e estudos em 2015 = R$ 90.288,93; Média de 2014 e 2015 = R$86.624,63. Valor total médio projetado 2017 (com base nos anos anteriores) distribuído em 12 parcelas = 12*R$14.993,66 = R$ 179.924,00.	179.924	192.167	206.311
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Transferência dos valores de natureza de receita atualmente considerados como 16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde para 17000311 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades, tendo em vista os incentivos e complementos de média complexidade, previstos no Contrato de Gestão do HC-UFMG com a SMSA, pelos serviços hospitalares efetuados e pagos de forma administrativa, de acordo com metas pós-fixadas.	Transferência dos valores definidos pela SOF para a natureza de despesa 17000311 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades, mantendo apenas o valor obtido pela média histórica de mandados judiciais, nos últimos 03 anos e o exercício de 2016.	Média valores referentes a mandados judiciais em 2013 = R$105.152,35 Média valores referentes a mandados judiciais em 2014 = R$653.409,10 Média valores referentes a mandados judiciais em 2015 = R$207.261,99 Média valores referentes a mandados judiciais em 2016 = R$129.285,72 Valor médio previsto para o ano 2017 = (média histórica dos anos de 2013 a 2016) distribuídos em 12 parcelas = 12* R$22.814,75 = R$ 273.777,00	273.777	292.406	313.929

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Justifica-se inclusão de receita na Fonte 281, devido a Convênios HC-UFMG firmados com a SES/MG, constantes do Contrato de Gestão com a SMSA (POA - vide site HC UFMG) , correspondentes a repasses do Programa Mais Vida (Resolução nº 5.265, 04/05/2016) e Pró-Hosp (Resolução nº 2.290, 16/03/2016), que somam R$9.627.247,00. Acrescenta-se a este valor o montante de R$12.095.867,00, já constante da previsão da SPO, referente a pagamentos administrativos, porém anteriormente alocados na Fonte 250	O cálculo é o somatório de parcelas a receber no ano, acordado em Convênio com a SES/MG e SMSA/MG, sendo os novos valores do Programa Mais Vida distribuídos em 12 parcelas de R$371.712,49 e do Programa Pró-Hosp em 03 parcelas de R$ 1.722.232,44, totalizando R$ 9.627.247,20. E também o somatório da previsão de receitas em pagamentos administrativos (serviços ambulatoriais e hospitalares, incluindo incentivos previstos no POA) repassados pela SMSA.	Valor anual aprovado do Programa Mais Vida: 12* R$371.712,49 = R$ 4.460.549,88 + Valor anual aprovado do Programa Pro-Hosp 03* R$ 1.722.232,44 = R$ 5.166.697,32 + Valor anual em Pagamentos Administrativos = R$12.095.867,00 Valor final de R$ 21.723.114,00	21.723.114	23.201.220	24.908.938
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para o exercício de 2017 está previsto a realização dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados cursos para profissionais de nível médio e/ou superior, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a expectativa de receita para o exercício de 2017.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições e mensalidade gerada pelo Programa de Aperfeiçoamento a Profissional de Saúde, conforme cursos oferecidos, cujos valores das inscrições é de R$ 30,00 para profissionais de nível médio e R$ 50,00 para de nível superior; os valores das mensalidades são de R$ 80,00 para nível médio e 150,00 pra superior com a oferta total de 150 vagas.	1. Mensalidade = Quant. cursos oferecidos x Duração (Mês) x Vagas Ofertadas x Valor 1.1. Mensalidade PROAPS Nível Médio = 3 x 3 x 30 x R$ 80,00 = R$ 21.600,00 1.2. Mensalidade PROAPS Nível Superior = 3 x 3 x 20 x R$ 150,00 = R$ 27.000,00 2. Inscrição = Quant. cursos oferecidos x Previsão de Inscritos x Valor 2.1. PROAPS Nível Médio = 3 x 50 x R$ 30,00 = 4.500,00 2.2. PROAPS Nível Superior = 3 x 20 x 50,00 = 3.000,00 2.3. PROAPS Médio e Superior/Cursos Diversos = 4 x 50 x 50,00 = 10.000,00	66.100	70.598	75.794
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o exercício de 2017 esta previsto a realização dos Processos de Residência Médica e Multiprofissional, onde serão ofertados vagas remanescentes e novas do I Processo de Residência Médica e Multiprofissional de 2017 e 2018, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a expectativa de receita para o exercício de 2017.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições do I Concurso de Residência Médica, Multiprofissional e Bucomaxilofacial 2018, assim como do II Concurso de Residência Médica e Multiprofissional 2017 (vagas remanescentes). Os valores das inscrições são: Residência Médica no valor de R$ 300,00 e Residência Multiprofissional no valor de R$ 250,00.	1. I Concurso de Residência Médica 2018 = nº inscrições x valor = 300 x 300,00 = 90.000,00 2. II Concurso de Residência Médica 2017 = nº inscrições x valor = 25 x 300,00 = 7.500,00 3. I Concurso de Residência Multiprofissional 2018 = nº inscrições x valor = 500 x 250,00 = 125.000,00 4. II Concurso de Residência Multiprofissional 2017 = nº inscrições x valor = 22 x 250,00 = 5.500,00 5. I Concurso de Residência Bucomaxilofacial 2018 = nº inscrições x valor = 25 x 250,00 = 6.250,00	234.250	250.190	268.605
26385	HU DA UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Considerando que há um contrato de cessão de uso do espaço do HU/UFGD para exploração do serviço de lanchonete, em que está estabelecido um valor anual.	Foi utilizado o valor do Termo de Contrato de Cessão 33/2012, que deverá ser renovado para até dezembro de 2017.	valor anual estimado estabelecido no Termo de Cessão 33/2012 R$ 20.580,00.	20.580	21.981	23.599
26385	HU DA UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Considerando que há Resolução Nº 53 DE 09-11-2015 que estabelece o fornecimento de refeições.	Quantitativo atual de pessoas inscritas no Serviço de Nutrição e Dietética do HU/UFGD que farão a refeição durante os dias úteis com a apresentação do ticket alimentação.	33 pessoas diariamente x 22 dias mensais=726 tickets x 12 meses = 8.712 tickets anual x R$ 6,90 valor da refeição=R$ 60.112,80 arrecadação anual pela venda de refeição.	60.112	64.203	68.928
26385	HU DA UFGD	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Considerando que há o Contrato Administrativo nº 604/2010, que trata de valores mensais a ser repassado ao HU/UFGD, referente aos serviços prestados pelo HU/UFGD, onde parte dos recursos são repassados via Fundo Municipal de Saúde, através de GRU e o recursos referente a média e alta complexidade e Rehuf, são descentralizados via Fundo Nacional de Saúde.	Do valor estabelecido no Cláusula sexta do contrato Adm. nº 604/2010, que trata do valor mensal a ser pago, onde os valores mensais pós fixado (R$ 52.0000,00), mais os valores pré fixados referente a recursos próprios (R$ 72.921,17) e recursos financeiros de fonte estadual (R$ 350.000,00) são de responsabilidade do Município de Dourados, repassados através de GRU, multiplicado por 12 meses.	474.921,17 x 12 = 5.699.054,04	5.699.054	6.086.835	6.534.855
26385	HU DA UFGD	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação referente ao repasse dos recursos financeiros previstos em Termos de Convênios nº 32/2011-33/2011-34/2011, que proporciona campo de estágio curricular aos alunos do curso de Auxiliar e Técnico de Enfermagem da Iegran - Instituto Educacional da Grande Dourados , do curso de Enfermagem da Unigran - Centro Universitário da Grande Dourados e do Curso curso de Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Escola Vital Brasil, tais convênios terão suas vigências prorrogadas para 2017.	Valor estimado anual de cada instituição, visto que o valor é determinado pelo número de alunos/dias que a instituição apresenta e a área em que realizam o estágio.	Valor estimado anual para Iegran - Instituto Educacional da Grande Dourados R$ 11.000,00 + valor estimado anual para Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados R$ 30.000,00, + Escola Vital Brasil R$ 5.000,00=R$ 46.000,00	46.000	49.130	52.747
26385	HU DA UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Considerando que eventualmente há o recebimento de valores decorrentes de restituição, devido a utilização de produtos/serviços do HU/UFGD, por exemplo no contrato de locação de espaço uso de lanchonete há previsão da restituição do valor do consumo de energia elétrica e água, pois não há medidores separados.	Como não há um valor fixo pré determinado para o contrato de locação de espaço para uso de lanchonete e de processos administrativos que indiquem na finalização com a devolução de valores, estima-se uma receita anual.	Estimativa de arrecadação R$ 5.000,00	5.000	5.341	5.734
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A estimativa está baseada nas receitas oriundas do Contrato firmado nº 0001/2011, prorrogado através de Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2016, entre o Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC),que tem o objetivo integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços.	A estimativa da receita está condicionada a manutenção e/ou a formulação de novo convênio para o exercício de 2017, entre o Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC).	A receita estimada está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de serviços hospitalares. A estimativa tem como o valor definido no Contrato firmado nº 0001/2011, observando a cláusula que contempla o Incentivo Hospitalar Estadual (Recurso da SES/SC), ou seja, R$ 1.800.000,00/12 = média mensal de R$ 150.000,00 X 12 = R$ 1.800.000,00.	1.800.000	1.922.478	2.063.981
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A estimativa está baseada em receitas previstas, oriundas da aplicação de penalidades às empresas que não observam e/ou não atendem integralmente as cláusulas contratuais. A Lei 8666/1993, prevê em seu Artigo 87, a aplicação de sanções às empresas inadimplentes: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - II; Projeta-se receitas de pagamentos de multas aplicadas às empresas inadimplente.	A estimativa da receita está condicionada aos recursos oriundos do pagamento de multas aplicadas às empresas inadimplentes.	A receita estimada está baseada nos recursos recebidos originários da arrecadação do pagamento de multas aplicadas às empresas inadimplentes. A estimativa tem a projeção das receitas de pagamentos de multas aplicadas à empresas inadimplentes, fornecedoras de materiais e serviços, penalizadas em processos administrativos (PAD) para o exercício de 2017, no valor de R$ 420.000,00, ou seja, 12 parcelas de R$ 35.000,00 X 12 = R$ 420.000,00.	420.000	448.579	481.596
26387	HOSPITAL UF-SANTA MARIA/RS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde abril de 2015.....	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde abril de 2015	0	0	0
26387	HOSPITAL UF-SANTA MARIA/RS	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde abril 2015.....	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, gestão plena desde abril 2015.	0	0	0
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CONVÊNIOS REPASSADOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO MUNICÍPIO DE UBERABA TOTALIZANDO R$ 4.862.328, ORIUNDOS DOS CONVÊNIOS: PRÓ-HOSP (2.962.328), PRÓ-URGE(900.000) E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5313 (1.000.000).	O VALOR ESTIMADO FOI BASEADO NA RENTABILIDADE DA POUPANÇA DE 8,07% a.a.	VALOR TOTAL DOS CONVÊNIOS = 4.862.328 TAXA DE RENTABILIDADE = 8,07% a.a RENDIMENTOS = 4.862.328 x 0,0807 RENDIMENTOS = R$ 392.389	392.389	315.996	294.718

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS. O CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS TEM COMO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG (PRÓ-HOSP)	O VALOR DO REPASSE ESTÁ ESTIMADO EM 2.962.328,62 / ANO, SENDO 50% PARTE FIXA E 50% PARTE VARIÁVEL QUE VARIA CONFORME O GRAU DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS, QUE SÃO: 1. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS; 2. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO; 3. TAXA DE REFERÊNCIAS; 4. VISITA ABERTA. CÁLCULO DO VALOR: CADA INDICADOR APRESENTA UM PESO CORRESPONDENTE AO VALOR DE DESCONTO SOBRE A PARTE VARIÁVEL. O DESCUMPRIMENTO DE TODAS AS METAS DESCONTARÁ TODA PARTE VARIÁVEL (50% DO TOTAL ESTIMADO).	O VALOR A SER RECEBIDO PELO HOSPITAL DE CLÍNICAS É DEFINIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS E PUBLICADO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO. CONFORME A RESOLUÇÃO 5184/2016/SES/MG O VALOR PREVISTO DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS É DE R$ 2.962.328,62 / ANO E OS REPASSES DEPENDERÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES E METAS PACTUADOS.	2.962.328	3.163.894	3.396.771
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O CONVÊNIO TEM COMO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRÓ-URGE)	DE ACORDO COM O ART. 3º DA RESOLUÇÃO 2944/2011/SES/MG O VALOR MENSAL DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE PÓLO MACRO SERÁ DE 75.000,00, PODENDO VARIAR CONFORME O GRAU DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS QUE SÃO: 1. UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER; 2. EQUIPE MÍNIMA PRESENTE EM PLANTÕES. CÁLCULO DO VALOR: NOTA = SE A % DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A META FOR DE 70% - 100% A NOTA SERÁ 100. SE FOR MENOR QUE 70% A NOTA SERÁ 0. VALOR A SER REPASSADO = NOTA(%) x VALOR ESTIMADO REPASSE x PESO DO INDICADOR (R$	CÁLCULO DO VALOR: NOTA = 100 (EXECUÇÃO DA META ENTRE 70% - 100%) PESO DOS INDICADORES = 1 (CONFORMIDADE DOS INDICADORES) VALOR A SER REPASSADO = NOTA(%) x VALOR ESTIMADO REPASSE x PESO DO INDICADOR (R$) VALOR A SER REPASSADO / MÊS = (100%) x 75.000 x 1 VALOR A SER REPASSADO / ANO = 75.000,00/MÊS x 12 = 900.000,00	900.000	961.239	1.031.991
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MG, O MUNICÍPIO DE UBERABA E O HC/UFTM, CONFORME RESOLUÇÃO DA SES/MG Nº 5313, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EXPANSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HC GARANTINDO ASSIM UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ALTA COMPLEXIDADE AOS PACIENTES DE 27 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO SUL DE MG, ATENDIDOS PELO HC/UFTM	A RESOLUÇÃO DA SES/MG Nº 5313 ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO VALOR DE R$ 1.000.000, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO: MONITORES MULTIPARÂMETROS, ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO, CARDIOVERSOR, AQUECEDOR DE FLUÍDOS DE SANGUE, CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, CARRO DE EMERGÊNCIA, AR CONDICIONADO, FREEZER PARA O BANCO DE LEITE, ENTRE OUTROS.	O VALOR DO CONVÊNIO DE R$ 1.000.000,00, FOI ESTIMADO NOS VALORES UNITÁRIOS PREVISTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5313.	1.000.000	1.068.043	1.146.656
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A instituição tem previsão de arrecadação nova valor de R$ 24.000,00 para o exercício de 2017, proveniente de aluguel de espaço público.	O valor da arrecadação mensal é de R$ 2.000,00, durante os 12 meses do exercício de 2015, pela utilização do espaço público destinado a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar. A prorrogação da Portaria de Permissão Onerosa de Uso de 2015, está em fase de assinatura pela Reitora da UFAM.	Valor da Arrecadação X Mesesa do Ano= R$ 2.000,00 X 12 = 24.000,00	24.000	25.634	27.520
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Ocorrerá em janeiro/fevereiro de 2017 mais um processo seletivo para as vagas para residentes no Programa de Residência Multiprofissional, para as 06 áreas de concentração. O edital ainda está em processo de elaboração.	A previsão de inscritos é de 135 candidatos, sendo o valor da taxa de inscrição R$ 250,00.	N. de Inscritos X Valor da Taxa = 135 X R$ 250,00 = R$ 33.750,00.	33.750	36.047	38.700
26394	HOSP. UNIV. FUND.UNIV.MARANHÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O Hospital Universitário da UFMA, realiza, anualmente, dois concursos para preenchimento das vagas de Residência Médica e Residência Multiprofissional. São vagas para estudantes de pós graduação, e os candidatos pagam o valor da inscrição para a participação nas provas para ingresso, que são elaboradas e aplicadas pelo hospital.	Estimativa do número de pessoas inscritas multiplicado pelo valor da inscrição (R$ 300,00).	Para o concurso da Residência Médica: 700 inscritos x R$ 300,00 = R$ 210.000,00 Para o concurso da Residência Multiprofissional: 1.000 inscritos x R$ 300,00 = 300.000,00 Total a ser arrecadado: R$ 510.000,00	510.000	544.702	584.795
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O HC continuará realizando em 2017, convênios com o estado para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2017 será em torno de R$ 8.737.997,00.	PROHOSP:Res. SES nº 5.184, 16/03/16 PROURGE:Res. SES nº 3.509, 14/11/12; SES nº 4.555, 18/11/14, Delib. 1.701,10/12/2013 Triagem Aud.Neonat.-Res.SES nº 3.137, 14/02/12 VIGEP-Port. nº GM/MS nº 2.075, 30/08/06 CAGEP-Delib. CIB-SUS/MG Nr. 1.458, 15/05/13 MELHOR CASA-Port. nr. 1.620,26/07/12 e Ports. nr. 1.084,05/06/13 e nr. 1.505,24/07/13 SVO-Delib. CIB-SUS/MG nr. 391, 18/10/07 e Res. SES/MG, nr. 3.708,17/04/13 ODONTO-Res.SES/MG, nr. 3.870,21/08/13 CIR.CARD.PED-Delib. CIB-SUS/MG nr. 2.121,20/05/15	Convênio PROHOSP: R$ 4.000.000,00 Convênio PROURGE: R$ 900.000,00 Convênio Triagem Auditiva Neonatal : R$ 226.872,00 VIGEP: R$ 60.000,00 CAGEP: R$ 240.000,00 MELHOR EM CASA: R$ 1.272.000,00 SVO: R$ 660.000,00 ODONTO: R$ 120.000,00 CIR.CARD. PEDIÁTRICA: R$ 1.259.125,00	8.737.997	9.332.557	10.019.477
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O HC continuará realizando em 2017, convênios com o município para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2017 será em torno de R$ 2.500.000,00.	Convênio PROHOSP: Resolução SES nº 5.184, de 16/03/16.	PROHOSP: R$ 2.500.000,00	2.500.000	2.670.108	2.866.640
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Conforme orientação Setorial Contábil/SPO/MEC, por não possuirmos autorização formal para efetuar aplicação financeira, este HU não está efetuando a arrecadação nesta natureza.	Conforme orientação Setorial Contábil/SPO/MEC, por não possuirmos autorização formal para efetuar aplicação financeira, este HU não está efetuando a arrecadação nesta natureza.	Conforme orientação Setorial Contábil/SPO/MEC, por não possuirmos autorização formal para efetuar aplicação financeira, este HU não está efetuando a arrecadação nesta natureza.	0	0	0
26401	HOSP. UNIV. MARIA PEDROSSIAN	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, Gestão plena, desde de Agosto de 2015.	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, Gestão plena, desde de Agosto de 2015.	Tornou-se filial da EBSERH/UO 26443, Gestão plena, desde de Agosto de 2015.	0	0	0
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor estimado na Receita 16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos pelo Tesouro não irá se concretizar. Trata-se de receita atípica e ocorre apenas quando da realização de concursos públicos. Não está previsto a realização de concursos públicos em 2017 para que o ocorra este valor de R$ 3.564.175,00. Este valor deve ter sido previsto devido a arrecadação do concurso realizado ainda em 2016 para provimento de cargos técnicos-administrativos, que auferiu receita próxima a este valor.	Foi utilizado a previsão de inscritos nos concursos e vestibulares a serem realizados, bem como, os valores estimados das respectivas taxas de inscrição.	Concurso para servidores - 3.000 (nº de inscritos), multiplicado pela valor da taxa de inscrição R$ 100,00, total de R$ 300.000,00. Vestibulares - 20.000 (nº de inscritos), multiplicado pela valor da taxa de inscrição R$ 20,00, total de R$ 400.000,00.	700.000	747.631	802.660
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Propomos a exclusão desta natureza de receita , por ser de caráter eventual e imprevisível a sua arrecadação.	não se aplica	não se aplica	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O histórico de arrecadação até o momento nos leva a prever que o valor previsto pela SOF será superado, pois o excedente produzido em nossos projetos de agropecuários tem um histórico de no segundo semestre apresentar os resultados produção onde o excesso de leite, carne, ovos, grãos e hortaliças é comercializado com a comunidade local	A média simples do valores arrecadados até a presente data nos leva a prever que o valor será superado em R$ 48.852. A metodologia foi a de que temos arrecadada por mês R$ 31.203, isso nos leva a prever que teremos uma receita de R$ 374.436, em nossos projetos agroindustriais pela comercialização do excesso de produção que não é consumido na Instituição	31.203 x 12 = 374.436,00	374.436	399.914	429.350
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Será realizado concurso público no ano de 2017 para preenchimento de vagas para técnico administrativos e docentes no âmbito da Instituição.	Realização de concurso para contratação de técnicos administrativos, 10 vagas de nível superior (05) médio (05), professores 10 vagas. Valor de inscrições para concurso Técnico administrativo nível superior R$ 120,00 nível médio R$ 100,00 valor da inscrição concurso professor R$ 150,00. previsão de inscrito NS 1000, previsão inscritos NM 1500, previsão de inscritos concurso professor 530.	a) Concurso técnico administrativo:Previsão de inscritos TA NS 1.000 X valor inscrição R$ 120,00 = R$ 120.000,00 inscritos TA NM 1500 x valor da inscrição R$ 100,00= 150.000,00. b) Concurso professor: Previsão inscritos 530 x valor da inscrição R$ 150,00 = R$ 79.500,00	349.500	373.282	400.757
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Participação de Edital do FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente da SEMARH Estado de Goiás cujo projeto tem por objetivo EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS CORPOS DÁGUA NO ESTADO DE GOIÁS. A Instituição já possui um convênio para o ano de 2016 e complementará a realização do projeto em 2017.	O Fundo Estadual de Meio Ambiente liberará R$ 500.000,00 nesse exercício Edital 2014 e R$ 800.000,00 no exercício de 2017 conforme previsto no Edital publicado pela FEMA SEMARH Goiás.	Serão liberados pela FEMA SEMARH em 2016. Edital de 2014 R$ 500.000,00 para o início das atividades de recuperação das nascentes, em 2017 serão liberados R$ 300.000,00 para Recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos dágua; R$ 500.000,00 Recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos dágua e formação de viveiro de mudas. Totalizando um total de R$ 800.000,00.	800.000	854.435	917.325
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando a previsão de realização de Concurso Público para Técnicos Administrativos e Docentes em 2017	Levou em conta arrecadação dos último concursos 2014 (Técnicos), 2015 (Docentes) e Seletivo de Alunos.	Arrecadação em 2014 Concurso Técnico = 3.000.000,00 Arrecadação em 2015 Concurso D0cente = 1.000.000,00 Arrecadação Seletivo Alunos = 500.000,00	4.500.000	4.806.194	5.159.952
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Aluguel/Concessão de espaços da Cantina e Reprografia do Campus Avançado Piumhi, Formiga, Betim, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Governador Valadares e Congonhas. A redução da arrecadação se deu pela forma de concessão de alguns espaços, como por exemplo, no Campus Santa Luzia o contrato prevê a franquia de cópias em detrimento de pagamento de valor na concessão de espaço.	Em todos os campi foi resgatado os valores contratuais mensais e multiplicado por 12 somado às estimativas de concorrências em andamento para concessão.	O valor mensal de todas os aluguéis somadas totalizam R$ 13.925,53 x 12 = R$ 167.106,36.	167.106	178.477	191.614
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não estamos realizando depósitos bancários remunerados.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Reestimativa realizada considerando levantamento atual realizado junto aos campi.	Realização venda de ticket alimentação para servidores, terceirizados e visitantes.	Valor do ticket de alimentação R$ 5,00 X quantidade comercializado 110000 =550.000	550.000	587.424	630.661
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016.	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016. O valor foi estimado conforme memória de cálculo.	Concurso público docentes 200 vagas x 150 valor inscrição x 8 concorrência = 240.000,00. Concurso público técnico 180 vagas x 60 valor inscrição x 22 concorrência = 237.600,00. Vestibular 2000 vagas x 60 valor inscrição x 6 concorrência = 720.000,00. Processo seletivo cursos técnicos subsequentes 3000 vagas x 30 valor inscrição x 6 concorrência = 540.000,00. Processo seletivo cursos ensino médio integrado 2800 vagas x 30 valor inscrição x 8 concorrência = 672.000,00.	2.409.600	2.573.557	2.762.983
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O valor solicitado justifica-se pela diferença encontrada entre o valor sugerido e o valor apurado com a análise dos dados extraídos de arrecadação com alugueis de espaços do IFPA.	Compreendeu o levantamento de valores arrecadados por este instituto junto ao sistema de Governo - SIAFI e TESOURO GERENCIAL - no período de 5 meses (janeiro a maio de 2016). Chegando-se a um valor médio, conforme demonstra a planilha anexa.	Valor médio apurado no período de janeiro a maio de 2016 X 12 (nº de meses de referência) = valor solicitado para o ano de 2017. 2.638,08 (valor médio mensal apurado) X 12 (Nº de meses de referência) = 31656,96 (valor solicitado para o ano de 2017).	31.656	33.810	36.299
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O valor solicitado justifica-se pela diferença encontrada entre o valor sugerido e o valor apurado com a análise dos dados de arrecadação com serviços administrativos do IFPA.	Compreendeu o levantamento de valores arrecadados por este instituto junto ao sistema de Governo - SIAFI e TESOURO GERENCIAL - no período compreendido entre os últimos cinco meses (janeiro a maio de 2016). Chegando-se a um valor médio, conforme demonstra a planilha anexa.	valor médio apurado no período de janeiro a maio de 2016 X 12 (nº de meses de referência) = valor solicitado para o ano de 2017. valor médio mensal apurado = 51.675,20 X 12 (Nº de meses de referência) = 620.102,40 (valor solicitado para o ano de 2017).	620.102	662.296	711.044
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		As receitas arrecadadas pelos Campi e Reitoria do Instituto Federal da Paraíba justificam-se da seguinte forma: Contratos com aluguéis de salas, auditórios e outras dependências do Instituto e de Contratos de arrendamento de espaços físicos para cantinas.	A metodologia utilizada para os contratos de alugueis e arrendamentos foi baseada nos valores pagos mensalmente, levando-se em consideração a vigência de cada contrato e os devidos reajustes. Foi realizado o seguinte cálculo :Valor mensal x quantidade de meses=Total	O valor proposto considera a soma dos Totais a serem arrecadados com cada Campi, do Instituto Federal da Paraíba, para o exercício de 2017.Campus João Pessoa: R$30.296,60; Campus Cajazeiras R$ 28.326,60; Campus Campina Grande R$35.370,72; Campus Patos R$6.000,00; Campus Princesa Isabel R$4.800,00; Campus Guarabira R$9.180,00; Campus Sousa R$13.200,00; Campus Monteiro R$14.400,00; Campus Picuí R$19.000,00; Campus Avançado de Cabedelo Centro R$6.000,00, Totalizando o valor de R$166.573,92.	166.574	177.909	191.004
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	As receitas arrecadadas pelos Campi e Reitoria do Instituto Federal da Paraíba, na Natureza de Receita Serviços Administrativos e comerciais gerais, por não serem despesas fixas mensais, baseiam-se na arrecadação do ano anterior.	Na metodologia utilizada para Serviços Administrativos e comerciais gerais foi calculado por uma média do valor mensal (baseado na arrecadação do ano anterior dos campi), multiplicado pela quantidade de meses arrecadados = valor total .	O valor proposto considera a soma dos Totais a serem arrecadados com cada Campi, do Instituto Federal da Paraíba. Sendo, Campus João Pessoa: R$ 2.000,00(previsão mensal) x 7 (meses)= R$ 14.000,00; Campus Picuí R$ 250,00(previsão mensal) x 12 (meses)= R$ 3.000,00; Campus Monteiro R$ 200,00(previsão mensal) x 12 (meses)= R$ 2.400,00; Campus Sousa R$ 1.000,00(previsão mensal) x 12 (meses)= R$ 12.000,00. Totalizando 14.000,00+2.400,00+3.000,00+12.000,00= 31.400,00.	31.400	33.537	36.005
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	O valor previsto para arrecadação em Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização foi baseado no valor arrecadado, no Campus João Pessoa, do exercício anterior e no atual.	A metodologia utilizada para a receita com Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização foi baseada nos valores arrecadados mensalmente pelo Campus João Pessoa, do Instituto Federal da Paraíba, multiplicado pela quantidade de meses.	Valor mensal x quantidade de meses previstos na arrecadação da receita= Total. R$ 1.800,00 x 6 meses= 10.800,00	10.800	11.535	12.384

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O acréscimo na estimativa de receitas próprias ocorre em função da realização concessão administrativa de espaço físico por diversos Campi do IFRS, tendo em vista a necessidade de ofertar aos alunos os serviços de cantina/restaurante e de cópias reprográficas. Alguns Campi já possuem contrato assinado e outros estão finalizando os editais licitatórios, portanto, há expectativa de arrecadação superior ao estimado pela SOF.	valor do aluguel multiplicado pelo número de meses do ano 2017 em que a arrecadação será realizada, diminuído o desconto concedido nos meses de férias escolares e acrescido do reajuste previsto no contrato. No caso do arrendamento da área de terra, a metodologia utilizada foi o nº de sacas de prevista em contrato multiplicada pelo valor estimado de venda do produto. Para a cessão de uso das residências, o valor considerado foi a média dos valores cobrados no ano de 2015.	Ser:Cant-150,00x12m=R$ 1755,00; arrend: 186scx 90,00=R$ 16.740,00; resid: 253,00 x 12m=R$ 3036,00. Can: cant-1459,67x12=R$17516,00. POA: Cant-2833,42x12m=R$ 26918,00. Bento: cant-1500,00x12m=R$ 18000,00, reprog-1000,00x12m=R$ 12000,00 (licit.). Ibi: Cant-420,83x12m=R$ 5050,00; casas-207,50x12m=R$ 2490,00. Ere: cant- 1044,00x12m=R$ 12.528,00; reprog-140,00x10=R$1400,00; Far: rest-1121,00x12m=R$13452,00. Cax:cant-1280,00x12m=R$ 15360,00. Fel:770,83x12m=R$ 9250,00. RG:1550,00x12m=18600,00(licit)	174.205	186.059	199.754
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Valor estimado pela SOF não atende a expectativa de arredação realizada pelos Campi do IFRS, os quais esperam que a produção de grãos, frutas e hortaliças atinja níveis satisfatórios, considerando que as condições climáticas sejam favoráveis e que os preços estejam elevados no momento da venda, que vem se concretizando no momento atual, especialmente em relação a soja. Além disso, o plantel animal não pretende ser reduzido para 2017, o que gera a expectativa de uma boa arrecadação.	produção esperada, multiplicada pelo valor de mercado dos produtos	grãos (soja, milho e trigo) = R$ 222.000,00; Hortaliças: R$ 4.000,00; frutas: R$ 8.900,00; leite e derivados: R$ 76.700,00; Produtos processados: R$ 1.555,00; animais vivos: R$ 125875; ovos: R$ 19.360,00; carne: R$ 30.562,00 Tendo em vista a falta de espaço para detalhamento desses valores, foi anexado arquivo onde pode ser verificado o valor, a quantidade estimada e o resultado esperado de arrecadação para cada produto	488.952	522.222	560.660
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O acréscimo dos valores estimados de arrecadação nessa natureza de despesa é oriundo de reajuste nos valores das refeições servidas no Campus Bento Gonçalves. O referido Campus também iniciará a oferta de janta aos alunos que não têm direito a alimentação gratuita, ao custo unitário de R$ 5,00. Dessa forma, há necessidade de alterar o valor previsto pela SOF	Número de refeições servidas multiplicado pelo valor unitário da refeição	Servidos em média 5.000 almoços e 4.000 jantas no ano = 9.000 x R$ 8,00 = R$ 72.000,00 alunos sem direito a alimentação gratuita (janta) = 1.600 x R$ 5,00 = 8.000,00 Total = R$ 72.000,00 + 8.000,00 = 80.000,00	80.000	85.444	91.733
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	Há previsão de arredação de multas geradas em função do atraso da entrega dos livros na biblioteca e a SOF não fez projeção.	valor mensal a ser arrecadado multiplicado pelo número de meses	R$ 500,00 x 12 meses = R$ 6.000,00	6.000	6.409	6.880
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A solicitação de alteração referem-se a arrecadação através do recolhimento das inscrições referente ao concurso público do Instituto Federal Farroupilha e inscrições para o processo seletivo. Deve-se destacar que o concurso público ocorrerá durante o segundo semestre de 2017, período que ocorrerá a o recolhimento.	Metodologia: número de inscritos X taxa de inscrição.	2.000 inscritos X R$ 60,00 = R$ 120.000,00 3.000 inscritos X R$ 90.00 = R$ 270.000,00 800 inscritos X R$ 25.00 = R$ _20.000,00 _____ 5.000 inscritos = R$ 410.000,00	410.000	437.898	470.129
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Para cobertura das despesas decorrentes da execução do convênio 166/PGE/2015, realizado entre o Estado de Rondônia por intermédio da Secretária do Estado de Educação.	O referido convênio e para atender o desenvolvimento do programa de Medição Tecnólogica para oferta do ensino médio regular concomitante ao ensino profissional, em 176 escolas do Estado de Rondônia.	O valor global do convênio é de 17.688.408,00 - sendo para o exercício 2017 o montante de R$ 5.658.869,00	5.658.869	6.043.916	6.488.776
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Conforme enviado pelo Campus Araquari (cópia em anexo) o IFC tem previsão os seguintes convênios para 2016: DETRANS (ITTRAN), ISSENM - Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Jaraguá do Sul e Município de Barra do Sul . O convênio o DETRANS (ITTRAN) foi firmado em 2014 conforme anexo e ISSENM em 2016, e estão em negociação para serem prorrogados em 2017. Com o município de Barra do Sul (castração de animais) foi firmado em 2016 e deverá ser mantido em 2017.	Convênios previstos - valores das bolsas - quantidade de bolsas.	ITTRAN: 3 bolsas x 400,00 = 1.200,00 mensais = 14.400/ano ISSENM: 4 bolsas x 400,00 = 1.600,00 mensais = 19.200/ano BARRA DO SUL: 4 bolsas x 400,00 = 1.600 mensais = 19.200/ano TOTAL: 52.800,00	52.800	56.393	60.544
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre o Campus Luzerna e a empresa Vallourec Tubos do Brasil S.A., conforme documentação anexa.	Valor dos serviços prestados + valor das bolsas	Valor pela prestação dos serviços: R$ 12.500,00 + Valor total das bolsas: R$ 24.000,00 TOTAL: R$ 36.500,00	36.500	38.984	41.853
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Conforme email em anexo o Campus Araquari tem previsão de convênio com a empresa INOVAPARQ para 2017.	Convênio - valor das bolsas - quantidade de bolsas	Total de bolsas: 4 Valor da Bolsa: R$1300,00 Período do convênio: 12 meses Total: R$62.400,00	62.400	66.646	71.552
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre o Campus Luzerna e a empresa Vallourec Tubos do Brasil S.A., conforme documentação anexa - valor para aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços.	Valor total dos equipamentos para construção do aparato experimental + valor total dos instrumentos de coleta de dados	R$ 14.400,00 (equipamentos para construção do aparato) + R$ 41.500,00 (equipamentos de coleta de dados) TOTAL: R$ 55.900,00	55.900	59.704	64.099
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Taxas de inscrição em concurso público a ser realizado no exercício para preenchimento dos códigos de vaga livres.	Foi considerada a quantidade de inscritos por vaga nos níveis C, D, E e docentes, com base nos últimos concursos realizados e o valor previsto da taxa de inscrição.	200 vagas de docentes * 15 candidatos por vaga * R$100,00 por inscrição = R$300.000,00 15 vagas nível C * 20 candidatos por vaga * R$ 70,00 por inscrição = R$ 21.000,00 25 vagas nível D * 30 candidatos por vaga * R$90,00 por inscrição = R$67.500,00 15 vagas nível E * 30 candidatos por vaga * R$100,00 por inscrição = R$45.000,00 TOTAL R$433.500,00	433.500	462.997	497.076
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		No exercício de 2017, teremos seis(06) campus do IFG, a saber: Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Valparaiso e Uruaçu; com seus restaurantes estudantis em funcionamento, arrecadando, cada unidade mensal, o total de R$ 17.801,18 (dezesete mil oitocentos e um mil oitocentos e um reais e dezoito centavos)	Foi considerado o que constam nos Contratos firmados para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições, com a locação do logradouro público dos campus do IFG Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Valparaiso, e Uruaçu. Por campus: Valor do contrato de locação x quantidade de campus x período de 10 meses.	Formula aplicada: valor mensal da locação logradouro público x nº de meses de funcionamento = Total arrecadado Cantina: 1.562,78 * 10 = 15.627,80 Valor total de 05 campus = 78.139,00 Restaurante: 17.801,18 * 10 = 178.011,80 TOTAL GERAL - 78.139,00 + 178.011,80 = 256.150,80	256.151	273.581	293.718
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A receita de Serviços Administrativos e comerciais vem sendo recolhida conjuntamente a de taxa de inscrição de concurso e seletivo. A distorção será sanada a partir do segundo semestre de 2016 com a alteração de código de recolhimento disponível no convênio de GRU - Cobrança com o Bco. do Brasil S/A	Realizado até junho de 2016 R$ 404.000,00 somada a previsão de arrecadação com Serviços Administrativos e Comerciais, de julho a dezembro, de R$ 45.415,00.	R$ 404.000,00 + R$ 45.415,00 = R$ 449.415,00	449.415	479.995	515.325

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Os valores de inscrição em certames de servidores e de alunos vinham sendo recolhidos em código de recolhimento de Serviços Educacionais até junho de 2016. A situação está sendo corrigida com a alteração de códigos de recolhimento, no convênio de GRU - Cobrança.	Previsão de realização de receita decorrente de certames programados para o segundo semestre 2016.	Taxa de Inscrição candidatos oriundos da rede particular de ensino: R$ 25,00; Previsão de candidatos inscritos: 16.000 inscrições. 16.000 x 25 = 400.000 Arrecadação prevista: R$ 400.000,00	400.000	427.218	458.663
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 25 campi, dentre os quais, 12 unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas já com contratos vigentes e outras 05 unidades com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2016. A necessidade de aporte orçamentário em LOA se dá para atender a demanda a ser arrecadada pelas unidades do IFPR.	Para o valor final solicitado foi considerado o valor atual dos contratos/licitações vigentes e em fase assinatura contratual dos campi do IFPR, adicionado do índice IGP-M/FGV (acumulado dos últimos doze meses), considerada a base de Maio/2016: Valor contrato/licitação + 11,0937% (IGP-M/FGV) = Valor solicitado.	R$ 198.400,72 = Valor total dos contratos de cantina do IFPR + 11,0937% = Índice IGP-M/FGV = R$ 220.410,70 = Valor final da previsão de arrecadação com cantinas do IFPR para 2017	220.410	235.408	252.735
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista a necessidade em atender a demanda com a realização de Processo Seletivo para ingresso de alunos, que tem realização anual nesta instituição, bem como a realização de Concurso Público, que atende a demanda de ingresso de docentes e técnicos administrativos. Para atender ambos, há a necessidade de aporte orçamentário suficiente, tendo em vista que a realização depende, financeiramente, de arrecadação própria destes processos.	Para a realização do Processo Seletivo foram considerados os seguintes dados: previsão de 20.000 candidatos inscritos, multiplicado pelo valor unitário de inscrição, estimado em R$ 70,00 para o exercício de 2017. Já para a realização do Concurso Público, há previsão de 6.000 candidatos inscritos, multiplicado pelo valor unitário de inscrição, no valor de R$ 120,00 para 2017.	Processo Seletivo IFPR: Previsão de candidatos x valor da inscrição = Previsão de arrecadação 20.000 x R$ 70,00 = R$ 1.400.000,00 Concurso Público: Previsão de candidatos x valor da inscrição = Previsão de arrecadação 6.000 x R$ 120,00 = R$ 720.000,00 Total de arrecadação = R$ 2.120.000,00	2.120.000	2.264.252	2.430.911
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2017 para receitas de fonte 0281. Se isso não for planejado, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em alavancar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Fundação Araucária: Convênio 02/2015, apoiar 20 alunos de graduação em projetos de iniciação científica, por 12 meses, a R$ 400,00 mensais. Convênio 156/2015, apoiar 65 alunos de ensino médio em projetos de iniciação científica, por 12 meses, a R$ 150,00 mensais. Convênio 12/2014 e 270/2015, apoiar 16 alunos de graduação em projetos de extensão, por 12 meses, a R$ 400,00 mensais em 2016. Produtividade, inscrição de 04 docentes com recebimento de bolsas, durante 12 meses, a R$ 1.000,00 mensais.	Convênios Fundação Araucária: PIBIC: Número de bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 20 X 12 X 400 = 96.000,00 PIBIC-Jr: Número de bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 65 X 12 X 150 = 117.000,00 PIBEX: Número de bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 16 X 12 X 400 = 76.800,00 Bolsa Produtividade: Número de bolsas (professores) * vigência (12 meses) * valor da bolsa = TOTAL 4 X 12 X 1000 = 48.000,00	337.800	360.785	387.341
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2017 para receitas de fonte 0281. Se isso não for planejado, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em alavancar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Edital Fundação Cultural de Curitiba para apoio a Cultura: estima-se uma probabilidade mínima de 3 projetos inscritos no Edital da Fundação Cultural de Curitiba que apoia propostas de R$ 5.000,00 a R$ 50.000,00.	Convênio Fundação Cultural de Curitiba Categoria Livre: (Número de projetos * valor da proposta) + (Número de projetos * valor da proposta) = TOTAL (2 X 5.000,00) + (1 X 30.000) = 40.000,00	40.000	42.722	45.867
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O convênio justifica-se para fomentar a cultura do empreendedorismo nos cursos de graduação. Faz-se com que a cultura empreendedora se dissemine por vários municípios da região sudoeste do Paraná e do noroeste de Santa Catarina, favorecendo ações locais e o seu desenvolvimento como um todo. Necessitaremos profissionais capacitados para orientar o corpo docente de nossa instituição a desenvolver uma pedagogia empreendedora, para q possam ser eficazes ao oferecer este tipo de formação aos acadêmic	Utilizaremos inicialmente a sensibilização dos alunos através do desenvolvimento do Desafio Sebrae. Na sequencia a capacitação docente, Integração entre academia e as empresas através de projetos interdisciplinares estudos de caso, Pesquisa em Empreendedorismo, Feira de Empreendedorismo e por fim a criação do Centro de Empreendedorismo.	Convênio Sebrae: Etapa 02: Parcela exercício 2017 = R$ 69.825,00	69.825	74.577	80.066
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Aumento da receita de produção vegetal e receita de produção animal e derivados em 25% decorrente da prospecção e incremento desses serviços na comunidade.	Receita de produção vegetal e Receita de produção animal e derivados.Aumento em torno de 25% na Comercialização dos itens descriminados a seguir: folhosas passando a 3000 unds, raízes amilácias passando a 1500kg e 600kg legumes. Aumento também de 25% na comercialização de leite passando a 90.000 litros de leite/ano, além de produtos derivados animais vivos bovinos, peixes, suínos e produtos derivados de suínos.	ProdutoQtde C.UnitárioTotal - R$ Folhosas3000und 1,20 3.600 Raízes1500kg 4,00 6.000 Legumes 600 kg 2,00 1.200 Leite 90000litros 1,00 90.000 Bovinos18 und 2.221,68 39.990 Peixes1250und 4,00 5.000 Suínos25000kg 4,00 100.000 Derivados 167 kg 30,00 5.010 250.800	250.800	267.866	287.582
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Refere-se ao aumento nos serviços de hospedagem e alimentação devido a prospecção dos serviços na comunidade.	Serviços de hospedagem e alimentação.Aumento em torno de 20% nos serviços de refeição passando para 3257 refeições/ano.	Quantidade de refeições 3.257 Custo unitário $3,50 Total 2017 R$11.399,50	11.399	12.175	13.071
26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para esta natureza de receita não é possível ter uma estimativa realista se avaliarmos a arrecadação do ano corrente, principalmente em função do período férias no início do ano e, também, pela sazonalidade de boa parte desta arrecadação, a qual vem do resultado de vendas de produtos gerados pelo Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em suas aulas práticas. Destaca-se que o câmpus mantém os mesmos cursos e, desta forma, tende a manter a arrecadação.	Considerando apenas o valores arrecadados em 2016, observa-se que até maio, foi acumulado o montante de R$41.884,96. Entretanto, este valor não é realista devido à sazonalidade descrita acima. Desta forma, considera-se como estimativa viável, valor semelhante ao arrecadado em um ano completo, o que em 2015 foi de R$241.580,00.	Considerando a arrecadação alcançada até maio de 2016: R$41.884,96 / 5 = R$8.376,99 x 12 = R$100.523,88. Entretanto, em 2015, alcançou-se o valor de R$241.580,00 / 12 = R$20.131,66 * 12 = R$241.580,00. Solicita-se a consideração do valor de 2015 devido à sazonalidade descrita acima.	240.000	256.331	275.198

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Em 2017, os cinco restaurantes universitários estarão em operação. Em 2016, a partir do segundo semestre, os contratos relativos ao fornecimento de alimentação deverão ser renovados ou licitados novamente. Neste processo, há a possibilidade que o valor cobrado pelas refeições aos estudantes e servidores pela empresa contratada deixe de ser descontado do valor mensal devido pela UFFS, e volte a ser repassado pela empresa para a UFFS via GRU.	O valor estimado de refeições servidas a estudantes e servidores, multiplicado pelo preço das refeições.	a) Quantidade estimada de refeições servidas em 2017 para estudantes: 402.903 b) Preço cobrado aos estudantes: R$ 2,50 c) Receitas próprias (a x b): 402.903 x 2,50 = R$ 1.007.257,50 d) Quantidade estimada de refeições servidas em 2017 para servidores: 49.797 e) Preço médio cobrado aos servidores: R$ 8,50 f) Receitas próprias (d x e): 49.797 x 8,50 = R$ 423.274,50 g) Total (c + f): R$ 1.007.257,50 + R$ 423.274,50 = R$ 1.430.532,00	1.430.532	1.527.870	1.640.328
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A arrecadação apurada até o momento (15/07/2016) nesta natureza de despesa foi de 57.961,87. Evidenciando-se assim um valor médio mensal de 8.280,26 A partir do segundo semestre de 2016 duas novas cantinas irão iniciar o funcionamento, com os seguintes valores de aluguel já definidos: 3.750,00 Campus dos Palmares 3.375,00 Campus das Auroras Totalizando assim, um acréscimo mensal de 7.125	3.750,00 Campus dos Palmares 3.375,00 Campus das Auroras Totalizando assim, um acréscimo mensal de 7.125	Em 2017 8.280,26 + 7.125,00 = 15.405,26 15.405,26 * 12 = 184.863,12	184.863	197.442	211.975
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de recebimento de valores pagos por locatários de espaços nos HUFs e no Hospital Universitário de Juiz de Fora -HUJF que finalizou recentemente o processo de transição e tornou-se filial Ebserh (UO antiga: 26367).	Resultado acumulado de receitas desta natureza arrecadadas até o momento, somado a projeção de valor a ser arrecadado nos meses de julho a dezembro de 2016, incluindo o Hospital Universitário de Juiz de Fora -HUJF que finalizou recentemente o processo de transição e tornou-se filial Ebserh (UO antiga: 26367) .	Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL/UFRN: R$ 114.919,00 Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW/UFPB: R$ 20.000,00 Hospital Universitário de Juiz de Fora - HU/UFJF: R$ 103.800,00 TOTAL: R$ 238.719,00	238.719	254.963	273.729
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A alteração da estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de remuneração das aplicações financeiras da Empresa com base nos valores apurados até o mês de junho de 2016.	Valor atual aplicado na Conta única do Tesouro (V. aplicado) menos os valores que estão previstos para ser utilizados ao longo de 2016 R$ 5.000.000,00 (V. utilizado 2016), vezes um mais o valor da taxa de remuneração diária STN (TXSTN), estimada em 0,00054138 ao dia, elevado a quantidade de dias estimados em que nesse montante de recursos incidirá a taxa remuneratório diária (360 dias). Valor das Aplicações financeiras ≅ (V. aplicado - V. utilizado 2016)*(1+(TXSTN))^360 dias	Valor das Aplicações Financeiras= (22.067.915,98-5.000.000,00)*(1+0,00054138)^360 = 20.739.591,47 Valor final (20.739.591,47 - Valor inicial (17.067.915,98) = 3.671.675,49 obs.: se necessário for, temos um arquivo mais detalhado.	3.671.675	2.956.848	2.757.737
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO decorre da avaliação das expectativas de restituições diversas à Ebserh,como:ressarcimento de refeições por funcionários e outros, de contratados pela disponibilidade de energia elétrica e água/esgoto,de fornecedores por conta de avarias em embalagens fechadas de medicamentos, produtos, etc.Os valores de arrecadação previstos no PLOA2017.1 na Natureza de Receita 19229911-Outras Restituições foram reclassificados para essa Natureza.	Resultado acumulado de receitas desta natureza arrecadadas até o momento, somado a projeção de valor a ser arrecadado nos meses de julho a dezembro de 2016. Atualmente essa receita tem sido arrecadada na natureza de receita 16300111 -Serviço de Atendimento à saúde e será reclassificada.	HU Ana Bezerra HUAB/UFRN (UO antiga: 26374): R$ 20.000,00 (arrecad. na EBSERH) HU Onofre Lopes HUOL/UFRN (UO antiga: 26374): R$ 63.581,00(arrecad. na EBSERH) Maternidade Escola Januário Cicco/UFRN (UO antiga: 26374): R$ 60.000,00(arrecad.na EBSERH) HU Maria Aparecida Pedrossiam HUMAP/UFMS (UO antiga: 26401): R$ 304.876,00 (arrecad. na EBSERH) HU de Santa Maria HUSM/UFSM (UO antiga: 26387) : R$ 2.850.000,00 HU de Juiz de Fora (UO antiga 26367): 233.280,00	3.531.737	3.772.047	4.049.688
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Há previsão de realização de 7 (sete) concursos públicos no exercício de 2017.	A metodologia utilizada para o cálculo da estimativa da receita de inscrição em concursos públicos e processos seletivos foi a multiplicação do número de inscrições previstas pelo valor médio de cada inscrição. A previsão do número de inscrição varia de acordo com a quantidade de vagas e a previsão do valor da inscrição varia em função da região de realização do concurso.	HUF: Estimativa de Inscritos * Valor Unitário Estimado = Valor Total Estimado HUPPEST-UFSC: 13.743 * R$ 56,98 = R$ 783.076,14 HUAC/UFCG: 17.022 * R$ 47,47 = R$ 808.034,34 HUJMB/UFCG: 22.554 * R$ 52,29 = R$ 1.179.348,66 HUGG-UNIRIO: 32.038*39,46=R$ 1.264.219,48 HUAP-UFF: 32.038*39,46= R$ 1.264.219,48 HUBF-UFPA e HUJBB - UFPA: 30.203*47,28= R$ 1.427.997,84 HRL-UFS: 60.840*42,02= R$2.556.496,80 Total: R$ 9.283.392,74	9.283.392	9.915.062	10.644.857
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A alteração da estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de recebimento por serviços de atendimento à saúde prestados pelos Hospitais Universitários Federais somado ao Hospital Universitário de Juiz de Fora - HUJF, que finalizou recentemente o processo de transição e tornou-se filial Ebserh.	Valor SOF somado ao valor do HUJF (baseado na última Resolução da SES/MG 5184 de 16 de março de 2016, aporte de R$ 1.025.411,84, que será descentralizado em parcelas quadrimestrais de R$ 341.803,95)	HU Ana Bezerra-HUAB/UFRN: R$ 400.000,00 HU Onofre Lopes-HUOL/UFRN: R$ 870.000,00 Maternidade Escola Januário Cicco-MEJC/UFRN: R$ 230.000,00 HU Maria Aparecida Pedrossiam-HUMAP/UFMS: R$ 600.400,00 HU Santa Maria-HUSM/UFSM: R$ 825.000,00 HU Piauí-HUPI/UFPI: R$ 603.000,00 HU Sergipe-HUS/UFS R$ 675.600,00 HU Lauro Wanderley-HULW/UFPB: R$ 500.000,00 Hospital de Doenças Tropicais-HDT/UFT: R$ 150.000,00 Hospital Universitário-UFSCar: R$ 146.000,00 TOTAL: R$ 5.000.000,00. somado ao valor do HUJF (R$ 1.025.411,00). TOTAL: R$ 6.025.411,00.	6.025.411	6.435.399	6.909.074
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da previsão de ressarcimento da empresa DOURASER ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossiam - HUMAP/UFMS referente a dano ao erário, devido aos valores pagos a maior a essa empresa durante toda a vigência do contrato n° 022/2010.	Valor estipulado em processo judicial: Processo n° TC 013.483/2014-5.	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossiam - HUMAP/UFMS: R$ 955.732,00.	955.732	1.020.763	1.095.896

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Essa Natureza de Receita deverá ser desconsiderada uma vez que os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 foram reclassificados para a Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	Essa Natureza de Receita deverá ser desconsiderada uma vez que os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 foram reclassificados para a Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	Essa Natureza de Receita deverá ser desconsiderada uma vez que os valores de arrecadação previstos no PLOA 2017.1 foram reclassificados para a Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.	0	0	0
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa referente ao contrato 06/16 em anexo, objeto: permissão de uso de espaço para cantina e lanchonete, no Campi de Marabá - Unifesspa. Procedimento licitatório: Concorrência 01/16. O valor da permissão do imóvel é mensal e o contrato vigorará inicialmente até 04/2017, com estimativa de aditivo de prazo. Há também a tramitação para permissão de uso de espaço para reprografia em Marabá, conforme proc. licitatório - pregão 11/16, em anexo, com previsão de contrato para 2017.	A reestimativa da receita está prevista no planejamento da Unifesspa desde a sua implantação, com a devida arrecadação por meio de GRU. Quanto à permissão através de licitação própria, consta o objeto: três espaços/ bens públicos, com um valor mensal único a ser recebido, conforme contrato. Quanto à permissão para os espaços para reprografia também há a estimativa para valores mensais a serem recebidos em 2017, conforme minuta de contrato.	Permissão espaço p/ lanchonete - contr. 06/06: 4.018,23 * 4 meses = 16.073 (até abril/17) + R$ 4.299,51 (a partir de maio, valor estimado c/ reajuste previsto pelo IPCA-cláusula 4ª) * 8 meses (até dez/17)= 34.396. Total: R$ 50.469. Permissão espaço p/ reprografia - edital 11/2016: 300,51 (Anexo I - Item 6)* 12 meses DE 2017 * 3 (espaços - Anexo I - Item 3) = 10.818,36. A PREVISÃO TOTAL DA UO PARA ESTA RECEITA NO PLOA 2017: 50469 + 10818 = 61287	61.287	65.458	70.276
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de certificados, 2ª de históricos escolares e 2ª via de atestados e declarações.	A universidade já tem praticado a arrecadação, oriunda da cobrança que foi regulamentada através de resolução de conselho universitário, conforme anexo. A receita a ser arrecadada pela emissão de 2ª via de documentos correspondem a novos procedimentos e materiais que atendam uma segunda demanda ao interessado, tendo em vista que primordialmente a universidade já fornece os documentos no decorrer do curso e na formação, sendo assim, em novas solicitações faz-se jus a cobrança.	A estimativa para a receita inicial é: 1104,00, onde foi considerado a emissão de 04 dip * 211= 844,00, 04 hist * 50,00= 200,00 e 02 atest ou decl * 30,00= 60,00, conforme documento da unidade a processar o serviço. Com dcto anexo.	1.104	1.180	1.266
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta reestimativa de receita orçamentária na fonte 0281, é oriunda dos convênios 06/2015 - LAINC; prorrogação do Edital 01/15 - apoio iniciação científica, celebrados entre a Unifesspa e a FAPESPA, entidade de amparo, para apoio à pós-graduação com concessão de bolsas e apoio técnico e financeiro para implantação e consolidação do laboratório de inflação e custos de vida de Marabá - Pará - LAINC.	Receita oriunda de parceria em projeto, em conformidade com as atribuições das instituições parceiras, o que foi formalizado em convênio e publicado no DOE-PA n.º 33022 de 30/11/15 (Conv. 06/2015), conforme anexo. A FAPESPA é entidade estadual que custeia projetos de pesquisa científica e tecnológicas institucionais, relevantes para o desenvolvimento do Estado do Pará, onde está UO está inserida. Quanto ao edital 01/15 a Unifesspa aguarda a publicação.	Edital 01/15 - Iniciação científica - A Unifesspa submeteu seu projeto, valor de receita estimada p/ 2017: 206.400 (43 b x 12 meses x 400,00); Conv 06/15- O plano de trabalho preve repasse de recursos de 90.745, conforme anexo.	297.145	317.364	340.724
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Valor estimado em função de contratos para a implantação e manutenção da UO, nos quais está prevista a incidência de multas e juros no caso de descumprimento de cláusulas.	Tendo em vista contratos de grande vulto já vigentes no exercício corrente com impacto em 2017, bem como os ainda a ser celebrados em prol da implantação e reestruturação da Unifesspa, o total estimado de arrecadação pela Pró-reitoria de Administração e Divisão de Contratos e Convênios (proc. 23479.001023/2016-32) abrange eventuais penalidades aplicadas em virtude de inexecução contratual para o exercício, que ensejam em arrecadação de receita por GRU.	Estimativa baseada em valores de contratos vigentes com continuidade prevista para 2017, conforme lista anexa. Como memória de cálculo para levantamento de valor, utilizou-se o percentual de 0,5% sobre os totais contratados, encontrando-se o montante de 290.118,08. Soma dos valores totais contratados: 58.023.616,50 * 0,5% = 290.118,08.	290.118	309.859	332.666
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A UFCA celebrou contratos de cessão de uso de imóvel com as seguintes pessoas jurídicas : 1- Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará-ADUFC-Cariri, CNPJ: 06929400/0001-62 2- G.M FEITOSA- ME, CNPJ: 11076079/0001-50 3- Maria das Graças Araújo Sampaio Santana-ME, 23902668/0001-20 Considerando tais contratos, acreditamos que a previsão para essa natureza de receita esteja abaixo do esperado para esta universidade.	A previsão da receita foi calculada considerando os valores que cada pessoa jurídica paga mensalmente à UFCA, multiplicado pelo número de meses do ano .	ADUFC-Cariri: 12*766,58= 9.198,96 G.M FEITOSA- ME: 12*498,75=5.985,00 Maria das Graças Araújo Sampaio Santana-ME: 12*1.501,25= 18.015,00 RECEITA TOTAL: 33.198,96	33.198	35.457	38.067
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Instituída em 05/06/2013 na forma da Lei 12.826/2013, a UFCA possui sede em Juazeiro do Norte e unidades avançadas nas cidades de Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó. A previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2017 oriundos da cobrança de valores no refeitório universitário.	A receita total (VRt) foi calculada considerando o número de pessoas que se alimentaram multiplicado pelo valor da refeição.	Refeição aluno (VRfa) = Número de refeições por aluno (almoço e jantar) no ano (Rfa) * R$ 1,10 VRfa = 240.000 * R$ 1,10 = R$ 264.000,00 Refeição Servidores (VRfs) = Número de refeições (almoço e jantar) por servidores no ano (Rfs) * R$ 8,00 VRfs = 16.800 * R$ 8,00 = R$ 134.400,00 Receita Total (VRt) VRt = VRfa + VRfs VRt = R$ 264.000,00 +134.400,00 = R$ 398.400,00	398.400	425.509	456.828
26449	Universidade Federal do Cariri	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Instituída em 05/06/2013 na forma da Lei 12.826/2013, a UFCA possui sede em Juazeiro do Norte as unidades avançada nas cidades de Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó. Esta alteração de previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2017 oriundos da cobrança de taxas de inscrições em concursos para docentes.	O cálculo estimativo de receita total (Rt) considerou o valor médio das taxas de inscrições cobradas para docentes (Vtx.docentes). A receita total (Rt) foi calculada considerando o número de vagas (Nv) e número médio de inscritos por vaga (Ni) para os concursos da UFCA.	Receita de concursos docentes (Rtx.docentes): Rtx.docentes = Vtx.docentes X Nv X Ni Rtx.docentes = R$ 195,00 X 50 vagas X 6 inscritos/vaga Rtx.docentes = R$ 58.500,00	58.500	62.481	67.080
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A universidade Federal do Sul da Bahia herdou do Governo do Estado da Bahia o Centro de Convenções do Descobrimento, o qual tem a capacidade para realização de grandes eventos. Tem ocorrido bastante demanda	realização de 10 eventos no exercício 2017 ao valor de R$ 35.000,00	memória de cálculo baseada no valor cobrado por evento	350.000	373.816	401.330
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A cada evento realizado no centro de convenções do descobrimento é efetuada a média de consumo de energia, a qual deu R$ 10.000,00 por evento	A metodologia considerou o número de eventos pela média de consumo de energia de cada evento.	número de eventos 10, média de consumo de energia por evento R$ 10.000,00	100.000	106.805	114.666
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Universidade Federal do Sul da Bahia possui alguns códigos de vagas e planejar realizar concurso no exercício de 2017.	A metodologia utilizada foi o valor a ser cobrado por inscrição e previsão do número de inscritos	Valor a ser cobrado por inscritos R$ 100,00. Número de inscritos previsto: 2.000	200.000	213.609	229.332

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
28203	INPI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		O registro de marca tem validade de dez anos. Ao final desse período, para que o registro seja mantido, deve ser feita a prorrogação de marca, serviço oferecido pelo INPI. Portanto, a cada ano, as marcas que foram registradas dez, vinte, trinta anos atrás devem ser prorrogadas, caso seja de interesse do detentor da marca. Em 2007, a consolidação do processo de racionalização de procedimentos administrativos e de exame dos pedidos de registro de marca levou a um aumento de 294% no total de marcas concedidas naquele ano em relação ao ano anterior. Em 2017, esses registros terão sua validade expirada e deverão ser prorrogados, motivo pelo qual se espera um incremento considerável na receita do serviço de prorrogação de marca nesse ano.	A partir da quantidade de registros de marca com fim de vigência em 2017, e com base na média histórica de que 63,8% dos registros a vencer se convertem em prorrogações, foi calculado o valor a ser arrecadado com esse serviço, considerando sua retribuição média no valor de R$ 985. A diferença entre esta projeção e a estimativa de arrecadação com prorrogações em 2016 foi acrescentada à estimativa de receita calculada pela SOF para 2017.	Registros de marca com fim de vigência em 2017 x percentual de petições de prorrogação em relação aos registros a vencer x média da retribuição do serviço de prorrogação = 146.204 x 63,8% x 985 = 91.878.980. Registros de marca com fim de vigência em 2016 x 63,8% x 985 = 51.873 x 63,8% x 985 = 32.598.549. Projeção de receita em 2017 = estimativa SOF 2017 + Projeção de receita com prorrogação de marca em 2017 - Estimativa de receita com prorrogação de marca em 2016 = 306.380.277 + 91.878.980 - 32.598.549 = 365.660.707.	365.660.707	390.541.360	419.287.016
29101	Defensoria Pública da União	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Esta pasta cancelará a estimativa da receita com concurso público anteriormente realizada devido ao ambiente de incerteza quanto ao concurso. Pelo princípio da prudência, a DPU prefere aguardar o exercício de 2017. Caso seja confirmada a realização do concurso em 2017, conforme previamente acordado com o Sr. Marcos do DEPES, a DPU solicitará o recurso por meio de excesso de arrecadação.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
29101	Defensoria Pública da União	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	157	No exercício de 2015, a receita de honorários atingiu, aproximadamente, R$ 1,2 milhão. Ressalte-se que R$ 876 mil - natureza de receita 19900201 - está na antiga unidade orçamentária da DPU 30109. Para o exercício de 2016, até o momento, a arrecadação foi de R$ 1,1 milhão. Todavia, o Banco do Brasil transferiu a arrecadação dos honorários no valor de R$ 1.855.000,00 conforme pode ser identificado na conta contábil 824220101. Dessa forma, a arrecadação de 2016 será em torno de R$ 3,0 milhões. Assim, estimamos, para 2017, o mesmo valor a ser arrecadado em 2016, ou seja, R$ 3,0 milhões de reais.	O valor estimado da receita para o exercício de 2017 será o valor observado na arrecadação de 2016.	R$ 3,0 milhões de reais.	3.000.000	3.204.130	3.439.968
30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Esta reestimativa refere-se a operação de crédito de interesse da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, a ser firmada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 1.552.500,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos dólares americanos), dos quais US$ 200.000,00 (Duzentos mil dólares americanos) são de contrapartida, com prazo previsto de 02 (dois) anos para implementação a partir da sua assinatura. Tais recursos destinam-se à "Erradicação da Subnotificação de Registro Civil de Nascimento". Para o exercício de 2017, a previsão é de que a entrada de recursos totalize US$ 1.322.500,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), ou, em conversão para moeda nacional, R$ 4.337.138,75 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Informações adicionais: Termo de Cooperação Técnica BR-T1329; Processo SEI/SDH nº 00005.204793/2016-60.	Conversão, em reais, do valor a ser doado em 2017 (US$ 1.322.500,00), cujo montante já exclui a parte a ser recebida em 2016.	Conversão de US$ 1.322.500,00, pela cotação do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 19/07/2016, totalizando recursos no valor de R$ 4.337.138,75 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). OBS.: Este valor já deduz a contrapartida de US$ 200.000,00 (Duzentos mil dólares americanos).	4.337.138	4.632.250	4.973.205
30211	CADE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para o biênio 2016/2017 utilizaremos um cenário conservador para a atividade econômica. O mês de abril de 2016 apresentou o segundo menor valor da série do índice de confiança do empresário industrial (ICEI) da CNI – 27,3. Utilizaremos o valor de ICEI igual a 28,3 (que é a média dos últimos doze meses da série, maio/2015 a abril/2016) para todos os meses entre maio/2016 a dezembro/2016. Já para o ano de 2017 utilizaremos o valor de ICEI igual a 32,3 (que é a média dos últimos 24 meses – visto que se espera uma leve melhora do índice para 2017) para todos os meses entre janeiro e dezembro.	Nosso modelo prevê um total de 388 atos de concentração a serem submetidos no ano de 2016 e um total de 355 para o ano de 2017. Contudo, faz-se importante mencionar que devemos ter cautela acerca da previsão para o ano de 2017. Tal período pode ser caracterizado por uma reversão da curva de expectativas do empresariado. Nosso modelo de previsão sugere que as fusões e aquisições brasileiras são anticíclicas para o período analisado (junho/2012 a abril/2016). Contudo, no mesmo período o que se observa é uma redução do índice ICEI, logo não foi possível obtermos uma melhor identificação da relação entre ACS e ciclos econômicos, que só seria obtido de forma satisfatória a partir da observação completa das diferentes fases dos ciclos econômicos (altas e baixas). Dessa forma, o calculo leva em conta a quantidade de Atos de Concentração previsto, pelo valor unitário da Taxa de AC (R$ 85.000,00).	PeríodoTotal ACS Valores Estimados 2016 = 388 2017= 355 Total = 355 x R$ 85.000,00 = R$ 30.175.000,00	30.175.000	32.228.198	34.600.343

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	13450211	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	129	As informações sobre concessões são de responsabilidade da STN/MF. Porém, tendo em vista que o referido órgão não tem efetuado o registro da previsão de concessões no SIOP, mas sim informado o valor à SOF, torna-se necessário que a equipe da CGARP/SEAFI/SOF/MP "transporte" os valores da projeção informada pela STN/MF, para o SIOP.	Conforme descrito na Nota Técnica n° 55 -2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016, encaminhada para a SEAFI/SOF/MP por meio do Ofício n° 08-2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016. Os dados referentes às receitas de Concessões, para 2017, foram condensados na planilha excel "2016-07-06-Concessoes PLOA 2017-NT 55-2016", elaborada pela STN/MF e enviada para a CGARP/SEAFI/SOF/MP pela Coordenadora Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI: ---------- De: Cristina Gonçalves Rodrigues <cristina.rodrigues@tesouro.gov.br> Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2016 19:18 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha; Ugo Carneiro Curado; SOF Receita Cc: Luiz Guilherme Pinto Henriques; Marcelo Senna Valle Pioto; Raul Menezes dos Santos; Geraldo Juliao Junior; Adriano Pereira de Paula Assunto: RES: Receita de concessões 2017 Prezados, Conforme pedido, segue atualização da projeção de receita de concessões para fins de elaboração do PLOA 2017. A projeção é R$ 12 bi, sendo R$ 7,3 bi de novas concessões (aeroportos e usinas hidrelétricas) e R$ 4,7 bi de concessões vigentes. Att, logo Cristina Gonçalves Rodrigues Coordenadora Geral Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI	Conforme descrito na Nota Técnica n° 55 -2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016, encaminhada para a SEAFI/SOF/MP por meio do Ofício n° 08-2016-COAPI-SUPOF-STN-MF-DF, de 2 de agosto de 2016. Os dados referentes às receitas de Concessões, para 2017, foram condensados na planilha excel "2016-07-06-Concessoes PLOA 2017-NT 55-2016", elaborada pela STN/MF e enviada para a CGARP/SEAFI/SOF/MP pela Coordenadora Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI: ---------- De: Cristina Gonçalves Rodrigues <cristina.rodrigues@tesouro.gov.br> Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2016 19:18 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha; Ugo Carneiro Curado; SOF Receita Cc: Luiz Guilherme Pinto Henriques; Marcelo Senna Valle Pioto; Raul Menezes dos Santos; Geraldo Juliao Junior; Adriano Pereira de Paula Assunto: RES: Receita de concessões 2017 Prezados, Conforme pedido, segue atualização da projeção de receita de concessões para fins de elaboração do PLOA 2017. A projeção é R$ 12 bi, sendo R$ 7,3 bi de novas concessões (aeroportos e usinas hidrelétricas) e R$ 4,7 bi de concessões vigentes. Att, logo Cristina Gonçalves Rodrigues Coordenadora Geral Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI	0	0	0
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	20.040.405	16.138.799	15.052.029
32202	CPRM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Execução de serviços de análises minerais para clientes externos, arrecadação ocorrida nos últimos exercícios na natureza 1630503 - Serviços de Radiologia e Laboratorial.	Média simples do valor total arrecadado nos últimos três exercícios e informações do coordenador da Ação.	Exercício 2013: R$ 1.100.551 Exercício 2014: R$ 1.033.726 Exercício 2015: R$ 1.496.129 Média simples: R$ 3.630.407 / 3 = R$ 1.210.135	910.136	972.065	1.043.613
32202	CPRM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de receitas com convênios a serem realizados com Estados e suas Entidades para execução das seguintes atividades: • Ação 2397 - Levantamentos Hidrogeológicos - R$ 800.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Hidrogeológicos Estaduais e de Bacias Sedimentares específicas; • Ação 20L9 – Informações de Alerta de Cheias e Inundações – R$ 5.250.000,00 para execução em parceria de Sistemas de Alerta de Enchentes e Inundações, bem como para realização de operação conjunta de redes de monitoramento hidrológico; • Ação 2399 – Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil – R$ 1.400.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Geoquímicos Prospectivos, envolvendo coleta e análise de amostras de sedimento de corrente, concentrado de bateia, solo e rocha. • Ação 213Y – Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - R$ 600.000,00 para elaboração de Mapas Geológicos Estaduais. • Ação 20LA – Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - R$ 1.600.000,00 para elaboração de cartas de suscetibilidade, cartas geotécnicas e cartas de setorização de riscos. • Ação 2D62 - Levantamento da Geodiversidade - R$ 360.000,00 para elaboração de Zoneamentos Ecológico-econômicos estaduais.	Não se aplica a este tipo de receita.	Não se aplica a este tipo de receita.	10.010.000	10.691.111	11.478.026
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 11 %, alinhada com a redução nos parâmetros (como não houve alteração no preço do gás natural, apenas no óleo, e há campos em terra com parcela significativa de gás, a queda é menor que a redução nos parâmetros).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	469.192.495	510.155.995	506.003.195
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	2.695.051.604	3.420.870.361	3.922.770.940

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	3.103.018.817	3.152.304.049	3.124.319.566
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 15%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	171.251.465	294.051.085	651.735.756
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 10%, alinhada com a redução nos parâmetros (como não houve alteração no preço do gás natural, apenas no óleo, e há campos em terra com parcela significativa de gás, a queda é menor que a redução nos parâmetros).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	422.419.403	457.417.654	445.159.072
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	2.691.397.536	3.416.969.950	3.916.856.109
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 14%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	2.992.101.284	3.035.689.446	3.011.461.884
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 15%, alinhada com a redução nos parâmetros.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	171.251.465	294.051.085	651.735.756
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 8%, alinhada com a redução nos parâmetros (como não houve alteração no preço do gás natural, apenas no óleo, e há campos em terra com parcela significativa de gás, a queda é menor que a redução nos parâmetros).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	51.335.893	31.472.444	22.024.592

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 18%, alinhada com a redução nos parâmetros. A PE cai mais que proporcionalmente à redução no valor combinado de dólar e brent por incidir sobre o lucro, uma vez que os custos não se reduzem simultaneamente.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	8.655.572.879	12.056.029.793	15.309.641.810
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 28%, alinhada com a redução nos parâmetros. A PE cai mais que proporcionalmente à redução no valor combinado de dólar e brent por incidir sobre o lucro, uma vez que os custos não se reduzem simultaneamente. Adicionalmente, no pós sal há diversos campos com alto custo de produção, fazendo com que reduções no valor do brent tenham alto impacto na receita líquida sobre o qual incide a Participação Especial.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	1.791.033.159	1.824.819.835	1.610.190.328
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%. A rubrica em questão sofreu uma queda de 24%, alinhada com a redução nos parâmetros. A PE cai mais que proporcionalmente à redução no valor combinado de dólar e brent por incidir sobre o lucro, uma vez que os custos não se reduzem simultaneamente.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	54.884.052	139.932.332	282.599.425
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Não há contratos de cessão onerosa para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent. Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	9.750.414	300.382.712	1.574.008.664
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Não há contratos de cessão onerosa para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Alterado em função dos novos parâmetros utilizados para preço do barril de petróleo e taxa de câmbio: 46,8 dólares por barril e câmbio a 3,4 R$/US$ na estimativa de 11 de agosto em contraste aos valores de 52,93 dólares por barril e câmbio a 3,58 R$/US$ em 8 de julho, gerando uma redução combinada de 16%.	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2017: Petróleo: 46,8 US$/barril Câmbio: R$ 3,40/US$	9.750.414	300.382.712	1.574.008.664
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430211	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Não há contratos de partilha para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		O único campo sob regime de partilha de produção tem previsão de início de produção apenas em 2020.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	32.841.522	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal		Teste de longa duração no campo de Libra, que resultará no recebimento, por parte da União, de excedente em óleo, no regime exploração de Petróleo "Partilha de Produção".	Conforme NOTA INFORMATIVA DGN/SPG/MME, enviada por Ariosto Antunes Culau a Geraldo Julião Júnior, dia 16/ago/2016, 16:19 e reenviado ao Coordenador da Receita Pública pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública dia 23/ago/2016, 14:30. Segue histórico dos e-mails: ---------- Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2016 14:30 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017 De: Geraldo Juliao Junior Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:32 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: George Alberto de Aguiar Soares; Bruno Cesar Grossi de Souza Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017 Bia, Favor analisar. Trata-se de estimativas de receita do MME, além das dos royaiteis. Geraldo Julião Júnior Secretario Adjunto Assuntos Fiscais Secretaria Orçamento Federal / MP Telefone : (61) 2020-2230 /2216 De: Ariosto Antunes Culau <ariosto.culau@fazenda.gov.br> Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:19 Para: Geraldo Juliao Junior Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017	Conforme NOTA INFORMATIVA DGN/SPG/MME, enviada por Ariosto Antunes Culau a Geraldo Julião Júnior, dia 16/ago/2016, 16:19 e reenviado ao Coordenador da Receita Pública pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública dia 23/ago/2016, 14:30. Segue histórico dos e-mails: ---------- Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2016 14:30 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017 De: Geraldo Juliao Junior Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:32 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha Cc: George Alberto de Aguiar Soares; Bruno Cesar Grossi de Souza Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017 Bia, Favor analisar. Trata-se de estimativas de receita do MME, além das dos royaiteis. Geraldo Julião Júnior Secretario Adjunto Assuntos Fiscais Secretaria Orçamento Federal / MP Telefone : (61) 2020-2230 /2216 De: Ariosto Antunes Culau <ariosto.culau@fazenda.gov.br> Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:19 Para: Geraldo Juliao Junior Assunto: ENC: Previsão de Receitas da União - Orçamento 2017	767.970.000	0	0
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal		Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973	Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a geração anual de 75.340 GW/h como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL, à Secretaria do Tesouro Nacional eao MME efetuar o cálculo do valor devido e seu repasse a cada um dos beneficiários.	Principal = US$ 122.427.373,16 Ajuste do dólar = US$ 119.297.558,08 Total Geral = US$ 241.724.931,24 Dólar utilizado para o cálculo: R$ 3,90 - Fonte: SPE/MF em 26/04/2016 - Valor em R$: 913.189.379,57 Jan - R$ 73.956.803,97 Fev - R$ 75.141.692,61 Mar - R$ 77.120.021,36 Abr - R$ 73.565.355,59 Mai - R$ 77.120.021,36 Jun - R$ 75.935.132,75 Jul - R$ 77.120.021,36 Ago - R$ 75.935.132,75 Set - R$ 77.120.021,36 Out - R$ 77.120.021,36 Nov - R$ 75.935.132,75 Dez - R$ 77.120.021,36 Total: R$ 913.189.378,57	913.189.379	975.325.526	1.047.114.012
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira	A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2011 a 2015. Foram consideradas as seguintes usinas para a expansão em 2017: Belo Monte, Colídere Salto Apiacás. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR em 2016: R$ 93,35/MWh. IPCA: Relatório Focus de 10/6/2016. * a geração considerada refere-se ao mês X-2. CF = 6,75% * energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência (TAR) A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.	CF(mês) = 6,75% * TAR(2016) * Geração (MWh/mês) Onde TAR (2016) = 93,35/MWh * (1 + IPCA de 10/6/2016) Geração (X-2): jan : 27.769.418,57; fev: 29.261.320,62; mar: 32.539.216,50; abr: 31.173.573,75; mai: 33.374.750,93; jun: 31.290.156,90; jul: 30.886.953,05; ago: 29.421.290,26; set: 31.109.703,18; out: 32.374.612,29; nov: 31.989.323,58; dez: 32.953.525,63 Valores em R$ Jan - R$ 185.306.719 Fev - R$ 195.262.256 Mar - R$ 217.135.819 Abr - R$ 208.022.816 Mai - R$ 222.711.382 Jun - R$ 208.800.782 Jul - R$ 206.110.182 Ago - R$ 196.329.741 Set - R$ 207.596.605 Out - R$ 216.037.407 Nov - R$ 213.466.356 Dez - R$ 219.893.851 Total: R$ 2.496.673.913	2.496.673.913	2.666.555.101	2.862.825.934

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal		A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica;as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012;as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei. Assim, a expectativa é uma redução gradual, de 5% por ciclo, na arrecadação da RGR.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR. Com a Lei 12.783/2013 a cobrança da RGR sofreu alterações no que diz respeito aos agentes do setor que deveriam pagar o respectivo encargo, A partir de agosto de 2016, bem como na provisão de todo exercício de 2017, espera-se uma redução gradual de 5% (por ciclo) na arrecadação da RGR, devido a mudança de diversos empreendimentos de Serviço Público de Geração para Produtor Independente PIE, bem como devido a renovação de contratos de geração ocorridas no período, o que gera impactos de redução no cálculo do ajuste da RGR. Dessa forma tem-se: O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Para a planilha em questão, refere-se apenas aos 3% da RGR destinado ao MME.	Jan - R$ 1.534.250 Fev - R$ 1.534.250 Mar - R$ 1.534.250 Abr - R$ 1.534.250 Mai - R$ 1.534.250 Jun - R$ 1.534.250 Jul - R$ 1.534.250 Ago - R$ 1.457.538 Set - R$ 1.457.538 Out - R$ 1.457.538 Nov - R$ 1.457.538 Dez - R$ 1.457.538 Total: R$ 18.027.440	18.027.440	19.254.082	20.671.271
32314	EPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita proveniente de inscrições de candidatos interessados em participar no 7º concurso público da EPE.	Os números de inscrições para carreira de nível superior e nível médio foram estimados tomando base os valores que ocorreram no último concurso público realizado pela EPE em 2012. Esses valores foram multiplicados pelos valores das inscrições e atualizados pelo IGPM.	Nível Médio: número de inscritos: 4.500/ Valor da inscrição: R$ 40,00 Nível Superior: número de inscritos: 6.500/ Valor da inscrição: R$ 80,00 (4.500 * 40) + (6.500 * 80) = R$ 700.000 = R$ 700.000 * 1,434133 (IGPM acumulado desde 2012) = R$ 1.003.893	1.003.893	1.072.201	1.151.120
33201	INSS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Alugueis e Taxas de Ocupação o de uso de Imoveis (servidores Públicos Federais) e ou empresas(Banco do Brasil e CEF) quando utiliza o espaço para os caixas eletrônicos.	Tomamos como base a receita arrecadada de 2016, aplicação de uma taxa de 11,54% do IGPM de julho de 2016, atualizando com a mesma taxa nos meses subsequente ago a dezembro/2016.	O cálculo para a projeção da arrecadação em 2017, R$. jan a jul ago set out nov dez 178.893,4828.505,4128.975,3429.453,0229.938,5830.432,14 total para 2017 326.197,97.	326.197	348.393	374.036
33201	INSS	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Os valores relativo aos juros e multa pelo pagamento dos alugueis e taxas de ocupação fora de prazo(atualizados Pelo o IGPM e Selic diária. considerando a arrecadação de jan a julho/2016.	Arrecadação para 2017, base a arrecadação de 2016 jan a julho, média dos sete meses+ os cinco meses restante de aplicação de 11,54 atualização de agosto a dezembro de 2016.	Calculo com base na arrecadação de 2016 a média dos 7 meses, aplicação de 11,54% da taxa selic. jan a jul ago set out nov dez total/2014 172,84175,69178,59181,53184,52187,561.080,73	15.540	16.598	17.820
33201	INSS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Os recolhimentos são realizados em função dos certames denominados de Pregão I, Estoque e Pregão II. • Quanto ao Pregão I: trata-se de aproximadamente 8,8 milhões de pagamentos ao custo médio de R$ 1,99 (hum real e noventa e nove centavos). Para esse grupo de créditos/pagamentos apresenta como característica um decréscimo mensal na quantidade em torno de 1%, ou seja, trata-se de recolhimento com tendência de diminuição mês a mês, contudo esta premissa não é totalmente verdadeira, pois existe uma flexibilidade do beneficiário receber seu pagamento no prazo de até 60 dias, que a validade do crédito. • Quanto ao Estoque: para este grupo de pagamentos está inserida a maior quantidade de benefícios, porém com a menor representatividade em valores recolhidos pelos agentes pagadores. Compreende um quantitativo de 17,9 milhões de pagamentos ao custo médio de R$ 0,29 (vinte nove centavos). Da mesma forma, para este rol de beneficiários repete-se a característica de decréscimo no quantitativo em torno de 1% mês a mês, e, portanto um recolhimento com cenário de diminuição de receita. • Quanto ao Pregão II: diferentemente do que ocorre com os certames anteriores, para este grupo de beneficiários há incremento na quantidade de pagamentos, pois estamos falando de novos benefícios que são concedidos, contudo, utilizando uma postura conservadora, ou seja, um incremento bem menor do que realmente é concedido utilizou. Neste sentido considerou-se com incremento de 3% em relação a cada mês de pagamento. Atualmente a quantidade de pagamento/mês é de 5,3 milhões ao custo médio de R$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos). Desta forma, o crescimento de arrecadação para este certame apresenta uma tendência de crescimento substancial. Não obstante a colocação acima pode ocorrer eventuais desvios na quantidade de pagamentos em determinado mês, pois existe uma flexibilidade do beneficiário receber seu pagamento no prazo de até 60 dias, que a validade do crédito.	Para as quantidades e os valores referentes Pregão I e ao Estoque, que conforme apontado na justificativa haverá decréscimo, o INSS tomou como base as informações destes certames referentes ao exercício de 2015 e o período de janeiro a junho de 2016, onde se constata o comportamento da diminuição da receita sob o aspecto físico e financeiro. Partiu-se do quantitativo apurado no último mês de junho de 2016, sendo 9.384.515 para o pregão I e 20.255.021 para o estoque e promoveu-se um decréscimo para esses quantitativos para os meses futuros, ou seja, para cada mês seguinte considerou-se a quantidade do mês anterior multiplicado por 0,99. Com o produto obtido, projetou-se um recolhimento multiplicando-se por R$ 1,99 para o pregão I e R$ 0,99 para o estoque. Com relação ao pregão II, que tem crescimento, partiu-se do quantitativo de 4.294.956 apurado no mês de junho de 2016 e aplicou-se um incremento de 3% mês a mês e a partir de cada quantitativo para cada mês multiplica-se pelo valor de R$ 9,33.	PREGÃO I: JAN8.746.9821,99 17.406.493 FEV8.659.5121,99 17.232.429 MAR8.572.9171,99 17.060.104 ABR8.487.1881,99 16.889.503 MAI8.402.3161,99 16.720.608 JUN8.318.2931,99 16.553.402 JUL8.235.1101,99 16.387.868 AGO8.152.7581,99 16.223.989 SET8.071.2311,99 16.061.750 OUT7.990.5191,99 15.901.132 NOV7.910.6131,99 15.742.121 DEZ7.831.5071,99 15.584.699 TOTAL ..... 197.764.099 ESTOQUE: JAN17.944.587 0,29 5.203.930 FEV17.765.141 0,29 5.151.891 MAR17.587.490 0,29 5.100.372 ABR17.411.615 0,29 5.049.368 MAI17.237.499 0,29 4.998.875 JUN17.065.124 0,29 4.948.886 JUL16.894.472 0,29 4.899.397 AGO16.725.528 0,29 4.850.403 SET16.558.272 0,29 4.801.899 OUT16.392.690 0,29 4.753.880 NOV16.228.763 0,29 4.706.341 DEZ16.066.475 0,29 4.659.278 TOTAL..... 59.124.099 PREGÃO II JAN5.282.2549,33 49.283.430	956.320.099	1.021.390.990	1.096.570.108
33201	INSS	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	Recuperação de valores relativo a processos administrativo e/ou judicial, por danos causados ao patrimônio público.	consideramos a média dos valores arrecadados nos meses de jan a julho/2016+ os cinco meses restante do exercício 2016.	Calculo com base no exercício de 2016 jan a jul ago set out nov dez 1.892,33219,533.272,613.326,563.381,403.437,1518.829,58	18.298	19.544	20.982
33201	INSS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	As alienações referente os veículos de uso operacional do INSS, autorizados a venda e que estão em fase de formalização dos processos. Neste Exercícios corrente, já ocorreram quatro vendas. As demais estão andamento nas Unidades Gestoras onde o bem estão localizado.	Listados 32 veículos disponibilizados para a alienação por venda/leilão, sendo que 9 deles tem problemas com a documentação 05 não foi fornecido informação quanto a documentação e 9 estão com documentos regularizados e em dia. Não como prever a arrecadação em determinado mês depende de regularização dos documentos dos veículos por parte da GEX, envolvidas e da montagem dos processos.	32 veículos disponibilizados para venda /leilão X estimativa de venda R$ 11.343,75 5,000,00 cada. que é igual = R$.363.000,00	363.000	387.700	416.237
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Considerando a previsão contratual de reajustes anual de Contrato de alugueis o qual são atualizados pelo o IGPM, acumulados dos últimos 12 meses verificamos que os valores arrecadados, sofrerão significativos reajustes.	Para os cálculos tomamos com base os valores mensais arrecadados de alugueis, de maio/2015 a abril/2016. E para os contratos que serão reajustados a partir de maio/2016 a abril de 2017, Aplicamos o reajuste para os 12 meses o índice acumulado do IGPM de 11,09%.	TOTAL ACUMULADO DOS 12 meses R$. 15.233.710,21 IGPM 11,09% R$. 1.689.418,46 PROJEÇÃO 2017 R$. 16.923.128,67	16.923.128	18.074.629	19.405.005

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		Os acréscimos legais cobrados por atraso no pagamento das taxas de ocupação e os alugueis.com base nas clausulas contratuais entre as partes - caso ocorra atraso, será atualizada pelo selic+multa 1% ao mês.	Consideramos a arrecadação de 2016, aplicação de 11,54% de acréscimos nos meses de agosto a dezembro/2016 atualizada pelo selic+multa 1% ao mês.	Calculo feito de acordo com a arrecadação de 2016, aplicação de 11,54% de acréscimos nos meses de agosto a dezembro/2016. jan a jul ago set out nov dez total 945,97961,56977,42993,531.118,911.026,566.124,00	6.124	6.541	7.023
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	De acordo com o art. 2º parágrafo 6º da MP 2.170-36 de 23 agosto de 2001 e lei nº 9.530 de 10 de dezembro de 1997 e outros atos vigentes. A remuneração dos Depósitos da "Conta Única" Tesouro Nacional - incidentes sobre as disponibilidades financeiras de arrecadação de receitas próprias, (Autarquia) na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.	Para o calculo consideramos os valores mensais relativo a repasse realizados pela 170500/00001, por meio de NS - Nota de Sistema nos meses de janeiro a outubro /2015, do total aplicamos o reajuste para os 12 meses a SELIC acumulada de maio/2015, o percentual de 14,18%.	meses2015 janeiro3.194.820,01 fevereiro29.483.844,17 março3.646.366,79 abril 0,00 maio 49.658.666,90 junho47.437.542,25 julho 40.882.744,46 agosto44.967.727,85 setembro29.823.221,03 outubro24.982.537,22 novembro 0,00 dezembro 0,00 Total 2015 ..... 274.077.470,68 Taxa Selic Acumulada de 14,1838.864.185,34 Projeção para 2017..... 312.941.656,02	312.941.656	252.015.984	235.045.480
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		Remuneração dos saldos não desembolsados pelos segurados e beneficiários da Previdência Social, as atualizações dos recursos financeiros provisionados e não pagos, e custodiados pelos os Agentes Pagadores no período de 60(sessenta) e corrigidos pela SELIC diária.	Para os cálculos tomamos com base os valores mensais arrecadados das Remunerações dos saldos de Benefícios não desembolsados de janeiro/2015 a dezembro/2015. Do total aplicamos o reajuste para os 12 meses a SELIC acumulada de maio/2016 de 14,18%	meses20152016 janeiro00 fevereiro00 março,0012.169.076,72 abril2.058.057,7212.700.370,55 maio13.816.402,6814.711.496,52 junho22.951.850,54 julho9.969.371,62 agosto12.687.113,92 setembro12.116.745,92 outubro10.447.771,48 novembro11.417.599,66 dezembro162.346.249,20 TOTAL257.811.162,7439.580.943,79 Taxa SELIC acumulada de 14,1836.557.622,88 Projeção para 2017 294.368.785,62	294.368.786	237.059.011	221.095.694
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	13220011	Dividendos - Principal	150	Esta receita referem-se aos lucros líquidos pela participação em sociedade mercantis correspondentes a cada uma das ações formadoras de seu capital. Receitas atribuídas às esferas de governo proveniente de resultados nas empresas, públicas ou não, regidas pela regulamentação observada pelas sociedades Anônimas. Inclui-se nesta rubrica o valor recebido a título de Juros sobre o capital Próprio – JSCP. De acordo com as informações das empresas: a) Caixa Seguros Holding S/A; b))Dataprev, c)Telenorte Leste Participações S/A, d)Vivo Participações S/A, e) Companhia Hidro Elétrica de São Francisco – CHESF. O órgão FRGPS tem participação acionária.	A forma de calculo, com base nos valores arrecadados mensais nos anos 2013, 2014, e 2016., feito uma média dos últimos três anos anos, e bem como informações de algumas empresas. Relativo o valor apurado, apenas aguardando orçamento para realizar o repasse.	Consideramos para o calculo os valores correspondentes os últimos três anos. R$. 621.269,63 R$. 480.911,70 R$. 538.529,34 TOTAL 1.640.710,67= 546.903,56	546.903	584.116	627.110
33904	F. REGIME GERAL PREV. SOCIAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		As receitas arrecadadas, são decorrente de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento da disponibilidades, referentes a devoluções de recursos pagos a maiores.	A forma de calculo, com base nos valores arrecadados mensais de 2015, feito uma média dos 12 meses, após aplicamos 3% pontos percentuais de reajustes.	meses20152016 janeiro2358,225364,08 fevereiro2492,7921 março245,1633743,99 abril 201,82 maio 42317,99 junho3789,01 julho agosto100,91 setembro100,91 outubro15544,47 novembro100,91 dezembro433,86 67685,96 40.029,07 40.029,67 Projeção para 2017 5.640,50169,215.809,71 x12=69.716,54	69.716	74.460	79.941
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A previsão inicial de arrecadação de R$ 911.042 foi corrigida para o valor de R$ 403.925,52 com base no cálculo de arrecadação com taxa de ocupação de imóveis e arrendamentos do MPF.	Foram considerados 8 imóveis com a arrecadação da taxa de ocupação de imóveis, bem como arrendamento do Restaurante, Banco da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Itaú	R$ 83.605,92 com taxa de ocupação de imóveis + R$ 320.319,60 de arrendamento=R$ 403.925,00 Detalhamento: Taxa de ocupação de imóveis: 8 imóveis com arrecadação mensal de R$ 6.967,16 x 12 meses = R$ 83.605,92 Total de arrecadação anual com Arrendamentos para 2016: Restaurante: R$ 186.358,20 CEF: R$ 36.467,88 BB: R$ 52.587,36 Santander: R$ 26.040,00 Itaú: R$ 2.743,80 Previsão de arrecadação para 2017: Arredamentos em 2016 R$ 304.197,24 + 5,3% (previsão IPCA para 2017, segundo boletim FOCUS 15/07/2016)= R$ 320.319,60	403.925	431.410	463.163

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16100214	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	Realização do 30º Concurso de Procuradores com previsão de arrecadação em 2017	Estimativa de inscrição de 8.000 candidatos a uma taxa de R$ 240,00.	8.000(candidatos) x R$ 240,00 (taxa de inscrição) = R$ 1.920.000,00	1.920.000	2.050.643	2.201.580
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Previsão de arrecadação com inscrição de concurso para procurador do trabalho.	Com base em concursos anteriores, estima-se 7.589 candidatos a serem inscritos com taxa de inscrição prevista de R$ 240,00.	Números de candidatos: 7.589 Valor da taxa de inscrição: R$ 240,00	1.821.000	1.944.907	2.088.061
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	O início das vendas está condicionado à finalização do desenvolvimento e implantação do site o qual permitirá a disponibilização dos exemplares ao público externo para compra.	Estima-se a venda de, aproximadamente, 5.000 (cinco mil) exemplares por ano com valor unitário médio de R$ 10,00 (dez reais), totalizando a receita de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano com a venda de livros. Todavia, o início das vendas está condicionado à implantação do site no qual serão disponibilizados os exemplares ao público externo para compra. A área de Tecnologia da Informação da Escola Superior do Ministério Público está desenvolvendo o site. Por esse motivo, a estimativa de receita mensal para o exercício de 2017 será da ordem de R$ 7.142,86, totalizando ao final do ano os R$ 50.000,00.	Valor unitário médio por livro: R$ 10,00 Quantidade estimada de venda por ano: 5.000 R$ 10,00 X 5.000 = R$ 50.000,00	50.000	53.403	57.333
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Termos de contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal da Saúde, como contratante e a Fundação Oswaldo Cruz, pelo IFF, como contratada no valor de R$ 5.151.477. Estimativa de arrecadar pelo Instituto Oswaldo, o valor de 330 mil, com a prestação de serviços SUS Prefeitura RJ.	Arrecadação do IFF - Termo de Contrato -O valor anual estimado totaliza R$5.151.476,88, repassados em parcelas duodecimais de R$429.289,74. A referência para a composição dos recursos financeiros relacionados ao pré-fixado mensal será: a) Recursos financeiros alocados referentes à produção de serviços de média complexidade conforme programação vigente estabelecida pelo gestor SMS_RIO, com base na série histórica dos últimos 12 meses, excluídos os procedimentos de média complexidade remunerados por meio do Fundo de Ações estratégicas e Compensação - FAEC; b) Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - FIDEPS. Incentivo este extinto pela Portaria GM/MS Nº 1.082 de 04 de junho de 2005, porém incorporada como meta de qualidade; c) Incentivo à Contratualização - IAC: Incentivo este condicionado a metas de qualidade; d) Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF: incentivo financeiro regulamentado pela Portaria GM/MS Nº2.367 de 18 de outubro de 2012. Portanto esse recurso de pactuação com o Ministério da Saúde está contemplado na Programação Orçamentária com o gestor municipal SMS-RIO; e) Demais portarias interministeriais ou do Ministério da Saúde que venham a ser citadas. Arrecadação do IOC Lab. Hepatite Virais (Fonte: 6250250098) – R$ 240.000,00 Lab. Aids e Imunologia Molecular (Fonte: 6250250508) – R$ 90.000,00	Memória de cálculo do IFF - A - Componente Pré-fixado (a1+a2)"Valor Mensal (R$) R$ 408.765,55""Valor Anual (R$) R$ 4.905.186,60" a1) Metas qualitativasR$ 10.219,14R$ 122.629,68 a1.1 Metas de qualidadeR$ 10.219,14R$ 122.629,68 a2)Metas quantitativasR$ 398.546,41R$ 4.782.556,92 a2.1 Metas de quantidadeR$ 10.219,14R$ 122.629,68 a2.2 Produção Média ComplexidadeR$ 388.327,27R$ 4.659.927,24 "B - Componente Pós-fixado (b1+b2+b3)"R$ 20.524,19R$ 246.290,28 b1) Alta complexidade - SIASUSR$ 0,00R$ 0,00 b2) Alta complexidade - SIHDR$ 5.433,38R$ 65.200,56 b3) FAECR$ 15.090,81R$ 181.089,72 C - Total (A+B)R$ 429.289,74R$ 5.151.476,88 Memória de Cálculo do IOC: Base de Cálculo 1) Laboratório de Hepatites Virais: CNS PROFISS. 980016283426064 CBO 221105 Valor Exame: R$ 298,48 Quantidade: 38 Total: R$ 11.342,24 CNS PROFISS. 980016283426064 CBO 221105 Valor: R$ 168,48 Quantidade: 52 Total: R$ 8.760,96 Média Mês LAHEP: R$ 20.000,00 | Média Ano LAHEP: R$ 240.000,00	5.481.477	5.854.454	6.285.369
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	O montante a ser aplicado no referido projeto a ser aportado pelo FOCEM ao IOC na vigência do respectivo projeto é de US$ 1.728.086,50 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Oitenta e Seis Dólares e Cinquenta Cents). No intervalo de execução do projeto (2011 a 2015), em função de problemas operacionais, não foi possível para o FOCEM proceder aos desembolsos previstos ao mesmo, inviabilizando a execução das etapas e prejudicando o andamento do projeto junto aos outros colaboradores. Em Fevereiro de 2016 a Fiocruz finalmente recebeu o crédito orçamentário na fonte 195 do no valor de US$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Dólares), relativo ao primeiro de desembolso e sua execução financeira está sendo executada com a aquisição de um Microscópio Confocal para o laboratório do IOC integrante da equipe do projeto. O segundo desembolso previsto no cronograma do projeto, previa a liberação por parte do FOCEM, o valor de US$ 701.278,00 (setecentos e um mil, duzentos e setenta e oito dólares), porém a disponibilidade orçamentária prevista a ação do projeto é de apenas de apenas R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no ano de 2016. Diante dessa situação, foi encaminhado um pedido à DIRAD para ampliação do limite orçamentário no projeto em mais R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). Assim, aso a mesma não se concretize, o segundo desembolso pelo FOCEM -não poderá ocorrer em 2016 e deverá ser reprogramado no orçamento de 2017. Os desembolsos ao projeto, relativo as etapas 3,4,5 e 6 conforme cronograma em anexo, totalizam US$ 721.808,50 (Setecentos e Vinte e Um Mil, oitocentos e oito Dólares e Cinquenta Cents). Assim, solicito a inclusão na PLOA de 2017 para execução do projeto FOCEM - Investigação, Educação e Biotecnologias Aplicadas à Saúde, a previsão de obtenção de Receita no valor de US$ 1.423.086,50 (Hum milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Seis Dólares Americanos e Cinquenta Cents), na fonte 0195.	Previsão de desembolso necessário para a execução do Projeto011773 FOCEM - 1.423.086,50 dólares.	Dólar - 3,49 1.423.086,50 *3,49 = 4.966.572	4.996.572	5.336.554	5.729.349
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Conforme orientação da Coordenação Geral de Avaliação de Receita Pública incluímos nesta Natureza da Receita o Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento do Banco do Brasil - Processo Administrativo n° 1941/13 - Dispensa de Licitação nº 1245/13 - Vigência: 60 meses a contar de 04/04/2014.	O valor da receita consta em Contrato e especifica o valor anual a ser repassado ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. referente a operacionalização da Folha de Pagamento.	Conforme Cláusula Nona - Parágrafo 2° do Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento o valor a anual corresponde a R$ 2.700.283,68	2.700.284	2.884.020	3.096.297

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
36210	CONCEIÇÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Natureza da Receita 1600.21.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação migrou no exercício 2016 para a Natureza da Receita 1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal. Sendo assim, consideramos para esta projeção o valor de 19.297,41, que corresponde ao valor arrecadado em 2015 com os Serviços de Hospedagem e Alimentação.	Esta soma condiz com a Codificação Vigente até 2015 e a Nova Codificação de Naturezas de Receita: Código até 2015: 1600.21.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação Código Novo: 1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Valor receita realizada em 2015 com Serviços de Hospedagem e Alimentação: 19.297,41	19.297	20.611	22.128
36211	FUNASA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Baseado na arrecadação acumulada do exercício de 2015 e 2016 (jan a maio), nas contas SIAFI 13152000 e 13153000 (ano de 2015) e 13100111 (ano de 2016).	média mensal estimada (base: 2015 e 2016)	Receita estimada de 13.000 x 12 meses (valor arredondado para R$ 160.000,00)	160.000	170.887	183.465
36212	ANVISA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		Nos últimos meses houve intensificação de judicialização em desfavor da atualização monetária instituída pela Portaria Interministerial MF/MS 701/2015, o que tem sido agravado pela não regulamentação da Lei 13.202/2015. Convém destacar que a ANVISA, em pelo menos duas oportunidades, solicitou apoio do MS para promover a referida regulamentação, oportunidade na qual já havia alertado para o forte risco e impacto de judicialização (Ex.: Ofício ANVISA 05/2016). Nessa estimativa, não consta a restituição de valores decorrentes da atualização monetária a maior, prevista no §2º, art. 8º da Lei 13.202/2015, visto a ausência da regulamentação e dos respectivos parâmetros para a definição desse montante e, ao que tudo indica, será necessário estabelecer cronograma de disponibilidade financeira junto à STN. O montante nominal estimado para restituição até o mês de julho/2016 é de R$ 117.233.211,42	Média simples anualizada da arrecadação dos meses de setembro/2015 a janeiro/2016. Foi adotada como referência a arrecadação efetivada no período de SET/2015 a JAN/2016, considerando que após a atualização dos valores, promovida pela Portaria Interministerial MF-MS 701/2015, houve mudança do perfil da referida receita. Ademais, a partir de FEV/2016 houve forte judicialização para afastar a atualização promovida pela citada Portaria, acarretando significativo impacto no comportamento dessa fonte de receita. PREMISSAS: 1. Entrada em vigor da Regulamentação da Lei 13.202/2015 minimamente à partir de janeiro de 2017 e cuja atualização monetária deve seguir os parâmetros da Portaria Interministerial MF-MS 701/2015, qual seja, índice acumulado do IPCA desde a instituição de cada fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS). 2. Revogar, até dezembro de 2016, as decisões judiciais que amparam os beneficiados a recolher a TFVS sem a atualização monetária instituída pela PT MF-MS 701/2015. 3. A receita projetada para o exercício de 2017 não contempla a anulação de receita decorrente da restituição de valores estimada na ordem de pelo menos R$ 117 milhões (não atualizados), nos termos §2º do art. 8º, Lei 13.202/2015.	MES .....ARRECADACAO set/15 63.454.464,53 out/15 62.758.563,04 nov/15 65.635.315,77 dez/15 60.078.588,80 jan/16 59.759.208,40 MEDIA MENSAL: R$ 62.337.228,11 FATOR DE DIVISÃO = 2,78 (refere-se a eliminação da atualização da taxa instituída pela Portaria Interministerial 701/2015 cuja atualização média ponderada foi de 178% MÉDIA MENSAL DESCONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO: R$ 22.423.463,35 MÉDIA MENSAL ATUALIZADA NOS TERMOS DA LEI 13.202/2015, correspondente a 50% do índice oficial de inflação acumulada= 89% R$ 42.380.347,09 R$ 42.380.347,09 MULTIPLICADO POR 12 MESES = R$ 508.564.165,05	508.564.165	543.168.398	583.148.113
36213	ANS	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		A Taxa de Saúde Suplementar - TSS, instituída pela Lei 9.961/2000, teve sua atualização determinada pela Medida Provisória nº 685/2015, de 21/07/2015, regulamentada pelo Decreto 8.510, de 31/08/15, implementado pela Portaria Interministerial MS/MF nº 700, de 31/08/2015. A portaria adotou, para a referida atualização, o IPCA acumulado no período de 2000 a 2015, período no qual o valor da taxa se manteve inalterado. Desta forma, chegou-se a uma atualização de 169%. Este valor começou a ser aplicado para cinco espécies da Taxa de Saúde Suplementar (Taxa de Registro de Produtos, Taxa de Alteração de Dados de Produto, Taxa de Registro de Operadora, Taxa de Alteração de Dados de Operadora e Taxa de Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária) a partir de set/15 e para a espécie Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde a partir de dez/15, que tem vencimento trimestral. Em 08/12/15, a Medida Provisória nº 685/2015 foi convertida na Lei 13.202, autorizando a atualização, porém limitando-a ao montante de 50% do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa (Art. 8º, §1º). Como a discussão da atualização da taxa ainda não está pacificada e a ANS ainda aguarda definições para os devidos ajustes dos valores e suas consequências, continua sendo aplicado a atualização de 100% do IPCA determinado inicialmente. Sendo assim, os valores arrecadados desde o fim do ano passado podem ser significativamente alterados caso prevaleça o texto da Lei 13.202/15. Dessa forma, a estimativa de arrecadação de TSS para 2017 será elaborada utilizando o cenário mais conservador (atualização de 50% do IPCA acumulado, ou seja, cerca de 85%).	Série histórica considerando o valor da taxa atualizado pela Lei 13.202/2015. Mantemos o valor da memória de cálculo apresentada, considerando que o § 1º, do art. 8º : " § 1o A primeira atualização monetária relativa às taxas previstas no caput fica limitada ao montante de 50% (cinquenta por cento) do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa. " que ainda não está sendo observado, pois aguardamos nova regulamentação do Ministério da Fazenda e da Saúde, ou seja, ainda cabe devolução nos termos do § 2º do mesmo dispositivo legal: "§ 2o Caso o Poder Executivo tenha determinado a atualização monetária em montante superior ao previsto no § 1o do caput, poderá o contribuinte requerer a restituição do valor pago em excesso. " Por isso, a estimativa SOF não está compatível com a realidade. Caso haja nova regulamentação em contrário, a Unidade promoverá a correção na estimativa, nos momentos oportunos.	Para a Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde: a arrecadação com o valor atualizado em 169% por beneficiário aconteceu em apenas dois trimestres (OUT a DEZ/15 e JAN-MAR-16). A partir deles, a média de arrecadação trimestral ficou em R$ 40.868.705,22. Por proporção simples, esse valor seria de 27.978.761,09 por trimestre, caso o valor por beneficiário fosse atualizado em somente 85%. Portanto, o valor anual ficaria em 111.915.044,35. Para as demais espécies de Taxa de Saúde Suplementar, a arrecadação de janeiro a maio de 2016 foi de R$ 13.722.437, ou seja, de R$ 2.744.487,40 por mês. Corrigindo o índice de atualização de 169% pela metade (84,5%), obtém-se 2744487,4*2,69/1,845= R$ 1.882.371,47 por mês. Para o período de 12 meses, supondo um padrão estável de arrecadação, o valor seria de R$ 22.588.457. Desta forma, a arrecadação de TSS para 2017 é estimada em R$ 134.503.502.	134.503.502	143.655.525	154.229.238
36213	ANS	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	Estima-se que o comportamento atual da arrecadação de débitos inscritos em dívida ativa permanecerá o mesmo em 2017.	Essa natureza de receita vem sendo arrecadada por meio de GRU código 10106 que está gerando a contabilização na conta de natureza contábil 442410100, receita SOF 11210113. Até 2015, a parametrização estava gerando receita na conta 19113600. Pelos relatórios SIAFI, esse código GRU está gerando saldo na conta 11210114 em 2016, diferentemente da parametrização registrada na consulta do código. As divergências estão sendo tratadas pela Setorial de Contabilidade da ANS e do MS. A partir do histórico da arrecadação nessa conta que se projetou conforme a memória de cálculo apresentada.	Arrecadação de janeiro a maio de 2016 = R$ 6.870.089. Estimativa para 2017: R$ 6.870.089/5*12 = R$ 16.488.214.	16.480.000	17.601.349	18.896.890
36213	ANS	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	A natureza trata das multas e juros recolhidas em Dívida Ativa.	A projeção da SOF traz o histórico do arrecadado em 2016.	Manter projeção da conta 11210114 para principal. A Unidade não tem histórico dessa natureza, pois a Procuradoria que emite as GRU não faz separação de principal e multas/juros atualmente. Manter projeção do sistema até possíveis correções em momento oportuno.	0	0	0
36213	ANS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	De acordo com a Nota Técnica nº 68/2016/GEAPE/GGDIN/ANS, encaminhada ao Ministério da Saúde, foi solicitada a autorização para realização de concurso para preenchimento de 231 vagas para cargos de nível superior (analistas administrativos e especialistas em regulação).	Conforme memória de cálculo que estima média de candidatos/vaga e valor da inscrição.	Relação de candidatos por vaga (baseada em 2013) = 250 Número de vagas previstas = 231 Valor estimado da Inscrição = R$ 100,00 Valor total: 250 * 231 * 100,00 = R$ 5.775.000,00	5.775.000	6.167.949	6.621.938

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	A previsão que recebemos da Diretoria de Fiscalização da ANS (memo nº 699/2016/DIRAD/DIFIS) informou os dados que mostraremos abaixo. Trata-se dos valores em cobrança ou já notificados com os devidos ajustes percentuais de expectativa de recebimento. Os valores em percentuais referem-se a requerimento de parcelamentos e/ou notificados e não pagos encaminhadas à Dívida Ativa da ANS.	.	Os valores constantes em processos administrativos sancionadores com aptidão para arrecadação, apurados a partir do Sistema Integrado de Fiscalização – SIF, são os a seguir apresentados: i) Em cobrança R$ 53.731.804,81; Notificados com GRU R$ 199.525.396,56; e ii) Expectativa de arrecadação para 2017 >> R$ 37.612.263,37 (70% dos valores em cobrança) + R$ 119.715.237,94 (60% dos valores notificados com GRU) = Total de Receita de Multas pelo Poder de Polícia R$ 157.327.501,30.	157.300.000	168.003.165	180.368.977
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal		De acordo com Memo nº 69/2016/GEIRS/DIDES/ANS, de 09 de junho de 2016, a previsão de repasse ao FNS/MS referente ao recolhimento do Ressarcimento ao SUS foi estimado em R$ 361.041.856.	Foi considerado o cálculo do cenário atual e estimativa de atendimentos não impugnados e estimativa de atendimentos decididos. Documento da ANS,será encaminhado via e-mail.	A ANS que é responsável pela transferência e cálculo dos valores, enviou documento com a memória de cálculo. O Memo. acima referido já foi encaminhado a esta SOF, setor de Receita.	361.041.000	385.607.314	413.989.802
37101	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	A presente receita visa atender as despesas com a aquisição de bens, contratação de obras e serviços nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, celebrado no dia 17/12/2013, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para cooperar na execução de um programa de fortalecimento da prevenção e combate à corrupção na Gestão Pública Brasileira - Proprevine, a ser executado pela CGU.	O banco se compromete a conceder um empréstimo à CGU até o montante US$18.000.000,00, o prazo de desembolso será de 05 cinco anos contados a partir da data de assinatura. Considerando que a execução do Proprevine para 2017 está atrelada ao referencial monetário a ser informado pela SOF, dessa forma estimamos a receita com base na dotação aprovada para LOA/2016, qual seja o valor total de R$10.307.970,00, sendo R$ 6.184.782,00, na Fonte 0148001631 (aportes do BID) e R$4.123.188,00 na fonte 2100001631 (Contrapartida Nacional).	FONTE2017 % BID 6.184.782,00 60 Contrapartida 4.123.188,00 40 Total 10.307.970,00 100	6.184.782	4.980.686	4.645.291
39250	ANTT	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		Resolução ANTT nº 4.936/2015 que regulamentou os procedimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. O valor da taxa de fiscalização, atualmente, é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por ano e por ônibus registrado pela empresa detentora de autorização ou permissão outorgada pela ANTT. (Incluído pela Lei nº 12.996, de 2014).	Foi considerada a média de Arrecadação Mensal. O resultado foi multiplicado por 12 meses. Essa taxa de fiscalização foi implementada recentemente pela ANTT. Já há decisões judiciais que isentaram algumas empresas do pagamento da taxa e há a pedido de revisão do valor individual cobrado. Assim, em uma medida mais conservadora, foi adotado o critério da média mensal de arrecadação até o mês de maio/2016.	Arrecadação de Janeiro/2016 (R$ 162.052,00) + Arrecadação de Fevereiro/2016 (R$ 559.800,00) + Arrecadação de Março/2016 (R$ 1.437.147,87) + Arrecadação de Abril/2016 (R$ 327.658,18) + Arrecadação de Maio/2016 (R$ 767.087,87) = R$ 3.253.745,92. R$ 3.253.745,92 / 5 meses = R$ 650.749,18 (média mensal - Jan/16 a Jun/16) R$ 650.749,18 * 12 meses = R$ 7.808.990,21 (Arrecadação prevista para 2017)	7.808.990	8.340.338	8.954.225
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		Atualização pelo IPCA em função do ano-concessão, que se dá a cada doze meses após o início da Concessão. Três novas concessões previstas para 2017.	Média mensal de Arrecadação de 2016, considerando os meses de Janeiro a Maio/2016: R$ 11.326.861,71. Esse total foi multiplicado por 12 meses, chegando-se ao montante de R$ 135.922.340,52. Em decorrência do que prescreve o Contrato de Concessão, os montantes devidos a título de Verba de Fiscalização são atualizados pelo IPCA. Para aquelas Cias cujo indexador não se encontra disponível, utilizamos como prospecção, as mais recentes pesquisas realizadas com os Agentes de Mercado e divulgada pelo Banco Central do Brasil - Boletim FOCUS de 10/06/2016 que estima o IPCA 2017 em 5,50%. Assim, o montante de 135.922.340,52 foi multiplicado por 5,50% resultando em uma previsão de acréscimo de R$ 7.475.728,73 que somado com o montante inicial totaliza R$ 143.398.069,25. Há a previsão de novas concessões cujos recebimentos em 2017 é estimado em cerca de R$ 21.363.149. Assim, somando com a previsão de recebimento da antigas concessões, chega-se ao montante previsto de R$ 164.761.218,25 (R$ 143.398.069,25+R$21.363.149).	Arrecadação de Jan/16: R$ 11.009.947,38 + Arrecadação de Fev/16: R$ 11.266.469,66 + Arrecadação de Mar/16: R$ 11.331.737,19 + Arrecadação de Abril/16: R$ 11.478.616,62 + Arrecadação de Maio/16: R$ 11.547.537,70 = R$ 56.634.308,55 R$ 56.634.308,55 / 5 meses = R$ 11.326.861,71 11.326.861,71 * 12 = R$ 135.922.340,52 (Projeção 2016) APLICAÇÃO DO IPCA SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA 2016: R$ 135.922.340,52 + 5,50% = R$ 143.398.069 (PREVISÃO PARA 2017 COM ATUALIZAÇÃO DO IPCA) NOVAS CONCESSÕES: BR 476/153/282/480/PR-SC: R$ 560.600,83 (MENSAL) * 12 = R$ 6.727.210 BR 364/365/GO/MG: R$ 348.578,17 (MENSAL) *12 = R$ 4.182.938 BR 364/060/MT/GO: R$ 871.083,42 (MENSAL) * 12 = R$ 10.453.001 PREVISÃO TOTAL ANUAL NOVAS CONCESSÕES: R$ 21.363.149 R$ 143.398.069 (PREVISÃO PARA 2017 COM ATUALIZAÇÃO DO IPCA) + R$ 21.363.149 (NOVAS CONCESSÕES) = 164.761.218	164.761.218	175.972.066	188.924.427
39250	ANTT	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	2.000.000	1.610.626	1.502.169
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	A projeção SOF prevê uma arrecadação de R$ 4.897.686,00, para 2017, contudo devemos destacar que já no exercício de 2016 o valor projetado está deficitário, onde até o momento, foram arrecadados recursos da ordem de R$ 1.680.538,54 (6 meses). Portanto, temos uma média de arrecadação mês de R$ 304.151,46, a continuar a média, a arrecadação 2016 estará no patamar de R$ 3.649.817,54, como a receita 2016 foi projetada em R$ 4.604.054,00, há um déficit de R$ 954.236,46. Nesse sentido, entendemos que devemos ser pragmáticos e prever uma arrecadação para 2017, considerando a projeção dos valores arrecadados em 2016.	Média do arrecadado nos 6 primeiros meses de 2016, multiplicado por 12 (meses).	(Soma (252.578,97;280.944,74;246.717,48;517.590,41;382.706,94;144.370,23)/6)*12	3.649.817	3.898.162	4.185.085

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
40101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Trata-se de recursos decorrentes do Convênio celebrado entre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e o Ministério do Trabalho - MT, por intermédio da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SPI. O valor apresentado está previsto na Resolução nº 803, de 31 de março de 2016.	A Resolução nº 803, de 31 de março de 2016, aprovou a alocação de R$21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais)à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), para o exercício de 2017, a título de remuneração da fiscalização do FGTS, a ser liberado quadrimestralmente por solicitação ao agente operador.	Conforme consta na Resolução nº 803, de 31.03.16, a liberação ocorrerá quadrimestralmente.	21.300.000	22.749.316	24.423.772
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Trata-se de receita de doação para o segundo ano do projeto FIP-Coordenação, destinado à coordenar a execução dos projetos do Forest Investment Program (FIP) no Brasil, de modo a aprimorar a coordenação e a implementação sinérgica dos projetos que o compõem, assegurando particularmente o bom funcionamento das atividades de monitoramento, comunicação interna e relatoria referentes aos mesmos. O FIP envolve projetos do MMA/SFB (Inventário Florestal e CAR-FIP), MCTI, BNDES e MAPA (FIP-ABC), além de projetos implementados diretamente pela Sociedade Civil (DGM), todos com foco exclusivo no bioma Cerrado. O projeto FIP-Coordenação tem por agente financeiro o Banco Mundial e contemplará uma doação de US$1 milhão, sem contrapartida, proveniente do Climate Investment Fund (CIF). O projeto, neste momento em fase de contratação, já foi previsto na LOA 2016, havendo expectativa que em torno de 14% do mesmo ainda será executado em 2016.	O cronograma do projeto prevê a sua execução da seguinte forma: 2016: 14% / 2017: 26% / 2018: 20% / 2019: 20% / 2020: 20%. Assim, em 2017 estima-se a execução de 26% do mesmo, o que equivale a R$988.000 (supondo dólar a R$3,80), oriundo integralmente de fonte externa. Os processos licitatórios ocorrerão em 2017, conforme prazos habituais e segundo as Diretrizes do Banco Mundial. Obs: O projeto já havia sido previsto na LOA 2016.	1) 26% refere-se à previsão de execução do projeto em 2017 2) a cotação do dólar utilizada foi de R$3,80 US$1.000.000 x 26% = US$260.000 US$260.000 x 3,80 = R$988.000,00	988.000	1.055.227	1.132.897
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária..	2.918.914	2.350.640	2.192.350
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitados na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	Os valores foram baseados nas atividades previstas nos projetos para o ano de 2016. Serão utilizados R$ 13.000.000,00 de custeio em coleta de dados em campo, R$ 581.915,00 de custeio e R$ 131.838,90 de investimento em capacitação dos profissionais, R$ 120.957,42 de custeio em controle de qualidade, R$ 269.377,00 de custeio em disseminação de resultados, R$ 220.000,00 de custeio e R$ 97.383,00 de investimento no Sistema de Monitoramento Florestal, R$ 254.500,00 de custeio e R$ 138.400,00 de investimento em manutenção do sistema de informaçãoe R$ 300.000,00 de custeio e R$ 800.000,00 de investimento em desenvolvimento de pesquisa, perfazendo um total de R$ 14.746.749,42 de custeio e R$ 1.167.621,90 de investimento.	15.914.372	16.997.234	18.248.309
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Os recursos de Fonte 195 advém de dois Projetos, o FIP/BID e o KFW. O FIP/BID tem como objetivo financiar o IFN. Nesse sentido, O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais. Por sua vez, o KFW visa promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas objetivando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial na região sob influência da rodovia BR-163 e na região dos rios Purus e Madeira. Os recursos solicitados são necessários para dar continuidade na execução das ações previstas para o ano 2017 do Acordo de Doação do banco KfW. O projeto tem previsão de execução até o ano de 2016, porém um aditivido de prorrogação da execução para 2018 está sendo negociado.	No que diz respeito ao FIP/BID, Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitados na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados. Por sua vez, no que diz respeito ao KFW, os montantes foram estimados da comparação entre a execução até junho/2016, processos em andamento e a possível renovação da Doação. Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para o 2017. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimentos e custeio e as memórias de cálculo foram compilados.	Para o FIP/BID serão utilizados R$6.000.000 em coleta de dados em campo, R$1.280.000 em análise de solos, R$160.346 em controle de qualidade, R$625.000 em publicação de resultados, R$192.000 em medições de parcelas permanentes e R$255.699,20 de custeio e R$336.000 de investimento em desenvolvimento do SNIF. Quanto ao KFW, os recursos foram alocados da seguinte forma: COMPONENTE 1-Estrutura regional do SFB: custeio R$200.000 e investimento R$4.600.000. COMPONENTE 3-Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis: Estruturar e viabilizar o desenvolvimento e a realização das capacitações em atividades florestais sustentáveis, R$600.000-Elaborar projeto de construção para o Centro de Capacitação e implantação de suas Unidades de Prática, R$140.000-Construir e equipar o Centro de Capacitação-R$1.500.000-Implantar as Unidades de Prática de manejo florestal sustentável-R$370.000. COMPONENTE 4-Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas: Implanatar a estrutura de gestão do Centro de Difusão de Silvicultura com Espécies Nativas, R$350.000-Construir e Equipar o Centro de Difusão em silvicultura tropical R$2.500.000. COMPONENTE 5-Coleta e transporte de resíduos florestais: R$60.000; Realização de Ensaios de caracterização tecnológica: R$70.000; de estudos técnicos para viabilizar a implantação de unidades demonstrativas: R$360.000. Monitoramento e avaliação de resíduos florestais: R$30.000; Difusão dos resultados do componente 5 através de publicações científicas; R$20.000.Implantação de Unidades Demonstrativa de Tratamento de Resíduos: R$340.000; Segunda etapa da Revisão, digitalização, identificação botânica do acervo da xiloteca do LPF:R$21.000. COMPONENTE 6-Coordenação do Projeto: Capacitação e atualização em gestão de projetos, R$30.000, Empresa para manutenção e adequações do Sistema SIGMA WEB, R$180.000, Confecção e impressão de material gráfico-R$ 100.000, equipamentos; R$30.000-Serviço de Consultoria - PJ, R$1.800.000.	22.150.046	23.657.202	25.398.482
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita de serviços tecnológicos; venda de livros, periódicos e publicações do LPF/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços, ou solicitadas aquisições de publicações do LPF/SFB	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatômica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00; venda de publicações diversas 1600,00	3.100	3.311	3.555
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	3.000.000	2.415.939	2.253.253

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
44201	IBAMA	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		Atualizar a projeção da receita ao valor mínimo já aprovado pela Secretaria de Orçamento Federal, para retratar os impactos da Lei 13.196/2015 (conversão da Medida Provisória nº 687/2015) editada com o objetivo de autorizar o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente os valores definidos para a TCFA e para produtos e serviços do Ibama (cf. art. 3º, incisos I e II). Em conformidade com o Decreto 8.510/2015, que regulamentou a MP, foi expedida a Portaria Interministerial MF-MMA nº 812/2015, a qual trouxe os novos valores da TCFA (cf. art. 17-B e o 'Anexo IX' da Lei 6.938/1981) e dos produtos e serviços do Ibama (cf. art. 17-A e o 'Anexo' da Lei 6.938/1981). Os novos valores resultaram da aplicação do IPCA, índice adequado de correção monetária. Portanto, os tributos em questão não foram majorados apenas corrigidos monetariamente. No caso da TCFA (cf. art. 17-B da Lei 6.938/1981), entre janeiro de 2001 e julho de 2015, o IPCA apresentou variação de 157,63%;	Aplicação do percentual de 157,63% no valor arrecadado no último exercício, conforme atualização monetária já em vigor dos valores autorizados pela Portaria Interministerial nº 812, de 29 de setembro de 2015, na forma do Anexo II. Sobre a arrecadação da receita para a TCFA deve-se ressaltar o caráter trimestral para reflexo da sua apuração, devido à periodicidade para processamento dos pagamentos da taxa pelos estabelecimentos cadastrados. A apuração do primeiro semestre deste exercício já demonstra o aumento da arrecadação frente ao mesmo período de apuração do exercício anterior, é possível verificar o crescimento de 82% (oitenta e dois por cento), conforme consultas realizadas com base nas contas contábeis de receita do SIAFI. Seguem os valores apurados: 1° semestre de 2015 – R$ 72.357.628 versus 2º semestre de 2016 – R$ 131.586.190 = Acréscimo de R$ 59.228.562	Atualização monetária da TCFA para 2016 = R$ 163.231.275 (valor arrecadado 2015) x 157,63% = R$ 257.301.459	257.301.459	274.809.023	295.036.243
44201	IBAMA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Atualizar a projeção da receita derivada dos preços dos serviços e produtos ao valor médio que vem sendo arrecadado e que demonstra um crescimento de 157% em relação ao mesmo período apurado no exercício anterior. A receita em análise teve seus valores atualizados pela Portaria Interministerial MF-MMA nº 812/2015, conforme art. 1º, que dispõe sobre a atualização do Anexo da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, na forma do Anexo I da citada Portaria. Os novos valores resultaram da aplicação do IPCA, índice adequado de correção monetária. Os valores cobrados pelos produtos e serviços não foram majorados, apenas corrigidos monetariamente, à variação de 171,34% (período compreendido entre fevereiro de 2000 e julho de 2015). Se considerarmos o que foi arrecadado no primeiro semestre deste exercício (R$ 68.560.588) já supera o valor ao exercício de 2015 (R$ 63.623.778) estimamos que a arrecadação atingirá R$ 137.121.177.	Utilizar o atual valor médio de arrecadação, referente aos valores apurados nos meses de janeiro a junho, como fator de projeção ao restante do exercício, tendo em vista o comportamento da receita apurada, bem como o crescimento em relação ao mesmo período do exercício anterior, que apresenta aumento de 157% (cento e cinquenta e sete por cento) na arrecadação e expectativa de manutenção informada pela área responsável pelas cobranças.	Valor médio apurado atual – R$ 11.426.765 Projeção para PLOA 2017 – R$ 11.426.765 X 12 = R$ 137.121.177	137.121.177	146.451.314	157.230.810
44201	IBAMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	(I) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia: Necessidade de realocação de parte do valor previsto para 2016 que não poderá ser executado, tendo em vista que o projeto envolve a construção do centro operacional e de logística do Prevfogo, bem como complexas aquisições de equipamentos de comunicação e caminhões adaptados para combate aos incêndios. (II) O projeto que está em negociação e foi submetido ao Fundo Amazônia tem por objetivo o controle e o monitoramento ambiental para aumentar a capacidade de dissuasão das infrações ambientais e influenciar a redução do desmatamento ilegal na Amazônia, que é uma das prioridades do governo brasileiro na agenda ambiental. Nesse sentido, a iniciativa possibilitará adicionalidade nos meios de trabalho para o exercício das atividades de fiscalização ambiental do Ibama, visando atingir a meta de redução do desmatamento ilegal na Amazônia, que é de 3.925 km2, até o ano de 2020, conforme previsto na Política Nacional de Mudança do Clima. Também poderá incrementar o quantitativo de processos administrativos de apuração de infração ambiental, o que poderá aumentar a arrecadação a partir do pagamento das multas ambientais. Cabe pontuar que o Fundo Amazônia, para o cumprimento de sua missão, apoia projetos por meio de VII linhas temáticas, estabelecidas no Decreto nº 6.527/2008. Integra o conjunto de temas: o controle, o monitoramento e fiscalização ambiental. Nesse diapasão, o PROFISC 02 adequa-se integralmente a referida linha temática, uma vez que tem por propósito a qualificação dos meios de trabalho necessários ao controle e consequente redução do desmatamento, aplicados pelo Ibama.	(I) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia: Foi reduzido do valor total do contrato o valor estimado para execução neste exercício, que é de R$ 2.000.000,00. (II) O valor total do projeto é da ordem de R$ 148.567.000 e refere-se às despesas de implementação de 7 produtos que serão abordados na memória de cálculo. No primeiro ano de execução serão necessários investimentos da ordem de R$ 31.995.000 restando para os anos subsequentes os seguintes valores: Ano 2 (R$ 77.126.000) e Ano 3 (R$ 39.446.000). O projeto encontra-se na fase de consulta prévia, a expectativa de aprovação é até o início do ano de 2017. Cabe esclarecer, que o documento encaminhado ao banco, em 12.07.2016, por meio do OF. 02001.007550/2016-41, corresponde a versão com as adequações já requeridas pelo doador.	(I) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia: Valor LOA 2016= R$ 14.717.180,00 Projeção da despesa 2016 = R$ 2.000.000,00 Valor residual para 2017 = R$ 12.717.180,00 (II) Os produtos a serem implementados e seus respectivos custos são: 1.Infrageo (infraestrutura de geoprocessamento) R$ 18.564.000 2.Sistema de fiscalização ambientalR$ 28.811.000 3.Sistema de inteligênciaR$ 17.190.000 4.Equipamentos de apoioR$ 12.936.000 5.Logística para apreensõesR$ 24.250.000 6.Monitoramento e transporte aéreoR$ 45.816.000 7.Serviço de apoio gerencial R$ 1.000.000 Após a aprovação do contrato que estabelecerá a parceria entre o IBAMA e o Fundo Amazônia, por meio do BNDES, o desembolso anual se dará da seguinte forma: Ano 1 R$ 31.995.000 Ano 2 R$ 77.126.000 Ano 3R$ 39.446.000	44.712.180	47.754.531	51.269.487
44201	IBAMA	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		Atualizar a projeção aos atuais valores arrecadados referentes aos meses de janeiro a junho que totalizam R$ 45,9 milhões, refletindo uma média mensal de arrecadação de R$ 7,6 milhões, contabilizado o valor apurado no mês de junho de R$ 14,3 milhões que demonstra a efetiva ampliação na capacidade fiscalizatória do Ibama, tendo em vista o aumento no volume de processos concluídos em segunda [e última] instância administrativa decorrente da redistribuição de pessoal na coordenação responsável pelas cobranças e controle dos créditos administrativos com o objetivo de concluir mais rapidamente a fase de cobrança amigável dos créditos decorrentes de multas. Outro fator importante é que devido a grande dificuldade em reverter, judicialmente, as decisões proferidas pelo Ibama, vem sem identificada uma busca pela regularização, o que implica no pagamento das multas que são aplicadas, sobretudo porque os administrados preferem logo cumprir com a obrigação para aproveitar da redução de 30%. O aumento ainda poderá ser mais expressivo, conforme a previsão de conclusão, ainda neste ano, dos procedimentos de apuração das cinco primeiras multas indicadas contra a Samarco.	Utilizar o atual valor médio de arrecadação, referente aos valores apurados nos meses de janeiro a junho, como fator de projeção ao restante do exercício, tendo em vista o comportamento da receita apurada, bem como o crescimento em relação ao mesmo período do exercício anterior, que apresenta aumento de 21% (vinte e um por cento) na arrecadação e expectativa de manutenção informada pela área responsável pelas cobranças.	Jan a Jun/ 2015 - valor total arrecadado = R$ 36.452.671 Jan a Jun/ 2016 - média de arrecadação = R$ 6.075.445 Jan a Jun/ 2016 - valor total arrecadado = R$ 45.865.281 Jan a Jun/ 2016 - média de arrecadação = R$ 7.644.214 Projeção para reestimativa 2016 = R$ 7.644.213,46 * 12 = R$ 91.730.562	91.730.562	97.972.185	105.183.393
44205	ANA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	1.982.400	1.596.453	1.488.949

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13490111	Compensações Ambientais - Principal	107	Em face à decisão proferida no Acórdão 1004/2016 - TCU – PLENÁRIO que negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério de Meio Ambiente - MMA e pelo ICMBio a respeito da decisão do Acórdão nº 1.853/2013 – TCU/Plenário, que por sua vez estabeleceu determinações nos itens 9.1.1.1 e 9.1.2, transcritas abaixo: 9.1. determinar: 9.1.1. ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade que: 9.1.1.1. se abstenha de autorizar os empreendedores a cumprirem a obrigação de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação estabelecida no art. 36 da Lei 9.985/2000 mediante depósito do valor da compensação ambiental em contas escriturais abertas na Caixa Econômica Federal em nome do empreendimento, conforme previsto na parte final do caput e no § 2º do art. 11 da Instrução Normativa ICMBio 20, de 22 de novembro de 2011, ante a inexistência de previsão de tal procedimento na referida lei e no decreto que a regulamenta; (...) 9.1.2. ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com relação ao saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental na Caixa Econômica Federal, que adotem, no prazo de 120 (cento e vinte dias), as providências necessárias à incorporação desses valores à Conta Única e ao orçamento fiscal da União e à correspondente aplicação nas finalidades a que se vinculam, com estrita observância da legislação orçamentária e financeira pertinente;	O valor tem por base os 148 (cento e quarenta e oito) termos de compromisso, a saber, instrumento por meio do qual são formalizadas e estabelecidas as condições para o cumprimento, pelo empreendedor, das obrigações de compensação ambiental constantes em licenciamento ambiental, celebrados entre o Instituto Chico Mendes e os respectivos empreendedores. Referem-se a recursos relativos à compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, fixados pelo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), calculados conforme Art.31-A do Decreto nº 4340/02 com base no grau de impacto do empreendimento, por sua vez definido a partir de estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA.	Os respectivos recursos, enquanto depositados em contas escriturais na Caixa Econômica Federal desde novembro de 2008, sofreram correção monetária conforme disposições dos Contratos nº 71/2008 e nº 45/2014 celebrados com aquela instituição bancária. A correção monetária foi procedida, durante o período de 19 de novembro de 2008 a 19 de Novembro de 2014, conforme taxa extra-mercado utilizada para remunerar as aplicações realizadas no Banco Central do Brasil, na forma do art. 32 do Decreto-Lei nº 1.290, de 1973, regulamentado pela Resolução CMN n22.108/94 (DEDIP) e, durante no período de 20 de novembro de 2014 até a data corrente, conforme percentual equivalente a taxa de juros SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). O valor corresponde ao montante de R$ 308.421.064,78 (trezentos e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), atualizado em 09/06/2016, distribuídos em 432 contas escriturais identificadas pelo nome do empreendimento, unidade de conservação beneficiada e ação a ser executada, sendo 148 empreendimentos distintos.	308.421.065	329.406.961	353.652.842
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		No mês de julho de 2016 houve a entrada de R$ 76.804.064,03 referente à autorização para exploração de recursos florestais e outros recursos naturais de unidades de conservações de uso sustentável, esta receita acontece de forma esporádica e não há como prever a entrada desses recursos, pois o recolhimento é feito de forma discricionária pelo empreendedor. Sendo assim, não é possível considerar esses valores nas projeções.	Para análise da reestimativa da receita, foi analisada a serie histórica da arrecadação da natureza de receita, excetuando-se o ingresso esporádico ocorrido em julho de 2016, no valor de R$ 76.804.064,03.	Projeção SOF, no valor de R$ 142.131.347,00 subtraída do ingresso esporádico de R$ 76.804.064, totalizando R$ 65.327.283	65.327.283	69.772.348	74.907.917
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	O recurso é proveniente de contrato de doação assinado entre ICMBio e BMZ (Ministério da Alemanha), nº BMZ200366658, no valor de 6 milhões de euros, com objetivo de apoiar a implementação de 18 Florestas Nacionais localizadas no Bioma Amazônia.	O projeto é orçamentário e as despesas realizadas no âmbito do projeto são liquidadas, primeiramente, com os recursos da STN e, após prestação de contas aprovada pelo doador, é realizado o reembolso à conta do Tesouro Nacional.	Dos 6 milhões de euros destinados ao projeto: em 2013 foi recebido € 344.273,27 (5,74%); em 2014 foi recebido 134.343,65 (2,24%); em 2015 foi recebido € 419.162,25 (6,99%). Assim ainda resta a receber € 5.066.000,55(85%), deste valor há previsão de execução de € 2.038.461,54 (40,23%) em 2017. Utilizando cotação do Euro a 3,90 o valor correspondente em reais para 2017 será de R$ 7.950.000,00.	7.950.000	8.490.942	9.115.915
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	Os termos de reciprocidade celebrados entre o ICMBIO e FURNAS têm por objeto operacionalizar de forma integrada a execução das medidas previstas no termo de compromisso firmado junto ao Ministério Público para mitigação e compensação dos impactos causados pela Estação de Telecomunicações da Pedra da Macela, dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina e dentro do Parque Nacional do Itatiaia	Parte das ações previstas serão executadas diretamente por FURNAS e parte através de repasse de recursos para o ICMBIO contratar. Os recursos serão repassados por FURNAS semestralmente após relatórios feitos pelo ICMBIO comprovando a execução do plano de trabalho	Conforme os termos de reciprocidades, para a execução do objeto pactuado, para a compensação dos impactos causados ao Parque Nacional da Serra da Bocaina serão repassados um total de R$ 3.454.091,20 e para o Parque Nacional do Itatiaia um total de R$ 5.345.766,00, ambos sendo distribuídos ao longo de 30 meses a conta da data da publicação no DOU. Para o ano de 2017 está previsto um repasse de R$ 2.511.556,80 de acordo com os meses 12 e 18 do plano de trabalho.	2.511.557	2.682.451	2.879.892
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	No exercício de 2011 foi firmado o Contrato nº 01/2011 – MMA/FNMC – BNDES , cujo objeto é estabelecer regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES. A Cláusula Sétima – Da Aplicação e Remuneração, do referido contrato, estabelece que: "Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, de que trata a Cláusula Terceira, serão objeto de aplicação pelo CONTRATADO, em fundo de investimento perante instituição financeira federal, de acordo com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, observado que: ….. II – os rendimentos líquidos auferidos sejam obrigatoriamente computados a crédito do FNMC."	Rentabilidade de recursos aplicados, mediante a incidência de juros anuais, cuja taxa estimada é de 15,39%, sobre o montante disponível de R$ 200.000.000,00.	Valor a ser aplicado exercício 2017 – R$ 200.000.000,00 Taxa mensal de juros – 1,2% Número de meses - 12 meses Taxa anual - 15,39% Remuneração de disponibilidade – R$ 30.780.000,00	30.780.000	24.787.535	23.118.367
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A Lei Nº 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima-FNMC , constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas.	Em levantamento realizado foi constatado interesse de empresas públicas e privadas nacionais em doar recursos ao FNMC, com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação e adaptação à mudança do clima. Dentre as empresas a Petrobras, já manifestou interesse em doar recursos, como forma de compensação ambiental. No exercício de 2016, há previsão de ingresso desta receita, entretanto, até a presente data não foi concretizado.	Previsão de doação - R$ 10.000.000,00	10.000.000	10.680.431	11.466.560

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Justifica-se a redução do valor em função da mudança na operacionalização das consignações em folha de pagamento, conforme publicado no Decreto 8690/2016 que transferiu a operação ao agente contratado pelo MP (serpro) que passará a receber diretamente dos consignatários e ainda a nova possibilidade arrecadação com a comercialização de espaços publicitários em sites sob a responsabilidade da SEGRT. Espaços publicitários em sites e aplicativos sob a responsabilidade da SEGRT. Considerando o cenário orçamentário restritivo para viabilizar a sustentação de projetos de Tecnologia da Informação – TI no MP, tanto os existentes quanto os novos, e visando a redução de custos e a aquisição de novas receitas. A proposta consiste na comercialização de espaços publicitários virtuais, para o mercado privado nos sítios da internet e aplicativos sob responsabilidade da SEGRT, desonerando o orçamento público, alinhando-se ao novo cenário econômico do País.	A metodologia para cálculo considera quantidade de views realizadas na página da internet www.servidor.gov.br e quantidade de cliques realizados nos banners ou links publicados.	Estimativa de 3 milhões de views por mes e 300 mil cliques por mes. Valores estimados por views = R$ 0,02 por cliques R$ 0,50. 3000000 x 0,02 = 60000,00 300000 x 0,50 = 150000,00 Total mensal = 210000,00 Total anual = 2520000,00	2.520.000	2.691.469	2.889.573
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Operação de Crédito Externa, parcialmente financiada pelo agente financeiro Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Acordo de Empréstimo BID nº 2580/OC-BR, com vigência até 26 de março de 2018, cuja previsão da receita para o exercício de 2017 justifica-se da seguinte forma: - Considerando a utilização do critério de regime de competência, com base nos contratos que já estão firmados para o ano de 2017; - Acrescentando-se a revisão de renovação de alguns contratos que estariam encerrando em 2016 (aqueles que já possuíam certa regularidade); - Acrescentando-se ainda, os novos contratos previstos para 2017, que estão em avançado processo de negociação. Tendo em vista o exposto, temos como previsão de desembolso na fonte externa (0148), para o exercício de 2017, o valor de R$ 10.928.970,00, equivalente a US$ 3.035.825,00.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária..	6.645.600	5.351.789	4.991.405
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não está prevista a realização da receita. O valor aplicado será resgatado e recolhido ao tesouro.	Não há	Não há	0	0	0
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita de venda das publicações do Ipea em 2017, estimada com base no realizado até maio de 2016.	Utilizada a média mensal de vendas de janeiro a maio de 2016.	- Média mensal de venda até maio de 2016 = R$ 782,00 - Média mensal = R$ 782,00 X 12 = R$ 9.384,00 - Projeção 2017 = R$ 9.384,00 + 10% de reserva técnica = R$ 10.322,00	10.322	11.025	11.836
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não está prevista no exercício de 2017	A receita não deverá ser realizada	A receita não deverá ser realizada	0	0	0
47205	IBGE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Arrecadação do valor das inscrições a serem pagas pelos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado para atender ao Projeto Censo Agropecuário 2017 visando o preenchimento de 82.050 vagas para os seguintes cargos: Analista Censitário - AC (250), Agente Censitário Regional - ACR (486), Agente Censitário Administrativo - ACA (700), Agente Censitário Municipal - ACM (5.500), Agente Censitário Supervisor - ACS(12.540), Agente Censitário de Informática - ACI (174) e Recenseador - REC (62.400).	A taxa de inscrição por dispositivo legal só poderá alcançar 2,5% do valor do salário. Este valor é multiplicado pela diferença entre a expectativa de inscrições e a estimativa de hiposuficientes (isentos).	Cargo-Valor da taxa (R$)-Estimativa de inscritos-QT isentos- Expectativa de receita(R$) AC-179,00-7.306- 2.192-915.501,43 ACR-78,00-19.170-6.997-949.503,47 ACA-40,00-33.720-12.309-856.498,92 ACM-59,00-62.374-22.767-2.336.830,61 ACS-53,00-142.213-51.908-4.786.162,35 ACI-53,00-1.998-729-67.241,42 REC-28,00-342.081-124.860-6.082.191,94	13.657.100	14.586.371	15.659.995
47210	ENAP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Ampliação da projeção proposta, tendo em vista o valor médio mensal arrecadado, composto de Taxa de Ocupação de Imóveis funcionais pertencentes à Unidade e taxa de concessão pela utilização de espaço físico para serviços de lanchonete.	Arrecadação através de recolhimento direto de taxas pelos servidores ocupantes de imóvel funcional, por meio da folha de pagamento e, recolhimento, via GRU, pela concessão de espaço físico para prestação de serviços de lanchonete.	Taxa de ocupação de imóveis funcionais: Média mensal de R$ 1.711 x 12 meses = R$ 20.532,00; Taxa de concessão de espaço para serviços de lanchonete: Média mensal de R$ 1.222 x 12 meses = R$ 14.664,00; Projeção total de arrecadação de R$ 35.196,00	35.000	37.382	40.133
47210	ENAP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Nesta natureza são contabilizados diversos serviços ofertados pela Escola, tais como: comercialização de publicações; serviços educacionais, de hospedagem e serviços administrativos. A partir de 2013, por meio de uma decisão do Conselho Diretor da Enap, a Escola deixou de cobrar pela oferta de seus serviços educacionais. Entretanto, tendo em vista o atual contexto de restrição orçamentária, esta decisão está sendo revista e prevê-se, para o exercício de 2017, além das receitas provenientes de hospedagem de servidores no alojamento da Escola, a volta da arrecadação também por meio de serviços educacionais (oferta de cursos de capacitação e de pós-graduação a servidores da Administração Pública Direta e Indireta).	Recolhimento por meio de GRU paga por órgãos da Administração Pública ou por servidores públicos para pagamento de serviços educacionais e/ou de hospedagem. Há também recolhimento por pequenos serviços administrativos prestados pela Escola (biblioteca e serviços escolares) e venda de publicações da Enap.	Serviços de hospedagem: 315 leitos X R$ 75,00 = R$ 23.625 X 12 meses = R$ 283.500,00; Serviços educacionais com arrecadação média mensal de R$ 41.667,00 X 12 = R$ 500.000,00 Outros serviços administrativos com arrecadação média mensal de R$ 2.625,00 x 12 = R$ 31.500,00; Projeção total de R$ 815.000,00.	815.000	870.456	934.525

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
51101	M. DO ESPORTE	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	150	Pagamento dos preços estabelecidos pela ABCD para se ressarcir das despesas com a realização de controles de dopagem no território nacional, em atletas estrangeiros, sob jurisdição das federações internacionais ou das organizações nacionais antidopagem de outros países. Os testes serão realizados mediante solicitação expressa da entidade que tem jurisdição sobre o atleta, por delegação, com base em acordos de cooperação que vem sendo estabelecidos com este propósito junto a essas entidades. A cooperação prevê reciprocidade para realização de testes em atletas sob jurisdição da ABCD que estejam treinando fora do país.	A atividade de controle de dopagem realizada pela ABCD é feita com recursos públicos e destina-se a proteger os atletas brasileiros e portanto, em que pese a relevância da cooperação internacional para a consecução desse objetivo, a ABCD e o governo brasileiro devem ser reembolsados das despesas realizadas no cumprimento dessas obrigações junto a entidades de outros países. Custo dos serviços: O custo dos serviços é composto por duas partes: I)Custos de coleta de amostras e envio a um laboratório acreditado pela Agência Mundial Antidopagem (inclui despesas com oficial de controle de dopagem, escolta, materiais e frete até o laboratório: R$ 1.600,00 II)Custo da realização dos testes em laboratório acreditado, eventualmente a entidade solicitante indica o laboratório e assume as despesas com a análise das amostras, que varia conforme os testes solicitados: de R$ 500,00 a R$2.500,00.	Estimativa de receitas para o exercício de 2017: Como ainda não há histórico consolidado das atividades de controle de dopagem e a realização dos Jogos em 2016 é situação atípica, podemos estimar um valor médio a ser ressarcido para os testes e um número de testes a serem realizados por delegação de federações internacionais e entidades de outros países. Número de testes: 50 testes em 2017 Valor médio do teste: R$ 3.000,00 Valor total estimado: R$ 150.000,00 Portanto a ABCD solicita o estabelecimento de uma previsão orçamentária para 2017 de recursos próprios da ordem de R$ 150.000,00 proveniente dessa atividade de controle de dopagem, a qual se ajusta perfeitamente aos descritores da ação orçamentária 211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem.	150.000	160.207	171.999
52101	M. DA DEFESA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Incorporar ao PLOA 2017 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	12.739.147	13.605.957	14.607.419
52101	M. DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	430.854.001	346.972.329	323.607.559
52101	M. DA DEFESA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Incorporar ao PLOA 2017 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; • Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; • Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e • Recuperação de áreas desmatadas.	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	9.978.966	10.657.965	11.442.441
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	1.567.013.470	1.261.936.319	1.176.958.789

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Na área de Ciência e Tecnologia: - Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Amapá e no Distrito Federal. - Previsão de convênios que serão realizados para dar acesso aos parceiros do Programa Amazônia Conectada na Rede Vitória-Régia, bem como realizar o rateio dos custos do condomínio da referida rede. Convênio com o TJ/AM: R$ 5.000.000,00, e Convênio com o MP/AM: R$ 1.500.000,00. Na área de Engenharia de Construção: - Obras na MA-034 e nas Estradas Vicinais do Acre: tratativas para execução do convênio formalizadas. - Obra de pavimentação na SC-114, DECAN III - Caminho das Neves: tratativas em andamento para formalização. - Obra de pavimentação de Campo Grande, DECAN III: tratativas em andamento para formalização. - Obras na TO-040-110: convênio formalizado. - Obras na SC-390, Coxilha Rica: convênio formalizado.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos com Estados e com o Distrito Federal. - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas infovias (Amazônia Conectada). Na área de Engenharia de Construção: - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas obras.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Bahia: R$ 3.289.349,50 - Rio Grande do Sul: R$ 4.086.656,81 - Amapá: R$ 6.319.500,00 - Distrito Federal: R$ 340.000,00 - Amazonas: R$ 6.500.000,00 ---------- TOTAL DCT: R$ 20.535.506,31 Na área de Engenharia de Construção: - Caminho das Neves (DECAN III): R$ 2.000.000,00 - Pavimentação MA-034: R$ 17.896.974,40 - Restauração TO-040-110: R$ 7.000.000,00 - Estradas vicinais do Acre: R$ 500.000,00 - SC-390 Coxilha Rica: R$ 12.000.000,00 - Pavimentação Campo Grande: R$ 16.000.000,00 ---------- TOTAL DEC: R$ 55.396.974,40	75.932.480	81.099.154	87.068.429
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	Na área de Ciência e Tecnologia: - Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento com a Prefeitura de Salvador e previsão de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o CENSIPAM.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos. Na área de Engenharia de Construção: - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas obras.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Prefeitura de Salvador: R$ 460.000,00 - CENSIPAM: R$ 15.375.177,00 ---------- TOTAL DCT: R$ 15.835.177,00	15.835.177	16.912.650	18.157.500
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Na área de Ciência e Tecnologia: - Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Amapá e no Distrito Federal. - Convênios que serão realizados para dar acesso aos parceiros do Programa Amazônia Conectada na Rede Vitória-Régia, bem como realizar o rateio dos custos do condomínio da referida rede. Haverá investimentos na Infovia do Solimões e na Infovia do Rio Negro através do seguinte convênio: Convênio com o TRE/AM: R$ 5.000.000,00.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos com Estados e com o Distrito Federal. - Estimativas baseadas nos Planos de Trabalho das referidas infovias (Amazônia Conectada).	Na área de Ciência e Tecnologia: - Bahia: R$ 1.859.090,00 - Rio Grande do Sul: R$ 1.679.597,73 - Amapá: R$ 2.388.500,00 - Distrito Federal: R$ 310.000,00 - Amazonas: R$ 5.000.000,00 ---------- TOTAL DCT: R$ 11.237.187,73	11.237.187	12.001.799	12.885.188
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	Na área de Ciência e Tecnologia: - Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento com a Prefeitura de Salvador e previsão de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o CENSIPAM.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolsos estabelecidos.	Na área de Ciência e Tecnologia: - Prefeitura de Salvador: R$ 440.000,00 - CENSIPAM: R$ 1.461.200,00 ---------- TOTAL DCT: R$ 1.901.200,00	1.901.200	2.030.564	2.180.023
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	977.842.277	787.469.098	734.441.717
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atualização do valor projetado em virtude de remanejamento para a UO 74205, a qual não é geradora da receita.	Do total projetado, foi abatido o montante de R$ 1.200.000,00, a ser remanejado para a UO 74205. O valor base para esta previsão é de R$ 8.362.368, retirado do SIOP.	Valor Informado = Rec Proj SIOP - 1.200.000,00 Valor Informado = 8.362.368 - 1.200.000 = 7.162.368	7.162.368	5.767.949	5.379.541
52211	CFIAE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Previsão do valor referente à taxa de cobrança e administração (TCA), destinada ao agente financeiro de acordo com as normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	A receita referente a taxa de cobrança e administração (TCA), destinada ao agente financeiro de acordo com as normas do SFH. O valor previsto tem como base de cálculo o valor arrecadado de jan a abr de 2016 mais previsão de arrecadação referente aos novos empréstimos e financiamentos concedidos durante o exercício.	- média do valor arrecado até abr/2016: (r$ 79.213,21 + r$ 78.658,07 + r$ 84.478,39 + r$ 87.106,51) / 4 meses = r$ 82.364,45 - previsão de arrecadação ref. a concessão de novos empréstimos para o ano de 2016: r$ 4.700,00 ao mês x 12 = 56.400,00 ao ano - previsão de arrecadação em dez de 2016: r$ 82.364,45 + 56.400,00 = 138.764,45 - previsão de arrecadação ref. a concessão de novos empréstimos para o ano de 2017: r$ 4.728,40 x 12 = r$ 56.740,80 - previsão de arrecadação mensal para 2017: r$ 138.764,45 + r$ 4.728,40 = 143.492,45 - previsão de arrecadação anual para 2017: R$ 143.492,45 x 12 = R$ 1.721.909	1.721.909	1.839.073	1.974.438
52221	IMBEL	15000011	Receita Industrial - Principal		Valores são projetados com base nos contratos de vendas e grandes eventos para 2017. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2016 de contratos atualmente existentes com os principais clientes Privados (Mineradoras, Pessoas Física e demais)	expectativas de receita de 70 % sobre a meta venda para 2017 .	Quantidade (Hh/unit) X Valor Unitário 145.108 x R$159,98	23.156.856	24.732.518	26.552.947
52221	IMBEL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		Valores são projetados com base nos contratos de vendas e grandes eventos para 2017. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2016 de contratos atualmente existentes com os principais clientes (Comando do Exercito - Secretarias de Segurança Pública)	Expectativas de receita de 70 % sobre a meta venda para 2017.	Quantidade (Hh/unit) X Valor Unitário 253.569 X R$ 159,58	40.465.362	43.218.747	46.399.848
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Recebimento da Cantina Escolar e Antena VIVO.	Antena VIVO - Previsão mensal de R$ 9.942,54 Cantina Escolar - Previsão mensal R$ 7.333,33	Antena VIVO - 9.942,53 x 12 = 119.310,48 Cantina Escolar - 7.333,33 x 11 = 80.666,63 3.666,67 x 01 = 3.666,67 203.643,78	203.644	217.501	233.510
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13220011	Dividendos - Principal	250	Recebimento de dividendos de ações mantidas Banco do Brasil S/A em custódia - Reestimativa de arrecadação.	Refere-se a dividendo de ações mantidas no Banco do Brasil S/A em custódia. Arrecadação mensal prevista de R$ 2.373,	Dividendos R$ 2.373, x 12 = 28.476,	28.480	30.418	32.657

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	292	Contribuições diretas ou por meio de consignações.	Previsão de aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Contribuições R$ 64.900, x 12 = 778.800,	778.800	831.792	893.016
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	19219911	Outras Indenizações - Principal		Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar.	Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar. Arrecadação mensal prevista de R$ 229,90.	Indenizações R$ 229,90 x 12 = 2.758,80.	2.759	2.947	3.164
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O rendimento foi estimado na previsão do valor aplicado no APLICAFIN (Conta Única)e no comportamento da taxa de FI futuro.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2017).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. MÊSVALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R$ 3.000.000,00 1,009975765 R$ 29.927,30 FEV R$ 3.000.000,00 1,010104945 R$ 30.314,83 MAR R$ 3.000.000,00 1,009818739 R$ 29.456,22 ABR R$ 3.000.000,00 1,009145501 R$ 27.436,50 MAI R$ 3.000.000,00 1,009583262 R$ 28.749,79 JUN R$ 3.000.000,00 1,009770166 R$ 29.310,50 JUL R$ 3.000.000,00 1,009523716 R$ 28.571,15 AGO R$ 3.000.000,00 1,009405456 R$ 28.216,37 SET R$ 3.000.000,00 1,00928978 R$ 27.869,34 OUT R$ 3.000.000,00 1,009390001 R$ 28.170,00 NOV R$ 3.000.000,00 1,009304417 R$ 27.913,25 DEZ R$ 3.000.000,00 1,009220865 R$ 27.064,66 R$ 343.000,00	343.000	276.223	257.622
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia, que passou a ser arrecadado pela UO 74204 a partir do exercício de 2016.	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e financiamentos imobiliários.	JAN R$ - 0,00 FEV R$ - 0,00 MAR R$ - 0,00 ABR R$ - 0,00 MAI R$ - 0,00 JUN R$ - 0,00 JUL R$ - 0,00 AGO R$ - 0,00 SET R$ - 0,00 OUT R$ - 0,00 NOV R$ - 0,00 DEZ R$ - 0,00 R$ - 0,00	0	0	0
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Juros- Arrecadação oriunda da UO 74204, com o propósito de custear as despesas administrativas e operacionais da Autarquia, levando em consideração o aumento da demanda por Empréstimos e Financiamentos Imobiliários. Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais- Valor estimado inicialmente em função da arrecadação observada nos meses de 2016.	JUROS - Receita proveniente da parcela dos juros dos encargos mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,26% a 1,57% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado. Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais- Receita proveniente da contribuição mensal ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS), paga pelos mutuários de contratos ativos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	JUROS- A estimativa da receita, proveniente de repasse de arrecadação da UO 74204, tomou por base os valores mensais previstos para pagamento de: despesas de custeio e operacionais da Autarquia, relacionadas à manutenção e funcionamento; encargos mensais da dívida com o FGTS/CEF, referentes a dívida contraída em 2008 e 2010; amortização extraordinária da dívida com o FGTS/CEF, referente a dívida contraída na década de oitenta; e aquisição de terrenos para emprego em futuros empreendimentos imobiliários. JAN R$ 900.000,00 FEV R$ 900.000,00 MAR R$ 1.700.000,00 ABR R$ 1.700.000,00 MAI R$ 1.700.000,00 JUN R$ 1.700.000,00 JUL R$ 1.700.000,00 AGO R$ 1.700.000,00 SET R$ 4.200.000,00 OUT R$ 1.700.000,00 NOV R$ 1.700.000,00 DEZ R$ 4.200.000,00 R$ 23.800.000,00 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais- Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2016. JAN R$ 2.583,33 FEV R$ 2.583,33 MAR R$ 2.583,33 ABR R$ 2.583,33 MAI R$ 2.583,33 JUN R$ 2.583,33	23.831.000	19.191.415	17.899.084

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Trata-se do contrato n° 02/15/028, assinado entre a AMAZUL e a Indústrias Nucleares Brasileiras – INB, cujo o objeto é a prestação de serviços de elaboração de Projeto Conceitual, Básico e consultoria para a implantação e licenciamento da unidade INB – Unidade de Testes e Treinamento (UTT). Também, contrato em prospecção entre a AMAZUL e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, cujo o objeto são pesquisas e estudos relacionados a atividades nucleares.	Valor das 9 (nove) etapas do contrato n°02/15/028 a serem adimplidas durante o exercício de 2017. Além disso, a estimativa mensal de receitas advindas das 10 (dez) etapas do contrato, em prospecção, entre a AMAZUL e o IPEN.	O valor foi obtido a partir do Cronograma Físico e Financeiro do contrato n° 02/15/028 e o planejamento da execução do contrato em prospecção. Segue cronograma de adimplemento e identificação das etapas: Contrato 02/15/028 Etapa 2.2 JAN – 77.140,48 Etapa 2.3 FEV – 77.140,48 Etapa 2.4 MAR – 77.140,48 Etapa 2.5 ABR – 77.140,48 Etapa 3.1 MAI – 152.656,50 Etapa 3.2 JUN – 152.656,50 Etapa 3.3 JUL – 152.656,50 Etapa 3.4 AGO – 152.656,50 Etapa 3.5 SET – 60.812,23 Subtotal 980.000,00 Contrato em prospecção Etapa 1.1 JAN – 150.000,00 Etapa 1.2 FEV – 430.000,00 Etapa 1.3 MAR – 430.000,00 Etapa 1.4 ABR – 120.000,00 Etapa 2.1 MAI – 400.000,00 Etapa 2.2 JUN – 400.000,00 Etapa 3.1 AGO – 550.000,00 Etapa 4.1 SET – 700.000,00 Etapa 4.2 OUT – 700.000,00 Etapa 4.3 NOV – 620.000,00	5.480.000	5.852.876	6.283.675
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Necessidade de ajuste aos valores efetivamente arrecadados, referentes à taxa de ocupação de PNRs.	Projeção baseada na multiplicação da média dos valores mensais de retribuição	R$ 75.000,00 x 12 = R$ 900.000,00 Obs: valor arrecadado em 2015 (R$ 900.149,27)	900.000	961.239	1.031.991
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Valor projetado em duplicidade com a natureza 13210051 - Juros de Títulos de Renda	Zerar esta projeção e concentrar na natureza 13210051 - Juros de Títulos de Renda, que é a natureza em uso nos últimos anos.	A projeção constará da natureza 13210051 - Juros de Títulos de Renda	0	0	0
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal		Adequação das projeções aos valores constantes da atual arrecadação mensal.	Receitas decorrentes da aplicação do saldo do Fundo do MD nos Bancos do Brasil e CEF (Agência Governo).	Saldo arrecadado (Janeiro-Junho 2016) - R$ 1.100.000,00 : 5 meses = Média Mensal de R$ 220 mil x 12 meses = R$ 2.640.000,00 Obs: há um resíduo de projeção na natureza 13210011 - RDB, o qual está sendo solicitada a exclusão, de forma a unificar as projeções.	2.640.000	2.126.027	1.982.862
52902	FAHFA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A UNIDADE POSSUI RECEITA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE PROVENIENTE DA NATUREZA 16300111, A QUAL NÃO ESTÁ CONTEMPLADA NA PROJEÇÃO DA SOF. PORTANTO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE DESDOBRAMENTO DO VALOR DESTE SERVIÇO QUE ATUALMENTE SE CONCENTRAVA APENAS NA NATUREZA 76300111. A ALTERAÇÃO PRETENDE APENAS MELHOR ENQUADRAR AS INFORMAÇÕES, MANTENDO-SE O SALDO TOTAL PROJETADO PARA AS RECEITAS PRÓPRIAS.	REALIZAÇÃO DE CÁLCULO PROPORCIONAL DE ACORDO COM A ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO CORRENTE.	TOTAL ARRECADADO EM SERV. DE ATEND. À SAÚDE = 10.988.125,21 VLR NATUREZA 76300111 = 10.507.893,88 (95% aprox.) VLR NATUREZA 16300111 = 480.231,33 (5% aprox.) PROJEÇÃO SOF NATUREZA 76300111 = 32.989.539 PROJEÇÃO = 32.989.539*5% = 1.649.477	1.649.477	1.761.713	1.891.383
52902	FAHFA	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias		A RECEITA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE TAMBÉM SÃO PROVENIENTES DA NATUREZA 1630011. PORTANTO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE DESDOBRAMENTO DA PROJEÇÃO PARA MELHOR ENQUADRAMENTO, SEM ALTERAÇÃO NO SALDO TOTAL DAS RECEITAS PROJETADAS.	REALIZAÇÃO DE CÁLCULO PROPORCIONAL DE ACORDO COM A ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO CORRENTE.	TOTAL ARRECADADO EM SERV. DE ATEND. A SAÚDE = R$10.988.125,21 VLR NATUREZA 76300111 = 10.507.893,88 (95% aprox.) VLR NATUREZA 16300111 = 480.231,33 (5% aprox) PROJEÇAO= 32.989.539*95% = 31.340.062	31.340.062	33.472.534	35.936.268
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A nova Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID..	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o aumento salarial do militar e por haver previsão de reajuste a partir de agosto de 2016, segue o arrecadado em 2016 com um aumento de 5% nos meses de agosto a dezembro de 2016.	ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2016 x IGP-M 2017. Onde: PrvRecRlzd 2016 = R$ 28.672.711,05 e IGP-M 2017 = 5,67% => R$ 30.298.454 TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. - PrvRecRlzd 2016 (jan - ago) + PrvRecRlzd 2016 (set - dez)*(1,05). PrvRecRlzd 2017 - R$ 41.606.396,00 + R$ 21.844.933,00 = R$ 63.454.329	93.752.783	100.132.004	107.502.185

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Previsão baseada na estimativa de arrecadação de receita pela SDPP.	A contratação de Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para contraprestação de serviços bancários para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares. A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) reajustado pelo IPCA acumulado previsto para o exercício. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Civis do COMAER.	Para o exercício de 2017, já que o contrato junto aos bancos prevê um reajuste, multiplicou-se o valor devido pelos bancos (21,70 - reajuste de 5,50%) pelo efetivo (155.406) para apurar o valor mensal, e, posteriormente, realizou-se a previsão anual. Foi utilizada a seguinte equação: RecEst2017 = 21,70 x Eftv x m Onde: Eftv é o efetivo da Folha de Pagamento m são os meses.	37.173.185	39.702.561	42.624.853
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		O fato gerador dessa natureza de receita decorre do Contrato 003/DEPEDSDDP/ 01, referente aos royalties de 1% sobre o respectivo preço de venda da aeronave AL-X.	A receita estimada foi obtida por meio do somatório da previsão de arrecadação mensal e convertida para reais, considerando uma taxa de câmbio (média do período) de 3,79, conforme previsão de câmbio para 2017, constante do relatório focus de 10 de junho de 2016. CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE ROYALTIES CONTRATO: 003/DEPED-SDDP/01 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VENDA A OUTROS CLIENTES Subcláusula Segunda A CONTRATADA concorda que, em qualquer venda a terceiros, reconhecerá, sobre o preço de venda dos elementos mencionados na Subcláusula Primeira desta Cláusula, um “ROYALTY” de 1% (um por cento) do respectivo preço de venda. O mesmo se aplica aos elementos de suporte logístico, quando estes fizerem parte dessas vendas, e desde que também tenham tido o seu desenvolvimento custeado pela CONTRATANTE, através do Contrato No 004/COMGAP-DIRMA/01-R. Os “ROYALTIES” de que trata esta Cláusula não serão devidos até a 82a (octogésima segunda) AERONAVE AL-X vendida a terceiros, em razão do acordo entre as PARTES, segundo o qual a CONTRATADA absorveu parte dos custos da Industrialização.	Receita mensal estimada para os meses de fevereiro a agosto: US$ 140.000,00 Receita Anual Estimada: 140.000,00 x 6 = US$ 840.000,00 Receita Anual Estimada: 840.000,00 x 3,79 = R$ 3.183.600,00	3.183.600	3.400.222	3.650.494
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal		Atualização da previsão do valor referente ao recolhimento das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea, de acordo com cálculo científico realizado pelo DECEA.	Como metodologia para a estimativa da arrecadação e recolhimento à SEFA, foi adotado o Modelo de Previsão com Sazonalidade Multiplicativa, que é utilizado para dados que possuam sazonalidade crescente ou decrescente, mas não possuam tendência. Essa técnica funciona por meio da aplicação recursiva de suas equações aos dados da série. Seu procedimento pode ser resumido como: Corrigir a série temporal do efeito da sazonalidade por meio da divisão dos valores da série temporal pelos respectivos fatores sazonais; Realizar a previsão por meio da suavização exponencial simples; Multiplicar os fatores sazonais incorporando a sazonalidade; As constantes de suavização α e γ devem ser estimados a partir dos dados , adotando a minimização do erro quadrático médio.	Esse método utiliza a seguinte expresão: $Lt = \alpha(Xt/St\text{-}s) + (1 - \alpha) \times Lt\text{-}1$ $St = \gamma(Xt/Lt) + (1 - \gamma) \times St\text{-}S$ $Xt+k = Lt \times St+k\text{-}s$ Onde: Lt é a componente de nível da série no tempo t; St é a componente de sazonalidade no tempo t; s é o período sazonal ou duração da sazonalidade; k = 1,2,...,h, isto é, o número de períodos da previsão; Xt+k é a previsão; α com valores entre $0 \leq \alpha \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível Lt; γ com valores entre $0 \leq \gamma \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível St. Os valores abaixo representam a reestimativa com base na série histórica e aplicação do modelo: Mês Valor (R$) jan 213.300.665 fev 195.180.732 mar 212.175.849 abr 192.272.966 mai 116.648.970 jun 194.462.851 jul 136.239.061 ago 151.393.908 set 175.468.067 out 166.466.097 nov 165.830.494 dez 166.560.340 total 2.086.000.000,00 Devido à complexidade do cálculo, o formulário será enviado para o e-mail:receitas.sof@planejamento.gov.br	2.086.000.000	2.227.937.702	2.391.924.259

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão do valor conforme convênios firmados para o exercício de 2017.	Conforme convênios em vigor.	Convênio DIRENG – GRU 001/2015 Concedente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos Objeto: Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR). Valor 2016: R$ 9.606.129,90 Convênio 001 INFRA – DECEA – ICEA Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Objeto: Ministrar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem, na área de navegação aérea e manutenção de aeronavegação, como também os cursos de atualização técnica/operacional de recursos humanos voltados ao gerenciamento, administração, manutenção e operação de equipamentos e/ou sistemas destinados à infraestrutura aeroportuária ou navegação, conforme plano de trabalho aprovado pelos partícipes. Valor 2016: R$ 5.917.655,17	15.523.786	16.580.071	17.800.442
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Redução do montante de aplicação em mercado no exercício de 2017 por motivo de pagamento das obrigações em restos a pagar, reduzindo o montante dos rendimentos auferidos.	Média mensal dos rendimentos vezes doze.	Estimativa média mensal de rendimentos x 12 (7.162.958,25 x 12) = R$ 85.955.499,00)	85.955.499	69.221.081	64.559.803
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Prorrogação do contrato de credenciamento da folha de pagamento de janeiro a junho de 2017.	Média aritmética mensal da receita arrecadada no exercício de 2016.	Receita arrecadada no exercício (janeiro a julho de 2016): R$ 48.227.881,33. Média mensal: R$ 6.889.697,33 Previsão para janeiro a junho de 2017 (6 meses de prorrogação): R$ 41.338.184,00	41.338.184	44.150.959	47.400.674
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Reestimativa da receita com base na arrecadação do exercício de 2016.	Média aritmética do exercício anterior.	Receita arrecadada de janeiro a maio de 2016: R$ 3.355.485,86 Média mensal: R$ 671.097,17 Receita anual: R$ 8.053.166,06	8.053.166	8.601.128	9.234.211
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal		Reestimativa da receita com base no exercício de 2016 e considerando o reajuste da folha de pagamento do pessoal civil.	Média aritmética do exercício anterior e reajuste da folha de pagamento.	Receita arrecadada de janeiro a maio de 2016: R$ 27.567.763,65 Média mensal: R$ 5.513.552,73 Acréscimo mensal reajuste folha pagamento: R$ 715.613,94 Média mensal: R$ 6.229.166,67 Receita anual: R$ 74.750.000,00	74.750.000	79.836.215	85.712.531
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		Reestimativa da receita com base na média aritmética do exercício de 2016 acrescida do reajuste da folha de pagamento do pessoal militar.	Média aritmética do exercício anterior acrescida do reajuste da folha de pagamento.	Receita arrecadada de janeiro a maio de 2016: R$ 379.356.883,40 Média mensal: R$ 75.871.376,68 Acréscimo mensal reajuste folha pagamento: R$ 5.203.132,24 Média mensal: R$ 81.074.509 Receita anual: R$ 972.894.107,00	972.894.107	1.039.092.743	1.115.574.792
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Acolhimento das doações e patrocínios recebidos pelo Fundo do Exército.	Média aritmética mensal das doações e patrocínios recebidos no exercício de 2016.	Doações e patrocínios recebidos pelo Fundo do Exército em 2016 (janeiro a junho): R$ 398.555.50. Média mensal: R$ 64.765,92 Projeção anual: 64.765,92 x 12 = 777.191,00	777.191	830.074	891.171
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19219911	Outras Indenizações - Principal		Não há previsão de receitas oriundas de outras indenizações para o exercício de 2017, por alterações na sistemática de indenizações devidas ao Fundo do Exército.	Não há.	Não há	0	0	0
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não há previsão de receitas oriundas de outras restituições para o exercício de 2017, por alterações na sistemática de restituições devidas ao Fundo do Exército.	Não há.	Não há.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas oriundas das alienações de bens móveis e semoventes no exercício de 2017, de acordo com o Plano de Alienações de Bens Móveis e Semoventes do Comando do Exército.	Média aritmética da receita arrecadada no exercício de 2016 referente as alienações de bens móveis e semoventes.	Receita arrecadada no exercício (janeiro a julho de 2016): R$ 1.283.333,33. Média mensal: R$ 183.333,33. Previsão da receita anual para 2017: R$ 2.200.000,00	2.200.000	2.349.695	2.522.644
52931	FUNDO NAVAL	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175	Esta receita refere-se aos serviços prestados pelo Tribunal Marítimo que após consulta e orientações dessa Secretaria foi vinculada ao Fundo Naval, com realização de receita a partir de MAI2016.	Média dos últimos 12 meses (JUN2015 à MAI2016) estimada para o ano de 2017, considerando-se a sazonalidade da referida receita, conforme dados enviados pelo Tribunal, já que esta receita passou a ser vinculada ao Fundo Naval a partir de MAI2016. Foi aprovada a alteração da indexação da taxa pela UFIR para o IPCA-E, acarretando numa correção de 180% dos valores arrecadados.	Média da Receita realizada (NR anterior, não vinculada ao FN) no período de JUN2015 à MAI2016: R$ 4.971. Atualização da média mensal pela substituição da indexação de UFIR para IPCA-E: R$ 4.971 * 2,8 = R$ 13.918,80. Estimativa Anual: R$ 13.918,80*12 = R$ 167.025: Estimativas Mensais a seguir: JAN - 15.185 FEV- 11.150 MAR- 11.450 ABR- 14.610 MAI- 20.530 JUN- 11.760 JUL- 15.110 AGO- 15.850 SET - 14.850 OUT - 11.350 NOV - 11.980 DEZ - 13.200 TOTAL: 167.025	167.025	178.390	191.521
52931	FUNDO NAVAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Esta receita estava subestimada, já que houve uma separação indevida desta na NR 13100121. Sendo assim solicitamos apenas a inclusão do valor estimado para NR 13100121 à esta Receita.	Consolidação das estimativas das receitas projetadas pelo SIOP das NR 13100121 e NR 13100111, nesta receita.	Memória de cálculo – Valor estimado para NR 13100121 (R$ 11.820.316) adicionado ao valor estimado para NR 13100111 (18.847.095), totalizando R$ 30.667.411: JAN - 2.251.164 FEV- 1.958.515 MAR- 3.113.660 ABR- 2.682.033 MAI- 2.895.737 JUN- 2.512.360 JUL- 2.801.132 AGO- 2.570.911 SET - 2.552.523 OUT - 2.585.005 NOV - 2.376.479 DEZ - 2.367.922 TOTAL: 30.667.411	30.667.411	32.754.114	35.164.969
52931	FUNDO NAVAL	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		Devido à uma interpretação indevida, esta receita foi superestimada, já que a mesma deveria permanecer estimada, nos moldes anterior, na NR 13100111. Deste modo os dados desta receita foram inseridos na estimativa da NR 13100111.	O valor projetado no SIOP para esta receita, no montante de R$ 11.820.316, foi adicionado ao valor projetado pelo SIOP na NR 13100111.	Inserida no mesmo campo da NR 13100111.	0	0	0
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Separar a receita da FR 0250701223 - Serviços de Comercialização de Medicamentos, no valor de R$ 6.350.221, do valor previsto no SIOP: R$ 30.549.196, já que esta FR registra a arrecadação na esfera 20 – Seguridade Social, conforme receita realizada no SIAFI.	Dedução da projeção do SIOP do valor da estimativa de receita da FR 0250701223 - Serviços de Comercialização de Medicamentos, esfera orçamentária 20 – Seguridade Social.	0.549.196 – 6.350.220: 24.198.976 12*2.016.581: 24.198.976 JAN - 2.016.581 FEV- 2.016.582 MAR- 2.016.581 ABR- 2.016.582 MAI- 2.016.581 JUN- 2.016.582 JUL- 2.016.581 AGO- 2.016.582 SET - 2.016.581 OUT - 2.016.581 NOV - 2.016.581 DEZ - 2.016.581 TOTAL: 24.198.976	24.198.976	25.845.547	27.747.900
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Separar a receita da FR 0250701223 - Serviços de Comercialização de Medicamentos, no valor de R$ 6.350.220, do valor previsto no SIOP: R$ 30.549.196, já que esta FR registra a receita na esfera 20 – Seguridade Social, conforme receita realizada no SIAFI.	Média dos últimos 12 meses (JUL2015 à JUN2016), corrigida pelo IGPM previsto no Relatório de Mercado Focus – BACEN, estimada para o ano de 2017.	Média de JUL2015 à JUN16 - R$ 500.648*1,057: R$ 529.185, projetada para o ano de 2017. 12*529.185: 6.350.220 JAN - 529.185 FEV- 529.185 MAR- 529.185 ABR- 529.185 MAI- 529.185 JUN- 529.185 JUL- 529.185 AGO- 529.185 SET - 529.185 OUT - 529.185 NOV - 529.185 DEZ - 529.185 TOTAL: 6.350.220	6.350.220	6.782.309	7.281.518

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Devido ao elevado índice de desemprego atual e a elevação de 25% do valor médio da taxa de inscrição, mesmo com a diminuição das vagas ofertadas, espera-se a manutenção da média observada nos últimos 12 meses – JUN2015 à MAI2016, ressaltando que esta média foi influenciada, nos últimos 4 meses, pela elevação da taxa de inscrição.	Média da receita realizada no período de JUN2015 à MAI2016, distribuída sazonalmente nos períodos previstos para realização dos concursos.	Média da Receita Realizada no período mencionado: 555.105*12: R$ 6.661.260 JAN - 372.745 FEV- 825.858 MAR- 1.592.901 ABR- 59.800 MAI- 881.601 JUN- 1.551.478 JUL- 703.633 AGO- 289.269 SET - 298.402 OUT - 79.236 NOV - 6.337 DEZ - 0 TOTAL: 6.661.260	6.661.260	7.114.513	7.638.174
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		Dois fatores impactarão na projeção desta receita para 2017: 1 – Reajuste no soldo dos militares de 5,5%, em AGO2016 e 6,59%, em JAN2017, conforme PLC 37/2016, já aprovado no Senado; e 2 – A Previsão de majoração no percentual, em média de 12,46%, da contribuição dos militares para o Fundo de saúde da Marinha, a ser publicado em portaria do Comandante da Marinha.	Os referidos percentuais aplicados sobre a média dos últimos 12 meses – JUL15 à JUN2016.	Memória de cálculo - Média dos últimos 12 meses: R$ 18.572.628 *1,055*1,0659*1,1246*12: R$ 281.852.316 JAN - 23.487.693 FEV- 23.487.693 MAR- 23.487.693 ABR- 23.487.693 MAI- 23.487.693 JUN- 23.487.693 JUL- 23.487.693 AGO- 23.487.693 SET - 23.487.693 OUT - 23.487.693 NOV - 23.487.693 DEZ - 23.487.693 TOTAL: 281.852.316	281.852.316	301.030.394	323.187.628
52931	FUNDO NAVAL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de continuidade do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Comando do Sexto Distrito Naval, com o objetivo de estabelecer parceria com o programa municipal denominado “Povo das Águas”, contribuindo para o desenvolvimento integrado e sustentável, junto aos moradores das regiões lindeiras à hidrovia do rio paraguai. Além disto, a Marinha do Brasil está buscando minimizar as limitações orçamentárias e financeiras com a celebração de convênios com outros órgão públicos, estando um deles, no estado do Pará, em fase adiantada de negociação, para fornecimento de apoio aos moradores próximos à rede fluvial que possui grande probabilidade de se estender até final de 2017.	Valor previsto na cláusula no termo de convênio nº 01/2016 entre o 6º Distrito Naval e a Prefeitura de Corumbá-MS que provavelmente será realizado também em 2017, e valor acordado do convênio em negociação entre o Comando do 4º Distrito Naval e diversas entidades públicas situadas em Belém-PA para 2017.	Somatório do valor do convênio celebrado entre a MB e a Prefeitura de Corumbá (R$ 300.000) com o valor do convênio em celebração entre a MB e Diversos Órgãos Públicos situados em Belém (R$ 500.000), totalizando R$ 800.000. JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 0 MAI- 300.000 JUN- 0 JUL- 250.000 AGO- 0 SET - 0 OUT - 250.000 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 800.000	800.000	854.435	917.325
52931	FUNDO NAVAL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Doações e convênios previstos para o ano de 2017 a serem realizadas entre as igrejas católica e protestante e Comando do 4º Distrito Naval, tendo em vista o auxílio que a Marinha presta às atividades religiosas na região.	Valor previsto, segundo acordos entre a direção das igrejas e Comando do 4º Distrito Naval, para 2017.	somatório dos R$ 50.000 previstos pela igreja protestante + 150.000 previstos pela igreja católica: R$ 200.000. JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 25.000 MAI- 50.000 JUN- 25.000 JUL- 0 AGO- 50.000 SET - 0 OUT - 50.000 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 200.000	200.000	213.609	229.332
52931	FUNDO NAVAL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Doações previstas para o ano de 2017 a serem realizadas entre as igrejas católica e protestante e Comando do 4º Distrito Naval, tendo em vista o auxílio que a Marinha presta às atividades religiosas na região.	Valor previsto, segundo acordos entre a direção das igrejas e Comando do 4º Distrito Naval, para 2017.	Memória de cálculo somatório dos R$ 50.000 previstos pela igreja protestante + 150.000 previstos pela igreja católica: R$ 200.000 JAN - 0 FEV - 0 MAR - 0 ABR - 25.000 MAI- 50.000 JUN- 25.000 JUL- 0 AGO- 50.000 SET - 0 OUT - 50.000 NOV - 0 DEZ - 0 TOTAL: 200.000	200.000	213.609	229.332

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
52931	FUNDO NAVAL	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Alguns veículos, imóveis e cargas pertencentes à Marinha do Brasil possuem seguro, mesmo esta receita não possuindo regularidade, nos últimos anos está sendo arrecadada e não houve projeção do SIOP para esta.	Média dos últimos 12 meses (JUL2015 à JUN2016), corrigida pelo IGPM previsto no Relatório de Mercado Focus – BACEN, estimada para o ano de 2017.	Média de JUL2015 à JUN16 - R$ 9.433*1,057: R$ 9.971, projetada para o ano de 2017. 12*9.971: 119.652 JAN - 9.971 FEV- 9.971 MAR- 9.971 ABR- 9.971 MAI- 9.971 JUN- 9.971 JUL- 9.971 AGO- 9.971 SET - 9.971 OUT - 9.971 NOV - 9.971 DEZ - 9.971 TOTAL: 119.652	119.652	127.794	137.200
52931	FUNDO NAVAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Esta receita não possui regularidade, porém, nos últimos anos, está sendo arrecadada e não houve projeção do SIOP para esta receita.	Média dos últimos 12 meses (JUL2015 à JUN2016), corrigida pelo IGPM previsto no Relatório de Mercado Focus – BACEN, estimada para o ano de 2017.	Média de JUL2015 à JUN16 - R$ 6.791*1,057: R$ 7.178, projetada para o ano de 2017. 12*7.178: 86.136 JAN - 7.178 FEV- 7.178 MAR- 7.178 ABR- 7.178 MAI- 7.178 JUN- 7.178 JUL- 7.178 AGO- 7.178 SET - 7.178 OUT - 7.178 NOV - 7.178 DEZ - 7.178 TOTAL: 86.136	86.136	91.997	98.769
52931	FUNDO NAVAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		Esta receita teve uma redução significativa nos dois últimos anos, resultado da perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conferido pela ANVISA, que impossibilitou o laboratório da Marinha de produzir seus medicamentos, porém em maio de 2016 o laboratório recebeu a certificação novamente. Além disso, já possui pedidos de fornecimento de medicamentos à FIOCRUZ.	Necessidade de medicamentos apresentada pela FIOCRUZ ao Laboratório da Marinha, com início de fornecimento programado para MAR2017.	R$ 10.000*10: R$ 100.000. JAN– 0 FEV – 0 MAR – 10.000 ABR – 10.000 MAI– 10.000 JUN– 10.000 JUL – 10.000 AGO– 10.000 SET – 10.000 OUT – 10.000 NOV – 10.000 DEZ – 10.000 TOTAL: 100.000	100.000	106.805	114.666
52932	FDEPM	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal		Considerando o histórico da receita, tanto de exercícios anteriores quanto do momento atual, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como dispomos da arrecadação dos meses de JAN a MAI/2016 e com as expectativas de retração do mercado, estimamos a tendência da receita para os demais meses do ano baseada na média da arrecadação ocorrida no período de FEV a MAI/2016. A estimativa de receita para 2017 foi elaborada levando em consideração a reestimativa para 2016, considerando um incremento de 2,5%. Caso ocorram situações excepcionais, poderão ser corrigidas ao longo do exercício por meio das reestimativas.	A arrecadação prevista para o exercício de 2017 foi calculada com base nas arrecadações ocorridas nos meses de JAN a MAI/2016, na média da arrecadação aplicadas aos meses de JUN a DEZ/2016, considerando um incremento de 2,5%. Levamos em consideração as expectatias do mercado que consideram uma retração de 3,86% no PIB.	Para compor o cálculo do valor estimado para o exercício de 2017, foram consideradas as arrecadações de JAN a MAI/2016, para os meses de JUN a DEZ/2016, foi considerada a média das arrecadações ocorridas de FEV a MAI/2016, tendo sido aplicado um incremento de 2,5%. O mês de JAN/2016 não é utilizado para cálculo da média devido a sua atipicidade. JAN/2017 =16,020,999.00 FEV/2017 =10,706,534.00 MAR/2017 =10,133,365.00 ABR/2017 =10,433,463.00 MAI/2017 =10,127,758.00 JUN/2017 =10,350,280.00 JUL/2017 =10,350,280.00 AGO/2017 =10,350,280.00 SET/2017 =10,350,280.00 OUT/2017 =10,350,280.00 NOV/2017 =10,350,280.00 DEZ/2017 =10,350,280.00 T O T A L =129,874,079.00 (Valor Líquido: deduzidos 20% referentes a DRU) Valor Bruto =162,342,599,00	162.342.599	173.388.877	186.151.103
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	5.250.000	4.227.894	3.943.192

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
53201	CODEVASF	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Na década de 1950 a CVSF, antecessora da CODEVASF construiu a barragem no Rio São Francisco em Três Marias/MG, bem do ativo imobilizado da CODEVASF. Periodicamente a CODEVASF e a CEMIG firmam acordo em que aquela Companhia paga, em duas parcelas semestrais, pelo uso da estrutura da citada barragem para geração de energia elétrica. O acordo está em negociação e deverá ser concluído nos próximos meses.	Remuneração, pela CEMIG, pelo uso da barragem de Três Marias/MG - Semestral	R$ 1.000.000,00 ao semestre	2.000.000	2.136.086	2.293.312
53201	CODEVASF	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	I) A CODEVASF possui 74 (setenta e quatro) unidades (salas e subsolo) do edifício Central Brasília, cuja avaliação pela CEF chegou ao montante de R$ 32 milhões. Possui 2 (dois) apartamentos em Brasília/DF (SQS 302 e 114), cuja avaliação pela CEF chegou ao montante de 4,4 milhões. Possui 1 (um) imóvel em Aracaju/SE, avaliado pela CEF em R$ 2,4 milhões. Possui 1 (um) imóvel em Propriá/SE, avaliado pela CEF em R$ 486 mil. Possui 1 (uma) fazenda com 190 hectares em Balsas/MA, avaliada em R$ 415 mil. Considera-se que o lançamento dos editais de alienação dos imóveis ocorrerá no segundo semestre deste ano de 2016. II) Com o estabelecimento dos critérios para negociação dos débitos em atraso pela Resolução DEX/CODEVASF Nº 174/2016, vigente até 31/07/2016, no montante de R$ 150 milhões parcelados em 60 vezes, da titulação dos lotes vendidos aos irrigantes dos perímetros de irrigação implantados ou administrados pela CODEVASF no vale do rio São Francisco, estima-se que apartir de 2017 o fruto dos parcelamentos propiciará um encaixe mensal de, no mínimo 60% das parcelas ou R$ 1,5 milhões ou R$ 18 milhões anuais.	A Direção da CODEVASF está decidida a alienar os imóveis urbanos (Salas comerciais, apartamentos) e rurais (fazendas) de propriedade da Companhia na forma da justificativa I. Caso alcance sucesso de 50% da pretensão e considerando que o valor mínimo de alienação é aquele da avaliação e arrecadação de 50% no exercício de 2017, chegará ao montante de R$ 9.9 milhoes. Adiciona a este valor a estimativa de R$ 18 milhões arrecadada na renegociação dos lotes, justificativa II.	I = R$ 39.701.000,00 x 50% = R$ 19.850,500,00 x 50% = R$ 9.925.250,00. II = R$ 150.000.000,00 / 60 = R$ 2.500.000,00 x 60% = R$ 1.500.000,00 x 12 = R$ 18.000.000,00.	27.925.250	29.825.368	32.020.654
53202	SUDAM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, aprovado pelo Decreto nº 7.839/2012, determina em seu art. 3º, inciso I, a destinação de dois por cento do valor de cada liberação em favor da SUDAM, a título de remuneração pela gestão do Fundo. Atualmente, há na carteira do FDA um projeto aprovado sob a égide do referido Decreto em processo de liberação, estando previstas duas liberações no valor de R$ 121.735.273,65 cada, para o exercício de 2017. Dessa forma, o valor de 2% sobre o total das parcelas liberadas corresponde a R$ 4.869.410,94. O mesmo Decreto nº 7.839/2012 determina em seu art. 3º, inciso II, que do produto do retorno das operações de financiamento concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a remuneração do agente operador, seja destinado anualmente um inteiro e cinco décimos por cento para custeio de atividades em pesquisa de interesse do desenvolvimento regional. Atualmente, há na carteira do FDA um projeto aprovado sob a égide do referido Decreto em processo de amortização, que ocorre de acordo com o cronograma aprovado. Assim, estão previstas duas parcelas no valor de R$ 2.525.209,19 cada uma a serem amortizadas no exercício de 2017, totalizando R$ 103.656,28 como receita da SUDAM. Já em relação ao Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM, aprovado pela Portaria do MI nº 283 de 04/07/2013, onde se determina em seu art. 31, § 1º que do total dos depósitos destinados a reinvestimento, incluindo recursos próprios e do Imposto de Renda, será deduzida, por ocasião da liberação de cada parcela, a quantia correspondente a 2% (dois por cento), a título de custo de administração do projeto, a ser dividida em partes iguais entre a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o banco depositário correspondente. Nesse sentido, o total projetado, para 2017, como receita proveniente dos pleitos de reinvestimento concedidos pela SUDAM foi de R$ 2.345.961,85.	A remuneração da SUDAM, a título de gestão pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, corresponde a 2% de cada liberação do Fundo, conforme inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.839 de 09/11/2012. A fórmula é dada a seguir: x = a . t Onde: x = recursos a título de gestão pelo FDA (em reais); a = montante liberado (em reais); t = taxa sobre a liberação em favor da SUDAM (decimal). Para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, a SUDAM recolhe 1,5% sobre a amortização de projetos do FDA que estão sob a vigência Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (inciso II do art. 3º). Nesse sentido, a fórmula é a seguinte: x = a (1-r) . t Onde: x = recursos destinados a atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia (em reais); a = montante amortizado (em reais) r = taxa de administração do Banco da Amazônia (decimal) t = taxa sobre a amortização em favor da SUDAM (decimal) Já em relação às receitas provenientes de reinvestimento, conforme determina em o art. 31, § 1º da Portaria Ministerial da Integração Nacional nº 283 de 04/07/2013 a fórmula para a projeção é a seguinte:	De acordo com as fórmulas apresentadas na Metodologia, detalhamos os cálculos a seguir: 1. Receita de 2% sobre as liberações do FDA: x = a . t x = 243.470.547,30 . 0,02 x = 4.869.410,94 2. Receita de 1,5% sobre as amortizações do FDA: x = a (1-r) . t x= 7.087.069,03 . (1-0,025) . 0,015 x= 7.087.609,03 . 0,975 . 0,015 x= 6.910.418,80 . 0,015 x= 103.656,28 3. Receita de 1% sobre os reinvestimentos concedidos pela SUDAM: x = a . n . t x= 667.029.362,60 . 0,351702935 . 0,01 x= 2.345.961,85 Valor total: 7.319.029,07 OBS: Foi encaminhada Nota Técnica CPOR/DIPLAN nº 05/2016 ao Ministério da Integração (através do e-mail da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças: cgor@integracao.gov.br), com informações detalhadas por projeto, no caso do FDA e a projeção de concessão de benefício de reinvestimento para 2017.	7.319.029	7.817.038	8.392.408
53203	SUDENE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Registro dos rendimentos originários da aplicação dos recursos financeiros do FDNE.	Foi elaborada uma projeção considerando a média de receitas de aplic. Financeiras realizadas até jun/2016 (obtidas do SIAFI) e projetou-se este média para 12 meses	Receita de aplic.finan acumul jun/16(cta 62120000, fonte 280 nat. Desp 13210011) dividida por 6 meses x12 meses, ou seja, 10.189.023 dividido por 6 = 1.698.170 vezes 12 meses = 20.378.048	20.378.048	16.410.707	15.305.627
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O Banco do Brasil, um dos agentes operadores, informou os valores previstos para desembolsar. Tais valores podem sofrer alterações, em virtude do andamento dos projetos. e Para o reinvestimento O cronograma de desembolso sofre alterações à medida que o projeto é implantado.	Com base no valor total estimado para desembolso no ano de 2017, a Diretoria de Soluções de Atacado do Banco do Brasil calculou uma média mensal de desemboolsos. Sobre o resultado, aplica-se o percentual de 1%, referente à remuneração da SUDENE pela gestão do Fundo. E para o reinvestimento 2% sobre o valor de cada desembolso.	Para RECEITA DE REINVEST - Saque em 2017 das opções de IRPJ de R$ 140.000.000,00 (12,97% menor que em 2016), sobre os quais 1% para SUDENE= R$ 140.000.000,00 x 1% = R$ 1.400.000,00 e para FDNE - Desemb. FDNE jan/16 x 12 x 2% , logo (40.074.287,91 x 12) x 2%=9.617.829,10	11.017.829	11.767.516	12.633.659

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
53204	DNOCS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Valor a ser arrecadado tomando como base a previsão de produção e posterior venda de alevinos ou espécies direta ao produtor	Previsão de arrecadação para o exercício de 2017, com a venda de pós-larvas, alevinos, peixes adultos, reprodutores e de descartes tomando como base a ocorrência da majoração de preços através da Resolução nº 27/2015,16.09.15 ,publicada no Boletim Administrativo do DNOCS, em 24.02.2016, tendo em vista que a tabela vigente era de 2003 e a defasagem era o mínimo o índice acumulado da inflação do período, 96,64%. E considerando os preços praticados no mercado , porque alguns peixes, como a tilápia, por exemplo, ganharam importância, também resultado de melhoria genética pelo DNOCS com a importação de matrizes. Esclarecemos o aumento da receita embora haja previsão de se reduzir o número de alevinos a serem distribuídos, pois houve atualização de tabela de preços que já estão sendo praticados. Estima-se a venda de cerca de 1.800.000(um milhão e oitocentos mil) alevinos para o ano de 2017, a produtores privados.	Valor a ser arrecadado R$ = preço médio(milheiro) x quantidade de alevinos(milheiros) Valor a ser arrecadado = R$72,22 x 1.800 milheiros = R$130.013,00	130.013	138.860	149.081
53204	DNOCS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Previsão de arrecadação referente a tarifa K.1 de água dos Perímetros Públicos de Irrigação : Platôs de Guadalupe (com 2.009 de área irrigável); Tabuleiros Litorâneos (com 2.469 de área irrigável); Jaguaribe Apodi (com 2.834 área irrigável) e Tabuleiros de Russas(com 2.429 de área irrigável) sendo o valor total a ser arrecadado de R$1.722.331,34 correspondentes aos exercícios de 2015 e 2016, tendo em vista, o recente levantamento da áreas ocupadas pelos irrigantes a tarifa passa a ser arrecadada à partir de 2017 , de acordo com a Portaria nº 234, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 182 de 23 de setembro de 2015 ,com Portaria que fixa os valores para 2016 a ser publicada. e portaria para o exercício de 2017 com previsão de publicação em outubro/2016.	É igual ao valor da tarifa K.l de água pré-estabelecida em Portaria em vezes a área irrigável do perímetro	Valor arrecadado é igual a soma dos valores (valor da tarifa K.l de água X área irrigável do perímetro) Valor a ser arrecadado R$ = 2.009(94,35+91,88) + 2.469(94,91+126,36) +2.834(144,87+0)+2.429(161,14+0) = R$1.722.331,34	1.722.331	1.839.524	1.974.922
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	3.270.971	2.634.156	2.456.775
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Os serviços Administrativos (atividade de apoio), onde classificamos os recursos como: •Taxa de Concursos (apenas em jan a março/2016 R$. 70 Milhões). •Custas Judiciais, em processo de Benefícios. •Tarifa de Administração de SERVIÇO – TADM , e etc. Do montante arrecadado de janeiro a junho/2016, valores bem mais elevados que 2014 e 2015, se deve a taxa do concurso publico do INSS 01/2015, visto que somente da Taxa do concursos , corresponde os 70 milhões. Assim consideramos para a base de calculo o ano de 2014.	Para os cálculos e apuração consideramos os valores arrecadados do exercício de 2014, tendo em vista a arrecadação de 2016, incluiu as taxas do concursos do INSS, conforme Edital nº 01/2015. Isto posto realizou-se uma receita no montante de 70 milhões, diante disso não inclui na base de calculo para 2017 face esta arrecadação ocorreu apenas em 2016..	2014 2015 2016 MESESR$.R$.R$. janeiro1.909.100,401.415.463,2611.918.657,24 fevereiro5.826.778,391.343.604,1524.685.291,21 marco2.853.763,352.026.470,1843.379.683,88 abril 4.393.064,12 1.299.548,824.472.715,93 maio 4.272.907,67 1.573.450,00 4.830.941,58 junho3.645.468,762.557.612,58206.537,00 julho 1.516.092,92 966.519,07 agosto2.165.433,054.934.028,24 setembro4.100.991,763.276.953,95 outubro2.710.721,891.336.576,89 novembro1.668.747,173.901.165,34 dezembro2.633.524,123.754.155,68 TOTAL37.696.593,6028.385.548,1689.493.826,84 Projeção p 201737.696.593,60	37.696.593	40.261.583	43.225.022
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	Arrecadação de receita de natureza Indenização, cobrados com base em processos administrativo e /ou processos judiciais.	Com base na médias dos 7 meses já arrecadados em 2016+ arrecadação do últimos meses do ano, feito a média e aplicação de 11,54% de acréscimos(SELIC ACUMULADA), considerando o maior valor em dezembro de 2016.	Calculo realizado - média e jul agos set out nov dez total 3410,99417,76424,65540,65549,562.747,928.091,83	8.091	8.642	9.278
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	Há previsão de alienação de imóveis do INSS em 2017 à União, conforme lista recebida por e-mail pelo Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais da SOF em 19/08/2016, proveniente da Sra. Manuella Andrade Pereira de Souza Silva - INSSDF <manuella.silva@inss.gov.br>. A lista de imóveis a serem alienados consta de anexo ao citado e-mail, elaborado pela COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO da DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICO do INSS, referente ao 2º lote de imóveis em negociação do INSS, totalizando 314 imóveis.	As alienações obedecem os critérios de venda direta e a realização de leilão público, de acordo a fundamentação Legal das Leis nºs 9702/98, 8666/93, 11.481, Dec. Nº 7.556/2011 e Resolução Nº 244/PRES/INSS de 16 de Outubro de 2012, que aprovou o Manual de Procedimento de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.	Estimativa do valor de venda dos imóveis feita por parte do INSS, sendo necessária a elaboração de laudo técnico para determinação do valor de mercado quando da efetivação da alienação.	500.952.290	535.038.588	574.419.912
56101	M. DAS CIDADES	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	2.249.999	1.811.954	1.689.939
56201	TRENSURB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A alteração se faz necessária em virtude da ampliação na inadimplência (reflexo de 10%) dos contratos de lojas, quiosques e caixas eletrônicos vigentes e também em função de algumas rescisões contratuais (contratos de lojas, quiosques e caixas eletrônicos).	A projeção de receita comercial é realizada com base na exploração comercial dos próprios da empresa por terceiros, através de contratos de arrendamento de lojas, quiosques, caixas eletrônicos, máquinas dispensadora de produtos, fibra óptica, exploração publicitária em trens, estações e front light e outros contratos de menor relevâncias, como estandes promocionais e filmagens.	CONTRATOSTotalLOJAS 1.530.000 QUIOSQUES 332.000 ESTACIONAMENTOS 114.000 ALUGUEIS (PAB, RESTAUR. E TERCEIRIZADAS) 60.000 ESTANDE / EVENTOS / GRAVAÇÕES / FEIRA 120.000 Total 2.156.000 DISPENSADORASDISPENSADORAS EM GERAL 168.000 DISPENSADORA DE VALORES 456.000 Total 624.000 PUBLICIDADETV MINUTO 69.500 NAMING RIGHTS 114.000 ESTAÇÕES 240.000 TUE'S DIVERSOS 240.000 FRONTS E OUTDOORS 240.000 TV MINUTO 240.000 Total 1.143.500 SERVIÇOSANTENA DO PÁTIO 90.000 FIBRA ÓPTICA 131.500 CEF - CONTRATO FOLHA 360.000 Total 581.500 EMPREENDIMENTOSCENTRO COMERCIAL NH 19.600 Total 19.600 TOTAL GLOBAL 4.524.600	4.525.000	4.832.895	5.188.619

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
56201	TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	As alterações propostas estão baseadas nas contas de aplicação dos recursos financeiros. Analisou-se os valores arrecadados e a projeção para os meses subsequentes com base na rentabilidade das aplicações financeiras.	Para a projeção da rentabilidade bruta (receita financeira) do ano (Jan/17 a Dez/17) utilizamos estimativas para todas as variáveis que compõe o resultado da rentabilidade. Os critérios utilizados são os seguintes: - Taxa de Rentabilidade = Foi utilizada média efetiva dos últimos 12 meses, em razão da taxa ser afetada por variáveis externas de difícil mensuração. - Saldo inicial Projetado = Utilizou-se o saldo final projetado de dezembro/16 para o início da projeção e, nos demais meses, utilizou-se o saldo final projetado do mês anterior respectivo, conforme cálculo do saldo final projetado que será explicado a seguir. - Média de Aplicação = Trata-se da média efetiva de aplicações/reforços ocorridos nos últimos 12 meses. - Média de Resgates = Trata-se da média efetiva de resgates ocorridos nos últimos 12 meses. - IR Médio = Trata-se da média efetiva de desconto do IR dos últimos 12 meses, levando-se em conta que esse valor é impactado pelos resgates do mês e pelo valor do IR semestral, que é cobrado em cada semestre e é baseado nos rendimentos do período. - Rendimento Líquido Projetado = Trata-se do valor projetado para o rendimento bruto (cálculo a seguir) menos o valor estimado do IR no mês. - Saldo Final Projetado = Trata-se da soma do saldo inicial projetado, da média de aplicação e do rendimento líquido projetado, deduzindo a média dos resgates. - Rendimento Bruto / Receita Financeira Projetada = Trata-se do valor do saldo inicial projetado multiplicado pela taxa de rentabilidade média. O uso do valor inicial como base desse cálculo mostrou-se mais efetivo para chegarmos a um valor próximo ao real do que a utilização de outros saldos, como o saldo final projetado ou um saldo médio projetado	PeríodoTAXA DE RENTAB. MÉDIA (%)SALDO INICIAL PROJETADOSALDO FINAL PROJETADORENDIM. BRUTO / REC. FINANCEIRA PROJETADA jan/17 1,1527 93.271.495,70 94.489.436,35 1.075.156,08 fev/17 1,1527 94.489.436,35 95.721.416,41 1.089.195,48 mar/17 1,1527 95.721.416,41 96.967.597,70 1.103.396,72 abr/17 1,1527 96.967.597,70 98.228.143,94 1.117.761,66 mai/17 1,1527 98.228.143,94 99.503.220,70 1.132.292,19 jun/17 1,1527 99.503.220,70 100.792.995,48 1.146.990,21 jul/17 1,1527 100.792.995,48 102.097.637,71 1.161.857,66 ago/17 1,1527 102.097.637,71 103.417.318,77 1.176.896,49 set/17 1,1527 103.417.318,77 104.752.212,02 1.192.108,67 out/17 1,1527 104.752.212,02 106.102.492,80 1.207.496,21 nov/17 1,1527 106.102.492,80 107.468.338,49 1.223.061,12 dez/17 1,1527 107.468.338,49 108.849.928,51 1.238.805,45 13.865.017,92	13.865.018	11.165.680	10.413.794
56201	TRENSURB	16200211	Serviços de Transporte - Principal		O sistema econômico e a demanda de transportes estão interligados significativamente, nos quais a influência é mútua e contínua. No momento em que a economia está em crescendo, o poder de compra dos habitantes cresce e a pretensão de deslocamentos também cresce. Logo, o crescimento da economia influencia diretamente no número de viagens realizadas nos diferentes modais de transportes. Um dos princípios fundamentais de Engenharia de Transportes é de que as viagens são derivadas. Elas ocorrem porque as pessoas partem de uma origem a um destino, com um propósito específico (motivo) e por um modal de transportes. As escolhas das pessoas em realizar ou não uma viagem depende de diversos fatores: tempo, distância, confiabilidade, conforto, entre outros. Nos quais, o custo se destaca. Pela relação direta entre o PIB e a demanda de transportes, em um momento de recessão econômica, o poder de compra das pessoas é reduzido e, consequentemente, algumas viagens não são realizadas. Além disso, as viagens obrigatórias, principalmente por motivo de trabalho e estudo, que ocupam grande parte da capacidade do sistema de transportes, principalmente por ocorrer no horário de pico, são diretamente afetadas pela desaceleração da economia, uma vez que nessas épocas aumenta o desemprego. A demanda é uma relação multivariada, isto é, determinada por vários fatores de forma simultânea. Assim, torna-se cada vez mais complexo prever o comportamento da demanda de passageiros, sendo muito importante o processo contínuo de análise e revisão dos dados.	Seguindo o realizado e consolidado até então, a metodologia para a previsão da demanda e da receita divide-se de acordo com o tipo da demanda (lindeira e integrada). 2.1. Demanda e Receita Lindeira A projeção da demanda lindeira é realizada com base na correlação linear entre a vantagem tarifária do trem em relação ao ônibus urbanos e os bilhetes unitários vendidos, identificada através da análise histórica de dados. Esta técnica estatística baseia-se na relação entre uma variável, dita dependente, e uma ou mais variáveis, ditas preditoras. O objetivo da análise de regressão é prever as mudanças na variável dependente como resposta a mudanças nas variáveis independentes por meio da regra estatística dos mínimos quadrados. Para o cálculo dos valores mensais de demanda, é calculado um fator de projeção dividindo-se a demanda projetada anual pela demanda do último ano. Este fator é multiplicado pelos valores mensais de demanda realizada no último ano, gerando o valor esperado. De posse destes valores e descontados a gratuidade, é possível obter a receita lindeira projetada, multiplicando-os pela tarifa unitária adotada. 2.2. Demanda e Receita Integrada A demanda integrada é calculada, seguindo o método já adotado em anos anteriores, considerando ser proporcional o crescimento da demanda integrada ao realizado nos últimos anos, por meio de um fator de projeção mensal. Este fator é calculado através da análise do comportamento da demanda. O valor mensal previsto é encontrado multiplicando o fator de crescimento pelos valores realizados no último ano. Com relação à receita integrada, o cálculo é efetuado considerando a demanda integrada mensal calculada, as parcelas de tarifas de integração e o percentual de demanda integrada que cada município representa.	Considerando dados previstos para 2016, o cálculo da previsão para o ano de 2017 segue os métodos definidos. São previstos um total de 59.018.760 usuários do sistema, o que representa um aumento de 2% comparado ao ano anterior. O modelo atual de previsão de demanda de passageiros é elaborado com intuito de prever mais fielmente a demanda de passageiros. No entanto, a modelagem matemática não garante de fato a previsão, visto que diversos elementos podem influenciar no número de passageiros, tais como, chuvas, avarias e falhas no sistema, feriados, dias em que ocorreram perdas de viagens em decorrência de greves, entre outros fatores. O modelo atual trabalha com um nível de confiança de 95%, ou seja, podem haver variações de 5% para mais ou para menos da meta prevista.	89.634.930	95.733.960	102.780.424
56202	CBTU	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		apresentação memória de cálculo	apresentação memória de cálculo	525.411452.631429.299464.028439.400439.400439.400439.400 439.400439.400439.400439.4005.386.568	5.386.568	5.753.087	6.176.541
56202	CBTU	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	0	0	0
56202	CBTU	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A CBTU figura como ré em dois processos judiciais propostos pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, com o valor atualizado é aproximadamente dois bilhões de reais, seguir discriminados: (i)Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada no ano de 2004, perante a Justiça Estadual do RJ, em face da CBTU, tendo como objeto a execução da dívida assumida através dos Instrumentos de Reconhecimento e Parcelamento para liquidação de Dívida nº 030/2000; em resultado foi determinada a penhora de 12% do faturamento mensal da CBTU, com posterior majoração da penhora mensal para o valor fixo de R$ 6.745.201,23; (ii)Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada no ano de 2007, perante a Justiça Estadual do RJ, tendo como objeto a execução da dívida assumida por meio do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações e do Termo Aditivo nº 01/04; distribuído em 20/08/2007 e é responsável pela penhora judicial de 5% da renda mensal da CBTU.	não há previsão de aplicação da receita de acordo com a apresentação da justificativa acima.	não há previsão de aplicação da receita de acordo com a apresentação da justificativa acima.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
56202	CBTU	16200211	Serviços de Transporte - Principal		A CBTU figura como ré em dois processos judiciais propostos pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, com o valor atualizado é aproximadamente dois bilhões de reais, seguir discriminados: (i)Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada no ano de 2004, perante a Justiça Estadual do RJ, em face da CBTU, tendo como objeto a execução da dívida assumida através dos Instrumentos de Reconhecimento e Parcelamento para liquidação de Dívida nº 030/2000; em resultado foi determinada a penhora de 12% do faturamento mensal da CBTU, com posterior majoração da penhora mensal para o valor fixo de R$ 6.745.201,23; (ii)Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada no ano de 2007, perante a Justiça Estadual do RJ, tendo como objeto a execução da dívida assumida por meio do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações e do Termo Aditivo nº 01/04; distribuído em 20/08/2007 e é responsável pela penhora judicial de 5% da renda mensal da CBTU.	previsão mês menos a majoração da penhora mensal = 6.745.201,23 menos Termo Aditivo nº 01/04 da renda mensal 5%	janeiro previsão de arrecadação 13.200.597 menos apreensões (8.263.271) = financeiro de 4.937.326 fevereiro previsão de arrecadação 13.039.287 menos apreensões (8.244.720) = financeiro de 4.794.567 março previsão de arrecadação 13.567.910 menos apreensões (8.305.512) = financeiro de 5.262.398 abril previsão de arrecadação 14.138.874 menos apreensões (8.371.173) = financeiro de 5.767.701 maio previsão de arrecadação 14.273.957 menos apreensões (8.386.707) = 5.887.250 junho previsão de arrecadação 13.300.831 menos apreensões (8.274.798) = 5.026.033 julho previsão de arrecadação 15.393.904 menos apreensões (8.515.403) = 6.878.403 agosto previsão de arrecadação 13.018.425 menos apreensões (8.242.321)= 4.776.104 setembro previsão de arrecadação 17.268.560 menos apreensões (8.731..086) = 8.537.474 outubro previsão de arrecadação 16.004.804 menos apreensões (8.585.754) = 7.419.050 novembro previsão de arrecadação 14.620.702 menos apreensões (8.426.583) = 6.194.119 dezembro previsão de arrecadação 15.585.123 menos apreensões (8.187.389) = 7.397.734	72.878.160	77.837.009	83.566.174
56202	CBTU	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A CBTU, obrigatoriamente, recolhe ao SESI, 1,5% (um e meio por cento) da remuneração paga mensalmente aos empregados, sendo que deste total, o SESI concede à CBTU 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), através de Convênio, para ser utilizado pela CBTU em serviços assistenciais aos empregados. uma vez que o valor retido está diretamente ligado ao orçamento, a nos últimos exercícios orçamentários a executação orçamentária foi aquem do valor retido e ha apresentação de R$300.000,00 (trezentos mil reais) sem cobertura orçamentária, estamos apresentando este valor + o valor a reter em 2017, somando o valor de R$492.000,00	média mensal de $16.000 para 2017 = $192.000,00 + financeiro retido e reapresentado para 2017 = R$ 300.000 totalizando em $ 492.000	jan = 316.000 fev = 16.000 mar = 16.000 abr = 16.000 mai = 16.000 jun = 16.000 ago = 16.000 set = 16.000 out = 16.000 nov = 16.000 dez = 16.000	492.000	525.478	564.155
56202	CBTU	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	não há como propor esta arrecadação	0	0	0
56202	CBTU	19229911	Outras Restituições - Principal	250	não há como propor esta previsão de arrecadação	não há como propor esta previsão de arrecadação	não há como propor esta previsão de arrecadação	0	0	0
56202	CBTU	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	não há como propor esta arrecadação para o exercício de 2017	não há como propor esta arrecadação para o exercício de 2017	não há como propor esta arrecadação para o exercício de 2017	0	0	0
56901	FUNSET	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Portaria DENATRAN n° 15, de 2016, alterou o modelo implementado pela Portaria DENATRAN nº 60, de 2010, quanto à obtenção de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN. Com a nova sistemática, os interessados serão previamente autorizados pelo DENATRAN e posteriormente celebrarão contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. A remuneração será feita diretamente ao SERPRO, que por sua vez abaterá dos custos e despesas inerentes ao contrato administrativo firmado entre o DENATRAN e aquela empresa pública de tecnologia da informação. Assim, necessário se faz a reestimativa da receita, uma vez que o DENATRAN não arrecadará mais os valores referentes aos Contratos de Receita.	Para estimar o novo valor foram retiradas da base de cálculo as receitas provenientes dos Contratos de Receita. Em seguida, feita uma média aritmética do valor arrecadado de janeiro a maio de 2016, e projeção desse valor para 2017. O valor da média aritmética do ano de 2016 não sofreu ajuste, uma vez que a crise enfrentada pelo país impede que se faça uma previsão de crescimento de receita nesse período.	(Media Receita Janeiro-Maio)*12 meses RENAINF 2016 Janeiro: 2.357.651,99 Fevereiro: 4.279.302,56 Março: 2.894.203,94 Abril:4.897.979,90 Maio: 4.164.325,69 Média : R$ 3.718.692,82 Projeção 12 meses: R$44.624.313,79	44.624.313	47.660.686	51.168.733
56901	FUNSET	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150	Queda de arrecadação verificada no ano de 2016, reflexo da crise econômica vivenciada pelo país. Previsão de queda também para o ano 2017.	Para determinar a nova estimativa de arrecadação para o ano de 2017, foi utilizada a média aritmética da arrecadação verificada no período de janeiro a maio de 2016, e projetado esse valor para os 12 meses de 2017.	(Media Receita Janeiro-Maio)*12 meses ARRECADAÇÃO 2016 MÊS ITL CAT JANEIRO 22.344,00 34.048,30 FEVEREIRO19.418,00 37.198,00 MARÇO 28.728,00 38.304,43 ABRIL 28.728,00 50.184,33 MAIO 35.644,00 29.794,25 TOTAL 134.862,00 189.529,31 MEDIA 26.972,40 37.905,86 PROJEÇÃO 323.668,80 454.870,34 TOTAL: R$778.539,14	778.539	831.514	892.717
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Não há estimativa de arrecadação dessa receita.	Não aplicável	Não Aplicável	0	0	0
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Estima-se que o valor arrecado seja de baixíssimo montante, inferior a R$ 5 mil/ano. Motivo pelo qual é considerado zero.	Não aplicável	Não aplicável.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A previsão da receita baseia-se no histórico de doações feitas ao FNCA no decorrer dos anos. A cada ano, vários parceiros, como Petrobras Distribuidora, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, dentre outros, vêm fazendo constantes doações ao referido Fundo. Acrescenta-se que a previsibilidade do ingresso de receitas tem decaído conforme instabilidade da situação do país.	Valor estimados com base na arrecadação do ano de 2015, cuja origem foi de doações de "entidades públicas ou privadas": R$ 14.026.480,76.	Grande parte do valor arrecadado é previsto para o mês de dezembro, que no último exercício foi de R$ 14.026.480,76.	14.026.480	14.980.884	16.083.547
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	A estimativa se baseia na possibilidade de o contribuinte, através do Programa da Declaração do IRPF, deduzir, no próprio ano da declaração, as doações efetuadas ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. Tem por base, ainda, a arrecadação efetiva no exercício de 2015.	Valor estimados com base na arrecadação do ano de 2015, cuja origem foi de doações de "Pessoa Física - imposto retido na fonte": R$ 2.378.431,16.	Grande parte do valor arrecadado é previsto para o mês de dezembro, que no último exercício foi de R$ 2.378.431,16.	2.378.431	2.540.267	2.727.242
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	Conforme informações prestadas pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI - ficou decidido que, em 2017, o trabalho será em busca de alcançar o montante arrecadado no exercício de 2015. Além disso, há de se considerar também o que ficou estabelecido por meio do "Termo de Cooperação Técnica com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES", para fins de doação ao Fundo Nacional do Idoso – FNI. Assim como o BNDES, o FINAME e o BNDES Participações também têm sido doadores frequentes desde 2013, a despeito de outras grandes estatais que deixaram de aportar recursos nos últimos anos. Acrescenta-se que a previsibilidade do ingresso de receitas tem decaído conforme a situação do país mostra-se mais instável.	Manutenção dos valores efetivamente arrecadados em 2015.	Valor arrecadado em 2015, cuja origem foi de doações de "entidades públicas ou privadas": R$ 16.186.914.	16.186.914	17.288.321	18.560.821
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão nas projeções por conta das alterações nas taxas de remuneração da fonte 188 para 2017.	1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública. 2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: a.calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública. b.aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do IPCA, juros e SELIC.	Saldo Conta Única (A) Rendimento (B) Rec. CTU C=(AxB) Fundo Dívida (D) Remun. CTU E = (C+D) Jan 391.445.819.646 1,13% 4.436.572.495 5.453.919.261 9.890.491.756 Fev 391.445.819.646 0,92% 3.601.133.821 4.700.545.330 8.301.679.151 Mar 391.445.819.646 1,05% 4.122.274.514 5.838.817.993 9.961.092.507 Abr 391.445.819.646 0,92% 3.618.763.614 4.869.109.350 8.487.872.964 Mai 391.445.819.646 0,99% 3.893.571.113 5.211.816.641 9.105.387.754 Jun 391.445.819.646 0,91% 3.546.403.764 5.211.850.731 8.758.254.495 Jul 391.445.819.646 0,84% 3.287.240.477 4.276.639.653 7.563.880.130 Ago 391.445.819.646 1,00% 3.904.314.530 5.365.714.180 9.270.028.710 Set 391.445.819.646 0,95% 3.710.630.318 6.646.977.701 10.357.608.019 Out 391.445.819.646 0,99% 3.864.618.356 6.525.542.485 10.390.160.841 Nov 391.445.819.646 0,96% 3.751.481.621 6.774.559.537 10.526.041.158 Dez 391.445.819.646 1,04% 4.085.852.711 7.837.297.047 11.923.149.759 TOTAL 45.822.857.336 68.712.789.908 114.535.647.244	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do MF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	No que diz respeito às projeções de receitas, estima-se para 2017 o montante líquido de R$ 2.429.318.744,18, calculado na data base de 25/05/2016 considerando as projeções de receitas advindas das aplicações de recursos do FSB na CTU com base na taxa Selic projetada. Por conservadorismo, no que diz respeito à estimativa de receitas, não foram previstos novos ingressos de recursos na CTU ao longo de 2016 ou de 2017.	Foi considerada uma taxa Selic média de 11,75% para 2017 e taxa selic média de 13,88% para 2016. A Nota Técnica 14/2016/COFSB/SUPEF/STN/MF-DF traz os detalhes da projeção.	2.429.318.744	1.956.361.966	1.824.622.508

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	Elaboração de nova metodologia de cálculo pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública, enviada por meio do e-mail de 12 de agosto de 2016, 19:13. [Assunto: FCDF]	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ---------- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ---------- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP	142.636.723	152.342.154	163.555.244
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	123	Elaboração de nova metodologia de cálculo pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública, enviada por meio do e-mail de 12 de agosto de 2016, 19:13. [Assunto: FCDF]	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ---------- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP	Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública e enviados por e-mail para o Coordenador de Avaliação da Receita, com solicitação para proceder a internalização dessa nova estimativa no SIOP, conforme Memória de Cálculo da planilha excel anexa ao e-mail. Segue inteiro teor do e-mail: ---------- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 19:13 Para: Ugo Carneiro Curado Assunto: FCDF Ugo, solicito, por gentileza, alterar as bases externas do FCDF nas fontes 156 e 123, conforme planilha anexa. A metodologia é a seguinte: considerou-se os valores que vêm sendo efetivamente recolhidos pelo FCDF para essas finalidades. Em 2016, temos dados já realizados até agosto. De setembro a dezembro, considerou-se os valores de 2015, acrescendo 5%, que foi o valor do aumento que os servidores do GDF tiveram de 2015 para 2016. A soma dos valores efetivamente recolhidos de janeiro a agosto de 2016, com a projeção descrita de setembro a dezembro de 2016, constitui a previsão para 2017, sem nenhuma correção, pois não há previsão de aumento de salário para esses servidores em 2017. Para a contribuição patronal permanece a projeção feita pela CGDPS, uma vez que não dispomos dos dados efetivamente realizados, pois o GDF não vem recolhendo contribuição patronal. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP	240.141.870	256.481.844	275.360.098

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.-FCDF	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	"Acórdão nº 1633/2016-TCU, Plenário. """VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame contra o Acórdão 1316/2009 – Plenário, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 48 e 33 da Lei 8.443/92 c/c o art. 286 do Regimento Interno, em: 9.1. conhecer dos pedidos de reexame e dar-lhes provimento parcial; 9.2. tornar insubsistente o Acórdão 1316/2009 – Plenário; 9.3. determinar ao Ministério da Fazenda e às unidades gestoras do FCDF que, até o final do presente exercício, passem a reter e a recolher aos cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal a contribuição previdenciária dos servidores e militares, mencionados no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, para a específica finalidade do custeio das aposentadorias dos policiais civis, policiais militares e corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e das pensões por eles instituídas;"	"Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP na planilha excel ""PLOA 2017 - Anexo detalhamento do limite final - FCDF"", encaminhada pelo coordenador-geral da CGDPS à coordenadora-geral da CGARP/SEAFI/SOF/MP. Valores internalizados no SIOP por solicitação, efetuada por e-mail, da coordenadora-geral da CGARP ao coordenador da COREP: ---------- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 18:35 Para: Ugo Carneiro Curado Cc: Andre Santiago Henriques; Glauber Pimentel de Queiroz; Bruno Rodolfo Cupertino; Fabio Pifano Pontes Assunto: Receitas FCDF Prezado Ugo, gentileza inserir como receita do PLOA-2017, conforme conversado anteriormente, estimativa feita pela CGDPS, cujos valores e metodologias estão descritos no arquivo anexo, de Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) e para o custeio das Pensões Militares, ambas vinculada ao FCDF, para atender ao Acórdão 1.633/2016 - Plenário/TCU. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP 2020 2429"	"Metodologia e Memória de Cálculo descritos/elaborados pela CGDPS/SEAFI/SOF/MP na planilha excel ""PLOA 2017 - Anexo detalhamento do limite final - FCDF"", encaminhada pelo coordenador-geral da CGDPS à coordenadora-geral da CGARP/SEAFI/SOF/MP. Valores internalizados no SIOP por solicitação, efetuada por e-mail, da coordenadora-geral da CGARP ao coordenador da COREP: ---------- De: Ana Beatriz Sabbag Cunha Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 18:35 Para: Ugo Carneiro Curado Cc: Andre Santiago Henriques; Glauber Pimentel de Queiroz; Bruno Rodolfo Cupertino; Fabio Pifano Pontes Assunto: Receitas FCDF Prezado Ugo, gentileza inserir como receita do PLOA-2017, conforme conversado anteriormente, estimativa feita pela CGDPS, cujos valores e metodologias estão descritos no arquivo anexo, de Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) e para o custeio das Pensões Militares, ambas vinculada ao FCDF, para atender ao Acórdão 1.633/2016 - Plenário/TCU. Ana Beatriz Sabbag Cunha Coordenadora-Geral de Avaliação da Receita Pública CGARP/SEAFI/SOF/MP 2020 2429"	216.837.796	174.622.297	162.863.406
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	COPEC: Projeção das receitas COPEC para o exercício de 2017 (referente a ação do RECOOP), lançada em 18/07/2016. COAFI – Do total de R$ 11.544.632.676, o valor da COAFI corresponde a R$ 332.845.132, baseado na proposta elaborada em junho/15. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): O aumento no valor de juros para o exercício de 2017 em relação ao previsto em junho/2015 decorre da diferença entre as projeções de TR, IGP-M e TJLP utilizadas em 2015 e àquelas utilizadas na estimativa atual.	COPEC: Juros de Empréstimos - A metodologia de calculo utilizada é a mesma formalizada em contrato, Acontecendo o retorno semestralmente. COAFI: Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo n° de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor. CARTEIRA DE SANEAMENTO: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria.	COPEC: Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - RECOOP = R$ 85.000 COAFI: Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total no ano: R$ 277.359 CARTEIRA DE SANEAMENTO: recebimentos mensais de juros. Total no ano: R$ 41.422.399 Lei n° 8.727/93 (Receitas da União): recebimentos mensais de juros. Total no ano: R$ 322.361.360 Total COAFI: R$ 364.061.118	364.146.118	293.251.603	273.504.334
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	Projeção das Receitas COPEC para o exercício de 2017 (referentes as ações do Pronaf e Proex) lançadas em 18/07/2016	As estimativas de receitas do PROEX foram calculadas com base nas expectativas de crescimento das exportações obtidas no site do BACEN e considerando a metodologia proposta para a definição do limite de contratação de novas operações do Programa.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - PROEX = 39.818.972	39.818.972	32.066.736	29.907.394
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	COAFI: DMLP: A redução de juros em relação ao valor anterior é decorrente da diferença entre a projeção de dólar utilizada à época e àquela utilizada na estimativa atual.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: R$ 273.250.251.	273.250.251	220.051.980	205.233.900
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	COAFI: Lei n° 9.496/97: A redução na parcela de juros da Lei no 9.496/97 em relação ao valor atual mencionado no SIOP é decorrente do mecanismo de carência decrescente, previsto no PLP no 257/16 ao longo de 18 meses, a partir de janeiro/2017. MP nº 2.185/2001: A redução na parcela de juros em relação ao valor previsto anteriormente deve-se à diferença entre a projeções de Selic e IPCA utilizadas à época e àquelas utilizadas na estimativa atual.	COAFI: Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. Lei nº 9.496/97: Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com o PLP no 257/16, foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses – calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR, até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m. Juros de 6% a.a. MP nº 2.185/2001 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI. Taxa por contrato entre 6% a.a. e 9% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre saldo devedor; os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador p/ a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. PNAFE: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis em março e setembro. Juros calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos tomados.	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: Lei n° 8.727/93 (Demais Credores): R$ 417.459.367 Lei n° 9.496/97: R$ 12.262.771.774 MP n° 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R$ 812.898.452 MP n° 2.185: R$ 1.537.360.613 PNAFE: R$ 650.784 TOTAL: R$ 15.031.140.989	15.031.140.989	12.104.773.244	11.289.649.918

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000111	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	171	COAFI: Não há previsão de recebimentos para essa natureza de receita – fonte 171.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: Não há previsão de recebimentos para essa natureza de receita – fonte 171.	0	0	0
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal		COAFI: O valor que a COAFI informou na Proposta Orçamentária de junho/15, para a natureza 23000311 – fonte 159, para o exercício de 2017, corresponde a R$ 1.984.182.663, e não R$ 522.450.312, como informado no SIOP. Estado do Paraná - Royalties: Grande parte da redução na parcela de principal, prevista em junho/2015 para o exercício 2016, deve-se à variação na tarifa de referência (ANEEL) e na produção de energia hidrelétrica. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): A redução no valor de principal em relação ao previsto em junho/2015 se deve à diferença entre as projeções de TR, IGP-M e TJLP utilizadas em 2015 e àquelas utilizadas na estimativa atual.	COAFI: CARTEIRA DE SANEAMENTO: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. Participações Governamentais - Participações Governamentais: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com "curva" estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros.	COAFI: CARTEIRA DE SANEAMENTO: Total no ano - R$ 75.596.778. Pagamentos mensais. Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Total no ano - R$ 395.514.505. Pagamentos mensais. Participações Governamentais: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: Total no ano - R$ 40.887.194. Pagamentos mensais. ESTADO DO PARANÁ: Total no ano - R$ 352.414.519. Pagamentos mensais. ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Total no ano - R$ 1.040.268.212. Pagamentos mensais ao longo do 1º semestre. Total: R$ 1.904.681.208	1.904.681.208	1.533.864.538	1.430.575.634
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	COAFI: Lei nº 9.496/97: A redução na parcela de principal da Lei no 9.496/97, em relação ao valor previsto anteriormente para o exercício 2017, decorre do mecanismo de carência decrescente, previsto no PLP no 257/16, ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. No total, o volume de recebimentos da Lei no 9.496/97 sofreu uma forte redução, porém o maior impacto foi observado na parcela de principal.	COAFI: Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. Lei nº 9.496/97: Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com o PLP no 257/16, foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência para os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses – calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR, até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m. Juros de 6% a.a. MP nº 2.185/2001 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses para devedores com resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI. Taxa por contrato entre 6% a.a. e 9% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre saldo devedor; os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador p/ a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. PNAFE: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis em março e setembro. Juros calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos tomados.	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R$ 1.486.517.973 PNAFE: R$ 53.081.259 MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R$ 859.784.731 MP nº 2.185: R$ 2.285.490.507 Lei nº 9.496/97: R$ 2.759.012.234 TOTAL: R$ 7.443.886.703	7.443.886.703	5.994.658.733	5.590.984.409
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal		Projeção das Receitas COPEC para o exercício de 2017 (referente a ação do RECOOP - Fonte 159) lançada em 18.07.2016	Principal - Utilizamos o cronograma de amortização das operações.	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - RECOOP = R$ 4.343.000	4.343.000	3.497.475	3.261.958
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	Projeção das Receitas COPEC para o exercício de 2017 (referentes as ações do Pronaf e Proex) lançadas em 18/07/2016	Pronaf - Principal - Utilizamos o cronograma de amortização das operações. Proex - As estimativas de receitas do PROEX foram calculadas com base nas expectativas de crescimento das exportações obtidas no site do BACEN e considerando a metodologia proposta para a definição do limite de contratação de novas operações do Programa.	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PRONAF = 0,00 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - PROEX = 1.420.062.070	1.420.062.070	1.143.594.446	1.066.585.940
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		COAFI: Do total de R$ 36.142.336.683, o valor da COAFI corresponde a R$ 3.490.830, baseado na proposta elaborada em junho/15. Acordo Brasil-França O incremento na parcela de principal se deve à diferença entre a projeção de euro utilizada anteriormente e àquela utilizada na estimativa atual.	COAFI: Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor	COAFI: Total no ano: R$ 3.530.161. Pagamentos semestrais em junho e dezembro.	3.530.161	2.842.885	2.651.448
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	160.000.000	128.850.080	120.173.445
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Em 2015 arrecadamos R$ 40.973.292. Até maio de 2016 já arrecadamos R$ 18.682.571.	Média dos últimos 12 meses (junho.15 a maio.16)	Arrecadado de junho a dez.2015(R$ 23.749.372) + arrecadado de jan a maio de 2016(R$ 18.682.571) = Total R$ 42.431.943. Desse total remanejamos R$ 4.892.968 para UO 74201. Resta R$ 37.538.975	4.892.968	3.940.371	3.675.031

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O rendimento foi estimado na previsão do valor aplicado no APLICAFIN (Conta Única) e no comportamento da taxa de FI futuro.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2017).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. MÊSVALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R$ 185.000.000,00 1,009975765 R$ 1.845.516,53 FEV R$ 188.000.000,00 1,010104945 R$ 1.899.729,66 MAR R$ 191.000.000,00 1,009818739 R$ 1.875.379,15 ABR R$ 194.000.000,00 1,009145501 R$ 1.774.227,19 MAI R$ 197.000.000,00 1,009583262 R$ 1.887.902,61 JUN R$ 200.000.000,00 1,009770166 R$ 1.954.033,20 JUL R$ 203.000.000,00 1,009523716 R$ 1.933.314,35 AGO R$ 206.000.000,00 1,009405456 R$ 1.937.523,94 SET R$ 209.000.000,00 1,00928978 R$ 1.941.564,02 OUT R$ 212.000.000,00 1,009390001 R$ 1.990.680,21 NOV R$ 215.000.000,00 1,009304417 R$ 2.000.449,66 DEZ R$ 218.000.000,00 1,009220865 R$ 2.009.679,49 R$ 23.050.000,00	23.050.000	18.562.465	17.312.487
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação proveniente das parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia, que passou a ser arrecadado pela UO 74204 a partir do exercício de 2016.	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquitas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e financiamentos imobiliários. Seguro Morte ou Invalidez Permanente (MIP)- Multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência. danos Físicos ao Imóvel (DFI)- Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Morte por Qualquer causa (MQC) - Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência.	Previsão de Arrecadação levando em consideração um aumento de 9% da demanda por empréstimos e financiamentos imobiliários e possíveis ajustes nas alíquotas de seguro. JAN R$ 308.333,33 FEV R$ 308.333,33 MAR R$ 308.333,33 ABR R$ 308.333,33 MAI R$ 308.333,33 JUN R$ 308.333,33 JUL R$ 308.333,33 AGO R$ 308.333,33 SET R$ 308.333,33 OUT R$ 308.333,33 NOV R$ 308.333,33 DEZ R$ 308.333,37 R$ 3.700.000,00	3.700.000	3.951.760	4.242.627
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - juros de empréstimos e financiamentos concedidos.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,19% a 1,57% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	Considerando a dificuldade de previsão futura, a estimativa mensal considerou a média mensal apurada em 2016, acrescida de incremento da ordem de 9% pela expectativa de aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários. JAN R$ 3.350.000,00 FEV R$ 3.350.000,00 MAR R$ 3.350.000,00 ABR R$ 3.350.000,00 MAI R$ 3.350.000,00 JUN R$ 3.350.000,00 JUL R$ 3.350.000,00 AGO R$ 3.350.000,00 SET R$ 3.350.000,00 OUT R$ 3.350.000,00 NOV R$ 3.350.000,00 DEZ R$ 3.350.000,00 R$ 40.200.000,00	40.200.000	32.373.583	30.193.578
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Arrecadação proveniente dos encargos cobrados sobre as prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários pagas em atraso pelos mutuários da Autarquia.	Arrecadação proveniente de multas (de 2%) e juros de mora (de 1%) contratuais, calculados sobre as prestações de empréstimos e financiamentos imobiliários em atraso. Considerando a dificuldade para prever a ocorrência de atrasos no pagamento dos encargos dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos, para 2017 foi estimada a receita, considerando a média da arrecadação com essas parcelas em 2016.	Em face da incerteza do comportamento da inadimplência futura, previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2016. JAN R$ 3.416,67 FEV R$ 3.416,67 MAR R$ 3.416,67 ABR R$ 3.416,67 MAI R$ 3.416,67 JUN R$ 3.416,67 JUL R$ 3.416,67 AGO R$ 3.416,67 SET R$ 3.416,67 OUT R$ 3.416,67 NOV R$ 3.416,67 DEZ R$ 3.416,63 R$ 41.000,00	41.000	43.790	47.013

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A arrecadação desta NR deverá ter comportamento de alta, considerando o aumento da demanda por novos financiamentos imobiliários. Contudo, a possibilidade do futuro mutuário poder optar pelo pagamento da taxa de administração no ato da assinatura do contrato ou por sua diluição ao longo de todo o prazo contratado, dificulta a estimativa dessa receita.	Arrecadação proveniente de: taxa de Administração sobre os financiamentos imobiliários concedidos, podendo ser cobrada por ocasião da assinatura do contrato, no percentual de 1% do valor financiado, ou mensalmente durante o prazo contrato, no valor de R$ 17,50; ressarcimento por despesas cartoriais; e outras.	Previsão de arrecadação levou em consideração a arrecadação observada em 2016, acrescida de 1%. JAN R$ 73.833,00 FEV R$ 73.833,00 MAR R$ 73.833,00 ABR R$ 73.833,00 MAI R$ 73.833,00 JUN R$ 73.833,00 JUL R$ 73.833,00 AGO R$ 73.833,00 SET R$ 73.833,00 OUT R$ 73.833,00 NOV R$ 73.833,00 DEZ R$ 73.837,00 R$ 886.000,00	886.000	946.287	1.015.938
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		Previsão de captação de R$ 6.000.000,00, junto ao FGTS/CEF.	Captação de recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF) , Agente Operador do FGTS, para emprego em financiamento imobiliário destinado aos beneficiários da CCCPM, no programa PROHABITAR.	Previsão de captação se iniciando no mês de março/16 e distribuídos ao longo dos meses de R$ 6.000.000,00, junto ao FGTS. JANR$ 0,00 FEVR$ 0,00 MARR$ 600.000,00 ABRR$ 600.000,00 MAIR$ 600.000,00 JUNR$ 600.000,00 JULR$ 600.000,00 AGOR$ 600.000,00 SETR$ 600.000,00 OUTR$ 600.000,00 NOVR$ 600.000,00 DEZR$ 600.000,00 TotalR$ 6.000.000,00	6.000.000	4.831.878	4.506.505
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A arrecadação desta NR depende da quantidade de imóveis retomados, para novas comercializações, e da prontificação de todas as etapas necessárias ao lançamento de novos empreendimentos imobiliários.	Arrecadação com: a alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor de laudo de avaliação e; venda de 180 cotas de terreno em São Pedro da Aldeia e venda de 252 cotas de terreno em Neves, São Gonçalo, quando do lançamento dos empreendimentos imobiliários para o pessoal da MB, financiados pela Caixa Econômica Federal.	Valor do terreno em São Pedro da Aldeia - R$ 2.800.000,00. Será comercializado empreendimento com 180 unidades residenciais, correspondendo a 180 cotas de terreno de R$ 15.555,56 (R$ 2.800.000,00/180). Valor do terreno em Neves, São Gonçalo- R$ 3.700.000,00. Será comercializado empreendimento com 252 unidades residenciais, correspondendo a 252 cotas de terreno de R$ 14.682,54 (R$ 3.700.000,00/252). Estima-se o início da comercialização a partir de março de 2017. Valor médio de venda de imóvel retomado - R$ 150.000,00. Estima-se a comercialização de 2 imóveis retomados, perfazendo R$ 300.000,00. JANR$ 0,00 FEVR$ 0,00 MARR$ 1.625.000,00 ABRR$ 1.625.000,00 MAIR$ 1.625.000,00 JUNR$ 1.625.000,00 JULR$ 0,00 AGOR$ 0,00 SETR$ 0,00 OUTR$ 0,00 NOVR$ 0,00 DEZR$ 300.000,00 R$ 6.800.000,00	6.800.000	7.262.693	7.797.261
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Arrecadação oriunda da atividade fim da Autarquia - amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Existe a dificuldade de previsão de amortizações extraordinárias.	Receita proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. O valor da amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos é calculado mensalmente a partir do prazo contratato e do sistema de amortização adotado. A CCCPM emprega os sistema SACRE e Tabela Price.	Considerando a dificuldade de previsão futura, a estimativa mensal considerou a média mensal apurada em 2016, acrescida de incremento da ordem de 9% pela expectativa de aumento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários. JAN R$ 12.385.000,00 FEV R$ 12.385.000,00 MAR R$ 12.385.000,00 ABR R$ 12.385.000,00 MAI R$ 12.385.000,00 JUN R$ 12.385.000,00 JUL R$ 12.385.000,00 AGO R$ 12.385.000,00 SET R$ 12.385.000,00 OUT R$ 12.385.000,00 NOV R$ 12.385.000,00 DEZ R$ 12.385.000,00 R$ 148.620.000,00	148.620.000	119.685.619	111.626.109

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Inclusão de receita, em virtude de compartilhamento dos recursos arrecadados pela UO 52211.	A receita anual foi considerada com base na parcela da receita mensal estimada para arrecadação pela UO 52211. A previsão tem como base valor aplicado ajustado a uma taxa estimada de 12% ao ano.	Receita Anual = Receita Mensal Estimada x 12, onde: Receita Mensal Estimada = 100.000,00 Receita Anual = 100.000,00 x 12= 1.200.000,00	1.200.000	966.376	901.301
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafé, 22906 e 74901. A receita do Fundo é representada, na seguinte proporção: • 90% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) • 10% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho). Em função disso, limitou-se a R$ 45 milhões a receita da UO 22906. Dessa forma, considerando a natureza de despesa Remuneração de Depósitos, aproximadamente, 10% dela é destinada à UO 22906. E o valor excedente irá compor a Unidade Recebedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé – MAPA. Informa-se que os valores provenientes da natureza de despesa 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal eram recebidos em sua integralidade na UO 22906, sendo o excedente remanejado para a UO 74901. Informa-se, ainda, que, em julho de 2015, foi encaminhado mensagem à Secretaria de Tesouro Nacional solicitando que fosse remanejado para a UO 74901 os valores recebidos da Remuneração de Depósitos Bancários provenientes de reembolsos por GRU, contudo, os valores arrecadados por esta natureza de receita foram remanejados em sua integralidade para a UO 74901. Não tendo sido executado o remanejamento do valor referente à arrecadação para a UO 22906. Foi solicitado na data de 13/07/2016 inclusão do da UG do Funcafé (130137) no grupo de UG's autorizada para o evento 54.0.263 no Siafi para que se proceda o remanejamento dos valores estimados.	Ao final de cada decêndio, através de processo “batch” e, a partir do saldo diário da conta de aplicação (conta 13210011), é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2016 multiplicado pela TAXA SELIC de 14,25%. Taxa Selic de 18/06/2016	R$ 386.275.834,08 ([Aplicações financeiras + rendimentos da taxa selic junto aos bancos - de janeiro a julho de 2016 dividido por 7] x12) x 1,1425 (taxa Selic) = R$ 441.320.140,43, sendo limitado o valor de até R$ 45.000.000,00 (aprox 10%), neste caso R$ 44.132.014 (10%) para a UO 22906, e o excedente compondo a UO 74901.	397.188.120	319.860.757	298.321.653
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal		Em 2015, foi realizada a venda dos estoques governamentais sob a gestão do Funcafé, mediante Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Dessa forma não há mais estoques geridos pelo Funcafé.	não se aplica	não se aplica	0	0	0
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		As amortizações de empréstimos realizados pelo FUNCAFÉ obedecem cronograma estipulados para cada linha de financiamento contidas no capítulo 9 de Manual de Crédito Rural, conforme descrição abaixo: I – CUSTEIO: reembolso: parcela única, até 90 dias corridos, contados da data prevista para o término da colheita nas diferentes regiões produtoras, desde que não ultrapasse a data limite de reembolso de 30/12/2017 nos estados da BA, ES, MG, PR e SP, e de 30/11/2017 nas demais unidades da federação; II - ESTOCAGEM: reembolso: em duas parcelas, sendo a primeira, com vencimento para até 180 dias corridos contados da data da contratação do crédito ao beneficiário final, desde que não exceda a 30/04/2017, e a segunda parcela até 360 dias corridos contados da data da contratação do crédito com o beneficiário final, desde que não exceda a 31/10/2017; A primeira liberação pelo Fundo ocorreu em 6/7/2106. III – FAC: reembolso: em duas parcelas, sendo a primeira parcela, com vencimento para até 180 dias corridos contados da data da contratação, desde que não exceda 30/04/2017, e a segunda parcela até 360 dias corridos contados a partir da data da contratação do crédito com o beneficiário final, desde que não exceda a 31/10/2017. IV – OPÇÕES E MERCADOS FUTUROS: reembolso: em parcela única, coincidente com o prazo de liquidação da operação de mercados futuros ou de opções, limitado a 360 dias contados da data da contratação do crédito. V – CAPITAL DE GIRO: reembolso em até 24 meses, a contar da data da contratação do crédito em 4 parcelas semestrais. VI – CAFEZAIS DANIFICADOS: reembolso: em três parcelas anuais e subseqüentes, respeitado o prazo máximo , a partir da data da contratação do crédito.	Cronograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÉ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento. O item 1 do capítulo 9 da seção 8 do Manual de Crédito Rural determina um montante de R$ 4.632.000.000,00 dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), no exercício de 2016, sejam direcionados da seguinte forma abaixo: Estocagem R$ 1.752.000.000,00, Fac R$1.000.000.000,00, Custeio R$950.000.000,00, Capital Giro Solúvel R$200.000.000,00, Capital Giro Torrefação R$300.000.000,00, Capital Giro Cooperativas R$400.000.000,00, Recuperação de Cafezais Danificado R$20.000.000,00 e Mercados Futuros R$10.000.000,00.	R$ 4.152.000.000,00 (Amortização estimada contratos 2016) + R$ 561.655.389,57 (amortização contratos anteriores a 2016)	4.713.655.390	3.795.967.964	3.540.351.277
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que podem variar de 1 a 3% a.a., dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais e as estimativas de valores por empresa são apresentadas no campo Memória de cálculo (Nota Técnica enviada por e-mail).	A metodologia de cálculo é apresentada em Nota Técnica enviada ao e-mail: receitas.sof@planejamento.gov.br, pois não foi possível incluir as fórmulas utilizadas neste campo.	A memória de cálculo é apresentada em Nota Técnica enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br, pois não foi possível incluir a tabela com informações detalhadas por empresa neste campo.	47.927.493	38.596.634	35.997.575

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que podem variar de 1 a 3% a.a., dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais. Assim sendo, 15 projetos estão com previsão de amortização para 2017 e considerando a correção monetária da TJLP com base em abril de 2016, fixada em 7,5% aa para fins de previsão e considerando também os juros efetivos aplicados a cada projeto e a duas amortizações anuais, chega-se aos valores apresentados no campo Memória de Cálculo apresentado em Nota Técnica enviada por e-mail.	O cálculo da amortização de projetos financiados pelo FDA segue as diretrizes do Sistema de Amortização Constante - SAC Com base no sistema SAC tem-se que para projetos apoiados sob a vigência do Decreto nº 4.254 de 22 de maio de 2002 a amortização é calculada pela soma do principal + TJLP + juros + del credere – exemplo de cálculo pode ser verificado na planilha 1 (enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br). Já para projetos apoiados sob a égide do Decreto nº 7.839 de 9 de novembro de 2012 a amortização é calculada pela soma do principal + juros – exemplo de cálculo pode ser verificado na planilha 2 (enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br).	A memória de cálculo é apresentada em Nota Técnica enviada ao e-mail receitas.sof@planejamento.gov.br, pois não foi possível incluir a tabela com informações detalhadas por empresa neste campo.	288.418.434	232.267.115	216.626.480
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Registro dos rendimentos originários da aplicação dos recursos financeiros do FDNE.	Foi elaborada uma projeção considerando a média de receitas de aplic. Financeiras realizadas até jun/2016, obtidas do SIAFI. E projetou-se este média para 12 meses	Receita de aplic.finan acumul jun/16 cta 62120000, fonte 280 nat. Desp 13210011) dividida por 6 meses x12 meses, ou seja, 33.773.309 dividido por 6 = 5.628.884 vezes 12 meses = 67.546.608	67.546.608	54.396.162	50.733.179
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	Total reembolso juros previsto BB para 14 parcelas: 55.781.998,31 mais Total reembolso juros previsto BNB para 30 parcelas: 12.475.678,63 multiplicado por 1,5% do somatório tem-se: (55.781.998,31+12.475.678,63)*0,015=1.023.865,15	1.023.865	824.532	769.009
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	(Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 411796,8618 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 402941,17005 +Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda: 444101,48325 +Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda: 414177,8826 +Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda: 380430,3839 +Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 376138,63055 +Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda: 451661,5848 +Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A: 242713,58405 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 370960,4757 +Eólica Pedra do Reino S/A: 376618,18765 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 335097,18715 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 277545,41015 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 197010,13565 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 667527,26025 +Companhia Energética do Maranhão: 822236,34435 +Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 411259,6625 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 404190,7903 +Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda: 444322,18235 +Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda: 413635,8174 +Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda: 380643,78415 +Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 376150,70665 +Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda: 451788,965 +Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A: 244426,51875 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 374665,632 +Eólica Pedra do Reino S/A: 377892,9648 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 334337,3877 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 277275,8058 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 197059,32655 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 669779,71885 +Companhia Energética do Maranhão: 760157,60585 +Natulab: 530763,228757056 +Fiat: 20268799,3213853 +Aratu: 378329,086097126 +Braskem: 1504796,87222364 +CCP: 4007956,61633996 +SHINERAY: 827654,498895899 +Deten: 683857,14830759 +Natulab: 491044,908658619 +Fiat: 19246875,601783 +Aratu: 369300,24225456 +Braskem: 1453162,84577466 +CCP: 3832812,6544914 +SHINERAY: 694105,188196982 +Deten: 655810,124441846)= 67233811,7881576	67.233.812	54.144.263	50.498.243
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco. Este último informou ainda que a TJLP considerada nas projeções baseia-se na vigente atualmente.	(Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 405530 +Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A: 905922,56 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 362217,11 +Candeias Energia S/A: 71086,04 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1186251,24 +Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 562974,4 +Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A: 1294920,05 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 521488,58 +Transnordestina Logística S/A: 7734392,99 +Candeias Energia S/A: 213381,65 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1864123,46 +Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 252657,1 +Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A: 619771,87 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 241795,01 +Candeias Energia S/A: 120282,13 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1039975,3 +Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A: 265267,42 +Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A: 650679,63 +SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.: 257642,54 +Transnordestina Logística S/A: 12802953,68 +Candeias Energia S/A: 127700,91 +Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.: 1107235,77)= 32608249,44	32.608.249	34.827.013	37.390.442

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	166	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	(Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 15584,88945 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 13128,94305 +Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda: 14290,20045 +Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda: 14818,32615 +Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda: 12192,9375 +Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 12451,8966 +Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda: 14727,0057 +Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A: 4635,55335 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 6210,1914 +Eólica Pedra do Reino S/A: 9950,48115 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 12629,39265 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 9743,2704 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 6436,473 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 17650,46385 +Companhia Energética do Maranhão: 50774,26065 +Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A: 19125,05595 +Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A: 14855,8692 +Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda: 15976,527 +Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda: 16527,63105 +Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda: 14271,15615 +Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda: 13923,6552 +Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda: 16438,83765 +Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A: 5875,05915 +Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A: 7203,6483 +Eólica Pedra do Reino S/A: 11458,12995 +Gestamp Eólica Baixa Verde S/A: 13777,5192 +Gestamp Eólica Moxotó S/A: 10384,8948 +Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A: 6815,08905 +Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A: 18806,9574 +Companhia Energética do Maranhão: 50849,93415 +Natulab: 17241,16215 +Fiat: 1359650,75325 +Aratu: 13235,2941 +Braskem: 34090,90905 +CCP: 224891,4501 +SHINERAY: 103112,24985 +Deten: 12873 +Natulab: 17241,16215 +Fiat: 1359650,75325 +Aratu: 13235,2941 +Braskem: 34090,90905 +CCP: 224891,4501 +SHINERAY: 103112,24985 +Deten: 12873)= 3981703,88655	3.981.704	3.206.518	2.990.595
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	Os valores dos reembolsos (base de cálculo da estimativa em questão) estão sujeitos a alterações, sobretudo em virtude de mudanças no cronograma de desembolso originalmente pactuado.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Total princ. líq. BB (D7838) (14 parcelas): 231.815.786,16 + Total princ. líq. BNB (D7838) (30 parcelas): 29.649.435,72 + Total principal bruto BNB (D6952) (11 parcelas): 49.043.765,38; logo: 231.815.786,16+49.043.765,38+29.649.435,72=310.508.987,26	310.508.987	250.056.924	233.218.341
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 27-ago-2016, 13:00, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	925.084.468.997	744.982.548.982	694.816.169.116
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Nota Técnica da SEPLAN/MP, arquivada na SOF/MP, e classificada por aquele órgão como "sigilosa".	Constante da Nota Técnica da SEPLAN/MP, arquivada na SOF/MP, e classificada por aquele órgão como "sigilosa".	Constante da Nota Técnica da SEPLAN/MP, arquivada na SOF/MP, e classificada por aquele órgão como "sigilosa".	1.530.000.000	1.634.105.793	1.754.383.565
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100	Orientações superiores solicitaram considerar, no PLOA-2017, o art. 30 do PL nº 4.254, de 2015, que direciona, de forma extra-orçamentária, para a remuneração dos advogados da União: - 75% do encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União; - 100% do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida Ativa da União.	Não há como apurar corretamente a distribuição percentual citada na justificativa, porque, a partir de 1º Jan/2016, o registro da arrecadação desse recurso não nos permite diferenciar o ingresso de recursos referente ao encargo legal acrescido aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e fundações públicas inscritos em Dívida ativa da União. Todavia, o registro da arrecadação de 2015 fornece meios de inferir tal distribuição, como percentual da arrecadação de 2015. O percentual assim obtido (considerando-se que a medida já estaria vigente no ano 2015) que foi de 25% foi aplicado à estimativa de arrecadação dos Encargos Legais efetuada pelo SIOP, para 2017 (R$ 77.593.648), totalizando o valor final a constar no orçamento de 2017: R$ 19.296.119.	Obtenção do percentual a utilizar em 2016 BASE: Arrecadação de 2015 UO Arrec.2015 (%) AGU R$ AGU Resta ao Orçamento 25104 611.549.429 75% 458.662.071 152.887.357 25201 2.704.152 100% 2.704.152 - 29101 1.326 100% 1.326 - 30109 874.859 100% 874.859 - 98000 63.829.853 75% 47.872.390 15.957.463 TOTAL 678.959.618 510.114.797 168.844.820 Percentual que resta ao orçamento = 25% = (168.844.820)/(678.959.618) Estimativa SIOP para 2017 = R$ 77.593.648 Vide "valor atual" no sistema SIOP, projeção do PLOA-2017_V01, de 23.Jun.2016). Valor solicitado = 19.296.119 = (77.593.648)*25%	19.296.119	20.609.085	22.126.010
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	Trata-se de Fonte de recurso cujo controle, registro e mensuração de valor é efetuado pela Despesa. Nesse contexto, extraiu-se relatório Bi do SIOP, dia 26-ago-2016, 9h50, averiguou-se os lançamentos dessa Fonte na Despesa, a fim de adequar esta Receita aos valores dessa Fonte que constavam registrados na Despesa de cada Unidade Orçamentária.	0	0	0

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2017	Projeção 2018 [1]	Projeção 2019 [2]
UR	Unidade Recolhedora	Natureza	Descrição Natureza	Subnatureza						
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	Conforme e-mail transcrito a seguir: De: Geraldo Juliao Junior ter 23/08/2016 18:03 Para: Ana Beatriz Sabbag Cunha; Cc: Luiz Guilherme Pinto Henriques; Senhora Coordenadora-Geral, Em reunião realizada na data de ontem, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro da Fazenda, com a participação das seguintes autoridades, Ministro do Planejamento, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Secretário de Politica Econômica do Ministério da Fazenda, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretário de Orçamento Federal, Secretários Adjuntos de Orçamento Federal - Gestão Orçamentária e Assuntos Fiscais, Secretário da SEPLAN do Ministério do Planejamento, Diretor de Programa da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, visando a discussão do fechamento do PLOA 2017, ficou acertado os seguintes posicionamentos em relação as receitas para o PLOA 2017: (...) - Venda de imóveis da União pela SPU, exceto os do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R$ 500 milhões. Solicito considerar esses valores nas estimativas de receita do PLOA-2017. Geraldo Julião Júnior	Conforme e-mail do Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais, que determinou a inserção desta estimativa de receita no PLOA-2017.	Conforme e-mail do Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos Fiscais, que determinou a inserção desta estimativa de receita no PLOA-2017.	500.000.000	534.021.501	573.327.963

[1] A projeção para o exercício de 2018 foi calculada a partir dos valores fornecidos pelas unidades recolhedoras para o PLOA-2017 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (5,14%) e o PIB (1,58%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (-19,47%), no caso das receitas financeiras.

[2] A projeção para o exercício de 2019 foi calculada a partir da respectiva projeção para 2018 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,72%) e o PIB (2,52%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (- 6,73%), no caso das receitas financeiras.

[3] As receitas relativas aos dividendos do Tesouro e concessões foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as de petróleo, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, PLDO-2017, inciso XII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017:
XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:
a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio-alimentação/refeição;
c) assistência pré-escolar; e
d) auxílio-transporte.

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
TOTAL UNIÃO				**15.413.790.272**		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
UNIÃO			**1.229.264**	**7.104.429.518**	**482**	
PODER LEGISLATIVO			**24.628**	**273.075.264**	**924**	
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	15.794	175.123.872	924	Portaria DG nº 114, de 17/05/2016.
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	6.193	68.667.984	924	Ato DG nº 5, de 25/02/2016.
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.641	29.283.408	924	Portaria SEGEDAM nº 11, de 1º/03/2016.
PODER JUDICIÁRIO			**108.872**	**1.154.915.232**	**884**	
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.282	13.599.240	884	Portaria DG nº 42, de 23/2/2016.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	3.040	32.248.320	884	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/2016.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	24.644	261.423.552	884	
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.163	12.337.104	884	
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.216	12.899.328	884	
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.831	19.423.248	884	
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	1.010	10.714.080	884	
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	637	6.757.296	884	
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	1.172	12.433.848	884	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	848	8.995.584	884	
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	137	1.453.296	884	
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	305	3.235.440	884	
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	372	3.946.176	884	
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	941	9.982.128	884	
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	813	8.624.304	884	
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	378	4.009.824	884	
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	328	3.479.424	884	
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	559	5.929.872	884	
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	543	5.760.144	884	
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	324	3.436.992	884	
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	315	3.341.520	884	
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.807	19.168.656	884	
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	549	5.823.792	884	
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	448	4.752.384	884	
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	836	8.868.288	884	
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	930	9.865.440	884	
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	402	4.264.416	884	
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.368	14.511.744	884	
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	454	4.816.032	884	
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	809	8.581.872	884	
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	246	2.609.568	884	
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	490	5.197.920	884	
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	2.073	21.990.384	884	
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	266	2.821.728	884	
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	247	2.620.176	884	
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	143	1.516.944	884	
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	151	1.601.808	884	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	2.365	25.087.920	884	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.416	46.844.928	884	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	6.181	65.568.048	884	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	4.086	43.344.288	884	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.732	39.589.056	884	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.614	27.729.312	884	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	2.041	21.650.928	884	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	1.044	11.074.752	884	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.418	15.042.144	884	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.658	28.196.064	884	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.236	13.111.488	884	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.142	12.114.336	884	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.753	18.595.824	884	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.140	12.093.120	884	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	848	8.995.584	884	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	4.109	43.588.272	884	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	619	6.566.352	884	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	813	8.624.304	884	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.583	16.792.464	884	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	675	7.160.400	884	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	468	4.964.544	884	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	795	8.433.360	884	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	430	4.561.440	884	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	935	9.918.480	884	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	699	7.414.992	884	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.654	81.193.632	884	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	341	3.617.328	884	
DEFENSORIA PÚBLCIA DA UNIÃO			**1.771**	**18.786.768**	**884**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ALIMENTACAO	1.771	18.786.768	884	Portaria nº 552, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 170, de 07/03/2016, da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO			**18.485**	**196.088.880**	**884**	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	11.124	118.003.392	884	Portaria PGR/MPU N.º 13 de 26 de fevereiro de 2016.
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	587	6.226.896	884	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	2.307	24.472.656	884	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	4.195	44.500.560	884	
34105	ESMPU	ALIMENTACAO	47	498.576	884	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	225	2.386.800	884	Portaria CNMP-PRESI nº 24, de 29/02/2016.
PODER EXECUTIVO			**1.075.508**	**5.461.563.374**	**423**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**575.910**	**3.165.207.336**	**458**	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	606	3.331.080	458	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.262	6.935.952	458	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	ALIMENTACAO	546	2.999.508	458	
20201	INCRA	ALIMENTACAO	5.022	27.600.000	458	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	231	1.269.576	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	10.513	57.781.884	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	ALIMENTACAO	4.653	25.570.812	458	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	514	2.827.056	458	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.113	11.612.220	458	
24205	AEB	ALIMENTACAO	53	293.928	458	
24210	ITI	ALIMENTACAO	9	49.464	458	
24211	ANATEL	ALIMENTACAO	1.592	8.750.880	458	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	7.593	41.730.276	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	23.319	128.160.816	458	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.114	22.612.956	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	516	2.834.628	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	ALIMENTACAO	115	634.008	458	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	394	2.165.424	458	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	1.142	6.275.952	458	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	483	2.655.168	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	308	1.692.768	458	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	2.488	13.676.352	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	851	4.677.948	458	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.838	15.600.000	458	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.547	24.990.600	458	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.316	23.721.000	458	
26234	UFES	ALIMENTACAO	3.194	17.554.812	458	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	4.140	22.753.284	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.925	32.566.260	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.824	15.522.972	458	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	6.141	33.753.096	458	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.544	24.972.384	458	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	5.211	28.642.380	458	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	4.305	23.658.912	458	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	5.459	30.000.000	458	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.803	26.400.000	458	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.444	29.920.572	458	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	9.930	54.575.736	458	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	4.410	24.240.000	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.712	20.400.000	458	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	2.321	12.755.868	458	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.485	13.656.948	458	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	999	5.489.880	458	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.801	9.898.416	458	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.562	14.078.568	458	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	811	4.458.336	458	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	1.139	6.259.200	458	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	1.327	7.290.696	458	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.499	8.240.508	458	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	1.868	10.264.140	458	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	3.918	21.530.784	458	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	873	4.798.296	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	875	4.811.328	458	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	3.291	18.085.284	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	1.266	6.959.232	458	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	1.259	6.919.668	458	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.722	9.466.740	458	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	878	4.826.004	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	1.285	7.060.848	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.397	7.678.656	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.833	15.568.632	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	5.103	28.047.492	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.803	15.407.772	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.636	8.993.460	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.821	21.000.000	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.467	8.062.992	458	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	3.166	17.400.000	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.780	9.782.688	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.504	13.761.168	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	3.094	17.004.828	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.324	12.773.304	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.630	14.453.208	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.743	20.571.324	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	3.474	19.092.936	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	520	2.858.592	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.436	7.891.224	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	1.049	5.765.220	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	431	2.368.248	458	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	397	2.180.760	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	310	1.701.816	458	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	581	3.190.440	458	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	1.109	6.097.560	458	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.484	8.157.648	458	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	1.354	7.442.088	458	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	518	2.847.456	458	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	972	5.340.852	458	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	747	4.107.708	458	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	420	2.307.204	458	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ALIMENTACAO	684	3.759.420	458	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	845	4.644.300	458	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.500	8.244.540	458	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	311	1.709.004	458	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.549	8.511.612	458	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	548	3.011.988	458	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	109	599.064	458	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	823	4.525.020	458	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	1.799	9.886.728	458	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.309	7.195.188	458	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	833	4.575.576	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.639	19.997.784	458	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	352	1.935.996	458	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ALIMENTACAO	1.283	7.052.208	458	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.014	5.575.380	458	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	623	3.422.688	458	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	802	4.405.512	458	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	749	4.118.928	458	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	454	2.496.984	458	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	567	3.118.800	458	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ALIMENTACAO	590	3.241.908	458	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	389	2.137.440	458	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.434	7.883.016	458	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	358	1.964.820	458	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	294	1.615.644	458	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	42	230.832	458	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	348	1.913.112	458	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	548	3.010.824	458	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.577	8.664.468	458	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.800	9.890.208	458	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	1.235	6.785.412	458	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	2.908	15.980.688	458	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.775	15.250.284	458	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	1.378	7.573.476	458	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.768	15.214.476	458	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.665	9.151.704	458	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.274	6.999.324	458	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.235	6.786.060	458	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.147	6.303.252	458	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ALIMENTACAO	1.110	6.102.576	458	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.949	10.712.952	458	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	838	4.604.400	458	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.578	8.673.072	458	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	ALIMENTACAO	2.284	12.555.288	458	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	2.382	13.089.132	458	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.890	10.388.688	458	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	1.414	7.769.904	458	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	1.070	5.880.000	458	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.636	8.993.688	458	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	1.085	5.963.232	458	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	1.189	6.537.240	458	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	633	3.477.636	458	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	375	2.060.916	458	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.689	14.780.616	458	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	1.004	5.519.748	458	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	2.061	11.327.436	458	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	917	5.037.828	458	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	2.104	11.565.012	458	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	1.838	10.101.180	458	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.803	9.910.272	458	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.694	9.310.416	458	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	2.693	14.803.104	458	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.830	10.055.928	458	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	666	3.660.000	458	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	2.715	14.924.268	458	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	3.896	21.414.984	458	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	1.366	7.507.032	458	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	962	5.284.788	458	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	571	3.135.972	458	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	28	153.888	458	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	2.004	11.012.484	458	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ALIMENTACAO	437	2.400.732	458	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ALIMENTACAO	479	2.632.296	458	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ALIMENTACAO	513	2.817.204	458	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ALIMENTACAO	357	1.960.824	458	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ALIMENTACAO	131	720.000	458	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	ALIMENTACAO	774	4.254.768	458	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	908	4.991.112	458	
28203	INPI	ALIMENTACAO	935	5.138.604	458	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	552	3.032.376	458	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	ALIMENTACAO	2.120	11.650.824	458	
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	459	2.520.000	458	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	10.724	58.936.716	458	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	14.410	79.200.000	458	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.458	13.509.960	458	
30211	CADE	ALIMENTACAO	91	500.136	458	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	909	4.995.936	458	
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.650	9.071.052	458	
32265	ANP	ALIMENTACAO	807	4.436.256	458	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	682	3.750.660	458	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.229	6.754.656	458	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	60	329.760	458	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	5.330	29.294.820	458	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	7.200	39.571.092	458	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	1.980	10.883.616	458	
36213	ANS	ALIMENTACAO	800	4.398.072	458	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	64.886	356.612.004	458	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	ALIMENTACAO	2.205	12.117.612	458	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	ALIMENTACAO	1.808	9.935.088	458	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.204	6.619.080	458	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ALIMENTACAO	426	2.340.000	458	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	2.855	15.692.928	458	
39254	ANAC	ALIMENTACAO	1.355	7.444.836	458	
40101	M. do Trabalho	ALIMENTACAO	7.982	43.869.960	458	
40203	Fundacentro	ALIMENTACAO	293	1.607.580	458	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	905	4.972.056	458	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	131	720.000	458	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	365	2.008.284	458	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	56	307.776	458	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	980	5.385.648	458	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	289	1.590.972	458	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	383	2.104.968	458	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	582	3.197.100	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	633	3.477.168	458	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	154	846.384	458	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	3.682	20.237.016	458	
44205	ANA	ALIMENTACAO	331	1.821.180	458	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	177	972.000	458	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	1.889	10.382.508	458	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	ALIMENTACAO	5.223	28.707.840	458	
47204	IPEA	ALIMENTACAO	403	2.214.372	458	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	10.917	60.000.000	458	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	168	923.076	458	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	301	1.651.932	458	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	541	2.973.336	458	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	5.328	29.281.752	458	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	5.797	31.858.944	458	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	6.356	34.933.044	458	
52211	CFIA	ALIMENTACAO	11	60.456	458	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	83	456.168	458	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	13	71.448	458	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	1.210	6.650.160	458	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	568	3.120.000	458	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	230	1.263.852	458	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	226	1.240.056	458	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.484	8.158.560	458	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	104	570.048	458	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	280	1.541.376	458	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	147	807.168	458	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	ALIMENTACAO	690	3.793.512	458	
55201	INSS	ALIMENTACAO	36.925	202.937.496	458	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	404	2.220.408	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	19	104.424	458	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	7.860	43.200.000	458	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	ALIMENTACAO	2.293	12.600.000	458	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	ALIMENTACAO	4.167	22.899.180	458	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	ALIMENTACAO	5.302	29.141.076	458	
MILITARES			**401.117**	**1.502.775.426**	**312**	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	680	2.600.755	319	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	54.925	210.068.352	319	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	221.548	747.341.343	281	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	80.763	308.889.400	319	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	885	3.384.806	319	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	11.473	63.044.594	458	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita.*
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	19.843	109.038.079	458	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	9.920	54.510.797	458	
73113j	Rec. Sup. MP Militar - RO	ALIMENTACAO	70	270.000	321	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12.
73113k	Rec. Sup. MP Militar - RR	ALIMENTACAO	387	1.392.000	300	
73113l	Rec. Sup. MP Militar - AP	ALIMENTACAO	623	2.235.300	299	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**70.595**	**531.533.948**	**627**	
20415	EBC	ALIMENTACAO	2.438	33.450.522	1.143	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	ALIMENTACAO	159	900.000	472	
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	8.842	100.479.912	947	
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.681	39.600.000	705	
24206	INB	ALIMENTACAO	816	6.925.980	707	
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	916	7.948.416	723	
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	182	969.972	444	
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.864	31.384.128	446	
26443	EBSERH	ALIMENTACAO	21.080	122.430.888	484	
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.779	17.810.000	834	
32314	EPE	ALIMENTACAO	322	3.080.896	797	
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	12.083	52.200.000	360	
39207	VALEC	ALIMENTACAO	750	6.000.000	667	
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.078	12.480.000	500	
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	2.333	19.879.056	710	
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.722	20.800.000	1.007	
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	989	9.694.178	817	
56202	CBTU	ALIMENTACAO	3.561	45.500.000	1.065	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**27.886**	**262.046.664**	**783**	
73901a	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	4.759	26.155.464	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.471	66.000.000	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.656	169.891.200	850	

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			4.440.561	6.295.848.534	118	
PODER LEGISLATIVO			**76.791**	**260.355.307**	**283**	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	42.242	104.547.756	206	Atos da Mesa nº 75, de 07/02/2006; 3, de 05/05/2011 e 89, de 14/03/2013.
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	1.955	4.200.000	179	
02101	Senado Federal	ASS MED	22.727	117.980.815	433	Resolução do Senado Federal nº 35/2012.
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	9.867	33.626.736	284	Portaria TCU n° 61, de 03/03/2010.
PODER JUDICIÁRIO			**314.502**	**817.167.540**	**217**	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	3.623	14.520.984	334	Resolução STF nº 488, de 12/06/2012.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	11.029	39.042.660	295	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	63.625	164.152.500	215	Portaria CJF nº 82, de 23/2/16.
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	3.750	9.675.000	215	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	2.649	6.834.420	215	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.649	11.994.420	215	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.695	6.953.100	215	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.866	4.814.280	215	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	5.496	14.179.680	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	2.918	7.528.440	215	
14102	TRE - AC	ASS MED	402	1.037.160	215	
14103	TRE - AL	ASS MED	841	2.169.780	215	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.164	3.003.120	215	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.512	3.900.960	215	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.489	3.841.620	215	
14107	TRE - DF	ASS MED	925	2.386.500	215	
14108	TRE - ES	ASS MED	715	1.844.700	215	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.490	3.844.200	215	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.093	2.819.940	215	
14111	TRE - MT	ASS MED	778	2.007.240	215	
14112	TRE - MS	ASS MED	789	2.035.620	215	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.869	12.562.020	215	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.680	4.334.400	215	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.233	3.181.140	215	
14116	TRE - PR	ASS MED	2.085	5.379.300	215	
14117	TRE - PE	ASS MED	1.988	5.129.040	215	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.392	3.591.360	215	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.133	8.083.140	215	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.104	2.848.320	215	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.787	4.610.460	215	
14122	TRE - RO	ASS MED	581	1.498.980	215	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.368	3.529.440	215	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.887	15.188.460	215	
14125	TRE - SE	ASS MED	640	1.651.200	215	
14126	TRE - TO	ASS MED	634	1.635.720	215	
14127	TRE - RR	ASS MED	394	1.016.520	215	
14128	TRE - AP	ASS MED	428	1.104.240	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	11.544	29.783.520	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	11.780	28.210.584	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	17.303	44.641.740	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	11.753	22.047.300	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	9.282	23.947.560	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	8.465	21.839.700	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	6.215	16.034.700	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.995	7.727.100	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.762	12.285.960	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	7.631	19.687.980	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	4.487	11.576.460	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.315	5.972.700	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.503	14.197.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.639	6.808.620	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	3.803	9.811.740	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	15.203	39.223.740	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.541	3.975.780	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.305	5.946.900	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	4.090	10.552.200	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.226	5.743.080	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	1.091	2.814.780	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.736	7.058.880	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	1.411	3.640.380	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	2.078	5.361.240	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.753	4.522.740	215	
16101	TJDF	ASS MED	26.364	68.019.120	215	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	526	1.805.232	286	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**1.791**	**4.620.780**	**215**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ASS MED	1.791	4.620.780	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**50.243**	**129.626.940**	**215**	
34101	M. Público Federal	ASS MED	32.967	85.054.860	215	Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012.
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.778	4.587.240	215	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	5.885	15.183.300	215	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	9.105	23.490.900	215	
34105	ESMPU	ASS MED	78	201.240	215	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	430	1.109.400	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
PODER EXECUTIVO			**3.997.234**	**5.084.077.967**	**106**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			**1.058.208**	**1.889.858.346**	**149**	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	ASS MED	260	890.880	286	
20118	ABIN	ASS MED	3.159	4.763.316	126	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	ASS MED	600	1.080.000	150	
20201	INCRA	ASS MED	11.236	20.225.208	150	
20927	FUNIN	ASS MED	1.381	2.064.396	125	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	18.136	27.857.424	128	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	ASS MED	14.744	21.685.488	123	
24201	CNPQ	ASS MED	1.414	2.120.760	125	
24204	CNEN	ASS MED	5.718	8.577.276	125	
24205	AEB	ASS MED	49	72.924	124	
24210	ITI	ASS MED	6	13.044	181	
24211	ANATEL	ASS MED	2.923	3.826.908	109	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	22.417	53.512.956	199	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	20.500	48.957.204	199	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	924	1.293.516	117	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	ASS MED	115	274.332	199	
25208	SUSEP	ASS MED	768	1.080.000	117	
26101	M. da Educação	ASS MED	2.350	4.230.876	150	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	641	1.154.568	150	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	329	586.932	149	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	2.212	5.196.048	196	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	1.320	1.906.188	120	
26231	UFAL	ASS MED	3.618	6.511.560	150	
26232	UFBA	ASS MED	4.769	10.973.940	192	
26233	UFCE	ASS MED	6.630	9.966.348	125	
26234	UFES	ASS MED	4.654	8.377.656	150	
26235	UFGO	ASS MED	6.450	11.610.792	150	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	5.580	10.044.252	150	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	6.115	9.583.968	131	
26238	UFMG	ASS MED	11.697	17.736.588	126	
26239	UFPA	ASS MED	4.600	8.279.532	150	
26240	UFPB	ASS MED	8.394	14.245.332	141	
26241	UFPR	ASS MED	7.752	13.953.528	150	
26242	UFPE	ASS MED	5.357	13.239.696	206	
26243	UFRN	ASS MED	8.600	15.480.312	150	
26244	UFRS	ASS MED	7.523	13.540.956	150	
26245	UFRJ	ASS MED	6.990	17.136.816	204	
26246	UFSC	ASS MED	7.937	14.287.296	150	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	3.000	7.281.372	202	
26248	UFR - PE	ASS MED	3.652	4.767.744	109	
26249	UFR - RJ	ASS MED	2.843	5.116.824	150	
26250	FUFRR	ASS MED	1.070	1.812.096	141	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26251	FUFTO	ASS MED	2.241	4.034.640	150	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	3.321	5.978.616	150	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	729	1.350.108	154	
26254	UFTM	ASS MED	2.164	3.894.468	150	
26255	UFJM	ASS MED	2.269	4.066.248	149	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.579	2.841.744	150	
26257	CEFET - MG	ASS MED	3.300	4.591.548	116	
26258	UTFP	ASS MED	6.360	11.448.132	150	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	1.567	2.166.876	115	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.578	2.840.676	150	
26262	UFSP	ASS MED	2.230	4.013.832	150	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	2.528	4.549.836	150	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.541	2.773.644	150	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	1.213	2.183.400	150	
26267	UNILA	ASS MED	581	1.363.596	196	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	1.317	2.371.224	150	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	822	1.480.200	150	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	2.410	4.937.424	171	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	4.702	9.855.852	175	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.342	5.163.012	129	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	2.741	4.933.488	150	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	6.341	11.413.056	150	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	1.425	1.864.824	109	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	5.425	9.765.084	150	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	2.428	4.369.680	150	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	3.868	6.962.220	150	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	4.905	7.258.596	123	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	3.800	6.840.300	150	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	3.594	6.469.440	150	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	10.719	19.654.368	153	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	6.500	10.469.820	134	
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	6.500	30.138.466	386	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	618	801.432	108	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	2.086	3.754.704	150	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	1.126	2.026.848	150	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	482	867.672	150	
26291	CAPES	ASS MED	432	778.356	150	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	494	888.540	150	
26298	FNDE	ASS MED	1.136	1.818.720	133	
26350	UFGD	ASS MED	1.036	2.401.344	193	
26351	UFRB	ASS MED	1.430	2.573.652	150	
26352	UFABC	ASS MED	863	2.038.452	197	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	123	221.652	150	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	972	1.880.904	161	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	945	1.700.436	150	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	548	986.328	150	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ASS MED	478	1.183.992	206	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	1.145	2.061.300	150	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	426	1.018.800	199	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	724	1.170.372	135	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	2.396	4.537.368	158	
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	377	688.176	152	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	89	160.644	150	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.097	1.974.648	150	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	2.357	4.241.712	150	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	1.933	3.480.000	150	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.099	1.978.704	150	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	2.032	3.656.904	150	
26385	HU da UFGD	ASS MED	510	918.360	150	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ASS MED	1.743	2.727.996	130	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	750	1.833.300	204	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ASS MED	630	1.134.600	150	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	1.073	1.931.964	150	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ASS MED	329	591.984	150	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	600	1.080.000	150	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	516	929.184	150	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	741	1.332.924	150	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	656	1.181.424	150	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	2.501	4.502.328	150	
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	279	501.912	150	
26398	HUFUFPEL	ASS MED	393	706.584	150	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	95	131.580	115	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	492	885.384	150	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.018	1.527.528	125	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	1.647	2.964.600	150	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	1.336	2.405.232	150	
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	1.585	2.852.292	150	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	4.060	5.393.904	111	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	4.435	6.131.112	115	
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.597	2.874.456	150	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	2.844	5.119.824	150	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	2.313	4.163.328	150	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	1.462	2.631.816	150	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	1.757	3.162.480	150	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.592	2.866.128	150	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ASS MED	1.780	2.454.936	115	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	2.167	3.900.180	150	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	634	1.141.260	150	
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	1.739	3.130.020	150	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	ASS MED	2.861	5.149.944	150	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	3.333	6.000.000	150	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	1.981	3.566.112	150	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	990	1.782.516	150	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	971	1.747.260	150	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	1.790	3.221.640	150	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.447	2.604.852	150	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.344	2.418.984	150	
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	364	654.660	150	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	358	584.424	136	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	2.739	4.930.560	150	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	735	1.323.372	150	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	2.584	4.650.396	150	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	1.611	1.991.556	103	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	2.609	4.695.480	150	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	1.985	3.572.280	150	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.437	2.586.288	150	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	1.950	3.509.532	150	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	3.603	6.486.084	150	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	2.219	3.994.488	150	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	635	1.229.556	161	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	2.763	4.974.180	150	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	3.126	5.627.328	150	
26440	UFFS	ASS MED	845	2.078.460	205	
26441	UFOPA	ASS MED	666	1.198.068	150	
26442	UNILAB	ASS MED	482	710.892	123	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	9	15.516	144	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	1.034	1.861.272	150	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ASS MED	207	427.608	172	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ASS MED	194	349.476	150	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ASS MED	484	870.792	150	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ASS MED	293	527.808	150	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ASS MED	248	372.252	125	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	ASS MED	1.200	1.740.876	121	
28202	INMETRO	ASS MED	1.733	3.120.000	150	
28203	INPI	ASS MED	2.280	3.019.908	110	
28233	SUFRAMA	ASS MED	854	1.536.648	150	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	ASS MED	3.108	6.209.304	166	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	741	1.200.000	135	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	33.412	45.600.000	114	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	26.338	47.408.304	150	
30202	FUNAI	ASS MED	4.203	5.964.852	118	
30211	CADE	ASS MED	59	106.272	150	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	1.710	3.562.680	174	
32263	DNPM	ASS MED	578	1.039.548	150	
32265	ANP	ASS MED	1.057	1.902.432	150	
32266	ANEEL	ASS MED	807	1.452.000	150	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	665	1.224.000	153	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	63	112.908	149	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	8.477	15.259.260	150	
36211	FUNASA	ASS MED	33.138	59.648.508	150	
36212	ANVISA	ASS MED	3.668	5.160.000	117	
36213	ANS	ASS MED	1.065	1.422.720	111	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	168.931	309.813.024	153	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	ASS MED	3.493	6.287.256	150	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	ASS MED	20.849	36.245.844	145	
39250	ANTT	ASS MED	1.267	2.280.264	150	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ASS MED	552	994.080	150	
39252	DNIT	ASS MED	4.313	5.691.420	110	
39254	ANAC	ASS MED	1.172	2.110.044	150	
40101	M. do Trabalho	ASS MED	21.359	38.446.020	150	
40203	Fundacentro	ASS MED	388	697.500	150	
42101	M. da Cultura	ASS MED	817	1.470.912	150	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	212	360.000	142	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	390	960.000	205	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	68	122.724	150	
42204	IPHAN	ASS MED	1.766	3.179.580	150	
42205	FUNARTE	ASS MED	500	900.540	150	
42206	ANCINE	ASS MED	306	648.648	177	
42207	IBRAM	ASS MED	733	1.320.000	150	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	658	1.185.252	150	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	137	245.928	150	
44201	IBAMA	ASS MED	9.833	15.667.368	133	
44205	ANA	ASS MED	487	663.984	114	
44206	JBRJ	ASS MED	255	459.876	150	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	3.468	4.456.980	107	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	ASS MED	12.616	18.037.092	119	
47204	IPEA	ASS MED	1.574	2.361.120	125	
47205	IBGE	ASS MED	12.046	21.683.292	150	
47210	ENAP	ASS MED	148	245.376	138	
51101	M. do Esporte	ASS MED	400	720.000	150	
52101	M. da Defesa	ASS MED	5.350	7.842.216	122	
52111a	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	13.402	17.194.944	107	
52121b	Comando do Exército - Civis	ASS MED	25.666	40.083.540	130	
52131c	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	12.281	17.256.168	117	
52222	Fundação Osório	ASS MED	111	181.620	136	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	33	60.000	152	
52902	FAHFA	ASS MED	424	762.300	150	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	542	801.276	123	
53202	SUDAM	ASS MED	605	1.088.196	150	
53203	SUDENE	ASS MED	321	402.696	105	
53204	DNOCS	ASS MED	3.601	6.481.380	150	
53207	SUDECO	ASS MED	78	140.964	151	
54101	M. do Turismo	ASS MED	285	490.980	144	
54201	EMBRATUR	ASS MED	370	628.596	142	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	ASS MED	600	960.000	133	
55201	INSS	ASS MED	111.480	167.220.684	125	
56101	M. das Cidades	ASS MED	402	723.000	150	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	6	10.896	151	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	9.257	16.662.372	150	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	ASS MED	1.796	4.285.620	199	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - AC	ASS MED	119	175.872	123	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - RR	ASS MED	2.004	3.354.696	140	
73113g	Rec. Sup. MP Civil - AP	ASS MED	3.800	9.280.800	204	
52921a	Fundo do Exército - Civis	ASS MED	21.693	74.750.000	287	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			**33.000**	**93.559.032**	**236**	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	33.000	93.559.032	236	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			**8.684**	**125.419.296**	**1.204**	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	8.684	125.419.296	1.204	O *per capita* do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			**2.672.839**	**2.489.483.837**	**78**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	307.183	161.623.190	44	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
52121	Comando do Exército - Militares	ASS MED	683.754	430.505.675	52	relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o
52131	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	338.785	208.497.532	51	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	355	1.120.380	263	De acordo com o art. 53 da CF, a União prestará assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	59.132	87.988.416	124	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	5.614	7.477.848	111	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	287.183	258.677.111	75	Este per capita é resultante da participação do militar na assistência médica total prestada.
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	634.397	984.612.905	129	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	338.785	312.339.176	77	
73113n	Rec. Sup. MP - RO	ASS MED	420	871.632	173	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
73113o	Rec. Sup. MP - AC	ASS MED	479	994.488	173	
73113p	Rec. Sup. MP - RR	ASS MED	1.045	2.167.524	173	
73113q	Rec. Sup. MP - AP	ASS MED	1.144	2.374.404	173	
73113r	Rec. Sup. MP - RJ	ASS MED	14.563	30.233.556	173	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			**95.340**	**228.901.920**	**200**	
20415	EBC	ASS MED	4.448	14.192.868	266	Não existe ato que defina o valor do *per capita* . Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho. Quando não há, a disponibilidade orçamentária é definida em função do comportamento histórico da despesa compatibilizado com as disponibilidades orçamentárias totais.
20416	EPL	ASS MED	112	275.520	205	
22202	EMBRAPA	ASS MED	21.943	40.813.980	155	
22211	CONAB	ASS MED	14.230	28.177.404	165	
24206	INB	ASS MED	3.318	9.476.208	238	
24207	NUCLEP	ASS MED	3.234	10.866.240	280	
24209	CEITEC	ASS MED	593	1.722.072	242	
26294	HCPA	ASS MED	7.910	12.363.180	130	
26443	EBSERH	ASS MED	13.921	48.000.000	287	
32202	CPRM	ASS MED	5.213	16.525.200	264	
32314	EPE	ASS MED	260	1.263.648	405	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	37	290.376	654	
39207	VALEC	ASS MED	480	4.592.892	797	
52221	IMBEL	ASS MED	2.095	5.907.900	235	
52233	AMAZUL	ASS MED	2.189	4.955.964	189	
53201	CODEVASF	ASS MED	5.496	7.980.192	121	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.443	5.247.564	179	
56202	CBTU	ASS MED	7.418	16.250.712	183	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			**129.163**	**256.855.536**	**166**	
73901a	FCDF - PCDF	ASS MED	15.286	18.526.992	101	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FDCDF.
73901b	FCDF - CBMDF	ASS MED	34.134	77.005.236	188	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	79.743	161.323.308	169	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			**197.991**	**904.150.727**	**381**	
PODER LEGISLATIVO			**4.383**	**40.724.388**	**774**	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	2.801	26.284.584	782	Portaria DG/CD nº 115, de 17/05/2016.
02101	Senado Federal	CRECHE	1.009	9.468.456	782	Ato DG nº 6, de 25/02/2016.
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	573	4.971.348	723	Portaria SEGEDAM nº 10, de 1º/03/2016.
PODER JUDICIÁRIO			**22.339**	**187.379.532**	**699**	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	264	2.214.432	699	Resolução nº 570, de 19/2/2016.
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	631	5.292.828	699	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/02/2016.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.512	46.234.656	699	
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	140	1.174.320	699	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	135	1.132.380	699	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	246	2.063.448	699	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	134	1.123.992	699	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	84	704.592	699	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	181	1.518.228	699	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	215	1.803.420	699	
14102	TRE - AC	CRECHE	32	268.416	699	
14103	TRE - AL	CRECHE	82	687.816	699	
14104	TRE - AM	CRECHE	100	838.800	699	
14105	TRE - BA	CRECHE	233	1.954.404	699	
14106	TRE - CE	CRECHE	161	1.350.468	699	
14107	TRE - DF	CRECHE	56	469.728	699	
14108	TRE - ES	CRECHE	96	805.248	699	
14109	TRE - GO	CRECHE	195	1.635.660	699	
14110	TRE - MA	CRECHE	180	1.509.840	699	
14111	TRE - MT	CRECHE	85	712.980	699	
14112	TRE - MS	CRECHE	85	712.980	699	
14113	TRE - MG	CRECHE	411	3.447.468	699	
14114	TRE - PA	CRECHE	161	1.350.468	699	
14115	TRE - PB	CRECHE	114	956.232	699	
14116	TRE - PR	CRECHE	231	1.937.628	699	
14117	TRE - PE	CRECHE	221	1.853.748	699	
14118	TRE - PI	CRECHE	101	847.188	699	
14119	TRE - RJ	CRECHE	263	2.206.044	699	
14120	TRE - RN	CRECHE	128	1.073.664	699	
14121	TRE - RS	CRECHE	181	1.518.228	699	
14122	TRE - RO	CRECHE	51	427.788	699	
14123	TRE - SC	CRECHE	107	897.516	699	
14124	TRE - SP	CRECHE	413	3.464.244	699	
14125	TRE - SE	CRECHE	61	511.668	699	
14126	TRE - TO	CRECHE	68	570.384	699	
14127	TRE - RR	CRECHE	24	201.312	699	
14128	TRE - AP	CRECHE	35	293.580	699	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	391	3.279.708	699	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	764	6.408.432	699	
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	1.025	8.597.700	699	
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	829	6.953.652	699	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	704	5.905.152	699	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	539	4.521.132	699	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	361	3.028.068	699	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	236	1.979.568	699	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	209	1.753.092	699	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	573	4.806.324	699	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	210	1.761.480	699	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	144	1.207.872	699	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	224	1.878.912	699	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	169	1.417.572	699	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	186	1.560.168	699	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	766	6.425.208	699	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	116	973.008	699	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	182	1.526.616	699	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	425	3.564.900	699	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	145	1.216.260	699	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	77	645.876	699	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	162	1.358.856	699	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	106	889.128	699	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	190	1.593.720	699	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	146	1.224.648	699	
16101	TJDF	CRECHE	1.965	16.482.420	699	
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	78	654.264	699	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**322**	**2.700.936**	**699**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	CRECHE	322	2.700.936	699	Portaria nº 553, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 170, de 07/03/2016, da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**4.253**	**35.674.164**	**699**	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.531	21.230.028	699	Portaria PGR/MPU nº 12, de 26/02/2016.
34102	M. Público Militar	CRECHE	115	964.620	699	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	557	4.672.116	699	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	983	8.245.404	699	
34105	ESMPU	CRECHE	6	50.328	699	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	61	511.668	699	Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 29/02/2016.
PODER EXECUTIVO			**166.694**	**637.671.707**	**319**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**77.593**	**298.891.304**	**321**	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20101	Presidência da República	CRECHE	41	158.580	321	
20118	ABIN	CRECHE	131	502.788	321	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	CRECHE	83	320.868	321	
20201	INCRA	CRECHE	598	2.304.588	321	
20927	FUNIN	CRECHE	7	27.540	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	987	3.801.456	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	CRECHE	496	1.909.416	321	
24201	CNPQ	CRECHE	54	208.776	321	
24204	CNEN	CRECHE	150	579.504	321	
24205	AEB	CRECHE	4	14.448	321	
24210	ITI	CRECHE	4	14.400	321	
24211	ANATEL	CRECHE	315	1.212.012	321	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	1.080	4.160.928	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	3.016	11.616.888	321	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	682	2.627.064	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	82	316.248	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	CRECHE	27	105.732	321	
25208	SUSEP	CRECHE	68	263.664	321	
26101	M. da Educação	CRECHE	101	388.896	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	62	238.440	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	27	102.132	321	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	224	864.324	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	214	823.176	321	
26231	UFAL	CRECHE	472	1.819.548	321	
26232	UFBA	CRECHE	463	1.785.204	321	
26233	UFCE	CRECHE	580	2.232.240	321	
26234	UFES	CRECHE	436	1.680.648	321	
26235	UFGO	CRECHE	646	2.489.976	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	581	2.238.012	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	393	1.515.612	321	
26238	UFMG	CRECHE	676	2.604.576	321	
26239	UFPA	CRECHE	576	2.218.560	321	
26240	UFPB	CRECHE	680	2.620.836	321	
26241	UFPR	CRECHE	512	1.973.940	321	
26242	UFPE	CRECHE	663	2.553.876	321	
26243	UFRN	CRECHE	597	2.300.724	321	
26244	UFRS	CRECHE	403	1.551.072	321	
26245	UFRJ	CRECHE	845	3.253.848	321	
26246	UFSC	CRECHE	534	2.055.732	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	465	1.789.884	321	
26248	UFR - PE	CRECHE	359	1.381.716	321	
26249	UFR - RJ	CRECHE	271	1.044.612	321	
26250	FUFRR	CRECHE	163	626.916	321	
26251	FUFTO	CRECHE	445	1.712.640	321	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	476	1.834.644	321	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	132	507.612	321	
26254	UFTM	CRECHE	188	724.560	321	
26255	UFJM	CRECHE	252	971.136	321	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	218	838.632	321	
26257	CEFET - MG	CRECHE	320	1.231.140	321	
26258	UTFP	CRECHE	728	2.804.640	321	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	170	656.376	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	181	696.192	321	
26262	UFSP	CRECHE	419	1.614.948	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	218	839.928	321	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	268	1.031.676	321	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	325	1.252.668	321	
26267	UNILA	CRECHE	142	548.712	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	187	720.900	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	144	553.920	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	437	1.681.788	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	692	2.666.544	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	422	1.624.644	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	243	936.240	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	571	2.200.644	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	235	906.180	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	451	1.738.020	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	262	1.008.264	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	370	1.424.664	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	507	1.953.564	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	334	1.287.084	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	472	1.818.276	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	524	2.019.024	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	472	1.817.568	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	102	390.984	321	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	301	1.161.372	321	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	183	704.760	321	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	81	311.748	321	
26291	CAPES	CRECHE	83	321.456	321	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	19	72.960	321	
26298	FNDE	CRECHE	64	247.872	321	
26350	UFGD	CRECHE	228	877.980	321	
26351	UFRB	CRECHE	285	1.098.204	321	
26352	UFABC	CRECHE	209	804.876	321	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	60	229.392	321	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	95	364.020	321	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	CRECHE	86	332.616	321	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	51	196.260	321	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	CRECHE	89	342.444	321	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	102	391.944	321	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	103	397.272	321	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	42	162.936	321	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	197	759.036	321	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	70	268.488	321	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	17	64.920	321	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	103	396.480	321	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	133	512.808	321	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	246	945.672	321	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	96	371.628	321	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	303	1.167.732	321	
26385	HU da UFGD	CRECHE	122	468.024	321	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	CRECHE	221	850.440	321	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	156	600.912	321	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	114	439.116	321	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	108	414.864	321	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	117	449.532	321	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	61	234.780	321	
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	98	375.960	321	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	117	449.748	321	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	60	231.120	321	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	260	1.001.424	321	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	46	176.040	321	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	36	139.824	321	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	4	14.256	321	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	71	272.832	321	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	285	1.096.404	321	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	362	1.394.616	321	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	317	1.222.236	321	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	481	1.852.812	321	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	553	2.131.260	321	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	256	987.912	321	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	626	2.409.516	321	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	328	1.264.032	321	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	331	1.275.360	321	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	244	941.268	321	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	210	808.092	321	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	CRECHE	187	722.052	321	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	370	1.425.156	321	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	193	742.284	321	
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	361	1.391.532	321	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	CRECHE	445	1.715.736	321	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	400	1.540.092	321	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	358	1.379.592	321	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	297	1.144.236	321	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	228	879.336	321	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	289	1.113.948	321	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	188	724.704	321	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	322	1.239.636	321	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	144	554.496	321	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	107	413.616	321	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	522	2.011.380	321	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	190	733.668	321	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	438	1.688.712	321	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	202	776.760	321	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	463	1.784.628	321	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	374	1.441.680	321	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	266	1.024.632	321	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	320	1.232.448	321	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	598	2.303.112	321	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	322	1.239.672	321	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	156	601.488	321	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	453	1.745.256	321	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	653	2.514.792	321	
26440	UFFS	CRECHE	247	950.868	321	
26441	UFOPA	CRECHE	200	770.016	321	
26442	UNILAB	CRECHE	98	376.344	321	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	2	7.704	321	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	229	883.848	321	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	CRECHE	70	268.872	321	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	CRECHE	75	288.132	321	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	CRECHE	101	390.012	321	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	CRECHE	65	250.200	321	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	CRECHE	3	12.000	321	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	CRECHE	104	399.456	321	
28202	INMETRO	CRECHE	99	380.028	321	
28203	INPI	CRECHE	153	588.204	321	
28233	SUFRAMA	CRECHE	93	357.552	321	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	CRECHE	417	1.604.880	321	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	51	196.992	321	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.635	10.151.136	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	2.989	11.514.708	321	
30202	FUNAI	CRECHE	237	913.692	321	
30211	CADE	CRECHE	10	39.672	321	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	29	111.324	321	
32263	DNPM	CRECHE	133	512.004	321	
32265	ANP	CRECHE	140	539.856	321	
32266	ANEEL	CRECHE	146	561.432	321	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	92	353.232	321	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	14	54.312	321	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	555	2.139.348	321	
36211	FUNASA	CRECHE	360	1.386.492	321	
36212	ANVISA	CRECHE	288	1.111.104	321	
36213	ANS	CRECHE	137	528.300	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	5.875	22.630.752	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	CRECHE	324	1.247.844	321	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	CRECHE	95	363.156	321	
39250	ANTT	CRECHE	271	1.042.164	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CRECHE	79	303.156	321	
39252	DNIT	CRECHE	495	1.905.312	321	
39254	ANAC	CRECHE	268	1.031.376	321	
40101	M. do Trabalho	CRECHE	936	3.607.056	321	
40203	Fundacentro	CRECHE	23	87.060	321	
42101	M. da Cultura	CRECHE	115	443.364	321	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	5	21.060	321	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	26	101.304	321	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	12	47.568	321	
42204	IPHAN	CRECHE	93	359.004	321	
42205	FUNARTE	CRECHE	25	97.884	321	
42206	ANCINE	CRECHE	58	223.800	321	
42207	IBRAM	CRECHE	69	265.788	321	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	103	397.464	321	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	24	93.408	321	
44201	IBAMA	CRECHE	430	1.657.608	321	
44205	ANA	CRECHE	87	333.780	321	
44206	JBRJ	CRECHE	17	65.868	321	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	250	963.840	321	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	CRECHE	712	2.743.560	321	
47204	IPEA	CRECHE	44	167.760	321	
47205	IBGE	CRECHE	1.215	4.678.752	321	
47210	ENAP	CRECHE	25	94.728	321	
51101	M. do Esporte	CRECHE	32	123.264	321	
52101	M. da Defesa	CRECHE	67	258.852	321	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	367	1.414.524	321	
52121	Comando do Exército	CRECHE	396	1.525.584	321	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	388	1.493.808	321	
52222	Fundação Osório	CRECHE	10	39.672	321	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	CRECHE	1	800	321	
52902	FAHFA	CRECHE	389	1.498.620	321	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	79	305.268	321	
53202	SUDAM	CRECHE	19	73.356	321	
53203	SUDENE	CRECHE	15	56.052	321	
53204	DNOCS	CRECHE	75	288.900	321	
53207	SUDECO	CRECHE	9	34.668	321	
54101	M. do Turismo	CRECHE	55	212.820	321	
54201	EMBRATUR	CRECHE	24	90.912	321	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	CRECHE	106	409.080	321	
55201	INSS	CRECHE	5.070	19.529.688	321	
56101	M. das Cidades	CRECHE	59	225.408	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	1	3.660	321	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	1.267	4.882.044	321	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	CRECHE	29	111.708	321	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	CRECHE	158	607.056	321	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	CRECHE	178	684.312	321	
MILITARES			**69.617**	**268.163.688**	**321**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	CRECHE	12.773	49.200.000	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	CRECHE	38.006	146.400.000	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	CRECHE	18.499	71.258.148	321	
73113g	Rec. Sup. MP Militares - RO	CRECHE	50	192.876	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113h	Rec. Sup. MP Militares - RR	CRECHE	124	476.700	321	
73113i	Rec. Sup. MP Militares - AP	CRECHE	165	635.964	321	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**13.406**	**47.203.227**	**293**	
20415	EBC	CRECHE	589	3.693.648	523	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	CRECHE	28	155.232	462	
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.707	10.141.287	495	
22211	CONAB	CRECHE	1.072	5.827.392	453	
24206	INB	CRECHE	359	2.042.340	474	
24207	NUCLEP	CRECHE	287	861.000	250	
24209	CEITEC	CRECHE	33	101.316	256	
26294	HCPA	CRECHE	431	977.508	189	
26443	EBSERH	CRECHE	6.329	12.000.000	158	
32202	CPRM	CRECHE	354	1.308.204	308	
32314	EPE	CRECHE	65	666.900	855	
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	567	3.932.712	578	
39207	VALEC	CRECHE	99	501.264	422	
52221	IMBEL	CRECHE	42	136.584	271	
52233	AMAZUL	CRECHE	262	1.317.336	419	
53201	CODEVASF	CRECHE	410	2.238.600	455	
56201	TRENSURB	CRECHE	166	501.984	252	
56202	CBTU	CRECHE	606	799.920	110	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**6.078**	**23.413.488**	**321**	
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	1.624	6.256.680	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - PMDF	CRECHE	3.731	14.371.812	321	
73901c	FCDF - PCDF	CRECHE	723	2.784.996	321	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO	**582.953**	**117.887.113**	**202**	
PODER LEGISLATIVO	**1.450**	**381.401**	**263**	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
02101	Senado Federal	EX PERIODICO	1.450	381.401	263	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**6.786**	**1.492.792**	**220**	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	4.299	945.804	220	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	226	49.800	220	
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	769	169.104	220	
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	1.354	297.804	220	
34105	ESMPU	EX PERIODICO	36	7.920	220	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	102	22.360	220	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**935**	**204.816**	**220**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	EX PERIODICO	935	204.816	220	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			**573.782**	**115.808.104**	**202**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**451.413**	**99.312.928**	**220**	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010. O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária. Os recursos orçamentários para a realização dos exames periódicos no âmbito das Unidades Orçamentárias - UO's encontram-se centralizados em programação específica no Ministério do Planejamento, os quais serão descentralizados, no decorrer de 2017, via crédito suplementar, à medida em que as UO's comprovarem os procedimentos necessários para a realização da despesa.
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	485	106.656	220	
20118	ABIN	EX PERIODICO	1.010	222.112	220	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	EX PERIODICO	437	96.096	220	
20201	INCRA	EX PERIODICO	4.018	883.872	220	
20927	FUNIN	EX PERIODICO	185	40.656	220	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	8.410	1.850.288	220	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	EX PERIODICO	3.723	818.928	220	
24201	CNPQ	EX PERIODICO	411	90.464	220	
24204	CNEN	EX PERIODICO	1.690	371.888	220	
24205	AEB	EX PERIODICO	42	9.328	220	
24210	ITI	EX PERIODICO	7	1.584	220	
24211	ANATEL	EX PERIODICO	1.274	280.192	220	
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	6.563	1.443.834	220	
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	18.655	4.104.144	220	
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	3.291	724.064	220	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	413	90.816	220	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	EX PERIODICO	92	20.240	220	
25208	SUSEP	EX PERIODICO	315	69.344	220	
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	914	200.992	220	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	386	85.008	220	
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	246	54.208	220	
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.990	437.888	220	
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	681	149.776	220	
26231	UFAL	EX PERIODICO	2.270	499.488	220	
26232	UFBA	EX PERIODICO	3.638	800.272	220	
26233	UFCE	EX PERIODICO	3.453	759.616	220	
26234	UFES	EX PERIODICO	2.555	562.144	220	
26235	UFGO	EX PERIODICO	3.312	728.640	220	
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	4.740	1.042.800	220	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	2.259	497.024	220	
26238	UFMG	EX PERIODICO	4.913	1.080.816	220	
26239	UFPA	EX PERIODICO	3.635	799.744	220	
26240	UFPB	EX PERIODICO	4.169	917.136	220	
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.444	757.680	220	
26242	UFPE	EX PERIODICO	4.367	960.784	220	
26243	UFRN	EX PERIODICO	3.842	845.328	220	
26244	UFRS	EX PERIODICO	4.355	958.144	220	
26245	UFRJ	EX PERIODICO	7.944	1.747.680	220	
26246	UFSC	EX PERIODICO	3.528	776.160	220	
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	2.970	653.312	220	
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	1.857	408.496	220	
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	1.988	437.360	220	
26250	FUFRR	EX PERIODICO	799	175.824	220	
26251	FUFTO	EX PERIODICO	1.441	316.976	220	
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	2.050	450.912	220	
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	649	142.736	220	
26254	UFTM	EX PERIODICO	911	200.464	220	
26255	UFJM	EX PERIODICO	1.062	233.552	220	
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	1.199	263.824	220	
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	1.494	328.768	220	
26258	UTFP	EX PERIODICO	3.134	689.568	220	
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	698	153.648	220	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	700	154.000	220	
26262	UFSP	EX PERIODICO	2.633	579.216	220	
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	1.013	222.816	220	
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	1.007	221.584	220	
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	1.378	303.072	220	
26267	UNILA	EX PERIODICO	702	154.528	220	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	1.028	226.160	220	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.118	245.872	220	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	2.266	498.608	220	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	4.082	898.128	220	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.242	493.328	220	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.309	287.936	220	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	3.057	672.496	220	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	1.174	258.192	220	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	2.533	557.216	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	1.424	313.280	220	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	2.003	440.704	220	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	2.475	544.544	220	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	1.859	409.024	220	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	2.104	462.880	220	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	2.994	658.768	220	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	2.779	611.424	220	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	416	91.520	220	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	1.149	252.736	220	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	839	184.624	220	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	345	75.856	220	
26291	CAPES	EX PERIODICO	318	69.872	220	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	248	54.560	220	
26298	FNDE	EX PERIODICO	465	102.256	220	
26350	UFGD	EX PERIODICO	887	195.184	220	
26351	UFRB	EX PERIODICO	1.187	261.184	220	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26352	UFABC	EX PERIODICO	1.083	238.304	220	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	414	91.168	220	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	778	171.072	220	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	598	131.472	220	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	336	73.920	220	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	EX PERIODICO	547	120.384	220	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	676	148.720	220	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	1.200	264.000	220	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	249	54.736	220	
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.239	272.624	220	
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	438	96.448	220	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	87	19.184	220	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	658	144.848	220	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.439	316.624	220	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.047	230.384	220	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	666	146.608	220	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	2.911	640.464	220	
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	282	61.952	220	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	EX PERIODICO	1.026	225.808	220	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	811	178.464	220	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	EX PERIODICO	498	109.648	220	
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	642	141.152	220	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	599	131.824	220	
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	363	79.904	220	
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	454	99.792	220	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	EX PERIODICO	472	103.840	220	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	311	68.464	220	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	1.147	252.384	220	
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	286	63.008	220	
26398	HUFUFPEL	EX PERIODICO	235	51.744	220	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	34	7.392	220	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	278	61.248	220	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	438	96.448	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	1.262	277.552	220	
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	1.440	316.800	220	
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	988	217.360	220	
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	2.326	511.808	220	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	2.220	488.400	220	
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	1.102	242.528	220	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.214	487.168	220	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.332	293.040	220	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.019	224.224	220	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	988	217.360	220	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	918	201.872	220	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	EX PERIODICO	888	195.360	220	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	1.559	343.024	220	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	670	147.488	220	
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.262	277.728	220	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	EX PERIODICO	1.827	401.984	220	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	1.906	419.232	220	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	1.512	332.640	220	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	1.131	248.864	220	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	856	188.320	220	
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	1.309	287.936	220	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	868	190.960	220	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	951	209.264	220	
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	506	111.408	220	
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	300	66.000	220	
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	2.151	473.264	220	
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	803	176.704	220	
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	1.649	362.736	220	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	734	161.392	220	
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	1.683	370.304	220	
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	1.470	323.488	220	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.442	317.328	220	
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	1.355	298.144	220	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	2.154	473.968	220	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	1.464	322.080	220	
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	533	117.216	220	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	2.172	477.840	220	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	3.117	685.696	220	
26440	UFFS	EX PERIODICO	1.093	240.416	220	
26441	UFOPA	EX PERIODICO	770	169.312	220	
26442	UNILAB	EX PERIODICO	457	100.496	220	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	EX PERIODICO	22	4.928	220	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	1.603	352.704	220	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	EX PERIODICO	350	76.912	220	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	EX PERIODICO	383	84.304	220	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	EX PERIODICO	410	90.288	220	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	EX PERIODICO	286	62.832	220	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	EX PERIODICO	105	23.056	220	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	EX PERIODICO	619	136.224	220	
28202	INMETRO	EX PERIODICO	726	159.808	220	
28203	INPI	EX PERIODICO	748	164.560	220	
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	442	97.152	220	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	EX PERIODICO	1.696	373.120	220	
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	367	80.784	220	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	8.579	1.887.424	220	
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	11.528	2.536.160	220	
30202	FUNAI	EX PERIODICO	1.966	432.608	220	
30211	CADE	EX PERIODICO	73	16.016	220	
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	727	159.984	220	
32263	DNPM	EX PERIODICO	1.320	290.400	220	
32265	ANP	EX PERIODICO	646	142.032	220	
32266	ANEEL	EX PERIODICO	546	120.032	220	
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	983	216.304	220	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	48	10.560	220	
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	4.264	938.080	220	
36211	FUNASA	EX PERIODICO	5.760	1.267.200	220	
36212	ANVISA	EX PERIODICO	1.584	348.480	220	
36213	ANS	EX PERIODICO	640	140.800	220	
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	51.909	11.419.936	220	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	EX PERIODICO	1.764	388.080	220	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	EX PERIODICO	1.446	318.208	220	
39250	ANTT	EX PERIODICO	963	211.904	220	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	EX PERIODICO	341	74.976	220	
39252	DNIT	EX PERIODICO	2.284	502.480	220	
39254	ANAC	EX PERIODICO	1.084	238.480	220	
40101	M. do Trabalho	EX PERIODICO	5.897	1.297.366	220	
40203	Fundacentro	EX PERIODICO	234	51.568	220	
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	724	159.280	220	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	105	23.056	220	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	292	64.240	220	
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	45	9.856	220	
42204	IPHAN	EX PERIODICO	784	172.480	220	
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	231	50.864	220	
42206	ANCINE	EX PERIODICO	306	67.408	220	
42207	IBRAM	EX PERIODICO	466	102.432	220	
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	506	111.408	220	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	123	27.104	220	
44201	IBAMA	EX PERIODICO	2.946	648.032	220	
44205	ANA	EX PERIODICO	265	58.256	220	
44206	JBRJ	EX PERIODICO	142	31.152	220	
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.511	332.464	220	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	EX PERIODICO	4.178	919.248	220	
47205	IBGE	EX PERIODICO	8.734	1.921.392	220	
47210	ENAP	EX PERIODICO	134	29.568	220	
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	241	52.976	220	
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	375	82.544	220	
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	4.262	937.728	220	
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	4.638	1.020.272	220	
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	5.085	1.118.656	220	
52211	CFIA	EX PERIODICO	9	1.936	220	
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	66	14.608	220	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	EX PERIODICO	2	528	220	
52902	FAHFA	EX PERIODICO	968	212.960	220	
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	454	99.968	220	
53202	SUDAM	EX PERIODICO	184	40.480	220	
53203	SUDENE	EX PERIODICO	181	39.776	220	
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.187	261.184	220	
53207	SUDECO	EX PERIODICO	83	18.304	220	
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	224	49.280	220	
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	118	25.872	220	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	EX PERIODICO	552	121.440	220	
55201	INSS	EX PERIODICO	29.540	6.498.800	220	
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	323	71.104	220	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	15	3.344	220	
63101	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	6.288	1.383.360	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RO	EX PERIODICO	55	12.100	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RR	EX PERIODICO	197	43.340	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - AP	EX PERIODICO	240	52.800	220	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**122.369**	**16.495.176**	**135**	
20415	EBC	EX PERIODICO	2.910	96.036	33	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
20416	EPL	EX PERIODICO	769	39.996	52	
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	13.877	9.699.924	699	
22211	CONAB	EX PERIODICO	4.799	1.017.372	212	
24206	INB	EX PERIODICO	18.818	282.264	15	
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	1.066	218.460	205	
24209	CEITEC	EX PERIODICO	1.905	120.000	63	
26443	EBSERH	EX PERIODICO	1.434	129.024	90	
32202	CPRM	EX PERIODICO	312	558.588	1.790	
32314	EPE	EX PERIODICO	8	61.956	7.745	
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	6.325	2.542.500	402	
52221	IMBEL	EX PERIODICO	360	79.272	220	
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	19.720	256.356	13	
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	14.852	935.652	63	
56202	CBTU	EX PERIODICO	35.214	457.776	13	

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO			**465.285**	**991.474.380**	**178**	
PODER LEGISLATIVO			**2.324**	**2.789.976**	**100**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	1.023	1.219.236	99	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	1.295	1.509.744	97	
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	6	60.996	847	
PODER JUDICIÁRIO			**8.703**	**24.823.296**	**238**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	43	124.632	242	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	103	70.260	57	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.803	7.751.292	230	
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	35	52.488	125	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	410	1.421.304	289	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	540	1.327.164	205	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	40	153.672	320	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	54	108.828	168	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	94	595.428	528	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	4	18.072	377	
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	47	173.652	308	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	9	87.624	811	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	58	272.112	391	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	11	38.328	290	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	8	28.200	294	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	2	7.836	327	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	7	32.052	382	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	7	70.056	834	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1	1.176	98	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	134	501.564	312	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	22	100.596	381	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	3	12.960	360	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	27	121.368	375	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	22	113.388	430	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	15	31.416	175	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	382	1.290.936	282	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	3	16.752	465	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	62	242.652	326	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	225	829.212	307	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	9	32.124	297	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	5.820	485	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	223	153.792	57	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	733	2.119.236	241	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.325	3.139.608	197	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	222	213.720	80	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	258	798.372	258	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	215	980.100	380	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	75	347.292	386	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	21	46.524	185	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	32	19.608	51	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	35	266.184	634	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	24	42.420	147	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	16	22.332	116	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	6.564	137	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	2	11.784	491	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	105	434.820	345	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	1	2.340	195	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	1	18.720	1.560	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	4	4.884	102	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	44	201.504	382	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.212	101	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	4	6.408	134	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	2	1.068	45	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	1	864	72	
16101	TJDF	Aux. Transporte	106	236.112	186	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Aux. Transporte	60	105.264	146	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**169**	**268.488**	**132**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Aux. Transporte	169	268.488	132	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**805**	**1.797.072**	**186**	
34101	M. Público Federal	Aux. Transporte	404	943.104	195	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34102	M. Público Militar	Aux. Transporte	148	311.760	176	
34103	M. Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	76	154.572	169	
34104	M. Público do Trabalho	Aux. Transporte	165	372.432	188	
34105	ESMPU	Aux. Transporte	1	5.136	428	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Aux. Transporte	11	10.068	76	
PODER EXECUTIVO			**453.284**	**961.795.548**	**177**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**265.864**	**468.024.912**	**147**	Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	474	1.000.716	176	
20118	ABIN	Aux. Transporte	254	520.752	171	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	Aux. Transporte	136	116.568	71	
20201	INCRA	Aux. Transporte	2.690	4.870.296	151	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	213	290.676	114	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.681	6.944.376	157	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	1.721	3.480.960	169	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	101	213.900	176	
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.791	3.782.496	176	
24205	AEB	Aux. Transporte	21	44.736	178	
24210	ITI	Aux. Transporte	1	432	36	
24211	ANATEL	Aux. Transporte	124	262.380	176	
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	3.499	5.701.488	136	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	3.449	5.220.072	126	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	150	128.688	71	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	100	211.788	176	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	22	26.472	100	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	74	157.152	177	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	951	1.515.408	133	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	494	1.043.004	176	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	235	497.364	176	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	3.816	8.059.392	176	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	100	177.528	148	
26231	UFAL	Aux. Transporte	950	1.288.644	113	
26232	UFBA	Aux. Transporte	1.522	1.788.036	98	
26233	UFCE	Aux. Transporte	496	397.092	67	
26234	UFES	Aux. Transporte	209	97.044	39	
26235	UFGO	Aux. Transporte	1.852	1.764.828	79	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	4.630	9.779.520	176	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	786	1.660.440	176	
26238	UFMG	Aux. Transporte	3.288	6.601.068	167	
26239	UFPA	Aux. Transporte	1.130	1.618.320	119	
26240	UFPB	Aux. Transporte	896	1.891.788	176	
26241	UFPR	Aux. Transporte	987	1.372.668	116	
26242	UFPE	Aux. Transporte	2.072	4.376.628	176	
26243	UFRN	Aux. Transporte	594	805.188	113	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.592	3.361.452	176	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	13.068	27.600.000	176	
26246	UFSC	Aux. Transporte	393	830.424	176	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	520	666.864	107	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	114	210.192	154	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.783	5.876.676	176	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	1.100	1.170.468	89	
26251	FUFTO	Aux. Transporte	151	319.212	176	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	103	168.408	136	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	328	203.004	52	
26254	UFTM	Aux. Transporte	579	1.128.300	162	
26255	UFJM	Aux. Transporte	17	36.420	179	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.780	3.759.384	176	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	560	916.032	136	
26258	UTFP	Aux. Transporte	938	1.980.024	176	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	24	51.552	179	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	261	490.332	157	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.995	4.212.420	176	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	139	109.248	65	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	49	102.564	174	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	81	171.492	176	
26267	UNILA	Aux. Transporte	20	39.252	164	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	357	245.052	57	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.436	3.032.700	176	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	2.972	2.412.720	68	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	2.463	2.762.148	93	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	1.428	1.493.292	87	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	381	640.188	140	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	1.695	642.252	32	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	15	14.676	82	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	392	162.384	35	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	2.713	5.730.600	176	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	400	679.308	142	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	182	167.808	77	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.162	2.454.912	176	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.190	2.513.628	176	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	398	840.000	176	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	121	109.956	76	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	109	135.900	104	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	431	910.680	176	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	160	65.256	34	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	75	73.356	82	
26291	CAPES	Aux. Transporte	37	48.408	109	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	52	102.552	164	
26298	FNDE	Aux. Transporte	142	140.328	82	
26350	UFGD	Aux. Transporte	24	14.088	49	
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.756	5.820.432	176	
26352	UFABC	Aux. Transporte	414	844.452	170	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	331	311.904	79	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	283	597.648	176	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	95	146.256	128	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	92	91.680	83	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Transporte	39	10.692	23	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	550	571.140	87	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.437	3.035.964	176	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	92	170.808	155	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	1.485	3.135.648	176	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	384	355.032	77	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	61	60.444	83	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	58	56.712	81	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	613	902.388	123	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	318	670.896	176	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	132	90.300	57	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.977	8.400.000	176	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	3	2.076	58	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	391	826.440	176	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	195	312.648	134	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	66	32.256	41	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	426	744.600	146	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	728	1.538.112	176	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	404	480.864	99	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	387	520.404	112	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	270	31.128	10	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	127	177.132	116	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	596	274.416	38	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	111	64.596	48	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	36	72.828	169	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	24	11.112	39	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	152	73.692	40	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	1	1.200	100	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	650	602.988	77	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	874	914.604	87	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.075	2.269.824	176	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	182	385.104	176	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	790	835.536	88	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	351	251.640	60	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	1.062	1.643.148	129	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.637	3.458.232	176	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	10	14.688	122	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	334	705.888	176	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	213	450.660	176	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	470	661.368	117	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	586	1.236.588	176	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	291	615.264	176	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	434	916.056	176	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Transporte	230	485.004	176	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	822	1.736.916	176	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.108	2.340.744	176	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	1.305	2.756.532	176	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	83	175.056	176	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	849	1.792.956	176	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	373	788.004	176	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	436	920.484	176	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	15	5.916	33	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	155	75.156	40	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.927	4.069.068	176	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	430	671.508	130	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	600	921.240	128	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	588	744.540	106	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	500	499.824	83	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	364	747.780	171	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.912	4.038.984	176	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	1.618	3.417.504	176	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.332	4.924.740	176	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	1.098	2.319.192	176	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	635	809.652	106	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.322	2.791.164	176	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	4.604	9.724.068	176	
26440	UFFS	Aux. Transporte	154	326.040	176	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	44	21.216	40	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	495	1.045.692	176	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	2	5.148	215	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	2.100	4.154.436	165	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	4	7.872	164	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	44	33.528	64	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	15	13.164	73	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	75	157.512	175	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	1	1.200	100	
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Aux. Transporte	350	477.084	114	
28202	INMETRO	Aux. Transporte	63	81.504	108	
28203	INPI	Aux. Transporte	520	1.099.236	176	
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	47	52.356	93	
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Aux. Transporte	1.040	1.670.868	134	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	382	763.524	167	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	943	1.638.360	145	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	2.012	3.061.560	127	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	750	978.372	109	
30211	CADE	Aux. Transporte	19	40.428	177	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	961	2.030.268	176	
32263	DNPM	Aux. Transporte	518	851.532	137	
32265	ANP	Aux. Transporte	94	120.444	107	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	36	39.324	91	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	79	121.596	128	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	39	82.728	177	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.252	2.644.116	176	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	2.910	4.900.008	140	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	373	572.532	128	
36213	ANS	Aux. Transporte	256	541.272	176	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	39.651	83.742.708	176	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	15	32.124	178	
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Aux. Transporte	1.675	3.538.812	176	
39250	ANTT	Aux. Transporte	173	364.356	176	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	40	77.244	161	
39252	DNIT	Aux. Transporte	845	1.785.048	176	
39254	ANAC	Aux. Transporte	273	576.624	176	
40101	M. do Trabalho	Aux. Transporte	3.791	7.254.432	159	
40203	Fundacentro	Aux. Transporte	124	261.240	176	
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	336	610.236	151	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	90	190.968	177	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	536	1.132.752	176	
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	33	54.360	137	
42204	IPHAN	Aux. Transporte	400	845.796	176	
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	318	672.600	176	
42206	ANCINE	Aux. Transporte	41	78.156	159	
42207	IBRAM	Aux. Transporte	520	1.098.900	176	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	451	273.576	51	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	28	59.304	177	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	373	787.920	176	
44205	ANA	Aux. Transporte	1	1.056	88	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	153	322.116	175	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	175	368.976	176	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Aux. Transporte	2.111	3.744.744	148	
47204	IPEA	Aux. Transporte	14	29.532	176	
47205	IBGE	Aux. Transporte	7.347	11.863.212	135	
47210	ENAP	Aux. Transporte	69	58.968	71	
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	94	198.912	176	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	220	419.964	159	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	3.575	6.717.036	157	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	3.332	6.429.456	161	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	4.020	8.490.756	176	
52211	CFIA	Aux. Transporte	6	12.804	178	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	87	183.000	175	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	12	19.932	138	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	877	1.836.684	175	
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	305	523.080	143	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	74	43.152	49	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	100	159.852	133	
53204	DNOCS	Aux. Transporte	744	1.170.276	131	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	47	63.660	113	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	169	241.956	119	
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	72	151.176	175	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Aux. Transporte	156	329.748	176	
55201	INSS	Aux. Transporte	30.190	41.739.600	115	
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	229	455.676	166	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	3	4.236	118	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	4.948	2.185.740	37	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	479	183.672	32	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	84	83.064	82	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	3.142	365.460	10	
MILITARES			**169.559**	**435.110.976**	**214**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	29.675	73.637.472	207	
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	104.034	244.903.044	196	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	35.850	116.570.460	271	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**17.856**	**58.647.660**	**274**	
20415	EBC	Aux. Transporte	817	2.901.984	296	Lei n° 7.418/85 e alterações.
20416	EPL	Aux. Transporte	70	528	1	
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	167	498.996	249	
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.799	12.093.480	210	
24206	INB	Aux. Transporte	1.287	7.830.108	507	
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	1.058	10.804.296	851	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	71	148.248	174	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.220	2.547.360	174	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	3.087	9.940.416	268	
32202	CPRM	Aux. Transporte	195	313.560	134	
32314	EPE	Aux. Transporte	64	111.360	145	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	2.713	7.032.036	216	
39207	VALEC	Aux. Transporte	256	264.000	86	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	600	1.692.000	235	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	218	1.002.960	383	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	30	54.000	150	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2017			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	239	381.708	133	
56202	CBTU	Aux. Transporte	965	1.030.620	89	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**5**	**12.000**	**200**	
73901	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	5	12.000	200	Lei n° 7.418/85 e alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável para 2016 e as estimativas para 2017, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, inciso XIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017.

"XIII – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável para 2016 e as estimativas para 2017, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ..."

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito
Programação – 2017

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira**: Consolidado**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2014 e 2015 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2016 e 2017 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2014 e 2015, bem como os valores constantes das projeções para 2016 e 2017. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas

operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto, e

- Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

3) Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4) Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2014 e 2015 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2016 e 2017 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5) Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2017.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

3) Operações a Fundo Perdido:

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4) Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

5) Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

a) **Recursos Próprios**

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) **Recursos do Tesouro Nacional**

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de créditos junto a BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras;
- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

c) **Recursos de Outras Fontes**

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7) Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Agência Especial de Financiamento Industrial**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2017.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta na Finame é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infra-estrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

3) Operações a Fundo Perdido:

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4) Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2016 e para o ano de 2017.

5) Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

a) Recursos Próprios:

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.
Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional:

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos.
Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2017, encaminhada neste ano, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

c) Recursos de Outras Fontes:

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2017, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7) Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Banco do Brasil S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações):

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2017 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2017, projeta-se o saldo do último dia de 2016 e do último dia de 2017. A diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2017. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2017 = saldo de dezembro/2016 + empréstimos concedidos/2017 – recebimentos/2017.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R$ 1.000,00)

dia 1: saque de R$ 1.000,00
dia 2: depósito de R$ 500,00
dia 5: saque de R$ 300,00
dia 15: depósito de R$ 800,00
dia 20: saque de R$ 1.000,00
dia 28: depósito de R$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R$ 1.000,00 + R$ 300,00 + R$ 1.000,00 = R$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3) Operações a Fundo Perdido:

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2017.

4) Recebimentos no Período:

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito programada para 2017 (item PDG 732110).

5) Saldos Atuais:

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2017.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

a) **Recursos Próprios:** Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

b) **Recursos do Tesouro Nacional:** Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e Banco da Terra.

c) **Recursos de Outras Fontes:** É composto de recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira**: Banco da Amazônia S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

A programação deste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2017.

2) Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2017 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2016 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1 Distribuição de recursos por estado

a. A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2016. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Microcrédito e FNO-Amazônia Sustentável;

b. A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2016 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;

c. Os recursos do OGU atendem através do PRONAF agricultores familiares, suas cooperativas e associações e pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;

d. Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias;

e. Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar).

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

a. A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2016; considerando a meta de evolução da demanda.
b. A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido por aquela instituição e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;
c. Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
d. Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.

e. Na distribuição dos recursos próprios foram considerados os normativos do BACEN e a estratégia da empresa.
f. Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3 Distribuição de recursos por porte

a. A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2016.

3) Operações a Fundo Perdido:

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4) Recebimentos no Período:

A previsão de recebimentos foi calculada com base na estimativa de pagamentos sobre o Saldo das operações.

5) Saldos Atuais:

Saldo reprogramado para o exercício 2016, somado ao fluxo projetado para o exercício 2017.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

a. **Recursos Próprios:** Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo, Depósito à vista e demais recursos próprios.

b. **Recursos do Tesouro Nacional:** FNO, OGU, FDA e FMM.

c. Recursos de Outras Fontes: BNDES.

Instituição Financeira**: Caixa Econômica Federal**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2017.

O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2016 projetado na programação de 2016, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2017.

Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3) Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4) Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2017 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5) Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

6.1. Recursos Próprios: foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

6.2. Recursos do Tesouro Nacional: recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

6.3. Recursos de Outras Fontes: provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação **"Recursos de Outras Fontes"** para 2017:

- **CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL** - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta de até R$ 6.500,00.
-

- **CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS** - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS –** Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R$ 1.600,00 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS -** Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de até R$ 6.500,00.

- **PRÓ-COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL** – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

- **PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA** – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infraestrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;

- **PRÓ-MORADIA** - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que

resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

- **PRÓ-MUNICÍPIOS** - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;

- **SANEAMENTO PARA TODOS** - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira**: Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2017 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pelo DEST.

3) Operações a Fundo Perdido

(não se aplica)

4) Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5) Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo.

Foram consideradas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recbimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira**: Financiadora de Estudos e Projetos**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito (R$ 3.200.000.000,00) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R$ 2.400.267.736,00), resultando num montante de R$ 799.732.264,00.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2017 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e contratada e da carteira futura que abrange os projetos em análise e em contratação, as quais em conjunto poderão receber recursos em 2017 no valor de R$ 3.200.000.000,00.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança (acerca da "carteira contratada valores liberados") e do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (acerca da "carteira contratada liberações a realizar" e da "carteira futura"), o total de amortizações a receber em 2017 deve atingir o valor de R$ 2.400.267.736,00. A amortização da carteira futura segue a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5) Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2016, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Os R$ 533.345.276,12 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

Recursos de Outras Fontes

Os R$ 2.666.654.723,88 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FAT (R$ 620.441,71), do FNDCT (R$ 1.000.000.000,00), do BNDES (R$ 1.600.000.000,00) e do FUNTTEL (R$ 66.034.282,16), conforme estimativas do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (DPFC).

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017

XIII – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável para 2016 e as estimativas para 2017,

, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2014	**2.1 Exercício de 2014**	**3.1 Exercício de 2014**	**4.1 Exercício de 2014 (31/12/2014)**	**5.1 Exercício de 2014**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2015	**2.2 Exercício de 2015**	**3.2 Exercício de 2015**	**4.2 Exercício de 2015 (31/12/2015)**	**5.2 Exercício de 2015**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2016	**2.3 Previstos para 2016**	**3.3 Previstos para 2016**	**4.3 Previstos para 2016(31/12/2016)**	**5.3 Previstos para 2016**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2017	**2.4 Estimados para 2017**	**3.4 Estimados para 2017**	**4.4 Estimados para 2017(31/12/2017)**	**5.4 Estimados para 2017**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017

XIII – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, a execução provável para 2016 e as estimativas para 2017,

, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**116.502.534**	**7.652.248**	**6.643.521**	**9.053.542**	**5.476.245**	**58.899.298**	**16.083.456**	**12.694.224**	**89.771.286**	**11.500.147**	**15.231.102**	**84.117.046**	**9.799.411**	**4.224.768**	**609.111**	**17.752.199**
Acre	9.094.378	355.559	375.039	506.900	58.046	6.249.694	757.820	791.320	8.054.246	501.096	539.036	7.614.077	751.540	343.214	5.940	379.607
Amapá	6.914.012	72.768	112.129	412.537	62.982	5.151.376	283.841	818.379	6.187.860	449.805	276.347	5.592.966	484.531	198.410	6.033	632.072
Amazonas	16.315.657	204.851	1.748.293	1.118.988	323.902	6.687.341	3.834.425	2.397.856	13.430.778	1.198.430	1.686.449	11.513.372	1.288.029	824.691	55.982	2.633.581
Pará	44.229.904	1.911.471	2.992.933	3.306.053	3.696.119	19.915.252	7.671.944	4.736.131	30.600.940	6.552.592	7.076.371	28.211.443	3.596.533	1.275.038	174.658	10.972.232
Rondônia	18.967.769	2.358.821	779.156	2.012.157	749.265	9.648.571	1.748.373	1.671.426	14.917.691	1.603.032	2.447.046	14.525.064	1.972.806	704.055	35.327	1.730.518
Roraima	5.050.249	232.651	98.694	334.317	27.562	3.470.077	402.308	484.640	4.473.952	127.896	448.401	4.410.865	275.390	112.185	786	251.023
Tocantins	15.930.565	2.516.126	537.277	1.362.589	558.369	7.776.987	1.384.746	1.794.471	12.105.818	1.067.296	2.757.452	12.249.258	1.430.583	767.175	330.384	1.153.165
Região Nordeste	**326.913.501**	**13.273.651**	**25.532.400**	**32.345.931**	**4.840.353**	**155.473.334**	**54.475.269**	**40.972.563**	**251.623.837**	**20.131.840**	**55.157.825**	**248.935.203**	**30.176.418**	**14.625.112**	**2.208.516**	**30.968.252**
Alagoas	18.374.363	433.325	1.196.929	1.459.597	159.289	6.909.781	5.230.524	2.984.917	12.997.869	804.524	4.571.970	15.725.402	1.458.708	534.009	33.758	622.486
Bahia	89.914.321	6.030.368	7.182.146	9.187.214	1.872.337	38.374.477	14.504.166	12.763.613	71.911.353	5.507.779	12.495.189	70.150.891	8.034.831	4.000.756	484.397	7.243.446
Ceará	48.493.421	924.048	3.976.490	5.845.758	622.147	25.473.986	5.925.196	5.725.796	38.000.614	2.805.541	7.687.265	36.175.847	5.243.823	2.106.847	235.418	4.731.486
Maranhão	31.297.799	2.550.754	2.037.283	3.267.530	488.766	14.869.242	4.398.879	3.685.345	23.305.825	2.934.204	5.057.770	21.548.405	3.008.383	1.413.145	189.401	5.138.465
Paraíba	24.072.063	383.625	1.610.393	2.632.947	281.425	10.865.933	5.220.656	3.077.084	16.588.603	1.114.025	6.369.435	19.195.739	2.093.962	1.286.154	110.587	1.385.621
Pernambuco	52.076.481	1.031.184	6.240.055	4.759.826	814.487	26.807.400	7.186.368	5.237.161	39.881.566	3.876.351	8.318.563	35.771.016	4.882.569	2.279.327	1.061.656	8.081.913
Piauí	18.051.700	1.087.269	859.192	2.164.319	167.377	9.154.947	2.087.921	2.530.677	13.964.809	1.644.579	2.442.313	13.251.741	1.841.725	743.801	42.621	2.171.813
Rio Grande do Norte	30.013.864	330.157	1.465.732	1.914.422	214.962	17.175.780	5.693.014	3.219.797	23.217.488	913.012	5.883.363	24.853.877	2.233.671	1.602.406	18.142	1.305.768
Sergipe	14.619.490	502.920	964.180	1.114.319	219.562	5.841.789	4.228.545	1.748.174	11.755.709	531.825	2.331.956	12.262.286	1.378.747	658.667	32.536	287.254
Região Sudeste	**1.127.472.275**	**42.796.401**	**112.186.708**	**55.502.386**	**119.466.611**	**482.757.515**	**176.089.161**	**138.673.493**	**902.495.645**	**50.998.073**	**173.978.558**	**735.311.452**	**51.169.774**	**25.523.029**	**7.933.799**	**307.534.221**
Espírito Santo	35.088.466	2.564.846	2.036.752	3.056.118	1.119.688	16.827.373	5.432.262	4.051.428	29.210.802	566.819	5.310.846	28.382.090	2.912.536	1.154.819	402.166	2.236.855
Minas Gerais	215.665.169	15.049.292	14.243.040	16.917.996	5.377.896	92.922.013	32.145.668	39.009.264	179.869.950	3.211.372	32.583.847	174.236.551	14.294.991	6.461.008	2.437.965	18.234.653
Rio de Janeiro	312.361.762	1.477.810	16.688.437	7.603.108	99.441.422	126.361.474	41.260.358	19.529.153	221.756.515	35.667.560	54.937.687	150.408.816	6.988.158	3.961.428	1.724.384	149.278.976
São Paulo	564.356.878	23.704.453	79.218.479	27.925.164	13.527.606	246.646.655	97.250.873	76.083.648	471.658.377	11.552.323	81.146.178	382.283.995	26.974.089	13.945.774	3.369.284	137.783.737
Região Sul	**385.309.964**	**44.164.568**	**36.195.541**	**30.377.512**	**11.954.338**	**166.440.051**	**58.793.884**	**37.384.070**	**297.984.730**	**7.848.933**	**79.476.301**	**296.007.392**	**29.936.601**	**13.817.536**	**4.714.043**	**40.834.391**
Paraná	144.624.604	20.397.077	11.440.616	12.995.557	4.980.552	58.136.749	21.918.052	14.755.999	109.105.024	3.015.207	32.504.373	110.160.105	11.091.485	4.826.045	1.879.128	16.667.842
Rio Grande do Sul	143.450.845	17.421.790	14.006.505	8.617.611	3.567.373	63.934.259	22.663.263	13.240.043	113.783.713	2.501.302	27.165.829	112.356.389	9.851.683	4.575.633	1.496.768	15.170.372
Santa Catarina	97.234.515	6.345.701	10.748.419	8.764.344	3.406.413	44.369.042	14.212.568	9.388.028	75.095.992	2.332.424	19.806.099	73.490.899	8.993.433	4.415.858	1.338.147	8.996.177
Região Centro Oeste	**276.448.707**	**30.318.795**	**11.184.573**	**14.486.121**	**5.254.709**	**147.099.181**	**42.401.573**	**25.703.754**	**226.595.315**	**12.453.092**	**37.400.299**	**223.956.275**	**20.652.040**	**6.307.456**	**3.017.785**	**22.515.150**
Distrito Federal	111.951.878	1.467.388	1.759.554	2.507.482	1.149.635	80.970.616	16.781.272	7.315.931	102.573.693	2.671.090	6.707.095	95.154.209	5.902.121	1.121.464	466.203	9.307.881
Goiás	76.550.353	12.255.435	4.411.908	5.744.572	1.479.791	27.621.089	14.733.618	10.303.940	59.695.929	3.474.740	13.379.683	61.586.056	6.928.093	2.408.533	1.675.062	3.952.608
Mato Grosso	50.221.425	10.342.674	1.781.986	3.539.038	2.021.058	22.405.840	5.661.406	4.469.424	35.859.424	3.143.786	11.218.216	37.716.720	5.074.852	1.892.543	487.690	5.049.621
Mato Grosso do Sul	37.725.051	6.253.298	3.231.126	2.695.029	604.225	16.101.636	5.225.278	3.614.460	28.466.269	3.163.476	6.095.305	29.499.290	2.746.974	884.917	388.830	4.205.040
Total	**2.232.646.981**	**138.205.663**	**191.742.743**	**141.765.491**	**146.992.257**	**1.010.669.379**	**347.843.343**	**255.428.105**	**1.768.470.811**	**102.932.085**	**361.244.084**	**1.588.327.368**	**141.734.244**	**64.497.902**	**18.483.254**	**419.604.212**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.177.978**	**560.089**	**419.050**	**559.726**	**1.639.113**	**0**	**0**	**0**	**58.091**	**2.883**	**3.117.005**	**848.623**	**696.193**	**579.813**	**329.279**	**724.070**
Acre	57.477	4.260	11.110	16.991	25.116	0	0	0	1.030	53	56.395	17.362	17.784	17.398	2.374	2.559
Amapá	70.995	3.310	2.139	18.848	46.698	0	0	0	1.341	64	69.590	16.695	10.978	27.934	6.033	9.354
Amazonas	406.443	807	48.704	75.616	281.316	0	0	0	11.763	367	394.314	46.343	81.518	102.819	44.532	131.232
Pará	1.110.145	137.595	217.274	213.316	541.961	0	0	0	20.204	993	1.088.949	266.356	259.579	186.439	89.643	308.129
Rondônia	491.212	86.276	58.816	112.197	233.924	0	0	0	8.372	458	482.383	195.771	116.971	100.088	32.018	46.364
Roraima	48.116	8.788	1.170	18.571	19.587	0	0	0	729	43	47.344	16.247	13.574	9.407	786	8.103
Tocantins	993.590	319.054	79.837	104.188	490.510	0	0	0	14.653	907	978.030	289.848	195.790	135.729	153.894	218.329
Região Nordeste	**7.633.312**	**1.012.324**	**1.485.392**	**1.597.222**	**3.538.373**	**0**	**0**	**0**	**139.258**	**6.963**	**7.487.091**	**2.004.799**	**1.557.491**	**1.528.464**	**902.461**	**1.640.097**
Alagoas	241.787	10.353	29.893	86.496	115.044	0	0	0	4.820	226	236.741	79.499	44.192	48.437	28.503	41.157
Bahia	2.553.666	510.576	339.802	398.762	1.304.525	0	0	0	48.719	2.326	2.502.621	645.055	560.255	561.542	364.037	422.777
Ceará	1.128.204	51.649	318.572	266.086	491.897	0	0	0	22.872	1.026	1.104.306	278.713	198.850	254.441	129.541	266.658
Maranhão	1.089.447	258.556	263.926	225.103	341.862	0	0	0	15.911	963	1.072.574	353.671	246.449	138.858	91.164	259.305
Paraíba	392.438	20.848	85.428	114.044	172.118	0	0	0	6.483	355	385.600	100.258	77.484	63.846	32.199	118.651
Pernambuco	1.211.824	20.836	279.392	226.758	684.838	0	0	0	20.771	1.136	1.189.917	217.628	220.151	280.317	170.662	323.067
Piauí	414.360	114.420	51.122	133.851	114.967	0	0	0	7.913	372	406.076	140.074	92.474	76.467	39.453	65.893
Rio Grande do Norte	306.770	6.014	72.129	89.983	138.644	0	0	0	7.331	285	299.154	71.564	70.371	51.472	18.142	95.220
Sergipe	294.814	19.072	45.129	56.137	174.477	0	0	0	4.438	275	290.102	118.338	47.266	53.084	28.759	47.368
Região Sudeste	**31.790.058**	**2.650.499**	**8.719.198**	**2.799.226**	**17.621.135**	**0**	**0**	**0**	**512.887**	**29.999**	**31.247.171**	**5.581.292**	**4.274.093**	**4.967.296**	**3.559.791**	**13.407.586**
Espírito Santo	1.516.254	45.562	278.899	185.352	1.006.441	0	0	0	25.073	1.394	1.489.786	366.364	292.621	344.980	232.416	279.873
Minas Gerais	7.620.017	1.274.935	1.454.679	842.171	4.048.231	0	0	0	146.744	7.080	7.466.192	2.088.775	1.338.135	1.395.287	1.084.076	1.713.745
Rio de Janeiro	4.156.068	8.175	1.144.886	311.612	2.691.394	0	0	0	63.894	4.000	4.088.175	460.259	404.136	696.084	470.048	2.125.541
São Paulo	18.497.719	1.321.827	5.840.734	1.460.090	9.875.069	0	0	0	277.176	17.525	18.203.018	2.665.895	2.239.201	2.530.946	1.773.251	9.288.427
Região Sul	**19.378.709**	**4.592.777**	**4.020.289**	**1.828.323**	**8.937.321**	**0**	**0**	**0**	**394.752**	**17.937**	**18.966.020**	**7.691.641**	**3.735.582**	**2.975.451**	**1.589.389**	**3.386.647**
Paraná	8.507.608	2.123.490	1.742.942	815.801	3.825.375	0	0	0	162.461	7.876	8.337.271	3.081.834	1.320.076	1.141.433	703.362	2.260.903
Rio Grande do Sul	6.220.314	2.068.079	1.227.820	508.595	2.415.820	0	0	0	134.374	5.793	6.080.147	2.826.455	1.380.061	877.561	459.548	676.689
Santa Catarina	4.650.788	401.208	1.049.527	503.926	2.696.126	0	0	0	97.917	4.269	4.548.602	1.783.351	1.035.446	956.457	426.479	449.055
Região Centro Oeste	**9.047.415**	**3.924.850**	**1.129.038**	**719.246**	**3.274.282**	**0**	**0**	**0**	**215.349**	**8.286**	**8.823.780**	**2.422.962**	**2.372.938**	**1.352.614**	**1.235.691**	**1.663.211**
Distrito Federal	718.168	30.900	92.273	84.680	510.316	0	0	0	19.315	664	698.189	108.110	82.751	75.288	310.421	141.599
Goiás	3.210.554	1.073.410	637.300	277.243	1.222.601	0	0	0	75.170	2.946	3.132.438	859.041	767.866	514.966	376.162	692.519
Mato Grosso	3.749.563	2.253.653	219.567	238.758	1.037.585	0	0	0	92.059	3.421	3.654.083	978.233	1.152.491	570.641	406.908	641.290
Mato Grosso do Sul	1.369.130	566.886	179.898	118.565	503.781	0	0	0	28.805	1.255	1.339.069	477.578	369.831	191.719	142.200	187.802
Total	**71.027.473**	**12.740.540**	**15.772.966**	**7.503.742**	**35.010.224**	**0**	**0**	**0**	**1.320.336**	**66.069**	**69.641.067**	**18.549.317**	**12.636.298**	**11.403.638**	**7.616.610**	**20.821.610**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.717.416**	**2.247.418**	**2.091.193**	**596.946**	**0**	**630.395**	**0**	**151.465**	**648.606**	**5.067.359**	**1.451**	**1.272.485**	**1.370.307**	**1.532.051**	**0**	**1.542.574**
Acre	334.754	120.931	129.098	41.260	0	35.234	0	8.230	26.762	307.992	0	113.451	88.335	83.318	0	49.649
Amapá	130.476	60.414	34.415	24.891	0	8.631	0	2.125	29.055	101.421	0	21.161	22.606	20.229	0	66.480
Amazonas	1.208.223	55.941	931.324	119.029	0	89.027	0	12.902	126.482	1.081.741	0	64.861	152.037	336.119	0	655.206
Pará	1.706.511	718.128	475.522	214.140	0	196.034	0	102.687	316.994	1.389.385	132	478.865	500.765	460.411	0	266.471
Rondônia	1.250.053	634.881	306.878	142.789	0	156.253	0	9.253	87.468	1.162.585	0	246.947	372.840	309.596	0	320.670
Roraima	121.694	10.319	15.848	10.323	0	84.331	0	875	4.863	116.831	0	2.788	25.107	63.775	0	30.024
Tocantins	965.705	646.804	198.108	44.514	0	60.885	0	15.394	56.982	907.404	1.319	344.411	208.618	258.604	0	154.073
Região Nordeste	**418.954**	**302.732**	**58.648**	**29.933**	**0**	**15.117**	**0**	**12.523**	**311.046**	**68.446**	**39.462**	**102.336**	**35.978**	**110.818**	**0**	**169.822**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	418.954	302.732	58.648	29.933	0	15.117	0	12.523	311.046	68.446	39.462	102.336	35.978	110.818	0	169.822
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**575.759**	**0**	**408.813**	**92.465**	**0**	**62.828**	**0**	**11.653**	**255.579**	**320.180**	**0**	**3.707**	**135.009**	**87.968**	**0**	**349.075**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	575.759	0	408.813	92.465	0	62.828	0	11.653	255.579	320.180	0	3.707	135.009	87.968	0	349.075
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**649.545**	**384.776**	**112.558**	**93.260**	**0**	**32.402**	**0**	**26.549**	**466.497**	**59.596**	**123.453**	**255.395**	**40.081**	**142.142**	**0**	**211.928**
Distrito Federal	1.062	0	0	742	0	20	0	300	796	0	265	75	277	20	0	691
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	648.483	384.776	112.558	92.519	0	32.382	0	26.248	465.701	59.596	123.187	255.320	39.805	142.122	0	211.237
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.361.674**	**2.934.926**	**2.671.211**	**812.605**	**0**	**740.742**	**0**	**202.190**	**1.681.728**	**5.515.580**	**164.366**	**1.633.922**	**1.581.375**	**1.872.979**	**0**	**2.273.398**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**61.098.406**	**4.267.929**	**1.249.230**	**3.666.045**	**53**	**47.771.126**	**0**	**4.144.023**	**58.629.652**	**165.576**	**2.303.179**	**51.363.151**	**5.844.584**	**1.314.802**	**0**	**2.575.869**
Acre	6.468.435	188.612	102.858	174.799	0	5.746.204	0	255.961	6.289.763	10.084	168.587	5.790.793	530.264	67.183	0	80.194
Amapá	4.122.191	8.336	44.177	155.758	0	3.641.756	0	272.163	4.073.774	8.326	40.091	3.695.043	354.676	47.433	0	25.038
Amazonas	7.552.528	144.155	168.207	381.927	12	6.092.738	0	765.488	7.202.648	23.801	326.080	5.626.755	824.294	228.303	0	873.176
Pará	17.461.935	841.655	499.024	1.550.323	0	13.373.534	0	1.197.398	16.971.272	65.977	424.686	14.437.486	2.227.368	492.099	0	304.982
Rondônia	11.627.806	1.507.911	207.010	595.708	38	8.675.201	0	641.939	11.119.272	25.952	482.583	10.272.830	866.929	153.634	0	334.413
Roraima	3.340.841	154.695	22.827	78.378	0	2.954.070	0	130.872	3.086.709	3.628	250.504	2.945.895	144.980	37.070	0	212.896
Tocantins	10.524.670	1.422.564	205.127	729.151	3	7.287.622	0	880.202	9.886.213	27.809	610.648	8.594.349	896.073	289.079	0	745.169
Região Nordeste	**168.229.414**	**6.137.970**	**4.576.635**	**12.444.742**	**2.149**	**133.627.201**	**0**	**11.440.719**	**163.808.447**	**557.586**	**3.863.382**	**140.020.456**	**19.009.767**	**4.735.349**	**0**	**4.463.842**
Alagoas	7.542.235	282.755	131.323	516.511	200	6.070.287	0	541.158	7.444.829	19.555	77.850	6.470.799	884.509	145.402	0	41.524
Bahia	46.368.506	3.122.627	1.130.329	3.483.546	118	35.173.392	0	3.458.493	45.310.404	156.640	901.462	39.508.889	5.069.641	966.923	0	823.053
Ceará	27.402.040	432.899	969.839	2.172.628	215	22.315.858	0	1.510.601	26.169.476	138.611	1.093.953	21.884.850	3.690.134	659.655	0	1.167.402
Maranhão	14.620.518	880.928	296.618	1.218.199	10	10.954.675	0	1.270.088	14.267.869	46.899	305.750	12.264.276	1.716.940	540.203	0	99.100
Paraíba	12.042.327	178.917	406.770	979.739	1.465	9.619.863	0	855.573	11.768.506	29.118	244.703	10.117.810	1.231.910	459.662	0	232.946
Pernambuco	26.648.263	537.427	981.711	2.079.990	114	21.441.085	0	1.607.936	25.920.609	93.440	634.213	20.758.190	3.230.235	1.094.381	0	1.565.456
Piauí	9.445.300	268.775	194.777	853.753	0	7.354.115	0	773.880	9.176.979	24.155	244.166	7.816.675	1.146.659	186.843	0	295.123
Rio Grande do Norte	17.789.211	176.223	325.766	785.565	26	15.480.111	0	1.021.521	17.470.753	33.397	285.061	15.615.947	1.429.043	528.223	0	215.998
Sergipe	6.371.014	257.419	139.501	354.810	0	5.217.815	0	401.469	6.279.021	15.771	76.223	5.583.020	610.696	154.057	0	23.241
Região Sudeste	**523.876.513**	**35.684.486**	**49.545.149**	**25.286.536**	**78.217**	**381.984.398**	**0**	**31.297.727**	**492.978.911**	**2.562.192**	**28.335.409**	**384.341.377**	**38.264.155**	**15.517.941**	**0**	**85.753.040**
Espírito Santo	19.928.487	2.285.196	734.357	1.090.029	379	14.676.305	0	1.142.221	19.109.669	59.396	759.422	16.888.169	1.809.734	612.064	0	618.520
Minas Gerais	106.613.024	11.959.617	4.052.376	5.938.684	3.958	77.737.266	0	6.921.122	102.491.770	370.779	3.750.475	88.197.182	9.019.724	2.780.110	0	6.616.008
Rio de Janeiro	93.128.202	1.408.119	7.958.028	2.580.213	18.357	74.902.460	0	6.261.024	86.484.446	189.108	6.454.648	72.087.561	5.225.838	2.784.212	0	13.030.590
São Paulo	304.206.801	20.031.553	36.800.388	15.677.609	55.523	214.668.367	0	16.973.360	284.893.027	1.942.909	17.370.865	207.168.465	22.208.858	9.341.556	0	65.487.922
Região Sul	**218.108.429**	**33.211.666**	**11.385.083**	**10.081.634**	**3.956**	**152.508.002**	**0**	**10.918.088**	**204.186.346**	**858.980**	**13.063.103**	**173.484.107**	**17.105.126**	**6.643.700**	**0**	**20.875.496**
Paraná	81.136.754	15.148.554	4.016.538	4.280.971	1.906	53.829.217	0	3.859.568	75.033.705	347.923	5.755.125	62.365.180	6.835.862	2.213.724	0	9.721.988
Rio Grande do Sul	81.467.325	12.876.135	4.050.701	2.881.124	1.493	57.847.402	0	3.810.469	76.526.813	302.644	4.637.867	66.793.597	5.107.666	2.471.148	0	7.094.913
Santa Catarina	55.504.350	5.186.976	3.317.844	2.919.539	557	40.831.383	0	3.248.051	52.625.827	208.413	2.670.111	44.325.330	5.161.598	1.958.828	0	4.058.595
Região Centro Oeste	**172.593.325**	**24.150.614**	**4.644.095**	**8.194.217**	**154.541**	**125.083.125**	**0**	**10.366.733**	**157.914.956**	**8.572.193**	**6.106.176**	**148.246.706**	**15.191.273**	**3.194.376**	**0**	**5.960.969**
Distrito Federal	76.404.534	1.396.234	1.144.097	1.401.905	154.069	69.843.463	0	2.464.766	74.198.447	1.242.290	963.797	68.267.355	5.222.767	601.941	0	2.312.471
Goiás	40.735.363	10.195.525	1.720.412	3.079.578	440	21.844.273	0	3.895.135	36.138.359	2.859.282	1.737.722	33.649.725	4.593.294	1.117.647	0	1.374.698
Mato Grosso	32.107.247	7.193.120	955.311	2.295.806	33	19.161.261	0	2.501.715	27.160.902	2.282.399	2.663.946	26.249.082	3.383.744	842.500	0	1.631.920
Mato Grosso do Sul	23.346.181	5.365.734	824.275	1.416.928	0	14.234.128	0	1.505.116	20.417.247	2.188.223	740.711	20.080.544	1.991.469	632.289	0	641.880
Total	**1.143.906.088**	**103.452.665**	**71.400.190**	**59.673.174**	**238.916**	**840.973.852**	**0**	**68.167.290**	**1.077.518.311**	**12.716.528**	**53.671.249**	**897.455.798**	**95.414.905**	**31.406.169**	**0**	**119.629.216**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**17.244.505**	**4.813.975**	**8.175.520**	**2.761.249**	**0**	**541.403**	**0**	**952.358**	**2.819.855**	**12.480.918**	**1.943.732**	**3.919.645**	**2.652.025**	**4.300.585**	**8.689**	**6.363.562**
Alagoas	792.880	108.511	611.057	69.674	0	0	0	3.638	69.467	685.423	37.991	142.840	81.121	158.196	0	410.723
Bahia	4.912.956	1.719.872	2.217.230	591.855	0	185.914	0	198.083	484.687	3.887.116	541.153	1.005.042	753.610	1.356.022	335	1.797.946
Ceará	3.420.061	391.861	1.709.478	743.847	0	126.998	0	447.876	739.405	1.995.067	685.590	684.223	477.955	861.303	4.072	1.392.508
Maranhão	1.988.544	1.015.393	701.682	253.090	0	13.456	0	4.923	310.778	1.589.322	88.444	466.855	349.224	381.292	396	790.777
Paraíba	975.627	154.988	560.534	213.852	0	22.932	0	23.321	222.038	673.595	79.994	279.758	134.670	204.874	0	356.325
Pernambuco	2.110.406	441.608	1.134.977	405.285	0	80.073	0	48.463	434.092	1.530.063	146.251	550.286	306.244	416.780	48	837.048
Piauí	1.377.589	647.124	416.256	234.327	0	57.632	0	22.250	230.593	1.047.304	99.692	379.773	208.319	337.173	1.499	450.824
Rio Grande do Norte	1.021.517	135.181	476.222	156.039	0	54.396	0	199.679	198.249	591.943	231.326	219.323	187.349	444.989	0	169.856
Sergipe	644.926	199.437	348.083	93.281	0	1	0	4.124	130.547	481.088	33.291	191.545	153.532	139.956	2.339	157.555
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**17.244.505**	**4.813.975**	**8.175.520**	**2.761.249**	**0**	**541.403**	**0**	**952.358**	**2.819.855**	**12.480.918**	**1.943.732**	**3.919.645**	**2.652.025**	**4.300.585**	**8.689**	**6.363.562**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**13.516.762**	**112.416**	**1.456.863**	**754.221**	**3.836.139**	**7.357.123**	**0**	**0**	**5.249.982**	**6.264.329**	**2.002.451**	**832.348**	**343.516**	**175.297**	**180.379**	**11.985.223**
Acre	342.736	49	8.916	55.083	32.931	245.758	0	0	110.246	182.967	49.523	74.600	17.672	3.260	0	247.204
Amapá	594.551	0	4.174	42.894	16.284	531.199	0	0	154.973	339.995	99.583	38.973	21.474	2.905	0	531.199
Amazonas	426.879	3.663	155.387	106.661	41.633	119.535	0	0	267.462	92.522	66.896	97.326	63.835	38.064	0	227.654
Pará	10.327.749	56.951	1.234.455	229.688	3.154.158	5.652.497	0	0	3.712.212	5.096.238	1.519.300	238.568	99.302	74.797	580	9.914.502
Rondônia	1.409.928	23.273	38.151	229.331	515.304	603.870	0	0	800.085	414.037	195.806	251.261	90.813	35.476	3.309	1.029.070
Roraima	39.218	2.571	3.533	25.139	7.975	0	0	0	19.588	7.394	12.236	25.855	11.430	1.933	0	0
Tocantins	375.701	25.909	12.246	65.425	67.856	204.264	0	0	185.416	131.176	59.108	105.763	38.990	18.862	176.490	35.594
Região Nordeste	**20.735.611**	**318.604**	**5.884.666**	**1.733.830**	**1.299.308**	**11.499.202**	**0**	**0**	**10.790.370**	**7.017.927**	**2.927.314**	**1.892.226**	**655.091**	**544.833**	**101.562**	**17.541.898**
Alagoas	240.290	6.986	129.800	57.100	44.045	2.360	0	0	104.361	99.320	36.608	62.285	32.733	10.934	5.255	129.083
Bahia	4.722.247	234.078	1.979.341	634.910	567.172	1.306.746	0	0	2.605.171	1.461.698	655.378	606.805	198.789	124.429	37.322	3.754.904
Ceará	2.374.200	7.456	136.970	253.036	130.035	1.846.704	0	0	1.441.221	670.837	262.142	299.432	89.922	98.542	1.925	1.884.378
Maranhão	4.254.325	36.973	443.349	202.180	146.894	3.424.928	0	0	2.516.161	1.228.576	509.587	216.044	76.832	110.583	31.406	3.819.460
Paraíba	881.470	13.776	33.015	101.137	107.842	625.699	0	0	346.782	410.957	123.731	116.085	46.618	30.089	10.979	677.699
Pernambuco	5.595.837	3.479	3.081.701	226.187	129.535	2.154.935	0	0	2.496.819	2.251.712	847.306	309.858	112.359	95.976	14.675	5.062.969
Piauí	1.518.841	9.736	19.930	111.349	52.410	1.325.417	0	0	715.058	572.747	231.036	132.929	38.627	14.560	0	1.332.725
Rio Grande do Norte	1.003.986	2.873	31.017	112.014	76.292	781.790	0	0	481.877	287.388	234.720	105.510	39.585	37.300	0	821.590
Sergipe	144.417	3.247	29.544	35.917	45.085	30.624	0	0	82.919	34.692	26.805	43.278	19.627	22.422	0	59.090
Região Sudeste	**175.625.834**	**1.842.502**	**22.370.189**	**6.430.774**	**101.742.907**	**43.239.462**	**0**	**0**	**99.071.923**	**48.085.701**	**28.468.209**	**4.786.288**	**2.204.726**	**2.411.860**	**2.298.092**	**163.924.868**
Espírito Santo	1.924.982	121.027	464.631	189.757	112.867	1.036.700	0	0	1.137.403	506.028	281.550	326.454	89.544	82.428	96.236	1.330.320
Minas Gerais	10.002.185	369.893	4.294.340	947.972	1.312.689	3.077.290	0	0	5.686.032	2.833.512	1.482.640	1.287.388	494.612	622.477	367.205	7.230.502
Rio de Janeiro	128.444.269	5.760	6.450.238	1.347.135	96.722.026	23.919.110	0	0	72.191.739	35.474.452	20.778.078	564.762	281.775	291.697	771.279	126.534.756
São Paulo	35.254.399	1.345.821	11.160.980	3.945.910	3.595.325	15.206.362	0	0	20.056.749	9.271.709	5.925.941	2.607.684	1.338.794	1.415.258	1.063.373	28.829.290
Região Sul	**23.983.904**	**3.508.444**	**9.781.272**	**3.210.792**	**2.966.598**	**4.516.798**	**0**	**0**	**13.513.764**	**6.972.016**	**3.498.124**	**5.503.620**	**1.462.158**	**1.471.447**	**1.593.127**	**13.953.550**
Paraná	8.437.080	1.738.785	2.651.818	1.665.139	1.152.036	1.229.302	0	0	4.511.408	2.659.409	1.266.264	2.293.269	446.727	463.021	711.337	4.522.726
Rio Grande do Sul	9.277.405	1.331.498	4.609.712	867.988	1.113.386	1.354.822	0	0	5.713.631	2.192.865	1.370.910	2.025.741	582.779	550.011	549.760	5.569.115
Santa Catarina	6.269.419	438.161	2.519.743	677.664	701.177	1.932.674	0	0	3.288.726	2.119.742	860.951	1.184.611	432.653	458.416	332.030	3.861.709
Região Centro Oeste	**15.458.619**	**407.164**	**3.153.120**	**1.071.992**	**1.825.885**	**9.000.458**	**0**	**0**	**9.169.243**	**3.813.017**	**2.476.359**	**1.311.125**	**484.698**	**328.193**	**272.515**	**13.062.089**
Distrito Federal	5.741.524	928	21.139	134.200	485.251	5.100.006	0	0	3.316.887	1.428.136	996.501	141.596	51.452	28.639	20.205	5.499.632
Goiás	2.718.471	127.282	894.819	438.112	256.751	1.001.508	0	0	1.671.691	612.512	434.267	503.343	172.974	130.508	106.570	1.805.076
Mato Grosso	3.212.014	164.747	188.053	266.700	983.441	1.609.074	0	0	2.059.531	798.370	354.113	461.548	188.827	120.000	53.912	2.387.728
Mato Grosso do Sul	3.786.610	114.207	2.049.109	232.981	100.444	1.289.870	0	0	2.121.134	973.999	691.477	204.638	71.445	49.046	91.827	3.369.653
Total	**249.320.730**	**6.189.129**	**42.646.109**	**13.201.610**	**111.670.838**	**75.613.043**	**0**	**0**	**137.795.283**	**72.152.990**	**39.372.458**	**14.325.607**	**5.150.189**	**4.931.631**	**4.445.676**	**220.467.628**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**32.827.427**	**464.396**	**1.263.582**	**3.476.603**	**0**	**3.140.654**	**16.083.456**	**8.398.736**	**25.184.016**	**0**	**7.643.412**	**29.800.440**	**1.544.811**	**622.805**	**99.453**	**759.919**
Acre	1.890.977	41.707	123.056	218.767	0	222.498	757.820	527.129	1.626.445	0	264.532	1.617.870	97.486	172.054	3.567	0
Amapá	1.995.800	708	27.223	170.146	0	969.789	283.841	544.092	1.928.717	0	67.083	1.821.094	74.797	99.909	0	0
Amazonas	6.711.727	285	435.755	435.755	0	386.040	3.834.425	1.619.465	5.821.484	0	890.243	5.678.087	166.345	119.386	11.451	736.457
Pará	13.468.875	157.142	411.970	1.098.586	0	693.187	7.671.944	3.436.047	9.580.258	0	3.888.617	12.790.168	509.518	61.292	84.435	23.462
Rondônia	4.188.769	106.480	168.302	932.132	0	213.247	1.748.373	1.020.235	2.902.494	0	1.286.274	3.558.254	525.253	105.262	0	0
Roraima	1.500.380	56.279	55.317	201.906	0	431.676	402.308	352.893	1.362.063	0	138.316	1.420.081	80.299	0	0	0
Tocantins	3.070.900	101.795	41.959	419.310	0	224.216	1.384.746	898.875	1.962.554	0	1.108.346	2.914.887	91.113	64.901	0	0
Região Nordeste	**112.413.915**	**688.046**	**5.157.929**	**13.778.955**	**0**	**9.754.327**	**54.467.695**	**28.566.963**	**73.682.065**	**0**	**38.731.850**	**100.914.587**	**6.262.539**	**3.402.191**	**1.195.805**	**638.793**
Alagoas	9.554.241	24.719	291.927	729.816	0	837.134	5.230.524	2.440.121	5.374.391	0	4.179.850	8.969.978	413.224	171.039	0	0
Bahia	31.242.036	443.214	1.427.349	4.078.139	0	1.689.705	14.496.592	9.107.037	23.451.484	0	7.790.553	28.314.474	1.452.002	991.840	82.704	401.017
Ceará	14.145.503	40.184	818.220	2.410.160	0	1.184.426	5.925.196	3.767.318	9.615.648	0	4.529.854	13.028.628	786.962	230.034	99.880	0
Maranhão	8.926.011	56.172	273.060	1.339.025	0	461.065	4.398.879	2.397.811	5.884.059	0	3.041.952	8.145.223	582.961	131.392	66.435	0
Paraíba	9.780.201	15.097	524.646	1.224.174	0	597.439	5.220.656	2.198.189	4.244.795	0	5.535.406	8.581.828	603.280	527.684	67.409	0
Pernambuco	16.416.717	27.833	683.102	1.821.606	0	3.117.046	7.186.368	3.580.762	10.959.358	0	5.457.359	13.924.528	1.013.517	391.873	876.271	210.528
Piauí	5.295.610	47.213	177.107	831.038	0	417.784	2.087.921	1.734.547	3.834.267	0	1.461.343	4.782.290	355.647	128.758	1.669	27.247
Rio Grande do Norte	9.889.277	9.867	560.598	770.822	0	856.379	5.693.014	1.998.597	5.059.278	0	4.829.999	8.841.533	507.322	540.422	0	0
Sergipe	7.164.319	23.746	401.923	574.175	0	593.350	4.228.545	1.342.581	5.258.785	0	1.905.534	6.326.105	547.627	289.149	1.438	0
Região Sudeste	**392.194.142**	**2.579.223**	**29.042.779**	**20.764.940**	**0**	**56.929.857**	**176.089.161**	**106.788.182**	**308.413.883**	**0**	**83.780.260**	**340.243.783**	**6.209.929**	**2.428.811**	**1.754.146**	**41.557.472**
Espírito Santo	11.710.602	113.060	550.724	1.590.980	0	1.114.368	5.432.262	2.909.208	8.938.656	0	2.771.946	10.801.103	720.636	115.348	73.515	0
Minas Gerais	91.153.648	1.444.846	4.205.576	9.189.169	0	12.080.248	32.145.668	32.088.141	71.463.973	0	19.689.675	82.548.148	3.382.298	1.658.668	982.122	2.582.411
Rio de Janeiro	85.620.637	55.756	722.732	3.252.292	0	27.539.904	41.260.358	12.789.596	62.647.956	0	22.972.681	77.296.234	1.074.996	177.690	326.223	6.745.494
São Paulo	203.709.255	965.561	23.563.748	6.732.499	0	16.195.337	97.250.873	59.001.237	165.363.297	0	38.345.958	169.598.299	1.031.999	477.105	372.286	32.229.566
Região Sul	**122.465.767**	**2.845.974**	**9.804.925**	**15.256.722**	**0**	**9.303.902**	**58.793.884**	**26.460.360**	**79.452.198**	**0**	**43.013.569**	**109.322.077**	**7.595.299**	**2.630.727**	**1.336.988**	**1.580.676**
Paraná	46.395.405	1.386.248	2.885.942	6.233.636	0	3.075.095	21.918.052	10.896.432	29.356.989	0	17.038.416	42.413.888	2.481.807	981.911	428.004	89.794
Rio Grande do Sul	45.795.857	1.140.371	3.535.889	4.359.904	0	4.666.856	22.663.263	9.429.574	31.131.828	0	14.664.029	40.710.595	2.774.243	616.955	377.111	1.316.952
Santa Catarina	30.274.505	319.355	3.383.094	4.663.183	0	1.561.951	14.212.568	6.134.354	18.963.382	0	11.311.123	26.197.593	2.339.249	1.031.861	531.873	173.929
Região Centro Oeste	**78.534.117**	**1.451.392**	**2.091.418**	**4.407.405**	**0**	**12.873.458**	**42.399.971**	**15.310.473**	**58.805.524**	**0**	**19.728.593**	**71.720.088**	**2.563.047**	**1.180.393**	**1.509.580**	**1.561.010**
Distrito Federal	28.983.182	39.326	502.041	885.956	0	5.923.723	16.781.272	4.850.864	25.038.226	0	3.944.956	26.637.073	544.873	312.170	135.577	1.353.488
Goiás	29.823.687	859.218	1.105.036	1.949.639	0	4.768.976	14.732.015	6.408.804	21.786.983	0	8.036.704	26.573.947	1.393.960	639.081	1.192.330	24.370
Mato Grosso	10.504.118	346.378	306.496	645.256	0	1.603.122	5.661.406	1.941.460	6.081.232	0	4.422.886	9.772.537	309.985	217.280	26.870	177.445
Mato Grosso do Sul	9.223.130	206.471	177.845	926.555	0	577.637	5.225.278	2.109.344	5.899.083	0	3.324.048	8.736.531	314.229	11.862	154.803	5.705
Total	**738.435.369**	**8.029.031**	**47.360.634**	**57.684.626**	**0**	**92.002.198**	**347.834.167**	**185.524.714**	**545.537.686**	**0**	**192.897.683**	**652.000.975**	**24.175.626**	**10.264.928**	**5.895.972**	**46.097.869**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**164.543**	**0**	**163.603**	**0**	**940**	**0**	**0**	**0**	**940**	**0**	**163.603**	**0**	**0**	**0**	**0**	**164.543**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.856	0	8.916	0	940	0	0	0	940	0	8.916	0	0	0	0	9.856
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**237.790**	**0**	**193.610**	**0**	**522**	**36.084**	**7.573**	**0**	**72.796**	**0**	**164.994**	**81.153**	**3.527**	**2.871**	**0**	**150.239**
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	114.910	0	88.095	0	522	18.719	7.573	0	10.888	0	104.022	70.627	534	0	0	43.750
Ceará	23.412	0	23.412	0	0	0	0	0	11.991	0	11.421	0	0	2.871	0	20.541
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	93.434	0	79.173	0	0	14.261	0	0	49.917	0	43.517	10.526	63	0	0	82.845
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.104	0	0	0	0	3.104	0	0	0	0	3.104	0	0	0	0	3.104
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.409.969**	**39.691**	**2.100.582**	**128.444**	**24.352**	**540.969**	**0**	**575.931**	**1.262.461**	**0**	**2.147.508**	**355.004**	**81.863**	**109.152**	**321.770**	**2.542.180**
Espírito Santo	8.141	0	8.141	0	0	0	0	0	0	0	8.141	0	0	0	0	8.141
Minas Gerais	276.296	0	236.070	0	13.018	27.208	0	0	81.431	0	194.865	115.059	60.222	4.467	4.562	91.987
Rio de Janeiro	1.012.586	0	412.554	111.855	9.644	0	0	478.533	368.481	0	644.105	0	1.412	11.745	156.833	842.595
São Paulo	2.112.946	39.691	1.443.817	16.589	1.689	513.761	0	97.399	812.549	0	1.300.397	239.946	20.228	92.940	160.374	1.599.457
Região Sul	**1.373.154**	**5.707**	**1.203.972**	**41**	**46.464**	**111.349**	**0**	**5.622**	**437.670**	**0**	**935.484**	**5.947**	**38.435**	**96.211**	**194.539**	**1.038.022**
Paraná	147.758	0	143.377	10	1.236	3.135	0	0	40.461	0	107.297	5.933	7.013	25.956	36.425	72.431
Rio Grande do Sul	689.944	5.707	582.383	0	36.675	65.179	0	0	277.069	0	412.875	0	6.934	59.959	110.349	512.702
Santa Catarina	535.452	0	478.212	31	8.553	43.035	0	5.622	120.141	0	415.312	14	24.488	10.296	47.765	452.889
Região Centro Oeste	**165.685**	**0**	**54.345**	**0**	**0**	**109.737**	**1.603**	**0**	**23.746**	**0**	**141.939**	**0**	**3**	**109.737**	**0**	**55.945**
Distrito Federal	103.408	0	3	0	0	103.405	0	0	21	0	103.387	0	3	103.405	0	0
Goiás	62.277	0	54.342	0	0	6.332	1.603	0	23.725	0	38.552	0	0	6.332	0	55.945
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.351.141**	**45.397**	**3.716.112**	**128.486**	**72.278**	**798.139**	**9.176**	**581.553**	**1.797.613**	**0**	**3.553.529**	**442.105**	**123.827**	**317.972**	**516.309**	**3.950.929**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**154.638.315**	**6.503.851**	**4.645.072**	**8.574.046**	**7.409.176**	**101.119.193**	**13.799.732**	**12.587.245**	**124.951.785**	**7.799.307**	**21.887.224**	**118.733.454**	**12.049.216**	**3.538.818**	**349.590**	**19.967.238**
Acre	13.401.634	225.333	258.094	580.299	63.635	10.762.053	688.936	823.282	12.634.194	241.287	526.153	11.624.368	1.151.883	349.566	4.899	270.918
Amapá	10.371.245	53.493	94.545	433.896	47.394	7.945.672	295.745	1.500.501	8.858.390	368.417	1.144.438	8.533.217	666.950	215.514	312	955.252
Amazonas	19.893.394	58.590	1.088.002	1.091.208	338.416	12.398.979	2.959.936	1.958.264	17.211.137	586.017	2.096.241	15.448.711	1.829.594	627.260	128.837	1.858.992
Pará	55.477.917	1.852.574	2.129.150	3.062.999	4.826.151	32.894.751	6.402.833	4.309.459	39.125.896	3.895.466	12.456.555	37.358.020	4.268.897	987.833	151.889	12.711.278
Rondônia	26.716.481	2.012.116	616.834	1.866.557	1.354.603	17.763.278	1.517.839	1.585.254	22.049.761	1.673.763	2.992.957	20.908.386	2.220.674	653.824	26.337	2.907.259
Roraima	8.235.678	217.691	99.636	385.347	18.453	6.467.815	531.676	515.061	7.670.427	64.561	500.690	7.656.995	389.064	159.782	823	29.014
Tocantins	20.541.966	2.084.054	358.812	1.153.741	760.523	12.886.645	1.402.767	1.895.424	17.401.980	969.796	2.170.190	17.203.756	1.522.154	545.039	36.493	1.234.524
Região Nordeste	**437.118.064**	**10.093.314**	**25.111.494**	**30.054.650**	**3.850.737**	**277.137.183**	**53.143.942**	**37.726.745**	**335.198.271**	**16.316.908**	**85.602.885**	**348.953.506**	**36.269.799**	**13.489.694**	**2.546.494**	**35.858.571**
Alagoas	22.636.150	259.931	805.829	1.475.408	73.494	11.922.539	5.067.814	3.031.135	16.555.233	425.605	5.655.312	19.955.150	1.819.453	526.784	2.657	332.106
Bahia	118.389.903	4.582.768	6.442.190	8.902.257	1.372.544	73.524.237	12.624.454	10.941.453	94.578.659	4.598.412	19.212.832	94.243.399	9.779.514	3.469.514	363.695	10.533.780
Ceará	69.722.651	597.855	5.433.242	5.149.636	462.344	47.106.702	5.899.910	5.072.963	53.762.788	2.840.861	13.119.001	55.231.759	6.221.050	1.709.980	179.562	6.380.300
Maranhão	39.898.926	1.779.765	1.467.590	3.144.292	629.303	24.331.379	5.149.753	3.396.844	29.851.014	2.081.595	7.966.317	30.687.619	3.466.904	1.185.672	123.679	4.435.051
Paraíba	30.936.587	310.441	1.272.561	2.362.052	153.136	19.223.742	4.784.724	2.829.932	23.395.471	760.027	6.781.090	26.025.354	2.603.906	1.091.088	84.963	1.131.276
Pernambuco	67.763.196	711.842	6.602.925	4.208.217	607.926	42.833.317	7.646.682	5.152.286	49.940.435	2.434.913	15.387.848	50.951.002	5.630.880	2.288.297	1.249.193	7.643.824
Piauí	24.954.255	1.129.069	738.878	1.917.083	96.087	15.952.956	2.418.553	2.701.628	19.961.000	1.407.232	3.586.023	19.427.045	2.097.844	816.775	506.987	2.105.605
Rio Grande do Norte	43.770.179	210.702	1.387.935	1.795.277	153.044	31.855.852	5.552.386	2.814.984	33.693.293	1.179.753	8.897.133	36.158.873	3.042.918	1.749.756	5.374	2.813.258
Sergipe	19.046.217	510.941	960.345	1.100.429	302.859	10.386.458	3.999.665	1.785.519	13.460.379	588.510	4.997.328	16.273.306	1.607.329	651.828	30.383	483.371
Região Sudeste	**1.520.246.899**	**26.050.450**	**104.958.803**	**53.142.660**	**43.546.048**	**826.710.247**	**339.263.338**	**126.575.353**	**1.129.018.934**	**17.725.779**	**373.502.186**	**1.195.715.906**	**62.927.154**	**17.950.320**	**8.712.219**	**234.941.300**
Espírito Santo	43.134.786	1.375.830	1.285.993	2.776.374	443.931	28.790.967	4.590.138	3.871.553	35.749.313	336.467	7.049.006	36.857.444	3.246.792	857.623	154.062	2.018.865
Minas Gerais	469.408.120	10.032.429	12.964.021	17.577.029	3.269.185	165.104.127	225.941.801	34.519.528	328.210.471	2.243.710	138.953.938	427.684.025	16.679.670	5.595.324	2.465.190	16.983.911
Rio de Janeiro	316.754.001	379.424	21.156.537	8.882.765	30.053.356	207.477.688	31.852.128	16.952.103	228.695.987	8.959.402	79.098.613	224.797.004	9.415.497	1.934.225	2.190.737	78.416.538
São Paulo	690.949.992	14.262.767	69.552.252	23.906.492	9.779.575	425.337.466	76.879.270	71.232.169	536.363.163	6.186.200	148.400.629	506.377.433	33.585.195	9.563.147	3.902.230	137.521.987
Região Sul	**491.387.187**	**36.216.692**	**34.270.415**	**31.332.822**	**7.384.662**	**292.923.061**	**51.652.509**	**37.607.026**	**376.435.333**	**6.369.886**	**108.581.968**	**394.902.706**	**35.741.050**	**12.719.364**	**5.435.021**	**42.589.046**
Paraná	187.858.248	17.777.047	13.405.853	13.532.497	2.768.889	106.252.396	19.693.848	14.427.717	146.593.955	3.122.822	38.141.472	144.639.260	13.086.018	4.846.833	2.015.226	23.270.912
Rio Grande do Sul	177.212.218	13.651.999	10.244.798	8.862.226	2.463.216	108.463.048	19.799.708	13.727.222	130.703.649	1.799.839	44.708.730	148.921.060	11.941.726	4.074.731	1.347.112	10.927.589
Santa Catarina	126.316.721	4.787.646	10.619.764	8.938.100	2.152.556	78.207.617	12.158.952	9.452.087	99.137.729	1.447.226	25.731.766	101.342.386	10.713.306	3.797.801	2.072.683	8.390.545
Região Centro Oeste	**362.927.942**	**23.752.152**	**7.751.638**	**13.229.632**	**3.886.302**	**249.805.418**	**38.563.655**	**25.939.145**	**309.555.698**	**6.425.182**	**46.947.062**	**308.639.392**	**27.923.690**	**6.044.671**	**2.792.287**	**17.527.903**
Distrito Federal	164.741.869	1.245.809	1.459.937	2.353.190	368.232	137.335.400	14.643.662	7.335.638	153.753.329	1.268.191	9.720.349	144.326.446	10.899.729	1.495.374	197.837	7.822.482
Goiás	88.877.098	9.352.531	3.692.144	5.309.683	899.053	44.844.980	13.845.151	10.933.557	68.718.520	1.958.098	18.200.480	73.824.669	8.048.846	2.019.515	1.693.444	3.290.625
Mato Grosso	63.638.784	8.201.749	1.400.497	3.133.906	2.152.263	39.185.671	5.327.726	4.236.972	50.627.304	1.715.908	11.295.572	51.460.378	5.816.732	1.686.628	533.985	4.141.060
Mato Grosso do Sul	45.670.191	4.952.063	1.199.060	2.432.853	466.754	28.439.367	4.747.116	3.432.979	36.456.545	1.482.985	7.730.661	39.027.899	3.158.383	843.153	367.020	2.273.735
Total	**2.966.318.407**	**102.616.459**	**176.737.422**	**136.333.810**	**66.076.925**	**1.747.695.102**	**496.423.176**	**240.435.514**	**2.275.160.021**	**54.637.062**	**636.521.324**	**2.366.944.964**	**174.910.908**	**53.742.866**	**19.835.611**	**350.884.058**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.092.196**	**440.322**	**297.135**	**249.618**	**1.105.121**	**0**	**0**	**0**	**958.928**	**1.115**	**1.132.153**	**490.237**	**422.652**	**304.655**	**118.094**	**756.558**
Acre	26.187	2.954	3.024	5.983	14.227	0	0	0	9.846	14	16.328	7.507	10.877	3.459	318	4.026
Amapá	46.739	4.926	662	10.129	31.022	0	0	0	22.415	26	24.298	4.238	4.965	14.243	312	22.981
Amazonas	175.634	374	43.019	47.256	84.985	0	0	0	77.564	93	97.976	23.431	41.810	40.549	12.723	57.121
Pará	764.176	113.901	172.709	104.419	373.147	0	0	0	341.938	409	421.829	153.384	154.004	144.171	58.639	253.978
Rondônia	221.213	84.158	26.176	34.514	76.365	0	0	0	94.846	112	126.255	102.102	42.869	46.661	19.488	10.093
Roraima	27.678	5.525	1.462	7.037	13.654	0	0	0	12.279	14	15.385	10.835	10.300	4.566	823	1.155
Tocantins	830.569	228.484	50.083	40.280	511.722	0	0	0	400.040	447	430.082	188.740	157.829	51.007	25.790	407.203
Região Nordeste	**4.070.234**	**748.199**	**978.542**	**523.818**	**1.819.675**	**0**	**0**	**0**	**1.686.247**	**2.243**	**2.381.744**	**927.942**	**787.651**	**754.618**	**519.570**	**1.080.453**
Alagoas	80.415	4.915	9.275	30.318	35.907	0	0	0	30.775	45	49.596	22.013	14.968	22.697	2.657	18.081
Bahia	1.406.384	379.306	220.131	129.631	677.316	0	0	0	616.218	758	789.408	347.618	307.016	256.488	185.668	309.594
Ceará	511.061	28.041	153.111	95.252	234.657	0	0	0	224.852	275	285.935	115.414	94.732	119.330	39.714	141.871
Maranhão	704.005	178.457	222.617	104.411	198.519	0	0	0	303.161	379	400.464	192.843	142.484	76.148	43.771	248.758
Paraíba	119.200	3.037	33.278	22.881	60.004	0	0	0	52.263	64	66.874	30.638	30.733	21.872	8.315	27.641
Pernambuco	762.248	11.510	251.132	69.032	430.574	0	0	0	255.196	455	506.597	77.562	88.767	146.389	186.155	263.374
Piauí	213.671	116.151	24.244	35.583	37.692	0	0	0	90.688	117	122.866	58.600	66.400	57.515	19.398	11.757
Rio Grande do Norte	119.661	3.832	25.292	19.324	71.213	0	0	0	47.906	62	71.693	29.693	25.682	25.384	5.374	33.529
Sergipe	153.590	22.950	39.462	17.385	73.793	0	0	0	65.189	87	88.313	53.561	16.870	28.794	28.518	25.848
Região Sudeste	**21.726.161**	**2.053.362**	**9.537.340**	**1.035.627**	**9.099.833**	**0**	**0**	**0**	**9.251.535**	**11.833**	**12.462.794**	**2.501.161**	**2.051.133**	**2.304.196**	**1.650.091**	**13.219.580**
Espírito Santo	546.408	37.770	150.645	47.571	310.422	0	0	0	225.189	300	320.919	132.600	114.782	116.642	65.881	116.501
Minas Gerais	4.514.388	1.026.367	1.609.278	330.748	1.547.995	0	0	0	1.795.899	2.511	2.715.978	1.067.908	732.135	622.011	448.892	1.643.442
Rio de Janeiro	3.305.281	6.798	1.359.135	111.069	1.828.280	0	0	0	1.406.440	1.749	1.897.093	173.927	149.816	286.174	271.006	2.424.358
São Paulo	13.360.084	982.426	6.418.281	546.239	5.413.137	0	0	0	5.824.007	7.273	7.528.805	1.126.726	1.054.399	1.279.368	864.312	9.035.279
Região Sul	**10.163.424**	**3.314.577**	**2.471.082**	**760.891**	**3.616.873**	**0**	**0**	**0**	**4.098.708**	**5.565**	**6.059.151**	**3.666.001**	**2.095.611**	**1.564.276**	**884.445**	**1.953.091**
Paraná	4.205.086	1.552.992	910.921	363.661	1.377.512	0	0	0	1.671.441	2.331	2.531.314	1.558.418	768.310	604.616	284.226	989.516
Rio Grande do Sul	3.641.261	1.491.366	785.299	194.846	1.169.749	0	0	0	1.470.927	1.958	2.168.376	1.445.925	824.731	515.982	316.922	537.701
Santa Catarina	2.317.077	270.218	774.863	202.384	1.069.612	0	0	0	956.340	1.276	1.359.461	661.658	502.569	443.679	283.297	425.874
Região Centro Oeste	**6.019.978**	**3.587.515**	**781.718**	**258.009**	**1.392.736**	**0**	**0**	**0**	**2.609.616**	**3.237**	**3.407.125**	**1.467.803**	**1.795.532**	**949.374**	**823.649**	**983.620**
Distrito Federal	168.821	18.325	8.305	32.738	109.454	0	0	0	73.344	91	95.386	48.339	44.847	37.576	19.121	18.937
Goiás	1.933.914	914.290	480.409	93.210	446.004	0	0	0	809.670	1.046	1.123.199	503.295	541.324	284.107	199.367	405.820
Mato Grosso	2.940.186	2.072.807	90.521	84.831	692.027	0	0	0	1.289.219	1.570	1.649.397	628.724	944.421	510.740	467.540	388.761
Mato Grosso do Sul	977.057	582.094	202.483	47.229	145.251	0	0	0	437.384	530	539.143	287.444	264.940	116.950	137.621	170.101
Total	**44.071.994**	**10.143.975**	**14.065.818**	**2.827.963**	**17.034.238**	**0**	**0**	**0**	**18.605.034**	**23.993**	**25.442.967**	**9.053.144**	**7.152.579**	**5.877.118**	**3.995.850**	**17.993.302**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.124.799**	**2.607.751**	**1.344.665**	**542.177**	**15**	**487.197**	**0**	**142.994**	**704.034**	**4.420.624**	**141**	**1.924.679**	**1.140.219**	**990.599**	**0**	**1.069.302**
Acre	243.201	107.057	56.772	39.681	0	23.591	0	16.100	68.311	174.890	0	80.228	88.014	35.991	0	38.968
Amapá	111.669	38.247	40.159	29.174	0	1.390	0	2.699	6.967	104.702	0	31.457	22.303	22.441	0	35.468
Amazonas	685.767	35.107	308.183	137.693	0	190.394	0	14.390	224.403	461.364	0	46.446	172.359	140.772	0	326.190
Pará	1.833.744	925.138	552.036	118.101	15	157.038	0	81.418	234.832	1.598.772	141	807.520	394.939	272.212	0	359.074
Rondônia	1.252.940	781.004	251.811	158.124	0	51.155	0	10.846	91.434	1.161.506	0	488.134	365.560	330.214	0	69.032
Roraima	44.410	20.111	8.777	8.556	0	6.048	0	918	5.283	39.128	0	13.123	18.363	12.924	0	0
Tocantins	953.067	701.087	126.928	50.849	0	57.581	0	16.623	72.804	880.263	0	457.770	78.682	176.044	0	240.571
Região Nordeste	**228.287**	**135.796**	**37.342**	**35.972**	**0**	**9.894**	**0**	**9.284**	**164.957**	**40.064**	**23.266**	**77.636**	**50.551**	**47.579**	**0**	**52.520**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	228.287	135.796	37.342	35.972	0	9.894	0	9.284	164.957	40.064	23.266	77.636	50.551	47.579	0	52.520
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**771.925**	**0**	**287.515**	**95.656**	**0**	**379.390**	**0**	**9.363**	**542.135**	**229.790**	**0**	**1.784**	**77.741**	**62.405**	**0**	**629.994**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	771.925	0	287.515	95.656	0	379.390	0	9.363	542.135	229.790	0	1.784	77.741	62.405	0	629.994
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**627.970**	**312.236**	**123.935**	**90.875**	**0**	**73.568**	**0**	**27.357**	**577.079**	**35.895**	**14.996**	**161.355**	**22.366**	**144.026**	**0**	**300.224**
Distrito Federal	233	0	0	226	0	0	0	7	92	0	141	7	0	0	0	226
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	627.738	312.236	123.935	90.649	0	73.568	0	27.350	576.987	35.895	14.855	161.348	22.366	144.026	0	299.998
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.752.981**	**3.055.783**	**1.793.457**	**764.680**	**15**	**950.049**	**0**	**188.998**	**1.988.204**	**4.726.374**	**38.404**	**2.165.453**	**1.290.877**	**1.244.610**	**0**	**2.052.041**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**97.089.613**	**2.326.511**	**676.648**	**2.861.304**	**386**	**87.465.282**	**0**	**3.759.483**	**96.376.758**	**21.854**	**691.001**	**86.168.962**	**8.268.182**	**1.250.868**	**0**	**1.401.601**
Acre	10.780.569	86.298	27.076	150.364	4	10.253.040	0	263.786	10.718.475	4.495	57.599	9.774.796	892.878	73.115	0	39.780
Amapá	7.044.996	9.247	14.125	125.702	0	6.629.928	0	265.994	7.034.215	204	10.577	6.457.363	525.051	47.338	0	15.244
Amazonas	12.170.156	17.171	121.629	266.439	184	11.402.848	0	361.885	12.094.138	4.262	71.756	10.283.807	1.342.980	272.351	0	271.018
Pará	28.211.994	355.821	284.657	1.302.354	14	25.109.286	0	1.159.861	27.949.721	5.871	256.401	24.387.387	2.996.317	443.978	0	384.313
Rondônia	18.196.614	841.877	117.257	464.037	178	16.158.975	0	614.291	18.058.739	2.530	135.345	16.601.561	1.149.735	112.979	0	332.339
Roraima	5.714.115	101.856	8.575	51.789	0	5.419.429	0	132.465	5.694.243	1.183	18.689	5.388.255	232.987	68.673	0	24.200
Tocantins	14.971.168	914.240	103.328	500.618	5	12.491.776	0	961.201	14.827.227	3.308	140.633	13.275.794	1.128.233	232.434	0	334.708
Região Nordeste	**272.787.530**	**3.047.361**	**2.973.242**	**9.921.071**	**2.603**	**244.858.662**	**0**	**11.984.591**	**271.820.080**	**195.307**	**772.143**	**239.881.389**	**24.627.963**	**4.660.979**	**0**	**3.617.199**
Alagoas	12.254.213	106.160	59.960	434.265	1.420	11.125.668	0	526.739	12.241.733	2.848	9.633	10.818.654	1.186.965	176.403	0	72.191
Bahia	74.573.868	1.395.952	526.004	2.732.067	1.032	66.033.456	0	3.885.356	74.394.440	9.116	170.311	66.124.858	6.458.055	834.784	0	1.156.170
Ceará	44.525.881	154.588	619.251	1.801.765	0	40.512.481	0	1.437.796	44.328.207	24.531	173.143	38.569.276	4.726.058	726.856	0	503.691
Maranhão	23.662.375	511.726	181.211	990.971	16	20.746.730	0	1.231.722	23.574.375	8.047	79.954	20.794.817	2.144.042	601.395	0	122.121
Paraíba	19.741.203	100.899	201.887	819.450	68	17.764.549	0	854.350	19.714.185	4.678	22.341	17.551.436	1.756.567	308.996	0	124.204
Pernambuco	41.340.778	278.226	991.228	1.608.587	62	36.914.859	0	1.547.814	41.049.663	136.414	154.701	35.194.993	3.949.469	1.282.142	0	914.173
Piauí	15.995.435	193.144	106.409	627.682	0	13.903.157	0	1.165.044	15.960.492	2.709	32.234	13.768.132	1.392.040	241.770	0	593.493
Rio Grande do Norte	30.074.282	65.415	195.741	629.873	4	28.235.168	0	948.080	29.959.665	2.018	112.599	27.394.008	2.234.079	325.155	0	121.041
Sergipe	10.619.494	241.250	91.550	276.410	0	9.622.594	0	387.690	10.597.321	4.946	17.227	9.665.216	780.687	163.477	0	10.115
Região Sudeste	**770.444.947**	**18.326.565**	**36.616.372**	**17.706.210**	**67.686**	**670.529.557**	**0**	**27.198.558**	**750.112.454**	**413.137**	**19.919.356**	**630.748.426**	**49.798.852**	**9.689.889**	**0**	**80.207.779**
Espírito Santo	29.240.101	1.004.442	334.080	686.438	95	26.110.685	0	1.104.361	29.090.813	4.631	144.657	26.100.809	2.168.204	531.378	0	439.710
Minas Gerais	159.177.191	6.199.835	1.534.035	4.130.316	12.105	140.701.084	0	6.599.816	158.393.355	50.585	733.252	141.643.990	10.949.321	2.188.625	0	4.395.255
Rio de Janeiro	150.494.846	260.013	12.914.895	2.053.485	39.531	130.775.794	0	4.451.128	139.252.660	58.859	11.183.326	125.005.782	7.387.419	1.072.540	0	17.029.105
São Paulo	431.532.809	10.862.274	21.833.362	10.835.971	15.955	372.941.994	0	15.043.253	423.375.626	299.062	7.858.121	337.997.845	29.293.909	5.897.346	0	58.343.710
Região Sul	**319.627.960**	**21.854.389**	**5.038.992**	**6.935.579**	**17.469**	**274.732.908**	**0**	**11.048.623**	**316.894.050**	**91.250**	**2.642.660**	**273.596.039**	**21.831.421**	**6.083.485**	**0**	**18.117.015**
Paraná	119.695.746	10.717.280	1.848.539	3.096.934	15.340	100.238.881	0	3.778.772	118.469.986	39.923	1.185.838	96.849.537	8.526.987	2.495.990	0	11.823.232
Rio Grande do Sul	115.619.022	8.358.460	1.728.755	1.884.579	877	99.768.336	0	3.878.015	114.616.682	36.567	965.773	103.821.711	6.698.047	2.075.369	0	3.023.895
Santa Catarina	84.313.192	2.778.649	1.461.698	1.954.067	1.252	74.725.691	0	3.391.836	83.807.382	14.760	491.050	72.924.791	6.606.387	1.512.126	0	3.269.888
Região Centro Oeste	**266.237.036**	**16.525.693**	**2.813.852**	**6.394.700**	**149.771**	**230.133.753**	**0**	**10.219.268**	**258.497.004**	**4.249.178**	**3.490.854**	**235.936.523**	**22.434.670**	**3.009.031**	**0**	**4.856.812**
Distrito Federal	133.984.918	1.178.560	856.360	1.171.842	149.222	127.805.187	0	2.823.746	132.630.092	738.182	616.644	120.118.498	10.165.808	933.814	0	2.766.797
Goiás	53.882.890	6.842.973	947.509	2.414.802	517	40.074.684	0	3.602.406	51.588.040	1.378.577	916.273	46.627.480	5.575.142	818.943	0	861.325
Mato Grosso	44.790.153	4.720.850	684.055	1.758.272	31	35.354.790	0	2.272.155	42.220.636	1.015.828	1.553.689	39.141.935	4.261.133	627.124	0	759.960
Mato Grosso do Sul	33.579.076	3.783.310	325.928	1.049.784	0	26.899.092	0	1.520.962	32.058.237	1.116.591	404.248	30.048.610	2.432.587	629.149	0	468.730
Total	**1.726.187.087**	**62.080.517**	**48.119.105**	**43.818.864**	**237.914**	**1.507.720.162**	**0**	**64.210.523**	**1.693.700.346**	**4.970.727**	**27.516.013**	**1.466.331.340**	**126.961.088**	**24.694.251**	**0**	**108.200.406**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**14.010.646**	**4.740.952**	**6.721.324**	**1.527.284**	**0**	**375.749**	**0**	**645.337**	**2.283.741**	**10.511.962**	**1.214.942**	**3.598.681**	**2.604.649**	**3.088.126**	**21.189**	**4.698.001**
Alagoas	529.893	112.942	354.291	52.075	0	0	0	10.584	67.164	392.299	70.431	138.340	79.730	105.905	0	205.919
Bahia	4.009.903	1.852.496	1.613.867	268.298	0	86.651	0	188.591	692.522	3.099.131	218.250	974.604	872.550	1.018.029	279	1.144.441
Ceará	2.367.113	348.992	1.423.207	276.385	0	108.000	0	210.529	417.663	1.602.232	347.218	608.119	382.854	508.135	6.928	861.077
Maranhão	1.681.535	832.613	633.447	193.985	0	8.772	0	12.717	139.079	1.334.335	208.121	369.649	341.957	292.581	284	677.064
Paraíba	765.796	186.343	433.877	104.433	0	16.619	0	24.523	162.280	560.416	43.099	284.034	120.997	167.120	0	193.645
Pernambuco	1.800.641	348.459	1.029.129	237.716	0	75.011	0	110.326	351.399	1.308.355	140.888	458.676	307.312	312.666	13.069	708.918
Piauí	1.366.589	719.178	382.446	196.143	0	37.848	0	30.974	193.239	1.065.842	107.508	386.383	194.361	360.016	427	425.402
Rio Grande do Norte	817.204	123.989	505.371	99.676	0	42.847	0	45.320	149.176	611.411	56.617	174.652	151.720	209.076	0	281.755
Sergipe	671.972	215.938	345.689	98.573	0	0	0	11.772	111.220	537.941	22.811	204.224	153.168	114.598	202	199.780
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14.010.646**	**4.740.952**	**6.721.324**	**1.527.284**	**0**	**375.749**	**0**	**645.337**	**2.283.741**	**10.511.962**	**1.214.942**	**3.598.681**	**2.604.649**	**3.088.126**	**21.189**	**4.698.001**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**18.015.342**	**593.851**	**829.246**	**822.901**	**6.302.847**	**9.466.497**	**0**	**0**	**8.078.168**	**3.355.713**	**6.581.462**	**1.427.819**	**398.258**	**237.204**	**120.062**	**15.832.000**
Acre	370.437	5.253	13.182	103.312	49.404	199.287	0	0	194.846	61.888	113.703	131.346	34.915	16.033	0	188.143
Amapá	957.545	0	5.206	53.939	16.372	882.028	0	0	107.083	263.485	586.977	50.575	20.137	5.273	0	881.560
Amazonas	680.744	5.004	93.819	122.141	252.439	207.340	0	0	332.873	120.297	227.574	146.382	74.827	31.756	102.510	325.269
Pará	12.504.592	283.486	662.298	324.850	4.452.975	6.780.983	0	0	5.630.213	2.290.414	4.583.966	598.353	160.926	59.782	0	11.685.531
Rondônia	2.883.582	187.730	22.829	109.050	1.278.061	1.285.913	0	0	1.446.383	509.616	927.583	299.085	42.195	39.657	6.849	2.495.796
Roraima	110.426	10.528	1.586	28.755	4.799	64.758	0	0	47.712	24.235	38.479	20.753	12.394	73.619	0	3.660
Tocantins	508.016	101.850	30.327	80.854	248.796	46.188	0	0	319.058	85.778	103.179	181.324	52.864	11.083	10.703	252.042
Região Nordeste	**30.697.000**	**552.731**	**8.354.474**	**2.101.297**	**2.023.937**	**17.664.561**	**0**	**0**	**17.043.273**	**5.567.331**	**8.086.395**	**2.445.046**	**1.001.318**	**993.602**	**651.091**	**25.605.942**
Alagoas	163.914	1.177	29.610	77.017	34.609	21.501	0	0	81.912	30.414	51.588	75.869	38.552	15.136	0	34.357
Bahia	8.820.140	474.469	2.292.618	705.662	692.108	4.655.283	0	0	5.017.400	1.489.406	2.313.334	866.863	337.779	127.970	74.999	7.412.528
Ceará	5.441.161	4.176	2.287.575	317.554	227.686	2.604.169	0	0	2.737.233	1.213.823	1.490.105	341.063	149.298	70.532	22.742	4.857.525
Maranhão	3.783.042	40.580	77.974	274.270	430.767	2.959.451	0	0	2.189.137	698.770	895.135	313.699	115.374	16.396	2.986	3.334.587
Paraíba	1.052.675	9.309	46.002	114.418	93.064	789.882	0	0	473.295	194.869	384.511	150.070	69.532	42.356	5.016	785.701
Pernambuco	6.105.535	3.555	3.535.642	247.177	176.415	2.142.746	0	0	3.593.756	989.689	1.522.091	279.332	147.086	107.018	60.044	5.512.056
Piauí	1.748.451	8.376	28.657	132.714	58.395	1.520.309	0	0	947.162	338.565	462.724	152.655	51.701	14.164	485.304	1.044.626
Rio Grande do Norte	3.241.587	4.431	37.699	188.635	81.827	2.928.995	0	0	1.740.885	566.261	934.441	206.202	68.891	589.560	0	2.376.933
Sergipe	340.495	6.657	18.696	43.851	229.066	42.226	0	0	262.493	45.536	32.467	59.293	23.105	10.469	0	247.628
Região Sudeste	**99.796.566**	**1.544.090**	**18.827.716**	**7.010.841**	**34.310.823**	**38.103.095**	**0**	**0**	**54.340.994**	**17.071.019**	**28.384.552**	**6.201.847**	**2.861.702**	**2.513.411**	**4.554.336**	**83.665.270**
Espírito Santo	2.075.718	158.096	165.129	204.715	133.415	1.414.364	0	0	1.133.239	331.536	610.943	402.015	131.441	76.371	3.268	1.462.624
Minas Gerais	11.527.480	590.857	4.439.423	1.485.701	1.685.960	3.325.539	0	0	5.527.255	2.190.614	3.809.611	1.773.405	704.292	683.225	754.338	7.612.221
Rio de Janeiro	51.644.761	21.385	5.735.505	1.934.896	28.169.758	15.783.218	0	0	27.740.580	8.898.793	15.005.387	623.747	346.664	322.214	1.452.444	48.899.692
São Paulo	34.548.606	773.752	8.487.659	3.385.530	4.321.690	17.579.975	0	0	19.939.919	5.650.075	8.958.611	3.402.680	1.679.306	1.431.601	2.344.286	25.690.733
Região Sul	**34.667.228**	**5.392.053**	**13.936.829**	**4.838.677**	**3.677.599**	**6.822.069**	**0**	**0**	**17.636.978**	**6.273.071**	**10.757.179**	**7.743.513**	**2.409.646**	**1.762.378**	**2.817.203**	**19.934.488**
Paraná	16.273.834	2.776.191	7.018.394	2.590.205	1.374.150	2.514.893	0	0	7.758.948	3.080.568	5.434.317	3.473.042	807.693	562.809	1.208.099	10.222.190
Rio Grande do Sul	10.271.451	1.877.265	3.010.650	1.311.319	1.237.956	2.834.262	0	0	5.571.290	1.761.313	2.938.848	2.704.630	930.364	660.370	520.402	5.455.685
Santa Catarina	8.121.944	738.598	3.907.785	937.154	1.065.492	1.472.914	0	0	4.306.740	1.431.190	2.384.013	1.565.841	671.589	539.199	1.088.703	4.256.612
Região Centro Oeste	**12.997.076**	**1.129.978**	**1.524.830**	**1.337.861**	**2.342.639**	**6.661.770**	**0**	**0**	**7.797.526**	**2.136.871**	**3.062.679**	**2.176.118**	**678.694**	**406.682**	**206.242**	**9.529.341**
Distrito Federal	3.828.246	1.073	23.956	140.183	109.556	3.553.478	0	0	2.727.037	529.917	571.292	214.300	69.015	24.222	24.431	3.496.277
Goiás	3.204.775	307.352	906.172	519.209	451.375	1.020.668	0	0	1.967.028	578.475	659.272	720.771	300.457	157.807	98.205	1.927.534
Mato Grosso	3.826.842	595.434	130.472	418.018	1.460.205	1.222.714	0	0	1.967.523	662.615	1.196.704	961.279	213.070	141.365	33.875	2.477.253
Mato Grosso do Sul	2.137.213	226.119	464.230	260.450	321.503	864.910	0	0	1.135.938	365.864	635.411	279.768	96.152	83.287	49.730	1.628.277
Total	**196.173.213**	**9.212.703**	**43.473.095**	**16.111.578**	**48.657.844**	**78.717.993**	**0**	**0**	**104.896.940**	**34.404.006**	**56.872.266**	**19.994.343**	**7.349.618**	**5.913.277**	**8.348.933**	**154.567.041**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**32.309.412**	**535.417**	**1.491.232**	**4.098.046**	**0**	**3.700.217**	**13.799.732**	**8.684.769**	**18.829.465**	**0**	**13.479.946**	**28.721.756**	**1.819.905**	**755.492**	**111.435**	**900.825**
Acre	1.981.238	23.771	158.040	280.960	0	286.135	688.936	543.396	1.642.717	0	338.522	1.630.491	125.200	220.967	4.581	0
Amapá	2.210.296	1.073	34.392	214.952	0	432.325	295.745	1.231.808	1.687.710	0	522.586	1.989.584	94.493	126.219	0	0
Amazonas	6.176.613	933	517.679	517.679	0	598.397	2.959.936	1.581.989	4.477.727	0	1.698.887	4.948.645	197.619	141.832	13.604	874.914
Pará	12.160.938	174.227	454.978	1.213.275	0	847.444	6.402.833	3.068.180	4.969.192	0	7.191.746	11.411.376	562.710	67.691	93.250	25.911
Rondônia	4.162.132	117.347	198.761	1.100.832	0	267.235	1.517.839	960.117	2.358.359	0	1.803.773	3.417.504	620.315	124.312	0	0
Roraima	2.339.049	79.671	79.235	289.209	0	977.580	531.676	381.677	1.910.911	0	428.138	2.224.029	115.020	0	0	0
Tocantins	3.279.146	138.394	48.146	481.139	0	291.100	1.402.767	917.601	1.782.850	0	1.496.296	3.100.127	104.548	74.471	0	0
Região Nordeste	**115.224.616**	**868.275**	**5.954.147**	**15.945.210**	**0**	**14.225.597**	**53.143.854**	**25.087.532**	**42.157.864**	**0**	**73.066.752**	**101.999.990**	**7.197.447**	**3.913.417**	**1.341.196**	**772.565**
Alagoas	9.606.156	34.736	352.693	881.731	0	775.370	5.067.814	2.493.812	4.132.612	0	5.473.544	8.900.276	499.239	206.642	0	0
Bahia	29.558.690	480.544	1.773.310	5.066.599	0	2.746.364	12.624.367	6.867.506	13.855.712	0	15.702.978	25.921.544	1.803.938	1.232.243	102.749	498.216
Ceará	16.829.818	62.057	902.589	2.658.679	0	3.881.945	5.899.910	3.424.637	6.039.035	0	10.790.783	15.597.779	868.108	253.753	110.178	0
Maranhão	9.839.682	80.593	314.998	1.544.684	0	606.532	5.149.753	2.143.121	3.480.306	0	6.359.376	8.938.974	672.497	151.573	76.638	0
Paraíba	9.257.628	10.852	557.516	1.300.871	0	652.607	4.784.724	1.951.059	2.993.363	0	6.264.266	8.009.176	626.076	550.744	71.632	0
Pernambuco	17.724.421	70.092	767.139	2.045.704	0	3.700.657	7.646.682	3.494.146	4.667.602	0	13.056.819	14.925.636	1.138.202	440.082	976.477	244.023
Piauí	5.630.110	92.220	197.123	924.961	0	491.642	2.418.553	1.505.611	2.769.418	0	2.860.692	5.061.274	393.342	143.310	1.858	30.327
Rio Grande do Norte	9.517.445	13.035	623.832	857.769	0	648.841	5.552.386	1.821.583	1.795.661	0	7.721.784	8.354.318	562.546	600.580	0	0
Sergipe	7.260.666	24.146	464.948	664.211	0	721.638	3.999.665	1.386.057	2.424.155	0	4.836.511	6.291.012	633.499	334.491	1.663	0
Região Sudeste	**625.363.700**	**4.126.340**	**38.342.422**	**27.055.630**	**0**	**117.279.594**	**339.244.970**	**99.314.743**	**313.614.135**	**0**	**311.749.565**	**556.174.651**	**8.022.497**	**3.120.295**	**2.289.647**	**55.756.610**
Espírito Santo	11.272.530	175.522	636.110	1.837.650	0	1.265.918	4.590.138	2.767.192	5.300.072	0	5.972.458	10.222.020	832.366	133.232	84.913	0
Minas Gerais	294.096.493	2.215.369	5.322.784	11.630.264	0	21.066.563	225.941.801	27.919.712	162.428.570	0	131.667.923	283.195.950	4.286.803	2.099.292	1.245.022	3.269.427
Rio de Janeiro	110.832.071	91.228	1.028.710	4.629.197	0	60.762.689	31.833.943	12.486.304	59.973.016	0	50.859.055	98.983.411	1.530.111	252.917	464.335	9.601.297
São Paulo	209.162.606	1.644.220	31.354.818	8.958.519	0	34.184.425	76.879.089	56.141.535	85.912.478	0	123.250.128	163.773.271	1.373.217	634.855	495.378	42.885.886
Região Sul	**126.143.293**	**5.651.327**	**12.141.203**	**18.797.598**	**0**	**11.349.034**	**51.652.509**	**26.551.622**	**37.479.521**	**0**	**88.663.771**	**109.873.204**	**9.392.058**	**3.245.999**	**1.653.557**	**1.978.476**
Paraná	47.512.986	2.730.584	3.463.741	7.481.680	0	3.494.189	19.693.848	10.648.945	18.640.774	0	28.872.213	42.734.325	2.978.693	1.178.501	513.695	107.772
Rio Grande do Sul	47.330.568	1.920.563	4.437.381	5.471.482	0	5.854.057	19.799.708	9.847.376	8.853.481	0	38.477.087	40.948.794	3.481.549	774.251	473.258	1.652.716
Santa Catarina	31.299.739	1.000.181	4.240.081	5.844.436	0	2.000.788	12.158.952	6.055.300	9.985.267	0	21.314.471	26.190.085	2.931.815	1.293.247	666.604	217.988
Região Centro Oeste	**76.823.460**	**2.186.252**	**2.442.917**	**5.148.187**	**0**	**12.791.810**	**38.561.775**	**15.692.519**	**40.024.289**	**0**	**36.799.172**	**68.897.593**	**2.992.425**	**1.380.562**	**1.762.396**	**1.790.484**
Distrito Federal	26.615.129	47.851	571.314	1.008.201	0	5.832.217	14.643.662	4.511.884	18.318.735	0	8.296.394	23.945.302	620.055	355.244	154.284	1.540.244
Goiás	29.777.626	1.277.437	1.293.676	2.282.462	0	3.749.629	13.843.271	7.331.151	14.307.633	0	15.469.994	25.973.122	1.631.923	748.178	1.395.872	28.531
Mato Grosso	11.453.865	500.423	371.514	782.135	0	2.534.599	5.327.726	1.937.467	4.572.938	0	6.880.927	10.567.093	375.743	263.373	32.570	215.087
Mato Grosso do Sul	8.976.839	360.540	206.412	1.075.389	0	675.365	4.747.116	1.912.017	2.824.983	0	6.151.857	8.412.076	364.704	13.768	179.669	6.622
Total	**975.864.480**	**13.367.611**	**60.371.920**	**71.044.670**	**0**	**159.346.253**	**496.402.841**	**175.331.186**	**452.105.274**	**0**	**523.759.206**	**865.667.194**	**29.424.331**	**12.415.765**	**7.158.231**	**61.198.960**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.952**	**0**	**6.145**	**0**	**807**	**0**	**0**	**0**	**4.432**	**0**	**2.520**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.952**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	4.480	0	3.673	0	807	0	0	0	4.432	0	48	0	0	0	0	4.480
Pará	2.472	0	2.472	0	0	0	0	0	0	0	2.472	0	0	0	0	2.472
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**99.751**	**0**	**92.423**	**0**	**4.522**	**2.719**	**87**	**0**	**42.109**	**0**	**57.642**	**22.821**	**219**	**31.374**	**13.448**	**31.889**
Alagoas	1.559	0	0	0	1.559	0	0	0	1.038	0	520	0	0	0	0	1.559
Bahia	20.918	0	16.259	0	2.088	2.483	87	0	2.367	0	18.551	7.912	175	0	0	12.831
Ceará	47.616	0	47.510	0	0	107	0	0	15.799	0	31.817	107	0	31.374	0	16.136
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	85	0	0	0	0	0	0	85
Pernambuco	29.573	0	28.655	0	875	44	0	0	22.820	0	6.754	14.803	44	0	13.448	1.279
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.143.601**	**94**	**1.347.439**	**238.696**	**67.706**	**418.610**	**18.368**	**52.689**	**1.157.682**	**0**	**985.919**	**88.038**	**115.229**	**260.123**	**218.145**	**1.462.067**
Espírito Santo	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Minas Gerais	92.567	0	58.501	0	23.126	10.941	0	0	65.393	0	27.175	2.773	7.119	2.171	16.938	63.566
Rio de Janeiro	477.041	0	118.293	154.119	15.786	155.987	18.186	14.671	323.290	0	153.751	10.137	1.487	379	2.952	462.086
São Paulo	1.573.963	94	1.170.616	84.577	28.794	251.682	182	38.018	768.999	0	804.964	75.128	106.622	257.573	198.255	936.385
Região Sul	**785.282**	**4.345**	**682.309**	**76**	**72.721**	**19.050**	**0**	**6.781**	**326.075**	**0**	**459.207**	**23.949**	**12.314**	**63.227**	**79.816**	**605.977**
Paraná	170.596	0	164.258	17	1.887	4.433	0	0	52.806	0	117.790	23.937	4.334	4.917	9.206	128.202
Rio Grande do Sul	349.916	4.345	282.713	0	54.634	6.393	0	1.831	191.269	0	158.647	0	7.035	48.759	36.531	257.591
Santa Catarina	264.770	0	235.337	59	16.200	8.224	0	4.950	82.000	0	182.771	12	945	9.551	34.079	220.183
Região Centro Oeste	**222.421**	**10.479**	**64.387**	**0**	**1.157**	**144.517**	**1.880**	**1**	**50.183**	**0**	**172.237**	**0**	**4**	**154.996**	**0**	**67.421**
Distrito Federal	144.521	0	3	0	0	144.517	0	1	4.030	0	140.491	0	4	144.517	0	0
Goiás	77.894	10.479	64.377	0	1.157	0	1.880	0	46.150	0	31.743	0	0	10.479	0	67.415
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6	0	6	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	6
Total	**3.258.007**	**14.917**	**2.192.703**	**238.772**	**146.913**	**584.896**	**20.335**	**59.471**	**1.580.481**	**0**	**1.677.526**	**134.808**	**127.766**	**509.719**	**311.409**	**2.174.306**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**122.107.442**	**9.545.577**	**9.385.425**	**27.730.240**	**6.750.129**	**24.733.319**	**14.393.845**	**29.568.907**	**89.688.439**	**11.428.291**	**20.990.712**	**63.841.705**	**23.184.693**	**7.658.290**	**8.824.671**	**18.598.084**
Acre	7.739.160	484.331	630.675	1.612.070	67.078	1.916.921	697.197	2.330.886	6.199.832	545.426	993.902	4.521.718	1.639.336	576.816	644.463	356.827
Amapá	6.418.781	61.653	155.027	1.326.697	77.504	1.948.999	272.102	2.576.800	5.565.773	460.763	392.245	3.669.327	1.396.686	366.562	43.737	942.470
Amazonas	15.388.296	312.054	1.609.454	2.659.149	366.677	2.504.458	3.667.453	4.269.052	11.077.363	1.095.490	3.215.443	8.681.270	2.332.113	899.134	1.743.209	1.732.570
Pará	51.475.313	2.635.841	4.376.021	10.917.355	4.329.763	11.761.881	6.505.313	10.949.138	37.794.676	5.056.023	8.624.613	25.817.945	9.372.373	2.595.219	1.694.015	11.995.761
Rondônia	20.091.590	3.033.107	1.427.956	5.432.200	1.253.048	3.445.285	1.588.167	3.911.827	13.749.515	2.449.975	3.892.100	10.106.986	4.254.577	1.468.426	1.471.762	2.789.838
Roraima	3.654.344	346.412	132.367	621.641	41.752	1.082.263	357.509	1.072.399	2.669.622	121.182	863.539	2.093.598	554.214	448.540	487.824	70.168
Tocantins	17.339.958	2.672.178	1.053.924	5.161.127	614.306	2.073.512	1.306.104	4.458.805	12.631.657	1.699.431	3.008.870	8.950.859	3.635.393	1.303.594	2.739.662	710.450
Região Nordeste	**369.042.315**	**14.527.562**	**38.454.921**	**99.928.992**	**5.524.970**	**62.512.053**	**51.365.198**	**96.728.619**	**288.587.956**	**21.597.185**	**58.857.175**	**218.209.789**	**72.223.989**	**21.464.998**	**17.647.913**	**39.495.627**
Alagoas	18.688.173	684.897	1.351.938	4.149.662	168.322	1.963.409	4.697.345	5.672.600	13.392.148	768.921	4.527.104	13.475.613	2.888.973	866.654	470.674	986.258
Bahia	106.861.252	6.594.942	9.296.715	29.393.928	2.003.309	17.764.874	13.282.540	28.524.944	85.512.286	5.969.448	15.379.518	63.691.713	20.122.353	5.943.027	6.614.313	10.489.846
Ceará	54.139.885	1.230.671	8.716.702	16.028.405	700.856	8.576.794	5.734.632	13.151.824	43.362.279	3.417.453	7.360.153	29.900.850	11.213.459	3.540.364	2.243.492	7.241.720
Maranhão	34.661.027	2.200.139	2.606.161	9.565.281	498.278	5.980.451	4.215.824	9.594.892	26.687.970	2.686.082	5.286.975	20.749.671	6.965.485	1.532.518	469.706	4.943.646
Paraíba	27.062.130	430.097	2.388.004	8.560.788	260.147	3.325.476	4.803.394	7.294.224	20.879.349	1.036.585	5.146.196	16.910.103	5.621.084	1.928.268	911.935	1.690.739
Pernambuco	60.087.040	1.163.655	8.456.466	14.225.012	1.190.909	13.909.476	6.908.386	14.233.136	46.564.984	3.793.194	9.728.861	32.302.226	11.852.527	2.814.788	4.009.508	9.107.991
Piauí	21.132.152	913.075	1.558.530	6.721.501	221.556	3.723.239	2.044.904	5.949.345	16.542.843	1.584.243	3.005.067	11.781.901	4.111.077	1.469.462	991.733	2.777.980
Rio Grande do Norte	30.873.539	547.421	2.789.402	7.808.699	275.405	5.288.865	5.536.542	8.627.204	23.842.198	1.540.526	5.490.815	18.541.866	6.815.605	2.251.826	1.745.892	1.518.350
Sergipe	15.537.118	762.665	1.291.001	3.475.716	206.189	1.979.469	4.141.630	3.680.448	11.803.899	800.734	2.932.486	10.855.846	2.633.427	1.118.089	190.660	739.097
Região Sudeste	**1.163.389.993**	**48.901.839**	**181.640.840**	**160.618.591**	**123.697.898**	**308.265.526**	**163.229.539**	**177.035.760**	**893.485.608**	**49.614.318**	**220.290.067**	**501.483.660**	**115.841.246**	**44.880.741**	**196.158.684**	**305.025.662**
Espírito Santo	38.191.885	3.176.908	4.446.732	8.918.817	1.133.549	8.372.687	4.911.250	7.231.941	26.672.661	5.631.460	5.887.765	24.001.532	7.340.763	2.509.829	1.865.322	2.474.439
Minas Gerais	256.239.940	16.289.178	30.047.449	47.875.452	5.393.645	57.278.062	30.382.618	68.973.535	203.095.684	6.755.195	46.389.062	155.763.774	35.858.978	10.943.461	29.653.196	24.020.532
Rio de Janeiro	358.981.722	4.763.315	40.156.484	27.211.402	102.736.546	117.873.542	37.633.920	28.606.513	268.980.540	24.673.415	65.327.766	110.651.536	18.675.154	9.896.096	47.018.767	172.740.168
São Paulo	509.976.446	24.672.437	106.990.175	76.612.921	14.434.158	124.741.234	90.301.751	72.223.771	394.736.723	12.554.249	102.685.474	211.066.819	53.966.350	21.531.355	117.621.398	105.790.524
Região Sul	**430.895.381**	**57.601.468**	**62.631.259**	**82.987.536**	**13.894.930**	**82.041.065**	**54.578.844**	**77.160.278**	**322.193.797**	**17.219.966**	**91.481.618**	**260.833.687**	**66.651.703**	**22.286.346**	**40.907.463**	**40.216.181**
Paraná	159.439.521	27.221.803	20.357.213	33.963.821	5.718.834	21.595.118	20.585.432	29.997.299	118.591.708	5.528.250	35.319.562	99.293.433	26.346.076	5.979.704	15.487.885	12.332.423
Rio Grande do Sul	170.118.579	23.677.494	23.418.242	27.542.175	4.502.332	39.894.025	20.802.465	30.281.845	132.209.045	7.210.714	30.698.820	102.733.116	23.055.810	9.154.108	16.871.266	18.304.279
Santa Catarina	101.337.282	6.702.171	18.855.804	21.481.540	3.673.765	20.551.922	13.190.947	16.881.133	71.393.044	4.481.001	25.463.236	58.807.139	17.249.817	7.152.534	8.548.312	9.579.479
Região Centro Oeste	**256.573.198**	**31.536.743**	**18.389.670**	**44.274.301**	**5.748.296**	**34.686.522**	**40.557.805**	**81.379.862**	**189.041.701**	**15.215.712**	**52.315.785**	**173.916.345**	**40.033.576**	**9.732.348**	**15.407.538**	**17.483.391**
Distrito Federal	78.899.594	1.591.022	4.539.377	6.536.621	998.617	8.511.967	16.021.247	40.700.743	64.102.935	2.798.967	11.997.692	55.481.259	7.565.367	2.051.071	5.969.588	7.832.310
Goiás	88.625.988	13.346.908	7.629.730	18.479.993	1.718.819	11.695.337	14.136.118	21.619.083	62.208.713	4.823.099	21.594.176	63.167.950	15.202.029	4.084.025	3.297.607	2.874.375
Mato Grosso	51.754.467	9.948.957	3.326.263	11.624.181	2.223.965	9.285.067	5.318.933	10.027.102	36.453.654	3.710.952	11.589.862	29.503.491	11.424.514	2.600.196	4.071.942	4.154.323
Mato Grosso do Sul	37.293.150	6.649.857	2.894.300	7.633.507	806.894	5.194.152	5.081.507	9.032.934	26.276.400	3.882.695	7.134.054	25.763.646	5.841.665	997.056	2.068.400	2.622.383
Total	**2.342.008.329**	**162.113.189**	**310.502.114**	**415.539.661**	**155.616.223**	**512.238.484**	**324.125.232**	**461.873.425**	**1.782.997.501**	**115.075.472**	**443.935.356**	**1.218.285.187**	**317.935.206**	**106.022.722**	**278.946.268**	**420.818.946**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.095.947**	**519.219**	**473.912**	**503.898**	**1.598.918**	**0**	**0**	**0**	**259.100**	**2.413**	**2.834.434**	**770.378**	**707.412**	**524.465**	**289.824**	**803.868**
Acre	58.401	5.515	8.020	16.976	27.890	0	0	0	4.000	54	54.347	18.440	21.915	11.822	2.308	3.916
Amapá	80.691	2.167	2.251	20.858	55.415	0	0	0	4.400	60	76.231	11.575	8.931	25.135	4.056	30.993
Amazonas	377.681	420	63.121	70.693	243.447	0	0	0	40.000	368	337.314	47.086	70.545	85.241	33.748	141.062
Pará	1.136.051	139.048	256.031	196.498	544.473	0	0	0	92.000	858	1.043.193	248.203	259.317	217.197	107.651	303.684
Rondônia	435.674	52.925	63.182	98.693	220.874	0	0	0	37.500	456	397.718	182.325	104.999	79.069	28.799	40.483
Roraima	43.803	10.048	1.529	13.077	19.149	0	0	0	3.200	31	40.573	20.102	11.045	8.546	492	3.618
Tocantins	963.645	309.094	79.776	87.103	487.671	0	0	0	78.000	586	885.059	242.648	230.662	97.455	112.770	280.111
Região Nordeste	**7.823.119**	**1.086.776**	**1.697.154**	**1.284.065**	**3.755.124**	**0**	**0**	**0**	**602.700**	**6.203**	**7.214.216**	**1.831.393**	**1.498.171**	**1.380.257**	**1.172.379**	**1.940.918**
Alagoas	210.731	9.525	24.187	55.123	121.895	0	0	0	23.000	231	187.499	61.170	38.208	37.965	22.654	50.733
Bahia	2.464.268	598.246	316.091	320.486	1.229.445	0	0	0	207.000	2.252	2.255.016	624.243	553.098	505.392	336.437	445.097
Ceará	1.015.236	43.425	297.642	225.621	448.548	0	0	0	83.500	848	930.888	255.335	198.770	202.834	93.105	265.191
Maranhão	1.251.163	256.949	442.488	218.817	332.910	0	0	0	58.500	615	1.192.048	327.404	229.458	137.973	71.194	485.135
Paraíba	321.076	15.577	61.819	78.005	165.675	0	0	0	31.200	292	289.584	75.208	69.482	53.350	23.470	99.566
Pernambuco	1.597.874	25.136	397.378	177.246	998.114	0	0	0	120.000	1.193	1.476.681	180.293	201.326	264.000	543.900	408.355
Piauí	394.293	103.186	51.022	103.829	136.255	0	0	0	26.300	296	367.697	127.452	111.046	74.075	36.574	45.145
Rio Grande do Norte	282.791	6.751	56.071	62.262	157.707	0	0	0	30.300	254	252.237	66.658	56.056	50.197	13.538	96.341
Sergipe	285.687	27.982	50.456	42.675	164.574	0	0	0	22.900	220	262.567	113.630	40.726	54.471	31.507	45.354
Região Sudeste	**33.595.117**	**2.312.898**	**11.956.397**	**2.431.702**	**16.830.142**	**63.978**	**0**	**0**	**2.825.000**	**33.416**	**30.736.701**	**4.925.355**	**3.924.791**	**4.447.567**	**3.254.373**	**17.043.030**
Espírito Santo	1.307.555	56.712	230.845	153.593	866.406	0	0	0	135.000	1.520	1.171.035	321.648	263.373	313.368	132.179	276.986
Minas Gerais	7.927.657	865.090	2.349.138	733.734	3.973.237	6.458	0	0	673.000	6.743	7.247.914	1.940.084	1.343.365	1.151.051	991.721	2.501.435
Rio de Janeiro	4.767.131	9.928	1.821.613	274.619	2.609.562	51.409	0	0	367.000	3.768	4.396.363	385.372	363.278	642.605	443.432	2.932.444
São Paulo	19.592.774	1.381.168	7.554.801	1.269.756	9.380.938	6.111	0	0	1.650.000	21.386	17.921.388	2.278.250	1.954.775	2.340.544	1.687.041	11.332.165
Região Sul	**18.425.628**	**4.002.322**	**3.869.277**	**1.550.034**	**9.003.996**	**0**	**0**	**0**	**1.660.000**	**16.513**	**16.749.115**	**7.158.636**	**3.697.843**	**2.856.781**	**1.546.662**	**3.165.706**
Paraná	7.852.986	1.739.911	1.548.572	697.343	3.867.159	0	0	0	730.000	6.723	7.116.262	2.956.037	1.344.380	1.091.194	584.992	1.876.383
Rio Grande do Sul	6.284.353	1.910.260	1.184.940	429.126	2.760.027	0	0	0	535.000	5.540	5.743.813	2.754.106	1.408.133	924.808	508.181	689.125
Santa Catarina	4.288.290	352.151	1.135.765	423.565	2.376.809	0	0	0	395.000	4.250	3.889.040	1.448.493	945.331	840.779	453.489	600.198
Região Centro Oeste	**9.063.395**	**3.573.208**	**1.215.393**	**572.944**	**3.701.850**	**0**	**0**	**0**	**700.000**	**7.313**	**8.356.082**	**2.420.766**	**2.489.712**	**1.372.275**	**1.273.310**	**1.507.331**
Distrito Federal	603.911	30.581	52.335	71.397	449.598	0	0	0	60.000	591	543.320	93.337	81.422	74.134	248.100	106.918
Goiás	3.120.705	879.121	712.937	203.555	1.325.093	0	0	0	250.000	2.464	2.868.241	864.650	797.688	459.459	321.992	676.916
Mato Grosso	3.934.348	2.193.832	195.128	200.909	1.344.478	0	0	0	270.000	2.813	3.661.535	989.684	1.231.830	682.421	499.811	530.603
Mato Grosso do Sul	1.404.431	469.674	254.994	97.082	582.681	0	0	0	120.000	1.444	1.282.987	473.096	378.772	156.261	203.408	192.893
Total	**72.003.206**	**11.494.422**	**19.212.133**	**6.342.644**	**34.890.029**	**63.978**	**0**	**0**	**6.046.800**	**65.857**	**65.890.549**	**17.106.528**	**12.317.929**	**10.581.346**	**7.536.549**	**24.460.854**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.147.903**	**3.005.784**	**1.479.169**	**745.615**	**0**	**850.490**	**0**	**66.846**	**335.462**	**5.812.216**	**226**	**2.719.712**	**940.017**	**921.926**	**0**	**1.566.249**
Acre	328.556	143.987	63.263	80.336	0	33.028	0	7.942	16.654	311.902	0	145.060	87.163	60.467	0	35.866
Amapá	112.496	39.817	27.254	28.261	0	15.616	0	1.548	3.518	108.979	0	42.319	20.661	21.227	0	28.288
Amazonas	819.110	56.630	450.770	167.124	0	137.259	0	7.327	60.111	758.999	0	107.400	111.949	173.018	0	426.743
Pará	1.927.115	969.840	408.406	217.987	0	296.285	0	34.597	126.721	1.800.168	226	1.081.962	241.943	202.376	0	400.834
Rondônia	1.663.589	809.563	379.749	172.683	0	296.300	0	5.294	102.740	1.560.849	0	542.877	253.194	332.217	0	535.300
Roraima	79.992	31.865	11.816	12.541	0	22.800	0	969	2.685	77.307	0	25.931	21.013	23.658	0	9.389
Tocantins	1.217.045	954.080	137.912	66.683	0	49.202	0	9.168	23.033	1.194.012	0	774.161	204.093	108.961	0	129.829
Região Nordeste	**232.520**	**163.233**	**20.954**	**30.312**	**0**	**11.085**	**0**	**6.936**	**204.746**	**7.508**	**20.267**	**128.325**	**26.426**	**40.728**	**0**	**37.042**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	232.520	163.233	20.954	30.312	0	11.085	0	6.936	204.746	7.508	20.267	128.325	26.426	40.728	0	37.042
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**423.669**	**0**	**172.979**	**72.396**	**0**	**178.231**	**0**	**63**	**423.669**	**0**	**0**	**63**	**41.074**	**1.489**	**0**	**381.043**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	423.669	0	172.979	72.396	0	178.231	0	63	423.669	0	0	63	41.074	1.489	0	381.043
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**609.176**	**208.529**	**173.903**	**84.557**	**0**	**132.249**	**0**	**9.937**	**585.618**	**0**	**23.558**	**269.401**	**24.431**	**20.449**	**0**	**294.894**
Distrito Federal	877	0	0	25	0	0	0	852	51	0	826	852	0	0	0	25
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	608.299	208.529	173.903	84.532	0	132.249	0	9.085	585.567	0	22.732	268.549	24.431	20.449	0	294.870
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.413.268**	**3.377.547**	**1.847.005**	**932.880**	**0**	**1.172.055**	**0**	**83.782**	**1.549.494**	**5.819.723**	**44.051**	**3.117.501**	**1.031.947**	**984.592**	**0**	**2.279.228**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**67.628.141**	**5.149.096**	**4.789.846**	**22.545.694**	**45.010**	**12.626.137**	**0**	**22.472.359**	**58.944.476**	**1.905.999**	**6.777.666**	**32.985.894**	**19.776.920**	**5.455.702**	**8.251.576**	**1.158.049**
Acre	5.224.359	294.688	438.972	1.260.637	4.862	1.364.514	0	1.860.685	4.534.617	107.611	582.131	2.799.357	1.426.374	337.728	638.735	22.165
Amapá	3.876.548	18.572	95.138	1.071.633	78	653.074	0	2.038.053	3.710.786	60.110	105.653	2.129.499	1.276.421	224.951	39.680	205.996
Amazonas	7.401.787	250.750	625.068	1.942.004	133	1.646.118	0	2.937.714	6.181.724	188.847	1.031.215	3.116.006	1.939.403	507.020	1.624.207	215.151
Pará	25.384.603	1.153.175	1.992.002	9.243.874	0	4.859.735	0	8.135.817	23.173.005	865.034	1.346.564	13.225.301	8.287.187	2.061.271	1.509.655	301.189
Rondônia	11.793.259	1.945.398	788.924	4.062.099	39.911	1.918.078	0	3.038.849	9.591.405	295.814	1.906.040	5.834.628	3.311.897	917.372	1.437.675	291.687
Roraima	2.070.851	233.176	65.075	379.494	0	618.710	0	774.397	1.577.117	29.240	464.495	712.373	439.245	385.141	487.331	46.761
Tocantins	11.876.735	1.253.337	784.668	4.585.954	26	1.565.907	0	3.686.843	10.175.822	359.343	1.341.569	5.168.730	3.096.393	1.022.221	2.514.293	75.099
Região Nordeste	**216.158.195**	**7.529.002**	**19.190.609**	**80.095.970**	**8.787**	**38.916.895**	**0**	**70.416.932**	**200.643.498**	**4.800.798**	**10.713.900**	**118.554.031**	**62.690.617**	**14.026.269**	**15.148.564**	**5.738.714**
Alagoas	9.077.512	425.009	681.557	3.213.021	2.849	1.243.876	0	3.511.200	8.281.630	186.548	609.334	5.337.029	2.372.214	567.036	442.430	358.804
Bahia	64.797.159	3.813.507	4.521.591	23.601.963	3.764	12.926.445	0	19.929.889	59.609.983	1.706.993	3.480.183	35.707.959	17.517.922	3.764.478	6.161.570	1.645.230
Ceará	32.109.573	518.709	5.001.400	11.957.857	258	5.226.641	0	9.404.709	29.668.782	654.175	1.786.616	16.665.501	9.962.631	2.708.823	2.046.643	725.975
Maranhão	19.475.864	931.628	1.039.207	7.551.834	278	2.407.566	0	7.545.350	18.437.662	487.317	550.884	12.122.989	5.892.131	938.715	316.914	205.115
Paraíba	16.273.164	220.958	1.572.557	7.078.911	1.502	1.999.186	0	5.400.051	15.489.158	229.375	554.631	8.825.542	4.879.792	1.287.120	823.688	457.021
Pernambuco	35.151.542	617.761	2.914.605	11.737.826	0	9.042.843	0	10.838.508	32.915.534	600.894	1.635.114	18.366.441	10.475.023	1.834.914	2.685.098	1.790.066
Piauí	12.611.039	301.053	1.048.345	5.480.095	0	1.330.555	0	4.450.990	11.492.811	308.002	810.226	6.897.699	3.515.119	1.128.998	783.116	286.106
Rio Grande do Norte	19.418.542	311.632	1.825.577	6.816.662	137	3.424.526	0	7.040.008	17.902.190	434.926	1.081.426	10.145.374	6.133.764	1.186.189	1.731.727	221.488
Sergipe	7.243.800	388.746	585.769	2.657.801	0	1.315.257	0	2.296.227	6.845.748	192.567	205.485	4.485.497	1.942.020	609.996	157.377	48.910
Região Sudeste	**572.304.966**	**42.161.953**	**118.043.846**	**131.371.648**	**181.254**	**177.821.651**	**0**	**102.724.613**	**503.643.156**	**19.323.823**	**49.337.987**	**170.702.982**	**103.654.170**	**36.029.184**	**187.867.621**	**74.051.009**
Espírito Santo	24.654.239	2.889.743	3.257.434	7.110.581	3.237	6.545.325	0	4.847.918	17.905.151	5.312.142	1.436.945	13.789.040	6.308.046	2.016.198	1.600.947	940.008
Minas Gerais	145.923.110	13.387.021	18.390.079	37.443.383	2.761	37.732.099	0	38.967.767	131.456.274	4.741.903	9.724.933	70.068.378	30.783.478	7.787.935	27.378.751	9.904.568
Rio de Janeiro	123.713.075	4.680.136	32.520.704	21.920.987	1	46.519.976	0	18.071.271	111.922.724	1.736.697	10.053.653	23.789.504	16.982.765	8.778.926	45.236.428	28.925.452
São Paulo	278.014.542	21.205.054	63.875.629	64.896.697	175.254	87.024.252	0	40.837.657	242.359.007	7.533.080	28.122.455	63.056.060	49.579.881	17.446.125	113.651.494	34.280.982
Região Sul	**270.498.625**	**45.820.874**	**37.280.494**	**63.636.510**	**142.988**	**68.903.151**	**0**	**54.714.607**	**232.417.815**	**12.273.503**	**25.807.307**	**146.390.273**	**54.134.146**	**15.385.886**	**36.256.604**	**18.331.717**
Paraná	97.651.526	21.540.929	12.065.299	25.920.087	117.176	17.153.908	0	20.854.126	85.153.876	3.666.457	8.831.193	54.205.770	22.238.140	3.440.712	13.708.748	4.058.156
Rio Grande do Sul	111.132.064	18.922.893	13.890.818	22.075.327	18.136	34.054.558	0	22.170.332	98.617.004	5.503.043	7.012.017	60.492.334	18.405.730	7.075.450	15.479.566	9.678.984
Santa Catarina	61.715.035	5.357.052	11.324.376	15.641.096	7.675	17.694.686	0	11.690.149	48.646.935	3.104.003	9.964.097	31.692.169	13.490.275	4.869.725	7.068.289	4.594.577
Região Centro Oeste	**160.727.314**	**25.600.746**	**13.055.564**	**38.438.829**	**296.041**	**15.620.162**	**0**	**67.715.972**	**133.290.318**	**12.676.787**	**14.760.209**	**101.526.706**	**34.631.631**	**6.925.423**	**12.424.731**	**5.218.823**
Distrito Federal	48.105.061	1.514.286	4.009.315	5.533.768	294.904	0	0	36.752.789	40.845.639	1.822.459	5.436.963	30.555.253	6.930.080	1.667.571	5.539.317	3.412.840
Goiás	54.320.209	11.385.043	5.153.959	15.980.627	252	6.547.426	0	15.252.902	45.498.847	4.374.793	4.446.568	35.819.834	12.902.293	2.918.394	1.772.403	907.284
Mato Grosso	33.650.643	6.937.719	2.528.952	10.433.599	885	5.367.423	0	8.382.066	27.407.405	3.082.883	3.160.355	18.206.933	9.694.992	1.562.799	3.489.815	696.103
Mato Grosso do Sul	24.651.401	5.763.698	1.363.339	6.490.835	0	3.705.314	0	7.328.215	19.538.427	3.396.651	1.716.323	16.944.686	5.104.266	776.658	1.623.196	202.595
Total	**1.287.317.241**	**126.261.672**	**192.360.359**	**336.088.651**	**674.080**	**313.887.997**	**0**	**318.044.483**	**1.128.939.263**	**50.980.909**	**107.397.069**	**570.159.886**	**274.887.483**	**77.822.465**	**259.949.095**	**104.498.312**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**18.803.000**	**4.790.980**	**5.483.945**	**4.207.471**	**0**	**2.465.500**	**0**	**1.855.104**	**6.560.000**	**11.704.000**	**539.000**	**2.950.735**	**1.615.255**	**2.203.785**	**30.647**	**12.002.579**
Alagoas	679.667	221.615	255.826	179.223	0	26	0	22.977	159.731	505.715	14.221	153.822	71.260	92.525	1.077	360.983
Bahia	4.787.883	1.589.313	1.043.398	915.946	0	700.741	0	538.485	1.453.946	3.180.856	153.081	748.356	458.026	623.544	4.378	2.953.578
Ceará	4.716.871	618.708	1.518.654	1.441.140	0	596.107	0	542.263	2.304.396	2.242.093	170.382	478.427	249.561	349.239	6.364	3.633.280
Maranhão	1.664.831	757.477	487.288	288.137	0	102.689	0	29.241	282.554	1.329.298	52.978	408.410	191.313	244.746	2.978	817.383
Paraíba	858.585	171.527	257.663	217.058	0	163.567	0	48.769	293.532	526.268	38.785	156.660	86.096	89.703	362	525.763
Pernambuco	2.751.338	463.199	1.001.577	527.441	0	446.203	0	312.919	993.294	1.715.870	42.175	357.857	178.180	295.212	13.709	1.906.380
Piauí	1.231.336	433.903	276.905	263.000	0	127.043	0	130.485	393.521	790.458	47.357	266.727	122.519	137.626	781	703.682
Rio Grande do Norte	1.133.444	216.020	402.622	162.335	0	329.099	0	23.369	255.487	863.544	14.413	203.682	149.849	217.381	622	561.910
Sergipe	979.046	319.219	240.013	213.192	0	25	0	206.597	423.540	549.898	5.608	176.792	108.451	153.809	373	539.620
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**18.803.000**	**4.790.980**	**5.483.945**	**4.207.471**	**0**	**2.465.500**	**0**	**1.855.104**	**6.560.000**	**11.704.000**	**539.000**	**2.950.735**	**1.615.255**	**2.203.785**	**30.647**	**12.002.579**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.168.349**	**369.059**	**1.512.191**	**760.564**	**5.106.201**	**8.420.335**	**0**	**0**	**8.445.137**	**3.707.665**	**4.015.548**	**1.014.598**	**349.384**	**191.024**	**194.022**	**14.419.322**
Acre	396.579	2.306	8.166	54.559	34.326	297.222	0	0	180.172	125.859	90.548	76.729	14.956	9.848	167	294.879
Amapá	750.093	0	5.389	49.730	22.011	672.963	0	0	291.425	291.615	167.052	47.383	22.000	3.518	0	677.192
Amazonas	548.292	4.103	98.072	106.905	123.097	216.115	0	0	249.955	147.276	151.061	52.764	68.048	31.820	75.467	320.193
Pará	11.587.531	204.134	1.347.756	267.462	3.785.290	5.982.887	0	0	6.252.475	2.389.963	2.945.092	435.037	124.057	59.056	502	10.968.879
Rondônia	2.388.930	101.963	39.318	230.386	992.263	1.025.000	0	0	1.226.019	592.856	570.055	324.382	95.181	41.710	5.288	1.922.368
Roraima	71.276	3.118	1.409	24.763	22.604	19.383	0	0	43.367	14.605	13.304	23.037	6.645	31.195	0	10.399
Tocantins	425.649	53.435	12.080	26.760	126.609	206.764	0	0	201.724	145.490	78.435	55.266	18.497	13.877	112.598	225.411
Região Nordeste	**22.891.002**	**213.878**	**7.373.333**	**1.824.511**	**1.760.739**	**11.718.542**	**0**	**0**	**12.627.170**	**5.078.677**	**5.185.155**	**1.995.303**	**735.500**	**744.241**	**266.514**	**19.149.444**
Alagoas	293.055	1.300	123.447	34.994	43.578	89.737	0	0	161.596	76.427	55.031	30.599	29.464	12.740	4.513	215.739
Bahia	6.099.978	159.859	2.040.825	697.007	770.099	2.432.188	0	0	3.581.271	1.079.346	1.439.361	699.309	219.496	111.185	33.677	5.036.310
Ceará	3.146.610	2.067	1.176.168	274.587	252.051	1.441.737	0	0	1.975.785	520.336	650.489	336.670	107.273	76.251	9.143	2.617.273
Maranhão	3.799.852	27.209	361.398	226.572	165.091	3.019.583	0	0	2.140.990	861.344	797.519	254.396	82.124	47.738	16.622	3.398.972
Paraíba	832.694	7.454	32.828	106.159	92.970	593.284	0	0	356.763	280.650	195.281	133.959	53.162	32.275	4.909	608.389
Pernambuco	5.373.274	3.050	3.554.774	234.430	192.474	1.388.546	0	0	2.624.132	1.475.237	1.273.906	310.508	136.674	87.635	27.859	4.810.598
Piauí	2.081.436	7.337	21.662	121.008	85.301	1.846.128	0	0	1.126.467	485.487	469.482	141.442	39.899	12.007	169.748	1.718.339
Rio Grande do Norte	1.089.281	1.625	29.064	112.844	117.561	828.187	0	0	589.376	241.802	258.104	66.434	45.108	339.123	5	638.612
Sergipe	174.822	3.977	33.167	16.912	41.615	79.152	0	0	70.791	58.048	45.983	21.985	22.300	25.287	38	105.212
Região Sudeste	**183.779.500**	**1.696.986**	**21.274.552**	**7.069.986**	**106.680.157**	**47.057.819**	**0**	**0**	**109.201.956**	**30.257.080**	**44.320.464**	**5.266.897**	**2.371.857**	**2.026.648**	**3.107.284**	**171.006.814**
Espírito Santo	1.847.874	122.508	451.970	191.690	263.868	817.837	0	0	1.004.641	317.798	525.435	345.052	106.698	74.196	64.597	1.257.331
Minas Gerais	11.899.781	434.693	5.151.044	1.146.659	1.415.022	3.752.363	0	0	7.086.746	2.006.549	2.806.487	1.448.228	584.482	460.876	364.875	9.041.320
Rio de Janeiro	136.363.265	12.546	4.924.200	1.851.479	100.126.393	29.448.646	0	0	81.560.392	22.932.950	31.869.922	614.888	283.194	299.809	988.068	134.177.305
São Paulo	33.668.581	1.127.239	10.747.337	3.880.158	4.874.874	13.038.973	0	0	19.550.177	4.999.783	9.118.621	2.858.729	1.397.483	1.191.767	1.689.744	26.530.857
Região Sul	**27.230.001**	**3.759.764**	**10.827.498**	**3.682.574**	**4.733.552**	**4.226.613**	**0**	**0**	**15.946.631**	**4.929.950**	**6.353.421**	**5.978.575**	**1.679.875**	**1.415.339**	**1.738.569**	**16.417.643**
Paraná	10.374.425	1.777.394	3.450.735	1.849.628	1.732.982	1.563.685	0	0	6.041.838	1.855.070	2.477.516	2.437.218	492.862	464.980	735.196	6.244.169
Rio Grande do Sul	10.193.798	1.497.347	4.534.633	996.910	1.714.345	1.450.563	0	0	6.165.834	1.702.131	2.325.833	2.263.231	670.746	521.969	528.573	6.209.279
Santa Catarina	6.661.778	485.023	2.842.130	836.035	1.286.225	1.212.365	0	0	3.738.958	1.372.748	1.550.072	1.278.126	516.267	428.389	474.800	3.964.195
Região Centro Oeste	**11.849.560**	**640.013**	**2.032.016**	**1.158.926**	**1.750.405**	**6.268.201**	**0**	**0**	**6.586.042**	**2.531.612**	**2.731.906**	**1.615.208**	**544.853**	**333.003**	**325.817**	**9.030.679**
Distrito Federal	3.390.118	1.531	20.679	124.876	254.115	2.988.917	0	0	1.741.487	975.916	672.714	178.100	57.824	25.120	58.745	3.070.329
Goiás	2.322.205	189.002	746.045	501.866	393.475	491.817	0	0	1.333.387	445.841	542.977	610.819	219.408	118.127	106.101	1.267.751
Mato Grosso	3.450.192	265.971	148.579	316.295	878.602	1.840.746	0	0	1.986.859	625.255	838.078	594.964	190.376	136.242	57.796	2.470.814
Mato Grosso do Sul	2.687.044	183.508	1.116.713	215.890	224.213	946.720	0	0	1.524.309	484.600	678.136	231.324	77.245	53.514	103.175	2.221.786
Total	**261.918.413**	**6.679.699**	**43.019.590**	**14.496.561**	**120.031.054**	**77.691.509**	**0**	**0**	**152.806.935**	**46.504.983**	**62.606.495**	**15.870.582**	**5.681.469**	**4.710.255**	**5.632.205**	**230.023.903**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**29.067.101**	**502.419**	**1.130.308**	**3.174.469**	**0**	**2.836.357**	**14.393.845**	**7.029.702**	**21.704.264**	**0**	**7.362.837**	**26.351.123**	**1.410.960**	**565.173**	**89.248**	**650.597**
Acre	1.731.265	37.835	112.254	199.563	0	222.157	697.197	462.259	1.464.389	0	266.876	1.482.132	88.928	156.951	3.254	0
Amapá	1.598.954	1.097	24.995	156.216	0	607.346	272.102	537.199	1.555.645	0	43.309	1.438.551	68.673	91.729	0	0
Amazonas	6.241.425	150	372.423	372.423	0	504.965	3.667.453	1.324.010	4.545.573	0	1.695.853	5.358.014	142.169	102.035	9.787	629.421
Pará	11.440.013	169.643	371.825	991.534	0	622.974	6.505.313	2.778.724	8.150.475	0	3.289.537	10.827.442	459.868	55.319	76.207	21.175
Rondônia	3.810.138	123.258	156.784	868.340	0	205.906	1.588.167	867.684	2.791.850	0	1.018.288	3.222.774	489.306	98.058	0	0
Roraima	1.388.422	68.204	52.539	191.766	0	421.371	357.509	297.033	1.043.254	0	345.168	1.312.155	76.266	0	0	0
Tocantins	2.856.885	102.232	39.489	394.627	0	251.639	1.306.104	762.794	2.153.078	0	703.807	2.710.055	85.749	61.081	0	0
Região Nordeste	**103.096.341**	**743.693**	**4.656.993**	**12.486.662**	**0**	**9.394.147**	**51.365.198**	**24.449.647**	**67.913.228**	**0**	**35.183.113**	**92.750.002**	**5.658.021**	**3.069.717**	**1.029.809**	**588.791**
Alagoas	8.427.209	27.448	266.921	667.302	0	629.770	4.697.345	2.138.423	4.766.190	0	3.661.018	7.892.992	377.828	156.388	0	0
Bahia	28.681.755	434.017	1.350.484	3.858.526	0	1.699.617	13.282.540	8.056.570	20.631.400	0	8.050.355	25.911.846	1.373.809	938.428	78.250	379.422
Ceará	13.151.594	47.762	722.838	2.129.201	0	1.312.308	5.734.632	3.204.853	9.329.816	0	3.821.779	12.164.916	695.223	203.218	88.236	0
Maranhão	8.236.796	63.643	254.826	1.249.609	0	439.528	4.215.824	2.013.366	5.563.518	0	2.673.278	7.508.147	544.033	122.619	61.998	0
Paraíba	8.776.611	14.582	463.138	1.080.655	0	569.438	4.803.394	1.845.404	4.708.697	0	4.067.914	7.718.733	532.553	465.819	59.506	0
Pernambuco	15.205.082	54.509	580.526	1.548.068	0	3.031.884	6.908.386	3.081.710	9.904.096	0	5.300.986	13.087.127	861.324	333.028	738.940	184.662
Piauí	4.814.049	67.597	160.597	753.568	0	419.513	2.044.904	1.367.870	3.503.744	0	1.310.305	4.348.580	322.493	116.755	1.514	24.707
Rio Grande do Norte	8.949.481	11.393	476.070	654.596	0	707.053	5.536.542	1.563.828	5.064.846	0	3.884.635	8.059.718	430.827	458.936	0	0
Sergipe	6.853.763	22.742	381.596	545.136	0	585.035	4.141.630	1.177.624	4.440.921	0	2.412.842	6.057.941	519.931	274.526	1.365	0
Região Sudeste	**369.753.306**	**2.730.001**	**27.576.275**	**19.594.051**	**0**	**82.441.090**	**163.229.539**	**74.182.349**	**276.490.042**	**0**	**93.263.264**	**320.306.423**	**5.839.563**	**2.277.161**	**1.653.721**	**39.676.437**
Espírito Santo	10.382.104	107.945	506.407	1.462.953	0	1.009.526	4.911.250	2.384.023	7.627.755	0	2.754.349	9.545.793	662.646	106.066	67.599	0
Minas Gerais	90.243.395	1.602.374	3.913.816	8.551.675	0	15.787.142	30.382.618	30.005.769	63.846.442	0	26.396.952	82.234.897	3.147.653	1.543.599	913.988	2.403.258
Rio de Janeiro	93.950.877	60.706	703.181	3.164.317	0	41.853.512	37.633.920	10.535.241	75.117.839	0	18.833.037	85.851.651	1.045.917	172.883	317.399	6.563.027
São Paulo	175.176.931	958.976	22.452.871	6.415.106	0	23.790.910	90.301.751	31.257.317	129.898.005	0	45.278.926	142.674.083	983.347	454.613	354.735	30.710.152
Região Sul	**113.231.022**	**4.018.508**	**9.237.853**	**14.118.419**	**0**	**8.831.728**	**54.578.844**	**22.445.671**	**71.980.414**	**0**	**41.250.608**	**100.874.407**	**7.137.208**	**2.482.787**	**1.263.135**	**1.473.486**
Paraná	42.901.220	2.163.568	2.637.390	5.496.763	0	2.874.893	20.585.432	9.143.173	26.659.464	0	16.241.756	39.262.611	2.268.062	897.344	391.142	82.061
Rio Grande do Sul	41.936.527	1.346.995	3.277.105	4.040.812	0	4.357.636	20.802.465	8.111.514	26.814.388	0	15.122.139	37.223.444	2.571.202	571.801	349.511	1.220.568
Santa Catarina	28.393.276	507.945	3.323.357	4.580.843	0	1.599.199	13.190.947	5.190.984	18.506.562	0	9.886.713	24.388.352	2.297.944	1.013.641	522.481	170.858
Região Centro Oeste	**74.313.690**	**1.514.247**	**1.912.793**	**4.019.045**	**0**	**12.655.847**	**40.557.805**	**13.653.952**	**47.869.713**	**0**	**26.443.977**	**68.084.263**	**2.342.948**	**1.081.145**	**1.383.680**	**1.421.653**
Distrito Federal	26.789.563	44.624	457.048	806.555	0	5.512.987	16.021.247	3.947.102	21.445.746	0	5.343.817	24.653.716	496.041	284.193	123.427	1.232.187
Goiás	28.862.868	893.743	1.016.789	1.793.944	0	4.656.093	14.136.118	6.366.181	15.126.479	0	13.736.390	25.872.647	1.282.640	588.045	1.097.112	22.424
Mato Grosso	10.110.985	342.905	279.702	588.846	0	1.944.649	5.318.933	1.635.951	6.203.823	0	3.907.162	9.443.361	282.886	198.285	24.521	161.933
Mato Grosso do Sul	8.550.273	232.977	159.254	829.699	0	542.118	5.081.507	1.704.718	5.093.665	0	3.456.608	8.114.539	281.382	10.622	138.621	5.109
Total	**689.461.460**	**9.508.869**	**44.514.223**	**53.392.646**	**0**	**116.159.170**	**324.125.232**	**141.761.322**	**485.957.661**	**0**	**203.503.799**	**608.366.218**	**22.388.700**	**9.475.984**	**5.419.593**	**43.810.964**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**38.138**	**0**	**31.933**	**0**	**321**	**5.884**	**0**	**0**	**36.615**	**0**	**1.523**	**0**	**0**	**0**	**0**	**38.138**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	30.209	0	24.325	0	0	5.884	0	0	28.686	0	1.523	0	0	0	0	30.209
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.929	0	7.607	0	321	0	0	0	7.929	0	0	0	0	0	0	7.929
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.533.435**	**0**	**2.616.790**	**78.808**	**6.345**	**702.757**	**0**	**128.734**	**901.785**	**0**	**2.631.650**	**281.940**	**9.790**	**98.691**	**275.685**	**2.867.329**
Espírito Santo	113	0	76	0	38	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	113
Minas Gerais	245.997	0	243.372	0	2.626	0	0	0	33.221	0	212.776	72.186	0	0	3.861	169.950
Rio de Janeiro	187.375	0	186.785	0	590	0	0	0	12.585	0	174.790	10.121	0	1.873	33.440	141.940
São Paulo	3.099.950	0	2.186.558	78.808	3.092	702.757	0	128.734	855.866	0	2.244.084	199.632	9.790	96.818	238.384	2.555.325
Região Sul	**1.510.104**	**0**	**1.416.138**	**0**	**14.394**	**79.572**	**0**	**0**	**188.938**	**0**	**1.321.167**	**431.797**	**2.632**	**145.554**	**102.493**	**827.629**
Paraná	659.364	0	655.217	0	1.516	2.632	0	0	6.530	0	652.835	431.797	2.632	85.475	67.807	71.654
Rio Grande do Sul	571.838	0	530.745	0	9.824	31.268	0	0	76.819	0	495.019	0	0	60.080	5.434	506.324
Santa Catarina	278.903	0	230.175	0	3.055	45.672	0	0	105.589	0	173.313	0	0	0	29.252	249.651
Região Centro Oeste	**10.063**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.063**	**0**	**0**	**10.011**	**0**	**52**	**0**	**0**	**52**	**0**	**10.011**
Distrito Federal	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	10.011
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.091.740**	**0**	**4.064.861**	**78.808**	**21.061**	**798.276**	**0**	**128.734**	**1.137.348**	**0**	**3.954.392**	**713.736**	**12.422**	**244.297**	**378.178**	**3.743.106**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**195.493.203**	**14.632.564**	**13.628.417**	**48.553.788**	**6.620.216**	**43.781.759**	**16.619.008**	**51.657.450**	**150.236.097**	**14.804.280**	**30.452.825**	**106.554.169**	**40.774.216**	**12.748.476**	**15.811.964**	**19.604.378**
Acre	12.694.296	756.543	1.079.026	2.857.041	65.113	3.038.330	819.467	4.078.777	10.490.112	671.467	1.532.718	7.386.945	2.938.677	949.230	1.199.647	219.796
Amapá	10.630.024	88.402	253.088	2.327.224	39.258	2.640.553	366.146	4.915.353	9.536.462	493.741	599.820	6.125.755	2.532.549	599.890	74.588	1.297.243
Amazonas	22.544.637	554.288	2.475.264	4.552.563	261.024	3.969.011	3.466.347	7.266.141	16.988.345	1.600.848	3.955.444	11.634.465	4.065.665	1.420.452	3.179.539	2.244.516
Pará	76.195.405	3.868.786	5.518.797	19.298.164	4.352.738	16.479.546	7.851.574	18.825.800	58.234.761	6.591.301	11.369.343	40.578.276	16.717.452	4.383.607	2.976.237	11.539.833
Rondônia	31.433.399	4.850.524	2.288.385	9.131.279	1.211.967	5.473.227	1.794.791	6.683.226	22.622.721	3.069.759	5.740.920	15.824.977	7.251.841	2.381.333	2.718.642	3.256.605
Roraima	13.229.411	575.014	221.731	1.083.215	19.054	8.846.728	590.949	1.892.719	9.933.844	175.147	3.120.419	10.386.498	996.855	834.968	912.250	98.839
Tocantins	28.766.030	3.939.005	1.792.126	9.304.302	671.063	3.334.365	1.729.735	7.995.434	22.429.852	2.202.017	4.134.161	14.617.252	6.271.178	2.178.995	4.751.059	947.545
Região Nordeste	**589.804.957**	**21.037.625**	**56.237.255**	**172.969.626**	**3.968.423**	**110.797.042**	**65.149.263**	**159.645.723**	**480.875.499**	**27.089.613**	**81.839.844**	**349.711.132**	**128.239.039**	**34.441.616**	**30.883.221**	**46.529.948**
Alagoas	28.812.391	1.025.569	1.983.083	7.201.399	75.961	3.381.481	6.133.493	9.011.405	21.681.597	899.106	6.231.689	20.485.325	5.067.340	1.414.645	812.798	1.032.283
Bahia	170.315.693	10.047.231	14.064.710	51.173.643	1.396.176	32.668.418	15.439.818	45.525.696	141.423.576	8.373.440	20.518.677	99.689.673	35.850.233	9.420.171	11.890.471	13.465.146
Ceará	91.530.420	1.653.374	14.213.620	26.756.209	435.185	19.320.390	7.091.861	22.059.780	74.333.268	4.594.337	12.602.815	52.007.809	19.995.878	5.881.958	4.000.669	9.644.106
Maranhão	54.150.278	2.849.301	2.965.510	16.441.056	693.449	8.850.688	6.387.273	15.963.000	44.255.736	3.102.305	6.792.238	34.204.988	12.216.014	2.276.352	717.386	4.735.538
Paraíba	42.991.844	617.267	3.880.529	14.946.540	149.586	5.420.318	5.804.798	12.172.806	35.097.248	1.189.626	6.704.970	26.217.264	9.960.960	3.164.756	1.627.184	2.021.679
Pernambuco	94.300.111	1.687.675	10.389.515	24.840.830	718.917	22.842.409	9.569.310	24.251.454	77.376.529	3.976.621	12.946.961	52.417.919	21.207.848	4.446.924	6.402.225	9.825.196
Piauí	33.392.159	1.278.042	2.467.690	11.693.525	96.118	4.894.054	3.179.423	9.783.307	27.398.435	1.810.103	4.183.621	19.474.780	7.245.604	2.503.146	1.861.078	2.307.551
Rio Grande do Norte	51.068.206	804.984	4.433.782	14.040.451	159.832	10.166.425	6.623.354	14.839.377	40.746.040	2.207.192	8.114.975	29.128.877	12.278.881	3.678.929	3.245.036	2.736.483
Sergipe	23.243.854	1.074.181	1.838.816	5.875.972	243.196	3.252.858	4.919.932	6.038.899	18.563.071	936.883	3.743.900	16.084.498	4.416.281	1.654.736	326.375	761.964
Região Sudeste	**1.657.510.929**	**87.120.730**	**290.193.729**	**282.221.789**	**41.155.571**	**521.484.755**	**170.695.451**	**264.638.905**	**1.342.256.481**	**58.585.114**	**256.669.334**	**723.762.685**	**207.322.695**	**75.597.592**	**359.903.395**	**290.924.562**
Espírito Santo	60.958.232	5.762.006	7.047.438	15.416.886	469.783	14.720.553	5.327.999	12.213.567	43.583.653	10.376.939	6.997.640	37.671.657	12.890.234	4.109.176	3.154.818	3.132.346
Minas Gerais	395.488.616	29.122.964	45.730.973	84.480.509	3.097.572	95.765.737	34.903.771	102.387.091	329.099.548	11.469.421	54.919.647	229.135.806	63.692.549	18.151.079	53.685.339	30.823.844
Rio de Janeiro	415.008.806	8.861.882	68.337.326	47.354.220	27.444.888	180.914.528	38.228.396	43.867.567	335.769.236	14.872.358	64.367.212	165.830.831	33.816.707	17.269.341	86.928.738	111.163.189
São Paulo	786.055.275	43.373.878	169.077.993	134.970.175	10.143.329	230.083.937	92.235.284	106.170.679	633.804.045	21.866.396	130.384.834	291.124.391	96.923.206	36.067.996	216.134.500	145.805.182
Região Sul	**688.807.664**	**100.105.431**	**97.898.548**	**143.579.649**	**7.505.543**	**147.483.869**	**60.615.076**	**131.619.548**	**538.994.757**	**30.708.636**	**119.104.271**	**408.604.504**	**115.412.176**	**35.528.762**	**72.812.329**	**56.449.893**
Paraná	255.843.651	47.403.346	33.667.451	58.921.821	3.016.404	38.719.452	23.656.789	50.458.387	199.864.689	10.477.210	45.501.752	155.274.932	46.272.653	8.883.667	27.460.267	17.952.132
Rio Grande do Sul	273.945.750	40.710.827	34.461.495	48.394.951	2.381.773	72.537.638	23.046.755	52.412.311	222.913.146	12.643.163	38.389.441	163.125.601	39.800.866	15.260.550	30.249.933	25.508.801
Santa Catarina	159.018.263	11.991.258	29.769.603	36.262.877	2.107.366	36.226.779	13.911.531	28.748.849	116.216.922	7.588.263	35.213.078	90.203.971	29.338.657	11.384.545	15.102.130	12.988.960
Região Centro Oeste	**408.895.874**	**55.373.662**	**29.304.994**	**78.993.638**	**4.003.014**	**61.397.712**	**44.980.774**	**134.842.081**	**312.797.217**	**26.476.941**	**69.621.716**	**275.404.501**	**70.527.724**	**15.847.498**	**26.183.608**	**20.932.543**
Distrito Federal	127.324.425	2.914.334	8.131.553	11.574.128	777.727	21.499.429	16.851.516	65.575.738	104.393.268	4.002.499	18.928.658	89.160.649	13.724.407	3.557.163	10.565.528	10.316.677
Goiás	139.907.645	23.925.465	12.337.380	32.921.313	911.727	17.628.993	16.620.207	35.562.559	105.437.888	8.972.723	25.497.034	97.221.806	26.730.747	6.722.941	5.107.800	4.124.352
Mato Grosso	82.443.474	16.502.347	5.410.365	20.903.123	1.888.112	13.770.405	6.071.724	17.897.398	62.233.134	6.664.077	13.546.263	47.240.347	19.754.245	3.898.951	7.079.804	4.470.127
Mato Grosso do Sul	59.220.329	12.031.515	3.425.695	13.595.074	425.448	8.498.885	5.437.327	15.806.386	40.732.927	6.837.642	11.649.761	41.781.699	10.318.324	1.668.444	3.430.476	2.021.387
Total	**3.540.512.626**	**278.270.010**	**487.262.944**	**726.318.490**	**63.252.767**	**884.945.137**	**358.059.572**	**742.403.706**	**2.825.160.052**	**157.664.584**	**557.687.990**	**1.864.036.992**	**562.275.850**	**174.163.945**	**505.594.517**	**434.441.323**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.153.919**	**473.302**	**303.413**	**265.554**	**1.111.650**	**0**	**0**	**0**	**1.167.352**	**56**	**986.511**	**532.782**	**451.873**	**317.228**	**127.612**	**724.424**
Acre	27.857	3.180	3.000	5.973	15.704	0	0	0	15.676	1	12.180	7.670	10.993	4.812	389	3.993
Amapá	41.285	6.268	564	10.238	24.216	0	0	0	23.995	1	17.289	4.040	5.985	13.418	381	17.460
Amazonas	191.224	443	43.833	49.543	97.405	0	0	0	101.192	5	90.027	27.195	43.515	44.375	12.338	63.801
Pará	801.747	119.604	172.213	112.809	397.121	0	0	0	433.810	21	367.916	167.166	165.018	145.977	54.948	268.638
Rondônia	234.198	86.338	27.921	36.642	83.297	0	0	0	135.601	6	98.591	107.664	44.729	50.794	21.460	9.551
Roraima	29.176	4.910	1.698	7.683	14.885	0	0	0	16.515	1	12.660	11.005	11.637	4.887	884	764
Tocantins	828.432	252.559	54.184	42.667	479.023	0	0	0	440.563	22	387.848	208.043	169.996	52.965	37.213	360.216
Região Nordeste	**4.306.438**	**814.889**	**921.451**	**572.398**	**1.997.699**	**0**	**0**	**0**	**2.216.834**	**112**	**2.089.493**	**994.186**	**833.324**	**802.612**	**628.599**	**1.047.719**
Alagoas	78.801	4.429	8.629	28.804	36.940	0	0	0	45.363	2	33.435	23.544	14.695	23.813	2.452	14.296
Bahia	1.515.731	426.964	240.173	144.513	704.080	0	0	0	800.478	39	715.214	365.994	324.873	267.759	199.744	357.362
Ceará	534.923	30.937	156.217	103.444	244.325	0	0	0	292.889	14	242.020	125.532	100.058	132.621	30.097	146.615
Maranhão	662.948	181.970	154.526	116.483	209.969	0	0	0	371.912	17	291.018	208.036	152.206	80.197	41.501	181.008
Paraíba	123.963	3.194	36.303	24.922	59.544	0	0	0	68.242	3	55.717	32.645	29.114	23.271	9.375	29.558
Pernambuco	874.136	10.203	241.904	75.646	546.384	0	0	0	362.263	22	511.851	81.399	96.880	153.624	290.353	251.881
Piauí	228.112	127.574	23.364	40.000	37.173	0	0	0	124.973	6	103.133	63.645	70.822	63.052	19.506	11.087
Rio Grande do Norte	122.556	3.796	19.518	19.588	79.654	0	0	0	63.828	3	58.725	33.140	25.681	26.062	6.449	31.225
Sergipe	165.268	25.822	40.817	18.998	79.630	0	0	0	86.885	4	78.378	60.250	18.996	32.213	29.124	24.686
Região Sudeste	**22.906.680**	**2.173.808**	**10.001.586**	**1.070.711**	**9.660.575**	**0**	**0**	**0**	**12.111.448**	**590**	**10.794.642**	**2.692.594**	**2.160.532**	**2.469.356**	**1.699.691**	**13.884.507**
Espírito Santo	576.395	36.585	149.936	47.369	342.507	0	0	0	313.052	15	263.328	138.490	120.863	119.610	69.824	127.609
Minas Gerais	4.690.387	1.087.771	1.696.110	342.540	1.563.966	0	0	0	2.441.142	122	2.249.123	1.141.687	763.441	672.836	469.315	1.643.108
Rio de Janeiro	3.338.225	6.959	1.305.360	123.577	1.902.329	0	0	0	1.794.500	85	1.543.640	185.718	157.896	293.701	261.842	2.439.069
São Paulo	14.301.672	1.042.493	6.850.181	557.225	5.851.774	0	0	0	7.562.754	367	6.738.551	1.226.700	1.118.332	1.383.209	898.711	9.674.720
Região Sul	**10.762.018**	**3.632.378**	**2.465.461**	**788.400**	**3.875.779**	**0**	**0**	**0**	**5.716.656**	**281**	**5.045.081**	**3.976.777**	**2.242.549**	**1.662.778**	**883.896**	**1.996.017**
Paraná	4.519.011	1.715.402	917.045	375.377	1.511.188	0	0	0	2.355.660	118	2.163.233	1.717.638	832.525	644.027	293.463	1.031.358
Rio Grande do Sul	3.834.597	1.625.294	779.540	200.745	1.229.019	0	0	0	2.068.027	100	1.766.471	1.552.922	878.827	541.351	308.235	553.262
Santa Catarina	2.408.409	291.682	768.877	212.278	1.135.573	0	0	0	1.292.969	63	1.115.377	706.217	531.197	477.400	282.198	411.396
Região Centro Oeste	**6.409.174**	**3.849.952**	**769.500**	**289.250**	**1.500.472**	**0**	**0**	**0**	**3.453.159**	**167**	**2.955.849**	**1.578.573**	**1.938.645**	**1.036.288**	**847.361**	**1.008.306**
Distrito Federal	178.165	18.053	8.574	32.386	119.152	0	0	0	96.850	5	81.310	51.761	46.970	42.377	18.552	18.505
Goiás	2.046.770	979.780	471.109	112.395	483.487	0	0	0	1.087.691	53	959.026	538.262	578.557	322.756	200.028	407.166
Mato Grosso	3.129.882	2.207.360	92.737	93.120	736.665	0	0	0	1.709.364	82	1.420.437	672.104	1.021.261	544.609	490.240	401.669
Mato Grosso do Sul	1.054.357	644.759	197.079	51.350	161.169	0	0	0	559.253	27	495.076	316.446	291.857	126.546	138.542	180.965
Total	**46.538.230**	**10.944.328**	**14.461.412**	**2.986.314**	**18.146.176**	**0**	**0**	**0**	**24.665.449**	**1.205**	**21.871.577**	**9.774.913**	**7.626.924**	**6.288.262**	**4.187.159**	**18.660.972**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.736.245**	**3.420.003**	**1.982.724**	**1.039.645**	**0**	**1.220.716**	**0**	**73.158**	**352.220**	**7.383.705**	**320**	**3.312.894**	**1.052.316**	**1.210.548**	**0**	**2.160.486**
Acre	411.145	170.066	79.281	111.933	0	43.113	0	6.752	10.071	401.074	0	189.595	100.109	67.502	0	53.939
Amapá	141.307	45.674	34.336	39.007	0	20.757	0	1.533	2.913	138.394	0	45.048	23.071	30.645	0	42.542
Amazonas	1.144.013	79.503	641.616	227.630	0	189.085	0	6.179	47.144	1.096.868	0	151.576	124.054	247.041	0	621.341
Pará	2.425.095	1.155.658	480.108	321.789	0	426.164	0	41.375	132.743	2.292.032	320	1.249.853	315.470	260.425	0	599.348
Rondônia	2.080.585	838.312	554.321	237.327	0	444.667	0	5.958	137.878	1.942.707	0	657.189	319.671	452.613	0	651.112
Roraima	91.712	31.482	7.565	17.719	0	34.148	0	797	1.361	90.351	0	33.191	23.336	29.122	0	6.063
Tocantins	1.442.390	1.099.308	185.497	84.238	0	62.781	0	10.565	20.110	1.422.280	0	986.441	146.606	123.201	0	186.142
Região Nordeste	**179.080**	**102.023**	**27.250**	**31.349**	**0**	**12.066**	**0**	**6.392**	**149.144**	**10.000**	**19.936**	**89.791**	**19.370**	**28.359**	**0**	**41.560**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	179.080	102.023	27.250	31.349	0	12.066	0	6.392	149.144	10.000	19.936	89.791	19.370	28.359	0	41.560
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**264.048**	**0**	**113.489**	**61.307**	**0**	**88.916**	**0**	**336**	**263.763**	**0**	**284**	**336**	**12.142**	**886**	**0**	**250.684**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	264.048	0	113.489	61.307	0	88.916	0	336	263.763	0	284	336	12.142	886	0	250.684
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**430.809**	**189.005**	**63.620**	**73.649**	**0**	**96.888**	**0**	**7.647**	**419.082**	**0**	**11.728**	**190.226**	**14.893**	**21.085**	**0**	**204.605**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	430.809	189.005	63.620	73.649	0	96.888	0	7.647	419.082	0	11.728	190.226	14.893	21.085	0	204.605
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**8.610.183**	**3.711.030**	**2.187.082**	**1.205.950**	**0**	**1.418.586**	**0**	**87.534**	**1.184.210**	**7.393.705**	**32.268**	**3.593.248**	**1.098.720**	**1.260.878**	**0**	**2.657.336**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**126.472.517**	**9.629.411**	**8.957.570**	**42.163.079**	**84.170**	**24.049.766**	**0**	**41.588.521**	**110.233.050**	**3.564.440**	**12.675.027**	**61.640.820**	**36.985.148**	**10.202.800**	**15.431.411**	**2.212.337**
Acre	9.770.160	551.102	820.928	2.357.539	9.093	2.560.508	0	3.470.991	8.480.263	201.246	1.088.652	5.235.124	2.667.486	631.590	1.194.508	41.451
Amapá	7.249.597	34.732	177.919	2.004.078	146	1.323.195	0	3.709.527	6.939.602	112.412	197.583	3.985.760	2.387.057	420.685	74.207	381.889
Amazonas	13.842.205	468.931	1.168.950	3.631.773	248	3.078.433	0	5.493.869	11.560.546	353.166	1.928.493	5.827.295	3.626.910	948.186	3.037.456	402.358
Pará	47.472.171	2.156.573	3.725.276	17.287.123	0	9.308.081	0	14.995.118	43.336.223	1.617.715	2.518.233	24.732.857	15.498.007	3.854.817	2.823.231	563.259
Rondônia	22.054.770	3.638.121	1.475.380	7.596.598	74.636	3.692.135	0	5.577.900	17.937.047	553.206	3.564.517	10.911.435	6.193.633	1.715.593	2.688.621	545.489
Roraima	3.872.734	436.066	121.697	709.698	0	1.158.982	0	1.446.290	2.949.392	54.682	868.659	1.332.221	821.439	720.258	911.367	87.448
Tocantins	22.210.880	2.343.887	1.467.420	8.576.269	46	2.928.431	0	6.894.827	19.029.976	672.014	2.508.890	9.616.128	5.790.616	1.911.672	4.702.021	190.444
Região Nordeste	**404.241.054**	**14.080.113**	**35.888.679**	**149.788.813**	**16.422**	**75.357.168**	**0**	**129.109.860**	**375.226.759**	**8.978.052**	**20.036.243**	**221.759.849**	**117.238.770**	**26.230.760**	**28.312.437**	**10.699.236**
Alagoas	16.976.007	794.817	1.274.592	6.008.724	5.327	2.654.862	0	6.237.686	15.487.615	348.866	1.139.526	10.030.842	4.436.316	1.060.423	810.251	638.175
Bahia	121.178.250	7.131.702	8.455.903	44.138.426	7.039	24.381.279	0	37.063.900	111.477.625	3.192.277	6.508.348	66.778.051	32.760.559	7.040.013	11.522.855	3.076.771
Ceará	60.048.650	970.047	9.353.202	22.362.587	482	9.774.428	0	17.587.903	55.484.085	1.223.384	3.341.180	31.166.433	18.631.283	5.065.815	3.827.461	1.357.658
Maranhão	36.422.138	1.742.254	1.943.439	14.122.811	509	5.187.101	0	13.426.024	34.480.580	911.340	1.030.218	22.671.404	11.018.973	1.755.506	592.666	383.589
Paraíba	30.432.716	413.217	2.940.865	13.238.389	2.809	3.969.704	0	9.867.733	28.966.532	428.958	1.037.225	16.504.793	9.125.780	2.407.066	1.540.394	854.683
Pernambuco	65.737.486	1.155.284	5.450.651	21.951.105	0	17.258.059	0	19.922.387	61.555.891	1.123.741	3.057.854	34.347.388	19.589.516	3.431.504	5.021.447	3.347.632
Piauí	23.584.114	563.004	1.960.527	10.248.418	0	2.835.903	0	7.976.263	21.492.899	575.999	1.515.217	12.899.502	6.573.683	2.111.358	1.464.519	535.052
Rio Grande do Norte	36.314.940	582.788	3.414.042	12.747.954	256	6.836.149	0	12.733.751	33.479.185	813.363	2.022.393	18.973.034	11.470.855	2.218.311	3.238.532	414.208
Sergipe	13.546.752	727.000	1.095.457	4.970.398	0	2.459.684	0	4.294.213	12.802.347	360.124	384.282	8.388.403	3.631.805	1.140.764	294.313	91.468
Região Sudeste	**1.072.657.706**	**78.847.774**	**220.755.770**	**245.680.314**	**338.966**	**343.050.593**	**0**	**183.984.288**	**944.252.108**	**36.137.805**	**92.267.793**	**321.615.123**	**193.845.396**	**67.378.780**	**351.334.377**	**138.484.030**
Espírito Santo	46.106.304	5.404.157	6.091.783	13.297.616	6.054	12.240.522	0	9.066.173	33.484.723	9.934.326	2.687.255	25.787.114	11.796.781	3.770.526	2.993.958	1.757.925
Minas Gerais	272.893.247	25.035.292	34.391.595	70.023.496	5.164	71.196.233	0	72.241.468	245.838.575	8.867.912	18.186.760	131.036.045	57.568.697	14.564.348	51.201.460	18.522.698
Rio de Janeiro	231.357.889	8.752.400	60.817.512	40.994.804	2	91.543.560	0	29.249.610	209.308.557	3.247.827	18.801.505	44.489.149	31.759.753	16.417.615	84.597.401	54.093.970
São Paulo	522.300.266	39.655.925	119.454.881	121.364.398	327.746	168.070.279	0	73.427.037	455.620.253	14.087.740	52.592.274	120.302.815	92.720.165	32.626.290	212.541.559	64.109.437
Região Sul	**505.864.000**	**85.690.383**	**69.718.874**	**119.007.701**	**267.396**	**129.750.880**	**0**	**101.428.765**	**434.648.441**	**22.952.883**	**48.262.676**	**273.766.896**	**101.237.171**	**28.773.402**	**67.804.081**	**34.282.450**
Paraná	182.619.752	40.284.052	22.563.518	48.473.588	219.125	32.840.281	0	38.239.187	159.247.687	6.856.702	16.515.362	101.371.117	41.587.918	6.434.532	25.636.959	7.589.226
Rio Grande do Sul	207.829.930	35.388.019	25.977.451	41.283.438	33.917	63.819.471	0	41.327.634	184.425.308	10.291.332	13.113.290	113.127.725	34.420.863	13.231.917	28.948.595	18.100.829
Santa Catarina	115.414.318	10.018.312	21.177.905	29.250.675	14.354	33.091.128	0	21.861.943	90.975.446	5.804.848	18.634.024	59.268.054	25.228.390	9.106.954	13.218.526	8.592.395
Região Centro Oeste	**298.198.213**	**47.876.383**	**24.415.428**	**71.885.097**	**553.623**	**37.340.239**	**0**	**116.127.444**	**243.887.829**	**23.707.071**	**30.603.314**	**187.486.167**	**64.765.192**	**12.951.349**	**23.235.697**	**9.759.808**
Distrito Federal	87.581.456	2.831.892	7.497.887	10.348.791	551.505	7.696.749	0	58.654.632	74.005.490	3.408.211	10.167.755	54.761.266	12.960.059	3.118.553	10.359.169	6.382.409
Goiás	101.585.130	21.291.358	9.638.504	29.885.638	471	12.568.453	0	28.200.705	85.088.154	8.181.374	8.315.602	66.987.271	24.128.794	5.457.737	3.314.601	1.696.727
Mato Grosso	62.930.630	12.974.345	4.729.435	19.512.047	1.646	10.037.715	0	15.675.442	51.255.046	5.765.351	5.910.233	34.049.090	18.130.766	2.922.617	6.526.362	1.301.795
Mato Grosso do Sul	46.100.997	10.778.787	2.549.603	12.138.620	0	7.037.322	0	13.596.666	33.539.139	6.352.134	6.209.724	31.688.541	9.545.573	1.452.442	3.035.565	378.877
Total	**2.407.433.489**	**236.124.063**	**359.736.322**	**628.525.004**	**1.260.576**	**609.548.647**	**0**	**572.238.877**	**2.108.248.185**	**95.340.250**	**203.845.054**	**1.066.268.856**	**514.071.677**	**145.537.092**	**486.118.003**	**195.437.861**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**17.528.642**	**4.645.101**	**5.170.931**	**3.782.485**	**0**	**2.314.089**	**0**	**1.616.036**	**4.844.142**	**11.224.500**	**1.460.000**	**2.910.953**	**1.626.748**	**2.289.451**	**6.153**	**10.695.338**
Alagoas	658.882	179.879	294.005	180.014	0	6	0	4.978	82.078	512.057	64.747	145.473	64.202	102.660	95	346.452
Bahia	4.686.550	1.569.191	1.234.627	766.733	0	620.600	0	495.400	1.116.451	3.219.541	350.558	771.958	511.860	665.779	340	2.736.614
Ceará	4.118.849	577.385	1.253.203	1.243.793	0	574.503	0	469.965	1.645.500	1.980.020	493.329	462.743	230.383	346.334	1.176	3.078.213
Maranhão	1.576.582	707.289	447.661	308.200	0	65.357	0	48.075	230.554	1.217.184	128.843	362.779	222.765	240.375	847	749.816
Paraíba	875.606	178.546	280.600	219.691	0	130.756	0	66.013	257.097	537.600	80.908	178.165	73.722	109.627	23	514.070
Pernambuco	2.455.063	451.997	903.044	420.185	0	426.790	0	253.048	679.871	1.651.129	124.063	365.231	178.446	294.628	2.079	1.614.679
Piauí	1.270.598	491.066	249.789	303.560	0	155.349	0	70.835	316.549	842.121	111.928	289.514	134.556	164.145	303	682.080
Rio Grande do Norte	1.050.414	200.767	302.051	175.595	0	340.722	0	31.279	216.394	752.360	81.661	185.935	116.310	238.668	55	509.446
Sergipe	836.098	288.980	205.952	164.716	0	6	0	176.444	299.649	512.488	23.961	149.155	94.503	127.237	1.234	463.969
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**17.528.642**	**4.645.101**	**5.170.931**	**3.782.485**	**0**	**2.314.089**	**0**	**1.616.036**	**4.844.142**	**11.224.500**	**1.460.000**	**2.910.953**	**1.626.748**	**2.289.451**	**6.153**	**10.695.338**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**15.631.534**	**551.221**	**825.561**	**756.482**	**5.424.397**	**8.073.874**	**0**	**0**	**6.168.108**	**3.856.079**	**5.607.347**	**1.315.856**	**366.302**	**229.571**	**136.196**	**13.583.609**
Acre	279.674	4.476	11.919	90.224	40.315	132.739	0	0	114.140	69.146	96.387	112.842	30.249	16.169	0	120.413
Amapá	927.031	0	4.695	51.560	14.896	855.879	0	0	350.035	242.934	334.061	48.400	18.694	4.584	0	855.352
Amazonas	613.100	4.538	90.548	113.298	163.371	241.345	0	0	255.425	150.809	206.865	132.251	68.742	35.555	115.809	260.742
Pará	10.838.285	262.851	662.765	300.614	3.955.617	5.656.439	0	0	4.153.027	2.681.534	4.003.724	558.501	147.234	51.208	0	10.081.342
Rondônia	2.412.436	179.741	21.295	100.582	1.054.034	1.056.784	0	0	1.056.283	573.840	782.312	282.016	40.079	31.325	8.561	2.050.454
Roraima	115.376	9.933	1.766	23.245	4.170	76.263	0	0	43.150	30.114	42.112	18.869	11.241	80.702	0	4.564
Tocantins	445.634	89.683	32.574	76.959	191.994	54.425	0	0	196.047	107.702	141.886	162.977	50.062	10.027	11.826	210.743
Região Nordeste	**27.862.334**	**500.767**	**7.903.317**	**1.963.420**	**1.952.341**	**15.542.489**	**0**	**0**	**11.866.122**	**6.876.950**	**9.119.262**	**2.311.818**	**918.613**	**939.824**	**512.006**	**23.180.074**
Alagoas	154.472	1.268	40.754	71.099	33.694	7.657	0	0	64.127	38.181	52.163	71.956	35.320	13.835	0	33.360
Bahia	8.021.193	431.313	2.185.969	656.115	683.173	4.064.624	0	0	3.356.061	1.961.583	2.703.549	823.888	306.138	116.788	54.473	6.719.906
Ceará	5.614.809	3.773	2.513.329	294.111	190.379	2.613.217	0	0	2.428.933	1.390.919	1.794.958	318.630	135.485	71.196	27.878	5.061.620
Maranhão	3.792.679	37.717	64.775	254.468	482.972	2.952.746	0	0	1.511.850	963.763	1.317.066	293.606	102.749	14.155	2.604	3.379.564
Paraíba	871.162	7.803	40.905	105.875	87.233	629.346	0	0	341.182	223.065	306.916	142.312	63.280	39.568	2.633	623.368
Pernambuco	4.901.229	3.458	2.975.493	229.387	172.458	1.520.432	0	0	2.137.238	1.201.728	1.562.263	259.835	138.703	101.529	49.630	4.351.531
Piauí	1.624.189	5.742	25.667	123.937	58.945	1.409.898	0	0	738.342	391.978	493.870	140.829	48.171	13.124	374.786	1.047.279
Rio Grande do Norte	2.610.679	3.459	36.485	187.496	79.922	2.303.317	0	0	1.171.178	641.465	798.036	203.828	67.232	558.015	0	1.781.605
Sergipe	271.922	6.234	19.939	40.932	163.566	41.251	0	0	117.212	64.268	90.442	56.933	21.535	11.613	0	181.841
Região Sudeste	**91.318.877**	**1.464.528**	**16.384.299**	**6.230.585**	**31.151.459**	**36.088.006**	**0**	**0**	**38.385.230**	**22.446.720**	**30.486.927**	**5.791.544**	**2.667.645**	**2.277.634**	**4.249.020**	**76.333.034**
Espírito Santo	1.812.519	146.027	153.961	189.107	121.222	1.202.203	0	0	802.462	442.598	567.460	371.806	119.775	70.110	4.038	1.246.791
Minas Gerais	10.557.669	535.151	3.696.799	1.423.967	1.525.843	3.375.909	0	0	4.330.235	2.601.387	3.626.047	1.647.114	656.343	611.901	649.009	6.993.303
Rio de Janeiro	47.430.832	14.216	5.054.217	1.467.816	25.542.532	15.352.051	0	0	20.109.002	11.624.446	15.697.385	588.606	323.060	296.981	1.573.189	44.648.996
São Paulo	31.517.856	769.134	7.479.322	3.149.695	3.961.862	16.157.843	0	0	13.143.532	7.778.289	10.596.035	3.184.020	1.568.466	1.298.642	2.022.784	23.443.944
Região Sul	**30.866.640**	**4.839.060**	**12.360.910**	**4.341.101**	**3.355.824**	**5.969.746**	**0**	**0**	**12.196.414**	**7.755.472**	**10.914.754**	**7.130.458**	**2.203.675**	**1.631.726**	**2.343.006**	**17.557.775**
Paraná	14.429.869	2.374.824	6.221.181	2.263.952	1.285.490	2.284.423	0	0	5.719.703	3.620.390	5.089.776	3.107.745	742.477	535.081	957.664	9.086.901
Rio Grande do Sul	9.319.098	1.782.253	2.696.319	1.184.606	1.114.256	2.541.666	0	0	3.674.407	2.351.730	3.292.961	2.570.259	845.519	603.628	478.891	4.820.802
Santa Catarina	7.117.673	681.983	3.443.410	892.544	956.078	1.143.657	0	0	2.802.304	1.783.352	2.532.016	1.452.454	615.679	493.017	906.451	3.650.072
Região Centro Oeste	**11.309.173**	**1.101.208**	**1.450.174**	**1.267.571**	**1.948.919**	**5.541.301**	**0**	**0**	**4.697.101**	**2.769.703**	**3.842.368**	**2.041.354**	**623.739**	**367.723**	**219.037**	**8.057.321**
Distrito Federal	2.578.003	1.078	22.490	129.534	107.070	2.317.831	0	0	1.182.005	594.283	801.715	182.455	63.365	21.510	25.073	2.285.600
Goiás	3.173.066	281.525	836.903	482.593	427.769	1.144.277	0	0	1.324.736	791.296	1.057.035	672.658	278.344	139.087	100.534	1.982.443
Mato Grosso	3.610.118	582.930	132.035	397.910	1.149.801	1.347.443	0	0	1.453.791	898.644	1.257.683	923.849	190.319	132.362	28.790	2.334.799
Mato Grosso do Sul	1.947.986	235.675	458.746	257.535	264.278	731.751	0	0	736.570	485.480	725.935	262.393	91.711	74.764	64.640	1.454.478
Total	**176.988.558**	**8.456.783**	**38.924.261**	**14.559.159**	**43.832.939**	**71.215.416**	**0**	**0**	**73.312.976**	**43.704.924**	**59.970.658**	**18.591.030**	**6.779.973**	**5.446.477**	**7.459.265**	**138.711.813**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**43.498.987**	**558.627**	**1.559.150**	**4.329.028**	**0**	**10.437.404**	**16.619.008**	**9.995.771**	**32.315.367**	**0**	**11.183.620**	**39.751.817**	**1.918.576**	**788.329**	**116.744**	**923.521**
Acre	2.205.460	27.720	163.897	291.373	0	301.970	819.467	601.034	1.869.962	0	335.499	1.841.713	129.840	229.156	4.751	0
Amapá	2.270.805	1.729	35.575	222.341	0	440.721	366.146	1.204.294	2.219.917	0	50.888	2.042.506	97.742	130.557	0	0
Amazonas	6.754.096	872	530.318	530.318	0	460.148	3.466.347	1.766.094	5.024.037	0	1.730.059	5.496.149	202.443	145.294	13.936	896.274
Pará	14.658.107	174.101	478.435	1.275.828	0	1.088.861	7.851.574	3.789.308	10.178.957	0	4.479.150	13.869.900	591.722	71.181	98.058	27.247
Rondônia	4.651.410	108.013	209.468	1.160.129	0	279.641	1.794.791	1.099.369	3.355.911	0	1.295.499	3.866.673	653.729	131.009	0	0
Roraima	9.120.414	92.623	89.006	324.871	0	7.577.334	590.949	445.631	6.923.426	0	2.196.988	8.991.211	129.203	0	0	0
Tocantins	3.838.694	153.568	52.452	524.170	0	288.728	1.729.735	1.090.042	2.743.157	0	1.095.537	3.643.665	113.898	81.132	0	0
Região Nordeste	**135.638.299**	**894.732**	**6.281.299**	**16.831.160**	**0**	**17.569.527**	**65.149.263**	**28.912.317**	**86.548.910**	**0**	**49.089.390**	**121.644.536**	**7.602.215**	**4.147.304**	**1.416.324**	**827.920**
Alagoas	10.944.230	45.177	365.104	912.759	0	718.956	6.133.493	2.768.741	6.002.413	0	4.941.816	10.213.510	516.807	213.913	0	0
Bahia	34.874.976	488.061	1.913.749	5.467.856	0	3.600.214	15.439.818	7.965.278	24.659.489	0	10.215.487	30.949.782	1.946.803	1.329.832	110.887	537.672
Ceará	21.209.883	71.230	934.363	2.752.274	0	6.358.242	7.091.861	4.001.911	14.478.555	0	6.731.328	19.934.471	898.668	262.686	114.057	0
Maranhão	11.516.852	78.048	327.858	1.607.745	0	633.418	6.387.273	2.482.508	7.511.695	0	4.005.156	10.579.372	699.951	157.761	79.767	0
Paraíba	10.688.397	14.507	581.856	1.357.663	0	690.512	5.804.798	2.239.060	5.464.194	0	5.224.203	9.359.349	669.064	585.225	74.759	0
Pernambuco	20.325.387	66.733	811.690	2.164.507	0	3.637.128	9.569.310	4.076.019	12.634.457	0	7.690.930	17.364.066	1.204.303	465.639	1.033.185	258.195
Piauí	6.685.145	90.656	208.343	977.610	0	492.904	3.179.423	1.736.209	4.725.672	0	1.959.473	6.081.289	418.373	151.467	1.964	32.053
Rio Grande do Norte	10.969.616	14.174	661.686	909.818	0	686.236	6.623.354	2.074.348	5.815.455	0	5.154.161	9.732.940	598.803	637.872	0	0
Sergipe	8.423.815	26.145	476.650	680.928	0	751.917	4.919.932	1.568.242	5.256.979	0	3.166.836	7.429.757	649.443	342.909	1.705	0
Região Sudeste	**468.144.136**	**4.634.620**	**41.747.605**	**29.120.833**	**0**	**141.644.666**	**170.695.451**	**80.300.962**	**346.894.976**	**0**	**121.249.160**	**393.430.408**	**8.598.926**	**3.380.710**	**2.462.373**	**60.271.719**
Espírito Santo	12.450.566	175.238	651.737	1.882.795	0	1.277.828	5.327.999	3.134.970	8.983.394	0	3.467.172	11.374.248	852.814	136.505	86.999	0
Minas Gerais	107.194.938	2.464.749	5.808.021	12.690.505	0	21.182.270	34.903.771	30.145.623	76.466.937	0	30.728.002	95.310.497	4.671.051	2.290.668	1.356.339	3.566.384
Rio de Janeiro	132.768.422	88.308	1.059.560	4.768.022	0	74.009.509	38.228.396	14.614.626	104.525.499	0	28.242.923	120.564.431	1.575.997	260.502	478.260	9.889.231
São Paulo	215.730.210	1.906.326	34.228.287	9.779.511	0	45.175.059	92.235.284	32.405.744	156.919.146	0	58.811.064	166.181.232	1.499.064	693.035	540.776	46.816.104
Região Sul	**140.400.009**	**5.943.610**	**12.544.907**	**19.442.447**	**0**	**11.694.836**	**60.615.076**	**30.159.133**	**86.288.833**	**0**	**54.111.176**	**123.568.835**	**9.715.967**	**3.347.510**	**1.705.232**	**2.062.465**
Paraná	53.904.559	3.029.068	3.615.234	7.808.905	0	3.593.987	23.656.789	12.200.578	32.508.780	0	21.395.780	48.916.894	3.108.972	1.230.045	536.163	112.486
Rio Grande do Sul	52.553.520	1.915.262	4.643.927	5.726.162	0	6.149.764	23.046.755	11.071.649	32.669.170	0	19.884.350	45.874.695	3.643.604	810.290	495.286	1.729.644
Santa Catarina	33.941.930	999.281	4.285.746	5.907.380	0	1.951.085	13.911.531	6.886.906	21.110.883	0	12.831.047	28.777.246	2.963.391	1.307.175	673.783	220.335
Região Centro Oeste	**92.532.092**	**2.353.799**	**2.598.765**	**5.478.071**	**0**	**18.413.694**	**44.980.774**	**18.706.989**	**60.323.659**	**0**	**32.208.433**	**84.108.180**	**3.185.255**	**1.467.712**	**1.881.513**	**1.889.432**
Distrito Federal	36.981.212	63.312	602.603	1.063.416	0	11.479.259	16.851.516	6.921.106	29.103.359	0	7.877.854	34.165.167	654.014	374.699	162.734	1.624.598
Goiás	33.091.856	1.369.485	1.383.357	2.440.688	0	3.916.264	16.620.207	7.361.854	17.926.484	0	15.165.372	29.023.615	1.745.052	800.044	1.492.638	30.509
Mato Grosso	12.342.034	548.708	392.538	826.397	0	2.288.359	6.071.724	2.214.309	7.395.852	0	4.946.183	11.405.079	397.006	278.277	34.413	227.259
Mato Grosso do Sul	10.116.989	372.294	220.267	1.147.570	0	729.812	5.437.327	2.209.720	5.897.965	0	4.219.025	9.514.319	389.183	14.692	191.729	7.066
Total	**880.213.524**	**14.385.388**	**64.731.726**	**75.201.539**	**0**	**199.760.127**	**358.059.572**	**168.075.173**	**612.371.745**	**0**	**267.841.779**	**762.503.777**	**31.020.939**	**13.131.564**	**7.582.187**	**65.975.057**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**49.109**	**0**	**44.329**	**0**	**1.960**	**1.702**	**0**	**1.118**	**23.588**	**0**	**25.520**	**0**	**0**	**3.306**	**7.702**	**38.101**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	38.993	0	34.289	0	1.884	1.702	0	1.118	13.472	0	25.520	0	0	0	2.172	36.821
Ceará	3.306	0	3.306	0	0	0	0	0	3.306	0	0	0	0	3.306	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	6.810	0	6.734	0	76	0	0	0	6.810	0	0	0	0	0	5.530	1.280
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.219.482**	**0**	**1.190.980**	**58.040**	**4.571**	**612.574**	**0**	**353.318**	**348.956**	**0**	**1.870.526**	**232.679**	**38.055**	**90.226**	**157.933**	**1.700.589**
Espírito Santo	12.447	0	22	0	0	0	0	12.425	22	0	12.425	0	0	12.425	0	22
Minas Gerais	152.374	0	138.449	0	2.599	11.326	0	0	22.659	0	129.715	463	33.018	11.326	9.217	98.351
Rio de Janeiro	113.438	0	100.676	0	24	9.407	0	3.331	31.678	0	81.760	2.928	0	542	18.046	91.922
São Paulo	1.941.223	0	951.833	58.040	1.947	591.841	0	337.562	294.597	0	1.646.627	229.288	5.037	65.934	130.671	1.510.293
Região Sul	**914.997**	**0**	**808.396**	**0**	**6.545**	**68.406**	**0**	**31.650**	**144.414**	**0**	**770.584**	**161.537**	**12.814**	**113.346**	**76.114**	**551.185**
Paraná	370.459	0	350.474	0	602	761	0	18.622	32.859	0	337.600	161.537	761	39.982	36.018	132.161
Rio Grande do Sul	408.605	0	364.258	0	4.582	26.737	0	13.028	76.235	0	332.370	0	12.053	73.365	18.925	304.262
Santa Catarina	135.934	0	93.664	0	1.361	40.908	0	0	35.320	0	100.613	0	0	0	21.172	114.762
Região Centro Oeste	**16.412**	**3.317**	**7.506**	**0**	**0**	**5.589**	**0**	**0**	**16.387**	**0**	**24**	**0**	**0**	**3.341**	**0**	**13.071**
Distrito Federal	5.589	0	0	0	0	5.589	0	0	5.565	0	24	0	0	24	0	5.565
Goiás	10.823	3.317	7.506	0	0	0	0	0	10.823	0	0	0	0	3.317	0	7.506
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.200.000**	**3.317**	**2.051.211**	**58.040**	**13.076**	**688.271**	**0**	**386.086**	**533.345**	**0**	**2.666.655**	**394.216**	**50.869**	**210.220**	**241.749**	**2.302.945**

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**100.017.159**	**2.618.679**	**3.710.707**	**6.368.166**	**4.293.198**	**50.861.852**	**13.401.417**	**18.763.140**	**85.717.739**	**4.822.342**	**9.477.077**	**81.643.253**	**7.360.661**	**2.783.720**	**292.086**	**7.937.439**
- amortizações	81.091.662	1.927.517	2.656.653	4.981.585	3.514.632	43.619.011	9.380.992	15.011.272	70.715.069	3.301.383	7.075.209	66.831.950	5.967.924	2.180.829	244.033	5.866.926
- encargos	18.925.497	691.163	1.054.054	1.386.581	778.566	7.242.841	4.020.425	3.751.868	15.002.670	1.520.959	2.401.868	14.811.303	1.392.737	602.891	48.053	2.070.513
Acre	8.734.653	103.112	238.008	300.077	84.046	5.903.220	675.267	1.430.923	8.221.555	203.797	309.302	7.680.402	532.440	278.308	5.145	238.358
- amortizações	7.286.748	75.396	168.512	227.739	68.312	5.107.080	472.687	1.167.022	6.923.063	139.132	224.553	6.469.826	439.964	201.095	3.707	172.155
- encargos	1.447.904	27.715	69.496	72.339	15.733	796.141	202.580	263.901	1.298.492	64.665	84.748	1.210.575	92.476	77.213	1.438	66.203
Amapá	6.449.546	62.778	71.924	272.227	70.382	4.348.992	185.754	1.437.488	6.189.579	141.127	118.839	5.655.782	392.724	176.892	4.417	219.731
- amortizações	5.325.992	32.680	44.929	209.669	58.667	3.667.455	130.028	1.182.563	5.150.640	84.350	91.002	4.722.727	313.738	128.085	4.083	157.358
- encargos	1.123.554	30.097	26.995	62.558	11.715	681.537	55.726	254.925	1.038.940	56.777	27.837	933.055	78.986	48.807	334	62.373
Amazonas	15.025.945	510.513	1.160.018	687.396	509.056	6.452.458	3.164.532	2.541.973	12.890.042	961.978	1.173.924	11.610.754	939.400	540.443	58.174	1.877.173
- amortizações	11.906.645	425.154	823.577	526.334	431.317	5.531.375	2.215.172	1.953.715	10.340.538	679.614	886.493	9.286.685	779.512	435.018	46.979	1.358.450
- encargos	3.119.300	85.358	336.441	161.062	77.738	921.082	949.359	588.258	2.549.504	282.364	287.431	2.324.069	159.888	105.425	11.195	518.724
Pará	34.369.719	827.762	1.297.656	2.476.912	1.617.464	14.340.635	6.578.957	7.230.333	28.350.913	1.516.017	4.502.789	28.171.086	2.570.252	806.316	153.028	2.669.037
- amortizações	27.456.534	580.897	936.702	1.974.099	1.331.955	12.308.250	4.605.270	5.719.361	23.103.110	1.028.890	3.324.534	22.572.555	2.117.785	640.646	123.462	2.002.087
- encargos	6.913.185	246.865	360.954	502.813	285.509	2.032.386	1.973.687	1.510.972	5.247.804	487.126	1.178.255	5.598.532	452.467	165.670	29.566	666.950
Rondônia	17.173.385	329.718	550.846	1.310.812	1.205.270	9.619.967	1.441.582	2.715.190	14.174.875	1.304.452	1.694.057	13.045.895	1.620.925	383.997	12.829	2.109.739
- amortizações	13.948.876	220.610	386.997	989.682	925.694	8.203.611	1.009.108	2.213.175	11.803.450	897.046	1.248.380	10.871.479	1.235.561	293.263	11.859	1.536.714
- encargos	3.224.509	109.108	163.849	321.130	279.576	1.416.356	432.475	502.015	2.371.425	407.406	445.678	2.174.417	385.364	90.734	969	573.025
Roraima	4.666.727	41.195	82.127	218.177	61.404	3.080.200	318.927	864.697	4.457.097	54.775	154.855	4.370.506	201.664	37.239	0	57.318
- amortizações	3.852.329	29.777	58.103	160.646	48.956	2.630.113	223.249	701.485	3.699.062	37.033	116.233	3.615.668	160.593	31.848	0	44.220
- encargos	814.398	11.418	24.023	57.531	12.448	450.087	95.678	163.211	758.034	17.741	38.622	754.838	41.071	5.391	0	13.098
Tocantins	13.597.185	743.602	310.130	1.102.564	745.575	7.116.379	1.036.397	2.542.536	11.433.677	640.197	1.523.310	11.108.828	1.103.257	560.525	58.492	766.082
- amortizações	11.314.538	563.001	237.834	893.417	649.730	6.171.128	725.478	2.073.950	9.695.207	435.318	1.184.014	9.293.011	920.771	450.873	53.941	595.942
- encargos	2.282.646	180.601	72.296	209.147	95.845	945.251	310.919	468.586	1.738.471	204.879	339.297	1.815.818	182.485	109.652	4.551	170.140
Região Nordeste	**299.032.118**	**5.857.006**	**14.527.466**	**26.014.078**	**7.011.967**	**142.031.334**	**42.287.812**	**61.302.455**	**248.061.005**	**11.297.794**	**39.673.319**	**245.672.585**	**24.942.347**	**10.951.541**	**1.742.972**	**15.722.672**
- amortizações	242.541.178	4.940.261	10.822.484	20.305.246	6.111.865	121.967.157	29.601.468	48.792.697	205.223.108	8.580.205	28.737.865	199.960.899	20.707.973	8.822.255	1.335.901	11.714.149
- encargos	56.490.940	916.745	3.704.981	5.708.832	900.102	20.064.177	12.686.343	12.509.758	42.837.897	2.717.589	10.935.454	45.711.686	4.234.374	2.129.287	407.071	4.008.523
Alagoas	17.369.965	142.740	726.621	1.273.652	254.402	6.562.403	4.400.600	4.009.547	13.257.131	412.111	3.700.723	15.079.451	1.283.456	463.239	28.603	515.217
- amortizações	13.657.407	115.195	529.842	977.451	223.385	5.628.530	3.080.420	3.102.584	10.723.593	306.753	2.627.061	11.850.588	1.049.027	361.082	24.965	371.744
- encargos	3.712.558	27.545	196.779	296.201	31.017	933.873	1.320.180	906.963	2.533.538	105.358	1.073.662	3.228.863	234.428	102.157	3.637	143.473
Bahia	82.323.615	2.534.333	3.633.969	7.444.574	2.423.513	36.842.455	11.821.085	17.623.686	69.941.564	3.132.225	9.249.825	68.143.532	6.407.082	3.023.154	317.113	4.432.734
- amortizações	66.629.432	2.152.082	2.688.736	5.792.978	2.132.679	31.741.203	8.274.759	13.846.995	57.354.196	2.461.963	6.813.274	55.244.124	5.351.872	2.461.826	270.335	3.301.275
- encargos	15.694.183	382.251	945.233	1.651.596	290.834	5.101.252	3.546.325	3.776.691	12.587.368	670.263	2.436.551	12.899.408	1.055.209	561.328	46.778	1.131.459
Ceará	43.901.868	274.591	2.483.125	4.663.310	1.061.710	23.190.737	4.255.841	7.972.554	37.362.880	1.678.510	4.860.479	35.838.697	4.357.503	1.318.598	193.577	2.193.493
- amortizações	35.883.297	231.275	1.861.556	3.639.502	903.205	19.917.429	2.979.089	6.351.241	31.148.978	1.235.837	3.498.482	29.405.389	3.658.394	1.074.283	152.714	1.592.517
- encargos	8.018.571	43.316	621.569	1.023.809	158.505	3.273.308	1.276.752	1.621.313	6.213.902	442.673	1.361.997	6.433.308	699.109	244.315	40.864	600.976
Maranhão	27.344.954	1.147.449	1.137.188	2.464.185	650.958	11.755.258	3.394.216	6.795.700	22.566.163	1.478.514	3.300.278	22.122.412	2.194.985	1.026.413	102.542	1.898.601
- amortizações	22.284.074	962.500	823.838	1.910.156	575.249	10.093.879	2.375.951	5.542.502	18.701.688	1.173.378	2.409.009	18.119.113	1.808.476	857.016	78.736	1.420.733
- encargos	5.060.879	184.949	313.349	554.029	75.709	1.661.379	1.018.265	1.253.198	3.864.475	305.136	891.269	4.003.299	386.510	169.396	23.806	477.868
Paraíba	22.373.610	127.750	961.149	2.214.911	347.987	10.067.874	3.822.747	4.831.192	16.913.540	458.762	5.001.308	18.880.383	1.842.832	1.079.171	87.455	483.769
- amortizações	18.060.433	112.340	727.360	1.715.800	302.179	8.684.449	2.675.923	3.842.382	14.150.747	359.682	3.550.004	15.285.415	1.503.793	839.963	64.983	366.278
- encargos	4.313.177	15.410	233.789	499.111	45.808	1.383.425	1.146.824	988.809	2.762.793	99.081	1.451.303	3.594.968	339.039	239.208	22.473	117.490
Pernambuco	46.204.005	804.687	3.203.840	3.824.696	1.208.314	23.862.346	5.416.087	7.884.035	38.208.749	2.221.105	5.774.152	35.264.976	4.171.241	1.669.006	949.240	4.149.542
- amortizações	37.613.714	685.640	2.391.720	3.056.399	1.060.420	20.335.338	3.791.261	6.292.938	31.778.809	1.585.864	4.249.041	28.896.548	3.490.712	1.352.160	686.414	3.187.879
- encargos	8.590.291	119.047	812.120	768.297	147.895	3.527.009	1.624.826	1.591.097	6.429.940	635.240	1.525.111	6.368.428	680.528	316.846	262.826	961.662
Piauí	16.521.872	470.271	507.656	1.569.969	372.471	7.671.630	1.518.774	4.411.100	14.206.212	740.472	1.575.188	13.768.713	1.448.532	532.656	26.486	745.485
- amortizações	13.538.578	380.329	383.163	1.219.513	319.270	6.606.522	1.063.142	3.566.639	11.822.493	569.755	1.146.330	11.330.425	1.200.386	448.973	23.338	535.456
- encargos	2.983.294	89.942	124.493	350.456	53.201	1.065.108	455.632	844.461	2.383.719	170.717	428.858	2.438.288	248.146	83.682	3.148	210.030
Rio Grande do Norte	29.487.570	119.755	1.155.751	1.604.166	443.496	16.357.860	4.284.268	5.522.275	24.357.889	748.049	4.381.632	25.155.150	2.025.031	1.280.034	13.305	1.014.051
- amortizações	24.177.473	99.789	878.972	1.263.227	374.284	14.064.998	2.998.988	4.497.216	20.510.203	541.588	3.125.682	20.766.029	1.681.490	997.346	12.287	720.321
- encargos	5.310.098	19.966	276.779	340.939	69.212	2.292.861	1.285.280	1.025.060	3.847.687	206.461	1.255.950	4.389.122	343.541	282.688	1.017	293.729
Sergipe	13.504.659	235.430	718.168	954.615	249.116	5.720.771	3.374.193	2.252.367	11.246.878	428.045	1.829.736	11.419.271	1.211.685	559.271	24.652	289.781
- amortizações	10.696.770	201.110	537.299	730.221	221.195	4.894.809	2.361.935	1.750.201	9.032.402	345.386	1.318.983	9.063.267	963.823	429.605	22.130	217.945
- encargos	2.807.889	34.319	180.869	224.394	27.922	825.962	1.012.258	502.166	2.214.476	82.660	510.753	2.356.003	247.862	129.666	2.521	71.837

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**966.852.781**	**14.222.871**	**58.985.513**	**34.270.626**	**124.552.338**	**419.965.788**	**142.715.362**	**172.140.283**	**791.395.637**	**43.951.153**	**131.505.991**	**684.403.528**	**40.734.472**	**17.165.275**	**4.373.339**	**220.176.168**
- amortizações	782.889.018	12.116.514	45.485.024	26.369.517	106.567.357	358.434.170	99.913.505	134.002.931	643.465.119	36.486.572	102.937.328	549.041.474	34.630.319	14.632.619	3.559.208	181.025.398
- encargos	183.963.763	2.106.358	13.500.489	7.901.108	17.984.981	61.531.618	42.801.858	38.137.352	147.930.518	7.464.582	28.568.663	135.362.054	6.104.153	2.532.656	814.131	39.150.770
Espírito Santo	30.668.617	558.999	1.101.624	2.387.614	1.602.226	15.662.854	4.430.204	4.925.096	26.541.102	378.412	3.749.103	25.913.790	2.367.421	855.050	209.462	1.322.894
- amortizações	24.899.346	472.559	833.655	1.807.340	1.398.619	13.462.925	3.101.143	3.823.105	21.752.414	276.683	2.870.249	20.977.357	1.948.160	731.007	171.725	1.071.098
- encargos	5.769.271	86.440	267.969	580.274	203.606	2.199.929	1.329.061	1.101.992	4.788.687	101.729	878.854	4.936.433	419.262	124.044	37.737	251.796
Minas Gerais	188.019.965	5.118.241	7.474.664	13.528.990	7.490.438	89.122.287	24.529.076	40.756.270	163.327.094	1.674.175	23.018.695	157.488.584	11.729.387	5.181.643	1.595.558	12.024.792
- amortizações	150.962.785	4.296.223	5.672.451	10.276.852	6.534.735	75.663.276	17.170.353	31.348.896	132.426.294	1.222.774	17.313.717	126.115.270	9.708.922	4.270.196	1.233.769	9.634.629
- encargos	37.057.179	822.018	1.802.213	3.252.138	955.703	13.459.011	7.358.723	9.407.374	30.900.800	451.401	5.704.978	31.373.315	2.020.466	911.447	361.789	2.390.162
Rio de Janeiro	273.035.427	158.888	6.615.588	5.177.616	96.387.376	104.652.333	34.376.814	25.666.812	184.130.164	36.359.941	52.545.321	142.415.010	6.283.157	2.298.769	777.299	121.261.192
- amortizações	223.527.395	132.135	5.027.430	3.954.933	82.367.796	87.623.325	24.070.618	20.351.158	149.763.849	30.918.435	42.845.111	113.213.657	5.310.863	1.986.357	640.581	102.375.936
- encargos	49.508.032	26.752	1.588.159	1.222.684	14.019.580	17.029.008	10.306.196	5.315.654	34.366.316	5.441.506	9.700.211	29.201.353	972.294	312.412	136.718	18.885.255
São Paulo	475.128.772	8.386.744	43.793.636	13.176.406	19.072.299	210.528.314	79.379.268	100.792.105	417.397.277	5.538.624	52.192.871	358.586.143	20.354.506	8.829.813	1.791.020	85.567.290
- amortizações	383.499.491	7.215.597	33.951.488	10.330.392	16.266.206	181.684.644	55.571.390	78.479.773	339.522.561	4.068.679	39.908.251	288.735.190	17.662.375	7.645.059	1.513.134	67.943.733
- encargos	91.629.281	1.171.147	9.842.148	2.846.013	2.806.093	28.843.670	23.807.878	22.312.332	77.874.715	1.469.945	12.284.620	69.850.953	2.692.131	1.184.753	277.887	17.623.557
Região Sul	**322.892.566**	**13.876.748**	**18.112.703**	**21.819.797**	**20.541.941**	**156.865.485**	**44.275.362**	**47.400.530**	**266.648.360**	**3.960.820**	**52.283.386**	**263.935.256**	**23.025.171**	**10.450.877**	**2.886.030**	**22.595.231**
- amortizações	263.510.645	11.825.407	14.072.328	16.512.244	17.575.819	135.371.444	30.993.947	37.159.455	220.929.630	2.905.355	39.675.660	215.013.691	18.880.149	8.678.698	2.258.146	18.679.962
- encargos	59.381.921	2.051.341	4.040.375	5.307.553	2.966.122	21.494.041	13.281.415	10.241.075	45.718.730	1.055.465	12.607.726	48.921.566	4.145.023	1.772.179	627.884	3.915.270
Paraná	119.242.271	6.654.931	6.185.917	9.193.576	8.245.227	54.524.647	16.189.778	18.248.195	97.388.201	1.252.346	20.601.724	97.708.552	8.700.055	3.459.001	1.001.808	8.372.855
- amortizações	97.246.949	5.656.301	4.873.350	6.981.859	7.113.124	47.109.373	11.334.038	14.178.904	80.671.110	918.244	15.657.595	79.331.448	7.202.976	2.874.276	792.102	7.046.149
- encargos	21.995.322	998.630	1.312.567	2.211.717	1.132.104	7.415.274	4.855.740	4.069.290	16.717.090	334.102	4.944.129	18.377.104	1.497.080	584.725	209.707	1.326.706
Rio Grande do Sul	119.624.838	5.821.115	5.992.131	6.132.834	7.116.713	60.217.722	17.879.264	16.465.058	100.207.686	1.464.280	17.952.872	99.088.402	7.385.250	3.439.406	937.985	8.773.795
- amortizações	97.496.452	4.975.197	4.600.060	4.620.788	6.073.630	51.832.104	12.515.485	12.879.188	82.808.376	1.081.924	13.606.152	80.691.803	5.990.931	2.885.789	743.746	7.184.184
- encargos	22.128.386	845.918	1.392.071	1.512.046	1.043.083	8.385.618	5.363.779	3.585.870	17.399.310	382.356	4.346.720	18.396.600	1.394.319	553.617	194.238	1.589.611
Santa Catarina	84.025.457	1.400.703	5.934.655	6.493.387	5.180.001	42.123.115	10.206.319	12.687.277	69.052.474	1.244.194	13.728.790	67.138.302	6.939.866	3.552.470	946.237	5.448.581
- amortizações	68.767.244	1.193.910	4.598.918	4.909.597	4.389.066	36.429.967	7.144.423	10.101.363	57.450.144	905.187	10.411.913	54.990.441	5.686.242	2.918.633	722.298	4.449.629
- encargos	15.258.214	206.793	1.335.737	1.583.790	790.936	5.693.148	3.061.896	2.585.914	11.602.330	339.007	3.316.877	12.147.861	1.253.624	633.837	223.939	998.952
Região Centro Oeste	**244.820.170**	**11.345.566**	**5.246.111**	**10.304.917**	**7.371.303**	**130.737.440**	**34.617.126**	**45.197.708**	**218.213.837**	**3.702.266**	**22.904.067**	**213.244.443**	**15.779.175**	**4.133.065**	**2.244.765**	**9.418.722**
- amortizações	201.649.046	9.734.058	4.031.989	8.251.598	6.513.050	112.614.432	24.232.317	36.271.602	181.432.859	2.954.941	17.261.247	175.821.047	13.400.469	3.428.105	1.711.881	7.287.544
- encargos	43.171.124	1.611.508	1.214.121	2.053.319	858.253	18.123.008	10.384.809	8.926.105	36.780.978	747.325	5.642.821	37.423.396	2.378.706	704.959	532.884	2.131.178
Distrito Federal	113.027.187	859.867	816.071	1.857.694	562.200	72.983.885	14.098.096	21.849.374	108.322.889	871.751	3.832.546	102.509.640	5.174.532	823.069	328.495	4.191.450
- amortizações	93.782.374	746.437	628.452	1.475.826	491.643	63.015.972	9.868.667	17.555.377	90.290.135	697.682	2.794.558	85.251.845	4.433.011	668.422	255.390	3.173.707
- encargos	19.244.812	113.430	187.619	381.868	70.557	9.967.913	4.229.429	4.293.997	18.032.755	174.069	1.037.989	17.257.795	741.521	154.647	73.106	1.017.743
Goiás	61.804.893	4.944.148	2.229.915	4.319.672	2.619.056	23.878.580	11.831.628	11.981.895	51.636.964	1.136.262	9.031.667	51.204.718	5.430.249	1.582.037	1.356.590	2.231.300
- amortizações	49.771.209	4.225.758	1.710.270	3.447.972	2.305.806	20.360.792	8.282.468	9.438.143	42.105.397	904.700	6.761.112	41.163.019	4.525.380	1.283.569	987.164	1.812.078
- encargos	12.033.684	718.390	519.645	871.700	313.250	3.517.788	3.549.160	2.543.751	9.531.566	231.562	2.270.556	10.041.699	904.869	298.469	369.426	419.222
Mato Grosso	38.998.759	2.963.949	970.800	2.285.252	2.836.514	19.571.749	4.509.467	5.861.027	32.093.271	862.332	6.043.155	32.608.954	3.412.693	1.171.772	285.929	1.519.411
- amortizações	32.509.561	2.526.741	759.598	1.877.185	2.534.297	16.852.752	3.156.627	4.802.361	27.117.387	697.271	4.694.903	27.139.849	2.948.738	987.317	257.005	1.176.652
- encargos	6.489.198	437.209	211.202	408.067	302.217	2.718.997	1.352.840	1.058.666	4.975.885	165.061	1.348.253	5.469.105	463.955	184.455	28.924	342.759
Mato Grosso do Sul	30.989.331	2.577.602	1.229.325	1.842.299	1.353.533	14.303.226	4.177.936	5.505.411	26.160.712	831.921	3.996.698	26.921.131	1.761.701	556.187	273.751	1.476.561
- amortizações	25.585.902	2.235.122	933.669	1.450.615	1.181.304	12.384.916	2.924.555	4.475.721	21.919.939	655.289	3.010.674	22.266.334	1.493.340	488.798	212.323	1.125.107
- encargos	5.403.429	342.480	295.656	391.684	172.229	1.918.309	1.253.381	1.029.691	4.240.773	176.633	986.024	4.654.797	268.361	67.389	61.428	351.455
Total	**1.933.614.794**	**47.920.871**	**100.582.499**	**98.777.583**	**163.770.747**	**900.461.899**	**277.297.078**	**344.804.116**	**1.610.036.578**	**67.734.375**	**255.843.840**	**1.488.899.066**	**111.841.826**	**45.484.478**	**11.539.192**	**275.850.232**
- amortizações	1.571.681.549	40.543.756	77.068.478	76.420.190	140.282.723	772.006.215	194.122.228	271.237.958	1.321.765.785	54.228.456	195.687.308	1.206.669.061	93.586.834	37.742.506	9.109.169	224.573.979
- encargos	361.933.245	7.377.115	23.514.021	22.357.393	23.488.024	128.455.684	83.174.850	73.566.158	288.270.794	13.505.919	60.156.532	282.230.005	18.254.992	7.741.972	2.430.023	51.276.253

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.175.211**	**0**	**0**	**0**	**2.175.020**	**191**	**0**	**0**	**506.174**	**4.378**	**1.664.659**	**546.253**	**412.775**	**424.667**	**175.210**	**616.305**
- amortizações	2.010.831	0	0	0	2.010.654	177	0	0	467.922	4.048	1.538.861	504.973	381.582	392.575	161.970	569.731
- encargos	164.380	0	0	0	164.365	14	0	0	38.251	331	125.798	41.280	31.193	32.092	13.241	46.574
Acre	40.286	0	0	0	40.286	0	0	0	9.679	97	30.510	15.154	12.390	10.656	368	1.717
- amortizações	37.241	0	0	0	37.241	0	0	0	8.948	89	28.204	14.009	11.454	9.851	340	1.588
- encargos	3.044	0	0	0	3.044	0	0	0	731	7	2.306	1.145	936	805	28	130
Amapá	40.549	0	0	0	40.549	0	0	0	9.161	93	31.295	9.599	10.097	10.573	4.417	5.863
- amortizações	37.485	0	0	0	37.485	0	0	0	8.469	86	28.930	8.873	9.334	9.774	4.083	5.420
- encargos	3.064	0	0	0	3.064	0	0	0	692	7	2.365	725	763	799	334	443
Amazonas	325.889	0	0	0	325.889	0	0	0	83.558	733	241.598	39.670	76.108	99.811	26.990	83.308
- amortizações	301.261	0	0	0	301.261	0	0	0	77.244	677	223.340	36.673	70.357	92.269	24.951	77.013
- encargos	24.627	0	0	0	24.627	0	0	0	6.314	55	18.257	2.998	5.751	7.543	2.040	6.296
Pará	855.911	0	0	0	855.911	0	0	0	196.460	1.606	657.845	166.369	139.440	149.352	72.723	328.027
- amortizações	791.230	0	0	0	791.230	0	0	0	181.614	1.485	608.132	153.797	128.902	138.066	67.228	303.238
- encargos	64.681	0	0	0	64.681	0	0	0	14.846	121	49.713	12.572	10.537	11.286	5.496	24.789
Rondônia	326.267	0	0	0	326.076	191	0	0	79.663	899	245.706	132.440	67.066	71.508	12.829	42.425
- amortizações	301.611	0	0	0	301.435	177	0	0	73.643	831	227.138	122.432	61.997	66.104	11.859	39.219
- encargos	24.656	0	0	0	24.641	14	0	0	6.020	68	18.568	10.008	5.068	5.404	969	3.206
Roraima	24.987	0	0	0	24.987	0	0	0	6.448	43	18.496	9.381	11.529	3.181	0	897
- amortizações	23.099	0	0	0	23.099	0	0	0	5.961	40	17.098	8.672	10.658	2.941	0	829
- encargos	1.888	0	0	0	1.888	0	0	0	487	3	1.398	709	871	240	0	68
Tocantins	561.322	0	0	0	561.322	0	0	0	121.204	908	439.210	173.640	96.145	79.586	57.883	154.068
- amortizações	518.903	0	0	0	518.903	0	0	0	112.045	839	406.019	160.518	88.880	73.571	53.509	142.425
- encargos	42.419	0	0	0	42.419	0	0	0	9.159	69	33.191	13.122	7.266	6.014	4.374	11.643
Região Nordeste	**5.283.218**	**0**	**0**	**0**	**5.282.862**	**356**	**0**	**0**	**1.246.663**	**11.592**	**4.024.963**	**1.447.750**	**1.046.041**	**1.073.999**	**504.681**	**1.210.747**
- amortizações	4.883.967	0	0	0	4.883.638	329	0	0	1.152.453	10.716	3.720.798	1.338.344	966.992	992.838	466.542	1.119.251
- encargos	399.251	0	0	0	399.224	27	0	0	94.210	876	304.165	109.406	79.049	81.162	38.139	91.496
Alagoas	199.247	0	0	0	199.247	0	0	0	52.380	447	146.421	54.134	32.938	42.931	21.719	47.526
- amortizações	184.190	0	0	0	184.190	0	0	0	48.422	413	135.356	50.043	30.449	39.687	20.077	43.935
- encargos	15.057	0	0	0	15.057	0	0	0	3.958	34	11.065	4.091	2.489	3.244	1.641	3.592
Bahia	1.920.792	0	0	0	1.920.436	356	0	0	437.804	4.437	1.478.552	505.887	359.311	364.131	212.592	478.872
- amortizações	1.775.639	0	0	0	1.775.310	329	0	0	404.719	4.101	1.366.818	467.657	332.158	336.613	196.526	442.684
- encargos	145.154	0	0	0	145.127	27	0	0	33.085	335	111.734	38.230	27.153	27.517	16.065	36.188
Ceará	696.474	0	0	0	696.474	0	0	0	172.252	1.559	522.663	188.373	140.615	153.107	69.309	145.069
- amortizações	643.842	0	0	0	643.842	0	0	0	159.235	1.441	483.165	174.138	129.989	141.537	64.072	134.106
- encargos	52.632	0	0	0	52.632	0	0	0	13.017	118	39.497	14.235	10.626	11.570	5.238	10.963
Maranhão	527.235	0	0	0	527.235	0	0	0	115.315	953	410.967	186.997	115.474	95.551	31.048	98.166
- amortizações	487.392	0	0	0	487.392	0	0	0	106.601	881	379.910	172.865	106.747	88.331	28.702	90.748
- encargos	39.843	0	0	0	39.843	0	0	0	8.714	72	31.057	14.131	8.726	7.221	2.346	7.418
Paraíba	255.864	0	0	0	255.864	0	0	0	59.901	512	195.451	73.849	49.737	50.765	16.618	64.895
- amortizações	236.528	0	0	0	236.528	0	0	0	55.374	473	180.681	68.269	45.978	46.929	15.362	59.991
- encargos	19.336	0	0	0	19.336	0	0	0	4.527	39	14.770	5.581	3.759	3.836	1.256	4.904
Pernambuco	944.315	0	0	0	944.315	0	0	0	243.243	2.343	698.729	211.407	200.667	213.100	97.221	221.920
- amortizações	872.954	0	0	0	872.954	0	0	0	224.861	2.166	645.926	195.431	185.503	196.996	89.874	205.150
- encargos	71.362	0	0	0	71.362	0	0	0	18.382	177	52.803	15.976	15.164	16.104	7.347	16.770
Piauí	255.619	0	0	0	255.619	0	0	0	52.666	464	202.488	78.951	58.348	45.481	21.236	51.603
- amortizações	236.302	0	0	0	236.302	0	0	0	48.686	429	187.186	72.985	53.939	42.044	19.631	47.704
- encargos	19.317	0	0	0	19.317	0	0	0	3.980	35	15.302	5.966	4.409	3.437	1.605	3.900
Rio Grande do Norte	276.980	0	0	0	276.980	0	0	0	63.914	484	212.581	68.707	57.326	73.838	13.249	63.860
- amortizações	256.049	0	0	0	256.049	0	0	0	59.084	448	196.517	63.514	52.994	68.258	12.247	59.035
- encargos	20.931	0	0	0	20.931	0	0	0	4.830	37	16.065	5.192	4.332	5.580	1.001	4.826
Sergipe	206.691	0	0	0	206.691	0	0	0	49.187	393	157.111	79.445	31.626	35.096	21.689	38.835
- amortizações	191.071	0	0	0	191.071	0	0	0	45.470	363	145.238	73.442	29.236	32.444	20.050	35.900
- encargos	15.620	0	0	0	15.620	0	0	0	3.717	30	11.873	6.004	2.390	2.652	1.639	2.935

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**23.590.275**	**0**	**1.125.921**	**5.147**	**22.235.346**	**223.862**	**0**	**0**	**5.821.349**	**70.463**	**17.698.464**	**4.737.709**	**3.162.070**	**3.974.229**	**2.027.286**	**9.688.982**
- amortizações	21.807.568	0	1.040.836	4.758	20.555.030	206.945	0	0	5.381.432	65.138	16.360.998	4.379.682	2.923.113	3.673.898	1.874.085	8.956.790
- encargos	1.782.708	0	85.085	389	1.680.316	16.917	0	0	439.917	5.325	1.337.466	358.027	238.956	300.331	153.201	732.192
Espírito Santo	1.217.019	0	0	0	1.217.019	0	0	0	291.486	3.042	922.492	280.935	206.354	238.448	110.743	380.538
- amortizações	1.125.050	0	0	0	1.125.050	0	0	0	269.458	2.812	852.779	259.705	190.760	220.429	102.374	351.781
- encargos	91.970	0	0	0	91.970	0	0	0	22.027	230	69.712	21.230	15.594	18.019	8.369	28.757
Minas Gerais	5.705.024	0	12.927	0	5.669.819	22.279	0	0	1.367.544	13.474	4.324.007	1.743.688	935.086	1.031.520	514.548	1.480.183
- amortizações	5.273.898	0	11.950	0	5.241.353	20.595	0	0	1.264.199	12.456	3.997.243	1.611.918	864.422	953.568	475.664	1.368.326
- encargos	431.126	0	977	0	428.466	1.684	0	0	103.345	1.018	326.763	131.770	70.664	77.952	38.884	111.857
Rio de Janeiro	2.879.913	0	609	2.091	2.697.094	180.119	0	0	706.957	7.217	2.165.738	362.833	291.861	474.485	304.664	1.446.070
- amortizações	2.662.279	0	563	1.933	2.493.276	166.508	0	0	653.533	6.672	2.002.074	335.414	269.805	438.628	281.640	1.336.791
- encargos	217.634	0	46	158	203.818	13.612	0	0	53.424	545	163.664	27.419	22.056	35.857	23.023	109.279
São Paulo	13.788.319	0	1.112.385	3.056	12.651.414	21.464	0	0	3.455.362	46.730	10.286.227	2.350.252	1.728.768	2.229.776	1.097.332	6.382.191
- amortizações	12.746.341	0	1.028.323	2.825	11.695.352	19.842	0	0	3.194.242	43.198	9.508.901	2.172.645	1.598.126	2.061.272	1.014.407	5.899.892
- encargos	1.041.978	0	84.063	231	956.062	1.622	0	0	261.120	3.531	777.326	177.608	130.642	168.503	82.925	482.300
Região Sul	**13.952.165**	**0**	**13.360**	**67**	**13.938.738**	**0**	**0**	**0**	**3.189.286**	**32.031**	**10.730.848**	**5.796.121**	**2.419.468**	**2.160.744**	**977.155**	**2.598.677**
- amortizações	12.897.805	0	12.350	62	12.885.393	0	0	0	2.948.273	29.611	9.919.922	5.358.110	2.236.629	1.997.458	903.311	2.402.296
- encargos	1.054.359	0	1.010	5	1.053.345	0	0	0	241.013	2.421	810.926	438.011	182.838	163.287	73.843	196.381
Paraná	5.870.780	0	1.148	0	5.869.633	0	0	0	1.312.982	12.634	4.545.164	2.446.613	897.802	836.876	388.774	1.300.715
- amortizações	5.427.128	0	1.061	0	5.426.067	0	0	0	1.213.761	11.679	4.201.688	2.261.724	829.955	773.634	359.395	1.202.420
- encargos	443.653	0	87	0	443.566	0	0	0	99.222	955	343.476	184.890	67.847	63.242	29.380	98.294
Rio Grande do Sul	4.752.978	0	150	67	4.752.761	0	0	0	1.090.049	10.899	3.652.030	2.020.166	833.933	703.372	335.269	860.238
- amortizações	4.393.797	0	138	62	4.393.597	0	0	0	1.007.675	10.075	3.376.047	1.867.503	770.913	650.218	309.933	795.230
- encargos	359.181	0	11	5	359.164	0	0	0	82.375	824	275.982	152.663	63.020	53.154	25.336	65.008
Santa Catarina	3.328.406	0	12.062	0	3.316.344	0	0	0	786.254	8.498	2.533.654	1.329.341	687.733	620.496	253.111	437.724
- amortizações	3.076.880	0	11.151	0	3.065.729	0	0	0	726.837	7.856	2.342.187	1.228.884	635.762	573.606	233.984	404.646
- encargos	251.526	0	912	0	250.615	0	0	0	59.417	642	191.467	100.458	51.972	46.891	19.128	33.079
Região Centro Oeste	**5.949.394**	**0**	**0**	**0**	**5.949.186**	**208**	**0**	**0**	**1.281.670**	**12.334**	**4.655.390**	**1.964.321**	**1.303.899**	**947.868**	**619.619**	**1.113.686**
- amortizações	5.499.801	0	0	0	5.499.609	192	0	0	1.184.815	11.402	4.303.584	1.815.878	1.205.364	876.238	572.795	1.029.525
- encargos	449.593	0	0	0	449.578	16	0	0	96.855	932	351.806	148.443	98.535	71.630	46.824	84.161
Distrito Federal	414.331	0	0	0	414.331	0	0	0	87.315	827	326.189	80.337	69.934	60.356	109.401	94.303
- amortizações	383.020	0	0	0	383.020	0	0	0	80.716	764	301.539	74.266	64.649	55.795	101.134	87.177
- encargos	31.311	0	0	0	31.311	0	0	0	6.598	62	24.650	6.071	5.285	4.561	8.267	7.126
Goiás	2.081.071	0	0	0	2.080.863	208	0	0	460.094	4.331	1.616.646	685.997	438.420	370.204	166.240	420.209
- amortizações	1.923.805	0	0	0	1.923.613	192	0	0	425.325	4.003	1.494.477	634.157	405.289	342.228	153.677	388.454
- encargos	157.266	0	0	0	157.250	16	0	0	34.769	327	122.169	51.841	33.131	27.976	12.563	31.755
Mato Grosso	2.426.682	0	0	0	2.426.682	0	0	0	509.236	5.202	1.912.244	800.610	584.551	376.831	253.053	411.637
- amortizações	2.243.299	0	0	0	2.243.299	0	0	0	470.753	4.809	1.767.737	740.108	540.377	348.354	233.930	380.529
- encargos	183.383	0	0	0	183.383	0	0	0	38.483	393	144.508	60.502	44.174	28.477	19.123	31.107
Mato Grosso do Sul	1.027.310	0	0	0	1.027.310	0	0	0	225.024	1.974	800.311	397.378	210.994	140.477	90.925	187.537
- amortizações	949.676	0	0	0	949.676	0	0	0	208.019	1.825	739.832	367.348	195.049	129.861	84.054	173.365
- encargos	77.633	0	0	0	77.633	0	0	0	17.005	149	60.479	30.030	15.945	10.616	6.871	14.172
Total	**50.950.263**	**0**	**1.139.281**	**5.214**	**49.581.151**	**224.617**	**0**	**0**	**12.045.141**	**130.798**	**38.774.323**	**14.492.154**	**8.344.253**	**8.581.508**	**4.303.951**	**15.228.397**
- amortizações	47.099.972	0	1.053.186	4.820	45.834.324	207.643	0	0	11.134.895	120.914	35.844.163	13.396.988	7.713.681	7.933.007	3.978.703	14.077.593
- encargos	3.850.291	0	86.095	394	3.746.828	16.974	0	0	910.246	9.884	2.930.160	1.095.166	630.572	648.501	325.248	1.150.804

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.883.893**	**1.277.576**	**1.376.919**	**40.822**	**0**	**50.319**	**0**	**138.256**	**493.806**	**2.388.766**	**1.320**	**475.543**	**897.641**	**656.708**	**0**	**854.002**
- amortizações	1.843.346	802.053	899.182	24.960	0	31.437	0	85.714	306.511	1.535.974	861	297.411	566.514	415.789	0	563.633
- encargos	1.040.547	475.523	477.737	15.863	0	18.882	0	52.542	187.295	852.793	459	178.131	331.127	240.919	0	290.369
Acre	137.381	40.705	84.269	1.969	0	1.545	0	8.894	27.154	110.227	0	12.884	42.305	63.562	0	18.630
- amortizações	89.589	26.544	54.954	1.284	0	1.008	0	5.800	17.708	71.881	0	8.402	27.588	41.450	0	12.149
- encargos	47.792	14.160	29.315	685	0	537	0	3.094	9.446	38.345	0	4.482	14.717	22.112	0	6.481
Amapá	93.006	54.345	32.972	2.221	0	1.766	0	1.702	24.548	68.458	0	13.115	42.707	26.291	0	10.893
- amortizações	43.505	25.421	15.423	1.039	0	826	0	796	11.483	32.023	0	6.135	19.977	12.298	0	5.095
- encargos	49.501	28.924	17.548	1.182	0	940	0	906	13.065	36.436	0	6.980	22.730	13.993	0	5.797
Amazonas	752.826	115.506	608.281	3.304	0	12.777	0	12.958	57.364	695.463	0	78.359	84.786	102.602	0	487.079
- amortizações	520.316	79.832	420.413	2.284	0	8.831	0	8.956	39.647	480.669	0	54.158	58.600	70.913	0	336.645
- encargos	232.511	35.674	187.868	1.021	0	3.946	0	4.002	17.717	214.794	0	24.201	26.186	31.689	0	150.435
Pará	876.449	464.950	255.409	27.512	0	32.606	0	95.972	257.617	618.830	1	278.297	171.026	211.643	0	215.482
- amortizações	530.384	281.365	154.561	16.649	0	19.732	0	58.077	155.897	374.486	1	168.412	103.497	128.076	0	130.399
- encargos	346.065	183.585	100.848	10.863	0	12.875	0	37.894	101.720	244.344	0	109.885	67.529	83.567	0	85.083
Rondônia	519.178	235.845	269.718	5.025	0	1.178	0	7.411	72.066	447.112	0	4.384	400.770	111.855	0	2.168
- amortizações	330.860	150.299	171.885	3.202	0	751	0	4.723	45.926	284.934	0	2.794	255.402	71.283	0	1.382
- encargos	188.318	85.546	97.833	1.823	0	427	0	2.688	26.140	162.177	0	1.590	145.368	40.572	0	786
Roraima	33.512	14.080	17.842	580	0	46	0	964	2.894	30.618	0	9.453	14.675	2.621	0	6.763
- amortizações	21.044	8.842	11.204	364	0	29	0	606	1.817	19.226	0	5.936	9.215	1.646	0	4.247
- encargos	12.468	5.239	6.638	216	0	17	0	359	1.077	11.392	0	3.517	5.460	975	0	2.516
Tocantins	471.541	352.145	108.429	210	0	401	0	10.355	52.163	418.058	1.319	79.050	141.371	138.133	0	112.987
- amortizações	307.648	229.750	70.742	137	0	262	0	6.756	34.033	272.754	861	51.575	92.235	90.122	0	73.716
- encargos	163.893	122.395	37.687	73	0	139	0	3.599	18.130	145.304	459	27.475	49.136	48.011	0	39.271
Região Nordeste	**234.338**	**141.102**	**40.746**	**31.667**	**0**	**9.545**	**0**	**11.278**	**185.266**	**17.547**	**31.526**	**7.299**	**38.608**	**40.921**	**0**	**147.511**
- amortizações	170.452	102.634	29.638	23.034	0	6.943	0	8.204	134.757	12.763	22.931	5.309	28.083	29.764	0	107.295
- encargos	63.887	38.468	11.108	8.633	0	2.602	0	3.075	50.508	4.784	8.595	1.990	10.526	11.156	0	40.215
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	234.338	141.102	40.746	31.667	0	9.545	0	11.278	185.266	17.547	31.526	7.299	38.608	40.921	0	147.511
- amortizações	170.452	102.634	29.638	23.034	0	6.943	0	8.204	134.757	12.763	22.931	5.309	28.083	29.764	0	107.295
- encargos	63.887	38.468	11.108	8.633	0	2.602	0	3.075	50.508	4.784	8.595	1.990	10.526	11.156	0	40.215
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**408.475**	**0**	**329.293**	**20.498**	**0**	**47.851**	**0**	**10.833**	**122.001**	**286.474**	**0**	**3.703**	**297.740**	**100.274**	**0**	**6.758**
- amortizações	378.010	0	304.733	18.969	0	44.283	0	10.025	112.902	265.108	0	3.426	275.534	92.796	0	6.254
- encargos	30.465	0	24.560	1.529	0	3.569	0	808	9.099	21.366	0	276	22.206	7.479	0	504
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	408.475	0	329.293	20.498	0	47.851	0	10.833	122.001	286.474	0	3.703	297.740	100.274	0	6.758
- amortizações	378.010	0	304.733	18.969	0	44.283	0	10.025	112.902	265.108	0	3.426	275.534	92.796	0	6.254
- encargos	30.465	0	24.560	1.529	0	3.569	0	808	9.099	21.366	0	276	22.206	7.479	0	504
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**306.895**	**151.720**	**73.660**	**55.891**	**0**	**7.195**	**0**	**18.430**	**160.819**	**27.073**	**119.003**	**15.589**	**35.367**	**77.469**	**0**	**178.471**
- amortizações	206.042	101.861	49.453	37.524	0	4.830	0	12.374	107.970	18.176	79.896	10.466	23.745	52.010	0	119.821
- encargos	100.854	49.859	24.207	18.367	0	2.364	0	6.057	52.849	8.897	39.108	5.123	11.623	25.458	0	58.650
Distrito Federal	1.181	0	0	717	0	20	0	444	559	0	622	218	277	20	0	666
- amortizações	793	0	0	481	0	13	0	298	375	0	417	147	186	13	0	447
- encargos	388	0	0	236	0	7	0	146	184	0	204	72	91	7	0	219
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	305.714	151.720	73.660	55.174	0	7.175	0	17.986	160.260	27.073	118.382	15.370	35.090	77.449	0	177.805
- amortizações	205.249	101.861	49.453	37.042	0	4.817	0	12.076	107.594	18.176	79.478	10.319	23.559	51.997	0	119.374
- encargos	100.466	49.859	24.207	18.131	0	2.358	0	5.911	52.666	8.897	38.903	5.051	11.532	25.452	0	58.431
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.833.601**	**1.570.399**	**1.820.618**	**148.878**	**0**	**114.910**	**0**	**178.797**	**961.892**	**2.719.860**	**151.849**	**502.133**	**1.269.356**	**875.371**	**0**	**1.186.741**
- amortizações	2.597.849	1.006.548	1.283.006	104.486	0	87.493	0	116.316	662.140	1.832.021	103.688	316.613	893.874	590.360	0	797.003
- encargos	1.235.753	563.850	537.611	44.392	0	27.417	0	62.482	299.752	887.839	48.161	185.520	375.482	285.012	0	389.739

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**61.475.392**	**1.070.092**	**665.345**	**3.027.190**	**61**	**45.875.835**	**0**	**10.836.870**	**60.924.116**	**222.660**	**328.616**	**55.054.358**	**4.499.092**	**1.033.491**	**0**	**888.452**
- amortizações	53.743.813	935.509	581.666	2.646.469	53	40.106.166	0	9.473.949	53.261.869	194.657	287.287	48.130.333	3.933.255	903.512	0	776.714
- encargos	7.731.580	134.582	83.678	380.721	8	5.769.669	0	1.362.921	7.662.247	28.003	41.329	6.924.025	565.838	129.979	0	111.738
Acre	6.702.064	29.657	33.611	102.036	0	5.585.149	0	951.612	6.692.987	4.827	4.250	6.259.149	381.233	39.606	0	22.075
- amortizações	5.859.165	25.927	29.383	89.203	0	4.882.721	0	831.930	5.851.230	4.220	3.715	5.471.954	333.287	34.624	0	19.299
- encargos	842.899	3.730	4.227	12.833	0	702.428	0	119.681	841.757	607	534	787.195	47.947	4.981	0	2.776
Amapá	4.716.665	7.786	12.851	112.635	0	3.569.135	0	1.014.257	4.709.395	4.326	2.944	4.387.713	266.562	45.795	0	16.595
- amortizações	4.123.464	6.807	11.235	98.469	0	3.120.256	0	886.697	4.117.108	3.782	2.574	3.835.883	233.037	40.035	0	14.508
- encargos	593.201	979	1.616	14.166	0	448.880	0	127.560	592.287	544	370	551.830	33.525	5.759	0	2.087
Amazonas	7.537.468	394.975	75.064	259.243	12	5.806.936	0	1.001.237	7.439.045	58.186	40.238	6.604.118	605.277	200.879	0	127.194
- amortizações	6.589.503	345.300	65.623	226.639	11	5.076.615	0	875.315	6.503.458	50.868	35.177	5.773.537	529.153	175.615	0	111.198
- encargos	947.965	49.675	9.441	32.604	2	730.321	0	125.923	935.587	7.318	5.061	830.580	76.124	25.264	0	15.997
Pará	18.768.077	260.172	280.765	1.393.782	0	13.003.824	0	3.829.534	18.534.629	103.723	129.725	16.306.497	1.740.694	358.598	0	362.288
- amortizações	16.407.671	227.451	245.454	1.218.490	0	11.368.371	0	3.347.905	16.203.583	90.678	113.410	14.255.676	1.521.772	313.498	0	316.724
- encargos	2.360.406	32.721	35.311	175.292	0	1.635.453	0	481.629	2.331.046	13.045	16.315	2.050.820	218.922	45.100	0	45.564
Rondônia	10.717.566	26.403	104.249	415.696	36	8.374.698	0	1.796.484	10.672.523	19.382	25.662	9.811.590	636.480	88.014	0	181.483
- amortizações	9.369.650	23.083	91.138	363.415	32	7.321.437	0	1.570.546	9.330.271	16.944	22.435	8.577.615	556.432	76.945	0	158.659
- encargos	1.347.917	3.321	13.111	52.281	5	1.053.261	0	225.939	1.342.252	2.438	3.227	1.233.975	80.048	11.069	0	22.825
Roraima	3.340.552	11.220	10.906	45.707	0	2.720.199	0	552.520	3.315.667	3.934	20.951	3.184.308	102.492	30.088	0	23.663
- amortizações	2.920.421	9.809	9.534	39.959	0	2.378.088	0	483.031	2.898.665	3.439	18.316	2.783.827	89.602	26.304	0	20.687
- encargos	420.131	1.411	1.372	5.748	0	342.111	0	69.489	417.002	495	2.635	400.481	12.890	3.784	0	2.976
Tocantins	9.693.000	339.878	147.900	698.090	12	6.815.894	0	1.691.226	9.559.871	28.284	104.846	8.500.983	766.354	270.511	0	155.152
- amortizações	8.473.940	297.133	129.299	610.293	11	5.958.679	0	1.478.526	8.357.554	24.727	91.659	7.431.840	669.972	236.490	0	135.639
- encargos	1.219.060	42.746	18.601	87.797	2	857.215	0	212.701	1.202.317	3.557	13.186	1.069.144	96.382	34.021	0	19.513
Região Nordeste	**179.039.356**	**1.879.194**	**2.626.797**	**10.740.969**	**2.198**	**129.670.503**	**0**	**34.119.695**	**178.090.975**	**279.111**	**669.269**	**156.864.775**	**15.850.647**	**3.704.322**	**0**	**2.619.611**
- amortizações	156.522.102	1.642.853	2.296.433	9.390.109	1.922	113.362.224	0	29.828.561	155.692.996	244.008	585.097	137.136.353	13.857.158	3.238.440	0	2.290.151
- encargos	22.517.254	236.341	330.365	1.350.860	276	16.308.278	0	4.291.134	22.397.979	35.103	84.172	19.728.422	1.993.489	465.882	0	329.461
Alagoas	8.197.785	30.981	82.091	454.928	200	5.931.278	0	1.698.308	8.166.646	7.045	24.094	7.285.682	775.220	103.622	0	33.262
- amortizações	7.166.774	27.084	71.766	397.713	175	5.185.318	0	1.484.717	7.139.551	6.159	21.063	6.369.383	677.723	90.589	0	29.079
- encargos	1.031.011	3.896	10.324	57.215	25	745.959	0	213.591	1.027.095	886	3.030	916.299	97.497	13.032	0	4.183
Bahia	47.513.643	865.076	595.627	3.028.589	118	34.134.655	0	8.889.579	47.331.596	84.031	98.016	42.225.184	4.089.610	694.800	0	504.049
- amortizações	41.537.992	756.278	520.717	2.647.692	103	29.841.639	0	7.771.563	41.378.840	73.463	85.689	36.914.646	3.575.272	607.417	0	440.656
- encargos	5.975.651	108.798	74.910	380.897	15	4.293.015	0	1.118.016	5.952.756	10.568	12.327	5.310.537	514.338	87.383	0	63.393
Ceará	28.222.163	64.808	619.012	1.832.885	215	21.255.301	0	4.449.941	28.105.849	19.054	97.260	24.311.306	3.142.802	488.846	0	279.209
- amortizações	24.672.744	56.657	541.161	1.602.369	188	18.582.084	0	3.890.285	24.571.058	16.658	85.028	21.253.744	2.747.541	427.365	0	244.094
- encargos	3.549.419	8.151	77.851	230.517	27	2.673.217	0	559.656	3.534.790	2.396	12.232	3.057.562	395.261	61.481	0	35.115
Maranhão	16.407.346	154.850	144.510	946.405	59	10.655.322	0	4.506.199	16.356.873	26.472	24.001	14.584.351	1.238.243	492.315	0	92.438
- amortizações	14.343.843	135.375	126.335	827.379	52	9.315.234	0	3.939.468	14.299.717	23.143	20.982	12.750.120	1.082.512	430.398	0	80.812
- encargos	2.063.504	19.475	18.175	119.027	7	1.340.089	0	566.731	2.057.156	3.329	3.019	1.834.231	155.730	61.917	0	11.626
Paraíba	13.177.953	53.061	146.677	892.072	1.465	9.409.286	0	2.675.392	13.104.996	15.544	57.414	11.648.233	1.058.966	369.990	0	100.765
- amortizações	11.520.601	46.388	128.229	779.879	1.281	8.225.908	0	2.338.916	11.456.819	13.589	50.193	10.183.269	925.783	323.458	0	88.092
- encargos	1.657.353	6.673	18.447	112.193	184	1.183.378	0	336.476	1.648.177	1.955	7.221	1.464.964	133.183	46.533	0	12.673
Pernambuco	28.545.458	579.240	667.042	1.884.090	114	20.908.591	0	4.506.381	28.210.091	70.125	265.242	23.521.067	2.844.312	829.173	0	1.350.906
- amortizações	24.955.380	506.391	583.150	1.647.134	100	18.278.979	0	3.939.627	24.662.191	61.306	231.883	20.562.892	2.486.591	724.890	0	1.181.007
- encargos	3.590.078	72.849	83.892	236.957	14	2.629.612	0	566.754	3.547.900	8.819	33.359	2.958.176	357.721	104.283	0	169.899
Piauí	10.678.474	47.920	70.690	630.186	0	7.164.344	0	2.765.334	10.632.588	18.838	27.048	9.463.200	888.133	129.833	0	197.308
- amortizações	9.335.474	41.893	61.799	550.930	0	6.263.305	0	2.417.546	9.295.358	16.469	23.646	8.273.041	776.435	113.504	0	172.493
- encargos	1.343.000	6.027	8.890	79.257	0	901.038	0	347.788	1.337.229	2.369	3.402	1.190.159	111.698	16.329	0	24.815
Rio Grande do Norte	19.717.578	25.008	215.470	735.560	26	15.109.001	0	3.632.514	19.637.940	25.362	54.276	17.920.554	1.292.418	458.991	0	45.614
- amortizações	17.237.756	21.863	188.371	643.051	23	13.208.786	0	3.175.663	17.168.134	22.172	47.450	15.666.739	1.129.874	401.265	0	39.878
- encargos	2.479.822	3.145	27.099	92.509	3	1.900.215	0	456.851	2.469.806	3.190	6.826	2.253.815	162.544	57.726	0	5.737
Sergipe	6.578.955	58.250	85.679	336.254	0	5.102.726	0	996.047	6.544.396	12.639	21.919	5.905.200	520.943	136.751	0	16.060
- amortizações	5.751.539	50.924	74.903	293.964	0	4.460.971	0	870.777	5.721.327	11.050	19.163	5.162.520	455.426	119.553	0	14.041
- encargos	827.416	7.326	10.776	42.290	0	641.755	0	125.270	823.070	1.590	2.757	742.680	65.518	17.199	0	2.020

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**481.172.536**	**12.236.072**	**20.974.272**	**13.524.620**	**91.477**	**357.362.909**	**0**	**76.983.187**	**473.311.177**	**718.594**	**7.142.765**	**395.290.726**	**30.586.797**	**9.589.772**	**0**	**45.705.241**
- amortizações	420.656.879	10.697.177	18.336.399	11.823.668	79.972	312.418.425	0	67.301.238	413.784.220	628.219	6.244.441	345.576.172	26.739.986	8.383.694	0	39.957.027
- encargos	60.515.657	1.538.895	2.637.873	1.700.952	11.505	44.944.484	0	9.681.949	59.526.957	90.375	898.325	49.714.554	3.846.812	1.206.077	0	5.748.214
Espírito Santo	18.073.686	465.584	347.349	780.596	379	14.324.429	0	2.155.348	17.813.724	44.744	215.218	15.915.283	1.402.279	450.300	0	305.824
- amortizações	15.800.612	407.029	303.664	682.423	332	12.522.887	0	1.884.277	15.573.344	39.116	188.151	13.913.664	1.225.919	393.667	0	267.361
- encargos	2.273.074	58.555	43.685	98.173	48	1.801.541	0	271.072	2.240.380	5.627	27.067	2.001.618	176.361	56.633	0	38.463
Minas Gerais	103.403.491	4.094.001	2.406.818	4.626.518	2.691	76.091.265	0	16.182.198	101.979.301	189.839	1.234.351	88.827.245	7.381.231	2.344.045	0	4.850.971
- amortizações	90.398.738	3.579.111	2.104.119	4.044.654	2.353	66.521.490	0	14.147.011	89.153.664	165.963	1.079.111	77.655.703	6.452.915	2.049.241	0	4.240.879
- encargos	13.004.754	514.891	302.698	581.864	338	9.569.775	0	2.035.188	12.825.637	23.875	155.241	11.171.542	928.316	294.804	0	610.092
Rio de Janeiro	87.565.969	119.434	1.825.768	1.860.773	18.357	70.550.404	0	13.191.233	87.017.266	91.975	456.728	77.133.916	4.847.629	1.512.944	0	4.071.480
- amortizações	76.553.054	104.413	1.596.147	1.626.749	16.048	61.677.487	0	11.532.210	76.073.360	80.408	399.286	67.433.010	4.237.957	1.322.665	0	3.559.422
- encargos	11.012.915	15.021	229.622	234.024	2.309	8.872.917	0	1.659.023	10.943.906	11.567	57.441	9.700.906	609.672	190.278	0	512.058
São Paulo	272.129.390	7.557.053	16.394.336	6.256.733	70.050	196.396.811	0	45.454.408	266.500.885	392.037	5.236.468	213.414.282	16.955.658	5.282.483	0	36.476.967
- amortizações	237.904.476	6.606.625	14.332.468	5.469.842	61.240	171.696.561	0	39.737.740	232.983.851	342.732	4.577.893	186.573.795	14.823.195	4.618.121	0	31.889.366
- encargos	34.224.915	950.428	2.061.868	786.891	8.810	24.700.250	0	5.716.667	33.517.034	49.305	658.575	26.840.488	2.132.463	664.362	0	4.587.601
Região Sul	**195.437.779**	**12.091.199**	**6.882.317**	**7.102.186**	**3.941**	**146.520.599**	**0**	**22.837.537**	**191.978.528**	**524.903**	**2.934.349**	**166.096.572**	**12.690.382**	**4.912.450**	**0**	**11.738.376**
- amortizações	170.858.144	10.570.524	6.016.748	6.208.965	3.446	128.093.134	0	19.965.327	167.833.952	458.888	2.565.304	145.207.094	11.094.350	4.294.625	0	10.262.075
- encargos	24.579.636	1.520.675	865.569	893.221	496	18.427.466	0	2.872.210	24.144.576	66.016	369.044	20.889.478	1.596.032	617.824	0	1.476.301
Paraná	71.146.728	5.712.478	2.964.914	3.134.629	1.924	51.267.926	0	8.064.856	69.929.152	160.370	1.057.205	59.567.720	5.211.328	1.498.409	0	4.869.271
- amortizações	62.198.813	4.994.036	2.592.026	2.740.396	1.682	44.820.110	0	7.050.562	61.134.368	140.201	924.244	52.076.062	4.555.915	1.309.958	0	4.256.877
- encargos	8.947.915	718.442	372.889	394.233	242	6.447.817	0	1.014.293	8.794.784	20.169	132.962	7.491.657	655.413	188.450	0	612.394
Rio Grande do Sul	71.912.789	5.153.857	1.658.834	1.878.703	1.493	55.450.883	0	7.769.018	70.863.741	243.029	806.019	62.387.583	3.626.049	1.762.702	0	4.136.455
- amortizações	62.868.529	4.505.672	1.450.208	1.642.424	1.305	48.476.988	0	6.791.932	61.951.417	212.464	704.648	54.541.280	3.170.011	1.541.012	0	3.616.225
- encargos	9.044.260	648.186	208.627	236.279	188	6.973.895	0	977.087	8.912.325	30.565	101.371	7.846.303	456.038	221.690	0	520.230
Santa Catarina	52.378.262	1.224.864	2.258.568	2.088.854	524	39.801.790	0	7.003.663	51.185.634	121.504	1.071.125	44.141.269	3.853.004	1.651.339	0	2.732.650
- amortizações	45.790.802	1.070.816	1.974.515	1.826.145	458	34.796.036	0	6.122.833	44.748.167	106.223	936.412	38.589.751	3.368.423	1.443.655	0	2.388.973
- encargos	6.587.460	154.047	284.054	262.709	66	5.005.754	0	880.830	6.437.467	15.281	134.712	5.551.518	484.581	207.684	0	343.677
Região Centro Oeste	**165.845.776**	**10.309.548**	**2.008.722**	**5.965.882**	**22.518**	**120.944.091**	**0**	**26.595.014**	**162.860.422**	**1.976.976**	**1.008.377**	**149.824.831**	**11.836.102**	**1.856.528**	**0**	**2.328.315**
- amortizações	144.987.839	9.012.947	1.756.091	5.215.571	19.686	105.733.307	0	23.250.237	142.377.945	1.728.338	881.557	130.981.802	10.347.510	1.623.038	0	2.035.489
- encargos	20.857.936	1.296.602	252.631	750.311	2.832	15.210.783	0	3.344.777	20.482.477	248.639	126.821	18.843.029	1.488.592	233.490	0	292.825
Distrito Federal	83.520.967	829.391	328.009	1.006.973	22.115	68.358.626	0	12.975.853	82.842.719	478.284	199.963	77.347.715	4.562.306	451.151	0	1.159.795
- amortizações	73.016.780	725.081	286.756	880.329	19.334	59.761.362	0	11.343.918	72.423.834	418.132	174.814	67.619.920	3.988.518	394.411	0	1.013.931
- encargos	10.504.187	104.310	41.253	126.644	2.781	8.597.264	0	1.631.935	10.418.886	60.152	25.149	9.727.795	573.788	56.740	0	145.864
Goiás	34.596.022	4.389.600	838.509	2.434.429	370	20.902.010	0	6.031.104	33.587.175	590.684	418.164	29.637.386	3.589.490	531.143	0	838.003
- amortizações	30.244.982	3.837.533	733.053	2.128.258	323	18.273.226	0	5.272.590	29.363.014	516.395	365.573	25.909.979	3.138.050	464.343	0	732.610
- encargos	4.351.040	552.067	105.457	306.171	46	2.628.784	0	758.514	4.224.160	74.289	52.591	3.727.407	451.440	66.800	0	105.393
Mato Grosso	26.778.512	2.618.394	463.755	1.601.060	33	18.076.760	0	4.018.510	26.048.977	517.171	212.365	23.718.706	2.464.246	485.152	0	110.408
- amortizações	23.410.657	2.289.086	405.430	1.399.699	29	15.803.299	0	3.513.114	22.772.873	452.128	185.656	20.735.674	2.154.325	424.136	0	96.523
- encargos	3.367.855	329.308	58.325	201.361	4	2.273.461	0	505.396	3.276.103	65.043	26.708	2.983.032	309.921	61.016	0	13.886
Mato Grosso do Sul	20.950.274	2.472.164	378.449	923.420	0	13.606.694	0	3.569.548	20.381.551	390.838	177.886	19.121.025	1.220.060	389.082	0	220.108
- amortizações	18.315.420	2.161.247	330.852	807.284	0	11.895.420	0	3.120.616	17.818.223	341.683	155.513	16.716.229	1.066.617	340.148	0	192.426
- encargos	2.634.854	310.917	47.596	116.136	0	1.711.274	0	448.932	2.563.328	49.155	22.372	2.404.795	153.443	48.934	0	27.682
Total	**1.082.970.839**	**37.586.105**	**33.157.452**	**40.360.846**	**120.196**	**800.373.936**	**0**	**171.372.304**	**1.067.165.217**	**3.722.246**	**12.083.377**	**923.131.262**	**75.463.020**	**21.096.562**	**0**	**63.279.995**
- amortizações	946.768.776	32.859.011	28.987.337	35.284.781	105.079	699.713.256	0	149.819.312	932.950.981	3.254.110	10.563.686	807.031.753	65.972.257	18.443.309	0	55.321.456
- encargos	136.202.063	4.727.094	4.170.115	5.076.065	15.117	100.660.680	0	21.552.992	134.214.237	468.136	1.519.691	116.099.509	9.490.762	2.653.253	0	7.958.539

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.101.374**	**3.342.049**	**4.438.014**	**1.949.260**	**0**	**999.510**	**0**	**372.542**	**2.548.655**	**7.814.832**	**737.887**	**2.450.730**	**1.806.380**	**2.565.218**	**30.783**	**4.248.264**
- amortizações	8.485.182	2.847.845	3.252.162	1.586.516	0	601.988	0	196.670	2.010.258	6.058.580	416.343	2.043.385	1.512.396	2.059.080	23.355	2.846.966
- encargos	2.616.192	494.203	1.185.852	362.744	0	397.522	0	175.872	538.397	1.756.251	321.544	407.345	293.984	506.137	7.427	1.401.298
Alagoas	437.510	94.738	237.772	100.028	0	0	0	4.972	117.796	309.602	10.112	78.780	58.542	135.162	0	165.026
- amortizações	328.395	76.196	172.137	76.581	0	0	0	3.481	89.550	232.716	6.129	68.323	49.013	103.611	0	107.448
- encargos	109.116	18.542	65.635	23.447	0	0	0	1.492	28.246	76.886	3.983	10.457	9.529	31.551	0	57.579
Bahia	3.125.971	1.325.293	895.682	456.567	0	319.844	0	128.584	607.617	2.316.233	202.121	595.071	509.577	916.183	2.659	1.102.481
- amortizações	2.447.064	1.154.474	656.284	373.083	0	211.657	0	51.566	463.295	1.867.835	115.934	487.726	429.485	781.235	2.260	746.358
- encargos	678.907	170.818	239.398	83.485	0	108.188	0	77.018	144.322	448.398	86.187	107.345	80.092	134.948	399	356.122
Ceará	2.005.515	181.748	1.025.277	488.786	0	263.729	0	45.975	578.967	1.244.466	182.081	391.344	275.437	401.808	6.357	930.570
- amortizações	1.468.390	154.993	729.197	397.980	0	158.910	0	27.309	460.079	924.190	84.120	313.077	221.459	312.135	5.912	615.806
- encargos	537.125	26.755	296.080	90.806	0	104.819	0	18.665	118.888	320.276	97.961	78.267	53.977	89.672	445	314.764
Maranhão	1.430.402	813.022	361.994	196.605	0	52.328	0	6.453	270.573	1.107.558	52.271	348.948	216.632	259.867	1.137	603.818
- amortizações	1.149.529	697.529	251.656	157.079	0	38.673	0	4.592	207.807	905.133	36.589	293.815	180.719	211.965	739	462.291
- encargos	280.872	115.493	110.337	39.527	0	13.655	0	1.861	62.766	202.425	15.681	55.132	35.913	47.902	399	141.527
Paraíba	576.823	72.460	285.816	97.818	0	65.195	0	55.534	135.651	379.143	62.029	148.674	115.695	111.565	0	200.888
- amortizações	447.261	64.392	229.030	78.396	0	42.162	0	33.281	108.513	300.488	38.260	126.760	98.976	86.589	0	134.937
- encargos	129.562	8.068	56.786	19.422	0	23.033	0	22.254	27.137	78.655	23.769	21.914	16.720	24.976	0	65.952
Pernambuco	1.497.809	214.631	749.995	305.738	0	168.362	0	59.082	371.666	1.019.701	106.441	392.626	207.847	237.578	18.902	640.856
- amortizações	1.093.961	171.672	529.471	264.612	0	97.898	0	30.307	315.193	720.816	57.952	339.361	175.001	157.363	13.231	409.005
- encargos	403.848	42.958	220.524	41.126	0	70.464	0	28.775	56.473	298.885	48.489	53.265	32.846	80.215	5.671	231.851
Piauí	862.557	388.957	261.213	128.648	0	32.927	0	50.811	166.520	613.394	82.643	200.278	141.041	220.780	843	299.615
- amortizações	656.814	315.038	198.310	100.788	0	10.054	0	32.624	129.312	476.333	51.170	165.651	117.174	197.729	594	175.667
- encargos	205.743	73.919	62.903	27.860	0	22.873	0	18.187	37.208	137.061	31.473	34.627	23.868	23.052	249	123.948
Rio Grande do Norte	690.833	86.251	383.018	109.037	0	97.123	0	15.403	173.979	490.759	26.095	128.215	159.838	188.207	0	214.573
- amortizações	512.938	71.925	300.442	88.436	0	42.634	0	9.501	140.873	354.637	17.429	108.996	137.634	136.294	0	130.014
- encargos	177.895	14.326	82.576	20.601	0	54.490	0	5.901	33.106	136.123	8.666	19.219	22.204	51.912	0	84.560
Sergipe	473.955	164.950	237.246	66.032	0	1	0	5.727	125.886	333.975	14.095	166.795	121.770	94.068	885	90.436
- amortizações	380.830	141.625	185.634	49.561	0	1	0	4.009	95.636	276.433	8.761	139.676	102.935	72.159	619	65.441
- encargos	93.125	23.324	51.611	16.471	0	0	0	1.718	30.249	57.542	5.334	27.119	18.835	21.909	265	24.996

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.101.374**	**3.342.049**	**4.438.014**	**1.949.260**	**0**	**999.510**	**0**	**372.542**	**2.548.655**	**7.814.832**	**737.887**	**2.450.730**	**1.806.380**	**2.565.218**	**30.783**	**4.248.264**
- amortizações	8.485.182	2.847.845	3.252.162	1.586.516	0	601.988	0	196.670	2.010.258	6.058.580	416.343	2.043.385	1.512.396	2.059.080	23.355	2.846.966
- encargos	2.616.192	494.203	1.185.852	362.744	0	397.522	0	175.872	538.397	1.756.251	321.544	407.345	293.984	506.137	7.427	1.401.298

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.219.358**	**24.532**	**441.755**	**4.852**	**2.118.117**	**2.630.102**	**0**	**0**	**2.227.344**	**2.206.537**	**785.476**	**225.703**	**76.468**	**75.266**	**24.966**	**4.816.955**
- amortizações	3.705.895	17.418	313.658	3.445	1.503.924	1.867.448	0	0	1.581.479	1.566.705	557.711	160.255	54.294	53.441	17.727	3.420.177
- encargos	1.513.463	7.114	128.096	1.407	614.193	762.654	0	0	645.866	639.832	227.766	65.447	22.173	21.825	7.239	1.396.778
Acre	230.055	0	8.462	86	43.760	177.747	0	0	96.094	88.646	45.314	21.060	7.703	3.025	2.331	195.935
- amortizações	163.346	0	6.008	61	31.071	126.206	0	0	68.230	62.941	32.174	14.953	5.470	2.148	1.655	139.119
- encargos	66.709	0	2.454	25	12.689	51.542	0	0	27.865	25.705	13.140	6.107	2.234	877	676	56.815
Amapá	200.406	0	0	110	29.833	170.462	0	0	104.396	68.250	27.760	8.705	3.885	1.434	0	186.381
- amortizações	142.294	0	0	78	21.183	121.033	0	0	74.124	48.459	19.710	6.181	2.759	1.018	0	132.336
- encargos	58.112	0	0	32	8.651	49.429	0	0	30.272	19.790	8.050	2.524	1.127	416	0	54.045
Amazonas	525.273	0	40.441	1.701	183.155	299.976	0	0	225.076	207.597	92.599	29.201	14.217	21.512	19.931	440.412
- amortizações	372.959	0	28.714	1.208	130.045	212.992	0	0	159.811	147.400	65.748	20.734	10.095	15.274	14.151	312.705
- encargos	152.314	0	11.727	493	53.110	86.984	0	0	65.266	60.197	26.851	8.467	4.123	6.238	5.779	127.707
Pará	1.869.687	23.242	363.906	2.716	761.553	718.271	0	0	844.621	791.857	233.209	72.110	24.856	29.931	2.095	1.740.694
- amortizações	1.327.532	16.503	258.383	1.928	540.725	509.993	0	0	599.705	562.241	165.585	51.200	17.649	21.252	1.487	1.235.943
- encargos	542.155	6.740	105.522	787	220.828	208.278	0	0	244.916	229.616	67.624	20.910	7.208	8.679	607	504.751
Rondônia	1.943.709	0	15.808	75	879.157	1.048.669	0	0	815.033	837.060	291.616	40.001	10.308	9.738	0	1.883.662
- amortizações	1.380.089	0	11.224	53	624.227	744.585	0	0	578.697	594.337	207.056	28.402	7.319	6.914	0	1.337.454
- encargos	563.619	0	4.584	22	254.930	304.084	0	0	236.336	242.723	84.560	11.599	2.989	2.824	0	546.208
Roraima	39.186	0	0	0	36.417	2.769	0	0	15.722	20.180	3.284	7.774	4.067	1.349	0	25.995
- amortizações	27.823	0	0	0	25.857	1.966	0	0	11.163	14.328	2.332	5.520	2.888	958	0	18.457
- encargos	11.363	0	0	0	10.560	803	0	0	4.559	5.852	952	2.254	1.179	391	0	7.538
Tocantins	411.042	1.290	13.138	165	184.241	212.208	0	0	126.401	192.947	91.694	46.851	11.430	8.277	609	343.875
- amortizações	291.852	916	9.329	117	130.817	150.674	0	0	89.749	136.998	65.106	33.266	8.116	5.877	432	244.161
- encargos	119.190	374	3.810	48	53.425	61.534	0	0	36.653	55.949	26.589	13.585	3.314	2.400	177	99.714
Região Nordeste	**7.916.775**	**61.273**	**2.352.562**	**103.457**	**1.726.385**	**3.673.097**	**0**	**0**	**3.512.301**	**3.174.712**	**1.229.762**	**568.515**	**215.058**	**272.109**	**74.546**	**6.786.547**
- amortizações	5.621.139	43.505	1.670.387	73.457	1.225.783	2.608.005	0	0	2.493.835	2.254.137	873.166	403.662	152.697	193.205	52.929	4.818.644
- encargos	2.295.636	17.767	682.175	30.000	500.602	1.065.092	0	0	1.018.466	920.575	356.595	164.853	62.361	78.904	21.616	1.967.903
Alagoas	324.333	0	120.440	6.970	54.954	141.969	0	0	184.889	95.017	44.427	23.971	11.309	12.767	6.884	269.402
- amortizações	230.286	0	85.516	4.949	39.019	100.802	0	0	131.276	67.465	31.545	17.020	8.030	9.065	4.888	191.283
- encargos	94.047	0	34.924	2.021	15.935	41.167	0	0	53.612	27.552	12.883	6.951	3.279	3.702	1.996	78.119
Bahia	2.266.931	55.331	754.840	58.659	502.437	895.664	0	0	1.048.928	727.525	490.479	178.189	58.914	83.758	24.395	1.921.675
- amortizações	1.609.587	39.287	535.958	41.650	356.745	635.947	0	0	744.769	516.563	348.254	126.519	41.831	59.471	17.321	1.364.445
- encargos	657.345	16.044	218.882	17.009	145.692	259.717	0	0	304.159	210.961	142.225	51.670	17.083	24.287	7.074	557.230
Ceará	1.016.435	0	30.906	515	365.021	619.993	0	0	405.865	413.430	197.140	85.596	33.131	50.414	19.163	828.131
- amortizações	721.698	0	21.944	366	259.175	440.213	0	0	288.176	293.547	139.975	60.775	23.524	35.795	13.606	587.997
- encargos	294.737	0	8.962	149	105.846	179.780	0	0	117.689	119.883	57.165	24.820	9.607	14.619	5.557	240.134
Maranhão	1.052.134	2.912	324.297	927	123.663	600.335	0	0	608.229	325.983	117.923	62.897	16.517	12.632	4.541	955.547
- amortizações	747.046	2.068	230.260	658	87.805	426.255	0	0	431.860	231.457	83.728	44.659	11.727	8.969	3.224	678.466
- encargos	305.089	844	94.037	269	35.859	174.080	0	0	176.369	94.526	34.194	18.238	4.789	3.663	1.317	277.081
Paraíba	192.807	0	4.069	1.009	90.658	97.071	0	0	94.285	63.564	34.959	37.821	15.226	19.205	3.436	117.121
- amortizações	136.899	0	2.889	717	64.370	68.923	0	0	66.945	45.132	24.822	26.854	10.811	13.636	2.439	83.159
- encargos	55.909	0	1.180	293	26.288	28.148	0	0	27.340	18.432	10.137	10.967	4.415	5.569	996	33.962
Pernambuco	1.892.510	551	1.098.790	24.511	263.885	504.774	0	0	557.583	1.128.935	205.992	94.892	41.163	50.095	12.614	1.693.746
- amortizações	1.343.737	391	780.173	17.403	187.366	358.404	0	0	395.900	801.576	146.261	67.376	29.227	35.569	8.956	1.202.609
- encargos	548.773	160	318.617	7.107	76.519	146.370	0	0	161.683	327.358	59.732	27.516	11.936	14.526	3.658	491.138
Piauí	232.594	2.197	2.662	110	116.852	110.772	0	0	102.710	107.776	22.108	34.838	13.077	10.314	2.810	171.555
- amortizações	165.149	1.560	1.890	78	82.969	78.651	0	0	72.927	76.524	15.698	24.736	9.285	7.323	1.995	121.809
- encargos	67.446	637	772	32	33.884	32.121	0	0	29.783	31.252	6.411	10.102	3.792	2.991	815	49.746
Rio Grande do Norte	760.652	281	7.476	4.203	166.490	582.202	0	0	431.774	231.445	97.434	35.513	17.282	22.882	56	684.920
- amortizações	540.085	200	5.308	2.984	118.213	413.380	0	0	306.572	164.332	69.181	25.215	12.271	16.247	40	486.313
- encargos	220.567	82	2.168	1.219	48.277	168.822	0	0	125.202	67.112	28.253	10.298	5.011	6.635	16	198.607
Sergipe	178.377	0	9.082	6.552	42.425	120.318	0	0	78.040	81.039	19.299	14.799	8.438	10.043	648	144.450
- amortizações	126.653	0	6.449	4.652	30.123	85.429	0	0	55.411	57.540	13.703	10.508	5.992	7.130	460	102.563
- encargos	51.724	0	2.634	1.900	12.302	34.889	0	0	22.629	23.499	5.596	4.291	2.447	2.912	188	41.886

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**127.828.057**	**77.898**	**8.124.250**	**494.694**	**102.222.338**	**16.908.877**	**0**	**0**	**51.256.981**	**42.875.622**	**33.695.453**	**1.825.210**	**706.899**	**1.108.995**	**546.204**	**123.640.750**
- amortizações	106.017.143	55.310	5.768.452	351.247	85.929.178	13.912.956	0	0	41.479.114	35.528.107	29.009.922	1.295.952	501.919	787.418	387.820	103.044.034
- encargos	21.810.914	22.588	2.355.798	143.447	16.293.160	2.995.921	0	0	9.777.867	7.347.515	4.685.531	529.258	204.980	321.577	158.383	20.596.716
Espírito Santo	910.103	13.913	199.260	475	384.827	311.628	0	0	447.458	330.627	132.019	166.762	32.359	49.784	24.666	636.532
- amortizações	646.200	9.879	141.481	337	273.238	221.265	0	0	317.708	234.755	93.737	118.406	22.976	35.348	17.513	451.956
- encargos	263.904	4.034	57.780	138	111.589	90.363	0	0	129.750	95.872	38.282	48.356	9.383	14.436	7.152	184.576
Minas Gerais	4.190.084	14.401	961.361	15.680	1.817.072	1.381.570	0	0	2.043.455	1.470.863	675.767	496.016	166.780	201.651	139.410	3.186.227
- amortizações	2.975.081	10.225	682.594	11.133	1.290.174	980.955	0	0	1.450.912	1.044.355	479.814	352.185	118.419	143.178	98.985	2.262.313
- encargos	1.215.003	4.176	278.767	4.547	526.899	400.615	0	0	592.543	426.508	195.953	143.830	48.361	58.473	40.425	923.914
Rio de Janeiro	109.460.190	10.429	3.947.136	107.744	93.670.770	11.724.111	0	0	43.437.784	36.260.749	29.761.658	211.852	79.941	117.025	61.535	108.989.837
- amortizações	92.975.427	7.405	2.802.581	76.502	79.857.318	10.231.623	0	0	35.927.258	30.831.356	26.216.814	150.421	56.760	83.091	43.692	92.641.463
- encargos	16.484.763	3.024	1.144.556	31.243	13.813.453	1.492.488	0	0	7.510.526	5.429.393	3.544.844	61.431	23.180	33.934	17.843	16.348.374
São Paulo	13.267.680	39.156	3.016.492	370.796	6.349.669	3.491.568	0	0	5.328.286	4.813.384	3.126.010	950.580	427.819	740.534	320.592	10.828.153
- amortizações	9.420.435	27.802	2.141.796	263.276	4.508.448	2.479.114	0	0	3.783.237	3.417.641	2.219.557	674.940	303.764	525.801	227.630	7.688.301
- encargos	3.847.244	11.354	874.696	107.520	1.841.221	1.012.454	0	0	1.545.049	1.395.742	906.453	275.641	124.055	214.734	92.963	3.139.852
Região Sul	**9.895.514**	**14.078**	**1.192.386**	**46.067**	**6.594.729**	**2.048.254**	**0**	**0**	**4.492.529**	**3.403.885**	**1.999.099**	**1.719.002**	**568.683**	**828.023**	**608.709**	**6.171.097**
- amortizações	7.026.101	9.996	846.628	32.709	4.682.448	1.454.319	0	0	3.189.826	2.416.857	1.419.418	1.220.541	403.782	587.920	432.201	4.381.657
- encargos	2.869.413	4.082	345.757	13.358	1.912.281	593.935	0	0	1.302.704	987.028	579.681	498.461	164.902	240.103	176.508	1.789.440
Paraná	3.270.008	9.472	346.722	17.327	2.373.670	522.817	0	0	1.538.597	1.079.342	652.070	632.709	190.388	204.129	200.548	2.042.234
- amortizações	2.321.800	6.725	246.183	12.303	1.685.374	371.215	0	0	1.092.448	766.364	462.988	449.242	135.181	144.937	142.395	1.450.045
- encargos	948.208	2.747	100.539	5.024	688.296	151.602	0	0	446.149	312.978	189.081	183.467	55.207	59.191	58.153	592.189
Rio Grande do Sul	3.559.577	3.987	509.939	8.164	2.357.926	679.560	0	0	1.576.148	1.210.352	773.077	650.355	202.256	343.779	203.129	2.160.058
- amortizações	2.527.402	2.831	362.072	5.797	1.674.196	482.507	0	0	1.119.110	859.385	548.907	461.771	143.608	244.093	144.227	1.533.703
- encargos	1.032.175	1.156	147.868	2.367	683.730	197.053	0	0	457.037	350.967	224.170	188.584	58.648	99.686	58.901	626.354
Santa Catarina	3.065.929	619	335.724	20.575	1.863.133	845.877	0	0	1.377.785	1.114.192	573.952	435.937	176.039	280.115	205.032	1.968.806
- amortizações	2.176.898	439	238.374	14.609	1.322.878	600.597	0	0	978.267	791.108	407.523	309.528	124.993	198.890	145.578	1.397.909
- encargos	889.031	179	97.350	5.966	540.255	245.280	0	0	399.518	323.083	166.430	126.409	51.046	81.225	59.453	570.897
Região Centro Oeste	**5.156.430**	**24.115**	**1.137.598**	**30.180**	**1.399.598**	**2.564.938**	**0**	**0**	**2.420.233**	**1.685.883**	**1.050.315**	**497.433**	**108.568**	**96.985**	**148.016**	**4.305.428**
- amortizações	3.661.214	17.122	807.728	21.429	993.755	1.821.180	0	0	1.718.435	1.197.025	745.754	353.192	77.087	68.862	105.095	3.056.978
- encargos	1.495.216	6.993	329.871	8.751	405.843	743.758	0	0	701.798	488.857	304.561	144.241	31.482	28.123	42.920	1.248.450
Distrito Federal	1.802.878	2.312	5.239	1.266	125.754	1.668.306	0	0	1.049.429	392.639	360.809	43.184	16.842	11.651	88.726	1.642.475
- amortizações	1.280.095	1.642	3.720	899	89.289	1.184.546	0	0	745.125	278.785	256.185	30.662	11.958	8.273	62.998	1.166.205
- encargos	522.782	671	1.519	367	36.465	483.761	0	0	304.304	113.854	104.624	12.522	4.884	3.379	25.728	476.270
Goiás	1.259.651	4.116	322.398	4.404	537.823	390.910	0	0	425.916	541.248	292.486	194.346	40.239	51.330	24.113	949.622
- amortizações	894.388	2.923	228.912	3.127	381.870	277.557	0	0	302.413	384.302	207.674	137.992	28.571	36.446	17.121	674.259
- encargos	365.262	1.194	93.486	1.277	155.953	113.352	0	0	123.503	156.946	84.813	56.355	11.668	14.884	6.992	275.363
Mato Grosso	881.712	10.861	134.149	13.017	409.799	313.886	0	0	379.576	312.886	189.249	175.483	29.435	19.108	6.171	651.514
- amortizações	626.041	7.712	95.249	9.242	290.969	222.868	0	0	269.510	222.158	134.372	124.598	20.900	13.567	4.382	462.594
- encargos	255.671	3.149	38.899	3.775	118.830	91.018	0	0	110.066	90.728	54.877	50.885	8.535	5.541	1.790	188.920
Mato Grosso do Sul	1.212.190	6.825	675.813	11.493	326.223	191.836	0	0	565.311	439.109	207.770	84.420	22.053	14.896	29.005	1.061.816
- amortizações	860.690	4.846	479.847	8.160	231.628	136.209	0	0	401.387	311.780	147.523	59.941	15.658	10.576	20.595	753.920
- encargos	351.500	1.979	195.966	3.333	94.595	55.627	0	0	163.924	127.329	60.247	24.479	6.395	4.319	8.411	307.896
Total	**156.016.134**	**201.896**	**13.248.550**	**679.250**	**114.061.169**	**27.825.269**	**0**	**0**	**63.909.389**	**53.346.639**	**38.760.105**	**4.835.863**	**1.675.676**	**2.381.379**	**1.402.440**	**145.720.777**
- amortizações	126.031.491	143.352	9.406.853	482.287	94.335.089	21.663.910	0	0	50.462.689	42.962.831	32.605.971	3.433.602	1.189.779	1.690.848	995.773	118.721.491
- encargos	29.984.642	58.544	3.841.697	196.963	19.726.079	6.161.359	0	0	13.446.700	10.383.808	6.154.134	1.402.261	485.898	690.531	406.667	26.999.286

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.251.758**	**246.480**	**1.215.142**	**3.295.302**	**0**	**2.305.405**	**13.401.417**	**7.788.013**	**21.563.369**	**0**	**6.688.390**	**25.341.398**	**1.474.685**	**593.588**	**91.909**	**750.179**
- amortizações	19.776.231	172.536	850.599	2.306.711	0	1.613.783	9.380.992	5.451.609	15.094.358	0	4.681.873	17.738.979	1.032.279	415.511	64.336	525.125
- encargos	8.475.527	73.944	364.543	988.591	0	691.621	4.020.425	2.336.404	6.469.011	0	2.006.517	7.602.419	442.405	178.076	27.573	225.054
Acre	1.624.867	32.750	111.666	195.987	0	138.779	675.267	470.418	1.395.640	0	229.228	1.372.154	88.808	161.460	2.446	0
- amortizações	1.137.407	22.925	78.166	137.191	0	97.145	472.687	329.292	976.948	0	160.459	960.508	62.165	113.022	1.712	0
- encargos	487.460	9.825	33.500	58.796	0	41.634	202.580	141.125	418.692	0	68.768	411.646	26.642	48.438	734	0
Amapá	1.398.920	646	26.101	157.260	0	607.629	185.754	421.530	1.342.080	0	56.840	1.236.650	69.473	92.798	0	0
- amortizações	979.244	452	18.271	110.082	0	425.340	130.028	295.071	939.456	0	39.788	865.655	48.631	64.958	0	0
- encargos	419.676	194	7.830	47.178	0	182.289	55.726	126.459	402.624	0	17.052	370.995	20.842	27.839	0	0
Amazonas	5.872.942	32	424.685	423.148	0	332.768	3.164.532	1.527.777	5.082.069	0	790.872	4.859.405	159.012	115.638	11.253	727.633
- amortizações	4.111.059	22	297.280	296.203	0	232.938	2.215.172	1.069.444	3.557.449	0	553.611	3.401.584	111.308	80.947	7.877	509.343
- encargos	1.761.882	9	127.406	126.944	0	99.831	949.359	458.333	1.524.621	0	237.262	1.457.822	47.703	34.692	3.376	218.290
Pará	11.999.596	79.398	397.577	1.052.902	0	585.935	6.578.957	3.304.827	8.517.586	0	3.482.010	11.347.813	494.235	56.792	78.210	22.546
- amortizações	8.399.717	55.578	278.304	737.032	0	410.154	4.605.270	2.313.379	5.962.310	0	2.437.407	7.943.469	345.964	39.754	54.747	15.782
- encargos	3.599.879	23.819	119.273	315.871	0	175.780	1.973.687	991.448	2.555.276	0	1.044.603	3.404.344	148.270	17.038	23.463	6.764
Rondônia	3.666.664	67.470	161.071	890.016	0	195.231	1.441.582	911.294	2.535.591	0	1.131.074	3.057.481	506.301	102.882	0	0
- amortizações	2.566.665	47.229	112.750	623.011	0	136.661	1.009.108	637.906	1.774.914	0	791.751	2.140.237	354.411	72.017	0	0
- encargos	1.099.999	20.241	48.321	267.005	0	58.569	432.475	273.388	760.677	0	339.322	917.244	151.890	30.865	0	0
Roraima	1.228.490	15.895	53.379	171.890	0	357.187	318.927	311.213	1.116.365	0	112.124	1.159.589	68.900	0	0	0
- amortizações	859.943	11.127	37.365	120.323	0	250.031	223.249	217.849	781.456	0	78.487	811.713	48.230	0	0	0
- encargos	368.547	4.769	16.014	51.567	0	107.156	95.678	93.364	334.910	0	33.637	347.877	20.670	0	0	0
Tocantins	2.460.279	50.289	40.663	404.099	0	87.876	1.036.397	840.955	1.574.038	0	886.242	2.308.304	87.956	64.018	0	0
- amortizações	1.722.195	35.202	28.464	282.869	0	61.513	725.478	588.668	1.101.826	0	620.369	1.615.813	61.569	44.813	0	0
- encargos	738.084	15.087	12.199	121.230	0	26.363	310.919	252.286	472.211	0	265.872	692.491	26.387	19.205	0	0
Região Nordeste	**95.329.067**	**433.219**	**4.984.938**	**13.188.651**	**0**	**7.635.521**	**42.287.812**	**26.798.927**	**62.461.123**	**0**	**32.867.943**	**84.332.232**	**5.983.218**	**3.286.819**	**1.132.963**	**593.834**
- amortizações	66.730.347	303.253	3.489.457	9.232.055	0	5.344.864	29.601.468	18.759.249	43.722.786	0	23.007.560	59.032.562	4.188.253	2.300.774	793.074	415.684
- encargos	28.598.720	129.966	1.495.481	3.956.595	0	2.290.656	12.686.343	8.039.678	18.738.337	0	9.860.383	25.299.670	1.794.965	986.046	339.889	178.150
Alagoas	8.211.089	17.021	286.318	711.726	0	489.156	4.400.600	2.306.267	4.735.420	0	3.475.669	7.636.884	405.447	168.757	0	0
- amortizações	5.747.762	11.915	200.423	498.208	0	342.410	3.080.420	1.614.387	3.314.794	0	2.432.968	5.345.819	283.813	118.130	0	0
- encargos	2.463.327	5.106	85.895	213.518	0	146.747	1.320.180	691.880	1.420.626	0	1.042.701	2.291.065	121.634	50.627	0	0
Bahia	27.457.088	288.633	1.373.478	3.900.684	0	1.467.685	11.821.085	8.605.523	20.510.158	0	6.946.931	24.638.754	1.388.475	957.309	77.468	395.083
- amortizações	19.219.962	202.043	961.435	2.730.479	0	1.027.380	8.274.759	6.023.866	14.357.110	0	4.862.851	17.247.128	971.932	670.116	54.228	276.558
- encargos	8.237.126	86.590	412.044	1.170.205	0	440.306	3.546.325	2.581.657	6.153.047	0	2.084.079	7.391.626	416.542	287.193	23.240	118.525
Ceará	11.948.862	28.036	795.585	2.341.124	0	1.051.639	4.255.841	3.476.638	8.098.393	0	3.850.469	10.861.413	765.459	223.243	98.748	0
- amortizações	8.364.203	19.625	556.909	1.638.787	0	736.147	2.979.089	2.433.647	5.668.875	0	2.695.329	7.602.989	535.821	156.270	69.123	0
- encargos	3.584.659	8.411	238.675	702.337	0	315.492	1.276.752	1.042.991	2.429.518	0	1.155.141	3.258.424	229.638	66.973	29.624	0
Maranhão	7.692.283	35.563	265.641	1.288.580	0	436.513	3.394.216	2.271.769	5.029.870	0	2.662.412	6.931.921	569.418	125.127	65.816	0
- amortizações	5.384.598	24.894	185.949	902.006	0	305.559	2.375.951	1.590.238	3.520.909	0	1.863.689	4.852.345	398.593	87.589	46.071	0
- encargos	2.307.685	10.669	79.692	386.574	0	130.954	1.018.265	681.531	1.508.961	0	798.724	2.079.576	170.826	37.538	19.745	0
Paraíba	8.170.063	2.229	524.586	1.224.012	0	496.222	3.822.747	2.100.266	3.518.708	0	4.651.355	6.971.806	603.208	527.647	67.402	0
- amortizações	5.719.044	1.560	367.210	856.808	0	347.356	2.675.923	1.470.186	2.463.095	0	3.255.948	4.880.264	422.246	369.353	47.181	0
- encargos	2.451.019	669	157.376	367.204	0	148.867	1.146.824	630.080	1.055.612	0	1.395.406	2.091.542	180.962	158.294	20.220	0
Pernambuco	13.254.098	10.265	630.290	1.610.356	0	2.268.542	5.416.087	3.318.559	8.818.337	0	4.435.761	11.044.984	876.205	339.060	820.503	173.346
- amortizações	9.277.869	7.185	441.203	1.127.249	0	1.587.979	3.791.261	2.322.991	6.172.836	0	3.105.033	7.731.489	613.343	237.342	574.352	121.343
- encargos	3.976.230	3.079	189.087	483.107	0	680.563	1.624.826	995.568	2.645.501	0	1.330.728	3.313.495	262.861	101.718	246.151	52.004
Piauí	4.492.628	31.196	173.091	811.025	0	363.587	1.518.774	1.594.954	3.251.728	0	1.240.901	3.991.447	347.932	126.248	1.597	25.404
- amortizações	3.144.840	21.837	121.164	567.717	0	254.511	1.063.142	1.116.468	2.276.209	0	868.631	2.794.013	243.553	88.373	1.118	17.783
- encargos	1.347.789	9.359	51.927	243.307	0	109.076	455.632	478.486	975.518	0	372.270	1.197.434	104.380	37.874	479	7.621
Rio Grande do Norte	8.036.274	8.044	549.786	755.366	0	564.450	4.284.268	1.874.359	4.049.141	0	3.987.133	7.001.992	498.167	536.116	0	0
- amortizações	5.625.392	5.631	384.850	528.756	0	395.115	2.998.988	1.312.051	2.834.399	0	2.790.993	4.901.394	348.717	375.281	0	0
- encargos	2.410.882	2.413	164.936	226.610	0	169.335	1.285.280	562.308	1.214.742	0	1.196.140	2.100.597	149.450	160.835	0	0
Sergipe	6.066.681	12.231	386.162	545.778	0	497.725	3.374.193	1.250.594	4.449.369	0	1.617.312	5.253.032	528.907	283.313	1.430	0
- amortizações	4.246.677	8.561	270.313	382.044	0	348.408	2.361.935	875.415	3.114.559	0	1.132.118	3.677.122	370.235	198.319	1.001	0
- encargos	1.820.004	3.669	115.848	163.733	0	149.318	1.012.258	375.178	1.334.811	0	485.194	1.575.910	158.672	84.994	429	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**332.746.729**	**1.816.248**	**27.990.578**	**20.182.639**	**0**	**45.235.757**	**142.672.859**	**94.848.648**	**260.588.925**	**0**	**72.157.805**	**282.533.128**	**5.970.660**	**2.323.974**	**1.675.155**	**40.243.812**
- amortizações	232.922.711	1.271.374	19.593.405	14.127.847	0	31.665.030	99.871.001	66.394.054	182.412.247	0	50.510.463	197.773.190	4.179.462	1.626.782	1.172.609	28.170.668
- encargos	99.824.019	544.874	8.397.173	6.054.792	0	13.570.727	42.801.858	28.454.594	78.176.677	0	21.647.341	84.759.938	1.791.198	697.192	502.547	12.073.144
Espírito Santo	10.467.744	79.502	555.015	1.606.543	0	1.026.748	4.430.204	2.769.732	7.988.434	0	2.479.310	9.550.761	726.413	116.518	74.053	0
- amortizações	7.327.421	55.651	388.510	1.124.580	0	718.723	3.101.143	1.938.813	5.591.904	0	1.735.517	6.685.533	508.489	81.562	51.837	0
- encargos	3.140.323	23.851	166.504	481.963	0	308.024	1.329.061	830.920	2.396.530	0	743.793	2.865.228	217.924	34.955	22.216	0
Minas Gerais	74.687.652	1.009.839	4.065.902	8.885.758	0	11.623.124	24.529.076	24.573.954	57.930.917	0	16.756.736	66.420.577	3.243.748	1.600.730	941.600	2.480.998
- amortizações	52.281.357	706.887	2.846.131	6.220.030	0	8.136.187	17.170.353	17.201.768	40.551.642	0	11.729.715	46.494.404	2.270.624	1.120.511	659.120	1.736.698
- encargos	22.406.296	302.952	1.219.771	2.665.727	0	3.486.937	7.358.723	7.372.186	17.379.275	0	5.027.021	19.926.173	973.124	480.219	282.480	744.299
Rio de Janeiro	72.642.402	29.025	713.119	3.190.863	0	22.166.636	34.353.986	12.188.772	52.861.531	0	19.780.871	64.705.322	1.057.952	174.475	319.505	6.385.147
- amortizações	50.849.681	20.318	499.183	2.233.604	0	15.516.645	24.047.790	8.532.141	37.003.072	0	13.846.610	45.293.726	740.566	122.133	223.654	4.469.603
- encargos	21.792.721	8.708	213.936	957.259	0	6.649.991	10.306.196	3.656.632	15.858.459	0	5.934.261	19.411.597	317.386	52.343	95.852	1.915.544
São Paulo	174.948.931	697.882	22.656.543	6.499.475	0	10.419.249	79.359.592	55.316.189	141.808.043	0	33.140.888	141.856.468	942.548	432.251	339.997	31.377.667
- amortizações	122.464.252	488.518	15.859.580	4.549.633	0	7.293.475	55.551.715	38.721.332	99.265.630	0	23.198.622	99.299.528	659.783	302.576	237.998	21.964.367
- encargos	52.484.679	209.365	6.796.963	1.949.843	0	3.125.775	23.807.878	16.594.857	42.542.413	0	9.942.266	42.556.940	282.764	129.675	101.999	9.413.300
Região Sul	**102.928.375**	**1.755.282**	**9.426.798**	**14.669.895**	**0**	**8.242.135**	**44.271.383**	**24.562.882**	**66.768.124**	**0**	**36.160.250**	**90.318.720**	**7.337.502**	**2.503.218**	**1.258.443**	**1.510.491**
- amortizações	72.049.862	1.228.697	6.598.758	10.268.926	0	5.769.495	30.989.968	17.194.017	46.737.687	0	25.312.175	63.223.104	5.136.251	1.752.253	880.910	1.057.344
- encargos	30.878.512	526.584	2.828.039	4.400.968	0	2.472.641	13.281.415	7.368.865	20.030.437	0	10.848.075	27.095.616	2.201.251	750.965	377.533	453.147
Paraná	38.851.820	924.806	2.796.841	6.041.530	0	2.719.519	16.185.800	10.183.324	24.589.787	0	14.262.033	35.056.967	2.395.375	912.802	407.246	79.429
- amortizações	27.196.274	647.364	1.957.789	4.229.071	0	1.903.663	11.330.060	7.128.327	17.212.851	0	9.983.423	24.539.877	1.676.763	638.962	285.072	55.600
- encargos	11.655.546	277.442	839.052	1.812.459	0	815.856	4.855.740	3.054.997	7.376.936	0	4.278.610	10.517.090	718.613	273.841	122.174	23.829
Rio Grande do Sul	38.975.901	655.256	3.451.885	4.244.649	0	4.048.902	17.879.264	8.695.944	26.491.911	0	12.483.990	34.030.165	2.722.043	596.959	366.670	1.260.064
- amortizações	27.283.130	458.679	2.416.320	2.971.254	0	2.834.232	12.515.485	6.087.161	18.544.337	0	8.738.793	23.821.115	1.905.430	417.872	256.669	882.045
- encargos	11.692.770	196.577	1.035.566	1.273.395	0	1.214.671	5.363.779	2.608.783	7.947.573	0	3.745.197	10.209.049	816.613	179.088	110.001	378.019
Santa Catarina	25.100.654	175.220	3.178.072	4.383.715	0	1.473.714	10.206.319	5.683.614	15.686.427	0	9.414.228	21.231.588	2.220.083	993.457	484.528	170.999
- amortizações	17.570.458	122.654	2.224.650	3.068.601	0	1.031.600	7.144.423	3.978.530	10.980.499	0	6.589.959	14.862.112	1.554.058	695.420	339.169	119.699
- encargos	7.530.196	52.566	953.422	1.315.115	0	442.114	3.061.896	1.705.084	4.705.928	0	2.824.268	6.369.476	666.025	298.037	145.358	51.300
Região Centro Oeste	**67.558.415**	**860.183**	**2.024.711**	**4.252.964**	**0**	**7.220.288**	**34.616.030**	**18.584.239**	**51.489.997**	**0**	**16.068.418**	**60.941.866**	**2.494.917**	**1.154.194**	**1.477.131**	**1.490.306**
- amortizações	47.290.890	602.128	1.417.298	2.977.075	0	5.054.201	24.231.221	13.008.968	36.042.998	0	11.247.893	42.659.306	1.746.442	807.936	1.033.992	1.043.214
- encargos	20.267.524	258.055	607.413	1.275.889	0	2.166.086	10.384.809	5.575.272	15.446.999	0	4.820.525	18.282.560	748.475	346.258	443.139	447.092
Distrito Federal	27.287.146	28.164	482.822	848.738	0	2.956.273	14.098.096	8.873.054	24.342.609	0	2.944.537	25.037.784	524.913	299.870	130.369	1.294.210
- amortizações	19.101.002	19.715	337.976	594.117	0	2.069.391	9.868.667	6.211.138	17.039.826	0	2.061.176	17.526.449	367.439	209.909	91.258	905.947
- encargos	8.186.144	8.449	144.847	254.621	0	886.882	4.229.429	2.661.916	7.302.783	0	883.361	7.511.335	157.474	89.961	39.111	388.263
Goiás	23.867.053	550.432	1.069.008	1.880.838	0	2.585.453	11.830.532	5.950.791	17.163.778	0	6.703.275	20.686.988	1.362.100	629.359	1.166.236	22.370
- amortizações	16.706.937	385.302	748.306	1.316.587	0	1.809.817	8.281.372	4.165.553	12.014.645	0	4.692.293	14.480.891	953.470	440.551	816.365	15.659
- encargos	7.160.116	165.130	320.702	564.252	0	775.636	3.549.160	1.785.237	5.149.133	0	2.010.983	6.206.096	408.630	188.808	349.871	6.711
Mato Grosso	8.606.078	182.975	299.237	616.001	0	1.173.867	4.509.467	1.824.531	4.995.223	0	3.610.855	7.898.786	299.309	213.232	26.704	168.046
- amortizações	6.024.254	128.082	209.466	431.201	0	821.707	3.156.627	1.277.172	3.496.656	0	2.527.599	5.529.150	209.516	149.262	18.693	117.633
- encargos	2.581.823	54.892	89.771	184.800	0	352.160	1.352.840	547.359	1.498.567	0	1.083.257	2.369.636	89.793	63.970	8.011	50.414
Mato Grosso do Sul	7.798.137	98.613	173.644	907.387	0	504.695	4.177.936	1.935.863	4.988.387	0	2.809.750	7.318.309	308.595	11.733	153.821	5.680
- amortizações	5.458.696	69.029	121.551	635.171	0	353.286	2.924.555	1.355.104	3.491.871	0	1.966.825	5.122.816	216.016	8.213	107.675	3.976
- encargos	2.339.441	29.584	52.093	272.216	0	151.408	1.253.381	580.759	1.496.516	0	842.925	2.195.493	92.578	3.520	46.146	1.704
Total	**626.814.344**	**5.111.411**	**45.642.166**	**55.589.451**	**0**	**70.639.105**	**277.249.501**	**172.582.710**	**462.871.538**	**0**	**163.942.806**	**543.467.344**	**23.260.982**	**9.861.793**	**5.635.602**	**44.588.623**
- amortizações	438.770.041	3.577.988	31.949.516	38.912.615	0	49.447.374	194.074.651	120.807.897	324.010.076	0	114.759.964	380.427.141	16.282.688	6.903.255	3.944.921	31.212.036
- encargos	188.044.303	1.533.423	13.692.650	16.676.835	0	21.191.732	83.174.850	51.774.813	138.861.461	0	49.182.842	163.040.203	6.978.295	2.958.538	1.690.681	13.376.587

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**11.547**	**0**	**11.547**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.930**	**0**	**8.616**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.547**
- amortizações	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	11.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	11.547
- amortizações	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	11.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**127.991**	**170**	**84.409**	**74**	**522**	**42.803**	**0**	**13**	**16.021**	**0**	**111.969**	**1.284**	**2.395**	**8.153**	**0**	**116.159**
- amortizações	127.991	170	84.409	74	522	42.803	0	13	16.021	0	111.969	1.284	2.395	8.153	0	116.159
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	39.189	0	14.341	74	522	24.251	0	0	5.462	0	33.726	448	1.194	6.973	0	30.574
- amortizações	39.189	0	14.341	74	522	24.251	0	0	5.462	0	33.726	448	1.194	6.973	0	30.574
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.419	0	12.344	0	0	75	0	0	1.554	0	10.865	666	59	1.180	0	10.514
- amortizações	12.419	0	12.344	0	0	75	0	0	1.554	0	10.865	666	59	1.180	0	10.514
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.215	0	0	0	0	1.215	0	0	36	0	1.179	0	94	0	0	1.122
- amortizações	1.215	0	0	0	0	1.215	0	0	36	0	1.179	0	94	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
- amortizações	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	69.814	0	57.723	0	0	12.079	0	13	7.828	0	61.987	0	1.048	0	0	68.767
- amortizações	69.814	0	57.723	0	0	12.079	0	13	7.828	0	61.987	0	1.048	0	0	68.767
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.253	170	0	0	0	5.083	0	0	1.141	0	4.112	170	0	0	0	5.083
- amortizações	5.253	170	0	0	0	5.083	0	0	1.141	0	4.112	170	0	0	0	5.083
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.106.708**	**92.653**	**441.199**	**43.028**	**3.177**	**186.532**	**42.503**	**297.616**	**295.204**	**0**	**811.504**	**13.052**	**10.306**	**68.031**	**124.694**	**890.625**
- amortizações	1.106.708	92.653	441.199	43.028	3.177	186.532	42.503	297.616	295.204	0	811.504	13.052	10.306	68.031	124.694	890.625
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	65	0	0	0	0	49	0	16	0	0	65	49	16	0	0	0
- amortizações	65	0	0	0	0	49	0	16	0	0	65	49	16	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	33.712	0	27.656	1.034	855	4.049	0	117	5.878	0	27.834	1.059	2.542	3.698	0	26.413
- amortizações	33.712	0	27.656	1.034	855	4.049	0	117	5.878	0	27.834	1.059	2.542	3.698	0	26.413
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	486.954	0	128.956	16.145	1.155	31.062	22.828	286.807	106.627	0	380.327	1.087	5.774	19.840	91.595	368.658
- amortizações	486.954	0	128.956	16.145	1.155	31.062	22.828	286.807	106.627	0	380.327	1.087	5.774	19.840	91.595	368.658
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	585.977	92.653	284.587	25.848	1.167	151.371	19.675	10.676	182.700	0	403.277	10.857	1.974	44.493	33.099	495.554
- amortizações	585.977	92.653	284.587	25.848	1.167	151.371	19.675	10.676	182.700	0	403.277	10.857	1.974	44.493	33.099	495.554
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**678.733**	**16.190**	**597.843**	**1.582**	**4.532**	**54.496**	**3.978**	**111**	**219.893**	**0**	**458.840**	**4.842**	**9.137**	**46.442**	**41.724**	**576.589**
- amortizações	678.733	16.190	597.843	1.582	4.532	54.496	3.978	111	219.893	0	458.840	4.842	9.137	46.442	41.724	576.589
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	102.935	8.175	76.292	89	0	14.385	3.978	15	17.682	0	85.252	4.542	5.162	6.785	5.239	81.207
- amortizações	102.935	8.175	76.292	89	0	14.385	3.978	15	17.682	0	85.252	4.542	5.162	6.785	5.239	81.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	423.593	8.015	371.322	1.251	4.532	38.377	0	96	185.837	0	237.756	134	968	32.594	32.917	356.980
- amortizações	423.593	8.015	371.322	1.251	4.532	38.377	0	96	185.837	0	237.756	134	968	32.594	32.917	356.980
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	152.205	0	150.228	243	0	1.734	0	0	16.374	0	135.831	166	3.006	7.064	3.567	138.403
- amortizações	152.205	0	150.228	243	0	1.734	0	0	16.374	0	135.831	166	3.006	7.064	3.567	138.403
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**3.260**	**0**	**1.420**	**0**	**0**	**721**	**1.096**	**24**	**697**	**0**	**2.563**	**402**	**321**	**21**	**0**	**2.516**
- amortizações	3.260	0	1.420	0	0	721	1.096	24	697	0	2.563	402	321	21	0	2.516
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	684	0	0	0	0	660	0	24	258	0	426	402	261	21	0	0
- amortizações	684	0	0	0	0	660	0	24	258	0	426	402	261	21	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	1.096	0	0	0	0	0	1.096	0	0	0	1.096	0	0	0	0	1.096
- amortizações	1.096	0	0	0	0	0	1.096	0	0	0	1.096	0	0	0	0	1.096
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
- amortizações	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.420	0	1.420	0	0	0	0	0	439	0	981	0	0	0	0	1.420
- amortizações	1.420	0	1.420	0	0	0	0	0	439	0	981	0	0	0	0	1.420
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.928.238**	**109.013**	**1.136.418**	**44.685**	**8.231**	**284.552**	**47.577**	**297.763**	**534.746**	**0**	**1.393.493**	**19.580**	**22.159**	**122.647**	**166.417**	**1.597.435**
- amortizações	1.928.238	109.013	1.136.418	44.685	8.231	284.552	47.577	297.763	534.746	0	1.393.493	19.580	22.159	122.647	166.417	1.597.435
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**137.815.587**	**1.870.536**	**3.957.315**	**7.412.718**	**4.756.894**	**95.790.874**	**12.099.547**	**11.927.702**	**117.125.698**	**4.229.530**	**16.460.360**	**112.809.263**	**11.514.428**	**3.348.428**	**393.746**	**9.749.723**
- amortizações	120.221.819	1.477.835	3.038.235	5.891.343	3.868.737	88.289.228	8.469.683	9.186.759	105.031.045	3.059.928	12.130.845	99.447.928	10.198.607	2.748.910	326.995	7.499.379
- encargos	17.593.768	392.701	919.080	1.521.375	888.158	7.501.647	3.629.864	2.740.944	12.094.652	1.169.601	4.329.514	13.361.335	1.315.820	599.518	66.752	2.250.343
Acre	12.917.554	79.890	231.760	396.690	84.678	10.672.396	662.507	789.632	12.318.799	168.932	429.823	11.254.335	963.966	373.679	8.035	317.539
- amortizações	11.619.073	56.578	172.580	295.060	68.816	9.948.708	463.755	613.576	11.179.317	123.674	316.082	10.213.570	872.009	280.434	5.935	247.125
- encargos	1.298.481	23.313	59.180	101.630	15.862	723.689	198.752	176.055	1.139.482	45.258	113.741	1.040.765	91.956	93.245	2.100	70.414
Amapá	9.657.132	30.347	111.781	386.784	74.707	7.387.382	232.601	1.433.531	8.842.190	193.721	621.221	8.423.157	693.317	219.356	4.819	316.484
- amortizações	8.474.979	18.285	79.445	309.790	62.805	6.776.673	162.821	1.065.160	7.897.253	128.889	448.837	7.449.239	618.450	166.113	4.455	236.722
- encargos	1.182.154	12.062	32.336	76.993	11.902	610.710	69.780	368.371	944.938	64.833	172.384	973.919	74.867	53.243	364	79.762
Amazonas	19.202.938	79.614	814.659	915.544	497.757	12.432.879	2.590.416	1.872.070	16.783.454	281.720	2.137.764	14.978.805	1.818.871	646.761	66.324	1.692.178
- amortizações	16.486.313	66.235	613.794	722.855	423.577	11.465.281	1.813.291	1.381.279	14.686.138	214.641	1.585.535	12.976.071	1.634.688	545.327	54.324	1.275.904
- encargos	2.716.625	13.379	200.864	192.689	74.179	967.598	777.125	490.791	2.097.316	67.080	552.230	2.002.734	184.184	101.434	12.000	416.273
Pará	44.611.999	555.218	1.807.393	2.768.792	2.040.543	27.478.005	5.766.057	4.195.992	34.412.137	2.050.623	8.149.239	35.054.890	4.258.604	1.003.925	177.916	4.116.664
- amortizações	38.292.602	418.481	1.391.472	2.252.528	1.640.323	25.343.517	4.036.240	3.210.040	30.888.668	1.482.374	5.921.559	30.396.552	3.763.061	845.140	141.735	3.146.114
- encargos	6.319.397	136.736	415.921	516.263	400.220	2.134.488	1.729.817	985.952	3.523.469	568.249	2.227.680	4.658.337	495.544	158.785	36.181	970.550
Rondônia	23.956.582	243.622	558.209	1.558.984	1.274.044	17.574.016	1.280.850	1.466.857	20.505.940	1.081.906	2.368.736	19.078.384	1.956.913	452.389	19.180	2.449.716
- amortizações	21.109.599	177.014	435.063	1.193.379	992.246	16.243.410	896.595	1.171.891	18.570.240	785.404	1.753.955	17.186.789	1.663.801	366.702	17.627	1.874.681
- encargos	2.846.983	66.608	123.146	365.605	281.797	1.330.606	384.255	294.965	1.935.699	296.502	614.782	1.891.595	293.112	85.687	1.553	575.035
Roraima	8.915.817	119.736	115.877	354.459	61.205	7.344.567	437.965	482.007	8.160.205	52.268	703.343	8.366.721	377.206	92.175	251	79.463
- amortizações	7.610.388	88.220	85.029	262.718	49.316	6.450.623	306.576	367.906	7.066.178	36.695	507.515	7.134.332	325.617	83.348	232	66.859
- encargos	1.305.429	31.516	30.848	91.741	11.888	893.944	131.390	114.102	1.094.027	15.573	195.828	1.232.389	51.589	8.827	19	12.605
Tocantins	18.553.565	762.108	317.636	1.031.466	723.962	12.901.629	1.129.151	1.687.614	16.102.972	400.359	2.050.234	15.652.971	1.445.550	560.142	117.222	777.679
- amortizações	16.628.866	653.021	260.852	855.013	631.653	12.061.016	790.406	1.376.906	14.743.250	288.252	1.597.363	14.091.376	1.320.982	461.846	102.688	651.975
- encargos	1.924.699	109.086	56.784	176.453	92.309	840.613	338.745	310.708	1.359.722	112.107	452.870	1.561.595	124.569	98.296	14.534	125.705
Região Nordeste	**407.126.017**	**6.985.780**	**18.833.923**	**29.443.432**	**6.574.952**	**264.352.086**	**44.258.840**	**36.677.003**	**318.281.456**	**12.992.287**	**75.852.275**	**335.386.646**	**36.192.536**	**12.825.112**	**2.081.792**	**20.639.931**
- amortizações	349.906.496	4.188.436	13.546.711	22.919.033	5.704.935	244.088.027	30.981.188	28.478.166	288.225.821	7.331.498	54.349.178	292.061.978	31.372.136	9.787.828	1.595.448	15.089.106
- encargos	57.219.521	2.797.345	5.287.212	6.524.399	870.017	20.264.059	13.277.652	8.198.837	30.055.635	5.660.789	21.503.097	43.324.668	4.820.401	3.037.284	486.344	5.550.825
Alagoas	22.136.618	151.434	888.884	1.482.752	232.698	12.032.356	4.412.738	2.935.756	16.359.263	443.204	5.334.150	19.088.416	1.868.425	527.450	31.244	621.082
- amortizações	18.425.058	97.592	593.717	1.149.166	203.212	11.111.846	3.088.916	2.180.608	14.402.058	247.559	3.775.441	15.947.357	1.608.208	405.660	27.392	436.441
- encargos	3.711.560	53.842	295.167	333.586	29.486	920.510	1.323.821	755.147	1.957.205	195.645	1.558.709	3.141.059	260.217	121.790	3.852	184.642
Bahia	110.779.881	3.099.145	5.389.817	8.658.161	2.283.713	69.874.852	10.814.116	10.660.078	89.896.984	3.351.157	17.531.740	90.842.473	9.620.275	3.616.791	390.566	6.309.776
- amortizações	95.542.612	2.024.443	3.971.493	6.734.770	1.996.582	64.851.025	7.569.881	8.394.419	81.049.859	1.821.499	12.671.254	79.479.236	8.345.996	2.640.716	331.738	4.744.926
- encargos	15.237.269	1.074.701	1.418.325	1.923.391	287.131	5.023.827	3.244.235	2.265.659	8.847.126	1.529.658	4.860.486	11.363.236	1.274.279	976.076	58.827	1.564.850
Ceará	64.398.507	383.135	3.051.539	5.246.937	1.008.208	45.329.948	4.608.600	4.770.139	51.271.720	1.813.144	11.313.643	53.471.450	6.260.889	1.593.617	220.298	2.852.253
- amortizações	55.729.251	207.925	2.188.274	4.122.191	857.651	41.470.793	3.226.020	3.656.398	46.578.730	1.070.618	8.079.903	46.643.765	5.528.838	1.273.311	174.652	2.108.685
- encargos	8.669.256	175.210	863.265	1.124.746	150.557	3.859.156	1.382.580	1.113.741	4.692.990	742.525	3.233.741	6.827.685	732.051	320.305	45.646	743.568
Maranhão	36.616.584	1.480.649	1.410.068	2.893.402	605.425	22.485.181	4.451.673	3.290.186	28.006.523	1.773.093	6.836.968	29.425.730	3.321.552	1.150.854	137.504	2.580.943
- amortizações	31.084.715	826.090	998.176	2.250.052	531.246	20.769.688	3.116.171	2.593.291	25.265.316	907.248	4.912.151	25.484.943	2.847.237	913.378	107.584	1.731.574
- encargos	5.531.868	654.559	411.891	643.350	74.179	1.715.493	1.335.502	696.895	2.741.207	865.845	1.924.817	3.940.787	474.315	237.476	29.921	849.369
Paraíba	29.508.946	212.337	1.213.145	2.423.594	333.324	18.620.659	3.871.161	2.834.726	22.855.165	551.386	6.102.395	24.938.484	2.639.558	1.072.938	101.769	756.198
- amortizações	25.395.162	149.241	875.132	1.893.357	287.287	17.305.827	2.709.813	2.174.506	20.735.462	315.513	4.344.187	21.654.195	2.270.107	817.916	76.182	576.762
- encargos	4.113.783	63.097	338.013	530.237	46.036	1.314.833	1.161.348	660.220	2.119.703	235.872	1.758.208	3.284.288	369.452	255.022	25.586	179.435
Pernambuco	62.556.008	496.885	4.122.366	4.020.661	1.128.570	41.380.182	6.369.176	5.038.168	46.014.156	2.857.335	13.684.517	48.991.074	5.716.065	2.254.988	1.126.505	4.467.377
- amortizações	53.639.790	235.418	3.032.594	3.165.605	988.416	37.869.541	4.458.423	3.889.793	41.965.013	1.817.664	9.857.113	42.719.241	4.991.676	1.843.928	812.176	3.272.768
- encargos	8.916.218	261.467	1.089.772	855.056	140.154	3.510.641	1.910.753	1.148.375	4.049.144	1.039.671	3.827.404	6.271.832	724.389	411.060	314.329	1.194.609
Piauí	22.714.544	696.612	643.225	1.889.061	332.355	14.653.721	1.833.639	2.665.932	18.740.704	955.866	3.017.974	18.364.835	2.087.291	709.680	32.201	1.520.537
- amortizações	19.521.681	329.491	411.260	1.464.537	283.092	13.609.418	1.283.547	2.140.335	16.935.937	408.357	2.177.387	16.077.621	1.799.277	475.750	28.373	1.140.660
- encargos	3.192.863	367.121	231.965	424.524	49.262	1.044.303	550.092	525.597	1.804.767	547.509	840.587	2.287.214	288.013	233.931	3.828	379.877
Rio Grande do Norte	40.287.587	136.690	1.313.037	1.681.711	408.686	29.584.976	4.431.098	2.731.391	32.159.607	796.741	7.331.239	34.779.042	3.069.195	1.233.105	14.525	1.191.720
- amortizações	35.396.211	75.279	920.938	1.322.844	343.345	27.502.715	3.101.769	2.129.322	29.728.298	475.368	5.192.546	30.925.129	2.675.306	927.035	13.417	855.324
- encargos	4.891.376	61.410	392.099	358.867	65.341	2.082.261	1.329.329	602.069	2.431.309	321.374	2.138.693	3.853.913	393.889	306.069	1.108	336.396
Sergipe	18.127.344	328.894	801.842	1.147.154	241.974	10.390.211	3.466.641	1.750.628	12.977.333	450.362	4.699.650	15.485.143	1.609.286	665.689	27.181	340.044
- amortizações	15.172.016	242.957	555.128	816.512	214.104	9.597.174	2.426.648	1.319.493	11.565.148	267.670	3.339.198	13.130.491	1.305.491	490.134	23.934	221.966
- encargos	2.955.328	85.937	246.715	330.642	27.870	793.037	1.039.992	431.135	1.412.185	182.691	1.360.452	2.354.652	303.795	175.555	3.247	118.078

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.486.120.287**	**21.528.120**	**83.948.118**	**46.004.503**	**107.577.410**	**788.245.687**	**320.684.188**	**118.132.261**	**1.081.228.941**	**40.582.460**	**364.308.887**	**1.149.997.775**	**64.392.716**	**22.615.039**	**5.710.434**	**243.404.324**
- amortizações	1.244.361.853	19.409.384	67.559.381	36.513.848	93.877.144	713.172.762	224.491.556	89.337.777	940.675.072	34.118.034	269.568.747	957.235.742	58.435.188	20.175.185	4.603.315	203.912.423
- encargos	241.758.434	2.118.736	16.388.737	9.490.654	13.700.266	75.072.924	96.192.632	28.794.485	140.553.869	6.464.426	94.740.140	192.762.033	5.957.527	2.439.854	1.107.119	39.491.901
Espírito Santo	42.371.331	571.684	1.552.786	2.858.698	1.530.778	27.893.112	4.143.696	3.820.577	34.653.952	475.602	7.241.777	35.791.800	3.534.276	1.015.052	275.538	1.754.665
- amortizações	36.976.947	493.186	1.244.064	2.222.223	1.337.475	25.841.561	2.900.587	2.937.851	31.232.372	360.904	5.383.670	31.272.498	3.106.018	904.307	227.311	1.466.814
- encargos	5.394.385	78.498	308.722	636.474	193.303	2.051.552	1.243.109	882.726	3.421.580	114.698	1.858.107	4.519.302	428.258	110.745	48.228	287.851
Minas Gerais	453.388.165	7.307.340	10.841.425	16.715.259	7.096.963	163.333.297	220.785.812	27.308.069	315.568.690	2.297.368	135.522.107	412.718.208	17.310.325	6.327.064	2.119.583	14.912.985
- amortizações	357.650.826	6.380.785	8.577.926	12.910.966	6.169.801	148.351.734	154.550.068	20.709.546	259.451.532	1.756.466	96.442.828	323.114.926	15.202.852	5.371.793	1.644.434	12.316.822
- encargos	95.737.339	926.555	2.263.499	3.804.293	927.161	14.981.563	66.235.743	6.598.524	56.117.157	540.902	39.079.279	89.603.282	2.107.473	955.271	475.149	2.596.164
Rio de Janeiro	345.528.835	595.085	17.615.191	7.514.249	80.399.886	193.071.608	29.359.219	16.973.596	236.559.497	30.326.814	78.642.524	216.155.261	9.533.012	3.657.668	1.009.492	115.173.402
- amortizações	292.838.261	542.928	15.280.286	5.880.924	70.557.216	167.036.016	20.562.584	12.978.306	204.548.725	26.290.202	61.999.334	181.586.217	8.572.110	3.338.854	792.383	98.548.697
- encargos	52.690.574	52.156	2.334.905	1.633.326	9.842.670	26.035.592	8.796.635	3.995.290	32.010.772	4.036.612	16.643.190	34.569.044	960.902	318.813	217.110	16.624.705
São Paulo	644.831.956	13.054.010	53.938.717	18.916.297	18.549.784	403.947.668	66.395.461	70.030.019	494.446.802	7.482.675	142.902.479	485.332.507	34.015.103	11.615.254	2.305.820	111.563.272
- amortizações	556.895.819	11.992.485	42.457.106	15.499.736	15.812.652	371.943.451	46.478.316	52.712.074	445.442.443	5.710.462	105.742.915	421.262.101	31.554.209	10.560.230	1.939.188	91.580.091
- encargos	87.936.137	1.061.525	11.481.611	3.416.561	2.737.132	32.004.217	19.917.145	17.317.945	49.004.360	1.772.213	37.159.564	64.070.406	2.460.894	1.055.024	366.632	19.983.181
Região Sul	**460.179.802**	**22.432.412**	**24.420.175**	**27.129.242**	**19.249.335**	**288.275.093**	**41.728.243**	**36.945.301**	**353.736.258**	**5.416.674**	**101.026.869**	**376.216.326**	**36.186.336**	**13.222.435**	**3.741.158**	**30.813.547**
- amortizações	402.426.659	19.882.433	19.449.921	20.833.282	16.432.732	268.167.782	29.210.964	28.449.546	323.578.184	4.144.787	74.703.688	329.829.325	31.566.605	11.398.542	2.919.706	26.712.482
- encargos	57.753.143	2.549.980	4.970.254	6.295.960	2.816.603	20.107.312	12.517.279	8.495.755	30.158.074	1.271.887	26.323.182	46.387.001	4.619.731	1.823.893	821.453	4.101.065
Paraná	170.943.428	10.170.497	8.260.505	10.870.456	7.701.789	103.998.718	15.610.965	14.330.497	135.657.107	1.784.500	33.501.820	136.113.804	13.260.459	5.063.864	1.320.425	15.184.875
- amortizações	149.655.870	9.029.068	6.778.436	8.375.639	6.626.907	96.955.057	10.928.869	10.961.893	123.265.803	1.361.823	25.028.244	118.832.440	11.698.815	4.413.939	1.046.379	13.664.298
- encargos	21.287.557	1.141.428	1.482.069	2.494.817	1.074.882	7.043.661	4.682.096	3.368.604	12.391.304	422.677	8.473.576	17.281.364	1.561.644	649.925	274.045	1.520.578
Rio Grande do Sul	169.725.319	9.611.740	8.661.655	8.188.153	6.490.033	106.447.446	16.668.559	13.657.732	124.663.532	1.969.105	43.092.683	143.015.730	12.066.643	4.299.117	1.170.962	9.172.867
- amortizações	147.973.036	8.546.895	6.786.745	6.300.854	5.511.190	98.650.455	11.667.992	10.508.906	114.921.746	1.524.171	31.527.119	125.324.568	10.416.863	3.749.532	916.304	7.565.769
- encargos	21.752.283	1.064.845	1.874.910	1.887.299	978.843	7.796.991	5.000.568	3.148.827	9.741.786	444.934	11.565.563	17.691.162	1.649.780	549.585	254.658	1.607.098
Santa Catarina	119.511.055	2.650.176	7.498.014	8.070.633	5.057.513	77.828.929	9.448.719	8.957.072	93.415.619	1.663.069	24.432.367	97.086.792	10.859.234	3.859.454	1.249.772	6.455.805
- amortizações	104.797.753	2.306.470	5.884.739	6.156.789	4.294.634	72.562.269	6.614.103	6.978.748	85.390.635	1.258.793	18.148.324	85.672.317	9.450.927	3.235.071	957.022	5.482.416
- encargos	14.713.302	343.706	1.613.275	1.913.843	762.879	5.266.660	2.834.616	1.978.324	8.024.984	404.276	6.284.042	11.414.474	1.408.307	624.383	292.750	973.389
Região Centro Oeste	**344.846.852**	**15.937.594**	**6.962.286**	**11.690.293**	**6.738.641**	**243.775.138**	**33.334.871**	**26.408.028**	**298.989.611**	**4.295.513**	**41.561.728**	**295.930.878**	**26.460.478**	**5.603.991**	**2.776.542**	**14.074.963**
- amortizações	305.899.924	14.454.611	5.549.856	9.675.169	5.903.559	226.140.444	23.335.058	20.841.227	271.721.300	3.527.315	30.651.309	263.439.420	24.103.944	4.834.639	2.130.359	11.391.563
- encargos	38.946.928	1.482.983	1.412.431	2.015.124	835.083	17.634.694	9.999.813	5.566.801	27.268.311	768.198	10.910.418	32.491.458	2.356.534	769.352	646.183	2.683.400
Distrito Federal	160.352.129	1.030.731	777.214	2.131.309	704.563	133.677.184	13.371.678	8.659.450	150.743.582	960.456	8.648.091	141.455.773	10.744.081	982.526	425.675	6.744.074
- amortizações	144.424.351	956.786	585.685	1.746.608	612.856	124.438.493	9.360.175	6.723.748	137.422.488	772.694	6.229.169	127.876.669	9.952.791	831.269	339.715	5.423.906
- encargos	15.927.778	73.945	191.529	384.700	91.707	9.238.692	4.011.503	1.935.702	13.321.093	187.762	2.418.922	13.579.104	791.290	151.257	85.960	1.320.168
Goiás	82.670.101	6.621.437	2.943.467	4.702.691	2.346.518	44.073.761	11.431.051	10.551.176	64.755.967	1.365.706	16.548.428	68.613.082	7.536.620	2.258.781	1.676.303	2.585.314
- amortizações	70.998.781	5.978.369	2.353.889	3.852.452	2.057.606	40.501.296	8.002.384	8.252.784	57.748.236	1.150.985	12.099.559	59.017.111	6.675.250	1.922.904	1.226.350	2.157.166
- encargos	11.671.320	643.068	589.578	850.238	288.912	3.572.465	3.428.667	2.298.392	7.007.730	214.721	4.448.869	9.595.972	861.370	335.877	449.953	428.148
Mato Grosso	58.503.271	5.047.602	1.548.076	2.704.674	2.503.674	38.305.006	4.531.008	3.863.230	48.121.433	1.064.919	9.316.919	48.805.553	5.200.156	1.615.050	343.580	2.538.931
- amortizações	52.048.542	4.550.973	1.280.125	2.327.429	2.204.633	35.340.388	3.171.706	3.173.288	44.040.441	877.855	7.130.246	43.505.447	4.772.074	1.387.388	307.418	2.076.215
- encargos	6.454.729	496.629	267.951	377.245	299.041	2.964.618	1.359.302	689.942	4.080.992	187.063	2.186.673	5.300.107	428.082	227.662	36.162	462.716
Mato Grosso do Sul	43.321.351	3.237.824	1.693.529	2.151.620	1.183.887	27.719.186	4.001.133	3.334.172	35.368.629	904.432	7.048.290	37.056.469	2.979.621	747.634	330.983	2.206.644
- amortizações	38.428.251	2.968.482	1.330.156	1.748.680	1.028.464	25.860.267	2.800.793	2.691.407	32.510.134	725.780	5.192.336	33.040.193	2.703.830	693.077	256.875	1.734.276
- encargos	4.893.100	269.341	363.373	402.940	155.423	1.858.919	1.200.340	642.764	2.858.495	178.652	1.855.954	4.016.276	275.791	54.556	74.108	472.368
Total	**2.836.088.545**	**68.754.443**	**138.121.817**	**121.680.188**	**144.897.234**	**1.680.438.878**	**452.105.690**	**230.090.295**	**2.169.361.963**	**67.516.464**	**599.210.118**	**2.270.340.887**	**174.746.493**	**57.615.004**	**14.703.673**	**318.682.487**
- amortizações	2.422.816.751	59.412.699	109.144.104	95.832.677	125.787.107	1.539.858.242	316.488.449	176.293.475	1.929.231.422	52.181.562	441.403.767	1.942.014.392	155.676.480	48.945.103	11.575.822	264.604.953
- encargos	413.271.794	9.341.744	28.977.713	25.847.512	19.110.127	140.580.636	135.617.241	53.796.821	240.130.541	15.334.901	157.806.352	328.326.495	19.070.013	8.669.901	3.127.851	54.077.534

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.439.001**	**178.945**	**133.884**	**178.829**	**1.947.219**	**125**	**0**	**0**	**349.846**	**3.787**	**2.085.368**	**628.647**	**492.587**	**463.188**	**219.876**	**634.702**
- amortizações	2.254.764	165.428	123.770	165.320	1.800.130	116	0	0	323.420	3.501	1.927.843	581.161	455.378	428.200	203.267	586.758
- encargos	184.237	13.517	10.113	13.508	147.089	9	0	0	26.427	286	157.525	47.487	37.209	34.988	16.609	47.944
Acre	44.730	1.361	3.550	5.428	34.391	0	0	0	6.664	80	37.986	15.465	13.791	12.533	999	1.942
- amortizações	41.351	1.258	3.282	5.018	31.793	0	0	0	6.161	74	35.117	14.297	12.749	11.586	924	1.795
- encargos	3.379	103	268	410	2.598	0	0	0	503	6	2.869	1.168	1.042	947	75	147
Amapá	49.221	1.057	683	6.022	41.459	0	0	0	6.424	81	42.716	11.616	10.116	15.845	4.819	6.826
- amortizações	45.503	978	632	5.567	38.327	0	0	0	5.939	75	39.489	10.739	9.352	14.648	4.455	6.310
- encargos	3.718	80	52	455	3.132	0	0	0	485	6	3.227	877	764	1.197	364	516
Amazonas	343.147	258	15.561	24.159	303.170	0	0	0	58.446	597	284.105	40.770	75.857	98.176	31.893	96.452
- amortizações	317.227	238	14.385	22.334	280.269	0	0	0	54.031	552	262.644	37.691	70.127	90.760	29.483	89.166
- encargos	25.921	19	1.175	1.825	22.901	0	0	0	4.415	45	21.461	3.080	5.730	7.416	2.409	7.286
Pará	914.871	43.961	69.417	68.153	733.340	0	0	0	135.037	1.369	778.466	193.986	174.196	157.316	76.237	313.136
- amortizações	845.764	40.640	64.174	63.005	677.945	0	0	0	124.836	1.265	719.662	179.333	161.037	145.432	70.478	289.482
- encargos	69.108	3.321	5.244	5.148	55.395	0	0	0	10.200	103	58.804	14.653	13.158	11.883	5.759	23.654
Rondônia	370.478	27.565	18.791	35.846	288.151	125	0	0	54.813	734	314.931	149.229	81.265	78.779	18.626	42.580
- amortizações	342.493	25.482	17.372	33.138	266.385	116	0	0	50.673	679	291.141	137.956	75.127	72.828	17.219	39.364
- encargos	27.985	2.082	1.419	2.708	21.766	9	0	0	4.140	55	23.789	11.272	6.139	5.951	1.407	3.216
Roraima	31.727	2.808	374	5.933	22.612	0	0	0	4.453	42	27.232	11.330	11.882	5.087	251	3.176
- amortizações	29.330	2.596	345	5.485	20.904	0	0	0	4.117	39	25.175	10.474	10.985	4.703	232	2.936
- encargos	2.397	212	28	448	1.708	0	0	0	336	3	2.057	856	898	384	19	240
Tocantins	684.826	101.935	25.507	33.287	524.096	0	0	0	84.009	884	599.933	206.250	125.480	95.453	87.052	170.591
- amortizações	633.096	94.235	23.581	30.773	484.506	0	0	0	77.663	817	554.616	190.671	116.001	88.242	80.476	157.705
- encargos	51.730	7.700	1.927	2.514	39.589	0	0	0	6.346	67	45.318	15.580	9.479	7.210	6.576	12.886
Região Nordeste	**5.896.616**	**323.431**	**474.573**	**510.301**	**4.588.079**	**233**	**0**	**0**	**860.423**	**9.811**	**5.026.381**	**1.588.061**	**1.182.233**	**1.191.258**	**618.640**	**1.316.424**
- amortizações	5.451.197	298.999	438.724	471.754	4.241.504	216	0	0	795.429	9.070	4.646.698	1.468.102	1.092.930	1.101.273	571.909	1.216.984
- encargos	445.419	24.431	35.848	38.547	346.574	18	0	0	64.995	741	379.683	119.959	89.304	89.985	46.731	99.440
Alagoas	207.655	3.308	9.551	27.635	167.162	0	0	0	35.823	364	171.468	60.829	35.676	43.574	23.321	44.255
- amortizações	191.969	3.058	8.829	25.548	154.535	0	0	0	33.117	337	158.516	56.235	32.981	40.282	21.559	40.912
- encargos	15.686	250	721	2.087	12.627	0	0	0	2.706	28	12.952	4.595	2.695	3.291	1.762	3.343
Bahia	2.073.023	163.126	108.564	127.402	1.673.698	233	0	0	302.105	3.647	1.767.271	537.190	414.164	417.730	255.447	448.492
- amortizações	1.916.431	150.803	100.364	117.778	1.547.270	216	0	0	279.284	3.371	1.633.775	496.611	382.879	386.175	236.151	414.614
- encargos	156.592	12.322	8.201	9.624	126.428	18	0	0	22.820	275	133.496	40.578	31.285	31.554	19.296	33.878
Ceará	816.290	16.501	101.782	85.013	612.995	0	0	0	120.045	1.348	694.897	212.336	155.562	181.500	86.750	180.142
- amortizações	754.629	15.255	94.093	78.591	566.690	0	0	0	110.977	1.246	642.406	196.296	143.812	167.790	80.197	166.535
- encargos	61.661	1.246	7.688	6.422	46.304	0	0	0	9.068	102	52.491	16.039	11.751	13.710	6.553	13.608
Maranhão	693.142	82.607	84.323	71.919	454.294	0	0	0	80.556	931	611.655	235.383	154.315	106.902	49.447	147.095
- amortizações	640.784	76.367	77.953	66.486	419.978	0	0	0	74.471	861	565.451	217.603	142.659	98.827	45.712	135.984
- encargos	52.359	6.240	6.370	5.433	34.316	0	0	0	6.085	70	46.203	17.780	11.657	8.075	3.735	11.111
Paraíba	292.842	6.661	27.294	36.436	222.451	0	0	0	41.276	449	251.118	80.366	57.308	53.624	21.164	80.381
- amortizações	270.721	6.158	25.232	33.684	205.648	0	0	0	38.158	415	232.149	74.295	52.979	49.573	19.565	74.309
- encargos	22.121	503	2.062	2.752	16.804	0	0	0	3.118	34	18.969	6.071	4.329	4.051	1.599	6.072
Pernambuco	1.005.217	6.657	89.264	72.448	836.848	0	0	0	165.837	1.897	837.483	207.895	201.672	229.031	118.156	248.463
- amortizações	929.285	6.154	82.521	66.975	773.634	0	0	0	153.310	1.753	774.221	192.191	186.438	211.731	109.231	229.694
- encargos	75.932	503	6.743	5.473	63.214	0	0	0	12.527	143	63.262	15.704	15.234	17.301	8.925	18.768
Piauí	299.686	36.557	16.333	42.765	204.032	0	0	0	36.998	423	262.265	96.425	67.733	54.197	26.504	54.826
- amortizações	277.048	33.795	15.099	39.534	188.619	0	0	0	34.203	391	242.454	89.142	62.617	50.103	24.502	50.685
- encargos	22.638	2.761	1.234	3.230	15.412	0	0	0	2.795	32	19.811	7.284	5.116	4.094	2.002	4.141
Rio Grande do Norte	279.292	1.921	23.045	28.749	225.577	0	0	0	44.174	408	234.711	67.832	60.003	64.771	14.468	72.218
- amortizações	258.195	1.776	21.304	26.577	208.538	0	0	0	40.837	377	216.981	62.708	55.470	59.879	13.375	66.763
- encargos	21.097	145	1.741	2.172	17.040	0	0	0	3.337	31	17.730	5.124	4.532	4.893	1.093	5.455
Sergipe	229.469	6.093	14.418	17.935	191.022	0	0	0	33.610	345	195.514	89.804	35.800	39.930	23.384	40.551
- amortizações	212.135	5.633	13.329	16.581	176.593	0	0	0	31.071	319	180.745	83.021	33.096	36.914	21.618	37.488
- encargos	17.334	460	1.089	1.355	14.429	0	0	0	2.539	26	14.769	6.784	2.704	3.016	1.766	3.063

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**25.596.360**	**846.816**	**3.522.630**	**897.702**	**20.182.695**	**146.516**	**0**	**0**	**3.973.892**	**55.702**	**21.566.765**	**4.883.979**	**3.435.094**	**4.188.119**	**2.464.172**	**10.624.996**
- amortizações	23.662.861	782.849	3.256.538	829.891	18.658.134	135.448	0	0	3.673.712	51.494	19.937.654	4.515.053	3.175.614	3.871.757	2.278.033	9.822.405
- encargos	1.933.499	63.967	266.093	67.811	1.524.561	11.068	0	0	300.180	4.208	1.629.111	368.926	259.480	316.362	186.139	802.591
Espírito Santo	1.280.962	14.557	89.106	59.219	1.118.081	0	0	0	198.786	2.436	1.079.740	300.921	228.548	266.281	146.736	338.477
- amortizações	1.184.201	13.457	82.375	54.745	1.033.623	0	0	0	183.770	2.252	998.179	278.190	211.284	246.167	135.652	312.909
- encargos	96.761	1.100	6.731	4.473	84.458	0	0	0	15.016	184	81.561	22.731	17.264	20.114	11.084	25.568
Minas Gerais	6.168.438	407.333	473.220	269.068	5.004.235	14.581	0	0	941.931	11.081	5.215.426	1.808.580	1.039.531	1.120.906	683.122	1.516.298
- amortizações	5.702.486	376.564	437.474	248.743	4.626.225	13.480	0	0	870.779	10.244	4.821.463	1.671.963	961.007	1.036.235	631.521	1.401.760
- encargos	465.952	30.769	35.746	20.325	378.010	1.101	0	0	71.152	837	393.963	136.617	78.524	84.671	51.602	114.538
Rio de Janeiro	3.212.716	2.612	366.182	100.926	2.625.109	117.887	0	0	483.112	6.002	2.723.603	384.521	320.140	532.941	349.577	1.625.537
- amortizações	2.970.034	2.415	338.521	93.303	2.426.814	108.982	0	0	446.618	5.548	2.517.867	355.475	295.957	492.683	323.171	1.502.747
- encargos	242.682	197	27.661	7.624	198.296	8.905	0	0	36.493	453	205.736	29.046	24.183	40.257	26.406	122.790
São Paulo	14.934.243	422.314	2.594.122	468.489	11.435.270	14.048	0	0	2.350.064	36.184	12.547.996	2.389.957	1.846.875	2.267.991	1.284.737	7.144.684
- amortizações	13.806.140	390.414	2.398.167	433.100	10.571.472	12.987	0	0	2.172.545	33.450	11.600.145	2.209.424	1.707.366	2.096.671	1.187.690	6.604.988
- encargos	1.128.103	31.901	195.955	35.389	863.798	1.061	0	0	177.519	2.733	947.851	180.533	139.509	171.320	97.046	539.695
Região Sul	**15.322.949**	**1.467.361**	**1.293.198**	**584.180**	**11.978.210**	**0**	**0**	**0**	**2.213.484**	**26.695**	**13.082.771**	**6.250.943**	**2.777.016**	**2.364.827**	**1.147.339**	**2.782.825**
- amortizações	14.165.484	1.356.519	1.195.513	540.052	11.073.399	0	0	0	2.046.281	24.679	12.094.524	5.778.759	2.567.246	2.186.192	1.060.671	2.572.616
- encargos	1.157.466	110.842	97.686	44.128	904.810	0	0	0	167.202	2.016	988.247	472.184	209.770	178.634	86.668	210.209
Paraná	6.560.503	678.440	557.609	260.643	5.063.811	0	0	0	911.242	10.785	5.638.476	2.585.915	1.009.359	912.409	479.169	1.573.651
- amortizações	6.064.935	627.192	515.488	240.954	4.681.300	0	0	0	842.409	9.970	5.212.556	2.390.580	933.114	843.488	442.974	1.454.780
- encargos	495.568	51.248	42.121	19.688	382.510	0	0	0	68.833	815	425.919	195.335	76.245	68.922	36.195	118.870
Rio Grande do Sul	5.098.135	660.737	392.378	162.536	3.882.484	0	0	0	756.360	8.984	4.332.791	2.225.216	986.723	740.726	366.253	779.217
- amortizações	4.713.032	610.826	362.738	150.259	3.589.209	0	0	0	699.226	8.305	4.005.500	2.057.128	912.188	684.773	338.587	720.356
- encargos	385.103	49.911	29.639	12.278	293.275	0	0	0	57.134	679	327.291	168.088	74.535	55.953	27.666	58.861
Santa Catarina	3.664.311	128.183	343.211	161.001	3.031.915	0	0	0	545.881	6.926	3.111.504	1.439.812	780.934	711.691	301.917	429.957
- amortizações	3.387.516	118.501	317.286	148.839	2.802.891	0	0	0	504.646	6.403	2.876.467	1.331.052	721.944	657.932	279.110	397.479
- encargos	276.795	9.683	25.926	12.162	229.025	0	0	0	41.235	523	235.037	108.761	58.990	53.760	22.806	32.478
Região Centro Oeste	**6.784.420**	**1.253.962**	**360.720**	**229.794**	**4.939.808**	**136**	**0**	**0**	**907.646**	**10.720**	**5.866.054**	**2.059.753**	**1.611.530**	**1.052.523**	**800.330**	**1.260.283**
- amortizações	6.271.938	1.159.240	333.472	212.436	4.566.664	126	0	0	839.084	9.910	5.422.944	1.904.163	1.489.798	973.018	739.875	1.165.084
- encargos	512.482	94.722	27.248	17.358	373.143	10	0	0	68.562	810	443.110	155.590	121.732	79.506	60.455	95.199
Distrito Federal	500.626	9.872	29.481	27.055	434.219	0	0	0	63.318	753	436.555	87.120	72.210	63.557	170.779	106.961
- amortizações	462.810	9.127	27.254	25.011	401.419	0	0	0	58.535	697	403.578	80.539	66.755	58.756	157.879	98.881
- encargos	37.816	746	2.227	2.044	32.800	0	0	0	4.783	57	32.977	6.581	5.455	4.801	12.900	8.080
Goiás	2.387.795	342.947	203.613	88.577	1.752.522	136	0	0	325.145	3.776	2.058.875	723.438	532.271	406.824	228.984	496.279
- amortizações	2.207.426	317.042	188.232	81.886	1.620.140	126	0	0	300.584	3.490	1.903.351	668.791	492.064	376.093	211.687	458.791
- encargos	180.369	25.906	15.381	6.691	132.382	10	0	0	24.561	285	155.523	54.647	40.207	30.731	17.297	37.488
Mato Grosso	2.786.205	720.027	70.150	76.282	1.919.746	0	0	0	362.703	4.498	2.419.004	836.532	750.797	428.949	295.626	474.301
- amortizações	2.575.740	665.637	64.851	70.519	1.774.732	0	0	0	335.305	4.158	2.236.277	773.342	694.084	396.547	273.295	438.473
- encargos	210.464	54.389	5.299	5.762	145.014	0	0	0	27.398	340	182.727	63.190	56.714	32.402	22.331	35.828
Mato Grosso do Sul	1.109.794	181.116	57.476	37.881	833.321	0	0	0	156.480	1.693	951.621	412.663	256.252	153.194	104.941	182.743
- amortizações	1.025.962	167.435	53.134	35.019	770.374	0	0	0	144.660	1.565	879.737	381.492	236.895	141.622	97.014	168.939
- encargos	83.832	13.681	4.342	2.861	62.947	0	0	0	11.820	128	71.884	31.172	19.357	11.572	7.927	13.804
Total	**56.039.346**	**4.070.514**	**5.785.005**	**2.400.806**	**43.636.011**	**147.010**	**0**	**0**	**8.305.292**	**106.715**	**47.627.339**	**15.411.383**	**9.498.460**	**9.259.915**	**5.250.357**	**16.619.231**
- amortizações	51.806.244	3.763.036	5.348.017	2.219.454	40.339.832	135.905	0	0	7.677.926	98.654	44.029.663	14.247.237	8.780.965	8.560.439	4.853.756	15.363.847
- encargos	4.233.102	307.479	436.988	181.352	3.296.179	11.105	0	0	627.365	8.061	3.597.676	1.164.146	717.495	699.476	396.602	1.255.384

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.442.742**	**462.263**	**541.115**	**171.870**	**15**	**141.447**	**0**	**126.032**	**697.404**	**745.338**	**0**	**258.580**	**500.038**	**610.272**	**0**	**73.853**
- amortizações	906.281	289.573	334.535	106.430	9	96.917	0	78.817	447.922	458.358	0	164.326	310.947	386.159	0	44.848
- encargos	536.462	172.690	206.581	65.440	6	44.530	0	47.215	249.482	286.980	0	94.254	189.091	224.112	0	29.005
Acre	100.999	40.531	17.753	28.407	0	958	0	13.349	64.827	36.172	0	25.846	9.319	58.390	0	7.445
- amortizações	65.864	26.431	11.577	18.525	0	625	0	8.705	42.275	23.588	0	16.855	6.077	38.078	0	4.855
- encargos	35.135	14.100	6.176	9.882	0	333	0	4.644	22.552	12.583	0	8.991	3.242	20.313	0	2.590
Amapá	64.048	21.228	36.582	1.708	0	2.873	0	1.657	6.043	58.005	0	16.175	20.511	19.491	0	7.871
- amortizações	29.960	9.930	17.112	799	0	1.344	0	775	2.827	27.133	0	7.566	9.595	9.117	0	3.682
- encargos	34.088	11.298	19.470	909	0	1.529	0	882	3.216	30.872	0	8.609	10.917	10.374	0	4.189
Amazonas	231.695	34.071	36.363	11.736	0	134.859	0	14.666	216.491	15.204	0	73.234	78.291	79.227	0	944
- amortizações	160.136	23.548	25.132	8.111	0	93.208	0	10.136	149.628	10.508	0	50.616	54.111	54.757	0	652
- encargos	71.559	10.523	11.231	3.625	0	41.651	0	4.530	66.863	4.696	0	22.618	24.180	24.469	0	292
Pará	596.978	170.547	230.443	120.781	15	690	0	74.503	279.444	317.535	0	66.484	282.708	211.281	0	36.505
- amortizações	361.262	103.207	139.453	73.091	9	417	0	45.085	169.106	192.157	0	40.233	171.081	127.857	0	22.091
- encargos	235.716	67.340	90.990	47.690	6	272	0	29.417	110.338	125.378	0	26.251	111.627	83.424	0	14.414
Rondônia	207.595	70.591	124.016	3.907	0	680	0	8.400	65.714	141.881	0	52.206	74.356	81.034	0	0
- amortizações	132.296	44.986	79.033	2.490	0	434	0	5.353	41.878	90.418	0	33.269	47.385	51.641	0	0
- encargos	75.299	25.605	44.983	1.417	0	247	0	3.047	23.836	51.464	0	18.936	26.970	29.393	0	0
Roraima	30.666	11.240	15.452	2.609	0	635	0	731	5.082	25.584	0	11.674	1.659	9.550	0	7.783
- amortizações	19.257	7.058	9.703	1.638	0	398	0	459	3.191	16.065	0	7.330	1.042	5.997	0	4.887
- encargos	11.410	4.182	5.749	971	0	236	0	272	1.891	9.519	0	4.343	617	3.553	0	2.896
Tocantins	210.760	114.054	80.507	2.722	0	752	0	12.726	59.803	150.957	0	12.962	33.194	151.299	0	13.305
- amortizações	137.506	74.413	52.525	1.776	0	490	0	8.303	39.017	98.489	0	8.457	21.657	98.712	0	8.680
- encargos	73.254	39.642	27.982	946	0	261	0	4.423	20.786	52.468	0	4.505	11.537	52.587	0	4.624
Região Nordeste	**322.625**	**251.096**	**19.587**	**32.093**	**0**	**10.932**	**0**	**8.917**	**214.552**	**93.352**	**14.721**	**141.490**	**46.624**	**71.065**	**0**	**63.446**
- amortizações	234.669	182.640	14.247	23.343	0	7.952	0	6.486	156.059	67.902	10.708	102.916	33.913	51.691	0	46.149
- encargos	87.956	68.455	5.340	8.749	0	2.980	0	2.431	58.493	25.450	4.013	38.574	12.711	19.374	0	17.297
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	322.625	251.096	19.587	32.093	0	10.932	0	8.917	214.552	93.352	14.721	141.490	46.624	71.065	0	63.446
- amortizações	234.669	182.640	14.247	23.343	0	7.952	0	6.486	156.059	67.902	10.708	102.916	33.913	51.691	0	46.149
- encargos	87.956	68.455	5.340	8.749	0	2.980	0	2.431	58.493	25.450	4.013	38.574	12.711	19.374	0	17.297
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**616.781**	**0**	**211.006**	**37.555**	**0**	**165.396**	**0**	**202.824**	**353.286**	**263.496**	**0**	**1.838**	**77.634**	**62.659**	**0**	**474.649**
- amortizações	570.780	0	195.268	34.754	0	153.060	0	187.697	326.937	243.843	0	1.701	71.844	57.986	0	439.249
- encargos	46.001	0	15.737	2.801	0	12.336	0	15.127	26.349	19.652	0	137	5.790	4.673	0	35.401
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	616.781	0	211.006	37.555	0	165.396	0	202.824	353.286	263.496	0	1.838	77.634	62.659	0	474.649
- amortizações	570.780	0	195.268	34.754	0	153.060	0	187.697	326.937	243.843	0	1.701	71.844	57.986	0	439.249
- encargos	46.001	0	15.737	2.801	0	12.336	0	15.127	26.349	19.652	0	137	5.790	4.673	0	35.401
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**572.179**	**295.063**	**189.968**	**55.213**	**0**	**15.189**	**0**	**16.747**	**445.829**	**116.654**	**9.697**	**219.744**	**25.012**	**199.271**	**0**	**128.152**
- amortizações	384.146	198.098	127.539	37.069	0	10.197	0	11.243	299.318	78.318	6.510	147.530	16.793	133.785	0	86.038
- encargos	188.033	96.965	62.428	18.144	0	4.991	0	5.503	146.511	38.335	3.187	72.214	8.220	65.485	0	42.114
Distrito Federal	107	0	0	24	0	0	0	82	91	0	16	82	0	0	0	24
- amortizações	72	0	0	16	0	0	0	55	61	0	10	55	0	0	0	16
- encargos	35	0	0	8	0	0	0	27	30	0	5	27	0	0	0	8
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	572.073	295.063	189.968	55.189	0	15.189	0	16.664	445.738	116.654	9.681	219.661	25.012	199.271	0	128.128
- amortizações	384.075	198.098	127.539	37.053	0	10.197	0	11.188	299.257	78.318	6.500	147.475	16.793	133.785	0	86.022
- encargos	187.998	96.965	62.428	18.137	0	4.991	0	5.476	146.481	38.335	3.181	72.186	8.220	65.485	0	42.106
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.954.328**	**1.008.422**	**961.676**	**296.732**	**15**	**332.964**	**0**	**354.520**	**1.711.071**	**1.218.839**	**24.418**	**621.653**	**649.308**	**943.266**	**0**	**740.100**
- amortizações	2.095.876	670.311	671.590	201.597	9	268.126	0	284.243	1.230.236	848.422	17.218	416.474	433.497	629.621	0	616.284
- encargos	858.452	338.111	290.086	95.135	6	64.838	0	70.276	480.835	370.417	7.200	205.179	215.811	313.645	0	123.817

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**95.354.909**	**665.623**	**1.030.079**	**2.780.823**	**395**	**87.370.948**	**0**	**3.507.040**	**94.798.971**	**174.220**	**381.717**	**84.256.267**	**8.540.532**	**1.400.800**	**0**	**1.157.310**
- amortizações	89.771.804	626.650	969.767	2.618.004	372	82.255.311	0	3.301.700	89.248.417	164.020	359.368	79.322.996	8.040.477	1.318.782	0	1.089.549
- encargos	5.583.105	38.973	60.312	162.819	23	5.115.638	0	205.340	5.550.554	10.201	22.350	4.933.271	500.055	82.018	0	67.761
Acre	10.606.703	9.481	41.556	71.162	4	10.229.900	0	254.601	10.575.878	11.357	19.468	9.658.631	804.274	77.486	0	66.311
- amortizações	9.985.673	8.926	39.122	66.995	4	9.630.931	0	239.693	9.956.652	10.692	18.328	9.093.111	757.184	72.949	0	62.429
- encargos	621.031	555	2.433	4.167	0	598.969	0	14.907	619.226	665	1.140	565.520	47.091	4.537	0	3.883
Amapá	7.073.052	7.184	39.409	156.649	0	6.612.724	0	257.087	7.052.721	8.890	11.441	6.434.557	560.561	55.760	0	22.175
- amortizações	6.658.919	6.763	37.101	147.477	0	6.225.544	0	242.034	6.639.779	8.370	10.771	6.057.809	527.739	52.495	0	20.877
- encargos	414.133	421	2.307	9.172	0	387.180	0	15.053	412.942	521	670	376.748	32.821	3.265	0	1.298
Amazonas	12.186.752	44.425	137.434	314.540	184	11.396.276	0	293.893	12.073.953	38.043	74.757	10.274.343	1.425.683	290.873	0	195.853
- amortizações	11.473.208	41.824	129.387	296.124	174	10.729.015	0	276.685	11.367.014	35.815	70.380	9.672.772	1.342.208	273.842	0	184.386
- encargos	713.544	2.601	8.047	18.417	11	667.261	0	17.208	706.939	2.227	4.377	601.571	83.475	17.031	0	11.467
Pará	28.080.173	144.674	447.076	1.279.935	14	25.049.172	0	1.159.302	27.925.426	68.414	86.333	24.091.092	3.181.741	520.020	0	287.320
- amortizações	26.436.057	136.203	420.899	1.204.994	13	23.582.523	0	1.091.424	26.290.371	64.408	81.278	22.680.540	2.995.448	489.572	0	270.497
- encargos	1.644.116	8.471	26.177	74.941	1	1.466.649	0	67.878	1.635.056	4.006	5.055	1.410.552	186.293	30.448	0	16.823
Rondônia	17.350.641	18.960	194.907	384.744	179	16.148.749	0	603.102	17.282.542	13.599	54.500	15.732.886	1.157.395	152.634	0	307.726
- amortizações	16.334.748	17.850	183.495	362.217	168	15.203.227	0	567.790	16.270.636	12.803	51.309	14.811.713	1.089.628	143.697	0	289.709
- encargos	1.015.894	1.110	11.412	22.527	10	945.522	0	35.312	1.011.906	796	3.191	921.173	67.766	8.937	0	18.018
Roraima	5.643.899	18.922	20.391	55.086	0	5.422.960	0	126.541	5.602.419	4.759	36.721	5.282.603	243.552	75.833	0	41.910
- amortizações	5.313.444	17.814	19.197	51.860	0	5.105.441	0	119.132	5.274.393	4.481	34.571	4.973.303	229.292	71.393	0	39.456
- encargos	330.455	1.108	1.194	3.225	0	317.519	0	7.409	328.026	279	2.150	309.301	14.260	4.440	0	2.454
Tocantins	14.413.688	421.977	149.306	518.709	14	12.511.167	0	812.515	14.286.032	29.159	98.498	12.782.153	1.167.326	228.195	0	236.014
- amortizações	13.569.755	397.270	140.564	488.338	13	11.778.629	0	764.942	13.449.573	27.451	92.731	12.033.748	1.098.978	214.834	0	222.195
- encargos	843.933	24.707	8.742	30.371	1	732.539	0	47.573	836.458	1.707	5.767	748.405	68.348	13.361	0	13.819
Região Nordeste	**272.968.392**	**1.885.235**	**4.220.280**	**10.583.096**	**2.609**	**244.361.603**	**0**	**11.915.570**	**271.313.690**	**671.859**	**982.843**	**238.309.298**	**25.480.829**	**4.831.937**	**0**	**4.346.328**
- amortizações	256.985.879	1.774.853	3.973.179	9.963.448	2.456	230.054.039	0	11.217.904	255.428.061	632.521	925.297	224.356.101	23.988.907	4.549.024	0	4.091.847
- encargos	15.982.514	110.382	247.101	619.649	153	14.307.564	0	697.666	15.885.630	39.338	57.546	13.953.197	1.491.923	282.914	0	254.481
Alagoas	12.266.915	26.563	116.486	486.679	1.420	11.115.891	0	519.875	12.215.831	17.252	33.831	10.727.748	1.253.596	179.384	0	106.186
- amortizações	11.548.677	25.007	109.665	458.184	1.337	10.465.047	0	489.436	11.500.585	16.242	31.850	10.099.630	1.180.197	168.881	0	99.969
- encargos	718.237	1.555	6.820	28.495	83	650.844	0	30.439	715.247	1.010	1.981	628.118	73.399	10.503	0	6.217
Bahia	75.498.294	1.149.502	1.389.568	2.963.598	1.032	66.056.469	0	3.938.124	75.068.576	216.225	213.493	65.854.666	6.779.488	1.027.753	0	1.836.387
- amortizações	71.077.810	1.082.198	1.308.208	2.790.077	972	62.188.811	0	3.707.544	70.673.252	203.565	200.993	61.998.824	6.382.543	967.577	0	1.728.865
- encargos	4.420.484	67.304	81.360	173.521	60	3.867.658	0	230.580	4.395.324	12.660	12.500	3.855.842	396.944	60.176	0	107.522
Ceará	44.695.815	50.902	931.100	1.998.734	0	40.350.147	0	1.364.932	44.411.372	135.570	148.873	38.330.183	4.850.166	746.536	0	768.931
- amortizações	42.078.840	47.921	876.583	1.881.707	0	37.987.614	0	1.285.014	41.811.051	127.632	140.157	36.085.921	4.566.185	702.825	0	723.909
- encargos	2.616.975	2.980	54.517	117.027	0	2.362.533	0	79.918	2.600.321	7.938	8.717	2.244.262	283.981	43.710	0	45.021
Maranhão	23.427.042	281.035	244.526	1.007.836	22	20.686.878	0	1.206.745	23.319.080	55.075	52.886	20.519.826	2.209.274	576.670	0	121.272
- amortizações	22.055.370	264.581	230.209	948.827	20	19.475.645	0	1.136.089	21.953.730	51.851	49.790	19.318.374	2.079.919	542.906	0	114.172
- encargos	1.371.672	16.455	14.317	59.010	1	1.211.233	0	70.656	1.365.350	3.225	3.097	1.201.452	129.355	33.764	0	7.101
Paraíba	19.819.891	88.864	317.163	863.076	68	17.717.859	0	832.862	19.678.017	28.110	113.764	17.464.905	1.785.233	316.698	0	253.056
- amortizações	18.659.421	83.660	298.593	812.542	64	16.680.464	0	784.097	18.525.854	26.464	107.103	16.442.321	1.680.706	298.155	0	238.239
- encargos	1.160.470	5.203	18.570	50.534	4	1.037.395	0	48.765	1.152.163	1.646	6.661	1.022.584	104.527	18.543	0	14.817
Pernambuco	40.781.610	70.478	673.029	1.609.637	62	36.876.052	0	1.552.351	40.362.706	146.647	272.257	34.990.524	4.094.243	1.208.101	0	488.742
- amortizações	38.393.815	66.351	633.623	1.515.391	59	34.716.931	0	1.461.460	37.999.438	138.061	256.316	32.941.801	3.854.522	1.137.366	0	460.126
- encargos	2.387.795	4.127	39.406	94.246	4	2.159.122	0	90.891	2.363.268	8.586	15.941	2.048.723	239.721	70.735	0	28.616
Piauí	16.001.058	68.449	164.020	733.109	0	13.852.709	0	1.182.770	15.913.224	21.596	66.238	13.613.553	1.467.633	251.470	0	668.401
- amortizações	15.064.184	64.441	154.417	690.185	0	13.041.622	0	1.113.518	14.981.492	20.331	62.360	12.816.469	1.381.702	236.747	0	629.266
- encargos	936.875	4.008	9.604	42.924	0	811.087	0	69.252	931.732	1.264	3.878	797.084	85.931	14.724	0	39.135
Rio Grande do Norte	29.965.272	20.681	277.546	639.604	4	28.099.505	0	927.932	29.875.416	32.524	57.332	27.283.329	2.247.569	351.406	0	82.969
- amortizações	28.210.782	19.470	261.295	602.155	4	26.454.257	0	873.601	28.126.187	30.620	53.975	25.685.868	2.115.972	330.831	0	78.111
- encargos	1.754.490	1.211	16.251	37.449	0	1.645.248	0	54.331	1.749.229	1.904	3.357	1.597.460	131.597	20.575	0	4.858
Sergipe	10.512.495	128.761	106.842	280.822	0	9.606.093	0	389.978	10.469.468	18.860	24.168	9.524.564	793.627	173.920	0	20.384
- amortizações	9.896.980	121.222	100.586	264.380	0	9.043.648	0	367.144	9.856.472	17.755	22.753	8.966.893	747.160	163.737	0	19.191
- encargos	615.515	7.539	6.256	16.442	0	562.444	0	22.834	612.996	1.104	1.415	557.671	46.467	10.183	0	1.194

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**752.438.516**	**17.065.927**	**30.420.207**	**16.665.360**	**69.193**	**661.074.735**	**0**	**27.143.093**	**732.079.948**	**1.238.879**	**19.119.689**	**625.494.201**	**51.834.491**	**13.624.475**	**0**	**61.485.349**
- amortizações	708.382.650	16.066.704	28.639.080	15.689.590	65.141	622.368.290	0	25.553.844	689.216.092	1.166.342	18.000.216	588.871.024	48.799.541	12.826.751	0	57.885.334
- encargos	44.055.866	999.223	1.781.127	975.770	4.051	38.706.445	0	1.589.249	42.863.856	72.537	1.119.473	36.623.177	3.034.950	797.724	0	3.600.015
Espírito Santo	28.925.757	366.496	525.634	855.976	95	26.086.449	0	1.091.109	28.604.418	50.194	271.146	25.440.279	2.397.948	545.276	0	542.255
- amortizações	27.232.132	345.038	494.857	805.858	89	24.559.066	0	1.027.223	26.929.606	47.255	255.270	23.950.731	2.257.546	513.349	0	510.505
- encargos	1.693.626	21.459	30.776	50.118	6	1.527.382	0	63.885	1.674.811	2.939	15.876	1.489.548	140.402	31.926	0	31.749
Minas Gerais	160.114.206	4.851.704	3.329.060	4.735.025	13.599	140.583.442	0	6.601.376	158.331.419	307.116	1.475.670	139.884.126	11.768.331	2.806.695	0	5.655.054
- amortizações	150.739.394	4.567.633	3.134.141	4.457.785	12.803	132.352.171	0	6.214.860	149.060.990	289.135	1.389.269	131.693.801	11.079.286	2.642.361	0	5.323.946
- encargos	9.374.813	284.071	194.919	277.239	796	8.231.271	0	386.516	9.270.429	17.982	86.402	8.190.325	689.045	164.334	0	331.108
Rio de Janeiro	144.804.959	519.204	11.058.576	2.419.333	39.531	126.402.399	0	4.365.914	138.064.388	175.234	6.565.337	124.994.729	7.545.649	2.696.206	0	9.568.376
- amortizações	136.326.515	488.805	10.411.088	2.277.680	37.217	119.001.440	0	4.110.287	129.980.610	164.974	6.180.932	117.676.189	7.103.845	2.538.341	0	9.008.140
- encargos	8.478.444	30.400	647.488	141.654	2.315	7.400.960	0	255.628	8.083.778	10.260	384.406	7.318.540	441.804	157.865	0	560.236
São Paulo	418.593.593	11.328.523	15.506.937	8.655.027	15.967	368.002.445	0	15.084.694	407.079.723	706.335	10.807.535	335.175.066	30.122.563	7.576.298	0	45.719.665
- amortizações	394.084.609	10.665.229	14.598.994	8.148.268	15.032	346.455.613	0	14.201.473	383.244.885	664.978	10.174.746	315.550.303	28.358.864	7.132.700	0	43.042.742
- encargos	24.508.984	663.294	907.943	506.759	935	21.546.832	0	883.221	23.834.837	41.356	632.790	19.624.763	1.763.700	443.598	0	2.676.922
Região Sul	**315.463.881**	**15.837.512**	**7.458.662**	**6.999.748**	**17.479**	**274.433.881**	**0**	**10.716.599**	**311.337.246**	**740.341**	**3.386.294**	**269.105.693**	**23.095.902**	**6.450.641**	**0**	**16.811.645**
- amortizações	296.993.223	14.910.213	7.021.951	6.589.907	16.456	258.365.562	0	10.089.134	293.108.205	696.993	3.188.024	253.349.343	21.743.619	6.072.951	0	15.827.310
- encargos	18.470.658	927.299	436.710	409.841	1.023	16.068.319	0	627.465	18.229.040	43.348	198.270	15.756.350	1.352.283	377.690	0	984.335
Paraná	117.275.089	7.224.087	3.379.176	2.886.931	15.348	99.915.547	0	3.853.999	115.989.750	224.247	1.061.093	94.979.148	9.020.525	2.696.714	0	10.578.702
- amortizações	110.408.541	6.801.111	3.181.323	2.717.899	14.449	94.065.414	0	3.628.345	109.198.459	211.117	998.965	89.418.044	8.492.366	2.538.819	0	9.959.311
- encargos	6.866.549	422.976	197.853	169.032	899	5.850.134	0	225.655	6.791.291	13.130	62.128	5.561.104	528.159	157.895	0	619.391
Rio Grande do Sul	114.933.036	6.874.363	2.139.430	2.181.648	877	99.809.714	0	3.927.003	113.374.992	354.725	1.203.319	102.206.613	7.188.334	2.270.841	0	3.267.249
- amortizações	108.203.617	6.471.864	2.014.165	2.053.911	826	93.965.777	0	3.697.074	106.736.798	333.956	1.132.864	96.222.335	6.767.451	2.137.881	0	3.075.949
- encargos	6.729.420	402.499	125.265	127.737	51	5.843.937	0	229.929	6.638.195	20.769	70.455	5.984.277	420.883	132.960	0	191.300
Santa Catarina	83.255.755	1.739.061	1.940.055	1.931.169	1.254	74.708.619	0	2.935.597	81.972.504	161.369	1.121.883	71.919.932	6.887.043	1.483.086	0	2.965.694
- amortizações	78.381.065	1.637.238	1.826.463	1.818.098	1.180	70.334.371	0	2.763.715	77.172.949	151.920	1.056.196	67.708.964	6.483.801	1.396.250	0	2.792.050
- encargos	4.874.690	101.823	113.592	113.071	73	4.374.248	0	171.881	4.799.554	9.448	65.687	4.210.969	403.242	86.836	0	173.644
Região Centro Oeste	**259.734.296**	**12.515.729**	**2.228.393**	**5.940.577**	**61.261**	**229.230.230**	**0**	**9.758.106**	**257.157.289**	**1.805.005**	**772.001**	**231.126.793**	**21.593.100**	**2.793.580**	**0**	**4.220.823**
- amortizações	244.526.649	11.782.923	2.097.918	5.592.752	57.674	215.808.620	0	9.186.761	242.100.528	1.699.321	726.800	217.594.138	20.328.807	2.630.013	0	3.973.690
- encargos	15.207.647	732.806	130.474	347.825	3.587	13.421.610	0	571.345	15.056.761	105.684	45.201	13.532.655	1.264.293	163.566	0	247.132
Distrito Federal	132.378.506	964.870	143.696	1.026.136	60.451	127.441.017	0	2.742.337	131.818.934	318.914	240.657	119.427.255	10.001.229	527.739	0	2.422.283
- amortizações	124.627.641	908.376	135.282	966.055	56.912	119.979.245	0	2.581.771	124.100.832	300.242	226.567	112.434.695	9.415.649	496.839	0	2.280.457
- encargos	7.750.865	56.494	8.413	60.081	3.539	7.461.772	0	160.566	7.718.102	18.673	14.091	6.992.560	585.580	30.900	0	141.827
Goiás	51.894.750	5.241.104	954.198	2.227.664	779	39.880.351	0	3.590.654	51.024.735	705.651	164.364	44.793.343	5.291.391	1.026.087	0	783.929
- amortizações	48.856.272	4.934.233	898.329	2.097.232	733	37.545.326	0	3.380.419	48.037.197	664.334	154.741	42.170.658	4.981.576	966.008	0	738.030
- encargos	3.038.478	306.871	55.869	130.431	46	2.335.026	0	210.236	2.987.538	41.316	9.624	2.622.685	309.815	60.078	0	45.900
Mato Grosso	43.218.591	3.574.577	745.723	1.725.064	31	35.228.672	0	1.944.525	42.494.388	490.003	234.200	37.899.393	3.983.943	682.708	0	652.547
- amortizações	40.688.109	3.365.283	702.060	1.624.060	30	33.166.006	0	1.830.671	40.006.309	461.313	220.487	35.680.354	3.750.680	642.735	0	614.340
- encargos	2.530.482	209.294	43.663	101.004	2	2.062.666	0	113.853	2.488.080	28.690	13.713	2.219.039	233.263	39.973	0	38.207
Mato Grosso do Sul	32.242.448	2.735.179	384.776	961.714	0	26.680.190	0	1.480.590	31.819.232	290.437	132.779	29.006.801	2.316.537	557.046	0	362.063
- amortizações	30.354.627	2.575.032	362.247	905.405	0	25.118.044	0	1.393.900	29.956.191	273.432	125.005	27.308.430	2.180.902	524.431	0	340.864
- encargos	1.887.821	160.147	22.529	56.309	0	1.562.146	0	86.690	1.863.041	17.005	7.774	1.698.371	135.635	32.616	0	21.199
Total	**1.695.959.993**	**47.970.026**	**45.357.619**	**42.969.604**	**150.938**	**1.496.471.398**	**0**	**63.040.408**	**1.666.687.144**	**4.630.304**	**24.642.545**	**1.448.292.251**	**130.544.854**	**29.101.433**	**0**	**88.021.455**
- amortizações	1.596.660.204	45.161.343	42.701.895	40.453.700	142.100	1.408.851.822	0	59.349.343	1.569.101.303	4.359.196	23.199.705	1.363.493.603	122.901.351	27.397.521	0	82.867.729
- encargos	99.299.790	2.808.683	2.655.724	2.515.904	8.838	87.619.576	0	3.691.065	97.585.841	271.108	1.442.840	84.798.649	7.643.504	1.703.912	0	5.153.725

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**10.754.479**	**3.603.342**	**4.384.819**	**1.542.451**	**0**	**841.409**	**0**	**382.458**	**2.049.466**	**7.794.402**	**910.611**	**2.593.227**	**1.783.130**	**2.350.762**	**12.219**	**4.015.141**
- amortizações	4.702.788	1.281.817	2.112.984	703.301	0	409.951	0	194.735	947.439	3.365.844	389.505	1.172.547	854.278	998.402	2.492	1.675.069
- encargos	6.051.691	2.321.525	2.271.835	839.150	0	431.458	0	187.723	1.102.027	4.428.558	521.106	1.420.680	928.852	1.352.360	9.727	2.340.072
Alagoas	407.925	95.304	258.285	47.802	0	0	0	6.534	69.970	311.750	26.205	101.597	53.280	80.156	0	172.892
- amortizações	192.887	51.102	116.769	20.386	0	0	0	4.630	34.526	147.172	11.189	51.457	26.291	38.923	0	76.216
- encargos	215.038	44.202	141.516	27.417	0	0	0	1.904	35.443	164.578	15.017	50.139	26.989	41.234	0	96.676
Bahia	2.870.658	1.223.976	982.995	302.993	0	259.644	0	101.050	411.126	2.142.265	317.268	643.635	517.250	819.487	241	890.045
- amortizações	1.184.643	394.194	480.196	135.975	0	122.036	0	52.242	158.113	886.435	140.095	308.634	240.417	334.739	43	300.810
- encargos	1.686.015	829.782	502.799	167.018	0	137.608	0	48.808	253.013	1.255.830	177.172	335.001	276.833	484.748	198	589.235
Ceará	1.776.989	247.020	971.394	305.759	0	188.631	0	64.186	425.275	1.140.948	210.766	451.687	289.555	308.754	887	726.106
- amortizações	855.406	96.605	470.831	160.138	0	95.164	0	32.668	208.423	547.663	99.320	220.962	141.145	144.552	871	347.877
- encargos	921.584	150.415	500.563	145.621	0	93.468	0	31.517	216.852	593.285	111.446	230.725	148.410	164.203	17	378.229
Maranhão	1.333.514	792.297	333.570	154.053	0	46.678	0	6.916	188.544	1.084.550	60.420	298.169	196.191	207.244	927	630.984
- amortizações	500.605	250.640	151.422	70.885	0	24.267	0	3.391	100.616	389.681	10.308	80.806	89.065	86.536	521	243.677
- encargos	832.909	541.657	182.148	83.168	0	22.411	0	3.525	87.928	694.868	50.113	217.362	107.126	120.708	405	387.307
Paraíba	612.616	104.070	271.734	124.388	0	60.600	0	51.824	165.643	388.998	57.976	202.542	111.934	108.748	0	189.393
- amortizações	303.989	50.419	133.088	66.695	0	28.406	0	25.381	86.693	190.108	27.188	102.004	56.017	53.586	0	92.382
- encargos	308.627	53.651	138.646	57.693	0	32.194	0	26.443	78.949	198.890	30.788	100.537	55.917	55.162	0	97.010
Pernambuco	1.587.530	360.687	776.986	220.873	0	159.550	0	69.434	289.122	1.176.840	121.568	333.134	214.642	308.191	7.816	723.748
- amortizações	729.349	121.526	396.814	98.567	0	75.576	0	36.865	134.217	550.011	45.121	158.191	104.505	135.629	0	331.024
- encargos	858.181	239.160	380.172	122.306	0	83.974	0	32.569	154.905	626.829	76.447	174.943	110.137	172.562	7.816	392.723
Piauí	989.940	506.770	255.023	146.213	0	33.799	0	48.135	191.710	727.699	70.532	248.280	129.772	244.796	881	366.211
- amortizações	365.923	171.729	96.030	57.257	0	18.609	0	22.299	92.961	235.866	37.096	85.310	58.733	76.978	396	144.506
- encargos	624.017	335.041	158.993	88.956	0	15.191	0	25.836	98.749	491.833	33.436	162.969	71.039	167.818	485	221.706
Rio Grande do Norte	645.884	100.520	341.807	83.981	0	92.506	0	27.070	134.631	478.911	32.342	132.385	146.008	173.164	0	194.328
- amortizações	313.739	44.457	168.427	42.713	0	45.893	0	12.250	68.244	234.626	10.869	67.698	72.052	84.617	0	89.371
- encargos	332.144	56.063	173.381	41.268	0	46.612	0	14.821	66.387	244.286	21.472	64.686	73.955	88.546	0	104.957
Sergipe	529.421	172.699	193.026	156.388	0	0	0	7.309	173.446	342.441	13.535	181.800	124.499	100.221	1.467	121.434
- amortizações	256.246	101.144	99.407	50.685	0	0	0	5.010	63.645	184.282	8.319	97.484	66.052	42.843	661	49.205
- encargos	273.175	71.554	93.619	105.703	0	0	0	2.299	109.801	158.158	5.216	84.316	58.447	57.378	806	72.228

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**10.754.479**	**3.603.342**	**4.384.819**	**1.542.451**	**0**	**841.409**	**0**	**382.458**	**2.049.466**	**7.794.402**	**910.611**	**2.593.227**	**1.783.130**	**2.350.762**	**12.219**	**4.015.141**
- amortizações	4.702.788	1.281.817	2.112.984	703.301	0	409.951	0	194.735	947.439	3.365.844	389.505	1.172.547	854.278	998.402	2.492	1.675.069
- encargos	6.051.691	2.321.525	2.271.835	839.150	0	431.458	0	187.723	1.102.027	4.428.558	521.106	1.420.680	928.852	1.352.360	9.727	2.340.072

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.602.680**	**43.918**	**695.846**	**131.230**	**2.809.214**	**3.922.471**	**0**	**0**	**3.157.657**	**3.306.184**	**1.138.838**	**370.257**	**135.741**	**106.350**	**55.740**	**6.934.592**
- amortizações	5.597.177	32.333	512.290	96.613	2.068.175	2.887.767	0	0	2.324.702	2.434.050	838.425	272.587	99.934	78.296	41.036	5.105.324
- encargos	2.005.502	11.585	183.556	34.617	741.039	1.034.704	0	0	832.955	872.135	300.413	97.670	35.807	28.054	14.704	1.829.268
Acre	292.742	8	10.150	9.309	50.283	222.992	0	0	116.768	121.323	54.650	34.035	10.840	3.641	2.385	241.841
- amortizações	215.520	6	7.473	6.853	37.019	164.169	0	0	85.966	89.319	40.234	25.057	7.980	2.680	1.756	178.046
- encargos	77.222	2	2.677	2.456	13.264	58.823	0	0	30.802	32.004	14.416	8.978	2.859	960	629	63.795
Amapá	304.566	0	699	7.294	33.248	263.325	0	0	132.749	126.744	45.072	15.431	7.570	1.954	0	279.612
- amortizações	224.225	0	514	5.370	24.477	193.863	0	0	97.732	93.311	33.183	11.360	5.573	1.438	0	205.853
- encargos	80.341	0	184	1.924	8.770	69.462	0	0	35.018	33.434	11.890	4.070	1.997	515	0	73.758
Amazonas	608.859	613	67.388	19.597	194.351	326.910	0	0	275.047	227.877	105.935	46.169	25.232	28.381	20.391	488.687
- amortizações	448.249	451	49.612	14.427	143.084	240.675	0	0	202.492	167.766	77.991	33.990	18.576	20.894	15.012	359.777
- encargos	160.610	162	17.776	5.169	51.268	86.235	0	0	72.554	60.111	27.945	12.179	6.656	7.486	5.379	128.910
Pará	3.641.830	33.313	578.967	41.231	1.307.173	1.681.146	0	0	1.485.584	1.663.306	492.941	113.714	42.054	43.144	2.240	3.440.678
- amortizações	2.681.156	24.525	426.242	30.355	962.356	1.237.679	0	0	1.093.703	1.224.544	362.908	83.717	30.961	31.763	1.649	2.533.065
- encargos	960.674	8.788	152.725	10.876	344.818	443.468	0	0	391.881	438.762	130.032	29.996	11.093	11.381	591	907.613
Rondônia	2.224.602	3.896	22.559	38.469	985.713	1.173.964	0	0	967.785	925.691	331.126	82.988	25.749	15.902	554	2.099.409
- amortizações	1.637.777	2.868	16.608	28.322	725.693	864.285	0	0	712.494	681.504	243.778	61.097	18.957	11.707	408	1.545.608
- encargos	586.825	1.028	5.951	10.148	260.020	309.679	0	0	255.291	244.187	87.347	21.891	6.792	4.195	146	553.801
Roraima	46.656	430	591	4.209	38.593	2.832	0	0	19.364	21.883	5.408	12.282	6.075	1.704	0	26.595
- amortizações	34.348	317	435	3.098	28.412	2.085	0	0	14.256	16.111	3.982	9.042	4.472	1.254	0	19.580
- encargos	12.307	114	156	1.110	10.180	747	0	0	5.108	5.773	1.427	3.240	1.602	449	0	7.015
Tocantins	483.425	5.657	15.492	11.122	199.853	251.301	0	0	160.359	219.360	103.706	65.638	18.221	11.626	30.170	357.770
- amortizações	355.903	4.165	11.405	8.188	147.134	185.011	0	0	118.058	161.495	76.349	48.324	13.415	8.559	22.211	263.394
- encargos	127.522	1.492	4.087	2.934	52.719	66.291	0	0	42.301	57.865	27.356	17.315	4.807	3.067	7.958	94.376
Região Nordeste	**11.570.871**	**116.025**	**3.392.019**	**396.110**	**1.983.744**	**5.682.973**	**0**	**0**	**5.399.798**	**4.422.863**	**1.748.210**	**898.417**	**329.691**	**369.601**	**93.269**	**9.879.893**
- amortizações	8.518.604	85.419	2.497.242	291.620	1.460.455	4.183.868	0	0	3.975.391	3.256.161	1.287.051	661.425	242.722	272.104	68.665	7.273.687
- encargos	3.052.267	30.606	894.777	104.489	523.290	1.499.105	0	0	1.424.407	1.166.702	461.158	236.993	86.969	97.497	24.603	2.606.206
Alagoas	372.045	1.170	144.949	16.690	63.596	145.640	0	0	206.627	113.837	51.581	34.951	17.050	14.892	7.923	297.229
- amortizações	273.904	861	106.713	12.288	46.820	107.222	0	0	152.121	83.808	37.975	25.732	12.552	10.964	5.833	218.823
- encargos	98.141	309	38.236	4.403	16.776	38.418	0	0	54.506	30.029	13.607	9.220	4.498	3.928	2.090	78.406
Bahia	3.109.808	95.796	1.103.626	166.305	608.983	1.135.098	0	0	1.509.272	989.020	611.516	283.888	93.554	106.522	31.206	2.594.639
- amortizações	2.289.475	70.526	812.502	122.436	448.340	835.672	0	0	1.111.143	728.128	450.205	209.001	68.875	78.423	22.974	1.910.202
- encargos	820.333	25.270	291.124	43.869	160.643	299.426	0	0	398.129	260.892	161.311	74.886	24.678	28.099	8.232	684.437
Ceará	1.437.362	1.248	54.549	42.889	395.214	943.462	0	0	656.510	535.277	245.576	137.700	48.950	68.074	19.927	1.162.710
- amortizações	1.058.202	919	40.160	31.575	290.961	694.587	0	0	483.330	394.077	180.795	101.376	36.038	50.117	14.671	856.000
- encargos	379.160	329	14.390	11.314	104.253	248.875	0	0	173.180	141.200	64.780	36.324	12.913	17.957	5.257	306.710
Maranhão	1.788.642	9.169	406.002	34.796	151.109	1.187.566	0	0	1.043.502	539.185	205.955	100.517	29.760	31.436	9.904	1.617.024
- amortizações	1.316.818	6.750	298.904	25.617	111.248	874.299	0	0	768.238	396.954	151.626	74.002	21.910	23.144	7.291	1.190.471
- encargos	471.824	2.419	107.099	9.179	39.861	313.267	0	0	275.264	142.231	54.329	26.515	7.850	8.293	2.612	426.553
Paraíba	344.826	2.306	9.691	17.964	110.804	204.061	0	0	154.516	133.830	56.480	58.128	23.381	24.685	5.353	233.279
- amortizações	253.865	1.698	7.134	13.225	81.575	150.232	0	0	113.757	98.527	41.581	42.794	17.214	18.173	3.941	171.743
- encargos	90.961	608	2.556	4.739	29.229	53.829	0	0	40.760	35.303	14.899	15.333	6.168	6.512	1.412	61.536
Pernambuco	2.872.997	1.146	1.640.062	62.943	291.660	877.186	0	0	988.450	1.531.951	352.596	148.956	60.923	67.319	15.362	2.580.437
- amortizações	2.115.132	844	1.207.432	46.339	214.723	645.794	0	0	727.708	1.127.840	259.585	109.663	44.852	49.561	11.309	1.899.747
- encargos	757.865	302	432.630	16.604	76.937	231.392	0	0	260.742	404.112	93.011	39.293	16.071	17.758	4.052	680.691
Piauí	492.235	3.878	6.060	18.754	128.323	335.220	0	0	224.790	206.148	61.297	57.896	19.846	12.990	2.875	398.629
- amortizações	362.389	2.855	4.462	13.807	94.473	246.793	0	0	165.493	151.769	45.128	42.623	14.611	9.563	2.116	293.475
- encargos	129.846	1.023	1.599	4.947	33.850	88.427	0	0	59.297	54.380	16.169	15.272	5.235	3.427	758	105.154
Rio Grande do Norte	946.285	769	12.841	23.052	183.104	726.519	0	0	522.410	284.898	138.978	53.996	24.308	29.654	57	838.270
- amortizações	696.666	566	9.454	16.971	134.803	534.871	0	0	384.604	209.745	102.317	39.752	17.896	21.832	42	617.143
- encargos	249.620	203	3.387	6.081	48.301	191.648	0	0	137.806	75.153	36.661	14.244	6.412	7.822	15	221.126
Sergipe	206.671	544	14.238	12.716	50.952	128.221	0	0	93.723	88.716	24.232	22.386	11.919	14.028	663	157.675
- amortizações	152.153	400	10.482	9.361	37.512	94.398	0	0	69.000	65.314	17.840	16.481	8.775	10.328	488	116.082
- encargos	54.517	143	3.756	3.354	13.441	33.823	0	0	24.723	23.402	6.392	5.905	3.144	3.700	175	41.593

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**121.507.436**	**388.154**	**12.056.783**	**1.582.704**	**87.323.931**	**20.155.864**	**0**	**0**	**56.134.902**	**39.024.383**	**26.348.151**	**2.668.615**	**1.092.311**	**1.538.363**	**943.538**	**115.264.610**
- amortizações	101.233.635	285.764	8.876.338	1.165.205	75.152.277	15.754.053	0	0	45.253.308	32.656.355	23.323.972	1.964.664	804.172	1.132.560	694.643	96.637.597
- encargos	20.273.801	102.391	3.180.445	417.500	12.171.654	4.401.811	0	0	10.881.593	6.368.028	3.024.179	703.951	288.140	405.803	248.895	18.627.013
Espírito Santo	1.253.372	34.496	281.644	32.253	412.603	492.376	0	0	648.199	422.972	182.201	225.263	48.097	64.732	41.346	873.933
- amortizações	922.746	25.396	207.349	23.745	303.763	362.493	0	0	477.211	311.397	134.138	165.841	35.409	47.657	30.439	643.399
- encargos	330.626	9.100	74.294	8.508	108.840	129.883	0	0	170.988	111.575	48.062	59.422	12.687	17.076	10.907	230.534
Minas Gerais	5.961.269	76.658	1.702.474	174.744	2.078.764	1.928.629	0	0	3.042.524	1.979.171	939.574	722.987	253.433	310.515	204.102	4.470.232
- amortizações	4.388.753	56.436	1.253.380	128.649	1.530.409	1.419.878	0	0	2.239.940	1.457.088	691.725	532.271	186.580	228.604	150.262	3.291.034
- encargos	1.572.517	20.222	449.094	46.096	548.355	508.751	0	0	802.584	522.083	247.849	190.716	66.853	81.910	53.840	1.179.198
Rio de Janeiro	94.816.910	11.634	5.118.073	335.758	77.734.467	11.616.978	0	0	43.635.178	30.145.579	21.036.152	311.289	128.958	168.560	192.077	94.016.026
- amortizações	81.583.773	8.565	3.767.982	247.189	68.092.407	9.467.630	0	0	36.050.873	26.119.680	19.413.219	229.174	94.940	124.096	141.409	80.994.154
- encargos	13.233.136	3.069	1.350.091	88.569	9.642.060	2.149.348	0	0	7.584.305	4.025.898	1.622.933	82.114	34.018	44.464	50.668	13.021.872
São Paulo	19.475.885	265.367	4.954.592	1.039.948	7.098.097	6.117.880	0	0	8.809.000	6.476.661	4.190.225	1.409.076	661.823	994.555	506.013	15.904.418
- amortizações	14.338.363	195.366	3.647.626	765.622	5.225.698	4.504.051	0	0	6.485.283	4.768.190	3.084.890	1.037.377	487.241	732.203	372.532	11.709.009
- encargos	5.137.522	70.001	1.306.966	274.327	1.872.399	1.613.829	0	0	2.323.716	1.708.471	1.105.335	371.699	174.582	262.353	133.481	4.195.409
Região Sul	**14.139.078**	**601.762**	**2.857.412**	**584.658**	**7.243.556**	**2.851.690**	**0**	**0**	**6.858.577**	**4.649.639**	**2.630.862**	**2.680.046**	**826.590**	**1.093.470**	**889.465**	**8.649.506**
- amortizações	10.409.346	443.024	2.103.659	430.432	5.332.786	2.099.446	0	0	5.049.361	3.423.116	1.936.870	1.973.080	608.545	805.024	654.834	6.367.862
- encargos	3.729.732	158.738	753.754	154.226	1.910.770	752.244	0	0	1.809.217	1.226.523	693.992	706.966	218.045	288.445	234.631	2.281.644
Paraná	4.757.943	300.786	798.672	296.493	2.621.310	740.682	0	0	2.329.369	1.549.468	879.106	1.031.233	269.570	286.355	324.263	2.846.523
- amortizações	3.502.851	221.442	587.991	218.281	1.929.838	545.299	0	0	1.714.907	1.140.736	647.207	759.205	198.460	210.818	238.726	2.095.642
- encargos	1.255.093	79.344	210.681	78.212	691.473	195.384	0	0	614.462	408.733	231.898	272.028	71.109	75.537	85.537	750.881
Rio Grande do Sul	5.194.875	226.989	1.293.432	153.665	2.598.733	922.056	0	0	2.569.055	1.605.395	1.020.425	1.004.498	304.488	443.791	299.853	3.142.245
- amortizações	3.824.525	167.112	952.239	113.130	1.913.216	678.828	0	0	1.891.366	1.181.910	751.248	739.522	224.167	326.724	220.755	2.313.356
- encargos	1.370.350	59.877	341.193	40.535	685.517	243.228	0	0	677.688	423.486	269.177	264.975	80.321	117.067	79.098	828.889
Santa Catarina	4.186.260	73.987	765.309	134.500	2.023.513	1.188.951	0	0	1.960.154	1.494.775	731.331	644.316	252.533	363.324	265.349	2.660.738
- amortizações	3.081.971	54.470	563.429	99.020	1.489.733	875.319	0	0	1.443.087	1.100.470	538.414	474.353	185.917	267.483	195.353	1.958.865
- encargos	1.104.289	19.517	201.880	35.480	533.780	313.632	0	0	517.067	394.305	192.917	169.963	66.615	95.841	69.996	701.873
Região Centro Oeste	**7.863.392**	**92.836**	**1.691.722**	**210.342**	**1.737.572**	**4.130.920**	**0**	**0**	**4.011.132**	**2.363.134**	**1.489.126**	**728.411**	**192.218**	**154.167**	**197.054**	**6.591.542**
- amortizações	5.789.117	68.347	1.245.465	154.856	1.279.220	3.041.229	0	0	2.953.040	1.739.766	1.096.311	536.264	141.513	113.499	145.073	4.852.767
- encargos	2.074.275	24.489	446.258	55.486	458.352	1.089.691	0	0	1.058.092	623.369	392.815	192.147	50.705	40.668	51.981	1.738.776
Distrito Federal	2.805.686	2.521	8.899	23.762	209.893	2.560.611	0	0	1.628.936	640.788	535.962	67.885	25.844	16.715	94.156	2.601.086
- amortizações	2.065.577	1.856	6.552	17.494	154.525	1.885.150	0	0	1.199.240	471.755	394.581	49.978	19.027	12.306	69.318	1.914.949
- encargos	740.109	665	2.347	6.268	55.367	675.461	0	0	429.695	169.033	141.381	17.907	6.817	4.409	24.837	686.138
Goiás	1.743.825	25.520	479.641	77.852	593.217	567.596	0	0	715.608	656.280	371.938	283.097	70.125	74.364	42.511	1.273.728
- amortizações	1.283.824	18.788	353.117	57.315	436.733	417.870	0	0	526.838	483.161	273.825	208.419	51.627	54.747	31.297	937.733
- encargos	460.002	6.732	126.524	20.536	156.484	149.725	0	0	188.769	173.119	98.113	74.678	18.498	19.616	11.214	335.995
Mato Grosso	1.439.791	38.692	168.727	57.966	583.896	590.509	0	0	733.127	453.764	252.899	256.801	61.727	39.638	15.339	1.066.285
- amortizações	1.059.990	28.486	124.219	42.675	429.871	434.740	0	0	539.736	334.066	186.187	189.060	45.444	29.182	11.293	785.011
- encargos	379.801	10.207	44.508	15.291	154.025	155.770	0	0	193.391	119.698	66.712	67.741	16.283	10.456	4.046	281.274
Mato Grosso do Sul	1.874.090	26.103	1.034.455	50.762	350.566	412.204	0	0	933.462	612.302	328.327	120.627	34.522	23.450	45.048	1.650.442
- amortizações	1.379.726	19.217	761.577	37.372	258.091	303.469	0	0	687.225	450.783	241.718	88.807	25.416	17.265	33.165	1.215.074
- encargos	494.364	6.886	272.878	13.390	92.476	108.735	0	0	246.237	161.518	86.609	31.820	9.107	6.186	11.883	435.368
Total	**162.683.456**	**1.242.695**	**20.693.782**	**2.905.044**	**101.098.017**	**36.743.917**	**0**	**0**	**75.562.066**	**53.766.203**	**33.355.187**	**7.345.746**	**2.576.552**	**3.261.950**	**2.179.066**	**147.320.142**
- amortizações	131.547.879	914.886	15.234.992	2.138.726	85.292.913	27.966.362	0	0	59.555.803	43.509.446	28.482.630	5.408.020	1.896.886	2.401.484	1.604.252	120.237.236
- encargos	31.135.578	327.809	5.458.790	766.318	15.805.105	8.777.555	0	0	16.006.263	10.256.757	4.872.557	1.937.726	679.666	860.466	574.813	27.082.906

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**30.948.205**	**519.787**	**1.528.392**	**4.149.965**	**0**	**4.355.883**	**12.099.547**	**8.294.631**	**18.117.448**	**0**	**12.830.757**	**27.295.512**	**1.845.530**	**767.818**	**118.130**	**921.216**
- amortizações	21.663.744	363.851	1.069.875	2.904.976	0	3.049.118	8.469.683	5.806.241	12.682.214	0	8.981.530	19.106.858	1.291.871	537.472	82.691	644.851
- encargos	9.284.462	155.936	458.518	1.244.990	0	1.306.765	3.629.864	2.488.389	5.435.234	0	3.849.227	8.188.654	553.659	230.345	35.439	276.365
Acre	1.872.379	28.509	158.752	282.384	0	218.546	662.507	521.682	1.554.661	0	317.718	1.520.357	125.742	221.629	4.651	0
- amortizações	1.310.666	19.956	111.126	197.668	0	152.982	463.755	365.177	1.088.263	0	222.403	1.064.250	88.019	155.140	3.256	0
- encargos	561.714	8.553	47.626	84.715	0	65.564	198.752	156.505	466.398	0	95.315	456.107	37.723	66.489	1.395	0
Amapá	2.166.245	877	34.408	215.111	0	508.460	232.601	1.174.787	1.644.253	0	521.992	1.945.379	94.559	126.307	0	0
- amortizações	1.516.371	614	24.086	150.578	0	355.922	162.821	822.351	1.150.977	0	365.394	1.361.765	66.192	88.415	0	0
- encargos	649.873	263	10.322	64.533	0	152.538	69.780	352.436	493.276	0	156.598	583.614	28.368	37.892	0	0
Amazonas	5.816.638	248	542.118	545.512	0	574.833	2.590.416	1.563.511	4.155.146	0	1.661.492	4.544.289	213.809	150.106	14.041	894.394
- amortizações	4.071.647	173	379.483	381.859	0	402.383	1.813.291	1.094.458	2.908.602	0	1.163.044	3.181.002	149.666	105.074	9.828	626.076
- encargos	1.744.991	74	162.635	163.654	0	172.450	777.125	469.053	1.246.544	0	498.448	1.363.287	64.143	45.032	4.212	268.318
Pará	11.365.943	162.723	469.287	1.258.692	0	746.997	5.766.057	2.962.188	4.586.647	0	6.779.296	10.589.613	577.905	72.165	99.439	26.821
- amortizações	7.956.160	113.906	328.501	881.084	0	522.898	4.036.240	2.073.531	3.210.653	0	4.745.507	7.412.729	404.533	50.515	69.607	18.775
- encargos	3.409.783	48.817	140.786	377.607	0	224.099	1.729.817	888.656	1.375.994	0	2.033.789	3.176.884	173.371	21.649	29.832	8.046
Rondônia	3.803.265	122.610	197.935	1.096.018	0	250.498	1.280.850	855.354	2.135.085	0	1.668.180	3.061.076	618.149	124.040	0	0
- amortizações	2.662.285	85.827	138.554	767.213	0	175.349	896.595	598.748	1.494.559	0	1.167.726	2.142.753	432.704	86.828	0	0
- encargos	1.140.979	36.783	59.380	328.805	0	75.149	384.255	256.606	640.525	0	500.454	918.323	185.445	37.212	0	0
Roraima	3.162.869	86.337	79.068	286.623	0	1.918.140	437.965	354.736	2.528.887	0	633.983	3.048.832	114.038	0	0	0
- amortizações	2.214.009	60.436	55.348	200.636	0	1.342.698	306.576	248.315	1.770.221	0	443.788	2.134.182	79.826	0	0	0
- encargos	948.861	25.901	23.721	85.987	0	575.442	131.390	106.421	758.666	0	190.195	914.650	34.211	0	0	0
Tocantins	2.760.866	118.483	46.824	465.626	0	138.408	1.129.151	862.373	1.512.770	0	1.248.096	2.585.967	101.329	73.571	0	0
- amortizações	1.932.606	82.938	32.777	325.938	0	96.886	790.406	603.661	1.058.939	0	873.667	1.810.177	70.930	51.499	0	0
- encargos	828.260	35.545	14.047	139.688	0	41.522	338.745	258.712	453.831	0	374.429	775.790	30.399	22.071	0	0
Região Nordeste	**105.332.249**	**806.483**	**6.107.703**	**16.379.381**	**0**	**13.409.784**	**44.258.840**	**24.370.058**	**38.400.282**	**0**	**66.931.967**	**91.850.886**	**7.368.808**	**3.983.848**	**1.350.945**	**777.762**
- amortizações	73.732.574	564.538	4.275.392	11.465.567	0	9.386.849	30.981.188	17.059.041	26.880.197	0	46.852.377	64.295.620	5.158.166	2.788.693	945.662	544.433
- encargos	31.599.675	241.945	1.832.311	4.913.814	0	4.022.935	13.277.652	7.311.017	11.520.085	0	20.079.590	27.555.266	2.210.642	1.195.154	405.284	233.329
Alagoas	8.881.523	25.090	359.579	903.945	0	770.825	4.412.738	2.409.346	3.831.013	0	5.050.509	8.163.291	508.788	209.444	0	0
- amortizações	6.217.066	17.563	251.705	632.761	0	539.577	3.088.916	1.686.542	2.681.709	0	3.535.357	5.714.303	356.152	146.611	0	0
- encargos	2.664.457	7.527	107.874	271.183	0	231.247	1.323.821	722.804	1.149.304	0	1.515.153	2.448.987	152.636	62.833	0	0
Bahia	27.179.483	466.745	1.782.801	5.097.863	0	2.397.055	10.814.116	6.620.903	12.592.795	0	14.586.687	23.523.094	1.815.130	1.238.326	103.672	499.261
- amortizações	19.025.638	326.721	1.247.960	3.568.504	0	1.677.939	7.569.881	4.634.632	8.814.957	0	10.210.681	16.466.166	1.270.591	866.828	72.570	349.483
- encargos	8.153.845	140.023	534.840	1.529.359	0	719.117	3.244.235	1.986.271	3.777.839	0	4.376.006	7.056.928	544.539	371.498	31.102	149.778
Ceará	15.632.920	67.464	953.691	2.814.542	0	3.847.602	4.608.600	3.341.021	5.645.231	0	9.987.689	14.334.448	916.655	269.084	112.734	0
- amortizações	10.943.044	47.225	667.584	1.970.179	0	2.693.321	3.226.020	2.338.715	3.951.662	0	6.991.382	10.034.113	641.659	188.359	78.913	0
- encargos	4.689.876	20.239	286.107	844.363	0	1.154.281	1.382.580	1.002.306	1.693.569	0	2.996.307	4.300.334	274.997	80.725	33.820	0
Maranhão	9.050.496	64.446	322.060	1.592.704	0	552.006	4.451.673	2.067.608	3.160.288	0	5.890.208	8.130.344	685.388	157.537	77.227	0
- amortizações	6.335.347	45.112	225.442	1.114.893	0	386.404	3.116.171	1.447.326	2.212.202	0	4.123.146	5.691.241	479.772	110.276	54.059	0
- encargos	2.715.149	19.334	96.618	477.811	0	165.602	1.335.502	620.282	948.086	0	1.767.063	2.439.103	205.616	47.261	23.168	0
Paraíba	8.438.682	10.437	587.263	1.381.730	0	638.051	3.871.161	1.950.040	2.815.709	0	5.622.972	7.132.544	661.702	569.184	75.252	0
- amortizações	5.907.077	7.306	411.084	967.211	0	446.636	2.709.813	1.365.028	1.970.997	0	3.936.081	4.992.781	463.192	398.429	52.676	0
- encargos	2.531.605	3.131	176.179	414.519	0	191.415	1.161.348	585.012	844.713	0	1.686.892	2.139.763	198.511	170.755	22.576	0
Pernambuco	16.121.484	57.917	769.403	2.054.760	0	3.453.845	6.369.176	3.416.383	4.192.339	0	11.929.145	13.310.565	1.144.089	442.346	978.452	246.033
- amortizações	11.285.039	40.542	538.582	1.438.332	0	2.417.692	4.458.423	2.391.468	2.934.637	0	8.350.402	9.317.395	800.862	309.642	684.916	172.223
- encargos	4.836.445	17.375	230.821	616.428	0	1.036.154	1.910.753	1.024.915	1.257.702	0	3.578.744	3.993.169	343.227	132.704	293.536	73.810
Piauí	4.931.625	80.958	201.789	948.219	0	431.993	1.833.639	1.435.027	2.373.983	0	2.557.641	4.348.682	402.307	146.227	1.941	32.468
- amortizações	3.452.137	56.670	141.252	663.754	0	302.395	1.283.547	1.004.519	1.661.788	0	1.790.349	3.044.077	281.615	102.359	1.359	22.728
- encargos	1.479.487	24.287	60.537	284.466	0	129.598	550.092	430.508	712.195	0	767.292	1.304.605	120.692	43.868	582	9.740
Rio Grande do Norte	8.446.748	12.629	657.798	906.325	0	662.510	4.431.098	1.776.389	1.581.836	0	6.864.912	7.241.330	591.307	614.110	0	0
- amortizações	5.912.723	8.840	460.459	634.427	0	463.757	3.101.769	1.243.472	1.107.285	0	4.805.438	5.068.931	413.915	429.877	0	0
- encargos	2.534.024	3.789	197.339	271.897	0	198.753	1.329.329	532.917	474.551	0	2.059.474	2.172.399	177.392	184.233	0	0
Sergipe	6.649.288	20.798	473.318	679.293	0	655.897	3.466.641	1.353.341	2.207.086	0	4.442.202	5.666.589	643.441	337.590	1.667	0
- amortizações	4.654.502	14.559	331.323	475.505	0	459.128	2.426.648	947.339	1.544.960	0	3.109.541	3.966.612	450.409	236.313	1.167	0
- encargos	1.994.786	6.239	141.995	203.788	0	196.769	1.039.992	406.002	662.126	0	1.332.661	1.699.977	193.032	101.277	500	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**584.830.892**	**3.177.181**	**37.151.115**	**26.755.910**	**0**	**106.470.884**	**320.642.108**	**90.633.693**	**288.272.968**	**0**	**296.557.923**	**516.886.141**	**7.897.224**	**3.050.973**	**2.240.283**	**54.756.270**
- amortizações	409.381.624	2.224.027	26.005.780	18.729.137	0	74.529.619	224.449.475	63.443.585	201.791.078	0	207.590.546	361.820.299	5.528.057	2.135.681	1.568.198	38.329.389
- encargos	175.449.267	953.154	11.145.334	8.026.773	0	31.941.265	96.192.632	27.190.108	86.481.891	0	88.967.377	155.065.842	2.369.167	915.292	672.085	16.426.881
Espírito Santo	10.911.240	156.135	656.403	1.911.250	0	1.314.287	4.143.696	2.729.468	5.202.549	0	5.708.690	9.825.337	859.684	138.763	87.457	0
- amortizações	7.637.868	109.295	459.482	1.337.875	0	920.001	2.900.587	1.910.628	3.641.785	0	3.996.083	6.877.736	601.778	97.134	61.220	0
- encargos	3.273.372	46.841	196.921	573.375	0	394.286	1.243.109	818.840	1.560.765	0	1.712.607	2.947.601	257.905	41.629	26.237	0
Minas Gerais	281.080.194	1.971.646	5.279.134	11.535.444	0	20.801.466	220.785.812	20.706.693	153.243.309	0	127.836.885	270.285.412	4.243.504	2.081.185	1.232.358	3.237.734
- amortizações	196.756.136	1.380.152	3.695.394	8.074.811	0	14.561.026	154.550.068	14.494.685	107.270.316	0	89.485.819	189.199.789	2.970.453	1.456.830	862.651	2.266.414
- encargos	84.324.058	591.494	1.583.740	3.460.633	0	6.240.440	66.235.743	6.212.008	45.972.993	0	38.351.065	81.085.624	1.273.051	624.356	369.707	971.320
Rio de Janeiro	102.454.369	61.635	1.032.216	4.651.595	0	54.921.266	29.322.117	12.465.540	54.353.985	0	48.100.385	90.464.479	1.536.325	254.090	466.785	9.732.690
- amortizações	71.718.058	43.145	722.551	3.256.117	0	38.444.886	20.525.482	8.725.878	38.047.789	0	33.670.269	63.325.136	1.075.428	177.863	326.749	6.812.883
- encargos	30.736.311	18.491	309.665	1.395.479	0	16.476.380	8.796.635	3.739.662	16.306.195	0	14.430.115	27.139.344	460.898	76.227	140.035	2.919.807
São Paulo	190.385.089	987.765	30.183.363	8.657.621	0	29.433.865	66.390.483	54.731.991	75.473.125	0	114.911.963	146.310.913	1.257.710	576.935	453.684	41.785.846
- amortizações	133.269.562	691.436	21.128.354	6.060.334	0	20.603.705	46.473.338	38.312.394	52.831.188	0	80.438.374	102.417.639	880.397	403.855	317.579	29.250.092
- encargos	57.115.527	296.330	9.055.009	2.597.286	0	8.830.159	19.917.145	16.419.597	22.641.938	0	34.473.589	43.893.274	377.313	173.081	136.105	12.535.754
Região Sul	**114.650.958**	**4.510.338**	**12.273.680**	**18.959.217**	**0**	**10.955.828**	**41.724.265**	**26.227.631**	**33.175.384**	**0**	**81.475.575**	**98.171.670**	**9.465.439**	**3.263.745**	**1.667.180**	**2.082.926**
- amortizações	80.255.671	3.157.237	8.591.576	13.271.452	0	7.669.080	29.206.985	18.359.342	23.222.769	0	57.032.902	68.720.169	6.625.807	2.284.621	1.167.026	1.458.048
- encargos	34.395.287	1.353.102	3.682.104	5.687.765	0	3.286.748	12.517.279	7.868.289	9.952.615	0	24.442.672	29.451.501	2.839.632	979.123	500.154	624.878
Paraná	42.234.495	1.959.535	3.438.047	7.426.284	0	3.327.145	15.606.987	10.476.497	16.389.060	0	25.845.435	37.509.660	2.953.770	1.158.573	507.710	104.783
- amortizações	29.564.147	1.371.674	2.406.633	5.198.399	0	2.329.001	10.924.891	7.333.548	11.472.342	0	18.091.805	26.256.762	2.067.639	811.001	355.397	73.348
- encargos	12.670.349	587.860	1.031.414	2.227.885	0	998.143	4.682.096	3.142.949	4.916.718	0	7.753.631	11.252.898	886.131	347.572	152.313	31.435
Rio Grande do Sul	44.224.700	1.841.859	4.596.041	5.689.164	0	5.699.418	16.668.559	9.729.658	7.895.897	0	36.328.803	37.579.403	3.580.139	812.017	492.979	1.760.162
- amortizações	30.957.290	1.289.301	3.217.229	3.982.415	0	3.989.593	11.667.992	6.810.761	5.527.128	0	25.430.162	26.305.582	2.506.097	568.412	345.086	1.232.113
- encargos	13.267.410	552.558	1.378.812	1.706.749	0	1.709.826	5.000.568	2.918.897	2.368.769	0	10.898.641	11.273.821	1.074.042	243.605	147.894	528.049
Santa Catarina	28.191.763	708.944	4.239.591	5.843.769	0	1.929.265	9.448.719	6.021.475	8.890.426	0	19.301.337	23.082.606	2.931.531	1.293.155	666.491	217.981
- amortizações	19.734.234	496.261	2.967.714	4.090.638	0	1.350.485	6.614.103	4.215.033	6.223.298	0	13.510.936	16.157.824	2.052.072	905.209	466.544	152.587
- encargos	8.457.529	212.683	1.271.877	1.753.131	0	578.779	2.834.616	1.806.443	2.667.128	0	5.790.401	6.924.782	879.459	387.947	199.947	65.394
Região Centro Oeste	**69.881.635**	**1.780.004**	**2.486.742**	**5.254.367**	**0**	**10.394.637**	**33.332.709**	**16.633.175**	**36.461.283**	**0**	**33.420.352**	**61.796.177**	**3.038.614**	**1.400.425**	**1.779.158**	**1.867.261**
- amortizações	48.917.144	1.246.003	1.740.719	3.678.057	0	7.276.246	23.332.897	11.643.223	25.522.898	0	23.394.246	43.257.324	2.127.030	980.297	1.245.410	1.307.083
- encargos	20.964.490	534.001	746.023	1.576.310	0	3.118.391	9.999.813	4.989.953	10.938.385	0	10.026.105	18.538.853	911.584	420.127	533.747	560.178
Distrito Federal	24.663.175	53.468	595.136	1.054.332	0	3.671.531	13.371.678	5.917.030	17.228.277	0	7.434.897	21.873.431	644.795	370.490	160.740	1.613.719
- amortizações	17.264.222	37.428	416.595	738.032	0	2.570.072	9.360.175	4.141.921	12.059.794	0	5.204.428	15.311.401	451.357	259.343	112.518	1.129.604
- encargos	7.398.952	16.040	178.541	316.300	0	1.101.459	4.011.503	1.775.109	5.168.483	0	2.230.469	6.562.029	193.439	111.147	48.222	484.116
Goiás	26.641.568	1.011.866	1.306.014	2.308.598	0	3.625.678	11.428.890	6.960.522	12.689.539	0	13.952.029	22.813.204	1.642.833	751.507	1.404.808	29.216
- amortizações	18.649.098	708.306	914.210	1.616.019	0	2.537.975	8.000.223	4.872.365	8.882.677	0	9.766.421	15.969.243	1.149.983	526.055	983.366	20.451
- encargos	7.992.471	303.560	391.804	692.580	0	1.087.703	3.428.667	2.088.156	3.806.862	0	4.185.609	6.843.961	492.850	225.452	421.442	8.765
Mato Grosso	10.486.611	419.244	373.509	790.173	0	2.470.636	4.531.008	1.902.041	4.085.477	0	6.401.135	9.593.166	378.676	264.485	32.615	217.670
- amortizações	7.340.628	293.470	261.456	553.121	0	1.729.445	3.171.706	1.331.429	2.859.834	0	4.480.794	6.715.216	265.073	185.139	22.831	152.369
- encargos	3.145.983	125.773	112.053	237.052	0	741.191	1.359.302	570.612	1.225.643	0	1.920.340	2.877.950	113.603	79.345	9.785	65.301
Mato Grosso do Sul	8.090.280	295.426	212.083	1.101.263	0	626.792	4.001.133	1.853.582	2.457.990	0	5.632.290	7.516.377	372.310	13.943	180.994	6.656
- amortizações	5.663.196	206.798	148.458	770.884	0	438.755	2.800.793	1.297.507	1.720.593	0	3.942.603	5.261.464	260.617	9.760	126.696	4.659
- encargos	2.427.084	88.628	63.625	330.379	0	188.038	1.200.340	556.075	737.397	0	1.689.687	2.254.913	111.693	4.183	54.298	1.997
Total	**905.643.938**	**10.793.794**	**59.547.632**	**71.498.840**	**0**	**145.587.016**	**452.057.470**	**166.159.188**	**414.427.365**	**0**	**491.216.573**	**796.000.385**	**29.615.614**	**12.466.808**	**7.155.696**	**60.405.435**
- amortizações	633.950.757	7.555.656	41.683.342	50.049.188	0	101.910.911	316.440.229	116.311.431	290.099.155	0	343.851.601	557.200.270	20.730.930	8.726.765	5.008.987	42.283.805
- encargos	271.693.182	3.238.138	17.864.289	21.449.652	0	43.676.105	135.617.241	49.847.756	124.328.209	0	147.364.972	238.800.116	8.884.684	3.740.042	2.146.709	18.121.631

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.050**	**0**	**27.999**	**0**	**51**	**0**	**0**	**0**	**4.370**	**0**	**23.679**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28.050**
- amortizações	28.050	0	27.999	0	51	0	0	0	4.370	0	23.679	0	0	0	0	28.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	15.846	0	15.795	0	51	0	0	0	4.370	0	11.476	0	0	0	0	15.846
- amortizações	15.846	0	15.795	0	51	0	0	0	4.370	0	11.476	0	0	0	0	15.846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	12.203	0	12.203	0	0	0	0	0	0	0	12.203	0	0	0	0	12.203
- amortizações	12.203	0	12.203	0	0	0	0	0	0	0	12.203	0	0	0	0	12.203
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**280.785**	**170**	**234.942**	**0**	**520**	**45.153**	**0**	**0**	**43.244**	**0**	**237.541**	**5.266**	**1.220**	**26.642**	**6.720**	**240.937**
- amortizações	280.785	170	234.942	0	520	45.153	0	0	43.244	0	237.541	5.266	1.220	26.642	6.720	240.937
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	555	0	34	0	520	0	0	0	0	0	555	0	34	0	0	520
- amortizações	555	0	34	0	520	0	0	0	0	0	555	0	34	0	0	520
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	48.615	0	22.264	0	0	26.351	0	0	13.110	0	35.505	0	690	6.973	0	40.952
- amortizações	48.615	0	22.264	0	0	26.351	0	0	13.110	0	35.505	0	690	6.973	0	40.952
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	39.129	0	39.023	0	0	106	0	0	13.287	0	25.842	5.096	0	19.669	0	14.364
- amortizações	39.129	0	39.023	0	0	106	0	0	13.287	0	25.842	5.096	0	19.669	0	14.364
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- amortizações	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	89	0	0	0	0	89	0	0	4	0	85	0	0	0	0	89
- amortizações	89	0	0	0	0	89	0	0	4	0	85	0	0	0	0	89
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	187.170	0	173.622	0	0	13.549	0	0	15.702	0	171.468	0	496	0	6.720	179.955
- amortizações	187.170	0	173.622	0	0	13.549	0	0	15.702	0	171.468	0	496	0	6.720	179.955
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936
- amortizações	4.106	170	0	0	0	3.936	0	0	1.141	0	2.965	170	0	0	0	3.936
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.130.303**	**50.041**	**586.378**	**65.271**	**1.592**	**232.292**	**42.080**	**152.651**	**413.945**	**0**	**716.358**	**63.001**	**55.961**	**150.450**	**62.441**	**798.450**
- amortizações	1.130.303	50.041	586.378	65.271	1.592	232.292	42.080	152.651	413.945	0	716.358	63.001	55.961	150.450	62.441	798.450
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	64.058	0	57.537	978	364	5.179	0	0	9.506	0	54.551	17.102	5.525	7.763	0	33.668
- amortizações	64.058	0	57.537	978	364	5.179	0	0	9.506	0	54.551	17.102	5.525	7.763	0	33.668
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	239.880	0	40.144	6.636	779	13.078	37.103	142.141	22.834	0	217.047	243	1.940	5.872	1.054	230.772
- amortizações	239.880	0	40.144	6.636	779	13.078	37.103	142.141	22.834	0	217.047	243	1.940	5.872	1.054	230.772
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	826.365	50.041	488.697	57.657	449	214.034	4.978	10.510	381.605	0	444.760	45.656	48.497	136.816	61.387	534.009
- amortizações	826.365	50.041	488.697	57.657	449	214.034	4.978	10.510	381.605	0	444.760	45.656	48.497	136.816	61.387	534.009
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**602.936**	**15.440**	**537.223**	**1.440**	**10.090**	**33.694**	**3.978**	**1.071**	**151.568**	**0**	**451.368**	**7.974**	**21.389**	**49.753**	**37.174**	**486.646**
- amortizações	602.936	15.440	537.223	1.440	10.090	33.694	3.978	1.071	151.568	0	451.368	7.974	21.389	49.753	37.174	486.646
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	115.397	7.649	87.001	106	1.320	15.343	3.978	0	37.686	0	77.711	7.849	7.235	9.813	9.283	81.217
- amortizações	115.397	7.649	87.001	106	1.320	15.343	3.978	0	37.686	0	77.711	7.849	7.235	9.813	9.283	81.217
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	274.573	7.791	240.374	1.139	7.940	16.257	0	1.071	67.227	0	207.345	0	6.960	31.742	11.876	223.994
- amortizações	274.573	7.791	240.374	1.139	7.940	16.257	0	1.071	67.227	0	207.345	0	6.960	31.742	11.876	223.994
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	212.966	0	209.848	194	831	2.094	0	0	46.654	0	166.311	125	7.193	8.197	16.015	181.435
- amortizações	212.966	0	209.848	194	831	2.094	0	0	46.654	0	166.311	125	7.193	8.197	16.015	181.435
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**10.930**	**0**	**4.742**	**0**	**0**	**4.026**	**2.161**	**1**	**6.432**	**0**	**4.498**	**0**	**4**	**4.026**	**0**	**6.901**
- amortizações	10.930	0	4.742	0	0	4.026	2.161	1	6.432	0	4.498	0	4	4.026	0	6.901
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	4.029	0	3	0	0	4.026	0	1	4.026	0	4	0	4	4.026	0	0
- amortizações	4.029	0	3	0	0	4.026	0	1	4.026	0	4	0	4	4.026	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.161	0	0	0	0	0	2.161	0	940	0	1.221	0	0	0	0	2.161
- amortizações	2.161	0	0	0	0	0	2.161	0	940	0	1.221	0	0	0	0	2.161
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.739	0	4.739	0	0	0	0	0	1.466	0	3.273	0	0	0	0	4.739
- amortizações	4.739	0	4.739	0	0	0	0	0	1.466	0	3.273	0	0	0	0	4.739
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.053.004**	**65.650**	**1.391.284**	**66.710**	**12.253**	**315.164**	**48.220**	**153.722**	**619.559**	**0**	**1.433.445**	**76.241**	**78.574**	**230.871**	**106.335**	**1.560.983**
- amortizações	2.053.004	65.650	1.391.284	66.710	12.253	315.164	48.220	153.722	619.559	0	1.433.445	76.241	78.574	230.871	106.335	1.560.983
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**103.142.219**	**5.703.988**	**7.347.652**	**24.941.492**	**3.814.689**	**17.600.486**	**14.318.820**	**29.415.092**	**81.934.520**	**6.522.731**	**14.684.967**	**58.533.670**	**21.688.857**	**6.912.951**	**5.478.825**	**10.527.915**
- amortizações	86.974.641	4.769.325	6.220.959	22.321.399	2.990.117	14.824.292	10.023.174	25.825.374	70.477.825	4.700.060	11.796.755	48.130.873	19.636.795	6.089.666	5.033.791	8.083.516
- encargos	16.167.578	934.663	1.126.693	2.620.093	824.572	2.776.194	4.295.646	3.589.717	11.456.694	1.822.671	2.888.212	10.402.797	2.052.062	823.285	445.034	2.444.400
Acre	6.907.971	337.332	537.672	1.348.193	62.702	1.613.877	694.888	2.313.306	5.767.228	299.328	841.416	4.110.370	1.525.543	460.157	547.107	264.795
- amortizações	5.987.855	289.885	472.831	1.209.100	49.753	1.428.637	486.421	2.051.228	5.043.895	222.802	721.158	3.502.349	1.383.637	392.596	505.991	203.283
- encargos	920.116	47.448	64.841	139.093	12.949	185.240	208.466	262.079	723.333	76.526	120.257	608.021	141.906	67.562	41.116	61.512
Amapá	5.939.070	26.732	131.151	1.187.862	56.171	1.697.934	269.648	2.569.571	5.544.784	187.976	206.310	3.771.198	1.325.794	326.887	38.606	476.584
- amortizações	5.033.218	18.551	108.876	1.060.773	46.443	1.337.973	188.754	2.271.847	4.729.285	132.531	171.403	3.131.591	1.208.108	279.488	35.667	378.364
- encargos	905.851	8.180	22.275	127.090	9.727	359.961	80.895	297.724	815.499	55.445	34.907	639.607	117.686	47.399	2.939	98.220
Amazonas	13.692.959	96.449	1.004.286	2.189.997	366.378	2.053.524	3.645.298	4.337.029	10.429.117	641.220	2.622.622	8.118.578	2.133.127	703.977	803.409	1.933.868
- amortizações	11.193.177	73.203	821.093	1.949.625	307.447	1.746.998	2.551.708	3.743.103	8.656.087	478.792	2.058.298	6.350.524	1.938.545	611.728	738.560	1.553.820
- encargos	2.499.782	23.246	183.193	240.372	58.931	306.526	1.093.589	593.926	1.773.031	162.428	564.324	1.768.053	194.583	92.249	64.849	380.048
Pará	41.518.865	1.554.609	3.414.279	9.913.649	1.807.025	7.316.471	6.479.221	11.033.612	32.932.135	3.100.912	5.485.819	24.298.249	8.931.270	2.448.303	1.412.026	4.429.018
- amortizações	34.648.129	1.201.002	2.852.159	8.917.308	1.368.279	6.154.651	4.535.454	9.619.275	28.234.617	2.195.970	4.217.542	19.866.491	8.110.484	2.159.881	1.292.524	3.218.747
- encargos	6.870.736	353.607	562.119	996.341	438.746	1.161.820	1.943.766	1.414.337	4.697.518	904.942	1.268.277	4.431.758	820.785	288.421	119.501	1.210.271
Rondônia	16.926.166	2.003.170	1.161.313	4.885.466	894.067	2.652.427	1.579.357	3.750.366	12.812.413	1.392.068	2.721.684	8.777.007	3.938.600	1.363.323	990.519	1.856.716
- amortizações	14.352.317	1.753.402	990.073	4.294.447	677.311	2.198.357	1.105.550	3.333.178	11.104.257	990.448	2.257.612	7.393.761	3.501.124	1.187.191	916.054	1.354.187
- encargos	2.573.849	249.768	171.240	591.019	216.756	454.070	473.807	417.188	1.708.156	401.620	464.072	1.383.246	437.476	176.132	74.466	502.529
Roraima	3.080.741	299.259	115.475	509.564	37.926	731.152	354.763	1.032.602	2.356.726	75.190	648.825	1.798.774	516.206	387.268	47.483	331.010
- amortizações	2.576.708	254.038	93.053	437.114	29.653	608.797	248.334	905.719	1.985.609	54.726	536.372	1.416.636	459.450	355.486	43.925	301.211
- encargos	504.033	45.221	22.422	72.450	8.273	122.355	106.429	126.883	371.117	20.464	112.453	382.138	56.756	31.782	3.558	29.799
Tocantins	15.076.447	1.386.437	983.475	4.906.761	590.420	1.535.101	1.295.645	4.378.606	12.092.117	826.038	2.158.292	7.659.494	3.318.317	1.223.036	1.639.675	1.235.925
- amortizações	13.183.236	1.179.244	882.874	4.453.032	511.230	1.348.879	906.952	3.901.025	10.724.076	624.790	1.834.370	6.469.521	3.035.446	1.103.295	1.501.070	1.073.904
- encargos	1.893.211	207.194	100.601	453.729	79.190	186.222	388.694	477.581	1.368.041	201.248	323.922	1.189.973	282.871	119.741	138.605	162.021
Região Nordeste	**331.838.839**	**10.066.998**	**29.138.281**	**91.421.215**	**4.749.271**	**51.102.738**	**51.029.437**	**94.330.898**	**270.140.041**	**12.902.707**	**48.796.091**	**206.962.293**	**69.513.922**	**18.863.247**	**14.643.350**	**21.856.027**
- amortizações	281.312.404	8.700.834	24.829.971	81.413.317	4.037.080	44.248.864	35.721.577	82.360.761	234.064.987	10.226.327	37.021.090	171.684.154	62.969.693	16.504.809	13.309.599	16.844.150
- encargos	50.526.435	1.366.164	4.308.310	10.007.898	712.191	6.853.874	15.307.861	11.970.137	36.075.054	2.676.380	11.775.001	35.278.140	6.544.229	2.358.438	1.333.750	5.011.878
Alagoas	17.878.461	546.184	1.259.319	3.877.803	167.708	2.008.220	4.672.765	5.346.461	13.094.976	472.165	4.311.319	12.975.016	2.802.919	806.523	470.203	823.801
- amortizações	14.647.228	480.699	1.053.813	3.429.528	143.572	1.713.447	3.270.936	4.555.234	11.068.042	376.782	3.202.404	10.331.142	2.511.037	702.873	433.578	668.599
- encargos	3.231.232	65.485	205.506	448.275	24.136	294.773	1.401.830	791.228	2.026.934	95.383	1.108.915	2.643.874	291.881	103.650	36.625	155.202
Bahia	96.783.953	4.829.755	7.137.115	27.016.324	1.661.763	15.190.473	13.211.894	27.736.628	80.383.875	3.615.379	12.784.700	60.410.203	19.301.549	5.082.315	6.249.309	5.740.578
- amortizações	82.360.486	4.202.781	5.988.255	24.002.397	1.421.924	13.478.745	9.249.296	24.017.088	69.532.419	2.919.490	9.908.576	50.299.631	17.475.794	4.401.459	5.764.955	4.418.648
- encargos	14.423.468	626.974	1.148.860	3.013.927	239.839	1.711.729	3.962.598	3.719.540	10.851.456	695.888	2.876.124	10.110.572	1.825.755	680.856	484.354	1.321.930
Ceará	47.284.998	932.862	6.718.241	13.893.450	700.854	6.761.336	5.683.395	12.594.860	39.311.417	2.158.807	5.814.775	28.101.600	10.790.489	3.267.924	1.218.995	3.905.990
- amortizações	40.262.536	801.797	5.907.201	12.270.541	584.447	5.710.716	3.978.377	11.009.457	34.161.573	1.699.716	4.401.248	23.412.435	9.820.743	2.931.978	1.105.406	2.991.975
- encargos	7.022.462	131.065	811.040	1.622.910	116.407	1.050.620	1.705.019	1.585.403	5.149.844	459.091	1.413.527	4.689.165	969.747	335.946	113.589	914.015
Maranhão	30.502.331	1.444.087	2.022.195	8.805.862	435.496	4.049.137	4.188.650	9.556.903	25.159.345	1.432.621	3.910.365	20.052.157	6.566.458	1.303.429	427.835	2.152.452
- amortizações	25.860.520	1.236.313	1.670.853	7.797.763	375.120	3.408.786	2.932.055	8.439.630	21.778.948	1.121.565	2.960.007	16.867.005	5.935.628	1.140.574	378.609	1.538.703
- encargos	4.641.811	207.774	351.342	1.008.099	60.377	640.351	1.256.595	1.117.273	3.380.397	311.055	950.358	3.185.152	630.829	162.855	49.225	613.750
Paraíba	25.244.613	346.627	2.015.681	7.978.435	260.109	2.625.532	4.769.376	7.248.853	20.126.624	545.469	4.572.520	16.179.572	5.333.295	1.827.597	799.542	1.104.607
- amortizações	21.388.602	306.722	1.757.425	7.161.245	217.058	2.280.456	3.338.563	6.327.132	17.599.263	436.633	3.352.706	13.339.211	4.832.366	1.587.974	728.257	900.794
- encargos	3.856.011	39.905	258.255	817.189	43.050	345.076	1.430.813	921.722	2.527.361	108.837	1.219.814	2.840.362	500.929	239.622	71.285	203.813
Pernambuco	52.727.394	485.988	5.092.501	13.038.025	838.004	12.571.607	6.860.327	13.840.942	42.679.079	2.440.185	7.608.130	30.320.656	11.763.258	2.387.842	3.049.045	5.206.592
- amortizações	44.755.823	396.807	4.192.010	11.661.938	722.794	10.795.780	4.802.229	12.184.265	37.090.945	1.867.345	5.797.533	25.241.123	10.676.188	2.089.483	2.653.705	4.095.323
- encargos	7.971.571	89.181	900.490	1.376.087	115.210	1.775.827	2.058.098	1.656.677	5.588.134	572.839	1.810.597	5.079.533	1.087.070	298.359	395.340	1.111.269
Piauí	18.413.183	563.324	1.369.957	6.293.321	221.555	2.052.004	2.025.820	5.887.201	15.193.052	793.182	2.426.949	11.185.998	3.925.307	1.413.579	730.518	1.157.782
- amortizações	15.806.658	474.339	1.200.165	5.600.471	183.518	1.750.728	1.418.074	5.179.363	13.249.788	630.713	1.926.157	9.423.796	3.547.466	1.266.243	675.107	894.046
- encargos	2.606.526	88.985	169.792	692.851	38.038	301.277	607.746	707.838	1.943.264	162.469	500.793	1.762.202	377.841	147.336	55.411	263.736
Rio Grande do Norte	29.009.584	410.138	2.409.314	7.224.446	275.404	4.489.858	5.496.882	8.703.541	23.277.084	951.534	4.780.966	17.906.502	6.466.952	1.732.519	1.528.272	1.375.339
- amortizações	24.772.359	360.794	2.141.336	6.595.351	225.585	3.877.282	3.847.818	7.724.194	20.414.040	765.291	3.593.027	14.883.339	5.924.459	1.500.276	1.413.665	1.050.619
- encargos	4.237.225	49.343	267.978	629.096	49.819	612.576	1.649.065	979.347	2.863.043	186.243	1.187.938	3.023.163	542.492	232.243	114.607	324.720
Sergipe	13.994.323	508.033	1.113.959	3.293.548	188.377	1.354.569	4.120.328	3.415.509	10.914.590	493.366	2.586.368	9.830.589	2.563.696	1.041.520	169.632	388.887
- amortizações	11.458.194	440.582	918.913	2.894.082	163.063	1.232.924	2.884.230	2.924.400	9.169.968	408.792	1.879.433	7.886.472	2.246.011	883.949	156.317	285.444
- encargos	2.536.130	67.451	195.046	399.466	25.314	121.646	1.236.099	491.109	1.744.621	84.574	706.935	1.944.117	317.685	157.571	13.315	103.443

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.001.074.895**	**47.092.093**	**121.229.022**	**140.372.156**	**118.529.575**	**249.787.620**	**162.506.961**	**161.557.467**	**772.852.647**	**58.104.861**	**170.117.388**	**453.719.291**	**123.508.784**	**44.613.157**	**126.133.436**	**253.100.227**
- amortizações	846.545.675	42.614.102	106.859.274	126.793.709	104.742.873	214.908.758	113.773.416	136.853.542	656.096.460	51.355.503	139.093.711	356.397.710	113.238.121	40.644.132	116.271.041	219.994.672
- encargos	154.529.220	4.477.991	14.369.747	13.578.448	13.786.703	34.878.862	48.733.545	24.703.925	116.756.186	6.749.358	31.023.676	97.321.581	10.270.663	3.969.025	9.862.396	33.105.555
Espírito Santo	35.480.152	2.611.881	4.002.532	8.097.943	1.133.510	7.653.757	4.887.133	7.093.395	25.267.368	5.470.941	4.741.843	22.307.684	7.389.537	1.924.206	1.383.571	2.475.154
- amortizações	30.448.380	2.372.714	3.568.808	7.255.021	976.937	6.766.084	3.420.993	6.087.824	21.681.233	4.991.042	3.776.105	18.625.354	6.714.001	1.748.953	1.258.674	2.101.398
- encargos	5.031.772	239.167	433.724	842.923	156.573	887.674	1.466.140	1.005.572	3.586.135	479.899	965.738	3.682.330	675.536	175.252	124.897	373.757
Minas Gerais	225.071.849	13.802.732	20.475.690	41.813.885	5.392.060	55.953.147	30.199.767	57.434.569	183.994.496	5.296.892	35.780.461	136.104.134	33.762.416	10.557.878	26.826.280	17.821.141
- amortizações	190.721.854	12.312.039	18.083.827	37.484.365	4.611.986	47.947.404	21.139.837	49.142.397	158.047.296	4.581.276	28.093.282	110.597.818	30.712.702	9.453.640	24.642.706	15.314.988
- encargos	34.349.995	1.490.693	2.391.863	4.329.520	780.074	8.005.743	9.059.930	8.292.172	25.947.200	715.616	7.687.179	25.506.316	3.049.714	1.104.238	2.183.574	2.506.154
Rio de Janeiro	315.106.812	5.336.299	31.640.232	25.439.969	97.968.578	88.300.539	37.531.091	28.890.104	223.052.611	36.906.155	55.148.046	103.612.849	18.090.681	11.402.472	34.549.501	147.451.309
- amortizações	268.148.436	4.919.772	28.125.452	22.863.082	87.409.360	74.100.266	26.281.382	24.449.123	187.323.971	33.197.316	47.627.149	78.354.122	16.519.146	10.480.953	31.849.826	130.944.390
- encargos	46.958.376	416.526	3.514.780	2.576.887	10.559.218	14.200.273	11.249.710	4.440.982	35.728.640	3.708.839	7.520.897	25.258.726	1.571.535	921.519	2.699.675	16.506.920
São Paulo	425.416.082	25.341.181	65.110.568	65.020.359	14.035.427	97.880.177	89.888.970	68.139.399	340.538.172	10.430.872	74.447.038	191.694.624	64.266.150	20.728.601	63.374.085	85.352.622
- amortizações	357.227.004	23.009.576	57.081.188	59.191.241	11.744.590	86.095.005	62.931.205	57.174.199	289.043.960	8.585.869	59.597.174	148.820.415	59.292.271	18.960.586	58.519.835	71.633.897
- encargos	68.189.078	2.331.605	8.029.381	5.829.118	2.290.837	11.785.172	26.957.765	10.965.199	51.494.212	1.845.003	14.849.863	42.874.209	4.973.879	1.768.015	4.854.250	13.718.725
Região Sul	**392.977.726**	**47.576.571**	**47.963.357**	**76.251.493**	**13.884.649**	**77.273.915**	**54.209.280**	**75.818.461**	**305.513.443**	**13.432.664**	**74.031.619**	**240.778.191**	**66.994.372**	**19.865.989**	**29.458.710**	**35.880.464**
- amortizações	336.230.424	42.471.101	41.884.983	67.432.298	11.637.745	69.189.770	37.947.138	65.667.389	265.583.457	11.666.460	58.980.507	200.287.293	60.188.327	17.585.997	26.810.955	31.357.852
- encargos	56.747.303	5.105.470	6.078.374	8.819.195	2.246.904	8.084.145	16.262.142	10.151.072	39.929.986	1.766.204	15.051.113	40.490.898	6.806.045	2.279.992	2.647.755	4.522.612
Paraná	145.184.674	23.274.118	15.984.052	31.016.639	5.717.317	19.403.673	20.436.884	29.351.991	112.626.383	4.079.382	28.478.909	91.600.242	26.529.762	5.194.499	10.613.893	11.246.277
- amortizações	123.787.298	20.590.821	14.044.336	27.389.786	4.840.258	17.249.876	14.306.461	25.365.761	97.756.315	3.518.596	22.512.387	75.796.117	23.944.382	4.517.731	9.663.312	9.865.756
- encargos	21.397.375	2.683.297	1.939.716	3.626.853	877.059	2.153.797	6.130.423	3.986.229	14.870.068	560.786	5.966.522	15.804.124	2.585.380	676.768	950.582	1.380.522
Rio Grande do Sul	156.206.376	19.187.543	18.530.483	25.700.898	4.495.533	37.801.173	20.679.331	29.811.416	125.944.328	5.775.972	24.486.076	95.186.584	23.745.508	8.235.200	12.838.475	16.200.610
- amortizações	134.665.492	17.329.175	16.216.951	22.942.729	3.727.827	34.027.609	14.475.532	25.945.669	110.324.137	5.080.198	19.261.157	79.969.142	21.324.952	7.416.494	11.750.765	14.204.139
- encargos	21.540.884	1.858.368	2.313.532	2.758.169	767.706	3.773.564	6.203.799	3.865.746	15.620.190	695.774	5.224.920	15.217.442	2.420.556	818.706	1.087.709	1.996.471
Santa Catarina	91.586.677	5.114.910	13.448.822	19.533.956	3.671.799	20.069.069	13.093.066	16.655.055	66.942.732	3.577.310	21.066.634	53.991.366	16.719.102	6.436.290	6.006.342	8.433.577
- amortizações	77.777.633	4.551.106	11.623.696	17.099.782	3.069.660	17.912.285	9.165.146	14.355.958	57.503.004	3.067.666	17.206.963	44.522.034	14.918.993	5.651.772	5.396.878	7.287.957
- encargos	13.809.044	563.805	1.825.125	2.434.174	602.139	2.156.784	3.927.920	2.299.097	9.439.729	509.643	3.859.672	9.469.332	1.800.109	784.518	609.464	1.145.620
Região Centro Oeste	**234.030.749**	**22.917.952**	**15.403.414**	**39.758.265**	**5.259.532**	**29.260.209**	**40.353.360**	**81.078.017**	**182.300.389**	**11.070.770**	**40.659.589**	**160.615.370**	**37.350.199**	**8.089.611**	**10.694.359**	**17.281.210**
- amortizações	199.974.910	20.806.006	13.502.504	35.925.956	4.523.045	24.557.410	28.248.518	72.411.471	158.220.007	9.847.838	31.907.066	134.773.221	34.018.468	7.215.495	9.562.359	14.405.368
- encargos	34.055.838	2.111.945	1.900.910	3.832.309	736.487	4.702.799	12.104.843	8.666.546	24.080.382	1.222.933	8.752.523	25.842.149	3.331.731	874.116	1.132.000	2.875.842
Distrito Federal	76.829.318	1.315.061	4.194.584	5.610.646	940.254	7.888.736	15.957.304	40.922.733	63.930.266	2.019.557	10.879.495	54.310.704	7.571.666	1.340.316	4.748.179	8.858.454
- amortizações	65.472.258	1.204.369	3.805.374	5.063.955	816.908	6.354.559	11.170.113	37.056.980	54.760.802	1.756.211	8.955.245	45.545.569	6.918.912	1.191.568	4.356.380	7.459.830
- encargos	11.357.060	110.692	389.210	546.691	123.345	1.534.178	4.787.191	3.865.753	9.169.464	263.346	1.924.250	8.765.135	652.753	148.748	391.799	1.398.624
Goiás	79.306.062	10.023.751	6.102.176	16.765.370	1.704.183	9.972.348	14.055.570	20.682.663	58.581.024	3.720.364	17.004.673	56.551.167	13.974.598	3.786.663	2.397.975	2.595.660
- amortizações	67.191.036	9.053.116	5.347.497	15.131.814	1.469.689	8.370.844	9.840.065	17.978.012	50.983.169	3.338.297	12.869.569	47.054.516	12.637.752	3.356.384	1.977.209	2.165.176
- encargos	12.115.026	970.635	754.679	1.633.556	234.495	1.601.504	4.215.506	2.704.652	7.597.855	382.067	4.135.104	9.496.651	1.336.846	430.279	420.766	430.484
Mato Grosso	44.793.423	6.927.793	2.677.498	10.495.685	1.808.988	7.138.246	5.288.982	10.456.230	34.459.033	2.852.290	7.482.101	26.519.571	10.345.410	2.115.331	2.312.347	3.500.764
- amortizações	38.935.242	6.309.781	2.377.166	9.555.529	1.549.641	6.085.194	3.702.287	9.355.643	30.364.924	2.564.956	6.005.361	22.437.378	9.483.656	1.892.685	2.127.220	2.994.303
- encargos	5.858.181	618.012	300.332	940.157	259.347	1.053.052	1.586.695	1.100.587	4.094.109	287.333	1.476.739	4.082.193	861.754	222.646	185.127	506.461
Mato Grosso do Sul	33.101.946	4.651.346	2.429.155	6.886.565	806.106	4.260.879	5.051.504	9.016.391	25.330.067	2.478.559	5.293.320	23.233.928	5.458.525	847.302	1.235.858	2.326.333
- amortizações	28.376.375	4.238.740	1.972.466	6.174.660	686.807	3.746.813	3.536.053	8.020.836	22.111.112	2.188.373	4.076.890	19.735.759	4.978.148	774.859	1.101.550	1.786.059
- encargos	4.725.572	412.607	456.689	711.905	119.299	514.065	1.515.451	995.555	3.218.955	290.187	1.216.430	3.498.169	480.377	72.443	134.308	540.274
Total	**2.063.064.428**	**133.357.603**	**221.081.726**	**372.744.622**	**146.237.716**	**425.024.968**	**322.417.859**	**442.199.936**	**1.612.741.039**	**102.033.734**	**348.289.655**	**1.120.608.815**	**319.056.134**	**98.344.955**	**186.408.681**	**338.645.843**
- amortizações	1.751.038.053	119.361.369	193.297.691	333.886.679	127.930.860	367.729.093	225.713.823	383.118.538	1.384.442.736	87.796.189	278.799.129	911.273.250	290.051.404	88.040.099	170.987.745	290.685.556
- encargos	312.026.375	13.996.234	27.784.034	38.857.943	18.306.856	57.295.874	96.704.036	59.081.397	228.298.303	14.237.545	69.490.526	209.335.565	29.004.730	10.304.856	15.420.936	47.960.287

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.253.911**	**265.994**	**199.584**	**260.451**	**1.527.882**	**0**	**0**	**0**	**257.450**	**2.342**	**1.994.119**	**569.006**	**455.708**	**420.026**	**231.545**	**577.626**
- amortizações	2.058.033	242.878	182.239	237.816	1.395.101	0	0	0	235.076	2.139	1.820.818	519.556	416.105	383.523	211.423	527.427
- encargos	195.878	23.116	17.345	22.635	132.782	0	0	0	22.374	204	173.300	49.450	39.604	36.503	20.123	50.199
Acre	36.088	2.507	4.145	5.922	23.514	0	0	0	3.868	48	32.172	11.565	11.767	11.569	885	301
- amortizações	32.951	2.289	3.784	5.407	21.470	0	0	0	3.532	44	29.376	10.560	10.745	10.564	808	275
- encargos	3.136	218	360	515	2.044	0	0	0	336	4	2.796	1.005	1.023	1.005	77	26
Amapá	43.754	1.530	73	8.068	34.082	0	0	0	4.346	50	39.359	11.575	8.398	17.501	4.056	2.224
- amortizações	39.952	1.397	67	7.367	31.120	0	0	0	3.968	46	35.938	10.569	7.668	15.980	3.703	2.031
- encargos	3.803	133	6	701	2.962	0	0	0	378	4	3.420	1.006	730	1.521	352	193
Amazonas	303.905	266	24.915	35.732	242.992	0	0	0	39.968	358	263.578	34.125	63.650	85.240	29.119	91.770
- amortizações	277.494	243	22.750	32.627	221.875	0	0	0	36.495	327	240.672	31.159	58.118	77.833	26.589	83.795
- encargos	26.411	23	2.165	3.105	21.117	0	0	0	3.473	31	22.906	2.966	5.532	7.408	2.531	7.975
Pará	783.177	61.768	93.684	100.012	527.713	0	0	0	91.001	839	691.337	178.553	163.878	127.189	62.440	251.117
- amortizações	715.114	56.400	85.542	91.320	481.852	0	0	0	83.093	766	631.255	163.036	149.636	116.135	57.014	229.293
- encargos	68.063	5.368	8.142	8.692	45.861	0	0	0	7.909	73	60.081	15.517	14.242	11.053	5.426	21.823
Rondônia	336.945	39.746	25.838	50.889	220.472	0	0	0	37.413	443	299.090	132.412	73.037	76.252	21.952	33.293
- amortizações	307.663	36.292	23.592	46.467	201.312	0	0	0	34.161	404	273.097	120.905	66.689	69.625	20.044	30.399
- encargos	29.282	3.454	2.245	4.423	19.160	0	0	0	3.251	38	25.993	11.507	6.347	6.627	1.908	2.893
Roraima	29.128	4.343	0	9.463	15.323	0	0	0	3.014	27	26.088	10.150	10.217	4.820	323	3.618
- amortizações	26.597	3.965	0	8.641	13.991	0	0	0	2.752	24	23.820	9.268	9.329	4.401	295	3.304
- encargos	2.531	377	0	822	1.332	0	0	0	262	2	2.267	882	888	419	28	314
Tocantins	720.914	155.834	50.929	50.365	463.786	0	0	0	77.840	578	642.496	190.626	124.761	97.455	112.770	195.303
- amortizações	658.263	142.291	46.503	45.988	423.480	0	0	0	71.076	528	586.659	174.060	113.918	88.985	102.970	178.330
- encargos	62.652	13.543	4.426	4.377	40.306	0	0	0	6.765	50	55.837	16.567	10.842	8.469	9.800	16.973
Região Nordeste	**5.358.899**	**476.237**	**734.680**	**767.885**	**3.380.098**	**0**	**0**	**0**	**598.673**	**6.009**	**4.754.217**	**1.440.382**	**1.083.027**	**1.070.989**	**604.843**	**1.159.658**
- amortizações	4.893.180	434.849	670.832	701.151	3.086.348	0	0	0	546.645	5.487	4.341.048	1.315.205	988.906	977.914	552.279	1.058.877
- encargos	465.719	41.388	63.848	66.734	293.750	0	0	0	52.028	522	413.169	125.178	94.121	93.075	52.564	100.781
Alagoas	180.071	6.549	13.988	38.252	121.282	0	0	0	22.899	219	156.954	58.618	32.804	37.964	22.653	28.032
- amortizações	164.422	5.980	12.773	34.928	110.742	0	0	0	20.909	200	143.313	53.524	29.953	34.665	20.685	25.596
- encargos	15.649	569	1.216	3.324	10.540	0	0	0	1.990	19	13.640	5.094	2.851	3.299	1.969	2.436
Bahia	1.849.080	250.990	175.465	198.176	1.224.448	0	0	0	206.315	2.206	1.640.559	478.401	385.025	380.780	243.987	360.887
- amortizações	1.688.384	229.177	160.216	180.954	1.118.037	0	0	0	188.385	2.014	1.497.985	436.825	351.565	347.688	222.783	329.523
- encargos	160.696	21.812	15.249	17.223	106.412	0	0	0	17.930	192	142.574	41.576	33.461	33.092	21.204	31.363
Ceará	751.158	21.170	156.685	124.757	448.546	0	0	0	83.317	833	667.008	187.354	134.605	169.544	93.105	166.550
- amortizações	685.878	19.330	143.068	113.915	409.565	0	0	0	76.076	761	609.041	171.071	122.907	154.810	85.014	152.076
- encargos	65.280	1.840	13.617	10.842	38.981	0	0	0	7.241	72	57.967	16.282	11.698	14.734	8.091	14.474
Maranhão	644.124	116.569	90.194	104.471	332.890	0	0	0	58.407	603	585.113	228.694	159.339	89.737	52.853	113.501
- amortizações	588.146	106.438	82.356	95.391	303.960	0	0	0	53.331	551	534.263	208.819	145.492	81.938	48.259	103.637
- encargos	55.978	10.130	7.838	9.079	28.930	0	0	0	5.076	52	50.850	19.875	13.847	7.799	4.593	9.864
Paraíba	274.151	9.028	43.778	55.669	165.675	0	0	0	30.997	279	242.875	74.981	53.762	46.465	20.270	78.672
- amortizações	250.325	8.244	39.974	50.831	151.277	0	0	0	28.303	255	221.767	68.465	49.090	42.427	18.508	71.835
- encargos	23.825	785	3.805	4.838	14.398	0	0	0	2.694	24	21.107	6.516	4.672	4.038	1.762	6.837
Pernambuco	936.325	11.433	170.438	108.924	645.531	0	0	0	117.476	1.139	817.710	174.828	171.872	212.233	113.838	263.554
- amortizações	854.953	10.439	155.626	99.458	589.431	0	0	0	107.267	1.040	746.646	159.635	156.935	193.789	103.945	240.650
- encargos	81.372	994	14.812	9.466	56.100	0	0	0	10.209	99	71.064	15.194	14.937	18.444	9.893	22.904
Piauí	271.837	47.452	23.536	64.594	136.255	0	0	0	26.279	267	245.291	95.166	60.580	48.234	24.269	43.587
- amortizações	248.213	43.328	21.491	58.980	124.414	0	0	0	23.995	244	223.974	86.896	55.315	44.042	22.160	39.799
- encargos	23.624	4.124	2.045	5.614	11.841	0	0	0	2.284	23	21.317	8.270	5.265	4.192	2.109	3.788
Rio Grande do Norte	244.720	3.424	38.832	44.757	157.707	0	0	0	30.107	249	214.364	56.979	53.917	50.196	12.070	71.557
- amortizações	223.452	3.127	35.457	40.867	144.001	0	0	0	27.491	227	195.734	52.028	49.231	45.834	11.021	65.338
- encargos	21.268	298	3.375	3.890	13.706	0	0	0	2.616	22	18.629	4.952	4.686	4.362	1.049	6.219
Sergipe	207.434	9.622	21.763	28.286	147.763	0	0	0	22.876	214	184.344	85.361	31.122	35.836	21.798	33.318
- amortizações	189.407	8.786	19.872	25.828	134.922	0	0	0	20.888	195	168.324	77.943	28.417	32.721	19.903	30.422
- encargos	18.027	836	1.891	2.458	12.841	0	0	0	1.988	19	16.021	7.418	2.705	3.114	1.894	2.896

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**23.979.125**	**1.301.824**	**5.041.480**	**1.377.469**	**16.194.376**	**63.977**	**0**	**0**	**2.815.688**	**33.135**	**21.130.302**	**4.265.919**	**3.166.576**	**3.782.272**	**2.463.114**	**10.301.245**
- amortizações	21.895.201	1.188.688	4.603.346	1.257.759	14.786.991	58.417	0	0	2.570.989	30.255	19.293.957	3.895.186	2.891.382	3.453.571	2.249.055	9.406.007
- encargos	2.083.924	113.136	438.134	119.710	1.407.384	5.560	0	0	244.700	2.880	1.836.345	370.733	275.194	328.701	214.059	895.237
Espírito Santo	1.122.562	22.530	140.654	92.973	866.405	0	0	0	133.588	1.455	987.519	267.359	217.052	232.970	128.196	276.985
- amortizações	1.025.005	20.572	128.430	84.893	791.109	0	0	0	121.979	1.328	901.698	244.124	198.189	212.724	117.055	252.913
- encargos	97.557	1.958	12.224	8.080	75.296	0	0	0	11.610	126	85.821	23.235	18.863	20.246	11.141	24.072
Minas Gerais	5.719.282	582.765	749.931	406.892	3.973.236	6.458	0	0	672.041	6.714	5.040.527	1.577.898	958.160	1.036.153	715.297	1.431.774
- amortizações	5.222.244	532.119	684.757	371.531	3.627.939	5.897	0	0	613.637	6.131	4.602.476	1.440.770	874.890	946.106	653.133	1.307.344
- encargos	497.039	50.646	65.173	35.361	345.297	561	0	0	58.404	583	438.051	137.128	83.270	90.048	62.163	124.429
Rio de Janeiro	3.212.003	3.795	641.726	146.028	2.369.046	51.408	0	0	365.969	3.667	2.842.367	336.143	294.696	519.134	354.140	1.707.890
- amortizações	2.932.862	3.465	585.956	133.337	2.163.163	46.941	0	0	334.164	3.348	2.595.349	306.930	269.086	474.018	323.363	1.559.465
- encargos	279.142	330	55.770	12.691	205.884	4.468	0	0	31.805	319	247.018	29.213	25.611	45.116	30.777	148.426
São Paulo	13.925.278	692.734	3.509.170	731.575	8.985.689	6.110	0	0	1.644.090	21.299	12.259.889	2.084.519	1.696.667	1.994.015	1.265.482	6.884.596
- amortizações	12.715.091	632.531	3.204.203	667.997	8.204.780	5.579	0	0	1.501.209	19.448	11.194.434	1.903.362	1.549.217	1.820.723	1.155.504	6.286.285
- encargos	1.210.187	60.203	304.967	63.578	780.908	531	0	0	142.881	1.851	1.065.455	181.157	147.450	173.291	109.978	598.311
Região Sul	**14.444.485**	**2.231.435**	**2.267.469**	**941.587**	**9.003.994**	**0**	**0**	**0**	**1.647.403**	**16.292**	**12.780.791**	**5.749.411**	**2.623.824**	**2.169.976**	**1.120.189**	**2.781.085**
- amortizações	13.189.176	2.037.511	2.070.413	859.758	8.221.495	0	0	0	1.504.234	14.876	11.670.066	5.249.754	2.395.799	1.981.392	1.022.838	2.539.393
- encargos	1.255.309	193.925	197.056	81.829	782.499	0	0	0	143.169	1.416	1.110.724	499.657	228.025	188.583	97.351	241.692
Paraná	6.394.049	1.052.265	1.049.554	425.071	3.867.159	0	0	0	720.151	6.663	5.667.235	2.354.805	933.651	824.923	476.113	1.804.558
- amortizações	5.838.370	960.817	958.342	388.130	3.531.080	0	0	0	657.565	6.084	5.174.720	2.150.159	852.511	753.232	434.736	1.647.731
- encargos	555.680	91.448	91.212	36.941	336.078	0	0	0	62.585	579	492.515	204.646	81.140	71.691	41.377	156.826
Rio Grande do Sul	4.655.738	984.235	655.858	255.619	2.760.026	0	0	0	532.536	5.449	4.117.752	2.064.697	958.084	662.508	338.350	632.099
- amortizações	4.251.128	898.699	598.860	233.404	2.520.164	0	0	0	486.256	4.976	3.759.896	1.885.263	874.821	604.933	308.945	577.166
- encargos	404.610	85.536	56.998	22.215	239.862	0	0	0	46.280	474	357.856	179.434	83.263	57.576	29.405	54.933
Santa Catarina	3.394.698	194.935	562.057	260.897	2.376.809	0	0	0	394.716	4.179	2.995.803	1.329.909	732.090	682.545	305.727	344.428
- amortizações	3.099.679	177.994	513.211	238.224	2.170.251	0	0	0	360.413	3.816	2.735.451	1.214.332	668.467	623.228	279.157	314.496
- encargos	295.019	16.941	48.846	22.673	206.558	0	0	0	34.303	363	260.353	115.577	63.623	59.317	26.569	29.933
Região Centro Oeste	**6.401.963**	**1.750.027**	**612.769**	**356.423**	**3.682.745**	**0**	**0**	**0**	**672.985**	**6.661**	**5.722.318**	**1.770.924**	**1.528.765**	**965.499**	**921.964**	**1.214.811**
- amortizações	5.845.596	1.597.939	559.516	325.448	3.362.693	0	0	0	614.498	6.082	5.225.015	1.617.020	1.395.907	881.591	841.840	1.109.237
- encargos	556.367	152.087	53.253	30.975	320.052	0	0	0	58.486	579	497.302	153.903	132.859	83.907	80.124	105.574
Distrito Federal	546.816	13.221	51.113	38.161	444.321	0	0	0	56.992	481	489.343	78.519	62.299	51.817	247.763	106.419
- amortizações	499.294	12.072	46.671	34.844	405.707	0	0	0	52.039	439	446.816	71.695	56.885	47.314	226.231	97.170
- encargos	47.521	1.149	4.442	3.316	38.614	0	0	0	4.953	42	42.527	6.824	5.414	4.503	21.532	9.248
Goiás	2.271.392	466.133	355.724	137.810	1.311.725	0	0	0	240.749	2.349	2.028.294	613.630	487.404	391.745	261.353	517.260
- amortizações	2.073.995	425.623	324.809	125.834	1.197.729	0	0	0	219.827	2.145	1.852.023	560.302	445.045	357.700	238.640	472.307
- encargos	197.397	40.510	30.914	11.976	113.996	0	0	0	20.922	204	176.270	53.328	42.358	34.045	22.713	44.953
Mato Grosso	2.588.296	1.005.157	117.524	121.390	1.344.225	0	0	0	266.484	2.787	2.319.026	717.666	730.617	385.051	317.097	437.864
- amortizações	2.363.358	917.803	107.310	110.841	1.227.404	0	0	0	243.325	2.544	2.117.489	655.297	667.123	351.588	289.539	399.812
- encargos	224.938	87.354	10.213	10.550	116.821	0	0	0	23.159	242	201.537	62.369	63.495	33.463	27.558	38.053
Mato Grosso do Sul	995.459	265.515	88.408	59.062	582.474	0	0	0	108.760	1.044	885.655	361.108	248.445	136.886	95.752	153.268
- amortizações	908.948	242.441	80.725	53.929	531.853	0	0	0	99.308	953	808.687	329.726	226.854	124.990	87.431	139.948
- encargos	86.511	23.075	7.683	5.133	50.620	0	0	0	9.452	91	76.969	31.382	21.591	11.896	8.321	13.320
Total	**52.438.384**	**6.025.517**	**8.855.981**	**3.703.815**	**33.789.094**	**63.977**	**0**	**0**	**5.992.198**	**64.439**	**46.381.747**	**13.795.642**	**8.857.900**	**8.408.761**	**5.341.656**	**16.034.424**
- amortizações	47.881.186	5.501.865	8.086.345	3.381.932	30.852.628	58.417	0	0	5.471.442	58.838	42.350.906	12.596.721	8.088.098	7.677.991	4.877.435	14.640.941
- encargos	4.557.197	523.652	769.636	321.883	2.936.467	5.560	0	0	520.756	5.600	4.030.841	1.198.921	769.803	730.770	464.221	1.393.484

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.966.084**	**1.297.974**	**889.452**	**378.108**	**0**	**340.487**	**0**	**60.061**	**266.788**	**2.699.211**	**84**	**1.283.539**	**421.542**	**602.694**	**0**	**658.309**
- amortizações	1.868.504	814.873	560.740	239.789	0	215.522	0	37.580	168.318	1.700.135	51	800.297	267.723	379.709	0	420.774
- encargos	1.097.580	483.102	328.712	138.319	0	124.965	0	22.482	98.470	999.077	33	483.241	153.818	222.985	0	237.535
Acre	144.254	54.103	28.781	41.908	0	12.302	0	7.161	15.230	129.024	0	54.089	46.593	26.085	0	17.487
- amortizações	94.071	35.282	18.769	27.329	0	8.022	0	4.670	9.932	84.140	0	35.272	30.385	17.011	0	11.404
- encargos	50.183	18.821	10.012	14.579	0	4.280	0	2.491	5.298	44.885	0	18.816	16.209	9.074	0	6.083
Amapá	47.249	13.452	15.293	11.142	0	6.186	0	1.176	4.651	42.598	0	16.506	6.304	9.060	0	15.379
- amortizações	22.102	6.292	7.153	5.212	0	2.894	0	550	2.176	19.926	0	7.721	2.949	4.238	0	7.194
- encargos	25.147	7.160	8.139	5.930	0	3.292	0	626	2.475	22.672	0	8.785	3.355	4.822	0	8.185
Amazonas	389.838	67.970	177.453	81.790	0	56.616	0	6.009	47.013	342.825	0	54.406	68.638	86.429	0	180.365
- amortizações	269.437	46.978	122.646	56.529	0	39.130	0	4.153	32.493	236.943	0	37.603	47.439	59.735	0	124.659
- encargos	120.402	20.993	54.806	25.261	0	17.486	0	1.856	14.520	105.882	0	16.803	21.199	26.694	0	55.706
Pará	1.326.828	587.391	444.696	143.881	0	117.954	0	32.907	122.603	1.204.141	84	700.755	149.056	263.411	0	213.605
- amortizações	802.932	355.460	269.108	87.070	0	71.380	0	19.914	74.193	728.688	51	424.063	90.202	159.404	0	129.264
- encargos	523.896	231.931	175.588	56.811	0	46.574	0	12.993	48.410	475.454	33	276.692	58.855	104.008	0	84.342
Rondônia	609.576	262.386	155.600	68.336	0	119.761	0	3.493	54.739	554.837	0	182.210	92.499	166.285	0	168.583
- amortizações	388.469	167.213	99.160	43.549	0	76.321	0	2.226	34.884	353.585	0	116.118	58.948	105.970	0	107.434
- encargos	221.107	95.173	56.439	24.787	0	43.440	0	1.267	19.855	201.252	0	66.092	33.551	60.315	0	61.149
Roraima	41.491	14.257	9.019	6.469	0	11.305	0	441	2.989	38.502	0	11.124	13.623	8.123	0	8.621
- amortizações	26.054	8.952	5.663	4.062	0	7.099	0	277	1.877	24.177	0	6.985	8.554	5.101	0	5.414
- encargos	15.437	5.304	3.356	2.407	0	4.206	0	164	1.112	14.325	0	4.139	5.069	3.022	0	3.208
Tocantins	406.847	298.416	58.611	24.582	0	16.363	0	8.875	19.563	387.284	0	264.449	44.828	43.302	0	54.268
- amortizações	265.439	194.696	38.240	16.038	0	10.676	0	5.790	12.764	252.676	0	172.535	29.247	28.252	0	35.406
- encargos	141.408	103.720	20.371	8.544	0	5.687	0	3.085	6.800	134.608	0	91.914	15.581	15.050	0	18.862
Região Nordeste	**146.437**	**93.410**	**15.640**	**21.323**	**0**	**10.547**	**0**	**5.516**	**135.314**	**1.204**	**9.919**	**91.163**	**10.111**	**9.294**	**0**	**35.869**
- amortizações	106.515	67.944	11.376	15.510	0	7.672	0	4.012	98.424	876	7.215	66.310	7.355	6.760	0	26.090
- encargos	39.923	25.466	4.264	5.813	0	2.876	0	1.504	36.890	328	2.704	24.854	2.757	2.534	0	9.779
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	146.437	93.410	15.640	21.323	0	10.547	0	5.516	135.314	1.204	9.919	91.163	10.111	9.294	0	35.869
- amortizações	106.515	67.944	11.376	15.510	0	7.672	0	4.012	98.424	876	7.215	66.310	7.355	6.760	0	26.090
- encargos	39.923	25.466	4.264	5.813	0	2.876	0	1.504	36.890	328	2.704	24.854	2.757	2.534	0	9.779
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**306.416**	**0**	**138.380**	**38.544**	**0**	**129.435**	**0**	**59**	**306.416**	**0**	**0**	**59**	**3.251**	**476**	**0**	**302.632**
- amortizações	283.563	0	128.059	35.669	0	119.781	0	54	283.563	0	0	54	3.008	440	0	280.061
- encargos	22.853	0	10.321	2.875	0	9.654	0	4	22.853	0	0	4	242	35	0	22.571
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	306.416	0	138.380	38.544	0	129.435	0	59	306.416	0	0	59	3.251	476	0	302.632
- amortizações	283.563	0	128.059	35.669	0	119.781	0	54	283.563	0	0	54	3.008	440	0	280.061
- encargos	22.853	0	10.321	2.875	0	9.654	0	4	22.853	0	0	4	242	35	0	22.571
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**181.419**	**73.386**	**24.749**	**32.160**	**0**	**31.950**	**0**	**19.173**	**163.180**	**0**	**18.239**	**75.538**	**8.564**	**25.726**	**0**	**71.591**
- amortizações	121.800	49.269	16.616	21.592	0	21.451	0	12.873	109.555	0	12.245	50.714	5.749	17.272	0	48.064
- encargos	59.619	24.117	8.133	10.569	0	10.500	0	6.301	53.625	0	5.994	24.824	2.814	8.454	0	23.527
Distrito Federal	1.239	0	0	1.144	0	0	0	96	539	0	700	96	0	0	0	1.144
- amortizações	832	0	0	768	0	0	0	64	362	0	470	64	0	0	0	768
- encargos	407	0	0	376	0	0	0	31	177	0	230	31	0	0	0	376
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	180.180	73.386	24.749	31.017	0	31.950	0	19.078	162.641	0	17.539	75.442	8.564	25.726	0	70.447
- amortizações	120.968	49.269	16.616	20.824	0	21.451	0	12.808	109.193	0	11.775	50.650	5.749	17.272	0	47.296
- encargos	59.212	24.117	8.133	10.193	0	10.500	0	6.269	53.448	0	5.764	24.792	2.814	8.454	0	23.151
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.600.357**	**1.464.771**	**1.068.221**	**470.136**	**0**	**512.420**	**0**	**84.810**	**871.699**	**2.700.416**	**28.242**	**1.450.299**	**443.468**	**638.190**	**0**	**1.068.400**
- amortizações	2.380.382	932.086	716.791	312.560	0	364.426	0	54.519	659.860	1.701.011	19.511	917.376	283.836	404.181	0	774.989
- encargos	1.219.975	532.684	351.430	157.576	0	147.994	0	30.291	211.839	999.405	8.731	532.923	159.632	234.009	0	293.411

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**64.504.006**	**3.614.749**	**4.774.799**	**21.466.287**	**45.002**	**11.332.391**	**0**	**23.270.778**	**58.216.585**	**1.507.497**	**4.779.924**	**31.698.090**	**19.479.764**	**5.347.446**	**5.106.964**	**2.871.742**
- amortizações	59.675.487	3.344.163	4.417.376	19.859.404	41.633	10.484.092	0	21.528.818	53.858.718	1.394.652	4.422.118	29.325.295	18.021.585	4.947.157	4.724.677	2.656.775
- encargos	4.828.519	270.586	357.423	1.606.883	3.369	848.299	0	1.741.960	4.357.867	112.845	357.807	2.372.796	1.458.179	400.289	382.287	214.967
Acre	5.120.816	247.877	430.894	1.182.319	4.862	1.334.952	0	1.919.911	4.474.220	88.910	557.685	2.777.919	1.401.520	307.749	545.556	88.072
- amortizações	4.737.492	229.322	398.639	1.093.815	4.498	1.235.023	0	1.776.194	4.139.298	82.255	515.939	2.569.975	1.296.608	284.712	504.718	81.479
- encargos	383.324	18.555	32.255	88.504	364	99.929	0	143.717	334.923	6.655	41.746	207.944	104.912	23.037	40.838	6.593
Amapá	3.905.884	11.713	91.552	1.022.475	78	677.319	0	2.102.748	3.771.011	51.077	83.797	2.190.703	1.242.680	217.867	34.550	220.084
- amortizações	3.613.505	10.837	84.699	945.936	72	626.617	0	1.945.344	3.488.728	47.253	77.524	2.026.716	1.149.658	201.558	31.964	203.609
- encargos	292.379	877	6.853	76.538	6	50.701	0	157.404	282.283	3.823	6.273	163.988	93.022	16.309	2.586	16.475
Amazonas	6.874.463	27.695	500.717	1.820.802	125	1.383.863	0	3.141.261	5.982.857	150.760	740.846	2.936.047	1.921.319	451.750	755.297	810.051
- amortizações	6.359.868	25.622	463.236	1.684.504	115	1.280.272	0	2.906.118	5.535.004	139.475	685.389	2.716.266	1.777.496	417.934	698.758	749.414
- encargos	514.596	2.073	37.482	136.298	9	103.591	0	235.143	447.853	11.285	55.457	219.781	143.822	33.816	56.539	60.637
Pará	24.635.287	690.676	2.059.996	8.752.264	0	4.698.334	0	8.434.017	23.040.037	658.072	937.178	12.822.403	8.164.063	1.973.192	1.291.624	384.005
- amortizações	22.791.186	638.975	1.905.793	8.097.104	0	4.346.635	0	7.802.679	21.315.349	608.812	867.025	11.862.568	7.552.933	1.825.487	1.194.938	355.260
- encargos	1.844.102	51.701	154.203	655.160	0	351.699	0	631.338	1.724.687	49.261	70.153	959.835	611.130	147.705	96.686	28.745
Rondônia	11.019.098	1.595.439	806.295	3.857.026	39.911	1.575.144	0	3.145.283	9.486.530	243.933	1.288.634	5.479.259	3.262.397	1.008.894	968.333	300.215
- amortizações	10.194.251	1.476.011	745.939	3.568.304	36.924	1.457.235	0	2.909.839	8.776.405	225.673	1.192.172	5.069.103	3.018.187	933.372	895.847	277.742
- encargos	824.847	119.428	60.356	288.722	2.988	117.909	0	235.444	710.125	18.260	96.462	410.156	244.210	75.522	72.486	22.473
Roraima	1.852.924	198.369	57.171	350.458	0	434.427	0	812.498	1.490.429	22.057	340.438	693.826	430.619	372.947	47.160	308.372
- amortizações	1.714.221	183.520	52.892	324.224	0	401.907	0	751.678	1.378.861	20.406	314.954	641.889	398.385	345.030	43.630	285.288
- encargos	138.703	14.849	4.280	26.234	0	32.520	0	60.820	111.568	1.651	25.484	51.937	32.234	27.917	3.530	23.083
Tocantins	11.095.533	842.979	828.173	4.480.943	26	1.228.353	0	3.715.060	9.971.500	292.687	831.346	4.797.934	3.057.166	1.015.046	1.464.444	760.944
- amortizações	10.264.965	779.877	766.179	4.145.517	24	1.136.403	0	3.436.965	9.225.072	270.778	769.115	4.438.779	2.828.318	939.064	1.354.822	703.982
- encargos	830.568	63.102	61.994	335.426	2	91.950	0	278.095	746.428	21.909	62.231	359.155	228.848	75.982	109.623	56.961
Região Nordeste	**212.935.803**	**5.608.810**	**18.907.684**	**77.585.713**	**8.787**	**38.106.850**	**0**	**72.717.959**	**200.106.224**	**4.063.843**	**8.765.736**	**117.384.012**	**62.275.111**	**13.352.511**	**13.013.359**	**6.910.810**
- amortizações	196.996.259	5.188.957	17.492.328	71.777.949	8.129	35.254.319	0	67.274.576	185.127.052	3.759.639	8.109.567	108.597.103	57.613.439	12.352.994	12.039.229	6.393.494
- encargos	15.939.544	419.854	1.415.356	5.807.764	658	2.852.530	0	5.443.383	14.979.172	304.203	656.169	8.786.910	4.661.672	999.517	974.129	517.316
Alagoas	9.298.373	371.587	754.219	3.188.693	2.849	1.369.488	0	3.611.537	8.462.792	154.086	681.495	5.522.138	2.397.268	567.146	442.430	369.391
- amortizações	8.602.333	343.771	697.761	2.950.000	2.635	1.266.973	0	3.341.191	7.829.300	142.551	630.481	5.108.772	2.217.818	524.692	409.311	341.740
- encargos	696.040	27.816	56.458	238.693	213	102.515	0	270.346	633.492	11.534	51.014	413.366	179.450	42.454	33.119	27.651
Bahia	63.083.384	2.992.592	4.245.162	22.623.046	3.764	12.713.165	0	20.505.655	58.951.601	1.409.323	2.722.460	34.937.332	17.186.090	3.306.286	5.945.078	1.708.598
- amortizações	58.361.207	2.768.578	3.927.386	20.929.572	3.482	11.761.507	0	18.970.681	54.538.713	1.303.827	2.518.667	32.322.059	15.899.607	3.058.790	5.500.052	1.580.699
- encargos	4.722.176	224.014	317.776	1.693.473	282	951.658	0	1.534.973	4.412.887	105.496	203.793	2.615.273	1.286.484	247.496	445.025	127.899
Ceará	31.405.285	475.671	5.195.826	11.480.156	258	4.472.078	0	9.781.296	29.681.109	585.645	1.138.531	16.474.428	9.904.703	2.646.192	1.030.912	1.349.049
- amortizações	29.054.407	440.064	4.806.887	10.620.796	238	4.137.316	0	9.049.106	27.459.296	541.806	1.053.305	15.241.216	9.163.276	2.448.108	953.742	1.248.065
- encargos	2.350.877	35.607	388.939	859.360	19	334.762	0	732.190	2.221.812	43.839	85.226	1.233.211	741.428	198.084	77.170	100.985
Maranhão	19.347.427	677.789	1.058.153	7.235.179	278	2.594.034	0	7.781.995	18.539.116	395.875	412.436	12.231.062	5.728.551	898.546	301.393	187.875
- amortizações	17.899.154	627.052	978.943	6.693.581	257	2.399.855	0	7.199.466	17.151.350	366.241	381.563	11.315.493	5.299.734	831.284	278.832	173.811
- encargos	1.448.273	50.737	79.209	541.597	21	194.179	0	582.530	1.387.766	29.634	30.873	915.570	428.817	67.262	22.561	14.064
Paraíba	16.316.135	230.398	1.497.700	7.011.656	1.502	1.998.803	0	5.576.076	15.611.344	189.448	515.343	8.884.862	4.818.975	1.314.669	729.674	567.955
- amortizações	15.094.773	213.151	1.385.588	6.486.791	1.389	1.849.181	0	5.158.672	14.442.740	175.267	476.766	8.219.776	4.458.245	1.216.258	675.054	525.440
- encargos	1.221.362	17.247	112.112	524.865	112	149.623	0	417.403	1.168.604	14.181	38.577	665.086	360.730	98.411	54.621	42.515
Pernambuco	33.941.184	116.984	2.525.888	11.252.538	0	8.935.621	0	11.110.153	32.066.659	555.577	1.318.948	17.649.270	10.661.181	1.617.964	2.197.575	1.815.194
- amortizações	31.400.479	108.227	2.336.810	10.410.217	0	8.266.736	0	10.278.490	29.666.274	513.989	1.220.217	16.328.115	9.863.127	1.496.850	2.033.073	1.679.315
- encargos	2.540.705	8.757	189.078	842.321	0	668.886	0	831.663	2.400.385	41.588	98.731	1.321.156	798.054	121.114	164.502	135.878
Piauí	12.712.159	194.694	1.049.197	5.324.356	0	1.427.046	0	4.716.866	11.652.816	253.137	806.207	6.932.552	3.478.447	1.164.758	704.230	432.174
- amortizações	11.760.577	180.120	970.658	4.925.795	0	1.320.223	0	4.363.780	10.780.531	234.188	745.857	6.413.608	3.218.064	1.077.568	651.514	399.823
- encargos	951.583	14.574	78.539	398.561	0	106.823	0	353.086	872.284	18.949	60.349	518.944	260.383	87.189	52.716	32.351
Rio Grande do Norte	19.667.742	266.075	1.983.746	6.833.875	137	3.329.475	0	7.254.435	18.323.450	358.599	985.694	10.405.890	6.138.893	1.203.711	1.515.856	403.393
- amortizações	18.195.492	246.157	1.835.250	6.322.318	127	3.080.243	0	6.711.397	16.951.828	331.755	911.909	9.626.945	5.679.359	1.113.606	1.402.385	373.196
- encargos	1.472.251	19.917	148.495	511.557	10	249.232	0	543.039	1.371.622	26.843	73.785	778.944	459.534	90.105	113.471	30.196
Sergipe	7.164.114	283.021	597.793	2.636.215	0	1.267.139	0	2.379.947	6.817.339	162.153	184.622	4.346.479	1.961.003	633.239	146.211	77.182
- amortizações	6.627.836	261.835	553.044	2.438.878	0	1.172.286	0	2.201.793	6.307.019	150.015	170.802	4.021.119	1.814.210	585.837	135.266	71.405
- encargos	536.278	21.186	44.748	197.337	0	94.853	0	178.154	510.319	12.138	13.820	325.361	146.793	47.402	10.945	5.778

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**530.298.303**	**41.610.974**	**92.108.680**	**125.370.302**	**181.354**	**165.488.692**	**0**	**105.538.303**	**477.513.380**	**16.351.117**	**36.433.806**	**168.240.668**	**115.934.492**	**38.220.757**	**121.659.691**	**86.242.696**
- amortizações	490.602.239	38.496.139	85.213.783	115.985.569	167.778	153.100.853	0	97.638.116	441.768.589	15.127.136	33.706.513	155.646.827	107.256.088	35.359.700	112.552.720	79.786.904
- encargos	39.696.065	3.114.835	6.894.897	9.384.732	13.575	12.387.839	0	7.900.186	35.744.791	1.223.981	2.727.293	12.593.841	8.678.404	2.861.057	9.106.970	6.455.792
Espírito Santo	23.900.125	2.397.964	3.280.173	6.959.945	3.237	6.273.340	0	4.985.465	17.633.682	5.166.587	1.099.856	13.121.926	6.641.813	1.566.751	1.168.618	1.401.017
- amortizações	22.111.055	2.218.462	3.034.632	6.438.951	2.995	5.803.743	0	4.612.272	16.313.693	4.779.836	1.017.525	12.139.670	6.144.633	1.449.470	1.081.140	1.296.142
- encargos	1.789.070	179.502	245.541	520.994	242	469.598	0	373.192	1.319.989	386.751	82.331	982.256	497.180	117.281	87.478	104.875
Minas Gerais	141.922.659	11.222.840	15.859.456	36.105.083	2.867	39.032.475	0	39.699.936	129.339.902	3.916.527	8.666.230	66.517.211	30.541.615	8.184.957	25.370.105	11.308.770
- amortizações	131.298.881	10.382.742	14.672.279	33.402.398	2.653	36.110.656	0	36.728.154	119.658.021	3.623.351	8.017.510	61.537.992	28.255.389	7.572.263	23.470.998	10.462.240
- encargos	10.623.777	840.098	1.187.177	2.702.686	215	2.921.819	0	2.971.783	9.681.881	293.176	648.720	4.979.219	2.286.226	612.694	1.899.107	846.530
Rio de Janeiro	114.592.904	5.257.094	25.966.776	22.294.360	1	42.311.505	0	18.763.169	107.344.605	1.439.406	5.808.893	25.563.062	16.850.171	10.606.379	33.703.380	27.869.913
- amortizações	106.014.926	4.863.568	24.023.004	20.625.491	1	39.144.230	0	17.358.631	99.309.206	1.331.658	5.374.062	23.649.511	15.588.833	9.812.426	31.180.476	25.783.680
- encargos	8.577.978	393.526	1.943.772	1.668.869	0	3.167.274	0	1.404.538	8.035.399	107.748	434.831	1.913.551	1.261.338	793.952	2.522.904	2.086.233
São Paulo	249.882.615	22.733.076	47.002.274	60.010.913	175.248	77.871.371	0	42.089.732	223.195.191	5.828.598	20.858.826	63.038.468	61.900.893	17.862.671	61.417.587	45.662.996
- amortizações	231.177.376	21.031.367	43.483.867	55.518.730	162.129	72.042.224	0	38.939.059	206.487.669	5.392.292	19.297.416	58.319.654	57.267.234	16.525.541	56.820.106	42.244.842
- encargos	18.705.239	1.701.710	3.518.407	4.492.183	13.118	5.829.147	0	3.150.673	16.707.522	436.306	1.561.410	4.718.814	4.633.660	1.337.130	4.597.481	3.418.154
Região Sul	**256.860.297**	**38.602.557**	**33.574.424**	**61.565.010**	**142.974**	**67.036.702**	**0**	**55.938.631**	**228.171.573**	**10.141.925**	**18.546.799**	**135.618.719**	**56.529.203**	**14.214.555**	**26.228.137**	**24.269.683**
- amortizações	237.632.736	35.712.920	31.061.173	56.956.494	132.272	62.018.595	0	51.751.283	211.091.538	9.382.740	17.158.458	125.466.830	52.297.647	13.150.509	24.264.801	22.452.949
- encargos	19.227.561	2.889.637	2.513.251	4.608.517	10.702	5.018.106	0	4.187.348	17.080.035	759.185	1.388.341	10.151.889	4.231.556	1.064.046	1.963.336	1.816.734
Paraná	92.222.066	18.100.594	11.493.568	24.830.277	117.176	16.274.729	0	21.405.722	83.370.749	2.973.304	5.878.013	49.655.794	22.970.175	3.122.722	9.425.036	7.048.339
- amortizações	85.318.681	16.745.654	10.633.204	22.971.579	108.405	15.056.466	0	19.803.373	77.129.940	2.750.734	5.438.008	45.938.755	21.250.717	2.888.967	8.719.515	6.520.728
- encargos	6.903.385	1.354.940	860.364	1.858.698	8.771	1.218.263	0	1.602.349	6.240.809	222.570	440.005	3.717.039	1.719.458	233.755	705.521	527.611
Rio Grande do Sul	107.614.339	16.371.177	13.342.232	21.759.404	18.136	33.571.021	0	22.552.369	97.919.497	4.636.651	5.058.191	57.320.138	19.989.960	6.651.630	11.863.855	11.788.757
- amortizações	99.558.749	15.145.694	12.343.484	20.130.580	16.779	31.058.025	0	20.864.187	90.589.625	4.289.569	4.679.555	53.029.376	18.493.589	6.153.715	10.975.773	10.906.296
- encargos	8.055.590	1.225.483	998.747	1.628.824	1.358	2.512.996	0	1.688.182	7.329.872	347.082	378.637	4.290.762	1.496.370	497.915	888.082	882.460
Santa Catarina	57.023.892	4.130.786	8.738.624	14.975.330	7.661	17.190.951	0	11.980.540	46.881.327	2.531.971	7.610.595	28.642.787	13.569.068	4.440.204	4.939.246	5.432.588
- amortizações	52.755.306	3.821.572	8.084.485	13.854.335	7.088	15.904.104	0	11.083.723	43.371.974	2.342.437	7.040.895	26.498.699	12.553.340	4.107.828	4.569.514	5.025.925
- encargos	4.268.586	309.215	654.139	1.120.995	574	1.286.848	0	896.817	3.509.353	189.533	569.699	2.144.087	1.015.728	332.376	369.733	406.662
Região Centro Oeste	**154.745.130**	**19.513.713**	**11.552.627**	**35.631.183**	**291.954**	**18.211.648**	**0**	**69.544.004**	**135.461.880**	**9.367.070**	**9.916.180**	**97.590.249**	**33.530.249**	**5.983.555**	**8.354.096**	**9.286.981**
- amortizações	143.161.513	18.052.993	10.687.842	32.963.972	270.099	16.848.395	0	64.338.211	125.321.731	8.665.888	9.173.893	90.285.024	31.020.305	5.535.649	7.728.741	8.591.794
- encargos	11.583.617	1.460.721	864.785	2.667.212	21.855	1.363.253	0	5.205.793	10.140.148	701.182	742.287	7.305.226	2.509.944	447.906	625.355	695.187
Distrito Federal	51.492.632	1.248.143	3.812.347	5.013.116	290.948	3.769.438	0	37.358.640	44.455.425	1.536.133	5.501.075	33.364.434	7.131.583	1.076.695	4.353.993	5.565.927
- amortizações	47.638.095	1.154.712	3.526.970	4.637.854	269.169	3.487.272	0	34.562.118	41.127.665	1.421.144	5.089.286	30.866.902	6.597.741	996.098	4.028.070	5.149.284
- encargos	3.854.538	93.431	285.377	375.262	21.779	282.165	0	2.796.522	3.327.760	114.989	411.789	2.497.531	533.843	80.597	325.923	416.644
Goiás	49.744.440	8.605.234	4.453.236	14.956.687	121	6.182.894	0	15.546.268	44.103.555	3.272.175	2.368.710	32.600.085	12.224.034	2.758.680	1.080.045	1.081.596
- amortizações	46.020.766	7.961.080	4.119.884	13.837.088	112	5.720.067	0	14.382.535	40.802.135	3.027.233	2.191.398	30.159.770	11.308.990	2.552.176	999.197	1.000.632
- encargos	3.723.675	644.154	333.352	1.119.599	9	462.827	0	1.163.733	3.301.420	244.942	177.312	2.440.315	915.044	206.504	80.848	80.964
Mato Grosso	31.275.970	5.545.610	2.129.812	9.700.928	885	4.851.950	0	9.046.785	27.519.567	2.531.791	1.224.611	16.542.929	9.269.033	1.469.808	1.959.140	2.035.059
- amortizações	28.934.772	5.130.487	1.970.382	8.974.754	818	4.488.752	0	8.369.578	25.459.559	2.342.271	1.132.942	15.304.590	8.575.190	1.359.784	1.812.487	1.882.722
- encargos	2.341.197	415.123	159.429	726.174	66	363.198	0	677.207	2.060.008	189.520	91.670	1.238.339	693.844	110.024	146.654	152.337
Mato Grosso do Sul	22.232.088	4.114.727	1.157.232	5.960.451	0	3.407.366	0	7.592.311	19.383.333	2.026.972	821.783	15.082.801	4.905.598	678.372	960.917	604.399
- amortizações	20.567.880	3.806.714	1.070.607	5.514.275	0	3.152.304	0	7.023.981	17.932.372	1.875.241	760.268	13.953.762	4.538.384	627.591	888.987	559.156
- encargos	1.664.207	308.012	86.626	446.176	0	255.062	0	568.331	1.450.961	151.731	61.515	1.129.040	367.214	50.780	71.931	45.243
Total	**1.219.343.540**	**108.950.804**	**160.918.213**	**321.618.495**	**670.070**	**300.176.282**	**0**	**327.009.675**	**1.099.469.642**	**41.431.453**	**78.442.446**	**550.531.738**	**287.748.818**	**77.118.824**	**174.362.247**	**129.581.913**
- amortizações	1.128.068.234	100.795.171	148.872.503	297.543.388	619.912	277.706.255	0	302.531.005	1.017.167.629	38.330.055	72.570.550	509.321.077	266.209.063	71.346.010	161.310.169	119.881.916
- encargos	91.275.306	8.155.633	12.045.710	24.075.107	50.159	22.470.027	0	24.478.670	82.302.013	3.101.397	5.871.896	41.210.661	21.539.755	5.772.815	13.052.078	9.699.997

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.140.074**	**2.880.275**	**2.797.765**	**2.100.419**	**0**	**931.386**	**0**	**430.229**	**1.923.098**	**5.731.100**	**1.485.876**	**1.818.898**	**993.907**	**1.355.504**	**19.078**	**4.952.686**
- amortizações	6.339.876	2.304.220	1.958.435	1.260.251	0	558.832	0	258.138	1.153.859	4.311.973	874.044	1.350.393	755.431	1.016.628	14.309	3.203.116
- encargos	2.800.198	576.055	839.329	840.168	0	372.555	0	172.092	769.239	1.419.128	611.831	468.505	238.477	338.876	4.770	1.749.571
Alagoas	390.179	133.232	144.269	108.620	0	10	0	4.047	75.187	241.435	73.557	86.660	40.146	52.126	607	210.639
- amortizações	275.181	106.586	100.989	65.172	0	6	0	2.428	45.112	181.076	48.993	53.742	30.110	39.095	455	151.779
- encargos	114.998	26.646	43.281	43.448	0	4	0	1.619	30.075	60.359	24.565	32.918	10.037	13.032	152	58.860
Bahia	2.335.019	955.475	529.569	432.510	0	264.717	0	152.748	486.499	1.516.748	331.772	453.297	277.437	377.695	2.652	1.223.939
- amortizações	1.645.063	764.380	370.699	259.506	0	158.830	0	91.649	291.899	1.137.561	215.603	362.316	208.078	283.271	1.989	789.409
- encargos	689.956	191.095	158.871	173.004	0	105.887	0	61.099	194.600	379.187	116.169	90.980	69.359	94.424	663	434.530
Ceará	2.116.224	371.959	770.782	656.853	0	225.190	0	91.439	532.502	1.185.377	398.345	346.587	180.789	252.999	4.611	1.331.238
- amortizações	1.421.204	297.567	539.548	394.112	0	135.114	0	54.863	319.501	889.033	212.670	235.596	135.592	189.749	3.458	856.809
- encargos	695.019	74.392	231.235	262.741	0	90.076	0	36.575	213.001	296.344	185.674	110.991	45.197	63.250	1.153	474.429
Maranhão	943.303	455.385	247.320	177.586	0	38.792	0	24.220	160.697	644.324	138.283	228.092	106.846	136.688	1.663	470.014
- amortizações	681.791	364.308	173.124	106.551	0	23.275	0	14.532	96.418	483.243	102.130	185.855	90.135	102.516	1.247	302.039
- encargos	261.512	91.077	74.196	71.034	0	15.517	0	9.688	64.279	161.081	36.153	42.238	16.712	34.172	416	167.975
Paraíba	460.142	103.120	130.775	139.607	0	61.790	0	24.850	96.506	256.010	107.626	101.374	55.712	58.046	234	244.775
- amortizações	309.787	82.496	91.543	83.764	0	37.074	0	14.910	57.904	192.008	59.875	68.501	41.784	43.535	176	155.791
- encargos	150.355	20.624	39.233	55.843	0	24.716	0	9.940	38.602	64.003	47.750	32.873	13.928	14.512	59	88.985
Pernambuco	1.221.252	278.469	508.343	208.101	0	168.561	0	57.777	254.494	827.804	138.954	215.388	107.243	177.683	8.251	712.685
- amortizações	839.279	222.775	355.840	124.861	0	101.137	0	34.666	152.696	620.853	65.730	157.645	80.432	133.262	6.189	461.751
- encargos	381.972	55.694	152.503	83.241	0	67.424	0	23.111	101.798	206.951	73.224	57.744	26.811	44.421	2.063	250.934
Piauí	657.628	260.857	140.541	171.724	0	47.993	0	36.513	129.331	390.010	138.287	166.408	76.438	85.863	487	328.431
- amortizações	460.802	208.685	98.379	103.034	0	28.796	0	21.908	77.599	292.507	90.696	129.373	57.329	64.398	366	209.337
- encargos	196.826	52.171	42.162	68.690	0	19.197	0	14.605	51.732	97.502	47.591	37.035	19.110	21.466	122	119.094
Rio Grande do Norte	571.093	129.868	204.348	96.785	0	124.323	0	15.769	92.902	396.442	81.749	111.797	82.249	119.316	342	257.390
- amortizações	389.064	103.895	143.043	58.071	0	74.594	0	9.461	55.741	297.332	35.991	72.428	61.687	89.487	256	165.207
- encargos	182.029	25.974	61.304	38.714	0	49.729	0	6.308	37.161	99.111	45.758	39.369	20.562	29.829	85	92.183
Sergipe	445.234	191.911	121.817	108.632	0	9	0	22.866	94.981	272.951	77.303	109.296	67.046	95.087	231	173.575
- amortizações	317.704	153.528	85.272	65.179	0	6	0	13.720	56.988	218.361	42.355	84.938	50.284	71.315	173	110.994
- encargos	127.530	38.382	36.545	43.453	0	4	0	9.146	37.992	54.590	34.947	24.358	16.761	23.772	58	62.581

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.140.074**	**2.880.275**	**2.797.765**	**2.100.419**	**0**	**931.386**	**0**	**430.229**	**1.923.098**	**5.731.100**	**1.485.876**	**1.818.898**	**993.907**	**1.355.504**	**19.078**	**4.952.686**
- amortizações	6.339.876	2.304.220	1.958.435	1.260.251	0	558.832	0	258.138	1.153.859	4.311.973	874.044	1.350.393	755.431	1.016.628	14.309	3.203.116
- encargos	2.800.198	576.055	839.329	840.168	0	372.555	0	172.092	769.239	1.419.128	611.831	468.505	238.477	338.876	4.770	1.749.571

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.426.974**	**39.099**	**500.046**	**177.729**	**2.241.641**	**3.468.460**	**0**	**0**	**3.085.361**	**2.313.681**	**1.027.932**	**337.678**	**127.747**	**94.668**	**74.501**	**5.792.380**
- amortizações	4.453.211	27.091	346.479	123.147	1.553.219	2.403.275	0	0	2.137.828	1.603.135	712.248	233.975	88.515	65.595	51.622	4.013.504
- encargos	1.973.764	12.008	153.567	54.582	688.422	1.065.186	0	0	947.534	710.546	315.684	103.703	39.232	29.073	22.880	1.778.876
Acre	201.107	12	8.162	11.610	34.326	146.997	0	0	84.894	81.345	34.868	30.462	8.929	2.615	166	158.934
- amortizações	139.346	8	5.656	8.044	23.784	101.853	0	0	58.822	56.364	24.160	21.107	6.187	1.812	115	110.125
- encargos	61.761	4	2.507	3.565	10.542	45.144	0	0	26.071	24.982	10.708	9.355	2.742	803	51	48.810
Amapá	262.822	0	928	9.355	22.010	230.529	0	0	130.904	94.251	37.667	14.741	7.751	1.433	0	238.897
- amortizações	182.108	0	643	6.482	15.251	159.732	0	0	90.703	65.306	26.100	10.214	5.371	993	0	165.531
- encargos	80.714	0	285	2.873	6.760	70.797	0	0	40.201	28.945	11.568	4.527	2.380	440	0	73.367
Amazonas	421.896	207	53.540	28.937	123.097	216.114	0	0	204.084	147.276	70.536	42.705	24.422	23.022	11.556	320.192
- amortizações	292.329	144	37.098	20.050	85.293	149.744	0	0	141.409	102.047	48.874	29.590	16.922	15.952	8.007	221.859
- encargos	129.567	64	16.443	8.887	37.804	66.370	0	0	62.675	45.229	21.662	13.115	7.500	7.070	3.549	98.333
Pará	3.671.220	24.622	408.176	60.471	1.279.312	1.898.639	0	0	1.824.358	1.237.859	609.003	105.760	39.014	42.442	84	3.483.921
- amortizações	2.543.766	17.061	282.822	41.900	886.427	1.315.555	0	0	1.264.086	857.705	421.975	73.280	27.032	29.408	58	2.413.987
- encargos	1.127.455	7.562	125.353	18.571	392.885	583.084	0	0	560.272	380.154	187.029	32.479	11.981	13.034	26	1.069.934
Rondônia	1.470.300	4.589	17.592	45.504	633.684	768.932	0	0	676.278	592.855	201.166	77.900	23.444	14.096	235	1.354.625
- amortizações	1.018.762	3.179	12.189	31.529	439.075	532.788	0	0	468.589	410.786	139.386	53.976	16.244	9.767	163	938.611
- encargos	451.538	1.409	5.403	13.974	194.608	236.144	0	0	207.689	182.070	61.779	23.923	7.200	4.329	72	416.014
Roraima	28.494	407	193	4.805	22.603	485	0	0	12.191	14.604	1.698	10.959	5.757	1.378	0	10.399
- amortizações	19.743	282	134	3.330	15.662	336	0	0	8.447	10.119	1.177	7.594	3.989	955	0	7.205
- encargos	8.751	125	59	1.476	6.942	149	0	0	3.744	4.485	522	3.366	1.768	423	0	3.194
Tocantins	371.136	9.262	11.454	17.046	126.609	206.764	0	0	152.652	145.489	72.994	55.152	18.429	9.682	62.461	225.411
- amortizações	257.158	6.418	7.937	11.811	87.726	143.265	0	0	105.772	100.809	50.577	38.215	12.770	6.709	43.279	156.186
- encargos	113.978	2.845	3.518	5.235	38.882	63.498	0	0	46.881	44.681	22.417	16.938	5.660	2.973	19.182	69.225
Região Nordeste	**9.605.615**	**141.341**	**2.727.851**	**514.635**	**1.360.387**	**4.861.401**	**0**	**0**	**5.049.135**	**3.100.550**	**1.455.929**	**848.525**	**297.927**	**316.918**	**65.622**	**8.076.624**
- amortizações	6.655.671	97.934	1.890.111	356.588	942.603	3.368.435	0	0	3.498.514	2.148.352	1.008.804	587.938	206.432	219.590	45.469	5.596.242
- encargos	2.949.944	43.407	837.740	158.048	417.783	1.492.967	0	0	1.550.621	952.198	447.125	260.587	91.495	97.327	20.153	2.480.381
Alagoas	277.457	1.299	123.446	19.397	43.577	89.737	0	0	161.596	76.426	39.435	30.370	15.714	11.122	4.513	215.739
- amortizações	192.248	900	85.535	13.440	30.195	62.178	0	0	111.969	52.955	27.324	21.043	10.888	7.706	3.127	149.484
- encargos	85.209	399	37.911	5.957	13.383	27.559	0	0	49.627	23.471	12.111	9.327	4.826	3.416	1.386	66.255
Bahia	2.513.144	118.695	908.921	204.016	433.551	847.960	0	0	1.350.537	687.101	475.506	267.192	86.668	81.439	25.936	2.051.910
- amortizações	1.741.342	82.243	629.786	141.362	300.405	587.546	0	0	935.778	476.088	329.475	185.136	60.052	56.428	17.971	1.421.755
- encargos	771.802	36.452	279.135	62.655	133.146	260.414	0	0	414.758	211.013	146.031	82.056	26.616	25.010	7.965	630.154
Ceará	1.292.466	1.073	51.179	64.898	252.050	923.266	0	0	699.049	386.952	206.465	125.378	43.123	59.399	9.142	1.055.425
- amortizações	895.542	743	35.462	44.968	174.644	639.725	0	0	484.367	268.116	143.059	86.873	29.880	41.157	6.334	731.297
- encargos	396.924	329	15.717	19.931	77.406	283.541	0	0	214.682	118.835	63.407	38.504	13.243	18.242	2.808	324.128
Maranhão	1.525.108	11.759	361.397	53.964	102.329	995.660	0	0	934.836	390.614	199.658	94.609	30.078	47.738	10.906	1.341.778
- amortizações	1.056.738	8.147	250.410	37.391	70.903	689.887	0	0	647.742	270.654	138.342	65.554	20.841	33.077	7.557	929.709
- encargos	468.370	3.611	110.987	16.573	31.426	305.773	0	0	287.094	119.960	61.316	29.055	9.237	14.661	3.349	412.068
Paraíba	311.332	3.593	10.992	27.094	92.932	176.722	0	0	158.585	99.732	53.014	53.498	20.443	19.276	4.909	213.205
- amortizações	215.720	2.489	7.616	18.773	64.392	122.449	0	0	109.883	69.104	36.733	37.069	14.165	13.357	3.401	147.728
- encargos	95.612	1.103	3.376	8.321	28.540	54.272	0	0	48.703	30.628	16.281	16.430	6.278	5.920	1.508	65.477
Pernambuco	2.385.256	856	1.241.927	73.248	192.474	876.752	0	0	1.032.882	1.055.664	296.710	153.248	53.802	54.972	9.532	2.113.701
- amortizações	1.652.729	593	860.524	50.753	133.364	607.496	0	0	715.677	731.463	205.588	106.185	37.279	38.090	6.605	1.464.571
- encargos	732.527	263	381.404	22.495	59.110	269.256	0	0	317.204	324.201	91.121	47.063	16.523	16.882	2.927	649.131
Piauí	425.756	2.746	5.717	27.083	85.300	304.909	0	0	221.679	149.768	54.308	55.118	18.416	10.135	642	341.444
- amortizações	295.003	1.903	3.961	18.766	59.104	211.269	0	0	153.600	103.774	37.630	38.191	12.760	7.022	445	236.584
- encargos	130.752	843	1.756	8.317	26.196	93.639	0	0	68.079	45.995	16.678	16.927	5.656	3.112	197	104.860
Rio Grande do Norte	729.783	922	12.265	31.792	117.560	567.244	0	0	419.181	196.244	114.358	48.818	20.126	22.223	5	638.611
- amortizações	505.662	639	8.498	22.029	81.457	393.040	0	0	290.448	135.976	79.238	33.826	13.945	15.398	3	442.490
- encargos	224.121	283	3.767	9.764	36.103	174.204	0	0	128.733	60.268	35.120	14.992	6.181	6.825	1	196.121
Sergipe	145.313	399	12.006	13.143	40.614	79.151	0	0	70.791	58.048	16.475	20.294	9.555	10.614	38	104.812
- amortizações	100.687	277	8.319	9.106	28.141	54.843	0	0	49.050	40.221	11.415	14.062	6.620	7.355	26	72.624
- encargos	44.627	123	3.687	4.036	12.473	24.308	0	0	21.740	17.827	5.060	6.232	2.934	3.260	12	32.188

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**139.924.076**	**570.460**	**10.337.754**	**1.673.415**	**102.150.828**	**25.191.619**	**0**	**0**	**63.368.126**	**41.720.609**	**34.835.341**	**2.359.732**	**1.008.370**	**1.314.299**	**799.904**	**134.441.769**
- amortizações	118.823.006	395.268	7.162.965	1.159.499	89.785.085	20.320.189	0	0	51.197.542	36.198.112	31.427.352	1.635.044	698.693	910.670	554.249	115.024.350
- encargos	21.101.069	175.192	3.174.788	513.916	12.365.743	4.871.430	0	0	12.170.584	5.522.497	3.407.988	724.689	309.677	403.630	245.656	19.417.419
Espírito Santo	1.112.410	40.860	203.749	47.950	263.868	555.982	0	0	634.264	302.900	175.246	185.625	40.944	53.428	35.260	797.153
- amortizações	770.782	28.312	141.176	33.224	182.833	385.237	0	0	439.478	209.877	121.427	128.618	28.370	37.020	24.431	552.342
- encargos	341.628	12.549	62.573	14.726	81.036	170.746	0	0	194.787	93.022	53.819	57.007	12.574	16.408	10.828	244.810
Minas Gerais	4.794.003	114.148	1.463.481	252.422	1.415.021	1.548.931	0	0	2.650.820	1.373.652	769.532	646.017	225.465	291.837	170.325	3.460.359
- amortizações	3.321.735	79.092	1.014.037	174.901	980.459	1.073.245	0	0	1.836.737	951.795	533.204	447.621	156.224	202.212	118.017	2.397.661
- encargos	1.472.268	35.056	449.444	77.520	434.562	475.686	0	0	814.083	421.857	236.328	198.396	69.242	89.625	52.308	1.062.698
Rio de Janeiro	117.245.928	6.750	4.357.147	284.846	95.598.020	16.999.166	0	0	51.417.720	35.463.082	30.365.125	266.480	118.496	138.599	178.778	116.543.575
- amortizações	103.109.459	4.677	3.019.040	197.368	85.244.685	14.643.689	0	0	42.917.180	31.862.311	28.329.968	184.642	82.105	96.034	123.874	102.622.803
- encargos	14.136.469	2.073	1.338.107	87.478	10.353.334	2.355.477	0	0	8.500.540	3.600.772	2.035.157	81.838	36.391	42.565	54.904	13.920.772
São Paulo	16.771.735	408.702	4.313.377	1.088.198	4.873.919	6.087.540	0	0	8.665.321	4.580.975	3.525.438	1.261.611	623.465	830.435	415.542	13.640.683
- amortizações	11.621.031	283.187	2.988.712	754.005	3.377.108	4.218.018	0	0	6.004.147	3.174.129	2.442.754	874.162	431.995	575.403	287.926	9.451.544
- encargos	5.150.704	125.515	1.324.665	334.192	1.496.811	1.869.521	0	0	2.661.174	1.406.846	1.082.684	387.448	191.470	255.032	127.616	4.189.138
Região Sul	**11.779.190**	**984.038**	**2.816.962**	**788.002**	**4.733.550**	**2.456.637**	**0**	**0**	**6.379.624**	**3.274.447**	**2.125.118**	**2.509.876**	**717.558**	**907.807**	**697.792**	**6.946.157**
- amortizações	8.161.727	681.834	1.951.856	546.002	3.279.848	1.702.189	0	0	4.420.402	2.268.844	1.472.481	1.739.077	497.191	629.014	483.496	4.812.949
- encargos	3.617.462	302.204	865.107	242.000	1.453.703	754.449	0	0	1.959.222	1.005.603	652.637	770.798	220.366	278.793	214.296	2.133.208
Paraná	4.001.552	478.956	792.215	397.783	1.732.982	599.616	0	0	2.177.925	1.099.415	724.212	991.777	232.089	250.253	268.609	2.258.823
- amortizações	2.772.650	331.866	548.921	275.622	1.200.772	415.470	0	0	1.509.071	761.778	501.802	687.196	160.813	173.399	186.118	1.565.125
- encargos	1.228.901	147.090	243.294	122.162	532.209	184.146	0	0	668.854	337.637	222.410	304.581	71.276	76.854	82.492	693.699
Rio Grande do Sul	4.370.173	379.487	1.302.870	218.243	1.714.344	755.227	0	0	2.404.196	1.133.872	832.105	945.798	268.854	368.167	245.246	2.542.108
- amortizações	3.028.066	262.945	902.751	151.220	1.187.859	523.292	0	0	1.665.853	785.653	576.560	655.337	186.288	255.101	169.929	1.761.411
- encargos	1.342.107	116.543	400.119	67.024	526.486	231.935	0	0	738.344	348.219	255.544	290.460	82.567	113.066	75.316	780.697
Santa Catarina	3.407.465	125.594	721.878	171.975	1.286.224	1.101.794	0	0	1.797.503	1.041.160	568.802	572.301	216.614	289.387	183.937	2.145.226
- amortizações	2.361.011	87.024	500.185	119.160	891.217	763.426	0	0	1.245.479	721.413	394.119	396.543	150.090	200.515	127.449	1.486.414
- encargos	1.046.454	38.571	221.693	52.815	395.007	338.368	0	0	552.024	319.747	174.683	175.757	66.523	88.873	56.488	658.812
Região Centro Oeste	**6.840.083**	**108.800**	**1.546.194**	**281.972**	**1.284.833**	**3.618.284**	**0**	**0**	**3.896.797**	**1.697.039**	**1.246.247**	**647.058**	**186.852**	**146.089**	**145.198**	**5.714.886**
- amortizações	4.739.451	75.387	1.071.348	195.377	890.253	2.507.087	0	0	2.700.066	1.175.868	863.517	448.343	129.469	101.224	100.607	3.959.809
- encargos	2.100.632	33.413	474.846	86.595	394.580	1.111.198	0	0	1.196.731	521.171	382.730	198.716	57.383	44.865	44.591	1.755.077
Distrito Federal	2.533.559	363	7.486	37.854	204.984	2.282.871	0	0	1.601.542	482.944	449.073	63.604	22.718	14.991	58.744	2.373.502
- amortizações	1.755.487	252	5.187	26.229	142.032	1.581.787	0	0	1.109.699	334.629	311.160	44.071	15.741	10.387	40.703	1.644.585
- encargos	778.072	112	2.299	11.625	62.952	701.084	0	0	491.844	148.315	137.913	19.533	6.977	4.604	18.041	728.917
Goiás	1.397.154	35.961	376.674	101.113	392.337	491.070	0	0	671.062	445.840	280.252	249.397	69.844	69.987	32.621	975.306
- amortizações	968.080	24.917	260.995	70.060	271.848	340.259	0	0	464.975	308.920	194.185	172.806	48.394	48.493	22.603	675.783
- encargos	429.075	11.044	115.679	31.052	120.489	150.811	0	0	206.087	136.920	86.067	76.591	21.449	21.493	10.018	299.522
Mato Grosso	1.145.677	46.003	131.135	75.357	463.879	429.302	0	0	618.019	317.712	209.946	229.713	62.285	39.484	11.713	802.482
- amortizações	793.832	31.875	90.863	52.215	321.419	297.461	0	0	428.222	220.140	145.470	159.167	43.157	27.358	8.116	556.035
- encargos	351.844	14.128	40.272	23.143	142.460	131.841	0	0	189.798	97.571	64.476	70.546	19.128	12.126	3.597	246.447
Mato Grosso do Sul	1.763.693	26.472	1.030.900	67.647	223.633	415.041	0	0	1.006.173	450.544	306.977	104.345	32.005	21.627	42.120	1.563.597
- amortizações	1.222.052	18.342	714.304	46.872	154.954	287.580	0	0	697.171	312.179	212.702	72.300	22.176	14.985	29.185	1.083.406
- encargos	541.641	8.130	316.596	20.775	68.679	127.462	0	0	309.002	138.365	94.274	32.045	9.829	6.642	12.935	480.190
Total	**174.575.938**	**1.843.737**	**17.928.807**	**3.435.753**	**111.771.239**	**39.596.402**	**0**	**0**	**81.779.044**	**52.106.326**	**40.690.568**	**6.702.870**	**2.338.453**	**2.779.782**	**1.783.018**	**160.971.816**
- amortizações	142.833.066	1.277.514	12.422.759	2.380.612	96.451.008	30.301.173	0	0	63.954.353	43.394.311	35.484.403	4.644.377	1.620.300	1.926.093	1.235.442	133.406.855
- encargos	31.742.872	566.223	5.506.048	1.055.141	15.320.231	9.295.229	0	0	17.824.691	8.712.015	5.206.165	2.058.493	718.153	853.688	547.576	27.564.961

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.906.127**	**486.172**	**898.819**	**2.658.917**	**0**	**2.459.148**	**14.318.820**	**6.084.252**	**20.101.502**	**0**	**6.804.625**	**24.645.357**	**1.204.096**	**448.117**	**65.815**	**542.742**
- amortizações	18.834.289	340.320	629.173	1.861.242	0	1.721.403	10.023.174	4.258.976	14.071.051	0	4.763.238	17.251.750	842.867	313.682	46.070	379.920
- encargos	8.071.838	145.851	269.646	797.675	0	737.744	4.295.646	1.825.276	6.030.451	0	2.041.388	7.393.607	361.229	134.435	19.744	162.823
Acre	1.405.707	32.834	65.690	106.434	0	119.627	694.888	386.235	1.189.016	0	216.691	1.236.335	56.733	112.139	499	0
- amortizações	983.995	22.984	45.983	74.504	0	83.739	486.421	270.364	832.311	0	151.684	865.434	39.713	78.497	350	0
- encargos	421.712	9.850	19.707	31.930	0	35.888	208.466	115.870	356.705	0	65.007	370.900	17.020	33.642	150	0
Amapá	1.679.360	36	23.305	136.822	0	783.901	269.648	465.647	1.633.873	0	45.487	1.537.674	60.660	81.026	0	0
- amortizações	1.175.552	25	16.314	95.775	0	548.731	188.754	325.953	1.143.711	0	31.841	1.076.372	42.462	56.718	0	0
- encargos	503.808	11	6.992	41.047	0	235.170	80.895	139.694	490.162	0	13.646	461.302	18.198	24.308	0	0
Amazonas	5.696.022	310	240.990	222.736	0	396.930	3.645.298	1.189.759	4.148.361	0	1.547.661	5.051.295	55.099	57.536	7.438	524.654
- amortizações	3.987.215	217	168.693	155.915	0	277.851	2.551.708	832.831	2.903.852	0	1.083.363	3.535.906	38.569	40.275	5.206	367.258
- encargos	1.708.807	93	72.297	66.821	0	119.079	1.093.589	356.928	1.244.508	0	464.298	1.515.388	16.530	17.261	2.231	157.396
Pará	11.024.071	190.152	329.446	857.021	0	601.543	6.479.221	2.566.689	7.854.136	0	3.169.934	10.490.778	415.258	42.068	57.878	18.088
- amortizações	7.716.849	133.106	230.612	599.915	0	421.080	4.535.454	1.796.682	5.497.895	0	2.218.954	7.343.545	290.681	29.448	40.514	12.662
- encargos	3.307.221	57.045	98.834	257.106	0	180.463	1.943.766	770.007	2.356.241	0	950.980	3.147.234	124.577	12.621	17.363	5.426
Rondônia	3.490.247	101.010	155.989	863.711	0	188.590	1.579.357	601.589	2.557.453	0	932.794	2.905.227	487.224	97.796	0	0
- amortizações	2.443.173	70.707	109.192	604.598	0	132.013	1.105.550	421.113	1.790.217	0	652.956	2.033.659	341.057	68.457	0	0
- encargos	1.047.074	30.303	46.797	259.113	0	56.577	473.807	180.477	767.236	0	279.838	871.568	146.167	29.339	0	0
Roraima	1.128.704	81.884	49.091	138.369	0	284.934	354.763	219.663	848.103	0	280.601	1.072.716	55.989	0	0	0
- amortizações	790.093	57.319	34.364	96.858	0	199.454	248.334	153.764	593.672	0	196.421	750.901	39.192	0	0	0
- encargos	338.611	24.565	14.727	41.511	0	85.480	106.429	65.899	254.431	0	84.180	321.815	16.797	0	0	0
Tocantins	2.482.017	79.945	34.308	333.825	0	83.622	1.295.645	654.671	1.870.560	0	611.456	2.351.333	73.133	57.551	0	0
- amortizações	1.737.412	55.962	24.015	233.677	0	58.535	906.952	458.270	1.309.392	0	428.019	1.645.933	51.193	40.286	0	0
- encargos	744.605	23.984	10.292	100.147	0	25.087	388.694	196.401	561.168	0	183.437	705.400	21.940	17.265	0	0
Região Nordeste	**94.437.021**	**866.649**	**3.825.912**	**10.431.240**	**0**	**7.109.825**	**51.026.202**	**21.177.193**	**62.290.343**	**0**	**32.146.678**	**85.373.688**	**4.852.357**	**2.757.030**	**940.447**	**513.499**
- amortizações	66.105.915	606.654	2.678.138	7.301.868	0	4.976.877	35.718.342	14.824.035	43.603.240	0	22.502.675	59.761.581	3.396.650	1.929.921	658.313	359.449
- encargos	28.331.106	259.995	1.147.774	3.129.372	0	2.132.947	15.307.861	6.353.158	18.687.103	0	9.644.003	25.612.106	1.455.707	827.109	282.134	154.050
Alagoas	7.731.121	33.518	222.135	522.840	0	548.986	4.672.765	1.730.877	4.372.503	0	3.358.618	7.277.231	315.727	138.164	0	0
- amortizações	5.411.785	23.462	155.495	365.988	0	384.290	3.270.936	1.211.614	3.060.752	0	2.351.033	5.094.061	221.009	96.715	0	0
- encargos	2.319.336	10.055	66.641	156.852	0	164.696	1.401.830	519.263	1.311.751	0	1.007.585	2.183.169	94.718	41.449	0	0
Bahia	26.929.459	512.003	1.259.428	3.558.576	0	1.312.567	13.208.659	7.078.225	19.370.936	0	7.558.523	24.268.957	1.366.115	936.116	31.657	326.614
- amortizações	18.850.621	358.402	881.599	2.491.003	0	918.797	9.246.061	4.954.758	13.559.655	0	5.290.966	16.988.270	956.280	655.281	22.160	228.630
- encargos	8.078.838	153.601	377.828	1.067.573	0	393.770	3.962.598	2.123.468	5.811.281	0	2.267.557	7.280.687	409.834	280.835	9.497	97.984
Ceará	11.714.536	62.989	538.439	1.566.786	0	1.140.802	5.683.395	2.722.125	8.310.359	0	3.404.178	10.967.255	527.268	138.788	81.226	0
- amortizações	8.200.175	44.092	376.907	1.096.750	0	798.561	3.978.377	1.905.488	5.817.251	0	2.382.924	7.677.078	369.087	97.152	56.858	0
- encargos	3.514.361	18.897	161.532	470.036	0	342.241	1.705.019	816.638	2.493.108	0	1.021.253	3.290.176	158.180	41.637	24.368	0
Maranhão	7.892.515	89.176	249.492	1.213.340	0	406.687	4.188.650	1.745.171	5.330.974	0	2.561.540	7.178.536	531.531	121.427	61.020	0
- amortizações	5.524.760	62.423	174.644	849.338	0	284.681	2.932.055	1.221.620	3.731.682	0	1.793.078	5.024.975	372.072	84.999	42.714	0
- encargos	2.367.754	26.753	74.848	364.002	0	122.006	1.256.595	523.551	1.599.292	0	768.462	2.153.561	159.459	36.428	18.306	0
Paraíba	7.882.853	489	332.435	744.408	0	388.217	4.769.376	1.647.928	4.229.191	0	3.653.662	7.064.857	384.403	389.139	44.454	0
- amortizações	5.517.997	342	232.705	521.086	0	271.752	3.338.563	1.153.550	2.960.434	0	2.557.563	4.945.400	269.082	272.397	31.118	0
- encargos	2.364.856	147	99.731	223.322	0	116.465	1.430.813	494.378	1.268.757	0	1.096.099	2.119.457	115.321	116.742	13.336	0
Pernambuco	14.116.649	78.247	542.312	1.395.215	0	2.567.536	6.860.327	2.673.013	9.195.126	0	4.921.523	12.127.922	769.150	324.990	719.848	174.739
- amortizações	9.881.654	54.773	379.619	976.650	0	1.797.275	4.802.229	1.871.109	6.436.588	0	3.445.066	8.489.545	538.405	227.493	503.894	122.317
- encargos	4.234.995	23.474	162.694	418.564	0	770.261	2.058.098	801.904	2.758.538	0	1.476.457	3.638.376	230.745	97.497	215.955	52.422
Piauí	4.345.803	57.575	150.966	705.565	0	272.056	2.025.820	1.133.821	3.162.947	0	1.182.856	3.936.754	291.426	104.589	888	12.146
- amortizações	3.042.062	40.302	105.676	493.895	0	190.439	1.418.074	793.675	2.214.063	0	827.999	2.755.728	203.998	73.213	622	8.502
- encargos	1.303.741	17.272	45.290	211.669	0	81.617	607.746	340.146	948.884	0	354.857	1.181.026	87.428	31.377	267	3.644
Rio Grande do Norte	7.791.857	9.573	170.124	217.238	0	464.703	5.496.882	1.433.337	4.409.703	0	3.382.154	7.283.018	171.766	337.073	0	0
- amortizações	5.454.300	6.701	119.087	152.066	0	325.292	3.847.818	1.003.336	3.086.792	0	2.367.508	5.098.113	120.236	235.951	0	0
- encargos	2.337.557	2.872	51.037	65.171	0	139.411	1.649.065	430.001	1.322.911	0	1.014.646	2.184.905	51.530	101.122	0	0
Sergipe	6.032.228	23.080	360.581	507.273	0	8.270	4.120.328	1.012.696	3.908.604	0	2.123.624	5.269.159	494.971	266.744	1.354	0
- amortizações	4.222.559	16.156	252.406	355.091	0	5.789	2.884.230	708.887	2.736.023	0	1.486.537	3.688.411	346.480	186.721	948	0
- encargos	1.809.668	6.924	108.174	152.182	0	2.481	1.236.099	303.809	1.172.581	0	637.087	1.580.748	148.491	80.023	406	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**305.417.697**	**3.582.760**	**12.838.692**	**11.857.382**	**0**	**58.681.264**	**162.445.149**	**56.012.449**	**228.577.528**	**0**	**76.840.168**	**278.774.383**	**3.357.154**	**1.252.005**	**985.703**	**21.048.451**
- amortizações	213.792.388	2.507.932	8.987.085	8.300.167	0	41.076.885	113.711.605	39.208.714	160.004.270	0	53.788.118	195.142.068	2.350.008	876.404	689.992	14.733.916
- encargos	91.625.309	1.074.828	3.851.608	3.557.214	0	17.604.379	48.733.545	16.803.735	68.573.259	0	23.052.051	83.632.315	1.007.146	375.602	295.711	6.314.535
Espírito Santo	9.345.056	150.526	377.955	997.076	0	824.435	4.887.133	2.107.931	6.865.833	0	2.479.222	8.732.774	489.728	71.056	51.497	0
- amortizações	6.541.539	105.368	264.569	697.953	0	577.104	3.420.993	1.475.551	4.806.083	0	1.735.455	6.112.942	342.810	49.740	36.048	0
- encargos	2.803.517	45.158	113.387	299.123	0	247.330	1.466.140	632.379	2.059.750	0	743.767	2.619.832	146.918	21.317	15.449	0
Minas Gerais	72.523.037	1.882.979	2.300.228	5.046.509	0	15.358.921	30.199.767	17.734.632	51.309.438	0	21.213.598	67.305.241	2.036.587	1.039.571	566.651	1.574.987
- amortizações	50.766.126	1.318.085	1.610.159	3.532.557	0	10.751.245	21.139.837	12.414.243	35.916.607	0	14.849.519	47.113.669	1.425.611	727.699	396.656	1.102.491
- encargos	21.756.911	564.894	690.068	1.513.953	0	4.607.676	9.059.930	5.320.390	15.392.832	0	6.364.080	20.191.572	610.976	311.871	169.995	472.496
Rio de Janeiro	79.882.622	68.661	590.440	2.692.831	0	28.910.178	37.499.032	10.121.481	63.869.654	0	16.012.968	77.447.083	827.318	132.956	303.637	1.171.629
- amortizações	55.917.835	48.062	413.308	1.884.981	0	20.237.125	26.249.322	7.085.036	44.708.757	0	11.209.078	54.212.958	579.122	93.069	212.546	820.140
- encargos	23.964.787	20.598	177.132	807.849	0	8.673.053	11.249.710	3.036.444	19.160.896	0	4.803.890	23.234.125	248.195	39.887	91.091	351.489
São Paulo	143.666.983	1.480.594	9.570.069	3.120.966	0	13.587.730	89.859.217	26.048.405	106.532.603	0	37.134.380	125.289.285	3.522	8.423	63.918	18.301.835
- amortizações	100.566.888	1.036.416	6.699.049	2.184.676	0	9.511.411	62.901.452	18.233.884	74.572.822	0	25.994.066	87.702.499	2.465	5.896	44.743	12.811.285
- encargos	43.100.095	444.178	2.871.021	936.290	0	4.076.319	26.957.765	7.814.522	31.959.781	0	11.140.314	37.586.785	1.057	2.527	19.175	5.490.551
Região Sul	**108.823.236**	**5.732.349**	**8.343.202**	**12.956.162**	**0**	**7.705.301**	**54.207.141**	**19.879.082**	**69.158.535**	**0**	**39.664.701**	**96.895.181**	**7.086.991**	**2.495.230**	**1.242.573**	**1.103.260**
- amortizações	76.176.265	4.012.644	5.840.241	9.069.314	0	5.393.711	37.944.998	13.915.357	48.410.974	0	27.765.291	67.826.626	4.960.894	1.746.661	869.801	772.282
- encargos	32.646.971	1.719.705	2.502.961	3.886.849	0	2.311.590	16.262.142	5.963.725	20.747.560	0	11.899.410	29.068.554	2.126.097	748.569	372.772	330.978
Paraná	42.364.699	3.632.730	2.482.821	5.363.508	0	2.504.628	20.434.744	7.946.268	26.326.062	0	16.038.637	38.592.860	2.378.355	981.561	403.972	7.951
- amortizações	29.655.289	2.542.911	1.737.975	3.754.455	0	1.753.240	14.304.321	5.562.388	18.428.243	0	11.227.046	27.015.002	1.664.849	687.093	282.780	5.566
- encargos	12.709.410	1.089.819	744.846	1.609.052	0	751.389	6.130.423	2.383.881	7.897.818	0	4.811.591	11.577.858	713.507	294.468	121.192	2.385
Rio Grande do Sul	39.128.588	1.436.024	2.858.891	3.467.019	0	3.428.777	20.679.331	7.258.545	25.018.980	0	14.109.607	34.855.951	2.527.853	500.495	316.355	927.934
- amortizações	27.390.011	1.005.217	2.001.224	2.426.913	0	2.400.144	14.475.532	5.080.982	17.513.286	0	9.876.725	24.399.165	1.769.497	350.347	221.449	649.554
- encargos	11.738.576	430.807	857.667	1.040.106	0	1.028.633	6.203.799	2.177.564	7.505.694	0	4.232.882	10.456.785	758.356	150.149	94.907	278.380
Santa Catarina	27.329.949	663.595	3.001.490	4.125.635	0	1.771.895	13.093.066	4.674.268	17.813.493	0	9.516.456	23.446.369	2.180.784	1.013.174	522.246	167.375
- amortizações	19.130.964	464.516	2.101.043	2.887.945	0	1.240.327	9.165.146	3.271.987	12.469.445	0	6.661.520	16.412.459	1.526.548	709.222	365.572	117.163
- encargos	8.198.985	199.078	900.447	1.237.691	0	531.569	3.927.920	1.402.280	5.344.048	0	2.854.937	7.033.911	654.235	303.952	156.674	50.213
Região Centro Oeste	**65.852.008**	**1.472.026**	**1.666.311**	**3.456.527**	**0**	**7.392.829**	**40.349.475**	**11.514.839**	**42.104.640**	**0**	**23.747.368**	**60.531.600**	**2.095.769**	**963.280**	**1.273.101**	**988.258**
- amortizações	46.096.406	1.030.418	1.166.418	2.419.569	0	5.174.981	28.244.633	8.060.388	29.473.248	0	16.623.158	42.372.120	1.467.038	674.296	891.170	691.781
- encargos	19.755.602	441.608	499.893	1.036.958	0	2.217.849	12.104.843	3.454.452	12.631.392	0	7.124.211	18.159.480	628.731	288.984	381.930	296.477
Distrito Federal	22.255.071	53.334	323.638	520.371	0	1.836.427	15.957.304	3.563.997	17.815.767	0	4.439.304	20.804.052	355.065	196.813	87.679	811.462
- amortizações	15.578.550	37.333	226.547	364.259	0	1.285.499	11.170.113	2.494.798	12.471.037	0	3.107.513	14.562.836	248.546	137.769	61.375	568.024
- encargos	6.676.521	16.000	97.092	156.111	0	550.928	4.787.191	1.069.199	5.344.730	0	1.331.791	6.241.216	106.520	59.044	26.304	243.439
Goiás	25.882.930	916.423	915.779	1.569.760	0	3.292.888	14.051.685	5.136.395	13.564.750	0	12.318.180	23.088.055	1.193.316	560.789	1.023.955	16.815
- amortizações	18.118.051	641.496	641.046	1.098.832	0	2.305.021	9.836.180	3.595.477	9.495.325	0	8.622.726	16.161.638	835.322	392.552	716.768	11.771
- encargos	7.764.879	274.927	274.734	470.928	0	987.866	4.215.506	1.540.919	4.069.425	0	3.695.454	6.926.416	357.995	168.237	307.186	5.045
Mato Grosso	9.603.301	257.637	274.279	566.993	0	1.825.043	5.288.982	1.390.367	5.892.322	0	3.710.979	8.953.820	274.911	195.261	24.397	154.912
- amortizações	6.722.311	180.346	191.995	396.895	0	1.277.530	3.702.287	973.257	4.124.626	0	2.597.685	6.267.674	192.437	136.683	17.078	108.438
- encargos	2.880.990	77.291	82.284	170.098	0	547.513	1.586.695	417.110	1.767.697	0	1.113.294	2.686.146	82.473	58.578	7.319	46.474
Mato Grosso do Sul	8.110.706	244.632	152.615	799.404	0	438.471	5.051.504	1.424.080	4.831.801	0	3.278.905	7.685.674	272.477	10.417	137.069	5.069
- amortizações	5.677.494	171.243	106.830	559.583	0	306.930	3.536.053	996.856	3.382.261	0	2.295.234	5.379.972	190.734	7.292	95.949	3.548
- encargos	2.433.212	73.390	45.784	239.821	0	131.541	1.515.451	427.224	1.449.540	0	983.672	2.305.702	81.743	3.125	41.121	1.521
Total	**601.436.089**	**12.139.955**	**27.572.936**	**41.360.228**	**0**	**83.348.367**	**322.346.787**	**114.667.816**	**422.232.547**	**0**	**179.203.542**	**546.220.209**	**18.596.367**	**7.915.663**	**4.507.639**	**24.196.211**
- amortizações	421.005.262	8.497.968	19.301.056	28.952.160	0	58.343.857	225.642.751	80.267.471	295.562.783	0	125.442.479	382.354.146	13.017.457	5.540.964	3.155.347	16.937.347
- encargos	180.430.827	3.641.986	8.271.881	12.408.068	0	25.004.510	96.704.036	34.400.345	126.669.764	0	53.761.063	163.866.063	5.578.910	2.374.699	1.352.292	7.258.863

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**85.116**	**0**	**84.952**	**0**	**164**	**0**	**0**	**0**	**6.834**	**0**	**78.282**	**0**	**0**	**0**	**0**	**85.116**
- amortizações	85.116	0	84.952	0	164	0	0	0	6.834	0	78.282	0	0	0	0	85.116
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	6.834	0	6.670	0	164	0	0	0	6.834	0	0	0	0	0	0	6.834
- amortizações	6.834	0	6.670	0	164	0	0	0	6.834	0	0	0	0	0	0	6.834
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	78.282	0	78.282	0	0	0	0	0	0	0	78.282	0	0	0	0	78.282
- amortizações	78.282	0	78.282	0	0	0	0	0	0	0	78.282	0	0	0	0	78.282
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**214.989**	**276**	**128.750**	**0**	**0**	**82.729**	**3.235**	**0**	**37.253**	**0**	**177.737**	**5.624**	**1.482**	**1.001**	**0**	**206.882**
- amortizações	214.989	276	128.750	0	0	82.729	3.235	0	37.253	0	177.737	5.624	1.482	1.001	0	206.882
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.260	0	1.260	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	1.260	0	0	0
- amortizações	1.260	0	1.260	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	1.260	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	73.868	0	18.569	0	0	52.064	3.235	0	17.988	0	55.880	5.024	213	0	0	68.631
- amortizações	73.868	0	18.569	0	0	52.064	3.235	0	17.988	0	55.880	5.024	213	0	0	68.631
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	5.329	0	5.329	0	0	0	0	0	5.081	0	248	600	0	1.001	0	3.728
- amortizações	5.329	0	5.329	0	0	0	0	0	5.081	0	248	600	0	1.001	0	3.728
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416
- amortizações	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	126.728	0	103.592	0	0	23.136	0	0	12.443	0	114.286	0	9	0	0	126.719
- amortizações	126.728	0	103.592	0	0	23.136	0	0	12.443	0	114.286	0	9	0	0	126.719
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.388	276	0	0	0	4.113	0	0	1.741	0	2.647	0	0	0	0	4.388
- amortizações	4.388	276	0	0	0	4.113	0	0	1.741	0	2.647	0	0	0	0	4.388
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.149.278**	**26.075**	**764.037**	**55.046**	**3.017**	**232.633**	**61.812**	**6.657**	**271.507**	**0**	**877.770**	**78.531**	**38.941**	**43.348**	**225.024**	**763.434**
- amortizações	1.149.278	26.075	764.037	55.046	3.017	232.633	61.812	6.657	271.507	0	877.770	78.531	38.941	43.348	225.024	763.434
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	112.869	0	102.594	2.978	935	6.362	0	0	22.295	0	90.574	57.766	589	5.360	3.902	45.251
- amortizações	112.869	0	102.594	2.978	935	6.362	0	0	22.295	0	90.574	57.766	589	5.360	3.902	45.251
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	173.355	0	84.144	21.904	1.510	28.281	32.059	5.455	54.662	0	118.692	81	0	5.405	9.566	158.302
- amortizações	173.355	0	84.144	21.904	1.510	28.281	32.059	5.455	54.662	0	118.692	81	0	5.405	9.566	158.302
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	863.054	26.075	577.299	30.163	572	197.990	29.752	1.202	194.550	0	668.504	20.683	38.352	32.583	211.556	559.880
- amortizações	863.054	26.075	577.299	30.163	572	197.990	29.752	1.202	194.550	0	668.504	20.683	38.352	32.583	211.556	559.880
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**1.070.518**	**26.193**	**961.300**	**731**	**4.130**	**75.275**	**2.140**	**749**	**156.308**	**0**	**914.210**	**5.005**	**36.797**	**78.420**	**170.019**	**780.278**
- amortizações	1.070.518	26.193	961.300	731	4.130	75.275	2.140	749	156.308	0	914.210	5.005	36.797	78.420	170.019	780.278
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	202.307	9.573	165.895	0	0	24.700	2.140	0	31.496	0	170.811	5.005	15.492	15.041	40.163	126.606
- amortizações	202.307	9.573	165.895	0	0	24.700	2.140	0	31.496	0	170.811	5.005	15.492	15.041	40.163	126.606
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	437.539	16.620	370.632	613	3.026	46.148	0	501	69.118	0	368.421	0	758	52.399	74.670	309.712
- amortizações	437.539	16.620	370.632	613	3.026	46.148	0	501	69.118	0	368.421	0	758	52.399	74.670	309.712
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	430.672	0	424.773	118	1.105	4.428	0	248	55.694	0	374.978	0	20.547	10.980	55.186	343.959
- amortizações	430.672	0	424.773	118	1.105	4.428	0	248	55.694	0	374.978	0	20.547	10.980	55.186	343.959
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**10.145**	**0**	**764**	**0**	**0**	**5.496**	**3.885**	**0**	**908**	**0**	**9.237**	**0**	**0**	**5.462**	**0**	**4.683**
- amortizações	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- amortizações	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.530.047**	**52.544**	**1.939.803**	**55.777**	**7.312**	**396.134**	**71.072**	**7.406**	**472.811**	**0**	**2.057.236**	**89.160**	**77.220**	**128.231**	**395.043**	**1.840.393**
- amortizações	2.530.047	52.544	1.939.803	55.777	7.312	396.134	71.072	7.406	472.811	0	2.057.236	89.160	77.220	128.231	395.043	1.840.393
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**187.119.723**	**11.769.040**	**12.088.479**	**48.987.677**	**5.238.647**	**41.020.101**	**14.840.267**	**53.175.512**	**145.262.281**	**11.682.695**	**30.174.747**	**100.871.246**	**41.525.858**	**12.695.729**	**15.188.970**	**16.837.920**
- amortizações	163.987.817	10.359.090	10.511.173	45.179.153	4.246.166	35.271.200	10.388.187	48.032.848	129.503.092	8.977.094	25.507.631	85.707.850	38.775.457	11.596.527	14.421.010	13.486.973
- encargos	23.131.907	1.409.951	1.577.306	3.808.524	992.481	5.748.901	4.452.080	5.142.664	15.759.189	2.705.601	4.667.116	15.163.397	2.750.401	1.099.202	767.960	3.350.947
Acre	12.929.212	575.392	1.102.597	2.951.076	81.757	3.235.858	886.437	4.096.095	10.732.461	558.708	1.638.043	7.324.193	2.988.264	1.032.038	1.199.018	385.700
- amortizações	11.546.223	509.603	979.242	2.685.323	68.200	2.941.472	620.506	3.741.878	9.662.178	433.466	1.450.579	6.414.520	2.783.689	898.926	1.140.235	308.853
- encargos	1.382.989	65.790	123.355	265.753	13.557	294.385	265.931	354.217	1.070.283	125.242	187.464	909.673	204.576	133.112	58.782	76.846
Amapá	9.785.902	45.720	228.957	2.373.308	66.277	1.833.191	323.617	4.914.832	8.911.699	401.908	472.295	5.592.694	2.635.856	620.298	74.284	862.771
- amortizações	8.706.383	29.069	197.684	2.183.232	57.064	1.635.190	226.532	4.377.612	7.991.402	305.864	409.116	4.892.636	2.475.245	544.694	70.765	723.044
- encargos	1.079.519	16.651	31.274	190.076	9.213	198.001	97.085	537.220	920.297	96.044	63.179	700.058	160.610	75.604	3.519	139.727
Amazonas	22.401.404	387.285	2.158.221	4.434.256	389.142	3.924.806	3.034.397	8.073.297	16.694.183	1.334.865	4.372.356	11.017.796	4.202.008	1.417.399	2.920.843	2.843.357
- amortizações	19.354.026	355.370	1.767.355	4.005.485	330.474	3.535.911	2.124.078	7.235.353	14.595.438	1.050.349	3.708.239	9.161.134	3.901.930	1.255.176	2.770.649	2.265.135
- encargos	3.047.378	31.914	390.866	428.771	58.668	388.895	910.319	837.944	2.098.745	284.516	664.117	1.856.662	300.078	162.223	150.194	578.221
Pará	70.632.840	3.152.252	5.094.031	19.655.745	2.701.069	13.750.648	7.499.440	18.779.656	55.852.595	5.239.274	9.540.971	38.689.765	16.960.916	4.444.323	2.828.099	7.709.738
- amortizações	61.940.285	2.701.703	4.474.890	18.278.644	2.142.744	12.168.328	5.249.608	16.924.367	50.135.955	4.116.328	7.688.002	33.156.851	15.916.545	4.145.878	2.664.539	6.056.472
- encargos	8.692.555	450.548	619.141	1.377.100	558.325	1.582.320	2.249.832	1.855.289	5.716.640	1.122.947	1.852.968	5.532.914	1.044.371	298.444	163.560	1.653.266
Rondônia	30.912.211	4.248.848	2.003.249	9.342.864	1.319.944	5.834.021	1.381.072	6.782.213	22.395.222	2.360.782	6.156.207	14.901.919	7.341.540	2.175.998	2.775.561	3.717.193
- amortizações	27.451.484	3.840.259	1.739.807	8.546.029	1.048.959	5.164.199	966.750	6.145.480	20.292.283	1.699.005	5.460.196	13.120.161	6.758.348	1.944.766	2.644.401	2.983.807
- encargos	3.460.727	408.588	263.443	796.835	270.985	669.822	414.322	636.733	2.102.939	661.777	696.012	1.781.757	583.192	231.232	131.160	733.386
Roraima	13.307.274	527.224	224.161	1.159.508	49.110	8.861.450	475.707	2.010.114	9.902.582	124.111	3.280.582	10.198.219	1.043.308	790.086	984.624	291.036
- amortizações	10.369.222	475.933	188.404	1.002.182	40.408	6.559.177	332.995	1.770.122	7.699.557	95.445	2.574.220	7.466.099	949.702	743.336	938.313	271.772
- encargos	2.938.052	51.290	35.756	157.326	8.702	2.302.273	142.712	239.991	2.203.024	28.666	706.362	2.732.120	93.606	46.750	46.312	19.264
Tocantins	27.150.880	2.832.320	1.277.262	9.070.920	631.346	3.580.127	1.239.598	8.519.306	20.773.540	1.663.048	4.714.293	13.146.660	6.353.965	2.215.587	4.406.541	1.028.126
- amortizações	24.620.194	2.447.151	1.163.792	8.478.258	558.316	3.266.922	867.718	7.838.037	19.126.278	1.276.638	4.217.278	11.496.448	5.989.998	2.063.751	4.192.108	877.889
- encargos	2.530.686	385.169	113.471	592.663	73.031	313.205	371.879	681.270	1.647.262	386.410	497.015	1.650.212	363.967	151.837	214.434	150.237
Região Nordeste	**549.970.992**	**15.453.826**	**48.240.599**	**172.567.247**	**5.126.486**	**100.081.186**	**48.833.758**	**159.667.890**	**452.192.539**	**21.526.860**	**76.251.593**	**324.189.735**	**130.929.357**	**34.702.625**	**27.331.517**	**32.817.757**
- amortizações	486.921.422	14.073.857	42.324.755	158.617.754	4.467.266	88.946.213	34.185.201	144.306.375	408.305.837	18.344.986	60.270.600	280.758.580	122.313.003	31.509.229	25.615.457	26.725.153
- encargos	63.049.570	1.379.969	5.915.844	13.949.493	659.219	11.134.972	14.648.557	15.361.515	43.886.702	3.181.874	15.980.993	43.431.155	8.616.354	3.193.395	1.716.061	6.092.604
Alagoas	27.374.377	790.424	1.771.282	7.169.722	164.520	3.190.184	5.081.165	9.207.079	20.672.372	757.668	5.944.337	18.860.399	5.181.895	1.356.442	822.560	1.153.080
- amortizações	23.320.787	730.188	1.509.344	6.515.286	144.728	2.845.380	3.556.816	8.019.046	18.204.228	647.983	4.468.576	15.541.008	4.777.630	1.217.441	782.488	1.002.220
- encargos	4.053.590	60.235	261.938	654.436	19.793	344.805	1.524.350	1.188.033	2.468.143	109.685	1.475.761	3.319.391	404.265	139.001	40.072	150.860
Bahia	161.591.397	8.198.667	12.335.243	51.433.905	1.771.233	29.518.440	12.759.848	45.574.061	135.233.600	6.461.467	19.896.330	95.540.866	36.857.410	9.828.438	10.620.912	8.743.770
- amortizações	144.151.524	7.550.605	10.753.867	47.311.505	1.549.202	26.816.728	8.933.464	41.236.152	122.312.391	5.590.865	16.248.267	83.603.228	34.526.957	8.915.874	10.071.821	7.033.644
- encargos	17.439.874	648.062	1.581.376	4.122.399	222.032	2.701.711	3.826.384	4.337.909	12.921.209	870.602	3.648.063	11.937.639	2.330.453	912.564	549.091	1.710.126
Ceará	84.263.572	852.803	11.408.949	26.827.611	757.789	17.814.048	4.669.096	21.933.277	69.081.421	3.353.492	11.828.659	48.593.691	20.127.866	5.984.084	4.095.974	5.461.956
- amortizações	74.219.836	743.931	10.258.247	24.421.540	648.952	15.098.590	3.268.367	19.780.208	61.936.086	2.828.983	9.454.767	41.561.712	18.856.500	5.546.997	3.868.086	4.386.540
- encargos	10.043.736	108.872	1.150.701	2.406.071	108.837	2.715.458	1.400.729	2.153.069	7.145.336	524.509	2.373.892	7.031.979	1.271.366	437.087	227.888	1.075.416
Maranhão	50.349.640	2.044.133	2.835.825	16.408.217	506.132	7.200.201	5.339.904	16.015.228	42.062.751	2.244.518	6.042.371	31.448.251	12.611.229	2.307.618	656.056	3.326.485
- amortizações	44.565.719	1.852.255	2.469.173	15.121.643	440.078	6.347.853	3.737.933	14.596.784	37.962.232	1.880.029	4.723.458	27.444.590	11.804.835	2.118.000	602.376	2.595.918
- encargos	5.783.921	191.878	366.652	1.286.574	66.054	852.348	1.601.971	1.418.444	4.100.518	364.489	1.318.914	4.003.660	806.395	189.619	53.681	730.567
Paraíba	38.975.929	153.117	3.487.974	14.745.720	246.364	4.654.502	3.502.387	12.185.866	31.996.002	1.001.839	5.978.087	22.265.221	10.287.690	3.191.526	1.630.203	1.601.290
- amortizações	34.600.181	120.458	3.090.795	13.561.726	213.084	4.142.979	2.451.671	11.019.469	29.217.172	862.393	4.520.616	19.264.956	9.577.869	2.851.682	1.529.524	1.376.150
- encargos	4.375.748	32.659	397.179	1.183.994	33.280	511.523	1.050.716	1.166.397	2.778.830	139.446	1.457.471	3.000.265	709.820	339.844	100.679	225.140
Pernambuco	89.033.344	1.442.533	8.734.899	24.930.948	931.157	21.770.496	7.096.022	24.127.290	73.283.176	3.824.135	11.926.033	48.795.575	21.318.544	4.689.267	5.406.265	8.823.694
- amortizações	79.185.863	1.321.649	7.510.518	23.049.451	829.669	19.601.013	4.967.215	21.906.347	66.568.672	3.180.733	9.436.458	42.642.061	19.943.384	4.292.549	4.877.540	7.430.329
- encargos	9.847.481	120.884	1.224.380	1.881.497	101.488	2.169.482	2.128.807	2.220.943	6.714.504	643.402	2.489.575	6.153.514	1.375.159	396.718	528.725	1.393.364
Piauí	29.449.413	696.970	1.970.211	11.372.636	236.131	3.693.275	1.656.366	9.823.824	24.327.949	1.422.131	3.699.332	17.390.711	7.433.654	2.451.420	825.042	1.348.587
- amortizações	26.329.109	595.527	1.777.678	10.501.146	201.818	3.206.715	1.159.456	8.886.769	22.052.980	1.209.446	3.066.682	15.320.581	6.946.666	2.269.655	764.143	1.028.064
- encargos	3.120.304	101.443	192.532	871.491	34.313	486.560	496.910	937.055	2.274.969	212.685	632.650	2.070.130	486.987	181.765	60.899	320.523
Rio Grande do Norte	47.134.085	445.129	4.207.786	14.046.121	305.235	8.613.390	4.701.773	14.814.653	38.171.163	1.694.245	7.268.677	26.160.640	12.622.167	3.311.658	3.092.278	1.947.342
- amortizações	41.986.339	400.509	3.701.327	12.990.473	258.104	7.762.302	3.291.241	13.582.383	34.854.009	1.471.638	5.660.693	22.779.086	11.787.948	2.898.470	2.946.739	1.574.096
- encargos	5.147.746	44.620	506.458	1.055.648	47.131	851.088	1.410.532	1.232.270	3.317.154	222.608	1.607.984	3.381.554	834.219	413.188	145.539	373.246
Sergipe	21.799.234	830.050	1.488.431	5.632.368	207.924	3.626.651	4.027.197	5.986.613	17.364.104	767.364	3.667.766	15.134.382	4.488.901	1.582.172	182.227	411.552
- amortizações	18.562.065	758.734	1.253.805	5.144.985	181.632	3.124.653	2.819.038	5.279.218	15.198.066	672.916	2.691.083	12.601.358	4.091.214	1.398.561	172.741	298.191
- encargos	3.237.169	71.316	234.626	487.383	26.292	501.998	1.208.159	707.395	2.166.038	94.448	976.683	2.533.023	397.688	183.610	9.486	113.362

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.645.652.208**	**61.679.649**	**283.815.151**	**281.801.004**	**65.623.614**	**528.130.599**	**144.918.629**	**279.683.561**	**1.336.787.823**	**66.222.000**	**242.642.385**	**696.734.807**	**202.465.843**	**74.284.834**	**283.551.133**	**388.615.590**
- amortizações	1.429.461.546	57.867.374	253.505.493	258.722.544	56.240.806	460.069.437	101.458.045	241.597.846	1.172.719.497	59.991.782	196.750.267	562.914.376	189.873.505	69.334.606	269.060.636	338.278.424
- encargos	216.190.662	3.812.275	30.309.658	23.078.460	9.382.808	68.061.162	43.460.584	38.085.715	164.068.326	6.230.218	45.892.118	133.820.431	12.592.339	4.950.228	14.490.497	50.337.167
Espírito Santo	61.152.696	5.255.917	7.149.957	15.965.116	1.060.935	14.374.503	5.158.030	12.188.238	43.035.748	10.205.172	7.911.776	36.732.283	13.064.066	4.913.329	3.163.027	3.279.992
- amortizações	54.710.340	4.970.081	6.557.446	14.601.895	935.335	13.228.415	3.610.621	10.806.546	38.499.939	9.647.544	6.562.857	32.007.720	12.174.220	4.623.637	2.979.667	2.925.095
- encargos	6.442.357	285.837	592.511	1.363.221	125.600	1.146.088	1.547.409	1.381.691	4.535.809	557.629	1.348.919	4.724.562	889.846	289.692	183.360	354.896
Minas Gerais	385.023.739	23.722.779	45.166.074	85.172.876	5.138.902	89.937.639	25.150.624	110.734.846	316.271.851	11.106.623	57.645.265	225.475.370	66.419.172	18.722.861	44.720.747	29.685.588
- amortizações	337.545.590	22.087.982	40.674.711	77.054.354	4.487.170	79.947.735	17.605.436	95.688.201	280.764.407	10.182.726	46.598.457	190.477.647	61.793.696	17.069.542	42.131.138	26.073.567
- encargos	47.478.149	1.634.798	4.491.363	8.118.521	651.732	9.989.903	7.545.187	15.046.645	35.507.444	923.896	11.046.809	34.997.723	4.625.476	1.653.319	2.589.609	3.612.021
Rio de Janeiro	413.669.167	1.735.612	62.167.132	39.930.005	44.801.893	182.848.403	38.962.169	43.223.954	333.841.896	18.625.272	61.201.999	165.288.422	34.899.007	15.241.040	57.203.291	141.037.407
- amortizações	350.929.049	1.638.854	57.943.019	36.587.037	38.211.836	151.718.571	27.281.956	37.547.776	284.513.041	16.326.285	50.089.723	126.090.030	32.771.086	14.404.158	54.286.759	123.377.016
- encargos	62.740.118	96.758	4.224.114	3.342.967	6.590.057	31.129.833	11.680.212	5.676.177	49.328.855	2.298.987	11.112.276	39.198.391	2.127.921	836.882	2.916.532	17.660.391
São Paulo	785.806.605	30.965.341	169.331.988	140.733.008	14.621.884	240.970.054	75.647.807	113.536.524	643.638.327	26.284.933	115.883.345	269.238.732	88.083.598	35.407.604	178.464.068	214.612.603
- amortizações	686.276.567	29.170.458	148.330.317	130.479.257	12.606.465	215.174.716	52.960.031	97.555.322	568.942.109	23.835.227	93.499.230	214.338.978	83.134.502	33.237.269	169.663.072	185.902.746
- encargos	99.530.039	1.794.883	21.001.671	10.253.750	2.015.419	25.795.338	22.687.776	15.981.202	74.696.218	2.449.706	22.384.114	54.899.754	4.949.096	2.170.336	8.800.996	28.709.858
Região Sul	**666.106.414**	**91.593.433**	**95.163.414**	**144.004.922**	**14.317.962**	**146.016.569**	**42.889.749**	**132.120.364**	**516.371.739**	**28.792.126**	**120.942.550**	**386.497.693**	**116.413.376**	**37.937.232**	**61.721.199**	**63.536.915**
- amortizações	599.835.898	86.144.958	86.150.881	131.664.003	12.317.403	135.439.316	30.024.198	118.095.139	471.030.926	26.453.610	102.351.361	340.825.942	108.204.454	35.047.045	58.112.215	57.646.240
- encargos	66.270.517	5.448.475	9.012.534	12.340.919	2.000.559	10.577.254	12.865.551	14.025.226	45.340.812	2.338.516	18.591.188	45.671.751	8.208.922	2.890.187	3.608.984	5.890.674
Paraná	241.221.502	42.267.742	29.600.751	58.983.663	5.725.567	38.303.669	15.836.330	50.503.780	187.682.781	9.014.525	44.524.196	143.528.775	46.595.939	9.404.961	22.751.822	18.940.006
- amortizações	217.071.811	39.904.803	26.820.177	54.018.057	4.970.475	35.355.275	11.086.805	44.916.219	171.298.804	8.224.661	37.548.346	126.377.182	43.559.828	8.594.969	21.442.171	17.097.660
- encargos	24.149.691	2.362.939	2.780.574	4.965.606	755.092	2.948.393	4.749.525	5.587.562	16.383.977	789.864	6.975.850	17.151.593	3.036.111	809.992	1.309.651	1.842.345
Rio Grande do Sul	270.151.587	39.118.588	34.954.681	48.764.904	4.805.120	72.376.700	18.012.841	52.118.754	218.139.058	12.188.730	39.823.799	157.520.505	39.363.388	16.338.190	27.471.148	29.458.356
- amortizações	243.765.169	36.756.282	31.634.506	44.782.858	4.108.277	67.038.936	12.608.989	46.835.321	199.510.008	11.288.529	32.966.632	139.285.544	36.480.170	15.246.393	25.970.766	26.782.295
- encargos	26.386.418	2.362.306	3.320.175	3.982.045	696.844	5.337.763	5.403.852	5.283.433	18.629.050	900.202	6.857.167	18.234.962	2.883.217	1.091.797	1.500.382	2.676.061
Santa Catarina	154.733.325	10.207.103	30.607.983	36.256.356	3.787.275	35.336.201	9.040.578	29.497.830	110.549.899	7.588.871	36.594.555	85.448.413	30.454.049	12.194.081	11.498.229	15.138.553
- amortizações	138.998.918	9.483.873	27.696.197	32.863.089	3.238.652	33.045.104	6.328.404	26.343.600	100.222.114	6.940.420	31.836.383	75.163.216	28.164.456	11.205.683	10.699.277	13.766.285
- encargos	15.734.407	723.230	2.911.786	3.393.267	548.623	2.291.097	2.712.173	3.154.231	10.327.785	648.450	4.758.172	10.285.197	2.289.593	988.398	798.951	1.372.268
Região Centro Oeste	**386.112.243**	**51.186.039**	**28.249.131**	**79.348.904**	**5.516.781**	**55.522.605**	**36.284.121**	**130.004.663**	**283.059.259**	**51.495.943**	**51.557.041**	**251.404.297**	**73.483.839**	**16.834.996**	**22.420.653**	**21.968.459**
- amortizações	345.848.543	48.109.647	25.853.343	73.967.015	4.865.895	47.159.240	25.399.396	120.494.007	255.606.691	48.607.277	41.634.576	221.519.700	69.077.536	15.586.422	20.811.643	18.853.242
- encargos	40.263.700	3.076.391	2.395.788	5.381.889	650.886	8.363.365	10.884.725	9.510.655	27.452.568	2.888.666	9.922.465	29.884.597	4.406.303	1.248.574	1.609.010	3.115.216
Distrito Federal	114.135.301	1.245.255	7.392.849	11.256.835	1.016.665	18.203.939	15.851.291	59.168.467	91.481.807	7.294.219	15.359.274	75.693.696	13.785.965	4.028.718	9.165.809	11.461.113
- amortizações	100.343.758	1.174.668	6.855.106	10.372.619	928.249	13.690.670	11.095.904	56.226.542	80.669.179	6.817.729	12.856.850	65.173.262	12.927.443	3.717.612	8.667.689	9.857.752
- encargos	13.791.542	70.587	537.743	884.216	88.416	4.513.269	4.755.387	2.941.925	10.812.628	476.490	2.502.424	10.520.434	858.522	311.106	498.120	1.603.361
Goiás	133.014.541	22.962.171	11.637.755	32.851.757	1.643.414	15.902.690	11.941.795	36.074.959	95.933.041	17.608.490	19.473.010	91.324.037	28.208.345	6.940.604	3.351.942	3.189.613
- amortizações	118.905.740	21.564.636	10.596.598	30.590.314	1.448.254	14.021.431	8.359.768	32.324.738	87.196.841	16.658.535	15.050.365	80.593.685	26.387.574	6.383.931	2.784.270	2.756.280
- encargos	14.108.801	1.397.535	1.041.157	2.261.443	195.160	1.881.259	3.582.027	3.750.221	8.736.200	949.956	4.422.645	10.730.351	1.820.772	556.673	567.672	433.334
Mato Grosso	80.034.234	14.780.311	5.363.761	21.205.976	2.021.572	13.061.440	4.645.442	18.955.733	57.573.315	12.449.435	10.011.485	44.369.140	20.503.007	4.083.775	6.534.033	4.544.280
- amortizações	73.030.162	13.850.928	4.967.685	19.951.142	1.763.598	11.772.453	3.251.810	17.472.547	52.936.183	11.761.619	8.332.360	39.682.912	19.406.179	3.799.019	6.209.988	3.932.065
- encargos	7.004.072	929.383	396.076	1.254.834	257.974	1.288.987	1.393.633	1.483.185	4.637.132	687.816	1.679.124	4.686.229	1.096.828	284.756	324.045	612.215
Mato Grosso do Sul	58.928.167	12.198.302	3.854.767	14.034.335	835.131	8.354.536	3.845.592	15.805.504	38.071.096	14.143.798	6.713.272	40.017.424	10.986.522	1.781.899	3.368.869	2.773.453
- amortizações	53.568.883	11.519.416	3.433.955	13.052.939	725.794	7.674.685	2.691.915	14.470.179	34.804.488	13.369.394	5.395.001	36.069.841	10.356.340	1.685.859	3.149.696	2.307.146
- encargos	5.359.284	678.886	420.812	981.396	109.337	679.851	1.153.678	1.335.325	3.266.608	774.404	1.318.272	3.947.583	630.182	96.040	219.172	466.307
Total	**3.434.961.580**	**231.681.987**	**467.556.775**	**726.709.754**	**95.823.489**	**870.771.060**	**287.766.525**	**754.651.990**	**2.733.673.641**	**179.719.623**	**521.568.316**	**1.759.697.779**	**564.818.272**	**176.455.415**	**410.213.472**	**523.776.641**
- amortizações	3.026.055.226	216.554.926	418.345.645	668.150.470	82.137.536	766.885.405	201.455.028	672.526.215	2.437.166.043	162.374.748	426.514.435	1.491.726.447	528.243.955	163.073.830	388.020.960	454.990.033
- encargos	408.906.354	15.127.061	49.211.129	58.559.285	13.685.953	103.885.654	86.311.497	82.125.775	296.507.598	17.344.875	95.053.881	267.971.331	36.574.317	13.381.585	22.192.512	68.786.608

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.109.596**	**278.891**	**222.303**	**226.801**	**1.381.532**	**69**	**0**	**0**	**442.653**	**2.401**	**1.664.542**	**526.958**	**447.275**	**362.187**	**167.305**	**605.871**
- amortizações	1.990.949	263.206	209.800	214.045	1.303.832	65	0	0	417.757	2.266	1.570.926	497.321	422.119	341.817	157.895	571.796
- encargos	118.647	15.685	12.503	12.756	77.700	4	0	0	24.896	135	93.617	29.637	25.155	20.370	9.410	34.075
Acre	37.311	2.300	3.753	7.422	23.837	0	0	0	6.273	50	30.988	12.281	13.079	7.891	1.004	3.056
- amortizações	35.212	2.170	3.541	7.004	22.496	0	0	0	5.920	47	29.246	11.590	12.343	7.447	947	2.884
- encargos	2.098	129	211	417	1.341	0	0	0	353	3	1.743	691	736	444	56	172
Amapá	48.921	2.028	1.115	9.276	36.502	0	0	0	9.382	54	39.485	7.521	7.018	14.435	2.745	17.203
- amortizações	46.170	1.914	1.052	8.754	34.449	0	0	0	8.854	51	37.264	7.098	6.623	13.623	2.590	16.235
- encargos	2.751	114	63	522	2.053	0	0	0	528	3	2.221	423	395	812	154	967
Amazonas	254.396	280	29.680	34.690	189.747	0	0	0	52.442	356	201.597	31.979	54.568	64.788	22.131	80.928
- amortizações	240.088	264	28.010	32.739	179.075	0	0	0	49.493	336	190.259	30.181	51.499	61.145	20.887	76.377
- encargos	14.308	16	1.669	1.951	10.672	0	0	0	2.949	20	11.338	1.799	3.069	3.644	1.245	4.552
Pará	795.572	73.912	125.320	89.808	506.532	0	0	0	163.635	868	631.069	165.104	161.018	147.726	69.089	252.635
- amortizações	750.827	69.755	118.272	84.757	478.044	0	0	0	154.432	819	595.576	155.818	151.962	139.418	65.204	238.426
- encargos	44.744	4.157	7.048	5.051	28.488	0	0	0	9.203	49	35.492	9.286	9.056	8.308	3.886	14.209
Rondônia	287.807	40.496	26.871	41.176	179.195	69	0	0	54.934	439	232.434	121.934	64.338	56.384	17.129	28.021
- amortizações	271.620	38.218	25.360	38.860	169.117	65	0	0	51.844	414	219.362	115.076	60.720	53.213	16.166	26.445
- encargos	16.187	2.278	1.511	2.316	10.078	4	0	0	3.090	25	13.073	6.858	3.618	3.171	963	1.576
Roraima	28.528	4.467	983	6.044	17.035	0	0	0	5.696	28	22.803	11.657	9.455	4.964	396	2.055
- amortizações	26.923	4.215	928	5.704	16.077	0	0	0	5.376	26	21.521	11.001	8.924	4.685	374	1.939
- encargos	1.604	251	55	340	958	0	0	0	320	2	1.283	656	532	279	22	116
Tocantins	657.062	155.410	34.582	38.386	428.684	0	0	0	150.290	607	506.166	176.483	137.798	65.997	54.810	221.974
- amortizações	620.108	146.669	32.637	36.228	404.574	0	0	0	141.838	572	477.698	166.557	130.048	62.286	51.728	209.490
- encargos	36.954	8.741	1.945	2.159	24.110	0	0	0	8.453	34	28.468	9.926	7.750	3.712	3.083	12.484
Região Nordeste	**4.955.053**	**531.378**	**766.026**	**551.953**	**3.105.567**	**129**	**0**	**0**	**914.232**	**6.055**	**4.034.765**	**1.220.067**	**965.605**	**934.546**	**624.061**	**1.210.773**
- amortizações	4.676.372	501.492	722.944	520.910	2.930.904	122	0	0	862.814	5.715	3.807.843	1.151.448	911.298	881.985	588.963	1.142.677
- encargos	278.681	29.886	43.083	31.043	174.662	7	0	0	51.418	341	226.922	68.619	54.307	52.560	35.098	68.096
Alagoas	143.605	3.876	10.333	27.521	101.875	0	0	0	27.813	216	115.575	39.998	25.006	29.975	13.580	35.045
- amortizações	135.528	3.658	9.752	25.973	96.145	0	0	0	26.249	204	109.075	37.748	23.600	28.289	12.816	33.074
- encargos	8.077	218	581	1.548	5.730	0	0	0	1.564	12	6.500	2.250	1.406	1.686	764	1.971
Bahia	1.670.462	278.715	153.627	135.801	1.102.189	129	0	0	327.077	2.225	1.341.160	424.984	352.215	329.796	213.370	350.096
- amortizações	1.576.512	263.040	144.987	128.164	1.040.200	122	0	0	308.682	2.099	1.265.730	401.082	332.406	311.247	201.370	330.406
- encargos	93.950	15.675	8.640	7.638	61.989	7	0	0	18.395	125	75.429	23.902	19.809	18.548	12.000	19.690
Ceará	652.353	22.173	132.572	97.884	399.724	0	0	0	124.752	821	526.780	164.960	127.221	139.929	58.257	161.987
- amortizações	615.663	20.926	125.116	92.379	377.243	0	0	0	117.736	774	497.153	155.682	120.066	132.059	54.980	152.877
- encargos	36.689	1.247	7.456	5.505	22.481	0	0	0	7.016	46	29.627	9.278	7.155	7.870	3.276	9.110
Maranhão	723.356	128.401	195.803	96.522	302.630	0	0	0	123.224	616	599.516	205.767	140.469	91.368	43.450	242.303
- amortizações	682.673	121.180	184.791	91.093	285.609	0	0	0	116.293	582	565.798	194.194	132.568	86.229	41.006	228.675
- encargos	40.683	7.222	11.012	5.429	17.020	0	0	0	6.930	35	33.718	11.573	7.900	5.139	2.444	13.628
Paraíba	204.977	6.169	28.404	31.874	138.530	0	0	0	36.430	268	168.279	52.431	43.732	37.103	14.686	57.025
- amortizações	193.449	5.822	26.806	30.081	130.739	0	0	0	34.381	253	158.815	49.482	41.272	35.016	13.860	53.818
- encargos	11.528	347	1.597	1.793	7.791	0	0	0	2.049	15	9.464	2.949	2.460	2.087	826	3.207
Pernambuco	925.113	10.223	173.404	75.689	665.797	0	0	0	158.546	1.180	765.387	136.458	142.152	178.018	225.223	243.261
- amortizações	873.083	9.648	163.651	71.433	628.351	0	0	0	149.629	1.114	722.340	128.784	134.157	168.006	212.556	229.579
- encargos	52.030	575	9.753	4.257	37.446	0	0	0	8.917	66	43.047	7.675	7.995	10.012	12.667	13.681
Piauí	252.876	64.812	22.452	43.054	122.558	0	0	0	43.990	272	208.615	76.884	67.767	51.589	22.877	33.760
- amortizações	238.654	61.167	21.189	40.632	115.666	0	0	0	41.516	256	196.882	72.560	63.955	48.687	21.590	31.861
- encargos	14.222	3.645	1.263	2.421	6.893	0	0	0	2.474	15	11.733	4.324	3.811	2.901	1.287	1.899
Rio Grande do Norte	195.309	2.920	23.775	25.448	143.166	0	0	0	36.899	243	158.168	47.711	40.386	42.389	9.772	55.051
- amortizações	184.325	2.755	22.438	24.017	135.115	0	0	0	34.823	229	149.272	45.028	38.114	40.005	9.223	51.955
- encargos	10.985	164	1.337	1.431	8.052	0	0	0	2.075	14	8.896	2.683	2.271	2.384	550	3.096
Sergipe	187.002	14.088	25.656	18.160	129.098	0	0	0	35.501	215	151.286	70.874	26.658	34.379	22.846	32.245
- amortizações	176.485	13.296	24.213	17.138	121.837	0	0	0	33.505	203	142.778	66.888	25.159	32.446	21.561	30.432
- encargos	10.517	792	1.443	1.021	7.261	0	0	0	1.997	12	8.509	3.986	1.499	1.934	1.285	1.814

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**22.281.732**	**1.263.317**	**6.216.604**	**1.038.534**	**13.682.292**	**80.986**	**0**	**0**	**4.599.804**	**33.932**	**17.647.996**	**3.519.781**	**2.627.770**	**3.085.557**	**1.995.602**	**11.053.022**
- amortizações	21.028.569	1.192.266	5.866.971	980.125	12.912.776	76.431	0	0	4.341.103	32.024	16.655.442	3.321.823	2.479.979	2.912.020	1.883.366	10.431.381
- encargos	1.253.163	71.051	349.632	58.409	769.516	4.555	0	0	258.701	1.908	992.554	197.959	147.790	173.537	112.236	621.641
Espírito Santo	897.846	26.718	111.752	60.809	698.567	0	0	0	168.682	1.441	727.723	214.831	168.136	198.318	99.238	217.324
- amortizações	847.350	25.216	105.467	57.389	659.279	0	0	0	159.195	1.360	686.795	202.749	158.679	187.165	93.656	205.101
- encargos	50.496	1.503	6.285	3.420	39.289	0	0	0	9.487	81	40.928	12.082	9.456	11.154	5.581	12.223
Minas Gerais	5.154.167	564.767	1.094.198	319.375	3.167.768	8.060	0	0	986.944	6.784	4.160.439	1.370.799	864.552	810.806	565.816	1.542.195
- amortizações	4.864.288	533.003	1.032.658	301.413	2.989.608	7.606	0	0	931.437	6.402	3.926.449	1.293.703	815.928	765.205	533.994	1.455.459
- encargos	289.879	31.763	61.540	17.962	178.161	453	0	0	55.507	382	233.990	77.096	48.624	45.601	31.822	86.736
Rio de Janeiro	3.037.120	4.799	861.301	117.980	1.987.878	65.161	0	0	632.286	3.797	2.401.036	270.452	233.631	400.885	286.726	1.845.426
- amortizações	2.866.307	4.529	812.860	111.345	1.876.076	61.496	0	0	596.726	3.584	2.265.997	255.241	220.491	378.339	270.600	1.741.636
- encargos	170.813	270	48.441	6.635	111.802	3.665	0	0	35.561	214	135.038	15.211	13.140	22.546	16.126	103.790
São Paulo	13.192.599	667.033	4.149.353	540.370	7.828.078	7.765	0	0	2.811.891	21.910	10.358.798	1.663.699	1.361.452	1.675.547	1.043.822	7.448.078
- amortizações	12.450.625	629.518	3.915.986	509.978	7.387.814	7.328	0	0	2.653.746	20.678	9.776.201	1.570.130	1.284.881	1.581.312	985.116	7.029.185
- encargos	741.974	37.515	233.367	30.391	440.265	437	0	0	158.146	1.232	582.597	93.569	76.570	94.236	58.706	418.893
Região Sul	**12.140.270**	**2.130.792**	**1.771.754**	**678.256**	**7.559.468**	**0**	**0**	**0**	**2.290.403**	**16.257**	**9.833.610**	**4.772.222**	**2.357.519**	**1.891.313**	**974.377**	**2.144.840**
- amortizações	11.457.480	2.010.953	1.672.108	640.109	7.134.311	0	0	0	2.161.587	15.343	9.280.551	4.503.824	2.224.928	1.784.943	919.576	2.024.210
- encargos	682.790	119.839	99.646	38.146	425.157	0	0	0	128.816	914	553.059	268.398	132.591	106.371	54.801	120.629
Paraná	5.096.126	956.467	674.105	309.098	3.156.457	0	0	0	939.991	6.582	4.149.554	1.989.791	863.886	730.329	366.871	1.145.250
- amortizações	4.809.511	902.673	636.192	291.714	2.978.932	0	0	0	887.124	6.212	3.916.176	1.877.881	815.299	689.254	346.238	1.080.839
- encargos	286.615	53.793	37.913	17.384	177.525	0	0	0	52.867	370	233.378	111.909	48.586	41.075	20.633	64.411
Rio Grande do Sul	4.185.530	992.550	557.977	185.432	2.449.571	0	0	0	800.429	5.497	3.379.603	1.784.107	876.219	611.401	328.760	585.042
- amortizações	3.950.128	936.728	526.595	175.003	2.311.803	0	0	0	755.412	5.188	3.189.528	1.683.766	826.939	577.015	310.270	552.139
- encargos	235.401	55.823	31.382	10.429	137.768	0	0	0	45.018	309	190.075	100.341	49.280	34.386	18.490	32.904
Santa Catarina	2.858.614	181.775	539.673	183.726	1.953.440	0	0	0	549.983	4.178	2.304.453	998.324	617.414	549.583	278.746	414.548
- amortizações	2.697.841	171.552	509.321	173.393	1.843.575	0	0	0	519.051	3.943	2.174.846	942.176	582.689	518.674	263.069	391.233
- encargos	160.773	10.223	30.352	10.333	109.865	0	0	0	30.932	235	129.606	56.147	34.724	30.909	15.677	23.315
Região Centro Oeste	**6.002.932**	**2.097.238**	**558.633**	**250.161**	**3.096.824**	**75**	**0**	**0**	**1.185.922**	**6.935**	**4.810.075**	**1.688.059**	**1.606.089**	**933.706**	**747.297**	**1.027.780**
- amortizações	5.665.317	1.979.286	527.215	236.092	2.922.653	71	0	0	1.119.223	6.545	4.539.549	1.593.119	1.515.760	881.193	705.268	969.976
- encargos	337.615	117.952	31.418	14.070	174.171	4	0	0	66.698	390	270.527	94.939	90.329	52.513	42.029	57.804
Distrito Federal	335.344	14.717	18.768	32.075	269.784	0	0	0	54.812	469	280.063	64.545	56.514	50.673	99.447	64.166
- amortizações	316.484	13.890	17.712	30.271	254.611	0	0	0	51.730	442	264.312	60.915	53.336	47.823	93.854	60.557
- encargos	18.860	828	1.056	1.804	15.173	0	0	0	3.083	26	15.751	3.630	3.178	2.850	5.593	3.609
Goiás	2.042.105	534.001	329.915	90.211	1.087.903	75	0	0	392.238	2.388	1.647.479	595.625	515.208	316.169	194.043	421.060
- amortizações	1.927.254	503.968	311.360	85.137	1.026.718	71	0	0	370.178	2.254	1.554.822	562.126	486.232	298.387	183.129	397.379
- encargos	114.852	30.033	18.555	5.074	61.186	4	0	0	22.060	134	92.657	33.499	28.976	17.782	10.913	23.681
Mato Grosso	2.652.367	1.244.371	82.405	84.814	1.240.777	0	0	0	535.957	2.900	2.113.509	696.136	790.151	446.809	332.151	387.119
- amortizações	2.503.193	1.174.385	77.770	80.044	1.170.993	0	0	0	505.814	2.737	1.994.642	656.984	745.712	421.680	313.470	365.347
- encargos	149.174	69.986	4.635	4.770	69.783	0	0	0	30.143	163	118.867	39.152	44.439	25.129	18.681	21.772
Mato Grosso do Sul	973.116	304.149	127.546	43.061	498.359	0	0	0	202.915	1.177	769.024	331.752	244.216	120.054	121.657	155.436
- amortizações	918.386	287.044	120.372	40.640	470.331	0	0	0	191.502	1.111	725.773	313.094	230.481	113.302	114.815	146.694
- encargos	54.730	17.106	7.173	2.422	28.029	0	0	0	11.412	66	43.251	18.658	13.735	6.752	6.842	8.742
Total	**47.489.583**	**6.301.617**	**9.535.320**	**2.745.705**	**28.825.682**	**81.259**	**0**	**0**	**9.433.014**	**65.580**	**37.990.988**	**11.727.087**	**8.004.258**	**7.207.309**	**4.508.642**	**16.042.287**
- amortizações	44.818.687	5.947.203	8.999.037	2.591.281	27.204.476	76.689	0	0	8.902.486	61.892	35.854.310	11.067.536	7.554.084	6.801.957	4.255.069	15.140.041
- encargos	2.670.896	354.414	536.283	154.423	1.621.206	4.570	0	0	530.529	3.688	2.136.678	659.551	450.173	405.351	253.574	902.246

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.902.773**	**2.167.395**	**1.256.532**	**658.865**	**0**	**773.617**	**0**	**46.363**	**223.216**	**4.679.354**	**203**	**2.099.516**	**666.896**	**767.174**	**0**	**1.369.188**
- amortizações	3.116.108	1.367.482	811.684	418.667	0	489.364	0	28.910	141.125	2.974.860	123	1.323.923	422.543	490.388	0	879.252
- encargos	1.786.665	799.913	444.848	240.198	0	284.253	0	17.453	82.092	1.704.493	80	775.592	244.352	276.785	0	489.936
Acre	260.559	107.778	50.244	70.937	0	27.323	0	4.279	6.383	254.177	0	120.154	63.443	42.779	0	34.183
- amortizações	169.917	70.284	32.765	46.259	0	17.818	0	2.790	4.162	165.755	0	78.355	41.373	27.897	0	22.292
- encargos	90.643	37.493	17.479	24.677	0	9.505	0	1.489	2.220	88.422	0	41.799	22.070	14.882	0	11.892
Amapá	89.552	28.946	21.760	24.721	0	13.154	0	971	1.846	87.706	0	28.549	14.621	19.421	0	26.961
- amortizações	41.890	13.540	10.179	11.564	0	6.153	0	454	863	41.026	0	13.354	6.839	9.085	0	12.611
- encargos	47.662	15.406	11.581	13.157	0	7.001	0	517	982	46.680	0	15.195	7.782	10.336	0	14.349
Amazonas	725.007	50.384	406.618	144.259	0	119.831	0	3.916	29.877	695.130	0	96.060	78.618	156.560	0	393.769
- amortizações	501.088	34.823	281.034	99.704	0	82.821	0	2.706	20.650	480.439	0	66.392	54.337	108.206	0	272.153
- encargos	223.919	15.561	125.584	44.554	0	37.010	0	1.209	9.228	214.691	0	29.668	24.281	48.354	0	121.616
Pará	1.536.881	732.387	304.264	203.931	0	270.078	0	26.221	84.125	1.452.553	203	792.083	199.926	165.042	0	379.831
- amortizações	930.046	443.205	184.126	123.409	0	163.438	0	15.868	50.908	879.015	123	479.330	120.985	99.875	0	229.855
- encargos	606.835	289.182	120.138	80.522	0	106.640	0	10.353	33.217	573.539	80	312.753	78.940	65.166	0	149.976
Rondônia	1.318.551	531.272	351.295	150.404	0	281.804	0	3.776	87.379	1.231.172	0	416.488	202.588	286.839	0	412.636
- amortizações	840.283	338.568	223.873	95.849	0	179.587	0	2.406	55.684	784.598	0	265.418	129.105	182.796	0	262.964
- encargos	478.268	192.704	127.423	54.555	0	102.217	0	1.370	31.694	446.574	0	151.069	73.483	104.043	0	149.672
Roraima	58.121	19.952	4.794	11.229	0	21.641	0	505	862	57.259	0	21.035	14.789	18.456	0	3.842
- amortizações	36.497	12.528	3.010	7.051	0	13.589	0	317	542	35.955	0	13.209	9.287	11.589	0	2.413
- encargos	21.624	7.423	1.784	4.178	0	8.052	0	188	321	21.304	0	7.826	5.502	6.867	0	1.429
Tocantins	914.101	696.676	117.557	53.385	0	39.787	0	6.695	12.744	901.356	0	625.147	92.910	78.077	0	117.966
- amortizações	596.387	454.533	76.698	34.830	0	25.958	0	4.368	8.315	588.073	0	407.865	60.617	50.940	0	76.965
- encargos	317.713	242.143	40.859	18.555	0	13.829	0	2.327	4.430	313.284	0	217.282	32.293	27.137	0	41.001
Região Nordeste	**113.490**	**64.656**	**17.269**	**19.867**	**0**	**7.647**	**0**	**4.051**	**95.585**	**5.271**	**12.634**	**56.904**	**12.275**	**17.972**	**0**	**26.339**
- amortizações	82.550	47.029	12.561	14.451	0	5.562	0	2.947	69.526	3.834	9.190	41.391	8.929	13.072	0	19.158
- encargos	30.940	17.627	4.708	5.416	0	2.085	0	1.104	26.059	1.437	3.444	15.514	3.347	4.900	0	7.181
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	113.490	64.656	17.269	19.867	0	7.647	0	4.051	95.585	5.271	12.634	56.904	12.275	17.972	0	26.339
- amortizações	82.550	47.029	12.561	14.451	0	5.562	0	2.947	69.526	3.834	9.190	41.391	8.929	13.072	0	19.158
- encargos	30.940	17.627	4.708	5.416	0	2.085	0	1.104	26.059	1.437	3.444	15.514	3.347	4.900	0	7.181
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**167.338**	**0**	**71.922**	**38.853**	**0**	**56.349**	**0**	**213**	**167.158**	**0**	**180**	**213**	**7.695**	**561**	**0**	**158.869**
- amortizações	154.857	0	66.558	35.955	0	52.147	0	197	154.691	0	167	197	7.121	519	0	147.020
- encargos	12.481	0	5.364	2.898	0	4.203	0	16	12.467	0	13	16	574	42	0	11.849
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	167.338	0	71.922	38.853	0	56.349	0	213	167.158	0	180	213	7.695	561	0	158.869
- amortizações	154.857	0	66.558	35.955	0	52.147	0	197	154.691	0	167	197	7.121	519	0	147.020
- encargos	12.481	0	5.364	2.898	0	4.203	0	16	12.467	0	13	16	574	42	0	11.849
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**273.021**	**119.780**	**40.319**	**46.674**	**0**	**61.402**	**0**	**4.846**	**265.589**	**0**	**7.432**	**120.554**	**9.438**	**13.363**	**0**	**129.667**
- amortizações	183.300	80.417	27.069	31.336	0	41.224	0	3.254	178.310	0	4.990	80.937	6.336	8.971	0	87.055
- encargos	89.722	39.363	13.250	15.338	0	20.178	0	1.593	87.279	0	2.442	39.617	3.102	4.391	0	42.612
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	273.021	119.780	40.319	46.674	0	61.402	0	4.846	265.589	0	7.432	120.554	9.438	13.363	0	129.667
- amortizações	183.300	80.417	27.069	31.336	0	41.224	0	3.254	178.310	0	4.990	80.937	6.336	8.971	0	87.055
- encargos	89.722	39.363	13.250	15.338	0	20.178	0	1.593	87.279	0	2.442	39.617	3.102	4.391	0	42.612
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.456.622**	**2.351.831**	**1.386.043**	**764.260**	**0**	**899.015**	**0**	**55.474**	**751.548**	**4.684.625**	**20.449**	**2.277.187**	**696.304**	**799.070**	**0**	**1.684.062**
- amortizações	3.536.814	1.494.928	917.873	500.409	0	588.297	0	35.308	543.651	2.978.695	14.469	1.446.448	444.929	512.952	0	1.132.485
- encargos	1.919.808	856.903	468.170	263.851	0	310.718	0	20.166	207.897	1.705.930	5.980	830.739	251.374	286.118	0	551.577

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**127.160.759**	**8.663.387**	**7.908.532**	**42.911.910**	**84.168**	**24.846.266**	**0**	**42.746.496**	**108.502.727**	**3.545.700**	**15.112.333**	**59.602.522**	**38.068.902**	**10.513.660**	**14.796.341**	**4.179.335**
- amortizações	121.180.248	8.255.938	7.536.585	40.893.716	80.210	23.677.719	0	40.736.081	103.399.723	3.378.942	14.401.583	56.799.349	36.278.479	10.019.191	14.100.452	3.982.776
- encargos	5.980.512	407.449	371.947	2.018.195	3.959	1.168.548	0	2.010.415	5.103.004	166.758	710.750	2.803.173	1.790.423	494.469	695.888	196.559
Acre	9.802.982	440.193	823.448	2.448.198	9.093	2.623.853	0	3.458.198	8.459.210	188.758	1.155.014	5.087.708	2.730.958	696.644	1.188.150	99.522
- amortizações	9.341.937	419.490	784.720	2.333.056	8.665	2.500.450	0	3.295.555	8.061.363	179.881	1.100.693	4.848.428	2.602.518	663.880	1.132.270	94.841
- encargos	461.045	20.703	38.728	115.141	428	123.403	0	162.643	397.846	8.878	54.322	239.281	128.440	32.764	55.880	4.681
Amapá	7.261.223	13.016	166.304	2.071.992	146	1.303.954	0	3.705.812	6.888.180	136.238	236.805	3.878.022	2.494.944	440.028	71.539	376.690
- amortizações	6.919.720	12.404	158.483	1.974.544	139	1.242.627	0	3.531.523	6.564.222	129.831	225.668	3.695.635	2.377.604	419.333	68.174	358.974
- encargos	341.503	612	7.821	97.448	7	61.326	0	174.288	323.959	6.407	11.137	182.388	117.340	20.695	3.365	17.716
Amazonas	14.145.151	334.171	972.523	3.524.091	247	3.052.167	0	6.261.953	11.383.501	434.989	2.326.661	5.684.674	3.737.968	975.831	2.838.717	907.962
- amortizações	13.479.889	318.454	926.784	3.358.349	235	2.908.620	0	5.967.447	10.848.122	414.531	2.217.235	5.417.317	3.562.167	929.937	2.705.209	865.259
- encargos	665.262	15.716	45.739	165.742	12	143.547	0	294.507	535.379	20.458	109.425	267.357	175.801	45.894	133.508	42.702
Pará	47.721.009	2.136.917	3.381.114	17.828.430	0	9.427.671	0	14.946.877	42.853.644	1.875.875	2.991.491	24.092.451	15.888.402	3.999.379	2.640.316	1.100.460
- amortizações	45.476.637	2.036.416	3.222.097	16.989.939	0	8.984.277	0	14.243.909	40.838.189	1.787.650	2.850.798	22.959.357	15.141.153	3.811.284	2.516.139	1.048.704
- encargos	2.244.372	100.502	159.018	838.491	0	443.394	0	702.968	2.015.454	88.224	140.693	1.133.095	747.249	188.095	124.177	51.756
Rondônia	22.467.329	3.504.819	1.389.575	7.909.223	74.636	4.062.040	0	5.527.035	17.957.541	295.481	4.214.306	10.578.647	6.380.163	1.677.745	2.756.042	1.074.731
- amortizações	21.410.665	3.339.983	1.324.222	7.537.244	71.126	3.870.998	0	5.267.092	17.112.978	281.584	4.016.103	10.081.121	6.080.097	1.598.839	2.626.422	1.024.186
- encargos	1.056.663	164.836	65.353	371.980	3.510	191.042	0	259.943	844.563	13.897	198.204	497.526	300.066	78.906	129.620	50.546
Roraima	4.141.560	423.288	124.691	747.907	0	1.410.402	0	1.435.272	3.023.103	45.128	1.073.329	1.285.229	860.706	748.421	984.228	262.977
- amortizações	3.946.778	403.381	118.826	712.732	0	1.344.070	0	1.367.770	2.880.923	43.006	1.022.850	1.224.783	820.226	713.222	937.939	250.609
- encargos	194.782	19.908	5.864	35.175	0	66.333	0	67.502	142.180	2.122	50.480	60.446	40.480	35.199	46.289	12.368
Tocantins	21.621.505	1.810.982	1.050.878	8.382.070	46	2.966.180	0	7.411.349	17.937.548	569.230	3.114.726	8.995.790	5.975.762	1.975.611	4.317.348	356.993
- amortizações	20.604.621	1.725.810	1.001.454	7.987.852	44	2.826.677	0	7.062.785	17.093.925	542.459	2.968.237	8.572.708	5.694.715	1.882.696	4.114.298	340.203
- encargos	1.016.883	85.173	49.424	394.218	2	139.503	0	348.564	843.623	26.772	146.489	423.082	281.047	92.915	203.050	16.790
Região Nordeste	**394.396.068**	**11.137.474**	**31.853.911**	**149.723.013**	**16.422**	**72.862.875**	**0**	**128.802.373**	**360.925.903**	**10.560.727**	**22.909.438**	**211.063.489**	**119.906.381**	**27.183.551**	**24.977.382**	**11.265.266**
- amortizações	375.847.182	10.613.666	30.355.786	142.681.374	15.650	69.436.053	0	122.744.654	343.951.157	10.064.044	21.831.982	201.136.938	114.267.051	25.905.078	23.802.668	10.735.448
- encargos	18.548.885	523.808	1.498.125	7.041.640	772	3.426.822	0	6.057.719	16.974.746	496.683	1.077.456	9.926.550	5.639.330	1.278.473	1.174.714	529.818
Alagoas	16.225.827	649.965	1.026.273	5.927.872	5.327	2.392.110	0	6.224.279	14.734.438	388.517	1.102.872	9.266.528	4.509.513	1.014.284	802.496	633.005
- amortizações	15.462.708	619.397	978.006	5.649.078	5.077	2.279.606	0	5.931.544	14.041.461	370.244	1.051.002	8.830.713	4.297.426	966.581	764.754	603.234
- encargos	763.119	30.569	48.267	278.794	251	112.504	0	292.735	692.977	18.272	51.869	435.815	212.087	47.703	37.742	29.771
Bahia	119.860.891	6.459.936	7.848.027	44.686.085	7.040	23.906.730	0	36.953.075	108.665.018	3.620.440	7.575.433	65.385.966	34.057.068	7.609.443	10.210.301	2.598.113
- amortizações	114.223.701	6.156.118	7.478.925	42.584.448	6.709	22.782.369	0	35.215.131	103.554.382	3.450.167	7.219.152	62.310.791	32.455.327	7.251.562	9.730.099	2.475.921
- encargos	5.637.191	303.818	369.101	2.101.636	331	1.124.360	0	1.737.944	5.110.637	170.273	356.281	3.075.175	1.601.742	357.881	480.202	122.192
Ceará	59.316.676	413.782	8.700.168	22.495.044	482	10.156.242	0	17.550.958	53.587.447	1.517.995	4.211.234	29.716.644	18.666.634	5.154.017	3.895.701	1.883.680
- amortizações	56.526.946	394.322	8.290.989	21.437.077	459	9.678.583	0	16.725.517	51.067.170	1.446.602	4.013.175	28.319.037	17.788.722	4.911.618	3.712.482	1.795.088
- encargos	2.789.729	19.461	409.179	1.057.967	23	477.659	0	825.441	2.520.277	71.393	198.059	1.397.607	877.913	242.399	183.219	88.592
Maranhão	35.479.253	1.352.995	1.643.954	14.331.963	509	4.762.805	0	13.387.027	33.303.655	942.322	1.233.276	21.139.696	11.553.013	1.861.417	521.667	403.460
- amortizações	33.810.624	1.289.362	1.566.637	13.657.915	485	4.538.805	0	12.757.421	31.737.347	898.003	1.175.273	20.145.473	11.009.662	1.773.872	497.132	384.485
- encargos	1.668.629	63.633	77.317	674.048	24	224.000	0	629.607	1.566.308	44.318	58.002	994.223	543.351	87.544	24.535	18.975
Paraíba	28.636.400	644	2.534.627	12.820.755	2.809	3.427.491	0	9.850.074	26.927.948	539.527	1.168.925	14.484.128	9.333.804	2.383.835	1.519.946	914.686
- amortizações	27.289.598	614	2.415.420	12.217.781	2.676	3.266.292	0	9.386.814	25.661.497	514.152	1.113.949	13.802.924	8.894.825	2.271.720	1.448.462	871.667
- encargos	1.346.802	30	119.206	602.974	132	161.199	0	463.260	1.266.451	25.375	54.976	681.205	438.979	112.114	71.485	43.019
Pernambuco	64.891.262	1.108.757	4.780.490	22.134.054	0	17.008.833	0	19.859.128	59.905.212	1.477.050	3.509.000	33.317.922	19.666.130	3.765.889	4.098.169	4.043.153
- amortizações	61.839.354	1.056.611	4.555.658	21.093.065	0	16.208.889	0	18.925.131	57.087.804	1.407.583	3.343.968	31.750.943	18.741.210	3.588.775	3.905.427	3.852.999
- encargos	3.051.908	52.146	224.832	1.040.989	0	799.944	0	933.997	2.817.409	69.467	165.032	1.566.979	924.920	177.114	192.741	190.154
Piauí	22.105.310	238.206	1.550.959	10.064.859	0	2.294.145	0	7.957.141	19.783.664	691.839	1.629.807	12.296.966	6.801.055	2.114.228	690.370	202.692
- amortizações	21.065.673	227.003	1.478.015	9.591.498	0	2.186.249	0	7.582.907	18.853.216	659.301	1.553.156	11.718.626	6.481.193	2.014.794	657.901	193.159
- encargos	1.039.637	11.203	72.943	473.362	0	107.896	0	374.233	930.448	32.538	76.652	578.340	319.861	99.434	32.469	9.533
Rio Grande do Norte	35.080.903	297.570	2.960.648	12.489.701	256	6.623.703	0	12.709.025	32.003.781	975.881	2.101.241	17.628.846	11.609.483	2.183.373	3.082.424	576.777
- amortizações	33.431.009	283.575	2.821.405	11.902.296	244	6.312.183	0	12.111.306	30.498.608	929.984	2.002.417	16.799.741	11.063.476	2.080.687	2.937.455	549.650
- encargos	1.649.894	13.995	139.243	587.405	12	311.520	0	597.720	1.505.173	45.897	98.824	829.104	546.007	102.686	144.970	27.126
Sergipe	12.799.546	615.618	808.767	4.772.679	0	2.290.817	0	4.311.665	12.014.739	407.157	377.650	7.826.793	3.709.680	1.097.066	156.307	9.699
- amortizações	12.197.569	586.665	770.729	4.548.215	0	2.183.077	0	4.108.883	11.449.672	388.008	359.889	7.458.690	3.535.210	1.045.470	148.956	9.243
- encargos	601.977	28.953	38.037	224.464	0	107.740	0	202.782	565.067	19.149	17.761	368.103	174.470	51.596	7.351	456

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.034.881.203**	**56.628.529**	**206.280.487**	**241.049.335**	**339.095**	**349.491.949**	**0**	**181.091.807**	**914.049.471**	**42.803.688**	**78.028.043**	**292.881.878**	**187.358.801**	**64.996.843**	**276.572.034**	**213.071.648**
- amortizações	986.209.589	53.965.226	196.578.886	229.712.517	323.147	333.054.955	0	172.574.858	871.060.708	40.790.583	74.358.298	279.107.317	178.547.108	61.939.969	263.564.544	203.050.651
- encargos	48.671.613	2.663.303	9.701.601	11.336.818	15.948	16.436.995	0	8.516.949	42.988.763	2.013.105	3.669.746	13.774.560	8.811.693	3.056.874	13.007.490	10.020.996
Espírito Santo	45.846.614	5.061.881	5.959.031	13.466.605	6.054	12.360.711	0	8.992.331	32.765.526	9.804.279	3.276.809	24.614.479	11.796.797	4.474.714	2.921.637	2.038.987
- amortizações	43.690.396	4.823.815	5.678.771	12.833.256	5.770	11.779.373	0	8.569.412	31.224.527	9.343.173	3.122.697	23.456.833	11.241.980	4.264.263	2.784.229	1.943.091
- encargos	2.156.217	238.066	280.260	633.349	285	581.338	0	422.919	1.540.999	461.106	154.112	1.157.646	554.816	210.451	137.408	95.896
Minas Gerais	261.991.591	21.077.796	34.006.212	68.483.761	5.286	66.576.464	0	71.842.072	232.781.914	9.034.664	20.175.013	127.468.872	59.525.776	14.785.633	42.177.458	18.033.851
- amortizações	249.669.835	20.086.484	32.406.862	65.262.894	5.038	63.445.299	0	68.463.259	221.833.921	8.609.754	19.226.160	121.473.870	56.726.213	14.090.249	40.193.805	17.185.699
- encargos	12.321.756	991.312	1.599.350	3.220.867	249	3.131.165	0	3.378.812	10.947.992	424.910	948.853	5.995.003	2.799.563	695.385	1.983.653	848.152
Rio de Janeiro	208.190.797	1.667.968	54.814.679	33.741.292	2	89.156.678	0	28.810.177	186.341.791	3.942.843	17.906.163	40.706.310	32.706.738	14.321.110	55.899.313	64.557.328
- amortizações	198.399.352	1.589.522	52.236.684	32.154.402	2	84.963.540	0	27.455.203	177.577.929	3.757.407	17.064.017	38.791.847	31.168.503	13.647.572	53.270.306	61.521.125
- encargos	9.791.445	78.446	2.577.995	1.586.890	0	4.193.138	0	1.354.975	8.763.862	185.436	842.147	1.914.463	1.538.234	673.538	2.629.007	3.036.203
São Paulo	518.852.201	28.820.884	111.500.565	125.357.677	327.752	181.398.097	0	71.447.227	462.160.241	20.021.903	36.670.057	100.092.217	83.329.490	31.415.386	175.573.626	128.441.482
- amortizações	494.450.005	27.465.406	106.256.569	119.461.966	312.338	172.866.742	0	68.086.984	440.424.331	19.080.250	34.945.424	95.384.768	79.410.411	29.937.886	167.316.203	122.400.736
- encargos	24.402.196	1.355.478	5.243.995	5.895.711	15.415	8.531.354	0	3.360.242	21.735.910	941.652	1.724.634	4.707.448	3.919.079	1.477.501	8.257.423	6.040.746
Região Sul	**510.790.874**	**84.591.423**	**73.322.344**	**120.936.820**	**267.420**	**130.435.215**	**0**	**101.237.653**	**428.505.478**	**23.712.988**	**58.572.408**	**272.269.943**	**103.026.170**	**31.393.988**	**57.590.838**	**46.509.934**
- amortizações	486.767.812	80.612.994	69.873.913	115.249.027	254.843	124.300.702	0	96.476.334	408.352.389	22.597.740	55.817.683	259.464.785	98.180.735	29.917.494	54.882.277	44.322.521
- encargos	24.023.063	3.978.429	3.448.431	5.687.793	12.577	6.134.513	0	4.761.319	20.153.089	1.115.248	2.754.725	12.805.158	4.845.435	1.476.494	2.708.561	2.187.414
Paraná	183.749.979	39.643.291	22.790.147	49.814.312	219.125	33.478.061	0	37.805.043	156.011.326	7.126.080	20.612.572	100.099.047	42.324.558	7.154.607	21.305.248	12.866.519
- amortizações	175.108.013	37.778.823	21.718.301	47.471.490	208.820	31.903.550	0	36.027.030	148.673.940	6.790.933	19.643.140	95.391.277	40.333.987	6.818.117	20.303.239	12.261.393
- encargos	8.641.966	1.864.468	1.071.846	2.342.822	10.306	1.574.510	0	1.778.013	7.337.386	335.147	969.432	4.707.769	1.990.571	336.489	1.002.009	605.127
Rio Grande do Sul	210.067.678	35.932.821	26.978.311	41.802.055	33.917	64.398.156	0	40.922.418	183.387.744	10.501.669	16.178.265	112.662.833	34.324.379	14.318.892	26.210.776	22.550.798
- amortizações	200.187.962	34.242.861	25.709.491	39.836.058	32.322	61.369.439	0	38.997.792	174.762.815	10.007.764	15.417.383	107.364.175	32.710.065	13.645.458	24.978.054	21.490.209
- encargos	9.879.716	1.689.961	1.268.820	1.965.997	1.595	3.028.717	0	1.924.627	8.624.929	493.905	760.882	5.298.658	1.614.314	673.433	1.232.722	1.060.589
Santa Catarina	116.973.218	9.015.311	23.553.887	29.320.452	14.377	32.558.998	0	22.510.192	89.106.408	6.085.239	21.781.571	59.508.063	26.377.233	9.920.490	10.074.814	11.092.617
- amortizações	111.471.837	8.591.311	22.446.121	27.941.479	13.701	31.027.712	0	21.451.513	84.915.635	5.799.043	20.757.160	56.709.333	25.136.682	9.453.918	9.600.985	10.570.919
- encargos	5.501.380	424.000	1.107.765	1.378.973	676	1.531.286	0	1.058.679	4.190.773	286.196	1.024.411	2.798.730	1.240.551	466.572	473.830	521.698
Região Centro Oeste	**290.792.900**	**46.452.638**	**23.084.249**	**72.467.417**	**553.063**	**31.656.445**	**0**	**116.579.088**	**224.900.367**	**49.088.376**	**16.804.157**	**178.140.681**	**68.105.585**	**14.070.733**	**19.456.836**	**11.019.065**
- amortizações	277.116.587	44.267.919	21.998.571	69.059.194	527.052	30.167.607	0	111.096.244	214.323.053	46.779.695	16.013.839	169.762.527	64.902.503	13.408.971	18.541.760	10.500.826
- encargos	13.676.313	2.184.719	1.085.678	3.408.223	26.011	1.488.838	0	5.482.844	10.577.314	2.308.681	790.318	8.378.154	3.203.081	661.762	915.077	518.239
Distrito Federal	79.805.511	1.182.993	6.620.418	9.810.369	550.815	3.101.640	0	58.539.276	65.280.052	6.607.389	7.918.069	48.091.204	12.891.983	3.490.599	8.786.365	6.545.360
- amortizações	76.052.169	1.127.356	6.309.052	9.348.976	524.909	2.955.767	0	55.786.108	62.209.859	6.296.636	7.545.674	45.829.421	12.285.659	3.326.432	8.373.132	6.237.524
- encargos	3.753.342	55.637	311.366	461.393	25.905	145.874	0	2.753.167	3.070.193	310.753	372.396	2.261.783	606.324	164.167	413.233	307.836
Goiás	99.494.245	21.168.826	9.210.586	29.883.568	602	11.273.600	0	27.957.062	78.621.089	16.979.638	3.893.518	65.217.086	25.728.534	5.699.130	1.529.647	1.319.849
- amortizações	94.814.920	20.173.232	8.777.402	28.478.111	574	10.743.390	0	26.642.211	74.923.451	16.181.067	3.710.402	62.149.854	24.518.492	5.431.093	1.457.706	1.257.775
- encargos	4.679.325	995.593	433.184	1.405.457	28	530.210	0	1.314.852	3.697.637	798.571	183.117	3.067.232	1.210.042	268.036	71.941	62.074
Mato Grosso	64.199.822	12.630.763	4.683.162	20.075.891	1.646	10.191.006	0	16.617.353	49.196.360	11.920.420	3.083.042	33.337.751	19.194.255	3.271.904	6.141.894	2.254.018
- amortizações	61.180.433	12.036.724	4.462.908	19.131.700	1.569	9.711.712	0	15.835.820	46.882.600	11.359.789	2.938.043	31.769.840	18.291.528	3.118.022	5.853.034	2.148.009
- encargos	3.019.389	594.039	220.254	944.191	77	479.294	0	781.533	2.313.759	560.631	144.999	1.567.911	902.727	153.881	288.860	106.009
Mato Grosso do Sul	47.293.323	11.470.056	2.570.083	12.697.589	0	7.090.199	0	13.465.397	31.802.867	13.580.929	1.909.528	31.494.641	10.290.813	1.609.100	2.998.930	899.839
- amortizações	45.069.066	10.930.606	2.449.209	12.100.407	0	6.756.739	0	12.832.105	30.307.143	12.942.203	1.819.720	30.013.413	9.806.824	1.533.423	2.857.887	857.518
- encargos	2.224.258	539.449	120.874	597.182	0	333.460	0	633.293	1.495.724	638.726	89.807	1.481.228	483.988	75.678	141.043	42.320
Total	**2.358.021.805**	**207.473.450**	**342.449.523**	**627.088.496**	**1.260.168**	**609.292.751**	**0**	**570.457.417**	**2.036.883.946**	**129.711.479**	**191.426.380**	**1.013.958.512**	**516.465.839**	**148.158.774**	**393.393.431**	**286.045.248**
- amortizações	2.247.121.418	197.715.743	326.343.741	597.595.827	1.200.901	580.637.036	0	543.628.171	1.941.087.030	123.611.004	182.423.384	966.270.917	492.175.876	141.190.702	374.891.701	272.592.222
- encargos	110.900.386	9.757.707	16.105.782	29.492.669	59.267	28.655.715	0	26.829.246	95.796.916	6.100.475	9.002.995	47.687.596	24.289.962	6.968.072	18.501.730	13.453.026

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.923.040**	**2.959.106**	**3.503.565**	**2.410.529**	**0**	**607.318**	**0**	**442.522**	**2.649.007**	**6.138.272**	**1.135.761**	**1.967.106**	**1.092.336**	**1.542.056**	**4.187**	**5.317.356**
- amortizações	6.896.002	2.367.285	2.452.496	1.446.317	0	364.391	0	265.513	1.589.404	4.617.736	688.862	1.426.956	829.252	1.156.542	3.140	3.480.112
- encargos	3.027.038	591.821	1.051.070	964.212	0	242.927	0	177.009	1.059.603	1.520.536	446.899	540.150	263.084	385.514	1.047	1.837.243
Alagoas	431.571	114.590	197.674	114.721	0	2	0	4.585	111.930	271.671	47.970	89.986	39.714	63.503	59	238.310
- amortizações	301.628	91.672	138.372	68.832	0	1	0	2.751	67.158	203.753	30.717	45.439	29.785	47.627	44	178.733
- encargos	129.943	22.918	59.302	45.888	0	1	0	1.834	44.772	67.918	17.253	44.547	9.928	15.876	15	59.578
Bahia	2.617.925	999.635	830.100	488.629	0	162.873	0	136.689	621.330	1.730.061	266.534	500.678	331.983	431.812	221	1.353.232
- amortizações	1.853.692	799.708	581.070	293.177	0	97.724	0	82.013	372.798	1.297.546	183.348	401.080	248.987	323.859	165	879.601
- encargos	764.233	199.927	249.030	195.452	0	65.149	0	54.676	248.532	432.515	83.186	99.598	82.996	107.953	55	473.631
Ceará	2.283.155	367.817	842.590	792.653	0	150.775	0	129.321	771.360	1.180.992	330.803	383.316	190.839	286.887	974	1.421.139
- amortizações	1.527.715	294.253	589.813	475.592	0	90.465	0	77.593	462.816	885.744	179.155	244.950	143.129	215.165	731	923.740
- encargos	755.440	73.563	252.777	317.061	0	60.310	0	51.728	308.544	295.248	151.648	138.366	47.710	71.722	244	497.399
Maranhão	970.000	450.570	300.985	196.412	0	17.153	0	4.881	211.098	668.430	90.473	222.558	136.662	147.465	520	462.795
- amortizações	702.213	360.456	210.689	117.847	0	10.292	0	2.929	126.659	501.322	74.232	177.910	112.497	110.599	390	300.817
- encargos	267.788	90.114	90.295	78.565	0	6.861	0	1.953	84.439	167.107	16.241	44.647	24.166	36.866	130	161.978
Paraíba	500.718	113.741	188.661	140.006	0	34.316	0	23.994	145.922	292.259	62.538	124.594	51.556	76.664	16	247.888
- amortizações	342.045	90.993	132.063	84.004	0	20.590	0	14.396	87.553	219.194	35.298	84.741	38.667	57.498	12	161.127
- encargos	158.673	22.748	56.598	56.002	0	13.726	0	9.597	58.369	73.065	27.240	39.853	12.889	19.166	4	86.761
Pernambuco	1.339.864	287.939	607.161	267.778	0	112.008	0	64.977	326.144	873.944	139.776	235.173	114.902	189.711	1.339	798.739
- amortizações	922.222	230.351	425.013	160.667	0	67.205	0	38.986	195.686	655.458	71.078	173.578	86.176	142.283	1.004	519.181
- encargos	417.642	57.588	182.148	107.111	0	44.803	0	25.991	130.458	218.486	68.698	61.595	28.725	47.428	335	279.559
Piauí	743.170	312.828	167.945	193.455	0	40.770	0	28.172	203.170	452.927	87.073	193.377	89.875	109.638	202	350.077
- amortizações	525.262	250.262	117.562	116.073	0	24.462	0	16.903	121.902	339.695	63.665	147.925	67.406	82.229	152	227.550
- encargos	217.908	62.566	50.384	77.382	0	16.308	0	11.269	81.268	113.232	23.408	45.452	22.469	27.410	51	122.527
Rio Grande do Norte	587.818	127.896	229.978	111.904	0	89.420	0	28.620	140.322	387.358	60.138	118.222	73.953	151.750	35	243.859
- amortizações	401.268	102.317	160.984	67.143	0	53.652	0	17.172	84.193	290.518	26.556	73.457	55.464	113.813	26	158.508
- encargos	186.550	25.579	68.993	44.762	0	35.768	0	11.448	56.129	96.839	33.582	44.765	18.488	37.938	9	85.350
Sergipe	448.819	184.091	138.472	104.971	0	2	0	21.283	117.732	280.631	50.456	99.203	62.854	84.625	821	201.316
- amortizações	319.957	147.273	96.930	62.983	0	1	0	12.770	70.639	224.505	24.813	77.876	47.140	63.469	616	130.856
- encargos	128.862	36.818	41.541	41.988	0	1	0	8.513	47.093	56.126	25.643	21.326	15.713	21.156	205	70.461

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.923.040**	**2.959.106**	**3.503.565**	**2.410.529**	**0**	**607.318**	**0**	**442.522**	**2.649.007**	**6.138.272**	**1.135.761**	**1.967.106**	**1.092.336**	**1.542.056**	**4.187**	**5.317.356**
- amortizações	6.896.002	2.367.285	2.452.496	1.446.317	0	364.391	0	265.513	1.589.404	4.617.736	688.862	1.426.956	829.252	1.156.542	3.140	3.480.112
- encargos	3.027.038	591.821	1.051.070	964.212	0	242.927	0	177.009	1.059.603	1.520.536	446.899	540.150	263.084	385.514	1.047	1.837.243

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.690.210**	**186.232**	**864.456**	**335.604**	**3.772.547**	**5.531.370**	**0**	**0**	**4.751.365**	**3.455.241**	**2.483.604**	**643.387**	**211.136**	**140.619**	**84.259**	**9.610.808**
- amortizações	8.109.225	141.269	655.747	254.578	2.861.724	4.195.907	0	0	3.604.222	2.621.027	1.883.977	488.051	160.161	106.669	63.916	7.290.428
- encargos	2.580.985	44.963	208.710	81.026	910.823	1.335.463	0	0	1.147.143	834.214	599.628	155.336	50.976	33.950	20.343	2.320.380
Acre	329.639	1.237	10.380	31.395	48.827	237.800	0	0	141.985	115.723	71.930	56.556	15.465	6.745	1.934	248.939
- amortizações	250.053	938	7.874	23.815	37.038	180.387	0	0	107.705	87.784	54.564	42.901	11.731	5.117	1.467	188.836
- encargos	79.586	299	2.506	7.580	11.788	57.413	0	0	34.280	27.940	17.366	13.655	3.734	1.629	467	60.102
Amapá	482.526	0	2.143	21.292	29.629	429.463	0	0	151.272	177.910	153.345	26.080	11.745	2.784	0	441.917
- amortizações	366.027	0	1.625	16.151	22.475	325.776	0	0	114.749	134.956	116.322	19.783	8.909	2.112	0	335.223
- encargos	116.498	0	517	5.141	7.153	103.687	0	0	36.522	42.953	37.023	6.297	2.836	672	0	106.694
Amazonas	625.295	1.948	77.199	48.516	198.749	298.882	0	0	284.775	204.389	136.132	62.943	39.773	29.625	43.668	449.287
- amortizações	474.327	1.478	58.560	36.803	150.764	226.722	0	0	216.020	155.042	103.265	47.746	30.170	22.472	33.125	340.814
- encargos	150.968	470	18.638	11.714	47.985	72.160	0	0	68.754	49.347	32.867	15.197	9.602	7.152	10.543	108.473
Pará	6.282.482	102.500	730.633	120.145	2.194.537	3.134.666	0	0	2.844.534	1.909.978	1.527.970	243.449	74.204	47.439	1.885	5.915.506
- amortizações	4.765.675	77.753	554.233	91.138	1.664.700	2.377.850	0	0	2.157.765	1.448.844	1.159.066	184.672	56.288	35.986	1.430	4.487.299
- encargos	1.516.808	24.747	176.400	29.007	529.837	756.816	0	0	686.768	461.135	368.905	58.777	17.915	11.453	455	1.428.207
Rondônia	2.423.754	49.644	25.557	79.117	1.066.113	1.203.323	0	0	1.110.188	833.690	479.876	156.242	39.455	23.862	2.390	2.201.805
- amortizações	1.838.576	37.658	19.386	60.015	808.717	912.800	0	0	842.150	632.409	364.017	118.520	29.929	18.101	1.813	1.670.213
- encargos	585.178	11.986	6.170	19.101	257.396	290.524	0	0	268.038	201.282	115.858	37.722	9.526	5.761	577	531.591
Roraima	62.810	2.508	936	11.355	32.076	15.936	0	0	28.563	21.696	12.551	15.312	7.091	18.246	0	22.161
- amortizações	47.646	1.902	710	8.613	24.331	12.089	0	0	21.667	16.458	9.521	11.615	5.379	13.841	0	16.811
- encargos	15.165	605	226	2.741	7.744	3.848	0	0	6.896	5.238	3.030	3.697	1.712	4.405	0	5.351
Tocantins	483.704	28.395	17.608	23.785	202.616	211.300	0	0	190.049	191.854	101.800	82.805	23.405	11.918	34.383	331.193
- amortizações	366.921	21.539	13.357	18.042	153.698	160.285	0	0	144.165	145.534	77.222	62.813	17.754	9.040	26.082	251.232
- encargos	116.783	6.856	4.251	5.742	48.919	51.015	0	0	45.884	46.320	24.578	19.992	5.651	2.877	8.301	79.961
Região Nordeste	**16.553.320**	**196.025**	**4.869.988**	**877.356**	**2.003.792**	**8.606.159**	**0**	**0**	**8.392.786**	**4.816.534**	**3.343.999**	**1.314.108**	**501.933**	**531.364**	**214.537**	**13.991.377**
- amortizações	12.556.778	148.698	3.694.205	665.532	1.520.008	6.528.336	0	0	6.366.478	3.653.657	2.536.643	996.837	380.749	403.075	162.741	10.613.377
- encargos	3.996.542	47.327	1.175.783	211.824	483.784	2.077.823	0	0	2.026.308	1.162.877	807.357	317.271	121.184	128.290	51.797	3.378.000
Alagoas	330.943	1.140	122.361	28.633	57.210	121.599	0	0	180.899	97.264	52.779	40.748	22.352	14.807	6.424	246.611
- amortizações	251.042	865	92.819	21.720	43.397	92.241	0	0	137.224	73.781	40.036	30.910	16.956	11.232	4.873	187.071
- encargos	79.901	275	29.542	6.913	13.812	29.358	0	0	43.675	23.483	12.743	9.838	5.397	3.575	1.551	59.540
Bahia	4.544.474	161.747	1.453.225	330.281	661.512	1.937.709	0	0	2.405.558	1.108.742	1.030.173	441.982	152.588	112.088	38.794	3.799.022
- amortizações	3.447.281	122.695	1.102.366	250.540	501.800	1.469.879	0	0	1.824.774	841.053	781.454	335.272	115.748	85.026	29.428	2.881.808
- encargos	1.097.193	39.051	350.859	79.741	159.712	467.830	0	0	580.785	267.688	248.719	106.710	36.840	27.062	9.366	917.215
Ceará	2.354.941	1.855	600.627	120.740	357.584	1.274.136	0	0	1.186.784	653.685	514.472	201.712	74.493	69.446	19.866	1.989.424
- amortizações	1.786.377	1.407	455.615	91.589	271.251	966.515	0	0	900.253	495.863	390.261	153.012	56.507	52.679	15.070	1.509.108
- encargos	568.564	448	145.012	29.151	86.333	307.620	0	0	286.530	157.822	124.211	48.700	17.985	16.767	4.796	480.315
Maranhão	2.438.009	16.570	341.922	101.075	202.994	1.775.448	0	0	1.399.708	627.879	410.422	158.704	51.428	28.164	9.449	2.190.265
- amortizações	1.849.390	12.569	259.370	76.672	153.984	1.346.794	0	0	1.061.770	476.287	311.332	120.387	39.012	21.364	7.168	1.661.459
- encargos	588.619	4.001	82.552	24.403	49.010	428.654	0	0	337.938	151.592	99.090	38.317	12.416	6.800	2.281	528.805
Paraíba	536.239	4.017	18.918	46.112	105.026	362.166	0	0	234.769	169.786	131.684	84.720	35.630	29.041	5.158	381.691
- amortizações	406.773	3.047	14.351	34.979	79.669	274.727	0	0	178.088	128.794	99.891	64.265	27.028	22.029	3.913	289.537
- encargos	129.467	970	4.568	11.133	25.357	87.439	0	0	56.681	40.992	31.793	20.454	8.602	7.011	1.245	92.153
Pernambuco	3.812.224	1.867	2.283.408	117.618	265.257	1.144.075	0	0	1.646.869	1.471.960	693.395	191.965	86.892	77.360	25.234	3.430.773
- amortizações	2.891.822	1.416	1.732.115	89.221	201.215	867.856	0	0	1.249.258	1.116.578	525.986	145.618	65.914	58.683	19.142	2.602.466
- encargos	920.402	451	551.293	28.397	64.042	276.219	0	0	397.611	355.382	167.410	46.347	20.979	18.677	6.092	828.307
Piauí	954.151	5.259	12.186	52.159	113.572	770.976	0	0	484.219	277.094	192.838	85.909	28.024	13.148	109.028	718.043
- amortizações	723.786	3.989	9.244	39.566	86.152	584.835	0	0	367.312	210.194	146.280	65.167	21.258	9.973	82.705	544.683
- encargos	230.365	1.270	2.942	12.593	27.420	186.140	0	0	116.907	66.900	46.558	20.741	6.766	3.174	26.323	173.360
Rio Grande do Norte	1.354.432	1.461	19.298	62.663	161.812	1.109.199	0	0	735.187	330.764	288.482	80.275	35.016	171.837	46	1.067.257
- amortizações	1.027.425	1.108	14.639	47.534	122.745	841.400	0	0	557.687	250.906	218.832	60.894	26.562	130.350	35	809.585
- encargos	327.007	353	4.659	15.129	39.067	267.799	0	0	177.499	79.858	69.649	19.381	8.454	41.487	11	257.673
Sergipe	227.906	2.109	18.043	18.075	78.826	110.854	0	0	118.793	79.360	29.753	28.095	15.510	15.474	537	168.291
- amortizações	172.882	1.600	13.687	13.711	59.794	84.090	0	0	90.112	60.200	22.569	21.312	11.765	11.738	408	127.660
- encargos	55.024	509	4.356	4.364	19.031	26.764	0	0	28.681	19.160	7.183	6.783	3.745	3.736	130	40.631

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**94.427.374**	**750.162**	**14.629.198**	**3.306.286**	**51.585.565**	**24.156.163**	**0**	**0**	**52.677.074**	**23.384.379**	**18.365.922**	**3.649.020**	**1.574.593**	**1.773.326**	**1.883.828**	**85.546.607**
- amortizações	75.921.124	569.047	11.097.206	2.508.035	42.988.221	18.758.615	0	0	41.389.604	19.169.174	15.362.346	2.768.021	1.194.432	1.345.184	1.429.007	69.184.479
- encargos	18.506.251	181.115	3.531.992	798.251	8.597.344	5.397.548	0	0	11.287.470	4.215.205	3.003.576	880.999	380.161	428.142	454.821	16.362.127
Espírito Santo	1.474.646	67.060	295.766	82.966	356.313	672.541	0	0	770.749	399.453	304.444	274.195	71.151	68.326	38.842	1.022.133
- amortizações	1.118.616	50.869	224.358	62.935	270.287	510.167	0	0	584.664	303.011	230.941	207.995	53.972	51.830	29.464	775.355
- encargos	356.030	16.190	71.408	20.031	86.026	162.375	0	0	186.085	96.442	73.503	66.200	17.178	16.496	9.378	246.778
Minas Gerais	7.871.747	210.756	2.705.508	529.725	1.960.460	2.465.299	0	0	4.091.473	2.065.174	1.715.100	1.006.174	378.863	390.738	320.207	5.775.766
- amortizações	5.971.236	159.872	2.052.305	401.831	1.487.137	1.870.091	0	0	3.103.651	1.566.570	1.301.016	763.249	287.392	296.400	242.898	4.381.297
- encargos	1.900.511	50.884	653.203	127.894	473.323	595.208	0	0	987.823	498.604	414.084	242.925	91.470	94.338	77.309	1.394.469
Rio de Janeiro	60.901.041	13.865	5.177.603	843.151	42.808.488	12.057.934	0	0	35.646.265	14.678.631	10.576.145	410.913	187.940	215.496	524.507	59.562.185
- amortizações	50.489.202	10.517	3.927.551	639.586	36.330.233	9.581.315	0	0	28.470.619	12.565.294	9.453.289	311.705	142.565	163.468	397.873	49.473.592
- encargos	10.411.839	3.347	1.250.052	203.566	6.478.255	2.476.619	0	0	7.175.646	2.113.337	1.122.856	99.209	45.375	52.028	126.634	10.088.593
São Paulo	24.179.939	458.482	6.450.322	1.850.444	6.460.303	8.960.389	0	0	12.168.586	6.241.121	5.770.233	1.957.739	936.640	1.098.765	1.000.272	19.186.523
- amortizações	18.342.069	347.788	4.892.992	1.403.683	4.900.564	6.797.042	0	0	9.230.670	4.734.299	4.377.100	1.485.073	710.503	833.486	758.772	14.554.236
- encargos	5.837.870	110.693	1.557.330	446.761	1.559.740	2.163.346	0	0	2.937.916	1.506.822	1.393.133	472.666	226.137	265.280	241.500	4.632.288
Região Sul	**19.636.138**	**1.819.641**	**5.895.312**	**1.734.925**	**6.473.079**	**3.713.180**	**0**	**0**	**9.996.732**	**5.062.881**	**4.576.526**	**4.001.202**	**1.220.020**	**1.256.738**	**1.350.244**	**11.807.934**
- amortizações	14.895.298	1.380.317	4.471.981	1.316.055	4.910.255	2.816.690	0	0	7.583.176	3.840.527	3.471.595	3.035.174	925.465	953.318	1.024.249	8.957.092
- encargos	4.740.840	439.324	1.423.331	418.871	1.562.824	896.489	0	0	2.413.555	1.222.354	1.104.931	966.028	294.555	303.420	325.995	2.850.842
Paraná	7.550.390	908.233	2.225.361	899.441	2.349.548	1.167.807	0	0	3.783.807	1.881.863	1.884.719	1.638.104	392.788	358.964	535.976	4.624.557
- amortizações	5.727.465	688.955	1.688.082	682.285	1.782.286	885.858	0	0	2.870.266	1.427.517	1.429.683	1.242.610	297.955	272.298	406.573	3.508.030
- encargos	1.822.924	219.279	537.279	217.156	567.262	281.949	0	0	913.541	454.347	455.036	395.495	94.833	86.666	129.403	1.116.527
Rio Grande do Sul	6.836.480	672.389	2.066.568	465.358	2.309.035	1.323.130	0	0	3.604.799	1.681.563	1.550.117	1.470.271	464.111	492.595	374.180	4.035.323
- amortizações	5.185.918	510.051	1.567.627	353.004	1.751.554	1.003.681	0	0	2.734.477	1.275.576	1.175.865	1.115.297	352.058	373.666	283.840	3.061.057
- encargos	1.650.562	162.338	498.941	112.353	557.481	319.449	0	0	870.323	405.987	374.252	354.974	112.052	118.929	90.340	974.266
Santa Catarina	5.249.269	239.018	1.603.384	370.127	1.814.496	1.222.243	0	0	2.608.125	1.499.454	1.141.690	892.826	363.122	405.179	440.088	3.148.053
- amortizações	3.981.914	181.311	1.216.272	280.765	1.376.414	927.151	0	0	1.978.434	1.137.434	866.046	677.267	275.452	307.355	333.836	2.388.005
- encargos	1.267.354	57.707	387.112	89.361	438.082	295.092	0	0	629.691	362.020	275.643	215.559	87.670	97.824	106.252	760.049
Região Centro Oeste	**9.311.913**	**346.122**	**1.699.564**	**531.667**	**1.866.778**	**4.867.782**	**0**	**0**	**4.962.241**	**2.400.632**	**1.949.040**	**1.103.287**	**324.887**	**221.789**	**222.857**	**7.439.094**
- amortizações	7.063.696	262.556	1.289.231	403.304	1.416.073	3.692.532	0	0	3.764.185	1.821.037	1.478.475	836.915	246.448	168.241	169.051	5.643.040
- encargos	2.248.217	83.566	410.333	128.363	450.704	1.175.250	0	0	1.198.056	579.595	470.565	266.371	78.439	53.547	53.805	1.796.053
Distrito Federal	3.038.829	2.410	13.273	56.312	196.065	2.770.769	0	0	1.788.272	686.361	564.196	108.653	37.932	19.154	80.330	2.792.760
- amortizações	2.305.151	1.828	10.068	42.716	148.728	2.101.810	0	0	1.356.521	520.650	427.980	82.420	28.774	14.530	60.936	2.118.492
- encargos	733.678	582	3.205	13.596	47.337	668.959	0	0	431.750	165.711	136.216	26.233	9.158	4.624	19.394	674.268
Goiás	2.087.329	95.757	596.888	213.120	554.792	626.772	0	0	1.008.952	626.464	451.913	405.995	130.234	93.877	62.462	1.394.761
- amortizações	1.583.376	72.638	452.779	161.665	420.846	475.448	0	0	765.356	475.214	342.806	307.974	98.791	71.212	47.382	1.058.017
- encargos	503.953	23.119	144.109	51.454	133.946	151.324	0	0	243.596	151.250	109.107	98.021	31.443	22.665	15.081	336.743
Mato Grosso	2.167.136	164.319	160.930	154.440	779.149	908.299	0	0	1.138.430	526.114	502.592	424.510	105.675	70.965	25.475	1.540.512
- amortizações	1.643.915	124.647	122.076	117.153	591.035	689.004	0	0	863.574	399.092	381.249	322.019	80.162	53.832	19.324	1.168.579
- encargos	523.221	39.672	38.854	37.287	188.113	219.295	0	0	274.856	127.022	121.343	102.491	25.514	17.133	6.150	371.933
Mato Grosso do Sul	2.018.619	83.636	928.474	107.795	336.772	561.942	0	0	1.026.587	561.692	430.339	164.129	51.046	37.793	54.590	1.711.061
- amortizações	1.531.254	63.444	704.308	81.770	255.464	426.270	0	0	778.734	426.080	326.441	124.502	38.721	28.669	41.410	1.297.952
- encargos	487.364	20.193	224.166	26.025	81.308	135.672	0	0	247.853	135.612	103.899	39.626	12.324	9.125	13.180	413.109
Total	**150.618.955**	**3.298.183**	**27.958.518**	**6.785.839**	**65.701.762**	**46.874.654**	**0**	**0**	**80.780.197**	**39.119.667**	**30.719.091**	**10.711.005**	**3.832.570**	**3.923.837**	**3.755.725**	**128.395.819**
- amortizações	118.546.121	2.501.888	21.208.369	5.147.503	53.696.281	35.992.080	0	0	62.707.665	31.105.422	24.733.034	8.124.999	2.907.255	2.976.487	2.848.964	101.688.415
- encargos	32.072.834	796.295	6.750.149	1.638.335	12.005.480	10.882.574	0	0	18.072.532	8.014.245	5.986.057	2.586.005	925.314	947.349	906.761	26.707.403

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**42.216.991**	**473.136**	**1.797.661**	**4.854.497**	**0**	**9.868.778**	**14.840.267**	**10.382.653**	**31.340.184**	**0**	**10.876.807**	**37.998.864**	**2.131.649**	**912.090**	**141.065**	**1.033.324**
- amortizações	29.551.894	331.195	1.258.363	3.398.148	0	6.908.144	10.388.187	7.267.857	21.938.129	0	7.613.765	26.599.205	1.492.154	638.463	98.745	723.327
- encargos	12.665.097	141.941	539.298	1.456.349	0	2.960.633	4.452.080	3.114.796	9.402.055	0	3.263.042	11.399.659	639.495	273.627	42.319	309.997
Acre	2.498.721	23.885	214.773	393.125	0	346.883	886.437	633.618	2.118.611	0	380.110	2.047.494	165.320	277.979	7.929	0
- amortizações	1.749.105	16.719	150.341	275.187	0	242.818	620.506	443.533	1.483.028	0	266.077	1.433.246	115.724	194.585	5.550	0
- encargos	749.616	7.165	64.432	117.937	0	104.065	265.931	190.085	635.583	0	114.033	614.248	49.596	83.394	2.379	0
Amapá	1.903.680	1.731	37.636	246.028	0	86.620	323.617	1.208.049	1.861.020	0	42.661	1.652.522	107.528	143.630	0	0
- amortizações	1.332.576	1.211	26.345	172.219	0	60.634	226.532	845.634	1.302.714	0	29.862	1.156.765	75.270	100.541	0	0
- encargos	571.104	519	11.291	73.808	0	25.986	97.085	362.415	558.306	0	12.798	495.757	32.258	43.089	0	0
Amazonas	6.643.071	502	664.118	682.701	0	453.926	3.034.397	1.807.428	4.941.451	0	1.701.620	5.142.141	291.081	190.595	16.327	1.002.928
- amortizações	4.650.150	351	464.882	477.891	0	317.748	2.124.078	1.265.200	3.459.016	0	1.191.134	3.599.498	203.757	133.416	11.429	702.049
- encargos	1.992.921	151	199.235	204.810	0	136.178	910.319	542.228	1.482.435	0	510.486	1.542.642	87.324	57.178	4.898	300.878
Pará	14.265.985	106.534	521.789	1.413.431	0	918.233	7.499.440	3.806.558	9.906.658	0	4.359.327	13.396.678	637.366	84.736	116.808	30.396
- amortizações	9.986.189	74.574	365.252	989.402	0	642.763	5.249.608	2.664.591	6.934.660	0	3.051.529	9.377.675	446.156	59.315	81.766	21.277
- encargos	4.279.795	31.960	156.537	424.029	0	275.470	2.249.832	1.141.967	2.971.997	0	1.307.798	4.019.003	191.210	25.421	35.043	9.119
Rondônia	4.414.771	122.617	209.951	1.162.944	0	286.785	1.381.072	1.251.402	3.185.180	0	1.229.591	3.628.608	654.996	131.168	0	0
- amortizações	3.090.340	85.832	146.966	814.061	0	200.750	966.750	875.981	2.229.626	0	860.714	2.540.026	458.497	91.817	0	0
- encargos	1.324.431	36.785	62.985	348.883	0	86.036	414.322	375.421	955.554	0	368.877	1.088.582	196.499	39.350	0	0
Roraima	9.016.254	77.010	92.757	382.974	0	7.413.470	475.707	574.336	6.844.357	0	2.171.897	8.864.987	151.267	0	0	0
- amortizações	6.311.378	53.907	64.930	268.082	0	5.189.429	332.995	402.035	4.791.050	0	1.520.328	6.205.491	105.887	0	0	0
- encargos	2.704.876	23.103	27.827	114.892	0	2.224.041	142.712	172.301	2.053.307	0	651.569	2.659.496	45.380	0	0	0
Tocantins	3.474.508	140.857	56.638	573.294	0	362.861	1.239.598	1.101.262	2.482.908	0	991.601	3.266.434	124.091	83.983	0	0
- amortizações	2.432.156	98.600	39.646	401.305	0	254.002	867.718	770.883	1.738.035	0	694.120	2.286.504	86.864	58.788	0	0
- encargos	1.042.353	42.257	16.991	171.988	0	108.858	371.879	330.379	744.872	0	297.480	979.930	37.227	25.195	0	0
Região Nordeste	**123.891.610**	**565.000**	**7.143.586**	**18.984.529**	**0**	**17.951.027**	**48.828.523**	**30.418.944**	**79.161.895**	**0**	**44.729.715**	**108.543.505**	**8.450.338**	**4.478.863**	**1.511.350**	**907.553**
- amortizações	86.724.127	395.500	5.000.511	13.289.170	0	12.565.719	34.179.966	21.293.261	55.413.326	0	31.310.801	75.980.454	5.915.236	3.135.204	1.057.945	635.287
- encargos	37.167.483	169.500	2.143.076	5.695.359	0	5.385.308	14.648.557	9.125.683	23.748.568	0	13.418.915	32.563.052	2.535.101	1.343.659	453.405	272.266
Alagoas	10.241.834	20.852	414.153	1.070.975	0	676.474	5.081.165	2.978.214	5.617.182	0	4.624.653	9.423.140	584.821	233.873	0	0
- amortizações	7.169.284	14.596	289.907	749.683	0	473.532	3.556.816	2.084.750	3.932.027	0	3.237.257	6.596.198	409.375	163.711	0	0
- encargos	3.072.550	6.256	124.246	321.293	0	202.942	1.524.350	893.464	1.685.154	0	1.387.396	2.826.942	175.446	70.162	0	0
Bahia	32.824.358	298.635	2.012.487	5.793.109	0	3.481.218	12.754.614	8.484.296	23.209.533	0	9.614.825	28.774.182	1.963.556	1.337.068	158.227	591.326
- amortizações	22.977.051	209.045	1.408.741	4.055.176	0	2.436.852	8.928.230	5.939.007	16.246.673	0	6.730.378	20.141.927	1.374.489	935.947	110.759	413.928
- encargos	9.847.308	89.591	603.746	1.737.933	0	1.044.365	3.826.384	2.545.289	6.962.860	0	2.884.448	8.632.254	589.067	401.120	47.468	177.398
Ceará	19.644.381	47.176	1.120.926	3.321.290	0	6.232.896	4.669.096	4.252.998	13.409.892	0	6.234.488	18.126.760	1.068.680	327.765	121.176	0
- amortizações	13.751.067	33.023	784.648	2.324.903	0	4.363.027	3.268.367	2.977.099	9.386.925	0	4.364.142	12.688.732	748.076	229.435	84.823	0
- encargos	5.893.314	14.153	336.278	996.387	0	1.869.869	1.400.729	1.275.899	4.022.968	0	1.870.347	5.438.028	320.604	98.329	36.353	0
Maranhão	10.624.208	30.941	335.892	1.662.378	0	635.825	5.339.904	2.619.268	6.929.482	0	3.694.727	9.664.622	717.382	161.233	80.971	0
- amortizações	7.436.946	21.658	235.125	1.163.665	0	445.078	3.737.933	1.833.488	4.850.637	0	2.586.309	6.765.236	502.167	112.863	56.680	0
- encargos	3.187.262	9.282	100.768	498.713	0	190.748	1.601.971	785.780	2.078.845	0	1.108.418	2.899.387	215.215	48.370	24.291	0
Paraíba	9.097.595	28.545	717.364	1.706.972	0	830.529	3.502.387	2.311.798	4.650.934	0	4.446.661	7.519.348	822.968	664.883	90.396	0
- amortizações	6.368.316	19.981	502.155	1.194.880	0	581.370	2.451.671	1.618.259	3.255.654	0	3.112.663	5.263.543	576.078	465.418	63.277	0
- encargos	2.729.278	8.563	215.209	512.092	0	249.159	1.050.716	693.539	1.395.280	0	1.333.998	2.255.804	246.890	199.465	27.119	0
Pernambuco	18.018.330	33.747	854.515	2.335.808	0	3.495.053	7.096.022	4.203.185	11.200.368	0	6.817.962	14.903.061	1.308.467	478.289	1.056.300	272.212
- amortizações	12.612.831	23.623	598.161	1.635.065	0	2.446.537	4.967.215	2.942.229	7.840.258	0	4.772.573	10.432.143	915.927	334.802	739.410	190.548
- encargos	5.405.499	10.124	256.355	700.742	0	1.048.516	2.128.807	1.260.955	3.360.110	0	2.045.389	4.470.918	392.540	143.487	316.890	81.664
Piauí	5.393.906	75.866	216.669	1.019.110	0	587.384	1.656.366	1.838.512	3.812.906	0	1.581.000	4.737.575	446.934	162.817	2.565	44.015
- amortizações	3.775.734	53.106	151.668	713.377	0	411.169	1.159.456	1.286.958	2.669.034	0	1.106.700	3.316.303	312.853	113.972	1.796	30.811
- encargos	1.618.172	22.760	65.001	305.733	0	176.215	496.910	551.554	1.143.872	0	474.300	1.421.273	134.080	48.845	770	13.205
Rio Grande do Norte	9.911.037	15.096	974.087	1.356.405	0	786.669	4.701.773	2.077.008	5.254.258	0	4.656.779	8.285.400	863.330	762.307	0	0
- amortizações	6.937.726	10.567	681.861	949.483	0	550.668	3.291.241	1.453.906	3.677.981	0	3.259.746	5.799.780	604.331	533.615	0	0
- encargos	2.973.311	4.529	292.226	406.921	0	236.001	1.410.532	623.102	1.576.277	0	1.397.034	2.485.620	258.999	228.692	0	0
Sergipe	8.135.960	14.144	497.493	718.483	0	1.224.979	4.027.197	1.653.664	5.077.340	0	3.058.620	7.109.417	674.200	350.628	1.716	0
- amortizações	5.695.172	9.900	348.245	502.938	0	857.485	2.819.038	1.157.565	3.554.138	0	2.141.034	4.976.592	471.940	245.440	1.201	0
- encargos	2.440.788	4.243	149.248	215.545	0	367.494	1.208.159	496.099	1.523.202	0	917.586	2.132.825	202.260	105.188	515	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**492.490.515**	**2.989.353**	**55.736.896**	**36.273.613**	**0**	**154.059.539**	**144.868.614**	**98.562.501**	**365.069.750**	**0**	**127.420.765**	**396.556.324**	**10.840.402**	**4.305.444**	**3.053.168**	**77.735.177**
- amortizações	344.743.360	2.092.547	39.015.827	25.391.529	0	107.841.678	101.408.030	68.993.750	255.548.825	0	89.194.535	277.589.426	7.588.282	3.013.811	2.137.217	54.414.624
- encargos	147.747.154	896.806	16.721.069	10.882.084	0	46.217.862	43.460.584	29.568.750	109.520.925	0	38.226.229	118.966.897	3.252.121	1.291.633	915.950	23.320.553
Espírito Santo	12.932.042	100.259	781.860	2.354.736	0	1.341.251	5.158.030	3.195.906	9.330.791	0	3.601.251	11.628.778	1.027.983	171.970	103.311	0
- amortizações	9.052.429	70.181	547.302	1.648.315	0	938.875	3.610.621	2.237.134	6.531.554	0	2.520.876	8.140.144	719.588	120.379	72.317	0
- encargos	3.879.613	30.078	234.558	706.421	0	402.375	1.547.409	958.772	2.799.237	0	1.080.375	3.488.633	308.395	51.591	30.993	0
Minas Gerais	109.886.676	1.869.460	7.257.568	15.839.326	0	20.876.924	25.150.624	38.892.774	78.387.073	0	31.499.603	95.608.998	5.619.395	2.726.650	1.656.084	4.275.549
- amortizações	76.920.673	1.308.622	5.080.297	11.087.528	0	14.613.847	17.605.436	27.224.942	54.870.951	0	22.049.722	66.926.298	3.933.577	1.908.655	1.159.259	2.992.884
- encargos	32.966.003	560.838	2.177.270	4.751.798	0	6.263.077	7.545.187	11.667.832	23.516.122	0	9.449.881	28.682.699	1.685.819	817.995	496.825	1.282.665
Rio de Janeiro	141.220.072	48.980	1.158.752	5.152.919	0	81.521.372	38.934.041	14.404.009	111.179.287	0	30.040.785	123.898.364	1.770.572	295.898	482.552	14.772.686
- amortizações	98.854.050	34.286	811.126	3.607.043	0	57.064.960	27.253.829	10.082.806	77.825.501	0	21.028.549	86.728.855	1.239.400	207.129	337.786	10.340.880
- encargos	42.366.022	14.694	347.626	1.545.876	0	24.456.412	11.680.212	4.321.203	33.353.786	0	9.012.235	37.169.509	531.172	88.769	144.766	4.431.806
São Paulo	228.451.725	970.654	46.538.716	12.926.632	0	50.319.993	75.625.919	42.069.811	166.172.599	0	62.279.126	165.420.184	2.422.452	1.110.926	811.221	58.686.942
- amortizações	159.916.208	679.458	32.577.101	9.048.642	0	35.223.995	52.938.143	29.448.868	116.320.819	0	43.595.388	115.794.129	1.695.716	777.648	567.855	41.080.860
- encargos	68.535.518	291.196	13.961.615	3.877.989	0	15.095.998	22.687.776	12.620.943	49.851.780	0	18.683.738	49.626.055	726.736	333.278	243.366	17.606.083
Região Sul	**122.746.082**	**3.036.277**	**13.470.415**	**20.653.695**	**0**	**11.820.837**	**42.885.170**	**30.879.688**	**75.484.506**	**0**	**47.261.576**	**105.440.557**	**9.787.802**	**3.346.339**	**1.732.088**	**2.439.296**
- amortizações	85.922.257	2.125.394	9.429.291	14.457.586	0	8.274.586	30.019.619	21.615.781	52.839.154	0	33.083.103	73.808.390	6.851.461	2.342.438	1.212.461	1.707.507
- encargos	36.823.825	910.883	4.041.125	6.196.108	0	3.546.251	12.865.551	9.263.906	22.645.352	0	14.178.473	31.632.167	2.936.340	1.003.902	519.626	731.789
Paraná	44.660.622	751.330	3.778.454	7.960.812	0	3.639.780	15.831.751	12.698.495	26.933.943	0	17.726.679	39.788.064	3.007.070	1.152.538	525.348	187.602
- amortizações	31.262.435	525.931	2.644.918	5.572.568	0	2.547.846	11.082.226	8.888.947	18.853.760	0	12.408.675	27.851.645	2.104.949	806.777	367.744	131.321
- encargos	13.398.187	225.399	1.133.536	2.388.244	0	1.091.934	4.749.525	3.809.549	8.080.183	0	5.318.004	11.936.419	902.121	345.761	157.604	56.281
Rio Grande do Sul	48.735.796	1.513.949	5.070.109	6.310.886	0	6.631.991	18.012.841	11.196.021	30.295.935	0	18.439.862	41.603.293	3.691.904	883.492	529.433	2.027.673
- amortizações	34.115.057	1.059.764	3.549.076	4.417.620	0	4.642.394	12.608.989	7.837.215	21.207.154	0	12.907.903	29.122.305	2.584.333	618.445	370.603	1.419.371
- encargos	14.620.739	454.185	1.521.033	1.893.266	0	1.989.597	5.403.852	3.358.806	9.088.780	0	5.531.958	12.480.988	1.107.571	265.048	158.830	608.302
Santa Catarina	29.349.664	770.998	4.621.853	6.381.998	0	1.549.066	9.040.578	6.985.172	18.254.628	0	11.095.035	24.049.199	3.088.827	1.310.309	677.306	224.021
- amortizações	20.544.765	539.699	3.235.297	4.467.398	0	1.084.346	6.328.404	4.889.620	12.778.240	0	7.766.525	16.834.440	2.162.179	917.216	474.114	156.815
- encargos	8.804.899	231.299	1.386.556	1.914.599	0	464.720	2.712.173	2.095.551	5.476.389	0	3.328.511	7.214.760	926.648	393.093	203.192	67.206
Região Centro Oeste	**79.706.110**	**2.169.305**	**2.850.361**	**6.052.983**	**0**	**18.930.316**	**36.282.416**	**13.420.728**	**51.744.068**	**0**	**27.962.041**	**70.351.716**	**3.437.840**	**1.587.865**	**1.993.663**	**2.335.027**
- amortizações	55.794.277	1.518.513	1.995.253	4.237.088	0	13.251.221	25.397.691	9.394.510	36.220.848	0	19.573.429	49.246.201	2.406.488	1.111.506	1.395.564	1.634.519
- encargos	23.911.833	650.791	855.108	1.815.895	0	5.679.095	10.884.725	4.026.218	15.523.221	0	8.388.612	21.105.515	1.031.352	476.360	598.099	700.508
Distrito Federal	30.952.207	45.135	740.390	1.358.080	0	12.328.120	15.851.291	629.191	24.358.671	0	6.593.536	27.429.294	799.536	464.882	199.668	2.058.827
- amortizações	21.666.545	31.594	518.273	950.656	0	8.629.684	11.095.904	440.434	17.051.070	0	4.615.475	19.200.506	559.675	325.417	139.767	1.441.179
- encargos	9.285.662	13.540	222.117	407.424	0	3.698.436	4.755.387	188.757	7.307.601	0	1.978.061	8.228.788	239.861	139.465	59.900	617.648
Goiás	29.368.905	1.162.632	1.484.360	2.664.859	0	3.999.067	11.940.090	8.117.897	15.909.691	0	13.459.214	25.105.330	1.834.369	827.298	1.565.790	36.117
- amortizações	20.558.234	813.842	1.039.052	1.865.401	0	2.799.347	8.358.063	5.682.528	11.136.784	0	9.421.450	17.573.731	1.284.059	579.108	1.096.053	25.282
- encargos	8.810.672	348.790	445.308	799.458	0	1.199.720	3.582.027	2.435.369	4.772.907	0	4.037.764	7.531.599	550.311	248.189	469.737	10.835
Mato Grosso	10.741.888	621.078	396.946	844.156	0	1.900.733	4.645.442	2.333.533	6.436.979	0	4.304.909	9.790.189	403.487	280.735	34.513	232.965
- amortizações	7.519.322	434.754	277.862	590.909	0	1.330.513	3.251.810	1.633.473	4.505.885	0	3.013.437	6.853.132	282.441	196.514	24.159	163.075
- encargos	3.222.566	186.323	119.084	253.247	0	570.220	1.393.633	700.060	1.931.094	0	1.291.473	2.937.057	121.046	84.220	10.354	69.889
Mato Grosso do Sul	8.643.109	340.460	228.665	1.185.889	0	702.396	3.845.592	2.340.106	5.038.728	0	3.604.382	8.026.902	400.447	14.951	193.691	7.117
- amortizações	6.050.176	238.322	160.066	830.123	0	491.677	2.691.915	1.638.075	3.527.109	0	2.523.067	5.618.832	280.313	10.466	135.584	4.982
- encargos	2.592.933	102.138	68.600	355.767	0	210.719	1.153.678	702.032	1.511.618	0	1.081.314	2.408.071	120.134	4.485	58.107	2.135
Total	**861.051.308**	**9.233.071**	**80.998.920**	**86.819.317**	**0**	**212.630.497**	**287.704.990**	**183.664.514**	**602.800.403**	**0**	**258.250.904**	**718.890.965**	**34.648.030**	**14.630.602**	**8.431.333**	**84.450.377**
- amortizações	602.735.915	6.463.150	56.699.244	60.773.522	0	148.841.348	201.393.493	128.565.160	421.960.282	0	180.775.633	503.223.676	24.253.621	10.241.422	5.901.933	59.115.264
- encargos	258.315.392	2.769.921	24.299.676	26.045.795	0	63.789.149	86.311.497	55.099.354	180.840.121	0	77.475.271	215.667.290	10.394.409	4.389.181	2.529.400	25.335.113

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**39.394**	**0**	**38.994**	**0**	**399**	**0**	**0**	**0**	**2.137**	**0**	**37.257**	**0**	**0**	**0**	**0**	**39.394**
- amortizações	39.394	0	38.994	0	399	0	0	0	2.137	0	37.257	0	0	0	0	39.394
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.483	0	8.083	0	399	0	0	0	2.137	0	6.346	0	0	0	0	8.483
- amortizações	8.483	0	8.083	0	399	0	0	0	2.137	0	6.346	0	0	0	0	8.483
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	30.911	0	30.911	0	0	0	0	0	0	0	30.911	0	0	0	0	30.911
- amortizações	30.911	0	30.911	0	0	0	0	0	0	0	30.911	0	0	0	0	30.911
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**138.411**	**187**	**86.253**	**0**	**705**	**46.031**	**5.235**	**0**	**53.131**	**0**	**85.280**	**24.556**	**488**	**14.272**	**0**	**99.094**
- amortizações	138.411	187	86.253	0	705	46.031	5.235	0	53.131	0	85.280	24.556	488	14.272	0	99.094
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	597	0	488	0	109	0	0	0	109	0	488	0	488	0	0	109
- amortizações	597	0	488	0	109	0	0	0	109	0	488	0	488	0	0	109
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	73.287	0	37.777	0	493	29.782	5.235	0	5.083	0	68.204	13.075	0	8.231	0	51.980
- amortizações	73.287	0	37.777	0	493	29.782	5.235	0	5.083	0	68.204	13.075	0	8.231	0	51.980
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.067	0	12.067	0	0	0	0	0	1.186	0	10.881	299	0	6.041	0	5.727
- amortizações	12.067	0	12.067	0	0	0	0	0	1.186	0	10.881	299	0	6.041	0	5.727
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324
- amortizações	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	46.551	0	35.921	0	103	10.527	0	0	46.038	0	513	10.995	0	0	0	35.556
- amortizações	46.551	0	35.921	0	103	10.527	0	0	46.038	0	513	10.995	0	0	0	35.556
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.585	187	0	0	0	4.399	0	0	716	0	3.869	187	0	0	0	4.399
- amortizações	4.585	187	0	0	0	4.399	0	0	716	0	3.869	187	0	0	0	4.399
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.404.046**	**48.288**	**880.045**	**94.383**	**16.662**	**285.612**	**50.016**	**29.040**	**224.566**	**0**	**1.179.479**	**127.591**	**56.582**	**123.102**	**46.502**	**1.050.268**
- amortizações	1.404.046	48.288	880.045	94.383	16.662	285.612	50.016	29.040	224.566	0	1.179.479	127.591	56.582	123.102	46.502	1.050.268
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.548	0	1.548	0	0	0	0	0	0	0	1.548	0	0	0	0	1.548
- amortizações	1.548	0	1.548	0	0	0	0	0	0	0	1.548	0	0	0	0	1.548
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	119.557	0	102.589	688	5.388	10.893	0	0	24.447	0	95.110	20.527	30.586	9.033	1.183	58.228
- amortizações	119.557	0	102.589	688	5.388	10.893	0	0	24.447	0	95.110	20.527	30.586	9.033	1.183	58.228
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	320.137	0	154.797	74.662	5.524	47.259	28.128	9.767	42.267	0	277.871	2.383	126	7.651	10.194	299.783
- amortizações	320.137	0	154.797	74.662	5.524	47.259	28.128	9.767	42.267	0	277.871	2.383	126	7.651	10.194	299.783
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	962.803	48.288	621.110	19.033	5.750	227.461	21.888	19.273	157.852	0	804.950	104.681	25.870	106.418	35.126	690.708
- amortizações	962.803	48.288	621.110	19.033	5.750	227.461	21.888	19.273	157.852	0	804.950	104.681	25.870	106.418	35.126	690.708
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**793.050**	**15.299**	**703.589**	**1.227**	**17.995**	**47.338**	**4.580**	**3.023**	**94.620**	**0**	**698.430**	**13.770**	**21.865**	**48.853**	**73.652**	**634.910**
- amortizações	793.050	15.299	703.589	1.227	17.995	47.338	4.580	3.023	94.620	0	698.430	13.770	21.865	48.853	73.652	634.910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	164.386	8.421	132.685	0	437	18.021	4.580	242	13.714	0	150.672	13.770	7.638	8.523	18.378	116.078
- amortizações	164.386	8.421	132.685	0	437	18.021	4.580	242	13.714	0	150.672	13.770	7.638	8.523	18.378	116.078
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	326.103	6.878	281.718	1.173	12.597	23.423	0	314	50.150	0	275.953	0	6.775	31.810	27.999	259.519
- amortizações	326.103	6.878	281.718	1.173	12.597	23.423	0	314	50.150	0	275.953	0	6.775	31.810	27.999	259.519
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	302.561	0	289.186	53	4.961	5.894	0	2.467	30.755	0	271.806	0	7.453	8.520	27.274	259.313
- amortizações	302.561	0	289.186	53	4.961	5.894	0	2.467	30.755	0	271.806	0	7.453	8.520	27.274	259.313
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**25.367**	**956**	**16.005**	**0**	**116**	**6.585**	**1.705**	**0**	**1.072**	**0**	**24.295**	**0**	**0**	**7.540**	**0**	**17.827**
- amortizações	25.367	956	16.005	0	116	6.585	1.705	0	1.072	0	24.295	0	0	7.540	0	17.827
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	3.410	0	0
- amortizações	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	0	0	3.410	0	0	3.410	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	21.957	956	16.005	0	116	3.175	1.705	0	1.072	0	20.885	0	0	4.131	0	17.827
- amortizações	21.957	956	16.005	0	116	3.175	1.705	0	1.072	0	20.885	0	0	4.131	0	17.827
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.400.267**	**64.729**	**1.724.886**	**95.610**	**35.877**	**385.566**	**61.535**	**32.063**	**375.525**	**0**	**2.024.742**	**165.917**	**78.936**	**193.768**	**120.154**	**1.841.493**
- amortizações	2.400.267	64.729	1.724.886	95.610	35.877	385.566	61.535	32.063	375.525	0	2.024.742	165.917	78.936	193.768	120.154	1.841.493
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.485.375**	**5.033.569**	**2.932.814**	**2.685.376**	**1.183.047**	**8.037.446**	**2.682.039**	**-6.068.915**	**4.053.547**	**6.677.805**	**5.754.024**	**2.473.792**	**2.438.750**	**1.441.049**	**317.025**	**9.814.760**
Acre	359.725	252.448	137.031	206.823	-25.999	346.474	82.552	-639.602	-167.308	297.299	229.735	-66.324	219.100	64.905	795	141.249
Amapá	464.466	9.991	40.205	140.309	-7.400	802.384	98.087	-619.108	-1.719	308.678	157.507	-62.815	91.807	21.518	1.616	412.341
Amazonas	1.289.712	-305.661	588.276	431.592	-185.154	234.883	669.894	-144.116	540.736	236.452	512.525	-97.381	348.629	284.249	-2.191	756.408
Pará	9.860.184	1.083.709	1.695.277	829.141	2.078.654	5.574.617	1.092.986	-2.494.201	2.250.027	5.036.576	2.573.582	40.357	1.026.281	468.722	21.630	8.303.195
Rondônia	1.794.384	2.029.102	228.311	701.345	-456.004	28.604	306.790	-1.043.763	742.816	298.580	752.989	1.479.168	351.881	320.058	22.498	-379.221
Roraima	383.523	191.456	16.568	116.141	-33.842	389.876	83.381	-380.056	16.856	73.122	293.545	40.359	73.726	74.946	786	193.705
Tocantins	2.333.381	1.772.524	227.147	260.024	-187.206	660.608	348.348	-748.065	672.141	427.099	1.234.141	1.140.430	327.326	206.650	271.892	387.083
Região Nordeste	**27.881.383**	**7.416.645**	**11.004.934**	**6.331.853**	**-2.171.614**	**13.442.000**	**12.187.457**	**-20.329.892**	**3.562.831**	**8.834.046**	**15.484.506**	**3.262.618**	**5.234.071**	**3.673.571**	**465.544**	**15.245.580**
Alagoas	1.004.399	290.585	470.308	185.946	-95.112	347.378	829.924	-1.024.630	-259.262	392.413	871.248	645.951	175.253	70.770	5.155	107.269
Bahia	7.590.706	3.496.035	3.548.177	1.742.640	-551.175	1.532.022	2.683.081	-4.860.072	1.969.789	2.375.554	3.245.364	2.007.359	1.627.749	977.602	167.284	2.810.712
Ceará	4.591.552	649.457	1.493.366	1.182.447	-439.563	2.283.249	1.669.355	-2.246.758	637.735	1.127.031	2.826.787	337.150	886.320	788.249	41.841	2.537.994
Maranhão	3.952.845	1.403.305	900.096	803.345	-162.191	3.113.984	1.004.663	-3.110.354	739.662	1.455.691	1.757.492	-574.007	813.398	386.732	86.859	3.239.864
Paraíba	1.698.453	255.875	649.244	418.036	-66.561	798.059	1.397.909	-1.754.108	-324.937	655.263	1.368.127	315.356	251.130	206.983	23.132	901.852
Pernambuco	5.872.476	226.497	3.036.216	935.130	-393.827	2.945.053	1.770.281	-2.646.873	1.672.817	1.655.247	2.544.412	506.040	711.328	610.320	112.416	3.932.371
Piauí	1.529.828	616.998	351.535	594.349	-205.094	1.483.316	569.147	-1.880.423	-241.402	904.106	867.124	-516.972	393.192	211.145	16.135	1.426.328
Rio Grande do Norte	526.293	210.402	309.981	310.256	-228.533	817.921	1.408.746	-2.302.478	-1.140.400	164.963	1.501.732	-301.273	208.639	322.373	4.838	291.717
Sergipe	1.114.831	267.491	246.012	159.705	-29.554	121.019	854.352	-504.192	508.831	103.780	502.220	843.015	167.062	99.397	7.884	-2.526
Região Sudeste	**160.619.494**	**28.573.529**	**53.201.196**	**21.231.761**	**-5.085.727**	**62.791.727**	**33.373.799**	**-33.466.790**	**111.100.008**	**7.046.919**	**42.472.567**	**50.907.924**	**10.435.302**	**8.357.754**	**3.560.460**	**87.358.053**
Espírito Santo	4.419.849	2.005.847	935.127	668.504	-482.538	1.164.519	1.002.058	-873.668	2.669.700	188.407	1.561.742	2.468.300	545.115	299.769	192.705	913.961
Minas Gerais	27.645.204	9.931.051	6.768.376	3.389.007	-2.112.541	3.799.726	7.616.592	-1.747.005	16.542.856	1.537.196	9.565.152	16.747.967	2.565.604	1.279.365	842.407	6.209.862
Rio de Janeiro	39.326.335	1.318.922	10.072.849	2.425.492	3.054.046	21.709.141	6.883.544	-6.137.659	37.626.351	-692.381	2.392.366	7.993.805	705.001	1.662.659	947.085	28.017.785
São Paulo	89.228.106	15.317.709	35.424.843	14.748.758	-5.544.693	36.118.341	17.871.605	-24.708.457	54.261.101	6.013.698	28.953.307	23.697.852	6.619.583	5.115.961	1.578.264	52.216.447
Região Sul	**62.417.397**	**30.287.820**	**18.082.837**	**8.557.715**	**-8.587.602**	**9.574.566**	**14.518.522**	**-10.016.459**	**31.336.369**	**3.888.114**	**27.192.914**	**32.072.136**	**6.911.430**	**3.366.659**	**1.828.013**	**18.239.160**
Paraná	25.382.333	13.742.146	5.254.699	3.801.981	-3.264.674	3.612.102	5.728.274	-3.492.195	11.716.823	1.762.861	11.902.649	12.451.553	2.391.429	1.367.044	877.320	8.294.987
Rio Grande do Sul	23.826.007	11.600.675	8.014.374	2.484.776	-3.549.339	3.716.537	4.783.999	-3.225.014	13.576.027	1.037.022	9.212.957	13.267.986	2.466.433	1.136.227	558.783	6.396.577
Santa Catarina	13.209.058	4.944.998	4.813.764	2.270.957	-1.773.588	2.245.927	4.006.249	-3.299.249	6.043.519	1.088.230	6.077.309	6.352.597	2.053.567	863.388	391.910	3.547.596
Região Centro Oeste	**31.628.536**	**18.973.229**	**5.938.463**	**4.181.204**	**-2.116.593**	**16.361.741**	**7.784.448**	**-19.493.953**	**8.381.478**	**8.750.826**	**14.496.232**	**10.711.832**	**4.872.865**	**2.174.391**	**773.020**	**13.096.428**
Distrito Federal	-1.075.308	607.520	943.483	649.788	587.435	7.986.732	2.683.176	-14.533.443	-5.749.196	1.799.340	2.874.549	-7.355.430	727.589	298.395	137.707	5.116.431
Goiás	14.745.459	7.311.287	2.181.993	1.424.900	-1.139.264	3.742.508	2.901.990	-1.677.955	8.058.965	2.338.478	4.348.016	10.381.338	1.497.844	826.495	318.473	1.721.308
Mato Grosso	11.222.666	7.378.725	811.186	1.253.786	-815.455	2.834.091	1.151.939	-1.391.603	3.766.152	2.281.454	5.175.060	5.107.766	1.662.159	720.771	201.761	3.530.210
Mato Grosso do Sul	6.735.720	3.675.697	2.001.801	852.729	-749.308	1.798.410	1.047.342	-1.890.951	2.305.557	2.331.555	2.098.607	2.578.159	985.273	328.730	115.079	2.728.479
Total	**299.032.187**	**90.284.792**	**91.160.244**	**42.987.908**	**-16.778.490**	**110.207.480**	**70.546.265**	**-89.376.010**	**158.434.233**	**35.197.710**	**105.400.244**	**99.428.302**	**29.892.418**	**19.013.424**	**6.944.062**	**143.753.981**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.002.768**	**560.089**	**419.050**	**559.726**	**-535.907**	**-191**	**0**	**0**	**-448.082**	**-1.495**	**1.452.346**	**302.370**	**283.418**	**155.146**	**154.069**	**107.765**
Acre	17.191	4.260	11.110	16.991	-15.170	0	0	0	-8.649	-44	25.885	2.208	5.394	6.742	2.006	842
Amapá	30.446	3.310	2.139	18.848	6.149	0	0	0	-7.820	-29	38.295	7.096	881	17.360	1.616	3.492
Amazonas	80.555	807	48.704	75.616	-44.572	0	0	0	-71.795	-366	152.716	6.673	5.409	3.008	17.541	47.924
Pará	254.234	137.595	217.274	213.316	-313.950	0	0	0	-176.255	-613	431.104	99.987	120.139	37.087	16.919	-19.898
Rondônia	164.945	86.276	58.816	112.197	-92.152	-191	0	0	-71.290	-440	236.677	63.331	49.905	28.580	19.189	3.939
Roraima	23.129	8.788	1.170	18.571	-5.399	0	0	0	-5.719	0	28.848	6.866	2.045	6.226	786	7.206
Tocantins	432.268	319.054	79.837	104.188	-70.811	0	0	0	-106.551	-1	538.821	116.208	99.645	56.143	96.010	64.261
Região Nordeste	**2.350.094**	**1.012.324**	**1.485.392**	**1.597.222**	**-1.744.488**	**-356**	**0**	**0**	**-1.107.405**	**-4.628**	**3.462.128**	**557.049**	**511.450**	**454.465**	**397.780**	**429.350**
Alagoas	42.540	10.353	29.893	86.496	-84.203	0	0	0	-47.560	-220	90.321	25.365	11.254	5.506	6.784	-6.369
Bahia	632.873	510.576	339.802	398.762	-615.911	-356	0	0	-389.084	-2.110	1.024.069	139.168	200.944	197.412	151.445	-56.095
Ceará	431.730	51.649	318.572	266.086	-204.576	0	0	0	-149.379	-533	581.643	90.339	58.235	101.334	60.232	121.589
Maranhão	562.212	258.556	263.926	225.103	-185.372	0	0	0	-99.404	9	661.607	166.675	130.975	43.306	60.116	161.139
Paraíba	136.575	20.848	85.428	114.044	-83.745	0	0	0	-53.418	-156	190.150	26.409	27.748	13.081	15.581	53.756
Pernambuco	267.509	20.836	279.392	226.758	-259.477	0	0	0	-222.471	-1.206	491.188	6.220	19.484	67.217	73.441	101.147
Piauí	158.742	114.420	51.122	133.851	-140.651	0	0	0	-44.753	-92	203.588	61.123	34.126	30.987	18.217	14.290
Rio Grande do Norte	29.790	6.014	72.129	89.983	-138.335	0	0	0	-56.583	-199	86.572	2.858	13.045	-22.366	4.894	31.359
Sergipe	88.123	19.072	45.129	56.137	-32.213	0	0	0	-44.749	-118	132.991	38.892	15.640	17.988	7.070	8.534
Região Sudeste	**8.199.783**	**2.650.499**	**7.593.277**	**2.794.079**	**-4.614.210**	**-223.861**	**0**	**0**	**-5.308.461**	**-40.463**	**13.548.707**	**843.583**	**1.112.024**	**993.067**	**1.532.505**	**3.718.604**
Espírito Santo	299.235	45.562	278.899	185.352	-210.578	0	0	0	-266.412	-1.647	567.295	85.429	86.267	106.531	121.673	-100.665
Minas Gerais	1.914.992	1.274.935	1.441.752	842.171	-1.621.587	-22.278	0	0	-1.220.799	-6.393	3.142.185	345.087	403.049	363.767	569.528	233.562
Rio de Janeiro	1.276.155	8.175	1.144.278	309.521	-5.699	-180.119	0	0	-643.063	-3.217	1.922.437	97.426	112.275	221.599	165.384	679.471
São Paulo	4.709.400	1.321.827	4.728.348	1.457.035	-2.776.345	-21.463	0	0	-3.178.186	-29.204	7.916.791	315.643	510.433	301.170	675.919	2.906.235
Região Sul	**5.426.545**	**4.592.777**	**4.006.929**	**1.828.256**	**-5.001.416**	**0**	**0**	**0**	**-2.794.534**	**-14.093**	**8.235.173**	**1.895.520**	**1.316.115**	**814.706**	**612.234**	**787.969**
Paraná	2.636.827	2.123.490	1.741.794	815.801	-2.044.257	0	0	0	-1.150.521	-4.758	3.792.107	635.221	422.274	304.557	314.587	960.188
Rio Grande do Sul	1.467.336	2.068.079	1.227.670	508.528	-2.336.941	0	0	0	-955.675	-5.106	2.428.118	806.290	546.128	174.189	124.279	-183.549
Santa Catarina	1.322.382	401.208	1.037.465	503.926	-620.217	0	0	0	-688.337	-4.229	2.014.948	454.010	347.712	335.961	173.368	11.331
Região Centro Oeste	**3.098.021**	**3.924.850**	**1.129.038**	**719.246**	**-2.674.904**	**-207**	**0**	**0**	**-1.066.320**	**-4.047**	**4.168.389**	**458.640**	**1.069.039**	**404.746**	**616.072**	**549.524**
Distrito Federal	303.837	30.900	92.273	84.680	95.985	0	0	0	-68.000	-162	372.000	27.773	12.817	14.932	201.020	47.296
Goiás	1.129.483	1.073.410	637.300	277.243	-858.261	-207	0	0	-384.924	-1.384	1.515.792	173.044	329.446	144.761	209.922	272.310
Mato Grosso	1.322.881	2.253.653	219.567	238.758	-1.389.097	0	0	0	-417.177	-1.781	1.741.839	177.623	567.940	193.810	153.854	229.653
Mato Grosso do Sul	341.820	566.886	179.898	118.565	-523.528	0	0	0	-196.219	-719	538.758	80.200	158.837	51.242	51.275	265
Total	**20.077.210**	**12.740.540**	**14.633.685**	**7.498.528**	**-14.570.926**	**-224.616**	**0**	**0**	**-10.724.804**	**-64.728**	**30.866.744**	**4.057.163**	**4.292.046**	**2.822.130**	**3.312.659**	**5.593.213**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.833.523**	**969.841**	**714.273**	**556.124**	**0**	**580.076**	**0**	**13.209**	**154.799**	**2.678.593**	**131**	**796.942**	**472.666**	**875.344**	**0**	**688.572**
Acre	197.372	80.227	44.829	39.291	0	33.689	0	-663	-392	197.765	0	100.567	46.029	19.757	0	31.019
Amapá	37.470	6.069	1.443	22.670	0	6.865	0	423	4.507	32.962	0	8.046	-20.101	-6.062	0	55.588
Amazonas	455.397	-59.564	323.043	115.725	0	76.250	0	-56	69.118	386.278	0	-13.498	67.251	233.517	0	168.127
Pará	830.063	253.178	220.114	186.628	0	163.428	0	6.715	59.377	770.555	131	200.568	329.738	248.768	0	50.989
Rondônia	730.875	399.036	37.160	137.764	0	155.074	0	1.842	15.402	715.474	0	242.563	-27.930	197.740	0	318.502
Roraima	88.182	-3.761	-1.994	9.743	0	84.285	0	-89	1.969	86.213	0	-6.665	10.432	61.155	0	23.261
Tocantins	494.164	294.659	89.679	44.304	0	60.484	0	5.039	4.818	489.346	0	265.361	67.247	120.470	0	41.086
Região Nordeste	**184.615**	**161.630**	**17.902**	**-1.734**	**0**	**5.573**	**0**	**1.245**	**125.780**	**50.899**	**7.936**	**95.037**	**-2.630**	**69.897**	**0**	**22.311**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	184.615	161.630	17.902	-1.734	0	5.573	0	1.245	125.780	50.899	7.936	95.037	-2.630	69.897	0	22.311
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**167.284**	**0**	**79.520**	**71.968**	**0**	**14.976**	**0**	**820**	**133.579**	**33.706**	**0**	**5**	**-162.731**	**-12.306**	**0**	**342.317**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	167.284	0	79.520	71.968	0	14.976	0	820	133.579	33.706	0	5	-162.731	-12.306	0	342.317
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**342.650**	**233.056**	**38.898**	**37.370**	**0**	**25.208**	**0**	**8.118**	**305.678**	**32.523**	**4.449**	**239.806**	**4.714**	**64.673**	**0**	**33.457**
Distrito Federal	-118	0	0	25	0	0	0	-143	237	0	-356	-143	0	0	0	25
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	342.769	233.056	38.898	37.345	0	25.208	0	8.262	305.441	32.523	4.805	239.950	4.714	64.673	0	33.432
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.528.073**	**1.364.528**	**850.593**	**663.727**	**0**	**625.832**	**0**	**23.393**	**719.836**	**2.795.720**	**12.517**	**1.131.789**	**312.019**	**997.608**	**0**	**1.086.657**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-376.986**	**3.197.837**	**583.885**	**638.856**	**-7**	**1.895.291**	**0**	**-6.692.847**	**-2.294.464**	**-57.084**	**1.974.563**	**-3.691.206**	**1.345.492**	**281.311**	**0**	**1.687.417**
Acre	-233.628	158.955	69.248	72.764	0	161.055	0	-695.650	-403.223	5.257	164.337	-468.355	149.030	27.578	0	58.119
Amapá	-594.474	550	31.326	43.123	0	72.621	0	-742.093	-635.620	4.000	37.147	-692.670	88.114	1.638	0	8.444
Amazonas	15.060	-250.819	93.143	122.684	0	285.802	0	-235.749	-236.397	-34.384	285.842	-977.362	219.017	27.424	0	745.981
Pará	-1.306.141	581.483	218.260	156.541	0	369.711	0	-2.632.136	-1.563.356	-37.746	294.961	-1.869.010	486.674	133.501	0	-57.306
Rondônia	910.240	1.481.508	102.761	180.013	1	300.503	0	-1.154.545	446.749	6.570	456.921	461.241	230.449	65.621	0	152.930
Roraima	289	143.475	11.921	32.670	0	233.870	0	-421.647	-228.957	-305	229.553	-238.413	42.488	6.982	0	189.233
Tocantins	831.669	1.082.686	57.228	31.061	-9	471.728	0	-811.023	326.343	-475	505.802	93.366	129.719	18.568	0	590.017
Região Nordeste	**-10.809.941**	**4.258.777**	**1.949.837**	**1.703.773**	**-49**	**3.956.698**	**0**	**-22.678.976**	**-14.282.528**	**278.474**	**3.194.113**	**-16.844.319**	**3.159.119**	**1.031.027**	**0**	**1.844.231**
Alagoas	-655.550	251.775	49.232	61.584	0	139.010	0	-1.157.150	-721.817	12.510	53.757	-814.882	109.289	41.781	0	8.262
Bahia	-1.145.137	2.257.551	534.702	454.957	0	1.038.738	0	-5.431.085	-2.021.191	72.608	803.446	-2.716.295	980.031	272.123	0	319.004
Ceará	-820.122	368.091	350.827	339.743	0	1.060.557	0	-2.939.340	-1.936.372	119.557	996.693	-2.426.455	547.332	170.809	0	888.193
Maranhão	-1.786.828	726.078	152.108	271.794	-49	299.352	0	-3.236.111	-2.089.003	20.426	281.750	-2.320.074	478.697	47.887	0	6.662
Paraíba	-1.135.626	125.855	260.093	87.667	0	210.577	0	-1.819.818	-1.336.490	13.575	187.290	-1.530.422	172.944	89.672	0	132.181
Pernambuco	-1.897.195	-41.813	314.669	195.899	0	532.494	0	-2.898.444	-2.289.481	23.315	368.972	-2.762.876	385.923	265.208	0	214.550
Piauí	-1.233.173	220.856	124.088	223.567	0	189.771	0	-1.991.454	-1.455.608	5.317	217.118	-1.646.524	258.525	57.011	0	97.815
Rio Grande do Norte	-1.928.367	151.215	110.296	50.005	0	371.111	0	-2.610.993	-2.167.186	8.035	230.785	-2.304.607	136.625	69.231	0	170.383
Sergipe	-207.940	199.170	53.822	18.556	0	115.088	0	-594.577	-265.375	3.132	54.303	-322.179	89.753	17.305	0	7.181
Região Sudeste	**42.703.977**	**23.448.414**	**28.570.877**	**11.761.916**	**-13.260**	**24.621.490**	**0**	**-45.685.460**	**19.667.734**	**1.843.598**	**21.192.644**	**-10.949.348**	**7.677.357**	**5.928.169**	**0**	**40.047.799**
Espírito Santo	1.854.801	1.819.613	387.008	309.432	0	351.876	0	-1.013.127	1.295.944	14.653	544.204	972.887	407.455	161.763	0	312.696
Minas Gerais	3.209.532	7.865.616	1.645.558	1.312.167	1.266	1.646.002	0	-9.261.076	512.468	180.940	2.516.124	-630.062	1.638.493	436.065	0	1.765.037
Rio de Janeiro	5.562.233	1.288.685	6.132.259	719.441	0	4.352.056	0	-6.930.208	-532.820	97.133	5.997.920	-5.046.355	378.209	1.271.268	0	8.959.110
São Paulo	32.077.411	12.474.500	20.406.052	9.420.876	-14.526	18.271.556	0	-28.481.047	18.392.142	1.550.872	12.134.396	-6.245.817	5.253.200	4.059.073	0	29.010.955
Região Sul	**22.670.650**	**21.120.467**	**4.502.766**	**2.979.448**	**15**	**5.987.403**	**0**	**-11.919.448**	**12.207.818**	**334.077**	**10.128.754**	**7.387.535**	**4.414.745**	**1.731.250**	**0**	**9.137.120**
Paraná	9.990.026	9.436.077	1.051.624	1.146.341	-18	2.561.291	0	-4.205.287	5.104.553	187.553	4.697.920	2.797.460	1.624.534	715.315	0	4.852.717
Rio Grande do Sul	9.554.536	7.722.278	2.391.866	1.002.421	0	2.396.519	0	-3.958.548	5.663.071	59.616	3.831.849	4.406.014	1.481.618	708.446	0	2.958.458
Santa Catarina	3.126.088	3.962.113	1.059.276	830.686	33	1.029.593	0	-3.755.612	1.440.193	86.909	1.598.986	184.061	1.308.593	307.489	0	1.325.945
Região Centro Oeste	**6.747.550**	**13.841.066**	**2.635.373**	**2.228.335**	**132.023**	**4.139.034**	**0**	**-16.228.281**	**-4.945.465**	**6.595.217**	**5.097.799**	**-1.578.125**	**3.355.172**	**1.337.849**	**0**	**3.632.654**
Distrito Federal	-7.116.432	566.843	816.087	394.932	131.953	1.484.837	0	-10.511.086	-8.644.272	764.006	763.834	-9.080.359	660.460	150.791	0	1.152.676
Goiás	6.139.341	5.805.925	881.902	645.149	70	942.262	0	-2.135.968	2.551.185	2.268.598	1.319.558	4.012.339	1.003.804	586.503	0	536.695
Mato Grosso	5.328.735	4.574.727	491.557	694.746	0	1.084.501	0	-1.516.794	1.111.925	1.765.229	2.451.581	2.530.376	919.499	357.348	0	1.521.512
Mato Grosso do Sul	2.395.907	2.893.571	445.826	493.508	0	627.434	0	-2.064.431	35.697	1.797.385	562.826	959.519	771.409	243.207	0	421.772
Total	**60.935.248**	**65.866.561**	**38.242.738**	**19.312.328**	**118.721**	**40.599.916**	**0**	**-103.205.014**	**10.353.094**	**8.994.282**	**41.587.873**	**-25.675.464**	**19.951.885**	**10.309.607**	**0**	**56.349.221**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**6.143.132**	**1.471.926**	**3.737.506**	**811.989**	**0**	**-458.106**	**0**	**579.816**	**271.200**	**4.666.087**	**1.205.845**	**1.468.915**	**845.645**	**1.735.368**	**-22.093**	**2.115.298**
Alagoas	355.370	13.773	373.285	-30.354	0	0	0	-1.334	-48.329	375.820	27.879	64.060	22.579	23.034	0	245.696
Bahia	1.786.985	394.580	1.321.548	135.288	0	-133.929	0	69.499	-122.930	1.570.883	339.032	409.972	244.033	439.838	-2.323	695.465
Ceará	1.414.546	210.113	684.201	255.061	0	-136.730	0	401.902	160.438	750.600	503.509	292.880	202.518	459.496	-2.285	461.938
Maranhão	558.142	202.371	339.688	56.484	0	-38.871	0	-1.530	40.205	481.763	36.174	117.907	132.592	121.425	-741	186.960
Paraíba	398.804	82.528	274.717	116.034	0	-42.262	0	-32.213	86.388	294.451	17.965	131.084	18.975	93.309	0	155.436
Pernambuco	612.597	226.977	384.982	99.546	0	-88.288	0	-10.619	62.426	510.362	39.810	157.660	98.398	179.202	-18.854	196.192
Piauí	515.032	258.166	155.043	105.679	0	24.704	0	-28.561	64.072	433.910	17.049	179.495	67.278	116.393	656	151.210
Rio Grande do Norte	330.684	48.929	93.204	47.001	0	-42.727	0	184.277	24.269	101.184	205.231	91.108	27.511	256.783	0	-44.717
Sergipe	170.971	34.487	110.837	27.249	0	0	0	-1.602	4.661	147.113	19.197	24.749	31.761	45.888	1.454	67.118
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.143.132**	**1.471.926**	**3.737.506**	**811.989**	**0**	**-458.106**	**0**	**579.816**	**271.200**	**4.666.087**	**1.205.845**	**1.468.915**	**845.645**	**1.735.368**	**-22.093**	**2.115.298**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.297.404**	**87.884**	**1.015.108**	**749.369**	**1.718.022**	**4.727.021**	**0**	**0**	**3.022.638**	**4.057.792**	**1.216.975**	**606.645**	**267.048**	**100.030**	**155.413**	**7.168.268**
Acre	112.681	49	454	54.997	-10.829	68.010	0	0	14.152	94.321	4.209	53.540	9.968	235	-2.331	51.269
Amapá	394.145	0	4.174	42.783	-13.549	360.737	0	0	50.577	271.746	71.823	30.268	17.589	1.471	0	344.818
Amazonas	-98.394	3.663	114.946	104.960	-141.522	-180.440	0	0	42.386	-115.075	-25.703	68.125	49.617	16.552	-19.930	-212.757
Pará	8.458.062	33.709	870.550	226.973	2.392.605	4.934.226	0	0	2.867.591	4.304.381	1.286.091	166.458	74.446	44.866	-1.515	8.173.808
Rondônia	-533.780	23.273	22.343	229.256	-363.853	-444.799	0	0	-14.947	-423.023	-95.809	211.261	80.505	25.737	3.309	-854.592
Roraima	32	2.571	3.533	25.139	-28.442	-2.768	0	0	3.866	-12.785	8.952	18.081	7.362	584	0	-25.995
Tocantins	-35.341	24.619	-892	65.261	-116.385	-7.943	0	0	59.015	-61.770	-32.586	58.912	27.560	10.585	175.881	-308.280
Região Nordeste	**12.818.836**	**257.331**	**3.532.104**	**1.630.374**	**-427.076**	**7.826.105**	**0**	**0**	**7.278.069**	**3.843.215**	**1.697.552**	**1.323.711**	**440.034**	**272.724**	**27.017**	**10.755.351**
Alagoas	-84.043	6.986	9.360	50.129	-10.909	-139.609	0	0	-80.527	4.303	-7.819	38.314	21.424	-1.833	-1.628	-140.319
Bahia	2.455.316	178.747	1.224.501	576.251	64.735	411.082	0	0	1.556.243	734.174	164.899	428.616	139.874	40.671	12.927	1.833.229
Ceará	1.357.765	7.456	106.064	252.521	-234.986	1.226.711	0	0	1.035.357	257.407	65.001	213.837	56.791	48.129	-17.237	1.056.247
Maranhão	3.202.190	34.061	119.053	201.253	23.231	2.824.593	0	0	1.907.932	902.593	391.665	153.146	60.315	97.951	26.865	2.863.913
Paraíba	688.663	13.776	28.946	100.128	17.184	528.629	0	0	252.497	347.393	88.773	78.264	31.393	10.884	7.544	560.579
Pernambuco	3.703.327	2.928	1.982.910	201.676	-134.349	1.650.161	0	0	1.939.236	1.122.777	641.313	214.966	71.196	45.880	2.061	3.369.222
Piauí	1.286.246	7.539	17.268	111.238	-64.442	1.214.645	0	0	612.348	464.971	208.927	98.092	25.549	4.245	-2.809	1.161.170
Rio Grande do Norte	243.333	2.592	23.541	107.811	-90.198	199.587	0	0	50.104	55.943	137.286	69.997	22.303	14.418	-55	136.671
Sergipe	-33.960	3.247	20.462	29.365	2.660	-89.694	0	0	4.879	-46.346	7.507	28.479	11.189	12.379	-647	-85.359
Região Sudeste	**47.797.777**	**1.764.603**	**14.245.939**	**5.936.080**	**-479.431**	**26.330.586**	**0**	**0**	**47.814.942**	**5.210.079**	**-5.227.244**	**2.961.078**	**1.497.827**	**1.302.865**	**1.751.889**	**40.284.118**
Espírito Santo	1.014.878	107.114	265.370	189.282	-271.959	725.072	0	0	689.946	175.402	149.531	159.692	57.185	32.644	71.570	693.788
Minas Gerais	5.812.100	355.493	3.332.979	932.292	-504.383	1.695.721	0	0	3.642.577	1.362.649	806.874	791.372	327.832	420.826	227.795	4.044.275
Rio de Janeiro	18.984.079	-4.668	2.503.102	1.239.391	3.051.256	12.194.999	0	0	28.753.955	-786.296	-8.983.579	352.910	201.834	174.672	709.744	17.544.919
São Paulo	21.986.719	1.306.666	8.144.488	3.575.115	-2.754.344	11.714.794	0	0	14.728.463	4.458.325	2.799.931	1.657.103	910.975	674.724	742.780	18.001.137
Região Sul	**14.088.390**	**3.494.366**	**8.588.887**	**3.164.725**	**-3.628.131**	**2.468.544**	**0**	**0**	**9.021.235**	**3.568.130**	**1.499.025**	**3.784.619**	**893.475**	**643.424**	**984.419**	**7.782.453**
Paraná	5.167.072	1.729.313	2.305.095	1.647.812	-1.221.634	706.485	0	0	2.972.811	1.580.067	614.194	1.660.560	256.338	258.892	510.789	2.480.492
Rio Grande do Sul	5.717.828	1.327.511	4.099.773	859.824	-1.244.540	675.262	0	0	4.137.483	982.513	597.833	1.375.386	380.523	206.232	346.632	3.409.057
Santa Catarina	3.203.490	437.542	2.184.018	657.089	-1.161.956	1.086.797	0	0	1.910.941	1.005.551	286.998	748.673	256.614	178.301	126.998	1.892.904
Região Centro Oeste	**10.302.189**	**383.049**	**2.015.522**	**1.041.812**	**426.287**	**6.435.519**	**0**	**0**	**6.749.010**	**2.127.134**	**1.426.044**	**813.692**	**376.129**	**231.208**	**124.499**	**8.756.661**
Distrito Federal	3.938.646	-1.384	15.900	132.934	359.497	3.431.699	0	0	2.267.458	1.035.496	635.692	98.413	34.610	16.988	-68.520	3.857.156
Goiás	1.458.821	123.166	572.421	433.707	-281.072	610.599	0	0	1.245.775	71.265	141.781	308.997	132.735	79.177	82.457	855.454
Mato Grosso	2.330.303	153.886	53.904	253.683	573.642	1.295.188	0	0	1.679.955	485.484	164.864	286.065	159.391	100.892	47.741	1.736.213
Mato Grosso do Sul	2.574.419	107.381	1.373.296	221.488	-225.779	1.098.034	0	0	1.555.823	534.890	483.707	120.217	49.393	34.151	62.822	2.307.837
Total	**93.304.596**	**5.987.233**	**29.397.559**	**12.522.359**	**-2.390.330**	**47.787.775**	**0**	**0**	**73.885.893**	**18.806.350**	**612.352**	**9.489.744**	**3.474.513**	**2.550.252**	**3.043.236**	**74.746.851**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.575.669**	**217.916**	**48.440**	**181.301**	**0**	**835.249**	**2.682.039**	**610.723**	**3.620.647**	**0**	**955.022**	**4.459.042**	**70.126**	**29.217**	**7.544**	**9.740**
Acre	266.110	8.957	11.390	22.780	0	83.719	82.552	56.711	230.805	0	35.304	245.716	8.678	10.594	1.121	0
Amapá	596.880	62	1.122	12.886	0	362.160	98.087	122.562	586.637	0	10.242	584.444	5.324	7.112	0	0
Amazonas	838.785	253	11.070	12.608	0	53.272	669.894	91.688	739.414	0	99.371	818.681	7.334	3.748	198	8.824
Pará	1.469.279	77.744	14.393	45.684	0	107.252	1.092.986	131.220	1.062.672	0	406.607	1.442.355	15.283	4.500	6.225	916
Rondônia	522.104	39.010	7.231	42.116	0	18.017	306.790	108.940	366.904	0	155.201	500.772	18.952	2.380	0	0
Roraima	271.890	40.384	1.938	30.017	0	74.490	83.381	41.681	245.698	0	26.192	260.491	11.399	0	0	0
Tocantins	610.621	51.506	1.296	15.211	0	136.340	348.348	57.920	388.516	0	222.105	606.582	3.156	883	0	0
Região Nordeste	**17.084.849**	**254.827**	**172.991**	**590.305**	**0**	**2.118.806**	**12.179.884**	**1.768.036**	**11.220.942**	**0**	**5.863.907**	**16.582.355**	**279.321**	**115.372**	**62.841**	**44.959**
Alagoas	1.343.152	7.698	5.608	18.090	0	347.977	829.924	133.854	638.972	0	704.181	1.333.093	7.777	2.282	0	0
Bahia	3.784.948	154.581	53.870	177.455	0	222.020	2.675.508	501.514	2.941.326	0	843.622	3.675.720	63.527	34.531	5.236	5.934
Ceará	2.196.641	12.148	22.635	69.036	0	132.787	1.669.355	290.680	1.517.256	0	679.385	2.167.216	21.503	6.790	1.132	0
Maranhão	1.233.729	20.609	7.418	50.445	0	24.552	1.004.663	126.042	854.189	0	379.540	1.213.302	13.542	6.265	619	0
Paraíba	1.610.138	12.868	60	162	0	101.216	1.397.909	97.924	726.087	0	884.051	1.610.022	71	37	7	0
Pernambuco	3.162.619	17.569	52.812	211.250	0	848.504	1.770.281	262.203	2.141.020	0	1.021.598	2.879.544	137.312	52.812	55.768	37.182
Piauí	802.982	16.017	4.015	20.014	0	54.196	569.147	139.593	582.540	0	220.442	790.843	7.715	2.510	72	1.843
Rio Grande do Norte	1.853.003	1.823	10.812	15.455	0	291.929	1.408.746	124.238	1.010.136	0	842.866	1.839.541	9.155	4.306	0	0
Sergipe	1.097.638	11.515	15.761	28.398	0	95.624	854.352	91.988	809.416	0	288.222	1.073.074	18.719	5.836	8	0
Região Sudeste	**59.447.413**	**762.975**	**1.052.201**	**582.301**	**0**	**11.694.100**	**33.416.302**	**11.939.534**	**47.824.958**	**0**	**11.622.455**	**57.710.655**	**239.269**	**104.837**	**78.991**	**1.313.660**
Espírito Santo	1.242.858	33.559	-4.290	-15.562	0	87.620	1.002.058	139.475	950.222	0	292.636	1.250.342	-5.776	-1.169	-537	0
Minas Gerais	16.465.995	435.007	139.674	303.411	0	457.124	7.616.592	7.514.187	13.533.056	0	2.932.939	16.127.572	138.550	57.938	40.522	101.414
Rio de Janeiro	12.978.235	26.730	9.613	61.429	0	5.373.268	6.906.372	600.824	9.786.426	0	3.191.810	12.590.911	17.044	3.215	6.718	360.347
São Paulo	28.760.324	267.679	907.205	233.024	0	5.776.088	17.891.280	3.685.048	23.555.254	0	5.205.070	27.741.830	89.451	44.854	32.289	851.899
Região Sul	**19.537.392**	**1.090.692**	**378.128**	**586.827**	**0**	**1.061.767**	**14.522.500**	**1.897.478**	**12.684.074**	**0**	**6.853.318**	**19.003.357**	**257.797**	**127.509**	**78.545**	**70.184**
Paraná	7.543.585	461.442	89.102	192.105	0	355.576	5.732.252	713.108	4.767.202	0	2.776.383	7.356.921	86.432	69.109	20.758	10.365
Rio Grande do Sul	6.819.956	485.115	84.004	115.254	0	617.954	4.783.999	733.630	4.639.917	0	2.180.039	6.680.431	52.199	19.996	10.442	56.889
Santa Catarina	5.173.851	144.135	205.022	279.468	0	88.237	4.006.249	450.740	3.276.955	0	1.896.896	4.966.005	119.166	38.405	47.345	2.930
Região Centro Oeste	**10.975.703**	**591.209**	**66.708**	**154.441**	**0**	**5.653.171**	**7.783.941**	**-3.273.766**	**7.315.527**	**0**	**3.660.175**	**10.778.222**	**68.129**	**26.200**	**32.449**	**70.703**
Distrito Federal	1.696.036	11.162	19.219	37.218	0	2.967.450	2.683.176	-4.022.189	695.617	0	1.000.418	1.599.289	19.960	12.300	5.208	59.278
Goiás	5.956.634	308.786	36.028	68.801	0	2.183.523	2.901.483	458.014	4.623.205	0	1.333.429	5.886.959	31.859	9.721	26.093	2.001
Mato Grosso	1.898.040	163.403	7.260	29.255	0	429.255	1.151.939	116.929	1.086.009	0	812.031	1.873.752	10.676	4.048	165	9.399
Mato Grosso do Sul	1.424.993	107.858	4.201	19.168	0	72.942	1.047.342	173.481	910.696	0	514.297	1.418.222	5.634	130	982	25
Total	**111.621.026**	**2.917.620**	**1.718.468**	**2.095.175**	**0**	**21.363.093**	**70.584.666**	**12.942.004**	**82.666.148**	**0**	**28.954.878**	**108.533.631**	**914.643**	**403.135**	**260.370**	**1.509.246**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**152.997**	**0**	**152.057**	**0**	**940**	**0**	**0**	**0**	**-1.990**	**0**	**154.987**	**0**	**0**	**0**	**0**	**152.997**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-1.690	0	-2.630	0	940	0	0	0	-1.990	0	300	0	0	0	0	-1.690
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**109.799**	**-169**	**109.201**	**-74**	**0**	**-6.718**	**7.573**	**-12**	**56.775**	**0**	**53.025**	**79.870**	**1.132**	**-5.282**	**0**	**34.080**
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	75.722	0	73.754	-74	0	-5.531	7.573	0	5.426	0	70.296	70.179	-660	-6.972	0	13.176
Ceará	10.993	0	11.068	0	0	-74	0	0	10.437	0	556	-665	-59	1.691	0	10.027
Maranhão	-1.215	0	0	0	0	-1.215	0	0	-36	0	-1.178	0	-93	0	0	-1.121
Paraíba	-100	0	0	0	0	-100	0	0	0	0	-100	0	0	0	0	-100
Pernambuco	23.620	0	21.450	0	0	2.183	0	-12	42.089	0	-18.469	10.526	-984	0	0	14.078
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-2.149	-169	0	0	0	-1.979	0	0	-1.140	0	-1.008	-169	0	0	0	-1.979
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.303.261**	**-52.962**	**1.659.382**	**85.416**	**21.175**	**354.437**	**-42.503**	**278.316**	**967.257**	**0**	**1.336.005**	**341.952**	**71.557**	**41.121**	**197.076**	**1.651.556**
Espírito Santo	8.076	0	8.141	0	0	-49	0	-15	0	0	8.076	-49	-15	0	0	8.141
Minas Gerais	242.584	0	208.414	-1.034	12.163	23.159	0	-117	75.554	0	167.031	113.999	57.680	769	4.562	65.574
Rio de Janeiro	525.633	0	283.597	95.710	8.489	-31.062	-22.827	191.726	261.854	0	263.779	-1.086	-4.361	-8.094	65.238	473.937
São Paulo	1.526.968	-52.962	1.159.230	-9.259	522	362.390	-19.675	86.723	629.849	0	897.119	229.088	18.254	48.446	127.276	1.103.903
Região Sul	**694.421**	**-10.483**	**606.129**	**-1.540**	**41.931**	**56.852**	**-3.978**	**5.511**	**217.777**	**0**	**476.644**	**1.105**	**29.298**	**49.769**	**152.816**	**461.433**
Paraná	44.823	-8.175	67.084	-78	1.236	-11.249	-3.978	-15	22.778	0	22.045	1.391	1.851	19.171	31.186	-8.775
Rio Grande do Sul	266.351	-2.308	211.061	-1.250	32.143	26.802	0	-95	91.232	0	175.119	-133	5.965	27.366	77.431	155.722
Santa Catarina	383.247	0	327.983	-211	8.553	41.300	0	5.622	103.766	0	279.481	-151	21.481	3.233	44.198	314.487
Região Centro Oeste	**162.425**	**0**	**52.925**	**0**	**0**	**109.016**	**507**	**-23**	**23.049**	**0**	**139.375**	**-402**	**-318**	**109.716**	**0**	**53.429**
Distrito Federal	102.724	0	3	0	0	102.745	0	-23	-237	0	102.961	-402	-257	103.384	0	0
Goiás	61.181	0	54.342	0	0	6.332	507	0	23.725	0	37.456	0	0	6.332	0	54.849
Mato Grosso	-60	0	0	0	0	-60	0	0	0	0	-60	0	-60	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.419	0	-1.419	0	0	0	0	0	-438	0	-981	0	0	0	0	-1.419
Total	**3.422.903**	**-63.615**	**2.579.694**	**83.801**	**64.046**	**513.587**	**-38.401**	**283.790**	**1.262.867**	**0**	**2.160.036**	**422.525**	**101.668**	**195.325**	**349.891**	**2.353.494**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.822.728**	**4.633.316**	**687.757**	**1.161.328**	**2.652.282**	**5.328.319**	**1.700.185**	**659.543**	**7.826.087**	**3.569.777**	**5.426.864**	**5.924.191**	**534.788**	**190.390**	**-44.156**	**10.217.516**
Acre	484.080	145.443	26.334	183.609	-21.043	89.657	26.429	33.651	315.394	72.356	96.330	370.033	187.918	-24.113	-3.136	-46.621
Amapá	714.113	23.146	-17.236	47.112	-27.312	558.290	63.144	66.970	16.200	174.696	523.217	110.060	-26.367	-3.842	-4.506	638.769
Amazonas	690.456	-21.024	273.343	175.664	-159.340	-33.900	369.520	86.194	427.683	304.296	-41.523	469.907	10.723	-19.501	62.513	166.815
Pará	10.865.918	1.297.357	321.756	294.207	2.785.609	5.416.746	636.776	113.467	4.713.759	1.844.843	4.307.316	2.303.130	10.292	-16.091	-26.027	8.594.615
Rondônia	2.759.899	1.768.494	58.625	307.573	80.560	189.262	236.989	118.397	1.543.821	591.857	624.221	1.830.002	263.761	201.435	7.157	457.544
Roraima	-680.138	97.955	-16.240	30.887	-42.751	-876.752	93.711	33.054	-489.777	12.292	-202.653	-709.726	11.858	67.607	572	-50.448
Tocantins	1.988.401	1.321.946	41.176	122.275	36.561	-14.983	273.615	207.811	1.299.007	569.437	119.956	1.550.785	76.604	-15.103	-80.728	456.845
Região Nordeste	**29.992.047**	**3.107.533**	**6.277.571**	**611.218**	**-2.724.215**	**12.785.097**	**8.885.101**	**1.049.742**	**16.916.815**	**3.324.621**	**9.750.610**	**13.566.860**	**77.262**	**664.582**	**464.702**	**15.218.640**
Alagoas	499.533	108.497	-83.055	-7.344	-159.204	-109.817	655.077	95.380	195.970	-17.598	321.161	866.734	-48.971	-666	-28.586	-288.976
Bahia	7.610.022	1.483.623	1.052.372	244.096	-911.168	3.649.386	1.810.338	281.375	4.681.674	1.247.255	1.681.092	3.400.926	159.239	-147.277	-26.870	4.224.004
Ceará	5.324.144	214.720	2.381.703	-97.301	-545.864	1.776.754	1.291.310	302.824	2.491.069	1.027.718	1.805.358	1.760.309	-39.838	116.363	-40.736	3.528.047
Maranhão	3.282.342	299.116	57.522	250.890	23.878	1.846.198	698.080	106.658	1.844.491	308.502	1.129.350	1.261.889	145.352	34.818	-13.825	1.854.108
Paraíba	1.427.641	98.103	59.416	-61.542	-180.187	603.083	913.563	-4.793	540.305	208.641	678.695	1.086.871	-35.652	18.151	-16.805	375.078
Pernambuco	5.207.188	214.957	2.480.559	187.556	-520.643	1.453.136	1.277.507	114.118	3.926.278	-422.422	1.703.332	1.959.928	-85.184	33.309	122.688	3.176.447
Piauí	2.239.711	432.458	95.653	28.022	-236.267	1.299.235	584.914	35.696	1.220.295	451.367	568.049	1.062.209	10.553	107.094	474.786	585.069
Rio Grande do Norte	3.482.593	74.013	74.898	113.566	-255.641	2.270.876	1.121.288	83.593	1.533.687	383.012	1.565.894	1.379.832	-26.276	516.651	-9.150	1.621.538
Sergipe	918.873	182.047	158.502	-46.724	60.884	-3.752	533.025	34.892	483.046	138.148	297.679	788.163	-1.957	-13.861	3.202	143.327
Região Sudeste	**34.126.612**	**4.522.330**	**21.010.685**	**7.138.157**	**-64.031.362**	**38.464.561**	**18.579.150**	**8.443.092**	**47.789.993**	**-22.856.680**	**9.193.299**	**45.718.131**	**-1.465.561**	**-4.664.719**	**3.001.785**	**-8.463.023**
Espírito Santo	763.455	804.146	-266.792	-82.324	-1.086.846	897.854	446.442	50.976	1.095.361	-139.134	-192.771	1.065.644	-287.483	-157.428	-121.476	264.200
Minas Gerais	16.019.954	2.725.088	2.122.596	861.770	-3.827.777	1.770.829	5.155.990	7.211.459	12.641.782	-53.658	3.431.831	14.965.817	-630.655	-731.740	345.607	2.070.925
Rio de Janeiro	-28.774.833	-215.660	3.541.347	1.368.516	-50.346.529	14.406.079	2.492.909	-21.493	-7.863.510	-21.367.412	456.089	8.641.743	-117.514	-1.723.443	1.181.245	-36.756.863
São Paulo	46.118.036	1.208.756	15.613.535	4.990.195	-8.770.208	21.389.798	10.483.809	1.202.150	41.916.361	-1.296.474	5.498.150	21.044.926	-429.908	-2.052.107	1.596.410	25.958.715
Região Sul	**31.207.385**	**13.784.279**	**9.850.241**	**4.203.580**	**-11.864.673**	**4.647.968**	**9.924.265**	**661.725**	**22.699.074**	**953.212**	**7.555.099**	**18.686.380**	**-445.285**	**-503.070**	**1.693.862**	**11.775.499**
Paraná	16.914.821	7.606.550	5.145.348	2.662.040	-4.932.899	2.253.678	4.082.883	97.221	10.936.847	1.338.321	4.639.652	8.525.456	-174.441	-217.031	694.801	8.086.037
Rio Grande do Sul	7.486.898	4.040.259	1.583.143	674.073	-4.026.816	2.015.602	3.131.149	69.490	6.040.117	-169.265	1.616.047	5.905.330	-124.917	-224.386	176.150	1.754.722
Santa Catarina	6.805.666	2.137.470	3.121.750	867.467	-2.904.956	378.688	2.710.234	495.015	5.722.110	-215.843	1.299.399	4.255.595	-145.927	-61.652	822.912	1.934.740
Região Centro Oeste	**18.081.091**	**7.814.557**	**789.352**	**1.539.339**	**-2.852.339**	**6.030.280**	**5.228.784**	**-468.882**	**10.566.087**	**2.129.669**	**5.385.334**	**12.708.514**	**1.463.212**	**440.679**	**15.745**	**3.452.940**
Distrito Federal	4.389.740	215.078	682.723	221.882	-336.330	3.658.216	1.271.984	-1.323.812	3.009.748	307.734	1.072.258	2.870.673	155.648	512.848	-227.837	1.078.408
Goiás	6.206.998	2.731.094	748.677	606.992	-1.447.464	771.219	2.414.100	382.381	3.962.553	592.392	1.652.052	5.211.586	512.226	-239.266	17.141	705.311
Mato Grosso	5.135.513	3.154.147	-147.579	429.232	-351.410	880.664	796.718	373.742	2.505.871	650.990	1.978.653	2.654.825	616.576	71.578	190.405	1.602.129
Mato Grosso do Sul	2.348.840	1.714.239	-494.469	281.233	-717.133	720.181	745.983	98.807	1.087.916	578.553	682.371	1.971.430	178.762	95.520	36.037	67.091
Total	**130.229.863**	**33.862.016**	**38.615.605**	**14.653.622**	**-78.820.308**	**67.256.224**	**44.317.486**	**10.345.219**	**105.798.058**	**-12.879.401**	**37.311.206**	**96.604.077**	**164.415**	**-3.872.138**	**5.131.938**	**32.201.571**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-346.804**	**261.377**	**163.251**	**70.790**	**-842.097**	**-125**	**0**	**0**	**609.082**	**-2.671**	**-953.214**	**-138.410**	**-69.934**	**-158.532**	**-101.782**	**121.855**
Acre	-18.542	1.593	-525	555	-20.164	0	0	0	3.182	-66	-21.658	-7.958	-2.914	-9.073	-680	2.084
Amapá	-2.482	3.868	-20	4.107	-10.437	0	0	0	15.991	-55	-18.417	-7.377	-5.151	-1.602	-4.506	16.155
Amazonas	-167.513	116	27.458	23.097	-218.185	0	0	0	19.118	-503	-186.128	-17.339	-34.047	-57.627	-19.169	-39.330
Pará	-150.694	69.941	103.291	36.266	-360.192	0	0	0	206.901	-959	-356.636	-40.602	-20.191	-13.144	-17.597	-59.157
Rondônia	-149.265	56.594	7.385	-1.331	-211.786	-125	0	0	40.033	-622	-188.675	-47.126	-38.396	-32.117	862	-32.487
Roraima	-4.048	2.718	1.089	1.103	-8.957	0	0	0	7.826	-27	-11.846	-495	-1.582	-521	572	-2.020
Tocantins	145.743	126.548	24.575	6.993	-12.373	0	0	0	316.031	-437	-169.851	-17.510	32.349	-44.445	-61.262	236.612
Região Nordeste	**-1.826.381**	**424.769**	**503.970**	**13.516**	**-2.768.403**	**-233**	**0**	**0**	**825.823**	**-7.568**	**-2.644.636**	**-660.118**	**-394.582**	**-436.640**	**-99.069**	**-235.970**
Alagoas	-127.240	1.607	-275	2.683	-131.255	0	0	0	-5.048	-319	-121.872	-38.816	-20.708	-20.876	-20.663	-26.174
Bahia	-666.638	216.180	111.567	2.230	-996.381	-233	0	0	314.113	-2.888	-977.863	-189.571	-107.147	-161.241	-69.778	-138.898
Ceará	-305.228	11.540	51.329	10.239	-378.337	0	0	0	104.806	-1.072	-408.962	-96.921	-60.830	-62.169	-47.036	-38.270
Maranhão	10.862	95.850	138.295	32.492	-255.774	0	0	0	222.605	-552	-211.190	-42.540	-11.831	-30.753	-5.675	101.663
Paraíba	-173.642	-3.623	5.985	-13.555	-162.447	0	0	0	10.987	-384	-184.244	-49.727	-26.574	-31.751	-12.848	-52.740
Pernambuco	-242.968	4.853	161.868	-3.415	-406.274	0	0	0	89.359	-1.441	-330.886	-130.333	-112.905	-82.642	68.000	14.912
Piauí	-86.015	79.595	7.911	-7.181	-166.339	0	0	0	53.691	-306	-139.399	-37.825	-1.332	3.318	-7.105	-43.069
Rio Grande do Norte	-159.631	1.910	2.247	-9.424	-154.364	0	0	0	3.732	-345	-163.018	-38.139	-34.321	-39.387	-9.093	-38.689
Sergipe	-75.879	16.856	25.044	-549	-117.229	0	0	0	31.579	-257	-107.200	-36.243	-18.930	-11.136	5.134	-14.703
Região Sudeste	**-3.870.198**	**1.206.545**	**6.014.710**	**137.925**	**-11.082.862**	**-146.515**	**0**	**0**	**5.277.642**	**-43.869**	**-9.103.971**	**-2.382.817**	**-1.383.961**	**-1.883.923**	**-814.080**	**2.594.584**
Espírito Santo	-734.554	23.213	61.539	-11.648	-807.659	0	0	0	26.403	-2.136	-758.821	-168.320	-113.765	-149.638	-80.854	-221.975
Minas Gerais	-1.654.049	619.034	1.136.058	61.680	-3.456.240	-14.581	0	0	853.969	-8.569	-2.499.448	-740.671	-307.396	-498.894	-234.230	127.144
Rio de Janeiro	92.566	4.186	992.953	10.143	-796.829	-117.886	0	0	923.328	-4.252	-826.510	-210.594	-170.323	-246.766	-78.571	798.821
São Paulo	-1.574.159	560.112	3.824.160	77.750	-6.022.132	-14.047	0	0	3.473.943	-28.910	-5.019.190	-1.263.230	-792.475	-988.623	-420.424	1.890.595
Região Sul	**-5.159.525**	**1.847.216**	**1.177.884**	**176.711**	**-8.361.336**	**0**	**0**	**0**	**1.885.224**	**-21.130**	**-7.023.619**	**-2.584.941**	**-681.405**	**-800.550**	**-262.893**	**-829.733**
Paraná	-2.355.416	874.552	353.312	103.019	-3.686.298	0	0	0	760.199	-8.454	-3.107.161	-1.027.496	-241.048	-307.793	-194.943	-584.135
Rio Grande do Sul	-1.456.874	830.629	392.921	32.310	-2.712.734	0	0	0	714.567	-7.026	-2.164.414	-779.291	-161.991	-224.744	-49.331	-241.515
Santa Catarina	-1.347.234	142.035	431.651	41.383	-1.962.303	0	0	0	410.459	-5.649	-1.752.043	-778.154	-278.364	-268.012	-18.619	-4.082
Região Centro Oeste	**-764.441**	**2.333.553**	**420.998**	**28.215**	**-3.547.071**	**-136**	**0**	**0**	**1.701.970**	**-7.482**	**-2.458.929**	**-591.949**	**184.003**	**-103.149**	**23.319**	**-276.663**
Distrito Federal	-331.804	8.452	-21.175	5.683	-324.764	0	0	0	10.026	-662	-341.168	-38.780	-27.362	-25.980	-151.658	-88.023
Goiás	-453.881	571.343	276.797	4.633	-1.306.517	-136	0	0	484.525	-2.729	-935.676	-220.142	9.053	-122.716	-29.617	-90.458
Mato Grosso	153.981	1.352.780	20.371	8.550	-1.227.719	0	0	0	926.516	-2.927	-769.606	-207.807	193.624	81.791	171.914	-85.540
Mato Grosso do Sul	-132.737	400.977	145.007	9.349	-688.070	0	0	0	280.904	-1.162	-412.477	-125.219	8.688	-36.243	32.680	-12.642
Total	**-11.967.352**	**6.073.461**	**8.280.813**	**427.157**	**-26.601.772**	**-147.009**	**0**	**0**	**10.299.742**	**-82.722**	**-22.184.372**	**-6.358.238**	**-2.345.880**	**-3.382.797**	**-1.254.507**	**1.374.071**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.682.057**	**2.145.488**	**803.550**	**370.307**	**0**	**345.750**	**0**	**16.962**	**6.629**	**3.675.287**	**141**	**1.666.099**	**640.181**	**380.328**	**0**	**995.450**
Acre	142.202	66.527	39.018	11.273	0	22.633	0	2.751	3.484	138.718	0	54.382	78.695	-22.398	0	31.524
Amapá	47.621	17.019	3.577	27.466	0	-1.483	0	1.042	924	46.697	0	15.282	1.792	2.950	0	27.596
Amazonas	454.072	1.036	271.821	125.957	0	55.535	0	-275	7.912	446.161	0	-26.787	94.068	61.546	0	325.246
Pará	1.236.766	754.591	321.593	-2.680	0	156.348	0	6.915	-44.612	1.281.237	141	741.036	112.230	60.931	0	322.568
Rondônia	1.045.345	710.413	127.795	154.217	0	50.475	0	2.445	25.720	1.019.624	0	435.929	291.204	249.180	0	69.032
Roraima	13.744	8.871	-6.675	5.947	0	5.413	0	187	200	13.544	0	1.449	16.704	3.374	0	-7.782
Tocantins	742.307	587.032	46.421	48.127	0	56.830	0	3.897	13.001	729.306	0	444.808	45.487	24.746	0	227.266
Região Nordeste	**-94.337**	**-115.299**	**17.755**	**3.879**	**0**	**-1.038**	**0**	**366**	**-49.595**	**-53.287**	**8.545**	**-63.854**	**3.927**	**-23.485**	**0**	**-10.925**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-94.337	-115.299	17.755	3.879	0	-1.038	0	366	-49.595	-53.287	8.545	-63.854	3.927	-23.485	0	-10.925
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**155.143**	**0**	**76.509**	**58.101**	**0**	**213.994**	**0**	**-193.460**	**188.849**	**-33.705**	**0**	**-54**	**107**	**-253**	**0**	**155.345**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	155.143	0	76.509	58.101	0	213.994	0	-193.460	188.849	-33.705	0	-54	107	-253	0	155.345
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**55.791**	**17.173**	**-66.032**	**35.662**	**0**	**58.379**	**0**	**10.610**	**131.250**	**-80.758**	**5.299**	**-58.389**	**-2.646**	**-55.244**	**0**	**172.072**
Distrito Federal	126	0	0	202	0	0	0	-75	1	0	125	-75	0	0	0	202
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	55.665	17.173	-66.032	35.460	0	58.379	0	10.686	131.249	-80.758	5.174	-58.313	-2.646	-55.244	0	171.870
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.798.653**	**2.047.362**	**831.781**	**467.948**	**0**	**617.084**	**0**	**-165.521**	**277.133**	**3.507.535**	**13.986**	**1.543.801**	**641.569**	**301.344**	**0**	**1.311.941**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.734.705**	**1.660.888**	**-353.430**	**80.481**	**-9**	**94.334**	**0**	**252.443**	**1.577.787**	**-152.366**	**309.284**	**1.912.696**	**-272.349**	**-149.932**	**0**	**244.291**
Acre	173.866	76.817	-14.479	79.203	0	23.139	0	9.186	142.597	-6.861	38.131	116.164	88.604	-4.370	0	-26.531
Amapá	-28.055	2.063	-25.283	-30.946	0	17.204	0	8.906	-18.505	-8.686	-864	22.806	-35.509	-8.421	0	-6.931
Amazonas	-16.595	-27.253	-15.805	-48.101	0	6.572	0	67.992	20.185	-33.780	-3.000	9.463	-82.702	-18.521	0	75.164
Pará	131.821	211.147	-162.419	22.419	0	60.115	0	559	24.295	-62.542	170.069	296.294	-185.424	-76.042	0	96.993
Rondônia	845.973	822.916	-77.650	79.293	-1	10.226	0	11.188	776.197	-11.069	80.846	868.675	-7.659	-39.655	0	24.613
Roraima	70.216	82.935	-11.815	-3.296	0	-3.531	0	5.925	91.824	-3.575	-18.031	105.652	-10.564	-7.160	0	-17.710
Tocantins	557.480	492.262	-45.977	-18.090	-8	-19.391	0	148.686	541.196	-25.850	42.134	493.641	-39.093	4.239	0	98.694
Região Nordeste	**-180.862**	**1.162.126**	**-1.247.038**	**-662.025**	**-5**	**497.059**	**0**	**69.022**	**506.390**	**-476.551**	**-210.700**	**1.572.091**	**-852.866**	**-170.958**	**0**	**-729.128**
Alagoas	-12.701	79.597	-56.525	-52.413	0	9.777	0	6.864	25.901	-14.404	-24.198	90.905	-66.631	-2.980	0	-33.995
Bahia	-924.426	246.450	-863.564	-231.531	0	-23.013	0	-52.768	-674.135	-207.109	-43.181	270.192	-321.432	-192.968	0	-680.216
Ceará	-169.934	103.686	-311.849	-196.969	0	162.334	0	72.864	-83.165	-111.039	24.270	239.093	-124.108	-19.679	0	-265.239
Maranhão	235.333	230.690	-63.315	-16.864	-5	59.852	0	24.977	255.294	-47.028	27.067	274.991	-65.231	24.725	0	849
Paraíba	-78.687	12.036	-115.275	-43.625	0	46.690	0	21.488	36.168	-23.431	-91.423	86.531	-28.665	-7.701	0	-128.851
Pernambuco	559.168	207.749	318.199	-1.049	0	38.807	0	-4.537	686.957	-10.232	-117.556	204.469	-144.774	74.041	0	425.432
Piauí	-5.622	124.694	-57.611	-105.427	0	50.448	0	-17.726	47.268	-18.886	-34.004	154.580	-75.593	-9.700	0	-74.908
Rio Grande do Norte	109.010	44.734	-81.804	-9.730	0	135.663	0	20.149	84.249	-30.505	55.267	110.679	-13.490	-26.250	0	38.072
Sergipe	106.999	112.490	-15.291	-4.412	0	16.501	0	-2.287	127.854	-13.913	-6.941	140.651	-12.940	-10.442	0	-10.269
Região Sudeste	**18.006.431**	**1.260.637**	**6.196.165**	**1.040.850**	**-1.507**	**9.454.822**	**0**	**55.464**	**18.032.506**	**-825.742**	**799.667**	**5.254.226**	**-2.035.639**	**-3.934.585**	**0**	**18.722.430**
Espírito Santo	314.344	637.946	-191.553	-169.537	0	24.236	0	13.252	486.395	-45.562	-126.488	660.530	-229.744	-13.897	0	-102.544
Minas Gerais	-937.015	1.348.132	-1.795.025	-604.708	-1.494	117.642	0	-1.560	61.935	-256.531	-742.418	1.759.864	-819.010	-618.069	0	-1.259.798
Rio de Janeiro	5.689.887	-259.191	1.856.319	-365.848	0	4.373.395	0	85.213	1.188.272	-116.374	4.617.989	11.054	-158.230	-1.623.665	0	7.460.729
São Paulo	12.939.216	-466.248	6.326.425	2.180.944	-12	4.939.549	0	-41.441	16.295.903	-407.272	-2.949.414	2.822.778	-828.654	-1.678.952	0	12.624.045
Região Sul	**4.164.079**	**6.016.877**	**-2.419.669**	**-64.168**	**-10**	**299.027**	**0**	**332.024**	**5.556.804**	**-649.090**	**-743.634**	**4.490.346**	**-1.264.480**	**-367.156**	**0**	**1.305.370**
Paraná	2.420.657	3.493.193	-1.530.637	210.003	-7	323.334	0	-75.227	2.480.236	-184.323	124.745	1.870.389	-493.537	-200.724	0	1.244.530
Rio Grande do Sul	685.986	1.484.097	-410.675	-297.069	0	-41.378	0	-48.988	1.241.690	-318.157	-237.546	1.615.098	-490.287	-195.471	0	-243.353
Santa Catarina	1.057.436	1.039.587	-478.357	22.898	-2	17.071	0	456.239	1.834.879	-146.609	-630.833	1.004.859	-280.655	29.040	0	304.194
Região Centro Oeste	**6.502.741**	**4.009.963**	**585.459**	**454.123**	**88.509**	**903.523**	**0**	**461.162**	**1.339.715**	**2.444.173**	**2.718.853**	**4.809.730**	**841.570**	**215.451**	**0**	**635.990**
Distrito Federal	1.606.412	213.690	712.665	145.706	88.771	364.171	0	81.409	811.157	419.268	375.987	691.243	164.579	406.076	0	344.514
Goiás	1.988.139	1.601.869	-6.689	187.138	-261	194.332	0	11.752	563.305	672.927	751.908	1.834.136	283.751	-207.143	0	77.395
Mato Grosso	1.571.561	1.146.273	-61.667	33.208	0	126.118	0	327.630	-273.752	525.825	1.319.489	1.242.542	277.190	-55.583	0	107.413
Mato Grosso do Sul	1.336.628	1.048.131	-58.848	88.070	0	218.902	0	40.372	239.005	826.154	271.469	1.041.809	116.050	72.102	0	106.667
Total	**30.227.093**	**14.110.491**	**2.761.486**	**849.260**	**86.977**	**11.248.765**	**0**	**1.170.115**	**27.013.202**	**340.423**	**2.873.468**	**18.039.089**	**-3.583.765**	**-4.407.181**	**0**	**20.178.952**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**3.256.167**	**1.137.610**	**2.336.505**	**-15.167**	**0**	**-465.660**	**0**	**262.880**	**234.275**	**2.717.560**	**304.331**	**1.005.454**	**821.518**	**737.364**	**8.970**	**682.861**
Alagoas	121.968	17.639	96.006	4.273	0	0	0	4.050	-2.806	80.549	44.226	36.743	26.449	25.749	0	33.027
Bahia	1.139.244	628.520	630.873	-34.695	0	-172.993	0	87.541	281.396	956.866	-99.017	330.969	355.300	198.542	38	254.396
Ceará	590.123	101.972	451.813	-29.374	0	-80.631	0	146.344	-7.612	461.284	136.452	156.432	93.299	199.381	6.040	134.971
Maranhão	348.021	40.316	299.878	39.931	0	-37.905	0	5.801	-49.465	249.785	147.701	71.480	145.766	85.337	-642	46.080
Paraíba	153.179	82.274	162.143	-19.955	0	-43.980	0	-27.300	-3.362	171.419	-14.876	81.492	9.063	58.372	0	4.252
Pernambuco	213.112	-12.228	252.143	16.844	0	-84.538	0	40.892	62.277	131.515	19.320	125.542	92.670	4.476	5.253	-14.829
Piauí	376.649	212.408	127.423	49.930	0	4.048	0	-17.160	1.530	338.143	36.976	138.103	64.589	115.220	-454	59.191
Rio Grande do Norte	171.320	23.470	163.564	15.695	0	-49.658	0	18.250	14.545	132.500	24.276	42.268	5.713	35.913	0	87.427
Sergipe	142.550	43.240	152.663	-57.815	0	0	0	4.464	-62.225	195.500	9.276	22.424	28.669	14.377	-1.264	78.346
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.256.167**	**1.137.610**	**2.336.505**	**-15.167**	**0**	**-465.660**	**0**	**262.880**	**234.275**	**2.717.560**	**304.331**	**1.005.454**	**821.518**	**737.364**	**8.970**	**682.861**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.412.663**	**549.933**	**133.400**	**691.671**	**3.493.633**	**5.544.026**	**0**	**0**	**4.920.511**	**49.529**	**5.442.623**	**1.057.563**	**262.516**	**130.854**	**64.322**	**8.897.408**
Acre	77.695	5.244	3.032	94.002	-878	-23.704	0	0	78.077	-59.434	59.053	97.311	24.075	12.392	-2.385	-53.698
Amapá	652.980	0	4.507	46.645	-16.875	618.703	0	0	-25.666	136.741	541.905	35.145	12.567	3.319	0	601.948
Amazonas	71.884	4.391	26.431	102.545	58.088	-119.570	0	0	57.827	-107.580	121.639	100.214	49.594	3.376	82.119	-163.418
Pará	8.862.762	250.174	83.331	283.619	3.145.802	5.099.836	0	0	4.144.629	627.108	4.091.025	484.640	118.872	16.638	-2.240	8.244.853
Rondônia	658.981	183.834	270	70.580	292.348	111.949	0	0	478.598	-416.074	596.458	216.097	16.446	23.756	6.295	396.387
Roraima	63.770	10.098	994	24.546	-33.793	61.925	0	0	28.347	2.352	33.070	8.470	6.319	71.916	0	-22.934
Tocantins	24.591	96.192	14.835	69.733	48.943	-205.113	0	0	158.699	-133.581	-526	115.686	34.642	-542	-19.466	-105.727
Região Nordeste	**19.126.129**	**436.706**	**4.962.455**	**1.705.187**	**40.192**	**11.981.589**	**0**	**0**	**11.643.475**	**1.144.468**	**6.338.186**	**1.546.629**	**671.627**	**624.001**	**557.823**	**15.726.049**
Alagoas	-208.131	8	-115.339	60.327	-28.987	-124.139	0	0	-124.714	-83.423	7	40.917	21.502	244	-7.922	-262.871
Bahia	5.710.332	378.673	1.188.992	539.357	83.125	3.520.185	0	0	3.508.128	500.386	1.701.818	582.975	244.226	21.448	43.793	4.817.890
Ceará	4.003.799	2.928	2.233.025	274.666	-167.527	1.660.707	0	0	2.080.724	678.546	1.244.530	203.364	100.348	2.458	2.815	3.694.815
Maranhão	1.994.400	31.411	-328.028	239.473	279.659	1.771.885	0	0	1.145.635	159.585	689.180	213.182	85.613	-15.039	-6.918	1.717.563
Paraíba	707.849	7.003	36.312	96.454	-17.740	585.821	0	0	318.779	61.039	328.031	91.942	46.151	17.671	-337	552.422
Pernambuco	3.232.538	2.409	1.895.580	184.234	-115.244	1.265.560	0	0	2.605.306	-542.262	1.169.495	130.376	86.163	39.699	44.683	2.931.618
Piauí	1.256.216	4.498	22.597	113.960	-69.927	1.185.089	0	0	722.372	132.416	401.427	94.759	31.855	1.174	482.430	645.997
Rio Grande do Norte	2.295.302	3.663	24.858	165.583	-101.277	2.202.476	0	0	1.218.475	281.363	795.463	152.206	44.583	559.906	-57	1.538.663
Sergipe	133.825	6.113	4.459	31.135	178.114	-85.995	0	0	168.770	-43.180	8.235	36.907	11.186	-3.559	-662	89.953
Região Sudeste	**-21.710.870**	**1.155.936**	**6.770.933**	**5.428.137**	**-53.013.107**	**17.947.232**	**0**	**0**	**-1.793.907**	**-21.953.363**	**2.036.400**	**3.533.232**	**1.769.391**	**975.048**	**3.610.797**	**-31.599.339**
Espírito Santo	822.347	123.600	-116.514	172.462	-279.187	921.987	0	0	485.040	-91.435	428.742	176.752	83.344	11.638	-38.078	588.691
Minas Gerais	5.566.211	514.199	2.736.949	1.310.957	-392.804	1.396.910	0	0	2.484.731	211.443	2.870.037	1.050.418	450.859	372.710	550.236	3.141.989
Rio de Janeiro	-43.172.148	9.752	617.431	1.599.137	-49.564.708	4.166.240	0	0	-15.894.597	-21.246.785	-6.030.764	312.459	217.706	153.654	1.260.367	-45.116.333
São Paulo	15.072.720	508.385	3.533.067	2.345.581	-2.776.407	11.462.094	0	0	11.130.919	-826.585	4.768.386	1.993.604	1.017.483	437.046	1.838.273	9.786.314
Região Sul	**20.528.151**	**4.790.292**	**11.079.417**	**4.254.020**	**-3.565.957**	**3.970.380**	**0**	**0**	**10.778.401**	**1.623.433**	**8.126.317**	**5.063.467**	**1.583.056**	**668.909**	**1.927.738**	**11.284.982**
Paraná	11.515.890	2.475.405	6.219.723	2.293.712	-1.247.160	1.774.211	0	0	5.429.579	1.531.099	4.555.212	2.441.810	538.123	276.454	883.835	7.375.667
Rio Grande do Sul	5.076.576	1.650.275	1.717.218	1.157.653	-1.360.776	1.912.206	0	0	3.002.236	155.918	1.918.423	1.700.132	625.876	216.579	220.549	2.313.440
Santa Catarina	3.935.684	664.611	3.142.476	802.654	-958.020	283.963	0	0	2.346.586	-63.584	1.652.682	921.524	419.056	175.875	823.354	1.595.875
Região Centro Oeste	**5.133.684**	**1.037.142**	**-166.892**	**1.127.519**	**605.066**	**2.530.850**	**0**	**0**	**3.786.395**	**-226.262**	**1.573.553**	**1.447.707**	**486.475**	**252.515**	**9.188**	**2.937.799**
Distrito Federal	1.022.560	-1.447	15.056	116.421	-100.336	992.867	0	0	1.098.101	-110.871	35.330	146.415	43.171	7.507	-69.724	895.191
Goiás	1.460.949	281.832	426.530	441.357	-141.842	453.072	0	0	1.251.420	-77.804	287.334	437.674	230.332	83.444	55.694	653.806
Mato Grosso	2.387.052	556.741	-38.254	360.052	876.309	632.204	0	0	1.234.396	208.851	943.804	704.477	151.343	101.727	18.536	1.410.968
Mato Grosso do Sul	263.123	200.016	-570.224	209.688	-29.063	452.706	0	0	202.477	-246.438	307.084	159.140	61.629	59.836	4.682	-22.165
Total	**33.489.757**	**7.970.008**	**22.779.312**	**13.206.534**	**-52.440.173**	**41.974.076**	**0**	**0**	**29.334.874**	**-19.362.196**	**23.517.079**	**12.648.597**	**4.773.066**	**2.651.327**	**6.169.868**	**7.246.899**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.361.207**	**15.630**	**-37.160**	**-51.919**	**0**	**-655.665**	**1.700.185**	**390.138**	**712.017**	**0**	**649.189**	**1.426.244**	**-25.624**	**-12.326**	**-6.695**	**-20.390**
Acre	108.859	-4.737	-711	-1.423	0	67.589	26.429	21.714	88.055	0	20.804	110.134	-542	-662	-70	0
Amapá	44.051	196	-15	-159	0	-76.134	63.144	57.021	43.457	0	594	44.205	-66	-88	0	0
Amazonas	359.975	686	-24.438	-27.833	0	23.563	369.520	18.478	322.580	0	37.395	404.356	-16.189	-8.274	-436	-19.480
Pará	794.995	11.505	-14.308	-45.416	0	100.447	636.776	105.993	382.546	0	412.449	821.762	-15.194	-4.474	-6.188	-910
Rondônia	358.867	-5.262	826	4.814	0	16.737	236.989	104.763	223.274	0	135.593	356.428	2.166	272	0	0
Roraima	-823.820	-6.666	167	2.587	0	-940.559	93.711	26.941	-617.975	0	-205.844	-824.802	982	0	0	0
Tocantins	518.280	19.911	1.322	15.513	0	152.692	273.615	55.228	270.081	0	248.200	514.161	3.219	901	0	0
Região Nordeste	**9.892.367**	**61.792**	**-153.556**	**-434.171**	**0**	**815.814**	**8.885.014**	**717.474**	**3.757.582**	**0**	**6.134.785**	**10.149.104**	**-171.360**	**-70.430**	**-9.748**	**-5.196**
Alagoas	724.634	9.646	-6.886	-22.213	0	4.545	655.077	84.466	301.599	0	423.035	736.985	-9.549	-2.802	0	0
Bahia	2.379.207	13.799	-9.490	-31.263	0	349.309	1.810.251	246.602	1.262.917	0	1.116.290	2.398.450	-11.192	-6.083	-922	-1.045
Ceará	1.196.898	-5.406	-51.102	-155.862	0	34.343	1.291.310	83.616	393.803	0	803.094	1.263.331	-48.547	-15.330	-2.555	0
Maranhão	789.186	16.147	-7.061	-48.020	0	54.527	698.080	75.514	320.018	0	469.168	808.630	-12.891	-5.964	-589	0
Paraíba	818.947	415	-29.747	-80.859	0	14.556	913.563	1.019	177.653	0	641.293	876.632	-35.626	-18.439	-3.619	0
Pernambuco	1.602.936	12.175	-2.264	-9.056	0	246.812	1.277.507	77.763	475.262	0	1.127.674	1.615.071	-5.886	-2.264	-1.975	-2.009
Piauí	698.485	11.262	-4.665	-23.258	0	59.649	584.914	70.584	395.435	0	303.050	712.593	-8.965	-2.916	-83	-2.141
Rio Grande do Norte	1.070.697	406	-33.966	-48.556	0	-13.668	1.121.288	45.195	213.826	0	856.871	1.112.988	-28.761	-13.529	0	0
Sergipe	611.378	3.348	-8.370	-15.081	0	65.741	533.025	32.716	217.069	0	394.309	624.424	-9.941	-3.099	-4	0
Região Sudeste	**40.532.808**	**949.159**	**1.191.307**	**299.720**	**0**	**10.808.710**	**18.602.863**	**8.681.050**	**25.341.167**	**0**	**15.191.642**	**39.288.510**	**125.273**	**69.323**	**49.364**	**1.000.339**
Espírito Santo	361.290	19.387	-20.293	-73.600	0	-48.369	446.442	37.724	97.523	0	263.768	396.683	-27.317	-5.530	-2.543	0
Minas Gerais	13.016.299	243.724	43.650	94.820	0	265.097	5.155.990	7.213.019	9.185.260	0	3.831.038	12.910.537	43.299	18.106	12.664	31.693
Rio de Janeiro	8.377.702	29.593	-3.505	-22.398	0	5.841.423	2.511.826	20.764	5.619.031	0	2.758.670	8.518.932	-6.214	-1.172	-2.449	-131.393
São Paulo	18.777.517	656.455	1.171.455	300.899	0	4.750.560	10.488.605	1.409.544	10.439.352	0	8.338.165	17.462.358	115.507	57.919	41.694	1.100.040
Região Sul	**11.492.334**	**1.140.989**	**-132.476**	**-161.618**	**0**	**393.205**	**9.928.244**	**323.991**	**4.304.138**	**0**	**7.188.196**	**11.701.534**	**-73.381**	**-17.746**	**-13.622**	**-104.450**
Paraná	5.278.491	771.049	25.693	55.396	0	167.044	4.086.862	172.448	2.251.713	0	3.026.778	5.224.665	24.924	19.928	5.986	2.989
Rio Grande do Sul	3.105.868	78.704	-158.659	-217.681	0	154.638	3.131.149	117.718	957.583	0	2.148.284	3.369.391	-98.589	-37.766	-19.721	-107.446
Santa Catarina	3.107.975	291.237	490	667	0	71.523	2.710.234	33.825	1.094.841	0	2.013.135	3.107.479	285	92	113	7
Região Centro Oeste	**6.941.826**	**406.247**	**-43.825**	**-106.179**	**0**	**2.397.173**	**5.229.066**	**-940.655**	**3.563.005**	**0**	**3.378.820**	**7.101.416**	**-46.189**	**-19.862**	**-16.762**	**-76.776**
Distrito Federal	1.951.955	-5.616	-23.821	-46.130	0	2.160.686	1.271.984	-1.405.146	1.090.458	0	861.497	2.071.871	-24.739	-15.245	-6.455	-73.475
Goiás	3.136.058	265.570	-12.337	-26.136	0	123.951	2.414.381	370.629	1.618.094	0	1.517.965	3.159.919	-10.910	-3.329	-8.935	-685
Mato Grosso	967.254	81.180	-1.994	-8.037	0	63.963	796.718	35.426	487.462	0	479.792	973.927	-2.933	-1.112	-45	-2.582
Mato Grosso do Sul	886.559	65.114	-5.670	-25.874	0	48.572	745.983	58.435	366.992	0	519.567	895.699	-7.605	-175	-1.325	-34
Total	**70.220.542**	**2.573.817**	**824.289**	**-454.170**	**0**	**13.759.237**	**44.345.371**	**9.171.998**	**37.677.909**	**0**	**32.542.632**	**69.666.809**	**-191.283**	**-51.042**	**2.534**	**793.525**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-21.097**	**0**	**-21.853**	**0**	**756**	**0**	**0**	**0**	**61**	**0**	**-21.158**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-21.097**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-11.366	0	-12.122	0	756	0	0	0	61	0	-11.427	0	0	0	0	-11.366
Pará	-9.731	0	-9.731	0	0	0	0	0	0	0	-9.731	0	0	0	0	-9.731
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-181.034**	**-169**	**-142.519**	**0**	**4.001**	**-42.433**	**87**	**0**	**-1.134**	**0**	**-179.899**	**17.555**	**-1.001**	**4.732**	**6.728**	**-209.047**
Alagoas	1.004	0	-34	0	1.038	0	0	0	1.038	0	-34	0	-34	0	0	1.038
Bahia	-27.697	0	-6.004	0	2.088	-23.868	87	0	-10.743	0	-16.953	7.912	-514	-6.972	0	-28.121
Ceará	8.487	0	8.487	0	0	0	0	0	2.513	0	5.975	-4.989	0	11.705	0	1.772
Maranhão	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121
Paraíba	-3	0	0	0	0	-3	0	0	81	0	-84	0	0	0	0	-3
Pernambuco	-157.596	0	-144.967	0	875	-13.504	0	0	7.117	0	-164.714	14.803	-451	0	6.728	-178.675
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.105	-169	0	0	0	-3.935	0	0	-1.140	0	-2.965	-169	0	0	0	-3.935
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.013.298**	**-49.946**	**761.062**	**173.425**	**66.114**	**186.318**	**-23.712**	**-99.962**	**743.737**	**0**	**269.561**	**25.036**	**59.267**	**109.672**	**155.705**	**663.617**
Espírito Santo	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Minas Gerais	28.510	0	964	-977	22.762	5.762	0	0	55.886	0	-27.376	-14.329	1.594	-5.591	16.938	29.898
Rio de Janeiro	237.161	0	78.149	147.483	15.008	142.909	-18.916	-127.470	300.456	0	-63.295	9.894	-452	-5.493	1.899	231.314
São Paulo	747.598	-49.946	681.919	26.919	28.345	37.648	-4.795	27.509	387.394	0	360.204	29.472	58.125	120.757	136.868	402.376
Região Sul	**182.346**	**-11.094**	**145.086**	**-1.363**	**62.631**	**-14.644**	**-3.978**	**5.710**	**174.507**	**0**	**7.839**	**15.975**	**-9.074**	**13.474**	**42.641**	**119.331**
Paraná	55.199	-7.648	77.258	-89	568	-10.910	-3.978	0	15.120	0	40.079	16.088	-2.901	-4.896	-77	46.986
Rio Grande do Sul	75.343	-3.446	42.339	-1.139	46.694	-9.864	0	760	124.042	0	-48.698	0	75	17.017	24.655	33.597
Santa Catarina	51.804	0	25.489	-134	15.369	6.130	0	4.950	35.345	0	16.459	-112	-6.247	1.353	18.064	38.748
Região Centro Oeste	**211.491**	**10.479**	**59.645**	**0**	**1.157**	**140.491**	**-281**	**0**	**43.752**	**0**	**167.739**	**0**	**0**	**150.970**	**0**	**60.521**
Distrito Federal	140.492	0	0	0	0	140.491	0	0	4	0	140.488	0	0	140.491	0	0
Goiás	75.732	10.479	64.377	0	1.157	0	-281	0	45.210	0	30.522	0	0	10.479	0	65.253
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-4.732	0	-4.732	0	0	0	0	0	-1.462	0	-3.270	0	0	0	0	-4.732
Total	**1.205.003**	**-50.732**	**801.419**	**172.062**	**134.660**	**269.732**	**-27.885**	**-94.251**	**960.922**	**0**	**244.081**	**58.567**	**49.192**	**278.848**	**205.074**	**613.323**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**18.965.223**	**3.841.588**	**2.037.773**	**2.788.748**	**2.935.440**	**7.132.833**	**75.025**	**153.815**	**7.753.919**	**4.905.560**	**6.305.744**	**5.308.035**	**1.495.836**	**745.339**	**3.345.845**	**8.070.168**
Acre	831.188	146.999	93.003	263.877	4.376	303.044	2.310	17.580	432.604	246.098	152.486	411.348	113.793	116.658	97.356	92.033
Amapá	479.712	34.921	23.876	138.835	21.333	251.064	2.453	7.229	20.989	272.788	185.935	-101.870	70.892	39.674	5.131	465.885
Amazonas	1.695.337	215.606	605.168	469.152	299	450.934	22.156	-67.976	648.246	454.270	592.821	562.693	198.985	195.157	939.799	-201.297
Pará	9.956.447	1.081.232	961.742	1.003.706	2.522.739	4.445.410	26.092	-84.474	4.862.542	1.955.112	3.138.794	1.519.696	441.103	146.916	281.989	7.566.743
Rondônia	3.165.424	1.029.937	266.643	546.734	358.981	792.858	8.810	161.461	937.102	1.057.907	1.170.415	1.329.979	315.977	105.103	481.243	933.123
Roraima	573.603	47.152	16.892	112.077	3.827	351.112	2.746	39.797	312.896	45.992	214.714	294.824	38.009	61.272	440.341	-260.842
Tocantins	2.263.511	1.285.741	70.449	254.367	23.886	538.411	10.459	80.199	539.540	873.393	850.578	1.291.366	317.076	80.558	1.099.987	-525.475
Região Nordeste	**37.203.476**	**4.460.564**	**9.316.639**	**8.507.777**	**775.699**	**11.409.315**	**335.760**	**2.397.721**	**18.447.915**	**8.694.478**	**10.061.083**	**11.247.496**	**2.710.067**	**2.601.751**	**3.004.563**	**17.639.600**
Alagoas	809.712	138.713	92.619	271.859	614	-44.810	24.580	326.139	297.171	296.756	215.785	500.597	86.055	60.132	472	162.458
Bahia	10.077.299	1.765.187	2.159.600	2.377.604	341.546	2.574.401	70.646	788.316	5.128.411	2.354.070	2.594.819	3.281.511	820.804	860.712	365.004	4.749.268
Ceará	6.854.887	297.809	1.998.461	2.134.955	3	1.815.458	51.237	556.965	4.050.862	1.258.646	1.545.379	1.799.250	422.970	272.441	1.024.496	3.335.730
Maranhão	4.158.696	756.052	583.965	759.419	62.781	1.931.314	27.175	37.989	1.528.625	1.253.461	1.376.609	697.514	399.027	229.089	41.872	2.791.194
Paraíba	1.817.517	83.470	372.324	582.353	38	699.944	34.018	45.370	752.726	491.115	573.676	730.531	287.789	100.672	112.394	586.132
Pernambuco	7.359.646	677.666	3.363.966	1.186.986	352.905	1.337.869	48.059	392.194	3.885.905	1.353.010	2.120.731	1.981.570	89.269	426.947	960.463	3.901.398
Piauí	2.718.968	349.751	188.573	428.180	1	1.671.235	19.084	62.145	1.349.791	791.060	578.117	595.903	185.770	55.883	261.215	1.620.198
Rio Grande do Norte	1.863.955	137.284	380.089	584.253	1	799.007	39.659	-76.336	565.114	588.992	709.849	635.364	348.653	519.307	217.620	143.012
Sergipe	1.542.795	254.633	177.042	182.168	17.812	624.900	21.302	264.940	889.309	307.368	346.118	1.025.257	69.731	76.569	21.028	350.210
Região Sudeste	**162.315.098**	**1.809.745**	**60.411.818**	**20.246.435**	**5.168.323**	**58.477.906**	**722.578**	**15.478.292**	**120.632.961**	**-8.490.542**	**50.172.679**	**47.764.369**	**-7.667.538**	**267.584**	**70.025.248**	**51.925.436**
Espírito Santo	2.711.733	565.027	444.201	820.873	39	718.930	24.117	138.546	1.405.293	160.519	1.145.922	1.693.848	-48.774	585.623	481.752	-715
Minas Gerais	31.168.091	2.486.447	9.571.759	6.061.567	1.586	1.324.915	182.851	11.538.966	19.101.187	1.458.302	10.608.602	19.659.639	2.096.562	385.583	2.826.916	6.199.390
Rio de Janeiro	43.874.910	-572.983	8.516.251	1.771.433	4.767.968	29.573.004	102.829	-283.591	45.927.930	-12.232.739	10.179.720	7.038.687	584.473	-1.506.375	12.469.267	25.288.859
São Paulo	84.560.364	-668.744	41.879.606	11.592.562	398.730	26.861.057	412.781	4.084.372	54.198.551	2.123.377	28.238.436	19.372.195	-10.299.799	802.753	54.247.313	20.437.902
Região Sul	**37.917.654**	**10.024.897**	**14.667.902**	**6.736.044**	**10.281**	**4.767.150**	**369.564**	**1.341.816**	**16.680.354**	**3.787.302**	**17.449.998**	**20.055.496**	**-342.668**	**2.420.357**	**11.448.752**	**4.335.717**
Paraná	14.254.847	3.947.685	4.373.161	2.947.182	1.517	2.191.445	148.549	645.309	5.965.325	1.448.868	6.840.654	7.693.191	-183.686	785.205	4.873.992	1.086.146
Rio Grande do Sul	13.912.202	4.489.951	4.887.759	1.841.277	6.799	2.092.852	123.134	470.430	6.264.717	1.434.742	6.212.743	7.546.532	-689.697	918.908	4.032.791	2.103.669
Santa Catarina	9.750.605	1.587.260	5.406.982	1.947.584	1.965	482.854	97.881	226.078	4.450.312	903.691	4.396.602	4.815.774	530.715	716.244	2.541.969	1.145.902
Região Centro Oeste	**22.542.449**	**8.618.791**	**2.986.256**	**4.516.036**	**488.764**	**5.426.313**	**204.445**	**301.844**	**6.741.312**	**4.144.942**	**11.656.196**	**13.300.976**	**2.683.377**	**1.642.737**	**4.713.179**	**202.181**
Distrito Federal	2.070.276	275.961	344.793	925.975	58.364	623.231	63.943	-221.990	172.669	779.409	1.118.197	1.170.555	-6.298	710.755	1.221.409	-1.026.144
Goiás	9.319.926	3.323.157	1.527.554	1.714.623	14.636	1.722.988	80.548	936.420	3.627.689	1.102.735	4.589.503	6.616.783	1.227.431	297.363	899.633	278.716
Mato Grosso	6.961.044	3.021.163	648.765	1.128.496	414.976	2.146.821	29.951	-429.127	1.994.621	858.662	4.107.761	2.983.920	1.079.105	484.865	1.759.595	653.559
Mato Grosso do Sul	4.191.203	1.998.510	465.144	746.942	788	933.273	30.003	16.543	946.334	1.404.136	1.840.734	2.529.718	383.140	149.754	832.542	296.051
Total	**278.943.901**	**28.755.586**	**89.420.389**	**42.795.040**	**9.378.508**	**87.213.517**	**1.707.373**	**19.673.489**	**170.256.462**	**13.041.738**	**95.645.701**	**97.676.372**	**-1.120.928**	**7.677.767**	**92.537.587**	**82.173.103**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**842.036**	**253.224**	**274.328**	**243.447**	**71.036**	**0**	**0**	**0**	**1.650**	**71**	**840.316**	**201.373**	**251.704**	**104.439**	**58.279**	**226.242**
Acre	22.314	3.009	3.876	11.054	4.376	0	0	0	132	6	22.175	6.875	10.148	253	1.422	3.615
Amapá	36.936	636	2.178	12.789	21.332	0	0	0	54	10	36.872	0	532	7.634	1	28.769
Amazonas	73.776	155	38.206	34.962	454	0	0	0	32	9	73.736	12.961	6.895	0	4.629	49.292
Pará	352.874	77.280	162.348	96.486	16.760	0	0	0	999	19	351.856	69.651	95.438	90.008	45.210	52.567
Rondônia	98.729	13.179	37.345	47.804	402	0	0	0	87	14	98.628	49.913	31.962	2.817	6.847	7.190
Roraima	14.675	5.706	1.529	3.614	3.826	0	0	0	186	4	14.485	9.952	827	3.727	169	0
Tocantins	242.731	153.260	28.847	36.739	23.886	0	0	0	160	8	242.564	52.021	105.901	0	0	84.808
Região Nordeste	**2.464.220**	**610.539**	**962.474**	**516.181**	**375.026**	**0**	**0**	**0**	**4.027**	**193**	**2.459.999**	**391.011**	**415.144**	**309.268**	**567.536**	**781.261**
Alagoas	30.660	2.977	10.199	16.871	613	0	0	0	101	13	30.545	2.552	5.404	1	1	22.702
Bahia	615.188	347.256	140.626	122.310	4.997	0	0	0	685	46	614.457	145.842	168.073	124.613	92.450	84.211
Ceará	264.078	22.255	140.957	100.864	2	0	0	0	183	15	263.880	67.982	64.165	33.290	0	98.641
Maranhão	607.040	140.381	352.294	114.346	19	0	0	0	93	12	606.935	98.710	70.119	48.236	18.341	371.634
Paraíba	46.926	6.549	18.040	22.336	0	0	0	0	203	13	46.709	227	15.720	6.885	3.200	20.894
Pernambuco	661.549	13.703	226.941	68.323	352.583	0	0	0	2.524	54	658.971	5.465	29.454	51.767	430.062	144.801
Piauí	122.456	55.733	27.486	39.236	1	0	0	0	21	29	122.405	32.286	50.466	25.841	12.305	1.558
Rio Grande do Norte	38.071	3.326	17.239	17.505	0	0	0	0	193	5	37.873	9.679	2.139	1	1.468	24.784
Sergipe	78.253	18.360	28.693	14.390	16.811	0	0	0	24	6	78.223	28.269	9.604	18.635	9.709	12.037
Região Sudeste	**9.615.992**	**1.011.074**	**6.914.917**	**1.054.233**	**635.766**	**1**	**0**	**0**	**9.312**	**281**	**9.606.399**	**659.436**	**758.215**	**665.296**	**791.259**	**6.741.786**
Espírito Santo	184.993	34.181	90.191	60.620	1	0	0	0	1.412	65	183.517	54.289	46.321	80.398	3.984	1
Minas Gerais	2.208.375	282.325	1.599.207	326.842	0	0	0	0	959	29	2.207.387	362.186	385.205	114.898	276.425	1.069.661
Rio de Janeiro	1.555.127	6.133	1.179.887	128.591	240.516	1	0	0	1.031	101	1.553.996	49.229	68.582	123.471	89.292	1.224.554
São Paulo	5.667.496	688.435	4.045.631	538.181	395.249	1	0	0	5.910	87	5.661.499	193.731	258.108	346.529	421.559	4.447.569
Região Sul	**3.981.143**	**1.770.887**	**1.601.808**	**608.446**	**2**	**0**	**0**	**0**	**12.597**	**221**	**3.968.324**	**1.409.224**	**1.074.019**	**686.805**	**426.473**	**384.621**
Paraná	1.458.936	687.646	499.018	272.271	1	0	0	0	9.849	60	1.449.027	601.231	410.729	266.271	108.879	71.826
Rio Grande do Sul	1.628.615	926.025	529.081	173.508	1	0	0	0	2.464	91	1.626.060	689.409	450.049	262.299	169.832	57.025
Santa Catarina	893.592	157.216	573.708	162.667	0	0	0	0	284	71	893.237	118.584	213.241	158.234	147.763	255.770
Região Centro Oeste	**2.661.432**	**1.823.181**	**602.624**	**216.521**	**19.105**	**0**	**0**	**0**	**27.015**	**652**	**2.633.764**	**649.843**	**960.947**	**406.777**	**351.346**	**292.520**
Distrito Federal	57.095	17.360	1.222	33.237	5.277	0	0	0	3.008	110	53.977	14.818	19.123	22.317	337	500
Goiás	849.313	412.987	357.213	65.745	13.368	0	0	0	9.251	115	839.947	251.020	310.285	67.714	60.639	159.656
Mato Grosso	1.346.052	1.188.675	77.604	79.519	254	0	0	0	3.516	27	1.342.509	272.017	501.212	297.369	182.714	92.739
Mato Grosso do Sul	408.971	204.158	166.585	38.021	207	0	0	0	11.240	400	397.331	111.987	130.327	19.375	107.656	39.625
Total	**19.564.823**	**5.468.905**	**10.356.152**	**2.638.829**	**1.100.935**	**1**	**0**	**0**	**54.602**	**1.418**	**19.508.803**	**3.310.886**	**3.460.029**	**2.172.584**	**2.194.893**	**8.426.430**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.181.820**	**1.707.810**	**589.717**	**367.506**	**0**	**510.003**	**0**	**6.784**	**68.674**	**3.113.004**	**142**	**1.436.173**	**518.475**	**319.231**	**0**	**907.940**
Acre	184.302	89.885	34.482	38.428	0	20.726	0	782	1.424	182.877	0	90.971	40.569	34.382	0	18.379
Amapá	65.248	26.365	11.962	17.119	0	9.430	0	372	-1.133	66.381	0	25.814	14.357	12.168	0	12.909
Amazonas	429.272	-11.339	273.317	85.333	0	80.643	0	1.318	13.098	416.174	0	52.994	43.311	86.590	0	246.377
Pará	600.287	382.449	-36.290	74.106	0	178.331	0	1.691	4.118	596.027	142	381.206	92.887	-61.034	0	187.228
Rondônia	1.054.013	547.177	224.149	104.347	0	176.539	0	1.801	48.001	1.006.012	0	360.668	160.695	165.932	0	366.717
Roraima	38.501	17.609	2.797	6.072	0	11.495	0	528	-303	38.805	0	14.808	7.390	15.535	0	768
Tocantins	810.198	655.664	79.300	42.101	0	32.839	0	293	3.470	806.728	0	509.713	159.265	65.659	0	75.561
Região Nordeste	**86.083**	**69.823**	**5.314**	**8.989**	**0**	**538**	**0**	**1.419**	**69.432**	**6.303**	**10.348**	**37.162**	**16.314**	**31.434**	**0**	**1.173**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	86.083	69.823	5.314	8.989	0	538	0	1.419	69.432	6.303	10.348	37.162	16.314	31.434	0	1.173
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**117.252**	**0**	**34.599**	**33.852**	**0**	**48.796**	**0**	**5**	**117.252**	**0**	**0**	**5**	**37.823**	**1.013**	**0**	**78.411**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	117.252	0	34.599	33.852	0	48.796	0	5	117.252	0	0	5	37.823	1.013	0	78.411
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**427.757**	**135.143**	**149.154**	**52.397**	**0**	**100.298**	**0**	**-9.236**	**422.438**	**0**	**5.319**	**193.863**	**15.868**	**-5.277**	**0**	**223.304**
Distrito Federal	-362	0	0	-1.118	0	0	0	756	-488	0	126	756	0	0	0	-1.118
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	428.119	135.143	149.154	53.516	0	100.298	0	-9.992	422.926	0	5.193	193.106	15.868	-5.277	0	224.422
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.812.911**	**1.912.776**	**778.784**	**462.744**	**0**	**659.635**	**0**	**-1.027**	**677.795**	**3.119.307**	**15.809**	**1.667.203**	**588.480**	**346.402**	**0**	**1.210.827**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.124.135**	**1.534.347**	**15.046**	**1.079.407**	**8**	**1.293.746**	**0**	**-798.419**	**727.891**	**398.502**	**1.997.742**	**1.287.804**	**297.156**	**108.257**	**3.144.612**	**-1.713.693**
Acre	103.542	46.811	8.077	78.318	0	29.562	0	-59.226	60.396	18.701	24.445	21.438	24.854	29.979	93.179	-65.906
Amapá	-29.336	6.859	3.586	49.158	0	-24.244	0	-64.695	-60.225	9.033	21.856	-61.204	33.741	7.084	5.130	-14.087
Amazonas	527.323	223.055	124.350	121.202	8	262.255	0	-203.546	198.867	38.087	290.369	179.959	18.084	55.270	868.910	-594.900
Pará	749.316	462.499	-67.994	491.610	0	161.401	0	-298.199	132.968	206.962	409.386	402.898	123.124	88.078	218.031	-82.815
Rondônia	774.161	349.959	-17.370	205.072	0	342.935	0	-106.433	104.875	51.880	617.405	355.369	49.500	-91.522	469.343	-8.528
Roraima	217.927	34.807	7.903	29.036	0	184.283	0	-38.101	86.688	7.183	124.057	18.548	8.626	12.193	440.171	-261.610
Tocantins	781.202	410.358	-43.505	105.011	0	337.554	0	-28.216	204.322	66.656	510.223	370.796	39.227	7.175	1.049.849	-685.844
Região Nordeste	**3.222.392**	**1.920.192**	**282.925**	**2.510.257**	**0**	**810.045**	**0**	**-2.301.027**	**537.273**	**736.955**	**1.948.164**	**1.170.019**	**415.506**	**673.758**	**2.135.205**	**-1.172.095**
Alagoas	-220.860	53.422	-72.661	24.327	0	-125.611	0	-100.336	-181.161	32.462	-72.160	-185.108	-25.054	-110	0	-10.587
Bahia	1.713.775	820.914	276.429	978.918	0	213.280	0	-575.766	658.382	297.670	757.723	770.627	331.832	458.192	216.492	-63.368
Ceará	704.289	43.038	-194.425	477.701	0	754.562	0	-376.586	-12.326	68.530	648.085	191.074	57.928	62.631	1.015.730	-623.073
Maranhão	128.437	253.840	-18.945	316.655	0	-186.468	0	-236.645	-101.453	91.442	138.448	-108.073	163.580	40.169	15.521	17.240
Paraíba	-42.971	-9.440	74.857	67.254	0	383	0	-176.025	-122.186	39.927	39.288	-59.320	60.817	-27.548	94.014	-110.933
Pernambuco	1.210.358	500.776	388.717	485.288	0	107.221	0	-271.644	848.875	45.317	316.166	717.170	-186.158	216.950	487.524	-25.128
Piauí	-101.120	106.358	-852	155.740	0	-96.491	0	-265.875	-160.004	54.864	4.019	-34.852	36.672	-35.759	78.886	-146.067
Rio Grande do Norte	-249.200	45.557	-158.168	-17.212	0	95.051	0	-214.427	-421.259	76.328	95.732	-260.515	-5.128	-17.522	215.871	-181.904
Sergipe	79.686	105.725	-12.023	21.586	0	48.119	0	-83.719	28.409	30.414	20.863	139.018	-18.982	-23.242	11.166	-28.272
Região Sudeste	**42.006.663**	**550.979**	**25.935.167**	**6.001.346**	**-99**	**12.332.959**	**0**	**-2.813.689**	**26.129.776**	**2.972.706**	**12.904.181**	**2.462.314**	**-12.280.321**	**-2.191.572**	**66.207.930**	**-12.191.687**
Espírito Santo	754.114	491.779	-22.738	150.635	0	271.985	0	-137.546	271.469	145.556	337.089	667.114	-333.767	449.448	432.329	-461.008
Minas Gerais	4.000.452	2.164.181	2.530.623	1.338.299	-106	-1.300.376	0	-732.169	2.116.372	825.376	1.058.703	3.551.167	241.863	-397.021	2.008.646	-1.404.202
Rio de Janeiro	9.120.171	-576.958	6.553.928	-373.372	0	4.208.471	0	-691.897	4.578.119	297.291	4.244.760	-1.773.558	132.595	-1.827.452	11.533.049	1.055.538
São Paulo	28.131.927	-1.528.022	16.873.354	4.885.784	7	9.152.880	0	-1.252.075	19.163.815	1.704.482	7.263.629	17.592	-12.321.011	-416.545	52.233.907	-11.382.014
Região Sul	**13.638.327**	**7.218.318**	**3.706.070**	**2.071.500**	**14**	**1.866.450**	**0**	**-1.224.023**	**4.246.242**	**2.131.577**	**7.260.508**	**10.771.554**	**-2.395.057**	**1.171.330**	**10.028.467**	**-5.937.966**
Paraná	5.429.460	3.440.336	571.731	1.089.810	0	879.179	0	-551.595	1.783.127	693.153	2.953.180	4.549.976	-732.034	317.990	4.283.712	-2.990.182
Rio Grande do Sul	3.517.725	2.551.716	548.586	315.923	0	483.537	0	-382.037	697.507	866.392	1.953.825	3.172.196	-1.584.229	423.820	3.615.712	-2.109.772
Santa Catarina	4.691.142	1.226.265	2.585.752	665.766	14	503.735	0	-290.390	1.765.608	572.033	2.353.502	3.049.382	-78.792	429.521	2.129.043	-838.010
Região Centro Oeste	**5.982.184**	**6.087.032**	**1.502.937**	**2.807.646**	**4.087**	**-2.591.485**	**0**	**-1.828.032**	**-2.171.561**	**3.309.717**	**4.844.029**	**3.936.457**	**1.101.383**	**941.868**	**4.070.634**	**-4.068.158**
Distrito Federal	-3.387.571	266.143	196.968	520.651	3.956	-3.769.437	0	-605.851	-3.609.785	286.327	-64.112	-2.809.180	-201.502	590.876	1.185.324	-2.153.087
Goiás	4.575.768	2.779.808	700.723	1.023.940	131	364.531	0	-293.365	1.395.292	1.102.619	2.077.858	3.219.749	678.259	159.714	692.358	-174.311
Mato Grosso	2.374.673	1.392.110	399.140	732.671	0	515.472	0	-664.719	-112.162	551.092	1.935.744	1.664.004	425.958	92.992	1.530.675	-1.338.955
Mato Grosso do Sul	2.419.314	1.648.971	206.106	530.384	0	297.948	0	-264.095	155.094	1.369.680	894.540	1.861.885	198.668	98.287	662.278	-401.804
Total	**67.973.701**	**17.310.868**	**31.442.145**	**14.470.156**	**4.009**	**13.711.714**	**0**	**-8.965.191**	**29.469.621**	**9.549.457**	**28.954.623**	**19.628.148**	**-12.861.334**	**703.640**	**85.586.848**	**-25.083.601**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.662.926**	**1.910.705**	**2.686.180**	**2.107.052**	**0**	**1.534.114**	**0**	**1.424.875**	**4.636.902**	**5.972.900**	**-946.875**	**1.131.836**	**621.347**	**848.281**	**11.568**	**7.049.893**
Alagoas	289.488	88.383	111.556	70.603	0	16	0	18.929	84.544	264.280	-59.336	67.162	31.114	40.398	470	150.343
Bahia	2.452.864	633.839	513.829	483.436	0	436.024	0	385.737	967.447	1.664.109	-178.691	295.060	180.589	245.849	1.726	1.729.639
Ceará	2.600.648	246.749	747.872	784.286	0	370.917	0	450.824	1.771.894	1.056.716	-227.962	131.840	68.772	96.240	1.754	2.302.043
Maranhão	721.527	302.091	239.968	110.551	0	63.896	0	5.020	121.858	684.974	-85.304	180.318	84.467	108.058	1.315	347.369
Paraíba	398.442	68.407	126.888	77.451	0	101.777	0	23.920	197.026	270.258	-68.840	55.286	30.384	31.657	128	280.988
Pernambuco	1.530.087	184.730	493.233	319.340	0	277.642	0	255.142	738.800	888.066	-96.779	142.469	70.936	117.529	5.458	1.193.695
Piauí	573.708	173.046	136.364	91.276	0	79.050	0	93.972	264.190	400.448	-90.929	100.319	46.081	51.763	294	375.251
Rio Grande do Norte	562.351	86.151	198.274	65.550	0	204.776	0	7.600	162.585	467.102	-67.336	91.885	67.600	98.065	281	304.520
Sergipe	533.811	127.309	118.196	104.560	0	15	0	183.731	328.559	276.947	-71.694	67.497	41.405	58.722	143	366.046
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.662.926**	**1.910.705**	**2.686.180**	**2.107.052**	**0**	**1.534.114**	**0**	**1.424.875**	**4.636.902**	**5.972.900**	**-946.875**	**1.131.836**	**621.347**	**848.281**	**11.568**	**7.049.893**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.741.375**	**329.960**	**1.012.145**	**582.836**	**2.864.560**	**4.951.875**	**0**	**0**	**5.359.776**	**1.393.984**	**2.987.616**	**676.919**	**221.637**	**96.356**	**119.521**	**8.626.942**
Acre	195.472	2.294	4	42.949	0	150.226	0	0	95.278	44.514	55.681	46.267	6.027	7.233	1	135.945
Amapá	487.270	0	4.461	40.374	1	442.434	0	0	160.521	197.364	129.385	32.642	14.248	2.085	0	438.294
Amazonas	126.396	3.896	44.532	77.968	0	1	0	0	45.871	0	80.525	10.060	43.626	8.798	63.912	1
Pará	7.916.310	179.512	939.581	206.991	2.505.979	4.084.248	0	0	4.428.117	1.152.104	2.336.089	329.277	85.044	16.613	418	7.484.958
Rondônia	918.630	97.375	21.726	184.883	358.579	256.068	0	0	549.741	1	368.889	246.483	71.737	27.614	5.053	567.743
Roraima	42.782	2.711	1.216	19.957	1	18.897	0	0	31.176	1	11.606	12.077	888	29.817	0	0
Tocantins	54.513	44.172	626	9.714	1	1	0	0	49.071	1	5.441	113	68	4.195	50.138	0
Região Nordeste	**13.285.387**	**72.537**	**4.645.482**	**1.309.876**	**400.352**	**6.857.141**	**0**	**0**	**7.578.034**	**1.978.127**	**3.729.226**	**1.146.778**	**437.573**	**427.324**	**200.892**	**11.072.821**
Alagoas	15.598	1	1	15.596	0	0	0	0	1	1	15.597	229	13.750	1.618	0	0
Bahia	3.586.834	41.164	1.131.903	492.990	336.549	1.584.227	0	0	2.230.735	392.245	963.854	432.117	132.828	29.746	7.742	2.984.401
Ceará	1.854.143	994	1.124.989	209.688	1	518.471	0	0	1.276.736	133.384	444.023	211.293	64.149	16.852	1	1.561.848
Maranhão	2.274.744	15.450	1	172.608	62.762	2.023.923	0	0	1.206.153	470.730	597.861	159.787	52.046	1	5.716	2.057.194
Paraíba	521.362	3.861	21.836	79.065	38	416.562	0	0	198.177	180.918	142.267	80.461	32.719	12.998	0	395.184
Pernambuco	2.988.018	2.195	2.312.846	161.182	1	511.794	0	0	1.591.250	419.573	977.196	157.260	82.871	32.663	18.327	2.696.897
Piauí	1.655.680	4.591	15.945	93.924	0	1.541.219	0	0	904.788	335.718	415.174	86.324	21.483	1.872	169.105	1.376.896
Rio Grande do Norte	359.498	704	16.799	81.052	0	260.943	0	0	170.194	45.558	143.746	17.615	24.981	316.900	0	1
Sergipe	29.509	3.577	21.161	3.769	1.001	1	0	0	0	0	29.508	1.691	12.745	14.673	0	400
Região Sudeste	**43.855.424**	**1.126.526**	**10.936.798**	**5.396.571**	**4.529.329**	**21.866.200**	**0**	**0**	**45.833.830**	**-11.463.529**	**9.485.124**	**2.907.165**	**1.363.487**	**712.349**	**2.307.379**	**36.565.044**
Espírito Santo	735.464	81.648	248.221	143.740	0	261.854	0	0	370.376	14.898	350.190	159.427	65.754	20.768	29.337	460.179
Minas Gerais	7.105.778	320.545	3.687.562	894.238	1	2.203.432	0	0	4.435.926	632.897	2.036.955	802.211	359.016	169.039	194.550	5.580.962
Rio de Janeiro	19.117.337	5.796	567.054	1.566.633	4.528.373	12.449.480	0	0	30.142.672	-12.530.132	1.504.797	348.408	164.698	161.210	809.291	17.633.730
São Paulo	16.896.845	718.537	6.433.961	2.791.960	955	6.951.433	0	0	10.884.856	418.808	5.593.182	1.597.119	774.019	361.332	1.274.202	12.890.174
Região Sul	**15.450.812**	**2.775.726**	**8.010.536**	**2.894.572**	**2**	**1.769.976**	**0**	**0**	**9.567.006**	**1.655.503**	**4.228.303**	**3.468.700**	**962.318**	**507.531**	**1.040.777**	**9.471.486**
Paraná	6.372.873	1.298.438	2.658.520	1.451.845	1	964.069	0	0	3.863.913	755.656	1.753.304	1.445.441	260.773	214.727	466.587	3.985.345
Rio Grande do Sul	5.823.626	1.117.859	3.231.763	778.666	1	695.336	0	0	3.761.638	568.259	1.493.728	1.317.434	401.891	153.802	283.327	3.667.172
Santa Catarina	3.254.313	359.429	2.120.253	664.060	1	110.571	0	0	1.941.455	331.588	981.270	705.826	299.653	139.002	290.863	1.818.969
Região Centro Oeste	**5.009.477**	**531.213**	**485.822**	**876.954**	**465.571**	**2.649.916**	**0**	**0**	**2.689.245**	**834.573**	**1.485.659**	**968.150**	**358.001**	**186.913**	**180.619**	**3.315.794**
Distrito Federal	856.559	1.168	13.194	87.021	49.131	706.046	0	0	139.945	492.973	223.642	114.496	35.106	10.129	1	696.827
Goiás	925.051	153.041	369.371	400.753	1.138	748	0	0	662.325	1	262.725	361.422	149.564	48.141	73.479	292.445
Mato Grosso	2.304.515	219.968	17.444	240.937	414.723	1.411.444	0	0	1.368.840	307.543	628.133	365.252	128.091	96.757	46.083	1.668.332
Mato Grosso do Sul	923.351	157.036	85.813	148.242	580	531.679	0	0	518.135	34.056	371.160	126.980	45.240	31.886	61.055	658.189
Total	**87.342.475**	**4.835.962**	**25.090.783**	**11.060.809**	**8.259.815**	**38.095.107**	**0**	**0**	**71.027.891**	**-5.601.343**	**21.915.927**	**9.167.712**	**3.343.016**	**1.930.473**	**3.849.188**	**69.052.086**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.160.974**	**16.248**	**231.489**	**515.552**	**0**	**377.210**	**75.025**	**945.450**	**1.602.762**	**0**	**558.211**	**1.705.766**	**206.864**	**117.056**	**23.433**	**107.854**
Acre	325.558	5.001	46.564	93.129	0	102.530	2.310	76.024	275.373	0	50.185	245.797	32.195	44.812	2.754	0
Amapá	-80.405	1.061	1.689	19.394	0	-176.555	2.453	71.552	-78.227	0	-2.177	-99.122	8.013	10.703	0	0
Amazonas	545.403	-159	131.433	149.687	0	108.035	22.156	134.251	397.212	0	148.191	306.719	87.070	44.499	2.349	104.767
Pará	415.942	-20.508	42.380	134.513	0	21.430	26.092	212.035	296.339	0	119.603	336.664	44.610	13.251	18.330	3.087
Rondônia	319.891	22.248	795	4.628	0	17.316	8.810	266.095	234.398	0	85.493	317.547	2.083	262	0	0
Roraima	259.717	-13.680	3.447	53.397	0	136.437	2.746	77.370	195.150	0	64.567	239.440	20.278	0	0	0
Tocantins	374.868	22.286	5.181	60.802	0	168.017	10.459	108.122	282.517	0	92.350	358.722	12.616	3.530	0	0
Região Nordeste	**8.659.320**	**-122.955**	**831.081**	**2.055.422**	**0**	**2.284.322**	**338.995**	**3.272.454**	**5.622.885**	**0**	**3.036.435**	**7.376.314**	**805.664**	**312.687**	**89.362**	**75.292**
Alagoas	696.088	-6.069	44.785	144.462	0	80.785	24.580	407.546	393.687	0	302.400	615.762	62.101	18.224	0	0
Bahia	1.752.297	-77.985	91.056	299.950	0	387.050	73.881	978.345	1.260.465	0	491.832	1.642.889	7.695	2.312	46.593	52.808
Ceará	1.437.058	-15.226	184.398	562.415	0	171.507	51.237	482.728	1.019.457	0	417.601	1.197.662	167.956	64.430	7.011	0
Maranhão	344.282	-25.532	5.334	36.269	0	32.841	27.175	268.195	232.544	0	111.738	329.611	12.501	1.191	979	0
Paraíba	893.758	14.093	130.703	336.247	0	181.221	34.018	197.476	479.506	0	414.252	653.877	148.149	76.680	15.052	0
Pernambuco	1.088.434	-23.737	38.213	152.854	0	464.348	48.059	408.697	708.970	0	379.463	959.206	92.174	8.038	19.092	9.924
Piauí	468.245	10.022	9.630	48.004	0	147.457	19.084	234.048	340.797	0	127.449	411.826	31.068	12.165	625	12.561
Rio Grande do Norte	1.157.624	1.820	305.946	437.358	0	242.349	39.659	130.491	655.142	0	502.481	776.700	259.061	121.863	0	0
Sergipe	821.535	-338	21.015	37.864	0	576.765	21.302	164.928	532.317	0	289.218	788.783	24.960	7.782	11	0
Região Sudeste	**64.335.609**	**-852.758**	**14.737.583**	**7.736.669**	**0**	**23.759.826**	**784.390**	**18.169.900**	**47.912.514**	**0**	**16.423.096**	**41.532.040**	**2.482.409**	**1.025.155**	**668.018**	**18.627.986**
Espírito Santo	1.037.049	-42.581	128.452	465.877	0	185.091	24.117	276.092	761.922	0	275.127	813.018	172.918	35.010	16.102	0
Minas Gerais	17.720.358	-280.604	1.613.589	3.505.166	0	428.221	182.851	12.271.136	12.537.004	0	5.183.354	14.929.655	1.111.067	504.028	347.337	828.271
Rio de Janeiro	14.068.255	-7.954	112.741	471.486	0	12.943.333	134.888	413.760	11.248.186	0	2.820.069	8.404.568	218.599	39.928	13.762	5.391.398
São Paulo	31.509.948	-521.617	12.882.801	3.294.140	0	10.203.180	442.534	5.208.911	23.365.402	0	8.144.546	17.384.799	979.825	446.190	290.817	12.408.317
Região Sul	**4.407.786**	**-1.713.840**	**894.651**	**1.162.256**	**0**	**1.126.427**	**371.704**	**2.566.589**	**2.821.879**	**0**	**1.585.907**	**3.979.226**	**50.216**	**-12.443**	**20.562**	**370.226**
Paraná	536.521	-1.469.161	154.569	133.255	0	370.265	150.689	1.196.904	333.402	0	203.119	669.751	-110.293	-84.216	-12.829	74.110
Rio Grande do Sul	2.807.939	-89.029	418.214	573.793	0	928.859	123.134	852.968	1.795.408	0	1.012.531	2.367.493	43.349	71.306	33.156	292.634
Santa Catarina	1.063.327	-155.649	321.867	455.208	0	-172.696	97.881	516.716	693.070	0	370.257	941.982	117.161	467	235	3.482
Região Centro Oeste	**8.461.682**	**42.222**	**246.482**	**562.518**	**0**	**5.263.018**	**208.330**	**2.139.113**	**5.765.073**	**0**	**2.696.609**	**7.552.663**	**247.179**	**117.866**	**110.580**	**433.395**
Distrito Federal	4.534.492	-8.709	133.409	286.184	0	3.676.560	63.943	383.105	3.629.979	0	904.512	3.849.664	140.975	87.380	35.747	420.724
Goiás	2.979.939	-22.680	101.010	224.184	0	1.363.206	84.433	1.229.786	1.561.729	0	1.418.210	2.784.592	89.324	27.256	73.157	5.609
Mato Grosso	507.684	85.268	5.423	21.854	0	119.606	29.951	245.584	311.501	0	196.183	489.540	7.975	3.024	124	7.021
Mato Grosso do Sul	439.567	-11.655	6.640	30.295	0	103.646	30.003	280.639	261.864	0	177.703	428.866	8.905	205	1.552	40
Total	**88.025.371**	**-2.631.085**	**16.941.286**	**12.032.418**	**0**	**32.810.803**	**1.778.445**	**27.093.506**	**63.725.114**	**0**	**24.300.257**	**62.146.009**	**3.792.333**	**1.560.321**	**911.954**	**19.614.754**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-85.116**	**0**	**-84.952**	**0**	**-163**	**0**	**0**	**0**	**-6.834**	**0**	**-78.281**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-85.116**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-6.834	0	-6.670	0	-163	0	0	0	-6.834	0	0	0	0	0	0	-6.834
Pará	-78.281	0	-78.281	0	0	0	0	0	0	0	-78.281	0	0	0	0	-78.281
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-176.851**	**-275**	**-96.816**	**0**	**321**	**-76.845**	**-3.234**	**0**	**-638**	**0**	**-176.213**	**-5.623**	**-1.482**	**-1.001**	**0**	**-168.744**
Alagoas	-1.260	0	-1.260	0	0	0	0	0	0	0	-1.260	0	-1.260	0	0	0
Bahia	-43.658	0	5.757	0	0	-46.180	-3.234	0	10.698	0	-54.356	-5.024	-212	0	0	-38.421
Ceará	-5.328	0	-5.328	0	0	0	0	0	-5.080	0	-247	-599	0	-1.001	0	-3.727
Maranhão	-3.416	0	0	0	0	-3.416	0	0	0	0	-3.416	0	0	0	0	-3.416
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-118.799	0	-95.984	0	321	-23.135	0	0	-4.513	0	-114.285	0	-9	0	0	-118.789
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.388	-275	0	0	0	-4.112	0	0	-1.740	0	-2.647	0	0	0	0	-4.388
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.384.158**	**-26.075**	**1.852.754**	**23.762**	**3.328**	**470.124**	**-61.811**	**122.077**	**630.278**	**0**	**1.753.880**	**203.409**	**-29.150**	**55.343**	**50.661**	**2.103.895**
Espírito Santo	113	0	76	0	38	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	113
Minas Gerais	133.129	0	140.778	-2.978	1.691	-6.361	0	0	10.926	0	122.202	14.419	-588	-5.359	-40	124.699
Rio de Janeiro	14.020	0	102.640	-21.904	-920	-28.281	-32.059	-5.454	-42.077	0	56.098	10.040	0	-3.531	23.873	-16.361
São Paulo	2.236.896	-26.075	1.609.260	48.645	2.520	504.767	-29.752	127.532	661.316	0	1.575.580	178.949	-28.561	64.235	26.829	1.995.445
Região Sul	**439.586**	**-26.192**	**454.837**	**-730**	**10.264**	**4.297**	**-2.139**	**-748**	**32.629**	**0**	**406.957**	**426.792**	**-34.165**	**67.134**	**-67.525**	**47.351**
Paraná	457.057	-9.573	489.322	0	1.516	-22.067	-2.139	0	-24.966	0	482.023	426.792	-12.860	70.434	27.644	-54.952
Rio Grande do Sul	134.299	-16.619	160.113	-612	6.798	-14.879	0	-500	7.700	0	126.598	0	-757	7.680	-69.235	196.611
Santa Catarina	-151.769	0	-194.598	-117	1.950	41.244	0	-247	49.895	0	-201.664	0	-20.547	-10.979	-25.934	-94.308
Região Centro Oeste	**-82**	**0**	**-763**	**0**	**0**	**4.567**	**-3.885**	**0**	**9.103**	**0**	**-9.184**	**0**	**0**	**-5.409**	**0**	**5.328**
Distrito Federal	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	10.011
Goiás	-10.145	0	-763	0	0	-5.496	-3.885	0	-908	0	-9.236	0	0	-5.462	0	-4.682
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.561.694**	**-52.543**	**2.125.058**	**23.031**	**13.749**	**402.143**	**-71.071**	**121.328**	**664.537**	**0**	**1.897.157**	**624.577**	**-64.798**	**116.066**	**-16.864**	**1.902.714**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.373.479**	**2.863.523**	**1.539.939**	**-433.888**	**1.381.570**	**2.761.659**	**1.778.740**	**-1.518.062**	**4.973.816**	**3.121.585**	**278.078**	**5.682.923**	**-751.641**	**52.747**	**622.994**	**2.766.457**
Acre	-234.915	181.151	-23.571	-94.035	-16.643	-197.527	-66.970	-17.318	-242.348	112.759	-105.325	62.752	-49.586	-82.807	630	-165.903
Amapá	844.122	42.682	24.130	-46.083	-27.019	807.362	42.529	521	624.763	91.834	127.525	533.061	-103.306	-20.408	304	434.472
Amazonas	143.234	167.003	317.044	118.307	-128.118	44.205	431.950	-807.155	294.162	265.983	-416.911	616.669	-136.343	3.053	258.696	-598.840
Pará	5.562.564	716.535	424.766	-357.581	1.651.669	2.728.898	352.133	46.144	2.382.165	1.352.026	1.828.373	1.888.511	-243.464	-60.715	148.138	3.830.096
Rondônia	521.188	601.677	285.135	-211.584	-107.977	-360.794	413.719	-98.986	227.499	708.977	-415.287	923.059	-89.699	205.335	-56.918	-460.587
Roraima	-77.863	47.791	-2.429	-76.293	-30.056	-14.721	115.242	-117.395	31.262	51.036	-160.162	188.279	-46.453	44.882	-72.373	-192.197
Tocantins	1.615.150	1.106.685	514.864	233.382	39.717	-245.761	490.137	-523.872	1.656.313	538.969	-580.132	1.470.592	-82.787	-36.591	344.518	-80.581
Região Nordeste	**39.833.965**	**5.583.799**	**7.996.657**	**402.378**	**-1.158.063**	**10.715.856**	**16.315.505**	**-22.167**	**28.682.961**	**5.562.753**	**5.588.251**	**25.521.397**	**-2.690.317**	**-261.008**	**3.551.704**	**13.712.190**
Alagoas	1.438.014	235.145	211.801	31.677	-88.559	191.297	1.052.328	-195.674	1.009.225	141.437	287.352	1.624.926	-114.554	58.203	-9.762	-120.796
Bahia	8.724.296	1.848.564	1.729.467	-260.261	-375.056	3.149.978	2.679.970	-48.364	6.189.976	1.911.973	622.346	4.148.806	-1.007.177	-408.267	1.269.558	4.721.376
Ceará	7.266.848	800.571	2.804.672	-71.401	-322.603	1.506.343	2.422.765	126.503	5.251.847	1.240.845	774.156	3.414.118	-131.988	-102.126	-95.305	4.182.150
Maranhão	3.800.638	805.168	129.685	32.839	187.317	1.650.487	1.047.369	-52.228	2.192.985	857.786	749.866	2.756.737	-395.215	-31.266	61.329	1.409.053
Paraíba	4.015.915	464.150	392.555	200.821	-96.778	765.816	2.302.411	-13.060	3.101.246	187.787	726.882	3.952.043	-326.729	-26.770	-3.018	420.390
Pernambuco	5.266.767	245.143	1.654.616	-90.118	-212.239	1.071.913	2.473.288	124.165	4.093.353	152.487	1.020.928	3.622.344	-110.696	-242.343	995.960	1.001.503
Piauí	3.942.746	581.072	497.479	320.889	-140.012	1.200.779	1.523.057	-40.517	3.070.486	387.972	484.288	2.084.069	-188.049	51.726	1.036.036	958.964
Rio Grande do Norte	3.934.121	359.855	225.996	-5.669	-145.402	1.553.036	1.921.582	24.724	2.574.877	512.946	846.298	2.968.237	-343.285	367.271	152.758	789.141
Sergipe	1.444.621	244.131	350.385	243.604	35.273	-373.792	892.736	52.286	1.198.967	169.520	76.134	950.117	-72.620	72.564	144.149	350.411
Região Sudeste	**11.858.721**	**25.441.080**	**6.378.578**	**420.785**	**-24.468.042**	**-6.645.844**	**25.776.821**	**-15.044.656**	**5.468.659**	**-7.636.885**	**14.026.949**	**27.027.879**	**4.856.852**	**1.312.758**	**76.352.261**	**-97.691.028**
Espírito Santo	-194.464	506.089	-102.519	-548.230	-591.152	346.050	169.969	25.330	547.905	171.766	-914.136	939.375	-173.832	-804.153	-8.208	-147.645
Minas Gerais	10.464.877	5.400.184	564.899	-692.366	-2.041.330	5.828.098	9.753.148	-8.347.755	12.827.696	362.799	-2.725.617	3.660.436	-2.726.623	-571.781	8.964.591	1.138.256
Rio de Janeiro	1.339.639	7.126.270	6.170.193	7.424.215	-17.357.004	-1.933.875	-733.772	643.614	1.927.340	-3.752.913	3.165.213	542.409	-1.082.299	2.028.301	29.725.447	-29.874.218
São Paulo	248.670	12.408.537	-253.995	-5.762.832	-4.478.555	-10.886.116	16.587.477	-7.365.844	-9.834.282	-4.418.537	14.501.490	21.885.659	8.839.608	660.392	37.670.432	-68.807.420
Região Sul	**22.701.249**	**8.511.998**	**2.735.134**	**-425.272**	**-6.812.418**	**1.467.300**	**17.725.326**	**-500.816**	**22.623.018**	**1.916.510**	**-1.838.278**	**22.106.811**	**-1.001.200**	**-2.408.469**	**11.091.130**	**-7.087.022**
Paraná	14.622.148	5.135.604	4.066.700	-61.841	-2.709.162	415.783	7.820.458	-45.393	12.181.908	1.462.684	977.556	11.746.157	-323.285	-521.293	4.708.445	-987.873
Rio Grande do Sul	3.794.163	1.592.239	-493.186	-369.952	-2.423.347	160.938	5.033.914	293.558	4.774.088	454.433	-1.434.358	5.605.096	437.478	-1.077.640	2.778.784	-3.949.555
Santa Catarina	4.284.938	1.784.155	-838.379	6.521	-1.679.908	890.578	4.870.954	-748.980	5.667.022	-607	-1.381.476	4.755.558	-1.115.392	-809.535	3.603.901	-2.149.592
Região Centro Oeste	**22.783.631**	**4.187.623**	**1.055.863**	**-355.265**	**-1.513.767**	**5.875.107**	**8.696.653**	**4.837.418**	**29.737.958**	**-25.019.001**	**18.064.675**	**24.000.204**	**-2.956.114**	**-987.497**	**3.762.955**	**-1.035.915**
Distrito Federal	13.189.125	1.669.079	738.705	317.293	-238.937	3.295.490	1.000.225	6.407.271	12.911.461	-3.291.719	3.569.384	13.466.953	-61.557	-471.554	1.399.719	-1.144.435
Goiás	6.893.104	963.294	699.625	69.556	-731.686	1.726.303	4.678.412	-512.399	9.504.848	-8.635.767	6.024.024	5.897.769	-1.477.598	-217.663	1.755.858	934.739
Mato Grosso	2.409.240	1.722.037	46.605	-302.853	-133.459	708.965	1.426.281	-1.058.334	4.659.819	-5.785.357	3.534.779	2.871.207	-748.761	-184.824	545.771	-74.152
Mato Grosso do Sul	292.163	-166.787	-429.072	-439.261	-409.683	144.349	1.591.735	882	2.661.831	-7.306.156	4.936.488	1.764.275	-668.197	-113.455	61.607	-752.066
Total	**105.551.046**	**46.588.024**	**19.706.170**	**-391.263**	**-32.570.722**	**14.174.077**	**70.293.046**	**-12.248.284**	**91.486.411**	**-22.055.039**	**36.119.674**	**104.339.214**	**-2.542.422**	**-2.291.470**	**95.381.044**	**-89.335.318**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**44.323**	**194.411**	**81.110**	**38.754**	**-269.882**	**-69**	**0**	**0**	**724.699**	**-2.344**	**-678.031**	**5.824**	**4.598**	**-44.958**	**-39.692**	**118.553**
Acre	-9.453	880	-752	-1.449	-8.132	0	0	0	9.404	-48	-18.808	-4.610	-2.085	-3.079	-615	937
Amapá	-7.636	4.240	-551	962	-12.286	0	0	0	14.613	-53	-22.196	-3.480	-1.033	-1.016	-2.363	258
Amazonas	-63.171	164	14.153	14.854	-92.342	0	0	0	48.750	-351	-111.570	-4.784	-11.053	-20.413	-9.793	-17.127
Pará	6.175	45.692	46.893	23.002	-109.411	0	0	0	270.175	-846	-263.152	2.062	4.000	-1.749	-14.141	16.004
Rondônia	-53.608	45.842	1.050	-4.533	-95.897	-69	0	0	80.667	-432	-133.843	-14.269	-19.609	-5.589	4.331	-18.470
Roraima	648	443	715	1.639	-2.150	0	0	0	10.819	-27	-10.143	-652	2.181	-77	487	-1.290
Tocantins	171.370	97.150	19.602	4.280	50.338	0	0	0	290.272	-584	-118.317	31.560	32.198	-13.032	-17.597	138.242
Região Nordeste	**-648.614**	**283.512**	**155.425**	**20.445**	**-1.107.867**	**-128**	**0**	**0**	**1.302.602**	**-5.943**	**-1.945.271**	**-225.881**	**-132.281**	**-131.934**	**4.538**	**-163.054**
Alagoas	-64.803	552	-1.704	1.283	-64.935	0	0	0	17.550	-214	-82.139	-16.453	-10.311	-6.161	-11.128	-20.748
Bahia	-154.730	148.249	86.546	8.712	-398.108	-128	0	0	473.400	-2.185	-625.945	-58.990	-27.342	-62.036	-13.626	7.265
Ceará	-117.429	8.764	23.645	5.560	-155.399	0	0	0	168.137	-806	-284.759	-39.427	-27.162	-7.308	-28.159	-15.372
Maranhão	-60.407	53.568	-41.276	19.961	-92.660	0	0	0	248.689	-598	-308.497	2.269	11.737	-11.171	-1.949	-61.294
Paraíba	-81.014	-2.975	7.899	-6.951	-78.985	0	0	0	31.812	-264	-112.561	-19.785	-14.617	-13.831	-5.311	-27.466
Pernambuco	-50.976	-19	68.500	-43	-119.412	0	0	0	203.717	-1.157	-253.535	-55.059	-45.272	-24.394	65.130	8.620
Piauí	-24.764	62.762	912	-3.053	-85.385	0	0	0	80.983	-265	-105.481	-13.238	3.055	11.463	-3.370	-22.672
Rio Grande do Norte	-72.753	876	-4.256	-5.860	-63.512	0	0	0	26.929	-239	-99.442	-14.570	-14.704	-16.327	-3.323	-23.826
Sergipe	-21.734	11.734	15.161	838	-49.467	0	0	0	51.384	-210	-72.907	-10.624	-7.662	-2.166	6.278	-7.559
Região Sudeste	**624.948**	**910.491**	**3.784.983**	**32.177**	**-4.021.716**	**-80.985**	**0**	**0**	**7.511.644**	**-33.342**	**-6.853.353**	**-827.187**	**-467.237**	**-616.200**	**-295.910**	**2.831.484**
Espírito Santo	-321.450	9.866	38.184	-13.440	-356.060	0	0	0	144.370	-1.426	-464.394	-76.341	-47.272	-78.708	-29.413	-89.714
Minas Gerais	-463.780	523.005	601.912	23.165	-1.603.802	-8.059	0	0	1.454.198	-6.661	-1.911.315	-229.111	-101.110	-137.969	-96.501	100.914
Rio de Janeiro	301.106	2.160	444.059	5.597	-85.548	-65.161	0	0	1.162.213	-3.712	-857.395	-84.734	-75.734	-107.184	-24.884	593.643
São Paulo	1.109.073	375.460	2.700.828	16.855	-1.976.304	-7.765	0	0	4.750.863	-21.542	-3.620.246	-436.999	-243.119	-292.338	-145.111	2.226.642
Região Sul	**-1.378.252**	**1.501.585**	**693.707**	**110.144**	**-3.683.689**	**0**	**0**	**0**	**3.426.252**	**-15.976**	**-4.788.528**	**-795.444**	**-114.969**	**-228.534**	**-90.481**	**-148.822**
Paraná	-577.114	758.935	242.940	66.279	-1.645.268	0	0	0	1.415.670	-6.464	-1.986.320	-272.152	-31.360	-86.302	-73.408	-113.891
Rio Grande do Sul	-350.932	632.743	221.564	15.314	-1.220.552	0	0	0	1.267.597	-5.397	-1.613.132	-231.185	2.608	-70.049	-20.524	-31.780
Santa Catarina	-450.205	109.907	229.204	28.552	-817.867	0	0	0	742.985	-4.114	-1.189.075	-292.106	-86.216	-72.182	3.452	-3.151
Região Centro Oeste	**406.242**	**1.752.713**	**210.867**	**39.089**	**-1.596.351**	**-75**	**0**	**0**	**2.267.237**	**-6.767**	**-1.854.226**	**-109.485**	**332.556**	**102.582**	**100.064**	**-19.474**
Distrito Federal	-157.179	3.336	-10.193	311	-150.632	0	0	0	42.038	-464	-198.753	-12.783	-9.544	-8.296	-80.894	-45.660
Goiás	4.665	445.779	141.194	22.184	-604.416	-75	0	0	695.454	-2.334	-688.453	-57.363	63.349	6.587	5.986	-13.893
Mato Grosso	477.516	962.989	10.333	8.306	-504.112	0	0	0	1.173.407	-2.818	-693.072	-24.032	231.110	97.799	158.089	14.550
Mato Grosso do Sul	81.241	340.609	69.533	8.288	-337.189	0	0	0	356.338	-1.149	-273.947	-15.305	47.641	6.492	16.885	25.530
Total	**-951.352**	**4.642.712**	**4.926.092**	**240.609**	**-10.679.506**	**-81.258**	**0**	**0**	**15.232.434**	**-64.375**	**-16.119.411**	**-1.952.174**	**-377.334**	**-919.046**	**-321.482**	**2.618.685**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.833.473**	**1.252.608**	**726.191**	**380.780**	**0**	**447.099**	**0**	**26.795**	**129.004**	**2.704.351**	**117**	**1.213.379**	**385.421**	**443.375**	**0**	**791.298**
Acre	150.586	62.288	29.037	40.997	0	15.791	0	2.473	3.689	146.897	0	69.441	36.666	24.723	0	19.756
Amapá	51.755	16.729	12.576	14.287	0	7.602	0	561	1.067	50.688	0	16.499	8.450	11.224	0	15.581
Amazonas	419.005	29.119	234.998	83.372	0	69.254	0	2.263	17.267	401.738	0	55.516	45.436	90.481	0	227.572
Pará	888.214	423.271	175.844	117.858	0	156.087	0	15.154	48.619	839.478	117	457.770	115.544	95.383	0	219.517
Rondônia	762.034	307.040	203.025	86.923	0	162.864	0	2.182	50.499	711.535	0	240.702	117.082	165.774	0	238.476
Roraima	33.590	11.531	2.771	6.490	0	12.507	0	292	498	33.092	0	12.157	8.547	10.666	0	2.220
Tocantins	528.289	402.632	67.940	30.853	0	22.994	0	3.869	7.365	520.923	0	361.293	53.696	45.124	0	68.176
Região Nordeste	**65.590**	**37.367**	**9.980**	**11.482**	**0**	**4.419**	**0**	**2.341**	**53.559**	**4.729**	**7.302**	**32.887**	**7.094**	**10.387**	**0**	**15.222**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	65.590	37.367	9.980	11.482	0	4.419	0	2.341	53.559	4.729	7.302	32.887	7.094	10.387	0	15.222
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**96.710**	**0**	**41.566**	**22.454**	**0**	**32.566**	**0**	**123**	**96.606**	**0**	**104**	**123**	**4.447**	**324**	**0**	**91.816**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	96.710	0	41.566	22.454	0	32.566	0	123	96.606	0	104	123	4.447	324	0	91.816
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**157.788**	**69.225**	**23.301**	**26.975**	**0**	**35.486**	**0**	**2.801**	**153.493**	**0**	**4.295**	**69.672**	**5.455**	**7.723**	**0**	**74.939**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	157.788	69.225	23.301	26.975	0	35.486	0	2.801	153.493	0	4.295	69.672	5.455	7.723	0	74.939
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.153.560**	**1.359.200**	**801.039**	**441.691**	**0**	**519.570**	**0**	**32.060**	**432.662**	**2.709.080**	**11.818**	**1.316.061**	**402.417**	**461.808**	**0**	**973.274**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-688.242**	**966.024**	**1.049.038**	**-748.831**	**2**	**-796.500**	**0**	**-1.157.974**	**1.730.323**	**18.740**	**-2.437.305**	**2.038.298**	**-1.083.753**	**-310.859**	**635.070**	**-1.966.998**
Acre	-32.821	110.909	-2.519	-90.659	0	-63.344	0	12.793	21.053	12.487	-66.362	147.416	-63.471	-65.053	6.358	-58.070
Amapá	-11.626	21.716	11.615	-67.913	0	19.241	0	3.715	51.422	-23.825	-39.222	107.738	-107.887	-19.343	2.668	5.199
Amazonas	-302.946	134.761	196.427	107.683	2	26.266	0	-768.084	177.045	-81.823	-398.167	142.621	-111.058	-27.645	198.740	-505.603
Pará	-248.838	19.655	344.162	-541.306	0	-119.589	0	48.241	482.580	-258.160	-473.257	640.405	-390.395	-144.562	182.915	-537.200
Rondônia	-412.558	133.302	85.805	-312.625	0	-369.904	0	50.865	-20.493	257.725	-649.789	332.788	-186.530	37.848	-67.421	-529.242
Roraima	-268.826	12.778	-2.993	-38.208	0	-251.420	0	11.018	-73.710	9.554	-204.670	46.993	-39.266	-28.162	-72.861	-175.529
Tocantins	589.375	532.904	416.542	194.199	0	-37.748	0	-516.522	1.092.428	102.784	-605.836	620.338	-185.146	-63.939	384.673	-166.549
Região Nordeste	**9.844.986**	**2.942.639**	**4.034.768**	**65.799**	**0**	**2.494.293**	**0**	**307.487**	**14.300.856**	**-1.582.675**	**-2.873.194**	**10.696.361**	**-2.667.610**	**-952.790**	**3.335.056**	**-566.029**
Alagoas	750.181	144.851	248.319	80.852	0	262.752	0	13.407	753.177	-39.650	36.655	764.314	-73.197	46.139	7.754	5.170
Bahia	1.317.358	671.767	607.876	-547.658	0	474.549	0	110.825	2.812.607	-428.163	-1.067.085	1.392.085	-1.296.509	-569.429	1.312.554	478.658
Ceará	731.974	556.265	653.035	-132.456	0	-381.813	0	36.945	1.896.638	-294.610	-870.053	1.449.789	-35.350	-88.202	-68.240	-526.021
Maranhão	942.886	389.259	299.486	-209.152	0	424.296	0	38.997	1.176.925	-30.981	-203.057	1.531.708	-534.040	-105.910	70.999	-19.871
Paraíba	1.796.316	412.572	406.238	417.634	0	542.213	0	17.659	2.038.585	-110.569	-131.699	2.020.665	-208.024	23.231	20.447	-60.002
Pernambuco	846.224	46.528	670.161	-182.949	0	249.225	0	63.260	1.650.679	-353.308	-451.146	1.029.466	-76.614	-334.384	923.279	-695.521
Piauí	1.478.804	324.797	409.568	183.559	0	541.758	0	19.122	1.709.235	-115.839	-114.590	602.537	-227.371	-2.869	774.149	332.360
Rio Grande do Norte	1.234.037	285.218	453.394	258.253	0	212.446	0	24.726	1.475.403	-162.517	-78.848	1.344.188	-138.627	34.938	156.108	-162.568
Sergipe	747.206	111.382	286.691	197.718	0	168.868	0	-17.452	787.608	-47.033	6.631	561.610	-77.875	43.698	138.005	81.768
Região Sudeste	**37.776.503**	**22.219.245**	**14.475.284**	**4.630.979**	**-129**	**-6.441.355**	**0**	**2.892.481**	**30.202.637**	**-6.665.883**	**14.239.750**	**28.733.245**	**6.486.595**	**2.381.937**	**74.762.344**	**-74.587.617**
Espírito Santo	259.691	342.276	132.752	-168.989	0	-120.189	0	73.841	719.197	130.048	-589.554	1.172.635	-15	-704.187	72.321	-281.062
Minas Gerais	10.901.656	3.957.496	385.382	1.539.735	-122	4.619.769	0	399.396	13.056.662	-166.752	-1.988.253	3.567.173	-1.957.079	-221.285	9.024.002	488.847
Rio de Janeiro	23.167.092	7.084.432	6.002.833	7.253.512	0	2.386.883	0	439.433	22.966.766	-695.016	895.342	3.782.839	-946.984	2.096.506	28.698.088	-10.463.357
São Paulo	3.448.065	10.835.041	7.954.317	-3.993.278	-6	-13.327.817	0	1.979.810	-6.539.988	-5.934.163	15.922.216	20.210.598	9.390.675	1.210.904	36.967.933	-64.332.045
Região Sul	**-4.926.874**	**1.098.960**	**-3.603.469**	**-1.929.118**	**-23**	**-684.334**	**0**	**191.111**	**6.142.963**	**-760.105**	**-10.309.731**	**1.496.953**	**-1.788.999**	**-2.620.585**	**10.213.242**	**-12.227.484**
Paraná	-1.130.226	640.761	-226.628	-1.340.724	0	-637.779	0	434.144	3.236.361	-269.378	-4.097.209	1.272.070	-736.640	-720.074	4.331.711	-5.277.293
Rio Grande do Sul	-2.237.748	-544.802	-1.000.859	-518.617	0	-578.685	0	405.216	1.037.564	-210.337	-3.064.974	464.892	96.484	-1.086.975	2.737.820	-4.449.968
Santa Catarina	-1.558.899	1.003.001	-2.375.981	-69.776	-23	532.130	0	-648.248	1.869.038	-280.390	-3.147.547	-240.009	-1.148.843	-813.536	3.143.711	-2.500.222
Região Centro Oeste	**7.405.313**	**1.423.745**	**1.331.180**	**-582.320**	**560**	**5.683.794**	**0**	**-451.644**	**18.987.461**	**-25.381.304**	**13.799.156**	**9.345.486**	**-3.340.392**	**-1.119.383**	**3.778.860**	**-1.259.257**
Distrito Federal	7.775.945	1.648.898	877.469	538.423	691	4.595.109	0	115.356	8.725.437	-3.199.177	2.249.686	6.670.062	68.076	-372.046	1.572.805	-162.950
Goiás	2.090.885	122.533	427.918	2.070	-130	1.294.853	0	243.643	6.467.066	-8.798.263	4.422.083	1.770.185	-1.599.739	-241.392	1.784.953	376.879
Mato Grosso	-1.269.191	343.582	46.272	-563.843	0	-153.291	0	-941.911	2.058.686	-6.155.068	2.827.191	711.339	-1.063.488	-349.286	384.467	-952.223
Mato Grosso do Sul	-1.192.325	-691.268	-20.479	-558.969	0	-52.876	0	131.268	1.736.272	-7.228.794	4.300.197	193.900	-745.239	-156.658	36.635	-520.962
Total	**49.411.685**	**28.650.613**	**17.286.799**	**1.436.508**	**408**	**255.896**	**0**	**1.781.461**	**71.364.240**	**-34.371.229**	**12.418.674**	**52.310.343**	**-2.394.161**	**-2.621.682**	**92.724.572**	**-90.607.386**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**7.605.602**	**1.685.994**	**1.667.366**	**1.371.957**	**0**	**1.706.771**	**0**	**1.173.514**	**2.195.135**	**5.086.228**	**324.239**	**943.847**	**534.411**	**747.395**	**1.967**	**5.377.982**
Alagoas	227.311	65.289	96.331	65.293	0	5	0	392	-29.852	240.386	16.777	55.487	24.488	39.157	36	108.142
Bahia	2.068.625	569.556	404.526	278.104	0	457.728	0	358.711	495.121	1.489.481	84.024	271.280	179.877	233.967	119	1.383.382
Ceará	1.835.694	209.569	410.613	451.140	0	423.728	0	340.644	874.140	799.028	162.526	79.427	39.544	59.446	202	1.657.074
Maranhão	606.582	256.719	146.677	111.788	0	48.205	0	43.193	19.457	548.754	38.371	140.221	86.103	92.909	328	287.021
Paraíba	374.888	64.806	91.939	79.685	0	96.440	0	42.019	111.176	245.342	18.371	53.570	22.167	32.962	7	266.182
Pernambuco	1.115.199	164.058	295.883	152.407	0	314.781	0	188.070	353.727	777.185	-15.712	130.058	63.545	104.916	740	815.939
Piauí	527.428	178.238	81.843	110.105	0	114.579	0	42.663	113.380	389.193	24.855	96.137	44.681	54.507	101	332.003
Rio Grande do Norte	462.596	72.871	72.073	63.690	0	251.302	0	2.659	76.071	365.002	21.523	67.714	42.358	86.918	20	265.587
Sergipe	387.279	104.889	67.480	59.745	0	4	0	155.161	181.917	231.857	-26.494	49.952	31.649	42.612	413	262.653
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.605.602**	**1.685.994**	**1.667.366**	**1.371.957**	**0**	**1.706.771**	**0**	**1.173.514**	**2.195.135**	**5.086.228**	**324.239**	**943.847**	**534.411**	**747.395**	**1.967**	**5.377.982**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.941.324**	**364.989**	**-38.895**	**420.878**	**1.651.850**	**2.542.504**	**0**	**0**	**1.416.743**	**400.838**	**3.123.743**	**672.469**	**155.166**	**88.952**	**51.937**	**3.972.801**
Acre	-49.965	3.239	1.539	58.829	-8.511	-105.060	0	0	-27.844	-46.576	24.456	56.286	14.784	9.424	-1.934	-128.525
Amapá	444.505	0	2.552	30.269	-14.732	426.416	0	0	198.764	65.025	180.716	22.320	6.950	1.800	0	413.434
Amazonas	-12.195	2.590	13.349	64.782	-35.378	-57.537	0	0	-29.349	-53.579	70.733	69.308	28.970	5.930	72.141	-188.545
Pará	4.555.802	160.350	-67.868	180.469	1.761.080	2.521.773	0	0	1.308.493	771.555	2.475.754	315.052	73.031	3.769	-1.884	4.165.836
Rondônia	-11.317	130.097	-4.261	21.466	-12.079	-146.539	0	0	-53.904	-259.850	302.437	125.774	624	7.463	6.172	-151.350
Roraima	52.565	7.425	829	11.890	-27.906	60.327	0	0	14.587	8.418	29.561	3.558	4.149	62.456	0	-17.597
Tocantins	-38.069	61.288	14.965	53.174	-10.621	-156.874	0	0	5.998	-84.152	40.086	80.171	26.657	-1.891	-22.557	-120.450
Região Nordeste	**11.309.014**	**304.742**	**3.033.329**	**1.086.064**	**-51.451**	**6.936.330**	**0**	**0**	**3.473.336**	**2.060.416**	**5.775.263**	**997.709**	**416.680**	**408.459**	**297.468**	**9.188.697**
Alagoas	-176.471	127	-81.606	42.465	-23.515	-113.941	0	0	-116.772	-59.083	-615	31.208	12.968	-972	-6.424	-213.250
Bahia	3.476.719	269.566	732.744	325.834	21.661	2.126.915	0	0	950.503	852.841	1.673.375	381.907	153.550	4.700	15.679	2.920.884
Ceará	3.259.868	1.918	1.912.702	173.371	-167.204	1.339.082	0	0	1.242.149	737.234	1.280.485	116.917	60.993	1.750	8.012	3.072.196
Maranhão	1.354.670	21.148	-277.146	153.393	279.978	1.177.298	0	0	112.142	335.884	906.644	134.903	51.321	-14.008	-6.844	1.189.300
Paraíba	334.923	3.786	21.987	59.762	-17.792	267.180	0	0	106.413	53.279	175.232	57.593	27.650	10.527	-2.524	241.678
Pernambuco	1.089.004	1.591	692.085	111.770	-92.799	376.358	0	0	490.369	-270.232	868.867	67.870	51.811	24.170	24.396	920.758
Piauí	670.038	483	13.481	71.779	-54.627	638.922	0	0	254.122	114.884	301.032	54.920	20.147	-23	265.759	329.236
Rio Grande do Norte	1.256.248	1.998	17.187	124.833	-81.890	1.194.119	0	0	435.992	310.702	509.554	123.553	32.216	386.178	-46	714.347
Sergipe	44.015	4.125	1.896	22.857	84.740	-69.602	0	0	-1.581	-15.092	60.690	28.839	6.025	-3.861	-537	13.550
Região Sudeste	**-3.108.497**	**714.365**	**1.755.101**	**2.924.299**	**-20.434.105**	**11.931.843**	**0**	**0**	**-14.291.843**	**-937.659**	**12.121.005**	**2.142.524**	**1.093.051**	**504.308**	**2.365.192**	**-9.213.573**
Espírito Santo	337.873	78.967	-141.804	106.141	-235.091	529.661	0	0	31.712	43.145	263.016	97.611	48.625	1.783	-34.803	224.658
Minas Gerais	2.685.922	324.395	991.291	894.242	-434.616	910.610	0	0	238.762	536.213	1.910.947	640.940	277.480	221.163	328.802	1.217.537
Rio de Janeiro	-13.470.209	351	-123.385	624.665	-17.265.956	3.294.117	0	0	-15.537.263	-3.054.185	5.121.240	177.693	135.120	81.485	1.048.682	-14.913.188
São Paulo	7.337.916	310.652	1.029.000	1.299.251	-2.498.441	7.197.455	0	0	974.946	1.537.168	4.825.802	1.226.281	631.826	199.877	1.022.511	4.257.421
Região Sul	**11.230.502**	**3.019.418**	**6.465.597**	**2.606.176**	**-3.117.255**	**2.256.566**	**0**	**0**	**2.199.683**	**2.692.591**	**6.338.228**	**3.129.256**	**983.655**	**374.988**	**992.762**	**5.749.841**
Paraná	6.879.479	1.466.590	3.995.820	1.364.511	-1.064.058	1.116.616	0	0	1.935.895	1.738.527	3.205.057	1.469.641	349.689	176.117	421.688	4.462.344
Rio Grande do Sul	2.482.619	1.109.863	629.751	719.248	-1.194.779	1.218.536	0	0	69.608	670.167	1.742.844	1.099.988	381.408	111.032	104.711	785.479
Santa Catarina	1.868.404	442.965	1.840.026	522.417	-858.417	-78.585	0	0	194.180	283.898	1.390.327	559.628	252.557	87.838	466.363	502.018
Região Centro Oeste	**1.997.260**	**755.086**	**-249.389**	**735.904**	**82.141**	**673.519**	**0**	**0**	**-265.139**	**369.071**	**1.893.328**	**938.067**	**298.852**	**145.934**	**-3.819**	**618.227**
Distrito Federal	-460.826	-1.331	9.217	73.222	-88.995	-452.938	0	0	-606.267	-92.077	237.519	73.801	25.434	2.356	-55.256	-507.159
Goiás	1.085.737	185.768	240.015	269.473	-127.023	517.504	0	0	315.784	164.831	605.122	266.663	148.110	45.210	38.072	587.683
Mato Grosso	1.442.982	418.610	-28.894	243.469	370.652	439.144	0	0	315.360	372.530	755.092	499.338	84.643	61.397	3.315	794.288
Mato Grosso do Sul	-70.632	152.039	-469.727	149.740	-72.493	169.809	0	0	-290.016	-76.212	295.596	98.264	40.665	36.971	10.050	-256.583
Total	**26.369.603**	**5.158.601**	**10.965.743**	**7.773.320**	**-21.868.822**	**24.340.762**	**0**	**0**	**-7.467.221**	**4.585.257**	**29.251.567**	**7.880.026**	**2.947.403**	**1.522.641**	**3.703.540**	**10.315.994**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.281.995**	**85.491**	**-238.510**	**-525.468**	**0**	**568.626**	**1.778.740**	**-386.882**	**975.183**	**0**	**306.812**	**1.752.953**	**-213.072**	**-123.761**	**-24.320**	**-109.803**
Acre	-293.260	3.835	-50.876	-101.752	0	-44.912	-66.970	-32.584	-248.649	0	-44.611	-205.780	-35.479	-48.822	-3.178	0
Amapá	367.125	-2	-2.061	-23.687	0	354.101	42.529	-3.755	358.898	0	8.227	389.984	-9.786	-13.072	0	0
Amazonas	111.025	370	-133.800	-152.383	0	6.222	431.950	-41.334	82.586	0	28.439	354.008	-88.638	-45.300	-2.391	-106.653
Pará	392.122	67.567	-43.353	-137.603	0	170.628	352.133	-17.250	272.300	0	119.823	473.222	-45.643	-13.555	-18.750	-3.149
Rondônia	236.639	-14.604	-483	-2.814	0	-7.144	413.719	-152.033	170.731	0	65.908	238.065	-1.266	-159	0	0
Roraima	104.160	15.614	-3.750	-58.103	0	163.864	115.242	-128.705	79.069	0	25.091	126.224	-22.064	0	0	0
Tocantins	364.185	12.711	-4.186	-49.123	0	-74.132	490.137	-11.220	260.249	0	103.936	377.230	-10.192	-2.851	0	0
Região Nordeste	**11.746.690**	**329.732**	**-862.287**	**-2.153.368**	**0**	**-381.499**	**16.320.740**	**-1.506.626**	**7.387.015**	**0**	**4.359.674**	**13.101.031**	**-848.122**	**-331.558**	**-95.026**	**-79.633**
Alagoas	702.395	24.325	-49.049	-158.216	0	42.481	1.052.328	-209.473	385.232	0	317.163	790.369	-68.014	-19.959	0	0
Bahia	2.050.617	189.426	-98.737	-325.253	0	118.996	2.685.205	-519.018	1.449.956	0	600.662	2.175.600	-16.752	-7.236	-47.340	-53.653
Ceará	1.565.502	24.055	-186.562	-569.015	0	125.347	2.422.765	-251.086	1.068.662	0	496.839	1.807.711	-170.011	-65.078	-7.118	0
Maranhão	892.643	47.108	-8.034	-54.632	0	-2.407	1.047.369	-136.759	582.213	0	310.430	914.750	-17.430	-3.472	-1.203	0
Paraíba	1.590.802	-14.037	-135.508	-349.308	0	-140.017	2.302.411	-72.737	813.260	0	777.541	1.840.001	-153.904	-79.658	-15.636	0
Pernambuco	2.307.058	32.986	-42.825	-171.300	0	142.075	2.473.288	-127.165	1.434.089	0	872.968	2.461.005	-104.164	-12.650	-23.115	-14.017
Piauí	1.291.239	14.791	-8.325	-41.500	0	-94.480	1.523.057	-102.302	912.766	0	378.473	1.343.714	-28.560	-11.349	-601	-11.962
Rio Grande do Norte	1.058.579	-922	-312.401	-446.586	0	-100.432	1.921.582	-2.660	561.197	0	497.382	1.447.540	-264.526	-124.434	0	0
Sergipe	287.855	12.001	-20.843	-37.554	0	-473.061	892.736	-85.422	179.639	0	108.216	320.340	-24.756	-7.718	-10	0
Região Sudeste	**-24.346.378**	**1.645.267**	**-13.989.290**	**-7.152.780**	**0**	**-12.414.873**	**25.826.837**	**-18.261.538**	**-18.174.774**	**0**	**-6.171.604**	**-3.125.915**	**-2.241.476**	**-924.734**	**-590.794**	**-17.463.457**
Espírito Santo	-481.475	74.979	-130.123	-471.941	0	-63.422	169.969	-60.936	-347.396	0	-134.078	-254.529	-175.169	-35.465	-16.311	0
Minas Gerais	-2.691.737	595.289	-1.449.547	-3.148.821	0	305.346	9.753.148	-8.747.151	-1.920.136	0	-771.600	-298.500	-948.344	-435.982	-299.745	-709.164
Rio de Janeiro	-8.451.650	39.328	-99.191	-384.896	0	-7.511.863	-705.644	210.617	-6.653.788	0	-1.797.862	-3.333.933	-194.574	-35.395	-4.292	-4.883.454
São Paulo	-12.721.515	935.671	-12.310.429	-3.147.121	0	-5.144.934	16.609.365	-9.664.067	-9.253.452	0	-3.468.062	761.048	-923.388	-417.891	-270.445	-11.870.838
Região Sul	**17.653.927**	**2.907.333**	**-925.507**	**-1.211.248**	**0**	**-126.000**	**17.729.906**	**-720.555**	**10.804.327**	**0**	**6.849.600**	**18.128.278**	**-71.834**	**1.170**	**-26.855**	**-376.830**
Paraná	9.243.937	2.277.738	-163.220	-151.906	0	-45.793	7.825.038	-497.917	5.574.837	0	3.669.100	9.128.830	101.902	77.507	10.814	-75.116
Rio Grande do Sul	3.817.723	401.313	-426.181	-584.723	0	-482.226	5.033.914	-124.372	2.373.235	0	1.444.488	4.271.402	-48.299	-73.202	-34.146	-298.028
Santa Catarina	4.592.266	228.282	-336.106	-474.617	0	402.019	4.870.954	-98.265	2.856.255	0	1.736.012	4.728.046	-125.436	-3.134	-3.523	-3.685
Região Centro Oeste	**12.825.983**	**184.494**	**-251.596**	**-574.912**	**0**	**-516.621**	**8.698.358**	**5.286.261**	**8.579.591**	**0**	**4.246.392**	**13.756.465**	**-252.584**	**-120.153**	**-112.149**	**-445.594**
Distrito Federal	6.029.005	18.177	-137.787	-294.663	0	-848.860	1.000.225	6.291.915	4.744.688	0	1.284.318	6.735.873	-145.522	-90.182	-36.933	-434.228
Goiás	3.722.951	206.853	-101.003	-224.170	0	-82.803	4.680.117	-756.042	2.016.793	0	1.706.158	3.918.284	-89.317	-27.254	-73.152	-5.608
Mato Grosso	1.600.146	-72.369	-4.407	-17.759	0	387.626	1.426.281	-119.224	958.873	0	641.273	1.614.891	-6.480	-2.457	-100	-5.705
Mato Grosso do Sul	1.473.880	31.833	-8.398	-38.319	0	27.416	1.591.735	-130.386	859.237	0	614.643	1.487.417	-11.263	-259	-1.962	-50
Total	**19.162.216**	**5.152.317**	**-16.267.193**	**-11.617.777**	**0**	**-12.870.369**	**70.354.582**	**-15.589.341**	**9.571.342**	**0**	**9.590.874**	**43.612.811**	**-3.627.091**	**-1.499.037**	**-849.146**	**-18.475.319**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2017

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-39.393**	**0**	**-38.994**	**0**	**-399**	**0**	**0**	**0**	**-2.136**	**0**	**-37.257**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-39.393**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.482	0	-8.083	0	-399	0	0	0	-2.136	0	-6.346	0	0	0	0	-8.482
Pará	-30.911	0	-30.911	0	0	0	0	0	0	0	-30.911	0	0	0	0	-30.911
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-89.302**	**-186**	**-41.924**	**0**	**1.255**	**-44.329**	**-5.234**	**1.118**	**-29.542**	**0**	**-59.759**	**-24.556**	**-488**	**-10.965**	**7.702**	**-60.993**
Alagoas	-597	0	-488	0	-108	0	0	0	-108	0	-488	0	-488	0	0	-108
Bahia	-34.294	0	-3.488	0	1.391	-28.080	-5.234	1.118	8.390	0	-42.683	-13.075	0	-8.231	2.172	-15.159
Ceará	-8.760	0	-8.760	0	0	0	0	0	2.121	0	-10.881	-299	0	-2.734	0	-5.726
Maranhão	-1.323	0	0	0	0	-1.323	0	0	0	0	-1.323	0	0	0	0	-1.323
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-39.741	0	-29.187	0	-27	-10.526	0	0	-39.228	0	-512	-10.995	0	0	5.530	-34.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.585	-186	0	0	0	-4.398	0	0	-716	0	-3.869	-186	0	0	0	-4.398
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**815.436**	**-48.287**	**310.935**	**-36.343**	**-12.091**	**326.962**	**-50.015**	**324.278**	**124.390**	**0**	**691.047**	**105.088**	**-18.527**	**-32.875**	**111.431**	**650.320**
Espírito Santo	10.898	0	-1.526	0	0	0	0	12.425	22	0	10.876	0	0	12.425	0	-1.526
Minas Gerais	32.816	0	35.860	-688	-2.788	433	0	0	-1.788	0	34.604	-20.064	2.431	2.293	8.034	40.123
Rio de Janeiro	-206.698	0	-54.120	-74.662	-5.500	-37.851	-28.127	-6.436	-10.588	0	-196.110	545	-126	-7.108	7.852	-207.860
São Paulo	978.421	-48.287	330.723	39.007	-3.802	364.380	-21.888	318.290	136.744	0	841.677	124.608	-20.832	-40.484	95.545	819.585
Região Sul	**121.947**	**-15.299**	**104.807**	**-1.226**	**-11.450**	**21.069**	**-4.579**	**28.627**	**49.794**	**0**	**72.153**	**147.768**	**-9.051**	**64.493**	**2.462**	**-83.725**
Paraná	206.073	-8.421	217.789	0	164	-17.259	-4.579	18.380	19.145	0	186.928	147.768	-6.876	31.459	17.639	16.083
Rio Grande do Sul	82.501	-6.878	82.540	-1.173	-8.015	3.314	0	12.714	26.084	0	56.417	0	5.278	41.555	-9.074	44.743
Santa Catarina	-166.627	0	-195.522	-53	-3.599	35.014	0	-2.466	4.565	0	-171.192	0	-7.453	-8.520	-6.102	-144.551
Região Centro Oeste	**-8.954**	**2.361**	**-8.499**	**0**	**-116**	**-995**	**-1.704**	**0**	**15.316**	**0**	**-24.270**	**0**	**0**	**-4.199**	**0**	**-4.755**
Distrito Federal	2.180	0	0	0	0	2.180	0	0	5.565	0	-3.385	0	0	-3.385	0	5.565
Goiás	-11.134	2.361	-8.499	0	-116	-3.175	-1.704	0	9.751	0	-20.885	0	0	-814	0	-10.320
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**799.733**	**-61.412**	**326.324**	**-37.570**	**-22.801**	**302.705**	**-61.535**	**354.023**	**157.820**	**0**	**641.913**	**228.300**	**-28.066**	**16.452**	**121.595**	**461.452**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**117.884.925**	**15.339.477**	**12.310.783**	**10.134.183**	**22.875.817**	**38.404.022**	**11.819.967**	**7.000.676**	**55.033.324**	**36.643.717**	**26.207.884**	**44.985.452**	**10.072.284**	**7.152.351**	**1.101.459**	**54.573.380**
Acre	5.645.225	742.887	473.372	799.651	407.994	2.173.457	580.671	467.194	2.756.157	1.695.562	1.193.507	2.650.563	745.060	439.770	23.710	1.786.122
Amapá	4.873.931	114.367	181.603	484.356	328.363	2.954.883	268.776	541.583	3.217.841	1.102.771	553.319	2.332.526	457.277	264.080	15.082	1.804.967
Amazonas	15.635.522	478.210	2.522.363	1.673.347	2.110.760	4.268.127	2.701.662	1.881.054	7.781.719	4.015.330	3.838.473	5.794.354	1.535.064	1.555.948	225.071	6.525.085
Pará	44.519.017	4.345.462	6.078.709	3.825.887	10.103.404	13.389.600	4.791.392	1.984.563	19.963.442	15.458.530	9.097.045	14.313.223	3.751.518	2.281.697	322.522	23.850.056
Rondônia	26.730.775	4.261.193	2.015.916	1.891.936	6.789.821	9.382.410	1.644.377	745.122	12.125.729	9.662.164	4.942.882	8.205.159	1.822.603	1.588.442	61.606	15.052.964
Roraima	4.487.857	387.063	93.121	364.192	301.299	2.685.846	385.730	270.607	2.558.841	372.450	1.556.566	3.115.935	325.591	151.070	786	894.476
Tocantins	15.992.597	5.010.295	945.699	1.094.815	2.834.178	3.549.697	1.447.359	1.110.554	6.629.594	4.336.911	5.026.092	8.573.692	1.435.171	871.344	452.680	4.659.709
Região Nordeste	**278.767.235**	**33.794.088**	**54.336.718**	**28.485.815**	**26.209.910**	**62.232.671**	**52.934.130**	**20.773.902**	**130.814.941**	**73.054.435**	**74.897.858**	**128.562.172**	**29.323.934**	**22.317.687**	**2.822.728**	**95.740.714**
Alagoas	13.904.884	1.393.578	2.561.916	1.276.337	903.083	2.204.614	4.024.236	1.541.120	6.653.836	2.831.956	4.419.092	8.634.238	1.131.998	875.208	120.319	3.143.121
Bahia	77.309.262	13.559.867	15.078.578	7.664.245	8.876.214	13.466.416	13.251.397	5.412.545	38.188.556	19.232.481	19.888.226	35.578.612	8.771.154	6.357.215	1.035.719	25.566.563
Ceará	42.571.937	3.393.452	7.917.995	5.602.645	4.279.359	11.342.137	6.777.661	3.258.687	18.968.440	11.448.707	12.154.790	18.260.216	4.695.784	3.873.968	409.445	15.332.524
Maranhão	30.079.412	5.561.418	5.073.602	2.892.365	2.324.539	8.460.686	4.337.493	1.429.309	15.189.429	8.299.035	6.590.947	11.903.782	3.272.331	1.936.457	223.878	12.742.964
Paraíba	16.498.731	1.129.457	2.207.588	2.042.049	1.358.125	2.618.841	5.533.498	1.609.172	7.588.701	3.007.576	5.902.454	10.080.426	1.784.277	1.339.009	122.907	3.172.112
Pernambuco	50.560.292	3.050.811	16.395.089	4.271.445	4.361.458	11.928.056	7.440.598	3.112.835	21.582.137	16.307.387	12.670.768	19.182.334	4.556.244	3.893.868	676.817	22.251.029
Piauí	14.884.075	2.734.966	1.554.936	2.106.737	1.405.116	3.108.998	2.252.467	1.720.854	6.656.912	4.583.197	3.643.965	7.015.063	1.922.315	1.206.915	103.114	4.636.667
Rio Grande do Norte	21.403.585	1.242.957	2.310.536	1.696.120	1.799.774	7.342.933	5.318.399	1.692.867	10.190.434	4.801.486	6.411.666	10.376.362	2.059.493	1.862.806	45.624	7.059.300
Sergipe	11.555.057	1.727.581	1.236.479	933.871	902.241	1.759.990	3.998.381	996.514	5.796.496	2.542.610	3.215.950	7.531.139	1.130.338	972.241	84.905	1.836.435
Região Sudeste	**1.125.952.548**	**65.476.456**	**242.071.194**	**71.365.726**	**293.862.603**	**230.740.318**	**171.397.822**	**51.038.429**	**719.949.288**	**137.019.684**	**268.983.576**	**391.606.546**	**59.129.682**	**48.404.065**	**15.248.593**	**611.563.663**
Espírito Santo	30.535.992	4.524.933	3.800.259	2.633.795	5.964.126	5.580.890	6.097.537	1.934.453	18.745.303	2.765.654	9.025.035	17.040.577	3.009.644	2.285.853	731.084	7.468.833
Minas Gerais	172.392.459	24.170.886	23.520.319	14.257.885	28.094.794	25.052.995	38.790.513	18.505.067	107.363.256	13.291.288	51.737.915	100.244.495	15.160.732	10.319.856	3.963.917	42.703.458
Rio de Janeiro	377.275.357	2.092.333	56.043.900	9.346.912	181.612.487	87.418.453	32.576.938	8.184.335	241.972.005	75.976.739	59.326.613	63.316.176	7.229.869	6.403.265	2.588.358	297.737.688
São Paulo	545.748.740	34.688.304	158.706.717	45.127.134	78.191.196	112.687.980	93.932.834	22.414.574	351.868.724	44.986.002	148.894.014	211.005.297	33.729.437	29.395.090	7.965.234	263.653.683
Região Sul	**366.421.810**	**69.456.049**	**56.797.838**	**27.873.159**	**80.808.660**	**43.264.747**	**70.676.768**	**17.544.589**	**205.427.187**	**31.306.378**	**129.688.245**	**200.559.621**	**35.156.174**	**26.111.476**	**10.061.080**	**94.533.459**
Paraná	137.295.012	29.885.998	17.602.355	11.302.084	31.508.515	13.467.589	27.101.144	6.427.327	75.328.970	10.527.511	51.438.532	76.457.448	12.710.791	9.029.579	3.824.322	35.272.872
Rio Grande do Sul	137.092.821	28.182.036	23.369.738	8.841.196	27.711.459	16.116.699	26.064.605	6.807.088	79.831.550	10.951.408	46.309.862	77.635.475	12.155.152	9.553.290	3.259.892	34.489.012
Santa Catarina	92.033.976	11.388.014	15.825.745	7.729.879	21.588.686	13.680.459	17.511.018	4.310.174	50.266.667	9.827.459	31.939.850	46.466.699	10.290.231	7.528.606	2.976.866	24.771.574
Região Centro Oeste	**214.113.667**	**46.258.833**	**21.573.615**	**14.217.054**	**26.076.833**	**55.050.788**	**38.609.881**	**12.326.663**	**113.375.441**	**35.426.996**	**65.311.229**	**126.938.830**	**18.910.163**	**9.870.411**	**4.057.105**	**54.337.158**
Distrito Federal	58.317.859	2.215.696	2.932.531	2.606.532	2.849.048	28.308.131	14.748.311	4.657.610	39.759.526	6.354.276	12.204.057	32.332.627	2.986.312	1.507.866	1.154.387	20.336.667
Goiás	70.362.857	18.921.808	7.071.431	4.848.967	9.029.019	13.043.942	13.864.317	3.583.373	34.078.848	11.520.316	24.763.694	48.253.909	6.539.410	3.688.188	1.264.932	10.616.418
Mato Grosso	48.966.614	15.516.126	3.427.227	4.017.151	9.496.485	8.816.239	5.092.180	2.601.206	21.691.400	8.616.549	18.658.665	26.975.817	6.064.516	3.241.188	1.018.842	11.666.252
Mato Grosso do Sul	36.466.337	9.605.203	8.142.426	2.744.404	4.702.283	4.882.476	4.905.072	1.484.474	17.845.668	8.935.856	9.684.813	19.376.477	3.319.925	1.433.169	618.945	11.717.820
Total	**2.103.140.185**	**230.324.902**	**387.090.149**	**152.075.937**	**449.833.824**	**429.692.547**	**345.438.567**	**108.684.259**	**1.224.600.182**	**313.451.210**	**565.088.793**	**892.652.620**	**152.592.237**	**113.855.989**	**33.290.965**	**910.748.373**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.633.971**	**560.089**	**419.050**	**559.726**	**6.094.714**	**391**	**0**	**0**	**1.095.005**	**11.852**	**6.527.114**	**1.967.640**	**1.541.777**	**1.449.759**	**688.203**	**1.986.592**
Acre	140.004	4.260	11.110	16.991	107.643	0	0	0	20.858	251	118.895	48.406	43.166	39.228	3.127	6.077
Amapá	154.061	3.310	2.139	18.848	129.764	0	0	0	20.108	254	133.698	36.358	31.662	49.594	15.082	21.364
Amazonas	1.074.037	807	48.704	75.616	948.910	0	0	0	182.934	1.868	889.235	127.609	237.429	307.285	99.822	301.891
Pará	2.863.508	137.595	217.274	213.316	2.295.323	0	0	0	422.659	4.283	2.436.566	607.169	545.226	492.392	238.619	980.103
Rondônia	1.159.582	86.276	58.816	112.197	901.902	391	0	0	171.563	2.298	985.720	467.079	254.357	246.574	58.298	133.274
Roraima	99.303	8.788	1.170	18.571	70.775	0	0	0	13.938	131	85.234	35.463	37.191	15.923	786	9.939
Tocantins	2.143.477	319.054	79.837	104.188	1.640.397	0	0	0	262.944	2.767	1.877.766	645.555	392.747	298.763	272.469	533.943
Região Nordeste	**18.456.161**	**1.012.324**	**1.485.392**	**1.597.222**	**14.360.494**	**730**	**0**	**0**	**2.693.089**	**30.710**	**15.732.363**	**4.970.564**	**3.700.341**	**3.728.588**	**1.936.317**	**4.120.352**
Alagoas	649.953	10.353	29.893	86.496	523.209	0	0	0	112.123	1.141	536.689	190.394	111.666	136.383	72.994	138.516
Bahia	6.488.474	510.576	339.802	398.762	5.238.604	730	0	0	945.575	11.414	5.531.484	1.681.381	1.296.316	1.307.476	799.538	1.403.762
Ceará	2.554.954	51.649	318.572	266.086	1.918.647	0	0	0	375.736	4.220	2.174.998	664.602	486.904	568.087	271.524	563.837
Maranhão	2.169.507	258.556	263.926	225.103	1.421.922	0	0	0	252.138	2.915	1.914.454	736.740	483.000	334.598	154.766	460.402
Paraíba	916.584	20.848	85.428	114.044	696.263	0	0	0	129.192	1.404	785.988	251.541	179.371	167.839	66.242	251.590
Pernambuco	3.146.286	20.836	279.392	226.758	2.619.299	0	0	0	519.063	5.936	2.621.287	650.703	631.224	716.858	369.823	777.677
Piauí	938.004	114.420	51.122	133.851	638.610	0	0	0	115.801	1.323	820.879	301.807	212.001	169.636	82.955	171.604
Rio Grande do Norte	874.173	6.014	72.129	89.983	706.047	0	0	0	138.262	1.277	734.634	212.312	187.806	202.732	45.283	226.040
Sergipe	718.228	19.072	45.129	56.137	597.891	0	0	0	105.198	1.079	611.950	281.084	112.052	124.979	73.191	126.922
Região Sudeste	**80.115.533**	**2.650.499**	**11.025.685**	**2.809.770**	**63.170.991**	**458.588**	**0**	**0**	**12.438.117**	**174.345**	**67.503.071**	**15.286.649**	**10.751.699**	**13.108.637**	**7.712.754**	**33.255.793**
Espírito Santo	4.009.359	45.562	278.899	185.352	3.499.546	0	0	0	622.191	7.626	3.379.542	941.870	715.345	833.449	459.276	1.059.419
Minas Gerais	19.306.952	1.274.935	1.481.160	842.171	15.663.047	45.638	0	0	2.948.204	34.682	16.324.066	5.660.778	3.253.690	3.508.390	2.138.144	4.745.950
Rio de Janeiro	10.055.666	8.175	1.146.133	315.895	8.216.482	368.980	0	0	1.512.119	18.784	8.524.762	1.203.536	1.002.023	1.668.082	1.094.161	5.087.863
São Paulo	46.743.556	1.321.827	8.119.493	1.466.351	35.791.916	43.970	0	0	7.355.602	113.253	39.274.701	7.480.465	5.780.641	7.098.716	4.021.172	22.362.561
Região Sul	**47.960.189**	**4.592.777**	**4.047.657**	**1.828.460**	**37.491.295**	**0**	**0**	**0**	**6.928.111**	**83.554**	**40.948.524**	**19.565.190**	**8.691.944**	**7.401.808**	**3.591.123**	**8.710.125**
Paraná	20.534.099	2.123.490	1.745.293	815.801	15.849.516	0	0	0	2.852.150	33.757	17.648.193	8.093.804	3.159.252	2.855.802	1.499.779	4.925.461
Rio Grande do Sul	15.956.949	2.068.079	1.228.126	508.732	12.152.011	0	0	0	2.367.376	28.120	13.561.453	6.964.833	3.088.401	2.318.442	1.146.357	2.438.916
Santa Catarina	11.469.141	401.208	1.074.237	503.926	9.489.768	0	0	0	1.708.585	21.678	9.738.878	4.506.552	2.444.290	2.227.564	944.986	1.345.748
Região Centro Oeste	**21.234.950**	**3.924.850**	**1.129.038**	**719.246**	**15.461.391**	**426**	**0**	**0**	**2.840.893**	**33.553**	**18.360.504**	**6.446.940**	**5.044.020**	**3.294.354**	**2.505.001**	**3.944.634**
Distrito Federal	1.566.939	30.900	92.273	84.680	1.359.086	0	0	0	198.182	2.358	1.366.399	272.682	226.013	198.930	534.532	334.782
Goiás	7.473.699	1.073.410	637.300	277.243	5.485.320	426	0	0	1.017.689	11.818	6.444.192	2.264.330	1.665.985	1.273.341	716.710	1.553.332
Mato Grosso	8.720.704	2.253.653	219.567	238.758	6.008.726	0	0	0	1.135.246	14.078	7.571.380	2.618.309	2.349.964	1.342.593	925.296	1.484.542
Mato Grosso do Sul	3.473.609	566.886	179.898	118.565	2.608.260	0	0	0	489.776	5.299	2.978.534	1.291.619	802.058	479.490	328.462	571.979
Total	**175.400.805**	**12.740.540**	**18.106.822**	**7.514.423**	**136.578.885**	**460.135**	**0**	**0**	**25.995.215**	**334.014**	**149.071.576**	**48.236.983**	**29.729.781**	**28.983.147**	**16.433.399**	**52.017.495**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**17.303.616**	**6.830.554**	**4.800.624**	**2.509.965**	**0**	**2.957.678**	**0**	**204.795**	**1.025.009**	**16.277.891**	**716**	**7.246.979**	**2.128.707**	**3.082.110**	**0**	**4.845.820**
Acre	957.885	374.863	174.168	299.970	0	91.324	0	17.560	26.554	931.331	0	446.929	193.469	198.889	0	118.598
Amapá	328.564	99.299	91.725	77.272	0	56.896	0	3.373	9.308	319.256	0	99.632	55.924	80.615	0	92.393
Amazonas	2.690.472	258.665	1.459.227	499.811	0	454.509	0	18.259	126.266	2.564.206	0	447.307	250.158	623.604	0	1.369.402
Pará	5.738.775	2.473.155	1.214.522	933.822	0	996.629	0	120.647	455.175	5.282.884	716	2.782.211	780.388	813.652	0	1.362.524
Rondônia	4.400.244	1.361.238	1.379.715	482.829	0	1.162.095	0	14.367	356.999	4.043.245	0	1.256.417	546.729	998.819	0	1.598.279
Roraima	234.256	71.868	27.510	43.333	0	89.769	0	1.775	4.355	229.901	0	87.431	48.806	72.065	0	25.954
Tocantins	2.953.420	2.191.467	453.758	172.927	0	106.455	0	28.814	46.352	2.907.068	0	2.127.051	253.234	294.466	0	278.669
Região Nordeste	**567.689**	**364.189**	**62.058**	**85.065**	**0**	**38.194**	**0**	**18.184**	**471.017**	**53.288**	**43.384**	**307.193**	**40.268**	**80.642**	**0**	**139.585**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	567.689	364.189	62.058	85.065	0	38.194	0	18.184	471.017	53.288	43.384	307.193	40.268	80.642	0	139.585
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**551.542**	**0**	**243.423**	**99.567**	**0**	**14.976**	**0**	**193.577**	**517.837**	**33.706**	**0**	**170**	**0**	**2.007**	**0**	**549.365**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	551.542	0	243.423	99.567	0	14.976	0	193.577	517.837	33.706	0	170	0	2.007	0	549.365
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**863.200**	**438.121**	**115.623**	**142.016**	**0**	**143.996**	**0**	**23.445**	**755.536**	**80.758**	**26.906**	**459.710**	**33.302**	**126.391**	**0**	**243.797**
Distrito Federal	1.166	0	0	917	0	0	0	249	529	0	637	249	0	0	0	917
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	862.035	438.121	115.623	141.099	0	143.996	0	23.197	755.007	80.758	26.269	459.461	33.302	126.391	0	242.880
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**19.286.048**	**7.632.864**	**5.221.727**	**2.836.612**	**0**	**3.154.844**	**0**	**440.000**	**2.769.398**	**16.445.643**	**71.007**	**8.014.053**	**2.202.278**	**3.291.150**	**0**	**5.778.566**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.245.001**	**7.360.119**	**2.225.383**	**4.670.054**	**10**	**7.091.194**	**0**	**1.898.242**	**15.773.373**	**605.291**	**6.866.337**	**10.601.349**	**4.957.987**	**1.729.476**	**0**	**5.956.189**
Acre	1.353.915	333.877	163.090	298.334	0	508.574	0	50.040	781.338	39.287	533.289	622.389	394.630	120.029	0	216.866
Amapá	609.017	11.442	75.635	253.627	0	212.524	0	55.789	477.199	26.184	105.634	229.183	286.859	71.957	0	21.019
Amazonas	3.468.992	214.822	376.047	761.006	0	1.194.762	0	922.355	2.353.672	88.088	1.027.233	572.839	768.872	390.175	0	1.737.106
Pará	6.068.121	1.422.949	870.860	1.914.946	0	1.561.725	0	297.641	4.535.844	236.012	1.296.265	2.609.270	2.001.567	666.962	0	790.321
Rondônia	5.007.899	2.728.385	381.953	713.687	1	1.088.627	0	95.245	3.710.082	87.232	1.210.585	3.290.035	708.666	228.092	0	781.106
Roraima	1.314.286	256.356	51.905	137.680	0	836.168	0	32.177	485.938	11.703	816.644	411.312	150.345	52.905	0	699.724
Tocantins	5.422.771	2.392.289	305.892	590.773	9	1.688.813	0	444.996	3.429.299	116.785	1.876.687	2.866.321	647.047	199.355	0	1.710.048
Região Nordeste	**45.601.159**	**10.638.649**	**7.366.856**	**12.224.548**	**6**	**13.095.353**	**0**	**2.275.748**	**33.150.561**	**2.036.924**	**10.413.675**	**21.400.954**	**13.695.645**	**4.390.467**	**0**	**6.114.094**
Alagoas	1.780.445	549.627	206.782	451.680	0	478.884	0	93.472	1.444.610	68.471	267.364	1.053.240	515.644	166.978	0	44.582
Bahia	14.986.640	5.456.846	2.038.379	3.380.147	0	3.482.733	0	628.534	11.782.211	673.472	2.530.958	8.470.849	4.191.325	1.040.175	0	1.284.292
Ceará	7.332.113	719.049	1.387.447	2.000.703	0	2.906.380	0	318.535	4.522.567	379.681	2.429.866	2.324.010	2.192.946	769.162	0	2.045.995
Maranhão	4.497.156	1.583.450	404.507	1.332.945	6	964.580	0	211.668	3.523.200	187.348	786.608	2.589.373	1.566.692	281.628	0	59.462
Paraíba	2.720.739	320.262	658.406	852.851	0	734.684	0	154.537	1.973.294	100.176	647.269	1.120.765	849.225	374.653	0	376.096
Pernambuco	7.074.264	864.958	1.720.658	2.111.848	0	2.100.619	0	276.182	4.880.148	343.804	1.850.313	2.542.494	2.163.529	1.132.488	0	1.235.753
Piauí	2.669.046	447.444	335.743	1.010.944	0	591.312	0	283.602	1.849.755	97.364	721.927	1.150.635	853.740	207.365	0	457.306
Rio Grande do Norte	3.231.876	312.970	464.817	827.916	0	1.431.894	0	194.279	2.148.399	131.792	951.685	1.365.208	1.004.959	307.321	0	554.387
Sergipe	1.308.880	384.044	150.117	255.514	0	404.267	0	114.939	1.026.378	54.817	227.685	784.379	357.584	110.696	0	56.221
Região Sudeste	**318.487.577**	**58.952.537**	**130.522.574**	**45.504.690**	**2.608**	**80.743.125**	**0**	**2.762.042**	**243.004.262**	**8.386.589**	**67.096.726**	**96.525.701**	**36.434.249**	**23.490.570**	**0**	**162.037.057**
Espírito Santo	9.158.218	4.217.599	1.632.764	1.537.206	0	1.642.539	0	128.111	6.977.708	231.509	1.949.001	5.225.243	1.740.186	1.011.741	0	1.181.048
Minas Gerais	48.547.961	21.651.716	9.315.828	7.867.228	2.596	8.976.864	0	733.730	37.140.638	1.434.512	9.972.812	26.781.467	8.179.642	4.056.599	0	9.530.253
Rio de Janeiro	43.459.761	1.965.997	23.077.976	4.343.409	0	13.465.696	0	606.684	28.181.768	568.270	14.709.723	6.396.428	4.740.134	3.555.351	0	28.767.848
São Paulo	217.321.636	31.117.225	96.496.007	31.756.848	12	56.658.026	0	1.293.517	170.704.149	6.152.297	40.465.190	58.122.563	21.774.287	14.866.878	0	122.557.908
Região Sul	**123.041.263**	**59.433.430**	**28.300.904**	**15.259.239**	**52**	**18.290.081**	**0**	**1.757.556**	**88.051.882**	**3.449.346**	**31.540.034**	**64.266.509**	**18.187.101**	**10.233.099**	**0**	**30.354.554**
Paraná	47.627.247	25.122.742	9.284.187	5.976.485	8	6.617.001	0	626.823	33.422.642	1.238.385	12.966.221	24.760.855	6.676.648	3.423.181	0	12.766.563
Rio Grande do Sul	47.966.777	23.969.113	11.504.418	5.068.767	0	6.993.454	0	431.026	35.593.354	1.333.852	11.039.571	26.752.551	6.158.051	4.017.393	0	11.038.782
Santa Catarina	27.447.238	10.341.575	7.512.299	4.213.987	44	4.679.625	0	699.707	19.035.886	877.109	7.534.242	12.753.102	5.352.403	2.792.524	0	6.549.209
Região Centro Oeste	**75.793.516**	**40.383.330**	**9.370.639**	**10.070.669**	**236.480**	**13.230.317**	**0**	**2.502.081**	**40.138.775**	**21.197.081**	**14.457.660**	**48.899.571**	**11.858.290**	**5.111.233**	**0**	**9.924.422**
Distrito Federal	12.596.657	2.142.497	2.575.145	1.968.551	236.218	5.149.804	0	524.443	7.969.391	2.524.326	2.102.941	5.430.688	2.385.632	970.062	0	3.810.276
Goiás	26.702.960	17.140.181	3.108.433	3.245.929	262	2.926.540	0	281.614	14.712.737	7.588.370	4.401.853	19.394.201	4.095.223	1.841.958	0	1.371.578
Mato Grosso	22.258.829	12.360.858	1.999.911	2.951.433	0	3.474.328	0	1.472.300	10.228.696	5.811.264	6.218.869	14.121.258	3.188.606	1.488.439	0	3.460.527
Mato Grosso do Sul	14.235.070	8.739.794	1.687.150	1.904.756	0	1.679.645	0	223.724	7.227.951	5.273.121	1.733.997	9.953.424	2.188.829	810.774	0	1.282.042
Total	**586.168.516**	**176.768.065**	**177.786.357**	**87.729.200**	**239.156**	**132.450.069**	**0**	**11.195.669**	**420.118.854**	**35.675.230**	**130.374.433**	**241.694.083**	**85.133.272**	**44.954.845**	**0**	**214.386.317**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**57.116.681**	**20.624.537**	**22.684.435**	**6.065.276**	**0**	**5.004.725**	**243**	**2.737.466**	**4.599.578**	**44.514.626**	**8.002.478**	**13.599.556**	**7.295.824**	**10.750.804**	**12.956**	**25.457.541**
Alagoas	2.502.601	810.695	1.355.696	313.335	0	0	0	22.875	78.732	2.082.364	341.505	615.981	260.148	441.875	0	1.184.597
Bahia	15.618.741	6.734.718	5.419.950	1.204.766	0	1.365.695	0	893.611	933.923	12.639.926	2.044.891	3.379.394	2.119.974	3.010.105	0	7.109.268
Ceará	11.898.695	2.593.811	5.463.737	1.927.403	0	1.217.460	243	696.041	1.452.826	7.867.461	2.578.408	2.778.252	1.364.639	1.999.477	0	5.756.326
Maranhão	5.800.271	3.262.155	1.840.421	514.169	0	145.535	0	37.991	378.363	4.834.798	587.110	1.528.664	863.064	986.327	3.487	2.418.728
Paraíba	2.907.162	759.246	1.202.952	416.282	0	285.365	0	243.317	308.987	2.106.595	491.581	859.974	372.998	523.284	0	1.150.906
Pernambuco	8.037.915	2.131.012	4.056.212	569.972	0	926.979	0	353.740	528.134	6.806.912	702.869	1.613.372	755.609	1.395.685	0	4.273.249
Piauí	4.224.486	2.117.168	1.064.369	513.439	0	324.605	0	204.906	353.164	3.253.133	618.188	1.308.593	608.329	710.124	1.780	1.595.660
Rio Grande do Norte	3.667.306	913.549	1.456.887	297.436	0	739.087	0	260.346	245.940	2.966.650	454.716	811.622	518.308	1.080.025	0	1.257.351
Sergipe	2.459.505	1.302.181	824.211	308.475	0	0	0	24.638	319.508	1.956.788	183.209	703.702	432.756	603.902	7.689	711.456
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**57.116.681**	**20.624.537**	**22.684.435**	**6.065.276**	**0**	**5.004.725**	**243**	**2.737.466**	**4.599.578**	**44.514.626**	**8.002.478**	**13.599.556**	**7.295.824**	**10.750.804**	**12.956**	**25.457.541**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**45.412.746**	**262.333**	**4.156.466**	**783.872**	**16.780.153**	**23.429.922**	**0**	**0**	**18.861.491**	**19.748.683**	**6.802.572**	**2.211.637**	**810.818**	**635.256**	**332.949**	**41.422.085**
Acre	1.748.622	49	60.629	55.606	300.351	1.331.987	0	0	697.488	724.693	326.441	203.300	64.748	21.746	14.248	1.444.581
Amapá	1.819.249	0	4.174	43.569	198.598	1.572.908	0	0	792.946	757.076	269.227	92.171	45.217	11.670	0	1.670.191
Amazonas	3.636.873	3.663	402.526	117.056	1.160.910	1.952.719	0	0	1.642.924	1.361.169	632.779	275.777	150.718	169.524	121.799	2.919.054
Pará	21.753.582	198.986	3.458.316	246.283	7.808.080	10.041.917	0	0	8.873.771	9.935.350	2.944.461	679.241	251.202	257.710	13.383	20.552.047
Rondônia	13.288.114	23.273	134.752	229.787	5.887.917	7.012.385	0	0	5.780.829	5.529.388	1.977.897	495.710	153.805	94.985	3.309	12.540.305
Roraima	278.686	2.571	3.533	25.139	230.524	16.919	0	0	115.666	130.715	32.305	73.365	36.286	10.177	0	158.859
Tocantins	2.887.619	33.792	92.535	66.433	1.193.772	1.501.087	0	0	957.867	1.310.291	619.461	392.074	108.841	69.443	180.211	2.137.049
Região Nordeste	**69.115.762**	**693.047**	**20.261.394**	**2.366.065**	**11.849.411**	**33.945.845**	**0**	**0**	**32.254.372**	**26.418.888**	**10.442.502**	**5.366.476**	**1.969.329**	**2.207.718**	**557.117**	**59.015.121**
Alagoas	2.222.321	6.986	865.820	99.696	379.874	869.946	0	0	1.234.233	679.980	308.108	208.773	101.843	88.955	47.325	1.775.425
Bahia	18.575.675	572.211	6.592.239	993.382	3.637.610	6.780.232	0	0	9.015.266	5.907.669	3.652.741	1.695.735	558.819	636.282	186.401	15.498.438
Ceará	8.585.730	7.456	325.838	256.185	2.360.712	5.635.539	0	0	3.921.499	3.197.346	1.466.885	822.516	292.392	406.626	119.031	6.945.166
Maranhão	10.684.015	54.767	2.425.156	207.847	902.612	7.093.632	0	0	6.233.106	3.220.687	1.230.223	600.416	177.767	187.776	59.157	9.658.899
Paraíba	2.059.733	13.776	57.884	107.304	661.861	1.218.907	0	0	922.965	799.401	337.367	347.212	139.663	147.449	31.974	1.393.435
Pernambuco	17.161.143	6.847	9.796.510	375.975	1.742.159	5.239.653	0	0	5.904.263	9.150.736	2.106.144	889.753	363.908	402.114	91.759	15.413.611
Piauí	2.940.246	23.164	36.199	112.024	766.506	2.002.354	0	0	1.342.726	1.231.377	366.143	345.825	118.544	77.591	17.171	2.381.114
Rio Grande do Norte	5.652.403	4.592	76.703	137.698	1.093.727	4.339.683	0	0	3.120.486	1.701.767	830.150	322.532	145.199	177.132	342	5.007.198
Sergipe	1.234.496	3.247	85.046	75.954	304.350	765.899	0	0	559.829	529.926	144.741	133.715	71.195	83.792	3.958	941.836
Região Sudeste	**411.762.262**	**2.318.545**	**72.018.239**	**9.453.897**	**230.666.874**	**97.304.707**	**0**	**0**	**230.630.536**	**128.425.045**	**52.706.681**	**15.940.316**	**6.524.652**	**9.189.032**	**5.635.994**	**374.472.268**
Espírito Santo	7.486.708	206.052	1.682.329	192.658	2.464.580	2.941.090	0	0	3.871.859	2.526.519	1.088.330	1.345.554	287.295	386.663	246.971	5.220.225
Minas Gerais	35.608.181	457.897	10.169.310	1.043.792	12.416.988	11.520.194	0	0	18.173.774	11.822.094	5.612.313	4.318.586	1.513.821	1.854.784	1.219.154	26.701.836
Rio de Janeiro	252.332.943	69.490	30.571.557	2.005.571	173.386.560	46.299.765	0	0	155.966.502	75.389.684	20.976.756	1.859.407	770.300	1.006.851	1.147.326	247.549.060
São Paulo	116.334.430	1.585.105	29.595.043	6.211.877	42.398.746	36.543.659	0	0	52.618.402	38.686.746	25.029.281	8.416.770	3.953.236	5.940.734	3.022.543	95.001.147
Região Sul	**84.456.316**	**3.594.477**	**17.068.053**	**3.492.310**	**43.267.607**	**17.033.869**	**0**	**0**	**40.968.031**	**27.773.477**	**15.714.807**	**16.008.601**	**4.937.436**	**6.531.573**	**5.313.003**	**51.665.703**
Paraná	28.420.407	1.796.669	4.770.670	1.771.028	15.657.756	4.424.285	0	0	13.913.916	9.255.369	5.251.122	6.159.815	1.610.208	1.710.471	1.936.907	17.003.007
Rio Grande do Sul	31.030.312	1.355.864	7.725.998	917.881	15.522.892	5.507.676	0	0	15.345.618	9.589.437	6.095.258	6.000.120	1.818.785	2.650.877	1.791.099	18.769.431
Santa Catarina	25.005.597	441.944	4.571.385	803.401	12.086.958	7.101.908	0	0	11.708.497	8.928.671	4.368.428	3.848.665	1.508.443	2.170.225	1.584.997	15.893.265
Região Centro Oeste	**46.970.046**	**554.532**	**10.105.088**	**1.256.427**	**10.378.962**	**24.675.037**	**0**	**0**	**23.959.512**	**14.115.604**	**8.894.930**	**4.350.985**	**1.148.168**	**920.879**	**1.177.051**	**39.372.962**
Distrito Federal	16.759.078	15.059	53.156	141.938	1.253.743	15.295.182	0	0	9.730.047	3.827.592	3.201.439	405.496	154.372	99.842	562.416	15.536.953
Goiás	10.416.314	152.437	2.865.020	465.027	3.543.437	3.390.393	0	0	4.274.506	3.920.128	2.221.680	1.691.013	418.876	444.193	253.929	7.608.303
Mato Grosso	8.600.236	231.119	1.007.848	346.248	3.487.759	3.527.263	0	0	4.379.155	2.710.449	1.510.633	1.533.940	368.709	236.768	91.626	6.369.193
Mato Grosso do Sul	11.194.417	155.917	6.179.064	303.214	2.094.023	2.462.200	0	0	5.575.804	3.657.436	1.961.178	720.537	206.211	140.076	269.081	9.858.513
Total	**657.717.131**	**7.422.934**	**123.609.240**	**17.352.572**	**312.943.007**	**196.389.379**	**0**	**0**	**346.673.943**	**216.481.697**	**94.561.492**	**43.878.015**	**15.390.404**	**19.484.458**	**13.016.115**	**565.948.140**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.091.152**	**326.381**	**511.760**	**1.610.567**	**0**	**4.924.837**	**11.819.967**	**4.897.639**	**18.268.210**	**0**	**5.822.942**	**22.957.846**	**632.995**	**255.751**	**80.306**	**164.253**
Acre	1.444.800	29.839	64.375	128.750	0	241.571	580.671	399.594	1.229.919	0	214.881	1.329.539	49.047	59.878	6.335	0
Amapá	1.963.040	316	7.930	91.040	0	1.112.555	268.776	482.422	1.918.280	0	44.760	1.875.182	37.615	50.244	0	0
Amazonas	4.721.397	253	193.047	219.859	0	666.137	2.701.662	940.440	3.465.686	0	1.255.710	4.370.821	127.887	65.359	3.450	153.880
Pará	7.940.344	112.777	163.049	517.520	0	789.330	4.791.392	1.566.276	5.675.994	0	2.264.350	7.635.332	173.136	50.982	70.521	10.374
Rondônia	2.874.936	62.022	60.680	353.436	0	118.912	1.644.377	635.509	2.106.256	0	768.680	2.695.918	159.046	19.972	0	0
Roraima	2.561.326	47.481	9.004	139.468	0	1.742.990	385.730	236.654	1.938.943	0	622.383	2.508.364	52.962	0	0	0
Tocantins	2.585.310	73.694	13.676	160.494	0	253.342	1.447.359	636.745	1.933.132	0	652.178	2.542.691	33.302	9.317	0	0
Região Nordeste	**87.178.041**	**460.591**	**1.957.426**	**6.147.639**	**0**	**9.967.202**	**52.902.679**	**15.742.505**	**57.527.287**	**1**	**29.650.754**	**82.829.604**	**2.618.375**	**1.107.324**	**316.338**	**306.400**
Alagoas	6.746.634	15.916	100.795	325.130	0	855.784	4.024.236	1.424.773	3.784.138	0	2.962.497	6.565.850	139.767	41.017	0	0
Bahia	21.319.445	285.516	512.182	1.687.187	0	1.723.973	13.220.188	3.890.399	15.472.542	0	5.846.903	20.280.942	603.993	328.311	49.780	56.419
Ceará	12.155.730	21.487	377.793	1.152.268	0	1.582.652	6.777.419	2.244.111	8.682.659	0	3.473.071	11.664.599	358.903	113.338	18.890	0
Maranhão	6.354.887	38.301	77.535	527.236	0	212.857	4.337.493	1.161.465	4.331.605	0	2.023.281	6.141.395	141.539	65.486	6.467	0
Paraíba	7.894.427	15.325	202.918	551.568	0	379.801	5.533.498	1.211.318	4.254.263	1	3.640.163	7.500.934	243.019	125.783	24.690	0
Pernambuco	14.797.923	27.157	246.723	986.894	0	3.613.638	7.440.598	2.482.913	9.687.281	0	5.110.642	13.475.485	641.481	246.723	215.236	218.997
Piauí	4.112.294	32.770	67.504	336.479	0	190.727	2.252.467	1.232.346	2.995.466	0	1.116.828	3.908.203	129.702	42.198	1.208	30.983
Rio Grande do Norte	7.962.754	5.081	240.000	343.087	0	817.946	5.318.399	1.238.242	4.533.749	0	3.429.005	7.663.937	203.221	95.596	0	0
Sergipe	5.833.948	19.038	131.976	237.790	0	589.824	3.998.381	856.938	3.785.583	0	2.048.365	5.628.258	156.750	48.872	67	0
Região Sudeste	**308.961.751**	**1.393.000**	**24.139.750**	**13.307.769**	**0**	**51.111.744**	**171.206.286**	**47.803.201**	**231.844.998**	**0**	**77.116.753**	**263.259.521**	**5.152.785**	**2.109.452**	**1.671.518**	**36.768.475**
Espírito Santo	9.873.460	55.720	198.127	718.579	0	997.156	6.097.537	1.806.342	7.273.439	0	2.600.020	9.527.911	266.713	53.999	24.836	0
Minas Gerais	68.384.958	786.337	2.071.579	4.500.049	0	4.465.143	38.790.513	17.771.337	48.985.610	0	19.399.348	63.365.616	2.054.913	859.305	601.004	1.504.120
Rio de Janeiro	70.093.466	48.671	402.978	2.575.129	0	27.220.961	32.460.717	7.385.010	55.986.924	0	14.106.542	53.856.598	714.481	134.767	281.633	15.105.987
São Paulo	160.609.867	502.273	21.467.066	5.514.012	0	18.428.485	93.857.520	20.840.512	119.599.024	0	41.010.843	136.509.396	2.116.677	1.061.380	764.045	20.158.368
Região Sul	**107.813.897**	**1.777.045**	**4.596.819**	**7.288.347**	**0**	**7.711.651**	**70.659.528**	**15.780.507**	**68.938.253**	**0**	**38.875.644**	**100.675.965**	**3.234.235**	**1.694.901**	**882.155**	**1.326.641**
Paraná	40.060.825	812.838	1.270.237	2.738.664	0	2.354.677	27.083.905	5.800.504	25.081.700	0	14.979.125	37.399.729	1.232.184	985.222	295.922	147.768
Rio Grande do Sul	40.752.498	760.920	1.706.586	2.341.448	0	3.503.781	26.064.605	6.375.158	26.256.473	0	14.496.025	37.917.970	1.060.455	406.223	212.131	1.155.720
Santa Catarina	27.000.574	203.287	1.619.995	2.208.236	0	1.853.193	17.511.018	3.604.845	17.600.080	0	9.400.494	25.358.266	941.596	303.457	374.102	23.153
Região Centro Oeste	**69.063.972**	**958.002**	**794.149**	**2.028.696**	**0**	**16.878.442**	**38.603.582**	**9.801.101**	**45.655.369**	**0**	**23.408.603**	**66.781.624**	**826.209**	**295.117**	**375.053**	**785.968**
Distrito Federal	27.290.461	27.240	211.953	410.447	0	7.759.627	14.748.311	4.132.883	21.861.208	0	5.429.254	26.223.512	220.122	135.649	57.439	653.740
Goiás	25.690.191	555.780	406.336	860.768	0	6.707.531	13.858.018	3.301.759	14.050.190	0	11.640.000	24.904.365	359.326	109.643	294.292	22.564
Mato Grosso	8.524.811	232.376	84.278	339.614	0	1.670.653	5.092.180	1.105.709	5.193.296	0	3.331.515	8.242.849	123.934	46.996	1.920	109.111
Mato Grosso do Sul	7.558.509	142.606	91.581	417.868	0	740.631	4.905.072	1.260.750	4.550.675	0	3.007.833	7.410.897	122.827	2.829	21.402	554
Total	**597.108.812**	**4.915.019**	**31.999.905**	**30.383.018**	**0**	**90.593.876**	**345.192.042**	**94.024.952**	**422.234.116**	**1**	**174.874.696**	**536.504.559**	**12.464.599**	**5.462.546**	**3.325.371**	**39.351.738**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**198.440**	**0**	**197.500**	**0**	**940**	**0**	**0**	**0**	**10.237**	**0**	**188.203**	**0**	**0**	**0**	**0**	**198.440**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.752	0	42.812	0	940	0	0	0	10.237	0	33.516	0	0	0	0	43.752
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**731.740**	**751**	**519.158**	**0**	**0**	**180.623**	**31.208**	**0**	**119.037**	**0**	**612.703**	**87.825**	**4.150**	**52.143**	**0**	**587.621**
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	320.287	0	176.026	0	0	113.053	31.208	0	39.038	0	281.249	70.311	728	34.865	0	214.384
Ceará	44.715	0	44.608	0	0	106	0	0	13.153	0	31.561	6.237	0	17.278	0	21.199
Maranhão	5.888	0	0	0	0	5.888	0	0	0	0	5.888	0	0	0	0	5.888
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85
Pernambuco	342.761	0	295.594	0	0	47.167	0	0	63.248	0	279.513	10.526	493	0	0	331.742
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	15.074	751	0	0	0	14.324	0	0	3.598	0	11.477	751	0	0	0	14.324
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**6.073.883**	**161.874**	**4.121.523**	**190.033**	**22.130**	**1.107.178**	**191.535**	**279.609**	**1.513.538**	**0**	**4.560.345**	**594.188**	**266.297**	**504.366**	**228.326**	**4.480.705**
Espírito Santo	8.247	0	8.141	0	0	106	0	0	106	0	8.141	0	106	0	0	8.141
Minas Gerais	544.406	0	482.442	4.644	12.163	45.157	0	0	115.031	0	429.375	118.048	158.666	40.778	5.615	221.299
Rio de Janeiro	1.333.521	0	845.256	106.908	9.444	63.051	116.221	192.641	324.692	0	1.008.829	208	2.930	38.215	65.238	1.226.930
São Paulo	4.187.709	161.874	2.785.684	78.481	522	998.865	75.314	86.969	1.073.710	0	3.113.999	475.933	104.595	425.374	157.473	3.024.335
Região Sul	**3.150.145**	**58.319**	**2.784.405**	**4.802**	**49.706**	**229.147**	**17.240**	**6.526**	**540.910**	**0**	**2.609.235**	**43.357**	**105.458**	**250.094**	**274.799**	**2.476.436**
Paraná	652.434	30.259	531.968	106	1.236	71.625	17.240	0	58.562	0	593.871	43.244	32.498	54.903	91.714	430.074
Rio Grande do Sul	1.386.284	28.060	1.204.609	4.368	36.555	111.788	0	904	268.729	0	1.117.555	0	29.461	160.356	110.304	1.086.163
Santa Catarina	1.111.427	0	1.047.828	329	11.915	45.733	0	5.622	213.618	0	897.808	113	43.499	34.835	72.781	960.199
Região Centro Oeste	**187.984**	**0**	**59.078**	**0**	**0**	**122.571**	**6.299**	**36**	**25.357**	**0**	**162.627**	**0**	**173**	**122.437**	**0**	**65.374**
Distrito Federal	103.557	0	3	0	0	103.518	0	36	169	0	103.388	0	173	103.384	0	0
Goiás	79.694	0	54.342	0	0	19.052	6.299	0	23.725	0	55.969	0	0	19.052	0	60.641
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.733	0	4.733	0	0	0	0	0	1.462	0	3.271	0	0	0	0	4.733
Total	**10.342.191**	**220.944**	**7.681.664**	**194.835**	**72.775**	**1.639.519**	**246.283**	**286.171**	**2.209.079**	**0**	**8.133.112**	**725.371**	**376.078**	**929.041**	**503.125**	**7.808.576**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**134.707.654**	**19.972.793**	**12.998.540**	**11.295.511**	**25.528.098**	**43.732.340**	**13.520.152**	**7.660.219**	**62.859.411**	**40.213.494**	**31.634.748**	**50.909.643**	**10.607.072**	**7.342.741**	**1.057.303**	**64.790.895**
Acre	6.129.305	888.330	499.706	983.260	386.950	2.263.114	607.100	500.845	3.071.551	1.767.918	1.289.836	3.020.596	932.977	415.656	20.574	1.739.501
Amapá	5.588.044	137.513	164.366	531.468	301.050	3.513.173	331.921	608.553	3.234.041	1.277.466	1.076.536	2.442.586	430.909	260.238	10.576	2.443.735
Amazonas	16.325.978	457.185	2.795.706	1.849.011	1.951.419	4.234.227	3.071.182	1.967.248	8.209.402	4.319.626	3.796.950	6.264.260	1.545.787	1.536.447	287.584	6.691.900
Pará	55.384.935	5.642.819	6.400.465	4.120.094	12.889.013	18.806.346	5.428.168	2.098.030	24.677.201	17.303.373	13.404.361	16.616.354	3.761.810	2.265.605	296.495	32.444.670
Rondônia	29.490.674	6.029.686	2.074.542	2.199.508	6.870.380	9.571.672	1.881.366	863.519	13.669.550	10.254.021	5.567.103	10.035.161	2.086.365	1.789.877	68.764	15.510.508
Roraima	3.807.719	485.018	76.881	395.079	258.547	1.809.093	479.441	303.660	2.069.064	384.742	1.353.913	2.406.208	337.448	218.678	1.358	844.027
Tocantins	17.980.998	6.332.241	986.875	1.217.091	2.870.739	3.534.714	1.720.974	1.318.365	7.928.602	4.906.348	5.146.048	10.124.477	1.511.775	856.241	371.952	5.116.553
Região Nordeste	**308.759.281**	**36.901.621**	**60.614.289**	**29.097.033**	**23.485.695**	**75.017.768**	**61.819.232**	**21.823.644**	**147.731.757**	**76.379.056**	**84.648.469**	**142.129.032**	**29.401.196**	**22.982.269**	**3.287.429**	**110.959.354**
Alagoas	14.404.417	1.502.075	2.478.861	1.268.993	743.879	2.094.797	4.679.313	1.636.499	6.849.806	2.814.357	4.740.254	9.500.972	1.083.026	874.542	91.732	2.854.144
Bahia	84.919.284	15.043.490	16.130.951	7.908.341	7.965.045	17.115.802	15.061.735	5.693.920	42.870.230	20.479.735	21.569.319	38.979.538	8.930.394	6.209.937	1.008.849	29.790.566
Ceará	47.896.081	3.608.171	10.299.698	5.505.344	3.733.495	13.118.891	8.068.972	3.561.510	21.459.508	12.476.425	13.960.147	20.020.526	4.655.945	3.990.331	368.708	18.860.571
Maranhão	33.361.754	5.860.534	5.131.123	3.143.255	2.348.418	10.306.884	5.035.573	1.535.967	17.033.920	8.607.537	7.720.297	13.165.671	3.417.683	1.971.275	210.052	14.597.071
Paraíba	17.926.372	1.227.561	2.267.004	1.980.507	1.177.937	3.221.924	6.447.061	1.604.379	8.129.006	3.216.218	6.581.149	11.167.297	1.748.624	1.357.160	106.101	3.547.191
Pernambuco	55.767.480	3.265.768	18.875.648	4.459.001	3.840.814	13.381.192	8.718.104	3.226.953	25.508.416	15.884.965	14.374.099	21.142.262	4.471.059	3.927.177	799.506	25.427.476
Piauí	17.123.786	3.167.424	1.650.589	2.134.760	1.168.849	4.408.233	2.837.381	1.756.550	7.877.208	5.034.564	4.212.014	8.077.272	1.932.868	1.314.009	577.900	5.221.736
Rio Grande do Norte	24.886.178	1.316.970	2.385.434	1.809.686	1.544.133	9.613.809	6.439.687	1.776.460	11.724.120	5.184.497	7.977.560	11.756.193	2.033.217	2.379.457	36.474	8.680.837
Sergipe	12.473.930	1.909.628	1.394.982	887.146	963.125	1.756.237	4.531.406	1.031.406	6.279.542	2.680.758	3.513.629	8.319.301	1.128.380	958.380	88.107	1.979.761
Região Sudeste	**1.160.079.160**	**69.998.786**	**263.081.879**	**78.503.883**	**229.831.241**	**269.204.879**	**189.976.972**	**59.481.520**	**767.739.281**	**114.163.004**	**278.176.875**	**437.324.677**	**57.664.120**	**43.739.345**	**18.250.378**	**603.100.639**
Espírito Santo	31.299.447	5.329.079	3.533.466	2.551.471	4.877.279	6.478.744	6.543.979	1.985.429	19.840.664	2.626.519	8.832.264	18.106.221	2.722.161	2.128.424	609.607	7.733.034
Minas Gerais	188.412.413	26.895.974	25.642.915	15.119.655	24.267.016	26.823.825	43.946.503	25.716.526	120.005.038	13.237.630	55.169.746	115.210.312	14.530.077	9.588.116	4.309.525	44.774.383
Rio de Janeiro	348.500.523	1.876.672	59.585.246	10.715.428	131.265.957	101.824.532	35.069.847	8.162.841	234.108.495	54.609.327	59.782.702	71.957.920	7.112.354	4.679.822	3.769.603	260.980.825
São Paulo	591.866.776	35.897.060	174.320.252	50.117.330	69.420.988	134.077.778	104.416.644	23.616.724	393.785.085	43.689.528	154.392.163	232.050.224	33.299.528	27.342.982	9.561.643	289.612.398
Região Sul	**397.629.195**	**83.240.328**	**66.648.078**	**32.076.739**	**68.943.987**	**47.912.715**	**80.601.033**	**18.206.314**	**228.126.262**	**32.259.590**	**137.243.343**	**219.246.001**	**34.710.888**	**25.608.405**	**11.754.943**	**106.308.958**
Paraná	154.209.833	37.492.549	22.747.703	13.964.124	26.575.615	15.721.267	31.184.027	6.524.548	86.265.817	11.865.832	56.078.184	84.982.903	12.536.350	8.812.548	4.519.123	43.358.909
Rio Grande do Sul	144.579.719	32.222.295	24.952.881	9.515.269	23.684.642	18.132.301	29.195.754	6.876.578	85.871.668	10.782.142	47.925.909	83.540.804	12.030.234	9.328.904	3.436.042	36.243.735
Santa Catarina	98.839.642	13.525.484	18.947.494	8.597.347	18.683.729	14.059.147	20.221.252	4.805.189	55.988.777	9.611.615	33.239.250	50.722.293	10.144.304	7.466.953	3.799.778	26.706.314
Região Centro Oeste	**232.194.758**	**54.073.390**	**22.362.967**	**15.756.393**	**23.224.494**	**61.081.068**	**43.838.665**	**11.857.781**	**123.941.529**	**37.556.665**	**70.696.564**	**139.647.344**	**20.373.375**	**10.311.090**	**4.072.850**	**57.790.098**
Distrito Federal	62.707.599	2.430.774	3.615.254	2.828.413	2.512.717	31.966.347	16.020.295	3.333.798	42.769.273	6.662.010	13.276.315	35.203.300	3.141.959	2.020.714	926.549	21.415.076
Goiás	76.569.855	21.652.902	7.820.108	5.455.959	7.581.554	13.815.162	16.278.417	3.965.753	38.041.401	12.112.708	26.415.746	53.465.495	7.051.636	3.448.922	1.282.073	11.321.729
Mato Grosso	54.102.127	18.670.273	3.279.648	4.446.384	9.145.074	9.696.903	5.888.898	2.974.948	24.197.271	9.267.539	20.637.318	29.630.642	6.681.092	3.312.766	1.209.247	13.268.381
Mato Grosso do Sul	38.815.177	11.319.442	7.647.956	3.025.636	3.985.149	5.602.657	5.651.055	1.583.281	18.933.584	9.514.409	10.367.185	21.347.907	3.498.687	1.528.689	654.982	11.784.912
Total	**2.233.370.047**	**264.186.918**	**425.705.754**	**166.729.559**	**371.013.515**	**496.948.770**	**389.756.053**	**119.029.478**	**1.330.398.239**	**300.571.809**	**602.399.999**	**989.256.697**	**152.756.652**	**109.983.851**	**38.422.903**	**942.949.944**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.287.166**	**821.466**	**582.301**	**630.516**	**5.252.616**	**266**	**0**	**0**	**1.704.086**	**9.180**	**5.573.900**	**1.829.230**	**1.471.842**	**1.291.226**	**586.421**	**2.108.447**
Acre	121.461	5.853	10.585	17.546	87.478	0	0	0	24.040	184	97.237	40.448	40.251	30.154	2.446	8.162
Amapá	151.578	7.178	2.118	22.955	119.327	0	0	0	36.099	199	115.281	28.980	26.511	47.992	10.576	37.519
Amazonas	906.523	923	76.162	98.713	730.725	0	0	0	202.052	1.364	703.107	110.270	203.382	249.658	80.653	262.560
Pará	2.712.813	207.536	320.565	249.582	1.935.131	0	0	0	629.561	3.324	2.079.929	566.567	525.034	479.247	221.021	920.945
Rondônia	1.010.316	142.870	66.201	110.865	690.115	266	0	0	211.596	1.676	797.045	419.952	215.961	214.457	59.160	100.787
Roraima	95.255	11.506	2.258	19.675	61.817	0	0	0	21.765	104	73.387	34.968	35.608	15.402	1.358	7.919
Tocantins	2.289.220	445.602	104.413	111.181	1.628.024	0	0	0	578.975	2.329	1.707.915	628.045	425.096	254.317	211.207	770.555
Região Nordeste	**16.629.780**	**1.437.093**	**1.989.362**	**1.610.738**	**11.592.090**	**497**	**0**	**0**	**3.518.913**	**23.141**	**13.087.726**	**4.310.445**	**3.305.759**	**3.291.947**	**1.837.248**	**3.884.381**
Alagoas	522.712	11.961	29.618	89.180	391.954	0	0	0	107.075	821	414.816	151.577	90.957	115.507	52.330	112.342
Bahia	5.821.836	726.757	451.369	400.992	4.242.222	497	0	0	1.259.688	8.526	4.553.621	1.491.809	1.189.168	1.146.235	729.760	1.264.864
Ceará	2.249.725	63.189	369.901	276.325	1.540.310	0	0	0	480.543	3.147	1.766.036	567.681	426.073	505.917	224.488	525.566
Maranhão	2.180.369	354.406	402.221	257.595	1.166.147	0	0	0	474.743	2.363	1.703.263	694.200	471.169	303.845	149.091	562.065
Paraíba	742.942	17.224	91.413	100.489	533.816	0	0	0	140.179	1.019	601.744	201.814	152.797	136.088	53.394	198.850
Pernambuco	2.903.317	25.689	441.260	223.342	2.213.025	0	0	0	608.422	4.495	2.290.401	520.370	518.319	634.216	437.822	792.589
Piauí	851.988	194.015	59.032	126.669	472.271	0	0	0	169.492	1.017	681.480	263.982	210.668	172.953	75.849	128.535
Rio Grande do Norte	714.541	7.924	74.376	80.558	551.683	0	0	0	141.994	931	571.616	174.172	153.485	163.344	36.189	187.351
Sergipe	642.349	35.928	70.172	55.587	480.661	0	0	0	136.778	822	504.750	244.840	93.122	113.842	78.325	112.219
Região Sudeste	**76.245.334**	**3.857.044**	**17.040.395**	**2.947.694**	**52.088.129**	**312.072**	**0**	**0**	**17.715.759**	**130.476**	**58.399.100**	**12.903.831**	**9.367.738**	**11.224.714**	**6.898.674**	**35.850.377**
Espírito Santo	3.274.804	68.776	340.438	173.704	2.691.887	0	0	0	648.595	5.489	2.620.720	773.549	601.580	683.810	378.422	837.443
Minas Gerais	17.652.902	1.893.969	2.617.218	903.851	12.206.806	31.057	0	0	3.802.172	26.112	13.824.617	4.920.106	2.946.293	3.009.495	1.903.914	4.873.093
Rio de Janeiro	10.148.232	12.361	2.139.087	326.038	7.419.653	251.094	0	0	2.435.447	14.532	7.698.252	992.941	831.700	1.421.316	1.015.590	5.886.685
São Paulo	45.169.397	1.881.938	11.943.652	1.544.101	29.769.784	29.922	0	0	10.829.545	84.342	34.255.510	6.217.235	4.988.165	6.110.093	3.600.748	24.253.156
Região Sul	**42.800.664**	**6.439.994**	**5.225.541**	**2.005.171**	**29.129.958**	**0**	**0**	**0**	**8.813.335**	**62.424**	**33.924.904**	**16.980.248**	**8.010.538**	**6.601.258**	**3.328.229**	**7.880.391**
Paraná	18.178.682	2.998.041	2.098.605	918.820	12.163.217	0	0	0	3.612.348	25.303	14.541.031	7.066.308	2.918.204	2.548.009	1.304.836	4.341.326
Rio Grande do Sul	14.500.075	2.898.709	1.621.048	541.042	9.439.277	0	0	0	3.081.943	21.093	11.397.039	6.185.542	2.926.409	2.093.697	1.097.026	2.197.401
Santa Catarina	10.121.906	543.244	1.505.889	545.309	7.527.465	0	0	0	2.119.044	16.028	7.986.835	3.728.397	2.165.926	1.959.551	926.367	1.341.665
Região Centro Oeste	**20.470.508**	**6.258.403**	**1.550.036**	**747.460**	**11.914.319**	**290**	**0**	**0**	**4.542.863**	**26.070**	**15.901.575**	**5.854.991**	**5.228.023**	**3.191.205**	**2.528.320**	**3.667.971**
Distrito Federal	1.235.134	39.352	71.098	90.363	1.034.322	0	0	0	208.208	1.696	1.025.230	233.901	198.650	172.949	382.874	246.759
Goiás	7.019.817	1.644.754	914.096	281.876	4.178.802	290	0	0	1.502.214	9.088	5.508.516	2.044.188	1.675.038	1.150.625	687.093	1.462.874
Mato Grosso	8.874.685	3.606.433	239.937	247.308	4.781.006	0	0	0	2.061.762	11.150	6.801.773	2.410.502	2.543.588	1.424.384	1.097.210	1.399.002
Mato Grosso do Sul	3.340.872	967.863	324.905	127.914	1.920.190	0	0	0	770.679	4.137	2.566.056	1.166.400	810.746	443.247	361.142	559.336
Total	**163.433.452**	**18.814.000**	**26.387.635**	**7.941.579**	**109.977.113**	**313.125**	**0**	**0**	**36.294.957**	**251.292**	**126.887.204**	**41.878.744**	**27.383.901**	**25.600.350**	**15.178.891**	**53.391.567**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**20.985.673**	**8.976.042**	**5.604.174**	**2.880.272**	**0**	**3.303.428**	**0**	**221.757**	**1.031.638**	**19.953.178**	**857**	**8.913.078**	**2.768.888**	**3.462.437**	**0**	**5.841.269**
Acre	1.100.087	441.389	213.186	311.244	0	113.958	0	20.311	30.038	1.070.050	0	501.311	272.164	176.490	0	150.121
Amapá	376.185	116.318	95.302	104.738	0	55.412	0	4.415	10.232	365.953	0	114.915	57.716	83.565	0	119.990
Amazonas	3.144.544	259.701	1.731.048	625.768	0	510.044	0	17.983	134.178	3.010.366	0	420.520	344.226	685.150	0	1.694.649
Pará	6.975.541	3.227.746	1.536.115	931.141	0	1.152.977	0	127.561	410.563	6.564.120	857	3.523.247	892.618	874.583	0	1.685.092
Rondônia	5.445.589	2.071.650	1.507.510	637.046	0	1.212.570	0	16.812	382.719	5.062.870	0	1.692.346	837.933	1.247.999	0	1.667.311
Roraima	248.000	80.739	20.834	49.281	0	95.182	0	1.963	4.555	243.444	0	88.880	65.510	75.439	0	18.171
Tocantins	3.695.727	2.778.499	500.179	221.054	0	163.284	0	32.711	59.353	3.636.375	0	2.571.859	298.721	319.212	0	505.935
Região Nordeste	**473.351**	**248.889**	**79.813**	**88.944**	**0**	**37.156**	**0**	**18.550**	**421.421**	**0**	**51.930**	**243.339**	**44.196**	**57.157**	**0**	**128.659**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	473.351	248.889	79.813	88.944	0	37.156	0	18.550	421.421	0	51.930	243.339	44.196	57.157	0	128.659
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**706.686**	**0**	**319.932**	**157.668**	**0**	**228.970**	**0**	**116**	**706.686**	**0**	**0**	**116**	**107**	**1.753**	**0**	**704.710**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	706.686	0	319.932	157.668	0	228.970	0	116	706.686	0	0	116	107	1.753	0	704.710
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**918.992**	**455.294**	**49.590**	**177.678**	**0**	**202.374**	**0**	**34.056**	**886.786**	**0**	**32.205**	**401.321**	**30.656**	**71.147**	**0**	**415.868**
Distrito Federal	1.292	0	0	1.119	0	0	0	173	529	0	763	173	0	0	0	1.119
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	917.700	455.294	49.590	176.559	0	202.374	0	33.883	886.257	0	31.443	401.147	30.656	71.147	0	414.750
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**23.084.701**	**9.680.225**	**6.053.508**	**3.304.561**	**0**	**3.771.928**	**0**	**274.479**	**3.046.531**	**19.953.178**	**84.992**	**9.557.854**	**2.843.847**	**3.592.494**	**0**	**7.090.507**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.979.706**	**9.021.007**	**1.871.953**	**4.750.534**	**0**	**7.185.527**	**0**	**2.150.685**	**17.351.160**	**452.925**	**7.175.621**	**12.514.045**	**4.685.637**	**1.579.543**	**0**	**6.200.480**
Acre	1.527.781	410.694	148.611	377.537	0	531.713	0	59.226	923.935	32.425	571.420	738.553	483.234	115.658	0	190.335
Amapá	580.961	13.505	50.352	222.681	0	229.729	0	64.695	458.694	17.498	104.770	251.989	251.350	63.535	0	14.087
Amazonas	3.452.396	187.568	360.242	712.905	0	1.201.334	0	990.347	2.373.857	54.307	1.024.232	582.303	686.170	371.654	0	1.812.270
Pará	6.199.942	1.634.096	708.441	1.937.365	0	1.621.840	0	298.200	4.560.138	173.470	1.466.334	2.905.565	1.816.143	590.920	0	887.314
Rondônia	5.853.872	3.551.301	304.303	792.980	0	1.098.853	0	106.434	4.486.279	76.163	1.291.430	4.158.710	701.007	188.437	0	805.719
Roraima	1.384.503	339.291	40.090	134.384	0	832.637	0	38.101	577.762	8.128	798.613	516.964	139.780	45.745	0	682.013
Tocantins	5.980.251	2.884.551	259.914	572.683	0	1.669.422	0	593.682	3.970.495	90.934	1.918.822	3.359.961	607.954	203.594	0	1.808.742
Região Nordeste	**45.420.297**	**11.800.775**	**6.119.817**	**11.562.522**	**0**	**13.592.412**	**0**	**2.344.770**	**33.656.951**	**1.560.372**	**10.202.974**	**22.973.045**	**12.842.779**	**4.219.508**	**0**	**5.384.965**
Alagoas	1.767.744	629.224	150.256	399.266	0	488.661	0	100.336	1.470.512	54.067	243.166	1.144.146	449.013	163.998	0	10.587
Bahia	14.062.214	5.703.296	1.174.815	3.148.616	0	3.459.720	0	575.766	11.108.075	466.363	2.487.776	8.741.041	3.869.893	847.206	0	604.075
Ceará	7.162.179	822.735	1.075.598	1.803.733	0	3.068.714	0	391.399	4.439.402	268.641	2.454.136	2.563.103	2.068.838	749.482	0	1.780.755
Maranhão	4.732.489	1.814.140	341.191	1.316.080	0	1.024.432	0	236.645	3.778.494	140.319	813.675	2.864.364	1.501.461	306.353	0	60.311
Paraíba	2.642.052	332.297	543.130	809.225	0	781.374	0	176.025	2.009.462	76.745	555.846	1.207.296	820.560	366.952	0	247.244
Pernambuco	7.633.432	1.072.706	2.038.857	2.110.798	0	2.139.426	0	271.645	5.567.104	333.571	1.732.756	2.746.963	2.018.755	1.206.529	0	1.661.184
Piauí	2.663.423	572.138	278.132	905.517	0	641.761	0	265.876	1.897.023	78.477	687.923	1.305.215	778.146	197.665	0	382.397
Rio Grande do Norte	3.340.886	357.704	383.012	818.185	0	1.567.557	0	214.427	2.232.648	101.286	1.006.952	1.475.887	991.469	281.071	0	592.460
Sergipe	1.415.879	496.533	134.825	251.101	0	420.768	0	112.651	1.154.231	40.904	220.744	925.031	344.644	100.253	0	45.951
Região Sudeste	**336.494.008**	**60.213.175**	**136.718.739**	**46.545.540**	**1.101**	**90.197.946**	**0**	**2.817.506**	**261.036.768**	**7.560.847**	**67.896.393**	**101.779.926**	**34.398.610**	**19.555.985**	**0**	**180.759.487**
Espírito Santo	9.472.562	4.855.545	1.441.210	1.367.669	0	1.666.775	0	141.363	7.464.103	185.947	1.822.513	5.885.773	1.510.442	997.844	0	1.078.504
Minas Gerais	47.610.946	22.999.848	7.520.803	7.262.519	1.101	9.094.505	0	732.170	37.202.573	1.177.980	9.230.393	28.541.331	7.360.632	3.438.530	0	8.270.454
Rio de Janeiro	49.149.648	1.706.805	24.934.294	3.977.560	0	17.839.091	0	691.897	29.370.040	451.896	19.327.712	6.407.482	4.581.904	1.931.686	0	36.228.577
São Paulo	230.260.852	30.650.977	102.822.432	33.937.792	0	61.597.575	0	1.252.076	187.000.052	5.745.024	37.515.775	60.945.341	20.945.632	13.187.926	0	135.181.953
Região Sul	**127.205.342**	**65.450.307**	**25.881.235**	**15.195.071**	**42**	**18.589.108**	**0**	**2.089.580**	**93.608.687**	**2.800.255**	**30.796.400**	**68.756.855**	**16.922.620**	**9.865.943**	**0**	**31.659.924**
Paraná	50.047.904	28.615.935	7.753.550	6.186.488	0	6.940.335	0	551.596	35.902.878	1.054.061	13.090.966	26.631.245	6.183.110	3.222.457	0	14.011.092
Rio Grande do Sul	48.652.763	25.453.209	11.093.742	4.771.698	0	6.952.076	0	382.038	36.835.044	1.015.694	10.802.025	28.367.649	5.667.764	3.821.922	0	10.795.429
Santa Catarina	28.504.675	11.381.163	7.033.942	4.236.885	42	4.696.696	0	1.155.946	20.870.765	730.500	6.903.409	13.757.961	5.071.747	2.821.564	0	6.853.403
Região Centro Oeste	**82.296.256**	**44.393.293**	**9.956.099**	**10.524.792**	**324.989**	**14.133.840**	**0**	**2.963.243**	**41.478.489**	**23.641.254**	**17.176.513**	**53.709.301**	**12.699.860**	**5.326.684**	**0**	**10.560.412**
Distrito Federal	14.203.069	2.356.187	3.287.809	2.114.257	324.989	5.513.975	0	605.852	8.780.548	2.943.593	2.478.927	6.121.931	2.550.211	1.376.137	0	4.154.790
Goiás	28.691.099	18.742.050	3.101.744	3.433.067	0	3.120.872	0	293.366	15.276.041	8.261.297	5.153.761	21.228.337	4.378.975	1.634.814	0	1.448.974
Mato Grosso	23.830.390	13.507.131	1.938.243	2.984.641	0	3.600.446	0	1.799.930	9.954.943	6.337.089	7.538.358	15.363.799	3.465.795	1.432.856	0	3.567.940
Mato Grosso do Sul	15.571.698	9.787.925	1.628.302	1.992.827	0	1.898.547	0	264.096	7.466.956	6.099.275	2.005.466	10.995.234	2.304.879	882.876	0	1.388.708
Total	**616.395.610**	**190.878.557**	**180.547.843**	**88.578.460**	**326.133**	**143.698.833**	**0**	**12.365.784**	**447.132.056**	**36.015.653**	**133.247.901**	**259.733.172**	**81.549.506**	**40.547.663**	**0**	**234.565.268**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**60.372.848**	**21.762.147**	**25.020.940**	**6.050.109**	**0**	**4.539.065**	**243**	**3.000.345**	**4.833.853**	**47.232.186**	**8.306.809**	**14.605.009**	**8.117.343**	**11.488.168**	**21.926**	**26.140.402**
Alagoas	2.624.569	828.334	1.451.702	317.608	0	0	0	26.925	75.926	2.162.913	385.731	652.724	286.597	467.624	0	1.217.624
Bahia	16.757.985	7.363.238	6.050.823	1.170.071	0	1.192.701	0	981.152	1.215.319	13.596.792	1.945.874	3.710.363	2.475.274	3.208.647	38	7.363.663
Ceará	12.488.818	2.695.784	5.915.550	1.898.029	0	1.136.828	243	842.385	1.445.213	8.328.745	2.714.860	2.934.685	1.457.938	2.198.858	6.040	5.891.297
Maranhão	6.148.291	3.302.471	2.140.298	554.100	0	107.629	0	43.793	328.898	5.084.583	734.811	1.600.145	1.008.830	1.071.664	2.844	2.464.808
Paraíba	3.060.342	841.520	1.365.095	396.326	0	241.384	0	216.017	305.624	2.278.013	476.704	941.466	382.061	581.656	0	1.155.159
Pernambuco	8.251.026	2.118.784	4.308.355	586.815	0	842.440	0	394.632	590.411	6.938.427	722.188	1.738.914	848.279	1.400.160	5.253	4.258.420
Piauí	4.601.134	2.329.576	1.191.792	563.369	0	328.653	0	187.745	354.694	3.591.276	655.164	1.446.696	672.918	825.344	1.326	1.654.851
Rio Grande do Norte	3.838.626	937.019	1.620.451	313.131	0	689.428	0	278.596	260.485	3.099.150	478.992	853.890	524.021	1.115.938	0	1.344.778
Sergipe	2.602.056	1.345.421	976.874	250.660	0	0	0	29.101	257.282	2.152.288	192.486	726.126	461.424	618.279	6.424	789.802
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**60.372.848**	**21.762.147**	**25.020.940**	**6.050.109**	**0**	**4.539.065**	**243**	**3.000.345**	**4.833.853**	**47.232.186**	**8.306.809**	**14.605.009**	**8.117.343**	**11.488.168**	**21.926**	**26.140.402**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**55.825.408**	**812.266**	**4.289.866**	**1.475.543**	**20.273.786**	**28.973.948**	**0**	**0**	**23.782.002**	**19.798.212**	**12.245.195**	**3.269.200**	**1.073.335**	**766.110**	**397.271**	**50.319.493**
Acre	1.826.317	5.293	63.661	149.608	299.472	1.308.282	0	0	775.565	665.259	385.494	300.611	88.823	34.138	11.863	1.390.882
Amapá	2.472.229	0	8.681	90.214	181.723	2.191.611	0	0	767.280	893.817	811.132	127.316	57.785	14.990	0	2.272.139
Amazonas	3.708.757	8.054	428.956	219.600	1.218.998	1.833.149	0	0	1.700.751	1.253.589	754.418	375.991	200.313	172.900	203.918	2.755.635
Pará	30.616.344	449.159	3.541.647	529.902	10.953.882	15.141.753	0	0	13.018.400	10.562.458	7.035.486	1.163.880	370.074	274.348	11.142	28.796.900
Rondônia	13.947.095	207.106	135.022	300.367	6.180.265	7.124.334	0	0	6.259.427	5.113.313	2.574.355	711.807	170.251	118.741	9.604	12.936.692
Roraima	342.456	12.669	4.527	49.686	196.730	78.844	0	0	144.014	133.067	65.376	81.835	42.605	82.092	0	135.924
Tocantins	2.912.210	129.984	107.371	136.166	1.242.715	1.295.974	0	0	1.116.566	1.176.710	618.934	507.760	143.484	68.900	160.744	2.031.321
Região Nordeste	**88.241.891**	**1.129.753**	**25.223.849**	**4.071.253**	**11.889.604**	**45.927.433**	**0**	**0**	**43.897.847**	**27.563.356**	**16.780.688**	**6.913.105**	**2.640.957**	**2.831.720**	**1.114.939**	**74.741.170**
Alagoas	2.014.189	6.994	750.480	160.023	350.887	745.806	0	0	1.109.518	596.556	308.115	249.690	123.345	89.199	39.402	1.512.553
Bahia	24.286.007	950.884	7.781.231	1.532.739	3.720.735	10.300.417	0	0	12.523.394	6.408.055	5.354.558	2.278.710	803.045	657.731	230.194	20.316.328
Ceará	12.589.529	10.384	2.558.863	530.851	2.193.184	7.296.247	0	0	6.002.223	3.875.892	2.711.415	1.025.880	392.740	409.084	121.846	10.639.981
Maranhão	12.678.415	86.179	2.097.128	447.321	1.182.271	8.865.517	0	0	7.378.741	3.380.272	1.919.403	813.598	263.380	172.736	52.239	11.376.462
Paraíba	2.767.582	20.779	94.196	203.758	644.121	1.804.728	0	0	1.241.744	860.440	665.398	439.154	185.813	165.120	31.637	1.945.857
Pernambuco	20.393.682	9.256	11.692.090	560.208	1.626.914	6.505.214	0	0	8.509.570	8.608.473	3.275.639	1.020.129	450.070	441.812	136.442	18.345.229
Piauí	4.196.461	27.662	58.795	225.984	696.578	3.187.443	0	0	2.065.098	1.363.793	767.570	440.584	150.399	78.766	499.601	3.027.111
Rio Grande do Norte	7.947.705	8.255	101.561	303.281	992.450	6.542.158	0	0	4.338.961	1.983.130	1.625.613	474.738	189.782	737.038	284	6.545.861
Sergipe	1.368.321	9.360	89.505	107.089	482.464	679.903	0	0	728.599	486.745	152.976	170.622	82.382	80.233	3.295	1.031.789
Região Sudeste	**390.051.392**	**3.474.481**	**78.789.172**	**14.882.034**	**177.653.767**	**115.251.939**	**0**	**0**	**228.836.629**	**106.471.681**	**54.743.081**	**19.473.548**	**8.294.044**	**10.164.080**	**9.246.792**	**342.872.928**
Espírito Santo	8.309.055	329.652	1.565.814	365.119	2.185.393	3.863.077	0	0	4.356.899	2.435.084	1.517.072	1.522.306	370.639	398.301	208.893	5.808.917
Minas Gerais	41.174.393	972.096	12.906.259	2.354.749	12.024.184	12.917.104	0	0	20.658.505	12.033.538	8.482.350	5.369.003	1.964.680	2.227.494	1.769.390	29.843.825
Rio de Janeiro	209.160.794	79.242	31.188.988	3.604.708	123.821.852	50.466.004	0	0	140.071.904	54.142.899	14.945.991	2.171.865	988.006	1.160.505	2.407.693	202.432.726
São Paulo	131.407.150	2.093.491	33.128.110	8.557.458	39.622.338	48.005.753	0	0	63.749.322	37.860.161	29.797.668	10.410.374	4.970.720	6.377.779	4.860.816	104.787.461
Região Sul	**104.984.467**	**8.384.769**	**28.147.470**	**7.746.330**	**39.701.650**	**21.004.249**	**0**	**0**	**51.746.432**	**29.396.910**	**23.841.124**	**21.072.067**	**6.520.492**	**7.200.482**	**7.240.741**	**62.950.686**
Paraná	39.936.298	4.272.074	10.990.392	4.064.740	14.410.595	6.198.496	0	0	19.343.496	10.786.468	9.806.334	8.601.625	2.148.331	1.986.925	2.820.742	24.378.674
Rio Grande do Sul	36.106.888	3.006.140	9.443.216	2.075.535	14.162.116	7.419.882	0	0	18.347.853	9.745.355	8.013.681	7.700.253	2.444.661	2.867.456	2.011.647	21.082.871
Santa Catarina	28.941.281	1.106.555	7.713.861	1.606.056	11.128.938	7.385.871	0	0	14.055.083	8.865.087	6.021.110	4.770.189	1.927.500	2.346.100	2.408.351	17.489.140
Região Centro Oeste	**52.103.730**	**1.591.673**	**9.938.196**	**2.383.946**	**10.984.028**	**27.205.887**	**0**	**0**	**27.745.907**	**13.889.341**	**10.468.482**	**5.798.692**	**1.634.644**	**1.173.394**	**1.186.240**	**42.310.761**
Distrito Federal	17.781.638	13.611	68.213	258.359	1.153.407	16.288.049	0	0	10.828.149	3.716.721	3.236.769	551.911	197.543	107.349	492.692	16.432.143
Goiás	11.877.264	434.269	3.291.551	906.385	3.401.594	3.843.465	0	0	5.525.927	3.842.323	2.509.014	2.128.686	649.208	527.637	309.623	8.262.109
Mato Grosso	10.987.288	787.860	969.593	706.300	4.364.068	4.159.467	0	0	5.613.551	2.919.300	2.454.437	2.238.417	520.052	338.495	110.162	7.780.162
Mato Grosso do Sul	11.457.540	355.933	5.608.839	512.902	2.064.960	2.914.906	0	0	5.778.281	3.410.997	2.268.262	879.678	267.840	199.912	273.763	9.836.347
Total	**691.206.888**	**15.392.942**	**146.388.552**	**30.559.105**	**260.502.834**	**238.363.455**	**0**	**0**	**376.008.817**	**197.119.500**	**118.078.571**	**56.526.612**	**20.163.470**	**22.135.785**	**19.185.982**	**573.195.039**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**25.452.358**	**342.011**	**474.600**	**1.558.647**	**0**	**4.269.171**	**13.520.152**	**5.287.777**	**18.980.227**	**0**	**6.472.131**	**24.384.090**	**607.370**	**243.425**	**73.611**	**143.863**
Acre	1.553.659	25.101	63.663	127.326	0	309.160	607.100	421.308	1.317.974	0	235.685	1.439.673	48.505	59.216	6.265	0
Amapá	2.007.091	512	7.914	90.881	0	1.036.421	331.921	539.442	1.961.737	0	45.354	1.919.387	37.549	50.155	0	0
Amazonas	5.081.372	939	168.608	192.026	0	689.701	3.071.182	958.917	3.788.267	0	1.293.105	4.775.177	111.697	57.085	3.013	134.399
Pará	8.735.339	124.282	148.740	472.103	0	889.777	5.428.168	1.672.269	6.058.539	0	2.676.799	8.457.094	157.942	46.508	64.332	9.463
Rondônia	3.233.803	56.759	61.506	358.250	0	135.649	1.881.366	740.273	2.329.530	0	904.273	3.052.346	161.213	20.244	0	0
Roraima	1.737.506	40.814	9.171	142.054	0	802.430	479.441	263.596	1.320.968	0	416.538	1.683.561	53.945	0	0	0
Tocantins	3.103.590	93.605	14.998	176.007	0	406.034	1.720.974	691.972	2.203.213	0	900.377	3.056.852	36.521	10.217	0	0
Região Nordeste	**97.070.408**	**522.383**	**1.803.870**	**5.713.467**	**0**	**10.783.016**	**61.787.693**	**16.459.979**	**61.284.869**	**1**	**35.785.538**	**92.978.708**	**2.447.014**	**1.036.894**	**306.589**	**301.203**
Alagoas	7.471.268	25.562	93.909	302.917	0	860.329	4.679.313	1.509.238	4.085.736	0	3.385.531	7.302.835	130.218	38.214	0	0
Bahia	23.698.652	299.315	502.691	1.655.923	0	2.073.282	15.030.439	4.137.002	16.735.459	0	6.963.193	22.679.392	592.801	322.227	48.858	55.374
Ceará	13.352.627	16.080	326.690	996.406	0	1.616.996	8.068.729	2.327.727	9.076.462	0	4.276.165	12.927.930	310.356	98.007	16.335	0
Maranhão	7.144.072	54.449	70.473	479.215	0	267.384	5.035.573	1.236.979	4.651.623	0	2.492.449	6.950.025	128.648	59.521	5.878	0
Paraíba	8.713.374	15.740	173.170	470.709	0	394.357	6.447.061	1.212.337	4.431.917	1	4.281.456	8.377.567	207.393	107.344	21.071	0
Pernambuco	16.400.859	39.332	244.459	977.838	0	3.860.449	8.718.104	2.560.676	10.162.543	0	6.238.316	15.090.557	635.594	244.459	213.261	216.988
Piauí	4.810.779	44.033	62.838	313.221	0	250.376	2.837.381	1.302.930	3.390.901	0	1.419.878	4.620.795	120.736	39.281	1.125	28.842
Rio Grande do Norte	9.033.451	5.487	206.033	294.530	0	804.277	6.439.687	1.283.436	4.747.575	0	4.285.876	8.776.925	174.459	82.067	0	0
Sergipe	6.445.326	22.386	123.606	222.708	0	655.566	4.531.406	889.654	4.002.652	0	2.442.674	6.252.682	146.808	45.773	63	0
Região Sudeste	**349.494.560**	**2.342.159**	**25.331.057**	**13.607.489**	**0**	**61.920.454**	**189.809.149**	**56.484.251**	**257.186.165**	**0**	**92.308.395**	**302.548.031**	**5.278.058**	**2.178.774**	**1.720.882**	**37.768.814**
Espírito Santo	10.234.750	75.106	177.834	644.979	0	948.787	6.543.979	1.844.066	7.370.962	0	2.863.788	9.924.594	239.395	48.469	22.293	0
Minas Gerais	81.401.257	1.030.060	2.115.229	4.594.869	0	4.730.240	43.946.503	24.984.356	58.170.871	0	23.230.387	76.276.154	2.098.212	877.411	613.668	1.535.813
Rio de Janeiro	78.471.168	78.265	399.473	2.552.730	0	33.062.383	34.972.543	7.405.774	61.605.956	0	16.865.212	62.375.530	708.267	133.595	279.183	14.974.593
São Paulo	179.387.384	1.158.728	22.638.521	5.814.911	0	23.179.045	104.346.125	22.250.055	130.038.377	0	49.349.008	153.971.754	2.232.184	1.119.300	805.739	21.258.408
Região Sul	**119.306.231**	**2.918.034**	**4.464.343**	**7.126.729**	**0**	**8.104.856**	**80.587.772**	**16.104.498**	**73.242.390**	**0**	**46.063.841**	**112.377.499**	**3.160.854**	**1.677.155**	**868.532**	**1.222.191**
Paraná	45.339.316	1.583.887	1.295.931	2.794.060	0	2.521.721	31.170.766	5.972.952	27.333.413	0	18.005.903	42.624.393	1.257.108	1.005.150	301.908	150.757
Rio Grande do Sul	43.858.365	839.623	1.547.927	2.123.766	0	3.658.419	29.195.754	6.492.876	27.214.056	0	16.644.310	41.287.360	961.865	368.457	192.410	1.048.274
Santa Catarina	30.108.550	494.523	1.620.485	2.208.903	0	1.924.716	20.221.252	3.638.670	18.694.921	0	11.413.628	28.465.745	941.881	303.549	374.215	23.160
Região Centro Oeste	**76.005.797**	**1.364.249**	**750.324**	**1.922.517**	**0**	**19.275.615**	**43.832.647**	**8.860.445**	**49.218.375**	**0**	**26.787.423**	**73.883.040**	**780.020**	**275.255**	**358.291**	**709.191**
Distrito Federal	29.242.416	21.623	188.132	364.316	0	9.920.313	16.020.295	2.727.737	22.951.666	0	6.290.750	28.295.383	195.382	120.403	50.983	580.264
Goiás	28.826.249	821.350	393.998	834.631	0	6.831.482	16.272.399	3.672.388	15.668.284	0	13.157.965	28.064.284	348.415	106.314	285.357	21.879
Mato Grosso	9.492.065	313.555	82.284	331.576	0	1.734.616	5.888.898	1.141.135	5.680.757	0	3.811.307	9.216.777	121.001	45.884	1.875	106.528
Mato Grosso do Sul	8.445.068	207.720	85.911	391.993	0	789.204	5.651.055	1.319.185	4.917.667	0	3.527.400	8.306.596	115.222	2.654	20.077	520
Total	**667.329.354**	**7.488.836**	**32.824.193**	**29.928.848**	**0**	**104.353.113**	**389.537.413**	**103.196.951**	**459.912.025**	**1**	**207.417.328**	**606.171.368**	**12.273.316**	**5.411.503**	**3.327.905**	**40.145.262**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**177.342**	**0**	**175.646**	**0**	**1.696**	**0**	**0**	**0**	**10.298**	**0**	**167.044**	**0**	**0**	**0**	**0**	**177.342**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.386	0	30.690	0	1.696	0	0	0	10.298	0	22.088	0	0	0	0	32.386
Pará	144.956	0	144.956	0	0	0	0	0	0	0	144.956	0	0	0	0	144.956
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**550.706**	**581**	**376.639**	**0**	**4.001**	**138.190**	**31.296**	**0**	**117.902**	**0**	**432.804**	**105.381**	**3.149**	**56.875**	**6.728**	**378.573**
Alagoas	3.934	0	2.896	0	1.038	0	0	0	1.038	0	2.896	0	2.896	0	0	1.038
Bahia	292.590	0	170.022	0	2.088	89.185	31.296	0	28.295	0	264.296	78.223	213	27.892	0	186.263
Ceará	53.202	0	53.095	0	0	107	0	0	15.666	0	37.536	1.248	0	28.983	0	22.971
Maranhão	4.766	0	0	0	0	4.766	0	0	0	0	4.766	0	0	0	0	4.766
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	185.164	0	150.627	0	875	33.663	0	0	70.365	0	114.799	25.329	41	0	6.728	153.066
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	10.968	581	0	0	0	10.388	0	0	2.457	0	8.511	581	0	0	0	10.388
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**7.087.180**	**111.927**	**4.882.585**	**363.458**	**88.244**	**1.293.497**	**167.823**	**179.647**	**2.257.275**	**0**	**4.829.906**	**619.225**	**325.564**	**614.039**	**384.031**	**5.144.322**
Espírito Santo	8.276	0	8.171	0	0	106	0	0	106	0	8.171	0	106	0	0	8.171
Minas Gerais	572.916	0	483.406	3.667	34.925	50.918	0	0	170.917	0	401.999	103.718	160.261	35.186	22.553	251.198
Rio de Janeiro	1.570.682	0	923.405	254.391	24.452	205.960	97.304	65.170	625.148	0	945.534	10.102	2.478	32.721	67.137	1.458.244
São Paulo	4.935.307	111.927	3.467.604	105.400	28.867	1.036.513	70.519	114.477	1.461.104	0	3.474.203	505.405	162.720	546.131	294.341	3.426.711
Região Sul	**3.332.491**	**47.225**	**2.929.491**	**3.439**	**112.336**	**214.502**	**13.261**	**12.236**	**715.417**	**0**	**2.617.074**	**59.332**	**96.384**	**263.568**	**317.441**	**2.595.767**
Paraná	707.632	22.611	609.225	17	1.803	60.715	13.261	0	73.682	0	633.951	59.332	29.597	50.007	91.637	477.060
Rio Grande do Sul	1.461.627	24.614	1.246.948	3.228	83.249	101.924	0	1.664	392.771	0	1.068.856	0	29.536	177.373	134.959	1.119.760
Santa Catarina	1.163.231	0	1.073.318	194	27.284	51.863	0	10.572	248.964	0	914.268	0	37.251	36.189	90.845	998.946
Região Centro Oeste	**399.474**	**10.479**	**118.722**	**0**	**1.157**	**263.062**	**6.018**	**36**	**69.108**	**0**	**330.366**	**0**	**173**	**273.407**	**0**	**125.895**
Distrito Federal	244.049	0	3	0	0	244.010	0	36	173	0	243.876	0	173	243.876	0	0
Goiás	155.426	10.479	118.719	0	1.157	19.052	6.018	0	68.935	0	86.490	0	0	29.531	0	125.895
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.547.194**	**170.211**	**8.483.083**	**366.897**	**207.436**	**1.909.251**	**218.398**	**191.920**	**3.170.001**	**0**	**8.377.194**	**783.937**	**425.270**	**1.207.889**	**708.199**	**8.421.899**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**153.672.877**	**23.814.381**	**15.036.314**	**14.084.259**	**28.463.538**	**50.865.173**	**13.595.177**	**7.814.034**	**70.613.330**	**45.119.054**	**37.940.492**	**56.217.678**	**12.102.908**	**8.088.080**	**4.403.148**	**72.861.063**
Acre	6.960.494	1.035.329	592.709	1.247.138	391.326	2.566.157	609.409	518.425	3.504.155	2.014.016	1.442.322	3.431.945	1.046.770	532.315	117.930	1.831.533
Amapá	6.067.756	172.434	188.242	670.303	322.383	3.764.237	334.374	615.782	3.255.031	1.550.254	1.262.471	2.340.715	501.802	299.912	15.706	2.909.621
Amazonas	18.021.315	672.791	3.400.874	2.318.164	1.951.717	4.685.161	3.093.337	1.899.271	8.857.648	4.773.897	4.389.771	6.826.953	1.744.773	1.731.604	1.227.384	6.490.603
Pará	65.341.382	6.724.051	7.362.207	5.123.800	15.411.751	23.251.757	5.454.261	2.013.556	29.539.742	19.258.484	16.543.156	18.136.050	4.202.913	2.412.522	578.484	40.011.413
Rondônia	32.656.098	7.059.623	2.341.185	2.746.242	7.229.362	10.364.530	1.890.176	1.024.980	14.606.652	11.311.928	6.737.518	11.365.140	2.402.342	1.894.980	550.006	16.443.631
Roraima	4.381.322	532.170	93.773	507.155	262.374	2.160.205	482.187	343.458	2.381.960	430.735	1.568.627	2.701.032	375.457	279.949	441.698	583.185
Tocantins	20.244.510	7.617.982	1.057.324	1.471.457	2.894.625	4.073.125	1.731.433	1.398.563	8.468.142	5.779.741	5.996.626	11.415.843	1.828.851	936.799	1.471.939	4.591.078
Região Nordeste	**345.962.757**	**41.362.185**	**69.930.928**	**37.604.810**	**24.261.394**	**86.427.083**	**62.154.992**	**24.221.365**	**166.179.672**	**85.073.534**	**94.709.552**	**153.376.528**	**32.111.263**	**25.584.020**	**6.291.992**	**128.598.954**
Alagoas	15.214.129	1.640.788	2.571.480	1.540.852	744.493	2.049.986	4.703.893	1.962.638	7.146.977	3.111.112	4.956.039	10.001.569	1.169.081	934.673	92.204	3.016.602
Bahia	94.996.583	16.808.677	18.290.551	10.285.945	8.306.591	19.690.202	15.132.381	6.482.236	47.998.641	22.833.805	24.164.137	42.261.049	9.751.198	7.070.650	1.373.852	34.539.835
Ceará	54.750.968	3.905.981	12.298.160	7.640.299	3.733.497	14.934.348	8.120.208	4.118.475	25.510.371	13.735.071	15.505.526	21.819.776	5.078.915	4.262.772	1.393.205	22.196.301
Maranhão	37.520.450	6.616.586	5.715.089	3.902.674	2.411.199	12.238.198	5.062.748	1.573.956	18.562.545	9.860.998	9.096.906	13.863.185	3.816.710	2.200.365	251.924	17.388.265
Paraíba	19.743.889	1.311.030	2.639.328	2.562.860	1.177.975	3.921.867	6.481.079	1.649.749	8.881.731	3.707.333	7.154.825	11.897.827	2.036.413	1.457.831	218.495	4.133.323
Pernambuco	63.127.126	3.943.434	22.239.614	5.645.988	4.193.719	14.719.061	8.766.164	3.619.147	29.394.321	17.237.975	16.494.830	23.123.832	4.560.328	4.354.124	1.759.968	29.328.874
Piauí	19.842.754	3.517.175	1.839.162	2.562.940	1.168.850	6.079.468	2.856.465	1.818.695	9.226.999	5.825.624	4.790.132	8.673.175	2.118.638	1.369.892	839.115	6.841.934
Rio Grande do Norte	26.750.133	1.454.254	2.765.522	2.393.939	1.544.133	10.412.816	6.479.346	1.700.123	12.289.234	5.773.489	8.687.409	12.391.557	2.381.869	2.898.764	254.094	8.823.849
Sergipe	14.016.725	2.164.261	1.572.023	1.069.314	980.937	2.381.137	4.552.708	1.296.346	7.168.851	2.988.126	3.859.747	9.344.558	1.198.111	1.034.949	109.135	2.329.971
Região Sudeste	**1.322.394.258**	**71.808.531**	**323.493.697**	**98.750.318**	**234.999.564**	**327.682.785**	**190.699.550**	**74.959.813**	**888.372.242**	**105.672.461**	**328.349.554**	**485.089.046**	**49.996.582**	**44.006.929**	**88.275.626**	**655.026.075**
Espírito Santo	34.011.180	5.894.106	3.977.667	3.372.344	4.877.318	7.197.674	6.568.096	2.123.975	21.245.957	2.787.038	9.978.185	19.800.069	2.673.386	2.714.048	1.091.359	7.732.318
Minas Gerais	219.580.504	29.382.421	35.214.674	21.181.222	24.268.602	28.148.740	44.129.354	37.255.492	139.106.225	14.695.932	65.778.347	134.869.952	16.626.639	9.973.700	7.136.441	50.973.773
Rio de Janeiro	392.375.433	1.303.689	68.101.498	12.486.860	136.033.925	131.397.536	35.172.676	7.879.249	280.036.424	42.376.587	69.962.422	78.996.607	7.696.827	3.173.446	16.238.869	286.269.683
São Paulo	676.427.140	35.228.316	216.199.859	61.709.891	69.819.719	160.938.834	104.829.425	27.701.096	447.983.636	45.812.904	182.630.600	251.422.418	22.999.729	28.145.736	63.808.957	310.050.300
Região Sul	**435.546.849**	**93.265.224**	**81.315.981**	**38.812.783**	**68.954.268**	**52.679.865**	**80.970.597**	**19.548.131**	**244.806.616**	**36.046.891**	**154.693.341**	**239.301.497**	**34.368.219**	**28.028.763**	**23.203.695**	**110.644.675**
Paraná	168.464.680	41.440.233	27.120.865	16.911.306	26.577.132	17.912.711	31.332.576	7.169.856	92.231.142	13.314.701	62.918.838	92.676.094	12.352.663	9.597.753	9.393.115	44.445.055
Rio Grande do Sul	158.491.922	36.712.246	29.840.639	11.356.546	23.691.441	20.225.153	29.318.888	7.347.008	92.136.385	12.216.884	54.138.653	91.087.336	11.340.537	10.247.812	7.468.833	38.347.404
Santa Catarina	108.590.247	15.112.745	24.354.477	10.544.931	18.685.695	14.542.001	20.319.133	5.031.267	60.439.089	10.515.307	37.635.851	55.538.067	10.675.019	8.183.198	6.341.747	27.852.216
Região Centro Oeste	**254.737.207**	**62.692.181**	**25.349.223**	**20.272.429**	**23.713.258**	**66.507.381**	**44.043.110**	**12.159.625**	**130.682.841**	**41.701.607**	**82.352.759**	**152.948.319**	**23.056.752**	**11.953.827**	**8.786.029**	**57.992.279**
Distrito Federal	64.777.874	2.706.735	3.960.047	3.754.389	2.571.081	32.589.578	16.084.238	3.111.807	42.941.943	7.441.420	14.394.512	36.373.855	3.135.661	2.731.469	2.147.958	20.388.932
Goiás	85.889.781	24.976.059	9.347.662	7.170.582	7.596.190	15.538.150	16.358.965	4.902.174	41.669.090	13.215.442	31.005.249	60.082.278	8.279.068	3.746.284	2.181.706	11.600.445
Mato Grosso	61.063.172	21.691.436	3.928.413	5.574.880	9.560.050	11.843.724	5.918.848	2.545.820	26.191.891	10.126.201	24.745.079	32.614.562	7.760.197	3.797.631	2.968.842	13.921.940
Mato Grosso do Sul	43.006.380	13.317.952	8.113.101	3.772.578	3.985.937	6.535.930	5.681.059	1.599.824	19.879.917	10.918.544	12.207.919	23.877.625	3.881.827	1.678.442	1.487.524	12.080.962
Total	**2.512.313.948**	**292.942.503**	**515.126.143**	**209.524.599**	**380.392.023**	**584.162.287**	**391.463.426**	**138.702.967**	**1.500.654.701**	**313.613.547**	**698.045.699**	**1.086.933.069**	**151.635.724**	**117.661.619**	**130.960.490**	**1.025.123.047**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.129.203**	**1.074.691**	**856.630**	**873.963**	**5.323.652**	**266**	**0**	**0**	**1.705.737**	**9.251**	**6.414.215**	**2.030.603**	**1.723.546**	**1.395.665**	**644.700**	**2.334.690**
Acre	143.775	8.861	14.460	28.600	91.854	0	0	0	24.172	191	119.412	47.323	50.399	30.407	3.868	11.777
Amapá	188.514	7.814	4.296	35.744	140.660	0	0	0	36.153	208	152.153	28.981	27.043	55.626	10.576	66.289
Amazonas	980.300	1.078	114.368	133.674	731.179	0	0	0	202.084	1.374	776.842	123.231	210.276	249.659	85.281	311.853
Pará	3.065.688	284.816	482.913	346.068	1.951.891	0	0	0	630.559	3.343	2.431.785	636.217	620.472	569.255	266.232	973.512
Rondônia	1.109.045	156.048	103.545	158.668	690.517	266	0	0	211.683	1.690	895.672	469.865	247.923	217.274	66.007	107.977
Roraima	109.930	17.211	3.788	23.288	65.643	0	0	0	21.951	108	87.872	44.920	36.436	19.128	1.527	7.919
Tocantins	2.531.951	598.862	133.259	147.920	1.651.909	0	0	0	579.135	2.337	1.950.479	680.066	530.997	254.317	211.208	855.363
Região Nordeste	**19.093.999**	**2.047.632**	**2.951.836**	**2.126.918**	**11.967.116**	**497**	**0**	**0**	**3.522.940**	**23.334**	**15.547.725**	**4.701.455**	**3.720.903**	**3.601.216**	**2.404.783**	**4.665.642**
Alagoas	553.372	14.937	39.817	106.050	392.568	0	0	0	107.177	834	445.361	154.129	96.361	115.508	52.331	135.044
Bahia	6.437.024	1.074.013	591.994	523.302	4.247.219	497	0	0	1.260.374	8.572	5.168.078	1.637.651	1.357.241	1.270.847	822.210	1.349.075
Ceará	2.513.803	85.443	510.858	377.190	1.540.312	0	0	0	480.726	3.162	2.029.915	635.662	490.239	539.207	224.488	624.207
Maranhão	2.787.408	494.787	754.515	371.941	1.166.166	0	0	0	474.835	2.375	2.310.198	792.910	541.287	352.081	167.432	933.699
Paraíba	789.867	23.773	109.453	122.825	533.816	0	0	0	140.382	1.033	648.453	202.040	168.517	142.973	56.593	219.744
Pernambuco	3.564.866	39.392	668.201	291.665	2.565.608	0	0	0	610.946	4.549	2.949.372	525.835	547.774	685.983	867.885	937.390
Piauí	974.444	249.749	86.518	165.905	472.272	0	0	0	169.513	1.047	803.885	296.268	261.134	198.795	88.154	130.093
Rio Grande do Norte	752.613	11.251	91.615	98.064	551.683	0	0	0	142.187	936	609.489	183.851	155.625	163.345	37.657	212.135
Sergipe	720.602	54.288	98.865	69.977	497.472	0	0	0	136.802	828	582.973	273.109	102.726	132.478	88.034	124.256
Região Sudeste	**85.861.326**	**4.868.118**	**23.955.312**	**4.001.928**	**52.723.895**	**312.074**	**0**	**0**	**17.725.071**	**130.757**	**68.005.499**	**13.563.267**	**10.125.954**	**11.890.010**	**7.689.933**	**42.592.162**
Espírito Santo	3.459.797	102.957	430.629	234.324	2.691.888	0	0	0	650.007	5.554	2.804.237	827.838	647.901	764.208	382.406	837.444
Minas Gerais	19.861.277	2.176.294	4.216.425	1.230.693	12.206.806	31.058	0	0	3.803.131	26.141	16.032.005	5.282.293	3.331.498	3.124.393	2.180.338	5.942.755
Rio de Janeiro	11.703.359	18.494	3.318.974	454.629	7.660.168	251.094	0	0	2.436.478	14.633	9.252.248	1.042.170	900.282	1.544.787	1.104.882	7.111.239
São Paulo	50.836.893	2.570.373	15.989.284	2.082.282	30.165.033	29.922	0	0	10.835.455	84.429	39.917.009	6.410.966	5.246.273	6.456.622	4.022.307	28.700.725
Região Sul	**46.781.806**	**8.210.880**	**6.827.349**	**2.613.617**	**29.129.960**	**0**	**0**	**0**	**8.825.932**	**62.645**	**37.893.229**	**18.389.472**	**9.084.557**	**7.288.063**	**3.754.703**	**8.265.012**
Paraná	19.637.619	3.685.687	2.597.623	1.191.091	12.163.217	0	0	0	3.622.198	25.363	15.990.058	7.667.539	3.328.932	2.814.280	1.413.715	4.413.151
Rio Grande do Sul	16.128.690	3.824.733	2.150.129	714.550	9.439.277	0	0	0	3.084.407	21.184	13.023.099	6.874.951	3.376.458	2.355.997	1.266.857	2.254.426
Santa Catarina	11.015.498	700.460	2.079.597	707.977	7.527.465	0	0	0	2.119.328	16.099	8.880.072	3.846.981	2.379.167	2.117.786	1.074.130	1.597.435
Região Centro Oeste	**23.131.940**	**8.081.583**	**2.152.660**	**963.982**	**11.933.425**	**290**	**0**	**0**	**4.569.879**	**26.723**	**18.535.339**	**6.504.833**	**6.188.970**	**3.597.981**	**2.879.666**	**3.960.491**
Distrito Federal	1.292.230	56.712	72.320	123.600	1.039.598	0	0	0	211.216	1.806	1.079.207	248.720	217.773	195.267	383.211	247.259
Goiás	7.869.131	2.057.741	1.271.309	347.621	4.192.170	290	0	0	1.511.465	9.203	6.348.463	2.295.207	1.985.323	1.218.340	747.732	1.622.530
Mato Grosso	10.220.737	4.795.108	317.542	326.827	4.781.260	0	0	0	2.065.278	11.177	8.144.282	2.682.519	3.044.800	1.721.753	1.279.924	1.491.740
Mato Grosso do Sul	3.749.843	1.172.022	491.490	165.934	1.920.397	0	0	0	781.919	4.537	2.963.387	1.278.387	941.073	462.622	468.799	598.962
Total	**182.998.275**	**24.282.905**	**36.743.787**	**10.580.409**	**111.078.047**	**313.127**	**0**	**0**	**36.349.559**	**252.710**	**146.396.006**	**45.189.631**	**30.843.930**	**27.772.934**	**17.373.784**	**61.817.996**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.167.492**	**10.683.852**	**6.193.891**	**3.247.778**	**0**	**3.813.431**	**0**	**228.541**	**1.100.312**	**23.066.182**	**999**	**10.349.251**	**3.287.363**	**3.781.668**	**0**	**6.749.209**
Acre	1.284.389	531.274	247.668	349.671	0	134.683	0	21.092	31.462	1.252.927	0	592.283	312.734	210.872	0	168.501
Amapá	441.433	142.683	107.263	121.857	0	64.842	0	4.788	9.099	432.333	0	140.728	72.073	95.733	0	132.899
Amazonas	3.573.816	248.361	2.004.365	711.102	0	590.687	0	19.301	147.276	3.426.541	0	473.513	387.537	771.740	0	1.941.026
Pará	7.575.828	3.610.195	1.499.825	1.005.247	0	1.331.308	0	129.252	414.681	7.160.147	999	3.904.454	985.505	813.548	0	1.872.321
Rondônia	6.499.602	2.618.828	1.731.659	741.393	0	1.389.109	0	18.613	430.720	6.068.882	0	2.053.014	998.629	1.413.931	0	2.034.028
Roraima	286.500	98.348	23.631	55.353	0	106.677	0	2.491	4.251	282.249	0	103.688	72.899	90.974	0	18.939
Tocantins	4.505.925	3.434.163	579.479	263.155	0	196.123	0	33.004	62.822	4.443.103	0	3.081.572	457.986	384.871	0	581.496
Região Nordeste	**559.434**	**318.712**	**85.126**	**97.933**	**0**	**37.693**	**0**	**19.970**	**490.853**	**6.303**	**62.278**	**280.501**	**60.510**	**88.591**	**0**	**129.832**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	559.434	318.712	85.126	97.933	0	37.693	0	19.970	490.853	6.303	62.278	280.501	60.510	88.591	0	129.832
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**823.938**	**0**	**354.531**	**191.520**	**0**	**277.766**	**0**	**121**	**823.938**	**0**	**0**	**121**	**37.930**	**2.766**	**0**	**783.121**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	823.938	0	354.531	191.520	0	277.766	0	121	823.938	0	0	121	37.930	2.766	0	783.121
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.346.748**	**590.437**	**198.744**	**230.075**	**0**	**302.673**	**0**	**24.820**	**1.309.224**	**0**	**37.525**	**595.183**	**46.524**	**65.869**	**0**	**639.172**
Distrito Federal	930	0	0	0	0	0	0	930	41	0	888	930	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.345.819	590.437	198.744	230.075	0	302.673	0	23.890	1.309.183	0	36.636	594.254	46.524	65.869	0	639.172
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**26.897.612**	**11.593.001**	**6.832.292**	**3.767.305**	**0**	**4.431.563**	**0**	**273.451**	**3.724.326**	**23.072.485**	**100.801**	**11.225.056**	**3.432.326**	**3.938.895**	**0**	**8.301.334**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.103.841**	**10.555.354**	**1.886.999**	**5.829.941**	**8**	**8.479.273**	**0**	**1.352.266**	**18.079.052**	**851.426**	**9.173.363**	**13.801.849**	**4.982.793**	**1.687.800**	**3.144.612**	**4.486.787**
Acre	1.631.323	457.505	156.688	455.855	0	561.276	0	0	984.331	51.126	595.866	759.991	508.088	145.637	93.179	124.428
Amapá	551.625	20.364	53.938	271.839	0	205.484	0	0	398.469	26.531	126.626	190.785	285.091	70.619	5.130	0
Amazonas	3.979.720	410.623	484.592	834.107	8	1.463.589	0	786.801	2.572.724	92.394	1.314.601	762.262	704.254	426.924	868.910	1.217.370
Pará	6.949.258	2.096.595	640.447	2.428.975	0	1.783.241	0	0	4.693.106	380.432	1.875.720	3.308.463	1.939.267	678.999	218.031	804.498
Rondônia	6.628.032	3.901.260	286.932	998.053	0	1.441.788	0	0	4.591.154	128.043	1.908.836	4.514.079	750.506	96.914	469.343	797.191
Roraima	1.602.430	374.097	47.993	163.420	0	1.016.920	0	0	664.450	15.311	922.669	535.512	148.406	57.938	440.171	420.402
Tocantins	6.761.453	3.294.910	216.409	677.693	0	2.006.976	0	565.465	4.174.818	157.591	2.429.045	3.730.758	647.181	210.769	1.049.849	1.122.897
Região Nordeste	**48.642.689**	**13.720.967**	**6.402.743**	**14.072.779**	**0**	**14.402.458**	**0**	**43.743**	**34.194.224**	**2.297.327**	**12.151.138**	**24.143.064**	**13.258.285**	**4.893.266**	**2.135.205**	**4.212.870**
Alagoas	1.546.883	682.647	77.594	423.593	0	363.049	0	0	1.289.350	86.528	171.005	959.037	423.959	163.887	0	0
Bahia	15.775.989	6.524.211	1.451.245	4.127.534	0	3.673.000	0	0	11.766.457	764.033	3.245.500	9.511.668	4.201.724	1.305.398	216.492	540.707
Ceará	7.866.467	865.773	881.172	2.281.434	0	3.823.276	0	14.812	4.427.075	337.172	3.102.221	2.754.177	2.126.766	812.113	1.015.730	1.157.681
Maranhão	4.860.925	2.067.980	322.246	1.632.736	0	837.963	0	0	3.677.040	231.761	952.124	2.756.290	1.665.041	346.521	15.521	77.552
Paraíba	2.599.081	322.857	617.987	876.480	0	781.757	0	0	1.887.275	116.671	595.134	1.147.976	881.377	339.403	94.014	136.310
Pernambuco	8.843.790	1.573.483	2.427.574	2.596.086	0	2.246.647	0	0	6.415.979	378.888	2.048.923	3.464.134	1.832.597	1.423.479	487.524	1.636.056
Piauí	2.562.302	678.497	277.280	1.061.256	0	545.270	0	0	1.737.019	133.342	691.942	1.270.362	814.819	161.905	78.886	236.330
Rio Grande do Norte	3.091.686	403.261	224.843	800.973	0	1.662.609	0	0	1.811.388	177.614	1.102.684	1.215.372	986.341	263.548	215.871	410.555
Sergipe	1.495.565	602.258	122.802	272.687	0	468.887	0	28.931	1.182.640	71.318	241.607	1.064.048	325.662	77.010	11.166	17.679
Região Sudeste	**378.500.671**	**60.764.154**	**162.653.906**	**52.546.886**	**1.002**	**102.530.906**	**0**	**3.817**	**287.166.544**	**10.533.553**	**80.800.574**	**104.242.240**	**22.118.288**	**17.364.412**	**66.207.930**	**168.567.800**
Espírito Santo	10.226.676	5.347.324	1.418.471	1.518.304	0	1.938.760	0	3.817	7.735.572	331.502	2.159.601	6.552.886	1.176.674	1.447.292	432.329	617.495
Minas Gerais	51.611.398	25.164.029	10.051.426	8.600.819	995	7.794.129	0	0	39.318.945	2.003.356	10.289.096	32.092.498	7.602.495	3.041.508	2.008.646	6.866.251
Rio de Janeiro	58.269.819	1.129.847	31.488.222	3.604.187	0	22.047.562	0	0	33.948.159	749.187	23.572.472	4.633.923	4.714.499	104.233	11.533.049	37.284.115
São Paulo	258.392.779	29.122.954	119.695.787	38.823.576	7	70.750.456	0	0	206.163.868	7.449.507	44.779.404	60.962.933	8.624.620	12.771.380	52.233.907	123.799.939
Região Sul	**140.843.670**	**72.668.625**	**29.587.305**	**17.266.571**	**56**	**20.455.557**	**0**	**865.556**	**97.854.929**	**4.931.833**	**38.056.908**	**79.528.410**	**14.527.563**	**11.037.273**	**10.028.467**	**25.721.957**
Paraná	55.477.365	32.056.271	8.325.282	7.276.299	0	7.819.513	0	0	37.686.005	1.747.214	16.044.146	31.181.221	5.451.075	3.540.447	4.283.712	11.020.909
Rio Grande do Sul	52.170.488	28.004.926	11.642.328	5.087.621	0	7.435.613	0	0	37.532.552	1.882.086	12.755.850	31.539.845	4.083.534	4.245.741	3.615.712	8.685.656
Santa Catarina	33.195.817	12.607.428	9.619.695	4.902.651	56	5.200.431	0	865.556	22.636.372	1.302.533	9.256.911	16.807.343	4.992.954	3.251.085	2.129.043	6.015.392
Região Centro Oeste	**88.278.440**	**50.480.325**	**11.459.035**	**13.332.438**	**329.076**	**11.542.354**	**0**	**1.135.211**	**39.306.928**	**26.950.970**	**22.020.542**	**57.645.758**	**13.801.242**	**6.268.552**	**4.070.634**	**6.492.254**
Distrito Federal	10.815.498	2.622.330	3.484.777	2.634.908	328.945	1.744.537	0	0	5.170.763	3.229.920	2.414.815	3.312.751	2.348.708	1.967.013	1.185.324	2.001.703
Goiás	33.266.867	21.521.858	3.802.467	4.457.007	131	3.485.404	0	0	16.671.333	9.363.915	7.231.619	24.448.086	5.057.234	1.794.528	692.358	1.274.662
Mato Grosso	26.205.064	14.899.240	2.337.383	3.717.312	0	4.115.918	0	1.135.211	9.842.781	6.888.181	9.474.101	17.027.803	3.891.754	1.525.848	1.530.675	2.228.985
Mato Grosso do Sul	17.991.011	11.436.896	1.834.409	2.523.211	0	2.196.495	0	0	7.622.050	7.468.954	2.900.006	12.857.118	2.503.547	981.163	662.278	986.904
Total	**684.369.311**	**208.189.425**	**211.989.988**	**103.048.616**	**330.142**	**157.410.548**	**0**	**3.400.592**	**476.601.677**	**45.565.109**	**162.202.525**	**279.361.320**	**68.688.171**	**41.251.304**	**85.586.848**	**209.481.667**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**70.035.774**	**23.672.852**	**27.707.120**	**8.157.161**	**0**	**6.073.179**	**243**	**4.425.220**	**9.470.754**	**53.205.086**	**7.359.933**	**15.736.846**	**8.738.690**	**12.336.449**	**33.494**	**33.190.295**
Alagoas	2.914.057	916.717	1.563.258	388.211	0	16	0	45.854	160.469	2.427.193	326.395	719.886	317.711	508.022	470	1.367.967
Bahia	19.210.849	7.997.077	6.564.652	1.653.506	0	1.628.725	0	1.366.889	2.182.766	15.260.901	1.767.182	4.005.423	2.655.863	3.454.496	1.764	9.093.302
Ceará	15.089.466	2.942.533	6.663.422	2.682.315	0	1.507.745	243	1.293.208	3.217.107	9.385.461	2.486.897	3.066.525	1.526.710	2.295.098	7.794	8.193.340
Maranhão	6.869.819	3.604.563	2.380.266	664.651	0	171.525	0	48.813	450.755	5.769.557	649.507	1.780.463	1.093.297	1.179.722	4.159	2.812.177
Paraíba	3.458.784	909.927	1.491.983	473.777	0	343.161	0	239.936	502.650	2.548.271	407.863	996.753	412.445	613.312	128	1.436.146
Pernambuco	9.781.113	2.303.514	4.801.589	906.155	0	1.120.082	0	649.774	1.329.211	7.826.493	625.409	1.881.383	919.215	1.517.689	10.711	5.452.114
Piauí	5.174.842	2.502.622	1.328.155	654.645	0	407.703	0	281.717	618.884	3.991.724	564.235	1.547.016	718.999	877.107	1.619	2.030.102
Rio Grande do Norte	4.400.977	1.023.171	1.818.725	378.681	0	894.204	0	286.196	423.070	3.566.251	411.656	945.775	591.621	1.214.002	281	1.649.298
Sergipe	3.135.867	1.472.730	1.095.070	355.220	0	15	0	212.833	585.841	2.429.235	120.791	793.623	502.829	677.000	6.567	1.155.848
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**70.035.774**	**23.672.852**	**27.707.120**	**8.157.161**	**0**	**6.073.179**	**243**	**4.425.220**	**9.470.754**	**53.205.086**	**7.359.933**	**15.736.846**	**8.738.690**	**12.336.449**	**33.494**	**33.190.295**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**65.566.783**	**1.142.225**	**5.302.011**	**2.058.379**	**23.138.346**	**33.925.822**	**0**	**0**	**29.141.777**	**21.192.195**	**15.232.810**	**3.946.119**	**1.294.972**	**862.466**	**516.792**	**58.946.435**
Acre	2.021.790	7.587	63.665	192.557	299.472	1.458.508	0	0	870.843	709.772	441.175	346.878	94.850	41.371	11.864	1.526.828
Amapá	2.959.499	0	13.142	130.588	181.723	2.634.046	0	0	927.801	1.091.181	940.517	159.958	72.033	17.075	0	2.710.433
Amazonas	3.835.153	11.950	473.488	297.568	1.218.998	1.833.149	0	0	1.746.622	1.253.589	834.943	386.051	243.939	181.698	267.830	2.755.636
Pará	38.532.654	628.671	4.481.228	736.893	13.459.861	19.226.001	0	0	17.446.517	11.714.562	9.371.575	1.493.157	455.117	290.961	11.560	36.281.858
Rondônia	14.865.725	304.481	156.748	485.250	6.538.845	7.380.402	0	0	6.809.167	5.113.314	2.943.244	958.290	241.989	146.356	14.656	13.504.435
Roraima	385.239	15.380	5.743	69.643	196.731	97.742	0	0	175.189	133.067	76.982	93.912	43.493	111.909	0	135.924
Tocantins	2.966.723	174.156	107.997	145.879	1.242.716	1.295.975	0	0	1.165.637	1.176.710	624.375	507.873	143.551	73.095	210.882	2.031.322
Região Nordeste	**101.527.278**	**1.202.290**	**29.869.331**	**5.381.129**	**12.289.956**	**52.784.574**	**0**	**0**	**51.475.882**	**29.541.483**	**20.509.914**	**8.059.883**	**3.078.530**	**3.259.043**	**1.315.831**	**85.813.991**
Alagoas	2.029.788	6.994	750.481	175.619	350.887	745.807	0	0	1.109.519	596.557	323.711	249.920	137.095	90.817	39.403	1.512.553
Bahia	27.872.841	992.049	8.913.135	2.025.729	4.057.284	11.884.645	0	0	14.754.128	6.800.300	6.318.413	2.710.827	935.873	687.477	237.935	23.300.729
Ceará	14.443.673	11.378	3.683.852	740.539	2.193.185	7.814.718	0	0	7.278.958	4.009.276	3.155.438	1.237.172	456.889	425.936	121.846	12.201.830
Maranhão	14.953.159	101.629	2.097.129	619.929	1.245.033	10.889.440	0	0	8.584.894	3.851.002	2.517.264	973.385	315.426	172.737	57.955	13.433.656
Paraíba	3.288.944	24.640	116.032	282.823	644.159	2.221.290	0	0	1.439.921	1.041.357	807.665	519.615	218.532	178.118	31.637	2.341.041
Pernambuco	23.381.700	11.451	14.004.936	721.390	1.626.915	7.017.008	0	0	10.100.819	9.028.046	4.252.835	1.177.389	532.942	474.475	154.769	21.042.126
Piauí	5.852.141	32.253	74.741	319.908	696.578	4.728.662	0	0	2.969.886	1.699.512	1.182.743	526.908	171.882	80.638	668.706	4.404.007
Rio Grande do Norte	8.307.203	8.959	118.360	384.333	992.450	6.803.101	0	0	4.509.155	2.028.688	1.769.359	492.354	214.764	1.053.939	284	6.545.862
Sergipe	1.397.830	12.937	110.666	110.858	483.465	679.904	0	0	728.600	486.746	182.485	172.313	95.127	94.906	3.295	1.032.189
Região Sudeste	**433.906.816**	**4.601.007**	**89.725.970**	**20.278.605**	**182.183.096**	**137.118.138**	**0**	**0**	**274.670.459**	**95.008.152**	**64.228.205**	**22.380.713**	**9.657.530**	**10.876.429**	**11.554.171**	**379.437.973**
Espírito Santo	9.044.519	411.300	1.814.035	508.860	2.185.393	4.124.931	0	0	4.727.275	2.449.982	1.867.262	1.681.733	436.392	419.070	238.230	6.269.095
Minas Gerais	48.280.170	1.292.642	16.593.821	3.248.987	12.024.184	15.120.536	0	0	25.094.431	12.666.435	10.519.305	6.171.214	2.323.696	2.396.533	1.963.940	35.424.786
Rio de Janeiro	228.278.131	85.038	31.756.042	5.171.341	128.350.225	62.915.485	0	0	170.214.576	41.612.767	16.450.788	2.520.274	1.152.703	1.321.715	3.216.983	220.066.456
São Paulo	148.303.996	2.812.028	39.562.071	11.349.418	39.623.293	54.957.186	0	0	74.634.177	38.278.969	35.390.850	12.007.493	5.744.738	6.739.111	6.135.018	117.677.635
Região Sul	**120.435.278**	**11.160.495**	**36.158.006**	**10.640.902**	**39.701.652**	**22.774.225**	**0**	**0**	**61.313.439**	**31.052.413**	**28.069.427**	**24.540.767**	**7.482.809**	**7.708.013**	**8.281.517**	**72.422.172**
Paraná	46.309.171	5.570.512	13.648.912	5.516.585	14.410.596	7.162.565	0	0	23.207.409	11.542.124	11.559.638	10.047.066	2.409.104	2.201.652	3.287.329	28.364.020
Rio Grande do Sul	41.930.514	4.123.999	12.674.979	2.854.201	14.162.117	8.115.218	0	0	22.109.492	10.313.614	9.507.409	9.017.686	2.846.552	3.021.258	2.294.974	24.750.043
Santa Catarina	32.195.594	1.465.984	9.834.114	2.270.116	11.128.939	7.496.442	0	0	15.996.539	9.196.675	7.002.380	5.476.015	2.227.153	2.485.103	2.699.214	19.308.109
Região Centro Oeste	**57.113.207**	**2.122.886**	**10.424.018**	**3.260.900**	**11.449.600**	**29.855.803**	**0**	**0**	**30.435.152**	**14.723.914**	**11.954.141**	**6.766.842**	**1.992.645**	**1.360.307**	**1.366.858**	**45.626.554**
Distrito Federal	18.638.198	14.779	81.407	345.380	1.202.537	16.994.095	0	0	10.968.094	4.209.693	3.460.411	666.407	232.649	117.478	492.692	17.128.970
Goiás	12.802.315	587.310	3.660.922	1.307.138	3.402.732	3.844.213	0	0	6.188.252	3.842.324	2.771.739	2.490.109	798.772	575.778	383.103	8.554.554
Mato Grosso	13.291.803	1.007.828	987.037	947.237	4.778.791	5.570.911	0	0	6.982.391	3.226.843	3.082.570	2.603.669	648.143	435.253	156.245	9.448.494
Mato Grosso do Sul	12.380.891	512.970	5.694.652	661.145	2.065.540	3.446.584	0	0	6.296.416	3.445.053	2.639.422	1.006.657	313.080	231.799	334.818	10.494.536
Total	**778.549.363**	**20.228.904**	**171.479.335**	**41.619.914**	**268.762.649**	**276.458.562**	**0**	**0**	**447.036.708**	**191.518.157**	**139.994.498**	**65.694.324**	**23.506.486**	**24.066.258**	**23.035.170**	**642.247.125**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.613.332**	**358.259**	**706.089**	**2.074.199**	**0**	**4.646.381**	**13.595.177**	**6.233.227**	**20.582.989**	**0**	**7.030.343**	**26.089.856**	**814.234**	**360.481**	**97.044**	**251.717**
Acre	1.879.217	30.102	110.228	220.455	0	411.690	609.409	497.332	1.593.347	0	285.870	1.685.470	80.700	104.027	9.020	0
Amapá	1.926.685	1.573	9.603	110.275	0	859.865	334.374	610.994	1.883.509	0	43.176	1.820.265	45.562	60.859	0	0
Amazonas	5.626.775	779	300.041	341.713	0	797.736	3.093.337	1.093.169	4.185.479	0	1.441.296	5.081.896	198.767	101.584	5.362	239.166
Pará	9.151.281	103.773	191.120	606.616	0	911.207	5.454.261	1.884.304	6.354.879	0	2.796.402	8.793.758	202.552	59.759	82.662	12.551
Rondônia	3.553.694	79.006	62.301	362.878	0	152.965	1.890.176	1.006.367	2.563.928	0	989.766	3.369.893	163.295	20.505	0	0
Roraima	1.997.223	27.134	12.618	195.452	0	938.867	482.187	340.966	1.516.118	0	481.105	1.923.001	74.222	0	0	0
Tocantins	3.478.458	115.891	20.179	236.809	0	574.051	1.731.433	800.094	2.485.730	0	992.728	3.415.574	49.137	13.747	0	0
Região Nordeste	**105.729.728**	**399.428**	**2.634.951**	**7.768.890**	**0**	**13.067.338**	**62.126.689**	**19.732.433**	**66.907.754**	**1**	**38.821.973**	**100.355.022**	**3.252.678**	**1.349.581**	**395.951**	**376.495**
Alagoas	8.167.355	19.492	138.694	447.378	0	941.114	4.703.893	1.916.784	4.479.424	0	3.687.931	7.918.597	192.320	56.439	0	0
Bahia	25.450.949	221.329	593.747	1.955.874	0	2.460.332	15.104.320	5.115.347	17.995.923	0	7.455.025	24.322.281	600.496	324.540	95.451	108.181
Ceará	14.789.685	853	511.089	1.558.821	0	1.788.502	8.119.965	2.810.455	10.095.920	0	4.693.766	14.125.592	478.312	162.437	23.345	0
Maranhão	7.488.354	28.916	75.807	515.485	0	300.225	5.062.748	1.505.174	4.884.167	0	2.604.187	7.279.636	141.149	60.713	6.856	0
Paraíba	9.607.132	29.833	303.873	806.955	0	575.578	6.481.079	1.409.813	4.911.423	1	4.695.709	9.031.443	355.542	184.024	36.123	0
Pernambuco	17.489.293	15.595	282.673	1.130.691	0	4.324.797	8.766.164	2.969.373	10.871.514	0	6.617.779	16.049.763	727.769	252.498	232.352	226.911
Piauí	5.279.024	54.055	72.468	361.225	0	397.833	2.856.465	1.536.979	3.731.698	0	1.547.327	5.032.621	151.804	51.447	1.750	41.403
Rio Grande do Norte	10.191.075	7.307	511.979	731.888	0	1.046.627	6.479.346	1.413.927	5.402.718	0	4.788.357	9.553.625	433.520	203.930	0	0
Sergipe	7.266.861	22.047	144.621	260.572	0	1.232.331	4.552.708	1.054.582	4.534.968	0	2.731.892	7.041.465	171.768	53.555	74	0
Região Sudeste	**413.830.169**	**1.489.400**	**40.068.640**	**21.344.159**	**0**	**85.680.280**	**190.593.539**	**74.654.151**	**305.098.678**	**0**	**108.731.491**	**344.080.071**	**7.760.467**	**3.203.930**	**2.388.900**	**56.396.801**
Espírito Santo	11.271.799	32.525	306.285	1.110.856	0	1.133.878	6.568.096	2.120.158	8.132.884	0	3.138.915	10.737.612	412.314	83.478	38.395	0
Minas Gerais	99.121.615	749.455	3.728.818	8.100.035	0	5.158.461	44.129.354	37.255.492	70.707.875	0	28.413.741	91.205.809	3.209.278	1.381.439	961.004	2.364.084
Rio de Janeiro	92.539.423	70.310	512.215	3.024.216	0	46.005.717	35.107.431	7.819.534	72.854.141	0	19.685.282	70.780.098	926.866	173.522	292.945	20.365.991
São Paulo	210.897.332	637.110	35.521.322	9.109.051	0	33.382.225	104.788.659	27.458.966	153.403.778	0	57.493.554	171.356.552	3.212.009	1.565.490	1.096.556	33.666.725
Região Sul	**123.714.017**	**1.204.193**	**5.358.993**	**8.288.985**	**0**	**9.231.283**	**80.959.476**	**18.671.087**	**76.064.270**	**0**	**47.649.747**	**116.356.725**	**3.211.070**	**1.664.712**	**889.094**	**1.592.417**
Paraná	45.875.837	114.725	1.450.500	2.927.315	0	2.891.985	31.321.455	7.169.856	27.666.815	0	18.209.022	43.294.144	1.146.815	920.933	289.078	224.867
Rio Grande do Sul	46.666.304	750.594	1.966.141	2.697.559	0	4.587.278	29.318.888	7.345.844	29.009.464	0	17.656.841	43.654.854	1.005.214	439.763	225.566	1.340.907
Santa Catarina	31.171.876	338.874	1.942.352	2.664.111	0	1.752.020	20.319.133	4.155.387	19.387.991	0	11.783.885	29.407.727	1.059.041	304.015	374.450	26.642
Região Centro Oeste	**84.467.479**	**1.406.470**	**996.806**	**2.485.034**	**0**	**24.538.633**	**44.040.977**	**10.999.558**	**54.983.448**	**0**	**29.484.031**	**81.435.702**	**1.027.199**	**393.120**	**468.871**	**1.142.586**
Distrito Federal	33.776.908	12.914	321.541	650.500	0	13.596.874	16.084.238	3.110.841	26.581.645	0	7.195.263	32.145.047	336.358	207.783	86.731	1.000.989
Goiás	31.806.187	798.670	495.008	1.058.816	0	8.194.688	16.356.832	4.902.174	17.230.013	0	14.576.174	30.848.876	437.739	133.570	358.514	27.488
Mato Grosso	9.999.749	398.823	87.707	353.430	0	1.854.222	5.918.848	1.386.719	5.992.258	0	4.007.490	9.706.317	128.976	48.908	1.998	113.549
Mato Grosso do Sul	8.884.635	196.064	92.550	422.288	0	892.850	5.681.059	1.599.824	5.179.531	0	3.705.103	8.735.461	124.127	2.859	21.628	560
Total	**755.354.725**	**4.857.750**	**49.765.480**	**41.961.266**	**0**	**137.163.916**	**391.315.857**	**130.290.456**	**523.637.139**	**1**	**231.717.585**	**668.317.377**	**16.065.649**	**6.971.824**	**4.239.859**	**59.760.016**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**92.226**	**0**	**90.693**	**0**	**1.532**	**0**	**0**	**0**	**3.463**	**0**	**88.762**	**0**	**0**	**0**	**0**	**92.226**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	25.552	0	24.019	0	1.532	0	0	0	3.463	0	22.088	0	0	0	0	25.552
Pará	66.674	0	66.674	0	0	0	0	0	0	0	66.674	0	0	0	0	66.674
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**373.855**	**305**	**279.822**	**0**	**4.323**	**61.344**	**28.061**	**0**	**117.264**	**0**	**256.590**	**99.757**	**1.667**	**55.874**	**6.728**	**209.829**
Alagoas	2.674	0	1.636	0	1.038	0	0	0	1.038	0	1.636	0	1.636	0	0	1.038
Bahia	248.932	0	175.778	0	2.088	43.004	28.061	0	38.992	0	209.939	73.199	0	27.892	0	147.841
Ceará	47.873	0	47.766	0	0	107	0	0	10.585	0	37.288	648	0	27.982	0	19.243
Maranhão	1.350	0	0	0	0	1.350	0	0	0	0	1.350	0	0	0	0	1.350
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	66.365	0	54.642	0	1.196	10.527	0	0	65.852	0	513	25.329	32	0	6.728	34.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.580	305	0	0	0	6.275	0	0	716	0	5.864	581	0	0	0	6.000
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**9.471.338**	**85.852**	**6.735.339**	**387.220**	**91.572**	**1.763.621**	**106.011**	**301.724**	**2.887.553**	**0**	**6.583.785**	**822.634**	**296.413**	**669.382**	**434.692**	**7.248.218**
Espírito Santo	8.390	0	8.246	0	38	106	0	0	219	0	8.171	0	106	0	0	8.284
Minas Gerais	706.044	0	624.184	688	36.616	44.557	0	0	181.843	0	524.201	118.138	159.672	29.827	22.512	375.896
Rio de Janeiro	1.584.702	0	1.026.045	232.487	23.532	177.679	65.245	59.715	583.070	0	1.001.632	20.142	2.478	29.190	91.010	1.441.882
São Paulo	7.172.202	85.852	5.076.864	154.045	31.387	1.541.280	40.766	242.009	2.122.420	0	5.049.782	684.354	134.158	610.366	321.169	5.422.155
Região Sul	**3.772.077**	**21.032**	**3.384.328**	**2.708**	**122.600**	**218.799**	**11.122**	**11.488**	**748.046**	**0**	**3.024.031**	**486.124**	**62.219**	**330.702**	**249.915**	**2.643.118**
Paraná	1.164.689	13.038	1.098.547	17	3.319	38.647	11.122	0	48.715	0	1.115.974	486.124	16.737	120.441	119.281	422.108
Rio Grande do Sul	1.595.926	7.994	1.407.061	2.615	90.047	87.045	0	1.164	400.472	0	1.195.454	0	28.778	185.053	65.724	1.316.371
Santa Catarina	1.011.462	0	878.720	76	29.234	93.108	0	10.324	298.859	0	712.603	0	16.704	25.209	64.911	904.638
Região Centro Oeste	**399.392**	**10.479**	**117.959**	**0**	**1.157**	**267.629**	**2.133**	**36**	**78.211**	**0**	**321.181**	**0**	**173**	**267.997**	**0**	**131.222**
Distrito Federal	254.111	0	3	0	0	254.073	0	36	10.184	0	243.928	0	173	243.928	0	10.011
Goiás	145.281	10.479	117.956	0	1.157	13.556	2.133	0	68.027	0	77.253	0	0	24.069	0	121.212
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14.108.888**	**117.667**	**10.608.141**	**389.928**	**221.185**	**2.311.393**	**147.326**	**313.248**	**3.834.538**	**0**	**10.274.350**	**1.408.514**	**360.472**	**1.323.955**	**691.334**	**10.324.613**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**162.046.356**	**26.677.905**	**16.576.252**	**13.650.371**	**29.845.108**	**53.626.832**	**15.373.917**	**6.295.972**	**75.587.146**	**48.240.639**	**38.218.571**	**61.900.600**	**11.351.266**	**8.140.827**	**5.026.142**	**75.627.521**
Acre	6.725.578	1.216.480	569.137	1.153.102	374.682	2.368.630	542.439	501.107	3.261.807	2.126.774	1.336.997	3.494.697	997.184	449.507	118.560	1.665.630
Amapá	6.911.878	215.116	212.373	624.220	295.364	4.571.599	376.903	616.303	3.879.794	1.642.088	1.389.997	2.873.777	398.495	279.503	16.011	3.344.093
Amazonas	18.164.549	839.794	3.717.917	2.436.470	1.823.599	4.729.366	3.525.288	1.092.115	9.151.809	5.039.880	3.972.860	7.443.622	1.608.429	1.734.656	1.486.080	5.891.762
Pará	70.903.947	7.440.586	7.786.973	4.766.219	17.063.420	25.980.654	5.806.394	2.059.700	31.921.908	20.610.511	18.371.528	20.024.561	3.959.449	2.351.806	726.622	43.841.509
Rondônia	33.177.286	7.661.300	2.626.320	2.534.658	7.121.384	10.003.735	2.303.895	925.994	14.834.151	12.020.905	6.322.230	12.288.198	2.312.642	2.100.315	493.088	15.983.043
Roraima	4.303.458	579.961	91.344	430.862	232.317	2.145.483	597.428	226.063	2.413.222	481.771	1.408.465	2.889.311	329.004	324.832	369.324	390.987
Tocantins	21.859.660	8.724.667	1.572.188	1.704.839	2.934.342	3.827.364	2.221.570	874.690	10.124.455	6.318.710	5.416.494	12.886.435	1.746.064	900.207	1.816.457	4.510.497
Região Nordeste	**385.796.722**	**46.945.984**	**77.927.585**	**38.007.188**	**23.103.331**	**97.142.939**	**78.470.497**	**24.199.198**	**194.862.632**	**90.636.287**	**100.297.803**	**178.897.925**	**29.420.945**	**25.323.011**	**9.843.696**	**142.311.145**
Alagoas	16.652.143	1.875.933	2.783.281	1.572.529	655.933	2.241.282	5.756.221	1.766.964	8.156.203	3.252.550	5.243.391	11.626.494	1.054.526	992.876	82.442	2.895.805
Bahia	103.720.879	18.657.242	20.020.017	10.025.683	7.931.534	22.840.181	17.812.351	6.433.871	54.188.617	24.745.778	24.786.484	46.409.855	8.744.020	6.662.382	2.643.411	39.261.210
Ceará	62.017.815	4.706.551	15.102.831	7.568.898	3.410.894	16.440.691	10.542.973	4.244.977	30.762.217	14.975.916	16.279.682	25.233.894	4.946.926	4.160.646	1.297.899	26.378.451
Maranhão	41.321.088	7.421.754	5.844.774	3.935.514	2.598.516	13.888.685	6.110.117	1.521.728	20.755.530	10.718.784	9.846.773	16.619.923	3.421.495	2.169.098	313.253	18.797.318
Paraíba	23.759.804	1.775.180	3.031.883	2.763.681	1.081.197	4.687.684	8.783.491	1.636.689	11.982.977	3.895.120	7.881.707	15.849.871	1.709.684	1.431.061	215.476	4.553.713
Pernambuco	68.393.893	4.188.577	23.894.230	5.555.870	3.981.479	15.790.974	11.239.452	3.743.312	33.487.674	17.390.461	17.515.758	26.746.176	4.449.632	4.111.781	2.755.928	30.330.377
Piauí	23.785.500	4.098.247	2.336.641	2.883.828	1.028.838	7.280.246	4.379.523	1.778.178	12.297.485	6.213.596	5.274.420	10.757.244	1.930.588	1.421.619	1.875.151	7.800.898
Rio Grande do Norte	30.684.254	1.814.109	2.991.518	2.388.269	1.398.731	11.965.852	8.400.927	1.724.848	14.864.111	6.286.436	9.533.707	15.359.794	2.038.584	3.266.035	406.851	9.612.990
Sergipe	15.461.346	2.408.391	1.922.408	1.312.917	1.016.210	2.007.344	5.445.444	1.348.632	8.367.818	3.157.646	3.935.881	10.294.675	1.125.491	1.107.513	253.284	2.680.383
Região Sudeste	**1.334.253.909**	**97.249.612**	**329.872.275**	**99.171.103**	**210.531.521**	**321.036.941**	**216.476.371**	**59.916.086**	**893.840.942**	**98.035.575**	**342.377.391**	**512.117.854**	**54.853.434**	**45.319.688**	**164.627.887**	**557.335.046**
Espírito Santo	33.816.716	6.400.195	3.875.148	2.824.114	4.286.166	7.543.724	6.738.065	2.149.304	21.793.862	2.958.804	9.064.049	20.739.444	2.499.554	1.909.895	1.083.150	7.584.673
Minas Gerais	230.045.382	34.782.605	35.779.573	20.488.855	22.227.271	33.976.839	53.882.501	28.907.737	151.933.921	15.058.731	63.052.729	138.530.388	13.900.015	9.401.918	16.101.032	52.112.029
Rio de Janeiro	393.715.072	8.429.959	74.271.691	19.911.076	118.676.920	129.463.660	34.438.903	8.522.863	281.963.764	38.623.674	73.127.635	79.539.016	6.614.527	5.201.748	45.964.316	256.395.465
São Paulo	676.676.739	47.636.853	215.945.863	55.947.059	65.341.163	150.052.718	121.416.902	20.336.181	438.149.395	41.394.367	197.132.978	273.309.007	31.839.337	28.806.127	101.479.389	241.242.879
Região Sul	**458.248.098**	**101.777.222**	**84.051.114**	**38.387.510**	**62.141.849**	**54.147.165**	**98.695.924**	**19.047.314**	**267.429.635**	**37.963.401**	**152.855.063**	**261.408.308**	**33.367.019**	**25.620.293**	**34.294.825**	**103.557.653**
Paraná	183.086.828	46.575.837	31.187.565	16.849.465	23.867.970	18.328.495	39.153.035	7.124.463	104.413.050	14.777.385	63.896.394	104.422.251	12.029.377	9.076.459	14.101.560	43.457.181
Rio Grande do Sul	162.286.084	38.304.485	29.347.453	10.986.593	21.268.093	20.386.091	34.352.802	7.640.565	96.910.473	12.671.317	52.704.294	96.692.432	11.778.015	9.170.172	10.247.617	34.397.848
Santa Catarina	112.875.186	16.896.900	23.516.097	10.551.452	17.005.786	15.432.579	25.190.087	4.282.286	66.106.112	10.514.699	36.254.375	60.293.625	9.559.627	7.373.662	9.945.649	25.702.623
Região Centro Oeste	**277.519.909**	**66.879.804**	**26.405.085**	**19.917.163**	**22.199.491**	**72.382.488**	**52.739.763**	**16.996.113**	**160.420.758**	**16.682.605**	**100.416.546**	**176.947.594**	**20.100.637**	**10.966.329**	**12.548.985**	**56.956.363**
Distrito Federal	77.966.069	4.375.814	4.698.752	4.071.681	2.332.144	35.885.068	17.084.463	9.518.148	55.853.362	4.149.700	17.963.007	49.839.878	3.074.103	2.259.915	3.547.677	19.244.496
Goiás	92.782.885	25.939.353	10.047.287	7.240.138	6.864.503	17.264.453	21.037.377	4.389.774	51.173.937	4.579.675	37.029.273	65.980.048	6.801.469	3.528.621	3.937.564	12.535.184
Mato Grosso	63.472.412	23.413.473	3.975.017	5.272.027	9.426.591	12.552.689	7.345.130	1.487.486	30.851.710	4.340.843	28.279.858	35.485.769	7.011.435	3.612.807	3.514.613	13.847.788
Mato Grosso do Sul	43.298.543	13.151.165	7.684.029	3.333.317	3.576.254	6.680.279	7.272.794	1.600.706	22.541.748	3.612.388	17.144.407	25.641.900	3.213.630	1.564.987	1.549.131	11.328.896
Total	**2.617.864.994**	**339.530.527**	**534.832.312**	**209.133.335**	**347.821.300**	**598.336.364**	**461.756.473**	**126.454.683**	**1.592.141.112**	**291.558.508**	**734.165.373**	**1.191.272.282**	**149.093.302**	**115.370.148**	**226.341.534**	**935.787.728**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.173.526**	**1.269.102**	**937.740**	**912.717**	**5.053.770**	**197**	**0**	**0**	**2.430.436**	**6.906**	**5.736.184**	**2.036.427**	**1.728.144**	**1.350.706**	**605.007**	**2.453.242**
Acre	134.321	9.742	13.708	27.151	83.721	0	0	0	33.576	142	100.604	42.712	48.314	27.328	3.253	12.714
Amapá	180.878	12.054	3.745	36.706	128.373	0	0	0	50.766	155	129.957	25.500	26.010	54.609	8.213	66.546
Amazonas	917.128	1.241	128.522	148.528	638.837	0	0	0	250.833	1.022	665.272	118.446	199.223	229.245	75.488	294.725
Pará	3.071.863	330.508	529.806	369.070	1.842.480	0	0	0	900.734	2.496	2.168.633	638.280	624.473	567.505	252.090	989.516
Rondônia	1.055.437	201.891	104.596	154.135	594.619	197	0	0	292.351	1.257	761.829	455.595	228.314	211.684	70.337	89.507
Roraima	110.578	17.655	4.503	24.928	63.492	0	0	0	32.769	80	77.728	44.267	38.617	19.051	2.015	6.628
Tocantins	2.703.321	696.012	152.861	152.200	1.702.248	0	0	0	869.407	1.752	1.832.161	711.626	563.195	241.284	193.610	993.606
Região Nordeste	**18.445.385**	**2.331.144**	**3.107.261**	**2.147.364**	**10.859.249**	**368**	**0**	**0**	**4.825.542**	**17.390**	**13.602.453**	**4.475.574**	**3.588.621**	**3.469.282**	**2.409.321**	**4.502.587**
Alagoas	488.568	15.490	38.113	107.333	327.633	0	0	0	124.727	620	363.222	137.676	86.050	109.346	41.202	114.295
Bahia	6.282.293	1.222.262	678.540	532.014	3.849.110	368	0	0	1.733.774	6.387	4.542.133	1.578.661	1.329.898	1.208.811	808.583	1.356.340
Ceará	2.396.373	94.207	534.503	382.750	1.384.913	0	0	0	648.863	2.355	1.745.156	596.235	463.076	531.899	196.329	608.835
Maranhão	2.727.000	548.355	713.238	391.902	1.073.505	0	0	0	723.524	1.776	2.001.701	795.179	553.025	340.910	165.483	872.404
Paraíba	708.853	20.797	117.352	115.873	454.831	0	0	0	172.194	768	535.892	182.254	153.899	129.141	51.281	192.277
Pernambuco	3.513.889	39.373	736.701	291.621	2.446.195	0	0	0	814.663	3.391	2.695.836	470.775	502.501	661.588	933.014	946.011
Piauí	949.680	312.511	87.430	162.852	386.887	0	0	0	250.496	781	698.403	283.029	264.189	210.258	84.783	107.420
Rio Grande do Norte	679.859	12.127	87.358	92.204	488.171	0	0	0	169.117	696	510.047	169.280	140.920	147.018	34.333	188.309
Sergipe	698.868	66.022	114.026	70.815	448.004	0	0	0	188.186	617	510.065	262.485	95.063	130.312	94.312	116.697
Região Sudeste	**86.486.274**	**5.778.609**	**27.740.294**	**4.034.105**	**48.702.178**	**231.088**	**0**	**0**	**25.236.715**	**97.414**	**61.152.146**	**12.736.080**	**9.658.716**	**11.273.809**	**7.394.022**	**45.423.647**
Espírito Santo	3.138.346	112.823	468.813	220.884	2.335.827	0	0	0	794.377	4.128	2.339.842	751.497	600.628	685.500	352.992	747.730
Minas Gerais	19.397.497	2.699.299	4.818.338	1.253.858	10.603.004	22.998	0	0	5.257.329	19.479	14.120.689	5.053.181	3.230.387	2.986.423	2.083.837	6.043.668
Rio de Janeiro	12.004.465	20.653	3.763.033	460.226	7.574.619	185.933	0	0	3.598.691	10.921	8.394.852	957.436	824.547	1.437.602	1.079.998	7.704.882
São Paulo	51.945.966	2.945.833	18.690.112	2.099.137	28.188.728	22.157	0	0	15.586.318	62.886	36.296.762	5.973.967	5.003.154	6.164.284	3.877.195	30.927.367
Região Sul	**45.403.554**	**9.712.466**	**7.521.056**	**2.723.761**	**25.446.271**	**0**	**0**	**0**	**12.252.185**	**46.669**	**33.104.700**	**17.594.027**	**8.969.588**	**7.059.528**	**3.664.221**	**8.116.189**
Paraná	19.060.504	4.444.623	2.840.563	1.257.370	10.517.949	0	0	0	5.037.867	18.899	14.003.738	7.395.387	3.297.572	2.727.978	1.340.307	4.299.260
Rio Grande do Sul	15.777.757	4.457.477	2.371.693	729.863	8.218.724	0	0	0	4.352.004	15.787	11.409.966	6.643.766	3.379.066	2.285.947	1.246.332	2.222.646
Santa Catarina	10.565.293	810.366	2.308.801	736.528	6.709.598	0	0	0	2.862.313	11.984	7.690.996	3.554.875	2.292.950	2.045.603	1.077.582	1.594.283
Região Centro Oeste	**23.538.183**	**9.834.297**	**2.363.527**	**1.003.071**	**10.337.074**	**215**	**0**	**0**	**6.837.116**	**19.955**	**16.681.112**	**6.395.348**	**6.521.526**	**3.700.563**	**2.979.730**	**3.941.016**
Distrito Federal	1.135.050	60.048	62.126	123.911	888.965	0	0	0	253.254	1.342	880.453	235.936	208.229	186.970	302.317	201.598
Goiás	7.873.796	2.503.520	1.412.503	369.805	3.587.753	215	0	0	2.206.919	6.868	5.660.010	2.237.844	2.048.672	1.224.927	753.717	1.608.636
Mato Grosso	10.698.253	5.758.098	327.875	335.133	4.277.148	0	0	0	3.238.685	8.358	7.451.210	2.658.486	3.275.911	1.819.552	1.438.013	1.506.290
Mato Grosso do Sul	3.831.084	1.512.631	561.023	174.223	1.583.207	0	0	0	1.138.258	3.387	2.689.440	1.263.081	988.714	469.114	485.683	624.492
Total	**182.046.922**	**28.925.616**	**41.669.879**	**10.821.018**	**100.398.541**	**231.868**	**0**	**0**	**51.581.993**	**188.334**	**130.276.595**	**43.237.456**	**30.466.596**	**26.853.888**	**17.052.301**	**64.436.681**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.000.965**	**11.936.460**	**6.920.082**	**3.628.557**	**0**	**4.260.529**	**0**	**255.336**	**1.229.316**	**25.770.533**	**1.116**	**11.562.630**	**3.672.784**	**4.225.043**	**0**	**7.540.508**
Acre	1.434.975	593.562	276.705	390.668	0	150.474	0	23.565	35.151	1.399.824	0	661.724	349.400	235.595	0	188.256
Amapá	493.188	159.411	119.839	136.143	0	72.445	0	5.349	10.166	483.022	0	157.227	80.523	106.957	0	148.480
Amazonas	3.992.822	277.479	2.239.363	794.474	0	659.941	0	21.564	164.543	3.828.279	0	529.030	432.973	862.221	0	2.168.598
Pará	8.464.042	4.033.466	1.675.669	1.123.106	0	1.487.395	0	144.406	463.300	7.999.625	1.116	4.362.224	1.101.049	908.931	0	2.091.837
Rondônia	7.261.635	2.925.867	1.934.684	828.316	0	1.551.973	0	20.795	481.219	6.780.417	0	2.293.716	1.115.711	1.579.705	0	2.272.504
Roraima	320.091	109.879	26.402	61.842	0	119.185	0	2.783	4.750	315.341	0	115.845	81.446	101.640	0	21.160
Tocantins	5.034.214	3.836.795	647.419	294.008	0	219.118	0	36.873	70.188	4.964.026	0	3.442.865	511.682	429.995	0	649.672
Região Nordeste	**625.024**	**356.078**	**95.107**	**109.415**	**0**	**42.113**	**0**	**22.311**	**544.412**	**11.032**	**69.579**	**313.388**	**67.604**	**98.978**	**0**	**145.054**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	625.024	356.078	95.107	109.415	0	42.113	0	22.311	544.412	11.032	69.579	313.388	67.604	98.978	0	145.054
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**921.577**	**0**	**396.098**	**213.974**	**0**	**310.332**	**0**	**1.173**	**920.585**	**0**	**993**	**1.173**	**42.377**	**3.091**	**0**	**874.936**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	921.577	0	396.098	213.974	0	310.332	0	1.173	920.585	0	993	1.173	42.377	3.091	0	874.936
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.503.607**	**659.662**	**222.046**	**257.049**	**0**	**338.159**	**0**	**26.691**	**1.462.675**	**0**	**40.932**	**663.926**	**51.978**	**73.592**	**0**	**714.111**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.503.607	659.662	222.046	257.049	0	338.159	0	26.691	1.462.675	0	40.932	663.926	51.978	73.592	0	714.111
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**30.051.173**	**12.952.201**	**7.633.332**	**4.208.996**	**0**	**4.951.134**	**0**	**305.511**	**4.156.988**	**25.781.565**	**112.620**	**12.541.117**	**3.834.743**	**4.400.704**	**0**	**9.274.609**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.415.598**	**11.521.378**	**2.936.037**	**5.081.109**	**10**	**7.682.773**	**0**	**194.291**	**19.809.375**	**870.166**	**6.736.057**	**15.840.147**	**3.899.039**	**1.376.941**	**3.779.683**	**2.519.789**
Acre	1.598.501	568.413	154.169	365.195	0	497.931	0	12.793	1.005.384	63.614	529.503	907.407	444.617	80.584	99.536	66.358
Amapá	539.999	42.080	65.553	203.925	0	224.726	0	3.715	449.890	2.705	87.404	298.523	177.204	51.276	7.798	5.199
Amazonas	3.676.773	545.384	681.019	941.789	10	1.489.855	0	18.716	2.749.769	10.570	916.434	904.883	593.196	399.278	1.067.650	711.766
Pará	6.700.419	2.116.251	984.609	1.887.669	0	1.663.651	0	48.241	5.175.686	122.271	1.402.462	3.948.868	1.548.872	534.436	400.946	267.297
Rondônia	6.215.474	4.034.562	372.737	685.428	0	1.071.883	0	50.865	4.570.660	385.768	1.259.046	4.846.866	563.976	134.762	401.922	267.948
Roraima	1.333.603	386.875	44.999	125.211	0	765.500	0	11.018	590.740	24.864	717.999	582.504	109.140	29.775	367.310	244.873
Tocantins	7.350.828	3.827.814	632.951	871.892	0	1.969.228	0	48.943	5.267.246	260.374	1.823.208	4.351.095	462.035	146.829	1.434.521	956.348
Região Nordeste	**58.487.675**	**16.663.606**	**10.437.510**	**14.138.579**	**0**	**16.896.751**	**0**	**351.230**	**48.495.080**	**714.652**	**9.277.944**	**34.839.424**	**10.590.675**	**3.940.475**	**5.470.261**	**3.646.840**
Alagoas	2.297.064	827.498	325.914	504.446	0	625.801	0	13.407	2.042.527	46.878	207.660	1.723.351	350.762	210.027	7.754	5.170
Bahia	17.093.348	7.195.978	2.059.121	3.579.875	0	4.147.549	0	110.825	14.579.064	335.869	2.178.415	10.903.753	2.905.215	735.968	1.529.047	1.019.364
Ceará	8.598.441	1.422.038	1.534.207	2.148.977	0	3.441.462	0	51.757	6.323.713	42.561	2.232.168	4.203.966	2.091.415	723.911	947.490	631.660
Maranhão	5.803.811	2.457.239	621.732	1.423.584	0	1.262.260	0	38.997	4.853.965	200.780	749.066	4.287.998	1.131.001	240.611	86.521	57.680
Paraíba	4.395.397	735.430	1.024.225	1.294.114	0	1.323.970	0	17.659	3.925.860	6.102	463.435	3.168.641	673.353	362.634	114.462	76.308
Pernambuco	9.690.013	1.620.010	3.097.734	2.413.137	0	2.495.872	0	63.260	8.066.658	25.579	1.597.776	4.493.599	1.755.983	1.089.095	1.410.802	940.535
Piauí	4.041.107	1.003.294	686.848	1.244.815	0	1.087.027	0	19.122	3.446.253	17.502	577.352	1.872.899	587.447	159.035	853.036	568.690
Rio Grande do Norte	4.325.723	688.480	678.237	1.059.226	0	1.875.055	0	24.726	3.286.792	15.096	1.023.836	2.559.559	847.713	298.486	371.979	247.986
Sergipe	2.242.771	713.640	409.492	470.405	0	637.754	0	11.478	1.970.248	24.284	248.238	1.625.658	247.786	120.709	149.171	99.447
Região Sudeste	**416.277.174**	**82.983.399**	**177.129.190**	**57.177.865**	**873**	**96.089.550**	**0**	**2.896.297**	**317.369.181**	**3.867.669**	**95.040.324**	**132.975.486**	**28.604.883**	**19.746.349**	**140.970.274**	**93.980.182**
Espírito Santo	10.486.366	5.689.600	1.551.223	1.349.315	0	1.818.570	0	77.658	8.454.770	461.550	1.570.047	7.725.521	1.176.659	743.105	504.649	336.433
Minas Gerais	62.513.054	29.121.525	10.436.808	10.140.554	872	12.413.897	0	399.396	52.375.607	1.836.604	8.300.843	35.659.671	5.645.415	2.820.222	11.032.648	7.355.098
Rio de Janeiro	81.436.910	8.214.278	37.491.055	10.857.699	0	24.434.444	0	439.433	56.914.926	54.171	24.467.814	8.416.763	3.767.514	2.200.739	40.231.137	26.820.758
São Paulo	261.840.844	39.957.995	127.650.103	34.830.297	0	57.422.638	0	1.979.810	199.623.879	1.515.344	60.701.621	81.173.532	18.015.295	13.982.284	89.201.840	59.467.893
Região Sul	**135.916.795**	**73.767.585**	**25.983.835**	**15.337.453**	**32**	**19.771.223**	**0**	**1.056.667**	**103.997.892**	**4.171.727**	**27.747.176**	**81.025.362**	**12.738.564**	**8.416.687**	**20.241.709**	**13.494.473**
Paraná	54.347.138	32.697.032	8.098.653	5.935.575	0	7.181.734	0	434.144	40.922.366	1.477.836	11.946.936	32.453.292	4.714.435	2.820.373	8.615.423	5.743.616
Rio Grande do Sul	49.932.739	27.460.124	10.641.468	4.569.004	0	6.856.928	0	405.216	38.570.115	1.671.749	9.690.875	32.004.737	4.180.018	3.158.766	6.353.531	4.235.687
Santa Catarina	31.636.917	13.610.429	7.243.713	4.832.874	32	5.732.561	0	217.307	24.505.410	1.022.143	6.109.364	16.567.334	3.844.111	2.437.549	5.272.754	3.515.170
Região Centro Oeste	**95.683.753**	**51.904.070**	**12.790.215**	**12.750.117**	**329.636**	**17.226.148**	**0**	**683.567**	**58.294.389**	**1.569.666**	**35.819.698**	**66.991.244**	**10.460.850**	**5.149.169**	**7.849.495**	**5.232.996**
Distrito Federal	18.591.443	4.271.228	4.362.246	3.173.331	329.636	6.339.646	0	115.356	13.896.200	30.742	4.664.501	9.982.812	2.416.783	1.594.967	2.758.128	1.838.752
Goiás	35.357.753	21.644.391	4.230.386	4.459.077	0	4.780.256	0	243.643	23.138.399	565.651	11.653.702	26.218.271	3.457.494	1.553.136	2.477.311	1.651.541
Mato Grosso	24.935.872	15.242.823	2.383.655	3.153.468	0	3.962.627	0	193.300	11.901.467	733.112	12.301.292	17.739.141	2.828.265	1.176.561	1.915.142	1.276.762
Mato Grosso do Sul	16.798.685	10.745.628	1.813.929	1.964.241	0	2.143.619	0	131.268	9.358.323	240.160	7.200.203	13.051.019	1.758.307	824.504	698.913	465.942
Total	**733.780.996**	**236.840.038**	**229.276.787**	**104.485.124**	**330.550**	**157.666.444**	**0**	**5.182.053**	**547.965.917**	**11.193.880**	**174.621.198**	**331.671.663**	**66.294.010**	**38.629.621**	**178.311.421**	**118.874.280**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**77.641.376**	**25.358.846**	**29.374.486**	**9.529.117**	**0**	**7.779.950**	**243**	**5.598.733**	**11.665.890**	**58.291.314**	**7.684.172**	**16.680.693**	**9.273.101**	**13.083.844**	**35.460**	**38.568.277**
Alagoas	3.141.367	982.006	1.659.589	453.504	0	21	0	46.247	130.617	2.667.579	343.172	775.373	342.199	547.179	507	1.476.109
Bahia	21.279.474	8.566.633	6.969.178	1.931.610	0	2.086.453	0	1.725.600	2.677.887	16.750.381	1.851.206	4.276.703	2.835.740	3.688.463	1.884	10.476.684
Ceará	16.925.160	3.152.101	7.074.034	3.133.455	0	1.931.474	243	1.633.853	4.091.247	10.184.489	2.649.424	3.145.952	1.566.254	2.354.544	7.996	9.850.414
Maranhão	7.476.400	3.861.282	2.526.943	776.439	0	219.730	0	92.006	470.212	6.318.311	687.877	1.920.684	1.179.400	1.272.632	4.487	3.099.198
Paraíba	3.833.672	974.732	1.583.922	553.462	0	439.601	0	281.955	613.826	2.793.613	426.234	1.050.323	434.612	646.275	135	1.702.328
Pernambuco	10.896.312	2.467.571	5.097.472	1.058.561	0	1.434.863	0	837.844	1.682.938	8.603.678	609.696	2.011.442	982.760	1.622.605	11.452	6.268.054
Piauí	5.702.271	2.680.860	1.409.999	764.750	0	522.282	0	324.380	732.264	4.380.917	589.090	1.643.153	763.680	931.614	1.720	2.362.104
Rio Grande do Norte	4.863.573	1.096.041	1.890.798	442.371	0	1.145.506	0	288.855	499.141	3.931.254	433.178	1.013.488	633.978	1.300.920	301	1.914.885
Sergipe	3.523.146	1.577.618	1.162.550	414.964	0	20	0	367.994	767.758	2.661.092	94.296	843.575	534.478	719.612	6.980	1.418.501
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**77.641.376**	**25.358.846**	**29.374.486**	**9.529.117**	**0**	**7.779.950**	**243**	**5.598.733**	**11.665.890**	**58.291.314**	**7.684.172**	**16.680.693**	**9.273.101**	**13.083.844**	**35.460**	**38.568.277**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**70.508.107**	**1.507.214**	**5.263.116**	**2.479.257**	**24.790.195**	**36.468.326**	**0**	**0**	**30.558.520**	**21.593.034**	**18.356.553**	**4.618.587**	**1.450.138**	**951.417**	**568.729**	**62.919.236**
Acre	1.971.825	10.827	65.204	251.385	290.961	1.353.448	0	0	842.999	663.195	465.631	403.164	109.634	50.795	9.929	1.398.302
Amapá	3.404.004	0	15.694	160.857	166.991	3.060.462	0	0	1.126.565	1.156.206	1.121.233	182.278	78.983	18.875	0	3.123.868
Amazonas	3.822.958	14.539	486.837	362.350	1.183.619	1.775.612	0	0	1.717.273	1.200.009	905.676	455.359	272.909	187.628	339.971	2.567.091
Pará	43.088.456	789.021	4.413.360	917.362	15.220.940	21.747.773	0	0	18.755.010	12.486.117	11.847.329	1.808.209	528.148	294.730	9.676	40.447.694
Rondônia	14.854.407	434.578	152.486	506.716	6.526.765	7.233.862	0	0	6.755.263	4.853.463	3.245.681	1.084.063	242.613	153.818	20.828	13.353.085
Roraima	437.804	22.805	6.573	81.533	168.825	158.068	0	0	189.776	141.485	106.542	97.470	47.642	174.365	0	118.326
Tocantins	2.928.654	235.444	122.962	199.053	1.232.094	1.139.100	0	0	1.171.635	1.092.557	664.461	588.045	170.209	71.204	188.325	1.910.871
Região Nordeste	**112.836.293**	**1.507.032**	**32.902.660**	**6.467.192**	**12.238.504**	**59.720.904**	**0**	**0**	**54.949.218**	**31.601.898**	**26.285.177**	**9.057.593**	**3.495.209**	**3.667.503**	**1.613.300**	**95.002.688**
Alagoas	1.853.316	7.122	668.874	218.084	327.371	631.866	0	0	992.747	537.474	323.096	281.128	150.063	89.845	32.978	1.299.302
Bahia	31.349.560	1.261.615	9.645.878	2.351.563	4.078.945	14.011.559	0	0	15.704.631	7.653.141	7.991.788	3.092.734	1.089.423	692.176	253.615	26.221.612
Ceará	17.703.541	13.296	5.596.555	913.910	2.025.980	9.153.800	0	0	8.521.107	4.746.510	4.435.924	1.354.090	517.882	427.686	129.858	15.274.026
Maranhão	16.307.829	122.777	1.819.982	773.322	1.525.011	12.066.738	0	0	8.697.036	4.186.885	3.423.907	1.108.288	366.747	158.728	51.110	14.622.956
Paraíba	3.623.867	28.426	138.019	342.585	626.366	2.488.471	0	0	1.546.334	1.094.636	982.897	577.208	246.182	188.646	29.112	2.582.719
Pernambuco	24.470.705	13.042	14.697.021	833.160	1.534.115	7.393.366	0	0	10.591.188	8.757.814	5.121.703	1.245.259	584.752	498.645	179.165	21.962.884
Piauí	6.522.179	32.736	88.222	391.687	641.951	5.367.584	0	0	3.224.008	1.814.396	1.483.775	581.828	192.029	80.615	934.465	4.733.243
Rio Grande do Norte	9.563.450	10.957	135.547	509.166	910.560	7.997.220	0	0	4.945.147	2.339.390	2.278.913	615.907	246.980	1.440.117	238	7.260.209
Sergipe	1.441.845	17.062	112.562	133.716	568.205	610.301	0	0	727.018	471.653	243.174	201.152	101.152	91.045	2.758	1.045.738
Região Sudeste	**430.798.318**	**5.315.373**	**91.481.071**	**23.202.904**	**161.748.990**	**149.049.981**	**0**	**0**	**260.378.615**	**94.070.493**	**76.349.210**	**24.523.237**	**10.750.581**	**11.380.737**	**13.919.363**	**370.224.400**
Espírito Santo	9.382.392	490.267	1.672.231	615.000	1.950.302	4.654.593	0	0	4.758.987	2.493.127	2.130.278	1.779.343	485.017	420.853	203.426	6.493.753
Minas Gerais	50.966.092	1.617.036	17.585.113	4.143.229	11.589.568	16.031.146	0	0	25.333.192	13.202.647	12.430.253	6.812.154	2.601.177	2.617.696	2.292.742	36.642.323
Rio de Janeiro	214.807.922	85.389	31.632.656	5.796.006	111.084.269	66.209.602	0	0	154.677.312	38.558.582	21.572.028	2.697.966	1.287.823	1.403.200	4.265.666	205.153.267
São Paulo	155.641.912	3.122.680	40.591.071	12.648.669	37.124.851	62.154.641	0	0	75.609.123	39.816.137	40.216.652	13.233.774	6.376.565	6.938.988	7.157.530	121.935.056
Região Sul	**131.665.781**	**14.179.913**	**42.623.603**	**13.247.078**	**36.584.396**	**25.030.791**	**0**	**0**	**63.513.121**	**33.745.004**	**34.407.655**	**27.670.024**	**8.466.464**	**8.083.000**	**9.274.280**	**78.172.013**
Paraná	53.188.650	7.037.103	17.644.733	6.881.096	13.346.538	8.279.181	0	0	25.143.304	13.280.651	14.764.695	11.516.706	2.758.794	2.377.769	3.709.017	32.826.364
Rio Grande do Sul	44.413.133	5.233.862	13.304.730	3.573.449	12.967.337	9.333.753	0	0	22.179.099	10.983.781	11.250.252	10.117.674	3.227.960	3.132.291	2.399.685	25.535.522
Santa Catarina	34.063.998	1.908.948	11.674.140	2.792.533	10.270.521	7.417.856	0	0	16.190.718	9.480.573	8.392.707	6.035.643	2.479.710	2.572.941	3.165.577	19.810.127
Região Centro Oeste	**59.110.467**	**2.877.972**	**10.174.629**	**3.996.804**	**11.531.740**	**30.529.322**	**0**	**0**	**30.170.013**	**15.092.985**	**13.847.470**	**7.704.909**	**2.291.497**	**1.506.241**	**1.363.039**	**46.244.781**
Distrito Federal	18.177.372	13.447	90.624	418.602	1.113.542	16.541.156	0	0	10.361.827	4.117.615	3.697.930	740.209	258.083	119.834	437.436	16.621.811
Goiás	13.888.052	773.078	3.900.937	1.576.611	3.275.709	4.361.717	0	0	6.504.036	4.007.155	3.376.861	2.756.772	946.882	620.988	421.174	9.142.236
Mato Grosso	14.734.785	1.426.438	958.143	1.190.706	5.149.443	6.010.056	0	0	7.297.751	3.599.373	3.837.661	3.103.007	732.786	496.650	159.560	10.242.782
Mato Grosso do Sul	12.310.258	665.009	5.224.925	810.885	1.993.046	3.616.394	0	0	6.006.399	3.368.841	2.935.018	1.104.921	353.745	268.770	344.869	10.237.953
Total	**804.918.966**	**25.387.504**	**182.445.078**	**49.393.234**	**246.893.826**	**300.799.324**	**0**	**0**	**439.569.487**	**196.103.414**	**169.246.065**	**73.574.350**	**26.453.889**	**25.588.898**	**26.738.710**	**652.563.119**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.895.327**	**443.750**	**467.579**	**1.548.730**	**0**	**5.215.007**	**15.373.917**	**5.846.345**	**21.558.172**	**0**	**7.337.155**	**27.842.809**	**601.161**	**236.720**	**72.723**	**141.914**
Acre	1.585.956	33.937	59.351	118.703	0	366.778	542.439	464.748	1.344.698	0	241.259	1.479.690	45.220	55.205	5.841	0
Amapá	2.293.810	1.571	7.542	86.588	0	1.213.967	376.903	607.239	2.242.407	0	51.403	2.210.249	35.775	47.786	0	0
Amazonas	5.737.800	1.150	166.241	189.330	0	803.958	3.525.288	1.051.834	4.268.065	0	1.469.735	5.435.904	110.129	56.284	2.971	132.512
Pará	9.543.403	171.341	147.767	469.013	0	1.081.835	5.806.394	1.867.053	6.627.178	0	2.916.225	9.266.980	156.908	46.203	63.911	9.401
Rondônia	3.790.332	64.402	61.817	360.063	0	145.820	2.303.895	854.334	2.734.659	0	1.055.674	3.607.957	162.029	20.346	0	0
Roraima	2.101.383	42.747	8.867	137.348	0	1.102.731	597.428	212.261	1.595.187	0	506.196	2.049.225	52.158	0	0	0
Tocantins	3.842.643	128.602	15.993	187.685	0	499.918	2.221.570	788.874	2.745.979	0	1.096.664	3.792.804	38.944	10.895	0	0
Região Nordeste	**117.476.418**	**729.160**	**1.772.663**	**5.615.521**	**0**	**12.685.839**	**78.447.429**	**18.225.806**	**74.294.769**	**1**	**43.181.648**	**113.456.053**	**2.404.556**	**1.018.022**	**300.924**	**296.862**
Alagoas	8.869.751	43.818	89.645	289.162	0	983.595	5.756.221	1.707.311	4.864.656	0	4.005.095	8.708.966	124.305	36.479	0	0
Bahia	27.501.566	410.755	495.010	1.630.620	0	2.579.328	17.789.525	4.596.329	19.445.879	0	8.055.687	26.497.881	583.743	317.304	48.111	54.527
Ceará	16.355.187	24.908	324.526	989.806	0	1.913.849	10.542.730	2.559.368	11.164.582	0	5.190.605	15.933.302	308.300	97.358	16.226	0
Maranhão	8.380.997	76.023	67.772	460.852	0	297.818	6.110.117	1.368.414	5.466.381	0	2.914.616	8.194.386	123.718	57.240	5.653	0
Paraíba	11.197.934	15.796	168.365	457.647	0	435.560	8.783.491	1.337.075	5.724.683	1	5.473.250	10.871.445	201.638	104.365	20.486	0
Pernambuco	19.796.350	48.580	239.848	959.390	0	4.466.872	11.239.452	2.842.208	12.305.603	0	7.490.748	18.510.767	623.604	239.848	209.237	212.894
Piauí	6.570.264	68.845	64.142	319.725	0	303.353	4.379.523	1.434.676	4.644.464	0	1.925.800	6.376.335	123.243	40.097	1.148	29.440
Rio Grande do Norte	11.249.653	6.385	199.578	285.302	0	946.194	8.400.927	1.411.267	5.963.915	0	5.285.739	11.001.165	168.993	79.495	0	0
Sergipe	7.554.715	34.049	123.777	223.017	0	759.269	5.445.444	969.160	4.714.607	0	2.840.108	7.361.805	147.012	45.836	63	0
Região Sudeste	**389.483.790**	**3.134.667**	**26.079.349**	**14.191.378**	**0**	**73.265.407**	**216.420.376**	**56.392.613**	**286.923.904**	**0**	**102.559.886**	**340.954.156**	**5.518.990**	**2.279.195**	**1.798.106**	**38.933.343**
Espírito Santo	10.790.323	107.504	176.162	638.915	0	1.070.456	6.738.065	2.059.221	7.785.487	0	3.004.836	10.483.083	237.144	48.013	22.083	0
Minas Gerais	96.429.878	1.344.744	2.279.271	4.951.214	0	5.463.807	53.882.501	28.508.341	68.787.738	0	27.642.140	90.907.309	2.260.934	945.457	661.259	1.654.920
Rio de Janeiro	84.087.772	109.638	413.023	2.639.320	0	38.493.854	34.401.786	8.030.151	66.200.353	0	17.887.420	67.446.165	732.292	138.126	288.653	15.482.537
São Paulo	198.175.817	1.572.781	23.210.893	5.961.930	0	28.237.290	121.398.024	17.794.899	144.150.325	0	54.025.491	172.117.600	2.288.621	1.147.599	826.110	21.795.886
Região Sul	**141.367.944**	**4.111.526**	**4.433.486**	**7.077.737**	**0**	**9.105.282**	**98.689.382**	**17.950.532**	**86.868.596**	**0**	**54.499.348**	**134.485.003**	**3.139.235**	**1.665.882**	**862.238**	**1.215.586**
Paraná	55.119.774	2.392.463	1.287.280	2.775.408	0	2.846.192	39.146.493	6.671.939	33.241.652	0	21.878.122	52.422.975	1.248.716	998.440	299.892	149.751
Rio Grande do Sul	50.484.028	1.151.907	1.539.960	2.112.835	0	4.105.051	34.352.802	7.221.472	31.382.699	0	19.101.329	47.926.255	956.915	366.560	191.419	1.042.878
Santa Catarina	35.764.143	567.156	1.606.246	2.189.493	0	2.154.039	25.190.087	4.057.121	22.244.246	0	13.519.897	34.135.774	933.605	300.881	370.927	22.957
Região Centro Oeste	**97.293.462**	**1.590.964**	**745.210**	**1.910.122**	**0**	**24.022.011**	**52.739.336**	**16.285.819**	**63.563.039**	**0**	**33.730.423**	**95.192.167**	**774.614**	**272.967**	**356.722**	**696.992**
Distrito Federal	39.805.913	31.090	183.753	355.837	0	12.748.014	17.084.463	9.402.756	31.326.333	0	8.479.580	38.880.920	190.835	117.601	49.797	566.760
Goiás	35.529.138	1.005.524	394.005	834.646	0	8.111.884	21.036.949	4.146.131	19.246.806	0	16.282.332	34.767.161	348.421	106.316	285.361	21.879
Mato Grosso	11.599.895	326.453	83.300	335.671	0	2.241.847	7.345.130	1.267.495	6.951.132	0	4.648.764	11.321.208	122.495	46.451	1.898	107.844
Mato Grosso do Sul	10.358.515	227.897	84.152	383.969	0	920.266	7.272.794	1.469.438	6.038.769	0	4.319.747	10.222.878	112.863	2.599	19.666	509
Total	**774.516.941**	**10.010.067**	**33.498.286**	**30.343.488**	**0**	**124.293.546**	**461.670.439**	**114.701.115**	**533.208.481**	**1**	**241.308.460**	**711.930.189**	**12.438.557**	**5.472.786**	**3.390.713**	**41.284.697**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2017(31/12/2017)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**52.832**	**0**	**51.699**	**0**	**1.133**	**0**	**0**	**0**	**1.327**	**0**	**51.505**	**0**	**0**	**0**	**0**	**52.832**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	17.069	0	15.936	0	1.133	0	0	0	1.327	0	15.742	0	0	0	0	17.069
Pará	35.763	0	35.763	0	0	0	0	0	0	0	35.763	0	0	0	0	35.763
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**284.553**	**118**	**237.898**	**0**	**5.578**	**17.015**	**22.826**	**1.118**	**87.722**	**0**	**196.831**	**75.201**	**1.179**	**44.908**	**14.429**	**148.835**
Alagoas	2.077	0	1.147	0	930	0	0	0	930	0	1.147	0	1.147	0	0	930
Bahia	214.637	0	172.290	0	3.479	14.924	22.826	1.118	47.382	0	167.255	60.123	0	19.661	2.172	132.682
Ceará	39.113	0	39.006	0	0	107	0	0	12.706	0	26.407	349	0	25.248	0	13.516
Maranhão	26	0	0	0	0	26	0	0	0	0	26	0	0	0	0	26
Paraíba	81	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0	0	0	81
Pernambuco	26.623	0	25.454	0	1.169	0	0	0	26.623	0	0	14.334	32	0	12.258	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.995	118	0	0	0	1.877	0	0	0	0	1.995	394	0	0	0	1.601
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**10.286.774**	**37.564**	**7.046.274**	**350.876**	**79.481**	**2.090.583**	**55.995**	**626.002**	**3.011.942**	**0**	**7.274.832**	**927.722**	**277.886**	**636.506**	**546.122**	**7.898.538**
Espírito Santo	19.288	0	6.720	0	38	106	0	12.425	241	0	19.047	0	106	12.425	0	6.757
Minas Gerais	738.861	0	660.044	0	33.827	44.990	0	0	180.055	0	558.805	98.073	162.103	32.119	30.546	416.019
Rio de Janeiro	1.378.003	0	971.924	157.824	18.032	139.827	37.117	53.279	572.482	0	805.521	20.687	2.351	22.081	98.862	1.234.021
São Paulo	8.150.623	37.564	5.407.586	193.052	27.584	1.905.660	18.878	560.299	2.259.164	0	5.891.459	808.962	113.326	569.881	416.714	6.241.741
Região Sul	**3.894.024**	**5.732**	**3.489.135**	**1.482**	**111.150**	**239.868**	**6.542**	**40.115**	**797.840**	**0**	**3.096.184**	**633.891**	**53.168**	**395.196**	**252.377**	**2.559.393**
Paraná	1.370.762	4.617	1.316.337	17	3.483	21.387	6.542	18.380	67.860	0	1.302.902	633.891	9.860	151.900	136.920	438.191
Rio Grande do Sul	1.678.428	1.116	1.489.602	1.442	82.032	90.359	0	13.877	426.556	0	1.251.871	0	34.056	226.608	56.649	1.361.115
Santa Catarina	844.834	0	683.197	23	25.635	128.122	0	7.857	303.424	0	541.410	0	9.251	16.688	58.808	760.087
Região Centro Oeste	**390.437**	**12.840**	**109.459**	**0**	**1.041**	**266.633**	**428**	**36**	**93.526**	**0**	**296.911**	**0**	**173**	**263.798**	**0**	**126.467**
Distrito Federal	256.291	0	3	0	0	256.252	0	36	15.748	0	240.543	0	173	240.543	0	15.575
Goiás	134.146	12.840	109.456	0	1.041	10.381	428	0	77.778	0	56.368	0	0	23.255	0	110.891
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14.908.621**	**56.254**	**10.934.465**	**352.358**	**198.383**	**2.614.099**	**85.791**	**667.271**	**3.992.358**	**0**	**10.916.263**	**1.636.814**	**332.405**	**1.340.408**	**812.929**	**10.786.065**

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**300.963**	**2.450**	**245**	**0**	**0**	**298.268**	**0**	**0**	**300.963**	**0**	**0**	**7.845**	**18.668**	**11.693**	**128.834**	**133.922**
Acre	22.807	0	245	0	0	22.562	0	0	22.807	0	0	1.021	0	0	0	21.786
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.091	2.450	0	0	0	25.641	0	0	28.091	0	0	3.371	8.494	2.408	0	13.818
Pará	78.120	0	0	0	0	78.120	0	0	78.120	0	0	0	8.804	9.285	0	60.030
Rondônia	24.606	0	0	0	0	24.606	0	0	24.606	0	0	3.453	1.370	0	2.834	16.949
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
Região Nordeste	**100.587**	**458**	**49.297**	**0**	**0**	**50.832**	**0**	**0**	**100.587**	**0**	**0**	**61.456**	**10.109**	**2.553**	**1.023**	**25.446**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.400	458	0	0	0	27.941	0	0	28.400	0	0	12.158	1.000	253	1.023	13.965
Ceará	2.420	0	0	0	0	2.420	0	0	2.420	0	0	0	0	2.300	0	120
Maranhão	13.399	0	0	0	0	13.399	0	0	13.399	0	0	0	6.193	0	0	7.206
Paraíba	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	53.710	0	49.000	0	0	4.710	0	0	53.710	0	0	49.000	1.966	0	0	2.744
Piauí	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
Região Sudeste	**224.479**	**7.395**	**8.646**	**1.893**	**0**	**206.545**	**0**	**0**	**224.479**	**0**	**0**	**53.718**	**52.063**	**42.324**	**11.511**	**64.864**
Espírito Santo	2.094	576	0	1.518	0	0	0	0	2.094	0	0	2.094	0	0	0	0
Minas Gerais	35.273	0	1.450	375	0	33.448	0	0	35.273	0	0	11.375	6.598	3.096	0	14.205
Rio de Janeiro	76.977	2.669	0	0	0	74.308	0	0	76.977	0	0	5.278	33.042	9.164	0	29.493
São Paulo	110.135	4.150	7.196	0	0	98.789	0	0	110.135	0	0	34.972	12.423	30.064	11.511	21.165
Região Sul	**56.001**	**13.883**	**926**	**4.005**	**0**	**37.188**	**0**	**0**	**56.001**	**0**	**0**	**21.215**	**4.487**	**9.541**	**2.297**	**18.461**
Paraná	12.909	393	0	869	0	11.647	0	0	12.909	0	0	10.575	395	0	0	1.939
Rio Grande do Sul	20.132	12.373	926	2.547	0	4.287	0	0	20.132	0	0	1.880	4.092	1.772	0	12.388
Santa Catarina	22.960	1.117	0	589	0	21.254	0	0	22.960	0	0	8.760	0	7.769	2.297	4.135
Região Centro Oeste	**47.249**	**156**	**0**	**0**	**0**	**47.093**	**0**	**0**	**47.249**	**0**	**0**	**12.224**	**346**	**4.387**	**17.371**	**12.922**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25.289	0	0	0	0	25.289	0	0	25.289	0	0	5.025	0	0	17.371	2.893
Mato Grosso	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	21.458	0	0	0	0	21.458	0	0	21.458	0	0	7.043	0	4.387	0	10.028
Total	**729.280**	**24.342**	**59.114**	**5.898**	**0**	**639.926**	**0**	**0**	**729.280**	**0**	**0**	**156.458**	**85.674**	**70.498**	**161.035**	**255.615**

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**300.963**	**2.450**	**245**	**0**	**0**	**298.268**	**0**	**0**	**300.963**	**0**	**0**	**7.845**	**18.668**	**11.693**	**128.834**	**133.922**
Acre	22.807	0	245	0	0	22.562	0	0	22.807	0	0	1.021	0	0	0	21.786
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.091	2.450	0	0	0	25.641	0	0	28.091	0	0	3.371	8.494	2.408	0	13.818
Pará	78.120	0	0	0	0	78.120	0	0	78.120	0	0	0	8.804	9.285	0	60.030
Rondônia	24.606	0	0	0	0	24.606	0	0	24.606	0	0	3.453	1.370	0	2.834	16.949
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
Região Nordeste	**100.587**	**458**	**49.297**	**0**	**0**	**50.832**	**0**	**0**	**100.587**	**0**	**0**	**61.456**	**10.109**	**2.553**	**1.023**	**25.446**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.400	458	0	0	0	27.941	0	0	28.400	0	0	12.158	1.000	253	1.023	13.965
Ceará	2.420	0	0	0	0	2.420	0	0	2.420	0	0	0	0	2.300	0	120
Maranhão	13.399	0	0	0	0	13.399	0	0	13.399	0	0	0	6.193	0	0	7.206
Paraíba	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	53.710	0	49.000	0	0	4.710	0	0	53.710	0	0	49.000	1.966	0	0	2.744
Piauí	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
Região Sudeste	**224.479**	**7.395**	**8.646**	**1.893**	**0**	**206.545**	**0**	**0**	**224.479**	**0**	**0**	**53.718**	**52.063**	**42.324**	**11.511**	**64.864**
Espírito Santo	2.094	576	0	1.518	0	0	0	0	2.094	0	0	2.094	0	0	0	0
Minas Gerais	35.273	0	1.450	375	0	33.448	0	0	35.273	0	0	11.375	6.598	3.096	0	14.205
Rio de Janeiro	76.977	2.669	0	0	0	74.308	0	0	76.977	0	0	5.278	33.042	9.164	0	29.493
São Paulo	110.135	4.150	7.196	0	0	98.789	0	0	110.135	0	0	34.972	12.423	30.064	11.511	21.165
Região Sul	**56.001**	**13.883**	**926**	**4.005**	**0**	**37.188**	**0**	**0**	**56.001**	**0**	**0**	**21.215**	**4.487**	**9.541**	**2.297**	**18.461**
Paraná	12.909	393	0	869	0	11.647	0	0	12.909	0	0	10.575	395	0	0	1.939
Rio Grande do Sul	20.132	12.373	926	2.547	0	4.287	0	0	20.132	0	0	1.880	4.092	1.772	0	12.388
Santa Catarina	22.960	1.117	0	589	0	21.254	0	0	22.960	0	0	8.760	0	7.769	2.297	4.135
Região Centro Oeste	**47.249**	**156**	**0**	**0**	**0**	**47.093**	**0**	**0**	**47.249**	**0**	**0**	**12.224**	**346**	**4.387**	**17.371**	**12.922**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25.289	0	0	0	0	25.289	0	0	25.289	0	0	5.025	0	0	17.371	2.893
Mato Grosso	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	21.458	0	0	0	0	21.458	0	0	21.458	0	0	7.043	0	4.387	0	10.028
Total	**729.280**	**24.342**	**59.114**	**5.898**	**0**	**639.926**	**0**	**0**	**729.280**	**0**	**0**	**156.458**	**85.674**	**70.498**	**161.035**	**255.615**

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**99.545**	**0**	**0**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**18.316**	**7.743**	**60.094**	**4.994**	**8.398**
Acre	6.945	0	0	0	0	6.945	0	0	6.945	0	0	4.254	0	2.618	0	73
Amapá	330	0	0	0	0	330	0	0	330	0	0	0	330	0	0	0
Amazonas	22.730	0	0	0	0	22.730	0	0	22.730	0	0	12.698	0	6.215	0	3.816
Pará	18.685	0	0	0	0	18.685	0	0	18.685	0	0	0	7.413	7.485	0	3.786
Rondônia	11.246	0	0	0	0	11.246	0	0	11.246	0	0	1.364	0	4.888	4.994	0
Roraima	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0
Tocantins	723	0	0	0	0	723	0	0	723	0	0	0	0	0	0	723
Região Nordeste	**24.311**	**210**	**3.316**	**0**	**0**	**20.785**	**0**	**0**	**24.311**	**0**	**0**	**7.518**	**3.845**	**87**	**5.855**	**7.005**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	9.795	210	0	0	0	9.585	0	0	9.795	0	0	1.310	2.200	0	5.855	430
Ceará	87	0	0	0	0	87	0	0	87	0	0	0	0	87	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.344	0	0	0	0	2.344	0	0	2.344	0	0	0	145	0	0	2.199
Pernambuco	10.846	0	3.000	0	0	7.846	0	0	10.846	0	0	5.892	1.500	0	0	3.453
Piauí	316	0	316	0	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	0	0	0	922
Região Sudeste	**154.613**	**2.689**	**1.165**	**16**	**0**	**150.742**	**0**	**0**	**154.613**	**0**	**0**	**47.372**	**35.996**	**25.410**	**6.247**	**39.588**
Espírito Santo	139	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	0	0	0
Minas Gerais	41.938	0	700	16	0	41.222	0	0	41.938	0	0	12.773	4.405	5.355	110	19.295
Rio de Janeiro	46.625	1.026	0	0	0	45.599	0	0	46.625	0	0	4.082	19.490	8.452	1.267	13.335
São Paulo	65.911	1.525	465	0	0	63.921	0	0	65.911	0	0	30.379	12.101	11.602	4.871	6.958
Região Sul	**51.089**	**682**	**943**	**995**	**0**	**48.469**	**0**	**0**	**51.089**	**0**	**0**	**28.835**	**5.152**	**6.470**	**1.540**	**9.092**
Paraná	22.488	0	0	635	0	21.853	0	0	22.488	0	0	18.972	873	0	0	2.643
Rio Grande do Sul	12.050	0	620	0	0	11.430	0	0	12.050	0	0	1.220	4.279	1.713	0	4.838
Santa Catarina	16.551	682	322	360	0	15.186	0	0	16.551	0	0	8.642	0	4.757	1.540	1.611
Região Centro Oeste	**38.633**	**325**	**0**	**0**	**0**	**38.308**	**0**	**0**	**38.633**	**0**	**0**	**33.750**	**0**	**0**	**661**	**4.222**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	26.632	0	0	0	0	26.632	0	0	26.632	0	0	25.114	0	0	661	857
Mato Grosso	325	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	11.676	0	0	0	0	11.676	0	0	11.676	0	0	8.311	0	0	0	3.365
Total	**368.191**	**3.906**	**5.424**	**1.011**	**0**	**357.850**	**0**	**0**	**368.191**	**0**	**0**	**135.793**	**52.736**	**92.061**	**19.297**	**68.305**

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**99.545**	**0**	**0**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**99.545**	**0**	**0**	**18.316**	**7.743**	**60.094**	**4.994**	**8.398**
Acre	6.945	0	0	0	0	6.945	0	0	6.945	0	0	4.254	0	2.618	0	73
Amapá	330	0	0	0	0	330	0	0	330	0	0	0	330	0	0	0
Amazonas	22.730	0	0	0	0	22.730	0	0	22.730	0	0	12.698	0	6.215	0	3.816
Pará	18.685	0	0	0	0	18.685	0	0	18.685	0	0	0	7.413	7.485	0	3.786
Rondônia	11.246	0	0	0	0	11.246	0	0	11.246	0	0	1.364	0	4.888	4.994	0
Roraima	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0	38.886	0	0	0	0	38.886	0	0
Tocantins	723	0	0	0	0	723	0	0	723	0	0	0	0	0	0	723
Região Nordeste	**24.311**	**210**	**3.316**	**0**	**0**	**20.785**	**0**	**0**	**24.311**	**0**	**0**	**7.518**	**3.845**	**87**	**5.855**	**7.005**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	9.795	210	0	0	0	9.585	0	0	9.795	0	0	1.310	2.200	0	5.855	430
Ceará	87	0	0	0	0	87	0	0	87	0	0	0	0	87	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.344	0	0	0	0	2.344	0	0	2.344	0	0	0	145	0	0	2.199
Pernambuco	10.846	0	3.000	0	0	7.846	0	0	10.846	0	0	5.892	1.500	0	0	3.453
Piauí	316	0	316	0	0	0	0	0	316	0	0	316	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	0	0	0	922
Região Sudeste	**154.613**	**2.689**	**1.165**	**16**	**0**	**150.742**	**0**	**0**	**154.613**	**0**	**0**	**47.372**	**35.996**	**25.410**	**6.247**	**39.588**
Espírito Santo	139	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	0	0	0
Minas Gerais	41.938	0	700	16	0	41.222	0	0	41.938	0	0	12.773	4.405	5.355	110	19.295
Rio de Janeiro	46.625	1.026	0	0	0	45.599	0	0	46.625	0	0	4.082	19.490	8.452	1.267	13.335
São Paulo	65.911	1.525	465	0	0	63.921	0	0	65.911	0	0	30.379	12.101	11.602	4.871	6.958
Região Sul	**51.089**	**682**	**943**	**995**	**0**	**48.469**	**0**	**0**	**51.089**	**0**	**0**	**28.835**	**5.152**	**6.470**	**1.540**	**9.092**
Paraná	22.488	0	0	635	0	21.853	0	0	22.488	0	0	18.972	873	0	0	2.643
Rio Grande do Sul	12.050	0	620	0	0	11.430	0	0	12.050	0	0	1.220	4.279	1.713	0	4.838
Santa Catarina	16.551	682	322	360	0	15.186	0	0	16.551	0	0	8.642	0	4.757	1.540	1.611
Região Centro Oeste	**38.633**	**325**	**0**	**0**	**0**	**38.308**	**0**	**0**	**38.633**	**0**	**0**	**33.750**	**0**	**0**	**661**	**4.222**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	26.632	0	0	0	0	26.632	0	0	26.632	0	0	25.114	0	0	661	857
Mato Grosso	325	325	0	0	0	0	0	0	325	0	0	325	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	11.676	0	0	0	0	11.676	0	0	11.676	0	0	8.311	0	0	0	3.365
Total	**368.191**	**3.906**	**5.424**	**1.011**	**0**	**357.850**	**0**	**0**	**368.191**	**0**	**0**	**135.793**	**52.736**	**92.061**	**19.297**	**68.305**

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.370**	**0**	**1.302**	**729**	**0**	**339**	**0**	**0**	**2.370**	**0**	**0**	**182**	**18**	**68**	**0**	**2.102**
Acre	10	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	7	0	1	0	2
Amapá	207	0	0	195	0	12	0	0	207	0	0	0	0	1	0	206
Amazonas	168	0	1	64	0	103	0	0	168	0	0	10	0	10	0	148
Pará	1.635	0	1.300	111	0	224	0	0	1.635	0	0	67	12	18	0	1.538
Rondônia	295	0	0	295	0	0	0	0	295	0	0	83	1	18	0	192
Roraima	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	2	5	20	0	0
Tocantins	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	12	0	0	0	15
Região Nordeste	**7.491**	**163**	**3.603**	**1.662**	**0**	**2.063**	**0**	**0**	**7.491**	**0**	**0**	**33**	**12**	**77**	**114**	**7.254**
Alagoas	98	95	1	2	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
Bahia	1.061	68	566	186	0	240	0	0	1.061	0	0	23	6	7	38	986
Ceará	1.483	0	832	224	0	426	0	0	1.483	0	0	1	0	40	50	1.392
Maranhão	1.542	0	0	686	0	856	0	0	1.542	0	0	2	2	6	0	1.531
Paraíba	164	0	155	9	0	0	0	0	164	0	0	0	0	9	0	155
Pernambuco	2.638	0	2.048	550	0	40	0	0	2.638	0	0	4	4	16	26	2.589
Piauí	501	0	0	1	0	500	0	0	501	0	0	1	0	0	0	500
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	4	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	3
Região Sudeste	**130.195**	**12.322**	**13.552**	**14.030**	**0**	**90.290**	**0**	**0**	**130.195**	**0**	**0**	**45.728**	**90**	**1.727**	**1.319**	**81.331**
Espírito Santo	1.608	0	1.312	297	0	0	0	0	1.608	0	0	251	2	0	9	1.347
Minas Gerais	6.847	3.237	2.564	307	0	740	0	0	6.847	0	0	529	17	55	80	6.167
Rio de Janeiro	20.135	6	6.759	11.750	0	1.620	0	0	20.135	0	0	161	30	1.318	471	18.156
São Paulo	101.603	9.079	2.917	1.676	0	87.930	0	0	101.603	0	0	44.788	41	354	759	55.662
Região Sul	**13.112**	**59**	**7.709**	**846**	**0**	**4.498**	**0**	**0**	**13.112**	**0**	**0**	**4.110**	**304**	**142**	**998**	**7.558**
Paraná	6.024	33	4.192	298	0	1.501	0	0	6.024	0	0	2.239	42	3	776	2.963
Rio Grande do Sul	3.820	3	3.212	87	0	517	0	0	3.820	0	0	1.272	174	98	75	2.202
Santa Catarina	3.268	23	305	460	0	2.479	0	0	3.268	0	0	599	88	41	147	2.393
Região Centro Oeste	**1.512**	**247**	**301**	**504**	**0**	**460**	**0**	**0**	**1.512**	**0**	**0**	**206**	**15**	**56**	**14**	**1.221**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	254	0	0	249	0	5	0	0	254	0	0	36	0	6	0	212
Mato Grosso	512	0	276	236	0	0	0	0	512	0	0	39	3	7	14	450
Mato Grosso do Sul	746	247	25	19	0	455	0	0	746	0	0	131	12	43	0	560
Total	**154.679**	**12.791**	**26.468**	**17.771**	**0**	**97.649**	**0**	**0**	**154.679**	**0**	**0**	**50.260**	**439**	**2.070**	**2.445**	**99.466**

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.370**	**0**	**1.302**	**729**	**0**	**339**	**0**	**0**	**2.370**	**0**	**0**	**182**	**18**	**68**	**0**	**2.102**
Acre	10	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	7	0	1	0	2
Amapá	207	0	0	195	0	12	0	0	207	0	0	0	0	1	0	206
Amazonas	168	0	1	64	0	103	0	0	168	0	0	10	0	10	0	148
Pará	1.635	0	1.300	111	0	224	0	0	1.635	0	0	67	12	18	0	1.538
Rondônia	295	0	0	295	0	0	0	0	295	0	0	83	1	18	0	192
Roraima	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	2	5	20	0	0
Tocantins	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	12	0	0	0	15
Região Nordeste	**7.491**	**163**	**3.603**	**1.662**	**0**	**2.063**	**0**	**0**	**7.491**	**0**	**0**	**33**	**12**	**77**	**114**	**7.254**
Alagoas	98	95	1	2	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
Bahia	1.061	68	566	186	0	240	0	0	1.061	0	0	23	6	7	38	986
Ceará	1.483	0	832	224	0	426	0	0	1.483	0	0	1	0	40	50	1.392
Maranhão	1.542	0	0	686	0	856	0	0	1.542	0	0	2	2	6	0	1.531
Paraíba	164	0	155	9	0	0	0	0	164	0	0	0	0	9	0	155
Pernambuco	2.638	0	2.048	550	0	40	0	0	2.638	0	0	4	4	16	26	2.589
Piauí	501	0	0	1	0	500	0	0	501	0	0	1	0	0	0	500
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	4	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	3
Região Sudeste	**130.195**	**12.322**	**13.552**	**14.030**	**0**	**90.290**	**0**	**0**	**130.195**	**0**	**0**	**45.728**	**90**	**1.727**	**1.319**	**81.331**
Espírito Santo	1.608	0	1.312	297	0	0	0	0	1.608	0	0	251	2	0	9	1.347
Minas Gerais	6.847	3.237	2.564	307	0	740	0	0	6.847	0	0	529	17	55	80	6.167
Rio de Janeiro	20.135	6	6.759	11.750	0	1.620	0	0	20.135	0	0	161	30	1.318	471	18.156
São Paulo	101.603	9.079	2.917	1.676	0	87.930	0	0	101.603	0	0	44.788	41	354	759	55.662
Região Sul	**13.112**	**59**	**7.709**	**846**	**0**	**4.498**	**0**	**0**	**13.112**	**0**	**0**	**4.110**	**304**	**142**	**998**	**7.558**
Paraná	6.024	33	4.192	298	0	1.501	0	0	6.024	0	0	2.239	42	3	776	2.963
Rio Grande do Sul	3.820	3	3.212	87	0	517	0	0	3.820	0	0	1.272	174	98	75	2.202
Santa Catarina	3.268	23	305	460	0	2.479	0	0	3.268	0	0	599	88	41	147	2.393
Região Centro Oeste	**1.512**	**247**	**301**	**504**	**0**	**460**	**0**	**0**	**1.512**	**0**	**0**	**206**	**15**	**56**	**14**	**1.221**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	254	0	0	249	0	5	0	0	254	0	0	36	0	6	0	212
Mato Grosso	512	0	276	236	0	0	0	0	512	0	0	39	3	7	14	450
Mato Grosso do Sul	746	247	25	19	0	455	0	0	746	0	0	131	12	43	0	560
Total	**154.679**	**12.791**	**26.468**	**17.771**	**0**	**97.649**	**0**	**0**	**154.679**	**0**	**0**	**50.260**	**439**	**2.070**	**2.445**	**99.466**

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**121**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	121	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**32.151**	**0**	**0**	**28.034**	**0**	**4.117**	**0**	**0**	**32.151**	**0**	**0**	**5.745**	**15.498**	**0**	**0**	**10.909**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	11.348	0	0	7.231	0	4.117	0	0	11.348	0	0	0	7.231	0	0	4.117
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	5.986	0	0	5.986	0	0	0	0	5.986	0	0	0	0	0	0	5.986
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.386	0	0	7.386	0	0	0	0	7.386	0	0	5.745	1.641	0	0	0
Piauí	7.431	0	0	7.431	0	0	0	0	7.431	0	0	0	6.626	0	0	805
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**245.104**	**0**	**0**	**202.635**	**0**	**42.469**	**0**	**0**	**245.104**	**0**	**0**	**29.097**	**28.678**	**5.960**	**26.935**	**154.433**
Espírito Santo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
Minas Gerais	12.299	0	0	11.070	0	1.228	0	0	12.299	0	0	1.187	8.641	2.470	0	0
Rio de Janeiro	101.349	0	0	100.109	0	1.240	0	0	101.349	0	0	18.652	11.799	501	16.935	53.462
São Paulo	125.455	0	0	85.455	0	40.000	0	0	125.455	0	0	9.257	8.237	2.989	10.000	94.971
Região Sul	**36.561**	**3.420**	**0**	**33.141**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.561**	**0**	**0**	**4.042**	**0**	**0**	**0**	**32.519**
Paraná	8.215	0	0	8.215	0	0	0	0	8.215	0	0	2.750	0	0	0	5.465
Rio Grande do Sul	26.000	3.000	0	23.000	0	0	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Santa Catarina	2.346	420	0	1.926	0	0	0	0	2.346	0	0	1.292	0	0	0	1.054
Região Centro Oeste	**30.750**	**0**	**0**	**30.750**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.750**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.000**	**15.750**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	15.000	15.000
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	750	0	0	750	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Total	**344.687**	**3.420**	**0**	**294.681**	**0**	**46.586**	**0**	**0**	**344.687**	**0**	**0**	**38.884**	**44.297**	**5.960**	**41.935**	**213.611**

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2017

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**121**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	121	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**32.151**	**0**	**0**	**28.034**	**0**	**4.117**	**0**	**0**	**32.151**	**0**	**0**	**5.745**	**15.498**	**0**	**0**	**10.909**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	11.348	0	0	7.231	0	4.117	0	0	11.348	0	0	0	7.231	0	0	4.117
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	5.986	0	0	5.986	0	0	0	0	5.986	0	0	0	0	0	0	5.986
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.386	0	0	7.386	0	0	0	0	7.386	0	0	5.745	1.641	0	0	0
Piauí	7.431	0	0	7.431	0	0	0	0	7.431	0	0	0	6.626	0	0	805
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**245.104**	**0**	**0**	**202.635**	**0**	**42.469**	**0**	**0**	**245.104**	**0**	**0**	**29.097**	**28.678**	**5.960**	**26.935**	**154.433**
Espírito Santo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
Minas Gerais	12.299	0	0	11.070	0	1.228	0	0	12.299	0	0	1.187	8.641	2.470	0	0
Rio de Janeiro	101.349	0	0	100.109	0	1.240	0	0	101.349	0	0	18.652	11.799	501	16.935	53.462
São Paulo	125.455	0	0	85.455	0	40.000	0	0	125.455	0	0	9.257	8.237	2.989	10.000	94.971
Região Sul	**36.561**	**3.420**	**0**	**33.141**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.561**	**0**	**0**	**4.042**	**0**	**0**	**0**	**32.519**
Paraná	8.215	0	0	8.215	0	0	0	0	8.215	0	0	2.750	0	0	0	5.465
Rio Grande do Sul	26.000	3.000	0	23.000	0	0	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Santa Catarina	2.346	420	0	1.926	0	0	0	0	2.346	0	0	1.292	0	0	0	1.054
Região Centro Oeste	**30.750**	**0**	**0**	**30.750**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.750**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.000**	**15.750**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	15.000	15.000
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	750	0	0	750	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Total	**344.687**	**3.420**	**0**	**294.681**	**0**	**46.586**	**0**	**0**	**344.687**	**0**	**0**	**38.884**	**44.297**	**5.960**	**41.935**	**213.611**

Fonte: MP/SE/DEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
01000 Câmara dos Deputados			**787.323**	**879.750**	**1.101.093**
01101 Câmara dos Deputados			787.323	879.750	1.101.093
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			10.000	17.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	17.000	20.000
Resolução CD nº 12/2009					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			2.400	3.719	4.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.400	3.719	4.700
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009.					
Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA			43.200	0	86.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	43.200	0	86.000
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			75.105	132.141	176.063
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	75.105	132.141	176.063
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004					
União Interparlamentar - UIP			656.618	726.890	814.330
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	656.618	726.890	814.330
Resoluções CD nºs 28, de 23/6/55, e 29, de 12/2004; Resolução SF nº 9, de 7/6/55.					
02000 Senado Federal			**958.058**	**977.887**	**929.955**
02101 Senado Federal			958.058	977.887	929.955
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			6.000	9.000	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Instituto Legislativo Brasileiro/SF é filiado à ABEL desde 2003, cuja finalidade é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	6.000	9.000	10.000
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			3.343	3.111	3.392
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5, de 2003. Anuidade devida à Associação de Secretários-Gerais – ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.343	3.111	3.392
CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMERICAS			0	58.024	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ao ParlAmericas, rede independente integrada pelas legislaturas nacionais dos países-membros da Organização dos Estados Americanos (antiga FIPA). A contribuição é alternada entre a Câmara e o Senado, conforme art. 4º da Resolução nº 2/2007 - CN.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	58.024	0
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			2.445	2.548	2.544
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.445	2.548	2.544
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			10.145	13.605	11.853
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956. Anuidade devida para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela entidade.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.145	13.605	11.853
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			86.763	125.138	133.399
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo CN nº 90, de 1992; Decreto nº 97.212, de 12/12/88. O repasse objetiva cumprir a programação anual, referente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados. A anuidade é repartida entre o Senado e a Câmara.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	86.763	125.138	133.399
União Interparlamentar - UIP			804.962	718.641	715.767
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 9, de 1955. Anuidade devida à União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos, com sede em Genebra. A anuidade é repartida entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	804.962	718.641	715.767

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			44.400	47.820	53.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	44.400	47.820	53.000
Filiação do Sistema Integrado de Saúde/SF junto a UNIDAS, conforme autorizado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 38, de 1997.					
03000 Tribunal de Contas da União			**61.623**	**67.946**	**80.600**
03101 Tribunal de Contas da União			61.623	67.946	80.600
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			17.666	20.400	22.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	17.666	20.400	22.600
Pagamento de contribuições e anuidades a INTOSAI, nos termos do art. 12, inciso XVI e do parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa			19.935	18.675	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	19.935	18.675	22.000
Pagamento de contribuições e anuidades à OICCPLP, nos termos do art. 12, inciso XVI e do parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores			24.022	28.871	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	24.022	28.871	36.000
Pagamento de contribuições e anuidades à OLACEFS, nos termos do art. 12, inciso XVI e do parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
20000 Presidência da República			**202.005**	**109.628**	**260.000**
20101 Presidência da República			202.005	109.628	260.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			42.005	9.628	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	42.005	9.628	60.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno, sendo ato discricionário do poder executivo, dispensando a autorização legislativa prevista no artigo 49 da Constituição Federal, conforme Parecer CONJUR 0341-1.16, de 02/04/2009.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			160.000	100.000	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	160.000	100.000	200.000
Refere-se ao pagamento de contribuição anual ao Fórum das Federações, no valor de USD 50.000,00 credenciando a SRI junto a esse organismo associativo de países federativos em troca de expertise e representação nos Conselhos da instituição.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			**578.009**	**624.545**	**658.800**
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta			568.009	614.545	648.800
Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)			265.000	350.000	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	265.000	350.000	350.000
PARECER/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU nº 513 – 6.9/2013. “proposta de contribuição voluntária à UNESCO.					
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISA ANTARTICA			133.522	56.341	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.41	133.522	56.341	60.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017					
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISAS OCEANICAS			19.487	8.204	8.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.41	19.487	8.204	8.800
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 56, Inciso XVI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2017.					
CONSELHO INTERNACIONAL PARA A CIENCIA - ICSU			150.000	200.000	230.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	150.000	200.000	230.000
A contribuição tem como objetivo o apoio institucional (não vinculados a projetos específicos) com recursos financeiros para cobrir custos das atividades do Conselho Internacional para a Ciência (ICSU).					
24205 Agência Espacial Brasileira			10.000	10.000	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			10.000	10.000	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.000	10.000	10.000
AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.					
25000 Ministério da Fazenda			**265.461.271**	**36.925.252**	**365.575.480**
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta			187.616.569	1.313.759	361.222.771
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			38.319	40.000	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	38.319	40.000	36.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			186.386.866	0	359.655.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2110.2000.0001	4.5.90.65	186.386.866	0	359.655.397
Decreto-Legislativo nº 21.177, de 27/05/1946					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			140.814	147.819	138.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	140.814	147.819	138.600
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)			4.011	4.803	6.124
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.011	4.803	6.124
Lei12.995, de 18/6/2014					
Grupo de Ação Financeira contra a lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI/FATF			535.818	516.434	686.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	535.818	516.434	686.250
Lei nº 12.649/2012, alterada pela Lei nº 12.995/2014.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo –			154.170	202.614	230.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	154.170	202.614	230.400
Lei nº 12.649/2012, alterada pela Lei nº 12.995/2014.					
Grupo de Egmont			105.755	101.879	120.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	105.755	101.879	120.000
Lei nº 12.649/2012, alterada pela Lei nº 12.995/2014.					
GRUPO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - G24			0	71.020	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	71.020	110.000
Lei 11.146, de 26/07/2005					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			250.816	229.190	240.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	250.816	229.190	240.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil			75.000.000	32.000.000	75.000
Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT			25.000.000	1.000.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.36	25.000.000	1.000.000	25.000
Lei nº 12.995/2014					
Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA			25.000.000	30.000.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.39	25.000.000	30.000.000	25.000
Lei nº 12.995/2014 Além do CFA, há as outras entidades, que não foi possível cadastrar por erro no sistema: 1 - FGT 250.000 300.000 999.000 2 - OCDE 250.000 220.000 905.000 3 - CMATM 250.000 160.000 25.000					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Fórum sobre Administração Tributária - FTA			25.000.000	1.000.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.995/2014	0910.00OQ.0002	3.3.90.36	25.000.000	1.000.000	25.000
25201 Banco Central do Brasil			2.408.782	2.998.246	3.589.280
Alliance for Financial Inclusion			0	461.982	490.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Votos BCB 120/2015 e BCB 225/2015. A filiação permite a participação do BC em fóruns internacionais para tratar do tema inclusão financeira, tema alinhado ao objetivo estratégico de fortalecimento e maior inserção internacional do BC.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	461.982	490.500
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			284.352	338.805	380.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 239/2000.A ASBA tem como objetivo promover e manter uma estreita comunicação entre órgãos de supervisão e fiscalização bancária das Américas e, assim, melhorar o desempenho das funções que competem aos Supervisores Bancários de cada país-membro.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	284.352	338.805	380.000
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			21.569	49.723	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 179/2014. A associação à ISDA contribui para melhorar a segurança das operações com as reservas internacionais pela mitigação do risco legal e, consequentemente, contribui para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos do BC.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	21.569	49.723	60.000
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			1.617.034	1.690.046	2.024.230
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Tem por objetivo promover a integração entre os Bancos Centrais da América Latina e Caribe e disseminar o conhecimento sobre as questões monetárias e bancárias e ainda os aspectos pertinentes à política fiscal e suas relações com a economia em geral	0910.0099.0002	3.3.80.41	1.617.034	1.690.046	2.024.230
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			2.262	3.166	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Documento Dimuv 239/1974.O ICOM é organismo internacional cuja atuação no contexto mundial se põe como altamente promocional em face do reconhecimento internacional que possui.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.262	3.166	8.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			15.000	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	15.000	15.000	15.000
Voto BCB 373/1975 e Voto BCB 89/2014					
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			193.396	179.443	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	193.396	179.443	250.000
Voto BCB 032/2010.					
Instituto Internacional de Finanças - IIF			173.460	159.435	189.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	173.460	159.435	189.150
Voto BCB 017/1986. O IIF atua como centro de informações, divulgando dados macroeconômicos e análise de riscos, fundamentais para que o BC possa fornecer diagnóstico econômico-financeiro da economia internacional para a Diretoria Colegiada, Copom e Comef.					
Internacional Financial Consumer Protection Network (FinCoNet)			23.309	42.414	60.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	23.309	42.414	60.600
Voto BCB 172/2014					
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			13.708	17.842	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.708	17.842	40.000
Voto BCB 288/2013. O INFE busca promover a cooperação internacional entre formuladores de políticas relacionadas à educação financeira. A não associação como membro pleno impediria a participação nas conferências e encontros técnicos da INFE.					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			64.692	40.390	71.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	64.692	40.390	71.800
Essa entidade representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão, sendo imprescindível para a gestão do plano de saúdo do BC.					
25203 Comissão de Valores Mobiliários			203.998	267.055	348.464
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA INDEPENDENTE - IFIAR			36.724	46.955	92.992

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	36.724	46.955	92.992
Art. 10 da Lei 6.385/76					
INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION - INFE/OECD			16.463	18.782	20.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	16.463	18.782	20.236
Art. 10 da Lei 6.385/76					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE VALORES - OICV/IOSCO			150.811	201.318	235.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	150.811	201.318	235.236
Art. 10 da Lei 6.385/76					
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			22.270	53.570	40.000
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			0	31.300	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	31.300	18.000
Contribuição a organismo internacional. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			22.270	22.270	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	22.270	22.270	22.000
Contribuição a organismo internacional. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
25208 Superintendência de Seguros Privados			209.652	292.622	299.965
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			2.104	2.548	3.071
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.104	2.548	3.071
Pagamento da anuidade para participação das reuniões da ASEL, com o objetivo de promover o intercâmbio de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria de sua eficácia					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			8.140	9.990	10.482

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.140	9.990	10.482
Pagamento da anuidade para que a entidade possa participar das reuniões da ASSAL como membro votante, com o intuito de promover o intercâmbio de informações sobre legislação, métodos de controle e característica do mercado de seguros					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			181.218	221.624	248.553
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	181.218	221.624	248.553
A SUSEP participa como membro ativo e votante nos dois comitês técnicos (FSTC - Comitê Técnico e de Estabilidade Financeira e IC - Comitê de Implementação). Participa também como membro votante de vários grupos de trabalho da IAIS					
INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION - INFE/OECD			18.190	58.460	37.859
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	18.190	58.460	37.859
A participação tem importância pois seus estudos se relacionam às questões de educação e inclusão financeira, foco de programas federais, fundamentais para o desenvolvimento do país, coordenados pelo ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira)					
26000 Ministério da Educação			**50.000.000**	**46.870.909**	**61.982.999**
26101 Ministério da Educação - Administração Direta			50.000.000	38.000.000	40.000.000
FUNDO DAS NACOES UNIDAS PARA A INFANCIA - UNICEF			6.000.000	3.000.000	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	6.000.000	3.000.000	1.000.000
Decreto nº 62.125/68 - Acordo entre Unicef e o Brasil.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			23.000.000	15.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	23.000.000	15.000.000	18.000.000
"Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO."					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			18.000.000	18.000.000	18.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Decreto n° 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo n° 97/80 - Estatutos da OEI.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			3.000.000	2.000.000	3.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Internacionais."	2109.20RH.0001	3.3.80.41	3.000.000	2.000.000	3.000.000
26201 Colégio Pedro II			0	0	27.030
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	27.030
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	27.030
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
26231 Universidade Federal de Alagoas			0	0	140.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	34.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	34.150
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	15.820
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	15.820
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.030

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	80.030
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26232 Universidade Federal da Bahia			0	0	165.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26233 Universidade Federal do Ceará			0	0	162.545
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	3.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	3.650
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	730
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	146.483
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	146.483
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	6.732
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	6.732
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	4.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	4.950
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	0	145.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	45.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	45.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
26235 Universidade Federal de Goiás			0	0	152.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	107.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	107.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	35.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26236 Universidade Federal Fluminense			0	0	114.019
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	3.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.730
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	3.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.730
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	3.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.730
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	95.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	95.995
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	6.834
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	6.834
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			0	0	200.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	40.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			0	0	400.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	115.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	115.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	140.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	135.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	135.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26239 Universidade Federal do Pará			0	0	143.525
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	143.525
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	143.525
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26240 Universidade Federal da Paraíba			0	0	250.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	50.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	200.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.90.41	0	0	200.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26241 Universidade Federal do Paraná			0	0	199.384
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	7.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.700
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	45.637
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	45.637
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	7.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.700
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	108.895
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	108.895
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	29.452
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	29.452
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26242 Universidade Federal de Pernambuco			0	0	130.956

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	3.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.700
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	104.456
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	104.456
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	10.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	10.800
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			0	0	101.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	21.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	80.000
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			0	0	240.000
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	26.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	26.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	50.000
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			0	0	210.000
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF			0	0	4.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	158.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	158.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	7.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.250
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	2.750

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	2.750
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	0	249.675
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	6.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	172.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	172.300
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	59.860
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	59.860
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	7.140
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.140
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	4.375
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.375
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	0	300.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	150.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	150.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			0	0	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			0	0	105.500
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	0	94.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	24.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	24.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26252 Universidade Federal de Campina Grande			0	0	91.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	11.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	80.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			0	0	36.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri			0	0	51.098
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	14.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	14.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	36.598
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.598
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	0	74.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	14.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	14.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica.					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			0	0	190.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica.					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	160.000
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			0	0	88.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	88.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	88.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26260 Universidade Federal de Alfenas			0	0	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26261 Universidade Federal de Itajubá			0	0	15.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26262 Universidade Federal de São Paulo			0	0	18.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	18.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	18.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26263 Universidade Federal de Lavras			0	0	140.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	140.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			0	0	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA			0	0	65.500
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			0	0	40.600
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	37.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	37.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	3.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.600
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			0	0	56.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	6.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	50.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26270 Fundação Universidade do Amazonas			0	0	37.912
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.037
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.037
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	32.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	32.875
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26271 Fundação Universidade de Brasília			0	0	200.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	16.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	16.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	180.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	180.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			0	0	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS			0	0	43.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	35.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26274 Universidade Federal de Uberlândia			0	0	112.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	12.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	100.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			0	0	69.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	65.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			0	0	103.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	13.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	13.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	8.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	7.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			0	0	29.531
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	1.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	1.182
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	28.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.349
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	0	130.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	118.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	118.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI			0	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	2.000
Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			0	0	130.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	130.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	130.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	0	60.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	21.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM - Contribuições a Organismos Internacionais					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
sem Exigência de Programação Específica					
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	0	120.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	120.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	120.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	0	65.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	55.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	0	75.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			0	0	100.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	8.000
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	70.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			0	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	8.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei			0	0	68.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	60.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	30.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			0	8.870.909	14.018.095
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.104.262
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	4.104.262
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			0	8.870.909	9.913.833
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RM.0001	3.3.80.41	0	1.298.276	4.000.000
Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.2000.0053	3.3.80.41	0	2.664.056	1.487.627
Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0053	3.3.80.41	0	0	2.500.000
Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.4000.0001	3.3.80.41	0	2.760.495	928.869
Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RN.0001	3.3.80.41	0	2.148.082	997.337
Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/15/002 “Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País”.					
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	0	80.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	24.170
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	24.170
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	6.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	6.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.730
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.730
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida			0	0	3.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.000
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	5.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	5.600
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			0	0	28.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	25.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			0	0	27.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	21.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26402 Instituto Federal de Alagoas			0	0	43.560
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	43.560
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	43.560
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	0	39.767
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	39.767
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	39.767
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26404 Instituto Federal Baiano			0	0	35.875
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	35.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	35.875
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	0	46.595
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	46.595
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	46.595
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26407 Instituto Federal Goiano			0	0	37.780
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	37.780
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	37.780
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	0	63.962
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	63.962
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	63.962
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26409 Instituto Federal de Minas Gerais			0	0	33.072
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	33.072
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	33.072
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			0	0	29.064
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	29.064
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	29.064
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			0	0	28.337
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	28.337
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.337
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			0	0	30.419
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	30.419
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	30.419
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro			0	0	21.955
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	21.955
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	21.955
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	0	53.427
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	53.427
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	53.427
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			0	0	18.203
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	18.203
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	18.203
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26416 Instituto Federal do Pará			0	0	39.377
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	39.377
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	39.377
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26417 Instituto Federal da Paraíba			0	0	45.442
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	40.942
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.942
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	0	46.489
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	46.489
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	46.489
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			0	0	34.191
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	34.191
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.191
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26420 Instituto Federal Farroupilha			0	0	25.952
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	25.952
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	25.952
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
26421 Instituto Federal de Rondônia			0	0	23.989
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	23.989
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	23.989
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26422 Instituto Federal Catarinense			0	0	34.580

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	34.580
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.580
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26424 Instituto Federal do Tocantins			0	0	27.657
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	27.657
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	27.657
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26425 Instituto Federal do Acre			0	0	31.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	31.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	31.000
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26426 Instituto Federal do Amapá			0	0	11.819
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	11.819
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	11.819
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26427 Instituto Federal da Bahia			0	0	179.813
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	179.813
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	179.813
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26428 Instituto Federal de Brasília			0	0	19.474
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	19.474

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	19.474
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26429 Instituto Federal de Goiás			0	0	28.670
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	28.670
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.670
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			0	0	15.661
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	15.661
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.661
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26431 Instituto Federal do Piauí			0	0	36.481
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	36.481
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.481
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26432 Instituto Federal do Paraná			0	0	39.284
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	39.284
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	39.284
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			0	0	28.008
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	28.008
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	28.008
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
26434 Instituto Federal Fluminense			0	0	36.551
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	36.551
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	36.551
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	0	56.720
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	56.720
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	56.720
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			0	0	34.295
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	34.295
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.295
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26437 Instituto Federal de Roraima			0	0	11.562
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	11.562
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	11.562
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	0	43.211
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	43.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	43.211
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	0	63.594

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	63.594
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	63.594
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS			0	0	70.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	30.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA			0	0	40.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	40.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			0	0	36.301
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	4.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	4.300
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	32.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	32.001
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia			0	0	17.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	17.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	17.000
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			0	0	44.492
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	34.492
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	34.492
Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26449 Universidade Federal do Cariri			0	0	61.000
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	7.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES			0	0	800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	800
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	50.000
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL			0	0	3.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	0	0	3.200
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia			0	0	22.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade ANDIFES - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	22.000
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços			**141.583**	**160.574**	**251.000**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			141.583	160.574	251.000
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO - CIE			28.534	33.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0004 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	28.534	33.000	35.000
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			38.638	43.983	51.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0005 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	38.638	43.983	51.000
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS - ILAC			47.069	53.362	80.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	47.069	53.362	80.000
PO 0003 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
FÓRUM INTERNACIONAL DE ACREDITAÇÃO - IAF			27.342	30.229	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	27.342	30.229	35.000
PO 0002 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2079.00PN.0002	3.3.80.41	0	0	50.000
Contribuição anual participação técnica junto ao OCDE, manter o país, por meio do Inmetro, membro de instituições internacionais congêneres objetivando que empresas nacionais alcancem o mercado externo utilizando org. e lab. acreditados pelo Inmetro.					
30000 Ministério da Justiça e Cidadania			**3.762.790**	**4.241.938**	**107.000**
30103 Arquivo Nacional			77.311	107.360	107.000
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA			672	960	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	672	960	2.000
Lei 8.159/1991 e Portaria 496/1996 do MJ					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			65.663	74.100	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	65.663	74.100	90.000
Lei 8.159/1991 e Portaria 496/1996 do MJ					
FEDERAÇÃO INTERNAICONAL DOS ARQIVOS DE FILMES - FIAFI			10.976	32.300	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.976	32.300	15.000
Lei 8.159/1991					
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos			3.685.479	4.134.578	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Agência Nacional de Telecomunicações			0	190.560	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	190.560	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Associação Cultural do Bumba-Meu-Boi de Codó Raízes do Maranhão			227.800	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	227.800	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Defensoria Pública do Estado do Maranhão			350.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.30.41	350.000	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Ecoa - Ecologia & Ação			422.129	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	422.129	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Estado do Acre			0	218.012	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.30.41	0	117.156	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.30.41	0	100.856	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Fundação Universidade de Passo Fundo/RS			442.256	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	442.256	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC			443.750	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	443.750	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Instituto para Aprendizagem Social, Emocional e Acadêmica			0	219.070	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	0	219.070	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Instituto Terra Mater			0	328.956	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	0	328.956	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios			0	347.678	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	270.714	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	76.964	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Motiro Sociedade Cooperativa			0	346.735	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	0	346.735	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais			127.021	172.978	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	127.021	172.978	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Municipio de Americano do Brasil/GO			221.794	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.40.41	198.104	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.40.41	23.690	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Município de Boa Vista/RR			402.430	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.40.41	144.557	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.40.41	257.873	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Município de Luziânia/GO			0	337.517	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.40.41	0	215.449	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.40.41	0	122.068	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Município de Palmas/TO			147.465	78.863	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.40.41	147.465	78.863	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Município de Quissamã/RJ			0	330.099	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.40.41	0	330.099	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Museu de História e Ciências Naturais			265.331	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.50.41	265.331	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro			350.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.30.41	350.000	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Universidade de Brasília			0	165.465	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	36.629	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	110.564	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.47	0	10.000	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.30	0	8.272	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Universidade Federal de Alfenas/MG			285.503	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.90.52	9.452	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.39	115.172	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.36	159.840	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.30	1.039	0	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Universidade Federal de Sergipe			0	251.015	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.30	0	1.800	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	118.046	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	83.169	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.36	0	48.000	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Universidade Federal do Amapá			0	1.147.630	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.36	0	50.100	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	4.4.90.52	0	71.730	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.47	0	6.000	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.39	0	69.200	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.35	0	6.400	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2081.6067.0001	3.3.90.30	0	944.200	0
Leis n.º 7.347/85 e 9.008/95, Decretos n.º 1.306/94 e 8668/16 e Portaria MJ nº 1488/08.					
36000 Ministério da Saúde			**43.250.000**	**60.549.214**	**71.000.000**
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			1.000.000	300.000	1.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			1.000.000	300.000	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.4339.0001	3.3.80.41	1.000.000	300.000	1.000.000
Decreto nº 3.594, de 08/09/00. TC 42º Termo de cooperação OPAS/ANS.					
36901 Fundo Nacional de Saúde			42.250.000	60.249.214	70.000.000
Aliança Global para Vacinas e Imunização			2.250.000	4.000.000	4.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00NK.0002	3.3.80.41	2.250.000	4.000.000	4.000.000
Lei 12413 de 31/05/2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvovlvimento					
Central Internacional para Compra de Medicamentos - UNITAID			40.000.000	56.249.214	66.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00NJ.0002	3.3.80.41	40.000.000	56.249.214	66.000.000
Lei 12413 de 31/05/2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvovlvimento					
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			**6.003**	**8.043**	**20.000**
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ			6.003	8.043	20.000
Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transpostes Aquaviários - PIANC			6.003	8.043	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.003	8.043	20.000
Ata da 195ª Reunião Ordinária da Diretoria da Agência, que aprovou o ingresso da ANTAQ na organização como Qualifying Member da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários – PIANC					
40000 Ministério do Trabalho			**9.843.941**	**4.567.826**	**0**
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta			9.843.941	4.567.826	0
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS			640.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	640.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			88.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	88.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
ASSOCIACAO NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL - TERRA LIVRE			0	277.559	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	277.559	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
CARITAS BRASILEIRA			740.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	740.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
CASA DE CULTURA CAVALEIRO DE JORGE			0	200.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	200.000	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			313.114	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	313.114	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			0	244.246	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	244.246	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			0	247.670	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	247.670	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
CENTRO DE DEF E PROM DOS DIR HUM DA ARQUI DE FORTALEZA			0	203.015	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	203.015	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA			124.950	124.950	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	124.950	124.950	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			189.982	685.421	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	189.982	685.421	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIA			1.001.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	1.001.500	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN			0	674.897	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	674.897	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION			398.234	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	398.234	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B			324.977	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	324.977	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL			635.300	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	635.300	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO			454.946	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	454.946	0	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
GUAYI			579.454	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	579.454	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			0	488.428	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	488.428	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			440.809	440.904	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	440.809	440.904	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL			336.749	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	336.749	0	0
INSTITUTO NENUCA DE DESEMVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSEA			422.920	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2083.8274.0001	3.3.50.41	422.920	0	0
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			109.211	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.	2071.215F.0001	3.3.50.41	109.211	0	0
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			0	341.771	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	341.771	0
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO TRABALHO			1.403.848	479.640	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.20YU.0001	3.3.80.41	1.000.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.	2071.2599.0001	3.3.80.39	403.848	479.640	0
SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC)			0	159.325	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	0	159.325	0
2016 /2015 Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e chamada pública com base em Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008, para parcerias firmadas antes de 2016.					
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			1.389.972	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.389.972	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			249.975	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	249.975	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31.07.2014, e da Portaria do MTE nº 586, de 02.09.2008.					
42000 Ministério da Cultura			**7.407.029**	**2.351.442**	**3.225.000**
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta			1.192.284	640.000	1.885.000
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			381.511	0	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	381.511	0	350.000
Pagamento de cota anual de participação do Brasil na Rede Iberoamericana de Cooperação de Bibliotecas Públicas.					
Escola Internacional de Cinema e TV de San Antônio de Los Baños, Cuba(EICTV)			250.000	300.000	300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZM.0001	3.3.80.41	250.000	300.000	300.000
"- Termo de Cooperação SAv e FNCL; - Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre Brasil e Cuba; - Plano de Trabalho entre EICTV e a Sav/MinC."					
FEDERAÇÃO INTERNAICONAL DOS ARQIVOS DE FILMES - FIAFI			0	0	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
Realização da contribuição anual da Cinemateca Brasileira à Federação Internacional de Arquivos de Filmes (FIAF)					
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO - IHGB			0	0	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.80.41	0	0	45.000
Tem por finalidade preservar e disponibilizar para a pesquisa parte relevante do patrimônio histórico c cultural da nação, em poder do IHGB.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS			480.773	240.000	270.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	480.773	240.000	270.000
Em novembro de 2006, os Chefes de Estado e Governo da Comunidade dos países Iberoamericana, dentre eles o Brasil, assinaram um Memorando de Entendimento entre a Organização dos Estados Iberoamericanos OEI,					
Organização dos Estados Ibero-Americanos (IBERMÚSICA/ IBERRESCENA			0	0	800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	800.000
Para o cumprimento do compromisso do Brasil junto a OEI (IBERMÚSICA/IBERESCENA					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			80.000	100.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.216S.0001	3.3.80.41	80.000	100.000	100.000
'- Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991 – Promulga o Tratado para a Constituição do MERCOSUL; - RESOLUÇÃO / GMC / RES/ Nº 49/03 – Cria a Reunião Especializada de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas do MERCOSUL – RECAM;					
42206 Agência Nacional do Cinema			5.631.029	242.448	0
ALE ABREU PRODUCOES LTDA. - ME			0	242.448	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	242.448	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
ANDRADE E PANZENHAGEN LTDA - ME			27.133	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.133	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			67.528	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	67.528	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BALEIA FILMES LTDA - ME			132.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	132.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BIG BONSAI BRASILIS PRODUCOES ARTISTICAS CULTURAIS E CI			132.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	132.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BOSSA NOVA FILMS CRIACOES E PRODUCOES S/A			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CENTER CINE E EVENTOS LTDA - ME			28.549	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.549	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CENTRO DE ESTUDOS CASA CURTA-SE			28.861	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.861	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE 3 RIOS LTDA - ME			28.518	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.518	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A LAVRAS LTDA - ME			84.974	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	84.974	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A PARAISO LTDA - ME			27.326	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.326	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A POUSO ALEGRE LTDA - ME			25.084	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.084	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE ART CAFE LTDA - ME			87.967	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	87.967	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A SAO JOAO - EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA			35.945	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.945	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A SAO LOURENCO LTDA - ME			25.874	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.874	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A TRES CORACOES LTDA - ME			78.478	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	78.478	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE CANASTRA LTDA - ME			35.251	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.251	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE COLOMBO LTDA - ME			128.400	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	128.400	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE FILMES LTDA - ME			100.912	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	100.912	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE LASER CINEMAS LTDA - EPP			198.031	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	198.031	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMA DUNAS LTDA - ME			26.907	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.907	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMA E ARTE PRODUCOES LTDA - EPP			103.098	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	103.098	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMAGIC ARARUAMA CINEMAS LTDA			56.165	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	56.165	0	0
CINEMATOGRAFICA CASELLA & CASELLA LTDA - ME			24.900	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.900	0	0
CINEMATOGRAFICA MEYER LTDA - ME			25.614	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.614	0	0
CINE MENDES EXIBIDORA LTDA - ME			65.292	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.292	0	0
CINE MOCOCA S A			25.934	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.934	0	0
CINERITZ HOLIDAY CINEMA LTDA - ME			56.574	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	56.574	0	0
CINE TEATRO BARBACENA LTDA - ME			71.607	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	71.607	0	0
CINE TEATRO LUMINE LTDA - ME			55.905	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	55.905	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE TEATRO PEPERI LTDA			25.359	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	25.359	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE TEATRO SHOPPING SAO PEDRO LTDA - ME			32.339	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.339	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CONFEITARIA DE CINEMA COMUNICACOES LTDA - ME			77.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	77.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
DESVIA-PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA - ME			397.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	397.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA - EPP			55.451	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	55.451	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			77.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	77.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
E.D.S. EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			48.439	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	48.439	0	0
EMPRESA CINEMATOGRAFICA IVAIPORA LTDA - ME			26.947	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.947	0	0
ESPACO CULTURAL CINE ATLETICO LTDA - ME			65.230	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	65.230	0	0
ESQ ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			34.134	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.134	0	0
GREMIO ARTISTICO E CULTURAL EDMUNDO DE M SOARES E SILVA			26.983	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.983	0	0
GUAXUPE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			26.295	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.295	0	0
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.			250.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	250.000	0	0
IMPERIAL PARACAMBI CINEMAS EIRELI - ME			26.374	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.374	0	0
INVIDEO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			39.275	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	39.275	0	0
JORGE F.DA SILVA - ME			31.181	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.181	0	0
JOSUE'S CINE HOTEL FAZENDA SOBRADINHO LTDA - ME			27.513	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.513	0	0
JOSUE'S CINE SAMONTE LTDA - ME			33.279	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	33.279	0	0
JOSUE'S CINE SHOPPING LTDA - ME			53.478	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	53.478	0	0
LINHA DE PRODUCAO CINEMA E TELEVISAO LTDA - ME			340.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	340.000	0	0
LUIZ GONZAGA MARTINS SAMPAIO CINEMA - ME			22.022	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	22.022	0	0
MACHADO & SILVA SAO MANUEL LTDA - ME			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	0	0
MATIZAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			93.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	93.000	0	0
M A TREVISAN CORREA - CINEMATOGRAFICA - ME			24.315	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.315	0	0
MIRACI DA SILVA GONCALVES & FILHO LTDA - ME			28.898	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	28.898	0	0
MOVIE SHOPPING CINEMAS LTDA			169.616	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	169.616	0	0
PERSONA NON GRATA PICTURES - PRODUCOES E PROJETOS CINEM			397.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	397.500	0	0
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP			66.884	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	66.884	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA - EPP			59.315	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	59.315	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
PRODIGITAL LATINA ESTUDIO FILMES LTDA			662.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	662.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
RAFAEL GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			61.880	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	61.880	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
REDE OESTE PAULISTA DE CINEMAS LTDA - ME			39.250	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	39.250	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ROBERTO LANGNER LEVY FILHO - ME			54.306	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	54.306	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
RODRIGUES E BELUSSO LTDA - ME			27.193	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.193	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			46.256	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	46.256	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SILVIO GUTIERRIS BRITTIS - ME			27.404	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.404	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE E REGIAO			38.196	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	38.196	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SOMBUMBO FILMES LTDA - ME			132.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	132.500	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
STARK 'S CINEMA E LANCHONETE LTDA - ME			29.022	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.022	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SUL FLUMINENSE CINEMAS LTDA			26.374	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.374	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
TEATRO DOM BOSCO			26.569	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.569	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
UNFINISHED BUSINESS PRODUCOES ARTISTICAS, CINEMATOGRAFICAS			24.795	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.795	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VALE DO CAFE CINEMAS LTDA - ME			27.673	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	27.673	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VICTOR GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			35.142	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.142	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VILACINE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS SA			29.815	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.815	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
42207 Instituto Brasileiro de Museus			583.716	1.468.994	1.340.000
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			37.149	51.997	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	37.149	51.997	60.000
"Anuidade no Conselho Internacional de Museus – ICOM Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.					
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			37.149	51.997	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	37.149	51.997	60.000
Anuidade no Conselho Internacional de Museus - ICOM Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.					
FUNDAÇÃO HASSIS			0	155.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	155.000	0
Edital de Chamamento Público n° 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013,					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS			209.418	1.210.000	1.220.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	0	1.000.000	1.000.000
Projeto de Cooperação Técnica Internacional Prodoc OEI/BRA/09/005 - Desenvolvimento da Gestão estratégica do Ibram e dos Museus Brasileiros Para o Fortalecimento Institucional na Formação e implantação de Políticas Públicas					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	209.418	210.000	220.000
O Programa Ibermuseus é uma iniciativa intergovernamental, vinculada à Secretaria Geral Ibero-Americana, criado como instância de fomento e articulação de política museológica iberoamericana.					
Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.50.42	300.000	0	0
CONVENIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DO MEMORIAL JK (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES)					
44000 Ministério do Meio Ambiente			**56.255.064**	**53.532.500**	**67.800.000**
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			56.255.064	53.532.500	67.800.000
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			19.111.337	18.131.132	23.354.772
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6027	3.3.50.41	19.111.337	18.131.132	23.354.772
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			9.562.521	8.965.976	11.526.520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6024	3.3.50.41	9.562.521	8.965.976	11.526.520
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			17.737.555	16.536.347	21.193.290
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6030	3.3.50.41	17.737.555	16.536.347	21.193.290
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			9.843.651	9.899.045	11.725.418
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6025	3.3.50.41	9.843.651	9.899.045	11.725.418
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			**727.650**	**679.750**	**699.087**
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta			683.750	633.750	633.750
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			650.000	600.000	600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	650.000	600.000	600.000
Cota contributiva para fomentar a discussão de assuntos ref. ao Orç. Púb. por meio de fóruns, seminários e publicações. Portaria SPOA/MP nº 157/12 e § 2º do Art. 12 da Lei 4.320/64, conforme Parecer MP/CONJUR/AL/Nº 0822/07. Ficha de Inscrição nº 74001/94					
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			33.750	33.750	33.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	33.750	33.750	33.750
A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			13.900	16.000	25.337
Inter-American Statistical Institute			7.900	10.500	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	7.900	10.500	18.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association for Official Statistics-IAOS			2.000	1.500	2.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	2.000	1.500	2.089
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Internacional Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.248
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	1.000	1.000	1.248
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI			3.000	3.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	3.000	3.000	4.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			30.000	30.000	40.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			30.000	30.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	30.000	30.000	40.000
TED MP 0020/2014. O valor da contribuição é de € 7.732,00 (sete mil setecentos e trinta e dois euros). (Infofrmação: diferença entre LOA e empenhado em 2015 e 2016, empenhado na Ação 20U9, PO 0005)					
51000 Ministério do Esporte			**42.619.289**	**55.954.812**	**62.423.551**
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta			42.619.289	55.954.812	62.423.551
Confederação Brasileira de Clubes			42.619.289	55.954.812	59.819.434
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	42.619.289	55.954.812	59.819.434
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011					
Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES			0	0	2.604.117
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	0	0	2.604.117
Lei nº 11.345, de 14 setembro de 2006, alterada pela Lei 13.155, 4 de agosto de 2015					
52000 Ministério da Defesa			**70.385.703**	**74.929.668**	**159.878.541**

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			44.142	72.247	144.600
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			0	0	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	22.000
DECRETO Nº 8.488, de 10 de julho de 2015. Promulga o Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, firmado na cidade de Praia, em 15 de setembro de 2006.					
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			8.780	8.247	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.780	8.247	15.000
Nota nº 00097/2016/CONJUR-MD/CGU/AGU de 17 de março de 2016.					
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			35.362	64.000	107.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	35.362	64.000	107.600
Decreto 7974, Art 41, Item XII estabelece representar o Brasi8l perante o Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).					
52131 Comando da Marinha			0	0	51.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			0	0	51.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.39	0	0	51.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica.					
52911 Fundo Aeronáutico			70.341.561	74.857.421	159.682.941
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			70.341.561	74.857.421	159.682.941
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2058.20XV.0001	3.3.50.39	70.341.561	74.857.421	159.682.941
LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999.					
53000 Ministério da Integração Nacional			**1.500.000**	**1.100.000**	**1.050.000**
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.500.000	1.100.000	1.000.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.500.000	1.100.000	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.500.000	1.100.000	1.000.000
Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 -Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.					
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			0	0	50.000
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	30.000
Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016					
71000 Encargos Financeiros da União			**1.252.508.561**	**1.068.562.064**	**3.963.375.338**
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			399.552.287	610.042.845	1.737.275.397
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			213.185.421	0	57.620.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	213.185.421	0	57.620.000
Decreto-Legislativo nº 4, de 15/06/1962.					
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			186.366.866	0	359.655.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	186.366.866	0	359.655.397
Decreto-Legislativo º 21.177, de 27/05/1946					
Novo Banco de Desenvolvimento - NBD			0	610.042.845	1.320.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	610.042.845	1.320.000.000
Decreto 8.624, de 29/12/2015					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			852.956.274	458.519.219	2.226.099.941
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			115.940	100.094	296.243
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008, que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis; Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	115.940	100.094	296.243
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			6.276.277	1.000.000	9.698.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 221, de 11/12/1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; Decreto nº 439, de 03/2/1992, que promulga o Acordo; Artigo XVI do Acordo.	0910.00BC.0002	3.3.80.41	6.276.277	1.000.000	9.698.000
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			28.581.410	21.470.515	53.232.984
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0869.0002	3.3.80.41	28.581.410	21.470.515	53.232.984
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			2.021.764	1.218.916	1.722.646
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 10 da Convenção e Artigo 20 do Regulamento (Disposições Financeiras).	0910.0007.0002	3.3.80.41	2.021.764	1.218.916	1.722.646
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU			0	50.494	27.559
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 82, de 1965, que aprova o Acordo Internacional do Cacau; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	50.494	27.559
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL			1.677.714	1.869.665	2.762.430
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n° 304/2013, de 28 de junho de 2013, aprova o texto Decisão CMC n° 63, de 2010, Alto Representante-Geral do MERCOSUL;Decreto n° 8.137/2013, de 06 de novembro de 2013, promulga o texto da Decisão; Artigo 17° da Carta (FINANÇAS).	0910.00HD.0002	3.3.80.41	1.677.714	1.869.665	2.762.430

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			1.916.029	2.200.484	3.120.868
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."	0910.0B64.0002	3.3.80.41	1.916.029	2.200.484	3.120.868
Atuação de Missões de Paz ONU (MRE)			0	1.000.000	453.570.996
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	1.000.000	453.570.996
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			392.784	600.607	851.820
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova; Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	392.784	600.607	851.820
Banco Africano de Desenvolvimento - BAD			4.985.018	399.998	8.200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 45, de 24/06/1983; Decreto nº 88.604, de 09/08/1983; Decreto Legislativo nº 88 de 30 de agosto de 1996. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014	0913.00OP.0002	4.5.90.65	4.985.018	399.998	8.200.000
Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC			708.692	399.998	3.700.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo Nº 801, de 20/12/2010. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.	0913.00OP.0002	4.5.90.65	708.692	399.998	3.700.000
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			8.336.375	399.998	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014	0913.00OP.0002	4.5.90.65	8.336.375	399.998	100.000
BUREAU INTERNACIONAL DES EXPOSITIONS - BIE			41.382	29.270	314.506

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Lei n.º 816, de 4 de setembro 1969, que aprova a Convenção sobre Exposições Internacionais; Decreto n.º 67.696, de 3 de dezembro 1970, que promulga a Convenção sobre Exposições Internacionais;	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	41.382	29.270	314.506
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			130.255	92.137	302.934
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 1327-B, de 31 de janeiro de 1891,que promulga a convenção, firmada em Bruxellas em 05 de julho de 1890;	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	130.255	92.137	302.934
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			2.619.038	2.242.692	3.159.266
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.619.038	2.242.692	3.159.266
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			229.809	201.464	301.354
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003, que aprova; Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004, que promulga; Artigo 5º dos Estatutos e Regulamentos (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	229.809	201.464	301.354
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			433.800	380.294	539.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, que aprova o Estatuto e o Protocolo;Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga;Artigo 10° do Estatuto (Disposições Financeiras)	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	433.800	380.294	539.358
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS			366.297	323.945	453.124
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n° 16, de 1964, que aprova os Estatutos; Decreto n° 56.275, de 10 de maio de 1965, que promulga; Artigo 6° do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	366.297	323.945	453.124
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			226.800	198.826	281.988
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 30 de novembro de 1989, que aprova; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004, que promulga o Acordo;Artigo 49 dos Estatutos do CLAD (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	226.800	198.826	281.988

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			180.000	157.799	223.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	180.000	157.799	223.800
Decreto Legislativo nº 210, de 1991, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CLAF; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991, que promulga o Acordo entre o Brasil e o CLAF					
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			8.811.170	9.199.348	13.078.872
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0069.0001	3.3.80.41	8.811.170	9.199.348	13.078.872
Decreto Legislativo nº 66, de 7/11/1952, que aprova o Convênio entre o Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana; Decreto nº 32.180, de 31/1/1953, que promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio.					
CENTRO REGIONAL DE SISMOLOGIA PARA A AMERICA DO SUL			13.740	10.950	18.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.740	10.950	18.650
Decreto Legislativo nº 72, de 21 de outubro de 1992, que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a continuação das atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - Ceresis; Decreto nº 819, de 11 de maio de 1993					
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			180.000	118.349	223.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	180.000	118.349	223.800
"Decreto Legislativo n° 73, de 3 de dezembro de 1973 Decreto n° 73.882, de 2 de abril de 1974"					
CENTRO SUL - CS			125.950	144.649	205.150
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DN.0002	3.3.80.41	125.950	144.649	205.150
Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994, que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013, que promulga o Acordo; Artigo X do Acordo (Finanças).					
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			230.348	201.937	286.399
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	230.348	201.937	286.399
Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969, que aprova o texto do Tratado; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970, que promulga;Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA			52.087	49.405	73.966
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dezembro de 1973 Decreto nº 73.497, de 17 de janeiro de 1974, que promulga a Convenção.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	52.087	49.405	73.966
COMISSÃO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO HUMANITÁRIA - FACT FINDING			30.683	28.775	55.960
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 1, de 18 de março 1992; Decreto nº 849, de 25 de junho 1993, que promulga os Protocolos	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	30.683	28.775	55.960
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			648.980	564.121	787.717
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	648.980	564.121	787.717
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			98.406	122.178	173.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo n.º 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976"	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	98.406	122.178	173.280
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			9.716.673	1.000.000	13.520.639
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 64, de 2/7/1998, que aprova o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares; Não há decreto de promulgação; PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30/6/ 2009; Art. II do Tratado.	0910.00BG.0002	3.3.80.41	9.716.673	1.000.000	13.520.639
COMISSÃO SERICÍCOLA INTERNACIONAL			63.482	78.535	113.421
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 83, de 9 de setembro de 1977, que aprova a Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional; Decreto nº 84.203, de 13 de novembro de 1979	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	63.482	78.535	113.421
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			236.282	259.316	699.002

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	236.282	259.316	699.002
Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971, que aprova os Artigos do Acordo; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo; Artigo IV, Seção 1, a), do Acordo (Disposições Financeiras).					
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			159.315	182.967	259.496
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	159.315	182.967	259.496
Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990, que aprova o Convênio; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras).					
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			117.521	122.699	246.180
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	117.521	122.699	246.180
Decreto Legislativo nº 111, de 1980, que aprova o texto do Acordo que estabelece a Comunidade da Pimenta-do-Reino; Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981					
CONFERÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA			33.467	54.521	74.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	33.467	54.521	74.600
Decreto-Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999; Decreto nº 3.128, de 05 de agosto de 1999, que promulga o texto da Convenção.					
CONFERENCIA DE AUTORIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS DA IBERO-AMERICA			38.520	44.236	44.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	38.520	44.236	44.236
Decreto Legislativo nº 39, de 04 de abril de 1995, que aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana; Decreto nº 2.777, de 10 de setembro de 1998, que promulga o Convênio;					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			437.775	376.853	564.408
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	437.775	376.853	564.408
Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998, que aprova; Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001, que promulga o Estatuto; Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			245.844	470.250	653.857
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	245.844	470.250	653.857
"Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993"					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO - CONVENÇÃO DE VIENA			26.650	46.374	249.781
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	26.650	46.374	249.781
Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº 99.280, de 6 de junho de 1990.					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			401.522	219.590	545.707
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	401.522	219.590	545.707
Decreto Legislativo nº 33, de 16/06/1992, que aprova; Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996, que promulga a Convenção; Artigo 6° da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			791.934	700.330	916.020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	791.934	700.330	916.020
Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997; Decreto n° 2.741, de 20 de agosto de 1998					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			315.895	247.127	341.979
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	315.895	247.127	341.979
Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987, que promulga a Convenção; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			1.702.280	1.457.668	2.895.456
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0190.0002	3.3.80.41	1.702.280	1.457.668	2.895.456
Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção; Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			514.365	895.343	1.269.333
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LS.0002	3.3.80.41	514.365	895.343	1.269.333
Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			624.163	1.182.216	1.736.952
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0483.0002	3.3.80.41	624.163	1.182.216	1.736.952
"Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras). "					
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			285.335	273.080	149.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	285.335	273.080	149.200
"Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976"					
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			543.981	476.859	676.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	543.981	476.859	676.349
Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975; Decreto Legislativo nº 21, de 1º de outubro de 1985; e Decreto nº 133, de 24 de maio de 1991, especialmente no art. XI da Convenção.					
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			291.351	239.635	354.819
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	291.351	239.635	354.819
"Decreto Legislativo nº 197, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005"					
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			248.466	520.296	719.710
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	248.466	520.296	719.710
"Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005"					
Corporação Andina de Fomento - CAF			329.302	399.998	160.958.882
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	329.302	399.998	160.958.882
Decreto Legislativo nº 49, 23/05/1996; Decreto nº 1.933, 18/06/1996; Decreto Legislativo nº 187, 8 de junho de 2001; Decreto Legislativo nº 351, 23 de dezembro de 2008; Decreto nº 7.927, 18 de fevereiro de 2013 Decreto nº 8.189, 21 de janeiro de 2014.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Corporação Interamericana de Investimentos - CII/BID			322.000	0	117.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	322.000	0	117.000.000
Decreto Legislativo 13, de 30 de junho de 1986, que aprova o texto do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos; Decreto 93.153, de 22 de agosto de 1986, que promulga o Convênio Constitutivo.					
CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA			73.072	62.527	88.033
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	73.072	62.527	88.033
Decreto-lei nº 2.395, de 31 de dezembro 1910, que aprova as Convenções firmadas pelos Plenipotenciários do Brasil na 2ª Conferência da paz de 1907;					
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			529.974	458.561	2.055.599
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0073.0002	3.3.80.41	529.974	458.561	2.055.599
Decreto nº 5.511, de 7/8/1928, que aprova o Acordo sobre a OIE; Decreto nº 18.642, de 12/3/1929, que promulga o Acordo; Resolução nº VII da 76º SG/IF – Paris, maio/2008; Artigo 3º do Acordo; Artigo II dos Estatutos.					
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			600.000	525.996	746.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	600.000	525.996	746.000
Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991, que Promulga o Acordo; Artigo XI do Decreto (Disposições Financeiras).					
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD			10.359.012	1.000.000	18.048.179
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0541.0002	3.3.80.41	10.359.012	1.000.000	18.048.179
- Decreto Legislativo n° 68, de 23 de novembro de 1973, que aprova o texto do Acordo. - Decreto n° 73.678, de 18 de fevereiro de 1974, que promulga o Acordo Constitutivo. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 4 do referido Acordo.					
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			515.250	591.711	216.308
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	515.250	591.711	216.308
Decreto Legislativo n.º 150, de 2012, que aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul; Decreto n.º 7858, de 06/12/2012, que promulga o Regulamento; Artigo III do Regulamento (Disposições Financeiras).					
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			3.296.987	5.709.087	10.277.999

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0113.0002	3.3.80.41	3.296.987	5.709.087	10.277.999
Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).					
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL			492.750	392.703	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NF.0001	3.3.80.41	492.750	392.703	100.000
Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro. Situação: EMI tramitando no Executivo.					
FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL - FPTUR			1.058.265	843.397	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00I0.0002	3.3.80.41	1.058.265	843.397	100.000
Projeto Decreto Legislativo n°1291,11 de setembro de 2013, aprova Texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o "Fundo de Promoção de Turismo do MERCOSUL", adotada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu.					
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			144.542	138.334	822.897
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0146.0002	3.3.80.41	144.542	138.334	822.897
Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).					
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			767.385	634.480	440.174
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	287.385	251.938	440.174
Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OH.0002	3.3.80.41	480.000	382.542	0
Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que Promulga a Convenção; Artigo 25 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA			3.096.515	399.998	100.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	3.096.515	399.998	100.000.000
Decreto Legislativo nº 85, de 25/11/1974 e Decreto nº 78.620, de 25/10/1976. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.					
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			1.091.643	1.253.709	5.926.970
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	1.091.643	1.253.709	5.926.970
Decreto Legislativo n.º 899, de 1° de dezembro de 2009 e Decreto nº 7.992, de 24 de abril de 2013,que promulga a Proposta;Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Contribuições e Outras Disposições Financeiras para a Recomposição).					
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			114.500	251.938	357.315
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	114.500	251.938	357.315
Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, promulga aquela Convenção; O artigo 18 da Convenção (Finanças).					
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			10.647.450	11.716.540	20.763.664
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0543.0002	3.3.80.41	10.647.450	11.716.540	20.763.664
- Decreto Legislativo n° 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo. Decreto n° 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo. O artigo 4° do Acordo trata dos recursos do FIDA.					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			2.924.837	1.000.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00H9.0002	3.3.80.41	2.924.837	1.000.000	100.000
Decisão CMC n° 38/10, aprovada durante a LX Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Mercosul Cultural – FMC; Situação na Câmara dos Deputados: Aguardando parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT).					
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			1.852.661	2.008.118	775.981
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0539.0002	3.3.80.41	1.852.661	2.008.118	775.981
- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga II. Destacam-se as alineas b e c do Artigo II					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			152.990.320	1.000.000	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009B.0002	3.3.80.41	152.990.320	1.000.000	100.000
DLG nº 407, de 12/09/2006, que aprova a Decisão nº 18/05 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do FOCEM; DEC nº 5.969, de 21/11/2006, que promulga a Decisão; Artigo 6º da Decisão 18/05.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Fundo para Operações Especiais - FOE			1.194.164	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014	0913.00OP.0002	4.5.90.65	1.194.164	0	100.000
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			1.447.097	460.772	653.496
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008. EMI em tramitação no âmbito do Executivo (29/05/2015).	0910.0364.0002	3.3.80.41	1.447.097	460.772	653.496
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO CHUMBO E ZINCO - GIECZ			36.043	28.894	37.115
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 282, de 23 de outubro de 2007, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ; Decreto nº 6.624, de 29 de outubro de 2008	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	36.043	28.894	37.115
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO COBRE - GIEC			58.020	48.621	41.111
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 650, de 2009, aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre - GIEC; Decreto n° 8.348, de 13 de Novembro de 2014	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	58.020	48.621	41.111
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO NÍQUEL - GIEN			65.098	48.619	76.262
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 30, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN; Decreto nº. 5.930, de 13 de outubro de 2006	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	65.098	48.619	76.262
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE MERCOSUL - IPPDH			427.800	340.921	2.540.558
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto Dec Leg n° 1292 de 11/09/2013, que aprova o Texto da Decisão CMC nº 12/10; Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).	0910.00Q1.0002	3.3.80.41	427.800	340.921	2.540.558

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			6.927.090	7.191.930	14.132.701
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 60, de 28/7/1980, que aprova a Convenção sobre o IICA; Decreto nº 86.365, de 15/9/1981, que promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção.	0910.0070.0002	3.3.80.41	6.927.090	7.191.930	14.132.701
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS			302.280	289.297	447.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, que promulga o Acordo; Artigo XIII do Acordo (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	302.280	289.297	447.600
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			276.129	216.746	398.185
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 216, de 2010, que aprova; Decreto Legislativo nº 33, de 1995, que aprova os textos do Ato Constitutivo; Decreto de Promulgação nº 8.339, de 13 de novembro de 2014.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	276.129	216.746	398.185
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			155.209	132.906	187.224
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992, que aprova o Estatuto; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993, que promulga; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	155.209	132.906	187.224
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			110.504	104.088	146.627
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966, que aprova o Convênio para a Constituição do Instituto Ítalo-Latino-Americano; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973"	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	110.504	104.088	146.627
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			659.520	525.612	895.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) interesse político-administrativo legítimo que justifique o pagamento da contribuição (ii) dotação orçamentária específica na LOA, conforme Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU	0910.0349.0002	3.3.80.41	659.520	525.612	895.200

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			1.423.490	1.134.468	11.835.826
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	994.609	792.666	5.917.913
Decreto Legislativo nº 243, de 14/6/2013, que aprova a Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul". Aguarda-se a promulgação do Decreto Legislativo.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	428.881	341.802	5.917.913
Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE FOUNDATION			3.173.809	1.000.000	7.520.527
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0420.0002	3.3.80.41	3.173.809	1.000.000	7.520.527
Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)			0	2.404.223	3.752.354
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	2.404.223	3.752.354
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			1.667.875	1.000.000	2.762.057
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	1.667.875	1.000.000	2.762.057
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					
ONU Mulheres (PR)			680.000	541.934	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PE.0002	3.3.80.41	680.000	541.934	0
Aviso nº 087 GM/SPM-PR, de 26 de agosto de 2014. Parecer nº 1060 - 6.8/2014/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 1º de setembro de 2014.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			334.258.286	1.000.000	714.128.746
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	334.258.286	1.000.000	714.128.746
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira)					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			37.286.631	36.349.823	55.416.917
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0074.0002	3.3.80.41	37.286.631	36.349.823	55.416.917
Decreto Legislativo nº 21, de 23/7/1964, que aprova o texto da Constituição da FAO; Decreto nº 7.752, de 15/6/2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			25.337.578	24.681.453	45.635.004
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BA.0002	3.3.80.41	25.337.578	24.681.453	45.635.004
Decreto-Lei nº 9.290, de 24/5/1946, que aprova Convenção que cria a UNESCO; Decreto nº 22.024, de 05/11/1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			6.984.777	1.000.000	14.419.499
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B73.0002	3.3.80.41	6.984.777	1.000.000	14.419.499
"Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			5.075.247	4.673.473	10.313.804
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0186.0002	3.3.80.41	5.075.247	4.673.473	10.313.804
Decreto Legislativo n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			18.570.526	27.060.604	38.379.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B7.0002	3.3.80.41	18.570.526	27.060.604	38.379.089
Decreto-lei nº 64, de 7/12/1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; Decreto nº 30.544, de 14/2/1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			2.242.036	2.293.691	3.148.818
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.242.036	2.293.691	3.148.818
DLG nº 97, de 25/09/1980; DEC nº 7.503, de 24/06/2011; DLG nº 336, de 24/07/2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI; DEC nº 5.128, de 06/07/2004, que promulga o Acordo; Art. 33 do Acordo de Sede.					
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA			1.552.762	1.783.286	2.529.171

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0868.0001	3.3.80.41	1.552.762	1.783.286	2.529.171
"""Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006					
ORGANIZACAO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL			162.958	127.913	181.992
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	162.958	127.913	181.992
Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, que aprova a Convenção;Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, que aprova;Artigo 14 da Convenção (Contribuição Financeira).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIVV			112.879	102.438	144.303
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	112.879	102.438	144.303
Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006, aprova o Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, celebrado em Paris, em 3 de abril de 2001; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.534.143	134.491.900	1.650.290
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.534.143	134.491.900	1.650.290
"Aguarda internalização de nova Convenção."					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			381.718	326.866	460.454
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	381.718	326.866	460.454
Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			488.508	431.660	548.830
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	488.508	431.660	548.830
Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			1.774.041	1.916.939	1.820.661
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.774.041	1.916.939	1.820.661
Decreto Legislativo nº 354, de 18/09/2001, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café; Decreto nº 7.811, de 20/09/2012, que promulga o Acordo; Cap. VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			17.636.460	31.234.078	55.213.293
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0873.0002	3.3.80.41	17.636.460	31.234.078	55.213.293
"Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			1.753.073	1.000.000	5.549.242
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E8.0002	3.3.80.41	1.753.073	1.000.000	5.549.242
Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105 e o texto da Constituição da OIM; Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução e a Constituição; Artigo 25 da Constituição (Finanças).					
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			696.039	610.154	865.408
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	696.039	610.154	865.408
Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974, que aprova,Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			77.098	819.295	896.093
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0123.0002	3.3.80.41	77.098	819.295	896.093
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira)					
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			643.403	942.613	1.257.010
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0344.0002	3.3.80.41	643.403	942.613	1.257.010
Dec Leg 129, de 02/12/1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Dec 85.801, de 10/03/1981, promulga o Convênio; Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			295.024	254.801	347.424
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	295.024	254.801	347.424
Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975, que promulga a Convenção; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE			31.901.314	35.844.879	50.040.512

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0221.0002	3.3.80.41	31.901.314	35.844.879	50.040.512
Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			705.584	649.473	983.579
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	705.584	649.473	983.579
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974					
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			6.674.901	6.998.241	9.790.555
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0872.0002	3.3.80.41	6.674.901	6.998.241	9.790.555
"Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE			12.101.192	25.151.089	44.668.946
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0218.0002	3.3.80.41	12.101.192	25.151.089	44.668.946
Dec.5.693, de 13/08/1929, aprova Código Sanitário Pan-Americano. Dec.19.238, de 10/06/1930, promulga a Convenção Sanitária, intitulada Código Sanitário Pan-americano. A previsão de contribuição financeira encontra-se no art 60 do referido Código.					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			6.834.533	1.000.000	10.689.119
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B74.0002	3.3.80.41	6.834.533	1.000.000	10.689.119
"Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			293.441	225.365	324.510
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	293.441	225.365	324.510
Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967 , que aprova o Tratado; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994, que promulga o Tratado. Artigo 9º do Decreto (Disposições Financeiras).					
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			1.901.969	2.000.000	3.704.796

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.901.969	2.000.000	3.704.796
Decreto-Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007, que promulga o Protocolo; Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).					
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			329.403	288.774	536.134
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	329.403	288.774	536.134
Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003, que aprova o texto do Protocolo;Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, que promulga. Artigo 29, §5 do Protocolo (Disposições Financeiras).					
PROTOCOLO DE KIOTO			918.102	786.174	2.472.482
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AT.0002	3.3.80.41	918.102	786.174	2.472.482
Decreto-lei nº 144, de 20/6/2002, que aprova o Protocolo de Quioto junto à UNFCCC; Decreto nº 5.445, de 12/5/2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Protocolo.					
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			189.029	328.936	3.262.709
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00F4.0002	3.3.80.41	189.029	328.936	3.262.709
Decreto Legislativo nº91/1989, aprova a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº99.280, de 06 de junho de 1990, promulga a Convenção e o Protocolo;					
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			954.294	817.165	1.151.135
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E0.0002	3.3.80.41	954.294	817.165	1.151.135
Decreto Legislativo nº292, 23 de outubro de 2007, que aprova o Acordo de Estabelecimento da ICRANet e de seus Estatutos; Decreto nº 7.552, de 12de agosto de 2011, que promulga o Acordo e Estatuto; Artigo II do Acordo e Artigo 13 do Estatuto (Finanças).					
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			338.838	353.766	2.960.108
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HC.0002	3.3.80.41	338.838	353.766	2.960.108
Decisão CMC n° 29/10, prevê o orçamento anual para cobrir gastos do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes. Decreto Legislativo n° 246/2013, aprova o texto.					
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			1.895.787	73.306	3.325.794

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B66.0002	3.3.80.41	1.895.787	73.306	3.325.794
"Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			699.455	613.149	869.655
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	699.455	613.149	869.655
Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976, que aprova; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976, que promulga o Convênio Constitutivo ao Sistema Econômico Latino-Americano; Artigo 36 do Decreto (Disposições Financeiras)					
TRATADO DA ANTÁRTIDA - TA			91.852	105.248	150.080
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	91.852	105.248	150.080
Decreto Legislativo n.° 56, de 29 de junho de 1975, que aprova o Tratado da Antártida; Decreto n.° 75.963, de 11 de julho de 1975					
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			403.383	586.332	901.345
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HE.0002	3.3.80.41	403.383	586.332	901.345
Decreto Legislativo n° 70, de 2006, que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura; Decreto n° 6.476, de 5 de junho de 2008, promulga o referido Tratado; Artigos 18 e 19 do Tratado (Finanças).					
Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)			0	2.070.574	1.921.825
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	2.070.574	1.921.825
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)			0	4.130.605	5.271.705
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	4.130.605	5.271.705
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			831.217	1.079.881	1.464.699
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BU.0002	3.3.80.41	831.217	1.079.881	1.464.699
Decreto Legislativo nº 5, de 9/11/1987, que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22/6/1995, que promulga a Convenção; Artigo 318 da Convenção.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2015	Exercícios Anteriores 2016	R$ 1,00 Proposta: 2017
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			18.870.176	1.000.000	38.105.022
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B75.0002	3.3.80.41	18.870.176	1.000.000	38.105.022
"Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			9.262.246	1.000.000	15.796.086
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HF.0002	3.3.80.41	9.262.246	1.000.000	15.796.086
Decreto Legislativo n° 159, de 14 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas; Decreto n° 7.667, de 11 de janeiro de 2012, que promulga o citado Tratado Constitutivo; Artigo 16 do Tratado (Finanças).					
UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL - UGGI			17.207	14.596	21.316
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	17.207	14.596	21.316
Decreto nº 7.905, de 04 de fevereiro de 2013					
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			2.432.038	2.666.576	3.635.913
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.432.038	2.666.576	3.635.913
Decreto Legislativo nº 66/1956; Decreto Legislativo nº 80/1992; Decreto Legislativo nº 67/1998; Decreto Legislativo nº 34/2002; Decreto nº 2.962, de 24/2/2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT.					
UNIAO INTERNACIONAL PARA PROTECAO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS			34.186	37.481	51.108
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	34.186	37.481	51.108
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais; Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999, que promulga a Convenção;					
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			349.012	364.388	507.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	349.012	364.388	507.175
Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985, que aprova; Decreto nº. 93.225, de 08 de setembro de 1986, que promulga o Segundo Protocolo; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras).					
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			2.027.766	1.751.303	2.387.926

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2015	2016	Proposta: 2017
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0087.0002	3.3.80.41	2.027.766	1.751.303	2.387.926
DLG nº 72, de 29/11/1978, que aprova os Atos Finais do Congresso da UPU; DEC nº 84.774, de 6/6/1980, que promulga o 2º Protocolo Adicional à Constituição da UPU; Artigo I, 3 do Protocolo Adicional.					

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XV - relação das dotações do exercício de 2017, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2017, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2017
26000	**Ministério da Educação**			**8.109.145**
26246	00OQ.0002	3.3.50.41	Contribuição ao Open Education Consortium (OEC). Contribuição nova, ainda sem cadastro no SIAFI.	2.625
26291	20GK.0001	4.4.50.41	Edital lançado pelo MEC para instituições de Ensino Superior Comunitárias.	6.426.186
26291	20RJ.0001	3.3.50.41	Capacitação realizada por instituições de ensino superior comunitárias por meio de edital e adesão.	1.680.334
30000	**Ministério da Justiça e Cidadania**			**14.526.034**
30913	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	9.100.000
30101	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	200.000
30101	215J.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	5.226.034
40000	**Ministério do Trabalho**			**19.556.608**
40101	215F.0001	3.3.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	11.681.079
40101	215F.0001	4.4.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	2.941.055
40901	2B12.0001	3.3.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	830.000
40101	8274.0001	3.3.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	3.621.595
40101	8274.0001	4.4.50.41	Em 2017, a escolha das entidades beneficiárias terá como critérios os estabelecidos na Lei nº 13.204, de 14.12.2015, que estabelece as regras das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	482.879
53000	**Ministério da Integração Nacional**			**8.915.844**

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2017, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2017
53201	2004.0001	3.3.50.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	8.915.844

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
20000 Presidência da República						
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*9.304.400*
Contribuir para políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e reforma agrária em seus aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e político-institucionais, suas transformações e diversidade.						
	2101.2000.0001	8	6000.00 - 6999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
	2101.2000.0001	5	7000.00 - 7999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
	2101.2000.0001	8	8000.00 - 8999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
	2101.2000.0001	5	9000.00 - 9999.99	03/12/2013 a 02/12/2017	Não tem	
FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA VOLTADOS À REDUÇÃO DA POBREZA RURAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL.						
	2066.210U.0001	7	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
	2066.210U.0001	3	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA VOLTADOS À REDUÇÃO DA POBREZA RURAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.						
	2066.210Q.0001	4	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
	2066.210Q.0001	22	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
	2066.210Q.0001	7	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	.	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*91.638.072*
Inovação em políticas públicas para o combate à pobreza rural e fortalecimento da agricultura familiar como eixo da inclusão produtiva e sustentabilidade.						
	2101.2000.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
	2101.2000.0001	22	5000.00 - 5999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
	2101.2000.0001	26	6000.00 - 6999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
	2101.2000.0001	42	7000.00 - 7999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2101.2000.0001	46	8000.00 - 8999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	
	2101.2000.0001	8	9000.00 - 9999.99	01/01/2012 a 31/12/2018	Não há reajuste	

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO — *8.034.875*

Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação; aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares; etc

	2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	Não se aplica	
	2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	Não se aplica	
	2109.20RH.0001	2	10000.00 - 10999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	Não se aplica	

Projeto 914BRZ1148 - “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”

	2109.20RH.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/12/2014 a 31/12/2017	Não se Aplica	
	2109.20RH.0001	2	9000.00 - 9999.99	31/12/2014 a 31/12/2017	Não se Aplica	
	2109.20RH.0001	1	10000.00 - 10999.99	31/12/2014 a 31/12/2017	Não se Aplica	

ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI — *1.467.600*

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

	2109.20RH.0001	34	7000.00 - 7999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	Não se Aplica	
	2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	Não se Aplica	
	2109.20RH.0001	1	9000.00 - 9999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	Não se Aplica	

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD — *547.944*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
BRA/15/002 - Consolidar o INEP como órgão de excelência nacional e internacional na produção de estudos de exames e de avaliações educacionais, na perspectiva da melhoria da qualidade da educação preconizada no Plano Nacional de Educação (PNE).						
	2109.20RH.0053	1	8000.00 - 8999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	Não se aplica	
	2109.20RH.0053	4	9000.00 - 9999.99	07/08/2015 a 07/08/2019	Não se aplica	
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*575.000*
Apoio para qualificação dos hospitais universitários federais como centros de excelência para atenção, o ensino e a pesquisa na área de saúde.						
	2080.4086.0001	1	7000.00 - 7999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	
	2080.4086.0001	5	10000.00 - 10999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	Não se aplica	
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços						
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*8.318.778*
Ampliação e Atualização da Capacidade Institucional do MDIC na Formulação e Gestão das Políticas Públicas para a Inovação e a Competitividade do Setor Produtivo brasileiro. Vigência atual 20/12/2016. Em tratativas para prorrogação até 20/12/2018.						
	2121.2000.0001	20	14000.00 - 14999.99	21/12/2012 a 20/12/2018	Inexistente	
30000 Ministério da Justiça e Cidadania						
30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta						
FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA						*168.000*
Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Indicadores (BRA/11/003)						
	2112.2000.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*781.200*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos (914BRZ3010).						
	2064.20ZN.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2064.20ZN.0001	4	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2064.20ZN.0001	3	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade. (914 BRZ3046)						
	2063.210N.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	5	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	4	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	3	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*281.544*
Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (OEI BR 08/006)						
	2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2064.20ZN.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Atualização e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência no Brasil de acordo com a Convenção da ONU sobre Direito das pessoas com deficiência (OEI 15/001)						
	2063.210N.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	6	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	5	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	3	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil (OEI BR08/001)						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2063.210N.0001	6	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	5	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	6	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2063.210N.0001	1	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*811.414*
Apoiar o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, com a realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de territórios e do fortalecimento do SMPPIR. (BRA/13/020)						
	2034.210H.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
	2034.210H.0001	2	10000.00 - 10999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
	2034.6440.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
	2034.6440.0001	5	10000.00 - 10999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
	2034.6440.0001	1	35000.00 - 35999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
	2034.6440.0001	1	74000.00 - 74999.99	31/12/2013 a 31/12/2017	Não tem	
Assistência Preparatória: Políticas Públicas de Direitos Humanos fortalecidas a partir de processo participativo conferencial (BRA/16/002)						
	2064.20ZN.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web. (BRA/10/007)						
	2112.2000.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2112.2000.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2112.2000.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2112.2000.0001	12	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2112.2000.0001	10	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Direitos Humanos para todos - reestruturando a SDH para trabalhar com novos temas (BRA/07/09)						
	2112.2000.0001	3	4000.00 - 4999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2112.2000.0001	4	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
Fortalecimento dos mecanismos de Justiça de Transição no Brasil (BRA15/006)						
	2064.20ZN.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2064.20ZN.0001	7	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2064.20ZN.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*1.862.600*
Promover ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural dos Povos Indígenas localizados em áreas de fronteira com países latino-americanos, com atenção especial a povos de recente contato.						
	2065.8635.0001	41	13000.00 - 13999.99	08/12/2015 a 07/12/2018	anual	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*8.000.000*
Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI construção de conhecimentos, implementação de ações concretas de gestão ambiental.						
	2065.20UF.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto	
	2065.215O.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto	
	2065.215Q.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto	
	2065.2384.0001	20	6000.00 - 6999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	por produto	
30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*782.090*
Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida (Projeto BRA 13/017)						
	2062.210M.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
	2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2017	Não tem	
36000 Ministério da Saúde						
36211 Fundação Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*39.735.655*
Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental, visando à promoção e a proteção da saúde e o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs.						
	2115.20Q8.0001	4	4000.00 - 4999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Termo da Ajuste	
	2115.20Q8.0001	3	6000.00 - 6999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Termo da Ajuste	
	2115.20Q8.0001	52	8000.00 - 8999.99	07/11/2014 a 07/11/2021	Termo da Ajuste	
36901 Fundo Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*547.050*
(914/BRZ/1138)-Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde.						
	2015.20YJ.0001	1	68000.00 - 68999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	72000.00 - 72999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	74000.00 - 74999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	78000.00 - 78999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	104000.00 - 104999.99	29/02/2016 a 20/03/2017	Não há	
ORGANIZACAO PAN AMERICANA DA SAUDE						*2.282.880*
TC 89/2015 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Transplante "Sistema Nacional de Transplantes consolidado por meio de ações e serviços especializados em transplantes e profissionais com capacidade técnica qualificada."						
	2015.20SP.0001	40	4000.00 - 4999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	Não se aplica	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*697.792*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Apoio Técnico ao Aperfeiçoamento e Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde-SUS						
	2015.20YM.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
	2015.20YM.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
	2015.20YM.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
	2015.20YM.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	não há	
	2015.6182.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.6182.0001	6	5000.00 - 5999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.6182.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.6182.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.6182.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.8287.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.8287.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.8287.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
	2015.8287.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/01/2017 a 31/12/2017	NÃO HÁ	
TC 56 - Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.						
	2015.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	02/02/2016 a 28/06/2017	Não há	
TC 62 - Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue-						
	2015.20YJ.0001	1	6000.00 - 6999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	1	10000.00 - 10999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	12000.00 - 12999.99	20/01/2016 a 28/07/2017	Não há	
TC 66 - Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Departamento Nacional e DST/Aids e Hepatites Virais.						
	2015.20YJ.0001	1	39000.00 - 39999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	47000.00 - 47999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	3	59000.00 - 59999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	65000.00 - 65999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	17	68000.00 - 68999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	69000.00 - 69999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	12	72000.00 - 72999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	16	74000.00 - 74999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	77000.00 - 77999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	79000.00 - 79999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	82000.00 - 82999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	84000.00 - 84999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	88000.00 - 88999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	93000.00 - 93999.99	07/12/2015 a 02/06/2017	Não há	
TC 69 - Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde fortalecido para colaborar com a consolidação do SUS						
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	5	5000.00 - 5999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	13	6000.00 - 6999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	8	7000.00 - 7999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	20/04/2016 a 28/07/2017	Não há	
TC 71 - Aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas públicas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a vigilância em saúde, prevenção e controle da malária e vigilância e prevenção da hanseníase e outras doenças em eliminação.						
	2015.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	3	4000.00 - 4999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	9	6000.00 - 6999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	3	8000.00 - 8999.99	20/04/2016 a 29/06/2017	Não há	
TC 72 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
	2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	9	7000.00 - 7999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
TC 73 - Capacidade de gestão, das três esferas governamentais do SUS - União, Estados, Municípios e Distrito Federa-, fortalecidas e aperfeiçoadas para a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis.						
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	9	6000.00 - 6999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	8	7000.00 - 7999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	11/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
TC 74 - Contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratório de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública						
	2015.20YJ.0001	5	3000.00 - 3999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	10	6000.00 - 6999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	11	7000.00 - 7999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	05/01/2016 a 23/07/2017	Não há	
TC 75 - Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, por meio do desenvolvimento de atividades que qualifiquem as ações realizadas pelas esferas federal, estadual e municipal.						
	2015.20YJ.0001	5	4000.00 - 4999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	6000.00 - 6999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	7	7000.00 - 7999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	09/01/2016 a 31/07/2017	Não há	
TC 78 - Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento institucional das políticas públicas preconizadas pelo programa Nacional de Controle da Tuberculose/PNCT, em âmbito nacional.						
	2015.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	5000.00 - 5999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	9	6000.00 - 6999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	8000.00 - 8999.99	20/05/2016 a 31/07/2017	Não Há	
TC 81 - Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde						
	2015.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	20/04/2016 a 28/02/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	20/04/2016 a 28/02/2017	Não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*1.781.250*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:
a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
(BRA/10/004) - Projeto de ampliação do acesso das populações chave e demais populações prioritárias aos serviços de prevenção, diagnóstico, e tratamento às IST, HIV/aids e hepatites virais.						
	2015.20YJ.0001	21	79000.00 - 79999.99	01/07/2016 a 23/06/2017	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	101000.00 - 101999.99	01/07/2016 a 23/06/2017	Não há	
42000 Ministério da Cultura						
42207 Instituto Brasileiro de Museus						
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*7.559.188*
Projeto de Cooperação Técnica Internacional Prodoc OEI/BRA/09/005 - Desenvolvimento da Gestão estratégica do Ibram e dos Museus Brasileiros Para o Fortalecimento Institucional na Formação e implantação de Políticas Públicas						
	2107.2000.0001	n/d	n/d	30/12/2014 a 31/07/2017	Não se aplica	
44000 Ministério do Meio Ambiente						
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*300.000*
Contribuir para consolidação de estrutura organizacional no campo da educação ambiental, por meio do desenvolvimento de iniciativas que visem o desenvolvimento rural sustentável.						
	2078.20VY.0001	3	4000.00 - 4999.99	24/06/2009 a 31/03/2017	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	1	12000.00 - 12999.99	24/06/2009 a 31/03/2017	Revisão Substantiva	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*850.000*
Fomentar no Brasil um vigoroso e continuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Consumo e Produção Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakech.						
	2050.20M8.0001	3	4000.00 - 4999.99	16/12/2010 a 31/12/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	1	16000.00 - 16999.99	16/12/2010 a 31/12/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	1	41000.00 - 41999.99	16/12/2010 a 31/12/2017	Revisão Substantiva	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2016 e com previsão de gastos para 2017, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2017;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*762.520*
Desenvolver estudos, diagnósticos e propostas visando à construção de um mapeamento detalhado do perfil de beneficiários ou potenciais beneficiários dos programas usuários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).						
	2019.6414.0001	4	8000.00 - 8999.99	15/01/2016 a 26/05/2017	Não há	
	2019.6414.0001	2	9000.00 - 9999.99	15/01/2016 a 26/05/2017	Não há	
	2019.6414.0001	1	13000.00 - 13999.99	15/01/2016 a 26/05/2017	Não há	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO						*729.520*
Analisar a atuação das organizações da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos e no Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando aprimorar a articulação entre estes programas de compras públicas da agricultura familiar.						
	2012.20GD.0001	1	3000.00 - 3999.99	31/03/2016 a 13/06/2017	Não há	
	2012.20GD.0001	6	8000.00 - 8999.99	31/03/2016 a 13/06/2017	Não há	
	2012.20GD.0001	1	9000.00 - 9999.99	31/03/2016 a 13/06/2017	Não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*137.865*
Sistematização e avaliação do processo de execução das ações de capacitação e de formação no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, em todas regiões do Brasil.						
	2037.8893.0001	1	4000.00 - 4999.99	15/01/2016 a 13/06/2017	Não há	
	2037.8893.0001	1	7000.00 - 7999.99	15/01/2016 a 13/06/2017	Não há	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
DEPOSITOS DE ENTIDADES	35.186,39	87.947,76	58.266,47	74.432,26	169.540,31	70.511,79
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	-	-	-	357,16	580,36	-
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	-	-	-	-	-	54,77
DEPOSITOS PAES ISS SIMPLES	487,02	1.977,69	352,12	250,61	307,47	333,12
DEPOSITOS PAES ICMS SIMPLES	124,93	120,03	120,10	34,10	35,77	32,76
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	1.078,21	-	21.953,40	2.373,22	3.087,76	2.355,89
INCENTIVOS A LIBERAR	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	-	-
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	162.650,06	226.555,79	241.912,79	137.890,45	300.324,71	246.436,38
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	82.637,39	62.655,99	60.899,66	78.824,46	96.124,47	67.944,16
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	-	-	-	457,72	-	-
PESSOAS FISICAS	30.685.532,21	27.285.295,31	33.228.472,72	31.141.860,70	24.928.058,90	54.874.270,94
PESSOAS JURIDICAS	19.045.672,49	17.337.574,72	20.151.271,08	20.695.854,62	22.888.772,61	17.162.049,64
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.673.379,06	1.133.980,80	2.810.584,45	1.484.104,37	1.352.912,87	1.349.217,16
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	23.307,44	14.715,66	39.108,90	99.720,00	38.191,33	33.324,93
OUTROS IMPOSTOS	92.953.448,25	39.516.092,59	77.275.557,77	74.328.929,21	228.920.792,67	220.266.725,07
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	721,08	748,63	769,66	1.175,15	8.558,19	729,98
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	95.519,10	85.237,40	85.622,31	133.680,60	140.278,11	119.798,13
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	266.666.978,07	236.239.194,89	247.720.986,64	231.900.817,51	227.448.052,71	231.720.902,40
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	79.593,02	74.288,81	87.359,18	171.786,24	79.032,46	146.142,50
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.292.068,85	15.072.880,10	17.165.452,24	15.193.308,06	15.017.509,29	12.518.950,66
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	6.137.683,74	6.890.743,59	10.874.444,08	6.589.511,19	6.044.048,42	5.630.759,97
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	12.109.830,86	9.424.088,29	10.693.339,95	9.503.543,81	8.082.475,30	8.071.303,88
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.831,14	55.314,79	27.537,37	28.739,52	29.102,05	220.757,42
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	181.450,16	190.078,30	179.501,03	105.280,58	121.929,28	79.371,15
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	132.711,26	65.024,26	98.911,86	84.040,35	57.430,38	99.668,75
FUNCAFÉ	799.062,82	177.085,56	84.780,04	267.448,69	455.286,32	424.875,97
MULTAS ADMINISTRATIVAS	33.681.605,58	23.018.731,26	26.407.037,44	19.836.168,93	26.734.383,96	28.856.513,32
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	57.512.751,92	45.193.567,66	47.844.493,42	42.459.359,29	49.273.417,37	56.412.845,19
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	27.560.183,79	17.834.423,94	22.206.361,45	15.955.295,43	74.456.416,74	53.232.636,33
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	9.471,65	10.416,70	10.284,88	8.579,43	3.664,98	5.686,36
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	13.505.275,74	11.947.811,13	13.196.981,19	12.478.396,27	11.349.901,16	11.495.248,30
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	300.415,62	360.174,12	324.650,22	380.538,04	386.553,49	335.128,56
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	61.673,44	50.329,10	49.783,45	52.282,50	56.008,95	46.903,88
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	-	-	-	10.066,80	-	285,25
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONA	1.645.059,19	1.618.077,74	1.606.095,41	1.746.024,55	1.646.641,61	1.639.154,48
PARCELAMENTO TIMEMANIA	1.811.561,60	4.213.277,66	1.610.988,67	3.136.592,58	1.242.971,09	2.605.993,59
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	2.224,95	981,95	982,53	7.521,32	1.636,72	28.979,42
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	4.676.533,70	3.881.352,46	6.577.370,89	4.444.787,99	4.911.029,01	4.389.798,79
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	144.415.716,65	140.325.294,23	159.371.962,22	140.926.306,45	147.006.580,87	138.668.147,24
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	844,33	448,39	50,00	535,52	7.614,48	1.279,30
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	69.661.947,95	78.379.455,11	70.757.905,19	71.405.687,41	71.977.932,38	72.595.349,15
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	193.606.128,17	170.570.741,11	166.347.502,75	156.754.059,57	152.969.446,83	159.092.367,95
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	83.991.478,23	82.808.426,75	87.270.069,82	86.404.685,85	80.969.871,05	85.519.734,43
PARCELAMENTO PROFUT	-	-	-	-	51,37	11.202,90
PREVIDENCIÁRIO - Credito	34.241.351,41	40.422.493,76	63.973.157,50	28.166.434,13	33.389.358,88	48.388.702,56
PREVIDENCIÁRIO - Parcelamento	1.157.895,05	713.082,59	943.631,41	764.547,21	710.785,47	993.356,79
PREVIDENCIÁRIO - Refis	-	2.929,34	158.428,27	174.479,52	1.234,16	30.753,63
PREVIDENCIÁRIO - Clube de Futebol	-	13.740,73	9.259,47	2.264,96	652,76	412,52
PREVIDENCIÁRIO - Orgão do Poder Publico	8.673.713,23	15.626.771,31	12.642.345,04	13.979.170,46	18.880.552,77	20.098.021,66
PREVIDENCIÁRIO - Lei 10.684/03	2.875.263,48	3.407.159,21	3.804.486,37	3.713.991,12	3.917.922,07	3.514.316,59
PREVIDENCIÁRIO - Lei 11.196/05	19.025,89	19.026,29	19.117,95	19.197,90	20.172,14	20.268,96
PREVIDENCIÁRIO - Mp 303/2006	18.818.388,11	39.813.046,73	41.478.410,91	43.261.946,31	52.852.944,13	42.334.717,28
PREVIDENCIÁRIO - Ant Entrada na PREVIDENCIÁRIO(489/497)	93.102,87	4.705.202,28	553.743,61	54.667,56	82.285,35	4.678.771,61
PREVIDENCIÁRIO - Honorários Advocatícios	7.710.513,82	12.192.533,20	15.707.796,33	10.659.455,06	12.144.770,15	12.146.594,41
TOTAL	1.152.252.079,94	1.051.071.095,72	1.163.780.100,20	1.048.827.462,75	1.281.177.231,69	1.300.249.687,87

Fonte: Arrecadação não Previdenciária - DW/RFB
Arrecadação Previdenciaria - Dardo/Dataprev

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
DEPOSITOS DE ENTIDADES	57.643,55	49.293,99	47.989,65	211.761,69	47.039,54	60.169,85
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITOS PAES ISS SIMPLES	220,03	283,91	262,64	179,83	319,65	284,68
DEPOSITOS PAES ICMS SIMPLES	8,87	35,97	34,62	33,20	29,78	40,21
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	459.828,12	444.209,68	290.121,11	421.490,39	337.261,88	214.989,06
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	-	8,93	-	-	-	-
INCENTIVOS A LIBERAR	-	162,44	-	-	1.393,36	-
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	38.728,52	43.786,81	291.889,99	1.866.127,32	470.482,00	704.932,55
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	-	-	45,87	26.298,38	277.304,59	-
PESSOAS FISICAS	33.983.673,26	26.088.976,34	38.401.009,97	38.893.871,47	47.002.526,97	40.087.568,64
PESSOAS JURIDICAS	16.259.697,61	11.234.947,55	16.645.505,57	24.891.544,73	17.962.068,13	22.190.512,09
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.142.201,70	1.760.484,56	1.916.334,84	1.945.371,38	1.980.203,91	3.437.012,35
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	22.961,20	29.446,11	40.214,87	69.659,50	23.824,47	48.904,07
OUTROS IMPOSTOS	190.512.322,48	286.391.738,07	111.134.305,13	124.733.677,15	135.226.613,67	132.426.173,88
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	722,48	367,21	1.709,03	316,02	615,17	117,31
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	114.445,93	87.151,79	127.983,71	127.845,05	114.293,90	114.902,51
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	225.452.296,34	256.922.398,37	241.558.759,09	251.505.010,93	211.088.533,14	246.482.595,62
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	193.243,64	80.484,04	184.061,25	193.380,09	167.854,81	115.952,41
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.628.563,15	13.735.360,73	16.610.225,11	48.821.423,67	17.268.472,52	23.313.920,81
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	5.804.458,25	5.567.886,12	6.242.941,21	9.969.977,89	6.615.520,19	7.180.075,08
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	8.247.657,12	6.276.433,58	7.824.004,23	10.092.734,47	7.958.993,81	10.361.166,93
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	32.828,47	29.750,56	23.957,75	3.906.632,26	29.016,12	460.616,55
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	99.295,77	141.868,40	99.584,46	140.449,22	88.686,04	4.011.949,41
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	52.328,64	60.284,76	81.228,24	53.547,86	100.103,99	74.077,83
FUNCAFÉ	119.918,27	131.106,18	180.726,51	807.384,71	448.236,47	1.440.838,92
MULTAS ADMINISTRATIVAS	24.885.288,32	24.695.358,84	20.926.382,99	24.487.760,00	22.097.777,98	26.831.849,70
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	45.520.165,28	52.635.577,25	50.729.383,12	58.883.291,27	56.867.863,29	63.495.532,87
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	52.236.325,35	68.068.751,81	66.437.784,37	34.470.930,51	36.613.035,08	53.095.242,70
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	3.470,94	3.005,40	5.153,95	8.956,26	3.504,99	2.915,20
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	11.746.842,12	11.003.389,54	10.831.361,15	10.693.953,54	10.619.329,83	10.061.768,41
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	208.075,22	495.216,77	418.946,49	257.382,66	237.004,19	380.054,80
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	61.100,06	56.488,61	441.512,76	84.250,33	123.732,04	114.621,78
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	1.113,82	847,01	2.167,53	2.326,17	545,17	1.584,07
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONA	1.570.090,55	1.686.446,97	1.561.642,76	1.485.362,60	1.473.867,70	1.502.824,04
PARCELAMENTO TIMEMANIA	4.324.887,98	2.362.965,55	2.392.864,72	2.256.741,37	2.450.996,41	1.654.107,02
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	543,12	798,26	547,70	1.909,69	552,13	1.204,56
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	8.201.156,71	5.422.174,63	4.926.805,00	4.566.180,69	4.345.233,08	3.920.356,17
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	135.272.420,04	132.742.283,91	137.004.108,90	147.156.845,40	149.850.351,11	143.597.013,58
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	1.601,34	11.809,42	2.188,58	1.256,18	1.865,43	3.749,16
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	73.259.790,82	73.987.101,16	74.679.228,29	75.365.969,76	76.056.755,58	76.239.700,96
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	153.147.965,58	208.591.165,97	1.079.883.569,89	171.395.255,94	126.358.703,68	126.822.680,25
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	87.278.274,69	79.815.914,80	81.003.499,56	76.192.681,47	74.455.330,51	93.301.800,95
PARCELAMENTO PROFUT	11.348,57	184.873,37	11.061,21	517.017,86	1.821.198,93	1.934.031,87
PREVIDENCIÁRIO - Credito	42.909.482,20	44.272.478,26	66.913.232,96	46.006.283,87	72.695.204,46	51.120.784,93
PREVIDENCIÁRIO - Parcelamento	834.777,24	706.461,39	678.243,91	1.257.221,84	452.590,82	637.169,51
PREVIDENCIÁRIO - Refis	-	3.037,05	1.106,26	8.937,63	11.537,15	1.364.401,28
PREVIDENCIÁRIO - Clube de Futebol	799,12	1.519,59	2.611,57	4.323,08	-	-
PREVIDENCIÁRIO - Orgão do Poder Publico	24.246.864,67	23.209.832,23	9.692.396,21	8.283.438,24	7.606.183,16	7.795.487,28
PREVIDENCIÁRIO - Lei 10.684/03	3.525.818,91	3.273.203,52	3.181.899,97	4.274.089,37	3.181.839,79	3.490.320,04
PREVIDENCIÁRIO - Lei 11.196/05	20.369,86	20.478,91	20.599,17	20.712,29	20.825,42	20.938,55
PREVIDENCIÁRIO - Mp 303/2006	49.893.958,56	46.312.679,81	50.569.993,82	57.734.554,39	51.318.986,56	66.069.737,73
PREVIDENCIÁRIO - Ant Entrada na PREVIDENCIÁRIO(489/497)	124.462,96	6.793.652,31	56.385,47	1.684.554,95	303.951,36	191.958,90
PREVIDENCIÁRIO - Honorários Advocatícios	14.236.310,38	12.609.478,73	15.855.910,06	14.497.796,11	18.361.906,21	16.684.548,58
TOTAL	1.230.746.347,81	1.408.043.457,18	2.119.933.483,23	1.260.278.700,69	1.164.540.066,16	1.243.063.185,64

Fonte: Arrecadação não Previdenciária - DW/RFB
Arrecadação Previdenciária - Dardo/Dataprev

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2016	PLOA-2017
11110113	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	5.270.440	5.563.771
11110114	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.439.271	7.098.189
11110213	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	884.316	177.562
11110214	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.658.748	3.561.474
11120123	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	3.819.176	4.241.470
11120124	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.561.648	5.102.356
11130113	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	489.092.751	524.707.914
11130114	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	486.500.210	539.373.928
11130213	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	916.012.736	1.129.167.354
11130214	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	356.527.062	392.766.874
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	90.562.766	96.337.877
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	96.008.812	106.999.079
11140153	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	93.365.544	120.551.088
11140154	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	110.500.866	146.898.916
11150123	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	1.337.185	1.485.108
11150124	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.584.402	1.773.513
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	0	15.466.024.947
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.488.214	16.480.000
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.984.978	0
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	35.458	36.835
11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.018	25.740
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	106.945	125.594
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.314.022	1.587.468
12100113	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	560.423.765	599.511.749
12100114	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	663.988.183	685.539.868
12100213	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	500.176.213	578.830.849
12100214	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	170.247.339	193.001.498
12100313	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	1.629.623.642	1.569.451.977
12100314	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	88.019.571	85.656.197
12100913	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	149.887.234	160.472.258
12100914	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	167.291.383	176.747.117
12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.307.219	1.481.999
12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.023.456	2.266.037
12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	67.041	67.485
12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	164.738	188.895
12200823	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.378.821	1.383.669
12200824	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.160.961	1.605.509
12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	186.994	186.994
13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.159.581	1.231.609
16100214	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	1.920.000
16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	65.527	61.662
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	448.984.618	350.576.319
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.921.657	11.657.999
19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	25.740	344.888
19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	520.013	267.880
19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.907	12.149
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.057	1.128
19900313	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	1.303	1.376
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	207.910.718	200.635.010
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	246.033.251	254.477.421
TOTAL		**7.546.662.500**	**23.447.666.599**

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Item de Receita do Estoque	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	6.388.939.290	6.413.476.056	6.494.758.631	6.481.302.343	6.505.917.826	6.531.646.242
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	249.443.361.171	251.196.442.047	254.188.871.465	256.245.107.863	259.901.393.965	260.122.903.733
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	102.233.353.590	103.066.659.156	103.954.086.727	104.941.155.888	105.647.428.403	107.568.993.221
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	153.396.606	185.512.739	222.555.291	245.782.143	279.078.121	317.930.312
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	64.937.127.335	65.304.591.189	65.910.958.593	66.242.725.237	66.724.913.487	67.197.767.147
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	5.702.662.357	6.077.369.697	6.698.619.707	7.395.678.454	7.729.840.098	8.284.810.866
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	3.959.558	3.971.220
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	25.141.323.034	25.202.383.369	25.295.973.544	25.387.053.507	25.482.016.783	25.577.761.448
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	26.093.037	26.210.424	26.280.017	25.871.710	26.012.672	30.339.366
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	77.369	77.447	77.546	77.637	77.731	77.833
DEPOSITOS DE ENTIDADES	141.743.853	169.757.529	207.787.902	250.033.718	263.056.439	306.245.735
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	49.840	50.699	50.877	51.041	51.211	51.395
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	242.794	243.698	253.656	254.735	256.667	257.885
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	72.454.707.782	73.039.757.649	73.873.092.850	74.534.991.357	75.952.389.118	78.220.735.747
FUNCAFÉ	248.546.522	249.785.229	253.241.021	287.696.332	298.302.907	300.114.998
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	259.577.211	259.649.520	272.412.548	273.626.618	276.527.453	278.195.453
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	7.642.747.125	7.724.230.692	7.847.419.928	7.937.537.373	8.001.776.901	8.080.921.317
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86.940.209.615	87.627.097.241	88.455.481.906	89.127.737.060	89.693.018.364	90.942.199.562
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.123.367.498	3.135.546.816	3.148.331.741	3.159.178.908	3.177.472.139	3.259.112.831
INCENTIVOS A LIBERAR	8.784.180.454	8.831.137.270	8.878.677.554	8.924.305.915	12.145.038.904	12.211.669.699
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	14.019.763.932	14.140.139.175	14.327.517.078	14.786.316.737	14.998.808.615	15.204.578.681
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.151.172.967	1.155.940.367	1.155.996.160	1.157.018.411	1.158.242.461	1.159.753.423
MULTAS ADMINISTRATIVAS	10.975.013.262	11.095.722.533	11.201.463.125	11.426.792.023	11.572.543.170	11.728.316.367
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.111.843.266	1.137.242.613	1.175.979.741	1.199.290.223	1.213.712.506	1.248.314.523
OUTROS IMPOSTOS	1.880.786.967	1.888.923.155	1.893.283.708	1.898.239.736	1.903.316.299	1.910.030.948
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	106.749.305	108.230.518	107.707.773	108.737.125	113.081.702	114.751.419
PESSOAS FISICAS	69.443.698.609	69.954.029.929	70.487.818.538	70.925.119.724	74.922.998.782	75.717.276.372
PESSOAS JURIDICAS	343.610.815.121	346.286.071.674	349.444.722.819	353.404.038.503	355.580.422.846	360.036.901.600
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	135.329	135.975	136.042	136.786	137.561	138.399
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	63.224.064	63.439.472	63.077.038	63.327.359	63.595.177	63.882.133
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	846.435.957	855.693.718	868.332.286	876.363.192	885.185.420	895.785.248
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	123.471.903	124.904.152	122.961.441	123.377.065	124.287.899	124.653.499
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.953.123	5.969.448	5.996.567	5.980.794	6.235.588	6.493.727
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	309.160.123.494	310.755.921.139	312.104.239.004	311.990.084.589	313.282.013.063	316.063.395.141
TOTAL	**1.386.120.893.787**	**1.396.082.342.334**	**1.408.688.162.825**	**1.419.424.990.104**	**1.437.933.109.836**	**1.453.509.977.489**

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	6.561.701.756	7.271.786.033	7.302.724.545	7.383.348.490	7.448.457.767	7.484.974.450
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	262.156.858.556	264.852.748.715	266.738.497.414	268.917.335.753	277.439.566.342	280.448.000.854
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	108.710.077.892	109.823.151.088	110.854.986.868	111.721.035.598	114.704.081.626	115.751.432.852
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	335.693.490	345.732.536	374.489.805	388.408.917	413.682.751	427.041.323
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	67.667.291.338	68.190.802.102	68.615.226.435	69.096.421.516	71.041.993.056	71.670.988.526
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	8.677.969.920	8.986.490.832	9.299.477.474	9.521.003.048	10.684.696.828	11.293.785.989
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	8.848.683	9.306.613	11.383.752	11.446.172	11.505.781	11.571.013
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	25.688.576.029	25.795.044.793	25.878.573.050	25.747.346.452	25.818.533.943	25.926.098.976
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	30.611.676	26.592.114	28.691.585	28.701.620	47.173.142	47.807.290
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	77.946	78.051	78.157	78.263	78.364	78.475
DEPOSITOS DE ENTIDADES	320.113.403	341.454.376	356.963.653	368.135.967	377.772.309	388.047.384
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	402.122	404.514	439.172	441.764	444.239	446.948
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	315.328	316.932	323.698	325.333	326.895	328.604
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	79.786.653.830	80.370.031.686	81.469.922.457	82.338.360.884	83.193.787.212	83.768.846.058
FUNCAFÉ	313.338.994	316.318.654	368.117.072	372.116.114	395.803.733	418.001.661
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	281.731.923	282.800.678	284.466.143	285.506.233	286.280.501	290.803.861
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	8.169.592.459	8.220.710.851	8.324.282.941	8.391.809.873	8.456.327.485	8.502.367.898
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	92.125.804.260	93.240.804.142	93.845.540.455	94.675.083.524	96.756.899.491	97.842.181.404
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.273.714.797	3.305.529.103	3.318.753.233	3.378.467.417	3.408.347.337	3.706.494.317
INCENTIVOS A LIBERAR	12.315.360.344	12.539.083.112	12.714.236.445	13.015.929.916	9.999.888.112	10.077.551.021
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	15.317.122.475	15.520.108.387	15.758.701.679	15.980.241.207	16.112.388.402	16.319.389.048
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.162.346.285	1.163.887.025	1.167.301.930	1.169.559.631	1.173.677.024	1.171.420.762
MULTAS ADMINISTRATIVAS	11.886.646.122	12.006.563.369	12.204.952.336	12.260.464.716	12.389.227.462	12.447.674.365
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.269.614.664	1.291.062.029	1.307.628.289	1.312.142.457	1.321.363.399	1.334.153.001
OUTROS IMPOSTOS	1.910.671.318	1.915.904.143	1.922.301.902	1.928.749.346	1.958.334.831	1.965.283.614
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	117.285.099	118.804.091	121.258.718	124.144.863	188.919.629	190.629.880
PESSOAS FISICAS	76.538.045.982	77.314.881.300	77.905.085.748	78.296.413.123	84.458.440.254	85.189.379.123
PESSOAS JURIDICAS	364.350.247.267	368.129.360.354	371.039.605.678	374.143.946.360	381.383.408.159	384.555.468.397
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	138.676	139.540	140.405	139.522	140.337	141.228
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	64.140.856	64.364.303	64.669.338	64.963.560	65.360.209	65.662.029
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	911.530.481	923.931.101	934.431.455	943.486.273	1.038.452.942	1.047.543.332
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	125.522.387	126.130.944	128.034.913	129.015.663	130.312.716	131.008.654
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.555.955	6.603.308	6.621.508	6.648.069	6.664.742	6.693.098
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	327.675.563.279	335.203.869.127	338.908.235.653	343.599.897.287	346.067.837.132	350.680.192.871
TOTAL	**1.477.760.165.592**	**1.497.704.795.945**	**1.511.256.143.903**	**1.525.601.114.931**	**1.556.780.174.150**	**1.573.161.488.308**

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Item de Receita do Estoque	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**	**Valor Inscrito**
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	7.527.784.619	7.549.063.842	7.573.410.412	7.615.094.290	7.678.331.863	8.598.127.498	8.578.841.673
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	282.529.568.001	285.458.603.296	287.541.914.917	292.644.541.108	295.736.206.871	298.155.581.921	300.566.189.705
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	116.556.720.545	117.804.582.073	119.467.279.518	121.330.578.012	122.339.825.740	123.448.320.977	124.564.616.023
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	440.312.936	452.914.175	479.934.527	536.377.938	549.762.488	591.254.120	613.260.239
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	72.169.621.392	72.813.490.357	73.548.837.392	74.682.263.973	75.349.905.503	75.527.017.637	76.097.693.761
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	11.661.615.820	12.157.666.349	12.602.885.396	13.155.354.802	13.530.795.398	14.054.706.911	14.428.862.557
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	11.630.621	11.686.856	11.752.088	11.811.697	11.874.117	11.939.349	12.001.769
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	26.019.673.773	26.092.311.737	26.210.635.715	26.905.327.393	27.144.052.844	27.260.688.545	27.356.704.477
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	48.789.496	51.828.780	52.374.957	55.165.863	55.505.571	56.333.736	57.085.634
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	78.576	78.671	78.782	78.883	78.989	79.099	79.205
DEPOSITOS DE ENTIDADES	418.909.131	435.635.561	458.071.506	496.293.679	523.238.019	549.670.311	565.891.500
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	449.423	451.758	454.467	456.943	459.535	462.243	464.836
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	330.165	331.639	333.348	334.909	340.404	342.135	344.147
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	84.746.521.032	85.474.056.686	86.544.090.667	87.121.127.821	87.935.302.749	88.662.704.667	89.393.683.169
FUNCAFÉ	427.703.825	465.543.577	476.790.697	495.750.652	505.531.556	521.300.782	551.651.212
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	294.551.000	295.448.810	297.004.932	298.081.013	299.322.887	302.519.646	303.575.424
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	8.594.830.927	8.631.240.286	8.709.418.299	8.758.043.879	8.813.129.978	8.977.374.564	9.021.425.898
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	97.796.788.808	98.613.716.765	99.660.853.559	101.062.015.104	102.220.580.245	102.836.056.565	103.636.723.301
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.727.079.777	3.757.710.951	3.775.252.285	3.822.224.061	3.847.348.628	3.898.952.079	3.993.695.302
INCENTIVOS A LIBERAR	10.140.317.532	10.200.243.107	10.263.987.343	10.324.411.467	10.438.771.326	10.499.782.982	10.562.315.574
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	16.522.635.823	16.618.867.934	17.470.818.176	17.669.392.964	17.892.220.969	18.130.090.207	18.335.710.415
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.174.493.542	1.176.890.441	1.178.421.111	1.180.220.833	1.183.663.808	1.182.499.628	1.185.519.156
MULTAS ADMINISTRATIVAS	12.692.378.394	12.803.571.907	12.933.167.353	13.104.360.827	13.282.670.348	13.564.061.724	13.691.050.416
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.349.315.211	1.362.767.629	2.123.026.901	2.225.839.081	2.365.232.413	2.284.132.846	2.312.370.256
OUTROS IMPOSTOS	1.973.707.272	1.979.506.117	1.986.116.385	1.993.874.504	1.998.140.821	1.994.394.215	2.000.568.755
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	198.341.075	199.437.852	202.921.965	207.677.716	211.957.869	214.034.862	216.337.037
PESSOAS FISICAS	86.231.308.021	80.328.934.780	80.994.270.239	81.884.895.173	86.383.987.581	86.899.341.803	87.496.198.500
PESSOAS JURIDICAS	386.802.174.821	391.000.786.867	395.754.294.401	400.665.884.603	404.089.280.842	407.392.600.272	411.075.070.161
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	142.043	142.811	143.703	144.517	145.370	146.262	147.115
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	65.950.279	66.223.631	66.538.859	66.909.999	67.213.144	67.457.078	67.727.802
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.069.423.211	1.089.005.404	1.099.664.285	1.155.342.931	1.182.267.047	1.214.453.789	1.228.256.874
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.646.230	132.354.331	133.011.657	133.593.045	134.393.917	135.046.417	135.387.719
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.709.359	6.737.138	6.735.250	6.759.702	7.795.528	8.028.141	8.155.012
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	353.907.843.308	362.261.703.063	364.041.194.810	366.820.712.416	372.476.633.259	368.328.751.303	376.109.983.557
TOTAL	**1.585.239.345.990**	**1.599.293.535.181**	**1.615.665.685.900**	**1.636.430.941.796**	**1.658.255.967.624**	**1.665.368.254.315**	**1.684.167.588.182**

Fonte: Estoque não Previdenciário - DW/PGFN
Estoque Previdenciário - INFORMAR

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Mês	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	8.976.301.668	9.007.241.115	9.087.866.274	9.152.976.765	9.189.494.777
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	301.791.264.075	303.677.009.613	305.855.847.103	314.378.077.666	317.386.514.215
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	125.561.597.172	126.591.026.502	127.454.668.782	130.435.308.360	131.480.253.140
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	620.499.849	649.257.126	663.176.249	688.450.097	701.808.684
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	76.419.390.778	76.842.670.576	77.322.721.125	79.267.148.133	79.894.999.075
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	14.791.619.702	15.104.668.380	15.326.193.438	16.489.886.564	17.098.918.453
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	15.573.675	17.650.813	17.713.234	17.772.843	17.838.075
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.287.615.646	27.371.017.122	27.239.790.581	27.310.978.336	27.418.701.613
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	53.226.481	55.326.005	55.336.114	73.807.737	74.442.017
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	79.302	79.408	79.514	79.615	79.725
DEPOSITOS DE ENTIDADES	593.137.414	608.646.627	619.818.878	629.455.154	639.730.164
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	752.521	787.179	789.772	792.247	794.956
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	391.515	398.281	399.916	401.478	403.187
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	90.850.830.745	91.992.438.188	92.852.187.661	93.694.779.218	94.241.541.236
FUNCAFÉ	530.035.398	581.833.826	585.832.880	609.520.514	631.718.462
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	307.324.402	308.989.912	310.030.042	310.804.349	315.327.739
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.089.009.646	9.192.581.727	9.260.108.654	9.324.626.266	9.370.666.686
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	104.774.102.271	105.377.011.896	106.204.728.276	108.284.717.553	109.368.172.795
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	3.970.121.965	3.989.207.368	4.054.780.589	4.090.517.765	4.394.520.750
INCENTIVOS A LIBERAR	11.686.826.211	11.861.980.678	12.163.674.441	9.147.632.926	9.225.295.512
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	18.360.650.721	18.599.243.942	18.820.783.754	18.952.931.612	19.159.933.325
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.186.971.623	1.190.386.528	1.192.644.230	1.196.761.624	1.194.505.364
MULTAS ADMINISTRATIVAS	13.748.603.003	13.946.991.709	14.002.504.002	14.131.266.847	14.189.714.049
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.217.089.762	2.233.542.723	2.237.943.595	2.247.051.242	2.259.727.558
OUTROS IMPOSTOS	2.007.263.986	2.013.662.094	2.020.109.957	2.049.695.952	2.056.645.350
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	216.463.430	218.896.754	221.761.595	286.515.057	288.204.005
PESSOAS FISICAS	88.988.132.090	89.578.357.760	89.969.712.368	96.131.773.291	96.862.753.143
PESSOAS JURIDICAS	414.631.193.676	417.533.317.930	420.629.543.555	427.860.890.298	431.024.878.904
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	147.607	148.437	147.552	148.369	149.295
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	67.823.941	68.128.379	68.422.003	68.818.053	69.119.276
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.217.930.390	1.228.417.251	1.237.458.804	1.332.412.207	1.341.489.574
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	135.858.289	137.762.197	138.742.931	140.040.007	140.736.064
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.956.170	7.974.126	8.000.699	8.017.385	8.045.936
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	387.124.776.176	390.829.153.231	395.520.869.530	397.988.915.165	402.601.436.247
TOTAL	**1.707.230.561.303**	**1.720.815.805.404**	**1.735.144.388.099**	**1.766.302.970.696**	**1.782.648.559.352**

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2017

R$ 1,00

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Item de Receita do Estoque	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	9.358.805.558	9.381.714.880	9.434.530.667	9.448.645.676	9.492.573.419	9.965.336.659
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	320.737.661.935	323.078.722.079	325.616.592.685	329.196.023.708	332.569.999.433	333.890.442.336
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	132.935.034.328	133.973.211.428	135.245.867.487	136.668.644.864	137.523.998.536	139.036.622.113
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	709.041.391	731.400.098	763.431.574	803.266.734	826.607.030	866.778.979
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	80.790.772.921	81.295.294.802	81.965.007.489	82.696.459.569	83.270.229.927	83.594.068.292
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	17.417.737.159	17.853.058.766	18.386.292.258	19.011.056.137	19.365.856.718	19.905.298.421
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	17.897.683	17.953.918	18.019.151	18.078.760	17.356.531	17.394.979
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.730.949.534	27.797.956.787	27.903.914.398	28.296.800.427	28.463.644.646	28.569.834.834
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	77.337.783	78.916.325	79.224.463	80.416.073	80.656.788	83.234.685
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	79.844	79.931	80.035	80.131	80.231	80.337
DEPOSITOS DE ENTIDADES	659.792.867	682.162.854	712.395.948	752.629.878	772.613.346	807.424.077
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	775.642	777.238	778.682	780.002	781.383	782.830
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	399.064	400.253	406.087	407.408	411.122	412.598
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	94.953.182.947	95.582.950.520	96.522.106.445	97.129.162.853	98.230.401.591	99.724.368.329
FUNCAFÉ	658.502.526	678.041.782	685.393.272	712.100.944	722.294.729	731.085.439
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	315.072.543	315.557.632	322.717.246	323.862.361	325.933.755	328.366.175
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.422.890.837	9.481.837.340	9.582.521.034	9.651.892.650	9.711.555.607	9.833.250.302
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	109.672.320.046	110.422.401.165	111.358.335.205	112.393.216.865	113.253.313.399	114.183.815.468
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.443.775.440	4.471.047.948	4.492.078.846	4.526.856.372	4.554.433.315	4.626.923.021
INCENTIVOS A LIBERAR	8.634.242.087	8.687.682.959	8.743.325.508	8.796.352.041	10.463.898.755	10.527.720.272
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	19.529.284.319	19.637.590.070	20.157.256.711	20.485.947.065	20.703.610.814	20.925.434.986
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.197.434.890	1.201.017.042	1.201.810.277	1.203.221.267	1.205.554.784	1.205.728.182
MULTAS ADMINISTRATIVAS	14.446.081.071	14.562.033.284	14.679.702.445	14.877.965.125	15.039.997.340	15.258.581.911
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.560.803.824	2.580.116.421	2.979.501.326	3.042.449.361	3.119.243.874	3.095.881.803
OUTROS IMPOSTOS	2.064.400.420	2.071.368.878	2.076.855.463	2.083.213.984	2.087.887.199	2.089.373.390
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	298.252.685	299.520.376	300.979.755	303.851.004	308.142.065	309.994.116
PESSOAS FISICAS	95.384.982.985	92.689.024.970	93.288.666.003	93.952.724.605	98.201.323.746	98.856.272.566
PESSOAS JURIDICAS	434.815.337.220	438.244.200.072	442.192.164.355	446.619.502.241	449.411.277.474	453.283.061.513
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	150.462	151.211	151.694	152.467	153.282	154.149
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	69.710.584	69.954.366	69.930.165	70.240.297	70.525.181	70.790.028
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.387.511.165	1.401.918.119	1.413.553.578	1.445.395.089	1.463.254.996	1.484.635.016
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	142.018.595	143.088.891	142.446.228	142.944.741	143.800.610	144.309.733
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.236.222	8.258.469	8.271.097	8.275.450	8.920.773	9.166.160
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	409.378.299.483	414.353.453.947	415.917.788.204	417.251.020.985	420.725.638.900	420.043.250.524
TOTAL	**1.799.818.776.058**	**1.811.792.864.822**	**1.826.262.095.783**	**1.841.993.637.135**	**1.862.135.971.296**	**1.873.469.874.218**

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

PLDO 2017, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2015, e as estimativas para os exercícios de 2016 e 2017, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2017

R$ 1,00

Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Item de Receita do Estoque	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**	**Valor Previsto**
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	9.970.722.577	10.368.160.820	10.399.100.267	10.479.725.426	10.544.835.917	10.581.353.929
CONTRIB P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	336.112.727.793	337.416.640.280	339.302.385.817	341.481.223.307	350.003.453.870	353.011.890.419
CONTRIBUICAO SOBRE O LUCRO	140.162.905.528	141.159.886.633	142.189.315.962	143.052.958.242	146.033.597.820	147.078.542.600
CONTRIBUICOES DO SEGURADO AO RGPS	886.663.670	895.338.081	924.095.359	938.014.482	963.288.329	976.646.916
CONTRIBUICOES PARA O PIS/PASEP	84.113.023.924	84.434.721.489	84.858.001.287	85.338.051.836	87.282.478.843	87.910.329.786
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RGPS	20.289.560.670	20.652.317.803	20.965.366.481	21.186.891.539	22.350.584.665	22.959.616.555
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	19.864.922	21.918.931	23.996.070	24.058.490	24.118.099	24.183.331
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	28.673.035.809	28.603.946.974	28.687.348.450	28.556.121.909	28.627.309.664	28.735.032.941
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO	83.747.363	79.749.802	81.849.325	81.859.435	100.331.058	100.965.337
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	80.446	80.543	80.649	80.755	80.856	80.966
DEPOSITOS DE ENTIDADES	822.468.445	848.703.948	864.213.161	875.385.411	885.021.688	895.296.698
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	959.490	1.108.524	1.143.182	1.145.774	1.148.250	1.150.959
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	442.326	467.512	474.278	475.914	477.476	479.185
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.965.997.339	102.423.110.479	103.564.717.922	104.424.467.395	105.267.058.951	105.813.820.970
FUNCAFÉ	752.872.712	743.356.220	795.154.648	799.153.702	822.841.336	845.039.284
IMPOSTO S/ EXPORTACAO	330.662.349	334.293.874	335.959.384	336.999.515	337.773.821	342.297.211
IMPOSTO S/ IMPORTACAO	9.899.611.793	9.960.614.613	10.064.186.694	10.131.713.621	10.196.231.232	10.242.271.653
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	115.174.124.552	116.311.494.334	116.914.403.959	117.742.120.339	119.822.109.616	120.905.564.858
IMPOSTOS S/ OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO	4.687.462.289	4.689.825.207	4.708.910.610	4.774.483.831	4.810.221.007	5.114.223.992
INCENTIVOS A LIBERAR	10.610.832.519	11.735.323.863	11.910.478.330	12.212.172.092	9.196.130.577	9.273.793.164
ITR - MUNICIPIOS NAO CONVENIADOS	21.084.522.278	21.195.699.632	21.434.292.853	21.655.832.665	21.787.980.523	21.994.982.236
ITR E CONTRIBUICOES RURAIS	1.208.534.383	1.210.005.682	1.213.420.587	1.215.678.289	1.219.795.683	1.217.539.423
MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.401.243.872	15.489.270.354	15.687.659.061	15.743.171.353	15.871.934.198	15.930.381.401
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.120.537.278	3.025.256.904	3.041.709.865	3.046.110.737	3.055.218.384	3.067.894.701
OUTROS IMPOSTOS	2.092.783.486	2.098.843.263	2.105.241.370	2.111.689.234	2.141.275.228	2.148.224.627
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	312.390.739	312.517.132	314.950.456	317.815.297	382.568.759	384.257.706
PESSOAS FISICAS	99.565.240.010	100.735.033.974	101.325.259.645	101.716.614.252	107.878.675.176	108.609.655.027
PESSOAS JURIDICAS	457.272.956.940	460.829.080.446	463.731.204.700	466.827.430.326	474.058.777.069	477.222.765.674
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	154.693	155.185	156.016	155.130	155.948	156.874
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	71.054.153	71.150.293	71.454.730	71.748.354	72.144.405	72.445.628
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.499.395.868	1.489.069.384	1.499.556.245	1.508.597.798	1.603.551.201	1.612.628.568
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	144.915.104	145.323.157	147.227.064	148.207.799	149.504.874	150.200.932
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.260.155	9.061.313	9.079.269	9.105.842	9.122.528	9.151.080
ESTOQUE PREVIDENCIÁRIO	429.741.011.351	438.967.515.284	442.671.892.339	447.363.608.638	449.831.654.273	454.444.175.355
TOTAL	**1.895.081.766.827**	**1.916.259.041.932**	**1.929.844.286.033**	**1.944.172.868.728**	**1.975.331.451.326**	**1.991.677.039.981**

Método utilizado foi Suavização Exponencial/SAZONAL SIMPLES

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2014 e 2015, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2016 e a estimada para 2017, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo Estatal

PLDO 2017, inciso XVIII do anexo II - Iinformações Complementares ao PLOA 2017.
XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2014 e 2015, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2016 e a estimada para 2017, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

R$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2014 Realizado	2015 Realizado	2016 Execução Provável	2017** Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	**4.365**	**6.336**	**2.575**	**-**
I - Receitas Totais	8.256	11.560	8.574	
II - Despesas Totais	5.761	7.797	7.839	-
Investimentos	28	528	29	
Demais Despesas (*)	5.733	7.269	7.810	
III - Ajuste Competência/Caixa	(79)	79	(55)	
IV - Juros	(1.949)	(2.494)	(1.895)	
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	**1.156**	**(613)**	**(2.575)**	**(1.880)**
I - Receitas Totais	45.118	61.226	55.892	55.651
II - Despesas Totais	45.408	62.606	56.216	58.091
Investimentos	3.870	3.003	3.867	2.753
Demais Despesas (*)	41.538	59.602	52.349	55.338
III - Ajuste Competência/Caixa	2.362	2.807	(33)	1.457
IV - Juros	916	2.040	2.219	897
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	**5.521**	**5.723**	**(0)**	**(1.880)**

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

(**) A partir de 2017 não será considerado Itaipu no NEF

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real).

PLDO 2017, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1,00

	Aumento do Salário-Mínimo de R$ 1,00	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
Receita Previdenciária	36.691.280	347.026.122
Benefícios da Previdência	267.052.609	2.526.271.050
Abono e Seguro-Desemprego	63.998.649	605.299.225
RMV	1.441.043	13.629.385
LOAS	49.383.106	467.065.414

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XX - dotações de 2017, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2017, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	R$ 1,00 **Dotação para: 2017**
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**2.989.733.000**
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
Lei Complementar n° 112/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	378.680.000
Lei Complementar n° 113/2001	
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	8.200.000
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	521.916.000
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	60.000.000
Lei Complementar n° 94/1998	
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	201.056.000
20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	565.592.000
Lei n° 10.466/2002	
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	40.000.000
110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	1.000.000
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	253.300.000
20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	825.779.000
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	20.000.000
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	31.170.000
7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR	1.000.000
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	82.040.000
53000 Ministério da Integração Nacional	**27.340.000**
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
Lei Complementar n° 112/2001	
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	6.700.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2017, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	155.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.000.000

Lei Complementar n° 113/2001

1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	8.900.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	305.000
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	5.030.000
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	800.000
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	1.250.000
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	1.200.000
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	1.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de outubro de 2016.

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Parâmetros Macroeconômicos

11-ago-16

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2016	5,90	-3,0
2017	9,10	1,6

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2012	**4,90**	**-2,40**	**9,10**	**1,30**	**11,90**	**-6,00**	**-0,70**	**8,60**
2013	**6,00**	**2,80**	**6,70**	**-2,10**	**10,70**	**-9,80**	**1,20**	**1,50**
2014	**6,10**	**-4,20**	**7,00**	**1,30**	**-0,50**	**-5,40**	**3,40**	**-5,90**
2015	**7,00**	**-9,80**	**10,70**	**-4,80**	**13,30**	**-11,40**	**4,10**	**-25,20**
2016	9,50	-4,70	7,60	0,50	18,10	-5,70	5,90	-13,60
2017	7,70	5,20	6,00	5,20	6,10	-7,60	2,80	3,90
2018	6,60	4,80	7,10	4,80	7,90	-8,00	0,30	4,40
2019	6,30	3,30	7,00	4,20	7,80	-8,30	-0,30	4,50

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2016	2,40	-5,00
2017	7,40	1,30

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2016	8,90	7,20	9,40	7,50	10,70	8,50
2017	5,40	4,80	5,50	5,00	6,30	5,50

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2016	42,40	131.665
2017	46,80	160.296

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Média
2016	3,50	14,00	4.907.240	20,00
2017	3,40	12,10	5.680.264	0,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	85.351	31,15	152.271	55,58
2017	93.169	34,01	157.133	57,35

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/16	**74,50**	**314,21**	**293,52**	**94,20**	**306,67**	**421,95**	**47,41**	**402,35**	**184,61**	**130.178**	**177,52**	**224,07**
fev/16	**74,40**	**315,47**	**294,30**	**87,50**	**309,15**	**395,12**	**43,38**	**407,02**	**170,88**	**125.072**	**178,23**	**216,14**
mar/16	**82,80**	**314,37**	**326,38**	**88,40**	**308,90**	**398,86**	**48,41**	**388,05**	**181,82**	**153.246**	**179,34**	**266,47**
abr/16	**82,00**	**313,36**	**322,20**	**86,00**	**309,34**	**388,58**	**44,54**	**376,45**	**162,29**	**141.613**	**180,14**	**247,35**
mai/16	**84,60**	**315,33**	**334,51**	**86,90**	**308,35**	**391,39**	**44,35**	**382,36**	**164,12**	**145.122**	**180,34**	**253,76**
jun/16	**85,90**	**319,34**	**343,96**	**83,20**	**305,35**	**371,08**	**42,68**	**382,24**	**157,90**	**148.885**	**182,34**	**263,22**
jul/16	91,08	323,16	369,05	86,28	307,09	387,00	43,70	385,09	162,87	**156.988**	183,51	279,33
ago/16	92,56	326,09	378,48	91,41	308,75	412,22	46,15	387,47	173,08	150.303	184,17	268,40
set/16	92,13	328,48	379,45	99,19	310,41	449,71	44,38	389,80	167,45	164.676	184,61	294,77
out/16	95,28	330,60	394,96	107,35	312,15	489,43	47,64	392,23	180,84	171.347	185,56	308,28
nov/16	86,70	332,62	361,61	108,43	313,96	497,23	44,54	394,74	170,18	166.174	186,09	299,83
dez/16	74,19	334,57	311,25	120,57	315,80	556,16	50,24	397,29	193,19	207.293	186,34	374,53
jan/17	80,24	336,48	338,56	100,91	317,64	468,19	43,97	399,85	170,16	133.207	186,55	240,94
fev/17	81,32	338,47	345,14	92,37	319,59	431,17	40,10	402,55	156,25	138.203	186,86	250,40
mar/17	91,60	340,47	391,06	94,49	321,52	443,75	44,78	405,22	175,63	183.185	187,15	332,40
abr/17	84,10	342,35	361,02	90,05	323,33	425,28	41,18	407,76	162,52	148.937	187,32	270,50
mai/17	92,46	344,30	399,15	90,43	325,27	429,62	40,99	410,45	162,83	171.774	187,46	312,21
jun/17	87,23	346,33	378,80	85,32	327,27	407,86	39,43	413,22	157,72	157.801	187,67	287,13
jul/17	92,42	348,09	403,39	90,39	328,98	434,36	40,36	415,63	162,36	168.164	187,80	306,21
ago/17	96,26	349,63	421,99	96,29	330,58	464,94	42,61	417,92	172,37	181.638	187,81	330,76
set/17	90,62	351,47	399,38	104,36	332,63	507,04	40,97	420,76	166,84	162.233	187,84	295,47
out/17	97,77	353,50	433,39	113,11	334,73	553,03	43,96	423,67	180,24	171.581	187,90	312,60
nov/17	93,25	355,51	415,68	114,25	336,71	561,90	41,09	426,44	169,58	171.355	187,86	312,11
dez/17	81,50	357,59	365,43	127,05	338,76	628,65	46,33	429,29	192,50	145.939	187,93	265,93
Variação Média Anual (%)												
2016	-4,69	9,52	4,49	0,54	7,64	8,14	-5,71	18,07	11,03	-13,63	5,90	-8,34
2017	5,18	7,67	13,22	5,23	5,95	11,57	-7,61	6,14	-1,94	3,93	2,83	6,69

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	**Massa Real** (R$ milhões)
jan/16	**91.426**	**67.437**
fev/16	**90.740**	**67.127**
mar/16	**91.072**	**67.253**
abr/16	**90.869**	**66.779**
mai/16	**91.865**	**66.201**
jun/16	91.105	64.958
jul/16	89.976	65.071
ago/16	90.143	65.382
set/16	91.465	65.972
out/16	92.291	65.982
nov/16	92.343	65.508
dez/16	93.218	65.639
jan/17	94.083	65.755
fev/17	96.070	66.725
mar/17	97.919	67.550
abr/17	99.073	67.975
mai/17	99.471	68.057
jun/17	98.598	67.464
jul/17	96.683	66.134
ago/17	97.101	66.449
set/17	98.580	67.049
out/17	99.509	67.059
nov/17	99.642	66.577
dez/17	100.575	66.710

Variação Média Anual (%)		
2016	2,37	-5,00
2017	7,37	1,29

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/16	**1,27**	**447,66**	**1,51**	**453,66**	**1,53**	**577,37**
fev/16	0,90	451,69	0,95	457,97	0,79	581,93
mar/16	0,43	453,64	0,44	459,98	0,43	584,43
abr/16	0,61	456,40	0,64	462,93	0,36	586,54
mai/16	0,78	459,96	0,98	467,46	1,13	593,16
jun/16	0,35	461,57	0,47	469,66	1,63	602,83
jul/16	0,41	463,46	0,37	471,39	0,24	604,27
ago/16	0,30	464,84	0,22	472,40	0,26	605,83
set/16	0,35	466,46	0,32	473,93	0,38	608,14
out/16	0,45	468,55	0,39	475,76	0,48	611,04
nov/16	0,51	470,93	0,46	477,94	0,49	614,02
dez/16	0,63	473,88	0,50	480,34	0,47	616,89
jan/17	0,66	477,03	0,74	483,89	0,64	620,86
fev/17	0,51	479,46	0,49	486,29	0,56	624,36
mar/17	0,34	481,09	0,45	488,49	0,35	626,55
abr/17	0,54	483,71	0,65	491,64	0,59	630,22
mai/17	0,31	485,21	0,48	494,01	0,64	634,23
jun/17	0,18	486,07	0,11	494,56	0,10	634,86
jul/17	-0,01	486,02	0,05	494,80	0,00	634,83
ago/17	0,22	487,07	0,12	495,40	0,75	639,58
set/17	0,41	489,05	0,38	497,28	0,72	644,16
out/17	0,42	491,08	0,43	499,39	0,48	647,27
nov/17	0,45	493,26	0,53	502,07	0,61	651,22
dez/17	0,68	496,61	0,49	504,53	-0,02	651,10

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2016	7,20	8,85	7,48	9,38	8,48	10,71
2017	4,80	5,35	5,04	5,49	5,55	6,30

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/16	**14,15**	**7,50**	**4,05240**	**4.591.259**
fev/16	**14,15**	**7,50**	3,97370	4.645.669
mar/16	14,15	7,50	3,70390	4.711.326
abr/16	14,15	7,50	3,56580	4.800.803
mai/16	14,15	7,50	3,53930	4.875.503
jun/16	14,15	7,50	3,42450	4.896.002
jul/16	14,15	7,50	3,27560	4.915.924
ago/16	14,25	7,50	3,24950	4.962.670
set/16	14,25	7,50	3,27000	5.017.999
out/16	14,05	7,50	3,29000	5.086.443
nov/16	13,74	7,50	3,30000	5.160.019
dez/16	13,50	7,50	3,30000	5.223.264
jan/17	13,34	7,50	3,32500	5.291.436
fev/17	13,25	7,50	3,37500	5.366.018
mar/17	13,01	7,50	3,40000	5.436.030
abr/17	12,69	7,50	3,40000	5.504.671
mai/17	12,44	7,50	3,40500	5.575.664
jun/17	12,25	7,50	3,43000	5.644.478
jul/17	12,25	7,50	3,45500	5.710.485
ago/17	12,10	7,50	3,46500	5.778.333
set/17	11,75	7,50	3,47000	5.848.490
out/17	11,59	7,50	3,48000	5.923.456
nov/17	11,46	7,50	3,49500	6.002.330
dez/17	11,00	7,50	3,50000	6.081.773

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2016	14,01	20,00	3,495	14,56
2017	12,11	0,00	3,433	15,75

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Importações (US$ milhões)

Período	**Importações Subtotal** Sem Combustíveis US$ Milhões	**Petróleo - Brent** US$/barril média de período
jan/16	**9.476**	**34,74**
fev/16	**9.069**	**34,92**
mar/16	**10.438**	**39,57**
abr/16	**9.438**	**43,15**
mai/16	**10.151**	**45,24**
jun/16	**11.711**	**48,83**
jul/16	**11.179**	**46,60**
ago/16	12.513	42,01
set/16	11.159	42,74
out/16	13.079	43,27
nov/16	12.431	43,81
dez/16	11.019	44,31
jan/17	12.370	44,78
fev/17	11.625	45,23
mar/17	13.553	45,65
abr/17	11.803	46,05
mai/17	14.379	46,41
jun/17	12.809	46,80
jul/17	14.007	47,15
ago/17	15.149	47,46
set/17	13.284	47,76
out/17	15.068	48,03
nov/17	13.880	48,25
dez/17	12.370	48,56

	Total	**Var %**	**Total**	**Var %**
2016	131.665	(12,07)	42,43	-22,00
2017	160.296	21,75	46,84	10,40

PLDO 2017, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017, contendo ao menos, para os exercícios de 2016 e 2017, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2016;

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	**Óleo Diesel**
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/16	**2,425**	**3,943**
fev/16	**2,529**	**4,284**
mar/16	**2,725**	**4,751**
abr/16	**2,607**	**4,572**
mai/16	**2,503**	**4,500**
jun/16	**2,461**	**4,616**
jul/16	2,571	4,727
ago/16	2,620	5,010
set/16	2,602	4,883
out/16	2,685	5,105
nov/16	2,527	4,743
dez/16	2,900	4,444
jan/17	2,790	4,283
fev/17	2,640	4,197
mar/17	2,806	4,836
abr/17	2,791	4,624
mai/17	2,820	4,737
jun/17	2,787	4,769
jul/17	2,808	4,889
ago/17	2,862	5,182
set/17	2,842	5,051
out/17	2,933	5,281
nov/17	2,760	4,906
dez/17	3,167	4,597

	Média Diária	**Ano**	**Média Diária**	**Ano**
2016	85.351	31,15	152.271	55,58
2017	93.169	34,01	157.133	57,35

Variação Média Anual (%)		
2016	3,26	-2,85
2017	9,16	3,19

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2017, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2016, e as previsões para 31 de dezembro de 2016 e 2017; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA - SUDIP
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GEOFI

TESOURONACIONAL

Proposta Orçamentária para 2017
Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.
PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea a.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI

MERCADO (IDOC 2741) — R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2017 (A)	**735.898.498.501,00**	**195.582.652.839,00**	**931.481.151.340,00**
Fontes da DPMFi			
100			0
129	15.307.000.000		15.307.000.000
152			0
159	2.276.700.487		2.276.700.487
162	16.772.968		16.772.968
163	5.501.232.850		5.501.232.850
171	1.487.443.002		1.487.443.002
173	20.571.050.352		20.571.050.352
187			0
188			0
197	7.707.960.039		7.707.960.039
900			0
Total de Fontes (B)	**52.868.159.698**	**0**	**52.868.159.698**
Fontes 143 e 144 para DPMFi (A-B)	**683.030.338.803 Fonte 143**	**195.582.652.839 Fonte 144**	**878.612.991.642 Fontes 143 + 144**

Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)	23.014.960.039,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFi
Demais Fontes do TN	29.853.199.659,00	
Fontes de Emissão (143+144)	878.612.991.642,00	
TOTAL	**931.481.151.340,00**	

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE
(IDOCs 2751, 2754, 2855) — R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2017 (A)	**39.461.357.947**	**12.970.893.342**	**52.432.251.289**
Fontes da DPMFE			
171			**0**
148			**0**
Total de Fontes (B)	**0**	**0**	**0**
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	**39.461.357.947 Fonte 143**	**12.970.893.342 Fonte 144**	**52.432.251.289 Fontes 143 + 144**

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI

BACEN (IDOC 2852) — R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2017 (A)	**375.000.000.000,00**	**105.000.000.000,00**	**480.000.000.000,00**
Fontes da DPMFi			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	180.000.000.000,00	35.022.839.244,00	215.022.839.244,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	**180.000.000.000,00**	**35.022.839.244,00**	**215.022.839.244,00**
Fontes 143 e 144 para DPMFi (A-B)	**195.000.000.000,00 Fonte 143**	**69.977.160.756,00 Fonte 144**	**264.977.160.756,00 Fontes 143 + 144**

R$

		Necessidade Orçamentária DPMFi
MERCADO	Principal	735.898.498.501,00
	Encargos	195.582.652.839,00
	Total	931.481.151.340,00
BACEN	Principal	375.000.000.000,00
	Encargos	105.000.000.000,00
	Total	480.000.000.000,00
TOTAL	Principal	1.110.898.498.501,00
	Encargos	300.582.652.839,00
	Total	1.411.481.151.340,00

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

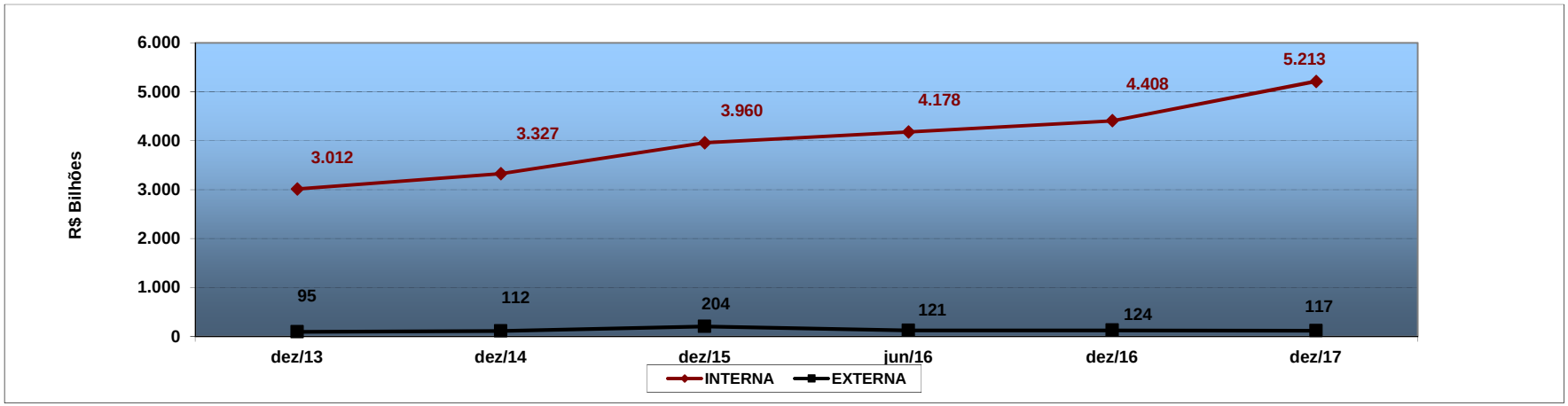
Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2017
Estoque da Dívida Pública Federal por indexador

PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2017.

R$ Mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/13	dez/14	dez/15	jun/16	dez/16	dez/17
Externa								
	Contratual	Câmbio	9.290.000	9.736.467	11.976.636	10.109.014	13.369.733	13.566.804
	Mobiliária	Prefixado	13.870.000	13.864.800	13.654.895	10.626.646	10.629.516	10.629.516
		Câmbio	71.530.000	88.685.847	178.479.844	100.536.443	100.466.019	92.530.256
		Total Externa	**94.690.000**	**112.287.115**	**204.111.375**	**121.272.103**	**124.465.268**	**116.726.576**
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	11.390.706	12.744.497	18.144.557	15.075.130	14.642.230	14.225.886
		IGP-DI	1.992.282	1.876.087	1.364.984	1.345.188	1.375.173	1.335.427
		IGP-M	82.629.466	86.990.860	97.406.327	105.838.209	109.744.083	104.178.611
		INPC	5.027	2.672	0	0	0	0
		IPCA	985.722.912	1.098.574.594	1.262.255.850	1.371.862.379	1.332.494.811	1.525.356.324
		Prefixado	1.349.139.085	1.531.799.975	1.731.706.034	1.660.264.524	1.782.780.883	2.200.721.863
		SELIC	570.138.036	585.447.129	839.571.297	1.009.767.081	1.156.536.826	1.357.740.954
		TR	7.367.788	6.973.533	7.567.142	11.374.669	8.216.649	7.539.467
	TDA	TR	3.140.000	2.862.332	2.471.662	2.330.009	2.058.603	1.671.656
		Total Interna	**3.011.525.302**	**3.327.271.680**	**3.960.487.852**	**4.177.857.189**	**4.407.849.258**	**5.212.770.186**
TOTAL			**3.106.215.302**	**3.439.558.795**	**4.164.599.227**	**4.299.129.292**	**4.532.314.526**	**5.329.496.763**



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2017
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2017.

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/13	dez/14	dez/15	jun/16	dez/16	dez/17
Externa								
	Contratual	Câmbio	0,30%	0,28%	0,29%	0,24%	0,29%	0,25%
	Mobiliária	Prefixado	0,45%	0,40%	0,33%	0,25%	0,23%	0,20%
		Câmbio	2,30%	2,58%	4,29%	2,34%	2,22%	1,74%
		Total Externa	**3,05%**	**3,26%**	**4,90%**	**2,82%**	**2,75%**	**2,19%**
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	0,37%	0,37%	0,44%	0,35%	0,32%	0,27%
		IGP-DI	0,06%	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
		IGP-M	2,66%	2,53%	2,34%	2,46%	2,42%	1,95%
		INPC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		IPCA	31,73%	31,94%	30,31%	31,91%	29,40%	28,62%
		Prefixado	43,43%	44,53%	41,58%	38,62%	39,33%	41,29%
		SELIC	18,35%	17,02%	20,16%	23,49%	25,52%	25,48%
		TR	0,24%	0,20%	0,18%	0,26%	0,18%	0,14%
	TDA	TR	0,10%	0,08%	0,06%	0,05%	0,05%	0,03%
		Total Interna	**96,95%**	**96,74%**	**95,10%**	**97,18%**	**97,25%**	**97,81%**
TOTAL			**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

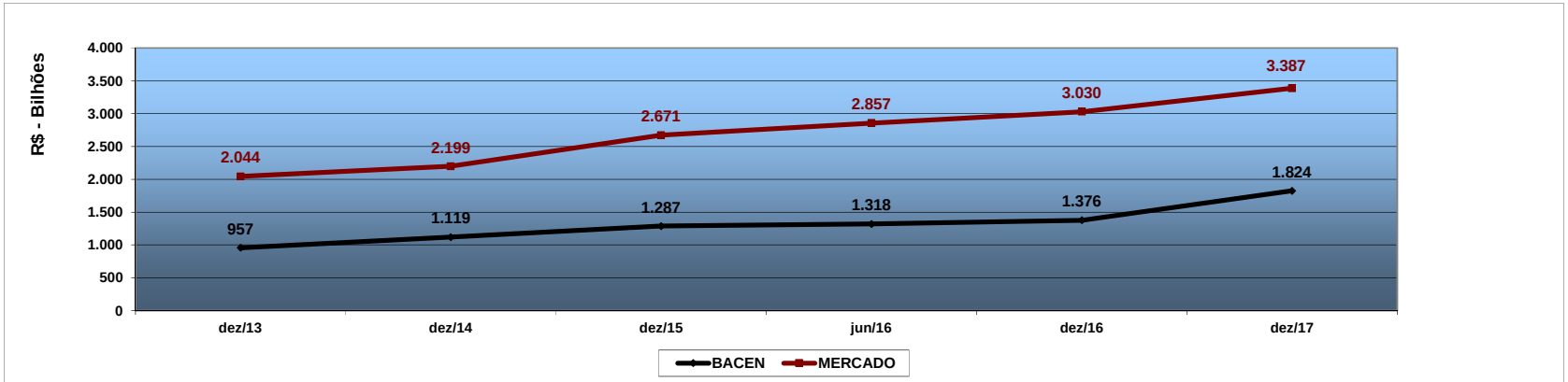
Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2017
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2017.

R$ mil

DPMFI	Indexador	dez/13	dez/14	dez/15	jun/16	dez/16	dez/17
BACEN							
	IPCA	316.250.516	365.873.051	435.585.893	466.302.973	445.704.840	544.042.345
	Prefixado	465.504.427	585.895.195	637.277.171	589.683.602	659.272.677	976.291.667
	SELIC	174.890.583	166.876.730	213.723.410	262.056.898	271.285.576	303.860.081
	TR	240	292	196	204	213	228
	TOTAL BACEN	**956.645.766**	**1.118.645.268**	**1.286.586.670**	**1.318.043.677**	**1.376.263.306**	**1.824.194.321**
Mercado							
	Câmbio	11.390.706	12.744.497	18.144.557	15.075.130	14.642.230	14.225.886
	IGP-DI	1.485.052	1.426.184	1.364.984	1.345.188	1.375.173	1.335.427
	IGP-M	82.629.466	86.990.860	97.406.327	105.838.209	109.744.083	104.178.611
	IPCA	669.472.395	732.701.543	826.669.957	905.559.407	886.789.971	981.313.979
	Prefixado	883.634.658	945.904.780	1.094.428.864	1.070.580.922	1.123.508.206	1.224.430.195
	SELIC	395.247.453	418.570.400	625.847.887	747.710.183	885.251.250	1.053.880.873
	TR	238.025	371.754	7.566.945	11.374.465	8.216.436	7.539.239
	TOTAL MERCADO	**2.044.097.757**	**2.198.710.017**	**2.671.429.520**	**2.857.483.503**	**3.029.527.349**	**3.386.904.210**
Total		**3.000.743.523**	**3.317.355.285**	**3.958.016.191**	**4.175.527.180**	**4.405.790.655**	**5.211.098.530**



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2017

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI) - Composição Percentual

PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2017.

DPMFI	Indexador	dez/13	dez/14	dez/15	jun/16	dez/16	dez/17
BACEN							
	IPCA	10,54%	11,03%	11,01%	11,17%	10,12%	10,44%
	Prefixado	15,51%	17,66%	16,10%	14,12%	14,96%	18,73%
	SELIC	5,83%	5,03%	5,40%	6,28%	6,16%	5,83%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL BACEN	**31,88%**	**33,72%**	**32,51%**	**31,57%**	**31,24%**	**35,01%**
Mercado							
	Câmbio	0,38%	0,38%	0,46%	0,36%	0,33%	0,27%
	IGP-DI	0,05%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
	IGP-M	2,75%	2,62%	2,46%	2,53%	2,49%	2,00%
	IPCA	22,31%	22,09%	20,89%	21,69%	20,13%	18,83%
	Prefixado	29,45%	28,51%	27,65%	25,64%	25,50%	23,50%
	SELIC	13,17%	12,62%	15,81%	17,91%	20,09%	20,22%
	TR	0,01%	0,01%	0,19%	0,27%	0,19%	0,14%
	TOTAL MERCADO	**68,12%**	**66,28%**	**67,49%**	**68,43%**	**68,76%**	**64,99%**
	TOTAL DPMFI	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2017

Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.
PLDO 2017 - Anexo II, Inciso XXII, alínea C.

Unidade Orçametária	25101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	9999	DAEXTERNA	015106

Unidade Orçametária	71101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	1890	EXIMBANK7460	000083
		2202	KFW(PI)	001361
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2588	BID1194/OCBR	001372
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383/OCBR	001493
		2769	BIRD4673-BR	001487
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
			Euro 2021	700001
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2017	001561
			GLOBAL2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
			GLOBAL2020	001358
			GLOBAL2021	001605
			GLOBAL2022BR	001559
			GLOBAL2023	001634

		2855	GLOBAL2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			GLOBAL2025	001498
			GLOBAL2025A	700000
			GLOBAL2026	011786
			GLOBAL2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			GLOBAL2030	001366
			GLOBAL2034	001490
			GLOBAL2037	001545
			GLOBAL2041	001598
			Global2045	700002
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192-BR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		3005	FIDA436-EUR	011770
		3006	BID PNAFM-II	011771
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A	DP1000001
			CFT-E	DP2800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

Unidade Orçametária	75101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2017	001561
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A	DP1000001
			CFT-E	DP2800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-A3	DP6300001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2014 e 2015 e a execução provável em 2016 e 2017, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2014 e 2015 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇAO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	708.270.322
Subtotal NA			**0**	**0**	**0**	**708.270.322**
AC	**0012**	333100	0	0	0	0
		334100	8.514.441	7.841.191	5.136.532	3.213.221
Subtotal AC			**8.514.441**	**7.841.191**	**5.136.532**	**3.213.221**
AL	**0027**	333100	0	0	0	0
		334100	31.602.729	31.301.417	21.838.915	13.849.277
Subtotal AL			**31.602.729**	**31.301.417**	**21.838.915**	**13.849.277**
AM	**0013**	333100	0	0	0	0
		334100	26.863.500	23.853.909	16.179.496	10.131.464
Subtotal AM			**26.863.500**	**23.853.909**	**16.179.496**	**10.131.464**
AP	**0016**	333100	0	0	0	0
		334100	4.426.000	2.316.978	1.591.957	1.004.438
Subtotal AP			**4.426.000**	**2.316.978**	**1.591.957**	**1.004.438**
BA	**0029**	333100	0	0	0	0
		334100	142.270.491	139.452.732	99.408.682	62.683.455
Subtotal BA			**142.270.491**	**139.452.732**	**99.408.682**	**62.683.455**
CE	**0023**	333100	0	0	0	0
		334100	85.070.148	87.311.142	60.511.551	38.020.434
Subtotal CE			**85.070.148**	**87.311.142**	**60.511.551**	**38.020.434**
DF	**0053**	333100	5.760.000	5.627.828	3.637.604	2.265.069
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**5.760.000**	**5.627.828**	**3.637.604**	**2.265.069**
ES	**0032**	333100	0	0	0	0
		334100	20.639.000	14.472.887	11.546.044	7.140.562
Subtotal ES			**20.639.000**	**14.472.887**	**11.546.044**	**7.140.562**
GO	**0052**	333100	0	0	0	0
		334100	57.536.690	58.940.237	41.113.534	25.746.823
Subtotal GO			**57.536.690**	**58.940.237**	**41.113.534**	**25.746.823**
MA	**0021**	333100	0	0	0	0
		334100	92.686.192	91.440.734	63.041.344	39.950.829
Subtotal MA			**92.686.192**	**91.440.734**	**63.041.344**	**39.950.829**
MG	**0031**	333100	0	0	0	0
		334100	172.105.214	166.388.448	234.353.490	72.419.830
Subtotal MG			**172.105.214**	**166.388.448**	**234.353.490**	**72.419.830**
MS	**0054**	333100	0	0	0	0
		334100	25.755.276	23.483.249	15.779.497	9.753.332
Subtotal MS			**25.755.276**	**23.483.249**	**15.779.497**	**9.753.332**
MT	**0051**	333100	0	0	0	0
		334100	35.191.792	34.840.487	24.100.289	15.015.326
Subtotal MT			**35.191.792**	**34.840.487**	**24.100.289**	**15.015.326**
PA	**0015**	333100	0	0	0	0
		334100	68.553.672	71.619.793	50.216.970	31.622.113
Subtotal PA			**68.553.672**	**71.619.793**	**50.216.970**	**31.622.113**
PB	**0025**	333100	0	0	0	0
		334100	55.688.484	53.724.904	37.504.904	23.676.870
Subtotal PB			**55.688.484**	**53.724.904**	**37.504.904**	**23.676.870**
PE	**0026**	333100	82.500	72.000	36.000	0
		334100	78.951.178	74.861.217	53.315.727	33.660.018
Subtotal PE			**79.033.678**	**74.933.217**	**53.351.727**	**33.660.018**
PI	**0022**	333100	0	0	0	0
		334100	61.589.808	59.881.305	40.651.826	25.516.818
Subtotal PI			**61.589.808**	**59.881.305**	**40.651.826**	**25.516.818**
PR	**0041**	333100	0	0	0	0
		334100	88.915.644	85.013.766	60.151.649	37.411.300
Subtotal PR			**88.915.644**	**85.013.766**	**60.151.649**	**37.411.300**
RJ	**0033**	333100	0	0	0	0
		334100	54.191.000	46.182.788	34.817.326	21.458.351
Subtotal RJ			**54.191.000**	**46.182.788**	**34.817.326**	**21.458.351**
RN	**0024**	333100	0	0	0	0
		334100	44.880.856	44.002.172	31.054.607	19.574.271
Subtotal RN			**44.880.856**	**44.002.172**	**31.054.607**	**19.574.271**
RO	**0011**	333100	0	0	0	0
		334100	10.662.500	4.647.163	3.619.054	2.230.236
Subtotal RO			**10.662.500**	**4.647.163**	**3.619.054**	**2.230.236**
RR	**0014**	333100	0	0	0	0
		334100	6.561.243	5.523.144	3.632.200	2.243.467
Subtotal RR			**6.561.243**	**5.523.144**	**3.632.200**	**2.243.467**
RS	**0043**	333100	0	0	0	0
		334100	87.658.550	76.737.573	57.302.468	35.347.445
Subtotal RS			**87.658.550**	**76.737.573**	**57.302.468**	**35.347.445**
SC	**0042**	333100	0	0	0	0
		334100	47.765.000	43.929.773	32.252.632	19.885.555
Subtotal SC			**47.765.000**	**43.929.773**	**32.252.632**	**19.885.555**
SE	**0028**	333100	0	0	0	0
		334100	23.826.844	22.315.355	15.171.447	9.538.698
Subtotal SE			**23.826.844**	**22.315.355**	**15.171.447**	**9.538.698**
SP	**0035**	333100	0	0	0	0
		334100	160.460.675	153.227.173	250.265.824	66.663.824
Subtotal SP			**160.460.675**	**153.227.173**	**250.265.824**	**66.663.824**
TO	**0017**	333100	0	0	0	0
		334100	24.347.356	23.686.399	16.884.124	10.522.016
Subtotal TO			**24.347.356**	**23.686.399**	**16.884.124**	**10.522.016**
TOTAL GERAL			**1.522.556.783**	**1.452.695.764**	**1.285.115.693**	**1.348.815.364**

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.2037.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	0	0		2.989.939
Subtotal NA			**0**	**0**	**0**	**2.989.939**
AC	0012	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	8.695	6.645	3.370	1.455
Subtotal AC			**8.695**	**6.645**	**3.370**	**1.455**
AL	0027	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	56.725	44.375	27.900	11.925
Subtotal AL			**56.725**	**44.375**	**27.900**	**11.925**
AM	0013	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	12.975	10.975	5.475	2.325
Subtotal AM			**12.975**	**10.975**	**5.475**	**2.325**
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	2.745	600	350	150
Subtotal AP			**2.745**	**600**	**350**	**150**
BA	0029	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	224.025	212.095	121.140	52.095
Subtotal BA			**224.025**	**212.095**	**121.140**	**52.095**
CE	.0023	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	78.155	67.405	38.225	16.380
Subtotal CE			**78.155**	**67.405**	**38.225**	**16.380**
DF	0053	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	560	80	0	0
Subtotal DF			**560**	**80**	**0**	**0**
ES	0032	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	158.330	130.725	74.330	31.740
Subtotal ES			**158.330**	**130.725**	**74.330**	**31.740**
GO	0052	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	993.408	1.064.150	1.131.445	414.540
Subtotal GO			**993.408**	**1.064.150**	**1.131.445**	**414.540**
MA	0021	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	123.485	109.490	62.275	26.700
Subtotal MA			**123.485**	**109.490**	**62.275**	**26.700**
MG	0031	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	303.810	157.185	290.250	61.980
Subtotal MG			**303.810**	**157.185**	**290.250**	**61.980**
MS	0054	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	304.200	250.180	136.865	58.485
Subtotal MS			**304.200**	**250.180**	**136.865**	**58.485**
MT	0051	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	532.630	426.805	227.165	97.335
Subtotal MT			**532.630**	**426.805**	**227.165**	**97.335**
PA	0015	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	160.985	109.020	59.405	25.440
Subtotal PA			**160.985**	**109.020**	**59.405**	**25.440**
PB	0025	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	286.750	166.520	144.200	89.775
Subtotal PB			**286.750**	**166.520**	**144.200**	**89.775**
PE	0026	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	413.430	337.810	209.325	31.196
Subtotal PE			**413.430**	**337.810**	**209.325**	**31.196**
PI	0022	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	66.625	56.895	30.430	12.945
Subtotal PI			**66.625**	**56.895**	**30.430**	**12.945**
PR	0041	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	966.280	668.270	939.600	200.220
Subtotal PR			**966.280**	**668.270**	**939.600**	**200.220**
RJ	0033	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	112.079	92.295	50.545	21.570
Subtotal RJ			**112.079**	**92.295**	**50.545**	**21.570**
RN	0024	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	278.075	238.510	127.400	54.495
Subtotal RN			**278.075**	**238.510**	**127.400**	**54.495**
RO	0011	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	75.035	61.040	30.525	13.875
Subtotal RO			**75.035**	**61.040**	**30.525**	**13.875**
RR	.0014	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	64.200	51.690	27.715	11.865
Subtotal RR			**64.200**	**51.690**	**27.715**	**11.865**
RS	0043	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	129.540	115.485	64.000	27.255
Subtotal RS			**129.540**	**115.485**	**64.000**	**27.255**
SC	0042	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	594.775	520.930	373.190	160.500
Subtotal SC			**594.775**	**520.930**	**373.190**	**160.500**
SE	0028	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	43.365	37.530	21.240	9.030
Subtotal SE			**43.365**	**37.530**	**21.240**	**9.030**
SP	0035	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	272.555	240.785	255.660	56.280
Subtotal SP			**272.555**	**240.785**	**255.660**	**56.280**
TO	0017	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	96.170	88.560	47.975	20.505
Subtotal TO			**96.170**	**88.560**	**47.975**	**20.505**
TOTAL GERAL			**6.359.607**	**5.266.050**	**4.500.000**	**4.500.000**

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	257.133.712
Subtotal NA			**0**	**0**	**0**	**257.133.712**
AC	**0012**	333100	574.000	144.000	84.000	0
		334100	3.614.504	2.398.175	1.421.075	626.912
Subtotal AC			**4.188.504**	**2.542.175**	**1.505.075**	**626.912**
AL	**0027**	333100	986.000	306.000	213.500	0
		334100	9.446.961	7.784.059	5.520.150	2.215.344
Subtotal AL			**10.432.961**	**8.090.059**	**5.733.650**	**2.215.344**
AM	**0013**	333100	638.000	378.000	220.500	0
		334100	7.167.314	6.101.520	4.063.012	1.515.940
Subtotal AM			**7.805.314**	**6.479.520**	**4.283.512**	**1.515.940**
AP	**0016**	333100	324.000	324.000	104.000	0
		334100	1.495.501	963.824	656.671	305.876
Subtotal AP			**1.819.501**	**1.287.824**	**760.671**	**305.876**
BA	**0029**	333100	785.000	600.000	500.000	0
		334100	31.347.954	30.885.780	18.674.258	8.166.004
Subtotal BA			**32.132.954**	**31.485.780**	**19.174.258**	**8.166.004**
CE	**0023**	333100	2.115.129	624.000	534.000	0
		334100	21.547.140	20.351.219	12.562.761	5.351.080
Subtotal CE			**23.662.269**	**20.975.219**	**13.096.761**	**5.351.080**
DF	**0053**	333100	3.481.355	3.274.355	1.910.041	863.452
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**3.481.355**	**3.274.355**	**1.910.041**	**863.452**
ES	**0032**	333100	428.000	168.000	98.000	0
		334100	10.977.527	10.325.205	6.300.392	2.671.228
Subtotal ES			**11.405.527**	**10.493.205**	**6.398.392**	**2.671.228**
GO	**0052**	333100	650.971	288.000	202.621	0
		334100	16.652.673	16.410.665	9.985.444	4.816.036
Subtotal GO			**17.303.644**	**16.698.665**	**10.188.065**	**4.816.036**
MA	**0021**	333100	980.000	540.000	315.000	0
		334100	19.948.895	18.441.445	10.981.813	4.560.864
Subtotal MA			**20.928.895**	**18.981.445**	**11.296.813**	**4.560.864**
MG	**0031**	333100	2.268.000	632.000	572.000	0
		334100	50.835.220	51.926.809	38.751.603	14.984.692
Subtotal MG			**53.103.220**	**52.558.809**	**39.323.603**	**14.984.692**
MS	**0054**	333100	325.731	509.456	245.728	0
		334100	10.847.114	9.899.008	6.230.878	3.029.968
Subtotal MS			**11.172.845**	**10.408.464**	**6.476.606**	**3.029.968**
MT	**0051**	333100	373.559	228.000	133.000	0
		334100	9.357.154	7.690.029	4.578.253	1.959.380
Subtotal MT			**9.730.713**	**7.918.029**	**4.711.253**	**1.959.380**
PA	**0015**	333100	1.048.296	782.441	456.424	0
		334100	20.923.704	19.421.618	11.626.694	4.422.580
Subtotal PA			**21.972.000**	**20.204.059**	**12.083.118**	**4.422.580**
PB	**0025**	333100	3.368.090	1.811.270	3.789.513	0
		334100	14.033.270	11.384.274	6.770.671	5.183.128
Subtotal PB			**17.401.360**	**13.195.544**	**10.560.184**	**5.183.128**
PE	**0026**	333100	721.000	528.000	1.208.000	0
		334100	24.233.513	23.852.424	14.511.322	6.428.300
Subtotal PE			**24.954.513**	**24.380.424**	**15.719.322**	**6.428.300**
PI	**0022**	333100	1.772.000	282.000	217.000	0
		334100	9.867.925	9.121.712	4.784.804	2.083.492
Subtotal PI			**11.639.925**	**9.403.712**	**5.001.804**	**2.083.492**
PR	**0041**	333100	846.063	522.000	599.500	0
		334100	32.958.683	33.089.084	20.657.520	10.049.628
Subtotal PR			**33.804.746**	**33.611.084**	**21.257.020**	**10.049.628**
RJ	**0033**	333100	482.315	378.252	220.647	0
		334100	29.558.687	25.834.467	17.080.398	7.685.192
Subtotal RJ			**30.041.002**	**26.212.719**	**17.301.045**	**7.685.192**
RN	**0024**	333100	144.000	144.000	84.000	0
		334100	8.651.563	8.834.659	5.208.271	2.388.936
Subtotal RN			**8.795.563**	**8.978.659**	**5.292.271**	**2.388.936**
RO	**0011**	333100	845.016	144.000	84.000	0
		334100	2.726.880	1.387.215	1.084.065	370.444
Subtotal RO			**3.571.896**	**1.531.215**	**1.168.065**	**370.444**
RR	**0014**	333100	668.418	183.969	103.984	0
		334100	2.315.787	1.174.044	678.090	254.280
Subtotal RR			**2.984.205**	**1.358.013**	**782.074**	**254.280**
RS	**0043**	333100	576.196	887.756	418.378	0
		334100	28.780.621	27.324.240	17.733.103	8.313.956
Subtotal RS			**29.356.817**	**28.211.996**	**18.151.481**	**8.313.956**
SC	**0042**	333100	300.000	300.000	175.000	0
		334100	18.672.652	16.918.283	11.204.106	5.120.688
Subtotal SC			**18.972.652**	**17.218.283**	**11.379.106**	**5.120.688**
SE	**0028**	333100	225.000	144.000	84.000	0
		334100	6.062.611	5.209.611	3.430.831	1.408.636
Subtotal SE			**6.287.611**	**5.353.611**	**3.514.831**	**1.408.636**
SP	**0035**	333100	1.016.000	576.000	336.000	0
		334100	69.796.309	74.303.096	92.188.394	21.383.484
Subtotal SP			**70.812.309**	**74.879.096**	**92.524.394**	**21.383.484**
TO	**0017**	333100	504.000	144.000	84.000	0
		334100	3.620.211	3.580.085	1.992.222	839.144
Subtotal TO			**4.124.211**	**3.724.085**	**2.076.222**	**839.144**
TOTAL GERAL			**491.885.513**	**459.456.049**	**341.669.637**	**384.132.376**

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇAO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	94.000.000
		339039	16.286.009	14.723.640	18.531.770	18.635.108
		449039	7.227.370	2.038.143	2.233.309	1.066.795
Subtotal NA			**0**	**0**	**0**	**113.701.903**
AC	0012	333100	120.000	120.000	60.000	0
		334100	798.567	832.907	420.729	0
Subtotal AC			**918.567**	**952.907**	**480.729**	**0**
AL	0027	333100	272.848	282.142	143.649	0
		334100	2.300.940	2.387.952	1.215.096	0
Subtotal AL			**2.573.788**	**2.670.094**	**1.358.745**	**0**
AM	0013	333100	725.680	743.190	368.606	0
		334100	2.526.822	2.580.263	1.261.929	0
Subtotal AM			**3.252.502**	**3.323.453**	**1.630.535**	**0**
AP	0016	333100	393.240	120.000	60.000	0
		334100	287.305	332.642	188.605	0
Subtotal AP			**680.545**	**452.642**	**248.605**	**0**
BA	0029	333100	2.902.707	1.314.071	663.615	0
		334100	10.949.153	11.402.131	11.593.212	0
Subtotal BA			**13.851.860**	**12.716.202**	**12.256.827**	**0**
CE	0023	333100	2.405.022	771.283	388.225	0
		334100	6.645.246	6.670.100	3.338.183	0
Subtotal CE			**9.050.268**	**7.441.383**	**3.726.408**	**0**
DF	0053	333100	585.002	470.584	199.799	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**585.002**	**470.584**	**199.799**	**0**
ES	0032	333100	1.241.628	153.454	75.707	0
		334100	1.612.137	1.618.329	802.184	0
Subtotal ES			**2.853.765**	**1.771.783**	**877.891**	**0**
GO	0052	333100	1.962.521	369.487	185.333	0
		334100	4.057.314	4.046.629	2.026.553	0
Subtotal GO			**6.019.835**	**4.416.116**	**2.211.886**	**0**
MA	0021	333100	2.223.912	762.983	386.492	0
		334100	6.713.619	6.985.367	3.576.378	0
Subtotal MA			**8.937.531**	**7.748.350**	**3.962.870**	**0**
MG	0031	333100	2.503.919	1.086.168	551.868	0
		334100	11.673.004	12.470.481	12.608.306	0
Subtotal MG			**14.176.923**	**13.556.649**	**13.160.174**	**0**
MS	0054	333100	199.956	212.004	105.374	0
		334100	1.887.492	1.962.411	963.607	0
Subtotal MS			**2.087.448**	**2.174.415**	**1.068.981**	**0**
MT	0051	333100	386.927	402.931	204.769	0
		334100	2.962.013	3.003.000	1.509.726	0
Subtotal MT			**3.348.940**	**3.405.931**	**1.714.495**	**0**
PA	0015	333100	2.628.076	890.191	451.807	0
		334100	5.522.186	5.792.445	5.849.722	0
Subtotal PA			**8.150.262**	**6.682.636**	**6.301.529**	**0**
PB	0025	333100	1.635.209	379.127	194.317	0
		334100	3.413.529	3.563.068	1.813.856	0
Subtotal PB			**5.048.738**	**3.942.195**	**2.008.173**	**0**
PE	0026	333100	2.127.578	697.969	359.780	0
		334100	5.338.746	5.842.566	6.105.116	0
Subtotal PE			**7.466.324**	**6.540.535**	**6.464.896**	**0**
PI	0022	333100	1.531.989	478.042	238.995	0
		334100	4.843.824	4.860.755	4.825.686	0
Subtotal PI			**6.375.813**	**5.338.797**	**5.064.681**	**0**
PR	0041	333100	2.077.955	459.763	228.636	0
		334100	5.470.679	5.573.200	2.762.339	0
Subtotal PR			**7.548.634**	**6.032.963**	**2.990.975**	**0**
RJ	0033	333100	1.963.496	372.752	190.386	0
		334100	3.601.618	3.794.669	1.935.577	0
Subtotal RJ			**5.565.114**	**4.167.421**	**2.125.963**	**0**
RN	0024	333100	1.568.350	301.917	151.356	0
		334100	2.804.441	2.858.080	1.435.765	0
Subtotal RN			**4.372.791**	**3.159.997**	**1.587.121**	**0**
RO	0011	333100	122.349	123.428	61.079	0
		334100	958.808	1.006.391	486.205	0
Subtotal RO			**1.081.157**	**1.129.819**	**547.284**	**0**
RR	0014	333100	357.600	121.185	61.185	0
		334100	552.143	591.510	297.532	0
Subtotal RR			**909.743**	**712.695**	**358.717**	**0**
RS	0043	333100	1.946.058	488.096	252.152	0
		334100	5.826.161	6.003.101	5.001.549	0
Subtotal RS			**7.772.219**	**6.491.197**	**5.253.701**	**0**
SC	0042	333100	175.895	194.271	103.867	0
		334100	2.651.881	2.812.071	1.456.318	0
Subtotal SC			**2.827.776**	**3.006.342**	**1.560.185**	**0**
SE	0028	333100	782.267	174.546	86.122	0
		334100	1.503.972	1.589.972	806.250	0
Subtotal SE			**2.286.239**	**1.764.518**	**892.372**	**0**
SP	0035	333100	1.668.699	1.016.679	516.233	0
		334100	9.515.813	10.128.488	10.346.818	0
Subtotal SP			**11.184.512**	**11.145.167**	**10.863.051**	**0**
TO	0017	333100	923.495	216.563	111.092	0
		334100	2.234.010	2.431.134	1.234.442	0
Subtotal TO			**3.157.505**	**2.647.697**	**1.345.534**	**0**
TOTAL GERAL			**142.083.801**	**123.862.488**	**90.262.127**	**113.701.903**

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2014	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2016	PROGRAMADO 2017
NA	0001	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	130.691.645
Subtotal NA			**0**	**0**	**0**	**130.691.645**
AC	0012	333100	3.114.000	1.539.000	7.000	0
		334100	1.067.552	7.733.415	777.026	253.600
Subtotal AC			**4.181.552**	**9.272.415**	**784.026**	**253.600**
AL	0027	333100	788.000	27.000	0	0
		334100	2.647.266	2.026.570	1.675.300	931.600
Subtotal AL			**3.435.266**	**2.053.570**	**1.675.300**	**931.600**
AM	0013	333100	518.000	13.000	0	0
		334100	3.709.938	6.649.972	1.585.500	938.000
Subtotal AM			**4.227.938**	**6.662.972**	**1.585.500**	**938.000**
AP	0016	333100	0	0	0	0
		334100	556.600	81.000	0	0
Subtotal AP			**556.600**	**81.000**	**0**	**0**
BA	0029	333100	149.400	6.500	75.600	0
		334100	12.336.434	19.373.867	7.283.451	4.303.572
Subtotal BA			**12.485.834**	**19.380.367**	**7.359.051**	**4.303.572**
CE	0023	333100	700.000	600.000	600.000	0
		334100	6.540.892	7.939.100	4.003.800	1.829.600
Subtotal CE			**7.240.892**	**8.539.100**	**4.603.800**	**1.829.600**
DF	0053	333100	2.436.000	4.766.000	2.646.000	1.472.000
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**2.436.000**	**4.766.000**	**2.646.000**	**1.472.000**
ES	0032	333100	180.000	0	0	0
		334100	7.017.458	5.574.968	3.777.808	2.193.696
Subtotal ES			**7.197.458**	**5.574.968**	**3.777.808**	**2.193.696**
GO	0052	333100	408.000	10.000	9.000	0
		334100	4.606.276	3.706.994	2.763.932	1.933.840
Subtotal GO			**5.014.276**	**3.716.994**	**2.772.932**	**1.933.840**
MA	0021	333100	399.121	101.000	36.000	0
		334100	4.702.800	4.993.200	3.033.100	1.363.600
Subtotal MA			**5.101.921**	**5.094.200**	**3.069.100**	**1.363.600**
MG	0031	333100	960.000	380.000	390.000	0
		334100	23.436.888	32.582.342	30.790.054	9.915.368
Subtotal MG			**24.396.888**	**32.962.342**	**31.180.054**	**9.915.368**
MS	0054	333100	481.000	468.000	273.000	0
		334100	4.687.472	6.319.600	3.969.080	2.184.880
Subtotal MS			**5.168.472**	**6.787.600**	**4.242.080**	**2.184.880**
MT	0051	333100	435.000	108.000	140.000	0
		334100	3.324.957	4.122.382	3.768.262	1.612.920
Subtotal MT			**3.759.957**	**4.230.382**	**3.908.262**	**1.612.920**
PA	0015	333100	560.644	148.515	74.967	0
		334100	5.360.900	5.520.600	3.581.100	2.152.040
Subtotal PA			**5.921.544**	**5.669.115**	**3.656.067**	**2.152.040**
PB	0025	333100	688.000	128.000	345.000	0
		334100	2.856.225	2.086.520	1.397.340	797.840
Subtotal PB			**3.544.225**	**2.214.520**	**1.742.340**	**797.840**
PE	0026	333100	394.000	30.000	414.000	0
		334100	5.731.810	7.063.155	3.768.100	2.300.000
Subtotal PE			**6.125.810**	**7.093.155**	**4.182.100**	**2.300.000**
PI	0022	333100	580.000	20.000	435.000	0
		334100	841.000	883.500	508.500	422.000
Subtotal PI			**1.421.000**	**903.500**	**943.500**	**422.000**
PR	0041	333100	420.000	140.000	215.000	0
		334100	15.921.774	18.710.929	11.506.941	6.433.956
Subtotal PR			**16.341.774**	**18.850.929**	**11.721.941**	**6.433.956**
RJ	0033	333100	5.308.406	5.106.395	3.166.798	0
		334100	14.069.514	16.600.645	11.154.591	6.424.704
Subtotal RJ			**19.377.920**	**21.707.040**	**14.321.389**	**6.424.704**
RN	0024	333100	490.800	118.100	0	0
		334100	1.894.370	2.076.855	1.241.717	708.720
Subtotal RN			**2.385.170**	**2.194.955**	**1.241.717**	**708.720**
RO	0011	333100	108.000	0	0	0
		334100	2.868.476	107.940	450.800	515.600
Subtotal RO			**2.976.476**	**107.940**	**450.800**	**515.600**
RR	0014	333100	437.911	375.911	219.282	0
		334100	430.209	125.520	10.220	131.144
Subtotal RR			**868.120**	**501.431**	**229.502**	**131.144**
RS	0043	333100	254.250	203.400	0	0
		334100	12.170.115	17.783.938	10.200.180	5.639.476
Subtotal RS			**12.424.365**	**17.987.338**	**10.200.180**	**5.639.476**
SC	0042	333100	405.000	30.000	14.000	0
		334100	8.847.294	7.816.420	5.564.420	3.344.240
Subtotal SC			**9.252.294**	**7.846.420**	**5.578.420**	**3.344.240**
SE	0028	333100	272.800	210.000	190.000	0
		334100	1.363.396	1.550.320	984.515	648.296
Subtotal SE			**1.636.196**	**1.760.320**	**1.174.515**	**648.296**
SP	0035	333100	600.000	40.000	30.000	0
		334100	60.478.961	71.869.536	88.364.468	24.490.692
Subtotal SP			**61.078.961**	**71.909.536**	**88.394.468**	**24.490.692**
TO	0017	333100	520.000	40.000	120.000	0
		334100	945.280	626.080	443.880	239.360
Subtotal TO			**1.465.280**	**666.080**	**563.880**	**239.360**
TOTAL GERAL			**230.022.189**	**268.534.189**	**212.004.732**	**213.872.389**

Obs: Para os exercícios de 2016 e 2017, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

PLDO 2017, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2017.
XXV - Evolução da Receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014	Arrecadação 2015	PLOA 2016	LOA 2016	Avaliação 3º Bimestre 2016	PLOA 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITAS CORRENTES	**1.229.463.540.484**	**1.261.496.578.329**	**1.296.302.423.365**	**1.439.103.955.669**	**1.485.625.293.636**	**1.343.410.531.041**	**1.457.132.640.574**	**1.529.162.197.284**	**1.673.087.594.625**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**376.042.389.375**	**400.538.009.790**	**424.674.627.203**	**480.961.377.823**	**500.334.867.530**	**429.497.162.759**	**499.639.240.505**	**536.233.501.984**	**589.820.954.797**
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	36.565.842.368	36.604.925.764	38.865.586.786	48.190.084.687	46.530.796.352	30.506.110.517	38.769.520.619	46.632.137.475	55.493.058.362
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	143.492.065	159.920.209	97.541.622	59.125.189	59.123.397	93.477.579	22.811.671	24.338.308	25.713.309
IMPOSTO SOBRE A RENDA	259.614.108.020	277.400.301.783	294.598.939.519	324.267.151.645	350.524.695.255	311.613.889.516	346.262.447.040	364.323.988.086	394.843.036.234
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	752.837.844	891.177.421	1.101.295.424	1.180.465.605	1.281.520.826	1.308.754.645	1.398.795.899	1.478.559.433	1.550.828.827
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	42.706.264.775	48.910.482.261	47.961.109.659	58.736.869.337	56.174.634.638	43.369.219.636	52.210.085.269	58.161.737.144	67.465.112.505
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.412.259.602	29.739.886.525	34.680.211.323	41.025.418.105	38.261.833.807	34.888.252.998	37.657.108.189	40.502.013.914	43.455.250.365
DEMAIS	6.847.584.701	6.831.315.827	7.369.942.870	7.502.263.255	7.502.263.255	7.717.457.868	23.318.471.818	25.110.727.624	26.987.955.195
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**642.688.581.118**	**670.990.425.044**	**688.386.636.415**	**773.998.133.831**	**776.230.219.527**	**733.025.423.283**	**792.634.516.777**	**849.887.695.941**	**930.949.719.485**
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	291.360.870.687	311.288.011.563	317.958.152.841	346.709.415.051	343.334.355.051	337.220.620.408	362.595.660.160	396.003.894.816	442.978.070.642
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	193.124.826.234	193.552.408.749	199.344.702.157	232.846.149.965	227.862.861.903	208.957.632.569	222.797.237.607	236.325.987.327	254.054.114.558
CONTRIBUÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.560.529.687	18.275.020.343	19.038.636.237	19.717.397.280	19.717.397.280	19.526.514.142	20.886.486.472	22.914.453.211	25.165.443.861
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	49.724.601.600	51.131.589.730	52.442.132.156	60.677.273.032	59.544.643.133	55.961.547.667	59.700.833.279	63.537.937.841	68.204.852.971
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	59.775.636.328	61.886.982.416	58.696.026.287	67.504.723.721	65.975.368.603	67.072.817.200	78.964.949.988	79.694.224.043	85.569.886.851
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	78.597	106.674	20.802	44.954.180	44.954.180	15.229	15.712	15.712	15.712
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	4.054.594.794	4.768.500.629	5.421.799.573	5.263.454.850	6.263.454.850	5.335.436.565	5.569.244.627	5.841.896.519	6.111.962.988
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-267.832.970	0	139.527	0	12.740.000.000	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	28.355.276.162	30.087.804.940	35.485.026.835	41.234.765.752	40.747.184.527	38.950.839.503	42.120.088.932	45.569.286.472	48.865.371.902
RECEITA PATRIMONIAL	80.285.828.075	74.908.365.573	55.597.658.228	67.331.585.562	89.831.585.562	61.640.428.879	75.602.564.048	59.934.619.878	68.625.697.875
RECEITA AGROPECUÁRIA	198.256	535.930	525.992	288.210	288.210	288.212	415.365	443.628	476.281
RECEITA INDUSTRIAL	72.034.219	80.999.892	66.160.453	65.390.890	65.390.890	65.183.245	835.760.721	69.375.686	71.175.205
RECEITA DE SERVIÇOS	44.427.215.196	36.373.329.353	37.665.053.437	42.787.514.281	42.787.514.281	52.582.698.814	29.620.313.467	26.532.968.204	25.810.112.827
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	267.038.110	360.770.032	449.656.447	985.311.708	985.311.708	1.150.736.111	1.003.366.675	1.071.717.621	1.150.595.198
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.047.060.483	43.972.803.157	46.317.167.849	33.690.215.792	36.105.978.356	27.684.527.898	20.293.627.254	21.626.691.096	23.104.989.411
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.633.195.652	34.271.339.558	43.144.937.341	39.284.137.572	39.284.137.572	37.764.081.840	37.502.835.762	33.805.183.246	33.553.873.546
RECEITAS DE CAPITAL	**639.964.183.397**	**950.550.037.720**	**1.335.144.826.615**	**1.446.612.640.403**	**1.450.212.640.403**	**1.577.906.726.621**	**1.923.089.872.046**	**1.583.569.672.263**	**1.495.200.356.081**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**508.979.773.742**	**827.910.723.522**	**1.023.287.439.761**	**1.216.036.131.041**	**1.216.036.131.041**	**1.186.600.310.746**	**1.566.324.134.231**	**1.261.381.187.520**	**1.176.441.039.737**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	502.283.752.787	816.855.001.451	1.021.586.343.365	1.209.764.771.877	1.209.764.771.877	1.184.734.374.497	1.533.769.299.963	1.235.164.356.263	1.151.989.623.676
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	6.696.020.955	11.055.722.071	1.701.096.396	6.271.359.164	6.271.359.164	1.865.936.249	32.554.834.268	26.216.831.257	24.451.416.061
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.075.999.784**	**1.019.548.304**	**1.429.210.887**	**27.570.111.704**	**31.170.111.704**	**3.204.833.514**	**7.992.702.730**	**2.176.226.986**	**2.120.631.383**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**35.235.890.699**	**31.421.650.984**	**53.725.508.006**	**48.349.197.937**	**48.349.197.937**	**54.284.351.813**	**19.143.767.237**	**15.885.584.090**	**15.133.183.248**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.728.378	43.628.769	82.160.689	71.870.890	71.870.890	74.517.625	70.781.360	75.597.538	81.161.869
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90.872.420.397	86.141.858.402	252.226.718.652	154.585.328.831	154.585.328.831	330.129.243.148	329.558.486.488	304.051.076.129	301.424.339.844
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	44.361.948.588	36.153.654.659	176.537.138.825	81.591.289.588	81.591.289.588	257.135.203.905	215.022.839.244	211.814.030.439	215.398.444.574
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	46.506.648.654	49.984.854.897	75.685.235.814	72.994.039.243	72.994.039.243	72.994.039.243	114.535.647.244	92.237.045.690	86.025.895.270
DEMAIS	**3.823.155**	**3.348.846**	**4.344.013**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.757.370.398**	**4.012.627.740**	**4.393.788.620**	**0**	**0**	**3.613.469.775**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**1.869.427.723.881**	**2.212.046.616.049**	**2.631.447.249.980**	**2.885.716.596.072**	**2.935.837.934.039**	**2.921.317.257.662**	**3.380.222.512.620**	**3.112.731.869.547**	**3.168.287.950.706**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2017, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes — R$ 1,00

	Execução 2014	Execução 2015	Orçamento (Lei) 2016	Dotação Atual 2016*	Projeto de Lei 2017
Despesas Correntes	**1.307.301.588.900**	**1.405.912.405.312**	**1.568.471.739.654**	**1.582.295.605.239**	**1.717.521.048.612**
Pessoal e Encargos Sociais	236.020.966.267	255.849.571.386	240.674.541.958	240.848.484.063	293.395.806.816
Juros e Encargos da Dívida	161.545.783.909	207.364.439.408	304.101.215.258	304.100.800.258	339.072.118.426
Dívida Externa	*7.131.286.426*	*8.328.857.650*	*11.551.914.910*	*11.549.329.910*	*14.531.103.609*
Dívida Interna	*154.414.497.483*	*199.035.581.758*	*292.549.300.348*	*292.551.470.348*	*324.541.014.817*
Outras Despesas Correntes	909.734.838.725	942.698.394.518	1.023.695.982.438	1.037.346.320.918	1.085.053.123.370
Despesas de Capital	**689.185.966.337**	**718.486.849.680**	**1.166.309.188.264**	**1.165.966.840.058**	**1.499.102.707.942**
Investimentos	50.391.113.759	35.530.395.968	43.357.481.311	42.339.967.082	36.799.609.928
Inversões Financeiras	60.839.728.920	68.153.774.810	78.215.850.198	78.893.416.221	79.119.219.223
Amortização da Dívida	577.955.123.658	614.802.678.903	1.044.735.856.755	1.044.733.456.755	1.383.183.878.791
Dívida Externa	*4.975.126.262*	*13.102.669.435*	*26.084.627.292*	*26.084.627.292*	*42.733.683.323*
Dívida Interna	*572.979.997.396*	*601.700.009.468*	*1.018.651.229.463*	*1.018.648.829.463*	*1.340.450.195.468*
Reserva de Contingência	**-**	**-**	**81.583.408.426**	**70.138.409.529**	**44.565.966.220**
Total	**1.996.487.555.237**	**2.124.399.254.992**	**2.816.364.336.344**	**2.818.400.854.826**	**3.261.189.722.774**

* Dotação atual: base Siafi de 07 de setembro de 2016.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

PLDO-2017, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2017:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação 2016		PLOA 2017	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.221.465,6**	**21,48**	**1.248.644,3**	**21,15**	**1.276.110,4**	**20,42**	**1.409.635,5**	**20,66**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	739.171,7	13,00	765.126,6	12,96	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	337.503,1	5,93	350.272,0	5,93	358.600,3	5,74	381.109,5	5,59
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	144.790,8	2,55	133.245,8	2,26	142.283,2	2,28	160.118,5	2,35
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**205.891,9**	**3,62**	**197.512,2**	**3,35**	**198.957,9**	**3,18**	**222.907,2**	**3,27**
II.1. Cide combustíveis			841,0	0,01	1.736,2	0,03	1.223,5	0,02
II.2. Exploração de Recursos Naturais	33.838,4	0,59	19.304,7	0,33	16.382,2	0,26	18.983,0	0,28
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.235,9	0,20	12.193,8	0,21	11.715,9	0,19	12.531,9	0,18
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	159.766,6	2,81	163.784,5	2,77	167.629,3	2,68	188.518,5	2,76
II.5. Demais	1.051,1	0,02	1.388,2	0,02	1.494,2	0,02	1.650,3	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**1.015.573,7**	**17,86**	**1.051.132,2**	**17,80**	**1.077.152,5**	**17,24**	**1.186.728,3**	**17,40**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**1.051.561,8**	**18,49**	**1.142.219,0**	**19,35**	**1.231.710,3**	**19,71**	**1.326.295,5**	**19,44**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	**222.993,1**	**3,92**	**238.716,6**	**4,04**	**262.054,8**	**4,19**	**285.529,5**	**4,19**
IV.2. Benefícios da Previdência	**402.087,2**	**7,07**	**440.084,5**	**7,45**	**507.838,2**	**8,13**	**562.359,4**	**8,24**
IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	**170.235,0**	**2,99**	**228.184,5**	**3,86**	**209.611,0**	**3,35**	**229.025,8**	**3,36**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	51.832,6	0,91	48.180,2	0,82	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
IV.3.2. Anistiados	187,5	0,00	210,5	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.500,0	0,03			2.900,0	0,05		
IV.3.4. Auxílio à CDE	10.540,0	0,19	290,0	0,00				
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	513,8	0,01	811,1	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	38.446,7	0,68	42.677,8	0,72	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75
IV.3.7. Complemento do FGTS			15.206,1	0,26	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	3.045,6	0,05	15.195,7	0,26	3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	17.000,0	0,30	24.359,4	0,41	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	729,6	0,01	839,8	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	10.859,5	0,19	12.577,5	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.198,4	0,02	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	11.001,5	0,19	12.329,7	0,21	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência					1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	6.206,4	0,11	8.769,9	0,15	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	12.838,2	0,23	34.566,7	0,59	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	275,8	0,00	308,6	0,01	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	159,5	0,00	856,6	0,01	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	**256.246,6**	**4,51**	**235.233,3**	**3,98**	**252.206,3**	**4,04**	**249.380,8**	**3,66**
IV.4.1 Discricionárias	144.774,5	2,55	117.701,9	1,99	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78
IV.4.2 Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	111.472,1	1,96	117.531,5	1,99	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	**-35.988,1**	**-0,63**	**-91.086,8**	**-1,54**	**-154.557,8**	**-2,47**	**-139.567,2**	**-2,05**
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**5.876,2**	**0,10**	**7.093,9**	**0,12**	**10.192,7**	**0,16**	**12.060,7**	**0,18**
VI.1. Empréstimos Líquidos					1.116,4	0,02	1.329,6	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	9.076,3	0,15	10.731,2	0,16
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**24.645,2**	**0,43**	**-16.804,9**	**-0,28**	**-5.745,5**	**-0,09**	**12.627,9**	**0,19**
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	**-17.219,1**	**-0,30**	**-114.985,6**	**-1,95**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**

IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-3.252,6**	**-0,06**	**-1.670,0**	**-0,03**				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	**-20.471,7**	**-0,36**	**-116.655,6**	**-1,98**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	**116.072,0**	**2,04**	**-51.824,4**	**-0,88**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	**161.741,0**	**2,84**	**66.858,0**	**1,13**				
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE	**-45.669,0**	**-0,80**	**-118.682,4**	**-2,01**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-251.070,2**	**-4,41**	**-397.241,0**	**-6,73**	**-291.225,0**	**-4,66**	**-321.423,0**	**-4,71**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	**-271.542,0**	**-4,77**	**-513.896,6**	**-8,70**	**-461.721,0**	**-7,39**	**-460.423,0**	**-6,75**
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.017.501,3**	**17,89**	**1.412.457,9**	**23,92**	**1.664.737,0**	**26,64**	**1.989.834,5**	**29,17**
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	559.847,2	9,84	780.272,2	13,22	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVI.2. Emissão de Títulos	272.034,6	4,78	252.629,2	4,28	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	53.572,8	0,94	73.867,8	1,25	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	49.984,9	0,88	75.685,2	1,28	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVI.5. Demais	82.061,9	1,44	230.003,5	3,90	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.054.252,1**	**18,54**	**1.042.311,4**	**17,65**	**1.527.684,1**	**24,45**	**1.850.267,3**	**27,12**
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	170.552,0	3,00	208.362,9	3,53	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVII.2. Amortização da Dívida	808.539,8	14,22	753.868,9	12,77	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVII.3. Demais	75.160,2	1,32	80.079,6	1,36	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5o da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLDO 2017, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2017"
XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2016

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2016	2017	2018	2019		
11/01/2016	Lei nº 13.243	9º	II	Isenção e redução de II na importação realizada por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujos critérios e habilitação serão estabelecidos pelo poder público, na forma de regulamento	indeterminado	ni				*	
01/03/2016	MP 713 (Lei n° 13.315, de 20/06/2016)	1º	IRRF	Redução da alíquota do IRRF incidente sobre valores remetidos ao exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens (de 25% para 6%)	31/12/2019	627	747	772	838	A perda de receita será compensada com a alteração da tributação incidente sobre os cigarros, sorvetes, chocolates e rações para cães e gatos nos termos do Decreto nº 8.656/2016.	EM nº 00017/2016 MF MP 713, Itens 10 e 11
08/03/2016	Lei nº 13.257	38	IRPJ	Dedução do IRPJ, o total da remuneração paga a(o) empregada (o) nos dias de prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)	indeterminado	-	65	70	76	Inclusão no PLOA 2017	Art. 39 da lei
TOTAL GERAL						**627**	**812**	**842**	**914**		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.
- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.
* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

20000	**Presidência da República**
20129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**
210O	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**
210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**
20201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**
22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
22202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**
40000	**Ministério do Trabalho**
40101	**Ministério do Trabalho - Administração Direta**
215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
44101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**
20VP	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE**
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**
53000	**Ministério da Integração Nacional**
53101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**
12QC	**Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água**
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

20GD Inclusão Produtiva Rural
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica
2A60 Serviços de Proteção Social Básica
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

71000 Encargos Financeiros da União

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Nacional					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	150.000
					150.000
10.20.607.2077.14XU.0001 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	2.168.790
					2.168.790
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	4.935.000
	3390	250	0	2	1.690.000
					6.625.000
10.20.607.2077.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	300.000
					300.000
10.20.607.2077.14XU.0001 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	2.050.000
					2.050.000
10.20.607.2077.20WP.0001 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	6.400.000
					6.400.000
10.20.607.2077.6566.0001 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	3390	100	0	2	100.000
					100.000
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	2.675.000
	4490	263	0	2	255.000
					2.930.000
10.18.607.2077.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	500.000
	4490	100	0	2	50.000
					550.000
				Total (Nacional)	**21.273.790**
				Percentual (Nacional)	**12,15 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Centro-Oeste					
Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.5252.0052 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás					
	4430	100	0	3	34.271.691
	4430	266	0	3	958.309
					35.230.000
Total (Região Centro-Oeste)					**35.230.000**
Percentual (Região Centro-Oeste)					**20,13 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Nordeste					
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12FT.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	6.700.000
					6.700.000
10.20.607.2077.140C.0027 Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4490	100	0	3	500.000
					500.000
10.20.607.2077.1686.0027 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	3390	100	0	2	60.000
					60.000
10.20.607.2077.1692.0029 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	8.900.000
					8.900.000
10.20.607.2077.20EY.0020 Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	3390	100	0	2	38.424.754
	3390	250	0	2	1.815.539
					40.240.293
10.20.607.2077.5260.0026 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	5.030.000
					5.030.000
10.20.607.2077.5314.0029 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	9.000.000
					9.000.000
10.20.607.2077.5330.0026 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	800.000
					800.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.5348.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	650.000
					650.000
10.20.607.2077.5354.0026 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.250.000
					1.250.000
10.20.607.2077.5368.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.500.000
					1.500.000
10.20.607.2077.5378.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.200.000
					1.200.000
10.20.607.2077.5442.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.1O12.0023 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	3.400.000
					3.400.000
10.20.607.2077.1O21.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	5.100.000
					5.100.000
10.20.607.2077.1O25.0023 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	3.400.000
					3.400.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.20WP.0020 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste					
	4490	100	0	3	8.500.000
					8.500.000
10.20.607.2077.5980.0025 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba					
	4490	100	0	3	1.700.000
					1.700.000
				Total (Região Nordeste)	**98.930.293**
				Percentual (Região Nordeste)	**56,52 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Norte					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.1P91.0017 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4430	100	0	3	2.401.210
					2.401.210
Total (Região Norte)					**2.401.210**
Percentual (Região Norte)					**1,37 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Sudeste					
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.5322.0031 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	1.200.000
					1.200.000
10.20.607.2077.5370.0031 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	16.000.000
					16.000.000
Total (Região Sudeste)					**17.200.000**
Percentual (Região Sudeste)					**9,83 %**

RESUMO

Região	Proposta (R$)	Percentual
Nacional	**21.273.790**	**12,15 %**
Região Centro-Oeste	**35.230.000**	**20,13 %**
Região Nordeste	**98.930.293**	**56,52 %**
Região Norte	**2.401.210**	**1,37 %**
Região Sudeste	**17.200.000**	**9,83 %**
	175.035.293	**100,00 %**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXIV

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária.

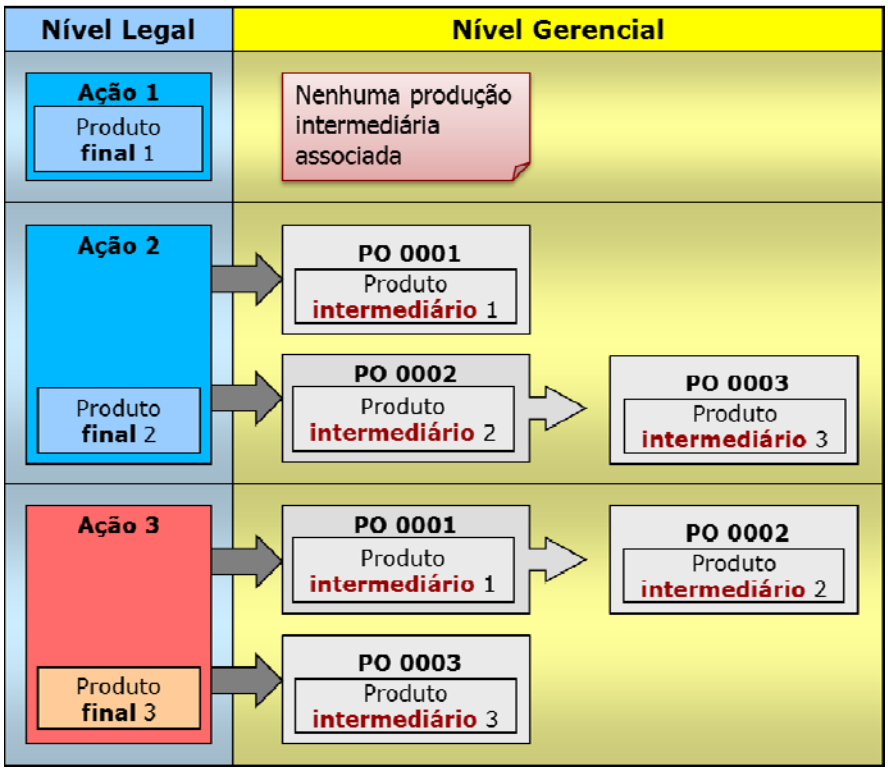
DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Independente do modelo de gestão adotado, definir o escopo das ações orçamentárias é sempre um desafio para o planejador. Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que a delimitem de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados pela Secretaria de Orçamento Federal são inspirados na gestão orçamentária centrada na produção pública. Neste modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. Vale ressaltar: o termo "sociedade" está aqui empregado em seu sentido lato, ou seja, não se trata apenas do conjunto de indivíduos-cidadãos, mas também dos diversos setores, segmentos, agrupamentos, recortes etc. aos quais se destina a produção pública, tais como, setor industrial, classe artística, professores e alunos, jovens, população ribeirinha, micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é fundamental conhecer bem a "cadeia produtiva" gerada com o recurso público e expressá-la na programação orçamentária qualitativa, ou seja, no cadastro de ações. Vale ressaltar que os produtos ou serviços intermediários utilizados como insumos na geração da produção final estão, em geral, incorporados nas ações orçamentárias.

Portanto, no nível legal, o objetivo é garantir que o orçamento seja constituído de ações cujos produtos efetivamente interessam à sociedade ou ao Estado. Já no nível gerencial, o objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação, bem como conferir maior flexibilidade na realocação dos recursos ao gestor. Nesse contexto, criou-se o **Plano Orçamentário – PO**.

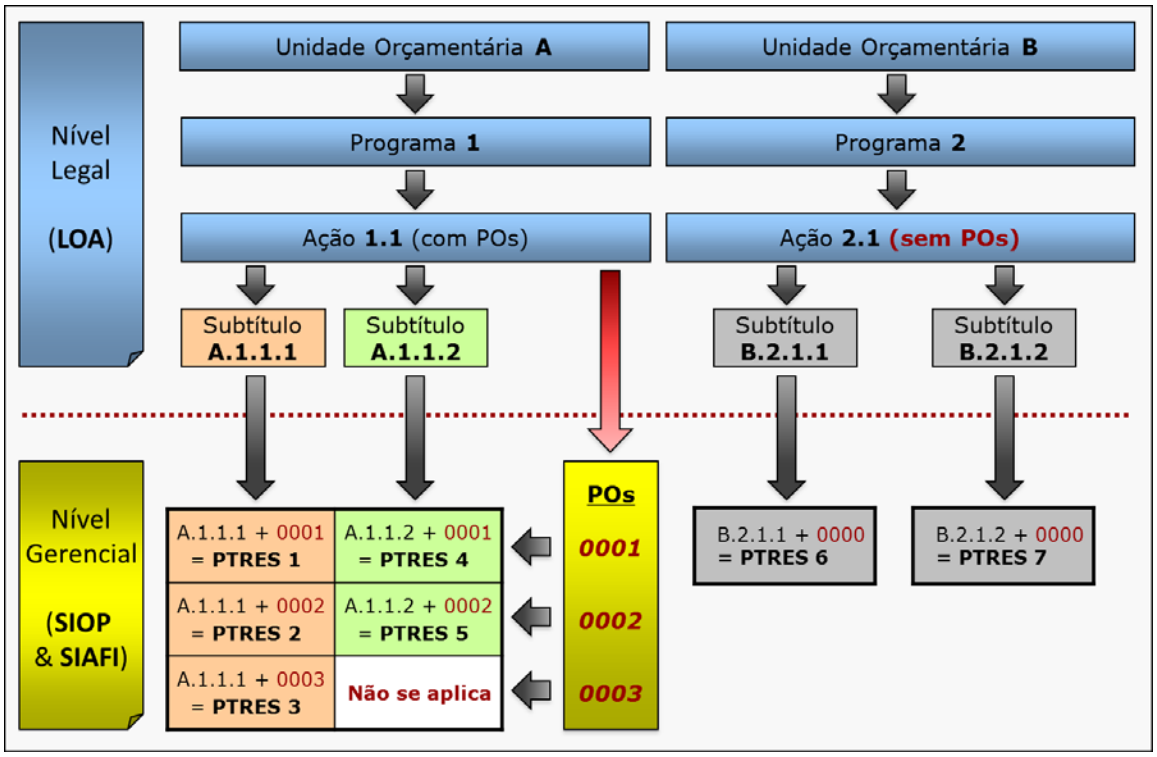


O PO possui os seguintes atributos:

a. **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
b. **Título:** texto que identifica o PO, de forma resumida;
c. **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
d. **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
e. **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
f. **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
g. **PO de origem:** tabela que identifica a correlação entre um PO existente na programação e o PO que está sendo criado no exercício de 2017 ("De/Para"). É possível que um PO esteja correlacionado a vários POs simultaneamente;
h. **Indicador do PO:** codificação formada por seis partes cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico-financeiro consolidado de POs diferentes de maneira transversal. Indicadores iguais poderão ser utilizadas em POs de códigos diferentes, em ações diferentes, em órgãos diferentes. Exemplo: Rede Cegonha.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera - unidade orçamentária – função – subfunção – programa - ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.



PLDO 2017, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA - 2017
XXXI – Diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários-POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO pode apresentar-se de quatro maneiras, conforme descrito a seguir:

a. **Produção pública intermediária:** identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível associar o produto intermediário a uma única ação finalística da UO, a ação 2000 – Administração da Unidade pode agregar essa produção intermediária na forma de POs.
b. **Etapas de projeto:** representa a fase de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não há obrigação de detalhar todos os projetos em POs.
c. **Mecanismo de acompanhamento intensivo:** permite acompanhar um segmento específico da ação orçamentária.
d. **Funcionamento de estruturas administrativas descentralizadas:** identifica, desde a proposta orçamentária, os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades descentralizadas. Utilizado, preferencialmente, para o detalhamento da ação 2000 – Administração da Unidade ou equivalente.

Dado o exposto, apresenta-se a seguir a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária no PLOA-2017.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.01101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.01101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01101.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

10.01101.01.122.0553.10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

PO: 0000 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

10.01101.01.122.0553.10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

PO: 0000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

10.01101.01.122.0553.12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

PO: 0000 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

10.01101.01.122.0553.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.01101.01.122.0553.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.01101.01.131.0553.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.01101.01.331.0553.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.01101.01.331.0553.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.01101.01.331.0553.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.01101.01.331.0553.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.01101.01.846.0553.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.01101.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.01101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.01101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.01101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.01101.28.845.0909.0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

PO: 0000 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.01101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

PO: 0003 Contribuição à União Interparlamentar

PO: 0004 Contribuição ao ParlAmericas

10.01101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01901.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.01901.01.122.0553.10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

PO: 0000 Ampliação do Edifício Anexo IV

10.01901.01.122.0553.7710 Construção do Anexo V

PO: 0000 Construção do Anexo V

20.01901.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.02101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.02101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

10.02101.01.031.0551.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0004 Gestão do Sistema de Informática

PO: 0006 Produção e Distribuição de Documentos Legislativos

PO: 000C Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais

PO: 000D Modernização e Adequação da Acessibilidade no Complexo Arquitetônico

10.02101.01.122.0551.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.02101.01.122.0551.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.02101.01.131.0551.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.02101.01.331.0551.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.02101.01.331.0551.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.02101.01.331.0551.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.02101.01.331.0551.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.02101.01.846.0551.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.02101.01.301.0551.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.02101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.02101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.02101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG

PO: 0002 Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA

PO: 0003 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT

PO: 000S Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 000T Contribuição à União Interparlamentar
10.02101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL
PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.03101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0550 Controle Externo

10.03101.01.032.0550.4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0000 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Gestão Tecnológica

PO: 0004 Reformas e Serviços de Engenharia

10.03101.01.122.0550.12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

PO: 0000 Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

10.03101.01.122.0550.15NU Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

10.03101.01.122.0550.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.03101.01.122.0550.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.03101.01.131.0550.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.03101.01.331.0550.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.03101.01.331.0550.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.03101.01.331.0550.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.03101.01.331.0550.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.03101.01.846.0550.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.03101.01.301.0550.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.03101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.03101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.03101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISCC

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI

PO: 0003 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.10101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.061.0565.6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Ações de Informática

PO: 0005 Segurança Institucional

PO: 0006 Recuperação e Modernização das Instalações do STF

10.10101.02.122.0565.15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

10.10101.02.122.0565.15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

PO: 0000 Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.122.0565.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.10101.02.122.0565.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.10101.02.131.0565.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio Justiça

PO: 0003 TV Justiça

10.10101.02.331.0565.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.10101.02.331.0565.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.10101.02.331.0565.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.10101.02.331.0565.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.10101.02.846.0565.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.10101.02.301.0565.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.10101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.10101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.11101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

10.11101.02.061.0568.4236 Apreciação e Julgamento de Causas

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação

10.11101.02.122.0568.14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ

10.11101.02.122.0568.14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

PO: 0000 Construção do Bloco Anexo de Apoio II

10.11101.02.122.0568.157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.122.0568.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.11101.02.122.0568.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.11101.02.126.0568.157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 SSE - Secretaria de Segurança

10.11101.02.128.0568.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.131.0568.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.11101.02.331.0568.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.11101.02.331.0568.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.11101.02.331.0568.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.11101.02.331.0568.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.11101.02.846.0568.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.11101.02.301.0568.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.11101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.11101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
LOA
20.11101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12101.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12101.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal
PO: 0004 Modernização de Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade
PO: 0006 Estudos e Pesquisas
PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal
PO: 0010 Ações de Informática

10.12101.02.122.0569.11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

10.12101.02.122.0569.11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

10.12101.02.122.0569.11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

10.12101.02.122.0569.11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

10.12101.02.122.0569.12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

PO: 0000 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

10.12101.02.122.0569.12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

10.12101.02.122.0569.12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

10.12101.02.122.0569.12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

10.12101.02.122.0569.12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

10.12101.02.122.0569.12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

10.12101.02.122.0569.13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

10.12101.02.122.0569.144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE
10.12101.02.122.0569.14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF
10.12101.02.122.0569.14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT
10.12101.02.122.0569.14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0569.14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA
PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA
10.12101.02.122.0569.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP
PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0569.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP
PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0569.153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF
PO: 0000 Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF
10.12101.02.122.0569.157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC
10.12101.02.122.0569.158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM
10.12101.02.122.0569.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF
10.12101.02.122.0569.158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA
10.12101.02.122.0569.158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO
10.12101.02.122.0569.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE
10.12101.02.122.0569.158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE
10.12101.02.122.0569.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa
PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa
10.12101.02.122.0569.15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM
10.12101.02.122.0569.15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0569.15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0569.15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF
10.12101.02.122.0569.15FX Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ
PO: 0000 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ
10.12101.02.122.0569.15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB
10.12101.02.122.0569.15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.122.0569.15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

10.12101.02.122.0569.15GA Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE

PO: 0000 Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE

10.12101.02.122.0569.15GL Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE

PO: 0000 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE

10.12101.02.122.0569.15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

PO: 0000 Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

10.12101.02.122.0569.15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

10.12101.02.122.0569.15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

10.12101.02.122.0569.1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

10.12101.02.122.0569.1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

10.12101.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12101.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.12101.02.122.0569.3755 Implantação de Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Varas Federais

10.12101.02.122.0569.7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

10.12101.02.122.0569.7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

10.12101.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12101.02.126.0569.158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

PO: 0002 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Recife – PE

PO: 0003 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de João Pessoa – PB

10.12101.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12101.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12101.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12101.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12101.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12101.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.12101.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.12101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas já autorizadas em legislação vigente

10.12101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas autorizadas em legislação vigente

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12102.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12102.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12102.02.122.0569.11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

10.12102.02.122.0569.15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

PO: 0000 Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

10.12102.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12102.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12102.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12102.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12102.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12102.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12102.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12102.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12102.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12102.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.12102.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12103.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12103.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12103.02.122.0569.14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12103.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12103.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12103.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12103.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12103.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12103.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12103.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12103.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12103.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12104.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12104.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12104.02.122.0569.15HG Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

PO: 0000 Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

10.12104.02.122.0569.15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

10.12104.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12104.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12104.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12104.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12104.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12104.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12104.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12104.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12104.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12104.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12105.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12105.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12105.02.122.0569.11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12105.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12105.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12105.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12105.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12105.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12105.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12105.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12105.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12106.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12106.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12106.02.122.0569.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12106.02.122.0569.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.12106.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12106.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.12106.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12106.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12106.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12106.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.12106.02.846.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12106.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.13101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0566 Prestação Jurisdicional Militar

10.13101.02.061.0566.4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

PO: 0001 Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Reforma dos Imóveis Funcionais

PO: 0004 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União

10.13101.02.122.0566.10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

10.13101.02.122.0566.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.13101.02.122.0566.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.13101.02.122.0566.7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

10.13101.02.126.0566.151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

10.13101.02.131.0566.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.13101.02.331.0566.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.13101.02.331.0566.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.13101.02.331.0566.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.13101.02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

10.13101.02.846.0566.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.13101.02.301.0566.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.13101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.13101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14000 Tribunal Superior Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14101.02.061.0570.4269 Pleitos Eleitorais

PO: 0000 Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas

PO: 0001 Impressão do Registro do Voto

PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração

PO: 0003 Eleições Suplementares

10.14101.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14101.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14101.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14101.02.126.0570.152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

10.14101.02.126.0570.7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

10.14101.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14101.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14101.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14101.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14101.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14101.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14101.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.14101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14102.02.122.0570.12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

10.14102.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14102.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14102.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14102.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14102.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14102.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14102.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14102.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14102.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14103.02.122.0570.14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

10.14103.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14103.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14103.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14103.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14103.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14103.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14103.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14103.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14103.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14103.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14104.02.122.0570.149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

10.14104.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14104.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14104.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14104.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14104.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14104.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14104.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14104.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14104.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14104.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14105.02.122.0570.153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14105.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14105.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14105.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14105.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14105.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14105.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14105.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14105.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14105.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14105.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14106.02.122.0570.1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

10.14106.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14106.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14106.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14106.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14106.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14106.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14106.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14106.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14106.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14107.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14107.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14107.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14107.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14107.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14107.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14107.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14107.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14107.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14108.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14108.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14108.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14108.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14108.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14108.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14108.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14108.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14108.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14109.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14109.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14109.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14109.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14109.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14109.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14109.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14109.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14109.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14110.02.122.0570.153I Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

10.14110.02.122.0570.15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

PO: 0000 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

10.14110.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14110.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14110.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14110.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14110.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14110.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14110.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14110.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14110.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14110.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14111.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14111.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14111.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14111.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14111.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14111.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14111.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14111.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14111.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14112.02.122.0570.15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

PO: 0000 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

10.14112.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14112.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14112.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14112.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14112.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14112.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14112.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14112.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14112.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14113.02.122.0570.131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

PO: 0000 Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

10.14113.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14113.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14113.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14113.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14113.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14113.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14113.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14113.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14113.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14114.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14114.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14114.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14114.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14114.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14114.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14114.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14114.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14114.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14115.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14115.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14115.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14115.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14115.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14115.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14115.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14115.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14115.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14116.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14116.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14116.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14116.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14116.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14116.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14116.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14116.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14116.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14117.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14117.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14117.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14117.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14117.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14117.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14117.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14117.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14117.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14118.02.122.0570.14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

10.14118.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14118.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14118.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14118.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14118.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14118.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14118.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14118.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14118.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14119.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0000 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14119.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14119.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14119.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14119.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14119.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14119.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14119.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14119.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14119.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14120.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14120.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14120.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14120.02.122.0570.7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

10.14120.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14120.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14120.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14120.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14120.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14120.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14121.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14121.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14121.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14121.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14121.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14121.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14121.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14121.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14121.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14122.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14122.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14122.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14122.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14122.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14122.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14122.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14122.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14122.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14123.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14123.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14123.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14123.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14123.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14123.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14123.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14123.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14123.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14124.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14124.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14124.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14124.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14124.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14124.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14124.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14124.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14124.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14125.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14125.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14125.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14125.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14125.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14125.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14125.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14125.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14125.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14126.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14126.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14126.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14126.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14126.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14126.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14126.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14126.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14126.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14126.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14127.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14127.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14127.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14127.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14127.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14127.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14127.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14127.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14127.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14127.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14127.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14128.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14128.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14128.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14128.02.122.0570.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.14128.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14128.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14128.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14128.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.14128.02.846.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14128.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14901.28.846.0909.0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

PO: 0000 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15101.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15101.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15101.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Trabalho Seguro

10.15101.02.126.0571.2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

10.15101.02.128.0571.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15101.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15101.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15101.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15101.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15101.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15101.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15101.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15102.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15102.02.122.0571.15HV Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

10.15102.02.122.0571.15LB Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

PO: 0000 Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

10.15102.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15102.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15102.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15102.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15102.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15102.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15102.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15102.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15102.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15102.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15102.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15103.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15103.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15103.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15103.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15103.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15103.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15103.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15103.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15103.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15103.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15103.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15104.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15104.02.122.0571.11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

10.15104.02.122.0571.133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

10.15104.02.122.0571.159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

10.15104.02.122.0571.15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

10.15104.02.122.0571.15NC Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

10.15104.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15104.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15104.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15104.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15104.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15104.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15104.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15104.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15104.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15104.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15105.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15105.02.122.0571.133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

10.15105.02.122.0571.133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

10.15105.02.122.0571.133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

10.15105.02.122.0571.133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

10.15105.02.122.0571.133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

10.15105.02.122.0571.134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

10.15105.02.122.0571.134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

10.15105.02.122.0571.134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

10.15105.02.122.0571.134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

10.15105.02.122.0571.140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

10.15105.02.122.0571.14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

10.15105.02.122.0571.152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

10.15105.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15105.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15105.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15105.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15105.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15105.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15105.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15105.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15105.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15105.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15106.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15106.02.122.0571.134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

10.15106.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15106.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15106.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15106.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15106.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15106.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15106.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15106.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15106.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15106.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15107.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15107.02.122.0571.159Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE

10.15107.02.122.0571.15HZ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE

10.15107.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15107.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15107.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15107.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15107.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15107.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15107.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15107.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15107.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15107.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15108.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15108.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15108.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15108.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15108.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15108.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15108.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15108.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15108.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15109.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15109.02.122.0571.1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

10.15109.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15109.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15109.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15109.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15109.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15109.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15109.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15109.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15109.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15109.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15110.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15110.02.122.0571.135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

10.15110.02.122.0571.14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

10.15110.02.122.0571.14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

10.15110.02.122.0571.14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

10.15110.02.122.0571.14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

10.15110.02.122.0571.15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

10.15110.02.122.0571.15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

10.15110.02.122.0571.15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

10.15110.02.122.0571.15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

10.15110.02.122.0571.15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

PO: 0000 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

10.15110.02.122.0571.15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

10.15110.02.122.0571.15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15110.02.122.0571.15NE Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

10.15110.02.122.0571.15NF Ampliação do Edífico-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

PO: 0000 Ampliação do Edífico-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

10.15110.02.122.0571.15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

10.15110.02.122.0571.15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

10.15110.02.122.0571.15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

10.15110.02.122.0571.15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

10.15110.02.122.0571.15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

10.15110.02.122.0571.15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

10.15110.02.122.0571.15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

10.15110.02.122.0571.15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

10.15110.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15110.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15110.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15110.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15110.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15110.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15110.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15110.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15110.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15110.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15111.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15111.02.122.0571.135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - Despesas Diversas

10.15111.02.122.0571.135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

10.15111.02.122.0571.15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

PO: 0000 Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

10.15111.02.122.0571.15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

10.15111.02.122.0571.1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

10.15111.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15111.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15111.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15111.02.122.0571.7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

10.15111.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15111.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15111.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15111.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15111.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15111.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15111.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15112.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15112.02.122.0571.10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15112.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15112.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15112.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15112.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15112.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15112.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15112.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15112.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15112.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15113.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15113.02.122.0571.135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

10.15113.02.122.0571.135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

10.15113.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15113.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15113.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15113.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15113.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15113.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15113.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15113.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15113.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15113.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15114.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15114.02.122.0571.10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

10.15114.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15114.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15114.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15114.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15114.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15114.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15114.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15114.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15114.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15114.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15114.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15115.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15115.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15115.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15115.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15115.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15115.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15115.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15115.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15115.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15115.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15115.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15116.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15116.02.122.0571.14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

10.15116.02.122.0571.14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

10.15116.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15116.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15116.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15116.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15116.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15116.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15116.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15116.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15116.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15116.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15117.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15117.02.122.0571.14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

10.15117.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15117.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15117.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15117.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15117.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15117.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15117.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15117.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15117.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15117.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15118.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15118.02.122.0571.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

10.15118.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15118.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15118.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15118.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15118.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15118.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15118.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15118.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15118.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15118.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15119.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0571.1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

PO: 0000 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

10.15119.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15119.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15119.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15119.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15119.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15119.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15119.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15119.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15120.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15120.02.122.0571.1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

10.15120.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15120.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15120.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15120.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15120.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15120.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15120.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15120.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15120.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15120.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15121.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15121.02.122.0571.136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

PO: 0000 Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

10.15121.02.122.0571.150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

PO: 0000 Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

10.15121.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15121.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15121.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15121.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15121.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15121.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15121.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15121.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15121.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15121.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15122.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15122.02.122.0571.15NO Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

10.15122.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15122.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15122.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15122.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15122.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15122.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15122.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15122.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15122.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15122.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15123.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15123.02.122.0571.11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

10.15123.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15123.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15123.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0004 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15123.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15123.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15123.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15123.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15123.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15123.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15123.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15124.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15124.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15124.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.15124.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15124.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15124.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15124.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15124.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15124.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15124.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15124.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15125.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15125.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15125.02.122.0571.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.15125.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15125.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.15125.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15125.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15125.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15125.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.15125.02.846.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15125.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15126.02.122.0571.148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.122.0571.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.126.0571.151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.15126.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas já autorizadas em legislação vigente

10.15126.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

PO: 0002 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas autorizadas em legislação vigente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

16000 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.16101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16101.02.061.0567.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.16101.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Contratação de Mão de Obra Terceirizada

PO: 0006 Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação

10.16101.02.122.0567.13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

PO: 0000 Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

10.16101.02.122.0567.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.16101.02.122.0567.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.16101.02.122.0567.3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

PO: 0000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Despesas Diversas

10.16101.02.122.0567.7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

PO: 0000 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

10.16101.02.126.0567.151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

10.16101.02.131.0567.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.16101.02.331.0567.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.16101.02.331.0567.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.16101.02.331.0567.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.16101.02.331.0567.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.16101.02.846.0567.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.16101.02.301.0567.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.16101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.16101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16103.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.17101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.17101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.17101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

10.17101.02.032.1389.2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

PO: 0001 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Admistrativos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário

PO: 0004 Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário

PO: 0006 Ações de Informática

10.17101.02.122.1389.137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

10.17101.02.122.1389.14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

PO: 0000 Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

10.17101.02.122.1389.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.17101.02.122.1389.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.17101.02.126.1389.152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

10.17101.02.126.1389.1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

PO: 0000 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

10.17101.02.131.1389.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.17101.02.331.1389.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.17101.02.331.1389.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.17101.02.331.1389.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.17101.02.331.1389.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.17101.02.846.1389.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.17101.02.301.1389.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.20101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20101.04.121.2038.2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

PO: 0000 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Despesas Diversas

10.20101.04.122.2038.20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

PO: 0000 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

10.20101.04.128.2038.20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0000 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

10.20101.04.131.2038.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional

10.20101.04.131.2038.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20101.04.722.2038.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.20101.04.122.2044.20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.20101.14.422.2047.215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

PO: 0000 Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

10.20101.23.691.2047.15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

PO: 0000 Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

10.20101.23.691.2047.2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

10.20101.23.691.2047.210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio ao Artesanato Brasileiro

2059 Política Nuclear

10.20101.04.182.2059.2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

PO: 0000 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20101.04.122.2101.121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

10.20101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 PR - Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiências na PR - Acessibilidade

10.20101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20101.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20101.04.122.2101.216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

PO: 0001 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - CEP

PO: 0002 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

PO: 0004 Câmara de Comércio Exterior - CAMEX

10.20101.04.122.2101.216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

10.20101.04.122.2101.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas

PO: 0001 Desenvolvimento do Sistema Integrado de Supervisão (SIS-PR)

10.20101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20101.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20118.06.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20118.06.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20118.06.183.2101.2684 Ações de Inteligência

PO: 0000 Ações de Inteligência

10.20118.06.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20118.06.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20118.06.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20118.06.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20118.06.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20118.06.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20129.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.20129.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.20129.21.244.2012.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.20129.21.606.2012.210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

PO: 0001 Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0003 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0004 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0005 Brasil Sem Miséria - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0006 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0009 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas

PO: 000B Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido

PO: 000C Territórios da Cidadania - Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais

PO: 000E Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas

PO: 000F Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar

10.20129.21.606.2012.210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PO: 0001 Fomento a Agroecologia, Sociobiodiversidade e a Produção Orgânica para a Agricultura Familiar

PO: 0002 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

PO: 0007 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar

PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco

PO: 000I Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.20129.21.606.2012.210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

PO: 0001 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0002 Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0004 Brasil Sem Miséria - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0005 Territórios da Cidadania - Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0006 Territórios da Cidadania - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0007 Territórios da Cidadania - Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.20129.21.127.2029.210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PO: 0001 Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste

PO: 0003 Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 0004 Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

PO: 0005 Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 0006 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 0007 Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras

PO: 0009 Territórios da Cidadania - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 000A Territórios da Cidadania - Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 000B Territórios da Cidadania - Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 000C Territórios da Cidadania - Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.20129.21.606.2034.210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.20129.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 000B Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.20129.21.422.2066.210R Assistência Social e Pacificação no Campo

PO: 0001 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.20129.21.631.2066.210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

PO: 0002 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

PO: 0003 Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário

PO: 0004 Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária

PO: 0005 Apoio aos Executores e Rede de Apoio do Programa Nacional de Crédito Fundiário

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.20129.21.605.2069.2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0003 Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária

PO: 0004 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20129.21.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0004 Estudos, Pesquisas e Ações para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentavel, a Superação da Pobreza Extrema e o Fortalecimento da Agricultura Familiar

10.20129.21.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20129.21.122.2101.215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

10.20129.21.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20129.21.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20129.21.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20129.21.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20129.21.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20129.21.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20129.21.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20129.21.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.20201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.20201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.20201.21.606.2012.210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – Incra

PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0003 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas

PO: 0004 Territórios da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.20201.21.631.2034.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas

PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.20201.21.125.2066.2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0001 Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR

PO: 0002 Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

10.20201.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 0009 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

PO: 000A Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000B Regularização fundiária - Gestão de Terras Públicas

PO: 000C Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos

10.20201.21.127.2066.211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

PO: 0003 Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária

PO: 0004 Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas

10.20201.21.363.2066.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo

PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

10.20201.21.631.2066.15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

PO: 0001 Estruturação e Apoio à Gestão do Programa Assentamentos Verdes

PO: 0002 Gestão e Implementação do Programa Assentamentos Verdes

PO: 0003 Habilitação dos Assentamentos do PAV

10.20201.21.631.2066.211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

PO: 0002 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

PO: 0005 Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

PO: 0009 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

10.20201.21.631.2066.211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

PO: 0007 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20201.21.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0003 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0004 Ações de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC

10.20201.21.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20201.21.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20201.21.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20201.21.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20201.21.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20201.21.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20201.21.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.20201.21.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20201.21.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20415.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0999 Reserva de Contingência

10.20415.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.20415.24.722.2025.20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20415.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20415.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20415.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20415.24.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20415.24.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20415.24.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20415.24.722.2101.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20.20415.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20416.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20416.26.121.2101.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.20416.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20416.26.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20416.26.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20416.26.122.2101.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.20416.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20416.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20416.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20416.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20927.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20927.04.662.2038.2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

PO: 0000 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20927.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20927.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20927.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20927.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20927.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20927.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20927.04.846.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20927.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.22101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.22101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.22101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22101.20.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2028 Defesa Agropecuária

10.22101.20.125.2028.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO

10.22101.20.609.2028.152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0001 Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários

10.22101.20.609.2028.214W Implementação da Defesa Agropecuária

PO: 0001 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0006 Vigilância e controle das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

PO: 0007 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, Vigilância do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae

PO: 0009 Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal, Insumos Destinados à Alimentação Animal e de Produtos de Uso Veterinário

PO: 000A Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Sementes e Mudas e Agrotóxicos e Afins

PO: 000B Inspeção de Produtos de Origem Animal

PO: 000C Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PO: 000D Vigilância e Controle de Serviços Agrícolas

PO: 000E Controle e Monitoramento da Vassoura-de-Bruxa - VB e de Outras Doenças e Pragas nos Cacaueiros

PO: 000F Auditoria e Monitoramento de Recursos Genéticos

PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários

PO: 000H Estação Quarentenária Cananéia

10.22101.20.609.2028.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

PO: 000A Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

PO: 000B Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000E Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22101.20.606.2042.213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

PO: 000G Prestação de ATER para o Produtor Rural

10.22101.20.608.2042.20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa, Extensão e Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC

PO: 0002 ATER e Transferência de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Cacau

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Plano de Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0005 Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Projetos e Soluções de Gestão de Tecnologia da Informação da CEPLAC

PO: 0007 Apoio à Sustentabilidade do Biocombustível da Palmácea-Dendê nas Regiões Produtoras de Cacau

10.22101.20.608.2042.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares

PO: 000B Fomento à Inovação no Agronegócio

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

2052 Pesca e Aquicultura

10.22101.20.125.2052.20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0001 Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0002 Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional

PO: 0003 Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca

PO: 0005 Elaboração e Implementação dos Planos de Gestão das Principais Pescarias Brasileiras

10.22101.20.608.2052.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0001 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.22101.20.608.2052.09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

PO: 0001 Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

10.22101.20.608.2052.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

10.22101.20.608.2052.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

10.22101.20.608.2052.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

2077 Agropecuária Sustentável

10.22101.20.541.2077.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.22101.20.545.2077.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.22101.20.545.2077.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.22101.20.608.2077.0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

PO: 0000 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

10.22101.20.608.2077.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.22101.20.608.2077.20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0001 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.22101.20.608.2077.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0001 Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.22101.20.608.2077.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.22101.20.608.2077.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

10.22101.20.608.2077.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

10.22101.20.608.2077.215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

PO: 0001 Estruturação e Implementação do SUAGRO

PO: 0002 Organização e Capacitação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0003 Produção de diagnóstico para classificação dos produtores nas classes de renda

10.22101.20.608.2077.8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural

10.22101.20.665.2077.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

10.22101.20.691.2077.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22101.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária

PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio

PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PO: 0007 Coordenação dos Macroprocessos de Governança Institucional e Desenvolvimento Organizacional e Inovação, no MAPA

PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro

PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA

PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária

PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola

PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo

PO: 000J Desenvolvimento de Programas de Educação Corporativa

PO: 000K Coordenação da Secretaria Executiva

PO: 000L Serviços de Apoio à Administração de Pessoas

PO: 000M Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva

PO: 000N Operação dos Serviços Administrativos da Pesca e Aquicultura

10.22101.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22101.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22101.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22101.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22101.20.331.2105.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.22101.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22101.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22101.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.22101.20.846.2105.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.22101.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22202.20.571.2042.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.22202.20.572.2042.117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

PO: 0002 Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

10.22202.20.572.2042.147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

PO: 0000 Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

10.22202.20.572.2042.15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL

PO: 0001 Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar

10.22202.20.572.2042.15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

PO: 0001 Reforma e Adaptação Predial para Suporte ao Sistema

PO: 0002 Aquisição de Equipamentos de TI e Softwares

PO: 0003 Serviços de implantação, adequação e de suporte do sistema integrado de gestão

10.22202.20.572.2042.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0001 P&D para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária

PO: 0002 P&D em Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável

PO: 0003 P&D para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais

PO: 0004 P&D para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural

PO: 0005 Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos

10.22202.20.572.2042.215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

10.22202.20.573.2042.8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0002 Implantação de Unidades de Aprendizagem - UA (PBSM)

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22202.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22202.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22202.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22202.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22202.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22202.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22202.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22208.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22208.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22208.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22209.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22209.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22209.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.22211.20.605.2012.20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.22211.20.605.2069.20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

PO: 0001 Aquisição de Embarcações

PO: 0002 Adequação de Unidades Armazenadoras

PO: 0003 Manutenção do Serviço Móvel Fluvial

2077 Agropecuária Sustentável

10.22211.20.125.2077.2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

PO: 0000 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

10.22211.20.605.2077.151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

PO: 0001 Construção de Unidades Armazenadoras

PO: 0002 Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Remuneração do Agente Executor do Plano de Ampliação da Capacidade de Armazenagem

PO: 0005 Elaboração de Projetos de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

10.22211.20.605.2077.20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil

PO: 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita

PO: 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

PO: 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

10.22211.20.605.2077.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22211.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22211.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22211.20.122.2105.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22211.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22211.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22211.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22211.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22211.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22211.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22212.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22212.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22212.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

10.22906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.22906.20.608.2077.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0001 Conservação dos Estoques Reguladores de Café

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22906.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.24101.28.846.0909.00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

10.24101.28.846.0909.00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

10.24101.28.846.0909.00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24101.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24101.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

10.24101.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

10.24101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR

PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR

PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO

PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)

PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)

10.24101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.126.2021.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PO: 0001 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PO: 0005 Promoção da Formação Digital Cidadã

PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet

PO: 0009 Disponibilização de Aplicativos de Governo Eletrônico

10.24101.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.571.2021.13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

10.24101.19.571.2021.200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

PO: 0000 Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

10.24101.19.571.2021.20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 0002 Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

10.24101.19.571.2021.20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

10.24101.19.571.2021.20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

PO: 0001 Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência

10.24101.19.571.2021.20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

10.24101.19.571.2021.20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0001 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Projetos de Inovação Tecnológica em Arranjos Produtivos Locais

PO: 0003 Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

PO: 0004 Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis

PO: 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

10.24101.19.571.2021.20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0000 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Despesas Diversas

PO: 0001 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos Frente às Mudanças Globais

PO: 0002 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)

10.24101.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0004 Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

10.24101.19.571.2021.20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0004 Incentivo à Produção e Disseminação de Aplicativos para TV Digital - Programa Ginga Brasil

PO: 0005 Apoio à Implementação de Arranjos Produtivos Locais para Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Digitais

PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

10.24101.19.571.2021.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 000A Modernização da Infraestrutura Física e Laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI

PO: 000V Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI

PO: 000W Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica

PO: 000Y Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicos - SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTI

10.24101.19.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH - OS

10.24101.19.571.2021.215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas
PO: 0004 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia, Saúde, Agropecuária e Resíduos Contaminantes
PO: 0005 Fortalecimento e Expansão da Operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais
PO: 0006 Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Recursos Naturais
PO: 0007 Apoio a Ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Bioeconomia

10.24101.19.571.2021.4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

10.24101.19.571.2021.4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

10.24101.19.571.2021.4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

10.24101.19.571.2021.4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica

10.24101.19.572.2021.20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

PO: 0001 Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria
PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

10.24101.19.572.2021.20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

PO: 0000 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

10.24101.19.572.2021.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PO: 0005 Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC)
PO: 0008 Fomento a Nanotecnologia nas Cadeias Produtivas para o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação
PO: 0009 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Energético
PO: 000B Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas dos Biocombustíveis
PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas
PO: 000D Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
PO: 000E Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Mineral
PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas

10.24101.19.572.2021.2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

10.24101.19.573.2021.20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

PO: 0001 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências
PO: 0002 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências
PO: 0003 Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira

10.24101.19.573.2021.4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

10.24101.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0002 Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores
PO: 0003 Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa
PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos
PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de CIência e Tecnologia

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24101.24.126.2025.15MX Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

10.24101.24.126.2025.212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

PO: 0001 Implantação da Infraestrutura de Rede para Cidades Digitais
PO: 0002 Disponibilização de conteúdos e aplicativos de governo eletrônico
PO: 0003 Capacitação de servidores públicos e cidadãos

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.24101.19.571.2040.12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0000 Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

10.24101.19.571.2040.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0002 Operações - Cachoeira Paulista
PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.24101.19.571.2046.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

10.24101.19.571.2046.216V Laboratórios Nacionais Embarcados

PO: 0000 Laboratórios Nacionais Embarcados

2050 Mudança do Clima

10.24101.19.542.2050.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

10.24101.19.571.2050.20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
PO: 0006 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas
PO: 000A Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima
PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre

10.24101.19.571.2050.216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

PO: 0001 Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC
PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima

2059 Política Nuclear

10.24101.19.572.2059.2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.04.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações
PO: 0002 Mapeamento e Padronização de Processos
PO: 0003 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências
PO: 0005 Implementação do Planejamento Estratégico
PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0008 Administração da Unidade - MCTI
PO: 000B Administração da Unidade - INPE
PO: 000C Administração da Unidade - INT
PO: 000D Administração da Unidade - INPA
PO: 000E Administração da Unidade - CBPF
PO: 000F Administração da Unidade - IBICT
PO: 000G Administração da Unidade - LNCC
PO: 000H Administração da Unidade - MAST
PO: 000I Administração da Unidade - MPEG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000J Administração da Unidade - ON
PO: 000K Administração da Unidade - CETEM
PO: 000L Administração da Unidade - LNA
PO: 000M Administração da Unidade - CTI
PO: 000N Administração da Unidade - INSA
PO: 000O Administração da Unidade - CETENE
PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI
PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT
PO: 0016 Gestão da Capacitação por Competência - Decreto nº 5.707/06
PO: 0019 Administração da Unidade - INMA
PO: 001A Administração da Unidade - INPP
PO: 001B Administração da Unidade - RENE
PO: 001C Administração da Unidade - CGRH
PO: 001D Administração da Unidade - CGTI
PO: 001E Administração da Unidade - SECIS
PO: 001F Administração da Unidade - SEPED
PO: 001G Administração da Unidade - SEPIN
PO: 001H Administração da Unidade - SETEC

10.24101.19.121.2106.4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Despesas Diversas
PO: 0008 Contratação de Estudos e Pesquisas
PO: 000A Financiamento de Estudos e Pesquisas por Meio de Cooperação Técnica Internacional

10.24101.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24101.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24101.19.125.2106.2495 Controle de Bens Sensíveis
PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.24101.19.131.2106.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.24101.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24101.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24101.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24101.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24101.19.571.2106.217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC
PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO
PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

10.24101.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24101.24.122.2106.12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.24101.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24201.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24201.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.571.2021.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

PO: 0001 Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa

PO: 0002 Ciência sem Fronteiras

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T & I

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica

PO: 0005 Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação

10.24201.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0001 Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs

PO: 0002 Fomento à Pesquisa Fundamental

PO: 0003 Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0007 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros

PO: 0008 Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima

PO: 000A Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

10.24201.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24201.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24201.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24201.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24201.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24201.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24201.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24201.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24201.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24201.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24204.19.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

10.24204.19.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24204.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Despesas Diversas

2059 Política Nuclear

10.24204.19.125.2059.20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

PO: 0002 Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

10.24204.19.128.2059.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear

10.24204.19.542.2059.215M Proteção Radiológica

PO: 0001 Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos

PO: 0002 Segurança, Proteção Radiológica e Atuação em Emergências

10.24204.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24204.19.572.2059.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

10.24204.19.572.2059.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.24204.19.572.2059.20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes

10.24204.19.572.2059.215N Prestação de Serviços Tecnológicos

PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos

10.24204.19.662.2059.2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24204.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24204.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24204.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24204.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24204.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24204.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24204.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24204.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24204.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24205.19.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

2056 Política Espacial

10.24205.19.572.2056.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

10.24205.19.572.2056.20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Veículos Lançadores de Satélites da Série VLS
PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1
PO: 0006 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais
PO: 0007 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

10.24205.19.572.2056.20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
PO: 0001 Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial
PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte
PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais
PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)
PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial
PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento de Subsistemas para Satélites

10.24205.19.572.2056.20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada
PO: 0001 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia
PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites
PO: 0008 Desenvolvimento da Missão SABIA-Mar
PO: 0009 Concepção e Análise de Novas Missões Espaciais Alinhadas com o PNAE
PO: 000A Desenvolvimento da missão SCD-Hidro
PO: 000B Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A
PO: 000D Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

10.24205.19.572.2056.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA
PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24205.19.122.2106.2000 Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24205.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24205.19.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24205.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24205.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24205.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24205.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24205.19.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24205.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24206.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

- PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
- PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
- PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
- PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24206.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

- PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24206.19.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

0999 Reserva de Contingência

10.24206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.24206.19.663.2041.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

- PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

2059 Política Nuclear

10.24206.19.543.2059.20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

- PO: 0000 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

10.24206.19.572.2059.1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

- PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

10.24206.19.572.2059.13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

- PO: 0000 Implantação da Usina de Conversão de Urânio

10.24206.19.662.2059.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

- PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear - Despesas Diversas

10.24206.19.663.2059.13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

- PO: 0000 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24206.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Outras Despesas Administrativas
- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24206.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24206.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24206.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24206.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24206.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

- PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
- PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
- PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
- PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24207.19.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2059 Política Nuclear

10.24207.19.572.2059.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

- PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
- PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP
- PO: 0003 Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
- PO: 0004 Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais
- PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24207.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24207.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24207.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24207.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24207.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

- PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
- PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
- PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24209.19.662.2021.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento de Componentes Semicondutores
- PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24209.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24209.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24209.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24209.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24209.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

24210 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.24210.04.125.2038.4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil

10.24210.04.125.2038.4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil

PO: 0000 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil

10.24210.04.126.2038.4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

PO: 0000 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24210.04.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.24210.04.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24210.04.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24210.04.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24210.04.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24210.04.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24210.04.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24210.04.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24210.04.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.24211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24211.24.125.2025.2424 Fiscalização em Telecomunicações

PO: 0000 Fiscalização em Telecomunicações

10.24211.24.422.2025.2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

PO: 0000 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

10.24211.24.722.2025.20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0002 Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0003 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0005 Outorga dos Serviços de Telecomunicações

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24211.24.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão do Plano Estratégico

PO: 0007 Gestão da Infraestrutura Física

10.24211.24.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24211.24.122.2106.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24211.24.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24211.24.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24211.24.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24211.24.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24211.24.846.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24211.24.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24214.24.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24214.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24214.24.721.0807.20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Correios

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.24214.24.721.2025.146W Adequação da infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Adequação da infraestrutura dos Correios

24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24215.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24215.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24215.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.24215.24.722.2025.12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

PO: 0000 Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

30.24215.24.722.2025.146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

PO: 0000 Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

30.24215.24.722.2025.146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

PO: 0000 Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

10.24901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24901.19.571.2021.20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0001 Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

10.24901.19.571.2021.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

10.24901.19.572.2021.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2021.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2021.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

10.24901.19.572.2021.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

10.24901.19.572.2021.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

10.24901.19.572.2021.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2021.212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

PO: 0000 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

10.24901.19.572.2021.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2021.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

10.24901.19.572.2021.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24901.19.572.2021.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

10.24901.19.572.2021.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Despesas Diversas

10.24901.19.572.2021.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

10.24901.19.572.2021.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

10.24901.19.572.2021.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

10.24901.19.572.2021.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (PADSTI)

10.24901.19.572.2021.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

10.24901.19.572.2021.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

10.24901.19.573.2021.4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PO: 0000 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

10.24901.19.753.2021.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

2059 Política Nuclear

10.24901.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

10.24906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24906.24.722.2025.20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

10.24907.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.24907.24.572.2025.20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

PO: 0001 Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PO: 0003 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24907.24.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Fazenda - Administração Direta

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.25101.28.846.0901.00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

PO: 0000 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0002 Montepio Civil

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24

PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)

PO: 0003 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

PO: 0004 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD

PO: 0005 Contribuição ao Grupo de Egmont

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS

PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS

PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25101.04.128.2038.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25101.04.123.2039.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União

PO: 0003 Gestão de Obrigações da União

PO: 0004 Gestão de Haveres da União

PO: 0005 Gestão da Dívida Pública

PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.25101.04.125.2039.20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

PO: 0001 Manisfestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

10.25101.04.126.2039.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

PO: 0001 Complexo SIAFI – Sistemas de Controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

PO: 0002 Sistemas de Suporte ao Equilíbrio Fiscal, à Dívida Pública e à Eficácia do Gasto Público

PO: 0003 Infraestrutura e Sistemas Administrativos Internos

PO: 0005 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico

2061 Previdência Social

20.25101.09.122.2061.2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

PO: 0000 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

20.25101.09.125.2061.2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

20.25101.09.125.2061.8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

PO: 0000 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

20.25101.09.131.2061.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.25101.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.25101.09.271.2061.20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

PO: 0000 Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

20.25101.09.272.2061.2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

PO: 0000 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

20.25101.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.25101.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.25101.04.126.2081.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

10.25101.04.122.2110.15N5 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

10.25101.04.122.2110.15N6 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

PO: 0000 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

10.25101.04.122.2110.15N7 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

10.25101.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Fazenda
PO: 0003 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais
PO: 0004 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo
PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais - Fazenda
PO: 0009 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo
PO: 000A Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25101.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25101.04.122.2110.217L Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura das SAMFs
PO: 0002 Reaparelhamento das SAMFs

10.25101.04.123.2110.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.123.2110.150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

PO: 0000 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25101.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25101.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25101.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25101.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25101.04.364.2110.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

10.25101.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25101.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

PO: 0002 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

PO: 0003 Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

PO: 0004 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

PO: 0005 Contribuição à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0006 Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM

2024 Comércio Exterior

10.25103.04.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25103.04.126.2038.15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25103.04.126.2039.15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

PO: 0001 Desenvolvimento e implantação do Redesim

PO: 0002 Aprimoramento do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

PO: 0003 Implantação do eSocial

PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter

PO: 0005 Desenvolvimento de Sistema para Cumprimento de Obrigações Fiscais para Contas no Exterior - FATCA

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25103.04.122.2110.104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25103.04.122.2110.10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

10.25103.04.122.2110.10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

10.25103.04.122.2110.147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

10.25103.04.122.2110.147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

10.25103.04.122.2110.147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

10.25103.04.122.2110.147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

PO: 0000 Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

10.25103.04.122.2110.148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

10.25103.04.122.2110.148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

10.25103.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

10.25103.04.122.2110.148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

10.25103.04.122.2110.148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

10.25103.04.122.2110.14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

10.25103.04.122.2110.14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

PO: 0001 REFORMA NO EDIFICIO SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO (PRESTES MAIA)

PO: 0002 REFORMA NO EDIFICIO DO MINISTERIO DA FAZENDA NA RUA FLORÊNCIO DE ABREU

10.25103.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0002 Administração da Unidade - RFB

10.25103.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25103.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25103.04.125.2110.20VF Fortalecimento Institucional

PO: 0007 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas

PO: 0008 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)

PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

10.25103.04.125.2110.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas

PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

10.25103.04.126.2110.20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal

PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

10.25103.04.129.2110.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

10.25103.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25103.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25103.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25103.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25103.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25103.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25104.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

10.25104.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0999 Reserva de Contingência

10.25104.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25104.04.092.2110.2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

PO: 0000 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária

10.25104.04.122.2110.148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

10.25104.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

10.25104.04.122.2110.148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

10.25104.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.25104.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25104.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25104.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25201.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.25201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0007 Contribuição à Aliança para Inclusão Financeira – AFI

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0009 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS

PO: 000A Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF

10.25201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25201.04.121.2039.2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

PO: 0000 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0002 Implementação do Programa Cidadania Financeira – promoção da educação e inclusão financeira da população

10.25201.04.122.2039.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

10.25201.04.125.2039.20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Regulação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0002 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0003 Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.126.2039.2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0000 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

10.25201.04.131.2039.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25201.04.122.2110.10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

10.25201.04.122.2110.1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

10.25201.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais

10.25201.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25201.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25201.04.122.2110.7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

10.25201.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25201.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25201.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25201.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25201.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25201.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25202.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25202.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25203.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25203.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO

PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD

0999 Reserva de Contingência

10.25203.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25203.04.123.2039.20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)

PO: 0002 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0003 Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais

10.25203.04.125.2039.210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0002 Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25203.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Reforma e Adaptação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.25203.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25203.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25203.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25203.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25203.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25203.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25203.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25203.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.25206.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.25206.09.125.2061.2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

PO: 0001 Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Autorização, Supervisão e Fiscalização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

20.25206.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.25206.09.273.2061.20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

PO: 0000 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

20.25206.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.25206.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20.25206.09.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

20.25206.09.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.25206.09.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.25206.09.128.2110.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.25206.09.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25206.09.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.25206.09.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.25206.09.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.25206.09.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25206.09.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25208.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25208.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25208.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0003 Contribuição à International Network on Financial Education – INFE/OECD

PO: 0004 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

0999 Reserva de Contingência

10.25208.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25208.04.125.2039.20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0001 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0002 Regulação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0003 Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25208.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Capacitação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0004 Adminstração da Superintendência de Seguros Privados

10.25208.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25208.04.122.2110.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25208.04.131.2110.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.25208.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25208.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25208.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25208.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25208.04.846.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25208.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25210.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25210.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25210.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25210.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25210.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25211.22.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25211.22.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25211.22.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25211.22.662.0807.3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

PO: 0000 Adequação e Modernização do Parque Industrial

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25220.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25220.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25220.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.25230.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25230.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25230.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25234.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25234.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25246.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25246.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25276.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25276.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25276.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25277.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25277.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25277.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25294.09.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25294.09.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25294.09.126.0807.4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25903.28.846.0909.0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

PO: 0000 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

10.25903.28.846.0909.0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

PO: 0000 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

10.25903.28.846.0909.0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

PO: 0000 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25913.04.128.2038.20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

PO: 0000 Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

10.25913.04.128.2038.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais

PO: 0002 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25913.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26000 Ministério da Educação - Administração Direta

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.26101.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.26101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0002 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas já autorizadas em legislação vigente

10.26101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0002 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Parcelas autorizadas em legislação vigente

0999 Reserva de Contingência

10.26101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2080 Educação de qualidade para todos

10.26101.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26101.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

10.26101.12.364.2080.152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

PO: 0001 Ampliação e Reestruturação do ITA

10.26101.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26101.12.364.2080.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

10.26101.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26101.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

10.26101.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

10.26101.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26101.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

20.26101.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26101.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

10.26101.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação

PO: 0006 Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

PO: 0008 Gerenciamento da Política de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior

PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior

PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 000C Gerenciamento Orçamentário de Políticas Educacionais

PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

10.26101.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26101.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26101.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26101.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26101.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26101.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26101.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26101.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26101.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont

PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP

10.26101.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26101.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

10.26104.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26104.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26104.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26104.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26104.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26104.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26104.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26104.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26104.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26105.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26105.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

20.26105.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26105.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26105.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26105.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26105.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26105.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26105.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26105.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26105.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26105.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26201.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26201.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26201.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26201.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26201.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26201.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26201.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26201.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26201.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26201.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26230.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26230.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26230.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26230.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26230.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26230.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26230.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26230.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26230.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26230.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26230.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26230.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26230.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26230.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26231.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26231.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26231.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26231.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26231.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26231.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26231.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26231.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26231.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26231.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26231.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26231.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26231.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26231.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26231.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26231.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26232.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26232.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26232.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26232.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26232.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26232.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26232.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26232.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26232.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26232.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26232.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26232.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26232.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26232.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26232.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26232.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26232.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26233.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26233.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0003 Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26233.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26233.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26233.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26233.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26233.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26233.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26233.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26233.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26233.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26233.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26233.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26233.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26233.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26233.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26234.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26234.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26234.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26234.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26234.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26234.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue
PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
PO: 0004 Mais Médicos

10.26234.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26234.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR
PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26234.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26234.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26234.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26234.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26234.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26234.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26234.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26234.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26234.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26234.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26235.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26235.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26235.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26235.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26235.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26235.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26235.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26235.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26235.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26235.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26235.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26235.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26235.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26235.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26235.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26235.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26235.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26235.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26235.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26236.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26236.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26236.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26236.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0003 Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26236.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26236.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26236.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26236.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26236.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26236.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26236.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26236.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26236.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26236.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26236.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26236.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26236.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26236.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26237.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26237.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26237.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26237.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26237.12.364.2080.154O Implantação do Campus de Governador Valadares

PO: 0000 Implantação do Campus de Governador Valadares

10.26237.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26237.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26237.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26237.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26237.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26237.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26237.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26237.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26237.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26237.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26237.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26237.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26237.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26237.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26238.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26238.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26238.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26238.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26238.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26238.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26238.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26238.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26238.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26238.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26238.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26238.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26238.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26239.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26239.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26239.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26239.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26239.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26239.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26239.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26239.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26239.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26239.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26239.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26239.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26239.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26239.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26239.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26239.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26240.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26240.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26240.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26240.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26240.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26240.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26240.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26240.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26240.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26240.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26240.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26240.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26240.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26240.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26240.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26240.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26240.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26241.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26241.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26241.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26241.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26241.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26241.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26241.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26241.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26241.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26241.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26241.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26241.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26241.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26241.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26241.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26241.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26241.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26241.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26242.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26242.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26242.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26242.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26242.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26242.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26242.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26242.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26242.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26242.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26242.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26242.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26242.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26242.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26242.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26242.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26242.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26242.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26242.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26243.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26243.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26243.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26243.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26243.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.26243.12.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2080 Educação de qualidade para todos

10.26243.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26243.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26243.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26243.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26243.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26243.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26243.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26243.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26243.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26243.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26243.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26243.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26244.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26244.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26244.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26244.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26244.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26244.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26244.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26244.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26244.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26244.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26244.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26244.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26244.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26244.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26244.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26244.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26244.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26244.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26245.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26245.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26245.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26245.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0003 Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26245.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26245.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26245.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26245.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26245.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26245.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26245.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26245.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26245.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26245.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26245.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26245.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26245.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26245.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26246.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26246.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição ao Open Education Consortium (OEC)

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26246.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26246.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26246.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26246.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26246.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Mais Médicos

10.26246.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26246.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26246.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26246.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26246.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26246.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26246.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26247.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26247.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26247.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26247.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26247.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26247.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26247.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26247.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26247.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26247.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26247.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26247.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26247.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26247.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26247.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26247.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26247.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26247.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26248.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26248.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26248.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26248.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26248.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26248.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26248.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26248.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26248.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26248.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26248.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26248.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26248.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26248.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26248.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26249.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26249.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26249.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26249.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26249.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26249.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26249.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26249.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26249.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26249.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26249.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26249.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26249.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26249.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26249.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26249.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26250.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26250.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26250.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26250.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26250.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26250.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26250.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26250.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26250.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26250.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26250.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26250.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26250.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26250.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26250.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26250.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26251.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26251.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26251.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26251.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26251.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26251.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26251.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26251.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26251.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26251.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26251.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26251.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26251.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26252.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26252.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26252.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26252.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26252.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26252.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26252.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26252.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26252.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26252.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26252.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26252.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26252.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26252.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26253.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26253.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26253.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26253.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26253.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26253.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26253.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26253.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26253.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26253.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26253.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26253.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26253.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26253.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26253.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26254.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26254.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26254.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26254.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26254.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26254.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26254.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26254.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26254.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26254.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26254.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26254.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26254.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26254.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26255.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26255.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26255.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26255.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26255.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26255.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26255.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26255.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26255.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26255.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26255.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26255.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26255.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26255.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26255.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26255.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26255.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26256.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26256.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26256.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26256.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26256.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26256.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26256.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26256.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26256.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26256.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26256.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26256.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26256.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26256.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26256.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26257.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26257.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26257.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26257.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26257.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 PRONATEC

10.26257.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26257.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26257.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26257.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26257.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26257.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26257.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26257.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26257.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26257.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26258.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26258.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26258.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26258.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26258.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26258.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26258.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26258.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26258.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26258.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26258.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26258.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26258.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26258.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26260.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26260.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26260.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26260.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26260.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26260.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26260.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26260.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26260.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26260.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26260.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26260.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26260.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26260.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26261.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26261.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26261.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26261.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26261.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26261.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26261.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26261.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26261.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26261.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26261.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26261.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26261.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26261.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26261.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26261.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26262.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26262.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26262.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

2080 Educação de qualidade para todos

10.26262.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26262.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26262.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26262.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26262.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26262.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26262.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26262.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26262.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26262.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26262.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26263.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26263.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26263.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26263.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26263.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26263.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26263.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26263.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26263.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26263.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26263.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26263.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26264.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26264.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26264.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26264.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26264.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26264.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26264.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26264.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26264.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26264.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26264.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26264.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26264.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26264.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26264.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26264.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26266.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26266.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26266.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26266.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26266.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26266.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26266.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26266.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26266.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26266.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26266.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26266.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26266.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26266.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26266.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26267.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26267.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26267.12.364.2080.11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

10.26267.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26267.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26267.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26267.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26267.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26267.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26267.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26267.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26267.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26267.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26267.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26268.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26268.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26268.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26268.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26268.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26268.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26268.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26268.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26268.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26268.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26268.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26268.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26268.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26268.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26268.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26269.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26269.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26269.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26269.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26269.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26269.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26269.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26269.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26269.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26269.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26269.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26269.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26269.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26269.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26269.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26269.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26269.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26269.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26270.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26270.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26270.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26270.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26270.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26270.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26270.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26270.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26270.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26270.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26270.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26270.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26270.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26270.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26270.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26270.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26270.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26271.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26271.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26271.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26271.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26271.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26271.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26271.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26271.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26271.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26271.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26271.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26271.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26271.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26271.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26271.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26271.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - Demais

10.26271.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26271.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26272.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26272.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26272.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26272.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26272.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26272.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26272.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26272.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26272.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26272.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26272.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26272.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26272.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26273.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26273.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26273.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26273.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26273.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26273.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26273.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26273.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26273.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26273.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26273.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26273.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26273.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26273.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26273.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26273.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26274.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26274.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26274.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26274.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26274.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26274.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26274.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26274.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26274.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26274.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26274.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26274.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26274.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26274.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26274.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26274.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26275.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26275.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26275.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26275.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26275.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26275.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26275.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26275.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26275.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26275.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26275.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26275.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26275.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26275.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26275.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26275.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26275.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26276.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26276.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26276.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26276.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26276.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26276.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26276.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26276.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26276.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26276.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26276.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26276.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26276.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26276.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26276.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26276.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26276.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26277.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26277.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26277.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26277.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26277.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26277.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26277.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26277.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26277.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26277.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26277.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26277.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26277.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26277.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26277.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26277.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26277.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26278.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26278.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26278.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26278.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0006 Contribuição à Associação de Universidades da America Latina e Caribe Para A Integração - AUALCPI

10.26278.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26278.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26278.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26278.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26278.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26278.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26278.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26278.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26278.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26278.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26278.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26278.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26278.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26278.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26279.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26279.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26279.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26279.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26279.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26279.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26279.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26279.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26279.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26279.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26279.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26279.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26279.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26279.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26279.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26280.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26280.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26280.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26280.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26280.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26280.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26280.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26280.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26280.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26280.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26280.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26280.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26280.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26280.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26280.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26280.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26281.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26281.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26281.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26281.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26281.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26281.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26281.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26281.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26281.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26281.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26281.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26281.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26281.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26281.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26281.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26281.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26282.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26282.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26282.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26282.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26282.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26282.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26282.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26282.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26282.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26282.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26282.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26282.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26282.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26282.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26282.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26282.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26282.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26283.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26283.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26283.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26283.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26283.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26283.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Mais Médicos

10.26283.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26283.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26283.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26283.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26283.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26283.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26283.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26283.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26283.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26283.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26283.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26283.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica Civis - Participação do Servidor

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26284.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26284.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26284.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26284.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0008 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26284.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26284.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26284.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26284.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26284.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26284.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26284.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26284.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26284.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26284.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26284.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26284.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26284.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26285.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26285.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26285.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26285.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26285.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26285.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26285.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26285.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26285.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26285.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26285.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26285.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26285.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26285.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26285.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26285.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26286.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26286.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26286.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26286.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26286.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

10.26286.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26286.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26286.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26286.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26286.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26286.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26286.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26286.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26286.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26286.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26290.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26290.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

2080 Educação de qualidade para todos

10.26290.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26290.12.364.2080.6503 Censo da Educação Superior

PO: 0000 Censo da Educação Superior

10.26290.12.368.2080.20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

PO: 0000 Exames e Avaliações da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM

PO: 0002 Exames e Avaliações da Educação Básica - SAEB

10.26290.12.368.2080.4014 Censo Escolar da Educação Básica

PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

10.26290.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26290.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26290.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas

10.26290.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26290.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26290.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26290.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26290.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26290.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26290.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26290.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - Demais

10.26290.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26290.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26291.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26291.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26291.12.364.2080.0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

PO: 0001 Ciência sem Fronteiras

PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País

PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior

10.26291.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26291.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26291.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0001 Educação Básica Presencial

PO: 0002 Educação Básica a Distância

10.26291.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0003 Educação Básica Presencial

PO: 0004 Educação Básica a Distância

10.26291.12.573.2080.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26291.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.26291.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26291.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26291.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26291.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26291.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26291.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26291.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26291.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26292.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26292.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26292.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26292.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.26292.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26292.12.128.2109.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.26292.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26292.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26292.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26292.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26292.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26292.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26292.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26294.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0003 Precatório Federal com Execução Direta pela Unidade

20.26294.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

20.26294.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

20.26294.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26294.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26294.12.302.2080.148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PO: 0000 Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

20.26294.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26294.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0002 Mais Médicos - Bolsas Tutoria e Supervisão

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26294.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26294.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26294.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26294.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26294.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26294.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26298.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26298.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26298.12.363.2080.20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

PO: 0002 PRONATEC - EJA Profissionalizante

PO: 0003 PRONATEC - Bolsa Formação - Bolsas e Auxílios

10.26298.12.364.2080.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

10.26298.12.364.2080.0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

10.26298.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET

PO: 0005 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios

10.26298.12.365.2080.00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0000 Apoio à Manutenção da Educação Infantil

10.26298.12.365.2080.12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil

PO: 0001 Creches

10.26298.12.366.2080.00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

PO: 0000 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

10.26298.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

10.26298.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

10.26298.12.368.2080.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

10.26298.12.368.2080.0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

10.26298.12.368.2080.0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

PO: 0000 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

10.26298.12.368.2080.12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

PO: 0000 Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

10.26298.12.368.2080.20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

10.26298.12.368.2080.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

10.26298.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26298.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

10.26298.12.847.2080.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver Sem Limite - Apoio Escolar

10.26298.12.847.2080.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

20.26298.12.368.2080.00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26298.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26298.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação

10.26298.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26298.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26298.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26298.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26298.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26298.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26298.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26298.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26298.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26298.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26350.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26350.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0007 Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida

10.26350.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26350.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26350.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26350.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26350.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26350.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26350.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26350.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26350.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26350.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26350.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26350.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26350.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26350.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26350.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26351.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26351.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26351.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26351.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26351.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26351.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26351.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26351.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26351.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26351.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26351.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26351.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26351.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26351.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26351.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26352.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26352.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26352.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26352.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26352.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26352.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26352.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26352.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26352.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26352.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26352.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26352.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26352.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26352.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26352.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26352.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26358.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26358.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26358.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26358.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26358.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26358.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26358.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26358.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26358.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26359.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26359.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26359.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26359.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26359.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26359.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26359.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26359.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26359.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26362.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26362.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26362.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26362.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26362.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26362.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26362.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26362.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26363 Maternidade Assis Chateaubriand

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26363.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26363.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26363.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26363.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26363.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26363.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26363.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26363.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26364.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26364.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26364.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26364.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26364.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26364.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26364.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26364.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26364.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26364.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26365.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26365.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26365.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26365.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26365.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26365.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26365.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26365.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26365.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26365.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

2080 Educação de qualidade para todos

20.26366.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26366.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26366.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26366.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26366.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26366.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26366.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26366.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26367.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26367.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26367.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26367.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26367.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26367.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26367.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26367.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26368.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26368.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26368.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26368.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26368.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26368.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26368.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26368.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26368.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26369.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26369.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26369.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26369.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26369.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26369.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26369.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26369.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26369.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26369.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26370.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26370.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26370.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26370.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26370.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26370.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26370.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26370.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26371.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26371.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26371.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26371.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26371.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26371.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26371.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26371.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26372.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26372.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26372.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26372.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26372.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26372.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26372.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26372.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26372.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26372.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26372.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26373.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26373.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26373.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26373.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26373.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26373.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26373.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26373.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26373.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26373.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26374.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26374.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26374.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26374.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26374.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26374.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26374.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26374.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26378.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26378.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26378.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26378.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26378.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26378.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26378.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26378.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26378.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26385.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26385.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26385.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26385.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26385.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26385.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26385.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26385.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26385.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26385.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26386.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26386.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26386.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26386.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26386.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26386.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26386.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26386.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26386.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26387.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26387.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26387.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26387.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26387.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26387.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26387.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26387.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26388.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26388.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26388.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26388.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26388.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26388.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26388.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26388.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

2080 Educação de qualidade para todos

20.26389.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26389.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26389.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26389.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26389.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26389.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26389.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26389.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26391.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26391.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26391.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26391.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26391.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26391.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26391.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26391.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26391.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26392.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26392.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26392.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26392.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26392.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26392.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26392.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26392.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26392.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26393.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26393.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26393.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26393.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26393.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26393.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26393.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26393.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26393.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26393.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26394.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26394.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26394.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26394.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26394.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26394.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26394.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26394.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26394.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26395.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26395.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26395.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26395.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26395.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26395.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26395.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26395.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26395.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26396.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26396.12.302.2080.157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

PO: 0001 Mais Médicos

20.26396.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26396.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26396.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26396.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26396.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26396.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26396.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26396.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26397 Hospital Júlio Muller

2080 Educação de qualidade para todos

20.26397.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26397.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26397.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26397.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26397.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26397.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26397.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26397.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26398.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26398.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26398.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26398.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26398.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26398.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26398.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26398.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26398.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26399.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26399.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26399.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26399.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26399.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26399.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26399.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26399.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26399.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26400.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26400.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26400.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26400.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26400.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26400.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26400.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26400.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26400.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26401.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26401.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26401.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26401.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26401.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26401.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26401.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26402.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26402.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26402.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26402.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0002 PRONATEC

10.26402.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26402.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26402.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26402.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26402.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26402.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26402.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26402.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26402.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26403.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26403.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26403.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26403.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26403.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26403.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26403.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26403.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26403.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26403.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26403.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26403.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26403.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26403.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26403.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26404.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26404.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26404.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26404.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26404.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26404.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26404.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26404.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26404.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26404.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26404.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26404.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26404.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26405.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26405.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26405.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26405.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26405.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26405.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26405.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26405.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26405.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26405.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26405.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26405.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26405.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26405.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26406.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26406.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26406.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26406.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26406.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26406.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26406.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26406.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26406.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26406.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26406.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26406.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26406.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26406.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26407.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26407.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26407.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26407.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26407.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26407.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26407.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26407.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26407.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26407.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26407.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26407.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26407.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26407.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26408.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26408.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26408.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26408.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0002 PRONATEC

10.26408.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26408.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26408.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26408.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26408.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26408.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26408.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26408.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26408.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26408.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26409.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26409.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26409.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26409.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26409.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26409.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26409.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26409.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26409.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26409.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26409.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26409.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26409.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26409.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26410.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26410.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26410.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26410.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26410.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26410.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26410.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26410.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26410.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26410.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26410.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26410.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26410.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26410.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26411.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26411.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26411.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26411.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 PRONATEC

10.26411.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26411.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26411.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26411.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26411.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26411.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26411.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26411.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26411.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26411.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26411.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26412.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26412.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26412.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26412.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26412.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26412.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26412.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26412.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26412.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26412.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26412.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26412.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26412.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26413.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26413.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26413.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26413.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26413.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26413.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26413.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26413.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26413.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26413.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26413.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26413.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26413.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26413.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26414.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26414.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26414.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26414.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26414.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26414.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26414.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26414.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26414.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26414.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26414.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26414.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26414.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26414.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26415.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26415.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26415.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26415.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26415.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26415.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26415.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26415.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26415.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26415.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26415.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26415.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26415.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26416.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26416.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26416.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26416.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26416.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26416.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26416.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26416.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26416.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26416.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26416.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26416.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26416.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26416.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26417.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26417.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26417.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26417.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26417.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26417.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26417.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26417.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26417.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26417.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26417.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26417.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26417.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26417.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26417.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26417.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26418.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26418.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26418.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26418.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26418.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26418.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26418.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26418.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26418.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26418.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26418.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26418.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26418.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26418.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26418.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26418.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26419.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26419.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26419.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26419.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26419.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26419.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26419.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26419.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26419.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26419.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26419.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26419.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26419.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26419.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26419.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26420.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26420.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26420.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26420.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26420.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26420.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26420.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26420.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26420.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26420.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26420.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26420.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26420.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26420.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26420.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26421.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26421.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26421.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26421.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26421.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26421.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26421.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26421.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26421.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26421.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26421.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26421.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26421.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26421.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26422.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26422.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26422.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26422.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26422.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26422.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26422.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26422.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26422.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26422.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26422.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26422.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26422.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26422.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26422.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26423.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26423.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2080 Educação de qualidade para todos

10.26423.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26423.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26423.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26423.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26423.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26423.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26423.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26423.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26423.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26423.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26423.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26424.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26424.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26424.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26424.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26424.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26424.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26424.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26424.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26424.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26424.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26424.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26424.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26424.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26425.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26425.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26425.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0002 PRONATEC

10.26425.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26425.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26425.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26425.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26425.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26425.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26425.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26425.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26425.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26425.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26425.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26426.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26426.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26426.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26426.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26426.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26426.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26426.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26426.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26426.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26426.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26426.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26426.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26426.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26426.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26427.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26427.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26427.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26427.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26427.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26427.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26427.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26427.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26427.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26427.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26427.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26427.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26427.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26428.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26428.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26428.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26428.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26428.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26428.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26428.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26428.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26428.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26428.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26428.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26428.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26428.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26429.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26429.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26429.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26429.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26429.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26429.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26429.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26429.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26429.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26429.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26429.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26429.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26429.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26430.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26430.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26430.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26430.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26430.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26430.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26430.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26430.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26430.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26430.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26430.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26430.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26430.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26430.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26430.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26430.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26431.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26431.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26431.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26431.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26431.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26431.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26431.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26431.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26431.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26431.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26431.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26431.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26431.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26431.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26432.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26432.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26432.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26432.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26432.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26432.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26432.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26432.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26432.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26432.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26432.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26432.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26432.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26433.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26433.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26433.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26433.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26433.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26433.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26433.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26433.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26433.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26433.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26433.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26433.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26433.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26433.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26434.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26434.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26434.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26434.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26434.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26434.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26434.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26434.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26434.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26434.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26434.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26434.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26434.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26434.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26435.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26435.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26435.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26435.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26435.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26435.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26435.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26435.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26435.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26435.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26435.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26435.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26435.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26436.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26436.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26436.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26436.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26436.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26436.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26436.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26436.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26436.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26436.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26436.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26436.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26436.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26436.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26437.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26437.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26437.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26437.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26437.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26437.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26437.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26437.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26437.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26437.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26437.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26437.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26437.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26438.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26438.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26438.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26438.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26438.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26438.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26438.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26438.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26438.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26438.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26438.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26438.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26438.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26438.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26438.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26438.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26439.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26439.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26439.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

2080 Educação de qualidade para todos

10.26439.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26439.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.2080.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26439.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26439.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26439.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26439.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26439.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26439.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26439.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26439.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26439.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26440.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26440.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26440.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26440.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26440.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26440.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26440.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26440.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26440.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26440.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26440.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26440.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26440.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26440.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26440.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26440.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26441.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26441.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26441.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26441.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26441.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26441.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26441.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26441.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26441.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26441.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26441.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26441.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26441.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26441.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26442.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26442.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26442.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26442.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26442.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26442.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26442.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26442.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26442.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26442.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26442.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26442.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26442.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26442.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26442.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26442.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26443.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26443.28.846.0909.0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

PO: 0000 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

2080 Educação de qualidade para todos

20.26443.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26443.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção do REHUF

20.26443.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Mais Médicos - Bolsas Tutoria e Supervisão

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26443.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.26443.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26443.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.26443.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.26443.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26443.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26443.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26443.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26444.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26444.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26444.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26444.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26444.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26444.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26444.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26445.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26445.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26445.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26445.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26445.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26445.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26445.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26447.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26447.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26447.12.364.2080.14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

10.26447.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26447.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26447.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26447.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26447.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26447.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26447.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26447.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26447.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26448.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26448.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26448.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26448.12.364.2080.14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

10.26448.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26448.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26448.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26448.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26448.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26448.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26448.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26448.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26448.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26448.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26449.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26449.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26449.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0002 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26449.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26449.12.364.2080.14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

10.26449.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26449.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26449.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26449.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26449.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26449.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26449.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26449.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26449.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26449.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26449.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26449.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26450.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade ANDIFES

2080 Educação de qualidade para todos

10.26450.12.364.2080.14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

10.26450.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26450.12.122.2109.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26450.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26450.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26450.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26450.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26450.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26450.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26450.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26450.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26451.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26451.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26451.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26451.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26451.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26451.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26451.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26451.12.846.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.28101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.28101.23.125.2024.2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

PO: 0000 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

10.28101.23.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0004 Sistema Novo Fluxo de Exportação

PO: 0005 Sistema Novo Fluxo de Importação

10.28101.23.691.2024.20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

PO: 0006 Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - SISCOSERV

10.28101.23.693.2024.20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

PO: 000L Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX

PO: 000M 000M - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema da Balança Comercial Brasileira

PO: 000N Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 000P Aquisição e manutenção de base de dados para o Sistema de Informações de Acesso a Mercado

10.28101.23.693.2024.20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

PO: 0001 Negociações de Acordos Internacionais

PO: 0002 Missões Comerciais

PO: 0004 Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação

PO: 0005 Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX

PO: 0006 Produção, edição e distribuição de material técnico, informativo e didático para orientação ao exportador

PO: 0008 Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28101.22.125.2079.2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

PO: 0000 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

10.28101.22.661.2079.210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

PO: 0008 Qualificação profissional e de negócios inovadores nascentes

PO: 0009 Eventos para o estímulo à inovação, P&D e qualificação profissional

10.28101.22.661.2079.210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

PO: 0007 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) e das Cadeias Produtivas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores para Grandes Indústrias

PO: 0009 Apoio à Formulação, Estruturação e Desenvolvimento do Design no país

PO: 000A Apoio ao Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28101.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

10.28101.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.28101.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28101.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28101.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28101.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28101.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28101.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28101.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.28202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.28202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF

PO: 0003 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios – ILAC

PO: 0004 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE

PO: 0005 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC

0999 Reserva de Contingência

10.28202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28202.22.125.2079.214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

PO: 0001 Custeio das despesas com servidores da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I em função de delegação de competência

PO: 0002 Operacionalização da fiscalização em metrologia e qualidade

PO: 0003 Manutenção e Modernização da infraestrutura laboratorial dos órgãos que compõem a RBMLQ-I

10.28202.22.211.2079.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.28202.22.571.2079.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.28202.22.665.2079.153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Obra de infraestrutura do Parque Tecnológico do Inmetro

10.28202.22.665.2079.153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

PO: 0000 Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

10.28202.22.665.2079.214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

PO: 0001 Avaliação da Conformidade

PO: 0002 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial

10.28202.22.665.2079.214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

PO: 0001 Pagamento de bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28202.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28202.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28202.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28202.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28202.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28202.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28202.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28202.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.28203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28203.22.573.2079.6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

PO: 0000 Disseminação de Informações Tecnológicas

10.28203.22.664.2079.10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

PO: 0000 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28203.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Gestão da Tecnologia da Informação

PO: 0003 Gestão Administrativa Geral

PO: 0004 Gestão Administrativa Regional

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão da informação

PO: 0007 Comunicação Institucional

10.28203.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28203.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28203.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28203.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28203.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28203.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28203.22.664.2121.15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

PO: 0001 Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais - II Etapa

PO: 0002 Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais

PO: 0003 Projeto Executivo de recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio

PO: 0004 Recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio

10.28203.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28203.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.28233.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.28233.22.661.2029.13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

PO: 000I Aquisição de equipamentos e material permanente para pesquisa no CBA

10.28233.22.661.2029.210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Despesas Diversas

PO: 0004 Concessão de Bolsas para Pesquisa no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

PO: 0007 Aquisição e Atualização de software para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Aquisição de hardware para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

10.28233.22.661.2029.210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

PO: 0007 Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus

10.28233.22.691.2029.153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

PO: 0000 Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Despesas Diversas

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

10.28233.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28233.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28233.22.122.2121.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.28233.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28233.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28233.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28233.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28233.22.846.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.28233.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.29101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.29101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.29101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

10.29101.03.122.2129.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.29101.03.122.2129.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.29101.03.331.2129.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.29101.03.331.2129.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.29101.03.331.2129.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.29101.03.331.2129.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.29101.03.422.2129.15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

PO: 0000 Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

10.29101.03.422.2129.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assitência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

10.29101.03.846.2129.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.29101.03.301.2129.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30000 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30101.28.846.0901.0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

10.30101.14.131.2016.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30101.14.422.2016.14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

PO: 0000 Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Despesas Diversas

10.30101.14.422.2016.210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PO: 0002 Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

PO: 0003 Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PO: 000D Incorporação da Diversidade das Mulheres nas Políticas Públicas

10.30101.14.422.2016.210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

PO: 0000 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Despesas Diversas

PO: 000F Programa Mulher: Viver sem Violência - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

10.30101.14.422.2016.8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

PO: 0000 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

10.30101.14.422.2016.8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

PO: 0000 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Despesas Diversas

PO: 0002 Incentivo ao Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

PO: 0005 Incentivo à Igualdade no Mundo do Trabalho

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.30101.14.422.2034.210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

10.30101.14.422.2034.213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.30101.14.422.2034.214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

PO: 0000 Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

10.30101.14.422.2034.6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.30101.14.243.2062.14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

PO: 0001 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares

20.30101.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PO: 0003 Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes

PO: 0008 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

20.30101.14.242.2063.210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0002 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PO: 0005 Viver sem Limite

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.30101.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Promoção dos Direitos Humanos

10.30101.14.422.2064.215J Defesa dos Direitos Humanos

PO: 0003 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

PO: 0004 Proteção a Defensores de Direitos Humanos

PO: 0005 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

PO: 0006 Combate ao Trabalho Escravo

PO: 0007 Combate à Tortura

10.30101.14.422.2064.4906 Disque Direitos Humanos

PO: 0000 Disque Direitos Humanos

10.30101.28.845.2064.0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.06.181.2081.20UD Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

PO: 0008 Controle de Armas

10.30101.06.181.2081.8855 Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública

PO: 0004 Modernização da Perícia Criminal

PO: 0005 Plano Estratégico de Fronteiras - Modernização das instituições de Segurança Pública nas Fronteiras

PO: 0006 Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública

10.30101.06.183.2081.7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

PO: 0008 Integração de Instituições e Sistemas

PO: 000A Materiais, Equipamentos, Sistemas e Soluções de TI, e Serviços para Operações de Segurança Pública

PO: 000C Capacitação e Treinamento

PO: 000D Planejamento e Operação de Segurança em Grandes Eventos

10.30101.14.422.2081.13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

PO: 0000 Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

10.30101.14.422.2081.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional

PO: 0002 Promoção da Política Nacional de Justiça

PO: 0003 Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0005 Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

10.30101.14.422.2081.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0001 Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0002 Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

PO: 0003 Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0005 Plano Nacional de Consumo e Cidadania - PLANDEC

10.30101.14.422.2081.8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0000 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30101.03.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0004 Publicidade de Utilidade Pública - SEPPIR

10.30101.04.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0009 Estruturação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 000E Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos - SDH

PO: 000F Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

PO: 000G Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

PO: 000H Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

PO: 000I Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH

PO: 000J Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro

PO: 000K Gestão e Manutenção da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência

10.30101.06.122.2112.15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

PO: 0000 Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Despesas Diversas

10.30101.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30101.06.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30101.06.183.2112.3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PO: 0000 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.14.031.2112.2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

10.30101.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30101.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30101.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30101.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30101.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30101.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.30103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30103.04.391.2081.2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PO: 0001 Gestão de Documentos Federais

PO: 0002 Preservação do Acervo Nacional

PO: 0003 Comunicação Social e Eventos

PO: 0004 Acesso e Difusão do Acervo Nacional

PO: 0005 Publicações Técnico-Científicas

PO: 0007 Aperfeiçoamento e Desenvolviimento de Pessoas

PO: 0008 Tecnologia da Informação

PO: 2000 Despesas Administrativas

PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas para a Integração dos Arquivos Brasileiros na Rede do Banco de Dados Memórias Reveladas

PO: 2004 Gestão de Depósitos

PO: 2006 Implementação do Programa Arquivo Nacional Digital - AN Digital

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30103.04.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30103.04.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30103.04.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30103.04.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30103.04.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30103.04.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30103.04.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30103.04.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30107.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30107.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30107.06.181.2081.154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0002 Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0003 Construção da 1ª Delegacia, Canil e Corpo de Motociclistas, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Mato Grosso do Sul
PO: 0006 Construção da Delegacia de Pato Branco, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná
PO: 0007 Construção da Delegacia de Salgueiro, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Pernambuco
PO: 0008 Construção da 1ª Delegacia e Unidade Operacional de Pedrinhas, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Maranhão
PO: 0009 Construção da 3ª Delegacia e Unidade Operacional de Caxias, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Maranhão
PO: 0010 Construção da Delegacia de Araguaína, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins

10.30107.06.181.2081.2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

PO: 0003 Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0004 Policiamento e Fiscalização

PO: 000B Enfrentamento à Violência no Trânsito - Educação para o Trânsito

10.30107.06.181.2081.86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

PO: 0000 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30107.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.30107.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30107.06.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30107.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30107.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30107.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30107.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30107.06.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30107.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.30108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30108.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30108.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30108.28.846.0910.0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

0999 Reserva de Contingência

10.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30108.06.181.2081.154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

PO: 0000 Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

10.30108.06.181.2081.154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

10.30108.06.181.2081.154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

10.30108.06.181.2081.155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

10.30108.06.181.2081.15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

PO: 0000 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

10.30108.06.181.2081.15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

PO: 0001 Construções de Pequeno Porte
PO: 0002 Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis
PO: 000D Construção da Delegacia na Cidade de Ponta Porã - ENAFRON
PO: 000F Construção da Delegacia na Cidade de Pacaraima - ENAFRON
PO: 000R Construção do Núcleo Especial de Polícia Marítima na Cidade de Guaíra - ENAFRON
PO: 000S Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso
PO: 000T Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco
PO: 000W Reforma da Rede Elétrica da Academia Nacional de Polícia
PO: 000X Reforma da Rede Elétrica da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal
PO: 000Y Reforma do Edifício-sede da Polícia Federal, com Construção da Escada de Incêndio
PO: 0010 Reforma da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul
PO: 0011 Reforma da Superintendência Regional da Bahia

10.30108.06.181.2081.2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

10.30108.06.181.2081.2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
PO: 0004 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
PO: 0005 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
PO: 0006 Atividade de Proteção ao Depoente Especial
PO: 000A Ampliação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30108.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

10.30108.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30108.06.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30108.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30108.06.331.2112.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.30108.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30108.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30108.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30108.06.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30108.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.30202.13.391.2065.8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

PO: 0001 Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

PO: 0002 Pesquisa sobre Populações Indígenas

PO: 0003 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

10.30202.14.125.2065.20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

PO: 0003 Proteção de Povos Indígenas Isolados

10.30202.14.423.2065.215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

PO: 0003 Promoção ao Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas

PO: 0004 Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000C Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental

10.30202.14.423.2065.215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

PO: 0000 Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

10.30202.14.423.2065.2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

PO: 0005 Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

PO: 000A Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas

PO: 000B Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas – municípios de até 50 mil habitantes

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30202.14.122.2112.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0003 Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.30202.14.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30202.14.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30202.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30202.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30202.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30202.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30202.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30202.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30211.14.422.2081.2807 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0001 Disseminação da Cultura da Concorrência

PO: 0002 Instrumentos de Investigação e Estudos sobre Defesa da Concorrência

PO: 0003 Projetos Estratégicos

PO: 0004 Capacitação e Valorização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

PO: 0005 Diligências para Repressão de Infrações à Ordem Econômica

PO: 2000 Despesas Administrativas

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30211.14.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30211.14.122.2112.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30211.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30211.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30211.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30211.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.30211.14.846.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30211.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

10.30905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30905.14.422.2081.6067 Defesa de Direitos Difusos

PO: 0000 Defesa de Direitos Difusos

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30907.14.421.2081.10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

PO: 0000 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

10.30907.14.421.2081.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais nas Unidades da Federação

PO: 0002 Monitoração Eletrônica de Pessoas

PO: 0003 Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação

PO: 0004 Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais

10.30907.14.421.2081.15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

PO: 0000 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

10.30907.14.421.2081.20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PO: 0001 Promoção de Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa

PO: 0003 Alternativas Penais

PO: 0004 Fortalecimento de Participação e Controle Social

PO: 0005 Políticas de Diversidade e Garantia de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional

10.30907.14.421.2081.20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

PO: 0006 Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal

PO: 000A Estudos e Pesquisas sobre Política Penal

10.30907.14.421.2081.20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0003 Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

PO: 0004 Administração e Modernização do Sistema Penitenciário Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Adequação Física das Penitenciárias Federais

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

10.30907.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30911.06.128.2081.2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

10.30911.06.181.2081.20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

PO: 0004 Reestruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública

10.30911.06.181.2081.215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Segurança, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP –Tecnologia da Informação

10.30911.06.181.2081.2B00 Força Nacional de Segurança Pública

PO: 0000 Força Nacional de Segurança Pública

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

20.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

10.30912.14.422.2085.20IE Política Pública sobre Drogas

PO: 0001 Projetos de Interesse da Política Publica sobre Drogas
PO: 0002 Gestão da Política sobre Drogas
PO: 0007 Formação Permanente na Temática de Álcool e Outras Drogas
PO: 0008 Produção e Difusão de Conhecimento na Temática de Álcool e Outras Drogas
PO: 0009 Articulação da Intersetorialidade das Políticas sobre Drogas

10.30912.14.422.2085.20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PO: 0004 Projetos de prevenção Uso e/ ou Abuso de Álcool e Outras Drogas
PO: 000F Serviços de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

10.30912.14.422.2085.215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

PO: 0001 Redes de Cuidados e Serviços de Acolhimento Residencial Transitório
PO: 0002 Reinserção Social

30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30913.99.999.0909.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.30913.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
PO: 0003 Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes
PO: 0004 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes
PO: 0005 Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes
PO: 0006 Sistemas de Informação para Infância e Adolescência

30914 Fundo Nacional do Idoso - FNI

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30914.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.30914.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Promoção dos Direitos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32000 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.32101.25.753.0909.00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA

PO: 0002 Remuneração pela gestão de contratos

20.32101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32101.25.752.2033.20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

PO: 0000 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

10.32101.25.752.2033.20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

PO: 0000 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

10.32101.25.752.2033.20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

PO: 0000 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

10.32101.25.752.2033.215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

PO: 0000 Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32101.22.661.2041.211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

PO: 0000 Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

10.32101.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Mineração

10.32101.22.663.2041.4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PO: 0000 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32101.04.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32101.04.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32101.04.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32101.04.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32101.25.121.2119.4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

10.32101.25.121.2119.4897 Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32101.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos

PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.32101.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32101.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32101.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32101.25.572.2119.13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

10.32101.25.753.2119.0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

10.32101.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32101.04.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

30.32201.25.752.2033.2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

PO: 0000 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.32202.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

PO: 0002 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

PO: 0003 Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC

PO: 0004 Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos - ASGMI

PO: 0005 Contribuição ao Consórcio Internacional OneGeology

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.32202.22.127.2040.20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

PO: 0000 Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Levantamento, Pesquisa e Estudos em Eventos Hidrológicos

PO: 0002 Implantação e Operação de Sistemas Alerta de Eventos Críticos

10.32202.22.127.2040.20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

PO: 0000 Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32202.22.126.2041.2B51 Gestão da Informação Geológica

PO: 0000 Gestão da Informação Geológica

10.32202.22.127.2041.2D62 Levantamentos da Geodiversidade

PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade

10.32202.22.663.2041.213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

PO: 0000 Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Despesas Diversas

PO: 0001 Levantamentos Geológicos

PO: 0004 Levantamentos Geoquímicos Prospectivos

10.32202.22.663.2041.2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Despesas Diversas

PO: 0001 Reavaliação do Patrimônio Mineral da CPRM

PO: 0002 Definição de Blocos para Licitação nas ARIM´s

PO: 0003 Projetos Temáticos Estratégicos

10.32202.22.663.2041.2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.32202.22.663.2046.20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

PO: 0000 Levantamentos Geológicos Marinhos

10.32202.22.663.2046.217O Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

2084 Recursos Hídricos

10.32202.22.544.2084.2397 Levantamentos Hidrogeológicos

PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos - Despesas Diversas

PO: 0001 Levantamento Básico de Recursos Hídricos Subterrâneos

PO: 0002 Gestão da Informação Hidrogeológica

PO: 0003 Pesquisas, Estudos e Cartografia Hidrogeológica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32202.18.543.2119.125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - Despesas Diversas

PO: 0001 Área IV - Beluno

PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio

PO: 0004 Área III - Rio Pio

PO: 0005 Área V.2 - Santa Luzia

10.32202.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32202.22.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32202.22.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32202.22.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32202.22.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32202.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32202.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32202.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32202.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32204.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32204.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32204.25.752.2033.4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

30.32204.25.752.2033.5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

30.32204.25.752.2033.6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32223.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32223.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32223.25.752.2033.126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32224.25.122.0807.111G Instalação de Edifício-Sede

PO: 0000 Instalação de Edifício-Sede

30.32224.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32224.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32224.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32224.25.752.2033.14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

PO: 0000 Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

30.32224.25.752.2033.14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

PO: 0000 Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

30.32224.25.752.2033.14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

30.32224.25.752.2033.1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

30.32224.25.752.2033.2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

30.32224.25.752.2033.4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32224.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32225.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32225.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32225.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32225.25.752.2033.10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

PO: 0000 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

30.32225.25.752.2033.15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

PO: 0000 Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

30.32225.25.752.2033.15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

30.32225.25.752.2033.1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

30.32225.25.752.2033.2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32226.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32226.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32226.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32226.25.752.0807.3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

2033 Energia Elétrica

30.32226.25.752.2033.12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

30.32226.25.752.2033.146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

30.32226.25.752.2033.14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

30.32226.25.752.2033.15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32228.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32228.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32228.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

30.32228.25.752.2033.12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

30.32228.25.752.2033.14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

30.32228.25.752.2033.14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

30.32228.25.752.2033.1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

30.32228.25.752.2033.20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

PO: 0000 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

30.32228.25.752.2033.3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

30.32228.25.752.2033.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32228.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32230.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32230.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32230.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32230.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.0807.6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

2022 Combustíveis

30.32230.25.753.2022.125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

30.32230.25.753.2022.12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

PO: 0000 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

30.32230.25.753.2022.146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

30.32230.25.753.2022.15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

30.32230.25.753.2022.15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

30.32230.25.753.2022.15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

30.32230.25.753.2022.15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

30.32230.25.753.2022.15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

PO: 0000 Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

30.32230.25.753.2022.15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

PO: 0000 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

30.32230.25.753.2022.15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

PO: 0000 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

30.32230.25.753.2022.15M2 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

30.32230.25.753.2022.15M3 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

30.32230.25.753.2022.15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

PO: 0000 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

30.32230.25.753.2022.1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

30.32230.25.753.2022.2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

30.32230.25.753.2022.3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

30.32230.25.753.2022.3157 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.2022.4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

30.32230.25.785.2022.11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

30.32230.25.785.2022.11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

30.32230.25.785.2022.152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

30.32230.25.785.2022.152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

30.32230.25.785.2022.1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

30.32230.25.785.2022.1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

30.32230.25.785.2022.1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

PO: 0000 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

30.32230.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

30.32230.25.785.2022.4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

2033 Energia Elétrica

30.32230.25.751.2033.4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

PO: 0000 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

30.32230.25.752.2033.10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

PO: 0000 Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

30.32230.25.752.2033.14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

PO: 0000 Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

30.32230.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

2053 Petróleo e Gás

30.32230.25.753.2053.146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

30.32230.25.753.2053.146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

30.32230.25.753.2053.14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

30.32230.25.753.2053.20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.2053.20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

30.32230.25.753.2053.20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

30.32230.25.753.2053.20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

30.32230.25.753.2053.20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OV Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

30.32230.25.753.2053.20OW Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

30.32230.25.753.2053.2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

30.32230.25.753.2053.2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

30.32230.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.785.2053.152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

30.32230.25.785.2053.152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

30.32230.25.785.2053.15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.26.785.2053.20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32239.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32239.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32239.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32239.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

30.32239.25.692.2022.2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32240.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32240.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32263.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32263.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

PO: 0002 Extensionismo Mineral

10.32263.22.663.2041.215Z Outorga e Fiscalização Minerária

PO: 0001 Gestão da Outorga de Títulos Minerários

PO: 0002 Fiscalização Mineral em Áreas Tituladas

PO: 0003 Fiscalização de Receitas

PO: 0004 Fiscalização da Atividade Mineral ilegal

10.32263.22.663.2041.4396 Avaliação de Distritos Mineiros

PO: 0000 Avaliação de Distritos Mineiros

10.32263.22.663.2041.8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

PO: 0000 Informações e Estudos do Setor Mineral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32263.22.122.2119.15AL Reforma de unidades do DNPM

- PO: 0000 Reforma de unidades do DNPM - Despesas Diversas
- PO: 0001 Reforma do DNPM-Sede
- PO: 0002 Reforma do DNPM/GO
- PO: 0004 Reforma do DNPM/RN
- PO: 0005 Reforma do DNPM/SP
- PO: 0006 Reforma do DNPM/RS

10.32263.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Capacitação de servidores públicos federais
- PO: 0002 Administração da Sede do DNPM
- PO: 0003 Investimento na estrutura da Autarquia
- PO: 0004 Administração da Superintendência das Alagoas
- PO: 0005 Administração da Superintendência do Amapá
- PO: 0006 Administração da Superintendência do Amazonas
- PO: 0007 Administração da Superintendência da Bahia
- PO: 0008 Administração da Superintendência do Ceará
- PO: 0009 Administração da Superintendência do Espírito Santo
- PO: 000A Administração da Superintendência do Goiás
- PO: 000B Administração da Superintendência do Maranhão
- PO: 000C Administração da Superintendência de Minas Gerais
- PO: 000D Administração da Superintendência do Mato Grosso do Sul
- PO: 000E Administração da Superintendência de Mato Grosso
- PO: 000F Administração da Superintendência do Rio Grande do Norte
- PO: 000G Administração da Superintendência do Rio Grande do Sul
- PO: 000H Administração da Superintendência de Rondônia
- PO: 000I Administração da Superintendência do Pará
- PO: 000J Administração da Superintendência da Paraíba
- PO: 000K Administração da Superintendência de Pernambuco
- PO: 000L Administração da Superintendência do Piauí
- PO: 000M Administração da Superintendência do Paraná
- PO: 000N Administração da Superintendência do Rio de Janeiro
- PO: 000O Administração da Superintendência de Roraima
- PO: 000P Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
- PO: 000Q Administração da Superintendência de Santa Catarina
- PO: 000R Administração da Superintendência de Sergipe
- PO: 000S Administração da Superintendência de São Paulo
- PO: 000T Administração da Superintendência de Tocantins
- PO: 000U Serviço de Desenvolvimento de Sistemas
- PO: 000V Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Próprios da União

10.32263.22.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32263.22.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32263.22.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32263.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32263.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32263.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32263.22.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32263.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32264.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32264.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32265.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32265.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2022 Combustíveis

10.32265.25.125.2022.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

2053 Petróleo e Gás

10.32265.25.125.2053.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0002 Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.125.2053.212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo

PO: 0002 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0001 Estudos ambientais sobre as Bacias Sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe

10.32265.25.753.2053.15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

PO: 0000 Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

10.32265.25.753.2053.2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32265.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gerenciamento da Atividade Regulatória

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos

PO: 0003 Outras Despesas Administrativas

PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação

10.32265.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32265.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32265.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32265.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32265.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32265.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32265.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32265.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32265.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32265.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32265.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32266.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32266.25.125.2033.4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.130.2033.4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

10.32266.25.665.2033.4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32266.25.752.2033.2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32266.25.122.2119.13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

PO: 0000 Construção do Edifício Sede da ANEEL

10.32266.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32266.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32266.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32266.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32266.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32266.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32266.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32266.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32266.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32266.25.846.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32266.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32267.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32267.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32267.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32267.25.752.2033.11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

30.32267.25.752.2033.14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

30.32267.25.752.2033.20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32267.25.752.2033.20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32268.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32268.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32268.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32268.25.752.2033.20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

PO: 0000 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

30.32268.25.752.2033.3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

30.32268.25.752.2033.6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32269.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32269.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32269.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32269.25.752.2033.11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

30.32269.25.752.2033.14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

30.32269.25.752.2033.20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

30.32269.25.752.2033.2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32270.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32270.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32270.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32270.25.752.2033.11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

30.32270.25.752.2033.14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

30.32270.25.752.2033.20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

30.32270.25.752.2033.4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

30.32271.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32272.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32272.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32272.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32272.25.752.2033.10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

30.32272.25.752.2033.14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

30.32272.25.752.2033.20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

30.32272.25.752.2033.20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32273.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32273.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32273.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32273.25.752.2033.11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

30.32273.25.752.2033.14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

30.32273.25.752.2033.20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

30.32273.25.752.2033.20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

30.32273.25.752.2033.20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2033.3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32273.25.752.2119.20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32274.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32274.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32274.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32274.25.784.2022.1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

PO: 0000 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

30.32274.25.784.2022.125Q Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

PO: 0000 Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

30.32274.25.784.2022.2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações

30.32274.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32276.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32276.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32276.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32276.25.752.2033.3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

PO: 0000 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

PO: 0000 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32280.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32280.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

30.32282.25.753.2053.117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)

30.32282.25.753.2053.146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

30.32282.25.753.2053.2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

30.32282.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32287.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32287.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32287.25.753.2022.4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

2053 Petróleo e Gás

30.32287.25.753.2053.215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32308.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2053 Petróleo e Gás

30.32308.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32314.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2033 Energia Elétrica

10.32314.25.752.2033.20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

PO: 0000 Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

10.32314.25.752.2033.20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

2053 Petróleo e Gás

10.32314.25.121.2053.20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

PO: 0000 Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

10.32314.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0000 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32314.25.121.2119.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.32314.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.32314.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32314.25.122.2119.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32314.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32314.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32314.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32314.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32314.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32314.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32316.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32316.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32316.25.753.2022.2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

30.32316.25.753.2022.2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32333.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32333.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32333.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32334.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32334.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32334.25.754.2022.216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

30.32334.25.754.2022.217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

30.32334.25.754.2022.217C Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32343.22.662.0807.125U Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

PO: 0000 Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

30.32343.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32343.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32344.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32344.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

30.32351.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32362.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32362.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32362.25.752.2033.217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

30.32363.25.752.2033.216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

30.32364.25.752.2033.15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

30.32364.25.752.2033.216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32365.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32365.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32365.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32365.25.752.2033.151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

PO: 0000 Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

30.32365.25.752.2033.212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32365.25.752.2119.212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32367.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32369.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32369.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32369.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

30.32370.25.784.2022.2D37 Manutenção e Adequação de Navios

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios

32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32371.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32371.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32371.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32371.25.752.2033.15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

PO: 0000 Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

30.32371.25.752.2033.15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás

30.32371.25.752.2033.15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

PO: 0000 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

30.32371.25.752.2033.214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

2053 Petróleo e Gás

30.32372.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32372.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32372.25.785.2053.4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32374 Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

2033 Energia Elétrica

30.32374.25.752.2033.15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

PO: 0000 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32376.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32376.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32377 Transenergia Goiás S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32377.25.752.2033.15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

PO: 0000 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32378.25.752.2033.15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32379.25.752.2033.15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32380.25.752.2033.15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32381.25.752.2033.15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32382.25.752.2033.15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32383.25.752.2033.15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32384.25.752.2033.15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32385.25.752.2033.15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32386 Energia dos Ventos V S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32386.25.752.2033.15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32387.25.752.2033.15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32388.25.752.2033.15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32389.25.752.2033.15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32390.25.752.2033.15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32391.25.752.2033.15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

PO: 0000 Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32392.25.752.2033.15MO Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)

30.32392.25.752.2033.217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32393.25.752.2033.15MP Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)

30.32393.25.752.2033.217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32394.25.752.2033.15MQ Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32394.25.752.2033.217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

32395 Eólica Chuí IX S.A.

2033 Energia Elétrica

30.32395.25.752.2033.15MR Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)

PO: 0000 Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)

30.32395.25.752.2033.217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34101.03.062.0581.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0004 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

10.34101.03.122.0581.110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

10.34101.03.122.0581.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0581.1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

10.34101.03.122.0581.139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

10.34101.03.122.0581.13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

10.34101.03.122.0581.14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

10.34101.03.122.0581.15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

10.34101.03.122.0581.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34101.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34101.03.122.0581.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0581.7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

10.34101.03.125.0581.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34101.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34101.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.34101.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34101.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34101.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.34101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.34101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.34101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34102.03.062.0581.4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34102.03.122.0581.12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

10.34102.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34102.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34102.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34102.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34102.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34102.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34102.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34102.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34103.03.062.0581.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34103.03.122.0581.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

10.34103.03.122.0581.150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0000 Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

10.34103.03.122.0581.15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

PO: 0000 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

10.34103.03.122.0581.15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

PO: 0000 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

10.34103.03.122.0581.15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

10.34103.03.122.0581.15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

10.34103.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34103.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34103.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34103.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34103.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34103.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34103.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34103.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34104.03.062.0581.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

10.34104.03.122.0581.13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0581.13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

10.34104.03.122.0581.13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

10.34104.03.122.0581.15O0 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

PO: 0000 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

10.34104.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34104.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34104.03.122.0581.7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

10.34104.03.122.0581.7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

10.34104.03.122.0581.7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

10.34104.03.122.0581.7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

10.34104.03.122.0581.7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

10.34104.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34104.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34104.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34104.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34104.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34104.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34104.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34105.03.122.0581.11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

10.34105.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34105.03.122.0581.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34105.03.128.0581.20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

PO: 0001 Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0002 Capacitação de Pessoal

PO: 0003 Pesquisa na Área Jurídica

10.34105.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34105.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34105.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34105.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.34105.03.846.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34105.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2082 Política Externa

10.35101.07.128.2082.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.35101.07.128.2082.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.35101.07.211.2082.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.35101.07.211.2082.15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

10.35101.07.211.2082.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil

PO: 0002 Assistência Consular no Exterior

PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.35101.07.211.2082.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA

PO: 0002 Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa

PO: 0003 Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe

PO: 0004 Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa

PO: 0005 Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa

PO: 0006 Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio

PO: 0007 Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia

PO: 0008 Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania

PO: 0009 Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia

PO: 000A Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados

PO: 000C Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2082.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU

PO: 0002 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO

PO: 0003 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa

PO: 0004 Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra

PO: 0005 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO

PO: 0006 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas

PO: 0007 Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA

PO: 000A Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2082.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0000 Demarcação de Fronteiras

10.35101.07.211.2082.6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

10.35101.07.211.2082.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

PO: 0002 Apoio à Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.35101.07.212.2082.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

PO: 0002 Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional

10.35101.07.212.2082.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.35101.07.212.2082.2533 Cooperação Técnica Internacional

PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil

PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.35101.07.392.2082.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior

PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.35101.07.573.2082.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.35101.07.691.2082.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

PO: 0001 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais

PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil

PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35101.07.122.2118.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil

PO: 0003 Cerimonial

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil

PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil

PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior

PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior

PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior

PO: 000C Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no Brasil

PO: 000D Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no exterior

10.35101.07.122.2118.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.35101.07.122.2118.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.35101.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35101.07.331.2118.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior

PO: 0004 Diárias no Exterior

PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.35101.07.331.2118.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.35101.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35101.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.35101.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.35101.07.846.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35101.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2082 Política Externa

10.35201.07.573.2082.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35201.07.122.2118.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.35201.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35201.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35201.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.35201.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.35201.07.846.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35201.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

36000 Fundação Oswaldo Cruz

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36201.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0008 Pós-graduação Stricito Sensu em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0009 Educação Profissional em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 000A Pós - graduação Lato Sensu em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.131.2015.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.36201.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36201.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0002 Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.36201.10.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

20.36201.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36201.10.304.2015.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

20.36201.10.305.2015.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0000 Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36201.10.305.2015.8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

20.36201.10.391.2015.20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

20.36201.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.571.2015.7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

PO: 0002 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

20.36201.10.571.2015.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

20.36201.10.571.2015.8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.572.2015.13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

PO: 0000 Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

20.36201.10.572.2015.13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

PO: 0000 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

20.36201.10.572.2015.13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

20.36201.10.572.2015.147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PO: 0000 Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

20.36201.10.572.2015.14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

PO: 0003 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde da Fiocruz em Porto Velho/RO

PO: 0005 Expansão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz Paraná

PO: 0006 Construção de novas instalações para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz em Manaus/AM

PO: 0007 Implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.36201.10.572.2015.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.573.2015.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36201.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36201.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36201.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36201.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36201.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36201.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36201.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36201.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36201.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatório Federal com Execução Direta pela Unidade

20.36210.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36210.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36210.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36210.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36210.10.128.2115.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

20.36210.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36210.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36210.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36210.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36211.10.305.2015.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

20.36211.10.511.2015.3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

PO: 0000 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

20.36211.10.541.2015.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

2068 Saneamento Básico

20.36211.10.511.2068.7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

20.36211.10.512.2068.10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2068.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

20.36211.10.512.2068.3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

20.36211.10.512.2068.7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

PO: 0000 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

20.36211.10.541.2068.6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

2083 Qualidade Ambiental

20.36211.10.512.2083.20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PO: 0000 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36211.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36211.10.122.2115.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.36211.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36211.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36211.10.126.2115.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

20.36211.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36211.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36211.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36211.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36211.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36211.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36211.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36211.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36212.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36212.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36212.10.304.2015.157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

PO: 0000 Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

20.36212.10.304.2015.6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

PO: 0000 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

20.36212.10.304.2015.8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

PO: 0000 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36212.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36212.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36212.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36212.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36212.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36212.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36212.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36212.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36212.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36212.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36213.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36213.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36213.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36213.10.122.2015.15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

PO: 0000 Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

20.36213.10.125.2015.4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

PO: 0000 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

20.36213.10.126.2015.8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

PO: 0000 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36213.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36213.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36213.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36213.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36213.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36213.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36213.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36213.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36213.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36213.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36213.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.36215.10.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.36215.10.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.36215.10.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.36215.10.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

30.36215.10.303.2015.146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

PO: 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

30.36215.10.303.2015.15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

PO: 0000 Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

30.36215.10.303.2015.1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

PO: 0000 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36901.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.36901.10.303.0909.09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

PO: 0000 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

20.36901.10.845.0909.00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

PO: 0000 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

20.36901.10.845.0909.00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

PO: 0000 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36901.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36901.10.121.2015.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.36901.10.121.2015.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0000 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

20.36901.10.122.2015.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.36901.10.122.2015.216O Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos

PO: 0000 Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos

20.36901.10.122.2015.8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

PO: 0000 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

20.36901.10.124.2015.8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

PO: 0000 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.125.2015.8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.36901.10.126.2015.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde

PO: 0002 Cartão Nacional de Saúde

20.36901.10.126.2015.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.36901.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS

PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS

PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS

PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde

20.36901.10.301.2015.12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

PO: 0000 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Despesas Diversas

20.36901.10.301.2015.20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

PO: 0000 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Despesas Diversas

PO: 0007 Crack, É Possível Vencer (Consultório de Rua)

PO: 0008 PMAQ

PO: 000A Agente Comunitário de Saúde

PO: 000B Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PO: 000C Serviços de Atenção à Saúde dos Adolescentes Privados de Liberdade

20.36901.10.301.2015.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20.36901.10.301.2015.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite

PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar

PO: 000E Implementação da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

PO: 000F Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 000G Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PO: 000H Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

20.36901.10.301.2015.214U Implementação do Programa Mais Médicos

PO: 000A Programa Mais Médicos (provimento)

PO: 000B Mais Médicos / Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica – Provab (provimento)

PO: 000C Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade

PO: 000D Aprimoramento da formação médica no País e aperfeiçoamento dos médicos participantes do programa

20.36901.10.301.2015.6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

PO: 0000 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

20.36901.10.301.2015.8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB

PO: 0000 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB - Despesas Diversas

PO: 0001 Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

20.36901.10.301.2015.8577 Piso de Atenção Básica Fixo

PO: 0000 Piso de Atenção Básica Fixo - Despesas Diversas

PO: 0003 Programa de Requalificação de UBS

20.36901.10.301.2015.8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

20.36901.10.301.2015.8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

PO: 0000 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite

20.36901.10.302.2015.125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

PO: 0000 Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

20.36901.10.302.2015.12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

PO: 0000 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

20.36901.10.302.2015.15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

PO: 0000 Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

20.36901.10.302.2015.20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

PO: 0000 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.302.2015.20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

PO: 0000 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

20.36901.10.302.2015.20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

PO: 0000 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

20.36901.10.302.2015.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.36901.10.302.2015.20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

PO: 0000 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Despesas Diversas

20.36901.10.302.2015.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.36901.10.302.2015.217K Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

PO: 0000 Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

20.36901.10.302.2015.4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0000 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

20.36901.10.302.2015.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

20.36901.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

20.36901.10.302.2015.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

PO: 000A Doenças crônicas

20.36901.10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

PO: 0003 Custeio SOS Emergências

PO: 0004 Rede Cegonha

PO: 0006 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite

PO: 0008 Controle do Câncer

PO: 0009 UPA

PO: 000F Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/Crack

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000G Melhor em Casa (Equipes de Atenção Domiciliar)

20.36901.10.302.2015.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

PO: 0000 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

20.36901.10.302.2015.8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

20.36901.10.302.2015.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

20.36901.10.302.2015.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

20.36901.10.302.2015.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

20.36901.10.302.2015.8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

PO: 0000 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

20.36901.10.302.2015.8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0001 SOS Emergências

PO: 0002 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0004 UPA

PO: 0005 SAMU

20.36901.10.303.2015.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20.36901.10.303.2015.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20.36901.10.303.2015.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

20.36901.10.303.2015.20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

PO: 0000 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

20.36901.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36901.10.303.2015.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Despesas Diversas

20.36901.10.303.2015.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

20.36901.10.303.2015.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

20.36901.10.303.2015.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

20.36901.10.303.2015.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

20.36901.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36901.10.303.2015.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.303.2015.8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

PO: 0000 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

20.36901.10.304.2015.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias

20.36901.10.305.2015.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36901.10.305.2015.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

20.36901.10.306.2015.8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde

PO: 0000 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde

20.36901.10.422.2015.20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

PO: 0000 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

20.36901.10.422.2015.6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio à Implantação de novas ouvidorias do SUS

20.36901.10.571.2015.20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

PO: 0000 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

20.36901.10.571.2015.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.36901.10.571.2015.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

20.36901.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36901.10.571.2015.6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

PO: 0000 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

20.36901.10.572.2015.20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20.36901.10.423.2065.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.36901.10.511.2065.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.2069.20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0004 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão
PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais
PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede
PO: 0008 Manutenção administrativa – Central Nacional de Distribuição (CENADI)
PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)
PO: 000Q Reforma de Modernização das Unidades do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36901.10.122.2115.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde
PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População
PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia
PO: 0005 Suporte Institucional para a promoção da Gestão Estratégica e Participativa e do Controle Social no SUS

20.36901.10.122.2115.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36901.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36901.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36901.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36901.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36901.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36901.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36901.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.36901.10.846.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.37101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.37101.04.124.2081.2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0008 Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE

PO: 0009 Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

PO: 2000 Despesas Administrativas

2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

10.37101.04.122.2133.14UP Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco

10.37101.04.122.2133.14UQ Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão

10.37101.04.122.2133.14US Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba

10.37101.04.122.2133.14UU Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí

10.37101.04.122.2133.156R Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

PO: 0000 Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

10.37101.04.122.2133.15EI Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia

10.37101.04.122.2133.15MS Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

10.37101.04.122.2133.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.37101.04.122.2133.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.37101.04.331.2133.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.37101.04.331.2133.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.37101.04.331.2133.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.37101.04.331.2133.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.37101.04.846.2133.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.37101.04.301.2133.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39101.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39101.28.846.0909.009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

10.39101.28.846.0909.009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

10.39101.28.846.0909.00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.39101.28.846.0909.00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

10.39101.28.846.0909.00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

10.39101.28.846.0909.0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.39101.28.846.0909.0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

20.39101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

2086 Transporte Aquaviário

10.39101.26.121.2086.122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

10.39101.26.121.2086.12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.26.121.2086.12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.26.121.2086.20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Despesas Diversas

PO: 0001 Elaboração de Instrumentos de Planejamento do Setor Portuário Brasileiro - PAC - SPP

PO: 0002 Implantação do Sistema de Custos Referenciais para Obras e Serviços Portuários - PAC -SIP

PO: 0005 PMGP - Projeto de Modernização da Gestão Portuária - SPP

PO: 0007 Apoio técnico ao gerenciamento de risco (SIP)

PO: 0008 Estudos das áreas de disposição de material dragado (SIP

PO: 0009 Termo de Cooperação UFRJ (SIP)

PO: 000A Impactos das mudanças climáticas na infraestrutura portuária (SIP)

PO: 000B Modelo de inventário de emissões (SIP)

PO: 000C Modelo de avaliação e gerenciamento dos custos da gestão ambiental nos portos (SIP)

PO: 000D Modelo de gerenciamento integrado de riscos e contingências portuárias (SIP)

PO: 000E Programa de regularização ambiental portuária (SIP)

PO: 000F Manual de utilização, inspeção e manutenção da infraestrutura portuária (SIP)

PO: 000G Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários (SIP)

10.39101.26.784.2086.122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.39101.26.784.2086.122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

10.39101.26.784.2086.122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

10.39101.26.784.2086.122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

10.39101.26.784.2086.122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

10.39101.26.784.2086.12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

PO: 0000 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

10.39101.26.784.2086.12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

10.39101.26.784.2086.12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)

10.39101.26.784.2086.14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

PO: 0000 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

10.39101.26.784.2086.14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

10.39101.26.784.2086.153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

PO: 0000 Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

10.39101.26.784.2086.15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

10.39101.26.784.2086.15NV Revitalização do Porto de Belém/PA

PO: 0000 Revitalização do Porto de Belém/PA

10.39101.26.784.2086.15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

PO: 0000 Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

10.39101.26.784.2086.211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

PO: 0000 Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

10.39101.26.784.2086.212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

PO: 0000 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

10.39101.26.784.2086.7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

10.39101.26.784.2086.7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

2087 Transporte Terrestre

10.39101.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0001 Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé (Brasil-Argentina)

10.39101.26.782.2087.12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

PO: 0000 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39101.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0004 Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA para o Programa de Arrendamentos Portuários

10.39101.26.121.2126.6058 Formulação de Políticas de Transportes

PO: 0001 Estudos de Políticas de Transportes

10.39101.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39101.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39101.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39101.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39101.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39101.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39101.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39101.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39101.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39101.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39101.28.846.2126.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

10.39101.28.846.2126.09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

20.39101.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2087 Transporte Terrestre

10.39207.26.783.2087.00Q4 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina

PO: 0000 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina

10.39207.26.783.2087.11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

10.39207.26.783.2087.11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

10.39207.26.783.2087.124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

10.39207.26.783.2087.14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

10.39207.26.783.2087.20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

PO: 0001 Ferrovia Norte-Sul - FNS

10.39207.26.783.2087.5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39207.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39207.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39207.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39207.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39207.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39207.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39207.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39207.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39207.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39210.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39210.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39210.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39210.26.784.2086.142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39210.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39210.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39210.26.784.2086.15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.39210.26.784.2086.7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39211.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39211.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39211.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39211.26.784.2086.143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

30.39211.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39211.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39211.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39212.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39212.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39212.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39212.26.784.2086.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39212.26.784.2086.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.2086.143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39212.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39212.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39212.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39213.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39213.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39213.26.784.2086.12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39213.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39213.26.784.2086.1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

30.39213.26.784.2086.1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39214.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39214.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39214.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39215.26.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.39215.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39215.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39215.26.784.2086.11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.2086.144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.2086.144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.2086.144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

30.39215.26.784.2086.144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.2086.144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39215.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39215.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39216.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39216.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.39216.26.784.2086.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.2086.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39216.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39216.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39216.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39216.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.39216.26.784.2086.7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.2086.7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39217.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39217.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2086 Transporte Aquaviário

30.39217.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.39250.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0999 Reserva de Contingência

10.39250.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2087 Transporte Terrestre

10.39250.26.125.2087.2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

10.39250.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

10.39250.26.125.2087.869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

PO: 0000 Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

10.39250.26.782.2087.20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

PO: 0001 Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

PO: 0002 Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

10.39250.26.782.2087.214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

PO: 0000 Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39250.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39250.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39250.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39250.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39250.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39250.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39250.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39250.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39250.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39250.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39250.26.846.2126.00O7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

10.39250.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39250.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39251.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39251.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39251.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Manutenção Administrativa

10.39251.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39251.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39251.26.125.2126.2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.130.2126.2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39251.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39251.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39251.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39251.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39251.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39252.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2086 Transporte Aquaviário

10.39252.26.784.2086.110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

10.39252.26.784.2086.123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

10.39252.26.784.2086.127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

PO: 0000 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

10.39252.26.784.2086.12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

10.39252.26.784.2086.12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

10.39252.26.784.2086.12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

10.39252.26.784.2086.13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

10.39252.26.784.2086.20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

PO: 0000 Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

10.39252.26.784.2086.20LO Manutenção e Operação de Eclusas

PO: 0000 Manutenção e Operação de Eclusas - Despesas Diversas

PO: 0001 Eclusas de Tucuruí - Pará

PO: 0002 Eclusa de Três Irmãos e Canal Pereira Barreto

10.39252.26.784.2086.4349 Manutenção das Hidrovias

PO: 0001 Hidrovia dos Rios Araguaia - Tocantins

PO: 0002 Hidrovia da Amazônia Ocidental

PO: 0003 Hidrovia da Amazônia Oriental

PO: 0004 Hidrovia do Nordeste

PO: 0005 Hidrovia do Paraguai

PO: 0006 Hidrovia do Rio Paraná

PO: 0007 Hidrovia do São Francisco

PO: 0008 Hidrovia do Sul

10.39252.26.784.2086.7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

2087 Transporte Terrestre

10.39252.26.782.2087.105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

10.39252.26.782.2087.105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.108X Implantação de Postos de Pesagem

PO: 0000 Implantação de Postos de Pesagem

10.39252.26.782.2087.10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

10.39252.26.782.2087.10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10.39252.26.782.2087.10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10.39252.26.782.2087.10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10.39252.26.782.2087.10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2087.10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

10.39252.26.782.2087.110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

10.39252.26.782.2087.110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2087.110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2087.113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

PO: 0000 Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

10.39252.26.782.2087.113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

10.39252.26.782.2087.11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

10.39252.26.782.2087.11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2087.1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

10.39252.26.782.2087.1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

10.39252.26.782.2087.126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2087.12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

10.39252.26.782.2087.12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

10.39252.26.782.2087.12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

10.39252.26.782.2087.12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2087.1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

10.39252.26.782.2087.13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

10.39252.26.782.2087.13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

10.39252.26.782.2087.13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10.39252.26.782.2087.1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2087.1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

10.39252.26.782.2087.14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

10.39252.26.782.2087.14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

10.39252.26.782.2087.14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - Despesas Diversas

10.39252.26.782.2087.1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

10.39252.26.782.2087.1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

10.39252.26.782.2087.1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

10.39252.26.782.2087.2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

PO: 0000 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

10.39252.26.782.2087.20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

10.39252.26.782.2087.20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

10.39252.26.782.2087.20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

10.39252.26.782.2087.20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

10.39252.26.782.2087.20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

10.39252.26.782.2087.2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

PO: 0000 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

10.39252.26.782.2087.3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.2087.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

10.39252.26.782.2087.5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

10.39252.26.782.2087.7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

10.39252.26.782.2087.7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

10.39252.26.782.2087.7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

10.39252.26.782.2087.7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

10.39252.26.782.2087.7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

10.39252.26.782.2087.7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2087.7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

10.39252.26.782.2087.7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

10.39252.26.782.2087.7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

10.39252.26.782.2087.7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

PO: 0000 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2087.7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2087.7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2087.7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

10.39252.26.782.2087.7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

10.39252.26.782.2087.7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

10.39252.26.782.2087.7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

10.39252.26.782.2087.7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

10.39252.26.782.2087.7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - Despesas Diversas

10.39252.26.782.2087.7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

10.39252.26.782.2087.7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2087.7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2087.7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

10.39252.26.782.2087.7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

PO: 0000 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - Despesas Diversas

10.39252.26.782.2087.7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

10.39252.26.783.2087.10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

PO: 0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

10.39252.26.783.2087.11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

10.39252.26.783.2087.1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

PO: 0000 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39252.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0003 Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0009 Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para planejamento e engenharia de transportes

10.39252.26.122.2126.1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

10.39252.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA

10.39252.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39252.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39252.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39252.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39252.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39252.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39252.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39252.26.783.2126.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

10.39252.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39252.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.39254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.39254.26.121.2017.6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

PO: 0000 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

10.39254.26.125.2017.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil

PO: 0003 Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39254.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39254.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39254.26.122.2126.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39254.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39254.26.331.2126.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.39254.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39254.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39254.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39254.26.846.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39254.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39256.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39256.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2017 Aviação Civil

30.39256.26.781.2017.10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

30.39256.26.781.2017.10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

30.39256.26.781.2017.10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

30.39256.26.781.2017.12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

30.39256.26.781.2017.12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

30.39256.26.781.2017.145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

30.39256.26.781.2017.145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

30.39256.26.781.2017.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.2017.1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

30.39256.26.781.2017.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

30.39256.26.781.2017.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

30.39256.26.781.2017.1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

30.39256.26.781.2017.1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

30.39256.26.781.2017.1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

30.39256.26.781.2017.1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

30.39256.26.781.2017.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

30.39256.26.781.2017.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.2017.7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

30.39256.26.781.2017.7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

30.39256.26.781.2017.7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39901.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39901.26.661.2126.09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

PO: 0000 Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

10.39901.26.661.2126.09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

10.39901.26.784.2126.0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

PO: 0000 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39902.28.846.0909.00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

PO: 0001 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto internacional de São Paulo-Guarulhos-SP)

PO: 0003 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas-SP)

PO: 0004 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional do Galeão - RJ)

PO: 0005 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Confins - MG)

PO: 0006 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Brasília - DF)

10.39902.28.846.0909.00O5 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

10.39902.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0001 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES (MG)

PO: 0002 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)

PO: 0003 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)

PO: 0004 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO DE ARACAJU (SE)

PO: 0005 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ (RJ)

PO: 0006 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA (GO)

PO: 0007 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA (PR)

PO: 0008 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)

PO: 0009 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)

PO: 000A ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM (RJ)

PO: 000B ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO - SÃO LUÍS (MA)

PO: 000C ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS(AM)

PO: 000D ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)

PO: 000E ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)

PO: 000F ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)

PO: 000H ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS (SC)

PO: 000I ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ (MT)

PO: 000L MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO

PO: 000N ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

0999 Reserva de Contingência

10.39902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.39902.26.122.2017.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Gestão dos Empreendimentos do PAC

PO: 0002 Remuneração de Agente Financeiro - Banco do Brasil

10.39902.26.128.2017.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0001 Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

10.39902.26.781.2017.14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

PO: 0007 Elaboração de Projetos

PO: 0008 Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional ou Estadual

10.39902.26.781.2017.14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

PO: 0000 Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Despesas Diversas

10.39902.26.781.2017.211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

PO: 0000 Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

10.39902.26.846.2017.00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional

PO: 0000 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Despesas Diversas

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

10.39902.26.122.2126.210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

PO: 0007 Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

40000 Ministério do Trabalho - Administração Direta

40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.40101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.40101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.40101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.40101.11.125.2071.20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0001 Inserção de Aprendizes no Mercado de Trabalho

PO: 0002 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

PO: 0003 Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

PO: 0004 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.

PO: 0006 Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura

PO: 0007 Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais

PO: 0008 Fiscalização do Trabalho no Campo.

PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.

PO: 000A Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo

PO: 000B Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.

10.40101.11.128.2071.20YV Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho.

PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas

PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.

PO: 0005 Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.

10.40101.11.131.2071.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.40101.11.333.2071.2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

PO: 0000 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

10.40101.11.334.2071.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

PO: 0001 Fomento, Assessoramento Técnico e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação - BSM

PO: 0002 Fomento às Finanças Solidárias - BSM

PO: 0003 Formação em Economia Solidária - BSM

PO: 0004 Fortalecimento Institucional da Economia Solidária

2083 Qualidade Ambiental

10.40101.11.334.2083.8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

PO: 0001 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Plano Brasil Sem Miséria

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

10.40101.04.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 0004 Despesas Administrativas Diversas - Trabalho e Emprego

PO: 0005 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

PO: 0006 Agenda Nacional de Trabalho Decente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.40101.04.122.2131.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.40101.04.122.2131.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.40101.04.128.2131.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.40101.04.331.2131.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.40101.04.331.2131.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.40101.04.331.2131.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.40101.04.331.2131.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.40101.04.846.2131.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.40101.04.301.2131.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.40203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.40203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.40203.11.571.2071.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

PO: 0005 Diagnósticos, Prospecções e Avaliações em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0006 Disseminação de Conhecimentos, Inovações e Boas Práticas em Segurança e Saúde no Trabalho

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

10.40203.11.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.40203.11.122.2131.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.40203.11.122.2131.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.40203.11.331.2131.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.40203.11.331.2131.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.40203.11.331.2131.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.40203.11.331.2131.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.40203.11.846.2131.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.40203.11.301.2131.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.40901.11.334.0902.0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20.40901.11.123.2071.20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0001 Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial

PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

PO: 0003 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.125.2071.4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

PO: 0001 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

PO: 0002 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

PO: 0003 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.126.2071.4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

PO: 0000 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

20.40901.11.131.2071.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.40901.11.331.2071.00H4 Seguro Desemprego

PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)

PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)

PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)

PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)

PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)

PO: 0006 Programa de Proteção ao Emprego - PPE (MP nº 680, de 06/07/2015)

20.40901.11.331.2071.0581 Abono Salarial

PO: 0000 Abono Salarial

20.40901.11.332.2071.2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

20.40901.11.333.2071.20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

PO: 0000 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20.40901.11.333.2071.20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

PO: 0005 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância

PO: 0008 Certificação de Instituições e de Trabalhadores

PO: 000B Promoção da Aprendizagem Profissional – Mais Aprendiz

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.40901.11.334.2071.2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

PO: 0001 Microcrédito

20.40901.11.334.2071.2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

PO: 0000 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.40901.11.334.2071.8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

20.40901.11.122.2131.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego

PO: 0004 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

PO: 0006 Despesas Administrativas Diversas

PO: 0007 Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.40901.11.122.2131.4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Despesas Diversas

PO: 0001 Reformas e Adequações das Unidades Descentralizadas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

42000 Ministério da Cultura - Administração Direta

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS
PO: 0002 Contribuição à FIAF - Federação Internacional de Arquivos de Filmes
PO: 0005 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero Americanos - Programas IBERRUTAS
PO: 0006 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero Americanos - Programa IBERCULTURA VIVA

10.42101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição anual ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42101.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior

10.42101.13.391.2027.213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

PO: 0000 Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

10.42101.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

10.42101.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação

10.42101.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0004 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura
PO: 0007 Promoção do Programa de Cultura do Trabalhador
PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação
PO: 000N Fomento a ações e projetos Culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
PO: 000O Promoção e Inserção da Cultura Brasileira no Exterior

10.42101.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Cultural - Despesas Diversas
PO: 0002 Formulação e Gestão de Políticas, Plano Nacional de Cultura e Sistemas de Informação
PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais
PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura
PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC
PO: 000C Fomento e apoio à Participação Social nas Políticas Públicas de Cultura

10.42101.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0008 Formação, Capacitação, Pesquisa e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual
PO: 000B Comunicação e Cultura
PO: 000C Observatório de Fomento à Cultura

10.42101.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Desenvolvimento das Atividades da Cinemateca
PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV
PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

10.42101.13.392.2027.215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

10.42101.13.392.2027.216S Implementação do Canal de Cultura

PO: 0001 Implementação e Funcionamento do Canal de Cultura

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42101.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42101.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42101.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42101.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42101.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.42101.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42101.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42101.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42101.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42101.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42101.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42201.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

PO: 0005 Modernização de Museus e Acervos

10.42201.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Apoio a realização de eventos cintíficos e culturais

PO: 0002 Capacitação e Qualificação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento

PO: 0003 Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural

PO: 0004 Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42201.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42201.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42201.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42201.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42201.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42201.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42201.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42201.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42201.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42202.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42202.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura

PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.42202.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42202.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42202.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42202.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42202.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42202.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42202.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42202.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42202.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42203.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.42203.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 000I Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

PO: 000J Fomento à Cultura Negra

PO: 000K Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

10.42203.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42203.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42203.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42203.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42203.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42203.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42203.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42203.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42203.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42203.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42203.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42204.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural

PO: 0004 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0005 Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

10.42204.13.391.2027.5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

10.42204.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42204.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42204.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42204.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42204.13.122.2107.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.42204.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42204.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42204.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42204.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42204.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42204.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42204.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42205.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42205.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0001 Funcionamento da Escola Nacional de Circo

10.42205.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

10.42205.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Espaços Culturais da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42205.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42205.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42205.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42205.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42205.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42205.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42205.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42205.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42205.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42205.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42206.13.125.2027.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

10.42206.13.392.2027.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)
PO: 0002 Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)

10.42206.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42206.13.122.2107.155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

PO: 0000 Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

10.42206.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42206.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42206.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42206.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42206.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.42206.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42206.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42206.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42206.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42206.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42206.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42207.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42207.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Modernização de Museus e Acervos

10.42207.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0009 Formulação, Gestão e Fiscalização de Políticas na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico

10.42207.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42207.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42207.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42207.13.122.2107.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.42207.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42207.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42207.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42207.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42207.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.42207.13.846.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.42207.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

10.42902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42902.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42902.13.392.2027.12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

10.42902.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.42902.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0002 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006

10.42902.13.392.2027.8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Pesquisa - RNP – OS

10.42902.13.691.2027.006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42902.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

44000 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.44101.18.127.2029.20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

PO: 0001 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional

PO: 0002 Estruturação, disponibilização e manutenção do banco de dados sobre zoneamento e gestão ambiental territorial e promoção da elaboração de bases cartográficas

10.44101.18.541.2029.20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis

PO: 0001 Realização de zoneamento ambiental produtivo em territórios selecionados

PO: 0002 Desenvolvimento de plataforma de gestão de indicadores de sustentabilidade agroambiental

PO: 0003 Análise e adequação de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.44101.18.541.2038.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.44101.18.542.2046.20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

PO: 0000 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

10.44101.18.542.2046.6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

PO: 0000 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

2050 Mudança do Clima

10.44101.18.541.2050.20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

PO: 0000 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

10.44101.18.541.2050.20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

PO: 0001 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez

PO: 0002 Medidas de segurança energética e promoção do uso sustentável dos recursos florestais para o combate à desertificação

10.44101.18.542.2050.20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0001 Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios
PO: 0003 Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros
PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+)

10.44101.18.542.2050.20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0001 Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0002 Monitoramento Contínuo das Emissões de Gases de Efeito Estufa Relacionados aos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

2054 Planejamento Urbano

10.44101.18.541.2054.20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.44101.18.544.2069.8695 Dessalinização de Água - Água Doce

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Dessalinização de Água - Água Doce - Despesas Diversas

PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44101.18.128.2078.20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Despesas Diversas

PO: 0002 Formação de Educadores Ambientais

PO: 0003 Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo

10.44101.18.541.2078.20LU Conservação de Espécies

PO: 0000 Conservação de Espécies

10.44101.18.541.2078.20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

PO: 0000 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação de Projetos especiais de fomento ao fortalecimento do SNUC

10.44101.18.541.2078.20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

10.44101.18.541.2078.20VN Conservação de Ecossistemas

PO: 0000 Conservação de Ecossistemas

10.44101.18.541.2078.20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

PO: 0001 Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil sem Miséria (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011)

PO: 0002 Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda e Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011) - Plano Brasil sem Miséria

10.44101.18.541.2078.20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas

PO: 0001 Apoio e Promoção ao Manejo Florestal e ao Extrativismo Sustentável

PO: 0002 Inclusão socioprodutiva em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PO: 0003 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

10.44101.18.541.2078.8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

PO: 0000 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

10.44101.18.543.2078.8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

PO: 0000 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

2083 Qualidade Ambiental

10.44101.18.541.2083.217Q Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

10.44101.18.542.2083.20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

PO: 0001 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas

PO: 0004 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2

10.44101.18.542.2083.20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

PO: 0000 Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

10.44101.18.542.2083.20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos

PO: 0000 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos

10.44101.18.543.2083.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

2084 Recursos Hídricos

10.44101.18.544.2084.20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

PO: 0000 Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Despesas Diversas

PO: 0001 Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.544.2084.20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas

PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS

PO: 0002 Planejamento da Política de Recursos Hídricos (Nacional, Estados e Distrito Federal)

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Gestão Administrativa da Política Florestal e da Biodiversidade

PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo

PO: 0003 Gestão Administrativa da Política Resíduos Sólidos, Ambientes Urbanos e Recursos Hídricos

PO: 0004 Gestão Administrativa da Política de Articulação e Cidadania Ambiental

PO: 0005 Gestão Administrativa da Política Contra as Mudanças do Clima e de Promoção da Qualidade Ambiental

PO: 0006 Gestão Administrativa da Política de Meio Ambiente

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000C Gestão de Políticas de Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44101.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44101.18.131.2124.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.44101.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44101.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44101.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44101.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44101.18.541.2124.20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

PO: 0000 Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

10.44101.18.541.2124.20W7 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

PO: 0000 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

10.44101.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44101.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44102.18.541.2078.20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

PO: 0001 Capacitação em Atividades Florestais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

PO: 0003 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar

PO: 0004 Expansão e Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

10.44102.18.541.2078.20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

PO: 0001 Monitoramento da Área de Florestas sob Concessão

PO: 0002 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

10.44102.18.541.2078.20WD Inventário Florestal Nacional

PO: 0000 Inventário Florestal Nacional

10.44102.18.541.2078.8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PO: 0001 Implementação do Cadastro Ambiental Rural

10.44102.18.573.2078.20WB Pesquisa e Informações Florestais

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

PO: 0003 Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais

PO: 0004 Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44102.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Tecnologia da Informação

PO: 0003 Administração das Unidades Regionais

10.44102.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44102.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44102.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44102.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44102.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44102.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44102.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44102.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.44201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2050 Mudança do Clima

10.44201.18.542.2050.214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

PO: 0001 Proteção das Áreas Federais Prioritárias Contra os Incêndios Florestais

PO: 0002 Monitoramento das Alterações na Cobertura Vegetal Natural

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44201.18.542.2078.214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

PO: 0001 Estruturação da Gestão Nacional do Uso dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0002 Monitoramento, Autorização, Controle e Recuperação dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0003 Manejo de Espécies da Fauna Silvestre in situ e ex situ

2083 Qualidade Ambiental

10.44201.18.125.2083.214N Controle e Fiscalização Ambiental

PO: 0001 Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental

PO: 0002 Fiscalização da flora

PO: 0003 Fiscalização da biodiversidade

PO: 0004 Fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores

PO: 0005 Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais

10.44201.18.542.2083.20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

PO: 0002 Avaliações e Autorizações Ambientais

PO: 0003 Geração e Publicação de Informações Ambientais

10.44201.18.542.2083.6925 Licenciamento Ambiental Federal

PO: 0000 Licenciamento Ambiental Federal

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44201.18.122.2124.156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

PO: 0000 Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

10.44201.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Educação Ambiental

10.44201.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44201.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44201.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44201.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44201.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44201.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44201.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.44201.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2084 Recursos Hídricos

10.44205.18.122.2084.12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

PO: 0000 Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

10.44205.18.125.2084.4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0000 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Despesas Diversas

PO: 0001 Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0002 Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens

10.44205.18.544.2084.00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

PO: 0000 Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

10.44205.18.544.2084.20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0001 Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH

PO: 0002 Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

PO: 0003 Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas

PO: 0004 Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos

PO: 0006 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

PO: 0007 Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água

PO: 0008 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

PO: 0009 Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais

PO: 000B Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

PO: 000D Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA

PO: 000E Cooperação Nacional e Internacional em Recursos Hídricos

10.44205.18.544.2084.2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

PO: 0000 Operação da Rede Hidrometeorológica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44205.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

10.44205.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44205.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44205.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44205.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44205.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44205.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44205.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44205.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.44206.18.541.2021.201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- PO: 0000 Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Despesas Diversas
- PO: 0001 Educação Museal para o Meio Ambiente

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44206.18.541.2078.20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos
- PO: 0001 Proteção e ampliação das coleções vivas no arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- PO: 0002 Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal
- PO: 0003 Atendimento ao visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

10.44206.18.571.2078.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira
- PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção
- PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- PO: 0003 Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal
- PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2080 Educação de qualidade para todos

10.44206.18.128.2080.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente
- PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente
- PO: 0002 Bolsas de estudo para o curso de pós-graduação acadêmica em Botânica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44206.18.122.2124.2000 Administração da Unidade
- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio
- PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim
- PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44206.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44206.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44206.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44206.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44206.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44206.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44206.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.44207.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44207.18.125.2078.214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

10.44207.18.541.2078.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Definição do perfil das famílias beneficiárias e Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas unidades de conservação federais de uso sustentável com comunidades tradicionais

PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

PO: 000A Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

10.44207.18.541.2078.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

PO: 0000 Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

PO: 0003 Gestão de informações relacionadas a cavernas e conservação do patrimônio espeloeológico nacional

PO: 0004 Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44207.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

10.44207.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44207.18.122.2124.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44207.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44207.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44207.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44207.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44207.18.846.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44207.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

10.44901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44901.18.541.2078.20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

PO: 0000 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

2083 Qualidade Ambiental

10.44901.18.541.2083.20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44901.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2050 Mudança do Clima

10.44902.18.541.2050.20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44902.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47101.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.47101.28.846.0909.0623 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

PO: 0000 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

20.47101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.47101.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.47101.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

PO: 0004 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47101.04.121.2038.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)

PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.47101.04.121.2038.217N Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

10.47101.04.121.2038.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público

PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

PO: 0004 Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

10.47101.04.122.2038.15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

PO: 0001 Identificação e catalogação de serviços públicos

PO: 0002 Expansão do Processo Eletrônico Nacional e Sistema Eletrônico de Informações (PEN/SEI)

PO: 0003 Solicitação e acompanhamento digital de serviços

PO: 0004 Simplificação e digitalização de serviços e processos

PO: 0005 Implementação do Painel de Monitoramento de Serviços Públicos

PO: 0007 Evolução do Portal de Serviços

PO: 0008 Implantação da Autenticação Digital do Cidadão

10.47101.04.122.2038.20QN Gestão de Assuntos Internacionais

PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas

10.47101.04.122.2038.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 000H Gestão da Tecnologia e da Informação da Secretaria de Gestão

PO: 000N Aperfeiçoamento da Carreira de EPPGG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000P Modernização da Logística na Administração Pública federal

PO: 000Q Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União

PO: 000R Formulação e Implementação do Modelo de Gestão de Serviços Compartilhados

PO: 000S Promoção e Apoio a Ações Voltadas à Inovação, Desburocratização e Melhoria da Gestão Pública na Administração Pública Federal

PO: 000T Fomento à Inovação e à Melhoria da Qualidade do Gasto nas Contratações Públicas

PO: 000U Manutenção do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG

10.47101.04.122.2038.216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

PO: 0001 Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal

PO: 0002 Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Individual de Servidores

PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC

PO: 0005 Aperfeiçoamento da Ouvidoria do Servidor

PO: 0006 Aprimoramento das Relações de Trabalho na Administração Pública Federal

10.47101.04.122.2038.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.47101.04.125.2038.8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

PO: 0002 Avaliação de Imóveis da União

10.47101.04.126.2038.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

PO: 0002 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.47101.04.126.2038.15NQ Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais

PO: 0001 Interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal

PO: 0002 Painéis estratégicos governamentais

10.47101.04.126.2038.15NR Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov

PO: 0000 Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov

10.47101.04.126.2038.20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal

PO: 0000 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília

PO: 0006 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública

PO: 000A Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP

PO: 000B Gestão das Políticas de Governo Digital

10.47101.04.127.2038.152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

PO: 0001 Adequação e Revitalização do Bloco O

10.47101.04.127.2038.15L0 Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

PO: 0004 Construção do Anexo do Bloco K da Esplanada dos Ministérios

10.47101.04.127.2038.15NT Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PO: 0000 Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

10.47101.04.127.2038.20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0001 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0002 Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União

PO: 0003 Destinação de Imóveis da União

PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais

PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

PO: 0007 Regularização Fundiária em Imóveis da União

PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47101.04.121.2125.4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Apoio à Realização de Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

PO: 0002 Realização de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

10.47101.04.121.2125.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais

PO: 0003 Avaliação das Empresas Estatais Federais

PO: 0004 Capacitação dos Conselheiros de Administração nas Empresas Estatais

10.47101.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Administração das Unidades Descentralizadas do Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX

PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000A Administração das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios

PO: 000B Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

PO: 000C Mapeamento e Melhoria de Processos

10.47101.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47101.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47101.04.126.2125.211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistemas Estruturantes e Corporativos

PO: 0002 Aprimoramento da Governança de TI

PO: 0003 Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

PO: 0004 Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações das Estatais (SIEST)

PO: 0005 Gestão de Recursos de Segurança da Informação e Comunicações

10.47101.04.127.2125.12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0000 Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

10.47101.04.127.2125.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47101.04.131.2125.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.47101.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47101.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47101.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47101.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.47101.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47101.28.846.2125.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

20.47101.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47204.04.571.2038.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.47204.04.571.2038.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0000 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47204.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.47204.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47204.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47204.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47204.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47204.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47204.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.47204.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47204.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.47205.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47205.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI

PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS

PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS

PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47205.04.121.2038.15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

- PO: 0001 Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC
- PO: 0002 Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC
- PO: 0003 Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA
- PO: 0004 Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência

10.47205.04.121.2038.15MW Gestão Institucional

- PO: 0001 Gestão por Processo e da Logística Sustentável
- PO: 0002 Melhoria da Gestão de Pessoas
- PO: 0003 Aprimoramento da Tecnologia de Informação e Comunicação

10.47205.04.121.2038.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

- PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais
- PO: 000M Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

10.47205.04.122.2038.15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

- PO: 0001 Organização do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais
- PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE
- PO: 0003 Sistema Nacional de Informações Oficiais - SNIO
- PO: 0004 Implantação do Sistema Nacional de Informações Ambientais - SNIA

10.47205.04.127.2038.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

- PO: 0001 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais
- PO: 0002 Mapeamento Terrestre de Referência
- PO: 0003 Sistema Geodésico Brasileiro
- PO: 0005 Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil

10.47205.04.573.2038.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

- PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas
- PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.47205.06.182.2040.15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

- PO: 0001 Validação das bases cartográficas

2080 Educação de qualidade para todos

10.47205.04.364.2080.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

- PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47205.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

- PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0003 Despesas Gerais da Administração
- PO: 0005 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

10.47205.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47205.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47205.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47205.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47205.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47205.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47205.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.47206.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.47206.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.47206.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.47206.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47210.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47210.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47210.04.128.2038.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0004 Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação

PO: 0005 Atividades de CooperaçãoTécnica e Participações em Fóruns Internacionais

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

PO: 0009 Especialização para Servidores Públicos

PO: 000A Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos

10.47210.04.573.2038.216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

PO: 0001 Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47210.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

PO: 0003 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10.47210.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47210.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.47210.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47210.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47210.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47210.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.47210.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.47210.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.47216.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.47216.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

10.47908.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.47908.28.846.2047.0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

PO: 0000 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.47908.22.122.2125.20AP Serviços de Auditoria e Controle

PO: 0000 Serviços de Auditoria e Controle

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

51000 Ministério do Esporte - Administração Direta

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.51101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.51101.28.845.0903.00H0 Transferências à CBC e à FENACLUBES

PO: 0001 Transferências a Clubes Sociais à Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES

PO: 0002 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.51101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0002 Contribuição à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem - iNADO

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

10.51101.27.811.2035.09HW Concessão de Bolsa a Atletas

PO: 0001 Bolsa Atleta

PO: 0002 Plano Brasil Medalhas - Bolsa Pódio

10.51101.27.811.2035.14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

PO: 0003 Implantação e Modernização de Infraestrutura

10.51101.27.811.2035.15NP Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

PO: 0000 Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

10.51101.27.811.2035.20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0001 Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

PO: 0002 Qualificação da Gestão do Futebol

PO: 0003 Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0004 Segurança nos Estádios Públicos

10.51101.27.811.2035.20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0001 Preparação de Atletas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

10.51101.27.811.2035.211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes Antidopagem

PO: 0002 Realização de Testes Antidopagem

PO: 0003 Informação e Educação Antidopagem

PO: 0004 Ciências, Tecnologia & Inovação e Segurança.

PO: 0005 Inteligência Antidopagem

10.51101.27.811.2035.216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

PO: 0000 Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

10.51101.27.811.2035.216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

PO: 0000 Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

10.51101.27.812.2035.14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

PO: 0000 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

10.51101.27.812.2035.20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

PO: 0001 Esporte e Educação

PO: 0002 Esporte e Lazer

PO: 0003 Artes Marciais e Lutas

PO: 0007 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para População Indígena, Quilombolas, Comunidades Tradicionais, dentre outros povos, comunidades e etnias

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Apoio a projetos de fomento e difusão do conhecimento

10.51101.27.812.2035.20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

PO: 0001 Eventos e Competições Educacionais

PO: 0002 Eventos e Competições de Participação

PO: 0003 Eventos Científicos acadêmicos e de gestão e fomento a pesquisas

10.51101.27.812.2035.5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Despesas Diversas

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51101.27.122.2123.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Administrativas Diversas

10.51101.27.122.2123.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.51101.27.122.2123.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.51101.27.122.2123.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.51101.27.131.2123.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.51101.27.331.2123.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.51101.27.331.2123.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.51101.27.331.2123.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.51101.27.331.2123.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.51101.27.846.2123.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.51101.27.301.2123.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa - Administração Direta

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

2058 Defesa Nacional

10.52101.05.121.2058.20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro

PO: 0000 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro

10.52101.05.122.2058.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte

10.52101.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.52101.05.128.2058.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

10.52101.05.151.2058.123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

PO: 0000 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

10.52101.05.151.2058.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Despesas Diversas

10.52101.05.153.2058.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo para a Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperablidade Logística e Avaliação de Projetos

PO: 0011 Apoio Logístico

PO: 0012 Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento

PO: 0013 Defesa Alimentar

10.52101.05.153.2058.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas

PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

10.52101.05.153.2058.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.52101.05.183.2058.15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

PO: 0000 Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

10.52101.05.212.2058.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0001 Missão Haiti - MINUSTAH

PO: 0002 Missão Líbano - UNIFIL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Outras Participações de Militares em Missões de Paz

10.52101.05.212.2058.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.52101.05.243.2058.20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

PO: 0001 Apoio ao Desporto Militar e ao Atleta de Alto Rendimento nas Forças Armadas

PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte

10.52101.05.244.2058.1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

PO: 0000 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

10.52101.05.333.2058.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.52101.05.363.2058.15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

PO: 0000 Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

10.52101.05.366.2058.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon

10.52101.05.542.2058.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0001 Cartografia da Amazônia Legal

PO: 0002 Monitoramento Territorial

PO: 0003 Monitoramento Ambiental

PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.52101.05.572.2058.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.52101.05.722.2058.00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

PO: 0000 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

10.52101.05.722.2058.15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

PO: 0000 Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

10.52101.05.722.2058.15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

PO: 0000 Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

10.52101.05.722.2058.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0003 Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0004 Sistema de Comunicações Militares Seguras

PO: 0005 Centros de Operações Conjuntas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52101.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Apoio Logístico ao Programa Mais Médicos

PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI

PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI

PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA

10.52101.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52101.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52101.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52101.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas

PO: 0001 Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa

PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa

10.52101.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52101.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52101.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52101.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52101.05.571.2108.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

10.52101.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52101.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52101.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52111.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52111.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52111.05.151.0909.00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

PO: 0000 Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

10.52111.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.52111.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52111.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52111.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

2058 Defesa Nacional

10.52111.05.128.2058.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados
PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis
PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis
PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial

10.52111.05.151.2058.123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

PO: 0000 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

10.52111.05.151.2058.14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

PO: 0000 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

10.52111.05.151.2058.14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

PO: 0000 Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

10.52111.05.151.2058.14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

PO: 0000 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

10.52111.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52111.05.151.2058.20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

PO: 0001 Aeronave caça de interceptação - Projeto F-5
PO: 000A Aeronave de alerta e controle - Projeto E-99M

10.52111.05.151.2058.20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

PO: 0002 Infraestrutura na área de Ensino
PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento
PO: 0006 Infraestrutura na área de Operações Aéreas

10.52111.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação
PO: 0003 Simuladores
PO: 0004 Material Bélico
PO: 0005 Material de Saúde
PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície
PO: 0007 Material de Intendência

10.52111.05.151.2058.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.52111.05.151.2058.7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

PO: 0000 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

10.52111.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52111.05.364.2058.20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação
PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

10.52111.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial
PO: 0008 Projeto Link BR-2

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52111.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

10.52111.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52111.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52111.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52111.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52111.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52111.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52111.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52111.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52111.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52111.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52111.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52111.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0003 Reforma de Imóveis

10.52111.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52111.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52111.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52121 Comando do Exército

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52121.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52121.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.52121.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52121.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52121.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

2058 Defesa Nacional

10.52121.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52121.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.52121.05.128.2058.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

10.52121.05.153.2058.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.52121.05.153.2058.14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

10.52121.05.153.2058.14T4 Implantação do Projeto Guarani

PO: 0001 Gestão do projeto

PO: 0002 Pesquisa e desenvolvimento para Plataforma e Sistemas Afins

PO: 0003 Blindados e Sistemas Adquiridos

PO: 0004 Adequação de Instalações

PO: 0005 Capacitação de Pessoal do Projeto Guarani

10.52121.05.153.2058.14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0002 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0003 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

10.52121.05.153.2058.14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0003 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

10.52121.05.153.2058.156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio

PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

PO: 0005 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0006 Reestruturação do Sistema de Preparo Operacional do Exército

PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Força da Nossa Força)

PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército

PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)

PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro

PO: 000C Reestruturação do Sistema de Gestão de Projetos do Exército

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000D Reestruturação da Capacidade de Governança de Tecnologia da Informação no Exército Brasileiro

PO: 000F Aquisição de Equipamentos

10.52121.05.153.2058.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0004 Aquisição de Meios Terrestres

PO: 0005 Aquisição de Meios Blindados Sobre Lagartas

PO: 0006 Aquisição de Meios Blindados Sobre Rodas

PO: 0007 Aquisição de Armamentos, Sistemas de Armas e de Navegação para Emprego Militar Terrestre

PO: 0008 Aquisição de Munições Estratégicas

PO: 0009 Aquisição de Meios Operacionais de Engenharia para Organizações Militares do Exército

PO: 000A Aquisição de Meios de Comunicações e de Comando e Controle para Emprego Militar Terrestre

PO: 000B Aquisição de Material de Defesa Química, Biológica, Radioativa e Nuclear para Emprego Militar Terrestre

PO: 000D Obtenção de Meios Individuais de Alta Complexidade Tecnológica - COBRA 2020

10.52121.05.153.2058.20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

PO: 0003 Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.52121.05.153.2058.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0001 Sistemas Corporativos do Exército

PO: 0002 Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0003 Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas

PO: 0004 Logística de Material de Comunicações

PO: 0005 Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar

PO: 0006 Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica

PO: 0007 Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PO: 0008 Manutenção e Suprimento de Material de Guerra Eletrônica e de TI operacional

PO: 0009 Amazônia Conectada

10.52121.05.153.2058.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0001 Desenvolvimento de Material de Emprego Militar

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre

PO: 0005 Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual

PO: 0006 Revitalização de Materiais de Emprego Militar

10.52121.05.153.2058.20XK Logística Militar Terrestre

PO: 0001 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes

PO: 0002 Transporte Logístico da Força Terrestre

PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola

PO: 0004 Logística de Material de Intendência

PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar

PO: 0006 Logística de Material de Aviação

PO: 0007 Obtenção de Munição

PO: 0008 Logística de material de engenharia

10.52121.05.153.2058.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército

PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.2058.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.52121.05.153.2058.2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.2058.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves e demais meios aéreos para a Aviação do Exército

10.52121.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército - Despesas Diversas
PO: 0001 Suporte às Atividades de Preparo
PO: 0002 Preparo da Força Terrestre
PO: 0003 Emprego Singular da Força Terrestre
PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre

10.52121.05.244.2058.20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

PO: 0002 Serviços e Obras de Pequeno Porte
PO: 0007 Convênio nº 671622/SIAFI - Asfaltamento de vias públicas
PO: 0008 Convênio nº 675339/SIAFI Estado de Tocantins - Restauração da Rodovia TO 040

10.52121.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52121.05.364.2058.2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

10.52121.05.572.2058.15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

PO: 0000 Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação profissional de recursos humanos para implementação do projeto

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52121.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral
PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural
PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0005 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
PO: 0006 Gestão de Compras no Exterior

10.52121.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52121.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52121.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52121.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52121.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52121.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52121.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52121.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52121.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52121.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52121.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52121.05.368.2108.20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares

PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares

10.52121.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52121.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52121.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52121.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52131.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52131.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52131.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

20.52131.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52131.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52131.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52131.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)

2058 Defesa Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52131.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

- PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha
- PO: 0002 Formação da Reserva Mobilizável

10.52131.05.152.2058.123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

- PO: 0001 Construção de Estaleiro e Base Naval (Contrato 4)
- PO: 0003 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

- PO: 0003 Transferência de Tecnologia de Projeto e Construção de Submarino Nuclear (Contrato 6.2)
- PO: 0004 Desenvolvimento da Propulsão Nuclear
- PO: 0005 Despesas Operacionais
- PO: 0006 Coordenação Técnico-Administrativa dos Contratos (Contrato 5)
- PO: 0007 Consolidação das tecnologias transferidas no âmbito dos programas da Marinha – Projeto Esporão

10.52131.05.152.2058.123I Construção de Submarinos Convencionais

- PO: 0001 Pacote de Materiais para a Construção de 4 Submarinos (Contrato 1A)
- PO: 0002 Construção de 4 Submarinos Convencionais (Contrato 1B)
- PO: 0003 Obtenção de Torpedos e Despistadores (Contramedidas Antitorpedo)
- PO: 0006 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.156O Obtenção de Meios da Marinha

- PO: 0001 Modernização de Meios Navais
- PO: 0002 Aquisição de Aeronaves C-1A "Trader" COD/AAR
- PO: 0003 Aquisição de Helicópteros Multiemprego (HME) S-70B "Seahawk"
- PO: 0007 Aquisição de Sistemas Operativos
- PO: 0009 Aquisição de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal sobre Lagartas (VBTP SL) "M113"
- PO: 000B Modernização de Meios Aeronavais
- PO: 000F Modernização do Navio-Aeródromo (NAe) São Paulo
- PO: 000G Modernização dos Submarinos Classes Tupi e Tikuna

10.52131.05.152.2058.157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

- PO: 0000 Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

10.52131.05.152.2058.157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

- PO: 0009 Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS
- PO: 000A Modernização de Carros de Combate
- PO: 000D Aquisição de Equipagens Operativas

10.52131.05.152.2058.1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

- PO: 0001 Classe "Macaé"

10.52131.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

- PO: 0008 Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha
- PO: 0009 Adequação de Instalações de Emprego Geral da Marinha

10.52131.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

- PO: 0001 Logística de Material da Marinha
- PO: 0003 Preparo das Forças Navais
- PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha
- PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais

10.52131.05.152.2058.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

- PO: 0004 Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval
- PO: 0007 Desenvolvimento de Mísseis, Armas Submarinas, Sensores e Sistemas de Controle de Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

10.52131.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

- PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52131.05.572.2058.14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear

PO: 0002 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear

PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52131.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

10.52131.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52131.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.122.2108.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52131.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52131.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52131.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52131.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52131.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52131.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52131.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52131.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52131.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0001 Fardamento aos militares das Forças Armadas de graduação inferior a 3º sargento

10.52131.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52131.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52131.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.52133.05.571.2046.14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

10.52133.05.571.2046.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

10.52133.05.571.2046.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0001 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52133.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52211.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52211.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52211.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52211.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52211.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52211.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52211.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52221.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52221.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2058 Defesa Nacional

10.52221.05.153.2058.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52221.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52221.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52221.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52221.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52221.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52221.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52221.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52222.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52222.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52222.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52222.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52222.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52222.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52222.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52222.05.368.2108.20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

10.52222.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52222.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.52231.05.122.0807.153O Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas

PO: 0000 Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas

30.52231.05.122.0807.15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

PO: 0000 Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

30.52231.05.122.0807.15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

PO: 0000 Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

30.52231.05.122.0807.15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

PO: 0000 Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

30.52231.05.122.0807.15LW Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização

PO: 0000 Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização

30.52231.05.122.0807.15LX Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos

PO: 0000 Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos

30.52231.05.122.0807.15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

PO: 0000 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

30.52231.05.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.52231.05.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.52231.05.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52232.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52232.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52232.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52232.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52232.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52232.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52232.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52232.05.482.2108.00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

PO: 0000 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52232.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52232.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52233.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2058 Defesa Nacional

10.52233.05.152.2058.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52233.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52233.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52233.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52233.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52233.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52233.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52901.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52902.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

20.52902.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52902.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.52902.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.52902.05.302.2108.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Fomento ao Desenvolvimento de Pesquisas Médicas e Programas de Intercâmbio

20.52902.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52902.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.52902.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.52902.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

20.52902.05.482.2108.15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

PO: 0000 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

20.52902.05.846.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

10.52903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52903.05.122.2058.2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

PO: 0000 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

52911 Fundo Aeronáutico

0999 Reserva de Contingência

10.52911.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52911.05.151.2058.14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

PO: 0001 Implantação de Sistemas Bélicos

10.52911.05.151.2058.156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

PO: 0001 Aquisição de Veículos de Superfície

10.52911.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52911.05.151.2058.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica

PO: 0009 Suporte ao Desenvolvimento Industrial

PO: 0012 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

PO: 0002 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

PO: 0003 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

10.52911.05.151.2058.2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PO: 0000 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52911.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52911.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

20.52911.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

10.52921.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52921.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52921.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Suporte administrativo e de apoio ao pessoal às ações de aprestamento do Exército

PO: 0002 Apoio ao preparo da Força Terrestre

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52921.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0002 Pequenos reparos nos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0003 Manutenção das Organizações Militares do Exército Brasileiro com encargos de ensino

10.52921.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

20.52921.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Assistência Social aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

20.52921.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

10.52931.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52931.05.125.2058.20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

PO: 0001 Produção de Auxílios à Navegação

PO: 0002 Registro e Fiscalização de Embarcações

10.52931.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

10.52931.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0001 Adequação de Instalações de Ensino da Marinha

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52931.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Aprestamento das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52931.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52931.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

20.52931.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

10.52932.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52932.05.363.2058.2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

PO: 0000 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

53000 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53101.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.53101.06.182.2040.14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

PO: 0000 Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

10.53101.06.182.2040.22BO Ações de Defesa Civil

PO: 0000 Ações de Defesa Civil

10.53101.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

10.53101.06.182.2040.8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

PO: 0000 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

10.53101.18.541.2040.10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

10.53101.18.541.2040.14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

PO: 0000 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.53101.18.544.2069.12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

PO: 0001 Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria

2077 Agropecuária Sustentável

10.53101.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0003 Operacionalização de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação

10.53101.20.607.2077.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53101.20.607.2077.1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

PO: 0000 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

2084 Recursos Hídricos

10.53101.18.544.2084.10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

PO: 0000 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

10.53101.18.544.2084.10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53101.18.544.2084.11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2084.12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2084.12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

PO: 0000 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

10.53101.18.544.2084.12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

PO: 0000 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

10.53101.18.544.2084.12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

PO: 0000 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53101.18.544.2084.14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2084.14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

PO: 0000 Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2084.14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2084.14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

10.53101.18.544.2084.14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2084.14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

10.53101.18.544.2084.14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2084.14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2084.14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53101.18.544.2084.14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2084.14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

10.53101.18.544.2084.152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

10.53101.18.544.2084.152E Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

10.53101.18.544.2084.156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

10.53101.18.544.2084.15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

10.53101.18.544.2084.1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

10.53101.18.544.2084.1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.18.544.2084.213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

PO: 0000 Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

10.53101.18.544.2084.5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

10.53101.18.544.2084.7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

PO: 0000 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53101.04.122.2111.140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

PO: 0000 Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

10.53101.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53101.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53101.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53101.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53101.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53101.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53101.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53101.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53101.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53101.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53101.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53201.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

10.53201.20.608.2029.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

10.53201.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.53201.11.333.2044.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

2052 Pesca e Aquicultura

10.53201.20.608.2052.212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

PO: 0000 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

10.53201.20.608.2052.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2068 Saneamento Básico

10.53201.18.544.2068.116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

PO: 0000 Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

10.53201.18.544.2068.15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

PO: 0000 Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

10.53201.18.544.2068.15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

PO: 0000 Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

20.53201.17.512.2068.10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

20.53201.17.512.2068.141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

2077 Agropecuária Sustentável

10.53201.20.607.2077.12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro-PE

PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA

PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho-PE

PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Formoso - BA

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá-BA

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba-BA

PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nupeba/Riacho Grande-BA

PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte-BA

PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul-BA

PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mandacaru-BA

PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Santa Rosa-PI

PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Colônia do Gurguéia-PI

PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaíba – MG – 1ª Etapa

PO: 000F Autogestão do Projeto Público de Irrigação Lagoa Grande

PO: 000H Autogestão do Projeto Público de Irrigação Pirapora

PO: 000J Autogestão do Projeto Público de Irrigação Tourão

10.53201.20.607.2077.140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf

PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

10.53201.20.607.2077.20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2077.5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2077.5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.20.607.2077.5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2077.5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2077.5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

2084 Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53201.18.544.2084.10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

10.53201.18.544.2084.12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2084.13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

PO: 0000 Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

10.53201.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2084.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53201.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

10.53201.18.544.2084.7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53201.04.122.2111.141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

PO: 0000 Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

10.53201.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional
PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura

10.53201.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União
PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53201.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53201.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53201.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53201.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53201.26.784.2111.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.53201.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.53202.19.572.2021.4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica
PO: 0000 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Despesas Diversas

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
PO: 0001 Fortalecimento das Administrações Locais
PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53202.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53202.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas
PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2052 Pesca e Aquicultura

10.53202.20.573.2052.20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca
PO: 0000 Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53202.04.122.2111.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53202.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53202.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53202.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Ações da Sudam para Comunicação

10.53202.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53202.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53202.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53202.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53202.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53202.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53203.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0006 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

10.53203.04.127.2029.8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

PO: 0000 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

10.53203.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais

10.53203.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

10.53203.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53203.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53203.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53203.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53203.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53203.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53203.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53203.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53203.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53203.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53203.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53203.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53204.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Mundial da Água

2052 Pesca e Aquicultura

10.53204.20.608.2052.212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

PO: 0000 Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Despesas Diversas

2077 Agropecuária Sustentável

10.53204.18.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curu-Paraipaba-CE

PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Araras Norte-CE

PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú-CE

PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Morada Nova-CE

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Brumado-BA

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de Russas-CE

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Forquilha-CE

PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo-MA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Flores-MA

PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaguaribe Apodi-CE

PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gurguéia-PI

PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Boi-CE

PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Icó-Lima Campos-CE

PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Açu

PO: 000F Cogestão do Projeto Público de Irrigação Vaza Barris - BA

10.53204.20.607.2077.1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

10.53204.20.607.2077.1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

10.53204.20.607.2077.1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

10.53204.20.607.2077.20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

10.53204.20.607.2077.5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - Despesas Diversas

2084 Recursos Hídricos

10.53204.18.544.2084.10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53204.18.544.2084.11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

PO: 0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

10.53204.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2084.14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

10.53204.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2084.1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

PO: 0000 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

10.53204.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53204.04.122.2111.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.53204.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53204.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53204.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53204.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53204.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53204.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53204.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53204.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53204.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53204.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53207.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

2077 Agropecuária Sustentável

10.53207.20.607.2077.5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53207.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53207.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53207.04.122.2111.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53207.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53207.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53207.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53207.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53207.04.846.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53207.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

54000 Ministério do Turismo - Administração Direta

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

10.54101.23.131.2062.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54101.23.571.2076.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Despesas Diversas

10.54101.23.695.2076.14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0002 Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo no âmbito do Prodetur Nacional

PO: 0003 Fortalecimento e Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0004 Elaboração e Implementação de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, no âmbito do Prodetur Nacional

10.54101.23.695.2076.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais

10.54101.23.695.2076.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico

PO: 0002 Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Turismo

PO: 0003 Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0005 Regulamentação e Normatização do Turismo

PO: 0006 Promoção da Competitividade na Prestação dos Serviços Turísticos

PO: 0007 Gestão do Plano Nacional de Turismo

PO: 000C Incentivo ao Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

PO: 000E Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

PO: 0002 Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo

PO: 0003 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social

PO: 0004 Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54101.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54101.23.122.2128.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.54101.23.122.2128.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.54101.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54101.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.54101.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.54101.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.54101.23.846.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.54101.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.54201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.54201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à United States Tour Operators Association - USTOA

PO: 0005 Contribuição à International Congress and Convention Association - ICCA

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54201.23.695.2076.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu

PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano

PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano

PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54201.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54201.23.122.2128.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.54201.23.122.2128.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.54201.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54201.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.54201.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.54201.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.54201.23.846.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54201.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20.55101.08.244.2012.20GD Inclusão Produtiva Rural

PO: 0001 Fomento às Atividades Produtivas Rurais

PO: 0002 Promoção da Inclusão Produtiva Rural

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

20.55101.08.126.2019.6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55101.08.122.2037.8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

20.55101.08.243.2037.217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2061 Previdência Social

20.55101.09.122.2061.2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.55101.08.244.2069.2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

PO: 0001 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Brasil sem Miséria

20.55101.08.306.2069.215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PO: 0001 Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0002 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

PO: 0003 Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

20.55101.08.306.2069.2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

PO: 0000 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

20.55101.08.306.2069.2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0002 Aquisição de alimentos da agricultura familiar

20.55101.08.511.2069.8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano

PO: 0002 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos

2080 Educação de qualidade para todos

20.55101.08.365.2080.20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0001 Brasil sem Miséria - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

20.55101.08.121.2122.4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0002 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0003 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.122.2122.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.55101.08.122.2122.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.55101.08.122.2122.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.55101.08.125.2122.4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário

PO: 0001 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

PO: 0002 Ouvidoria do Desenvolvimento Social e Agrário

20.55101.08.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55101.08.131.2122.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Publicidade de Utilidade Pública do Desenvolvimento Social e Agrário

PO: 0003 Publicidade de Utilidade Pública da Previdência Social

20.55101.08.212.2122.20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PO: 0000 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55101.08.331.2122.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55101.08.331.2122.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.55101.08.331.2122.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.55101.08.331.2122.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.55101.08.846.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

55201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.55201.09.274.0089.009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

PO: 0000 Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.55201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.55201.09.092.2061.2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

PO: 0000 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

20.55201.09.126.2061.2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

20.55201.09.128.2061.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.55201.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.55201.09.183.2061.20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

PO: 0000 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

20.55201.09.183.2061.2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

PO: 0000 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

20.55201.09.271.2061.116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

PO: 0000 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

20.55201.09.271.2061.2585 Serviço de Reabilitação Profissional

PO: 0000 Serviço de Reabilitação Profissional

20.55201.09.271.2061.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0001 Perícia Médica Previdenciária

PO: 0002 Serviço Social Previdenciário

PO: 0003 Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários

20.55201.09.271.2061.2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

20.55201.09.271.2061.4405 Teleatendimento Previdenciário

PO: 0000 Teleatendimento Previdenciário

20.55201.09.271.2061.8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

PO: 0000 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

20.55201.09.271.2061.8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

PO: 0000 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

20.55201.09.665.2061.2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

PO: 0000 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

20.55201.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

20.55201.09.122.2122.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade

20.55201.09.122.2122.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.55201.09.122.2122.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.55201.09.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55201.09.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55201.09.331.2122.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55201.09.331.2122.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.55201.09.331.2122.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.55201.09.331.2122.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.55201.09.846.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55901.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.55901.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55901.08.125.2037.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0001 BPC na Escola

PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios

20.55901.08.126.2037.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

20.55901.08.241.2037.00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

20.55901.08.242.2037.00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

20.55901.08.244.2037.20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil sem Miséria - ACESSUAS/Trabalho

20.55901.08.244.2037.2A60 Serviços de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55901.08.244.2037.2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0002 Viver sem Limite - Centros Dia

PO: 0004 Crack, é possível vencer - Abordagem Social na Rua

PO: 0005 Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil

20.55901.08.244.2037.2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

PO: 0003 Viver sem Limite - Residências Inclusivas

20.55901.08.244.2037.2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55902.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

20.55902.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

2061 Previdência Social

20.55902.09.271.2061.009W Compensação Previdenciária

PO: 0000 Compensação Previdenciária

20.55902.09.271.2061.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.55902.09.271.2061.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

56000 Ministério das Cidades - Administração Direta

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.56101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.56101.28.846.0910.00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.56101.15.451.2040.8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

PO: 0000 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

10.56101.15.452.2040.20NN Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

PO: 0000 Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais - Despesas Diversas

20.56101.17.512.2040.10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56101.15.451.2048.10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

10.56101.15.451.2048.2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

PO: 0000 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

10.56101.15.453.2048.10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Despesas Diversas

2049 Moradia Digna

10.56101.15.451.2049.10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

10.56101.15.665.2049.20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Despesas Diversas

10.56101.28.845.2049.00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

PO: 0000 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

10.56101.28.845.2049.00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

10.56101.28.846.2049.00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHU

PO: 0002 Concessão de Subvenção Econômica

10.56101.28.846.2049.00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas

2054 Planejamento Urbano

10.56101.15.121.2054.8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

10.56101.15.127.2054.8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

10.56101.15.451.2054.1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PO: 0000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

10.56101.15.452.2054.4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

PO: 0000 Funcionamento do Conselho das Cidades

10.56101.15.452.2054.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

2068 Saneamento Básico

20.56101.17.512.2068.10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

20.56101.17.512.2068.8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

PO: 0000 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56101.04.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56101.04.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56101.04.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56101.04.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56101.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações

10.56101.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56101.15.122.2116.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.56101.15.128.2116.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56101.15.846.2116.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.56101.04.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56201.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56201.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56201.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56201.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56201.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56201.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56201.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56201.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56201.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.56202.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56202.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

- PO: 0001 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa
- PO: 0002 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal
- PO: 0003 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió
- PO: 0005 Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Recife

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56202.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.56202.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56202.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

- PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56202.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56202.15.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56202.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56202.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56202.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56202.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

- PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56202.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

10.56901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56901.15.131.2048.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56901.15.452.2048.20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

- PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Despesas Diversas
- PO: 0004 Informações do Sistema Nacional de Trânsito

10.56901.15.452.2048.4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

- PO: 0000 Educação para a Cidadania no Trânsito

10.56901.15.452.2048.8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

- PO: 0000 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

10.56901.15.572.2048.4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

- PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56901.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

10.56902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2049 Moradia Digna

10.56902.16.451.2049.10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

10.56902.16.482.2049.10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

10.56902.16.482.2049.8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

10.56902.16.482.2049.8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.59101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.59101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

10.59101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0001 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Anexo V da LOA

2100 Aprimoramento do Ministério Público

10.59101.03.032.2100.8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

PO: 0000 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.2100.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.59101.03.122.2100.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.59101.03.131.2100.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.331.2100.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.59101.03.331.2100.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.59101.03.331.2100.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.59101.03.331.2100.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.59101.03.846.2100.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.59101.03.301.2100.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.60101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.60101.04.122.2101.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.60101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.60101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.60101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.60101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.60101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.63101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.63101.03.126.2038.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

10.63101.03.092.2130.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.63101.03.331.2130.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.03.331.2130.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.63101.03.331.2130.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.63101.03.331.2130.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.63101.03.846.2130.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.63101.04.122.2130.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.63101.04.122.2130.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.63101.28.846.2130.00PS Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas

PO: 0000 Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas

20.63101.03.301.2130.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

63102 Procuradoria-Geral Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.63102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

10.63102.03.092.2130.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

10.63102.03.846.2130.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.63102.04.122.2130.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.63102.28.846.2130.00Q0 Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas

PO: 0000 Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.71101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.71101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.71101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71101.28.846.0909.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

10.71101.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.71101.28.846.0909.00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

PO: 0000 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

10.71101.28.846.0909.00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

10.71101.28.846.0909.00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS

PO: 0001 Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

PO: 0002 Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas autorizadas por Lei

10.71101.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

10.71101.28.846.0909.0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

10.71101.28.846.0909.0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0000 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

10.71101.28.846.0909.0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

1995)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

10.71101.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0009 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

PO: 000A Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID

PO: 000B Integralização de Cotas do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.71102.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

10.71102.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

10.71102.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

10.71102.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

10.71102.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

10.71102.28.846.0910.009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

10.71102.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

10.71102.28.846.0910.00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)

10.71102.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.71102.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)

10.71102.28.846.0910.00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

10.71102.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

10.71102.28.846.0910.00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

10.71102.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0006 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

PO: 000G Contribuição ao Escritório International de Exposições - BIE (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000Q Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)

PO: 000R Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)

PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MPOG)

PO: 000V Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 000W Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0010 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0017 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MPOG)

PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 001U Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

PO: 001V Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)

PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

PO: 0022 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

10.71102.28.846.0910.00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

10.71102.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

10.71102.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)

PO: 0003 Contribuição ao Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)

PO: 0004 Contribuição ao Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)

PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)

10.71102.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

10.71102.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

10.71102.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

10.71102.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

10.71102.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

10.71102.28.846.0910.0349 Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

10.71102.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

10.71102.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

10.71102.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

10.71102.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0001 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC

PO: 0002 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF

PO: 0004 Integralização de Cotas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

PO: 0006 Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD

PO: 0007 Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

PO: 0008 Integralização de Cotas do Fundo de Operações Especiais - FOE

PO: 0009 Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII

0999 Reserva de Contingência

10.71102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

PO: 0003 CPSS decorrente do Provimento de Cargos e Funções, de Reestruturação de Cargos e Carreiras e outras despesas com Pessoal

10.71102.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

PO: 0002 Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia

PO: 0003 Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos e Carreiras e outras despesas com Pessoal e Encargos Sociais

PO: 0004 Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de PDV e de Anistiados - Empresas Estatais

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios

PO: 0002 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

10.71103.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0002 Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações

PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras

PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000M Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais

PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71901.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71901.28.846.0909.09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0000 Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

0999 Reserva de Contingência

10.71901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

10.71902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71902.04.122.2110.20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0999 Reserva de Contingência

10.71904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.71904.04.846.2077.0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

PO: 0000 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71904.04.122.2110.216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71905.28.846.0909.008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0000 Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

0999 Reserva de Contingência

10.71905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.71905.04.846.2024.0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

PO: 0000 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73101.09.272.0089.0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

20.73101.09.272.0089.0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73101.28.845.0903.099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

PO: 0000 Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73104.28.845.0903.0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

10.73104.28.845.0903.0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73107.28.847.0903.0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73108.28.845.0903.0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

10.73108.28.845.0903.006M Transferência do Imposto Territorial Rural

PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural

10.73108.28.845.0903.00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

10.73108.28.845.0903.0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

10.73108.28.847.0903.0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73109.28.845.0903.0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

PO: 0000 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73111.28.845.0903.0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73113.09.272.0089.0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73113.28.845.0903.00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

PO: 0000 Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73113.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

10.73113.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.73113.04.122.2125.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.73113.04.122.2125.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0000 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

10.73113.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.73113.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.73113.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.73113.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

10.73113.04.331.2125.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.73113.04.846.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73113.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00NS Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pessoal Inativo da Polícia Militar do DF

10.73901.28.845.0903.00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF

PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF

PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0007 Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

10.73901.28.846.0903.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73901.28.845.0903.009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0000 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

20.73901.28.845.0903.00Q2 Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil

PO: 0001 Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pensionistas da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74101.22.693.0902.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.74101.20.605.2012.00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2012.00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.608.2012.0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PRONAF

PO: 0002 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar – PRONAF

10.74101.20.608.2012.0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

2022 Combustíveis

10.74101.25.754.2022.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2024 Comércio Exterior

10.74101.23.693.2024.0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PROEX

PO: 0002 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

10.74101.23.693.2024.0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

10.74101.08.242.2063.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei n° 12.613, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei n° 12.613, de 2012)

2077 Agropecuária Sustentável

10.74101.20.605.2077.00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

10.74101.20.605.2077.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

PO: 0000 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

10.74101.20.605.2077.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)

10.74101.20.608.2077.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - CACAU

PO: 0002 Subvenção Econômica - CACAU

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74102.04.122.2110.0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74201.04.125.2110.0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.74202.10.125.2115.0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74203.21.631.2066.0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0000 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74204.05.482.0902.00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74205.05.482.0902.00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

10.74901.20.608.2077.0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74901.20.608.2077.0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.74902.12.694.0902.00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

PO: 0000 Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74902.12.846.0909.00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

2080 Educação de qualidade para todos

10.74902.12.123.2080.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2086 Transporte Aquaviário

10.74904.26.661.2086.0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

PO: 0001 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

PO: 0002 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.74905.24.572.2025.0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

PO: 0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74906.21.631.2066.0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

PO: 0000 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.74908.23.695.2076.0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

PO: 0000 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74910.19.572.0902.0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

PO: 0000 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.74912.13.123.2027.2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

PO: 0000 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

10.74912.13.392.2027.006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

PO: 0000 Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

10.74912.13.392.2027.0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

PO: 0000 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

10.74912.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0003 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74913.28.846.0902.0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74914.28.846.0902.0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74915.28.846.0902.0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

10.74915.28.846.0902.0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

10.74916.18.541.2050.00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74917.28.846.2029.0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74918.28.846.2029.0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74919.28.846.2029.0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

10.90000.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.90000.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

10.90000.99.999.0999.0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PO: 0000 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2015, o programado para 2016, o previsto para 2017 e as projeções para 2018 e 2019.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 01000 Câmara dos Deputados

UO 01101 Câmara dos Deputados

Ação 10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
55.212.620	3.631.393	9.939.750	4.128.000	5.000.000	0	0

Ação 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
51.757.251	2.181.983	4.049.256	0	5.000.000	0	0

Ação 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
311.258.584	0	0	500.000	10.000.000	0	0

UO 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Ação 10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
404.700.702	474	0	100.000	35.000.000	0	0

Ação 7710 Construção do Anexo V

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
191.210.000	0	0	0	750.000	0	0

Órgão 03000 Tribunal de Contas da União

UO 03101 Tribunal de Contas da União

Ação 12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
103.000.000	2.257.292	36.742.708	21.960.963	3.300.000	0	0

Ação 15NU Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.600.000	0	0	0	100.000	0	0

Órgão 10000 Supremo Tribunal Federal

UO 10101 Supremo Tribunal Federal

Ação 15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.131.936	0	0	83.950	75.000	0	0

Ação 15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.016.085	0	0	438.744	914.050	0	0

Órgão 11000 Superior Tribunal de Justiça

UO 11101 Superior Tribunal de Justiça

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 11000 Superior Tribunal de Justiça

UO 11101 Superior Tribunal de Justiça

Ação 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
17.500.000	0	0	48.000	15.000	0	0

Ação 14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.500.000	0	0	48.000	15.000	0	0

Ação 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40.000.000	0	0	48.000	15.000	0	0

Ação 157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
180.000.000	3.410.232	14.852.321	16.962.468	39.497.080	0	0

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
24.867.204	29.491	2.227.495	960.000	3.000.000	0	0

Ação 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
137.471.688	1.007.063	97.834	4.320.000	13.856.436	0	0

Ação 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
64.220.893	941.345	41.067	2.880.000	8.000.000	0	0

Ação 11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.744.781	0	0	720.000	1.670.000	0	0

Ação 11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
19.515.436	0	670.000	2.180.000	420.000	0	0

Ação 12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.509.250	750.751	659.249	480.000	1.500.000	0	0

Ação 12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25.095.126	0	0	218.128	1.000.000	0	0

Ação 12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
7.423.058	0	0	480.000	800.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
39.836.522	1.048.376	6.288.146	2.607.000	1.950.800	0	0

Ação 12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.000.000	0	195.215	337.200	420.785	0	0

Ação 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.087.500	206.932	6.675.388	584.832	2.000.000	0	0

Ação 12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.241.226	0	31.325	0	65.000	0	0

Ação 12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.027.068	17.807	1.332.193	0	100.000	0	0

Ação 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.606.935	318.707	778.228	864.000	2.625.300	0	0

Ação 144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.478.132	936.432	703.568	384.000	1.000.000	0	0

Ação 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.200.000	0	0	680.000	700.000	0	0

Ação 14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.522.946	0	1.980.000	0	659.802	0	0

Ação 14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.584.030	89.054	1.860.946	1.395.744	1.000.000	0	0

Ação 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25.202.500	829	4.171	480.000	1.000.000	0	0

Ação 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.014.159	591.232	222.926	1.008.000	1.180.000	0	0

Ação 14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.708.090	0	33.090	815.000	3.870.000	0	0

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.000.000	955.248	900.749	0	224.021	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.673.723	739.115	260.850	0	150.000	0	0

Ação 157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.719.748	0	0	480.000	3.239.748	0	0

Ação 158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.987.628	75.500	876.513	906.062	800.000	0	0

Ação 158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.760.000	94.800	402.430	364.800	800.000	0	0

Ação 158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.112.611	0	59.282	0	800.000	0	0

Ação 158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.150.000	1.876	644.453	480.000	800.000	0	0

Ação 158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.000.000	0	1.303.992	960.000	700.000	0	0

Ação 158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.000.000	260.766	363.910	1.344.000	1.000.000	0	0

Ação 158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22.500.000	0	3.888.843	5.020.000	5.000.000	0	0

Ação 158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
13.804.843	0	1.520.843	792.000	2.000.000	0	0

Ação 15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.345.163	0	0	72.000	800.000	0	0

Ação 15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.100.000	0	0	576.000	800.000	0	0

Ação 15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
789.000	0	0	302.976	410.280	0	0

Ação 15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.300.000	0	0	288.000	800.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15FX Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0

Ação 15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.700.000	0	0	384.000	700.000	0	0

Ação 15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.050.000	0	0	192.000	858.000	0	0

Ação 15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.050.000	0	0	72.000	978.000	0	0

Ação 15GA Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0

Ação 15GL Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.362.500	0	0	0	5.362.500	0	0

Ação 15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
21.860.000	0	0	600.000	1.597.486	0	0

Ação 15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.660.000	0	0	0	1.410.000	0	0

Ação 15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.150.485	0	0	0	1.300.000	0	0

Ação 1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.370.394	97.877	0	2.122	400.000	0	0

Ação 1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.617.873	118.947	3.381.053	0	158.500	0	0

Ação 3755 Implantação de Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
287.591.338	0	0	4.959.118	5.600.000	0	0

Ação 7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.601.613	2.019.970	4.539.499	720.000	500.000	0	0

Ação 7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.131.773	159.502	1.885.498	0	100.000	0	0

UO 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Ação 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
889.224.378	1.678.975	3.102.246	21.612.187	28.000.000	0	0

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.342.608	0	0	380.675	3.462.017	0	0

Ação 15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.200.000	0	0	480.000	1.000.000	0	0

UO 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Ação 14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
51.477.723	363.879	296.621	3.941.577	5.000.000	0	0

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.267.676	0	0	104.427	518.958	0	0

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.267.676	0	0	104.427	675.253	0	0

Ação 15HG Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
18.000.000	0	0	0	18.000.000	0	0

Ação 15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
18.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0

UO 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Ação 11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
91.100.413	215.208	14.384.792	3.360.000	9.000.000	0	0

Ação 15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
14.121.545	0	0	960.000	5.000.000	0	0

UO 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.122.040	0	0	100.434	1.523.823	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
48.752.906	430.491	11.098.681	1.920.000	4.000.000	0	0

Órgão 13000 Justiça Militar da União

UO 13101 Justiça Militar da União

Ação 10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
16.083.000	0	0	100.000	500.000	0	0

Ação 151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.350.000	1.592.447	606.036	628.000	5.119.496	0	0

Ação 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
260.000.000	7.319	1.469.034	200.000	2.000.000	0	0

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Ação 152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
55.792.303	941.718	932.883	7.605.855	9.047.160	0	0

Ação 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.582.359.203	53.374.001	18.140.850	58.473.644	138.583.386	0	0

UO 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ação 12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
51.426.521	110.482	5.651.018	4.800.000	7.000.000	0	0

UO 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Ação 14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
37.802.277	0	625.915	4.786.962	7.000.000	0	0

UO 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Ação 149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
921.269	0	0	0	840.000	0	0

UO 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
13.905.300	0	0	1.445.000	2.224.820	0	0

UO 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ação 1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
132.051.832	59.223	4.585.161	8.860.000	10.000.000	0	0

UO 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Ação 153I Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
800.000	0	0	0	800.000	0	0

Ação 15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.694.813	0	0	0	600.000	0	0

UO 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Ação 15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
14.995.000	0	0	1.848.000	6.058.000	0	0

UO 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Ação 131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
59.784.895	0	0	0	3.170.935	0	0

UO 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Ação 14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
13.653.558	0	4.400.000	2.400.000	4.100.000	0	0

UO 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Ação 7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
44.360.106	3.960	7.936.079	1.440.000	6.506.726	0	0

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Ação 15HV Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.050.000	0	0	0	200.000	0	0

Ação 15LB Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
19.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Ação 11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.000.000	0	1.452.775	520.000	1.890.000	0	0

Ação 133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
128.500.000	0	11.919.015	3.448.778	10.000.000	0	0

Ação 133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.000.000	464.173	885.827	620.000	2.750.000	0	0

Ação 159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.500.000	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.000.000	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.500.000	0	0	0	500.000	0	0

Ação 15NC Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
600.000	0	0	0	600.000	0	0

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	1.300.000	70.000	700.000	0	0

Ação 133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	50.000	1.700.000	0	0

Ação 133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.000.000	241.665	758.335	400.000	4.200.000	0	0

Ação 133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	100.000	1.850.000	0	0

Ação 133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	0	500.000	0	0

Ação 134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.000.000	0	0	64.000	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.000.000	0	16.040	0	5.000.000	0	0

Ação 134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.000.000	0	0	0	1.300.000	0	0

Ação 134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.000.000	0	0	250.000	2.000.000	0	0

Ação 140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	106.000	1.800.000	0	0

Ação 14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	106.000	1.950.000	0	0

Ação 159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	0	0	0	1.000.000	0	0

UO 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Ação 134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
365.000.000	721.645	0	58.640.541	176.526.101	0	0

UO 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Ação 159Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0

Ação 15HZ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.930.000	0	0	0	4.930.000	0	0

UO 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Ação 1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
35.114.135	4.050.785	939.283	3.490.609	15.000.000	0	0

UO 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Ação 135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.944.220	65	1.596.835	120.000	1.500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.417.768	14.034	0	202.000	1.500.000	0	0

Ação 14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.935.003	0	0	100.000	500.000	0	0

Ação 14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.634.705	0	1.531.500	15.000	88.205	0	0

Ação 14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	14.800	20.000	1.721.907	0	0

Ação 15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.867.080	14.261	35.089	252.000	1.689.889	0	0

Ação 15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.867.080	0	0	8.000	300.000	0	0

Ação 15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.867.080	0	0	80.000	300.000	0	0

Ação 15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	0	8.000	200.000	0	0

Ação 15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.400.000	0	0	130.000	1.400.000	0	0

Ação 15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.867.080	0	0	2.000	300.000	0	0

Ação 15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.000.000	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NE Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.585.996	0	0	0	300.000	0	0

Ação 15NF Ampliação do Edífico-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.224.956	0	0	0	200.000	0	0

Ação 15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.867.080	0	0	0	300.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.867.080	0	0	0	300.000	0	0

Ação 15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.901.906	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.081.580	0	0	0	300.000	0	0

UO 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Ação 135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.140.000	0	0	214.000	2.140.000	0	0

Ação 135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.000.000	0	0	500.000	5.000.000	0	0

Ação 15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.000.000	0	0	90.000	900.000	0	0

Ação 15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.693.500	0	0	10.000	100.000	0	0

Ação 1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.242.204	0	1.738.560	16.000	200.000	0	0

Ação 7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.350.848	0	2.420.268	10.000	100.000	0	0

UO 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
76.100.352	0	1.412.830	10.315.980	10.000.000	0	0

Ação 135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.450.800	0	2.342.000	5.885.835	150.000	0	0

UO 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Ação 135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.470.000	545.227	1.294.773	360.000	4.000.000	0	0

Ação 135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.795.000	0	2.500.000	80.000	715.045	0	0

UO 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Ação 10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47.486.976	0	2.925.534	800.000	10.000.000	0	0

UO 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Ação 14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
400.000	0	0	2.420.000	400.000	0	0

Ação 14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.800.000	28.000	0	275.000	2.800.000	0	0

UO 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Ação 14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.800.000	28.396	305	150.000	1.500.000	0	0

UO 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Ação 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
214.560.595	515.215	10.698.347	800.000	18.600.000	0	0

UO 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Ação 1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
215.000.000	108.936	6.142.178	18.639.547	15.000.000	0	0

UO 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Ação 1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47.118.505	0	16.139.965	3.000.000	3.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Ação 136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.531.995	0	2.880.000	242.000	500.000	0	0

Ação 150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.157.000	37.000	0	120.000	200.000	0	0

UO 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Ação 15NO Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.784.438	0	0	0	100.000	0	0

UO 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Ação 11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
70.000.000	888.562	4.961.326	184.000	5.300.000	0	0

UO 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ação 148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
286.205.933	0	0	0	6.000.000	0	0

Ação 151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
62.653.500	1.181.457	3.414.450	13.589.393	16.232.665	0	0

Ação 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
369.911.060	4.749.995	24.447.398	0	50.000.000	0	0

Órgão 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UO 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Ação 13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
16.800.000	0	0	1.055.706	500.000	0	0

Ação 151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.000.000	211.793	0	850.000	6.871.807	0	0

Ação 3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.000.000	5.206.257	16.906.048	3.181.157	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47.000.000	20.375	19.097.757	22.073.148	500.000	0	0

Órgão 17000 Conselho Nacional de Justiça

UO 17101 Conselho Nacional de Justiça

Ação 137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
80.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
28.000.000	150.645	673.837	9.213.431	5.000.000	0	0

Ação 152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
39.177.500	489.547	0	9.408.151	16.324.800	0	0

Ação 1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
424.818.775	2.768.255	32.355.997	49.796.886	23.007.121	0	0

Órgão 20000 Presidência da República

UO 20101 Presidência da República

Ação 121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
125.216.880	0	0	1.154.445	2.500.000	0	0

Ação 15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
297.369.602	0	0	30.800.000	24.000.000	0	0

UO 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Ação 15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
57.944.810	0	0	0	25.127.781	0	0

Órgão 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Ação 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
57.250.000	0	0	2.460.575	900.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
237.000.000	0	0	23.875.832	19.078.935	0	0

UO 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ação 117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
65.249.040	0	0	4.810.189	1.033.079	0	0

Ação 147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22.237.575	0	0	6.512.514	2.500.000	0	0

Ação 15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
45.815.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42.000.000	0	0	0	22.092.000	0	0

UO 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Ação 151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
500.000.000	5.605.504	5.681.919	120.455.068	3.600.000	0	0

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UO 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Ação 12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
90.232.480	0	0	0	600.000	0	0

Ação 12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
75.810.363	7.539.632	2.316.404	962.038	1.000.000	0	0

Ação 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.300.000.000	44.000.000	196.619.400	181.962.978	365.463.336	0	0

Ação 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
60.000.000	1.000.000	7.277.178	7.650.460	15.129.175	0	0

Ação 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
19.555.000	469.183	0	1.562.885	1.500.000	0	0

Ação 15MX Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UO 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.500.000.000	418.088	53.521	1.750.440	2.000.000	0	0

Ação 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
156.000.000	77.555	523.444	601.000	601.000	0	0

Ação 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
45.000.000	0	0	51.000	51.000	0	0

UO 24205 Agência Espacial Brasileira

Ação 154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
165.000.000	0	16.493.000	17.318.872	36.318.317	0	0

Ação 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
825.311.455	1.417.154	13.131.813	7.506.490	7.180.000	0	0

UO 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Ação 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.652.727.606	14.349.514	20.002.488	25.296.379	54.000.000	0	0

Ação 13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
529.186.921	2.044.185	5.166.620	36.381.921	38.536.664	0	0

Ação 13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
350.396.063	802.170	5.062.880	4.385.611	1.374.800	0	0

UO 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.500.000.000	0	0	59.004.821	106.000.000	0	0

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Ação 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
35.999.561	2.068.699	515.876	4.000.000	4.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.850.000	1.580.844	108.982	2.244.434	2.500.000	0	0

Ação 150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
75.000.000	3.012.976	1.157.024	6.496.204	6.500.000	0	0

Ação 15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
70.000.000	0	0	0	300.000	0	0

Ação 15N5 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
51.500.000	0	0	0	350.000	0	0

Ação 15N6 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40.800.000	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15N7 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36.760.000	0	0	0	6.000.000	0	0

UO 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
300.438.683	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
82.977.936	422.272	42.477.728	19.200.000	30.000.000	0	0

Ação 10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40.904.256	0	203.063	100.000	4.000.000	0	0

Ação 147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
69.639.156	49.718	522.209	200.000	2.000.000	0	0

Ação 147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0	1.950.210	203.104	4.000.000	0	0

Ação 147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
33.496.889	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25.000.000	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
49.474.329	0	8.500.000	4.000.000	14.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
29.572.444	0	0	100.000	3.000.000	0	0

Ação 148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
45.913.727	3.613.613	4.836.387	20.000.000	20.500.000	0	0

Ação 148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
69.940.229	0	0	100.000	4.000.000	0	0

Ação 148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
59.794.910	0	11.950	100.000	3.000.000	0	0

Ação 14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
145.800.000	0	144.256	100.000	100.000	0	0

Ação 14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
62.560.000	0	564.672	200.000	200.000	0	0

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
50.000.000	0	900.000	2.000.000	4.500.000	0	0

Ação 15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.055.000.000	0	0	5.680.000	19.000.000	0	0

Ação 15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.000.000	0	0	500.000	2.000.000	0	0

UO 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ação 148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
29.572.444	0	0	0	200.000	0	0

Ação 148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
45.913.727	0	0	6.171.058	5.655.860	0	0

Ação 148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
59.794.910	0	0	0	200.000	0	0

UO 25201 Banco Central do Brasil

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42.000.000	189.065	0	800.000	500.000	0	0

Ação 1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
60.861.872	19.300.554	0	1.200.000	500.000	0	0

Ação 7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
99.853.622	6.108.789	0	13.890.000	22.000.000	0	0

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Ação 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
565.905.155	6.893.440	7.106.560	20.000.000	20.000.000	0	0

UO 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação 154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
136.000.000	0	0	25.000.000	32.315.000	0	0

UO 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Ação 11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
390.000.000	20.003.769	10.270.338	62.681.439	42.796.816	0	0

UO 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Ação 148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
352.000.000	41.590.231	18.409.769	100.038.557	146.413.687	0	0

UO 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação 12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
7.600.000.000	10.116.392	392.887.237	502.557.808	707.000.000	0	0

Ação 12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.114.485.000	15.962.265	238.337.735	0	215.000.000	0	0

UO 26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Ação 157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
98.000.000	2.974.754	7.937	10.000.000	10.000.000	0	0

UO 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
168.899.850	11.282.278	10.299.618	26.199.851	29.124.843	0	0

UO 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Ação 14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
260.609.550	844.788	1.148.896	29.426.425	28.206.720	0	0

UO 26449 Universidade Federal do Cariri

Ação 14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
209.217.300	8.646.933	12.872.403	27.119.972	25.034.188	0	0

UO 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

Ação 14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
236.463.750	11.768.270	6.477.805	20.966.787	24.957.331	0	0

Órgão 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UO 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
65.000.000	211.778	13.346.836	14.500.000	100.000	0	0

UO 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ação 153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.100.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.895.408	615.408	0	5.000.000	13.280.000	0	0

UO 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Ação 10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.023.744	0	0	876.586	100.000	0	0

Ação 15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
34.966.666	0	0	0	8.060.000	0	0

UO 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ação 13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
18.800.000	0	0	200.000	726.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UO 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ação 153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.000.000	0	0	4.080.000	1.000.000	0	0

Órgão 29000 Defensoria Pública da União

UO 29101 Defensoria Pública da União

Ação 15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
27.500.000	407.089	39.022	9.940.000	12.500.000	0	0

Órgão 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

UO 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

Ação 13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
28.817.864	0	6.100.433	2.893.442	670.000	0	0

Ação 14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
191.700.000	0	0	0	22.369.289	0	0

Ação 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
150.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0

Ação 15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
275.573.000	0	0	0	1.000.000	0	0

Ação 3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40.214.997	1.303.890	1.873.982	10.183.737	7.000.000	0	0

Ação 7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.282.480.068	9.908.471	79.580.333	704.210.136	12.000.000	0	0

UO 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Ação 154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
375.000.000	2.342.959	17.328.055	34.868.825	22.000.000	0	0

UO 30108 Departamento de Polícia Federal

Ação 154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
64.000.000	0	6.549.450	0	2.230.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

UO 30108 Departamento de Polícia Federal

Ação 154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
26.000.000	3.013.692	8.101.308	5.500.000	1.500.000	0	0

Ação 154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42.000.000	0	0	7.000.000	12.600.000	0	0

Ação 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
23.000.000	0	0	5.800.000	9.200.000	0	0

Ação 15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
28.000.000	0	0	2.000.000	4.480.000	0	0

Ação 15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
237.700.000	0	0	33.345.498	39.455.841	0	0

UO 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.000.000	311.399	368.783	784.819	981.019	0	0

UO 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Ação 10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.000.000	1.574.396	18.344.176	1.300.000	20.000.000	0	0

Ação 155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
400.000.000	12.461.653	112.150.807	140.242.713	310.217.082	0	0

Ação 15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0	0	1.000.000	11.500.000	0	0

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
160.810.377	5.176.727	9.752.170	21.771.601	20.779.044	0	0

UO 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
319.070.000	412.162	13.838.271	29.259.340	28.473.803	0	0

UO 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação 15AL Reforma de unidades do DNPM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
59.000.000	668.270	626.439	4.300.993	2.100.000	0	0

UO 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação 15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
100.000.000	0	0	24.007.206	20.000.000	0	0

UO 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ação 13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
121.215.242	0	0	350.000	100.000	0	0

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34101 Ministério Público Federal

Ação 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
33.877.053	0	8.000.000	240.000	500.000	0	0

Ação 11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36.231.682	0	1.500.000	2.940.000	500.000	0	0

Ação 1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
55.490.542	12.962.299	37.701	4.320.000	14.800.000	0	0

Ação 139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.000.000	625.953	974.047	1.296.000	5.200.000	0	0

Ação 13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.434.626	0	3.000.000	240.000	500.000	0	0

Ação 14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.368.725	560.520	2.231.780	1.104.000	500.000	0	0

Ação 15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.500.000	0	0	240.000	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
336.108.320	254.109	1.634.855	20.592.518	6.500.000	0	0

Ação 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
200.000.000	1.337.070	1.980.675	4.917.500	7.000.000	0	0

Ação 7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
32.654.890	3.058.601	10.076.399	2.092.000	500.000	0	0

UO 34102 Ministério Público Militar

Ação 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
104.330.200	50.432	592.844	1.483.585	8.000.000	0	0

UO 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Ação 13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
17.000.000	0	600.000	480.000	100.000	0	0

Ação 150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
27.684.000	100.000	0	192.000	100.000	0	0

Ação 15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.500.000	0	8.057.661	480.000	100.000	0	0

Ação 15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
39.500.000	0	0	9.755.980	100.000	0	0

Ação 15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
17.409.023	0	0	38.400	100.000	0	0

Ação 15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
17.409.023	0	0	38.400	100.000	0	0

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36.888.217	3.320.538	3.977.428	17.141.726	1.000.000	0	0

Ação 13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
68.109.795	0	8.075.293	4.568.778	4.000.000	0	0

Ação 13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.000.000	41.637	646.276	848.000	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 15O0 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.500.000	0	0	0	200.000	0	0

Ação 7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.500.000	47.971	172.818	548.000	100.000	0	0

Ação 7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.311.954	0	182.178	448.000	100.000	0	0

Ação 7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.250.000	9.800	727.611	48.000	100.000	0	0

Ação 7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
62.500.000	112.005	437.548	0	500.000	0	0

Ação 7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.000.000	0	0	300.000	100.000	0	0

UO 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Ação 11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.000.000	0	0	240.000	500.000	0	0

Órgão 35000 Ministério das Relações Exteriores

UO 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Ação 15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.500.000	0	0	7.359.588	2.000.000	0	0

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Ação 13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
101.263.493	1.054.483	0	4.000.000	5.000.000	0	0

Ação 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
743.890.571	27.480.335	4.506.165	48.897.556	37.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
250.961.346	2.385.778	114.125	3.200.000	10.000.000	0	0

Ação 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.327.218.490	65.015.878	13.304.298	240.000.000	300.000.000	0	0

Ação 147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
900.000.000	8.895.323	701.328	16.181.218	21.500.000	0	0

Ação 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
412.458.027	6.005.073	2.745.011	25.600.000	22.800.000	0	0

Ação 7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
276.008.829	51.019.235	1.369.145	61.990.000	68.000.000	0	0

UO 36211 Fundação Nacional de Saúde

Ação 10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.402.988.562	52.957.442	59.824.534	85.077.627	210.000.000	0	0

Ação 10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.987.319.305	80.877.012	129.661.571	126.809.442	290.000.000	0	0

Ação 10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
650.084.266	0	1.790.272	76.604.230	14.100.000	0	0

Ação 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
234.746.533	0	3.062.387	16.651.218	1.000.000	0	0

Ação 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
796.847.156	0	24.467.301	32.300.000	30.000.000	0	0

Ação 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.132.393.074	20.067	85.496.627	136.659.184	68.000.000	0	0

Ação 7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
898.266.819	2.184.329	72.425.245	252.987.451	68.600.000	0	0

UO 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.000.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0

UO 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Ação 15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
54.070.200	0	0	0	5.000.000	0	0

UO 36901 Fundo Nacional de Saúde

Ação 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
613.816.522	1.124.030	172.633	46.800.000	600.000	0	0

Ação 12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
985.500.000	74.345.587	4.960.000	95.842.000	50.000.000	0	0

Ação 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.651.525.229	437.412.530	18.833.586	450.095.950	400.000.000	0	0

Ação 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
213.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Ação 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.299.382.081	20.461.078	6.285.637	53.000.000	50.000.000	0	0

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
608.264.309	3.760.085	11.283.783	49.380.762	20.000.000	0	0

Órgão 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

UO 37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

Ação 14UP Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.397.076	0	0	0	800.000	0	0

Ação 14UQ Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.419.244	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 14US Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.600.000	0	0	0	400.000	0	0

Ação 14UU Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.637.577	0	0	0	2.400.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

UO 37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

Ação 156R Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
58.683.670	0	0	0	300.000	0	0

Ação 15EI Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.000.000	0	0	0	800.000	0	0

Ação 15MS Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
76.316.306	0	0	0	300.000	0	0

Órgão 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Ação 122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
240.000.000	0	0	0	19.000.000	0	0

Ação 122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
442.500.000	0	0	0	300.000	0	0

Ação 122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
108.800.000	0	0	0	6.000.000	0	0

Ação 122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
118.000.000	0	0	0	27.710.000	0	0

Ação 122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
423.817.389	0	0	0	104.066.166	0	0

Ação 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
148.247.218	0	0	0	20.662.000	0	0

Ação 12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
27.300.000	0	0	0	5.252.000	0	0

Ação 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.050.000.000	2.557.341	10.942.659	170.000.000	300.000.000	0	0

Ação 12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
135.000.000	0	0	0	26.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
72.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0

Ação 12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
61.300.000	0	0	0	7.080.000	0	0

Ação 12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
113.500.000	0	0	0	80.000.000	0	0

Ação 14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
900.000.000	0	9.608.000	20.532.717	49.677.924	0	0

Ação 14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.402.000	0	0	0	1.600.300	0	0

Ação 153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
75.000.000	0	0	0	100.000	0	0

Ação 15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
78.000.000	0	0	0	35.000.000	0	0

Ação 15NV REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE BELÉM/PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
33.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0

Ação 15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0

Ação 7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
119.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0

Ação 7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
160.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0

UO 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação 11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
770.800.000	64.123.824	8.277.067	64.848.546	63.673.201	0	0

Ação 11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.313.700.000	435.707.746	83.668.936	206.454.985	150.100.000	0	0

Ação 11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.334.500.000	296.945.182	31.585.853	291.159.248	400.154.964	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação 11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.019.300.000	132.989.987	4.352.959	96.530.364	97.888.115	0	0

Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.074.300.000	107.292.290	3.009.016	188.341.286	100.000.000	0	0

Ação 14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
250.000.000	0	0	38.046.266	48.388.989	0	0

Ação 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.650.000.000	774.000	0	13.208.830	1.100.000	0	0

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
839.500.000	0	1.158.959	55.908.619	100.000.000	0	0

Ação 105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
679.500.000	353.490	1.269.240	24.642.269	19.690.000	0	0

Ação 108X Implantação de Postos de Pesagem

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
245.000.000	0	56.999.025	40.823.935	121.400.000	0	0

Ação 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
231.770.000	0	0	6.400.000	4.100.000	0	0

Ação 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.600.000.000	163.097.788	51.944.017	81.264.658	149.960.000	0	0

Ação 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.249.900.000	1.321.471	39.727.375	1.701.428	50.010.000	0	0

Ação 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.157.138.298	4.225.197	15.774.803	25.894.869	20.000.000	0	0

Ação 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.535.000.000	20.186.634	37.032.318	10.058.818	91.260.000	0	0

Ação 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.054.300.000	65.595.117	81.185.169	69.372.096	140.020.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
270.000.000	2.790.871	3.343.499	2.179.457	40.000.000	0	0

Ação 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
62.956.208	3.665	0	4.623.091	2.000.000	0	0

Ação 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
435.000.000	5.482.746	10.893.375	20.000.000	10.000.000	0	0

Ação 110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
404.900.000	0	1.200.000	9.380.179	1.000.000	0	0

Ação 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
593.000.000	40.682.430	17.416.128	2.000.737	90.000.000	0	0

Ação 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
915.000.000	0	0	2.007.964	20.000.000	0	0

Ação 110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
112.000.000	4.568.812	11.998.706	21.134.127	25.904.000	0	0

Ação 113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
52.600.000	453.795	667.716	599.066	1.000.000	0	0

Ação 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
740.000.000	8.721.405	20.136.849	5.039.170	1.000.000	0	0

Ação 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
105.000.000	1.375.976	1.958.193	17.000.000	10.300.000	0	0

Ação 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
710.000.000	5.264.558	5.333.701	330.220	10.000.000	0	0

Ação 11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
91.668.165	0	15.000.000	231.154	3.450.000	0	0

Ação 1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.496.400.000	23.925.309	33.697.900	594.397	16.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
480.000.000	0	0	2.641.766	5.836.000	0	0

Ação 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.879.319.610	1.937.179	743.459	10.252.616	10.000.000	0	0

Ação 126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
135.000.000	0	0	330.220	2.000.000	0	0

Ação 127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
234.788.000	10.565.154	60.441.155	56.346.506	59.101.000	0	0

Ação 12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
171.200.000	0	12.494.125	20.486.448	36.779.000	0	0

Ação 12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
26.000.000	0	0	2.311.545	14.678.000	0	0

Ação 12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
60.000.000	462.094	101.654	3.962.650	4.244.000	0	0

Ação 12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
63.500.000	15.047.882	13.533.072	10.765.197	20.000.000	0	0

Ação 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
368.000.000	3.122.347	25.177.653	22.160.392	39.860.000	0	0

Ação 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
365.000.000	0	0	2.971.987	10.000.000	0	0

Ação 12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.000.000	375.295	524.705	330.220	2.000.000	0	0

Ação 1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
182.800.000	0	1.595.000	4.394.978	15.000.000	0	0

Ação 13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
53.000.000	102.161	347.064	0	447.000	0	0

Ação 13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
57.000.000	0	5.670.000	11.981.324	40.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
164.000.000	2.837.316	684	330.220	6.600.000	0	0

Ação 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.141.680.000	0	8.248.169	13.869.272	22.770.000	0	0

Ação 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
890.000.000	0	10.205.599	330.220	12.300.000	0	0

Ação 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.131.000.000	20.054.573	59.558.538	74.864.055	110.000.000	0	0

Ação 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
85.004.484	0	10.000.000	330.220	8.200.000	0	0

Ação 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
800.000.000	109.747.051	35.302.001	65.151.960	255.000.000	0	0

Ação 14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
103.000.000	0	900.000	19.414.340	50.000.000	0	0

Ação 1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
115.000.000	0	4.585.000	11.000.000	2.050.000	0	0

Ação 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
531.941.108	0	6.515.177	4.623.092	15.000.000	0	0

Ação 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
200.000.000	7.259.403	15.617.875	26.456.784	30.510.000	0	0

Ação 1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
400.000.000	11.565.478	47.575.066	53.240.311	156.000.000	0	0

Ação 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
471.100.000	0	4.800.000	3.374.857	8.200.000	0	0

Ação 1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
160.176.864	0	0	3.473.846	20.900.000	0	0

Ação 3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
500.000.000	32.735	39.267.956	41.259.687	200.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
597.300.000	0	19.500.000	26.525.279	60.000.000	0	0

Ação 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
385.652.000	0	11.985.764	150.000.000	23.130.000	0	0

Ação 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.432.600.000	33.672.008	17.471.402	42.003.070	54.000.000	0	0

Ação 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.350.000.000	31.407.849	47.663.938	37.519.465	90.020.000	0	0

Ação 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.181.250.000	35.505.525	51.415.932	86.009.125	300.000.000	0	0

Ação 7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
700.000.000	185.488	392.947	11.550.734	3.550.000	0	0

Ação 7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
304.672.772	0	0	7.198.813	2.600.000	0	0

Ação 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
663.000.000	938.862	8.562.371	7.434.976	32.820.000	0	0

Ação 7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.112.916.553	49.813.035	85.250.023	31.467.183	60.000.000	0	0

Ação 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
500.000.000	19.396.249	34.353.751	11.306.614	20.000.000	0	0

Ação 7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
376.000.000	1.439.031	7.160.969	20.630.193	10.000.000	0	0

Ação 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.584.000.000	68.660.015	63.462.766	9.494.748	51.170.000	0	0

Ação 7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
68.400.000	1.075.757	998.439	4.000.001	13.011.000	0	0

Ação 7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
109.700.000	32.602	12.965.000	8.725.571	20.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
204.700.000	0	0	330.220	2.000.000	0	0

Ação 7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
270.500.000	16.575.922	4.304.078	12.200.000	20.000.000	0	0

Ação 7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
426.100.000	0	23.900.000	500.000	1.000.000	0	0

Ação 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
210.000.000	288.259	2.468.366	900.000	12.310.000	0	0

Ação 7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
89.200.000	3.668.384	14.331.616	13.658.709	4.100.000	0	0

Ação 7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
250.000.000	0	0	330.220	8.200.000	0	0

Ação 7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
300.000.000	0	19.784.000	33.000.000	80.000.000	0	0

Ação 7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
684.798.850	0	0	150.000.000	10.000.000	0	0

Ação 7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
330.000.000	0	0	150.000.000	3.800.000	0	0

Ação 7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
110.000.000	8.550.000	13.300.000	37.134.658	7.000.000	0	0

Ação 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
708.000.000	84.981	5.346.232	150.000.000	82.040.000	0	0

Ação 7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Mirituba - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.000.000	0	0	6.010.018	14.000.000	0	0

Ação 7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
60.000.000	0	0	1.859.074	3.550.000	0	0

Ação 7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
500.000.000	0	0	150.000.000	15.000.000	0	0

UO 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
7.300.000.000	0	0	0	300.000.000	0	0

Ação 14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
512.506.891	0	0	0	42.500.000	0	0

Órgão 42000 Ministério da Cultura

UO 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
146.532.828	217.151	13.054.586	25.145.996	12.500.000	0	0

UO 42203 Fundação Cultural Palmares

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.300.000	51.309	154.139	1.412.840	37.840	0	0

UO 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ação 5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
779.155.686	52.402.205	32.122.793	72.284.100	199.618.610	0	0

UO 42206 Agência Nacional do Cinema

Ação 155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
44.385.000	1.213.016	3.980.029	5.193.045	4.995.905	0	0

UO 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.000.000	768.638	2.668.287	7.336.610	5.000.000	0	0

UO 42902 Fundo Nacional de Cultura

Ação 12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
150.000.000	0	0	8.325.413	8.325.413	0	0

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.064.200.656	0	9.310.361	43.780.979	20.000.000	0	0

Órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente

UO 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Ação 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.314.860	1.656	116.672	190.000	190.000	0	0

UO 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ação 156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.500.000	0	0	4.500.000	4.359.010	0	0

UO 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Ação 12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.584.223	2.041.164	5.958.836	3.848.151	17.487.468	0	0

Órgão 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UO 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Ação 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
143.411.643	11.544.388	3.148.798	12.911.434	17.262.846	0	0

Ação 12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
51.100.000	624.087	3.429.482	5.995.421	9.000.000	0	0

Ação 152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
128.724.362	20.267	733	29.861.131	91.400.000	0	0

Ação 153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
15.000.000	0	703.636	2.600.000	6.000.000	0	0

Ação 15L0 Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
305.150.000	0	0	59.646.338	3.000.000	0	0

Ação 15NQ Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
72.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0

Ação 15NR Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
70.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0

Ação 15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
65.162.600	0	0	0	18.635.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15NT Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.000.000.000	0	0	0	500.000.000	0	0

UO 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ação 15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
16.100.000	0	0	2.270.941	1.607.046	0	0

Ação 15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.000.000	0	0	450.000	447.399	0	0

Ação 15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40.711.589	0	0	0	10.661.374	0	0

Ação 15MW Gestão Institucional

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
24.605.448	0	0	0	2.600.652	0	0

Órgão 51000 Ministério do Esporte

UO 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Ação 14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.400.000	1.356.399	26.151.893	1.543.057	60.440.177	0	0

Ação 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
802.000.000	6.060.222	65.058.927	35.984.919	195.000.000	0	0

Ação 15NP Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
300.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
352.496.293	1.139.712	276.161.785	401.320.533	25.000.000	0	0

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
0	52.500.000	304.885.129	540.344.237	100.000.000	0	0

Ação 123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.852.692.092	92.126.419	266.594.342	447.748.925	487.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
370.000.000	3.290.265	5.614.342	9.165.611	7.757.000	0	0

Ação 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.455.000.000	0	0	1.924.075	1.200.000	0	0

Ação 15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0	0	3.330.000	3.181.000	0	0

Ação 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
0	0	0	0	700.000	0	0

Ação 15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
0	0	0	0	14.371.000	0	0

Ação 15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
0	0	0	0	6.330.000	0	0

UO 52111 Comando da Aeronáutica

Ação 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.028.000.000	863.776.834	0	430.360.397	552.186.530	0	0

Ação 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
21.290.000.000	195.240.000	1.101.820.289	1.533.000.000	1.567.013.470	0	0

Ação 14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
163.832.533	0	0	10.000.000	17.000.000	0	0

Ação 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.998.000.000	145.149.908	5.425.849	155.761.671	200.000.000	0	0

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
35.836.207	0	0	31.045.708	12.000.000	0	0

Ação 7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.093.000.000	44.584.780	9.638.691	14.559.139	62.419.640	0	0

UO 52121 Comando do Exército

Ação 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.130.148.934	12.198.599	69.332	42.699.942	61.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
370.755.000	4.714.808	16.850.924	34.246.428	29.400.000	0	0

Ação 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.811.000.000	12.759.651	42.585.380	117.929.179	122.000.000	0	0

Ação 14T4 Implantação do Projeto Guarani

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.800.000.000	130.042.866	56.454.423	146.287.784	332.000.000	0	0

Ação 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
11.992.000.000	44.759.486	115.596.583	182.240.222	340.000.000	0	0

Ação 14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.386.200.000	3.007.564	6.428.223	11.167.230	12.000.000	0	0

Ação 156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.800.000.000	12.047.257	59.694.773	91.809.518	86.000.000	0	0

Ação 156N Obtenção de Meios do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.020.000.000	130.222.080	18.441.650	102.702.390	99.500.000	0	0

Ação 15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.500.000.000	0	0	4.047.787	419.519	0	0

Ação 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.785.916.732	29.613.913	60.627.920	72.046.627	130.000.000	0	0

UO 52131 Comando da Marinha

Ação 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
12.390.262.266	519.232.656	165.459.918	341.348.666	614.401.000	0	0

Ação 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
8.913.028.235	72.462.287	56.434.427	247.659.860	364.599.000	0	0

Ação 123I Construção de Submarinos Convencionais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.543.832.439	250.035.420	14.554.915	493.590.004	1.062.000.000	0	0

Ação 14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.834.730.000	108.191.493	145.821.821	161.239.462	250.000.000	0	0

Ação 156O Obtenção de Meios da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.147.222.230	250.593.188	76.521.509	228.483.183	328.934.616	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52131 Comando da Marinha

Ação 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
14.000.000.000	7.007.531	1.288.705	4.636.731	1.750.000	0	0

Ação 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.231.527.779	15.281.376	2.844.519	61.385.849	61.965.698	0	0

Ação 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.160.000.000	4.700.037	392.898	1.154.445	181.000	0	0

UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Ação 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
400.000.000	678.957	28.830.181	140.810.507	128.010.046	0	0

UO 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Ação 15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
0	0	0	0	2.800.000	0	0

UO 52911 Fundo Aeronáutico

Ação 14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.535.690.775	15.871.716	2.827.608	25.472.973	20.000.000	0	0

Ação 156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.479.599	0	0	4.479.599	306.234	0	0

UO 52921 Fundo do Exército

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
38.442.662	0	0	8.985.728	40.775.347	0	0

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Ação 10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.396.970.514	83.627.836	52.120.295	87.538.733	200.700.000	0	0

Ação 10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.259.586.562	0	10.000.000	67.328.654	90.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
79.333.333	0	0	15.148.329	2.000.000	0	0

Ação 10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
320.650.000	0	0	33.563.636	2.000.000	0	0

Ação 11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
30.526.000	0	0	84.157	1.000.000	0	0

Ação 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.463.291.998	169.695.242	177.362.987	789.050.903	176.756.102	0	0

Ação 12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
324.888.299	0	0	24.165.818	1.000.000	0	0

Ação 12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
400.000.000	5.389.959	4.001.868	841.574	120.000.000	0	0

Ação 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
982.497.887	0	0	53.701.817	200.000.000	0	0

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
7.650.000	0	0	1.650.000	150.000	0	0

Ação 12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.396.231.500	39.665.700	75.320.542	167.393.284	65.000.000	0	0

Ação 140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
75.000.000	10.104.316	0	15.148.329	1.000.000	0	0

Ação 140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
82.952.633	823.913	1.098.551	11.648.000	7.000.000	0	0

Ação 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.690.123.691	39.164.132	16.968.868	73.917.752	6.000.000	0	0

Ação 14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
21.904.456	0	0	841.574	1.000.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
164.510.000	0	0	90.772.257	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
7.913.987	0	0	84.157	500.000	0	0

Ação 14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
14.953.247	0	0	84.157	500.000	0	0

Ação 14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
18.971.719	0	0	84.157	500.000	0	0

Ação 14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
114.431.388	0	0	30.000.000	1.000.000	0	0

Ação 14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
190.000.000	0	120.000	21.207.660	1.500.000	0	0

Ação 14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
75.681.070	0	4.000.000	84.157	1.000.000	0	0

Ação 14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
31.891.060	0	140.000	2.272.250	5.000.000	0	0

Ação 14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.487.308	0	120.000	420.787	1.000.000	0	0

Ação 14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.382.621	0	0	84.157	5.000.000	0	0

Ação 14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
13.266.332	0	0	84.157	1.000.000	0	0

Ação 14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
59.480.138	0	3.000.000	84.157	1.000.000	0	0

Ação 14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
48.000.000	0	0	7.574.165	1.000.000	0	0

Ação 14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
312.166.666	0	0	7.574.165	1.000.000	0	0

Ação 14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.420.788	0	100.000	0	2.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
22.230.816	0	0	168.315	1.000.000	0	0

Ação 14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
19.100.000	0	0	3.787.083	1.000.000	0	0

Ação 14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
76.836.781	0	8.000.000	84.157	1.000.000	0	0

Ação 14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
21.994.852	0	0	4.544.500	1.000.000	0	0

Ação 14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	412.620	155.297	0	6.000.000	0	0

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
600.000.000	19.633.777	32.102.167	61.966.220	4.000.000	0	0

Ação 14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
90.000.000	0	0	7.574.165	2.000.000	0	0

Ação 14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
31.500.000	0	0	7.574.165	2.000.000	0	0

Ação 14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
86.000.000	0	0	84.157	2.168.790	0	0

Ação 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.376.887.801	1.532.582	6.597.746	38.496.366	69.687.796	0	0

Ação 152E Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.151.230.139	0	0	11.278.740	1.000.000	0	0

Ação 152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.989.608.044	0	0	841.574	1.000.000	0	0

Ação 156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
668.505.534	0	0	841.574	1.000.000	0	0

Ação 15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
272.000.000	0	0	3.029.666	1.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
901.779	0	16.432.300	70.177.068	500.000	0	0

Ação 1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
102.598.808	0	10.000.000	18.935.412	10.000.000	0	0

Ação 1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
386.553.858	0	16.575.321	84.157	2.401.210	0	0

Ação 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.127.751.247	595.619.707	519.581.728	1.182.664.605	341.756.102	0	0

Ação 7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.100.000.000	51.000.000	20.000.000	150.000.000	210.800.000	0	0

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
72.151.264	6.184	284.784	0	800.000	0	0

Ação 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.114.900.000	8.622.690	38.461.884	42.271.422	56.250.000	0	0

Ação 10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
277.262.007	958.743	10.960.974	47.274.849	9.500.000	0	0

Ação 116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
412.925.998	16.074	2.745.865	7.259.651	8.250.000	0	0

Ação 12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
36.200.000	0	0	6.816.748	6.700.000	0	0

Ação 12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
147.982.724	0	0	0	500.000	0	0

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
71.800.000	7.511.151	2.426.947	7.298.473	6.625.000	0	0

Ação 13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
25.137.370	5.515.388	8.223.016	603.720	500.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
172.451.553	129.064	9.098	841.574	500.000	0	0

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
68.000.000	165.204	244.796	0	500.000	0	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
23.530.051	252.562	366.568	500.000	300.000	0	0

Ação 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
92.833.450	0	789.899	3.205.003	4.000.000	0	0

Ação 141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.800.000	0	829.723	390.509	135.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
100.000.000	0	0	508.265	1.090.000	0	0

Ação 14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
96.881.902	0	670.000	841.574	6.000.000	0	0

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
154.772.000	284.586	882.058	43.523.108	3.930.000	0	0

Ação 14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0	0	0	2.050.000	0	0

Ação 15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
150.000.000	0	0	0	180.000	0	0

Ação 15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
374.000.000	0	0	0	200.000	0	0

Ação 1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
17.304.204	29.727	6.000	200.000	60.000	0	0

Ação 1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
657.846.888	14.484.957	1.612.894	4.240.873	8.900.000	0	0

Ação 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
313.293.780	2.325.962	2.822.452	4.059.982	5.030.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
319.942.608	505.592	1.012.198	420.787	1.000.000	0	0

Ação 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
601.662.556	3.332.553	2.942.927	3.868.160	9.000.000	0	0

Ação 5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
480.877.222	99.772	0	1.363.351	1.200.000	0	0

Ação 5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42.193.442	0	0	841.574	800.000	0	0

Ação 5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
105.676.425	0	0	673.259	650.000	0	0

Ação 5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
821.060.536	0	0	2.650.958	1.250.000	0	0

Ação 5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
841.158.299	0	0	2.120.766	1.500.000	0	0

Ação 5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
179.357.381	0	0	7.271.198	16.000.000	0	0

Ação 5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
150.750.552	0	0	1.363.351	1.200.000	0	0

Ação 5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
165.099.155	0	0	1.136.125	1.000.000	0	0

Ação 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
90.000.000	0	0	5.761.025	2.000.000	0	0

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
292.000.000	16.040.000	37.960.000	23.190.225	50.000.000	0	0

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.000.000	0	0	2.423.733	500.000	0	0

Ação 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
503.100.000	0	0	6.059.332	6.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
190.500.000	326.079	2.280.707	4.915.000	2.930.000	0	0

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
168.234.966	3.706.310	6.808.934	7.003.635	4.185.000	0	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
47.060.102	252.620	537.698	900.000	550.000	0	0

Ação 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
42.100.001	3.617.572	7.481.833	8.937.515	19.700.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
191.665.128	0	0	168.315	1.200.000	0	0

Ação 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
72.420.020	3.051.997	4.067.922	3.000.000	2.000.000	0	0

Ação 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
361.820.000	12.370.335	26.277.313	23.523.118	60.000.000	0	0

Ação 1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
233.271.737	203.608	1.445.712	16.663.163	3.400.000	0	0

Ação 1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
309.661.701	1.171.860	17.804.527	150.000.000	5.100.000	0	0

Ação 1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
34.100.653	498.006	463.527	1.022.512	3.400.000	0	0

Ação 5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
40.000.000	0	0	2.272.250	1.700.000	0	0

UO 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Ação 5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
312.159.500	0	0	0	35.230.000	0	0

Órgão 54000 Ministério do Turismo

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 54000 Ministério do Turismo

UO 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Ação 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
158.904.026	292.500	294.949.154	581.490.199	51.954.949	0	0

Ação 14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
600.000.000	631.202	73.777.779	16.503.377	16.203.377	0	0

Órgão 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UO 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Ação 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0

Órgão 56000 Ministério das Cidades

UO 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação 10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
5.551.298.464	0	257.600.440	151.667.565	51.000.000	0	0

Ação 10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.654.430.047	39.724.681	111.245.990	67.138.896	117.277.871	0	0

Ação 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.285.955.442	39.017.909	128.454.679	107.313.027	250.911.500	0	0

Ação 10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.550.429.405	103.720.715	244.342.436	127.975.885	498.617.823	0	0

Ação 10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
188.100.000	0	0	192.408	100.000	0	0

Ação 10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.051.044.456	67.684.587	969.861.415	549.395.476	1.169.700.000	0	0

Ação 10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
516.356.290	0	1.938.603	16.797.356	28.100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
6.369.419.448	7.967.180	1.470.489.097	1.934.666.552	3.675.689	0	0

Ação 1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10.089.482.898	61.853.721	248.069.942	237.217.621	370.312.971	0	0

Ação 1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
381.528.938	6.809.905	45.794.908	30.518.429	82.579.835	0	0

UO 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Ação 10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
945.231.597	3.319.334	30.281.187	215.850.760	137.860.000	0	0

UO 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação 10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.719.612.165	1.587.394	12.940.661	5.505.233	18.500.000	0	0

Ação 10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
210.291.924	576.086	48.181.056	16.822.076	316.650.000	0	0

Órgão 63000 Advocacia-Geral da União

UO 63101 Advocacia-Geral da União

Ação 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Custo Total Previsto	Execução 2015	Inscr. RP Não Proc. 2015	Programado 2016	Orçado 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
138.844.639	163.020	12.212.441	29.533.959	17.350.200	0	0

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos

Nota Técnica nº 12920/2016-MP

Assunto: **Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2017**

Referência: processo nº 03050.000148/2016-12

---

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 - PLDO 2017 ao Congresso Nacional em abril de 2016, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2017.[1]

2. O Anexo de Riscos fiscais está subdividido em três grandes seções: (1) Análise Macroeconômica do Risco; (2) Riscos não Incorporados na Análise Macroeconômica; e (3) Gestão de Riscos.

3. A seção sobre análise macroeconômica do risco está dividida em duas subseções. Na primeira, é feita uma avaliação da meta de resultado primário do ano anterior. Na segunda, é realizada a análise propriamente dita do risco relacionado aos parâmetros macroeconômicos projetados, a qual contempla cenário de estresse para esses parâmetros, seu impacto na arrecadação e a necessidade da realização de despesas não previstas.

4. Já na seção dos Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica, são avaliadas as fontes mais relevantes de perturbação do planejamento orçamentário-fiscal do Governo e que não foram objeto do crivo da seção anterior, quais sejam: haveres financeiros administrados pelo Tesouro Nacional, risco de capitalização bancos públicos federais, administração da dívida pública mobiliária, passivos e ativos contingentes.

5. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 – PLOA 2017, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda em 11 de agosto de 2016, são:

PARÂMETROS MACROENÔMICOS – PLDO 2017 E PLOA 2017

	PIB		Mercado de Trabalho			Taxa Selic % a. a		
	R$ bilhões	Var. % Real	Deflator %	Var. % Massa Salarial Real	Var. % da PEA	Valor do Salário Mínimo	Acum. Ano	dez
PLDO 2017	6.788,10	1,0	7,58	1,11	3,01	946,00	13,06	12,75
PLOA 2017	6.821,88	1,6	7,40	1,30	1,40	945,80	12,10	11,00

	Inflação – IGP – DI		Inflação – IPCA		Câmbio	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R$/US$ - Média ano
PLDO 2017	6,19	5,50	6,22	6,00	4,82	4,38
PLOA 2017	6,30	5,50	5,40	4,80	-1,80	3,40

6. Entre o período de elaboração do PLDO 2017, o qual utilizou os parâmetros de 11 de março de 2016 divulgados pelo Ministério da Fazenda, e a PLOA 2017 houve uma melhora nas projeções dos indicadores macroeconômicos para 2017.

7. O cenário macroeconômico de referência para o PLOA 2017 pressupõe maior taxa de crescimento real do PIB, 1,6% em 2017, quando comparado ao PLDO 2017, o qual apresentava crescimento real de 1,0% para o próximo ano. Com relação ao cenário de inflação, observa-se redução da expectativa de inflação média e acumulada do IPCA, mantendo o cenário de queda de inflação por conta de realinhamento tarifário. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2017 reduziu 1,75 ponto percentual entre o PLDO 2017 e o PLOA 2017.

8. De acordo com a Receita Federal do Brasil - RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2017. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros no total de tributos, que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2017 estimados pela Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda.

Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros

PARÂMETRO	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA
PIB	0,62%	0,15%
Inflação (IER)	0,57%	0,14%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,08%	0,79%

Juros (OVER)	0,04%	-

Fonte: RFB.

9. Em relação a análise de receitas e despesas foram realizadas novas simulações. Assim, a base de estimativas das receitas administradas do PLOA 2017 foi confrontada com um cenário alternativo associado a indicadores macroeconômicos sob estresse. O cenário de indicadores macroeconômicos sob estresse foi construído como segue: adição de um desvio padrão para cima e/ou para baixo à média projetada do PIB e outros indicadores. A referência é o relatório FOCUS do Banco Central de 05/08/2016. O cenário base é aquele da grade oficial de parâmetros de 11/8/2016. A Tabela abaixo mostra a comparação entre os parâmetros do cenário base e os parâmetros no cenário de estresse.

Tabela 5 – Comparação de parâmetros do cenário base e do cenário de estresse

	2016	2017
PIB real (var %)		
Base	-3,00	1,60
Estresse	-3,68	0,55
PIB nominal (R$ milhões)		
Base	6.253.285	6.821.879
Estresse	6.221.932	6.681.972
Ind. Transformação (var %)		
Base	-4,70	5,20
Estresse	-7,19	-0,75
Produção de bebidas (var %)		
Base	0,50	5,20
Estresse	-2,18	-3,60
Preço do fumo (var % média)		
Base	18,10	6,10
Estresse	14,52	-4,45
Venda veículos (var %)		
Base	-13,60	3,90
Estresse	-19,69	0,47
PEA		
Base	1,60	1,40
Estresse	1,70	1,40
Ocupação (var %)		
Base	-3,90	0,70
Estresse	-3,21	3,25
Rendimento real (var %)		
Base	-1,10	0,80
Estresse	-1,78	-0,49
Massa salarial real (var %)		
Base	-5,00	1,30
Estresse	-4,93	2,73
Importação sem Combustível (US$ milhões)		
Base	131.665	160.296
Estresse	132.250	142.269
Salário Mínimo (R$)		
Base	880,00	945,80
Estresse	880,00	954,00

10. Com base o cenário de estresse, estima-se receita administrada líquida de restituição de R$ 863.687 milhões em 2017, queda de R$ 4.721 milhões ante o cenário base, com as principais reduções advindo de: (i) IPI; (ii) imposto de importação; e (iii) COFINS.

Tabela 6 – Comparação entre Receita Administrada Líquida de Restituições Cenário Base x Cenário de Estresse para 2017 (R$ milhões)

	Cenário Base	Cenário de Estresse
Imposto sobre Importação	38.770	36.367
Imposto sobre Exportação	23	24
IPI	52.210	48.305
Imposto sobre a Renda	346.263	349.765
IRPF	31.536	31.653
IRPJ	135.132	134.482
Retido na fonte	179.595	183.629
IOF	37.657	37.549
ITR	1.399	1.400
CPMF		
COFINS	222.797	221.691
PIS/PASEP	59.701	59.407
CSLL	78.965	78.583
CIDE	6.023	5.835
Demais	24.600	24.761
Total	868.408	863.687

11. Com relação aos resultados fiscais, as metas de superávit primário, que constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os anos de 2016 e 2017 tiveram de ser alteradas. Assim, quando comparamos as estimativas do PLDO 2017 em abril de 2016 e do PLOA 2017, verifica-se uma redução da estimativa de resultado primário de superávit de 1,3% do PIB para déficit de -2,1% do PIB.

Projeção dos Principais Resultados Fiscais

Em proporção do PIB

	PLDO	PLOA
	2017	**2017**
Superávit Primário do Setor Público	1,3	-2,1
Dívida Líquida do Setor Público	40,1	49,4
Resultado Nominal do Setor Público	-4,1	-8,1

12. O salário mínimo exerce impacto sobre as despesas de pagamento de benefícios previdenciários, abono-salarial, seguro-desemprego, benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Renda Mensal Vitalícia - RMV. A Lei nº 12.382, de 25/02/2011, estabeleceu a regra para o reajuste do salário mínimo de 2012 a 2015 como sendo igual à soma da variação do INPC do ano anterior mais a variação do PIB real de dois anos antes. Para os anos de 2016 a 2019, a Lei 13.152, de 29/07/2015, manteve a regra de reajuste dos anos anteriores. Sendo assim, a nova projeção do PLOA 2017 para o INPC de 2016 se manteve em 7,5%, o que resulta em estimativa para o salário mínimo de R$ 945,82 em 2017. Importante lembrar, entretanto, que o valor do salário mínimo para 2017 só será realmente definido após a realização dos parâmetros, cabendo a um Decreto do Poder Executivo dar publicidade ao novo valor.

13. De acordo com revisão procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as informações relativas a avaliação dos **passivos contingentes**, que se encontram no âmbito da STN e que foram encaminhadas por ocasião da elaboração e envio do PLDO 2017, não necessitam de atualizações.

14. Com relação as **garantias e contragarantias** prestadas pela STN, esta julga necessária a atualização as suas informações. Esta classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União que, em abril de 2016, apresentou saldo total de R$ 284.214.014.348,09, destes R$ 186.428.745.808,32 (65,8%) são representados por obrigações internas e R$ 97.785.268.539,00 (34,2%) por obrigações externas junto a organismos multilaterais, agências governamentais e credores privados. Neste montante estão contabilizados contratos de operações de crédito, fundos e programas que contam com a garantia da União.

15. O histórico do saldo devedor das garantias da União demostra um crescimento com média de 28% nos últimos cinco anos. Em relação ao saldo de dezembro de 2015 houve redução do saldo devedor das garantias em abril de 2016. Com relação as obrigações externas, o principal fator de redução foi a variação cambial.

16. As operações com Estados, Municípios e Entidades Controladas têm, em sua maioria, como contragarantia as transferências constitucionais (Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federas – FPE), que são bloqueadas até o pagamento da obrigação que porventura venha a ser honrada pela União.

17. No período de 2005 a 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta, tendo em vista o controle e acompanhamento das operações, intervenções junto aos devedores pela STN e monitoramento dos eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

18. Entretanto, nos meses de maio a julho de 2016, a União honrou dívidas em relação a contratos de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro no montante de R$ 536,67 milhões.

19. Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento.

20. Com relação ao tema relativo aos **haveres da União que contenham risco de não recebimento**, a STN sugere a atualização das informações do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, cujo saldo devedor é de R$ 4.957.586.608,32. Considerando que há incerteza quanto ao ingresso de recursos, e conforme o princípio contábil da prudência e recomendações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição, este saldo devedor passou, a partir de junho de 2016, a ser contabilizado como ativo contingente, não sendo incluído como ativo para fim das demonstrações contábeis.

21. No que diz respeito aos demais recebíveis oriundos da RFFSA, até o ano de 2014, estes foram objetos de penhora para atender decisões judiciais em ações trabalhistas contra a empresa. Contudo, a partir de 2015, essas penhoras não têm mais ocorrido. Entretanto, algumas concessionárias contestam judicialmente o valor devido pelas parcelas de arrendamento da extinta empresa, cedidas à União, e postergam o pagamento via apólice de seguros de garantia.

22. Adicionalmente, a STN sugere a atualização da tabela 12 do anexo de riscos fiscais do PLDO 2017. Esta tabela apresenta os valores de não recebimento dos Programas de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de Financiamento às Exportações (Proex), de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), assim como do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex). Os dados discriminados foram apurados junto às Instituições Financeiras executoras dos programas.

Tabela 12: Valores prováveis de não recebimento de Programas (Em R$ mil)

Programa	Saldo da Carteira em 2014*	% de não recebimento (2014)*	Saldo da Carteira em 2015**	Valor não recebido **	% de não recebimento (2015)	Observações
CACAU – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB	34.980	15%	75.607	5.708	8%	As operações com risco da União correspondem a 68% do total da carteira e são relativas aos financiamentos aos pequenos produtores. Foram excluídas do cálculo a fonte BNDES, e aquelas com risco para o Estado da Bahia (12%) e para o Banco do Brasil (20%). O percentual de não recebimento foi

						apurado junto ao Banco executor do Programa.
PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.627.776	39%	2.945.508	1.650.825	56%	Somente operações com risco da União, posição do saldo e valores de inadimplência em 30.06.2016, sendo: R$ 1.445.350,4 mil com o Banco do Brasil S.A.; R$ 178.026,2 mil com Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB e R$ 27.449,3 mil com Banco da Amazônia S.A – BASA. O percentual de não recebimento foi apurado junto aos Bancos executores do Programa.
Subtotal Segmento Rural	2.662.756	39%	3.021.115	1.656.533	55%	---
Programa de Financiamento às Exportações – Proex***	2.111.638	2,8%	2.458.198	95.813	3,90%	Histórico recente indica baixo índice de inadimplência. Convertidos para o Real utilizando a PTAX US$ de 30/11/2015: 3,8499.
Fundo de Financiamento às Exportações – Finex***	2.233.904	52%	3.309.562	1.774.000	54%	Crédito de difícil recuperação, sendo que o nível de desconto da dívida é baseado nos parâmetros do Clube de Paris ou decorrente de negociações bilaterais. Convertidos para o Real utilizando a PTAX US$ de 30/11/2015: 3,8499.
Subtotal Fomento às Exportações	4.345.542	28%	5.767.760	1.869.813	32%	---
RECOOP – Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária	27.220	53%	50.333	18.869	37%	Somente operações com risco da União, posição em 30.11.2015, assim distribuídos: R$ 9.250.000,00 com Banco do Brasil S.A; R$ 9.613.000,00 com Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e R$ 5.000,00 com demais Bancos. Percentual de não recebimento apurado junto aos Bancos executores do Programa.

* Valor apresentado na estimativa publicada na LDO 2016 (posição 12/2014).

** Posição em dezembro de 2015.

*** Haver não passível de inscrição em DAU por se tratar de devedores estrangeiros. A cobrança de haver de devedores do setor público se dá no âmbito do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE e de devedores do setor privado nos termos da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006.

Fonte: COPEC/STN/MF

23. Com relação aos **passivos contingentes relativos aos fundos constitucionais regionais**, a STN sugere a atualização de algumas informações. Com base no balanço dos Fundos Constitucionais de 31 de setembro de 2015 para o FCO e de 31 de dezembro de 2015 para o FNE e o FNO, as provisões para devedores duvidosos foram, respectivamente, R$ 25,4 milhões, R$ 689,6 milhões e R$ 153,4 milhões, totalizando R$ 868,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Com isso, a tabela 24 do anexo de riscos fiscais deve ser atualizada.

Tabela 24: Riscos dos Fundos Constitucionais: Provisão para Devedores Duvidosos

(Valores em R$ milhões)

	31/12/2013*	31/12/2014	31/12/2015
FCO**	76,6	79,4	25,4
FNE	797,2	661,7	689,6
FNO	172,0	219,3	153,4
TOTAL	1.045,8	960,5	868,4

*Valor apresentado na estimativa publicada na LDO 2016.

Fonte: CESEF/STN/MF

24. Os créditos baixados como prejuízo e registrados em contas de compensação podem ser futuramente recuperados, mesmo que em pequena fração. Com base nos balanços de 31/12/2015, para o FCO, o FNE, e o FNO, os valores baixados como prejuízo relativos a operações com risco dos Fundos foram de R$ 2.969,9 milhões para o FCO, R$ 8.973,7 milhões para o FNE e R$ 3.273,2 milhões para o FNO, totalizando R$ 15.216,8 milhões.

25. Com relação aos riscos associados aos **depósitos judiciais**, a STN sugere atualização de algumas informações. Os depósitos judiciais e extrajudiciais referentes a receitas da União no âmbito da Lei n° 9.703, de 17 de novembro de 1998, totalizaram R$ 171,8 bilhões no período de 1998 até dezembro de 2015, um incremento de R$ 14,4 bilhões comparado ao ano anterior. Nesse período, mediante ordem judicial ou administrativa, foram transformados em pagamento definitivo R$ 26,7 bilhões e devolvidos aos depositantes R$ 30,8 bilhões, representando, respectivamente, 15,5% e 17,9% do total depositado. Resta, portanto, um saldo de R$ 114,3 bilhões de depósitos judiciais e extrajudiciais cujos processos ainda não possuem decisão definitiva.

26. Em 2015, foram transformados em pagamento definitivo R$ 2,5 bilhões e devolvido R$ 8,1 bilhões.

27. Em relação aos riscos fiscais associados aos **empréstimos compulsórios** a STN informa que não há atualizações a serem realizadas.

28. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN informou a necessidade de inclusão de um item:

Tema: PIS e COFINS das instituições financeiras.

Réu/órgão interessado: União.

Objeto: Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras.

Instância atual: Superior Tribunal Federal.

Estimativa de impacto: Cálculo para 1 ano (2016): R$ 26,9 bilhões. Cálculo para 5 anos: R$ 135,7 bilhões (2012 a 2016).

29. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, não há alteração em relação ao PLDO 2017.

30. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN não informou alterações do conteúdo exposto no PLDO 2017.

31. Segundo o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, as Empresas Estatais apresentaram redução nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R$ 253,4 milhões. A VALEC reduziu suas projeções em R$ 310,5 milhões em função da reclassificação dos riscos.

Demandas Judiciais das Empresas Estatais Federais

R$milhões

Empresa	Tipo de Risco				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	0,2	0,4	0,0	0,0	0,6
Empresa Pesquisa Energética EPE	0,6	0,2	0,0	6,7	7,5
Empresa Brasil de Comunicação EBC	56,0	12,3	16,1	1,5	85,9
Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU	60,1	32,9	5,2	2,0	100,2
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB	134,6	12,8	0,0	0,2	147,6
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP	11,3	6,1	0,0	0,0	17,4
Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB	102,4	5,3	0,0	0,0	107,7
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	100,0	2,0	10,0	2,0	114,0
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL	14,0	0,5	0,0	0,1	14,6
Cia Nacional de Abastacimento CONAB	43,6	97,7	0,0	600,0	741,3
Cia Desenv. V. S. Francisco e Parnaíba CODEVASF	28,2	89,4	0,0	8,7	126,3
Engenharia, Construções e Ferrovias VALEC	20,1	264,0	0,0	0,0	284,2
Grupo Hospitar Conceição GHC	0,9	0,1	0,0	1,8	2,9
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A CEITEC	1,5	0,2	0,0	0,0	1,6
TOTAL	**573,9**	**524,0**	**31,3**	**623,0**	**1.752,2**

Fonte: DEST

32. A Procuradoria-Geral da União – PGU informou que não há alterações em relação às informações que constam no anexo do PLDO 2017. As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas, totalizaram R$1,0 bilhão.

33. Em relação às ações judiciais contra o Banco Central, a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 30/06/2016, havia 898 ações nessa situação, totalizando R$ 15,7 bilhões.

34. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro totalizou R$ 22,9 milhões em 30/06/2016.

35. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2016 no quadro demonstrativo a seguir:

Em 30.06.2016 (R$mil)

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Valor Contábil
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.651.069	(10.003.001)	18.648.068
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.148.683	(4.446.949)	5.701.734
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	378.347	(259.880)	118.467
Total	**41.298.707**	**(14.709.830)**	**26.588.877**

36. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento da exposição à vulnerabilidade das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2017.

37. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

Brasília, 09 de Setembro de 2016.

CRISTIANO ORDONES PORTUGAL

Assessor

DIEGO COTA PACHECO

Coordenador Geral de Assuntos Fiscais e Sociais

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Diretor de Assuntos Fiscais e Sociais da Secretaria e Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

---

[1] As atualizações constantes nesta Nota Técnica foram elencadas com base nas informações recebidas dos órgãos responsáveis até a data de elaboração do presente documento.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ORDONES PORTUGAL**, **Analista de Planejamento e Orçamento**, em 09/09/2016, às 21:13.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Cota Pacheco**, **Coordenador-Geral**, em 09/09/2016, às 21:13.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, **Diretor**, em 09/09/2016, às 21:14.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI**, **Secretário**, em 09/09/2016, às 21:20.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **2430104** e o código CRC **09604244**.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, 30 de junho de 2016 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2016 e de 2017 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% previsto no art. 6o-B da Lei no 10.260/2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado.

PLDO-2017, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2017

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, 30 de junho de 2016 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2016 e de 2017 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

PERFIL DA CARTEIRA DO FIES EM 30/06/2015

1) POSIÇÃO EM 30/06/2015

Tabela A. 1. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2015

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.882.710	69.789	16.239	121.451	289.311
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	35.136.517.486,05	507.871.490,50	177.477.826,58	2.156.605.841,52	3.184.641.726,47

Tabela A.2. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	213.407	33.724.476.778
61 a 180	193.650	3.378.869.525
181 a 360	77.034	2.521.845.655
Acima de 360	167.896	839.822.200

2) POSIÇÃO EM 31/12/2015

Tabela A.3. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 31/12/2015

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.794.605	86.986	12.639	196.651	321.409
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	40.563.055.616,81	1.403.144.506,72	189.864.247,78	4.320.038.313,59	3.976.183.592,40

TabelaA.4. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	505.880	10.955.840.379

61 a 180	148.730	2.656.549.236
181 a 360	96.075	1.299.473.820
Acima de 360	243.145	2.698.315.223

3) POSIÇÃO EM 30/06/2016

Tabela A. 5. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.833.568	54.848	14.815	211.323	386.231
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	47.035.117.123,92	1.040.767.648,29	248.660.001,49	5.293.461.585,20	5.181.921.525,99

Tabela A.6. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	230.240	4.923.638.298
61 a 180	110.070	1.913.991.317
181 a 360	235.993	2.907.531.774
Acima de 360	1.288.578	27.842.367.475

4) PROJEÇÃO PARA 31/12/2016

Tabela A.7. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de contratos	1.903.568	54.848	79.448	211.323	386.231
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor	56.861.077.993,06	1.430.688.717,81	944.921.859,40	5.293.461.585,20	5.181.921.525,99

Tabela A.8. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	241.752	5.169.820.212,90
61 a 180	115.574	2.009.690.882,85
181 a 360	247.793	3.052.908.362,70
Acima de 360	1.353.007	29.234.485.848,75

5) PROJEÇÃO PARA 31/12/2017

Tabela A.9. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Utilização	Suspensão	Encerrado	Carência	Amortização
Qtd. de					

contratos	2.213.568	54.848	79.448	211.323	386.231
Valor financiado	-	-	-	-	-
Saldo devedor (R$)	76.781.731.625,13	1.430.688.717,81	944.921.859,40	5.293.461.585,20	5.181.921.525,99

Tabela A.10.Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Quantidade de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1 a 60	253.840	5.428.311.224
61 a 180	121.352	2.110.175.427
181 a 360	260.182	3.205.553.781
Acima de 360	1.420.657	30.696.210.141

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;

FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONTRATOS NOVOS E ADITAMENTOS

Tabela B. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	2017
Contratos	243.377	44.041	147.909	75.000	310.000
Aditamentos	1.301.600	1.386.932	1.238.658	1.583.022	1.545.040

---

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

QUANTIDADE DE CONTRATOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Tabela C. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	2017
2.144.323	2.188.364	2.336.273	2.411.273	2.721.273

---

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% previsto no art. 6º-B da Lei nº 10.260/2001, diferenciando os de professores e os de médicos;

QUANTIDADE DE CONTRATOS – ABATIMENTO 1%

Tabela D.1. Subsídios a Professores e Médicos

POSIÇÃO	30/06/2015	31/12/2015	30/06/2016	*31/12/2016	*30/12/2017
Professores	35	13	30	30	50
Médicos	16	8	6	6	30

---

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios; e

DESEMBOLSO E ARRECADAÇÃO

Tabela E. 1. Valores de Financiamentos Concedidos e de Amortização de Financiamento

	Financiamentos concedidos*	Amortização de financiamento
1º/2015	5.190.722.249,71	554.704.866,10
2º/2015	8.825.336.173,74	664.317.038,37
1º/2016	10.418.453.755,91	578.509.452,69
2º/2016	8.704.839.058,70	684.590.930,71
2017	19.920.653.632,07	873.504.368,00

*Desembolsos efetuados no semestre.

(PLDO-2017, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2017

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, 30 de junho de 2016 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2016 e de 2017 referentes às seguintes informações:

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado.

"f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados:
O FGEDUC garante exclusivamente o risco de crédito em financiamentos estudantis no âmbito do FIES, conforme previsto no § 2º do Art. 1º do Estatuto do Fundo. Assim, a totalidade dos recursos do FGEDUC está aplicada neste tipo de garantia. Conforme informação do Banco do Brasil (administrador do FGEDUC), em julho de 2016 havia R$ 36,37 bilhões de exposição do Fundo nessa modalidade de garantia.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura:
Considerando perfil médio o valor obtido pela divisão do total das garantias contratadas pelo FGEDUC em relação ao número de contratos, tem-se, conforme informação do Banco do Brasil, os seguintes valores:

Perfil médio = R$ 9,37 mil

Período médio de cobertura: 189 meses

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo:
A totalidade das cotas pertence à União, tendo sido aportados, desde 2010, recursos da ordem de R$ 1,97 bilhão para capitalizar o fundo.
Evolução do valor das cotas até o final de 2015 (data de fechamento do último balanço):

Ano	Patrimônio (R$)	Cota (R$)	Variação %
2011	82.190.046,74	0,865356	
2012	248.375.515,11	0,896794	3,63
2013	235.636.923,32	0,850799	-5,13
2014	1.658.282.733,87	2,183259	156,61
2015	2.612.714.192,14	3,439842	57,56

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação:
A maior parte do patrimônio do FGEDUC está aplicada em cotas de fundo de investimento administrado pela BB DTVM, o BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, composto basicamente por títulos públicos (renda fixa) e ações (renda variável), conforme quadro a seguir:

Composição da Carteira Total de Recursos do BB FGEDUC FI em 30/06/2016:

Tipo de Ativo	Posição (R$ mil)	% da carteira
Renda Fixa	3.076.530	76,16%
Renda Variável	963.186	23,84%
Total	**4.039.716**	**100,00%**

Além disso, o FGEDUC possui ações de emissão do IRB Brasil RE que não estão aplicados no Fundo de Investimento, por não se tratar de empresa aberta. Em 30/06/2016, a participação do FGEDUC no IRB correspondia, pelo valor patrimonial, a aproximadamente R$ 482,0 milhões.

5. volume de honras realizado:
Considerando que as operações garantidas pelo FGEDUC ainda estão em fase de carência, não houve, até 30/06/2016, solicitação de honras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2016

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Descrição

Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. Inclui projetos, obra e entrada de energia.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m².

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Descrição

Construção do Bloco B do Edifício Anexo IV, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. Inclui projetos e taxas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7710 Construção do Anexo V

Descrição

Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0550 Controle Externo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Descrição

Construção de prédio, denominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.

15NU Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Descrição

Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba na cidade de João Pessoa, com área aproximada de 600 m², com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

Descrição

Construção das instalações do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do Supremo Tribunal Federal, em terreno com área total aproximada de 15.000 m2, no endereço SCES trecho 02, lote 02/16, Brasília, DF.

15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

Descrição

Construção de edificação em terreno no Setor de Garagens Oficiais - SGO, Quadra 4, lote 2, com 3.000m2, em Brasília -DF.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão.
Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

Edificação de 4.332,57 m², a ser realizada em terreno de 3.000 m², destinada a acolher as áreas de depósito de almoxarifado e de bens patrimoniais da Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal.
A edificação será dotada de amplos beirais, composta de três pavimentos, todos interligados por escada e elevador de carga, sendo um pavimento no nível subsolo, destinado à garagem para a guarda de veículos oficiais; um pavimento no nível térreo, destinado aos depósitos de almoxarifado e de patrimônio, com áreas específicas e independentes para a carga (dotada de deck com desnível) e descarga de bens de consumo e/ou patrimoniais e, por último; um pavimento no nível superior, ocupando cerca de 13% da área do pavimento térreo, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da equipe responsável por aquela unidade. Ressalte-se que o pavimento térreo possuirá pé-direito duplo, e apenas nas áreas de depósito, para onde, aliás, estarão voltadas janelas internas de salas do pavimento superior. Sanitários coletivos e para portadores de deficiência física ocorrerão tanto no pavimento térreo como no superior, sendo que neste último também haverá uma pequena copa de apoio. No térreo haverá uma sala de segurança com sanitário externo para uso tanto dos vigilantes como também de motoristas e do pessoal de transportadoras que lá estiverem.

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Construção de edificação de um bloco principal com quatro pavimentos (subsolo, térreo e dois pavimentos superiores) com 10.641m². Um bloco de auditório em pavimento único, com 1.124,84m². Uma passarela de ligação com 154,73 m2. Guarita com 89,63 m². Todos construídos em alvenaria com estrutura de concreto, totalizando uma área de 12.010,20 m² a serem executadas em um terreno de 20.520m²,

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim do Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais. Visando dotar os imóveis de condições adequadas ao funcionamento das Varas Federais.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação ás normas de acessibilidade

11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Descrição

Construção de edifício com 5.500 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Uberlândia - MG. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Descrição

O projeto de construção do Anexo III tem por objetivo o atendimento de áreas necessárias às unidades de trabalho, uma vez que o aumento do número de servidores, terceirizados e estagiários tornou o espaço disponível insuficiente, apesar de já terem sido adotadas medidas de adequação na ocupação. O prédio possui térreo mais três andares. A edificação já é projetada para atender a acessibilidade, possuindo 2 elevadores. O térreo será ocupado por garagens, o primeiro pavimento tem a finalidade de atender a demanda de depósitos patrimoniais e de materiais, o segundo pavimento será para arquivo judicial e administrativo e o terceiro objetiva funcionar uma sala de treinamentos. A edificação é locada na lateral direita do prédio Sede da Seção Judiciária da Bahia, sendo possível o acesso entre os prédios através de uma rampa.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

Descrição

Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais) com área de 10.070 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém , com 12.400, trata-se de reforma geral das instalações elétricas. O Edifício-Sede da Seccional foi construído há 18 anos e apresenta sérios problemas de sobrecarga em sua rede elétrica, em decorrência da grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos que vieram sendo instalados, nos últimos anos nas varas da Justiça Federal. A falta de execução desses serviços, conjugado ao constante crescimento da demanda, poderá levar ao colapso de todo o sistema elétrico da Seção Judiciária, além de não se descartar possíveis riscos de incêndio, em vista de superaquecimento da fiação. A tendência é de agravamento da situação com os procedimentos do processo judicial virtual.

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica

12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Descrição

O PLOA 2015 contempla recurso para a realização de reforma no edifício sede da Subseção de Itabaiana/Se, incluindo reparos na cobertura e readequação dos ambientes internos (redistribuição dos ambientes).
Entretanto, observa-se que tal valor será insuficiente para atender às demandas daquela edificação, conforme parecer técnico, haja vista que, em vistoria realizada no mês de setembro último, observou-se que a edificação apresenta diversos problemas, tais como:
a) estrutura: exposição de armadura, trincas e fissuras;
b) alvenaria: machas, trincas, fissuras e infiltração;
c) pintura: descamamento, bolhas, manchas, sujeira, bolor;
d) forros: abaulamento e quebras;
e) revestimentos cerâmicos: machas, quebras e desgaste;
f) instalações elétricas e de lógica: necessidade de manutenção ou substituição de caixas de passagem, tomadas/interruptores, disjuntores e cabos;
g) esquadrias: mau funcionamento ou sem condições de uso; e
h) cobertura: quebra, sujeira, infiltração;
i) estacionamento: afundamento do piso (solo solapado).

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

A edificação vem apresentando diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas de reforço estrutural devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de impermeabilização total da coberta e da fachada com a substituição de todo o revestimento cerâmico, inclusive a recuperação das juntas de dilatação e da estrutura metálica de reforço da fachada (estrutura dos brises).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Descrição

O edifício sede da Subseção Judiciária de Arapiraca será ampliado em cerca de 1.108,83 m². Acrescido a área de 1.550,60 m² do prédio existente, a edificação contará ao final com uma área total construída de aproximadamente 2.659,43 m². A ampliação possibilitará o funcionamento de uma nova vara federal, sendo dotada de sala para funcionamento da secretaria do juízo, gabinetes, assessorias, arquivo, área para terceirizados, copa, auditório, garagem de veículos oficiais, etc.

12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Descrição

Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.037 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: instalação de Banco de capacitores, recuperação estrutural dos termobrises de concreto da edificação, instalação de Nobreak Central e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade.

144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Descrição

Visando atender necessidades de funcionamento da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, deverá ser construída uma Sede própria com área suficiente para abrigar as estruturas funcionais das duas Varas que compõem aquela unidade da Justiça Federal no Ceará, tais como gabinetes para Juízes, titulares e substitutos, secretarias de Vara, assessorias, salas de audiência, recintos para seções e setores da parte administrativa, recepção, estar para público em geral, dependências para terceirizados, guarita destina aos seguranças, etc. Além disso, o prédio deverá ser dotado de sistemas prediais modernos, como condicionamento ambiental, elétrico, iluminação, hidrossanitário, dentre outros. Com isso, poder-se-á ter ambientes de trabalhos confortáveis e salubres, propícios ao desempenho de atividades jurisdicionais e administrativas por juízes, servidores etc.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 8.300 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

Descrição

Construção do edifício sede da Subseção Judiciária em Juína - MT com área de 1.150 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juína - MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte – MG, com 16.131, no qual pretende a troca de todo o sistema de climatização, com o correto dimensionamento, considerando o layout da Justiça Federal, já que foram aproveitadas as saídas existentes desde a desapropriação do imóvel para utilização pela Justiça. A troca além de proporcionar maior conforto térmico, certamente trará economia com custos de manutenção e com consumo de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Reforma Edifício-Sede: recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m².

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel. A JFSP possui projetos básicos para a reforma da entrada de energia e instalação de escada externa de incêndio, havendo necessidade da contratação dos respectivos projetos legal e executivo.

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:
- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio,
- Projeto de reforma do sistema de climatização
- Projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade,
- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias,
- Impermeabilização das lajes e coberturas,
- Execução das adequações às normas de acessibilidade:
- Execução da Reforma do Sistema de climatização
- Projeto Reforma Elétrica,
- Execução da Reforma do Sistema de climatização:
- Execução da Reforma Elétrica,

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Descrição

Construção de um Galpão nos lotes da Seção Judiciária do Distrito Federal localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte em Brasília-DF, com área de 3.200 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas e sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do arquivo judiciário e depósito.

157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a adequação da capacidade do sistema de ar condicionado e a instalação de isolamento acústico que permita o adequado funcionamento do sistema, que se encontra impossibilitado de pleno funcionamento em razão da produção de ruído que ultrapassa o limite estabelecido pela legislação municipal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Descrição

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que sofreu prejuízos em decorrência de fenômenos naturais a que foi exposto. O serviços incluem reforma da fachada, adequação do sistema de ar-condicionado, correção de infiltrações e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 10.085 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA

Descrição

Reforma do edifício-sede com 6.379 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Luis - MA novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Descrição

Inaugurado em 1995, o complexo necessita de intervenções para correção de problemas em paredes, telhados e coberturas, bem como redefinição dos ambientes internos, com reposicionamento de paredes de divisória naval e de gesso.
Some-se a isso o fato de que a ampliação da Turma Recursal, com a criação das Relatorias e aumento do número de servidores ali lotados, exige a readequação dos ambientes destinados àquela unidade.
O objetivo da presente ação engloba a limpeza da fachada; revisão do telhado com substituição de telhas; remoção e substituição de pastilhas cerâmicas; revisão dos sistemas elétrico, hidráulico e de lógica; impermeabilização de áreas externas; instalação e/ou substituição de divisórias (naval e gesso acartonado); revitalização da pintura geral interna e externa; revitalização dos jardins externos; reforma do muro e da guarita principal.

158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

Descrição

O edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Recife vem apresentando necessidade de realização de diversos serviços de reforma e modernização, devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de modernização do sistema de climatização _ 2ª etapa; modernização dos elevadores; recuperação do sistema de combate a incêndio; criação do espaço memória; substituição dos cabeamentos estruturado e elétrico; sistema de gerador para horário sazonal; modernização do sistema de climatização da sala de servidores do NTI; aquisição de nobreak; instalação do sistema de CFTV; recuperação das fachadas e da coberta; construção de refeitório e vestiário para terceirizados; construção de recepção no hall de entrada principal; sistema de identificação RFID para controle de acesso e patrimonial e substituição dos vidros quebrados das fachadas/manutenção das esquadrias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais e administrativos. Será implantado 1 datacenter em cada Seção Judiciária da 5ª Região.

Atualmente, os Datacenters das Seções Judiciárias da 5ª Região, estão longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenters na Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

Descrição

Reforma do sistema de drenagem pois projeto/executado para área é ineficiente para esgotar o fluxo pluviométrico; reforma da caixa d'água pois a mesma não possui estrutura suficiente para operar com capacidade total, além de apresentar rachaduras; reforma da cobertura que apresenta problemas de vedação; reforma da guarita secundária próxima ao sistema de tratamento de resíduo, ocasionando desconforto pela liberação de gases; e pintura interna e externa do edifício.

15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do sistema de ar-condicionado do Ed. Sede II, localizado na Av. Álvares Cabral 1741, onde se encontram instaladas as Varas Cíveis de Belo Horizonte. O sistema carece de modernização, pois conta com aproximadamente 25 anos de utilização, está obsoleto e se mostra incompatível para o leiaute do prédio e para o número de pessoas que ali atuam.

15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte com alterações de leiaute, instalação de novos sanitários, inclusive para PNE'S, revisão da parte elétrica, climatização, iluminação e rede lógica.

15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Descrição

A reforma se refere à modernização do Edifício-Sede III, com a necessidade de adequá-lo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e, para tanto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturais e de instalações complementares, para a construção de escada de emergência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15FX Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ

Descrição

Aquisição de prédio para reinstalação da Subseção Judiciária de Resende.

15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Descrição

Seu revestimento começa a apresentar sinais de deterioração, necessitando substituição por novo revestimento e modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas)

15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Descrição

o Fórum Ministro José de Castro Meira foi contemplado, em exercício anterior, com recursos da ordem de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para execução de serviços de reforma do layout dos ambientes.Realizada a execução da obra, observou-se a necessidade de uma intervenção de maior monta, contemplando a cobertura, paredes externas, muros, sistema de refrigeração.
A situação mais preocupante é a cobertura que precisa ser totalmente refeita, com a substituição do telhado, troca de calhas e dutos de coleta de águas pluviais, reparos na ferragem que sustenta a estrutura e nova aplicação de proteção mecânica.
As paredes da construção apresentam infiltrações em vários pontos, com trincas e fissuras, situação que se repete no piso dos ambientes internos.
O ano de 2013 foi caracterizado pela ocorrência graves alterações na média histórica de chuvas na região, com aumento significativo das precipitações, causando sérios danos à edificação, em especial à cobertura, formada por telhas de fibrocimento, e às paredes, que apresentaram rachaduras e infiltrações.

15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

Descrição

O complexo, formado por edificações construídas há mais de vinte anos, necessita de intervenção para corrigir diversos problemas, incluindo: recuperação do telhado, pintura interna e externa, instalação de toldos, adequações da infraestrutura para acesso/utilização por portadores de necessidades especiais e substituição dos equipamentos de climatização.

15GA Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE

Descrição

Aquisição do terreno contiguo à edificação onde atualmente está instalada a Subseção Judiciária de Caruaru (16ª, 24ª, 31ª e 37ª varas federais).
Inaugurada inicialmente com uma vara federal, a Subseção Judiciária de Caruaru, após a expansão, passou a abrigar quatro varas federais, apresentando assim a necessidade de espaço para a guarda dos carros oficiais, visando à segurança e à conservação do patrimônio público, e para a guarda de materiais/equipamentos necessários à manutenção predial, de modo a garantir maior eficiência no atendimento das demandas relativas a manutenções preventivas e corretivas

15GL Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE

Descrição

Aquisição de edificação onde atualmente está instalada a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho (34ª e 35ª varas federais).
Edificação: atende aos requisitos da Resolução nº 114/2014 do CNJ, possui fácil acesso, além de apresentar estacionamento para magistrados, carros oficiais e servidores. O prédio tem pouco mais de 1 ano de construído.
Terreno: está localizado em excelente área, próximo a principal via de acesso ao município do Cabo de Santo Agostinho. Além disso, a região não oferece opções satisfatórias que aliem terreno e benfeitoria para instalação de uma subseção judiciária.

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Descrição

Reforma e Reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 48 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, acessibilidade e modernização de elevadores.

15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Descrição

A 9ª Vara Federal de Sergipe está instalada, em área cedida pelo o INSS, no 1º pavimento do edifício onde funciona o mesmo, em Propriá-SE. Concentra, atualmente, os serviços judiciários e administrativos daquela Subseção, incluindo um Juizado Especial Federal adjunto, com jurisdição em 21 cidades, incluindo a sede da Subseção e é freqüentado diariamente por cerca de 20 pessoas, dentre partes, procuradores e visitantes, sendo parte desse público formada por pessoas idosas e portadores de necessidades especiais, atendidas pelo Juizado Especial Federal adjunto.
Reforma de edificação para melhor instalar a Justiça Federal na cidade de Propriá-SE. Trata-se de edificação composta de cinco galpões com pavimento único, com aproximadamente 1.500 m² de área construída. A obra objetiva instalar adequadamente a 9ª Vara Federal de Sergipe, a qual funciona atualmente, de forma precária, em área cedida pelo INSS, no 1º pavimento da agência local daquela autarquia.

1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Descrição

Construção do edifício-sede de 2.699 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Sinop com 2.050 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3755 Implantação de Varas Federais

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi com área construída de 2.870 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal com a finalidade de atender o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso - BA, com 2.904 m², para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura, bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício com 168.800 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

Descrição

Reforma/modernização da Central Telefônica torna-se urgente e necessária, tendo em vista a defasagem tecnológica das centrais atuais. Ocorre que as centrais atualmente instaladas nos prédios do TRF1, encontram-se no seu limite, inclusive não havendo mais disponibilidade de reposição de placas, em caso de defeito etc. Ressalto que o objeto de todo o investimento que deverá ser feita a partir de 2016 deverá ser 100 % aproveitado no prédio da Nova Sede.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando sanitários, copas, alvenarias e pinturas, substituição de pisos, forros e divisórias. Adequação da infra-estrutura e instalações – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente e ar condicionado (equipamentos, dutos, difusores e grelhas), a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes sob o ponto de vista energético e de confiabilidade, visando sanar vícios existentes na infra-estrutura.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15HG Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, a unidade é composta por 4 conjuntos comerciais.
A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 16.654 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Realização de obras de implantação de Datacenter no prédio - sede do TRF da 4ª Região dada a obsolecência do atual existente, incompatível para o atendimento da demanda atual de Tecnologia da Informação, oferecendo riscos a segurança dos sistemas informatizados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos dos prédios do TRF5 com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados.
Serão realizadas diversas reformas, no âmbito dos 5 imóveis funcionais que compõem o complexo de imóveis do TRF da 5ª Região:
1. Edifício Sede do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE
2. Edifício Expansão ao Edifício Sede do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE
3. Anexo I – Escola da Magistratura do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE
4. Anexo II – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 216 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260
5. Anexo III – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 145 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260
- Sinalização visual em todas as unidades do TRF5. Após constantes mudanças na estrutura organizacional e ampliação faz-se necessário um novo projeto de Comunicação Social para o TRF5
- Substituição dos Fan Coils - 63 unidades. Os equipamentos foram instalados quando o Edifício Ministro Djaci Falcão foi construído, há mais de 20 anos, por esta razão já estão desgastados acarretando aumento de consumo de energia, com diminuição do desempenho de refrigeração
- Iluminação LED estacionamento. Atualização tecnológica e otimização no consumo de energia -
- Substituição da Coberta do Pleno. As telhas metálicas autoportantes que compõem a cobertura da área correspondente ao Plenário e à Biblioteca, apresentam corrosão por oxidação, provocando goteiras e ameaçando a estabilidade da coberta.
- Substituição forros WC comuns. Além de eliminar, em diversos locais, pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo, existe a necessidade de troca do forro de gesso por outro que possibilite melhor acesso às tubulações existentes sobre ele, devido às manutenções constantes
- Substituição da Colmeia do hall de entrada. Atualmente em madeira, a colméia foi infestada por cupins , danificando toda sua estrutura. -
- Adaptação do espelho d'água, gradil e iluminação LED (WCs, hall e espelho). Necessidade de prover segurança do fechamento do lote acrescido com gradil e serviço de adaptação do espelho d'água, substituindo o revestimento atual (fundo e as laterais pintados) que apresenta pontos de "destacamento" com frequência por outro visando eliminar, definitivamente, esse serviço de restauração.
- Carpete p/ os corredores de circulação. Para sanar problemas de acústica ocasionados pelo tipo de piso atual (piso elevado)
- Reforma dos Anexos. Conservação da vida útil projetual das edificações, a partir da restituição dos requisitos de desempenho dos componentes prediais reparados; Reposição, nos componentes reparados, das condições necessárias ao exercício da atividade de manutenção preventiva
- Substituição forro do térreo do Anexo II. Eliminar pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo.
- Requalificar Tecnologicamente a atual Rede de Comunicação do TRF5 compreendendo os serviços de Voz, Dados, Imagem e Automação para controle de acesso. Readequação tecnológica da atual rede de comunicação primária e secundária para os serviços de voz, dados, imagem e automação para controle de acesso, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Reforma dos andares do Edifício Sede. Requalificar as rotas de fuga de alguns andares
- Implantação do sistema de Circuito Fechado de Televisão e Controle de Acesso. O atual sistema de monitoramento por câmeras e Controle de Acesso do TRF5, implantado no ano de 2007, encontra-se defasado. Equipamentos obsoletos e danificados, não atendem mais a necessidade desta Instituição em proporcionar segurança aos magistrados e servidores envolvidos na prestação jurisdicional
- Reforma da Ampliação. Trata-se da necessária adaptação do prédio adquirido, há cinco anos, para permitir a expansão do Tribunal. Atualmente, vários setores do Tribunal necessitam de ampliação nos espaços que ocupam, principalmente aqueles ligados à TI, cujos serviços têm demanda crescente e em ritmo acelerado

- Substituição das esquadrias da Torre do Edifício Sede. A edificação em análise, cuja construção foi concluída há cerca de 20 anos apresenta infiltrações de água, especialmente nas regiões próximas às esquadrias, provocando o surgimento de manchas de mofo e bolor nas paredes externas, móveis e carpetes ali acomodados. Recentemente foi realizado teste de estanqueidade apontando que 70% das esquadrias apresentam vazamento, reforçando a necessidade de substituição das esquadrias
- Reforma das áreas de apoio do Edifício Sede. Necessidade de construção de banheiro de apoio e fechamento da passarela a fim de aumentar o controle de acesso, abrigar a área de carga e descarga e permitir a implantação de um

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

posto de vigilância.
- Substituição dos elevadores do Edifício Sede. Os equipamentos atuais possuem mais de 20 anos de funcionamento, ocasionando em diversos momentos a descontinuidade do serviço para constantes manutenções e trocas de peças. .

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 Prestação Jurisdicional Militar

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª Circunscrição Jurisdicional Militar - CJM, na cidade de Recife-PE.

151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais,e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.
Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Descrição

CONSTRUIR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

Descrição

CONSTRUIR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

REFORMAR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 29.505,92 m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

153I Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Descrição

REFORMAR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

Descrição

CONSTRUIR DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS COM O OBJETIVO DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

131Q Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Descrição

CONSTRUIR ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Descrição

CONSTRUIR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Implantação e desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HV Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ

Descrição

Construção de sede própria para a Vara do Trabalho de Queimados/RJ, hoje instalada em imóvel alugado de terceiros pela Prefeitura do Município e cedido para uso pelo TRT da 1ª Região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LB Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ

Descrição

Aquisição de sede própria para as 8 Varas do Trabalho de Niterói/RJ, com eliminação de ônus pelo TRT da 1ª Região com aluguéis.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da Cidade, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

Descrição

Construção do edifício sede, com área de 6.750 m2, com cinco pavimentos, em terreno localizado na Alameda Ismael Martins, s/n, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Sete Lagoas - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de três varas e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede não mais comporta a acomodação mínima de membros e servidores, além de condições para o atendimento dos cidadãos que demandam serviços do órgão.

159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG

Descrição

Construção de Edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Iturama, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG

Descrição

Contratação de empresas especializadas de engenharia para reforma, adaptação e restauração do prédio próprio à Rua Curitiba, 835 (totalizando 4.435 m²), para adequação das instalações para abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho, a partir de demanda da Administração, com diretrizes e definições em andamento por empresa de projeto e consultoria contratada, gerida e fiscalizada pelas Diretorias competentes.

15NB Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG

Descrição

Construção do edifício sede, com área de cerca de 3.000 m2, com dois pavimentos, em terreno localizado na Rua Orias Caetano Peixoto, s/n, no Município de Araguari, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Araguari - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de duas Varas e Secretaria do Foro, serviços auxiliares e de apoio, e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede funciona em dois imóveis separados e um deles com significativo custo de locação, segurança, transporte e interligação de dados entre as unidades, bem como funcionalidade e conforto prejudicadas principalmente pelas características do imóvel alugado. Já existe terreno doado pelo Município de Araguari à União Federal com destinação ao TRT da 3ª Região.

15NC Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG

Descrição

Reforma e adaptação do imóvel próprio em que atualmente funciona o Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade, tendo em vista a finalização da construção do prédio anexo à sede atual, concebido para abrigar o Foro de João Monlevade. O imóvel atual, sede própria totalizando cerca de 800 m², com idade aparente de construção de cerca de 20 anos, demandará serviços de reforma e adaptação de modo a permitir o redimensionamento dos espaços internos e realocação das duas Varas existentes de modo a compatibilizar a ocupação, layout e acabamento com os critérios atuais de espaço físico dos Conselhos Superiores (CSJT e CNJ) e acessibilidade aos ambientes.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características
apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Alegrete - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Arroio Grande - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Lagoa Vermelha/RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª, 2ª Instâncias e administração), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo, visando atender ao jurisdicionado em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

159Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE

Descrição

Construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na cidade de Igarassu - PE (1ª e 2ª VTs), com o intuito de assegurar a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência, bem como, garantir aos servidores e magistrados um ambiente de trabalho seguro para o pleno desenvolvimento das suas atividades funcionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15HZ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE

Descrição

Construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na cidade de Goiana - PE (1ª e 2ª VTs), com o intuito de assegurar a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência, bem como, garantir aos servidores e magistrados um ambiente de trabalho seguro para o pleno desenvolvimento das suas atividades funcionais.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Nele ficarão abrigadas 22 Varas Trabalhistas, todas reunidas na mesma edificação e na cobertura será instalada a Escola Judicial, com auditório e salas de treinamento. Serão distribuídas duas Varas Trabalhistas por pavimento tipo e no pavimento térreo será instalado o Protocolo Geral. O projeto interligará as instalações físicas existentes ao novo prédio e representa uma significativa melhoria nas instalações das Varas do Trabalho, que hoje se encontram em prédios antigos, mal instaladas e com áreas inferiores àquelas determinadas na Resolução CSJT nº 70/2010.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista em Foz do Iguaçu - PR, com 1.819,15 m2, para sediar Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520,40 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Toledo - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.520 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo–PR.

14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Descrição

Construção de imóvel com 507,11 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Bandeirantes–PR.

14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 590 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infraestrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-PR.

15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.503 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Apucarana-PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.503 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Umuarama - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Rolândia-PR
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Dois Vizinhos/Paraná.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Descrição

Construção do arquivo do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maringá.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Guarapuava.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15ND Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede do FT de Londrina, com 400 m2, para a instalação de auditório, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, sistema de multimídia e demais características apropriadas ao seu funcionamento, de modo a garantir ações de treinamento aos Juízes, Servidores e comunidade em geral, no Município de Londrina.

15NE Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede do FT de Cascavel, de modo a abrigar a 4ª Vara do Trabalho e o Arquivo Regional, com instalações instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cascavel.

15NF Ampliação do Edífico-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR

Descrição

Ampliação do imóvel sede da VT de Paranavaí visando a instalação da 2ª VT naquela unidade, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Paranavaí.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NG Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR

Descrição

Construção de nova sede para o FT de Campo Mourão (Criação de 2ª VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Campo Mourão.

15NH Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR

Descrição

Construção de nova sede para o FT de Cianorte (Criação de 2ª VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Cianorte.

15NI Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Palotina (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palotina.

15NJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Goioerê (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Goioerê.

15NK Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Ibaiti (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ibaiti.

15NL Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Medianeira (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Medianeira.

15NM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR

Descrição

Construção de sede para a VT de Campo Largo (Criação de VT em tramitação no Congresso Nacional) com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado, no Município de Campo Largo.

15NN Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR

Descrição

Construção de sede para o Fórum de São José dos Pinhais/Pr com 3.095 M2, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho no Gama - DF, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Taguatinga, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propicie o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa de Taguatinga , bem como as regiões administrativas de Brazlândia e Ceilândia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

Descrição

Demolição do galpão atualmente utilizado como almoxarifado para a construção de uma edificação que atenda às demandas da Escola Judicial do Tribunal. O terreno fica situado na Asa Norte, Brasília

15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

Descrição

Construção de depósito judicial e de material na Região Administrativa de Sobradinho - DF.

1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Dianópolis/TO.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

Descrição

Reforma do edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Tribunal Regional Federal da 10ª Região na cidade de Brasília - DF. Com a reforma, será possível atender, de forma adequada, os magistrados e servidores.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m2, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM

Descrição

Aquisição de terreno para construção de galpão de 2.500,00 m², para abrigar os setores de Depósito Judicial, Almoxarifado e Gráfica do E. TRT da 11ª Região, dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço para de apoio, áreas de WC masculino e feminino, além de escadas e terminal de carga e descarga e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica,sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Abrigar os setores de depósito judicial e gráfica do E. TRT da 11ª Região em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o Município de Manaus - AM, região norte (microregião do estado, ex. região metropolitana da capital). Com população atendida 1.612.475 habitantes (Censo 2007). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e na região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Chapecó - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de São José - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Barretos - SP.

14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Descrição

Construção do edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Descrição

Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado ao arquivo, almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços e no atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Descrição

Construção de edifício anexo no Complexo da Justiça do Trabalho em Aracaju - SE, para abrigar serviços auxiliares como agências bancárias, restaurante, lanchonete, além da Procuradoria do INSS e da Procuradoria Regional do Trabalho, visando atender bem o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Descrição

Ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do Tribunal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15NO Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN

Descrição

Ampliação do Fórum Desembargador Silvério Soares, em Mossoró/RN, contemplado a construção da 4ª Vara do Trabalho, respaldada na Resolução Administrativa nº 0043/2013 do TRT 21º Região e ampliação da espera das Varas; abrangendo as áreas de espera da 4ª Vara do Trabalho e da futura 5ª Vara do Trabalho e permitindo a integração do Bloco da Varas e Apoio com o Bloco destinado aos Bancos. É continuidade do Fórum Trabalhista de Mossoró, executado parcialmente no ano de 2005.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Descrição

Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Descrição

Construção, aquisição, reforma e adaptação dos imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Descrição

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Construção de prédio, com área aproximada de 25.000 m², em Brasília-DF, com a previsão de conter a infraestrutura completa e necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.

14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Reforma dos edifícios, com área aproximada de 8.000m², em Brasília-DF, localizado na SEPN 514, lotes 6 e 7, blocos A e B, com a previsão de conter a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do Conselho Nacional Justiça.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição

Provimento de meios aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Envolve desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.
Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.
Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

Descrição

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Assessorar na interlocução, na coordenação política do Governo e na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional e os Partidos Políticos; Contribuir e articular com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federativos, gerenciando e consolidando informações e pareceres, promovendo estudos e elaborando propostas e recomendações para o aperfeiçoamento do pacto federativo; Acompanhar, apoiar e coordenar, em articulação com as assessorias parlamentares dos Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, a consolidação de informações e pareceres sobre as proposições legislativas, assim como a tramitação no Congresso Nacional.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação social e do diálogo governamental com a sociedade civil, bem como o aporte do conhecimento e informação na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando a sustentabilidade do desenvolvimento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Articulação e fomento de ações, políticas e programas que promovam acesso a direitos para a juventude. Consolidação do Programa Estação Juventude. Desenvolvimento e articulação de ações que contribuam na redução de vulnerabilidade social dos jovens. Apoio ao Plano de Enfrentamento à Mortalidade Negra. Promoção de ações que fortaleçam a autonomia, econômica, e social da juventude rural. Desenvolvimento de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, formação de redes, de comunicação e mobilização que contemplem a diversidade da juventude brasileira. Realização de reuniões, de conferências, de seminários, de encontros, de workshop, de oficinas, de capacitação, de formação, de produção de estudos, de pesquisas e publicações. Assim, a ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Realização de encontros, seminários, reuniões intersetoriais e eventos. Produção de estudos, pesquisas e publicações. Capacitação de servidores públicos e demais membros da sociedade na temática da juventude. Manutenção do Portal da Juventude e outras ferramentas de comunicação. Realização de ações de cooperação internacional na temática de juventude. Articulação, promoção e execução de Programas de Cooperação com Organismos Nacionais, Internacionais Públicos e Privados. Apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, municipais e distritais de juventude. Ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e de outros grupos formais e informais de jovens. Atividade meio necessária ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar e disseminar informações e implementar a política nacional de juventude. Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, previstos no Estatuto da Juventude.

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Descrição

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais. A ação visa garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com participação e controle social pela juventude.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

Descrição

Implantação do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviços do Portal Empresa Simples, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial, como a Praça Eletrônica de Negócios, que auxiliará micro e pequenas empresas na catalogação de seus produtos, identificação de oportunidades de negócios, obtenção de crédito e acesso a mercados, à inovação e a certificações, bem como à Justiça e a ferramentas de gestão.

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando modernizar os processos de registro e legalização de empresas. Apoio à competitividade empresarial por meio da simplificação e redução de obrigações estatais.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Descrição

Execução de atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos; implantação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; qualificação dos artesãos, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

Descrição

Integração dos serviços públicos eletrônicos voltados ao cidadão, mediante a implantação de um Portal Único, de forma a garantir aos usuários a segurança, agilidade e facilidade no acesso aos serviços disponibilizados e realizar suporte administrativo para o funcionamento do Conselho
Deliberativo e do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil.

2059 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Descrição

Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial, visando proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição

Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES; Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal – CEP sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo da gestão da ética pública; a convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar nutricional; e a coordenação de política e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo turismo.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejar, coordenar, monitorar, avaliar, supervisionar e apoiar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade; Assessorar na formalização e execução da política de comunicação; Apresentar, promover, selecionar, acompanhar e divulgar os projetos no âmbito do PPI, assim como a tramitação no Congresso Nacional.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, por meio das ações de segurança pessoal do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais; das ações referentes à segurança da informação e comunicações; e do apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional - CDN.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à Agricultura Familiar.

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio a agroindústrias, cooperativismo, associativismo, e demais organizações formais e informais, com ênfase no desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, acesso e abastecimento dos mercados públicos e privados, ao fomento e aproveitamento de energias renováveis, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das famílias rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição

Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais.Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas. Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição e estocagem de alimentos ou sementes produzidas por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais abrangidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área do desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar, garantir o funcionamento do CONDRAF e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação da Política de Desenvolvimento do Brasil Rural – PDBR e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PNDRSS.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER às famílias assentadas, além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes

Descrição

Promover a qualificação do Programa Assentamentos Verdes - PAV, a regularização ambiental e fundiária das parcelas dos assentamentos selecionados de reforma agrária, com objetivo de contribuir no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal, por meio de Concessão de Contribuição Financeira Não-reembolsável do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, com a liberação de recursos do Fundo Amazônia.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a atualização cadastral de imóveis rurais; a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o Incra e os Serviços Registrais; fiscalização da aquisição de imóveis rurais por pessoa estrangeira, física ou jurídica , visando o controle em âmbito nacional, em conformidade com os limites e percentuais estabelecidos na legislação vigente; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, com a oferta de cursos de nível fundamental, médio, superior ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para o apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

Descrição

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, vistoria de imóveis rurais, identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

Descrição

Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos à Administração Pública de publicidade legal obrigatória, de caráter institucionais ou privados. Impressão em jornal tablóide, disponibilização para consulta ao usuário-cidadão, distribuição do jornal impresso aos assinantes e vendas avulsas nos Estados. Editoração eletrônica e produção de serviços gráficos de jornais oficiais no âmbito da Administração Pública. Prestação de serviços gráficos aos demais Órgãos da Administração Pública.
Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.
Manutenção e modernização do Parque Gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividade finalística da Imprensa Nacional.
Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens.
A ação visa possibilitar ao usuário cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2028 Defesa Agropecuária

152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Descrição

Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como aquisição e instalação de equipamentos, propiciando a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, incrementando as atividades laboratoriais, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de novos métodos de análise laboratorial.

214W Implementação da Defesa Agropecuária

Descrição

Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Bem como a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional, garantindo a sanidade dos produtos e a qualidade dos insumos agropecuários importados e exportados.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais, integrando as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias de apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade, da produção, da renda e da qualidade de vida dos agricultores.

213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

Descrição

Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, à conservação, ao melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação e à promoção da proteção de cultivares.

2052 Pesca e Aquicultura

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

Concessão de subvenção econômica ao preço do óleo diesel adquirido para o abastecimento de embarcações pesqueiras nacionais e equiparadas, limitada ao valor da diferença entre os valores pagos, por embarcações nacionais e estrangeiras, visando a equalização do preço do óleo diesel nacional ao internacional, garantindo mais competitividade do pescado nacional.

09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

Descrição

Equalização das taxas dos contratos de financiamentos no âmbito do programa PROFROTA Pesqueira, para aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, adaptação, reparo e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil. (Lei nº 12.712, de 2012).

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Fomento à produção de organismos aquáticos mediante a implantação de parques aquícolas, área de preferência e unidades demonstrativas, realização de estudos e pesquisas incluindo a melhoria e o fortalecimento da infraestrutura das instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão, renovação da frota artesanal, promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas e pesqueiros no mercado nacional e internacional, atividades de capacitação e qualificação profissional, bem como apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos, incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado, apoio a trabalhos voltados à autogestão dos empreendimentos, e fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

Ordenamento da pesca, monitoramento, controle, fiscalização e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

Manutenção, funcionamento e custeio operacional dos Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) de propriedade e administração da União para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência dos terminais.

2077 Agropecuária Sustentável

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Descrição

Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente à parcela do prêmio do seguro rural com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

Descrição

Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, ao monitoramento, avaliação e fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; e acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, e de projetos de investimento.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias e fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG.

215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

Descrição

Implementação de medidas de apoio à superação de dificuldades dos pequenos produtores no que se refere à falta de apoio técnico para qualificar e aperfeiçoar suas atividades produtivas e na implementação da comercialização, transferência de novas tecnologias e no fortalecimento do cooperativismo e associativismo visando à ascensão da classe média rural.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Descrição

Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar na melhoria da eficiência econômica e na qualidade de vida dos produtores rurais.
Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do sistema cooperativista e associativismo rural, e elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva.
Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho, tendo como foco a profissionalização no campo; para a otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Descrição

Conclusão da construção e ampliação da Sede e de unidades avançadas do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais e Planícies Inundáveis - CPACP, no Estado do Maranhão, vinculado à estrutura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e estruturação com equipamentos, máquinas e instalações, para funcionamento na geração de tecnologias.

147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Descrição

Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germonoplasma vegetal.

15LG Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL

Descrição

Construção e implantação de Centro de Pesquisa da Embrapa no Estado de Alagoas; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral para implantação do centro.

15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Descrição

Aquisição e implantação de um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning) na Embrapa, objetivando ampliar e aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos diversos processos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoas, de patrimônio e de suprimentos da empresa. .

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição

Disponibilização de conhecimentos e de soluções tecnológicas geradas pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, ferramentas de gestão, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

Descrição

Implantação do Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema.

2077 Agropecuária Sustentável

151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Descrição

Ampliação da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Realização de melhorias e modernização em Unidades Armazenadoras da CONAB; levantamento de dados para atender ao Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras; captação de informações para divulgação de safra de grãos; estudos das perdas na pós-colheita, no armazenamento e no transporte de grãos; e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS para construção do Sistema SGDC, que será composto de um artefato satelital, devidamente lançado e posicionado em órbita, com operações respectivamente nas Bandas “X” e “Ka”, visando atender o Ministério da Defesa - MD e diretrizes do Ministério das Comunicações - MC. Serão projetadas, construídas, implantadas e operadas 2 (duas) estações de controle e 5 (cinco) estações de acesso (HUB), contratação de seguro espacial e demais itens que compõem o projeto. Os equipamentos dos usuários serão comprados em função da demanda.

00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS para lançamento de cabo óptico submarino, com 3 (três) pares de fibra óptica que permitirá o tráfego de até 30Tbps com a tecnologia disponível atualmente, ligando Brasil a Portugal, com objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da TELEBRAS, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Adicionalmente, este empreendimento atenderá às necessidades de segurança do país, uma vez que permitirá que o tráfego de dados diretamente para a Europa.

00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS destinado à ampliação do atual backbone/backhaul da TELEBRÁS e a outros gastos complementares, objetivando a necessária capilarização da rede para o atendimento a clientes. Ainda, deverão ser adquiridos equipamentos de rede, em especial para ofertar os requisitos de proteção e segurança nos serviços de acessos à Internet e demais serviços de telecomunicações.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Projeção, construção e disponibilização da Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração - SIRIUS, visando atender aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando ampliar a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanociências, biologia, materiais avançados e energias alternativas, por meio da mais moderna ferramenta de pesquisa à disposição da comunidade científica, da inovação e do desenvolvimento tecnológico do país.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.
Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM).
Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, Southern Astrophysical Research Telescope - SOAR, Canadá, França e Hawai - CFHT e Europan Southern Observatory - ESO, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização desses telescópios visando elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Descrição

Modernização do sistema de coleta de dados ambientais por satélite do INPE operado pelo Centro Regional do Nordeste – CRN, integrando diferentes redes de coleta de dados ambientais no Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA), base para as atividades de P&D em ciências da Terra. Capacitação para o monitoramento de florestas tropicais por satélite, realizado no Centro Regional da Amazônia - CRA, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE e ênfase na região da Amazônia Legal. Instrumentação científica nas áreas de clima espacial, oceanografia e engenharia espacial por meio de programas de nano satélites universitários, realizado no Centro Regional Sul – CRS, em parceria com a UFSM e outras instituições federais de ensino locais. O objetivo da ação é expandir as atividades de C,T&I e infraestrutura laboratorial na área espacial no país com a realização de pesquisa e desenvolvimento tecnológico intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais, visando atender às demandas e aos desafios regionais do Brasil. Contemplam as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em C,T&I realizadas no INPE e o apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Descrição

Realização de pesquisa colaborativa, formação e difusão de conhecimento, em especial nas áreas de recursos hídricos, sistemas de produção, biodiversidade e desertificação objetivando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região semiárida; além da implantação da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação do INSA.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Descrição

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação, atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Descrição

Atuação em pesquisas em física básica, aplicada e em tecnologias afins; participação em grandes colaborações internacionais em física de altas energias, astropartículas e astrofísica e no Laboratório Ibérico de nanotecnologia formando mestres e doutores, com o objetivo de promover e difundir o conhecimento científico, tecnológico e inovativo, vinculado a temas estratégicos que têm como referência a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia vigente, e realização de atividades para popularização da Física, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Descrição

Desenvolvimento de entregas técnicas (projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, e serviço técnico especializado, que possuem um cliente e é objeto de contrato, convênio/cooperação ou termo de ajuste) resultantes das áreas de competência do INT (química, materiais, engenharia de produtos e processos e nanotecnologia) para participar do desenvolvimento do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência de conhecimento e da promoção da inovação.

20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Descrição

Desenvolvimento de projetos de pesquisas em História das Ciências e Tecnologia Brasileira, em Educação Não Formal, em Divulgação das Ciências; desenvolvimento de tecnologias sociais para a Preservação de Acervos Científicos e Tecnológicos; socialização dos processos e produtos através de eventos, atividades museológicas e acadêmicas, capacitação de recursos humanos e colaborações nacionais e internacionais.
Promover o desenvolvimento e a socialização da cultura científica, realizando pesquisas sobre o conhecimento histórico brasileiro, a divulgação museológica, a educação não formal em ciências, a preservação e a valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro, a formação e capacitação de recursos.

20UQ Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa, inovação e disseminação de tecnologias sociais e assistivas e desenvolvimento social, para fins de inclusão social e produtiva que atendam aos princípios do desenvolvimento humano, realizados por instituições científicas e tecnológicas e sociedade civil organizada.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; e reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e das redes de informática, elétrica e hidráulica, e aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e de sistema de gases.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do Pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática.
Apoio à implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais e também a realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação.

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal para a inovação; do uso de instrumentos de financiamento, participação acionária, subvenção econômica e incentivos fiscais; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops , exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTIC; arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e de equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio aos Institutos de Pesquisa integrantes do MCTIC na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.
Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, centros de reciclagem de eletroeletrônicos, etc); desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.
Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.); Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para garantir o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por estas instituições, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas

Descrição

Articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico estratégicos nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial a Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis e Recursos Minerais.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Descrição

Execução pela CETENE da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, a introdução e o aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência do CETENE para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País.

Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

Execução de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia aplicada a cultura de tecidos vegetais, biologia molecular, microbiologia e bioprocessos pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. O CETENE desenvolve processos de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou viabilizar a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Descrição

Realização de pesquisas ecológicas, etnobiológicas, geocientíficas, paleontológicas e taxonômicas de projetos das coordenações de zoologia, botânica e ciências da terra e ecologia; pesquisas etnográficas, antropológicas, arqueológicas, linguísticas e socioeconômicas da coordenação de ciências humanas; promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; conservação de acervos; comunicação e difusão de conhecimento; e estimular as atividades integradas dos programas de pós-graduações em parcerias com os IEs locais na região amazônica. Realização de pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, conservação de acervos, comunicação e difusão de conhecimento, formação de recursos humanos e expansão e modernização da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso com a sociedade.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição

Fornecimento da infraestrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de telescópios; desenvolvimento, construção e instalação da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia, com o objetivo de fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, em âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de recursos humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade, por meio de publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico científicos no país e no exterior; manutenção de laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Descrição

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, e de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilização de ambiente computacional para processamento de alto desempenho, visando desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização
Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

15MX Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada

Descrição

Levar conectividade em Banda Larga, baseada em fibras ópticas lançadas subfluvialmente nos principais rios da Região Amazônica. Visa apoiar a inclusão digital de parcela significativa da população dos municípios da Região Norte do Brasil, fornecendo banda larga a mais de 70% da população daquela região.

212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

Descrição

Estruturação de política contínua e efetiva de inclusão digital com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de recursos humanos qualificados, mediante capacitação, de ferramentas tecnológicas e de aplicativos tributários, financeiros, de educação e de saúde que contribuam para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil e para a constituição de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de unidade própria adequada para abrigar o centro em São José dos Campos/SP (constituído de espaços para abrigar servidores, prestadores de serviços, bolsistas, laboratórios técnicos e científicos, serviços de processamento de dados, sala de operações, sala de situação com integração com setores operacionais de órgãos integrantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres) em terreno já cedido, sem ônus, pela Prefeitura do referido município, em razão das limitações da estrutura atual, de caráter provisório, que o centro se encontra implantado.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

216V Laboratórios Nacionais Embarcados

Descrição

Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.

2050 Mudança do Clima

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.
Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estádios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologias para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica de Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do país em acordos multilaterais.
Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Dotação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC da operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões de tempo, clima e ambientais à sociedade brasileira; manutenção e aprimoramento da infraestrutura do Centro e do sistema de supercomputação para prover capacidade computacional compatível com a demanda de processamento para previsões ambientais, incluindo demandas de simulações de mudanças climáticas e adaptação; realização de pesquisa básica e desenvolvimento de modelagem para gerar novos conhecimentos sobre os eventos de tempo, clima e de qualidade do ar e seus impactos no ambiente terrestre (atmosfera, oceanos e superfícies) e disponibilizá-los a diversos órgãos públicos e privados, como fatores decisivos para tomadas de decisão estratégica do Governo Federal, no âmbito da agropecuária, energia elétrica, recursos hídricos, planejamento urbano, saúde pública, navegação, desastres naturais, etc.; aprimoramento da capacidade de executar modelos numéricos operacionais e experimentais com melhor resolução espacial e temporal para gerar previsões de tempo, clima, oceânicas e ambientais cada vez mais acuradas.

2059 Política Nuclear

2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição

Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços visando promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança (extintores, iluminação, placas e substituição dos botijões GLP); aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura do Edifício Sede do Ministério das Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços visando a saída de emergência.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

Descrição

Prover condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de biossegurança e experimentação animal.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e
missilística de que trata a Lei n° 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do Pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização
Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização
Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2059 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos, inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas.
A ação visa garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; e garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional.
Abrange, ainda, salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas; proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis; e representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.

20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura.

215M Proteção Radiológica

Descrição

Promoção da proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, tais como metrologia das radiações ionizantes, radioproteção e dosimetria, atendimento a emergências radiológicas e nucleares, segurança nuclear e radiológica de grandes eventos públicos, e a gestão de rejeitos radioativos, além do licenciamento das instalações da CNEN junto aos órgãos reguladores.
Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência, dentre outras.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc.; adicionalmente disponibiliza criações intelectuais desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional, não atendida por empresas privadas, de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Descrição

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2056 Política Espacial

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de veículos lançadores e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, como também o funcionamento e atualização da infraestrutura associada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais em áreas como meio ambiente, agricultura, defesa, educação e saúde, bem como para o desenvolvimento de tecnologias, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; e implantação de um Centro Espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em base comercial e que possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

2059 Política Nuclear

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio associada a uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), a primeira voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica, e a segunda voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas que efetuarão o enriquecimento. A Usina de Enriquecimento de Urânio com UTSI contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas, contribuindo para o aumento da capacidade da produção nacional da etapa mais importante do Ciclo do Combustível Nuclear.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio (U3O8), em Caetité/BA, das atuais 400t/ano para 800t/ano, para atendimento da demanda atual de Concentrado de Urânio para as Centrais Nucleares de Angra 1, 2 e 3, contribuindo com a expansão da produção para atendimento da demanda nacional.

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição

Instalação de unidade fabril para a conversão de concentrado de urânio (compostos de urânio na forma sólida, oriundos do beneficiamento mineral) para produção da matéria-prima UF6 natural (sob a forma de gás), atividade que antecede a fase de enriquecimento do urânio no âmbito das etapas para produção do combustível nuclear.
A construção da nova unidade (Usina de Conversão) corresponde à implantação, em escala industrial, da segunda dentre as seis etapas do ciclo do combustível nuclear, dentro do esforço para o processo de completa nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear. Permitirá, desta forma, a redução do envio de divisas ao exterior e a eliminação de vulnerabilidade na cadeia de suprimento da usina de enriquecimento, por conseguinte, para os reatores nucleares brasileiros. Isto, devido aos elevados custos de transporte, seguros e a dificuldade logística crescente de sua contratação por via marítima, tanto para o envio quanto para o retorno do material do exterior.
A Usina de Conversão ficará sediada na fábrica de combustível nuclear da INB em Resende-RJ e será implantada de forma modular, num total de até dois módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6. O investimento previsto referente à construção do primeiro módulo totaliza o valor de R$ 350,4 milhões, a ser aplicado em 8 anos.
Com capacidade prevista de até 3.000t/ano de UF6, a ser implantada em dois módulos de 1.500t/ano, a nova usina de conversão permitirá atender a atual demanda das usinas nucleares brasileiras, Angra 1, 2 e 3, além de um quarto reator de 1.000 MW (primeiro módulo), bem como a demanda de até mais quatros reatores, também de 1.000 MW (segundo módulo), além de suprir a demanda do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição

Descomissionamento das unidades minero industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva. Embora não esteja diretamente atrelada à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, por força da legislação ambiental e alinhada com as boas práticas ambientais e de segurança, trata-se de atividade complementar e necessária ao desenvolvimento das atividades de implantação e operação de unidades nucleares.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2059 Política Nuclear

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais;manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Garantia da transferência de tecnologia do processo de fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação especifica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica, visando implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24210 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

Descrição

Promoção da massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil, visando estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.

4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil

Descrição

Certificação e credenciamento por meio de auditorias e fiscalizações de PSC - Prestadores de Serviços de Certificação que incluem Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro - AR e Autoridades de Carimbo do Tempo. Verificações operacionais e de conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos PSC com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação - DPC, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais Documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP – Brasil. Realização de pesquisas e proposição da revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil

Descrição

A ação visa garantir a operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria do Tempo, que compreende o pleno funcionamento e operação dos Centros de Certificação Digital (principal e de contingência) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil, bem como, investir na modernização e aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC) e de carimbo de tempo, além de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.
Especificação do Produto: Garantir os serviços da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil em regime 24h/7/365 dias/ano e disponibilidade de 99,99% e da Entidade de Auditoria do Tempo, possibilitando a realização de transações com garantia de privacidade, autenticidade e integridade e, ainda, temporalidade com uso de carimbo de tempo e possibilitando a assinatura de documentos eletrônicos de acordo com as políticas de assinatura da ICP-Brasil.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio de:
- Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações;
- Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação;
- Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências;
- Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração;
- Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;
- Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura;
- Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário;
- Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise;
- Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor;
- Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário;
- Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis;
- Procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências;
- Submissão de minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade;
- Elaboração de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações;
- Proposição de edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro.

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.
É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solucão ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimeno associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

Descrição

Apoio ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à segurança, à proteção ao meio ambiente, à eficiência energética e à qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. As empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.
No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estimulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2059 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover os serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolva risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Promoção da cidadania Fiscal, por intermédio de estudos e pesquisas, produção de material e realização de eventos com ênfase nas áreas de finanças públicas, qualidade do gasto público, participação e controle social, visando o fortalecimento da educação como mecanismo de transformação social. Novos instrumentos respaldam esta ação. A parceria para o Governo aberto (Open Government Partnership), firmada em setembro de 2011, conta com a participação de 60 países, neste sentido, o governo brasileiro, um dos fundadores da OGP, iniciou a execução do segundo Plano de Ação Nacional
para o Governo Aberto. Esse plano de ação estabelece de forma clara, no eixo 1 - A Gestão mais efetiva dos recursos públicos. Já o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, aponta no relatório de observação nº 1, que trata de equidade no Sistema Tributário Nacional, a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressista como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil. Neste sentido, dentre os cinco indicadores que caracterizam o sistema tributário brasileiro como injusto, a ausência de cidadania tributária é considerada. O desconhecimento da carga tributária sobre produtos finais, bem como a legislação que rege os tributos são uma constante em todo o território nacional. Por fim, o CDES recomenda que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla. Fica claro no documento que a forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções, e como estes são divididos, interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate e o pleno exercício de sua cidadania.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos; elaboração de projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas; geração de produtos relativos à política fiscal, tais como: o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros; elaboração de estudos com vistas a auxiliar na formulação e na gestão das políticas econômicas e aprimorar a transparência da gestão pública; desenvolvimento de instrumentos e técnicas para a melhoria da eficiência de processos da STN; elaboração da metodologia de planejamento institucional da STN; suporte aos processos finalísticos da STN; realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF); controle dos haveres mobiliários e financeiros da União; gestão da dívida pública da União; coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados; utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental.
Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.
Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

2061 Previdência Social

20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

Descrição

Utilizar o Diálogo Social para promover e incentivar à participação, em conjunto, da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS e Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS. Esta iniciativa garante o funcionamento pleno do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, fórum primordial para discutir e definir a política previdenciária, além de identificar e diagnosticar a situação das entidades, cooperativas e associações relativas à necessidade de capacitação e orientação de seus dirigentes e associados, com a finalidade de estruturar ações coordenadas desses atores,
visando formação previdenciária. Realizar seminários, elaborar planos de ação, e confeccionar material educativo e informativo;
Promover a disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de garantir a proteção social aos trabalhadores e suas famílias

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

Descrição

Apoio no processo de modernização e adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor. Compreende a elaboração de trabalhos visando gerar maior conhecimento para a SPPS como subsídio à formulação de políticas para o RPPS e RGPS. Realização de treinamentos para os dirigentes e servidores dos órgãos gestores de RPPS, bem como para auditores dos Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e Distrital, realização de censos previdenciários e de estudos e doação de equipamentos de informática, todos com a finalidade de apoiar tecnicamente os entes federativos possuidores de RPPS.

2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Descrição

Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos financeiros. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

Descrição

Garantia de recursos necessários ao funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do Regime de Previdência Complementar – RPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal, por meio do fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência. Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Envolve a aquisição de material de consumo, pagamento de despesas com viagens, serviços taquigráficos e contratação de pequenos serviços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

Descrição

Consiste na produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, subsidiar a tomada de decisão dos gestores, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes estruturadas cometidas contra a Previdência Social.
Essa ação tem como principal foco o trabalho de combate à fraude em parceria com o Departamento de Polícia Federal e o Ministério Público Federal, em regime de força-tarefa, cujos resultados ao longo dos anos tem possibilitado identificar e evitar prejuízos consideráveis para a Previdência Social Brasileira.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização,, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade. Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Descrição

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.
No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda.
O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam:
I- buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF;
II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa;
III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e
IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; eV - disseminar melhores práticas de gestão.

15N4 Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF, com área de 15.750m².

15N5 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI.

15N6 Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB

Descrição

Execução das obras de recuperação e ampliação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB.

15N7 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217L Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs

Descrição

Realização de intervenções diversas para adequar as unidades às legislações vigentes e oferecer melhores condições de segurança e funcionamento às edificações sob gestão das SAMFs

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2024 Comércio Exterior

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

Descrição

A criação de um ambiente informatizado único e padronizado (Ambiente Nacional – AN) para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal suprirá a lacuna de coleta e troca dessas informações contidas nas NFS-e. Com a implantação desse projeto, incentivar-se-á a adoção de documento fiscal eletrônico padrão de competência municipal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e), aumentando a eficiência da fiscalização tanto no âmbito municipal quanto a nível federal e promovendo a homogeneização procedimental (padrão de NFS-e) no cumprimento de obrigações acessórias.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Descrição

Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário, em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação, racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.

10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.

147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Descrição

Construção do anexo ao Ministério da Fazenda destinada a abrigar a RFB e a CGU.

148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.
Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP.
Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.
Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos
serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.
A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população.

20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

O objetivo desta ação é supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercadosfinanceiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituiçõesfinanceiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes,atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar- condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; Promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2061 Previdência Social

20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades, com a utilização potencial de tecnologia da informação e comunicação . Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações, bem como as operações de fusão, de cisão, de incorporação e outras formas; também contempla a intervenção e liquidação extrajudicial nos termos da Lei.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

Descrição

Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS.
Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984.
Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.

0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro , contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB.
Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

Descrição

Promoção, realização e divulgação de estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários, e conforme cadeia de valor integrada do Ministério da Fazenda.

2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Sistematização, planejamento, promoção, supervisão e execução de processos de seleção, formação e capacitação de servidores públicos/agentes públicos.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26231 Universidade Federal de Alagoas

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Descrição

Construção do campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Construção de salas de aula, laboratórios, restaurante universitário e área administrativa, bem como execução de obras de arruamento e pavimentação. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Implantação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação da Provinha Brasil, que tem como principal objetivo realizar o diagnóstico dos níveis de alfabetização dos alunos após um ano de estudos no Ensino Fundamental; avaliação da alfabetização e letramento com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas; aplicação da Prova Brasil para avaliação do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Humanas; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto avaliação de competências e habilidades aos concluintes do ensino médio, aos egressos, e aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria; aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros, no exterior, para certificação de quem não concluiu o ensino fundamental ou médio na idade própria; aplicação de avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); aplicação do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educacionais, científica e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, por meio de publicações impressas e digitais, bem como a manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, profissionais e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância, da mobilidade nacional e internacional; bem como, concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio material didático, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e a organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando a proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educacionais, científica e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, por meio de publicações impressas e digitais, bem como a manutenção e sistematização do acervo do INEP. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio;e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

Construção do Prédio do Anexo I do HCPA, para instalação da nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), adequação a exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como construção de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do Prédio do Anexo II do HCPA, para instalação de áreas assistenciais, de áreas administrativas e de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do prédio do Anexo III, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos e novas áreas de pesquisa.
Construção do Prédio da Unidade de Recursos Biológicos - BIOBANCO, para a instalação da infraestrutura de armazenamento de materiais biológicos humanos.
Construção do Prédio do Estacionamento II, com o objetivo de sanar um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Públicas Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na construção, ampliação e manutenção dessas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância, da mobilidade nacional e internacional; bem como, concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação Infantil pública.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

Descrição

Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização e pagamento de auxílio-financeiro ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional, com a finalidade de promover a sua reintegração ao processo educacional, a sua qualificação profissional, o seu desenvolvimento humano e a participação cidadã, além de estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem , o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KU Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil

Descrição

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.

12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Descrição

Construção de quadras esportivas escolares e adequação e cobertura de quadras existentes, com o fim de melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de educação básica.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares para disponibilização a estudantes, professores e unidades educacionais, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos de educação profissional e tecnológica de nível técnico e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas e privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e demais públicos prioritários conforme a legislação vigente, por meio da transferência de recursos aos ofertantes em valor correspondente ao custo total por estudante e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas. Além disso, custeio de despesas com monitoramento e avaliação dos programas de Formação Profissional, Científica e Tecnológica

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26363 Maternidade Assis Chateaubriand

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26397 Hospital Júlio Muller

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26431 Instituto Federal do Piauí

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

Descrição

Transferência de recursos para subscrição e/ou aumento do capital social da EBSERH Subsidiárias.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando a interdependência entre a competitividade do setor do ponto de vista doméstico e externo e disponibilização, ao setor privado, de sistema eletrônico para registro das operações de comércio exterior de serviços e intangíveis.O MDIC trabalhará para a estruturação da política de comércio exterior de serviços; o aprimoramento das ações de estímulo, formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e intangíveis; o fortalecimento da participação do país nos fluxos internacionais de comércio de serviços; a contribuição para a inteligência comercial das empresas.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior; permitir a tramitação eletrônica de processos administrativos de defesa comercial; disseminar informações relacionadas ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

153W Construção do Parque Tecnológico do Inmetro

Descrição

Construção do Parque Tecnológico do Inmetro destinado a acolher centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e órgãos que mantenham ou necessitem intercâmbio com o Inmetro, a fim de criar uma rede de pesquisa nacional e internacional direcionada a inovação.

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Descrição

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

Descrição

Elaboração e implantação de programas de avaliação da conformidade; desenvolvimento e disseminação da metrologia legal científica e industrial; acreditação de organismos de avaliação da conformidade, para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro; estabelecimento de plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Descrição

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

Descrição

Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Descrição

Preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), para obter competências visando melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos atualmente em uso e implementar condições para maior penetração e entendimento da cultura de propriedade intelectual junto aos diversos setores da sociedade, além de ampliar e aprimorar o uso do sistema de propriedade intelectual pelos atores residentes em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo no âmbito da Cooperação Técnica Sul-Sul.

6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

Descrição

Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial, bem como para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite

Descrição

Reforma das instalações prediais englobando restauração da fachada, a recuperação de instalações internas essenciais e a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Descrição

Disponibilização de infraestrutura física e laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) às instituições públicas e privadas para viabilizar a realização de ensaios e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores, utilizando-se a biodiversidade amazônica.

153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Descrição

Construção das Unidades Descentralizadas da Suframa a fim de proporcionar melhor controle dos incentivos fiscais concedidos pela União às empresas que desenvolvem atividade econômica na região.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Descrição

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica e apoio técnico, administrativo e operacional ao CBA, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoio e estímulo a projetos e iniciativas e elaboração de estudo na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos municípios de Macapá e Santana (AP).

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

Descrição

Promoção do acesso ao cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lha o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

30000 Ministério da Justiça e Cidadania

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Descrição

Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM

210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Descrição

Apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Descrição

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Descrição

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnorracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnorraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnorracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.

214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Igualdade Racial, para garantir o teleatendimento à polução vítima de preconceito e discriminação etnicorracial, análise e classificação de cada denúncia e seu respectivo encaminhamento aos órgãos competentes, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição

Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (Núcleos de Atendimento Integral - NAI, unidades de internação, unidades de semiliberdade), reordenando a rede física do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de Conselhos Tutelares.

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Descrição

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

215J Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instancias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.

4906 Disque Direitos Humanos

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Descrição

O Memorial da Anistia é uma iniciativa da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio do Termo de Cooperação n° 01/2009, celebrado em 27/09/2011 entre esta entidade e o MJ, e com o apoio da Secretaria de Patrimônio da União e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, cujo objetivo é construir um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais, contribuindo para o fortalecimento da transição democrática no país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I7 Política Nacional de Justiça

Descrição

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção.
Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça.
Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia.
Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa.
Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

20UD Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

Descrição

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Descrição

- Atualização e adequação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes) para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa.
- Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC, e infraestruturas móveis, e contratação de serviços, de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização, visando a atuação nas operações de segurança pública.
- Realização de cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública e para utilização/operação dos sistemas, soluções e equipamentos adquiridos.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos eventos cuja atuação e competência são atribuídas à SESGE, provendo as despesas das instituições envolvidas.

8855 Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública

Descrição

Apoio e desenvolvimento de projetos alinhados às diretrizes estratégicas da Política Nacional de Segurança Pública, com foco na redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Descrição

A ação de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política tem como um de seus objetivos viabilizar a atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.
Ademais, a ação contribui para a participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. A ação prioriza, portanto, atividades que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política. Por meio desta ação, é viabilizada a realização direta e apoio, por parte da Comissão de Anistia, a programas, projetos e ações para o conhecimento do passado, da transição política e aprimoramento das instituições democráticas, como a realização das Caravanas da Anistia; o Projeto Marcas da Memória; o Projeto Clínicas do Testemunho; o Projeto do Memorial da Anistia Política; o Projeto LAB-MDH, realização e fomento a pesquisas em memória e direitos humanos; acompanhamento e fiscalização de convênios firmados com entidades da sociedade civil; implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

Descrição

Reforma, restauração e adequação do Edifício Sede, Anexo I e II do Ministério da Justiça, visando em seu conjunto permitir salvaguardar o conjunto tombado, num processo sistêmico e holístico, e dar eficiência, eficácia e continuidade aos serviços prestados pelos agentes e dirigentes do Poder Executivo, tornando competências e responsabilidades das partes, através dos seus agentes públicos, mais acessíveis e transparentes para os órgãos e entidades públicas e a população.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações.
Qualificação e democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os segmentos dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça, cidadania e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistemas de informação de âmbito nacional.
Conferir ao Ministério da Justiça instrumentos de gestão para garantir e promover a Justiça, a segurança pública e a cidadania, através de uma ação conjunta entre o Estado e a Sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promoção da modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites da rodovias federais.
Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter hospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação;

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, compreendendo as autuações de trânsito e transporte e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o efetivo recolhimento das multas aplicadas. Serviço executados: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de imagens e/ou desenvolvimento de sistemas, expedição de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro às Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens.
Com o objetivo de prover a estrutura administrativa da PRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Descrição

Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Descrição

Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes. Visa proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses.

154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 8.000m2, dotada de áreas de treinamento tático, como estande de tiro, área de simulação de invasão para aeronaves, entre outras, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 10.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 4.000m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal. O projeto foi feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 2.600m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da polícia federal. O projeto será feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da identificação, delimitação, demarcação física e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto da terra tradicional que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais.
Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.
Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando o isolamento voluntário implementando iniciativas que considerem sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

Descrição

Promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial. Estabelecimento de articulações e parcerias interinstitucionais com vistas a que as especificidades indígenas estejam contempladas nas políticas territoriais e ambientais.

215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Descrição

Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições. Execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial; promoção ao etno-desenvolvimento; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato e documentação dos aspectos da cultura material e linguística e ações voltadas a processos educativos, sob a perspectiva de fortalecimento da sua autonomia e dos aspectos culturais, bem como de caráter político-pedagógico; elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas. Publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios; realização de campanhas de informação e conscientização. Articulação com demais órgãos públicos para garantir o respeito e a especificidade da política pública voltada aos povos indígenas de recente contato.

2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

Descrição

Desenvolvimento e consolidação do acesso indígena qualificado às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, asseguradas especificidades socioculturais, geográficas, geracionais e de gênero. Acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, tanto da formulação e execução de políticas especificamente voltadas a povos indígenas, a exemplo da saúde, da educação escolar e do plano setorial das culturas, quanto do direcionamento a esses povos de políticas de caráter universalizante, em especial as de segurança alimentar, habitação, energia, esporte, previdência social e assistência social. Apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas a garantia de direitos ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas. Apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas. Apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Capacitação de servidores no que se refere ao trabalho com as temáticas dos direitos sociais, culturais e do direito à cidadania.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento dos povos indígenas, notadamente línguas e culturas ameaçadas de desaparecimento, e habilitar pesquisadores indígenas em técnicas para o seu registro.
Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.
Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva e repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas relacionadas à função educativa da autarquia na difusão da cultura da concorrência. Contempla ainda a ações relacionadas à criação de condições para execução das metas do PPA, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6067 Defesa de Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, executadas por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal; entre outros.

15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Descrição

Construção da Escola Nacional de Serviços Penais, visando obtenção de espaço físico adequado para qualificar os servidores penais do pais com qualidade e em quantidade adequada.
Construir edificação que também servira de Sede para o Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista o fato do DEPEN hoje se localizar em imóvel locado. Tal projeto, portanto, provocará também o fim de um grande gasto de aluguel, bem como atenderá com maior qualidade as necessidades de segurança e espaço do Departamento.
Projeto destinado para absorver os custos da obra, bem como dos encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

Descrição

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

Descrição

Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e das Escolas de Serviços Penais das Unidades da Federação. Serão desenvolvidas ações que busquem a capacitação e qualificação dos trabalhadores e atores do sistema penal em nível federal e estadual, além da promoção de estudos e pesquisas na área. Serão, ainda, desenvolvidas ações voltadas à qualificação dos serviços estaduais na política penal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Descrição

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal por meio de adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do Sistema Penitenciário Federal. Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção do Sistema Federal, bem como o atendimento de direitos dos presos e servidores. Aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc).
Projetos que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal, implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal. Reformas, ampliações e pequenas obras/ edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local, absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos, contribuindo para a desarticulação do crime organizado.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Implementação de projetos destinados à estruturação e modernização de órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e guardas municipais, de acordo com o regulamento do Fundo Nacional de Segurança Pública; Fortalecimento da filosofia de polícia comunitária e da gestão participativa em segurança pública no âmbito local; Fortalecimento da atuação de unidades especializadas de proteção a grupos em situação de vulnerabilidade junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais; Articulação e apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção à criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade.

215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública. Aquisição direta e via transferência voluntária de bens e serviços que visem ao aprimoramento das unidades de Segurança Pública. Contratação, desenvolvimento, e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços de novas unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos/setores de estatística, análise e pesquisa, e unidades dos sistemas estaduais, municipais e distritais de Inteligência em Segurança Pública.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; Desenvolvimento de doutrina, por meio de cadernos temáticos de referência, produção de Procedimentos Operacionais Padrão e outras publicações na área de segurança Pública. Aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública; parcerias com órgãos federais e instituições de ensino superior para oferta de Cursos de Graduação Tecnológica em Segurança Pública; capacitação dos profissionais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; apoio as ações de ensino para os profissionais de segurança pública portuária.

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.

20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.

215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Descrição

Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

30914 Fundo Nacional do Idoso - FNI

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Descrição

Transferência de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União; e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Politica Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos

Descrição

Planejamento e monitoramento das ações visando o melhor desempenho operacional e comercial do setor de energia elétrica, pela definição de diretrizes de política tarifária visando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes, assim como o estabelecimento de condições que favoreçam o intercâmbio eletroenergético com países vizinhos preservando a segurança do setor elétrico brasileiro.

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

Descrição

O Monitoramento do Sistema Elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica. O Monitoramento é desenvolvido essencialmente no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), como base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica conforme instituído pela Lei nº 10.848/2004.
As principais atividades envolvidas no Monitoramento são: (i) desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro; (ii) monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição, avaliando de forma sistemática e periodicidade mensal o andamento das obras em execução em todo o território nacional; (iii) monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança, junto ao Operador Nacional do Sistema, e nivelando as informações às autoridades do Governo Federal; (iv) monitorar a evolução da demanda de energia elétrica, para avaliar o equilíbrio com o nível da oferta de energia; (v) articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do sistema elétrico; (vi) articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda; (vii) desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos; (viii) participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico; (ix) participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

Descrição

Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade.

O monitoramento da Política Tarifária engloba: acompanhar a implementação das políticas tarifárias, analisando seus impactos; elaborar análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica; acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros do setor elétrico; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; desenvolver procedimentos para o acompanhamento da evolução tarifária; participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico; organizar e disponibilizar informações sobre os valores praticados e a evolução tarifária dos serviços de energia elétrica; entre outros.

O monitoramento da ações de comercialização da energia engloba: acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais e com os países vizinhos, a implementação das políticas que impactam na comercialização e contabilização da energia elétrica, e o funcionamento do mercado de energia elétrica no âmbito nacional; desenvolver e acompanhar estudos sobre práticas e processos de comercialização e relativos às diversas modalidades de comercialização de energia elétrica; analisar os impactos comerciais nos agentes setoriais de energia elétrica, decorrentes das políticas de comercialização existentes; entre outros.

A participação na Agenda Regulatória da ANEEL gera subsídios para todos os processos e produtos, e tem como objetivo participar da formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; analisar e acompanhar as propostas de normatização do setor elétrico; e analisar e propor o aperfeiçoamento e a atualização da legislação, considerando seus impactos na evolução do modelo setorial.

215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

Descrição

Atendimento por energia elétrica dos domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dos domicílios das comunidades localizadas em regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica. Serão realizadas extensões de redes de distribuição e implantados sistemas de geração descentralizada com fontes de energia renováveis, com redes associadas ou individuais.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realizar estudos técnicos para avaliar a proposta de implementação de ZPTMs; realizar visitas técnicas e produzir relatórios de avaliação de viabilidade da implementação das ZPTMs; confirmada a sua viabilidade, elaborar proposta de programa de implantação e promover a articulação intergovernamental e público-privada para concretizar a implantação de ZPTMs.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáves e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:
1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégias do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de comoditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.
Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração edivulgação dos relatórios para os agentes.
Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição

A geração e difusão de informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento hidrológico; a análise de dados hidrológicos; a modelagem e previsão hidrológica e a difusão das informações para o CEMADEN e no sítio da CPRM na internet. A produção de sistemas avançados em hidrologia, envolvendo o mapeamento de áreas inundações associados aos riscos hidrológicos.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

O objetivo desta Ação é dar suporte à prevenção de desastres naturais no país, ao planejamento urbano identificado com as boas práticas de redução de risco, e ao ordenamento territorial. São realizados levantamentos de detalhe para identificação e delimitação de áreas urbanas classificadas como de risco “Muito Alto” e “Alto” para processos de rupturas em encostas, enchentes e inundações. São também estimados o número de imóveis em risco e o quantitativo da população exposta, e apresentadas propostas de intervenções estruturais e não estruturais, tais como obras de contenção, drenagem, remoção de moradias, etc. Quanto à prevenção de desastres, são realizados levantamentos que indicam as áreas de suscetibilidade “Alta”, “Média” e “Baixa”, que devem ter sua urbanização evitada, por apresentar predisposição a deslizamentos de encostas ou a inundações. Desta forma, são fornecidos importantes elementos para o adequado planejamento territorial e, principalmente, para evitar ou minimizar o surgimento de futuras áreas de risco.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

Descrição

Levantamentos cartográficos geológicos em escala adequada e realização de levantamentos aerogeofísicos e prospecção geoquímica em áreas de baixo conhecimento geológico. Inclui estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, e dos produtos dos levantamentos aerogeofísicos e geoquímicos. Os dados e informações resultantes serão tratados e armazenados em Sistema de Informações Geográficas - SIG para divulgação pública.
Os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional, e tem como objetivo principal gerar informações visando, principalmente, a identificação de novas áreas potencialmente portadoras de depósitos minerais. Os dados também serão utilizados para a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, estudos de áreas de risco geológico e a proteção do patrimônio natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com maior conhecimento geológico, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos, geofísicos e geoquímicos, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, atraindo novos investimentos prospectivos por empresas privadas.

2B51 Gestão da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas. Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados. Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel. Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel. Manuteção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico.

Tem por objetivo garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.
A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geoecoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.

Objetiva promover o levantamento da geodiversidade, a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas interncionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217O Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

Análise e avaliação dos recursos minerais e das características biológicas e oceanográficas PCJB, por meio de levantamentos específicos, básicos e de detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo produzir conhecimento necessário para o desenvolvimento do País na exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), uma área correspondente a 4,3 milhões de km2, a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

2084 Recursos Hídricos

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição

Levantamento básico em recursos hídricos subterrâneos envolvendo o monitoramento integrado de águas subterrâneas; levantamento geoquímico e geofísico e a revitalização e implantação de sistemas simplificados de poços; gestão de informações hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas; a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; implantação e operação de bacias experimentais, representativas e escola; estudos por meio de avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada em sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

215Z Outorga e Fiscalização Minerária

Descrição

Realização de atividades de outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativas à pesquisa e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente de bens minerais da União, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação mineral. Fiscalização, em campo, dos trabalhos apresentados durante o processo minerário para autorização da pesquisa e manutenção do direito de prioridade na exploração do patrimônio público (tais como: Plano de Pesquisa Mineral objeto inicial do pré-requerimento eletrônico para autorização dos trabalhos de pesquisa, relatório final do trabalhos de pesquisa, plano de aproveitamento econômico da jazida para a concessão de portaria de lavra) e em todas as etapas dos trabalhos de lavra para conhecimento da exploração mineral, objetivando o bom aproveitamento dos recursos. Ademais, é objeto da fiscalização: lavra com aproveitamento racional da jazida, riscos de acidentes controlados, controle ambiental da lavra, com disposição de rejeitos e sistema de controle de efluentes da mina, descomissionamento do empreendimento, plano de fechamento de mina atualizado e obrigações previstas no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967) e na legislação complementar. Fiscalização em campo da lavra ilegal, a partir da identificação por técnicos da instituição, por denúncias ou por manifestação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, e a fiscalização de depósitos fossilíferos, para proteção do patrimônio científico e cultural, contra a extração ilegal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4396 Avaliação de Distritos Mineiros

Descrição

Realização de projetos que proporcionem a ampliação do conhecimento das ocorrências, dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, com o objetivo de aumentar o conhecimento das potencialidades para geração e identificação de áreas de relevante interesse mineral para a pesquisa e produção.

8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

Descrição

Geração e divulgação de dados estatísticos do Setor Mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos relacionados ao Setor Mineral, com o intuito de criar embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e disseminar o conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade, através de trabalhos estatísticos de produção mineral, Anuário Mineral Brasileiro - AMB, Sumário Mineral, Informa Mineral e Economia Mineral do Brasil, publicado no Sítio do DNPM na INTERNET (www.dnpm.gov.br). Destaca-se, ainda, estudos dos mercados domésticos e externo de bens minerais, da geração de renda e desenvolvimento regional, da tributação, dos investimentos em pesquisa e lavra e projetos do mercado de trabalho. A ação tem por finalidade subsidiar o planejamento do setor e prover a sociedade com informações direcionadas ao desenvolvimento econômico, regional e social.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AL Reforma de unidades do DNPM

Descrição

Trata-se da realização de reformas nas unidades regionais que compõem o patrimônio imobiliário da Autarquia DNPM, que somam ao todo 26, incluindo a Sede, em Brasília.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2022 Combustíveis

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:
- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

2053 Petróleo e Gás

15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Descrição

Implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo a gestão das amostras pertencentes ao acervo da União e visando à preservação de um patrimônio científico essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás.

A construção do Centro de Rochas e Fluidos da ANP permitirá que todas as amostras públicas e seus subprodutos sejam armazenados e indexados de tal forma que os usuários tenham acesso eficiente e seguro. A indústria petrolífera brasileira, as universidades e demais instituições de pesquisa poderão se beneficiar de um acesso mais ágil ao acervo público, aprimorando modelos geológicos que reduzam o risco exploratório, aumentando o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras.

2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.
Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação tem como principais objetivos:
- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:
- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação abrange as seguintes atividades:
- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) e quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo e gás natural (ou outras atividades correlatas) com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.
A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

As principais atividades desenvolvidas são:
a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA);
e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a):
1) Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação.
2) Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização.
3) Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores.
4) Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade.
5) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:
1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):
i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);
iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.
v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.
A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:
1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3.Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionários, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.
Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição

Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL, com o objetivo de dotar a Agência de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2033 Energia Elétrica

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Empreendimentos do PAC:
Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3:
R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros.
R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão.
R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão.
A ação tem por objetivo elaborar relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.

2053 Petróleo e Gás

20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

Descrição

Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais (empreendimentos do PAC), com o objetivo de incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte de gás natural do país.

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.
A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Descrição

Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, em como aquisição de equipamentos diversos.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamendo dos processos.

150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º ao 3º subsolo e 1º ao 9º andar) tendo em vista o desgaste natural do tempo e a necessidade de padronização de acabamento em relação ao novo edifício da 2ª etapa, uma vez que são interligados. Nesse sentido o projeto também abrange: adequação das instalações de ar condicionado; reforma das instalações elétricas, dados voz e fogo; retrofit dos elevadores; e, substituição de brises.

15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Descrição

Construção de edificação para acomodar a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, seu setor de apoio e suas unidades administrativas, oferecendo, assim, instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público jurisdicional.

15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Descrição

Construção de edifício para acomodar a sede administrativa do MPDFT para que as unidades administrativas fiquem em um único endereço, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no andamentos dos processos administrativos.

15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Sobradinho - DF.

15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na Região Administrativa de Riacho Fundo-DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa.
Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Descrição

Construção de edifício com 2.220,82 m2, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN.
A atual estrutura física da Procuradoria não mais comporta membros, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

15O0 Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador

Descrição

Dar suporte ao Ministério Público do Trabalho em ações específicas de valorização da cultura do trabalho e do trabalhador - manifestações imateriais genuínas da cultura nacional (art. 215/CF) -. como fontes do processo civilizatório e de consolidação da identidade brasileira, e que merecem a proteção da União. Nesse sentido, almeja-se a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, além de viabilizar apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas de apoio aos trabalhadores, bem como a realização de fóruns, oficinas. cursos, concursos, prêmios, publicações, estudos, diagnósticos, análises e qualificação profissional, dentre outras iniciativas. A ação destina-se ao atendimento de despesas de custeio, compra de equipamentos e de material permanente.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Juazeiro - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de
equipamentos, instalações e tecnologias.

7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais
características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Umuarama - PR. A Nova sede resolverá os problemas com espaço limitado e com segurança, além de deixar de ter o custo de aluguel pago a terceiros.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

Descrição

Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador, que abrange todo o sétimo andar do Edifício Amazonas, além de 30 vagas de estacionamento e três depósitos.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Apoio a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de pessoal especializado; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência.
Apoio à sociedade civil, inclusive por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar, pesca artesanal, e integração comercial e social, especialmente no âmbito do Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos acordos e memorandos de entendimentos, a fim de compartilhar conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do Brasil e de países em desenvolvimento com os quais mantém acordos de cooperação.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos, bem como no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais membros da OMC.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

36000 Ministério da Saúde

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Descrição

A ação destina-se a construção do Polo Administrativo da Fiocruz, que origina-se no planejamento estratégico da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, VPGDI/Fiocruz, e objetiva reunir diversas unidades técnico-administrativas da instituição buscando maior eficiência na gestão, dentro do campus Manguinhos. Este edifício abrigará, além das quatro unidades técnico-administrativas, a Central de Operações Fiocruz (COF) e ficarão concentrados em um único local, propiciando maior eficiência. O Polo esta sendo projetado para ser um empreendimento formado por dois blocos, um com cinco pavimentos, outro com seis pavimentos mais um bloco central com 6 pavimentos, com uma área total construída de 39.887,38 m2.

13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Descrição

A ação destina-se a construção de dois empreendimento que compõem o complexo da Fiocruz na cidade de Euzébio, no estado do Ceará: a nova sede Fiocruz Ceará e da nova fábrica Plataformas Vegetais. O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio etc. totalizando 80,1 mil m² de área construída. A nova Sede será constituída de vários blocos, totalizando cerca de 20 mil m² de construção e mais 40 mil m² de área urbanizada e que contempla um da prédio da gestão, Prédio de pesquisa, incluindo os laboratórios secos, de risco biológico 2 e 3; Auditório e edificações de apoio; Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) modular com Central de Reuso de água (CRA) integrada; almoxarifado; depósitos de resíduos; Oficinas de manutenção; Pavilhão de Serviço (vestiários, refeitório, preposição); e Estação de Tratamento de Água (ETA).

13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Descrição

Implantação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Rene Rachou da Fiocruz em Belo Horizonte MG - CPqRR. O CPqRR está em processo de implementação de uma nova sede no Parque Tecnológico de Belo Horizonte, o BHTec, e visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e a cadeia do complexo produtivo-industrial da saúde e visando diminuir as desigualdades regionais por meio da construção de complexo de edifícios destinado a implantação da nova sede do CPqRR no Parque Tecnológico de Belo Horizonte. A obra contempla a construção de uma área bruta de 51.493 m2 em um em uma única edificação subdividida em 2 blocos, um bloco dedicado à pesquisa e outro para áreas de ensino e administrativas. Os dois blocos são interligados por um núcleo de circulação vertical.

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.
A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar da capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).
O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m², com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Descrição

A ação destina-se a construção do Complexo dos Institutos Nacionais da Fiocruz, ou seja, do Instituto de Saúde da Mulher, da Criança e o de Infectologia, na cidade do Rio de Janeiro. O Complexo dos Institutos Nacionais possui uma metragem quadrada total de 125 mil m², tendo os seguintes destaques: 410 leitos, sendo 290 leitos destinados ao atendimento de saúde da mulher da criança e 120 leitos para atendimento em infectologia; Área de isolamento com nível de risco biológico 4; Área para reprodução assistida; 224 consultórios, 8 salas de procedimento de média complexidade;16 salas de cirurgia geral; 74 módulos laboratoriais de níveis de risco biológico 2 e 3; Área para repositório de amostras e criopreservação; Auditório; 4 salas multiuso para 100 lugares em cada uma; 30 salas de aula modulares; restaurantes (funcionários e familiares de pacientes); Plataforma para armazenamento de remédios e medicamentos em geral e outras estruturas de apoio.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a nova sede em Amazonas, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos. de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

Descrição

Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 14 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz, de forma a garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da instituição.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.
No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.
No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional,divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos ; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, por meio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, da manutenção e modernização das coleções biológicas e estruturas que promovam a ciência, tecnologia e inovação em saúde

8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004.
É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos supostamente contaminados por inseticidas do Grupo Químico organoclorado e desastres naturais (enchentes e escassez de água).

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.
A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

2068 Saneamento Básico

10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a potabilidade da água de abastecimento, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a necessária coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:
a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios com sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano, nas atividades de controle da qualidade da água, por meio de construção, reforma e aparelhamento dos laboratórios, implantação de sistemas e soluções alternativas de tratamento de água para consumo humano em comunidades e da aquisição de insumos que serão utilizados nos laboratorios, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como financiar a fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, de modo a contribuir para a redução da prevalência da cárie dental.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.
Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.
Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.
Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar os municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:
Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios
Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)
Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto
Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

Descrição

Objetiva propiciar soluções, em áreas rurais e tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Assim, são realizadas atividades de fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedição, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.

2083 Qualidade Ambiental

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:
a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis
Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

Descrição

Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo que irá abrigar as atividades relacionadas a Unidade Gestora da CVPAF-SP, as atividades relacionadas a inspeções técnicas ligadas as EADIs além de concentrar, por meio de um centro de documentação, o arquivo de todos os Postos de São Paulo.

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando prevenir riscos e promover a saúde da população

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Descrição

Aquisição do 3º, 4º, 5º, 6º, 13º e 14º andares do Edifício Barão de Mauá, sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar no Rio de Janeiro, permitindo a unificação das quatro unidades atuais da sede e extinção de despesas de locação, taxas condominiais, bem como custos fracionados de infraestrutura e administração, atendendo ao princípio da economicidade.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas de reclamação e informação de beneficiários.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Contribuir para a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Descrição

Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.
Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde:
I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;
II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;
III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;
IV - distribuir hemoderivados;
V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;
VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;
VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;
VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia;
IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e
XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.
Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.
Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de implantação e uso.

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Descrição

Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento UPA 24H, caracterizada como unidade intermediária entre a atenção básica e a rede hospitalar, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica, e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição

Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Atenção Básica, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Descrição

A Construção em área de 40.000m2 para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizara a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.
O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. As edificações serão construídas em níveis de terreno acima dos existentes evitando, assim, a execução de pavimentos enterrados, minimizando as interferências com o lençol freático. O projeto externo e paisagístico reduzirá a formação de ilhas de calor, com criação de praças arborizadas e a utilização de água corrente. Também será levado em conta o reaproveitamento do uso de água de chuva para irrigação. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.
O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.
Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.
O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.
Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.
Além das melhorias citadas a criação do novo INC favorecerá até por proximidade física maior integração com a unidade hospitalar da UFRJ e parque tecnológico da COPPE, parcerias essas que com certeza refletirão positivamente no desenvolvimento das ações propostas.
Outra vantagem que pode se observar diz respeito a proximidade do aeroporto do Galeão o que garantirá menores deslocamentos a pacientes oriundos de outros estados encaminhados a Instituição.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Repasse mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Descrição

Intensificar e/ou fortalecer as ações de prevenção, promoção, proteção, vigilância, e assistencial aos portadores de DST/HIV/Aids e hepatites virais, implementadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo, visando à realização de ações de prevenção, promoção e proteção, vigilância, diagnóstico, tratamento, gestão, desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de Hepatites Virais, HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional.

20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, a fim de qualificar municípios para o recebimento desses recursos, com vistas a estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, entre outras políticas/programas e estratégias preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Rename vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher, calamidade pública.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

Descrição

Os recursos aportados nesta Ação Orçamentária são planejados para financiar construção e aquisição de equipamentos para rede de serviços em atenção psicossocial; apoio técnico e financeiro para melhoria e adequação da Rede de Atenção Psicossocial, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção. A ação orçamentária também financiará o fomento a mecanismos de gestão compartilhada do cuidado entre atenção básica e a saúde mental.
Além disso, tem como objetivo efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos. Como também, implementar a rede de saúde mental oferecendo atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental (Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral) ,têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.

20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

Descrição

Reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde.
O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.
O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

A ação visa fomentar um conjunto de atividades relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo SUS à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias, à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas - PCDT, ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas, ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes, à articulação e cooperação nacional e internacional na área, à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias, ao estímulo e qualificação da participação social na processo de avaliação de tecnologias, ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização em saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Para realizar a avaliação de tecnologias em saúde, são analisadas as evidências científicas (eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança), os estudos de avaliação econômica, de impacto orçamentário e de questões éticas, sociais e de implementação. Após essa análise, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC), criada pela Lei 12.401/2011, profere sua recomendação final de incorporar ou excluir a tecnologia avaliada, ou ainda, de alterar sua indicação de uso.

20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição

A ação visa fomentar o desenvolvimento de atividades que compõem o sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo sistematizado de submissão dos projetos de pesquisa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, visando garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais e apoio à assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos e de desenvolvimento e registro sanitário de fitoterápicos da Rename por meio de Laboratórios Públicos.

20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com o apoio a projetos de fortalecimento do Complexo Produtivo da Saúde, voltados para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locorregionais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitarem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição

Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal, por meio de uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com a conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Fomento do desenvolvimento de políticas públicas e formulação, instituição e implementação de ações de atenção integral à saúde dos diversos cortes populacionais.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

Descrição

Promoção de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde e de práticas de educação popular em saúde; Apoio à Criação de Comitês de Políticas de Promoção de Equidade nas Gestões Estaduais e ou Municipais de Saúde; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniqüidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e Gestores do SUS; Apoio à implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214U Implementação do Programa Mais Médicos

Descrição

Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:
- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde;
- fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País;
- aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação;
- ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira;
- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos;
- promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras;
- aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e
- estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216O Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos

Descrição

Manutenção e qualificação das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência - desde que mantenham convênio com o SUS há pelo menos dez anos da publicação da Lei no 11.345/06 - e de demais entidades sem fins econômicos desde que sejam portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme decreto nº 6.187, de 14/7/ 2007, que regulamenta a Lei que instituiu a Timemania (Lei nº 11.345/06).

217K Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e o Departamento Geral do Pessoal do Exército e/ou Organizações Militares de Saúde do Exército Brasileiro para atender às populações residentes em áreas remotas da Amazônia, particularmente nas regiões atendidas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), do Exército Brasileiro. Em tais Pelotões são prestados serviços de saúde à população, sendo que as equipes de saúde são compostas por médicos e demais profissionais de saúde e de apoio, de forma institucional e/ou em caráter de cooperação com Órgãos Públicos e outras entidades.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.
No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.
No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias hereditárias e implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.

4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e Ministério da Defesa (Marinha do Brasil) a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde de medicamentos e insumos que compõe o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, dispostos nos Anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Esssenciais.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição

Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Descrição

A ação visa fomentar projetos de pesquisas e estudos para o aprimoramento de conhecimentos, tecnologias e inovações que promovam a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) com o aprimoramento das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação oferecidos à população brasileira por meio de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, viabilizando, assim, a realização dos procedimentos de atenção à saúde nessa área, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais.

6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

Descrição

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da politicas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Descrição

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia para todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país e a segurança do sangue transfundido.

8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos

Descrição

A articulação entre os entes da federação, no tocante a organização e funcionamento do SUS, é essencial para a integração das ações e dos serviços de saúde nas regiões de saúde nos termo do artigo 198 da CF/88. O SUS resulta da integração dos serviços entre os entes da federação o que exige permanente e constante interação entre eles para a organização das regiões de saúde, realização do planejamento regional e discussão e celebração dos contratos organizativos de ação pública da saúde. Esses contratos são firmados pelos entes federativos que integram a região de saúde (União, Estados, DF e Municípios) visando definir as responsabilidades federativas na região de saúde quanto à execução de serviços, ao seu financiamento, controle e avaliação. Tal determinação se encontra no Decreto 7.508/11 e foi objeto de determinação do TCU nos Acórdãos nº 1714/2015 e 2888/2015. Ressalte-se ainda a necessidade da presença do MS no fortalecimento do papel dos entes federativos nas Comissões Intergestores Tripartite, Bipartite e Regional (CIT, CIB e CIR). Sendo o SUS essencialmente interfederativo, essa ação é relevante para sua organização e funcionamento.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB

Descrição

Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e desenvolver ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8577 Piso de Atenção Básica Fixo

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

A presente ação orçamentária tem como objetivo o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, viabilizando, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios.

8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

Descrição

A ação visa implementar atividades a serem desenvolvidas no âmbito do fortalecimento do desenvolvimento e inovação no campo da saúde, por meio por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), dando maior autonomia ao País em relação à produção de tecnologias estratégicas ao SUS.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais, pessoas jurídicas de direito privado, associativas ou fundacionais, sem fins lucrativos e instituições hospitalares consideradas de excelência.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar ações de auditoria, fiscalização e visita técnica com foco nas ações, serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e políticas bem como verificar a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando a eficiência, eficácia e efetividade e atuando de forma preventiva e orientadora para o apoio e fortalecimento da gestão do SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso eqüitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:
a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
i) - Gestão da legislação em saúde;
j) – Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
p) - Realização de eventos e mostras culturais;
q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Fomento financeiro para o nivel central do MS, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Fortalecer e aprimorar os processos e as estruturas de regulação do acesso conformados pelas centrais de regulação ambulatorial e hospitalar, centrais de regulação de alta complexidade e núcleos internos de regulação.

8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Descrição

Financiamento de ações referentes a ampliação da resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada. Financiar ações de implantação e custeio de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs). Adesão e custeio dos Centros de Especialidade Odontológicas à rede de cuidados a Pessoa com deficiência (RCPD). Contratualização e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ-CEO. Compra de equipamentos odontológicos com o objetivo de ampliar a resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada.

8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional.
Promover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira. Apoiar na realização das ações relacionadas a práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersetoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade na atenção a populações vulneráveis, além da compra de insumos para a prevenção e controle de carências nutricionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

Descrição

As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são:
1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos a atividades em articulação com gestores estaduais e municipais;
2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH;
3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas.
A ação visa contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.

8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Descrição

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS (PNS, PPA, PE) na perspectiva do planejamento estratégico, monitoramento e avaliação. Aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores e ao controle social para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e politicas públicas de saúde nas três esferas do SUS. Implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços
Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Oferta de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia.
Prestação de serviços especializados em tráumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

Descrição

Recursos de custeio para as centrais de regulação das urgências, unidades de suporte básico, unidades de suporte avançado, motos, embarcações e equipes de aeromédicos para a organização da assistência móvel de urgência, apoio, consolidação e aprimoramento do funcionamento do serviço móvel de urgência.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Objetiva estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Trabalhadores de Saúde Indígena e de Saneamento e Edificações contratados e qualificados; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais, gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; contratação de obras de implantação, reforma / ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de equipamentos e meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, de saneamento e edificações, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:
- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- implantação de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, e na realização de pesquisas para subsidiar a tomada de decisões relacionadas às ações de alimentação e nutrição.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

Promover a elaboração das diretrizes, coordenar e implementar a política internacional do Ministério da Saúde, assim como posição brasileira sobre os temas relacionados ao âmbito internacional de acordo com as diretivas da Politica Externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das Secretarias e das Unidades Vinculadas do Ministério. Assessorar o Ministro de Estado em missões, fóruns e eventos internacionais na área de saúde. Autorizar e monitorar a execução dos projetos e acordos de cooperação técnica internacional como a Integração regional sul-americana; apoiar institucionalmente as autoridades dos países, para promover o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde e compatibilizar normas para elaborar projetos conjuntos; ampliar a cooperação técnica internacional para a promoção de sistemas públicos de saúde nos países em desenvolvimento e parcerias com países desenvolvidos; coordenar e gerenciar na assistência humanitária em saúde; participar dos fóruns multilaterais, em particular na Organização Mundial de Saúde – OMS, Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e BRICS, com objetivo de desenvolver políticas, programas e ações conjuntas com esses organismos. Fortalecer as ações de pronta resposta às emergências sanitárias, com ênfase na epidemia do vírus Zika, através de parcerias bilaterais, organismos internacionais e outros parceiros multilaterais.Promover as ações de negociação de preços do mecanismo de Compra Conjunta de Medicamentos, pactuado em 2015 no âmbito do Mercosul.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Prevenção da corrupção mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades, visando aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal

2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UP Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14US Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba,visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UU Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

156R Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

Descrição

Adequação e modernização da estrutura física do atual edifício-sede do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, antiga Controladoria-Geral da União - CGU (Edifício Darcy Ribeiro). A adequação e modernização da estrutura do Órgão proporcionará aos servidores um ambiente de trabalho salutar e com capacidade de receber o público em instalações adequadas que proporcionem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação de serviços.

15EI Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MS Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal

Descrição

Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, antiga Controladoria-Geral da União - CGU, em um terreno de área total de 22.450 m2. O projeto está dividido em duas etapas: construção de nova torre de trabalho (no terreno ao lado, recém-recebido em doação da SPU) e construção de um prédio menor de serviços/atendimento ao público (Terreno desapropriado pelo Decreto de 26/07/2013). A ampliação desejada com a referida construção visa proporcionará aos servidores um ambiente de trabalho salutar e com capacidade de receber o público em instalações adequadas que proporcionem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação de serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo três mãos de acesso ao Porto e duas contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e está em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças. E ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental. Com a conclusão do empreendimento haverá um ordenamento da logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhorando os acessos aos terminais da região.

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Execução de obras de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica e recuperação da pavimentação das vias do cais do porto de Santos, a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infraestrutura para atender às demandas interna e externa.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolfins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, com a finalidade de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço e restauração das estruturas do cais entre os Armazéns 12 A ao 23 (1.750m), permitindo alteração da cota dos berços de -10,00m para – 15,00m, a fim de dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebra-mar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra, a fim de viabilizar a implantação de um novo Terminal para Contêineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal marítimo de passageiros, a fim de garantir leitos em navios para atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal, a fim de dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.

09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoa/Saboó, além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico, a fim de dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implementação do acesso rodoferroviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória, a fim de dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.

0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE nos portos de Salvador e Aratu, instalação de porteiner no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador, a fim de dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.

0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção dos “Dolphins” de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar. Tudo isso a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2086 Transporte Aquaviário

122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³.

2)Dragagem de aprofundamento e implantação de novo traçado geométrico do canal de acesso ao Cais da Gamboa para -11,0m; dragagem de aprofundamento e alargamento de trecho do canal principal para -15,0m; dragagem de aprofundamento para -11,0m na área de atracação do cais para navios de passageiros, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

3) Dragagem e derrocamento de áreas do Porto do Rio de Janeiro para a cota de 14,0m. Extensão de 3,1 km e largura de 100,0m.

O conjunto dessas intervenções visa adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.

Ademais, em função do reforço de 1.100m de cais na Gamboa há necessidade de adequar a profundidade e a geometria de canal, com o objetivo de otimizar as operações de modo a facilitar o tráfego e manobras das embarcações.

122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento para a cota de -15,0m (com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução), além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema, da cota de -12,0m para -16,0m.

3) Dragagem do acesso ao canal externo do Porto de Santos, das cotas de -15,0m / -15,0m para as cotas de -17,0m / -15,5m, dragagem para alargamento de 2 bacias de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

4)Derrocamento de afloramentos rochosos no canal de navegação com volume de 390mil m³, para a cota de 16,0m DHN. Obras de aprofundamento da Pedra do Barroso e maciços rochosos.

Essas intervenções visam adequar a profundidade e melhorar a segurança de navegação, de forma a comportar as operações das novas embarcações que frequentarão o Porto.

122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m, com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra e da execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de 11,0/12,0m para 14,0m (canal interno/externo) com alargamento do canal de acesso para adequar as instalações do porto de Itajaí ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licencimento ambiental. Meta: Dragar 6.300 mil m³, de forma a adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

E ainda, dragagem e derrocagem de aprofundamento do Canal de Acesso para a cota de 14,0m DHN, na Bacia de Evolução e na nova Bacia de manobra do Saco da Fazenda, que possibilitarão melhorias e realinhamento do canal de acesso ao Porto e implantação de nova bacia de evolução para navios conteineiros de 366m de comprimento e 52m de boca, imprescindíveis para a continuidade da operação de contêineres no complexo portuário.

122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução.

2) Derrocamento das Pedras da Palangana, Bengo e maciços rochosos com volume de 47mil m³ para a cota de 15m.

3) Dragagem de aprofundamento da bacia de evolução (Área Charlie) com volume de 5 milhões de m³ aos novos berços.

A adequação da profundidade e a geometria do canal de acesso e bacia de evolução possibilitarão melhorias no tráfego das embarcações, acarretando a redução do custo operacional e o aumento da produtividade do Porto.

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abarcará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Descrição

Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como: construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, com a finalidade de propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.

12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de navios de grande porte.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

12Y0 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no MW TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e as manobras de embarcações que frequentam o porto.

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Descrição

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê, conforme Termo de Compromisso assinado junto Secretaria de Estado de São Paulo.

14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

Construção de píer em formato de “T” com quatro novos berços, para movimentação de granéis sólidos, visando melhorar a eficiência operacional do porto e proporcionar a redução das filas de caminhões em seu entorno, promovendo agilidade no embarque e na exportação de grãos.

153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

Descrição

Remoção do atual molhe norte e construção de um novo molhe em forma de "Y", bem como enrrocamento no fundo da bacia portuária, com cerca de 650m de extensão para melhorar a navegabilidade da Barra do Canal de Flechas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Dragagem do Terminal de Passageiros e Adequação do Acesso Aquaviário ao Porto de Mucuripe/CE, visando oferecer melhorias nas condições de navegabilidade e atracação aos navios que irão embarcar e desembarcar passageiros de cruzeiros marítimos.
A obra de dragagem no Porto de Fortaleza faz-se necessária para melhorar o acesso aquaviário e adequar a profundidade do berço, que possibilitará a atracação dos navios de passageiros e viabilizará a plena utilização do nomo Terminal Marítimo.
Com a operacionalização do Terminal Marítimo de Passageiros, o Porto de Fortaleza abrirá caminho para a expansão da atividade turística, possibilitando melhorias no perfil social e econômico do Estado do Ceará.

15NV Revitalização do Porto de Belém/PA

Descrição

O projeto de revitalização portuária proporá a requalificação de áreas e instalações para a realização de atividades institucionais, culturais, sociais, recreativas ou comerciais.

15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Descrição

Construção de edificação para recepção de passageiros dos navios de cruzeiro, com instalações para órgãos aduaneiros e de imigração.

20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas a orientar o desenvolvimento do Setor Portuário.

211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais necessários à manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.

212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

Descrição

1) Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.

2) Dragagem de Manutenção permanente dos acessos aos Portos com volume anual de 28,6 milhões de m³, correspondentes aos Portos da Região Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.

O objetivo é manter a profundidade de manutenção e os serviços de sinalização dos portos públicos nacionais, de suma importância para a redução do custo operacional e o aumento da produtividade dos portos.

7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, permitindo instalar equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax e, ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado, de forma a modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações, tornando-o mais competitivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Descrição

Construção de 01 cais de 160m de comprimento e 10m de largura; recuperação e reforço da estrutura de cerca de 985m de cais; recuperação da estrutura de 800m de muro de arrimo constituído de blocos de pedra granítica, preenchimento dos vazios do aterro; recuperação do paramento frontal dos Cais operacionais de números 07, 08, 09 e parte do 10, que juntos somam 540 metros de comprimento, bem como o alargamento dos mesmos, passando de 11 para 21 metros de largura de plataforma, além da dragagem que visa aumentar a profundidade nesses cais, bem como das bacias de manobras e de atracação (entre os cabeços 55 e 72 - onde haverá um talude de concordância da cota -8,00 m até a cota -12 m); e a execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

O conjunto dessas obras permitirá a atracação de embarcações maiores, tendo em vista que os referidos cais são partes integrantes do Terminal Marítimo de Passageiros, obra concluída em 2013 por meio do PAC COPA. Proporcionará um aumento efetivo da operação turística com a utilização de três berços próprios para esta finalidade, liberando os outros berços que estavam sendo utilizados provisoriamente, para as cargas tradicionais do Porto, permitindo também um incremento na movimentação de cargas no Porto.

2087 Transporte Terrestre

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6058 Formulação de Políticas de Transportes

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2087 Transporte Terrestre

00Q4 Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina

Descrição

Transferência de Recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União, visando a implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE, com acessos aos portos de Suape/PE e Pecém/CE, de forma a reduzir o custo do transporte de carga e a aumentar a integração da Região Nordeste com as demais regiões do país. Futuramente, a ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul, que se constitui no eixo de interligação ferroviária em bitola larga.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Descrição

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo da Ferrovia Norte/Sul. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta da ferrovia, e o atendimento das condicionantes das licenças de operação. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego na Ferrovia Norte-Sul.

20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

Descrição

Manutenção e operação da infraestrutura e da superestrutura da malha ferroviária federal, dentro de sua faixa de domínio, inclusive dos aspectos relacionados à sinalização e às edificações de apoio à operações ferroviárias. Tais serviços visam garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores. Também serão observadas, entre outros,a Gestão Ambiental do empreendimento, as ações mitigatórias e compensatórias nas áreas de influência direta e indireta da ferrovia e o atendimento às condicionantes constantes das licenças ambientais.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2087 Transporte Terrestre

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

Descrição

Garantia dos serviços de manutenção e operação do sistema de fiscalização eletrônica, com vistas a permitir que a Agência cumpra com efetividade e eficiência seu papel de fiscalizar e regular o transporte rodoviário de cargas e o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, compartilhando infraestrutura e banco de dados, visando maximizar a efetividade e eficiência de suas fiscalizações e regulamentações e aumentar o número de veículos fiscalizados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. A fiscalização visa garantir aos usuários qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00O7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Descrição

Ressarcimento à CONCER - Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da subida de Petrópolis. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2086 Transporte Aquaviário

110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, mediante a dragagem de 1,75 milhões de m3 para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m3 para uma extensão de 3 km no Rio Paraná, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcaças que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Descrição

Realização de serviços de manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável e recuperação de margens degradadas numa extensão de 500 km de Hidrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais. Esses serviços visam promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia e oeste dos Estados do Pará e Mato Grosso.

127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Descrição

Construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Tudo isso com o fim de dotar de infraestrutura portuária municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Descrição

Execução de obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes,sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, maior eficiência produtiva, garantia da navegação da hidrovia durante todo o ano, que conta com uma extensão de 1.158 km, e possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho segurança nos seus deslocamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, mediante obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento no trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós, que conta com 290 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Descrição

Redução do custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, mediante a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais com 1.198 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientaisescoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia.

13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, por meio da realização de obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento, limpeza e destocamento, no trecho com 1.488 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Manutenção e Operação de Eclusas

Descrição

Manutenção das operações das eclusas, por meio da realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4349 Manutenção das Hidrovias

Descrição

Manutenção das hidrovias, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul, por meio da manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável, recuperação de margens degradadas e melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2087 Transporte Terrestre

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 166,5 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho com 57,30 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. A adequação irá possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101, no Estado da Paraíba, reduzir o custo de transporte na região e assegurar transporte seguro aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Criação de novos postos de pesagem fixos para veículos e de infraestrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, compostos de: uma balança seletiva (média velocidade), para pré-seleção dos veículos sobrecarregados; uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis, destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas. A implantação dos postos de pesagem visa garantir maior vida útil aos pavimentos e reduzir o número de acidentes.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Descrição

Complementação da ligação da BR-135, no Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação no trecho com 130,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Descrição

Modernização e duplicação com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 303 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, incluindo a variante de Santa Bárbara com extensão aproximadamente de 40 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e correntes, pavimentação e desapropriação, numa extensão de 439 km. Essas obras visam à ligação da BR-163/MT com a BR-158/MT, reduzindo o custo de transporte. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo a ponte do Xingu, e correntes, obras complementares. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 155, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Descrição

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, iluminação e desapropriação. Incluindo construção de contornos rodoviários, adequação da Serra de São Vicente e as travessias urbanas de Cuiabá, Rondonópolis, Jaciara e Rosário Oeste, no trecho com 403 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação e restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 33,8 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, a redução do custo do transporte na região, o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Descrição

EExecução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo 47 pontes, e correntes, obras complementares, num trecho de 335,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Descrição

Construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira. A ponte possibilitará a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,3 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares, preservação do meio ambiente e desapropriações num trecho de 115,0 km de extensão, incluindo os contornos de Umbaúba, Cristinápolis e Estância, com vistas a reduzir o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação e possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101, no Estado de Sergipe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Descrição

Execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Jaguaribe na BR-304, com extensão de 900,0 metros e construção de acessos à Praia de Canoa Quebrada. Incluindo serviços terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, sinalização e desapropriação. Esta obra visa oferecer segurança aos usuários, redução dos custos de transporte e facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Descrição

Implantação e pavimentação da BR-429/RO numa extensão de 291 km, incluindo a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização, obras complementares, obras de arte especiais e correntes, incluindo acessos, adequação de capacidade da travessia urbana de São Miguel do Guaporé e proteção ambiental. A construção do trecho possibilitará acesso ao corredor de exportação e o fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e desapropriação, num trecho de 514,8 km. A construção do referido trecho permitirá o escoamento da produção do Vale Araguaia e a interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 16,5 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para os usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Descrição

Incorporação e duplicação de segmentos rodoviários saturados, restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, incluindo túneis no morro dos cavalos, no segmento rodoviário de 248,5 km, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e reduzir o custo do transporte na região, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional, e garantir o transporte seguro aos usuários, já que a rodovia está integrada com pólos industriais e é rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho rodoviário de 680,0 km. A construção do trecho visa a promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país. Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro e construção de ponte sobre o Rio Igapó-Açu com extensão de 455 metros, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Construção de ponte estaiada sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras e pátio, unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre o km 905,1 e o km 954,1, totalizando uma extensão de 49 km. Essas obras visam a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, que é uma rodovia de grande importância para economia do nordeste do país. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Descrição

Duplicação e restauração de pista existente, incluindo travessia urbana de Santa Maria. Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, implantação de ruas laterais, referentes à travessia com extensão de 14,8 km. A adequação da travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras de artes especiais e correntes, obras complementares e desapropriação, num trecho de 52,7 km de extensão, contemplando o trecho das BRs 163/364. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes ao trecho com extensão de 5,0 km. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 187,0 km de rodovia duplicada; e de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, sinalização horizontal e vertical, obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e serviços de segurança na pista existente, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego e da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola, por meio da formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e sinalização horizontal/vertical, num trecho com 49 km de extensão. A construção do referido trecho visa à promoção do conforto e segurança aos usuários que transitam na BR-316, no Estado de Alagoas, e o fomento do desenvolvimento da região, em razão da facilidade de acesso às áreas longínquas. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Descrição

Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,81. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, numa extensão de 427,75 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 274,23, restauração com melhoramentos do km 274,23 ao km 334,23 e duplicação de Teofilândia até Feira de Santana km 427,75. Essa ampliação da capacidade de transporte da rodovia é de grande importância para economia do nordeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 309 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 9,3 km, correspondendo a duas pistas, viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos do Município, tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários. A primeira pista fará a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR-235 (318,4 - 322,4), e a segunda via estará ligada à BR-407 (0,0 - 5,3). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaiba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Descrição

Construção de um viaduto de aproximadamente 2.100 metros de extensão, construído em três níveis, em pista dupla, ligando a BR-316 e a BR-104, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical, desapropriação urbana e construção de acessos. A obra tem a finalidade de descongestionar o trânsito local de 76 mil veículos/dia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo.

1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Descrição

Execução de serviços de implantação de "marginais", terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e iluminação, numa extensão de 12,0 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus, incluindo a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte. A obra visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Descrição

Construção de trecho rodoviário incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização do km 205 até km 378,0 e do km 443,9 ao 466,8. Inclui ainda adequação do km 179,9 ao km 205 e do km 378 ao km 443,9 numa extensão total de 286,9 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Descrição

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, BR-364/RO (Abunã), prejudicada no verão pela redução do nível do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,3 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

Descrição

Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18,68 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. A construção da variante visa à promoção de melhorias na operação ferroviária, à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e à redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo, assim, os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.

20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.

3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26,20 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, incluindo a ponte sobre o Rio Cachorro no km 168,0, proteção ambiental, desapropriações, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 115,68 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 213,20 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 73,18 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Descrição

Serviços de adequação de capacidade com duplicação, terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho de 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais e correntes, passarelas, ampliação de vias marginais e desapropriações no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 10.000 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Descrição

Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacuruçá, mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba e 8 km de acessos ao município de Itaguaí, Coroa Grande e Itacuruçá. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obra de arte especial (incluindo ponte sobre o Rio Araguaia e Acessos), obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, numa extensão de 230,1 km. A construção do referido trecho possibilitará descongestionar o tráfego das BR-060 e 153, melhorar a segurança, reduzir custos e tempo de deslocamento, facilitar o escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais e ampliar a integração na região. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Descrição

Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares, sendo construção desde a Div. BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div. BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 140 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Descrição

A obra consiste em duplicar e restaurar 32,1 km da rodovia, reforçar o pavimento asfáltico da pista atual e construir uma nova via em cimento. Além disso, haverá a duplicação do anel rodoviário da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0, da BR-020, até a lagoa do Tabapuá, e a construção de 7 viadutos, 5 contornos e 1 canteiro central de aproximadamente 10 m, que possibilitará outra duplicação no futuro. Essas intervenções visam melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana (Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte) com o Porto do Pecém e a região Norte do País, bem como aumentar a segurança do tráfego de veículos e reduzir o tempo de percurso pela rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Descrição

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 227,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho, de 10,40 km de extensão, e viadutos, com vista a proporcionar o escoamento da produção e interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, numa extensão de 41,8 km, contemplando as travessias urbanas de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, com vista a permitir o escoamento da produção do Estado. As intervenções têm o propósito de segregar o tráfego de longa distância do tráfego urbano, disciplinando o uso das vias, além de adequar sua capacidade viária. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Descrição

Melhoria da infraestrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção. A obra consiste na construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 427,5 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR

Descrição

Execução de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares numa extensão de 17,3 km da Rodovia federal BR-376 sobre os subtrechos SNV CÓDIGOS 376BPR9210, 376BPR9220, 376BPR9230, 376BPR9240, 376BPR9250 E 376BPR9260, com vista a garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de rpodução na Rodovia durante todo o ano.Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Descrição

Construção de 435,3 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, visando facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Descrição

Construção de trecho na BR-154, no Estado de Minas Gerais, compreendendo a realização de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares numa extensão total de 50,80 km, entre o entroncamento da BR 364 (Crucilândia/Bastos) até entroncamento da BR 365 (no perímetro Urbano de Ituiutaba). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras de duplicação, restauração com melhoramentos e implantação de vias laterais, obras de arte especiais, de terraplenagem, melhorias de drenagem, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, passarelas, sinalização e obras complementares na BR-153/SP. Incluem-se os contratos de supervisão e gerenciamento. Esta ação visa adequar a capacidade da via à demanda existente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Descrição

A obra consiste na adequação de capacidade do trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27 km de extensão. Inclui a construção de quatorze obras de arte especiais (viadutos e pontes), duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN. Engloba, ainda, a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e desapropriação. A BR-304 (Reta Tabajara) possibilita o acesso ao grande corredor da BR-304 à Fortaleza/CE. É uma via estruturante de grande importância para o desenvolvimento turístico para os estados nordestinos, uma vez que se interconecta à BR-101, já duplicada. É também acesso para a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró e adjacências) fazendo parte do corredor Nordeste. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especiais, obras de arte correntes, demais obras complementares e desapropriação, numa extensão de 272,7 km. A obra destina-se ao escoamento da produção da região que envolve os Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos segmento da rodovia no trecho rodoviário compreendido entre o km 0 e o km 28. Adequar o trecho entre o Município de Cabedelo e o Entr. BR-101 (Oitizeiro), objetivando promover a eficiência e efetividade no fluxo de transporte no que tange ao escoamento das produções da Paraíba no Porto de Cabedelo. A rodovia Transamazônica (BR-230), com o seu marco inicial no Município de Cabedelo-PB, é a principal rota de escoamento do nordeste brasileiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Descrição

Construção de aproximadamente 13,5 km de extensão do Contorno de Fortaleza (Entroncamento CE-040) até o início da Ponte Sabiaguaba, também conhecida como ponte sobre o Rio Cocó. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais e desapropriação. A implantação e pavimentação do trecho concluirá a pavimentação da BR-020/CE, promovendo e desafogando tráfego de cargas pesadas do centro de Fortaleza em direção ao Mucuripe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 74 km, incluindo a construção de uma ponte de 500m sobre o Rio Iguaçú, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

Descrição

Construção de acesso rodoviário ao Porto de Miritituba, na BR-230/PA, com extensão aproximada de 12 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. A obra viabilizará um novo acesso ao Porto, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Descrição

Construção do viaduto do gancho de Igapó, localizado na BR-101 (km 81) coincidente com a BR-406/RN. A obra de arte especial será executada para eliminar o segmento crítico ali existente que acessa ao município de São Gonçalo do Amarante e serve para caminho do acesso do novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante. Será feita ainda um túnel em "y". Esse empreendimento propiciará seis movimentos sem conflito de trânsito local. Compreende ainda os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Descrição

Adequação Rodoviário no trecho compreendido entre Estiva - Entr. BR-222/MA (Miranda do Norte) - na BR-135/MA, onde serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, entre os km 25,1 ao km 127,3, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação, certificação, homologação e fiscalização de empresas de serviços aéreos, de manutenção, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, análise e registro de documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária, aeronaves e pessoal da aviação civil, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

Descrição

Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focado em aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, e de estudos voltados para modelos aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e à gestão do transporte aéreo.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, prorrogada pela Lei n° 12.507/2011 até 2017, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Descrição

Pagamento de subvenção ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia, que deve ser contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

00O5 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

Descrição

Aumento do capital da Infraero para aquisição de equipamentos (de informática, máquinas, caminhões contra incêndio, de proteção ao voo e outros materiais permanentes) e para modernização das instalações aeroportuárias da Rede Infraero, de forma a propiciar condições adequadas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, com segurança e conforto.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial da infraestrutura aeroportuária, bem como para cobertura da parcela de participação da Infraero em caso de constituição de subsidiárias para realização de seus objetivos, conforme preconiza a Lei nº 5.862, de 1972, alterada pela Lei nº 12.648, de 2012.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional

Descrição

Concessão de subvenção econômica para o pagamento dos custos relativos ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de navegação aérea, bem como para o pagamento de parte dos custos de voos nas rotas regionais, conforme regulamento, de forma a estimular o desenvolvimento e a expansão do transporte aéreo regional.

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança, dentre outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

40000 Ministério do Trabalho

40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análago à escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

A capacitação de servidores do MTE e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência.Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades.As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho.Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real.As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabeceler medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2083 Qualidade Ambiental

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros,. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter includente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.

Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Os produtos gerados por este processo são bancos de dados contendo estatísticas que são disponibilizadas pela internet.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Funde de Amparo ao Trabalhador.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

Descrição

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações, visando desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência , bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Aí encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, operacionalizado através de módulos destinados ao registro das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho, por meio de inserção e armazenamento dos dados relativos aos resultados das ações fiscais quanto aos atributos de legislação e segurança e saúde verificados, propiciando à Inspeção do Trabalho um banco de dados de cadastro de empresas, permitindo, mediante um gerenciamento adequado, a recuperação de informações, a geração de estatísticas e o fornecimento de um diagnóstico da realidade local, regional ou nacional, visando subsidiar o planejamento das ações fiscais e a análise do desempenho individual e coletivo da fiscalização, frente às metas previamente estabelecidas.

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição

Estruturação e aplicação de instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

Descrição

Repasse de recursos financeiros mediante contrato de gestão com Organização Social para supervisão e gerenciamento das atividades desenvolvidas na Cinemateca Brasileira, vislumbrando à manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal da Cinemateca Brasileira; a realização de Atividades visando à recuperação, catalogação, preservação e difusão de obras audiovisuais; o planejamento e coordenação de atividades de organização, catalogação e ampliação do acervo, promovendo as ações técnicas necessárias à sua conservação, restauração e reprodução; a Disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; o gerenciamento da prestação de serviços e locação de espaços e obras na Cinemateca Brasileira; a coordenação do atendimento às demandas externas expressas em solicitações de serviços técnicos e de uso do acervo;
Coordenação das atividades de exibição de filmes e vídeos por meio de mostras, festivais, retrospectivas etc., o planejamento e execução de cursos, seminários, exposições e outros eventos de interesse da Cinemateca; e a apresentação das informações solicitadas pela Secretaria do Audiovisual, pelo Ministério da Cultura e pelo Conselho da Cinemateca Brasileira a qualquer tempo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

216S Implementação do Canal de Cultura

Descrição

Realização de atividades necessárias à implementação e funcionamento do Canal de Cultura. Fomento à produção e difusão do audiovisual brasileiro; licenciamento de obras audiovisuais; aquisição de equipamentos referentes à atividade audiovisual; aquisição de insumos de produção de programas e séries audiovisuais; contratação de consultores e especialistas em programação e difusão audiovisual; implantação de espaços culturais de apoio à produção audiovisual regional e de exibição audiovisual não-comercial; realização de estudos e projetos visando à implantação, viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal em diversos meios; implantação de infraestrutura de funcionamento do Canal; manutenção do Canal.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.
Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Descrição

Aquisição de edifício onde funciona a Agência Nacional do Cinema, situado à Avenida Graça Aranha, nº 35, centro - Rio de Janeiro.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais, com o objetivo de disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.

12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis

Descrição

Reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, simultaneamente, promoção e difusão dos sistemas produtivos sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos de apoio à disseminação de práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. Uma vez que a produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, no entanto, o modo geralmente desordenado da ocupação do solo e dos territórios e a adoção de práticas produtivas muitas vezes não adequadas a estas especificidades, leva à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa rentabilidade dos empreendimentos.
Promoção de sistemas produtivos rurais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo e participação da sociedade civil e por meio de mecanismos de diálogo federativo para resolução de conflitos.

20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Descrição

Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações especializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha. Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC). Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC. Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios. Apoio em ações de mitigação e adaptação de mudanças climáticas na zona costeira e marinha. Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha.

6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

Descrição

Avaliação de impacto e monitoramento ambiental das atividades brasileiras na Antártica e desenvolvimento de medidas para prevenir, minimizar, evitar ou remediar os impactos. Desenvolvimento de ações que contribuam para a conservação da biodiversidade e no desenvolvimento sustentável na Antártica. Desenvolvimento de instrumentos de gestão para avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente antártico e os ecossistemas dependentes e associados referentes às atividades de pesquisas científicas, operacionais e de apoio logístico, de turismo e de quaisquer outras, governamentais ou não. Monitoramento constante que permita uma avaliação das atividades em curso, inclusive a verificação do impacto previsto. Desenvolvimento de programas de gestão, diretrizes e ações de capacitação com vistas a garantir a excelência ambiental da nova estação antártica.

2050 Mudança do Clima

20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de PCS e do PPCS - tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar o conceito de PCS, sensibilizar o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, elaborando vídeos institucionais a serem divulgados na mídia e redes sociais, realizando campanhas, material informativo principalmente sobre os eixos temáticos; Estabelecimento de parcerias com atores institucionais a fim de garantir a capilaridade dos conceitos do PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de projetos e estratégias acerca de PCS, em parceria com instituições e organismos internacionais, visando o desenvolvimento de capacidade técnica dos gestores e técnicos ambientais; Elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à economia verde, instrumentos econômicos, inovações tecnológicas, principalmente aquelas destinadas à PCS; Implementação de estratégia de comunicação gerenciando, mantendo e desenvolvendo novas funcionalidades no Portal interativo e na Rede PPCS, bem como produzir conteúdo; Capacitação de gestores públicos sobre a elaboração de projetos básicos sustentáveis e gestão de resíduos sólidos nas obras, bem como realizar compras públicas sustentáveis, elaborando cursos presenciais e à distância e material didático; Realização anual do Fórum Nacional sobre PCS, bem como de eventos regionais, promovendo e fomentando o desenvolvimento de planos de PCS nos entes federados; Criação de um sistema de informações de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano; Elaboração de diagnósticos, construção de cenários, realização de pesquisas de opinião, estabelecimento de metas e formalização de parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas.
Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo de ações que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, atuando principalmente nos eixos prioritários do 2° Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016-2019).

20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

Descrição

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes e das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Descrição

Extinção de processos de desertificação. Mitigação os efeitos da seca. Implementação dos planos Estaduais e Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD. Redução de riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, processo de desertificação, efeitos da seca e degradação da terra e do solo para evitar, reduzir, mitigar e adaptar-se aos impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental. Promoção de medidas de valorização energética junto à indústria e domicílios por meio da promoção da produção e do uso múltiplo, integrado e sustentável, dos recursos florestais nos espaços semiáridos para o combate à desertificação.

2054 Planejamento Urbano

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Elaboração da Estratégia Federal de Gestão Ambiental para áreas urbanas e difusão prioritária em municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes. Elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores e implementação de iniciativas-piloto. Pretende-se, com isso, elaborar uma proposta de Política Federal de Gestão Ambiental Urbana que oriente ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

8695 Dessalinização de Água - Água Doce

Descrição

Recuperação, instalação e apoio à gestão de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas salobras e salinas captadas por meio de poços tubulares. Em sua metodologia o programa incorpora os cuidados ambientais na destinação do efluente gerado no processo de dessalinização e promove uma gestão compartilhada dos sistemas implantados ou recuperados, com participação ativa da comunidade e o envolvimento dos municípios e estados. Onde as condições permitirem os sistemas de dessalinização serão associados à sistemas produtivos, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante do processo de dessalinização, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, contribuindo, assim, para o aumento de renda e a segurança alimentar de seus beneficiários. Ressalta-se a importância do componente de gestão, onde estão previstas atividades de formação de recursos humanos e mobilização social, a realização de diagnóstico socioambiental das localidades a serem beneficiadas e o monitoramento e manutenção preventiva dos sistemas de dessalinização. Tais ações visam contribuir com a sustentabilidade do programa ajudando na oferta continuada de água de boa qualidade nas comunidades atendidas pelo programa. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do Programa Água Doce e nos Planos Estaduais de Implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa.

Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, para atender, prioritariamente, populações residentes em comunidades rurais do semiárido brasileiro.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20LU Conservação de Espécies

Descrição

Formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conservação, monitoramento, promoção do uso sustentável e recuperação de espécies ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos.

20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Descrição

Apoio às iniciativas de criação, planejamento, manejo, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

Descrição

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; implementação do sistema de acesso e repartição de benefícios; ampliação da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) sobre o Patrimônio Genético (PG) e o Conhecimento Tradicional Associado (CTA); adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; implementação do novo marco legal de acesso à repartição de benefícios para facilitar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nacional e estimular parcerias entre instituições e empresas brasileiras e internacionais e povos e comunidades tradicionais. Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos CTAs. Integração de políticas públicas, ferramentas de fomento, financiamento, subsídios e fundo perdido já existentes relativas a: desenvolvimento dos setores produtivos; inclusão social; conservação da biodiversidade; e, pesquisa científica. Criação de condições para o desenvolvimento de cooperativas de povos e comunidades tradicionais para a produção de fitoterápicos e cosméticos a base de CTA, com capacidade de produção em larga escala, comercialização e exportação. Implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; capacitação de povos e comunidades, gestores públicos federais, estaduais e municipais, membros do Ministério Público (MP), do Legislativo e do Judiciário em acesso a PG e CTA e repartição de benefícios; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional. Alinhamento da estratégia de negociações bilaterais e multilaterais que envolvem Propriedade Intelectual (PI) como contraponto ao acesso a mercados com a estratégia brasileira de PG e CTA; alinhamento das estratégias de combate à pirataria de PI industrial e autoral com a de PG e CTA. Implementação do cadastro de acesso e sua integração com demais bancos de dados relacionados ao acesso e repartição de benefícios; fortalecimento da capacidade de rastreabilidade e fiscalização dos órgãos de gestão e controle do sistema de acesso e repartição de benefícios por meio da consolidação e disponibilização de bancos de dados e informações relevantes. Viabilização da participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na regulamentação do marco legal de acesso e repartição de benefícios.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VN Conservação de Ecossistemas

Descrição

Atualização e implementação de áreas e ações prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas, zona costeira e marinha e em nível de ecossistemas; Elaboração e implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Cobertura e do Uso das Terras dos Biomas. Implementação das metas nacionais de biodiversidade para atender à Convenção da Diversidade Biológica: (meta 2: Até 2020, ..., os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, ..., e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria); (meta 3: Até 2020, ..., ... Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente ..., levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais.); (Meta Nacional 5: Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível, levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas); (Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.); (Meta 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, ...); (meta 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação).

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

Descrição

Promoção da conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promoção da cidadania, da melhoria das condições de vida e da elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agente operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema do Programa. Custeio das atividades voltadas para o monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; capacitação e assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditoria das bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios. Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas previstas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde.

20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas

Descrição

Apoio aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares na gestão ambiental de seus territórios. Articulação e Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da biodiversidade para o público em questão.
Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de apoio à comercialização. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, incluindo suporte à Secretaria-Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Criação e fortalecimento de grupos de instituições que atuam com Educação Ambiental. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.
Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação da cobertura vegetal nativa, incluindo o apoio: a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação da cobertura vegetal nativa; a eventos de capacitação em recuperação da cobertura vegetal nativa, inclusive de capacitação para produtores de sementes e mudas, voltados tanto para o treinamento em técnicas de produção quanto para gerenciamento de viveiros; à criação ou ampliação de viveiros de mudas e de associações (e organizações afins) de coletores de sementes; à elaboração de diretrizes para revisão de regramentos legais relacionados à recuperação da vegetação nativa; à oferta e demanda de produtos madeireiros e não-madeireiros e serviços provenientes da vegetação nativa em processo de recuperação; ao desenvolvimento de metodologias, técnicas e modelos demonstrativos de recuperação da vegetação nativa, inclusive os de exploração econômica de produtos e serviços associados a esta; à criação de um sistema de suporte à decisão para o planejamento e monitoramento espaciais da recuperação da vegetação nativa. Objetiva-se, com isso, promover a recuperação da cobertura vegetal nativa, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a recuperação das suas funções ambientais e dos seus serviços ecossistêmicos.

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Objetiva-se com isso estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2083 Qualidade Ambiental

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.
Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento; e operacionalização e coordenação de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2, nos estados e municípios. Implementação dos planos de área, dos planos de emergência individual e do Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo e produtos perigosos. Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências quanto a óleo e produtos perigosos. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco.

Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos.
Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos.

20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

As ações tem como objetivo implementar instrumentos estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, consistindo na revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, operacionalização do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes, bem como das ações necessárias para permitir a celebração de Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa e promoção de capacitação em gestão de resíduos sólidos. Melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos, resíduos perigosos e áreas contaminadas.Objetiva-se, com isso, elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos e das áreas contaminadas.

217Q Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Projetos de estudos e obras de desenvolvimento ambiental sustentável nos Municípios, nos Estados, no Distrito Federal e na União, pressupondo contrapartida dos entes beneficiados, visando a qualidade ambiental urbana.

2084 Recursos Hídricos

20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração e revisões do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do Sistema de Gerenciamento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VZ Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais

Descrição

Formulação e implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama. Promoção da articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo. Promoção, aos entes do Sisnama, de oportunidades de interação e mecanismos de comunicação, com estratégias de funcionamento definidas e institucionalizadas. Elaboração de plano e disponibilização de ferramentas de comunicação para o Sisnama. Disponibilização de informações ambientais e de gestão ambiental, com mecanismos e estratégias para atualização e compartilhamento. Capacitação dos atores envolvidos. Fortalecimento de instâncias colegiadas para articulação e fortalecimento do Sisnama. Desenvolvimento de estudos e propostas para avançar na estruturação do Sisnama, a exemplo de modelos de governança e alternativas para o financiamento do Sistema. Planejamento, coordenação e supervisão da implementação das políticas ambientais nacionais e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.

Objetiva-se com isso contribuir para a manutenção e recuperação da qualidade do meio ambiente no país, na medida em que órgãos ambientais, nas três esferas de governo, mais fortalecidos, capacitados e estruturados realizem melhor sua missão institucional.

20W7 Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

Descrição

Elaboração de metodologia e definição de processos para o novo desenho das Conferências Nacionais do Meio Ambiente (CNMA), que inclui governança, etapas preparatórias, de realização, monitoramento e avaliação das CNMA.

Objetiva-se com isso contribuir para qualificar e articular os processos e espaços de participação para a implementação integrada das Políticas Ambientais nacionais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida da população, apoio ao uso e ao manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e à extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

Objetiva promover o uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, caracterização tecnológica de espécies florestais, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

Descrição

Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento, à gestão e às concessões das florestas públicas da União. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Institucionalização de procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Disponibilização de informações para a sociedade.

20WD Inventário Florestal Nacional

Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilização de informações relevantes para a formulação de políticas públicas visando ao uso, à conservação e à proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados. Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudança do Clima

214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais, e para prevenir e punir as infrações. Realização de atividades de controle e monitoramento dos incêndios florestais por meio da prevenção, educação ambiental, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, com a utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas por meio de imagens de satélite e in loco e informações georreferenciadas de outras fontes, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

Descrição

Geração, adaptação, incentivo e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização. Obtenção e disponibilização de informações sobre a biodiversidade aquática afetada por atividades pesqueiras, incluindo o monitoramento regular do uso. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques e a sustentabilidade da do uso, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Subsidiar a definição pelo MMA, em conjunto com o MAPA, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca, assim como a definição de ações de proteção e licenciamento ambiental. Proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de acidentes ambientais. Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas. Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão de fauna e gestão florestal compartilhada, por meio do apoio técnico e utilização de sistemas informatizados. Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais. Elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies da flora e fauna. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e da fauna e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo.

2083 Qualidade Ambiental

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação de potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleo e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos. Criação de mecanismos que permitam ampliar o volume e melhorar a qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais: relacionadas às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; relacionadas à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Descrição

Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 metros quadrados (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2084 Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Descrição

Transferência, para as entidades delegatárias de funções de Agências de Água, das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas, conforme assegura o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de planos e estudos, propostas de enquadramento de corpos d'água, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; cadastramento de usuários de recursos hídricos; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a gestão e conservação de recursos hídricos; cooperação internacional para gestão de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Descrição

A Rede Hidrometeorológica Nacional é composta atualmente por cerca de 21.500 estações pluviométricas e fluviométricas (onde se monitoram nível, vazão, sedimentos e qualidade da água dos rios). Desse total, 4.500 estações são de responsabilidade da ANA das quais aproximadamente 30% possuem equipamentos automáticos para a coleta e armazenamento de dados. As estações de responsabilidade da ANA são operadas, sob sua coordenação, por meio de parcerias com entidades públicas que recebem todo suporte e equipamentos para a operação da Rede e sua modernização, ou por meio de contratos com entidades privadas.
A Rede Hidrometeorológica tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) para subsídios a estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico permitirá uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que possibilita um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.
Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição

1) Regularização dos usos de recursos hídricos, definição de marcos regulatórios de uso da água e as alocações negociadas de água, que se iniciam pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Para efeito de análise técnica dos pedidos de outorga, a Superintendência de Regulação – SRE conta com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico quali-quantitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas se integram ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Inclui também a sistematização dos procedimentos e critérios de outorga e dos índices de eficiência de uso da água por tipologia e a descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação;
2) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes;
3) Regulação dos serviços de adução de água e dos critérios e procedimentos de segurança de barragens, inclusive o estabelecimento de normas;
4) Fiscalização do uso dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens. Contempla também o desenvolvimento de projetos pilotos de monitoramento quali-quantitativo de medição de vazão de usuários.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

201W Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na identificação, preservação, conservação, difusão, capacitação e gestão da memória e dos patrimônios culturais, ambientais, paisagísticos, arquitetônicos, bibliográficos, documentais, audiovisuais, arquivísticos, museológicos e atividades artístico culturais do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico e do país a fim de dar acesso à população em geral; dinamização das atividades do museu para capacitar e atrair diferentes públicos; conservação e preservação dos patrimônios do Instituto. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, para promover o conhecimento da diversidade florística.

2080 Educação de qualidade para todos

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão continua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC`s. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBIo mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento da biodiversidade in situ. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações biológicos. Desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados sobre a sociobiodiversidade brasileira. Realização de pesquisas, monitoramento e proteção das espécies ameaçadas. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.
Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação; fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação; conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção; conservação e o manejo dos recursos pesqueiros; apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade; prevenção a incêndios em vegetação nativa; combate à desertificação; combate ao desmatamento.
Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

2083 Qualidade Ambiental

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam: o desenvolvimento sustentável; implementação de Agendas 21 Locais; educação ambiental; capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos; conservação e recuperação de bacias hidrográficas; fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH.
Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2050 Mudança do Clima

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio da atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0623 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas decorrentes da concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Trata-se de ação que visa, no que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tão somente a centralização de recursos orçamentários,para posterior transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Descrição

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

15L0 Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

Descrição

Construção de imóveis da União, de forma a garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal, propiciando a redução com despesas de locação de imóveis de terceiros.

15NQ Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais

Descrição

Integrar sistemas e bases de dados governamentais, permitindo: ofertar serviços públicos digitais de forma integrada; extrair e analisar informações estratégicas para a tomada de decisão; identificar fraudes e falhas em políticas e processos; compartilhar recursos de tecnologia da informação, reduzindo gastos e evitando duplicidades na disseminação de dados e informações; construir indicadores de efetividade para avaliação e monitoramento das políticas públicas; fomentar o controle social, por meio do disponibilização de informações sobre a implementação das atividades e projetos governamentais.

15NR Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov

Descrição

A oferta de serviços de computação em nuvem permite acesso pela rede de forma onipresente, conveniente e sob demanda a um conjunto compartilhado de recursos de computação configuráveis, que podem ser rapidamente alocados e liberados com o mínimo esforço de gerenciamento ou interação com o prestador de serviço.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

Descrição

Instituir Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com as seguintes finalidades: I – facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; II – implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis; III – disponibilizar, em plataforma única, o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos; IV – simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço; V – dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e monitoramento dos serviços públicos; e VI – promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

15NT Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Descrição

Aquisição de bens imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; e ao desenvolvimento de políticas voltadas a integração sul-americana; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formular, implementar, monitorar e avaliar as políticas e as diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública. Prover meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar, acompanhar, manter e aperfeiçoar o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal.

20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal

Descrição

Planejamento, coordenação, supervisão e orientação, de caráter normativo, e disseminação de informações das atividades do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, como suporte à finalidade de propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e de promover a gestão de Governo Digital, de padrões e interoperabilidade de sistemas, e de serviços públicos digitais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal, disponibilizando áreas para o desenvolvimento local e também para o desenvolvimento de obras de infraestrutura (Minha Casa Minha Vida, PAC). Garantia de direitos constitucionais, especialmente o direito à moradia para populações de baixa renda, comunidades tradicionais (Ribeirinhos, Quilombolas) e populações em situação de risco social; e administra a função arrecadadora, que é exercida por meio da gestão da carteira imobiliária (cobrança de taxas, multas), alienações, dentre outras.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas e relações do trabalho, no âmbito da administração pública federal. Realização de negociações na Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP para dar tratamento as reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores públicos federais, atendendo aos servidores civis do Poder Executivo Federal.

217N Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Descrição

Apoio a projetos e procedimentos relacionados à realização de estudos para investimento em infraestrutura, de forma a subsidiar a tomada de decisão de investimentos estruturantes para o País.

8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolvimento de atividades de apoio necessárias ao aprimoramento do Orçamento Público, por meio da utilização de ferramentas modernas de Gestão e de Tecnologia da Informação, bem como da disseminação de conhecimentos sobre o tema.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

Descrição

Planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas à tecnologia da informação e à segurança da informação e comunicações, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de promover a governança integrada de TI e de assegurar um conjunto de quatro propriedades essenciais para as informações, quais sejam: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Descrição

Elaboração de estudos econômicos para acompanhar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Descrição

Ampliação da articulação entre as instituições nacionais que compõem Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais, visando à integração das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos em um portal de acesso às informações oficiais e de construção de um modelo compartilhado e colaborativo, bem como a regulamentação do acesso e do uso dos dados.

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Descrição

Ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos.

15MW Gestão Institucional

Descrição

Aprimoramento da gestão e ampliação da capacidade de governança da instituição, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas voltadas para melhoria dos processos, identificação e análise de riscos, aprimoramento da gestão de recursos humanos, redução dos custos operacionais, otimização dos processos de tecnologia da informação e comunicação, dentre outros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

2080 Educação de qualidade para todos

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Descrição

Formação, aperfeiçoamento de agentes públicos e desenvolvimento de competências, visando melhorar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Oferta qualificada de eventos de capacitação e intercâmbio de experiências, por meio da atuação em redes de colaboração e parcerias com escolas de governo e instituições de excelência nacionais e internacionais. Assessoramento aos órgãos da administração pública para fortalecer a gestão estratégica. Fomentar, prospectar e difundir conhecimento na área de gestão pública e aperfeiçoar a comunicação como ferramenta de gestão estratégica.

216R Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado. Publicar artigos de natureza reflexiva e aplicada sobre a gestão pública no Brasil e também sobre experiências internacionais, relatórios de estudos e de pesquisas, obras de referência sobre gestão pública e coletâneas de estudos. Criação de uma cultura de inovação no setor público brasileiro mediante a execução de projetos de inovação em parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais, bem como da premiação de iniciativas inovadoras no setor público brasileiro. Apresentar resultados em congressos nacionais e internacionais nas áreas de administração e gestão pública.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00H0 Transferências à CBC e à FENACLUBES

Descrição

Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, objetivando transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.
Repasse para a Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:
1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado com destaque da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
2) Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
3) Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
4) Olímpica e Paralímpica, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
5) Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;
6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Descrição

Implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura, bem como aquisição do material necessário à infraestrutura para desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a iniciação até o esporte de alto rendimento e contratação de serviços especializados, obedecendo as especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Descrição

A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação.
Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.
O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional.
Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.

15NP Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção do autódromo internacional do Rio de Janeiro, bem como de suas obras complementares.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Descrição

Promoção e estimulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do incentivo à promoção de torneios de futebol de participação e da prática de futebol de várzea; incentivo à prática do futebol feminino em todas as regiões brasileiras com o apoio a criação de equipes e campeonatos visando fortalecer o esporte em nível nacional; acompanhamento e promoção de ações de estimulo à modernização da gestão, governança e responsabilidade fiscal do futebol profissional; promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras, encontros e outras ações de esclarecimento do torcedor; estimulo à inclusão e integração social das torcidas organizadas como meio prevenção da violência; aprimoramento do processo de elaboração e fiscalização dos laudos técnicos na busca pela melhoria nas condições de segurança, conforto, higiene e sustentabilidade nos estádios brasileiros.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

Descrição

Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos cientificos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer.

20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Promoção e apoio a eventos de esporte e lazer, de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreinamento do atleta; organização e realização de eventos esportivos; e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento. Destinado a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Destinado a formentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

Descrição

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da pratica de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agencia Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substancias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Pratica Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Descrição

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento.
Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos, aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais; materiais de apoio; esportivos; transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para as Olimpíadas Rio 2016; realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paraolímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas.

216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

Descrição

Apoio supletivo visando o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais, destinado às seleções da categoria principal, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paralímpico. Destinado a viabilizar a equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas; viabilizar a participação em competições internacionais; apoiar a realização de treinamentos e intercâmbios internacionais; fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de alta performance, visando a melhoria dos resultados esportivos e conquista de medalhas em competições internacionais e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2058 Defesa Nacional

00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

Descrição

Aquisição do direito de uso futuro da banda X do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações da Empresa Telecomunicações Brasileiras – Telebrás, com a finalidade de operar terminais no Brasil, nas Américas do Sul e Central, no Caribe e Oceanos Atlântico e Pacífico, ampliando a capacidade de comunicação e atuação do Sistema Militar de Comando e Controle – SISMC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Descrição

Realização de obras de infraestrutura básica, principalmente, para os setores de comunicações, defesa, educação, energia, saneamento básico, saúde e transporte, por meio da celebração de convênios com estados e municípios da região de abrangência do programa.

123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Descrição

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária.
A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Descrição

Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas, Organização Militar Conjunta a ser subordinada ao Ministério da Defesa. Dotar o Brasil de um Centro de excelência no treinamento médico operativo, de modo a tornar o país uma referência tanto no tratamento ao trauma de combate como na resposta médica a eventos com múltiplas vítimas, sejam estes catástrofes naturais ou antrópicas, permitindo, por meio da capacitação conjunta de profissionais de saúde, civis e militares, maior integração com todos os atores envolvidos, como órgãos de segurança pública, defesa civil e organizações não governamentais.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantar um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pelo Centro de Geoinformação de Defesa, mediante o estabelecimento da Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa)

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

Descrição

Desenvolvimento e integração de sistemas táticos aeronáuticos de comunicações, com sistemas terrestres e navais, com a finalidade de permitir a transmissão de dados, voz e mensagens com a rapidez e segurança compatíveis com as necessidades das Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança para contribuir com a Defesa Nacional.

15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa

Descrição

Desenvolvimento e integração de sistemas táticos terrestres em ambiente operacional conjunto, com a finalidade de permitir a transmissão de dados, voz e mensagens com a rapidez e segurança compatíveis com as necessidades das Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança para contribuir com a Defesa Nacional.

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; e manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola, incluindo a contratação de professores, aquisição de material didático e manutenção da infraestrutura, com a finalidade de preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional.

20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

Descrição

A ação destina-se a duas vertentes: 1) coordenar a elaboração das políticas de desporto militar para as Forças Armadas; promover conferências, palestras e outros eventos e iniciativas que visem divulgar o desporto militar; preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras, objetivando sua participação em competições nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) envolvendo atletas de alto rendimento, e a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante para o desempenho de suas funções. A ação abrange, ainda, as despesas com as equipes esportivas e suas comissões técnicas, bem como a aquisição de equipamentos e materiais esportivos necessários à prática de cada modalidade; 2) A implementação do Programa “Forças no Esporte” (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema Militar de Catalogação Brasileiro (SISMICAT), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação. Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e o pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados para que o Brasil fosse aceito no Sistema OTAN de Catalogação - SOC.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz. O cumprimento destas missões elevam a boa imagem das FA e evidenciam a excelência dos Contingentes Brasileiros empregados.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas. Envolve, também, o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia Legal.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos e atividades de capacitação cientifica e tecnológica para o setor de defesa.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Qualificar os jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

Descrição

Constituição do capital social inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; com atendimento, inclusive, de despesas auxiliares, tais como o registro do Estatuto Social da ALADA na Junta Comercial.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2058 Defesa Nacional

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de vôo.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Descrição

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Descrição

Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, e aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG, visando dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

Descrição

Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de instalações da Aeronáutica, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes a fim de garantir infraestrutura adequada às atividades da Aeronáutica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis, para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Descrição

Adequação, revitalização e modernização tecnológica e operacional das aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M), mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.aérea da frota brasileira em relação ao cenário internacional.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

52121 Comando do Exército

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2058 Defesa Nacional

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Dotação das organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias. Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, por exemplo: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de meios de defesa em geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação e recuperação; aquisição e recuperação de pontes; recuperação de aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades para executar a capacitação e simulação (execução de cursos e estágios para operação e manutenção do material; execução de exercícios de adestramento; execução de exercícios com apoio de sistemas de simulação); realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobilidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução; elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa, fiscalização e controle de projetos; alimentação, diárias e passagens; manutenção de depósitos (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços e engenharia voltados à proteção das estruturas estratégicas terrestres como instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade, além de promover ações de proteção contra agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); terrorismo e a garantia da lei e da ordem; reforço ao apoio à defesa civil; a proteção ambiental em grandes eventos; e ao reforço à assistência às populações em situação de calamidades.

156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, e da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa; aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral para experimentação e dotação de lotes piloto, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radioativa e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio para dotação do projeto; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Descrição

Implantação de um Polo, constituído por Organizações Militares de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Avaliação e Produção de sistemas, protótipos, lote-piloto, materiais e componentes, bem como estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residenciais, comerciais, dentre outras), de base científico/-tecnológica planejada, de caráter formal, concentrado e cooperativo agregando empresas de produção baseada em pesquisa científico/tecnológica desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior e Centros e Institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) vinculados ao Polo, a fim de contribuir para o Projeto de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, elemento central no contexto do Processo de Transformação do Exército, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END). Envolve ainda, empreender a promoção da cultura da inovação aberta, da competitividade e do aumento da capacidade da indústria, fundamentado na transferência de conhecimento da tecnologia, impulsionando a Base Industrial de Defesa (BID) para atender as necessidades do Exército em termos de Produtos de Defesa (PRODE) e por conseguinte, incrementar a produção de riqueza, sustentado pela gestão, trabalho em rede, integração e sustentabilidade ambiental da área de Guaratiba, mediante: a contratação da realização de estudos técnicos para elaboração de projetos básicos e executivos, construção e adequação de instalações físicas, incluindo as obras civis, fiscalização de contratos de serviços de engenharia para a implantação do PCTEG, bem como a adequação à legislação e obtenção de licenças ambientais, sanitárias e outras que se fizerem necessárias; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar; apoio às atividades de qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização do Polo, no Brasil e no Exterior; promoção de conferências, workshop e visitas técnicas junto a BID; aquisição de equipamentos e material permanente necessários ao pleno funcionamento do Polo; aquisição de viaturas, bem como de insumos necessários à sua manutenção preventiva e corretiva; aquisição de combustíveis e lubrificantes, baterias e pneus; contratação de mão de obra temporária por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de implantação do PCTEG; contratação de serviços de postagem, publicações diversas e aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; pagamento de diárias e aquisição de passagens; celebração de convênios de cooperação, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, e seu nível de prontidão, coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.
Delimita-se pelas atividades de recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações; pequenas construções em organizações militares existentes; obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica e às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender as atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, órgãos e instituições de ensino ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental e demais ações; manutenção da capacidade operacional dos batalhões de engenharia do Exército, por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas atividades de cooperação.
Envolve: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios, gestão patrimonial e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental e patrimonial vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, além de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei Nº 8.745/93 para atender às atividades finalísticas e de apoio para implementação da ação orçamentária (obras e serviços de engenharia), despesas com concessionárias de serviços públicos, despesas para elaboração de projetos, publicações diversas etc. a fim de permitir ao Exército Brasileiro manter o adestramento dos seus quadros contribuindo para a recuperação e desenvolvimento da infraestrutura nacional e na assistência à população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Desenvolvimento de ações voltadas ao abastecimento e a manutenção dos meios de defesa terrestre, visando assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército,

Envolve: a manutenção e a reposição dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, explosivos, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar. Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.
Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, remanufaturamento de munições e explosivo. Contratação de serviços necessários ao suprimento e manutenção dos materiais de emprego militar em geral.
Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (paióis, galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos paióis, depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicação de manuais; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade. Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança. Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais. em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.
Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos.
Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal.
Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina.
Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde.
Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais.
Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas.
Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica.
Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Elaboração e gestão de projetos. Celebração e acompanhamento de contratos. Acompanhamento jurídico. Publicação de pesquisas e manuais. Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.). Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção, reparação, adequação e reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas.
Adequação à legislação ambiental vigente.
Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.
Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promover as ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição e contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 necessários à aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, tais como: viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior, incluindo, entre outras, toda aquisição de material e contratação de serviços para as atividades de apoio à implementação, execução e gestão da ação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de pesquisa básica na área científico-tecnológica militar para dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de capital humano adequado à obtenção de capacidades no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força. Contratação de serviços e aquisição de materiais e insumos necessários à realização de projetos de pesquisa básica, de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos Colégios Militares para levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades nas áreas cognitiva, psicomotora e afetiva, bem como ser elemento de autorrealização, habilitação ao prosseguimento dos estudos de nível superior e preparo para vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2058 Defesa Nacional

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares, por meio da construção de um estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle desses meios navais, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; o gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. O objetivo é contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

156O Obtenção de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Desenvolvimento e implementação do sistema de comando e controle da Marinha, relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e hidrográficas do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais. Quando implementado, o sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências “SAR” (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Descrição

Obtenção de viaturas, sistemas e equipamentos, e contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego, visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Descrição

Construção de Navios-Patrulha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo projetos de pesquisa básica e aplicada e projetos de desenvolvimento e engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha.

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2058 Defesa Nacional

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Defesa Nacional

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis do Hospital das Forças Armadas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio, e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público. Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade, e capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matrícula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

52911 Fundo Aeronáutico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos para suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas.

156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

Descrição

Desenvolvimento de ações destinadas a suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de apoio necessários ao exercício da atividade militar, envolvendo a aquisição e/ou modernização de materiais, equipamentos, viaturas e contratação de serviços para atendimento às diversas atividades e organizações militares.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) relativos às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de TI e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas para treinamento, aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática; normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação; e contratação de especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. A finalidade desses sistemas é proporcionar ao COMAER gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais ou administrativas.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção dos equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; prestação de serviços de informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro, telecomunicações do Comando da Aeronáutica, e de manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção, aquisição, modernização e revitalização de aeronaves, bem como dos sistemas aeroembarcados, que cumprem missões em benefício do SISCEAB; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de vôo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, bem como a manutenção de todo o sistema voltado à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, com vistas a garantir a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de criar condições e promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional, da soberania nacional e dos interesses do Brasil. Envolve também a participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz e para compor uma força expedicionária. Para consecução de tais objetivos a ação engloba os custos inerentes à garantia das ações de preparo operacional, incluindo o suporte logístico, de material, de transporte, administrativo, tecnológico, doutrinário e adequações de infraestruturas físicas, podendo incluir obras, tendo como base as diretrizes e nas condições estabelecidas em orientações específicas do Comando do Exército.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Abrange a confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas; realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Descrição

Construção da barragem Castelo, objetivando a regularização e a perenização da vazão do Rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento dos municípios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beneditinos, Buriti dos Montes, São Miguel do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina, visando promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Intervenções de caráter local ou regional, mediante a execução de obras de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento e contenção de margens, recuperação de erosões, além da elaboração de estudos e projetos necessários às intervenções, visando à redução dos impactos causados por cheias e inundações.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Descrição

Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas e a preparação para resposta, em todos os níveis de governo, visando a redução de danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres.

22BO Ações de Defesa Civil

Descrição

Construção e implantação, imediata e em caráter emergencial, de obras para reduzir vulnerabilidades pós-desastres; serviços de desmontagem de estruturas danificadas; desobstrução e remoção de escombros; apoio a Estados e Municípios para reconstrução e recuperação de infraestrutura e de edificações residenciais de famílias de baixa-renda, destruídas e danificadas por desastres, bem como auxílio emergencial financeiro para pessoas afetadas por desastres, além de ações de socorro, como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, e atendimento pré-hospitalar; de assistência e atividades de logística, como: suprimento de água potável e material de abrigagem e de construção; provisão de alimentos, abrigos provisórios, roupas e agasalhos; suprimento de combustíveis, de material de saúde, de desinfecção, descontaminação, de limpeza e higienização; atividades de promoção social e de proteção à saúde dos afetados, como saneamento básico de caráter emergencial; vigilância epidemiológica e sanitária; proteção da saúde mental; atendimento aos grupos vulneráveis; saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios, sepultamento, limpeza e saúde.
Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, por meio de prestação dos serviços essenciais, realização de obras emergenciais e socorro e assistência às pessoas atingidas, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres- GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.

8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação municipal e estadual. Visa ainda evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e a avaliação da aplicação desses recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras e equipamentos para oferta de água, em especial cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens. As cisternas atendem a comunidades dispersas e são domiciliares. Os sistemas coletivos de abastecimento atendem às comunidades de cerca de 40 pessoas em que haja concentração suficiente para garantir a viabilidade de instalação. As pequenas barragens ou barreiros, por sua vez, destinam-se primordialmente à dessedentação animal. Além disso, objetiva-se a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção e sistemas simplificados de irrigação. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

2077 Agropecuária Sustentável

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Descrição

Recuperação e modernização das infraestruturas de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação Formoso do Araguaia e Jaburu, com 28.500 ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores.
Essa revitalização possibilitará a retomada da produção em toda a área do projeto, proporcionará uma maior produtividade e eficiência no uso da água, visando contribuir para o aumento na oferta de alimentos, na geração de emprego e renda, bem como estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica, tanto no período chuvoso quanto na estiagem.

2084 Recursos Hídricos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).
Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituida de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Descrição

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto, validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais, tudo isso visando implantar sistema integrado de abastecimento d´água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

Integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste), incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Descrição

Construção da adutora com captação no Rio Chapecozinho abrangendo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e executação de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'agua, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

Construção do Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba, que conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.
Visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes de 39 munícipios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi e Camaratuba, a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais), o desenvolvimento da piscicultura, o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação do Sistema Adutor Nova Camará, incluindo a recuperação da Barragem Camará e implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé.
Tem como finalidade implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano na região.

14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no Município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 70.149m de adutora, um TAU, quatro Stand-Pipe, três reservatórios elevados e 8.628m de rede de abastecimento, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo quatro estações de bombeamento, 47.466m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, dois reservatórios elevados e catorze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba, no Estado da Paraíba, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Descrição

Duplicação e implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e enroncamento no Município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, possibilitando acumulação, segundo projeto básico de 492 milhões de m3, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na estação de tratamento de água e de estações elevatórias, componentes do Sistema Adutor Umari-Campo Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, a partir da adutora do Pajeú e incluindo construção de reservatório, visando ampliar da oferta de água.

14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura de Alto Santo, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja, no Estado de Sergipe, visando garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, tendo como área de cobertura os Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Descrição

Ampliação da Barragem de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, para abastecimento humano.

14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Araripina visando ampliar a oferta de água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste, no Estado de Pernambuco, e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

Descrição

Substituição de trecho em fibra da Adutora Amaraji, no Estado de Pernambuco, para ferro ductil, com objetivo de aumentar vazão disponibilizada aos municípios em 70 l/s, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo três estações de bombeamento, 63.100 metros de adutora, uma estação de tratamento, dois TAUs, um Stand-Pipe, nove reservatórios elevados e oito chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Adutora Padre Lira, no Estado do Piauí, com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o Município de Dom Inocêncio.

14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II, no Estado do Piauí, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo cinco estações de bombeamento, 87.285 m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, três reservatórios elevados e doze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.

14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macau, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte , visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Descrição

Construção de sistema adutor com 70,8 km de extensão e capacidade de 8m³/s, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.

152E Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção da 1ª etapa do sistema adutor Entremontes , a partir do reservatório de Mangueira no município de Salgueiro/PE, até o Açude Chapéu, no município de Parnamirim/PE, que disponibilizará água para atender às demandas de municípios inseridos em duas sub-bacias do Rio São Francisco: Brígida e Terra Nova. Esta obra, complementar ao Eixo Norte do PISF, promoverá a garantia de oferta hídrica, tornando possível dinamizar e incrementar a irrigação nos vales dos rios São Pedro, Brígida e Terra Nova, fortalecendo a economia local.

152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Descrição

Construção de um sistema adutor, visando conduzir água do Eixo Norte do PISF até a bacia do Rio Apodi no estado do Rio Grande do Norte.

156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado, com 35 km, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Implantação de obras de construção de infraestruturas hídricas de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

Descrição

Gestão, pré-operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

Integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e estruturas de adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barragens e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação.
Objetiva-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição

Implantação do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, englobando a execução de projetos básico e executivo assim como obras civis correlatas, por meio da construção de sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.
Visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Descrição

Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, atuantes na área de recursos hídricos e responsáveis pelas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, englobando atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. Visa disponibilizar aos pequenos produtores do vale do rio São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, animais e material genético de bovinos, caprinos e ovinos, a fim de proporcionar condições para melhorar as características produtivas dos rebanhos, bem como capacitar os produtores em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável. Assim, objetiva-se o aumento da rentabilidade da pequena propriedade rural da região.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

2052 Pesca e Aquicultura

212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

2068 Saneamento Básico

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Implantação de sistemas de coleta de esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistemas comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O sistema será composto por: a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicilio á rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexiste: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal è RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários “i” e “ii"" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos dágua. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores dos rios São Francisco, do Parnaíba, do Mearim e do Itapecuru, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos.
O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

Descrição

Melhoria da qualidade e da quantidade da água disponibilizada aos municípios ribeirinhos nas bacias dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim, por intermédio da elaboração de projetos e implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, incluindo obras que ampliem o volume captado e/ou tratado e/ou distribuído.

15MZ Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

Descrição

Melhoria da qualidade e quantidade de água das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, por intermédio da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado em municípios ribeirinhos das respectivas bacias.

2077 Agropecuária Sustentável

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada. Implantação de Obras Civis, o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
"

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de àgua para Projetos Públicos de Irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. Inicialmente, estão previstos os Projetos Públicos de Irrigação Pariconha (1.680 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.015ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (10.000 ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis.
As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais.
Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.
Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 24.504,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 16.615 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 21.934 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando fixação do homem ao campo e sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e redução de custos operacionais; promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores. Contempla ainda a reabilitação e a modernização de componentes importantes da infraestrutura de irrigação de uso comum, visando alcançar as condições necessárias para a transferência da gestão à organização dos usuários.

5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Descrição

Elaboração de estudos visando avaliar a viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica de projetos públicos de irrigação em operação; estudos para reabilitação, recuperação e/ou modernização do sistema de irrigação de projetos públicos de irrigação; estudos para reconversão de atividades de projetos públicos de irrigação e preparação de estudos sobre potenciais mercadológicos buscando o desenvolvimento da agricultura irrigada. Inclui, ainda, estudos para definição de modelos de gestão adequados; elaboração de planos de emancipação (contemplando diagnóstico, conformidade ambiental, situação fundiária, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica) e de plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum.

2084 Recursos Hídricos

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), áreas de recarga e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, utilizando geotecnologias modernas, com o uso de técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais, adoção de práticas de gestão hídrica que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial e recuperação de áreas degradadas.
Visa, também, à realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis.

12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia

Descrição

"Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor de 165km na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos.
Com isso, a ação será implementada com a finalidade de construir adutora no São Francisco para abastecer as populações de Caetité (localidades Brejinho das Ametistas, Velha Rita, Tanque do Caldeirão, Capoeira de Dentro, Rio Grande, Vargem , Lagoa de Fora, Fazenda), Guanambi (localidade Morrinhos), Rio do Antônio (localidade Ibitira - não atende a sede do município) e Lagoa Real, Lagoa de Dentro, Maniaçu e importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano. "

13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Descrição

Elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Porções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção das Barragens Jequitaí I e II, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações. Objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitaí, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das afluências do Rio Jequitaí, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.
A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Descrição

Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem e contratação de serviços para a execução das obras, com a finalidade de otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Difusão da inovação, por meio da incorporação de novos usos e produtos, propiciando inserção no mercado. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

2052 Pesca e Aquicultura

20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição

Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Assim, pretende-se atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Qualificar mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Difusão da inovação, por meio da incorporação de novos usos e produtos, propiciando inserção no mercado. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planjejamento e a democratização da gestão.
Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2052 Pesca e Aquicultura

212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira e ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

2077 Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto visa promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento, compreendendo obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha, compreendendo a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento e de rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial das delegatárias da gestão do projeto público de irrigação, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas.
A ação visa implantar 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

2084 Recursos Hídricos

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m3/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água.
Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio de obras, estudos, projetos e planos, bem como regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibiilzação e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.
Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

2077 Agropecuária Sustentável

5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d´água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.
Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Elaboração e disseminação de diretrizes para a estruturação, categorização, gestão e posicionamento de destinos turísticos, com base nos princípios da regionalização e segmentação; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo; definição e implantação de mecanismos para o aumento da qualidade dos serviços e da competitividade dos prestadores de serviços turísticos; definição e implantação de estratégias, programas, projetos e ações para inserção de novos grupos de consumidores no mercado turístico e, também, para o aprimoramento e o aumento da competitividade de produtos e destinos turísticos brasileiros; incentivo à sustentabilidade no turismo.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

Descrição

Apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; ao desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, promove os produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e, consequentemente, a geração de divisas e empregos.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20GD Inclusão Produtiva Rural

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive a ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz

Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2061 Previdência Social

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

Descrição

A ação tem como finalidade precípua assegurar os recursos necessários ao julgamento nas Câmara de Julgamento, nas Juntas de Recurso e respectivas composições adjuntas, nos termos da legislação, dos recursos interpostos contra as decisões do Instituto Nacional do Seguro Social.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Desenvolver ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o co-financiamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estimular a adesão dos municípios ao Sisan. Promover a prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecer os mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de SAN. Apoiar a implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Desenvolver estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Estabelecer pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formular, coordenar e monitorar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoiar a realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira.
Aperfeiçoar o diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

Descrição

Os recursos da ação se destinam a favorecer um conjunto de iniciativas que contribuam para que a população brasileira tenha hábitos alimentares saudáveis, de modo a combater males como o excesso de peso e obesidade, que são fatores de risco para doenças crônicas, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis. Sua realização, junto à população em geral, órgãos e gestores públicos, organizações da sociedade civil e universidades, pelos meios descritos a seguir.
Elaboração dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e apoio aos estados e municípios na organização de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Entidades Socioassistencias, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição).
Formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais que atuam com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação, bem como e sensibilização e promoção da alimentação adequada e saudável para população em geral, incluindo a “Campanha Brasil Saudável e Sustentável” e também a aquisição e distribuição promocional de alimentos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, a públicos específicos, como forma de divulgação da alimentação adequada e saudável.
Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que atuam no fortalecimento, qualificação e capitalização da temática da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e Educação Alimentar e Nutricional.
Apoio à agenda regulatória para a proteção da alimentação saudável, como a regulamentação de cantinas escolares, publicidade de alimentos e ações voltadas para a redução do consumo de bebidas açucaradas.
Implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas.
Apoio ao fortalecimento da agenda de Alimentação Adequada e Saudável também em âmbito internacional.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita à entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e à famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional , com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar , inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais apropriadas, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, formação de mão de obra para a construção das tecnologias e capacitações das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do art. 68 do Decreto nº 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.
Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolvam intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). Promoção da Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional por meio da cooperação internacional horizontal e do dialogo internacional com países e órgãos multilaterais. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países com interesse nas políticas de segurança alimentar e nutricional e proteção social, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário

Descrição

Canal de comunicação entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário por meio dos quais o público pode fazer reclamações, sugestões, denúncias, elogios ou receber informações. Encaminhamento aos titulares das unidades que compõem a estrutura administrativa do Ministério das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, visando promover as medidas necessárias para prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, com vistas a empreender melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral. Obtenção de informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério. Desenvolvimento, implantação e atualização de sistemas, aplicativos e bancos de dados voltados ao aperfeiçoamento da Ouvidoria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Desenvolvimento de estudos comparados de políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento do sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, resultados e efeitos dos programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, na esfera nacional e em ações de cooperação internacional; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, inclusive em termos de focalização e controle social.

55201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

2061 Previdência Social

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição de imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa. Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:
a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à
Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos.
Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.
À auditoria interna compete:
a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.
À Corregedoria compete:
a) - analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
b) - promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
c) - julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
d) - Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
e) - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção.
Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Descrição

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mundo do trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdencia dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Descrição

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, pequenos reparos, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.
Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.
Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

4405 Teleatendimento Previdenciário

Descrição

Garantir acessos aos serviços por meio de central de relacionamento com o objetivo de agilizar o atendimento, trazendo conforto e comodidade para os segurados e beneficiários da Previdência Social.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição

Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para a oferta dos serviços de proteção social básica, principalmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos CRAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no CRAS, em outras unidades públicas ou em entidades privadas sem fins lucrativos, desde que referenciadas ao CRAS. Além disso, cofinancia serviços e ações de proteção social básica executados por Equipes Volantes, que são prestados a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados, e a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo MDS, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal. O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Após regulamentação do art. 4º, §2º, do Decreto nº 7.788/2012, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios e Distrito Federal.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.
A ação também possibilita o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e respectiva inserção na rede de proteção e serviços, com vistas à superação da situação.
Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS. Nesse sentido, as ações estratégicas ligadas à erradicação do trabalho infantil se articulam em rede com o serviços especializados do SUAS, reconhecendo a multidimensionalidade e a correlação de situações ligadas a esta violação de direitos.
O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, ao Distrito Federal e, quando couber, aos Estados, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios e Distrito Federal para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos. Mantida a responsabilidade dos Municípios e Distrito Federal de executarem efetivamente o objeto do convênio, os entes favorecidos com as transferências poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvencionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, prover, equipar, e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do SUAS, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.
O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.
O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2061 Previdência Social

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e
Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

56000 Ministério das Cidades

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

Descrição

Permissão para o pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (Mcidades).

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Descrição

Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.
Os municípios críticos para o Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal foram definidos por Grupo de Trabalho coordenado pela Casa Civil da Presidência da República em 2011/2012 e que contou com a participação de representantes dos Ministérios do Planejamento (MPOG), das Cidades (MCIDADES), do Meio Ambiente (MMA), da Ciência e Tecnologia (MCTI), da Integração Nacional (MI), das Minas e Energia (MME) e da Saúde (MS), além de representantes da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Foram definidos como críticos os municípios que juntos concentraram a maior parte dos desalojados e desabrigados no país e aqueles que registraram óbitos associados a eventos críticos de inundações, enxurradas, alagamentos e deslizamernto de encostas, com base na série histórica de registros da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional com dados a partir de 1991.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NN Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

Descrição

Apoio a municípios críticos a desastres naturais por meio da elaboração de planos municipais de redução de riscos – PMRR e cartas geotécnicas de aptidão urbana com vistas ao planejamento de obras de prevenção de deslizamentos de encostas e processos correlatos, bem como ao fornecimento de diretrizes geotécnicas para subsidiar projetos de infraestrutura, tais como empreendimentos habitacionais, comerciais, industriais, de saneamento, de transporte e mobilidade.
Destaca-se que as cartas geotécnicas são instrumentos que definem, segundo características geológicas e geotécnicas do município, suas áreas seguras para ocupação. Por sua vez, os PMRRs são instrumentos que identificam e classificam as áreas de risco, bem como definem a concepção das intervenções de segurança mais adequadas.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão, solapamento de margens, corridas de massa/detritos e processos correlatos.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental.
Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semafórica e de orientação).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição

Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

2049 Moradia Digna

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até mil e seiscentos reais, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsidio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.
Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

2054 Planejamento Urbano

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados e aportes de recursos, de ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, pavimentação e calçamento de vias urbanas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas.

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (Concidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas; fomento à articulação interinstitucional, inclusive universidades, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios; desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à caracterização da irregularidade fundiária urbana; monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana, visando, por meio de suas atividades e do apoio a estados, municípios, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas na implementação de processos de regularização fundiária urbana, à integração à cidade, ao direito à moradia, assegurando à população moradora segurança jurídica na posse.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio a municípios, estados e Distrito Federal, por meio de repasse de recursos ou ações de capacitação e assistência técnica, para elaboração de normas de planejamento urbano, tais como Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, e para sua implementação.

2068 Saneamento Básico

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d´água.
As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d´água.
Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana.
Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.
Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.
Além disso, esta ação tem for finalidade, apoiar o Ministério as Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.
No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

Descrição

Elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Planos Regionais de Saneamento Básico (Planos das Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride). Implementação e monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), aprovado em 2013. Para implementar e monitorar o Plansab é necessário o desenvolvimento de estudos técnicos. Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico, de estudos contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, visando apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST, RECALL e o FUNSETNET, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição

Ações, projetos e programas desenvolvidos institucionalmente ou em parcerias com órgãos e entidades de trânsito, centros de pesquisas nacionais ou internacionais, universidades etc.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

Descrição

Apoio aos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito para a implantação de projetos e realização de estudos, campanhas, eventos e cursos, que contribuam para a prevenção e redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2049 Moradia Digna

10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção ou melhoria habitacional, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica em suas várias modalidades especificadas.

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2100 Aprimoramento do Ministério Público

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Descrição

Apropriar despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PS Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União ou suas unidades vinculadas sejam partes.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

63102 Procuradoria-Geral Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

00Q0 Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais as Autarquias ou Fundações Públicas sejam partes.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

Descrição

Repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil.

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Descrição

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE,cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente,cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações
contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:
I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
II - a projetos de financiamento à construção naval;
III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;
IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;
V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)

Descrição

Concessão de Subvenção Econômica, sob a forma de rebate, para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, cujo ônus seja de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto pela Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016.

00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS

Descrição

Recursos destinados a assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de entidades públicas autorizadas por Lei, e novação de dívida do fundo de compensação das variações salarias - FCVS.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exeqüível.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral deste Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados Membros.
O BIPM é uma organização padronizadora, e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no Pavillon de Breteuil em Sèvres, França.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo por meio de cota de Direitos Especiais de Saques - DES para países em desenvolvimento, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio).
O GEF, criado em novembro de 1990, é formado por cento e setenta e seis países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial.
A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O novo Acordo fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, o novo AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.
A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - Panaftosa para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.
O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em Março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, de elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais.
A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como International Telegraph Union (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e é hoje a organização internacional mais antiga do mundo.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a consolidação do eixo social como aspecto fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL como forma de equacionar as assimetrias existentes, atuando por meio da elaboração de políticas de âmbito regional, da sistematização e atualização de indicadores, da promoção de mecanismos de cooperação horizontal e da identificação de fontes de financiamento. O ISM foi criado pelo Conselho do Mercado Comum, em 18 de janeiro de 2007, através do Decisão nº 03/07.

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 02 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua promovendo a cooperação científica internacional, realizando pesquisas no campo da astrofísica relativística e coordenando a pesquisa internacional teórica e experimental no espaço, no solo e nos subsolos terrestres.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC para permitir a participação brasileira nesse Fundo, que atua com o objetivo de financiar programas e projetos que fomentem a criação, a circulação, a promoção, a proteção e a difusão de bens, de serviços e da diversidade das expressões culturais com o objetivo de contribuir para a integração do bloco.

00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições garantir a correta interpretação, aplicação e o cumprimento dos instrumentos jurídicos fundamentais do processo de integração, podendo atuar como primeira e única instância ou como tribunal recursal de pronunciamento.

00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição contribuir para o desenvolvimento e funcionamento do processo de integração, a partir do fortalecimento das capacidades de produção de propostas políticas regionais e de gestão comunitária em diversos temas fundamentais.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando a agricultura sustentável e a segurança alimentar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a construção, de maneira participativa e consensual, de um espaço de integração e união entre os povos da América do Sul nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a promoção em forma conjunta do turismo para o Mercosul, despertando o interesse de outros países.

00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, para contribuir com a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do Mercosul.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição financiar projetos e programas que fomentem a integração das cooperativas dos Estados-Partes do Mercosul.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a consolidação da promoção dos direitos humanos como eixo central do processo de integração.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção, que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

0349 Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES, no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, da Organização das Nações Unidas - ONU, para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por atribuição promover ações e projetos do seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e/ou tecnológica. ILPES é uma instituição permanente com a sua própria identidade e é parte da CEPAL. Foi criado no final dos anos 1960 com o objetivo de apoiar os governos da região na área do planejamento e da administração pública, através da oferta de formação, consultoria e de serviços de investigação. O Instituto tem prestado diversos tipos de cursos para mais de 15.000 participantes. Atividades de cooperação técnica também foram realizadas em quase todos os países da região. Essas atividades têm sido apoiadas por um esforço de reflexão e de investigação, que resultou um uma série de textos e manuais metodológicos, bem como, a divulgação de experiências. As publicações incluem até a data mais de 60 livros, alguns dos quais foram reimpressos muitas vezes, e cerca de mil artigos e documentos de trabalho que foram amplamente divulgados.
O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o Funcionamento do Escritório da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), foi firmado em Santiago do Chile, em 27 de julho de 1984 e promulgado em 16 de setembro de 1994 por meio do Decreto 1.247, de 16 de setembro de 1994.

0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL - FEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, que atua com o objetivo de financiar os programas e projetos da área educacional que fortaleçam o processo de integração regional, por meio do Sistema Integrado de Mobilidade do MERCOSUL (SIMM).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.
A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e sub-regional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.
Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.
Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 53 membros regionais, os mesmos que formam o BAD. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 165 países são membros da instituição.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º. de Janeiro de 1995.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai, o instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretraria-Geral tem sede em Madri.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva.Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB, à contratação de serviços de provedores de informações e periódicos técnicos especializados e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola,florestas e penhor rural.
Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Devolução do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos previstos na legislação ou no Certificado de Garantia de Cobertura.
Ressarcir o Exportador/Segurado de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos de recuperação de crédito pela União.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.
Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.
Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para: a) cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor, b) a estruturação e a manutenção de operações ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e c) o desenvolvimento de novos produtos no âmbito das políticas de garantia às exportações.

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

Descrição

Transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS sobre produtos destinados à exportação.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da arrecadação líquida da contribuição social do salário educação recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2° do art. 159 da Constituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.
Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com os servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Descrição

Transferência a Municípios e ao Distrito Federal de recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio,

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NS Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00Q2 Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento pensionistas das Policias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como de inativos da Polícia Civil do DF.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.
A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

2022 Combustíveis

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

2024 Comércio Exterior

0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei n° 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

2077 Agropecuária Sustentável

00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção Econômica concedida sob a forma de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução nº 3.509, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional, de modo que a taxa efetiva de juros seja de 8,75% ao ano, cujo ônus é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência e Remuneração.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência.
Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95, 9.866/99 e 10.437/02, repactuadas com base nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.
Subvenção sob a forma de ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.
Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.
Pagamento à empresa seguradora contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguro habitacional arrecadados dos beneficiários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos.
Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

Descrição

Repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)
com a finalidade de garantir parte do risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a estudantes que atendam, alternativamente, os seguintes requisitos: I) renda familiar mensal bruta per capita de até um salário-mínimo e meio; II) matriculado em curso de licenciatura; e III) bolsista parcial do Programa Universidade para Todos - ProUni que optar por inscrição no FIES no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

2086 Transporte Aquaviário

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações; aos estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial; e às empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos. Esses financiamentos permitirão o aumento da participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso e apoio marítimo, o aumento da participação da navegação de cabotagem e interior no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira, substituição das embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial, e redução da idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações. Possibilitarão, ainda, o aumento da capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda, e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações. Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura.
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

Descrição

Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual.
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.
Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA , vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

Descrição

Os recursos alocados nessa ação decorrem dos efeitos da ADI 4917 MC/DF de 18/03/2013, nos termos do parecer da AGU sobre o tema. Em decorrência do julgamento dessa ADI, esses recursos poderão ser realocados para transferências aos entes subnacionais e/ou órgãos do Poder Executivo.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade.
Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

146W Adequação da infraestrutura dos Correios

Descrição

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade, bem como a criação e instalação de unidades próprias de tratamento, distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelenght Division Multiplexing), criação de rede de transporte em fibra óptica e rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRAS a gestão dos respectivos contratos. Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.
O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRAS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.
Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRAS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 70% dos municípios até 2019.

146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

Descrição

Lançamento de cabo óptico oceânico, ligando:
• Fortaleza, Fernando de Noronha, Dakar a Seixas (Portugal).
Utilização de tecnologia Nacional
O custo do transporte Internacional entre Brasil - Europa chega a ser maior do que o custo de interconexão classe 5 nos referido país. A principal finalidade é a de dispor de meio de transmissão óptica próprio que barateie o transporte de IP, e, conseqüentemente, o custo dos enlaces internacionais.

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário. Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; 3) atender as redes de governo, principalmente no que se refere a Dataprev, Serpro, MEC, MC, ECT, BB, CEF, EBC, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

25000 Ministério da Fazenda

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.
Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social
Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

32000 Ministério de Minas e Energia

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.
Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.
Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.
Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.
Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental,que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.
Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.
Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.
Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600 kV número 01, com capacidade para 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV número 01, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A Estação Retificadora de Porto Velho e a Estação Inversora de Araraquara 2 são objeto do Lote " LC -CC " do leilão 007/2008, de 26.11.2008
Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

Descrição

INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO compostas pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV número 02, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curua-Uná de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.
Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.
Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

Descrição

Implantação da linha de transmissão entre Rio Branco - Feijó (230 kV, com 357 km) e Feijó - Cruzeiro do Sul (230 kV, com 300 km) e de Subestações Associadas no Estado do Acre. O projeto tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do Estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.
Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

Descrição

Instalação de uma usina solar fotovoltaica de 22 MWp em corrente contínua e com capacidade de saída de 20 MW. Além disso, implantação de toda infraestrutura para permitir a instalação dos equipamentos de maneira a captar a irradiação solar local com eficiência adequada.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.
UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

Descrição

A implantação das instalações que compõem o lote A tem por objetivo viabilizar a conexão de futuros parques eólicos no estado do Rio Grande do Sul e aliviar o carregamento das transformações 230/69 KV da região central de Porto Alegre, garantindo o atendimento adequado a esta região com a necessária confiabilidade. Os empreendimentos constantes do Lote A do Leilão 004/2014 são os seguintes:
LT 525 KV Gravataí – Capivari do Sul, CS; LT 525KV Guaíba 3 – Capivari do Sul, CS; LT 230 KV Viamão 3 – Capivari do Sul, CS; SE 525/230kV-13,8kV e 230/138-13,8kV Capivari do Sul; Entradas de Linha e adequações nas SEs Guaíba 3, Gravataí e Viamão; LT 230kV Porto Alegre 8 – Porto Alegre 1 (subterrânea); LT 230kV Porto Alegre 12 (Jardim Botânico) – Porto Alegre 1 (subterrânea); LT 230kV Osório 3 – Gravataí 3; Seccionamento da LT 230 kV Osório 2 – Lagoa dos Barros na SE Osório 3; Seccionamento da LT 230 kV Passo Fundo – Nova Prata 2, C1 e C2, na SE Vila Maria; SE 230/69 kV Porto Alegre 1 (isolada à SF6); SE 230/138 kV Vila Maria; SE 230 kV Osório 3; Entradas de Linha e adequações nas SEs Porto Alegre 12, Porto Alegre 8 e Gravataí 3; LT 230 kV Livramento 3 – Alegrete 2; LT 230 kV Livramento 3 – Cerro Chato; LT 230 kV Livramento 3 – Santa Maria 3; Seccionamento da LT 230 kV Santa Maria - Maçambara, C1 e C2, na SE Maçambara 3; SE 230 kV Livramento 3 – Compensador Síncrono -90/+150 Mvar; Entradas de Linha e adequações nas SEs Maçambara 3, Santa Maria 3 e Cerro Chato; LT 525kV Santa Vitória do Palmar – Marmeleiro, C2; LT 525kV Marmeleiro – Povo Novo, C2; LT 525kV Povo Novo – Guaíba 3, C2; LT 525kV Guaíba 3 – Gravataí; LTs 230kV Guaíba 3 – Guaíba 2, CS, C1 e C2; LT 525kV Guaíba 3 – Candiota 2, CD, C1 e C2; LT 525kV Guaíba 3 – Nova Santa Rita, C2; Seccionamento da LT 525 kV Nova Santa Rita – Povo Novo na SE Guaíba 3; SE 525/230-13,8kV Guaíba 3; SE 525/230-13,8kV Candiota 2; Entradas de Linha e adequações nas SEs Gravataí, Santa Vitória do Palmar, Povo Novo e Nova Santa Rita e Guaíba 2.

1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT´s e SE´s da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.
Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.
Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Considerando o enorme potencial solar no Nordeste para a geração de energia elétrica, desenvolver estudos, habilitar projetos para disputar Leilões de energia solar; e implantar centrais solares foltovoltaicas e termossolares em estados dessa região do país.

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.
Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.
Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4 unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir:LINHA DE TRANSMISSÃOOrigem: MascarenhasDestino: LinharesCircuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 kmSUBESTAÇÕESSUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kVEQUIPAMENTOSü1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chavesSubestação Linhares 230 / 138 kVEQUIPAMENTOSSetor de 230 KV:üMódulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva)x 50 MVAü1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV:ü1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves
Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS.A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas.Esse empreendimento compôs o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.
Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido papara a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se:
Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo.
Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo.
Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais.
Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.
Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Simplício (já implantada) e da Pequena Central Hidrelétrica (em fase de implantação), localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km2. Composto por 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da
Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.
Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.
Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..
Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas aoatendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

Descrição

Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) UInidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina.
Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponbilizando 350 MW novos.
Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

2022 Combustíveis

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

Descrição

O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e
marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido.
Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol,oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).
Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré.
Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.

12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.
Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e/ou construção de novas unidades, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria, para o atendimento à legislação ambiental, entre outras exigências.

152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes na Refinaria Duque de Caxias (REDUC), através de ampliação, adaptação e construção de unidades visando atender às exigências ambientais de compostos poluentes, além do atendimento da operação da Refinaria às normas vigentes, bem como recuperação do sistema elétrico da Refinaria.

15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

Descrição

Implantação de uma nova Unidade de Recuperação de Enxofre (URE) e adaptação da existente em atendimento ao compromisso com o órgão ambiental do Estado de Minas Gerais.

15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

Descrição

Recuperação da Unidade de Destilação e interligação de Unidades ao Centro Integrado de Controle (CIC).

15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes na Refinaria do Vale do Paraíba (REVAP), visando atender às exigências do mercado de derivados em consonância com as exigências ambientais de produtos com menor teor de compostos poluentes. Além disso, visa-se adequar a Refinaria para permitir o recebimento, processamento e expedição das correntes de GLP e C5+ a serem produzidas na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA).

15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

Descrição

Adequações no Terminal de Barra do Riacho visando atender às necessidades de escoamento de GLP e de C5+.

15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

Descrição

Adequações do Terminal da Ilha Redonda e do Terminal da Ilha Comprida, visando atender às necessidades de escoamento de GLP.

15M1 Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)

Descrição

O Projeto de Tratamento Escoamento da Rota 3 em 2018 e 2019 (PTER3) tem o objetivo de reduzir as perdas de produção de óleo e gás associado ocasionadas pela postergação da entrada em operação da UPGN Rota 3, mediante a execução de soluções de adequação para o aproveitamento da capacidade de processamento e consumo de gás em unidades já existentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15M2 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes, visando atender às exigências do mercado de derivados em consonância com as exigências ambientais de produtos com menor teor de compostos poluentes. Além disso, serão feitas adaptações nas áreas de transferência e estocagem da REPLAN, permitindo as movimentações de Diesel ATE e BTE sem perda da especificação e a preparação da refinaria para o crescente volume movimentado destes produtos.

15M3 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

Descrição

Eliminação de gargalos logísticos, possibilitando a adequação do parque de refino e atendimento às necessidades do mercado, no que se refere à qualidade atual e futura de derivados.

15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

Descrição

Ampliação do processamento de gás natural e do processamento de condensado no Terminal de Cabiúnas, além de aumento da capacidade de escoamento de LGN e GLP de Cabiúnas para a REDUC.

1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)

Descrição

Refere-se a ampliação da REPLAN:
Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo);
Construção de 2 estações intermediárias de bombeio
Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.
Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.
Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxôfre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3157 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Propeno, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

Descrição

Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW.
Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.

14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

Descrição

Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar.
Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.

4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

Descrição

Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet.
Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

2053 Petróleo e Gás

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural.
Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:
- Unidades de Tratamento de Gás Natural
- Unidades de Processamento de Gás Natural
- Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
- Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
- Coletores de Condensado de gás natural
- Sistema de Água de Resfriamento
- Sistema de tocha
- Esferas para armazenamento de GLP
- Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:
- Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução n° 16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
- GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
- C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:
- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18” - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24” - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24” – 4,2 km).

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de:
- Gasoduto Submarino de 24” com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22” com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção. Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do “cluster” do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OV Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.

20OW Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.

20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros.
Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

Desenvolvimento de projetos de SMS, a ser realizado nas Unidades de Tratamento de Gás. Consiste na implantação de melhorias nas instalações relacionadas à segurança, saúde ocupacional e a preservação do meio ambiente.

213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

As manutenções da infraestrutura de processamento incluem projetos de melhoria e paralisações planejadas pela área técnica para realização de manutenções relevantes indispensáveis para restaurar e manter os padrões originais de desempenho dos equipamentos.

2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos.
Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em todo a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR.
Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.
Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.
Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1 , do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequada.
Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

Descrição

As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.
Reduzir as perdas comerciais

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.
Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão.
Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.
Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Descrição

Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais.
Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

Descrição

Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as aletrações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultos das empresas estatais.
Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

Descrição

A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.
Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL

2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

Descrição

Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.
Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008.
Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

Descrição

Sistemas de Distribuição.
Ampliar, manter e reforçar.

20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência.
Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento economico e social no meio rural.

14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

Descrição

Ampliação do sistema de subtransmisão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:
- Aquisição de postes e cruzetas de concretos
- Aquisição de cabos de alumínio nu
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão
- Aquisição de reguladores de tensão
- Aquisição de religadores automáticos
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)
- Aquisição de Cabos Isolados
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.

Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Expansão da potência de geração das usinas no interior da Estado do Amazonas.
Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.
Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015
Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

125Q Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

Descrição

O transporte de etanol será realizado por 20 comboios duplos. Cada comboio duplo é formado por 1 empurrador e 4 barcaças. Melhorar esta descrição.
Implantação de infra-estrutura hidroviária para o transporte de etanol, promovendo a integração logística entre as regiões produtoras de etanol, localizadas no interior de São Paulo e Centro-Oeste brasileiro e o mercado consumidor interno e externo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

Descrição

Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME.
Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

Descrição

Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos.
Atender as determinações do IBAMA.

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)

Descrição

Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias.
Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

Descrição

Construir quatro unidades maritimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural no exterior já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema.

215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2053 Petróleo e Gás

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco.Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras.Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.
Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Candeias que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Montes Claros que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

217C Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)

Descrição

Trata-se de uma coleção de atividades na Usina de Biodiesel de Quixadá que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura, das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

125U Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Descrição

A previsão é de que a unidade utilize como matéria-prima 595 kta de PTA, produzidos pela empresa PetroquímicaSuape, atuando, dessa maneira, as duas empresas de forma integrada no Complexo Petroquímico de Suape. O projeto representa a reestruturação da cadeia nacional de poliéster, em escala de competitividade mundial, com atuação no segmento de filamentos (POY, DTY, FDY), chips (têxteis, industriais) e PET BG (grau garrafa).A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquisa, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros.
Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217D Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão. Operação e manutenção da linha de transmissão, em 525 kV (quilovolts) de tensão, com extensão aproximada de 120 km de comprimento, segundo circuito, com origem na Subestação de Ivaiporã e término na Subestação de Londrina, utilizando 270 torres para sustentação dos cabos e passando pelo território de 10 municípios paranaenses.

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Implantação de novas subestações e linhas de transmissão, bem como a ampliação de instalações. Recapacitação das Linhas de Transmissão e ampliação da capacidade de transformação de Subestações.

216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Descrição

Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m³/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível.
Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado.

Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucu, a redução dos custos de geração e de emissões de CO2, contribuindo para a redução do efeito estufa.

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.
Melhorar a eficiencia operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

Descrição

Instalação de 03 Transformadores, sendo 2 x 150 MVA na SE Jorge Teixeira e 1 x 150 MVA na SE Manaus e Modernização dos Sistemas de Proteção Controle e Supervisão – SPCS e equipamentos superados das Subestações de 230 kV, SE Balbina e SE Manaus.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Aquisição de equipamentos para os Projetos Ambientais de Balbina que auxiliarão na soltura de peixes-bois da amazonia o que possibilitará economia no custeio de alimentação dos referidos animais. Servirão também para dar continuidade e celeridade em todos os projetos condicionantes da Licença de Operação da UHE Balbina."
Reformar tanques de peixes-boi e outras benfeitorias, para que não haja o risco de ocorrer lesões mais graves que venham vitimar os peixes-boi mantidos nesses recintos.
Manutenção de 04 (quatro) Programas Ambientais condicionantes da Licença de Operação-IPAAM LO 023/87-12;

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2033 Energia Elétrica

15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

Descrição

Visa expandir a rede de distribuição através do Programa Luz Para Todos.
Serviços e compra de materiais para continuação do Programa Luz Para Todos.

15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás

Descrição

Esta ação visa expandir o sistema de distribuição da CELG D, através da construção de linhas de transmissão, subestações e linhas de distribuição. De forma que, novos clientes sejam atendidos e que o serviço oferecido seja de qualidade.

15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

Descrição

Aquisição de equipamentos para medição de energia e transformadores TC e TP. Contratação de serviços técnicos comerciais (adensamento).

214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

Descrição

Aquisição de equipamentos e materiais; Manutenção de Linhas de Distribuição, Linhas de Transmissão e Subestações. Contratação de serviços de ampliação e reforma de malha.

32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

2053 Petróleo e Gás

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32374 Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)

Descrição

As instalações de transmissão são compostas por: Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso, e término na Subestação Vilhena, localizada no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 161km, com origem na Subestação Vilhena e término na Subestação Pimenta Bueno, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de transmissão em, 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 119 km, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Ji-Paraná, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Ji-Paraná e término na Subestação Ariquemes, ambas localizadas no Estado de Rondônia,; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km,com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Samuel, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 42 km, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Porto Velho, ambas localizadas no Estado de Rondônia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
A Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho é objeto do Lote “C” do Leilão ANEEL 001/2009, de

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32377 Transenergia Goiás S.A.

2033 Energia Elétrica

15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

Descrição

Consiste na implantação das instalações de transmissão composta pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 100 Km, com início na subestação Serra da Mesa e término na subestação Niquelândia, linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 88 Km, com início na subestação Niquelândia e término na subestação Barro Alto, na Subestação Serra da Mesa a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a cinco chaves em 230 kV, na Subestação Niquelândia a implantação de dois Módulos de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV e na Subestação Barro Alto a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV. O empreendimento está localizado no Estado de Goiás e pertencente à Rede Básica do SIN.

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim, com capacidade de cerca de 23,1MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 616, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

2033 Energia Elétrica

15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa, com capacidade de cerca de 21MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 548, de 09/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

2033 Energia Elétrica

15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 549, de 10/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

2033 Energia Elétrica

15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Arara Azul, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 615, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

2033 Energia Elétrica

15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Bentevi, com capacidade de cerca de 14,7MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 611, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

2033 Energia Elétrica

15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 606, de 11/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 612, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

2033 Energia Elétrica

15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III, com capacidade de cerca de 23,1 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 613, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32386 Energia dos Ventos V S.A.

2033 Energia Elétrica

15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

2033 Energia Elétrica

15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

2033 Energia Elétrica

15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

2033 Energia Elétrica

15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII, com capacidade de cerca de 22 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

2033 Energia Elétrica

15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

Descrição

Na Subestação Pinhalzinho 2 será realizada toda a infraestrutura e fornecimento dos equipamentos para atendimento a chegada de 2 LT 230kV vindo da SE Foz do Chapecó, a implantação de 3 transformadores de força de 150MVA (450MVA) e 4 módulos de linha em 138kV, completos com terraplenagem, drenagem, malha terra e casa de comando e controle.
Nos dois circuitos de linha entre as subestações Foz do Chapecó e Pinhalzinho 2, serão fornecidas e instaladas as estruturas metálicas e lançamento dos cabos condutores.
Será necessário ampliar a Subestação Foz do Chapecó em 2 módulos de linha 230kV, o terreno já se encontra terraplenado, com drenagem e malha terra, somente sendo necessária as fundações dos equipamentos, fornecimento e montagem do mesmos.
Para a Linha de Transmissão entre as SE Santo Ângelo e Maçambará, serão fornecidos e montados as estruturas metálicas, lançados os cabos condutores e de cobertura além das ampliações nas subestações de origem e destino para encabeçamento da referida linha de transmissão. Na Subestação Maçambará será instalado um reator de 230kV – 30MVAr.
A ampliação na Subestação Santa Maria 3 será para atender ao seccionamento da LT Santa Maria 1 – Alegrete 1 em 138kV e a Linha de Transmissão em 138kV para a SE Formigueiro (ambos exclusos desse fornecimento), a subestação será ampliada em 2 transformadores de força de 83MVA (230/138kV) para atender aos módulos de LT.

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

2033 Energia Elétrica

15MO Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Hermenegildo I será composta de 32 (trinta e dois) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV, numa extensão de aproximadamente 150 km. A SE Coletora em 138 kV estará conectará ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV com 16,01 km de extensão, na SE Santa Vitória do Palmar.

217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

2033 Energia Elétrica

15MP Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Hermenegildo II será composta de 32 (trinta e dois) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV, numa extensão de aproximadamente 150 km. A SE Coletora em 138 kV estará conectará ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV com 16,01 km de extensão, na SE Santa Vitória do Palmar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

2033 Energia Elétrica

15MQ Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Hermenegildo III será composta de 27 (vinte e sete) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV, numa extensão de aproximadamente 150 km. A SE Coletora em 138 kV estará conectará ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV com 16,01 km de extensão, na SE Santa Vitória do Palmar.

217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32395 Eólica Chuí IX S.A.

2033 Energia Elétrica

15MR Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)

Descrição

A Construção da Usina Eólica Chuí 09 será composta de 10 (dez) aerogeradores, os quais serão conectados à SE Coletora através de rede subterrânea em cabo isolados de 34,5 kV. A SE Coletora Chuí, existente, em 138 kV, já está conectada ao SIN – Sistema Integrado Nacional através da LT 138 kV, também existente, das empresas Eólicas do Sul, na SE Santa Vitória do Palmar.

217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Potência instalada do empreendimento totaliza 17,9 MW, composta por 10 unidades geradoras com potência instalada de 1,79MW.

36000 Ministério da Saúde

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. Em julho de 2010, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.854, transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados ao SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30° C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da industria de hemoderivados.
No que se refere ao desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novos produtos hemoderivados e biotecnológicos, prevê-se a aquisição de equipamentos como máquinas para a produção e acondicionamento de bandagens, tromboelastógrafo, máquinas para envase de colírio e igG antidengue, HPLC (cromatografia líquida de alta performance) e máquina para diálise de imunoglobulinas específicas, além de viabilizar e potencializar o fornecimento de hemoderivados e de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

Descrição

Trata-se de projeto de implantação da fábrica de medicamentos recombinantes da Hemobrás em Goiana/PE. O projeto se divide em duas vertentes: obras e transferência de tecnologia.
Em relação às obras, será realizada a construção do bloco B07 que irá abrigar a planta de produção dos medicamentos recombinantes. O restante da estrutura física necessária para o funcionamento da fábrica, como o estoque de produtos acabados, estoque de materiais, blocos de energia e utilidades, laboratório de controle e etc, serão os mesmos da fábrica de hemoderivados em construção pela Hemobrás no mesmo local, gerando economias de escopo no projeto.
Quanto à transferência de tecnologia, foi firmada uma PDP entre a Hemobrás, Ministério da Saúde e o laboratório Baxter para transferência de tecnologia da produção dos medicamentos fator VIII recombinante. O processo de transferência de tecnologia segue a lógica da engenharia reversa, se iniciando pelo registro do produto acabado pela Hemobrás, seguido pela importação e distribuição do produto pela Hemobrás como detentora do registro, continuando-se com a incorporação da tecnologia produtiva, desde o acondicionamento final, envase asséptico e liofilização, até as fases de manipulação e por final a expressão e purificação da proteína recombinante, ou seja, o IFA. Esta ordem inversa de transferência de tecnologia é vantajosa, pois permite que o medicamento, Concentrado de Fator VIII recombinante, Hemo-8r, seja utilizado no âmbito do SUS antes da conclusão e início de funcionamento da fábrica. O processo visa uma evolução gradual da complexidade do repasse das informações técnicas e das atividades assumidas, ao longo do qual a empresa poderá se estruturar, capacitar sua força de trabalho e cumprir com as regulamentações sanitárias inerentes a cada inclusão de atividade de forma coordenada sem o risco de desabastecimento do medicamento. Atualmente a Hemobrás já detém o registro do produto e realiza a distribuição para o SUS no âmbito nacional.
Além do contrato com o transferidor da tecnologia – outras licitações serão feitas para operacionalização do Projeto Executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado - construção do Bloco de produção (B07) para acomodar as etapas de produção do IFA, aquisições de equipamentos e sistemas, formação dos técnicos e qualificação das instalações e equipamentos.

Valor total previsto do projeto em dólar americano é de U$ 300.000.000,00.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35ºC ;
O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3° quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais: B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:
• Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
• Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
• Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
• Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
• Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo solido industrial;
• Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
• Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
• Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
• Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
• Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
• Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
• Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
• R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
• Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
• Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
• Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
• Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.
Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.
Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar a influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza, melhorando as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularuização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a econiomia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logistico Portuárias (ZALPs)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolfins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra.
Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Conteineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Ampliar em mais 347m a pista em concreto armado do caminho de rolamento da empilhadeira "Stacker", adequar as instalações elétrica/macânica e eletrônica, inclusive prolongamento das estruturas metálicas e esteiras transportadoras para atendimento a nova extensão do deslocamento desse equipamento.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Coniste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais.
Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcaças com dolfins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.
Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins.
Dotar o porto de melhores condições de operacionalização. Instalação de defensas e recuperação das estruturas mantendo a segurança necessária para a sua operacionalização.

144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação e adequação de vias existentes, inclusive sinalização viária adequada, implantação do sistema de drenagem e de coleta, tratamento (ETE) e lançamento de esgoto sanitário.
Adequar o Porto ao PDZ vigente, garantindo a circulação adequada e melhorias operacionais nas áreas internas, além de adequar as instalações às normas vigentes de coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário e resíduos diversos.

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade. Adequar e ampliar o sistema viário

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Sistema viário ampliado. Recuperar o sistema viário existente
Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.

144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2017 Aviação Civil

10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátios, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outas, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, necessários para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição

Adequação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e sistemas de pistas, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção do terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como adequação das demais infraestrutura: sistemas de pistas, pátios e terminal de cargas, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1F56 Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

Descrição

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento, além de investimentos para ampliação e modernização das estruturas já existentes,adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

Descrição

Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pistas de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como outros investimentos nas estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2 , terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, além de investimentos nas demais estruturas, tais como: pistas, pátios, terminal de cargas e demais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

52000 Ministério da Defesa

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

153O Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas

Descrição

Implantação de uma área no Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA) para atender ao serviço de inclusão de materiais produzidos por Empresas Brasileiras no catálogo de fornecedores dos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), bem com de países não pertencentes à OTAN, mas que são usuários do sistema de catalogação gerenciado por ela, abrangendo cerca de 66 países, o que corresponde a 70% do PIB mundial.

15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

Descrição

Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo da deformação, com implantação de operação de jateamento, realizada entre as estações de furação e estiramento do processo de forjamento, que visa melhorar o acabamento interno do forjado, bem como também no processo de carregamento com alto explosivo da granada.

15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

Descrição

Instalação de equipamentos que visam dotar a Fábrica Almirante Jurandir da Costa Müller de Campos (FAJCMC) de meios próprios para atender suas necessidades de tratamento superficial de aplicação de cromo-duro, bem como comercializar para terceiros, devido à dificuldade de encontrar este serviço, com qualidade, no mercado nacional. O citado tratamento é empregado para dotar as ferramentas de deformação plástica à frio (estojo) de maior dureza superficial, bem como melhorar o escoamento do material a ser deformado sobre a superfície da ferramenta. Como efeito secundário, o ferramental terá uma maior vida útil e, consequentemente, diminuição dos custos de fabricação de estojos.

15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Descrição

O Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) imprime hoje uma grande quantidade de cartas e publicações náuticas que atendem aos navegantes de todo o Brasil e também do exterior. Em virtude da deterioração e do envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e também na aquisição de novas máquinas. O objetivo principal será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. Com isso, vislumbra-se aumentar a gama de publicações e produtos náuticos para atender ao navegante e, consequentemente, elevar as receitas advindas dessa comercialização.

PLOA 2017, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2017.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LW Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização

Descrição

Implantação de exaustão e filtragem de gases sobre a câmara adiabática e escamadora (equipamentos empregados no descarregamento de alto explosivo das granadas no processo de desmilitarização).

15LX Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojos

Descrição

Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo de lavagem dos estojos, etapa "gargalo" na fabricação, onde o produto estojo de médio e grande calibre , a FAJCMC é única fornecedora em toda a América Latina e, consequentemente, com muitas chances de comercializar o produto para outros fabricantes de munição.

15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos

Descrição

O Website atual (www.cartasnauticasbrasil.com.br) apresenta uma visão 2D dos mapas e publicações comercializados. A reestruturação propõe implementar uma visualização geográfica (3D), mostrando o mapa mundi com suas cartas náuticas e publicações associadas, onde o cliente poderá selecionar uma rota nacional ou internacional para seus navios. O objetivo deste investimento é alcançar o melhor da tecnologia de comércio eletrônico, facilitando ao cliente a escolha certa e simples do produto desejado. Essa medida está voltada principalmente para o aumento das receitas advindas da comercialização de produtos em papel e em meio eletrônico.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.